SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2559

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1257.2022- FERIAS SUELEN IZÉ - 30 DIAS

PORTARIA Nº 1257, DE 04 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal Suelen Aparecida Ize, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 04 de julho de 2022 à 02 de agosto de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Cargo:	Período Aquisitivo:
Suelen Aparecida Ize	086.900.749-10	Chefe da divisão técnica de planejamento da saúde	2020/2021

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:82DEAF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1258.2022- FERIAS SERVIDORA TATIANE E ROZILEI 10 DIAS RESTATNTES

PORTARIA Nº 1258, DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulares as servidoras públicas municipais abaixo especificadas, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 11 de julho de 2022 à 20 de julho de 2022, as servidoras públicas abaixo relacionadas:

Nome:	CPF	Cargo:	Período Aquisitivo
Rozilei Beletini Cecatto	041.323.879-25	Auxiliar Administrativo	2020/2021
Tatiane Bratti	030.469.949-74	Fisioterapeuta 20 Hrs	2020/2021

Art. 2° - O restante dos dias do período acima relacionado, ou seja, 20 (vinte) dias, já foram usufruídos pelas servidoras conforme Portarias 1187/2022 e 1252/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:2DE70949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1259.2022- FERIAS SERVIDORA EDIMARA CECATO 15 DIAS

PORTARIA Nº 1259, DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal Edimara Cecato Fachini, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 11 de julho de 2022 à 25 de julho de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF	Cargo:	Período Aquisitivo
Edimara Cecato Fachini	073.620.209-96	Chefe da divisão de educação	2020/2021

Art. 2° - O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, serão usufruídos pela servidora em data oportuna.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:DEC121A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO
Número do Contrato: 136/2021
Número do Aditivo: 001/2022
Modalidade: Pregão Presencial Nº 064/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado: SERGIO ROBERTO DE SOUZA
CNPJ: 29.219.264/0001-12
Endereço do Contratado:Rua Tiradentes, nº 798 Centro Sul na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento remoto de alarme (via rádio) incluindo instalação, fornecimento, suporte e manutenção preventiva e corretiva de todo o equipamento pertinente e necessário, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.
Porcentagem do Reajuste: 10,70% (dez virgula setenta por cento).
Valor:R$ 41.180,40 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 11/07/2022.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:F7C9E77B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 – ID 2301

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA CEZÁRIO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:C5B8879C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022 – ID 2302

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: JOAQUIM FERREIRA LOPES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 11.431,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:3753543A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022 – ID 2303

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: JOEL SIQUEIRA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:00763540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022 – ID 2304

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: MARIA ISABEL AFONSO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:8C4643AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022 – ID 2305

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: PAULO SERGIO CORREA DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:265C4373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 – ID 2306

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

CONTRATADO: SERGIO DOS REIS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Corumbataí do Sul - Pr.

VALOR: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01107
07.001.12.365.0009.2.027.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.361.0009.2.033.3.1.90.11.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.024.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01000
07.001.12.306.0009.2.022.3.3.90.32.00.00. Fonte: 31110
07.001.12.306.0009.2.019.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103
07.001.12.306.0009.2.018.3.3.90.32.00.00. Fonte: 01103

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 08/07/2022– Término em 08/07/2023.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 89/2022 – Inexigibilidade nº 10/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:4D659381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A D J U D I C A Ç Ã O

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no ujso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei nº 10.520/02, **ADJUDICO** os produtos referente ao Processo Administrativo nº 80/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 32/2022, as seguintes empresas: E. LOSER AUTO PEÇAS E MECANICA, com sede na cidade de Luiziana – Pr, como a vencedora dos lotes: 02; 03 e 07, totalizando o valor global de R$ 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais); e GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, com sede na cidade de Campo Mourão – Pr, como a vencedora dos lotes: 01; 04; 05; 06; 08 e 09; totalizando o valor global de R$ 755.550,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquentas reais).

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

H O M O L O G A Ç Ã O

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no ujso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda a Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** os produtos referente ao Processo Administrativo nº 80/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 32/2022, as seguintes empresas: E. LOSER AUTO PEÇAS E MECANICA, com sede na cidade de Luiziana – Pr, como a vencedora dos lotes: 02; 03 e 07, totalizando o valor global de R$ 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais); e GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, com sede na cidade de Campo Mourão – Pr, como a vencedora dos lotes: 01; 04; 05; 06; 08 e 09; totalizando o valor global de R$ 755.550,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquentas reais).

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:109A2D7C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 97/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2022
Pregão Eletrônico Nº 36/2022
Partes: **Município De Enéas Marques** e **CELIO LUIZ MARCHESI E CIA LTDA - ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de manutenção mecânica, elétrica e ar condicionado - incluindo peças, mão-de-obra e remoção se necessário, aquisição de filtros, aditivos, óleos lubrificantes e pneus novos para a frota leve e pesada do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**.

Valor: R$ **593.575,06 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco e seis)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **04/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 4 de julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:B82DC7C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 100/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022
Pregão Eletronico Nº 36/2022

Partes: Município De Enéas Marques e DANIELA NESPOLO 05126025902.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de manutenção mecânica, elétrica e ar condicionado - incluindo peças, mão-de-obra e remoção se necessário, aquisição de filtros, aditivos, óleos lubrificantes e pneus novos para a frota leve e pesada do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Valor: R$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 04/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 4 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:94A5C2BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação Modalidade: Pregão Eletrônico N° 44/2022
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 44/2022, consoante ata de julgamento.
Termo de Homologação Modalidade: Pregão Eletrônico N° 44/2022
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3562/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 44/2022, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	1, 2, 3
R$ 9.260,00(nove mil e duzentos e sessenta reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	4, 5
R$ 8.308,87(oito mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos)	

Enéas Marques, 11 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:B6D00D9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 123/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022
Pregão Eletrônico Nº 43/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite UHT integral, para atendimento de todos os departamentos da administração pública do Município de Enéas Marques - PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste instrumento.**

Valor: R$ **11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **08/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 8 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:C1F21C41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 110/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e MULTI AÇÃO - PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 21.491,90 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um e noventa).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:093C4998

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 112/2022

Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:3A54EBA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 114/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e FG DE OLIVEIRA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:195203A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 115/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 9.617,50 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:45D5E257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 117/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **4.354,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **06/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:B07C9DE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 118/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:931B2B4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 119/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: Município De Enéas Marques e PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 06/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:2D58A2F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 120/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **1.736,70 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **06/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:C43FBB3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 121/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022
Pregão Eletrônico Nº 39/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão, cilindros e demais acessórios para atendimento da rede de ar medicinal do Pronto Atendimento 24 horas e situações de oxigenoterapia domiciliar prolongada destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Enéas Marques., conforme especificações e exigências contidas neste instrumento.**.

Valor: R$ **13.392,21 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **07/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 7 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:D9F70782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022

Extrato do Contrato Nº 124/2022
Pregão Eletrônico Nº 40/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**.

Objeto: **Aquisição de tablets para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde com o objetivo de potencializar e facilitar o trabalho nas vistas as residências**

Valor: **R$ 17.529,60(dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Vigência: **31/12/2022**.

Data Assinatura: **08/07/2022.**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 8 de julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:1EC83C71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 111/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022
Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **POSSATTO E POSSATTO LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **3.510,10 (três mil, quinhentos e dez reais e dez centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **06/07/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:C9B0559E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA 3664/2022

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal MARIANGELA SILVA.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 313/2003 de 19/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal **MARIANGELA SILVA**, RG nº 6.425.364-6 SSP/PR, CPF nº 023.209.519-11, com remuneração do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **11/07/2022 a 09/08/2022**, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR EM 11 DE JULHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Galvan
Código Identificador:C3401FFF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022

Decreto nº 62/2022 de 01/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
378 - 3.3.90.30.00.00	6494	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
374 - 3.3.90.39.00.00	6494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			**170.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.3.50.11.20.00000000	Fonte: 1001	170.000,00
Total da Receita:		**170.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:56713EC2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022
Decreto nº 63/2022 de 01/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédit Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0016.2.034.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
414 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total Suplementação:			**70.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abe pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizadoatualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná,01 de julho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:212AAC41

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 62/2022

DECRETO Nº 62, DE 11 DE JULHO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Nossa Senhora das Graças/PR no dia 29 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do município de Nossa Senhora das Graças no dia 29 de julho de 2022, em razão do feriado municipal do aniversário da cidade de 28 de julho.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos e entidades que desempenham funções que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, 11 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:F7A9F408

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 420/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a favor do Sr. Luís Carlos Jonas, motorista, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem do dia 11/07/2022 à 12/07/2022 para Curitiba – PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 11 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:97E8D68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 418/2022

Designa as fiscais do contrato abaixo descrito e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar o (a) servidor (a) público (a) municipal, Eliana Lemos Porfirio - Matrícula 1042; para exercer a função de fiscal titular do contrato n° 102/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 33/2022.

Art. 2° Designar o (a) servidor (a) público (a) municipal, Alessandra Ribeiro da Silva Scabello - Matrícula 1034 ; para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 102/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 33/2022.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:617D5439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

Ref: Dispensa de Licitação 33/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 17.558.611/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras para realização de evento em razão das festividades do aniversário de 62 anos do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 11 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:CC8C255C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2019.

ESPÉCIE: Contrato n° 041/2019
REF.: Processo Pregão Presencial n°. 006/2019.
PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, e a empresa **IMPACTO – SOLUCOES EM TI LTDA-CNPJ Nº 36.675.109/0001-03.**

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo de aditivo conceder reajuste de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), conforme Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), de julho de 2021 a junho de 2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO:
O valor total deste instrumento é de R$ 36.811,49 (trinta e seis mil oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

O novo valor do contrato será de R$ 1.370.863,49 (um milhão trezentos e setenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:A40E1BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 421/2022

Designa os fiscais dos contratos abaixo descritos e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1°- Designar os Servidores Públicos Municipais:
Secretaria de Educação e Cultura – Fiscal titular: Tatiane Marchioreto Pinto Matrícula N° 733; Fiscal Suplente: Ketlin Puerta Cardoso Vieira, Matrícula N° 980.
Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz- Fiscal titular: Adevanir Zanela,
Matrícula N° 8; Fiscal Suplente: Raira Simoni Gomes Pereira, Matrícula n° 716.
CMEI´s:
Cristiane Cardoso Benassi- Fiscal titular: Miriam Cristina Fiorese Pataro, Matrícula n° 158; Fiscal Suplente: Maria Aparecida Zanella, Matrícula n° 985.

Professora Luiza Cuba De Oliveira; Fiscal titular: Glaucia Cuba Matrícula n° 63; Fiscal Suplente: Suellen de Giuli Campanarutti da Cruz, Matrícula n° 1063, referente aos contratos administrativos nº 091, 92,093, 094, 095, 096, 097, 098, 099,100,101/2022, que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produtos de copa e cozinha e produtos sanitizantes para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:E58FE9F1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 015/2022/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**
CNPJ	04.096.738/0001-55,
VALOR CONTRATO:	R$ 25.800,00
OBJETO	**FORNECIMENTO DA CARTILHA "ÁGUA POTÁVEL: USE COM INTELIGÊNCIA"**
VIGÊNCIA	De 06/07/2022 a 06/11/2023
ASSINATURA	06 de julho de 2022

Sarandi/PR, 11 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:ABD8AB23

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 016/2022/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**A. COSTA & BARRUECO LTDA - ME**
CNPJ	00.176.583/0001-06
VALOR CONTRATO:	R$ 27.600,00
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS**
VIGÊNCIA	De 04/07/2022 a 03/07/2023
ASSINATURA	04 de julho de 2022

Sarandi/PR, 11 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022

Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:51BA7E55

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 017/2022/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**DROGARIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA – ME**
CNPJ	77.212.116/0001-19
VALOR CONTRATO:	R$ 27.600,00
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS**
VIGÊNCIA	De 04/07/2022 a 03/07/2023
ASSINATURA	04 de julho de 2022

Sarandi/PR, 11 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:775D5E07

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 018/2022/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**M. GALINDO & CIA LTDA-ME**
CNPJ	01.124.215/0001-87
VALOR CONTRATO:	R$ 27.600,00
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS**
VIGÊNCIA	De 04/07/2022 a 03/07/2023
ASSINATURA	04 de julho de 2022

Sarandi/PR, 11 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:8C7F8DF4

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 019/2022/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**WATANABE & JORGE LTDA - ME**
CNPJ	00.565.506/0001-48
VALOR CONTRATO:	R$ 27.600,00
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS**
VIGÊNCIA	De 04/07/2022 a 03/07/2023
ASSINATURA	04 de julho de 2022

Sarandi/PR, 11 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:8BA92877

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, e em respeito aos familiares.
RESOLVE:

TRANSFERIR a 23ª sessão ordinária do dia 11/07/2022 para o dia 12/07/2022, em virtude de falecimento de familiar do vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica transferido o expediente da 23ª Sessão Ordinária, que ocorreria nesta segunda-feira dia 11/07/2022, para a **terça-feira dia 12/07/2022 a partir das 17 horas e 30 minutos,** mantendo-se inalterada a Pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 08/07/2022.
Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se.
Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:431BF823

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 051/2022

Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, - GOL4B11 para o nível referencial GOL4C11 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de julho 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:C6C0C684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 957/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a comissão de seleção para instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC no âmbito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9°, § 6° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição da Previdência Complementar no prazo de 02 (dois) anos da data de entrada em vigor da referida emenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer ajustes para instituição do Regime de Previdência Complementar, de modo a dar celeridade e eficácia às ações do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de providências quanto ao processo seletivo de Entidade Fechada de Previdência Complementar — EFPC, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 392/2021, de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Comissão de Seleção para promover estudos, apoio e propostas de medidas específicas a viabilizar a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Sarandi.

Art. 2º Cabe à Comissão exercer as atividades necessárias à execução e conclusão do procedimento de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, notadamente:

I — receber, analisar, julgar e classificar as propostas mais vantajosas ao interesse público, nos termos das regras e critérios estabelecidos no edital de seleção pública de EFPC;

II - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção pública, bem como seus recursos;

III - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões do edital de seleção;

IV - elaborar atas de reuniões e relatórios dos trabalhos realizados pela Comissão; e

V - determinar a realização de diligência para verificar as informações ou documentos apresentados pelas EFPCs.

Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

I — Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi-PRESERV;

II - Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Fazenda;

V — Divisão de Recursos Humanos.

§ 1° Fica designado como presidente da Comissão o representante da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi - PRESERV.

§ 2° A titulo de contribuição para as finalidades dos trabalhos da Comissão, poderão ser convidados outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 4° A participação nas atividades da Comissão é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer titulo, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 5° O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos é de 03 (três) meses, admitindo-se sua prorrogação, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único- A Comissão Municipal de que dispõe este Decreto será extinta após a conclusão dos trabalhos previstos ou alcançado os prazos estabelecidos no caput deste artigo, sem a necessidade de ato de revogação pela Autoridade Competente.

Art. 6° Ficam designados para compor a Comissão os servidores indicados na tabela abaixo:

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi-PRESERV	Larissa Fernanda Moraes Bueno Branco	Presidente
Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi	Roberto Vagner Sant Ana Junior	Membro
Secretaria Municipal de Administração	Jaciara Marinho de Carvalho	Membro
Secretaria Municipal de Fazenda	Marcelo Rodrigues de Lima	Membro
Divisão de Recursos Humanos	Maria Luiza Souza Carvalho Mattos	Membro

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:5DFAAB01

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL INEXIGIBILIDADE N°. 20/2022-PMS - CONTRATO N°. 81/2022-PMS – ID:8509 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - PMS

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas neste Projeto Básico, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento ao COVID-19 e Síndromes Respiratórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no enfrentamento ao COVID-19.

ORIGEM:	**Inexigibilidade n° 20/2022 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**CENTRO MÉDICO LETICIA TRAD LTDA**
CNPJ/CPF:	**44.299.640/0001-10**
OBJETO:	**CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o Contrato de nº. 81/2022, oriundo da Inexigibilidade nº. 20/2022, conforme Solicitação de Descredenciamento da Empresa, bem como Cláusula XIII (décima terceira) do contrato**
ASSINATURA	**05 de julho de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:FA6AD32A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 234/2022 – ID 8662

ORIGEM:	**Dispensa 019/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**COOPERATIVA DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLÁSTICOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SARANDI - COOPERCOLÓGICA**
CNPJ/CPF	**12.429.223/0001-58**
OBJETO:	**Contratação de Cooperativa Especializada na coleta, transformação e destinação de materiais recicláveis comerciais e domiciliares do município de Sarandi, pelo período de 180 dias**
VALOR TOTAL	**R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA	**08 de julho de 2022 a 03 de janeiro de 2023.**
ASSINATURA	**08 de julho de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:428E5174

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES OFÍCIO N.º 2276/2022 SARANDI, 29 DE JUNHO DE 2022 ILMA SRA CINTHYA GIMENES LOPES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 01/2022

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste em atenção ao oficio n.º 0243/2022-DL no qual solicita :" ... análise e manifestação quanto a Concorrência Pública, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada , sob o regime de empreitada por preço global , para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo B..." informo que : Considerando a ata da sessão pública, na data de 17 de maio de 2022 , no qual cita:" ... a empresa não se encontra cadastrada junto ao cadastro de contribuintes estadual,sendo respondido pelo representante da empresa que a empresa de fato não dispõe desta inscrição , visto que seu objeto contempla prestação de serviço , e de que caso a empresa venha a ser inabilitada , impetrará recurso administrativo..."

Considerando o Ofício n.º 545/2022-ADM no qual cita :" ... vem por meio deste encaminhar o processo relativo a Concorrência n. 01/2022..." e " ... para avaliação, pelo engenheiro orçamentista , com relação ao acervo apresentado pela empresa A&R Engenharia e sua adequação ao exigido no item 10.5, inciso III e V do Edital ..."
Considerando o ofício 676/2022 assinado pelo Engenheiro Cívil - Sr Douglas Cassaro Fertonani, no qual cita :" ... Em análise do acervo da empresa A &R Engenharia e Meio Ambiente Ltda (CNPJ 20.866.947/0001-97) , apresentou as documentações que atendem ao item 10.5 do edital ,ou seja, ela apresentou acervo dos dois itens da planilha do objeto ..."
Considerando a ata de sessão pública na data de 23 de maio de 2022, no qua cita :" ... a Comissão decide por inabilitar a empresa A&R Engenharia por deixar de apresentar o item 10.4, inciso II do Edital (prova de inscrição no cadastro do contribuinte estadual). Diante do exposto, a Comissão encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Educação para manifestação quanto ao interesse em aplicar o disposto no art 48..."
Considerando o Ofício 703/2022 da Secretaria Municipal de Educação, no qual cita :"... A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste informar que não há interesse na aplicação do disposto no Art. 48§3 º..."
Considerando a ata da sessão pública da data de 27 de maio de 2022 , no qual cita :" ... Após a leitura do referido ofício , a Comissão decide por inabilitar a empresa A&R Engenharia , por deixar de apresentar o item 10.4 inciso II do Edital ..."
Considerando o Parecer Jurídico n.º 564/2022 , no qual cita:
"... Assim , entendemos que o passo segunte deve ser o de declaração de fracasso do certame , eis que a comissão de licitação encontra limites em sua competência para fazê-lo..."
" ... emitimos o presente Parecer Jurídico Favorável a declaração de fracasso da licitação, com o prosseguimento da publicação e realização dos procedimento seguintes , sendo discricionário ao feito , a escolha de qual procedimento seguir, na forma da fundamentação supra..."
Segue anexo à este Ofício : Processo Concorrência n. 01/2022, oficio n.º 0243/2022-DL, ata da sessão pública, na data de 17 de maio de 2022, Ofício n.º 545/2022-ADM , ofício 676/2022, ata de sessão pública na data de 23 de maio de 2022, Ofício 703/2022 e Parecer Jurídico n.º 564/2022.
Diante do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do ofício 0243/2022-DL e demais documentos anexo , manifesto em :
( ) Autorizar o andamento da licitação conforme Parecer Jurídico n.º 564/2022.
( ) Declarar fracassado o certame
Atenciosamente,

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Sarandi

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:907C4952

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo B, no município de Sarandi-PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

A Prefeitura do Município de Sarandi, Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação da proponente na licitação, o edital de Concorrência n.º 01/2022.

Sarandi, 08 de julho de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:66CBE244

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de extintores e recargas para atender a eventual demanda do Município de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 26 de julho de 2022 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 11 de julho de 2022.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:F643F126

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, das classes A, B e E - para atender a demanda da Sec. Mun. de Saúde de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 27 de julho de 2022 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 11 de julho de 2022.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:AB4FDC86

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022 - PMS

PARECER Nº 33 /2022
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGAPE LTDA; EVARISTO & SAKATA LTDA; LSRF DRUMMOND LTDA; ESPAÇO CRIANÇA MULTI LTDA; S. B. DA SILVA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI; PRÉ ESCOLA MEU FUTURO CERTO LTDA.

ASSUNTO: Credenciamento das Instituições no Sistema Municipal de Ensino, para atendimento na Modalidade de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses completos.
Considerando as atribuições legais do Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), que lhe são previstas na Lei 1531/2008, esta Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Paraná (SMED), conforme disposições do Art. 211 da Constituição Federal, Art. 8º da Lei Federal N.º 9.394/96 e Lei Orgânica do Município de Sarandi, que o integra às políticas, aos Planos Educacionais e às Diretrizes Vigentes;
Considerando a Deliberação 03/2018, aprovado em 01/09/2011, que trata das Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Sarandi;
Considerando a Lei Municipal N.º 2.789 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto N.º 745 de 24 de fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei N.º 2.789/2022, Resolução CNE N.º 20/2009 e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC;
Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2022 para Credenciamento de Instituições Educacionais Privadas que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços, visando o atendimento de vagas de Educação Infantil no Município de Sarandi;
Considerando a Plenária realizado pelo Conselho Municipal de Sarandi – (CMES), no dia 08.07.2022 com a presença dos conselheiros;

I – RELATÓRIO
A Seleção de Comissão encaminhou para **PARECER** deste Conselho o Processo Referente ao Credenciamento da Instituição no Sistema Municipal de Ensino para atendimento na Modalidade de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses completos, das instituições supracitadas.
Constam nos autos do Processo os documentos exigidos para a Autorização de Funcionamento, o relatório de verificação **in loco,** apresentado pela Comissão de Verificação sob a Portaria N.º 1126/2022 constituída para esse fim.

II - ANÁLISE
Aspectos Formais
Durante a verificação **in loco**, observou que as instituições inspecionadas apresentam aspectos favoráveis à Autorização de Funcionamento:
- Instalações apresentam boas condições de salubridade, higiene, conservação e segurança;
- A segurança da Unidade Educacional é aceitável dentro dos padrões educacionais;
- Ambiente acolhedor;
- Possuem sanitários separados para meninos e meninas;
- Possuem sanitários para adultos;
- O Calendário Letivo adotado está em conformidade com a Legislação Vigente;
- A Unidade Educacional mantém cópias do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, disponíveis ao acesso de pais e funcionários.
- Documentação de Matrícula organizada e separada por alunos em pastas individuais;
- Equipe de professores apresentam a escolaridade exigida;
- As atividades propostas em planejamento e aplicadas estão adequadas à faixa etária dos educandos;

Aspectos Legais
No processo constam os seguintes documentos:
- Alvará de Licença de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município de Sarandi;
- Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Sarandi;
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Credenciamento junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- Relação dos profissionais habilitados que atuam na instituição
- A Proposta Pedagógica conforme Legislação Vigente, que define a Missão e Objetivos da instituição e descreve os Fundamentos Norteadores de sua prática educativa, retratando a Organização Pedagógica e Curricular da Educação e do ensino oferecido proposto.

III - PARECER E VOTO
Diante do exposto e analisado, o Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES) aprova o Credenciamento das Instituições citadas neste Parecer, no Sistema Municipal de Ensino, para atendimento na Modalidade de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses completos, das instituições supracitadas.

Sarandi-Pr., 08 de Julho de 2022

CLÁUDIA ALVES LERIN
RG. 884.315.769-87
Vice-Presidente do CMES

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:BB403CD5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022- PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	33/2022
Objeto	Aquisição de EQUIPAMENTO (Rolo Compactador Vibratório Autopropelido) para a Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi-PR.

Em favor da(o):
1) TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.671.846/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Sarandi, 11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Alves Barbosa de Moura
Código Identificador:39861BFF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

O Município de Sarandi, por meio de sua Secretária Municipal de Administração, Drª. Cinthya Gimenes Lopes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de seleção pública visando a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.
Prazo máximo para encaminhamento das propostas e documentos: **28/07/2022**, **às 23h59min.**
O Edital, seus anexos e condições para participação no referido processo de Seleção Pública poderão ser consultados pelos interessados por meio do endereço eletrônico:
http://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/servicos/processo-selec-prev-complementar.

Sarandi, 11 de julho de 2022.

DRª. CINTHYA GIMENES LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:A1BDE471

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1396/2022

SÚMULA:Dispõe sobre a exoneração de servidor publico municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*A partir de:*
9010	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2022

PAÇO MUNICIPAL,11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:C3EB0C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 960/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
28 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:			**35.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Redução:			**35.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:02FF8997

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA N°95170/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/06/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGB3D91	116100E009045024	06/04/2022	55250
AJU0C31	116100E009045025	06/04/2022	54600
ART2A21	116100E008501526	07/04/2022	57380
BCS3E70	116100E008501525	07/04/2022	57380
BDW5F26	116100E008223591	07/04/2022	57380
BDY3H76	116100E008223592	07/04/2022	57380
CVQ4874	116100E009045023	03/04/2022	57380
RHQ8E82	116100E008873768	08/04/2022	60501

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:C2D2A6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°96166/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANB8G08	284610J000059137	11/02/2022	73662	
AYL6779	284610M000179980	12/02/2022	56732	00290872592

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:8C688C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA 1319/2022

A Secretaria Municipal de Urbanismo de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 7º da Lei nº 2.736/2021.

R E S O L V E:

1º - INSTAURAR processo administrativo de apuração de responsabilidade para averiguação de possível irregularidade na execução de contratoreferente ao Pregão nº 107/2021.

2º - NOMEAR a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Camila Yuka Hashimoto
Código Identificador:1FB82114

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 009 ATA DE REGISTRO Nº: 110/2021

ATA DE REGISTRO Nº: 110/2021
id nº 221/2021
processo nº 134/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2021
Termo Aditivo nº 009
Ao oito dia do mês de julho do ano de 2022, às 09h:10min (nove horas e dez minutos), na Sala de Abertura de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, em Saudade do Iguaçu - PR, compareceu o Sr. DARLEI TRENTO, Prefeito e representante do Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Waldemir Luiz Cenci CPF nº 508.533.849-91, representante legal da empresa WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 19.762.165/0001-29, denominada CONTRATADA, para assinar o Termo aditivo nº 009 da Ata de Registro de Preços nº 110/2021, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 075/2021, que tem por objeto a Implantação de registro de preços, para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saudade do Iguaçu. Conforme solicitação da contratada através do Protocolo nº 000.115-37, bem como, parecer favorável ao requerimento da contratada expedido pela Secretaria Municipal de Administração, ora gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam acordo de recomposição dos valores contratados para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo. As demais condições constantes na Ata de Registro de Preços permanecem vigentes e inalteradas.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu – PR.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal
Contratante

WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
CNPJ Nº 19.762.165/0001-29

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:3FC0A021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº07.005.073/0001-15, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO,4325 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por ANTONIO LUZZA, portador do CPF Nº 487.018.409-59e do RG nº0. ITENS: LOTE 1 ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 2.320,00 VALOR TOTAL R$: 13.920,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$ 2.595,00 VALOR TOTAL R$: 36.330,00; ITEM 3 VALOR UNIT.R$ 3.688,00 VALOR TOTAL R$: 7.376,00; ITEM 5 VALOR UNIT.R$ 12.000,00 VALOR TOTAL R$: 12.000,00; ITEM 6 VALOR UNIT.R$ 6.550,00 VALOR TOTAL R$: 26.200,00; ITEM 11 VALOR UNIT.R$ 31,00 VALOR TOTAL R$: 62,00; ITEM 18 VALOR UNIT.R$ 1.930,00 VALOR TOTAL R$: 1.930,00; ITEM 19 VALOR UNIT.R$ 510,00 VALOR TOTAL R$: 510,00; ITEM 20 VALOR UNIT.R$ 1.232,00 VALOR TOTAL R$: 1.232,00; ITEM 23 VALOR UNIT.R$ 587,00 VALOR TOTAL R$: 587,00; ITEM 44 VALOR UNIT.R$ 216,00 VALOR TOTAL R$: 432,00; ITEM 49 VALOR UNIT.R$ 618,00 VALOR TOTAL R$: 3.708,00; ITEM 51 VALOR UNIT.R$ 114,00 VALOR TOTAL R$: 342,00; ITEM 53 VALOR UNIT.R$ 153,00 VALOR TOTAL R$: 153,00; LOTE 2 ITEM 2 VALOR UNIT.R$ 290,00 VALOR TOTAL R$: 580,00; ITEM 6 VALOR UNIT.R$ 120,00 VALOR TOTAL R$: 240,00; ITEM 7 VALOR UNIT.R$ 345,00 VALOR TOTAL R$: 1.380,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ALEXANDRO BETT - ME, com CNPJ Nº12.236.503/0001-40, com sede RUA ALFIDES MARANGON,927 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por ALEXANDRO BETT, portador do CPF Nº 054.422.859-60e do RG nº0. ITENS: LOTE 1 ITEM 12 VALOR UNIT.R$: 59,00 VALOR TOTAL R$: 118,00 ; ITEM 13 VALOR UNIT.R$: 2.310,00 VALOR TOTAL R$: 2.310,00 ; ITEM 16 VALOR UNIT.R$: 1.990,00 VALOR TOTAL R$: 1.990,00 ; ITEM 22 VALOR UNIT.R$: 1.980,00 VALOR TOTAL R$: 3.960,00 ; ITEM 26 VALOR UNIT.R$: 2.050,00 VALOR TOTAL R$: 2.050,00 ; ITEM 30 VALOR UNIT.R$: 1.100,00 VALOR TOTAL R$: 1.100,00 ; ITEM 37 VALOR UNIT.R$: 5.500,00 VALOR TOTAL R$: 11.000,00 ; ITEM 38 VALOR UNIT.R$: 540,00 VALOR TOTAL R$: 1.620,00 ; ITEM 40 VALOR UNIT.R$: 689,00 VALOR TOTAL R$: 1.378,00 ; ITEM 52 VALOR UNIT.R$: 3.800,00 VALOR TOTAL R$: 3.800,00 ; ITEM 54 VALOR UNIT.R$: 20,00 VALOR TOTAL R$: 200,00 ; ITEM 55 VALOR UNIT.R$: 220,00 VALOR TOTAL R$: 220,00 ; ITEM 56 VALOR UNIT.R$: 199,00 VALOR TOTAL R$: 398,00 ; LOTE 2 ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 2.000,00 VALOR TOTAL R$: 2.000,00 ; ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 290,00 VALOR TOTAL R$: 580,00 ; LOTE 3 ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.540,00 VALOR

TOTAL R$: 3.080,00 ; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº05.192.025/0001-58, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO,866 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por VANDERLAN TAVARES, portador do CPF Nº 967.596.159-72e do RG nº75220295. ITENS: LOTE 1 ITEM 39 VALOR UNIT.R$:1.350,00 VALOR TOTAL R$:1.350,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, com CNPJ Nº24.384.602/0001-58, com sede AVENIDA BRASIL ,442 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por FERNANDO LUIZ MARCON, portador do CPF Nº 052.653.599-74e do RG nº92286258. ITENS: LOTE 1 ITEM 21 VALOR UNIT.R$: 510,00 VALOR TOTAL R$: 2.550,00 ; LOTE 3 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 1.700,00 VALOR TOTAL R$: 1.700,00;**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, com CNPJ Nº05.621.193/0001-11, com sede RUA CASTRO ALVEZ ,121 DOIS VIZINHOS - PR a neste ato representado por ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do CPF Nº 452.690.509-78e do RG nº34269220. ITENS: LOTE 1 ITEM 41 VALOR UNIT.R$: 134,80 VALOR TOTAL R$: 404,40 ; ITEM 46 VALOR UNIT.R$: 929,00 VALOR TOTAL R$: 929,00; LOTE 2 ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 740,00 VALOR TOTAL R$: 740,00 ;**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:V.A OTTONI EQUIPAMENTOS, com CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM,236 CAMPINA DO SIMÃO - PR a neste ato representado por VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador do CPF Nº 042.785.589-61e do RG nº0. ITENS: LOTE 1 ITEM 24 VALOR UNIT.R$: 338,00 VALOR TOTAL R$: 676,00 ; ITEM 25 VALOR UNIT.R$: 94,00 VALOR TOTAL R$: 94,00 ; ITEM 45 VALOR UNIT.R$: 515,00 VALOR TOTAL R$: 1.545,00 ; ITEM 50 VALOR UNIT.R$: 274,00 VALOR TOTAL R$: 822,00 ; LOTE 2 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 890,00 VALOR TOTAL R$: 1.780,00 ; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ Nº27.074.498/0001-93, com sede av araucaria,261 MARAVILHA - SC a neste ato representado por RUDIMAR LINCK, portador do CPF Nº 653.338.100-87e do RG nº0. ITENS: LOTE 4 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 16.000,00 VALOR TOTAL R$: 16.000,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, com CNPJ Nº33.859.616/0001-71, com sede AVENIDA ADALBERTO SIMAO NADER,1631 VITÓRIA - ES a neste ato representado por LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador do CPF Nº 094.591.529-29e do RG nº102560710. ITENS:ITEM 4 VALOR UNIT.R$ 4.982,00 VALOR TOTAL R$: 9.964,00 ; ITEM 28 VALOR UNIT.R$ 625,00 VALOR TOTAL R$: 1.250,00 ; ITEM 29 VALOR UNIT.R$ 4.050,00 VALOR TOTAL R$: 4.050,00 ; ITEM 31 VALOR UNIT.R$ 740,00 VALOR TOTAL R$: 740,00 ; ITEM 32 VALOR UNIT.R$ 5.620,00 VALOR TOTAL R$: 5.620,00 ; ITEM 33 VALOR UNIT.R$ 3.200,00 VALOR TOTAL R$: 3.200,00 ; ITEM 35 VALOR UNIT.R$ 2.240,00 VALOR TOTAL R$: 2.240,00 ; ITEM 36 VALOR UNIT.R$ 2.200,00 VALOR TOTAL R$: 2.200,00 ; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 83/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, com CNPJ Nº37.982.544/0001-06, com sede RUA ITABIRA,341 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT, portador do CPF Nº 001.339.619-66e do RG nº59669036. ITENS: LOTE 1 ITEM 34 VALOR UNIT.R$ 3.370,00 VALOR TOTAL R$: 3.370,00; ITEM 48 VALOR UNIT.R$ 3.190,00 VALOR TOTAL R$: 6.380,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA ME, com CNPJ Nº15.318.347/0001-54, com sede RUA TENENTE LAGOS, PONTA GROSSA - PR a neste ato representado por DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, portador do CPF Nº 043.937.229-14e do RG nº72174330. ITENS: LOTE 5 ITEM 1 VALOR UNIT.R$ 190,00 VALOR TOTAL R$: 8.170,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$ 200,00 VALOR TOTAL R$: 19.000,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:CONNECTGOV LTDA, com CNPJ Nº38.047.263/0001-29, com sede AV GETULIO VARGAS,5225 UMUARAMA - PR a neste ato representado por ANTONIO AUGUSTO NETO, portador do CPF Nº 312.995.631-04e do RG nº0. ITENS: LOTE 1 ITEM 47 VALOR UNIT.R$ 3.680,00 VALOR TOTAL R$: 7.360,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, com CNPJ Nº29.615.312/0001-91, com sede RUA FRANCISCO BASSO ,29 toledo - PR a neste ato representado por ANA CAROLINE TEIXEIRA, portador do CPF Nº 080.361.839-51e do RG nº0. ITENS:LOTE 1 ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 995,00 VALOR TOTAL R$: 2.985,00 ; ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 1.180,00 VALOR TOTAL R$: 9.440,00 ; ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 849,00 VALOR TOTAL R$: 849,00 ; ITEM 10 VALOR UNIT.R$: 685,00 VALOR TOTAL R$: 5.480,00 ; ITEM 14 VALOR UNIT.R$: 355,00 VALOR TOTAL R$: 1.065,00 ; ITEM 15 VALOR UNIT.R$: 669,00 VALOR TOTAL R$: 18.063,00 ; ITEM 27 VALOR UNIT.R$: 1.940,00 VALOR TOTAL R$: 1.940,00 ; ITEM 42 VALOR UNIT.R$: 398,00 VALOR TOTAL R$: 796,00 ; ITEM 43 VALOR UNIT.R$: 672,00 VALOR TOTAL R$: 4.704,00 ; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2022
OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (ar condicionado, armário/arquivo/estante de aço, balança de cozinha, balança digital, bebedouro industrial, cadeira longarina, cadeira para escritório, caixa de som acústica, câmeras, chapa de gás (GLP), chapinha/prancha, coifa em aço inox, colchão de solteiro, computador completo, cortina de ar horizontal, ferro de passar roupa, filmadora, fogão industrial, forno elétrico, freezer, frigobar, fritadeira elétrica, geladeira, impressora, lavadora de roupas, lava e seca, liquidificador industrial, maquina de costura elétrica, maquina para algodão doce industrial, mesa escritório, mesa aço inox cozinha, micro-ondas, nobreak, notebook, panela de pressão industrial, rádio portátil, relógio de parede, scanner de mesa, secador de cabelo, suporte p/tv, tábua de passar roupa, telefone sem fio, termômetro laser digital, ventilador de coluna, carro funcional de limpeza, carrinho de mão, escada extensível de alumínio, parafusadeira, torneira elétrica, torneira gourmet, cama elástica, piscina de bolinha, câmara para conservação de vacina e persianas) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital conforme **Pregão 42/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº03.351.148/0001-69, com sede , TEOFILO OTONI - MG a neste ato representado por SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA, portador do CPF Nº 846.001.956-04e do RG nº0. ITENS: LOTE 1 ITEM 17 VALOR UNIT.R$: 2.099,00 VALOR TOTAL R$: 2.099,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2022.

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:AA1B0373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2022 - CMAS

RESOLUÇÃO 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Saudade do Iguaçu, PR, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 085/95, de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar Aprovar a Emenda Parlamentar de 50.000,00, destinada a Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Saudade do Iguaçu-Pr, para custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

EDILAINE SANDRIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:CEA06235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

A Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 145/2022, de 01 de junho de 2022,** sob a Presidência da Senhora Rosangela Maria de Oliveira Martins e membros senhores Adriano Muniz de Carvalho e Iolanda Cristina da Silva, comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO LAJEADO, AVENIDA TIBAGI, ENTRE A VILA PINHEIRO E RESIDENCIAL VICTOR JOAQUIM DE SOUZA,** que após análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar:

Empresa	Valor
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 38.299.380/0001-80	**R$ 106.910,36 (cento e seis mil novecentos e dez reais e trinta e seis centavos).**

Por intermédio do presente, torna-se público o resultado final da Tomada de Preços nº 02/2022, para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abatiá - PR, 11 de julho de 2022.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente

ADRIANO MUNIZ DE CARVALHO
Membro

IOLANDA CRISTINA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:4CB75FA2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 31/2022

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, 12 DE OUTUBRO DE 2022,** tendo como vencedora a empresa **THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA 03825176959**, inscrita no CNPJ sob número 23.527.028/0001-87, estabelecida na Rua Maria do Carmo Souto, nº 50, Vila Yara, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, ***com valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).***

Abatiá – PR, 11 de julho de 2022.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5F657CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
REPUPLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO DOBLÔ ATTRACTIVE, PLACA AZI-8213

CONTRATADA: Bradesco Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

ENDEREÇO:AV RIO DE JANEIRO, Nº555, SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701, CAJU – RIO DE JANEIRO/RJ.

VALOR:R$ 2.067,38

VIGÊNCIA: 01/07/2022 A 01/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica
3.3.90.39.69.03- Seguros de demais veículos públicos

Agudos do Sul, 01 de JULHO de 2022.

LEONIDES FERREIRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Jakson Pereira dos Santos
Código Identificador:2CBFE080

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 114, DE 11 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 114, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto 113/2022, de 04 de julho de 2022, o qual nomeia **Gabriel Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade RG n° 14.119.640-5/PR e CPF nº 087.897.939-51, matrícula sob nº 2997, no Cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Divisão de Informática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 11 de julho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:529CD6D9

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor **Wellington de Franca Foggiato,** portador da CI/RG n° 12.425.273-3/PR e CPF nº 088.253.669-90, matrícula sob nº 2984 do Cargo em provimento de **Gestor de Planejamento,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Agudos do Sul - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se

Agudos do Sul, em 01 de julho de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:B9BE5783

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 116, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor **Wellington De França Foggiato,** portador da Carteira de Identidade CI/RG n°12.425.273-3/PR e CPF nº088.253.669-90, matrícula sob nº 2924, no Cargo em provimento de Comissão de Secretário De Planejamento, Urbanismo e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de julho de 2022, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de julho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:C74FBD86

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 117, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor **Murilo Zollner Camargo**, portador da CI/RG n°9.591.465-9/PR e CPF nº086.401.059-10, no Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Esportes, matrícula sob nº 2999, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de julho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:170C0726

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 118/2022, 04 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Gabriel Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade RG n° 14.119.640-5/PR e CPF nº 087.897.939-51, matrícula sob nº 2997, no Cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Serviços, Símbolo CC6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de julho de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:C4B1B973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 116/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, COM O TEMA RELACIONADO A TEA, TDHA E TOD.

CONTRATADA: DAIANE TABTA SAMPAIO
CPF: 222.136.808-84
CRP: 12/12354
ENDEREÇO: Av. Argolo, 04 sala 26, Centro, São Bento do Sul – SC.
VALOR: R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.001 - DIVISÃO DO ENSINO
05.001.12 - EDUCAÇÃO
05.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.11 - PROMOÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05.001.12.361.11.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
122 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Agudos do Sul, 11 de julho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:A2293820

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2022-PMAT

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2022-PMAT

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, em sessão pública, na Sala de Reuniões da Subprefeitura da Cachoeira localizada na Rua Mauricio Rosemann, nº 15, sob presidência do Sr. Gerônimo Teider Rocha, membros Sra. Ana Rita Prodóscimo e Sra. Yasmim Ferreira Quintana, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas designada pela Portaria nº 026 de 18/01/2022, Vereador Rodrigo Pavoni, moradores e representantes credenciados das proponentes, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 13/2022-PMAT. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

	EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	18.330.394/0001-01	EPP
2	ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI	02.119.009/0001-41	ME
3	KOKOT & IRMÃOS LTDA	76.417.112/0001-04	EPP

As empresas representadas pelos senhores:

	EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	FABRICIO APARECIDO DA SILVA	070.484.279-30
2	ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI	LUCIANO HAENISCH	561.044.309-10

Os senhores representantes, após se identificarem junto á comissão, efetuaram a entrega dos envelopes n°1 e n°2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope ou documentos, a seguir, foram rubricados os envelopes n°1 e n°2 pela comissão de licitação, vereador Rodrigo Pavoni e representantes das proponentes presentes. Em ato continuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n°1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do vereador e senhores representantes das proponentes presentes. Após ampla análise da documentação e verificação das validades das diversas certidões de todas as empresas foi deixada à palavra livre sendo que nenhum licitante manifestou interesse em apresentar contestações e questionamentos. A empresa ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI foi declarada inabilitada, pois não apresentou certidão negativa trabalhista em nome da empresa proponente deste certame conforme subitem 2.3 do subitem 2 do item 10 do edital de Habilitação Preliminar. Em seguida as empresas FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA e ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI declararam verbalmente na sessão publica a renuncia do prazo recursal, sendo que a empresa KOKOT & IRMÃOS LTDA apresentou a declaração de renuncia juntamente com os documentos para habilitação. O Sr. Presidente declarou o resultado da fase de habilitação das empresas e informou a todos o resultado no quadro de habilitação seguinte:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	18.330.394/0001-01	HABILITADA
2	**ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI**	**02.119.009/0001-41**	**INABILITADA**
3	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	76.417.112/0001-04	HABILITADA

Em ato continuo após declínio do prazo recursal por todas as licitantes, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes nº 2 para verificação das propostas de preços. Após abertos os envelopes das licitantes, os documentos foram submetidos à análise de todos os presentes. Os documentos das licitantes foram rubricados pela comissão de licitações e demais participantes. Após ampla análise da documentação, análise da exequibilidade dos valores, o resultado da classificação é o exposto no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO	DESCONTO
1º	**FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**	**18.330.394/0001-01**	**298.888,69**	**7,00%**
2°	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	76.417.112/0001-04	320.379,09	0,31%

Todos os valores ofertados foram verificados e considerados exequíveis. A empresa **FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA,** com **CNPJ 18.330.394/0001-01** ofertou o maior desconto sendo assim foi declarada **ARREMATANTE** e **VENCEDORA** deste certame com o valor de **R$ 298.888,69 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. O Sr. Presidente informou que fica aberto o prazo recursal conforme é definido em lei. Em seguida deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Yasmim Ferreira Quintana, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente

ANA RITA PRODÓSCIMO
Membro

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária

FABRICIO APARECIDO DA SILVA
Representante de Licitante

LUCIANO HAENISCH
Representante de Licitante

VEREADOR RODRIGO PAVONI
Representante do Poder Legislativo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0E1CB122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, HABILITAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, HABILITAÇÃO.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2022-PMAT

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, em sessão pública, na Sala de Reuniões da Subprefeitura da Cachoeira localizada na Rua Mauricio Rosemann, nº 15, sob presidência do Sr. Gerônimo Teider Rocha, membros Sra. Ana Rita Prodóscimo e Sra. Yasmim Ferreira Quintana, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas designada pela Portaria nº 026 de 18/01/2022, e representantes credenciados das proponentes, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022-PMAT. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

	EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	18.330.394/0001-01	EPP
2	KOKOT & IRMÃOS LTDA	76.417.112/0001-04	EPP

As empresa representada pelos senhore:

	EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	FABRICIO APARECIDO DA SILVA	070.484.279-30

O senhor representante, após se identificar junto á comissão, efetuou a entrega dos envelopes n°1 e n°2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, a seguir, foram rubricados os envelopes n°1 e n°2 pela comissão de licitação e representante da proponente presente. Em ato continuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n°1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. Após ampla análise da documentação e verificação das validades das diversas certidões de todas as empresas foi deixada à palavra livre sendo que o licitante não manifestou interesse em apresentar contestações e questionamentos. O Sr. Presidente declarou que todas as empresas foram declaradas habilitadas e informou a todos o resultado no quadro de habilitação seguinte:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA	18.330.394/0001-01	HABILITADA
2	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	76.417.112/0001-04	HABILITADA

A empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA declarou verbalmente na sessão publica a renuncia do prazo recursal, sendo que a empresa KOKOT & IRMÃOS LTDA apresentou a declaração de renuncia junto à documentação de habilitação. Em ato continuo após declínio do prazo recursal por todas as licitantes, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes nº 2 para verificação das propostas de preços. Após abertos os envelopes de todas as licitantes, os documentos foram submetidos à análise de todos os presentes. Os documentos das licitantes foram rubricados pela comissão de licitações e demais participantes. Após ampla análise da documentação, análise da exequibilidade dos valores, o resultado da classificação é o exposto no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO	DESCONTO
1º	**FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**	**18.330.394/0001-01**	**2.220.609,28**	**8%**
2º	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	76.417.112/0001-04	2.366.245,67	1,97%

Todos os valores ofertados foram verificados e considerados exequíveis. A empresa **FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** com **CNPJ 18.330.394/0001-01** ofertou o maior desconto sendo assim foi declarada **ARREMATANTE** deste certame com o valor de **R$ 2.220.609,28 (dois milhões duzentos e vinte mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos)**. O Sr. Presidente informou que fica aberto o prazo de 24 horas para a empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA apresentar o cronograma físico financeiro retificado. Em seguida deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Yasmim Ferreira Quintana, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente

ANA RITA PRODÓSCIMO
Membro

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária

FABRICIO APARECIDO DA SILVA
Representante de Licitante

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:73CD310D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021 – ID 2406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
SRP Nº 034/2021

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº. 25.244.319/0001-93.

DO OBJETO:
O presente Termo tem como objeto a alteração do preço unitário do combustível:
Item 01 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, **Faixa Fina,** CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 5% de aditivo retardador de cura, à granel, no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos reais).

Item 02 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de msitura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, embalados em sacos de 25 kg, no valor de **R$ 30,10** (Trinta reais e dez centavos).

Passa a vigorar a partir deste Termo de Recomposição para reajuste do valor da seguinte forma:
Item 01 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, **Faixa Fina,** CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 5% de aditivo retardador de cura, à granel, no valor de **R$ 736,83** (Setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Item 02 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, embalados em sacos de 25 kg, no valor de **R$ 36,63** (Trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais condições previstas na ata de registro de preços original, sendo que o novo preço do **Item 01 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ**, **Faixa Fina,** CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 5% de aditivo retardador de cura, à granel, no valor de **R$ 736,83** (Setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) e **Item 02 - Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ,** preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, embalados em sacos de 25 kg, no valor de **R$ 36,63** (Trinta e seis reais e sessenta e três centavos).; estará vigente a partir de **12/07/2022**, até o término de vigência da ata de registro original.

Amaporã/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:90E960D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 SRP Nº 032/2022

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. MAURO LEMOS no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e **adjudicar** o resultado do certame licitatório contido **Pregão Eletrônico nº 039/2022** e Parecer Jurídico Conclusivo nº 159/2022, com abertura em **15/06/2022**, sendo o critério de julgamento o **menor preço por lote**, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e parceladas Contratações de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Montagem, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, para atender necessidades dos veículos da frota municipal de Amaporã, que preenchendo os requisitos legais contidos na Lei 8.666/93 e nas demais legislações seguintes, foi pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio julgadas habilitada e declarada vencedora do certame a empresa: **VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP;** inscrita no CNPJ sob nº 07.257.649/0001-31, vencedora do: **Lote 01 -** no valor total de **R$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais); Lote 02 -** no valor total de **R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).**
Iniciar a prestação de serviços do objeto deste certame, *parceladamente e imediatamente*, após o recebimento da requisição/ordem de fornecimento, para que surta os efeitos legais e consequentemente gere direitos e obrigações para ambas às partes.

Amaporã/PR, em 11 de julho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:3E161642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2022

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº041/2001, que dispõe sobre a composição do conselho de alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, deste município:

• Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Raquel Teixeira Cardia.
CPF: 060.265.119-03

Suplente: Ediane Aparecida de Oliveira
CPF: 063.408.969-28

• Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Sandra Regina dos santos Silva
CPF: 031.919.609-09
Suplente: Lourdes Taroco da Silva
CPF: 006.097.369-22
Titular: Marlene Ferreira Barbosa
CPF: 034.004.719-41
Suplente: Fernando Henrique Ottesbach Vicente
CPF: 086.087.059-66

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Ariadny Rayani Santos Rocha
CPF: 090.816.149-24
Suplente: Natalia Aparecida Almeida Ferreira
CPF: 049.357.109-42

Titular: Maria Cecília Ribeiro Kupas.
CPF: 111.253.859-36
Suplente: Francisca Daniele de Carvalho Freitas.
CPF: 015.318.023-46

• Representantes da Sociedade Civil Local.

Titular: Fábio José Sotoriva
CPF: 041.324.369-93
Suplente: Cristiane Antonia Justen
CPF: 069.437.019-32
Titular: Zeneide Aparecida Rocha Fonseca
CPF: 856.217.909-44
Suplente: Madalena da Silva Santos
CPF: 049.579.269-97

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos onze (11) dias do mês e julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:D5221186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 115/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	A aquisição de medicamentos, para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde do Município de Anahy-PR.	GREEN FARMACEUTICA EIRELI CNPJ: 03.411.908/0001-86	**R$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 11 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:F98004AF

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.172/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor efetivo Célio Roberto Scandolari, motorista, portador do RG. 7.099.957-9/PR, lotado no Departamento de Saúde sob a matrícula nº 761-7/1, 01 (uma) diária

para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	10 e 11 de julho
Destino:	Campo Largo - Pr
Objetivo:	Transportar (levar) o paciente JOSÉ CARLOS BERGAMIN, do Hospital Dr. Aurélio – Nova Aurora/PR, para o Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo/PR, para avaliação e procedimentos médicos (vaga regulada via central de leitos).
Memorando nº	057/2022
Diária:	01(uma) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:2A165B36

SECRETARIA GERAL
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº.3.926.005-0 SSP/PR,
CONSIDERANDO a clausula oitava dos Contratos do teste seletivo 001/2021, bem como o item 1.7 do Edital de Abertura do Teste Seletivo, que permite a contratação temporária pelo período de até 01 (um) ano, bem como a necessidade excepcional do interesse pública na manutenção das atividades administrativas deste município, resolvem as partes ADITAR os seguintes contratos temporário de trabalho Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021:
1.1 Contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado Nº 020/2021;
Contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado Nº 021/2021
1.2 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação: PRAZO: Início: 12/07/2022 Término: 11/07/2023
1.3 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Anahy– PR, 11 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito de Anahy - PR

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:589EE1EB

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.173/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 827/2019 de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor contratado Willian Francis de Carvalho, motorista, portador do RG. 10.075.326-0/PR, lotado no Departamento de Saúde, ½ (MEIA) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	12 de julho
Destino:	Jandaia do Sul - PR
Objetivo:	Transportar (levar) o paciente RODRIGO MELQUIADES BENEDITO e acompanhante para internamento psiquiátrico do Hospital Regional Vale do Ivaí.
Memorando nº	058/2022
Diária:	1/2 (meia) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:F896E4F3

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.174/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Efetiva Rita Daiane de Oliveira, portadora do RG. 9.675.125-7/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, na matrícula nº 998-9/1, lotada no Departamento de Ação Social.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de: 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, que serão gozadas de: 11 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:F4E4C5E7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 2.065/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Anahy, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

CARLOS ANTONIO REIS, Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Incisos III e IX, do do Artigo 7º da Lei Municipal n.º 985/2021, datada de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Anahy, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

04 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
03 -	DIVISÃO DE MATERIAL	
003.04.122.0040.2.090 -	Manutenção das Atividades da Divisão de Material	
3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
Fonte – 000 -	Recursos Livres	
07 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
03 -	DIVISÃO DE URBANISMO	
003.15.452.0270.2.380 -	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	20.000,00
Fonte – 000 -	Recursos Livres	
12 -	DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE	
02 -	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
002.20.606.0330.2.430 -	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura	
3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	50.000,00
Fonte – 000 -	Recursos Livres	
13 -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.10.301.0140.2.25 0-	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - PF	28.000,00
Fonte – 303 -	Saude/Percentual Vinculado s/Rec. Impostos	
	TOTAL	108.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) proveniente de anulação de dotação orçamentária na seguinte estrutura orçamentária como segue abaixo:

13 -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.10.301.0140.2.250 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	
3.3.90.34.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - PF	28.000,00
Fonte – 303 -	Saude/Percentual Vinculado s/Rec. Impostos	
	TOTAL	28.000,00

II - Na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), proveniente de Superávit Financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 000 - Recursos Livres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, aos 11 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:FD191022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNPESPA

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA). Às nove horas da manhã do dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do FUNPESPA, realizou-se a reunião que contou com as seguintes participações: o Presidente do FUNPESPA, André Henrique Dassie e os membros do Comitê de Investimentos Carlos Henrique Claro de Carvalho e Adriana de Fátima Pereira Salustiano. André iniciou a reunião com a leitura da ata da última reunião, publicada na edição nº 2538 de 13/06/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Sobre os recursos recebidos no mês de julho, por volta de R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), o consultor da Crédito e Mercado recomendou aplicar o montante em fundos atrelados ao CDI, pois atualmente o portfólio possui exposição abaixo do recomendado na estratégia de alocação. André verificou que a estratégia da consultoria recomenda 15% em fundos CDI, IRFM e CDB e o Funpespa possui 7,34% em CDI e 2,30 em IRFM1 que também é um fundo de curto prazo. Após análise e discussão das opções em carteira, todos optaram por unanimidade aplicar todo o recurso do mês no fundo BB PERFIL do Banco do Brasil. André informou que o credenciamento da administradora Caixa Econômica Federal já foi concluído. Sendo o que tinha a tratar o Presidente, Carlos Henrique Claro de Carvalho, encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Adriana de Fátima Pereira Salustiano, com a anuência e aprovação de todos e será enviada para publicação do Diário Oficial.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Vice- Presidente do FUNPESPA
Presidente do Comitê de Investimento

Publicado por:
André Henrique Dassie
Código Identificador:9E329703

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 158 DE 11 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, Diretor - Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.194, de 05 de maio de 2011 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a seguinte servidora a realizar serviço extraordinário, referente ao mês de **JULHO** de 2022.

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO HORAS
ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO	CONTADORA	FUNPESPA	**20**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

Andirá, 11 de julho de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor- Presidente

Publicado por:
André Henrique Dassie
Código Identificador:8C06F131

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.235 DE 11 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **11** de **julho** de 2022**,** a Servidora Pública Municipal, **JOSILENE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos **15** dias iniciais do período aquisitivo 06-02-2021 a 05-02-2022.*

***Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4FD819E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.233 DE 11 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Ata nº	050/2022	**Vigência:**	11.07.2022 a 10.07.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	062/2022		
Contratado:	**BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL DE FANFARRA E INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.		
Valor:	R$ 8.860,00		

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Ata nº	050/2022	**Vigência:**	11.07.2022 a 10.07.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	062/2022		
Contratado:	**FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL DE FANFARRA E INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.		
Valor:	R$ 16.800,00		

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Ata nº	050/2022	**Vigência:**	11.07.2022 a 10.07.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	062/2022		
Contratado:	**ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 02696482918**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL DE FANFARRA E INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.		
Valor:	R$ 8.860,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:2BD50672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.234 DE 11 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Ata nº	051/2022	**Vigência:**	11.07.2022 a 10.07.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	056/2022		
Contratado:	**BIG CLEAN SERVIÇOS - EIRELI**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.		
Valor:	R$ 373.992,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:AA07C7F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.236 DE 11 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Mayara Oliveira Miranda Paludetto verônica rodrigues ferreira		
Gestor:	ednyra aparecida sanches bueno de godoy ferreira		
Contrato nº	081/2022	**Vigência:**	11.07.2022 A 10.07.2023
Modalidade:	inexigibilidade		
Nº licitação	019/2022		
Contratado:	MARIELLA QUEIROZ DANTAS		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE (SUS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 78.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:DBBA1355

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 116/2022 PREGÃO Nº 062/2022 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL DE FANFARRA E INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM, inscrito no **CNPJ/CPF: 052.610.469-47.**

FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO, inscrito no **CNPJ/CPF: 079.316.929-18.**

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 02696482918, inscrito no **CNPJ/CPF: 19.903.282/0001-65.**

VIGÊNCIA: 11.07.2022 a 10.07.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM
Representante Legal

FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO
Representante Legal

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 02696482918
REPRESENTANTE LEGAL
OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:A6347666

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 106/2022 PREGÃO Nº 056/2022 - FORMA ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

EMPRESA VENCEDORA:

BIG CLEAN SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.891.978/0001-47.**

VIGÊNCIA: 11.07.2022 a 10.07.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

GABRIEL DA SILVA GARCIA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:51537164

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO DE VALOR) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - **Supressão (Redução de Valor)** na importância de **R$ 8.000,00** (oito mil reais) do item 33, ficando desta forma o valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) com finalidade de ART. 65 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11.07.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARCIO KODI UEDA
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:FF3BDE04

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
MARIELLA QUEIROZ DANTAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE (SUS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **11.07.2022** a **10.07.2023.**

DATA: 11.07.2022.

INEXIGIBILIDADE N° 019/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARIELLA QUEIROZ DANTAS
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:ECC448EA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 065/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 121/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
Data DE Adjudicação: 11/07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) E 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS , PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VENCEDORES:

ROBERTO TEIXEIRA DE ALCANTARA JUNIOR CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 45.668.320/0001-52** no valor total dos itens vencidos de **R$ 181.440,00** (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 43.634.199/0001-12** no valor total dos itens vencidos de **R$ 273.600,00** (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:E7B7342E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA TABELA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PORTARIA Nº. 877 DE 05 DE JULHO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a previsão do Estágio Probatório nos artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014;
CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho conforme os artigos 37 a 40 da Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014;
CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação e Desempenho prevista na Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014 nos artigos 73 e 74;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme a disposição do 74, da Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014:

Procuradoria Jurídica	Cássia Cornélia Lamim de Oliveira Suplente: Murilo Aparecido Correa de Souza.
Administração	Titular: Kerlis Simone de Freitas Suplente Flávia Maria da Silva
Categoria e/ou Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos do Município	**Titular: Edson Luiz de Souza Suplente: Fernanda Leite Brunaço**

Parágrafo único A Comissão terá mandado de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, indicado pelos seus pares e nomeados pela autoridade competente.
Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá competência, conforme o artigo 73 da Lei 2.495 de 26 de março de 2014, para as avaliações de desempenho dos servidores estáveis e daqueles em estágio probatório.
Art. 3º - É dever da Comissão a entrega da Avaliação de Desempenho ao Departamento de Recursos Humanos, anualmente, até dia 31 de dezembro.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:8EBEC376

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA TABELA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PORTARIA Nº. 878 DE 05 DE JULHO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014, que cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Autarquia e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.243 de 05 de novembro de 2019 – Art.1º que altera a Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.283 de 08 de abril de 2020 que insere os artigos 73-A e 74-A na Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014;
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Títulos, com a finalidade de executar as atribuições de sua competência, conforme dispõe a lei 3.283 de 08 de abril de 2020.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Títulos será representada por um membro representante da Procuradoria Jurídica, um membro

representante da Administração da Autarquia, um membro representante do Departamento de Recursos Humanos, um membro representante da categoria e/ou Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos do Município, sendo um titular e um suplente:

Procuradoria Jurídica	Cássia Cornélia Lamim de Oliveira
Administração	Titular: Flávia Maria da Silva Suplente: Lilian Naomi Nakahara
Recursos Humanos	Titular: Kerlis Simone de Freitas Suplente: Thaisa Amanda de Oliveira
Categoria e/ou Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos do Município	**Titular: Janete Campovila Suplente: Geovani Lorenzini**

Parágrafo único - A Comissão terá mandado de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, indicado pelos seus pares e nomeados pela autoridade competente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:608807D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO DE VALOR – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 063/2021 – ID N0 2784

EXTRATO
1º ADITIVO DE VALOR – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 063/2021 – ID N0 2784
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ANTONINA - PARANÁ, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Sr. Odileno Garcia Toledo – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF nº. CPF/MF nº 017.931.699-00 e RG nº. 7.045.674-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições,

FORNECEDOR: CWBCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 37.778.759/0001-00, estabelecida na Rua Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 - Bairro CIC, CEP 81.460-140 - Curitiba– PR, Email vendas@medicalprodutos.com.br, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José dos Santos, brasileiro, portador da identidade nº 8.300.579-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA: 1º aditivo de valor para acréscimo do Item 126 com troca de marca cujo objeto é o registro de preços na aquisição de material hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência. Constitui parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: o presente altera o valor unitário do Itens 126 conforme tabela em abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO
126	385209	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	R$ 0,95	R$ 1,25
ADITIVO COM TROCA DE MARCA DE GLOMED PARA TKL				

Antonina, 05 de Julho de 2022.

Assinado pelo Prefeito Municipal de representante legal da Contratada

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:4798FEA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
(CHAMAMENTO PÚBLICO)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que realizará a partir do dia **13 de julho de 2022, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no Paço Municipal de Astorga-PR,** o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas de nível médio e superior interessadas na prestação de serviços para atender as necessidades de excepcional interesse público nas unidades básicas de saúde, por um período de 12 meses.
A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 11 de julho de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:0ADF9BC7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR; torna público a prorrogação da data e horário de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 043/2022, exclusivo para participação de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto aquisição de 07(sete) bibliotecas (Livros literários) para Educação Infantil com 343 (trezentos e quarenta e três) volumes e 08 (oito) bibliotecas para o Ensino Fundamental com 389 (trezentos e oitenta e nove) volumes, destinados à ampliação do acervo bibliográfico dos Centro de Educação Infantil e Escolas Municipais, conforme cronograma abaixo:

Ø DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá em ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2022. A proposta deverá ser cadastrada no sistema até o horário de abertura da sessão.

Astorga, 11 de julho de 2022.

IDA JAQUELINE MONSÓ PERES
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:D7F97AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2022

SÚMULA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei n° 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando o Decreto Federal n° 8.368, de 02/12/2014, que regulamenta a Lei n° 12.764, de 27/12/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
Considerando a necessidade da regulamentação do atendimento especializado aos estudantes que apresentam Transtorno do Espectro Autista:

D E C R E T A

Art. 1º - Define-se como Professor de Apoio Educacional Especializado o profissional com habilitação comprovada para atuar nas instituições da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Astorga, Estado do Paraná, para atender os estudantes com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista, dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, com comprovada necessidade relacionada a sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização.

Art. 2° - A necessidade da oferta do Professor de Apoio Educacional Especializado se efetivará após comprovação, por estudo de caso, conforme a situação escolar do estudante. A medida visa avaliar, com outros profissionais envolvidos, se a melhor opção para o estudante é o trabalho desse profissional ou a adoção de outros procedimentos, tais como: sala de recursos multifuncional ou flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais especiais.
Parágrafo único. A partir da necessidade da abertura de demanda de Professor de Apoio Educacional Especializado, para estudante com Transtorno do Espectro Autista, será comunicado a família através de registro em ata dos procedimentos a serem realizados com o estudante.

Art. 3° - O Estudo de Caso será realizado pela Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação, professores da turma do estudante juntamente com a coordenação e direção da instituição de ensino, para avaliar as intervenções pedagógicas e apoios já realizados voltados à aprendizagem e proporem novas estratégias de trabalho.

Art. 4° - O serviço do Professor de Apoio Educacional Especializado não é substitutivo a escolarização ou ainda a frequência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades previstas na escola.

Art. 5° - Quanto a organização do serviço de Apoio Educacional Especializado deverá atender:
I - O Professor de Apoio Educacional Especializado estará subordinado a instituição em que estiver em exercício e a Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação.
II - A efetividade da oferta e o trabalho do Professor de Apoio Educacional Especializado deverão ser avaliados trimestralmente pelos membros da equipe de suporte pedagógico da instituição de ensino, pela Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação.
III - A frequência do estudante na instituição de ensino não deverá estar vinculada a presença do Professor de Apoio Educacional Especializado.
IV - O trabalho pedagógico do Professor de Apoio Educacional Especializado dar-se-á pela equipe de suporte pedagógico da instituição de ensino, em conformidade com o contexto escolar, e será executado por cronograma de atendimento.
V - O cronograma de atendimento será elaborado em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, para orientar os professores das diferentes disciplinas sobre as adaptações/flexibilizações curriculares necessárias que oportunizem ao estudante o acesso à aprendizagem.
VI - Na pasta individual do estudante deverão estar arquivados: uma cópia do laudo médico, avaliação de ingresso, os relatórios trimestrais de acompanhamento emitidos pelo Professor de Apoio Educacional Especializado vistados pela equipe de suporte pedagógico da instituição de ensino e os formulários de ações efetivadas na interação com o estudante.

Art. 6° - Para atuar como Professor de Apoio Educacional Especializado o professor deverá ter:
I - Disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que deve compreender os 05 (cinco) dias da semana de segunda a sexta-feira;
II - Especialização em cursos de pós-graduação em Educação Especial, Licenciatura Plena ou Ensino Médio com habilitação em Magistério e Estudos Adicionais na área da deficiência mental;
III - Formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
IV - Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica;
V - Quando não houver mais a necessidade do Professor de Apoio Educacional Especializado, quer por afastamento ou ocorrer à transferência do aluno, a Instituição de Ensino deverá comunicar ao Departamento de Educação, para a suspensão de pagamento, no caso de período suplementar.

Art. 7° - Constituem atribuições do professor de Apoio Educacional Especializado:
I - Atuar em caráter (intra)itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas.
II - Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor.
III - Registrar as ações efetivadas semanalmente, no formulário de ações efetivadas na interação com o estudante, para fins de acompanhamento e visitas institucionais da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação.
IV - Fornecer as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes e a todos os profissionais envolvidos no processo educacional.
V - Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista.
VI - Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula, porém ressalva-se em alguns eventos situacionais que necessitem.
VII - Participar do Projeto Político-Pedagógico da(s) instituição(ões) de ensino, assegurando ações e apoios necessários voltados ao atendimento, respeito e valorização da diferença enquanto condição humana e participar dos Conselhos de Classes.
VIII - Definir com os professores e equipe pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo.
IX - Participar de grupos de estudos com os professores da instituição de ensino e formação continuada promovida pelo Departamento de Educação.

X - Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos estudantes desafiando-os a empreenderem o planejamento de suas atividades.
XI - Programar ações e estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das atividades.
XII - Orientar e incentivar as famílias para o seu envolvimento e participação no processo educacional, demonstrando a importância do tratamento em saúde mental e do uso da medicação adequada a seguir, conforme orientações médicas, bem como a continuidade em outros atendimentos necessários.
XIII - Elaborar relatório de acompanhamento contendo informações dos professores das diferentes disciplinas, da equipe pedagógica e demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem.
XIV - É vedado ao Professor de Apoio Educacional Especializado "construir" currículo paralelo em sala de aula, ou seja, trabalhar conteúdos não previstos para o ano ao qual o estudante está matriculado.
XV - Na falta do estudante o Professor de Apoio Educacional Especializado ficará a disposição da direção e coordenação da instituição de ensino.
XVI - O Professor de Apoio Educacional Especializado deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante.

Art. 8° - O tempo diferencial é entendido como a necessidade de horário extraclasse destinado ao Professor de Apoio Educacional Especializado, para o trabalho colaborativo com os professores das diferentes disciplinas, caso seja necessário.
§ 1° - O horário de trabalho do Professor de Apoio Educacional Especializado estará vinculado às especificidades de cada estudante, não podendo ultrapassar 04 (quatro) horas semanais com os professores das diferentes disciplinas.
§ 2° - O tempo diferencial estará previsto em cronograma de atendimento, organizado com os membros da equipe de suporte pedagógico da instituição de ensino, não podendo exceder a carga horária do servidor.

Art. 9° - Quanto à solicitação da abertura de demanda para o suprimento do Professor de Apoio Educacional Especializado aos estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, público alvo da área de Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverão ser anexados os seguintes documentos:
§ 1° - Pelo Departamento de Educação:
a) Documentação do professor com o perfil adequado para o desempenho da função requerida.
b) Análise (visita *in loco*) e estudo de caso da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação, nos termos do artigo 3° deste Decreto.
c) Parecer da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação sobre a necessidade do atendimento.
§ 2° - Pela instituição de ensino:

a) Requerimento do(a) diretor(a) da instituição de ensino endereçado ao Diretor do Departamento de Educação, onde conste identificação do estabelecimento de ensino, também os códigos do município e da instituição, o nome do estudante, CGM, série/turma/turno da oferta e carga horária a ser suprida pelo Professor de Apoio Educacional Especializado.
b) Ficha de Referência e Avaliação Pedagógica no Contexto Escolar realizada pelos professores da classe comum e equipe pedagógica da instituição.
c) Comprovante de matrícula do estudante na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino do Município de Astorga.
d) Laudo psiquiátrico ou neurológico atualizado constando Transtorno do Espectro Autista.
e) Relatório sobre Sala de Recursos Multifuncional que deverá conter informações e considerações técnicas sobre procedimentos e avanços na execução do que foi programado no Plano de Atendimento Individual.

Art. 10 - Em casos excepcionais, o Departamento de Educação solicitará a análise e Parecer da equipe técnico-pedagógica da área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento do Núcleo Regional de Educação - DEE/SEED, sobre a necessidade do atendimento.

Art. 11 - A instituição de ensino deverá solicitar anualmente ao Departamento de Educação, logo após a oficialização da matrícula do estudante, a renovação de abertura de demanda, por meio de ofício, onde constem: nome do estudante, ano/turma/turno da oferta, diagnóstico, nome da instituição de ensino, carga horária a ser suprida, com seus referidos códigos (NRE, município, escola), anexando laudo médico atualizado declarando que o estudante continua recebendo atendimento na saúde mental (terapêutico e medicamentoso).
Parágrafo Único. É de responsabilidade do Departamento de Educação orientar, no término de cada ano letivo, os procedimentos para a renovação da abertura de demanda para o ano letivo subsequente.

Art. 12 - A cessação de demanda do Professor de Apoio Educacional Especializado poderá ser solicitada ou suspensa quando:
I - As dificuldades no aprendizado do estudante estiverem superadas e discutidas pelos profissionais que realizam acompanhamento ao estudante mediante estudo de caso.
II - Ocorrer transferência que resulte na ausência de demanda de estudante com necessidade do Apoio Educacional Especializado.
III - Por afastamento por problemas de saúde.

Art. 13 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

CAMILA SILVA ROSA
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5B715860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 053/2022, para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREMIAÇÃO ESPORTIVA**", no dia 25/07/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br.
Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

RENATA WENCELOSKI CÓSTA

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:AFD7A112

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 054/2022, para

"**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL**", no dia 26/07/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:44668E31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 300/2022

PORTARIA N.º 300/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo administrativo n.º 4735/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria **ADEMIR JOÃO MELO,** portador do RG n.º 4.320.216-2, registrado na matrícula n.º 40471, do cargo de "motorista", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.07.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:AADAB031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 52/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **52/2022** com a **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.05.056.913/0001-43, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZRUA RUA MARECHAL DEODORO, 520, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais)**, com vigência até **11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:9DA64FE9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 53/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **53/2022** com a **ALEXANDRE JOSÉ ERPEN - EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.05.036.254/0001-83, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZRUA RUA MARECHAL DEODORO, 664, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, com vigência até**11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:8876AF6B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRON. 54/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **54/2022** com a **F.P. GARALUZ - ME.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(o)CAMPO MOURAO-PRRUA RUA SANTOS DRUMONT, 1406, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 53.544,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com vigência até**11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:CE08AC8E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 55/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **55/2022** com a **I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.09.230.568/0001-73, com sede/domicílio na(o)CAMPO MOURÃORUA RUA DEVETE DE P. XAVIER, 1348, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais)**, com vigência até **11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:62FDA971

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 56/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **56/2022** com a **M K SCHITICOSKI ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.03.426.221/0001-14, com sede/domicílio na(o)SAO JOSE DOS PINIAISSAO JOSE DOS PINHAIS, , decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, com vigência até**11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:B6F7BCDA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 57/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **57/2022** com a **PAULA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.28.589.353/0001-98, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZRUA 07 DE SETEMBRO, 409, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 29.635,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, com vigência até**11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:17F49036

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 58/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11deJulhode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **58/2022** com a **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.34.091.197/0001-33, com sede/domicílio na(o)CAMPO MOURAORUA TEODORO METCHKO, 1047, decorrente do **Processo Licitatório Pregão15/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**, pelo **valor total de R$ 29.668,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com vigência até**11 de julho de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:7C6FFEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Edenilson Aparecido Miliossi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso Público n°001/2020, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 04/02/2020.**
CONVOCA:
Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Concurso Público nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de março de 2020, **para comparecer durante o período (prazo máximo de 05 dias) úteis a partir da data da publicação desse referido Edital,** das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, munidos de fotocópia devidamente autenticada de toda documentação **(anexo I),** além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II),** para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções**,** de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

Motorista	
Nome do Candidato	**Ordem de classificação**
Eleno Romualdo de Araújo	8º

Esclarece por oportuno, que **o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA,** do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração, convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame,** sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 08 de julho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA
FOTOCÓPIA E ORIGINAIS
1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
2. FOTOCÓPIA DO CPF;
3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;

5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);
7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
9. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
10. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;
11. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;
12. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;
13. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.
LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍCILIO DO CANDIDATO;
14. DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);
15. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL N° 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL N° 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI N° 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;
16. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDIICO DO TRABALHO;
17. 01 (UMA) FOTOS 3X4 RECENTE;
18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____colocação para o cargo de _____,
declaro sob as penalidades da Lei (art. **299 CP***), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, AUTORIZANDO o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação** , respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.
*** Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**

Barbosa Ferraz, Pr, em _____de _____de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:BC7CC9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO N° 023

DECRETO N° 023 DE 08 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 55, V; VII**; **da Lei Orgânica Municipal**; **Art. 43 da Lei n° 2.269/2018**, Regime Jurídico, DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES E DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Fica instituído o Sistema de registro eletrônico de frequência dos servidores públicos do Poder Executivo neste Município, a ser regulamentado conforme as disposições deste DECRETO.

Art. 2° - Consideram-se servidores públicos para fins deste Decreto:
Os servidores detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Os empregados públicos;
Os contratados temporariamente;
Os servidores cedidos por outras esferas governamentais.

§ 1° As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Controlador Interno.

CAPITULO II
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3° - O atendimento ao público no Paço Municipal ocorrerá no horário compreendido das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

Art. 4° - O expediente da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz compreenderá o horário entre as 07:00 as 19:00, de segunda a sexta-feira, ressalvados os serviços em regime de plantão e situações excepcionais.
A jornada semanal deverá respeitar o estabelecido na legislação específica de cada cargo, salvo os casos de redução de carga horária legal;
O trabalho poderá ser realizado em regime de escala de revezamento, respeitando-se o descrito no item anterior;
O intervalo para alimentação, previsto no artigo 43 da Lei 2269/2018, será concedido ao servidor no período compreendido entre a 3a e a 5a hora trabalhada.

CAPITULO III
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 5° - A jornada básica de trabalho do servidor público municipal é de 20 (vinte), 30 (trinta), 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) horas semanais salvo os casos de acumulação legal.

Parágrafo Único – Aos servidores no exercício de atividades específicas de profissões regulamentadas, será resguardado o cumprimento de carga horária pactuada no edital de seleção/concurso público.

Art. 6° - Quando a natureza dos serviços exigirem o cumprimento da jornada de trabalho de forma ininterrupta, os servidores deverão respeitar a escala de plantão, a fim de que não seja excedida a carga horária do cargo ocupado.

Art. 7° - Compete aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município, respeitando o disposto nos art. 3° e 4°, no âmbito das unidades administrativas sob sua subordinação, estabelecer previamente os horários do início e do término da jornada de trabalho e dos intervalos de almoço e descanso para os servidores públicos, compatibilizando as peculiaridades do serviço e respeitando a carga horária seminal correspondente.

§ 1° Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonadas pela chefia imediata a qual o servidor estiver subordinado com o preenchimento de formulários próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, ou solicitação via portal RH.

§ 2° Os descontos remuneratórios decorrentes de faltas injustificadas, atrasos e saídas antecipada, observará as normas constantes na legislação pertinente.

§ 3° Os servidores poderão compensar as horas faltantes de trabalho, desde que autorizados pelo Secretário Municipal e na forma definida pela chefia imediata, até a semana subsequente ao fato.
§ 4° Será regularizado resguardado o direito ao cumprimento de carga horária semanal em jornada flexível, desde que as peculiaridades do cargo ocupado justifiquem sua aplicação, devendo, ainda, a medida ser autorizada pelo secretário municipal ao qual o servidor público esteja vinculado.

Art. 8° - Incumbe à chefia imediata monitorar a ocorrência de eventuais incompatibilidades entre a jornada de trabalho previamente cadastrada e aos registros de entrada e saída, observando o dever funcional de assiduidade e pontualidade ao serviço e local de trabalho.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DE ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E JORNADA

Art. 9° - O controle de assiduidade, pontualidade da jornada de trabalho dos servidores municipais será realizado por meio do sistema de registro eletrônico, mediante identificação biométrica/eletrônica, com marcação da hora e minutos de entrada e saída.

§ 1° Entende-se por identificação biométrica a leitura das impressões digitais confrontadas com o banco de dados constituídos para tal finalidade e, eletrônica, o registro de frequência através de login efetuado no sistema utilizado por esta Administração Pública.

§ 2° O cadastramento das impressões digitais dos servidores será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 3° O servidor que não possua condição física de leitura da impressão digital poderá efetuar o registro de frequência com a digitação, diretamente no teclado do equipamento eletrônico, de senha pessoal e intransferível fornecida pelo departamento de Recursos Humanos, ou coleta por**GEOLOCALIZAÇÃO**o recurso tecnológico que permite localizar qualquer objeto ou pessoa, por meio da sua posição geográfica, detectada automaticamente por um sistema de coordenadas. através de aplicativo de smartfone.

§ 4° Constatados problemas técnicos para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata da unidade, o controle de frequência será realizado por meio de registro idôneo, conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos.

§ 5° A identificação eletrônica somente poderá ser utilizada mediante prévia e expressa autorização do Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Art. 10° - Os servidores públicos deverão proceder ao registro de sua assiduidade, pontualidade e jornada de trabalho da seguinte forma:
Início da jornada diária de trabalho;
Início do intervalo intrajornada;
Fim do intervalo intrajornada; e
Fim da jornada diária de trabalho.

§ 1° Para o controle de assiduidade se exigirá o cumprimento do disposto no Inciso I deste artigo.

§ 2° Os registros referentes aos intervalos intrajornadas poderão ser dispensados quando as peculiaridades do cargo não permitirem a sua efetivação.

Art. 11 – Os servidores impossibilitados de usar o equipamento digital e os dispensados de marcar frequência por meio eletrônico pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, registrarão sua presença diária em folha de frequência individual emitida pelo departamento de Recursos Humanos.

§ 1° Os servidores que estiverem dispensados do registro eletrônico digital deverão assinar a folha de frequência diariamente, apontando os horários de entrada e da saída, bem como as ocorrências de ausências aos serviços.

§ 2° A folha individual de frequência deverá registrar as faltas, sejam abonadas ou injustificadas, as impontualidades e a suspensão do expediente, mediante apontamento dos motivos das ausências com a ciência da chefia imediata.

Art. 12 – A administração Pública, considerando os princípios constitucionais da economia e da eficiência, poderá adotar, em casos excepcionais, jornada de trabalho para o serviço público.

§ 1° A adoção da medida prevista no caput deste artigo será precedida de processo administrativo onde conste as razões e justificativas, para a adoção de jornada diferenciada.

§ 2° A adoção de jornada diferenciada, não implica em dispensa de controle de jornada, a qual deve ocorrer da forma prevista no artigo 9° deste Decreto.

§ 3° A conclusão do processo administrativo para a adoção da jornada diferenciada, quando deferido, deverá conter prévia e expressa autorização do Secretário, que determinará o prazo, as condições, formas e exigências necessárias para atender de demonstrar o respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

CAPÍTULO V
DAS COMPENSAÇÕES DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 13 – O ponto biométrico possibilitará o registro de horas trabalhadas além de carga horária diária do servidor exclusivamente para fins de compensação, cabendo à chefia imediata ao qual o servidor estiver vinculado promover o encaminhamento do expediente ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 1° As horas realizadas além da carga horária prevista e que não tenham sido convalidadas nos termos do caput deste dispositivo não serão consideradas, caracterizando-se como marcação indevida.

§ 2° Eventuais créditos de horas deverão ser compensadas em até 180 (cento e oitenta) dias após o último dia do mês de sua realização, sendo que as horas não requeridas oportunamente pelo servidor serão perdidas, devendo a Administração Pública, no mesmo prazo, proporcionar ao profissional o direito à compensação.

§ 3° A ausência integral do servidor público não autorizado pela chefia imediata ou supervisor, não será objeto de compensação por eventual crédito de horas.

Art. 14 – Havendo atividade externa ou viagem a serviço que impossibilite o servidor de promover o registro eletrônico, o mesmo devera justificar a ocorrência à chefia imediata ou supervisor para convalidação, a fim de se evitar o débito de horas.

§ 1 Fica obrigado a utilização de **GEOLOCALIZAÇÃO** aos servidores em dias de deslocamento (**geolocalização**o recurso tecnológico que permite localizar qualquer objeto ou pessoa, por meio da sua posição geográfica, detectada automaticamente por um sistema de coordenadas), mediante aviso prévio e liberação do setor responsável.

§ 2° O deslocamento do servidor público em viagem a serviço não configura serviço extraordinário.

§ 3° As viagens aos finais de semana, recessos ou feriados, em decorrência de necessidade do serviço, ensejará crédito de horas para compensação conforme duração da viagem.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS LEGAIS

Art. 15 – As informações relativas às férias, às licenças e aos afastamentos serão previamente alimentados no sistema de registro eletrônico de ponto pelo Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. As licenças e afastamento que dependam de comprovação documental deverão ser protocolados nos termos da legislação vigente, sob pena de anotação de falta nos dias correspondentes.

Art. 16 – O afastamento, informado e convalidado pela chefia imediata, ocorrido em virtude de comparecimento do servidor às consultas, exames e demais procedimentos, em que não se exija licença para tratamento de saúde, configura-se ausência justificada, dispensada a compensação das horas correspondentes ao período consignado no atestado ou declaração de comparecimento, desde que assinado por profissional competente, devendo ser entregue à Divisão de Saúde do Servidor e Segurança do Trabalho da Secretaria.

CAPITULO VII
DO CONTROLE MENSAL DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 17 – O ponto biométrico disponibilizará acompanhamento diário e relatório mensal com todos os registros de frequência dos servidores para fins de controle pela chefia.

§ 1° O fechamento do ponto biométrico pelo Departamento de Recursos Humanos deverá ocorrer até o 10° (décimo) dia do mês subsequente.

§ 2° Cada secretário deverá encaminhar para o Departamento de Recursos Humanos até o final da semana subsequente ao mês de competência eventuais alterações e correções do ponto ocorridas na semana.

Art. 18 – Compete ao Departamento de Recursos Humanos promover mensalmente o acompanhamento da frequência dos servidores públicos, realizando os devidos lançamentos na folha de pagamento.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 19 – São responsabilidades dos servidores públicos;
Comparecer, quando convocado, ao Setor de Recursos Humanos para cadastramento das imagens digitais;
Registrar diariamente sua frequência, por meio da leitura de sua impressão digital ou outro meio idôneo;
Promover o registro das atividades externas ou viagem a serviço que impossibilite anotação biométrica, informando o período e apresentando as justificativas à chefia imediata para a convalidação;
Apresentar a devida justificativa documental à chefia imediata da ausência para fins de compensações, a fim de não caracterizar falta injustificada;
Apresentar à chefia imediata os documentos comprobatórios que justifiquem as ausências amparadas por lei, bem como, realizar o competente protocolo administrativo quando for o caso;
Promover o acompanhamento diário dos registros de sua assiduidade e pontualidade, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada de trabalho;
Comunicar imediatamente à chefia imediata ou supervisionar qualquer problema na leitura biométrica ou inconsistência no ponto biométrico;
Zelar pelo uso adequado dos equipamentos e componentes do ponto biométrico.

Art. 20 – São responsabilidades das chefias imediatas:
Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto;
Apurar a assiduidade do servidor na unidade onde tem exercício, durante toda a jornada de trabalho;
Convalidar as ocorrências e justificativas informadas na jornada de trabalho do servidor público;
Conferir e promover o fechamento semanal da frequência dos servidores até a semana subsequente;

Parágrafo Único. A competência para praticar os atos necessários à operacionalização do ponto biométrico poderá ser delegada pela chefia imediata a outro servidor público efetivo.

Art. 21 – São responsabilidades do Departamento de Recursos Humanos e das unidades descentralizadas:
Promover a gestão do ponto biométrico;
Manter os relatórios eletrônicos de frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas e externas;
Registrar no ponto biométrico as ocorrências que lhe competem;
Promover os acompanhamentos regulares dos registros de frequência dos servidores públicos, nos termos regulamentares;
Emitir relatório mensal com as informações de frequência e de débito de horas para desconto em folha;
Comunicar diretamente aos órgãos de origem a frequência mensal dos servidores;
Orientar os usuários para a correta utilização do ponto biométrico;
Garantir aos usuários acesso às informações de seu interesse, contidas na base de dados do ponto biométrico;
Zelar pelo uso adequado dos equipamentos e componentes do ponto biométrico;
Providenciar, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação o armazenamento e a guarda dos registros de ponto biométrico de acordo com a legislação vigente.

Art. 22 – São responsabilidades do Departamento de Tecnologia da Informação – TI promover os recursos de rede necessários ao perfeito funcionamento do sistema de registro eletrônico, especialmente em relação ao:
Suporte técnico;
Manutenção corretiva;
Manutenção do backup do sistema;
Segurança, integridade, armazenamento e preservação dos dados; e
Disponibilização das informações produzidas pelo ponto biométrica.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Aquele que causar dano aos equipamentos do registro eletrônico ou à sua rede de alimentação, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Art. 24 – Os 05 (cinco) dias posteriores a publicação deste decreto serão considerados como período de adaptações do sistema de registro eletrônico, devendo os servidores registrarem sua jornada, neste período.

Art. 25 – O descumprimento dos critérios estabelecidos neste Decreto sujeitará o servidor, a chefia imediata e ao supervisor às sanções estabelecido na legislação municipal.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração de Recursos Humanos.

Art. 27 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 08 de julho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:7887E244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 086, DE 11 DE JULHO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura nº. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de Ampliação de Vagas para o Cargo de Motorista nº. 40.01/2020 de 27/06/2022 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 28/06/2022 – Edição 2549 – pág.38e39*) e Edital de Convocação nº. 41.01/2020, de 28/06/2022 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 29/06/2022 – Edição 2550 – pág.37e38*) e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a partir de 11/07/2022, o servidor aprovado no Concurso Público Edital nº. 01/2020, Srº. JANDERSON MOTA, portador de CTPS nº. 49400 série 00275-SP, cédula de identidade RG nº. 10.823.672-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 047.095.329-23, para exercer a cargo de MOTORISTA, (*9º colocado – Vaga/AD*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Nível/Ref 7*, conforme art.5º e anexo V da Lei nº. 564/2015 de 27/03/2015 – Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.
Art. 2º – O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 11 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:EE9E2212

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 21/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria nº. 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022.

CONSIDERANDO o ofício nº. 115/2022 de 05/07/2022 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 663/2022 em 05/07/2022.

Tendo em vista a AMPLIAÇÃO DE VAGAS (cargo de Professor) conforme Edital nº. 19/2022 de 01/07/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - pág.36 – Edição 2553 de 04/07/2022) e tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da 26ª colocada (cargo de Professora Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos iniciais), conforme portaria nº. 083/2022 de 05/07/2022 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.47 – Edição 2555 de 06/07/2022), CONVOCAMOS a 27ª colocada (cargo de Professora Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais), aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 01/2022 de 07/02/2022 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407à418 – Edição 2452 de 09/02/2022) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 01/2022 de 07/02/2022, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 02/2022 de 06/04/2022, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 12/07/2022 à 14/07/2022, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

• ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;

• TÍTULO ELEITORAL;

• PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

• PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;

• DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;

• CARTÃO DO CPF;

• CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;

• CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);

• 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;

• CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);

• COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);

• CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;

• CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;

• Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);

• Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para anuência;

b) não anuir à nomeação.

"PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS" – Carga Horária: 20

27. JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:AEB1EB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2020. EXTRTATO, SENGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2020.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, e a empresa **LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 32.169.350/0001/72.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO.
EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MENSAL: WEBSITE INSTITUCIONAL CONTENDO: SITE RESPONSIVO, LAYOUT PERSONALIZADO, ÁREA DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS ONLINE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, PUBLICAÇÕES LEGAIS. SERVIÇO DE E-MAIL CONTENDO: CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS, SERVIÇO DE CONTROLE DE MALWARES, SERVIÇO DE CONTROLE DE SPAM. SERVIÇO DE APOIO À IMPRENSA: PUBLICAÇÕES LEGAIS COM POSTAGEM DE NO MÁXIMO, 60 MINUTOS DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8H15 ÀS 11H15 E DAS 13H15 ÀS 17H15.PORTAL TRANSPARÊNCIA INTERFACE DO PORTAL COM INTEGRAÇÃO COM SOFTWARE DE GESTÃO PRÉ-EXISTENTE, CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA DAS LEIS 101/00, 131/09 E 2527/11 ALÉM DOS ITENS DO TAC FIRMADO COM MPPR. OUVIDORIA
SISTEMA DE OUVIDORIA COM PROTOCOLO PARA ACESSO, INCLUSÃO DE DENÚNCIAS ANÔNIMAS. GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA: DISPONIBILIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ENVIO DE E-MAIL DIÁRIOS (DIAS ÚTEIS) COM AS NOTAS EMITIDAS NO DIA ANTERIOR (NÃO INCLUI CERTIFICADO E-CNPJ A1 NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO APLICATIVO), conforme descrições e especificações no Processo de dispensa nº. 22/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.
O valor mensalmente já reajustado, passar a ser R$ 882,26 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), totalizando em R$ 10.587,12 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos) para os 12 (doze) meses .

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.
O contrato nº. 58/2020, fica aditivado o período de vigência e execução, para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:41C9E2C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 05 dias de férias a partir de 11 de julho de 2022, a servidora **ROSANGELA CRISTINA KWITKOWSKI WONS**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.770.479-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:35415D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0162/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 11 de julho de 2022, ao servidor **AROLDO ROQUE SCHNEIDER**, portador do RG nº 7.410.172-0 SSP/PR e CPF 022.470.199-19, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:DDA8BD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 11 de julho de 2022, a servidora **KEILA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA MEOTTI**, portador do RG 10.444.403-2 SSP/PR e CPF 058.294.259-47, ocupante do Cargo em provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:804E922B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0164/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 11 de julho de 2022, a servidora **SANDRA APARECIDA TURCZINSKI ARAUJO**, portadora do RG nº 8.297.318-4 SSP/PR e CPF 038.901.589-00, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:AA998E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0165/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 11 de julho de 2022, ao servidor **ILSO DE ARAUJO**, portador do CPF 025.033.809-21, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:5F7E187B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 004/2022

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/2021 de 16 de junho de 2021, constante do Edital n° 001/2021 de 27 de agosto de 2021, Publicação 010/2021 - Classificação final definitiva e homologação final.

RESOLVE:

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público e classificado conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 10 do Edital 001/2021, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento do candidato aprovada no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 11 de Julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

EDITAL N° 001/2021
PUBLICAÇÃO N° 010/2021

ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	RF
82600035	LEONARDO EICHINGER MANCHINI	14/04/1998	78,00

Bela Vista da Caroba - PR, 11 de Julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:C95C3B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0102/2022

SÚMULA: Constitui a Comissão Especial de Concurso Público 01/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º: Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo, o acompanhamento, fiscalização e coordenação das atividades necessárias ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Bela Vista da Caroba:

NOME	CARGO
ALINE APARECIDA GLUSZCZAK	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELOA ANGELA CORONA	FARMACEUTICA
NILEU PEDRO VILLANI	TECNICO AGRICOLA

Art. 2º: Compete ainda, à Comissão Especial de Concurso Público, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação, naquilo que não couber a empresa responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto n° 18/2022 de 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:24D564B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR53/2022

b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 11/07/2022
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E OUTROS, DESTINADAS A REFORMA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

2748 - PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (18.656.655/0002-69)

4159 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA (43.882.979/0001-81)

1313 - EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA (07.544.145/0001-00)

1223 - ELIZ REGINA PRADO DE MORAES (20.437.643/0001-04)

TOTAL GERAL: R$ 440.850,70

Bela Vista da Caroba, 11/07/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:B06D8898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 067/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA
Valor.....: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais)
Vigência...: Início: 11/07/2022 Término: 08/06/2023
Licitação..: Credenciamento Nº.: IL11/2022
Recursos...: Dotação: 214 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
215 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, CAFÉ DA TARDE E ALMOÇOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 11/07/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8B7C8B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 068/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
Valor.....: R$ 288.126,79 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)
Vigência...: Início: 11/07/2022 Término: 07/07/2023
Licitação..: Credenciamento Nº.: IL14/2022
Recursos...: Dotação:
476 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
214 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 11/07/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:284ECC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

Licitação nº: IL13/2022
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COM A ESPECIALIDADE PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NA UBS DE BELA VISTA DA CAROBA.

Empresa Credenciada:

CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA
CNPJ: 14.417.522/0001-06

Data do Credenciamento: 11/07/2022

Bela Vista da Caroba, 11 de julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:276E4B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**.
Retifica-se em virtude de necessidade de adequação do Edital.
Em virtude das alterações se estabelece **NOVA DATA DE ABERTURA do certame para o dia 22/07/2022 às 08:00hs.**
A retificação encontra-se disponível no portal de transparência do Município
http://cloud.publica.inf.br/clientes/belavistadacaroba_pm/portaltransparencia e também pode ser solicitado através do e-mail licitacaobvc@outlook.com.

Bela Vista da Caroba, 07 de julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:8BC39F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR54/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 11/07/2022
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, MATERIAIS AFINS E AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3290 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA (84.816.867/0001-00)

2549 - NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS (80.577.794/0001-90)

613 - CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA (75.084.079/0001-85)

TOTAL GERAL: R$ 45.355,90

Bela Vista da Caroba, 11/07/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D5AC9B3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 013/2022

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 15 do Regimento Interno e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Notificar os Nobres Vereadores sobre o recesso da Sessão Legislativa que ocorrerá na segunda quinzena do mês de julho, bem como informar que no período do dia 16 a 31 de julho de 2022 no âmbito Poder Legislativo Municipal, declarar suspensas todas as atividades administrativas.

Art. 2º Durante o período de suspensão das atividades administrativas, a Mesa Diretora poderá adotar a postura de comunicação oficial dos atos do Legislativo por meio de mensagens via WhatsApp, ou no e-mail informado pelos vereadores, cadastrado na Secretaria da Câmara.

Art. 3º Durante o período de suspensão das atividades presenciais, os servidores realizarão suas atividades e atribuições exclusivamente através do sistema "home office" e "teletrabalho", instituído pela Portaria nº 008/2018.

Parágrafo único. Os servidores em regime de trabalho remoto poderão, a qualquer tempo, ter sua presença requisitada nas dependências físicas da Câmara Municipal.

Art. 4º O peticionamento dirigido à Câmara dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo e-mail institucional da Câmara Municipal - cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Art. 5º Fica marcado o retorno de todas as atividades administrativas presenciais do Poder Legislativo Municipal para o dia 01 de Agosto de 2022, sendo que, a próxima sessão ordinária ocorrerá de forma presencial na data de 01 de Agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 11 de Julho de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:23BCC981

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 049/2022

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

Considerando o artigo 79 da Seção VIII do capítulo IV da lei Complementar nº 001/2001.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder saldo de licença prêmio para o servidor Ageu Padilha de Quadros, matricula 191, com início em 04/07/2022 e término em 03/08/2022 referente ao período aquisitivo 03/08/2014 a 02/08/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de julho de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:2C77CB85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 048/2022

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99:
CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE,

Art. 1º - Fica cedido a partir de 01/07/2022, à Prefeitura Municipal de Bituruna, por tempo indeterminado, o servidor Reginaldo Furlan, RG 3.770.510, SSP-SC, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - O servidor acima citado poderá, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ser requisitado a retornar ao

exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.
Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será por conta Prefeitura Municipal de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.
Art. 4º - O servidor ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:24C8BDDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 06-2022

PROCESSO DE DISPENSA 06/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 MICROFONES SEM FIO COM CHAVE ON/OFF, CARDIOIDE DINÂMICO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 40 HZ-20000KHZ, UHF, 02 CAIXAS PASSIVAS COM FALANTE DE 10 POLEGADAS 200RMS+TITANIUN DE 75 RMS, 01 AMPLIFICADOR DE 800RMS EM 4OHMS BIVOLT, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Eu, RODINEI MARCOS MATIAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Dispensa 06/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora pelo critério menor preço, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
DOROTI DA ROCHA GRUBER 57156379968 CNPJ 45.417.520/0001-32 ANEVIDA BRASIL Pitanga-PR CEP 85200-000	9.000,00	Nove Mil Reais	EM ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS OBJETOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 29/06/2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F1ED9B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Fernando Fogaça, nomeado através do decreto 030/2020 para exercer o Cargo de Operador de Maquinas, matricula Nº 417619, concede 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 03/02/2021 a 02/03/2022 que serão fruídas de 25/07/2022 a 29/07/2022, e adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art..

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de Julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A25F977F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Senhora Andreia Serbai de Souza, matricula: 417726, para o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento CC-1, 05 (cinco) dias de férias referente ao período 2022 e 2023, antecipadas a sua fruição para 18/07/2022 a 22/07/2022 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período 2022 a 2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:64273F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Josiane Aparecida Hoffmann Correia matricula de Nº 417671. Nomeada pelo Decreto 02/2021 para exercer o Cargo de Agente Politico de **Secretaria da Secretária de Finanças**, 05 (cinco) dias de férias referente ao período de 2021/2022 que serão fruídas nos dias 11/07/2022 a 15/07/2022, conforme lei 832/2015 art. 101. E com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:26628B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Joao Verci Moreira Mathias,** Matricula de Nº 65-1 nomeado através do decreto 807/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/04/2021 à 01/04/2022, que serão fruídos de 08/07/2022 a 27/07/2022. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:EE317F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2022

PORTARIA Nº 198/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Maria Luiza de Oliveira dos Santos**, matricula de Nº 767-1, nomeada através do decreto 157/2009 para exercer o cargo de Assistente Social, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 01/06/2021 à 01/06/2022 que serão fruídos de 11/07/2022 a 15/07/2022, e adicional de 1/3 (terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de Julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BD7727A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Senhora Ana Claudia Kelniar, Matricula de Nº 417722 para exercer o cargo de **Agente Politico de Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo**, 05 (cinco) dias de férias referente ao período de 2021/2022 que serão fruídas nos dias 18/07/2022 a 22/07/2022, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração, conforme lei 832/2015 art. 101. E com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:5B77D034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022

PORTARIA Nº 197/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Vanderley Elias de Meira** matricula de nº 345-1**,** nomeado através da portaria 525/2003 para exercer o cargo de Pedreiro, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 13/06/2022, conforme Laudo Médico do Dr. Waldemar Geteski Junior Medico do Trabalho/ Medico Perito CRM-PR 24.120 RQE 18.248, conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito a contar em 13 de junho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E50E68C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86/2022

DECRETO Nº 86/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

NOMEAR: A Senhora Larissa Dalzotto Kunast, matricula de Nº 417786, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Prefeito. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de Julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:53AAAA6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 168/2020 de 29 de junho de 2020, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 293/2022

REQUERENTES: MARILENE DE OLIVEIRA

LOTES: 16 QUADRA: 56

MATRÍCULA: 21.653

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida, em 11 Julho de 2022

MARIO HENRICHS CLECI ANTONELO DA ROCHA

IVONEIS TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:2EE9DA88

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2022 CMDCA

CMDCA
EDITAL Nº 002/2022

SÚMULA: Retificação do Edital nº 001/2022 de 15/06/2022 que dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes para a gestão compreendida entre 2020 a 2023 do Município de Boa Vista da Aparecida.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Retificar o Edital nº 001/2022 de 15/06/2022 que dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes para a gestão compreendida entre 2020 a 2023 do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme segue:

No subitem 5.1 o quadro descritivo da prova objetiva de múltipla escolha, passa a constar com a seguinte redação:

PROVA OBJETIVA	CONTEUDO	NUMERO DE QUESTOES	PONTOS POR QUESTÕES
	Lei Municipal nº 586 de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente	**05**	0,4
	Informática básica	**03**	**0,4**
TOTAL DE QUESTOES		25	
TOTAL DE PONTOS		10	

No subitem 5.5 passa a constar com a seguinte redação:

5.5 **O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o gabarito contido no caderno de provas, que será o único documento válido para a correção da prova. Já a redação deverá ser escrita de forma legível e sem nenhuma rasura na folha de redação recebida juntamente com o caderno de prova.**

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Boa Vista da Aparecida/PR

BRUNA FATIMA MARAFON POLTRONIÉRI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:47833B71

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 137 2022

DECRETO Nº 137/2022
Data 08/07/2022

SÚMULA. Autoriza o chamamento de candidato aprovado no Processo Seletivo 02/2022 – Dentista ESF - Temporário excedente ao número de vagas abertas no referido Processo Seletivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O MEMORANDO INTERNO Nº 120/2022 DE 08/07/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE, NECESSITANDO DE 01 DENTISTA ESF – TEMPORÁRIO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NA AREA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA;
D E C R E T A

Art.1º. Fica autorizado o chamamento de candidato aprovado no Processo Seletivo 02/2022 – Dentista ESF - Temporário, excedente ao número de vagas abertas no referido Processo Seletivo e dentro do número de vagas existentes na Lei nº 579/2022 de 20 de abril de 2022, conforme segue:

Especificação do cargo	Vagas existentes Quadro de Vagas Temporários	Vagas abertas Processo Seletivo	Vagas totais ocupadas	Vagas excedentes necessárias
Dentista ESF – Temporário	02	01	00	01

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 08 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:85F30416

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 138 2022

DECRETO nº 138/2022
Data 11/07/2022

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Temporários, em razão de contratação por tempo determinado para desempenho de atividades consideradas temporárias e de excepcional interesse público, para exercer a função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas - Temporário, por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2022, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Temporários, contratados por tempo determinado para desempenho de atividades consideradas temporárias e de excepcional interesse público, através do Processo Seletivo nº 002/2022, de acordo com a Lei Municipal n. 138/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 69/2014 e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, abaixo descritos:

Servidor (a)	CPF	Cargo	Inicio	Término
Pedrinho Marcio Correia	041.875.189-75	Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas – Temporário	11/07/2022	27/06/2023
Valdinei Barbosa Moreira	054.298.479-25	Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas – Temporário	11/07/2022	27/06/2023
Rubens Marmith	492.609.019-87	Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas – Temporário	11/07/2022	27/06/2023
Ademir Chafre	524.817.869-04	Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas – Temporário	11/07/2022	27/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:26A65108

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e ADEMIR CHAFRE.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.098,44 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO: Teste Seletivo Nº 002/2022.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e LEOMAR BASSOLI.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.098,44 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO: Teste Seletivo Nº 002/2022.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e PEDRINHO MARCIO CORREIA.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.098,44 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO: Teste Seletivo Nº 002/2022.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Rubens Marmith.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.098,44 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO: Teste Seletivo Nº 002/2022.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e VALDINEI BARBOSA MOREIRA.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 2.098,44 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO: Teste Seletivo Nº 002/2022.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A71A9F58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 172-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2022
CONTRATADA: **M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**
OBJETO: Locação de Caminhões Caçamba.
VIGÊNCIA: 08/07/2022 à 07/01/2023.
VALOR: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial n° 57/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7E695D1E

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 112-2021

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 112/2021, que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELISEU RIBEIRO 04566032981**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.713.772/0001-10, com sede à Rua Virgílio Poncio, nº 30, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ELISEU RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8558172 e do CPF nº 045.660.329-81, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em 25% a quantidade do **item 1**, totalizando um valor de R$ 2.212,50 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

ELISEU RIBEIRO 04566032981
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:068DAF0A

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 112-2021

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 112/2021, que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELISEU RIBEIRO 04566032981**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.713.772/0001-10, com sede à Rua Virgílio Poncio, nº 30, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ELISEU RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8558172 e do CPF nº 045.660.329-81, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 20 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

ELISEU RIBEIRO 04566032981
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F05D081E

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 113-2021

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 113/2021, que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SIDINEI CIZERZA 06047907911**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.621.312/0001-22, com sede à Rua São Paulo, nº 456, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. SIDINEI CIZERZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5113361 e do CPF nº 060.479.079-11, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA,**

de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 20 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

SIDINEI CIZERZA 06047907911
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:960D70E5

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 113-2021

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 113/2021, que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SIDINEI CIZERZA 06047907911**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.621.312/0001-22, com sede à Rua São Paulo, nº 456, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. SIDINEI CIZERZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5113361 e do CPF nº 060.479.079-11, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em 24,28% a quantidade do **item 1**, em 24,66% a quantidade do **item 2** e em 23,33% a quantidade do **item 3**, totalizando um valor de R$ 6.029,50 (seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

SIDINEI CIZERZA 06047907911
-Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E4775F09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATA N° 01
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022
SUSPENSÃO DA SESSÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, as 09:30 horas, em sessão pública, sob coordenação do Pregoeiro Oficial Senhor HASSAN ROCHA NICOLAU e membros EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, RHUDIERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES e PRISCILA APARECIDA DA SILVA, designados pela Portaria nº 136/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas, as quais foram: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME, na execução do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses. Em conferência aos documentos de Credenciamento das proponentes presentes, foi verificado pelo Pregoeiro que os contratos sociais das duas proponentes estão dentro do ESPÓLIO DE LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA, onde a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, tem como representante a Sra. MARCIA DA PAZ, titular/inventariante da mesma, e verifica-se que a empresa OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME, tem como representante o Sr. APARECIDO PAULO VIEIRA, Administrador individual, razão pela qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolve de comum acordo com os representantes SUSPENDER a Sessão de abertura do presente Pregão, para que seja feita análise junto a Procuradoria do Município sobre a possibilidade de participação das duas proponentes no certame, haja visto que surge a dúvida por esta Comissão, se é legal ou não o aceite das proponentes com sócio em comum no mesmo certame. Solicita-se ainda que seja apresentados pelas empresas cópia dos autos do processo de dissolução da sociedade da empresa OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME junto a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, para análise final da participação das mesmas no certame e posterior CONVOCAÇÃO das mesmas para abertura dos envelopes em nova sessão a ser comunicada oficialmente pelos meios de publicação do município.

Bom Sucesso/PR, 11 de julho de 2022.

HASSAN ROCHA NICOLAU
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:059061EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-172/2022.
DATA: 11 de julho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Luzia de Fátima da Costa ,matrícula nº-200808 cargo Auxiliar Administrativo, 30(trinta) dias de férias. relativo ao período aquisitivo 17/02/20 a 16/02/21 para usufruir de 11/07/22 a 09/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 10/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:87177582

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-173/2022.
DATA: 11 de julho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Pamela Carla de Faria Duarte ,matrícula nº-202305 cargo Psicologo, 15(quinze) dias de férias. relativo ao período aquisitivo 10/02/21 a 09/02/22 para usufruir de 11/07/22 a 25/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 26/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:54B4296D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-174/2022.
DATA: 11 de julho de 2022.

- Concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao funcionário público municipal, senhor Anderson Inácio de Souza, matrícula nº-200594 cargo Lixeiro, 30(trinta) dias de férias. relativo ao período aquisitivo 15/03/20 a 14/03/21 para usufruir de 11/07/22 a 09/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 10/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4048F69F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-175/2022.

DATA: 11 de julho de 2022.

-Concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Neide Gonçalves de Oliveira, matrícula nº-100486 cargo Agente Comunitária de Saúde, 15(quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo 27/02/21 a 26/02/22 para usufruir de 12/07/22 a 26/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 27/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:22EC8F19

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-176/2022.
DATA: 11 de julho de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Danieli Fernandes da Silva, matrícula nº-100483 cargo Agente Comunitária de Sáude, 15(quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo 02/05/21 a 01/05/22 para usufruir de 11/07/22 a 26/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 27/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:58B5CF2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-177/2022.
DATA: 11 de julho de 2022.

- licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Aline Cristina da Silva Freitas Jamarim ,matrícula nº-200796 cargo Recepcionista, 45(quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, para usufruir de 07/07/22 a 20/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 22/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A3409D1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 12

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 12
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA.
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **GASOLINA COMUM** está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R$)	Valor do Último Reajuste (R$)	Novo valor com supressão (R$)
4	**Combustivel, tipo gasolina** Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	6,72	7,10	5,83

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 11 de julho de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:423FDB19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 19-2022

PORTARIA Nº 19/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Férias, à servidora Elaine Salete da Rocha, portadora do Rg. 10.443.329-4, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Braganey, no período de 11 de Julho de 2022 á 20 de Julho de 2022, referente ao Período aquisitivo de 01 de junho de 2020 á 31 maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:15CBAA57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO nº 86/2021 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 15/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DESTINADO AOS DIVERSOS

DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de aditivo tem por finalidade o aumento no quantitativo do item 1 do lote 1, ficando acrescido o valor de R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quantidade aditivada	Valor unitário
1	1	GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO 13 KG	UNID	100	124,00

E ainda, o prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado até 07/09/2022.

Assinatura: 07/07/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46C9F7F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 076 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Instaura Processo de Sindicância ao Servidor Público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 071/2022 da Secretaria Municipal de Administração e pelo Ofício nº 343/2022 do Ministério Público referente ao Procedimento Preparatório nº MPPR - 0204.21.000533-4.
CONSIDERANDO o teor do Princípio da Legalidade (CF, Art. 37), nos termos do auto controle e diante da necessidade de apuração dos fatos, da materialidade, responsabilização e aplicação de penalidades cabíveis, a teor dos dispositivos esculpidos pelos dispositivos da Lei Municipal nº 762/2007, com respeito a ampla defesa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instaurado Processo de Sindicância ao Servidor Público, conforme solicitação contida no Ofício nº 343/2022 do Ministério Público referente ao Procedimento Preparatório nº MPPR - 0204.21.000533-4, para apurar eventuais infrações, consequências legais e responsabilidades.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão a seguir qualificada, que responderá pela abertura, desenvolvimento e conclusão do Instaura Processo de Sindicância ora instaurado:
- Vilma Inês Definski - Auxiliar Técnica Administrativo;
- Bruna de Araújo Helmann - Recepcionista;
- Vinicius Lunardi - Técnico de Tributação.

Parágrafo único: Ficará a cargo da Sra. Vilma Inês Definski presidir a Comissão, com a designação da Sra. Bruna de Araújo Helmann como Secretária.

Art. 3º - Desde logo, determino que a Procuradoria Jurídica do Município, para que preste o devido auxílio técnico jurídico a comissão.

Art. 4º - A Comissão nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A0E081DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 013/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): MONICA PAVANELI BESSANI, inscrito no R.G.Nº 13.335.333-0, CPF Nº 078.965.369-94, residente à RUA PIERINO RIZOLLI Nº44 BAIRRO: OURO VERDE, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSS**, em regime de trabalho de **20 horas semanais**, em toda a Rede Municipal de Saúde de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início em **08/07/2022** e término em **04/01/2023**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite de 1 (um) ano, desde que atendidos os requisitos da Lei nº 1.505/2017.

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e MONICA PAVANELI BESSANI.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7A5AD944

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 014/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): NATALIA FABRIS LOCKS, inscrito no R.G.Nº 10.973.505-1, CPF Nº 076.572.279-82, residente à RUA ADOLFO BUDACH FILHO Nº 129 BAIRRO: JARDIM TROPICAL, na cidade de NOVA AURORA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSS**, em regime de trabalho de **20 horas semanais**, em toda a Rede Municipal de Saúde de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início em **08/07/2022** e término em **04/01/2023**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite de 1 (um) ano, desde que atendidos os requisitos da Lei nº 1.505/2017.

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e NATALIA FABRIS LOCKS.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4CFCCF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2022.

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Saúde nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein, portadora do R.G. nº 9.813.730-0-SSP/PR, 05 (cinco) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 11 (onze) de julho de 2022.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
Participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de julho de 2022.
Horário do retorno: 04h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:17ED1146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2022.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Camila Huber Zanatta, portadora do R.G. nº 10.991.912-8 SSP/PR, 05 (cinco) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 11 (onze) de julho de 2022.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
Participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de julho de 2022.
Horário do retorno: 04h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:27D51732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2022.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Evilyn Sandri, portadora do R.G. nº 8.986.221-3 SSP/PR, 05 (cinco) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Grande - Mato Grosso do Sul , para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 11 (onze) de julho de 2022.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
Participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de julho de 2022.
Horário do retorno: 04h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:000AE6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 346/2022-DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em 11/07/2022 **HELIO FERNANDES DA SILVA,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA,** do Grupo Ocupacional **OPERACIONAL**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 11 de julho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1DDC5AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.497.038/0001-35, endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 908 SALA 02 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL: infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: 3241-3393, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG Nº 64998722, devidamente inscrito no CPF N° 025.313.609-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO CAFELÂNDIA
Valor Total: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e RICARDO CARDOSO
Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.
Data da Assinatura:12/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:57699FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 080/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 113/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 061/2022**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A-4, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA CNPJ 82.803.230/0001-53 RUA CORONEL FARRAPO CAMPOS NOVOS-SC CEP 89620-000	57.071,70	CINQÜENTA E SETE MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 57.071,70 (Cinqüenta e Sete Mil e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de julho de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C3588C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 083/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 115/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 063/2022**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL GEL 70% E ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ 05.497.038/0001-35 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	39.200,00	TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 24.384.602/0001-58 AV BRASIL PATO BRANCO-PR CEP 85501-071	31.800,00	TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de julho de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:8ACB9B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.497.038/0001-35, endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 908 SALA 02 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL: infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: 3241-3393, neste ato representado pelo(a) Sr.(a)

RICARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG Nº 64998722, devidamente inscrito no CPF N° 025.313.609-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL GEL 70% E ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e RICARDO CARDOSO
Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.
Data da Assinatura:12/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:631D286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFELÂNDIA-PR.
Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto as empresas conforme segue:

Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LAVANDERIA-ME CNPJ 12.229.153/0001-94 RUA MARECHAL CASTELO BRANC Assis Chateaubriand-PR CEP 85935-000	12.000,00	Doze Mil Reais	EM ATE 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$ **12.000,00 (Doze Mil Reais)**

Cafelândia/PR, 07 de julho de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:98C91B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA,** sediada na Rua Coronel Farrapo, 1093 - Cep: 89620000 - Bairro: Centro, Telefone: (49) 3541-0325, e-mail: licitacao@papelariadipar.com.br, na cidade de Campos Novos/SC inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **GUSTAVO SURDI DEBASTIANI** portador(a) do RG Nº 4.507.127, devidamente inscrito(a) no CPF N° 892.271.159-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A-4, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 57.071,70 (Cinqüenta e Sete Mil e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **GUSTAVO SURDI DEBASTIANI**
Vigência: 11/07/2022 a 10/07/2023.
Data da Assinatura:11/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:406A7332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ATO Nº 03/2022

ATO Nº03/2022

Súmula: Dispõe sobre a LICENÇA do Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador Ronaldo Onesino Martins, Vice-Presidente em Exercício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 3º da Lei Orgânica do município de Califórnia.

RESOLVE:

ARTº 1º - 1º - Tendo em vista o Decreto do Executivo Municipal nº 151/2022, datado de 07/07/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022 – Edição 2557, onde o Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto (PSD), o qual exercia a função de presidente desta casa de leis, foi nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer – S1, bem como o parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Califórnia, que diz “O vereador investido no cargo de função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, Coordenador ou equivalente, será considerado automaticamente licenciado, e deverá receber remuneração inerente ao cargo do Executivo”. **DECLARO LICENCIADO** o vereador Artur Antônio de Oliveira Neto (PSD)**.** Determino que seja oficiado ao Cartório Eleitoral desta Comarca para que indique urgentemente o suplente que deverá assumir a vaga.

Determino ainda que seja convocado o Suplente do Vereador, o qual deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias.

ARTº 2º - O presente ATO entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 08 de julho de 2022.

RONALDO ONESINO MARTINS
Vice- Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:D17FBD09

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ATO Nº03/2022

ATO Nº03/2022

Súmula: Dispõe sobre a LICENÇA do Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador Ronaldo Onesino Martins, Vice-Presidente em Exercício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 3º da Lei Orgânica do município de Califórnia.

RESOLVE:

ARTº 1º - Tendo em vista o Decreto do Executivo Municipal nº 151/2022, datado de 07/07/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022 – Edição 2557, onde o Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto (PSD), o qual exercia a função de presidente desta casa de leis, foi nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer – S1, bem como o parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Califórnia, que diz "O vereador investido no cargo ou função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, Coordenador ou equivalente, será considerado automaticamente licenciado, e deverá receber remuneração inerente ao cargo do Executivo". **DECLARO LICENCIADO** o vereador Artur Antônio de Oliveira Neto (PSD)**.** Determino que seja oficiado ao Cartório Eleitoral desta Comarca para que indique urgentemente o suplente que deverá assumir a vaga.

Determino ainda que seja convocado o Suplente do Vereador, o qual deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias.

ARTº 2º - O presente ATO entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 08 de julho de 2022.

RONALDO ONESINO MARTINS
Vice- Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:2AEDBA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 93 DE AVISO DE SUSPENSÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AO DESEMPREGADO FRENTE DE TRABALHO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO AO DESEMPREGADO "FRENTE DE TRABALHO"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO** do Programa de Qualificação ao Desempregado denominado Frente de Trabalho, por tempo indeterminado, para atender às necessidades de adequação à Lei Municipal nr. 1868/2021.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 08º dia do mês de julho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:C0BB804F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09h00min do dia 25 de julho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de pesagem para a secretaria da saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRASNET e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DF55A66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira Hidráulica, conforme proposta SINCOV nº 034015/2021, convenio nº 918845/2021.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/07/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 459.333,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

FORNECEDOR: GVS COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ/CPF: 01.795.543/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 459.333,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 11/07/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E3150ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Comunico que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2022" DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 1732/2022 E AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, realizado em 11 de julho de 2022, às 09h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista a ausência de licitantes interessados.

Campina Grande do Sul, 11 de julho de 2022.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:CA8DE7D4

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 74/2022
PROCESSO N.º 135/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 135/2022, Pregão, n.º 74/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) EMPREITEIRA ROSSI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.020.066/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8A49C108

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 43/2022
PROCESSO N.º 79/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 79/2022, Pregão, n.º 43/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I. DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.498.546/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R$ 165.073,50 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).
2) ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.386.325/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 80.798,00 (oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:84348D88

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 92/2022
PROCESSO N.º 173/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 173/2022, Pregão, n.º 92/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) DONA MARIA FESTAS E EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.857.032/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R$ 59.899,30 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:09D8BDFA

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 85/2022
PROCESSO N.º 162/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 162/2022, Pregão, n.º 85/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS ESCOLARES 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) RODO SERVICE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.688.075/0002-98 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:62E085AE

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de Preços, N.º 7/2022
PROCESSO N.º 160/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 160/2022, Tomada de Preços, n.º 7/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO TREVISAN (ENTRE A RUA PEDRO DALPRÁ FILHO E O ACESSO AO PARQUE LINEAR DO RIO TIMBU), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) EMPREITEIRA ROSSI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.020.066/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$ 240.314,82 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7E4E57F7

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Inexigibilidade, N.º 72/2022
PROCESSO N.º 218/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 218/2022, Inexigibilidade, n.º 72/2022, que tem por objeto a INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS, MARIA GUADALUPE STRAPASSON, SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS E ANDRESSA DE SOUZA NO CURSO "E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS", PROMOVIDO PELA EMPRESA UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, DE FORMA PRESENCIAL, À REALIZAR-SE NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2022, EM CURITIBA/PR.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.949.769/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4677C19E

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 75/2022
PROCESSO N.º 136/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 136/2022, Pregão, n.º 75/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) MARI-AR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.100.679/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 277.590,80 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:56EE41EA

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 107/2022
Processo n.º: 217/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2022" DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 1732/2022 E AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 11 de julho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitaco

es e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:8EBBC853

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Inexigibilidade, N.º 73/2022
PROCESSO N.º 219/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 219/2022, Inexigibilidade, n.º 73/2022, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FORMA DE SESSÕES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com os itens constantes no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) ROSELAINE SABADIM DA SILVA CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 27.773.125/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 967.200,00 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Campina Grande do Sul, 11/07/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5EAFD9CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1086/2022 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022).

INSTITUI REGIME SOBRE AVISO, GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEVERTON WILLLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei Estabelece o regime de sobreaviso aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 1º Os servidores públicos municipais para terem em sua remuneração o adicional relativo ao regime de sobreaviso devem estar inseridos na escala de sobreaviso, elaborada por ato da Secretaria Municipal a que estejam vinculados.
§ 2º Os servidores públicos municipais relacionados na escala de sobreaviso somente atenderão à convocação de trabalho, quando proveniente:

I - de agente público municipal com responsabilidade de gestão das ações e serviços públicos de saúde ou de serviços que coloquem em risco a saúde ou a integridade das pessoas e nos casos de intempéries e catástrofes climáticas;
II - de profissional de saúde ou assistência social, preferencialmente, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ou de outro em serviço, mesmo que eventual, em ações de saúde e assistência social, quando caracterizada a urgência e emergência;

III - de autoridade judiciária ou pertencente a órgãos de segurança pública, para atender ocorrências de emergência relacionadas às ações e serviços públicos de saúde ou à defesa e tutela de direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º O servidor cumprirá o período de sobre aviso sem se afastar de sua residência, ou de local com facilidade de comunicação, no território urbano da cidade, devendo manter cadastro atualizado de telefones, independente de modalidade e de outros meios de comunicação instantânea disponíveis, inclusive através de tecnologias da informação.

§ 1º O servidor chamado para o serviço deverá se apresentar no local de trabalho ou outro determinado no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após a comunicação, não podendo omitir-se a qualquer chamado.
§ 2º O não cumprimento pelo servidor da convocação de forma injustificada constitui falta disciplinar e o sujeitará as sanções previstas em lei.
§ 3º Cada escala de sobreaviso será, no máximo, de vinte e quatro horas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, até o dia 30 de cada mês, estabelecerão a escala de sobreaviso dos servidores públicos para o mês seguinte de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público devidamente justificada.

Parágrafo único: No estabelecimento da escala de sobreaviso, sempre que possível, obedecer-se-á a rotatividade dos servidores públicos lotados nas Secretarias.

Art. 4º As horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão pagas à razão de 1/3 (um terço) da hora normal.

§ 1º Caso convocado para o trabalho, o servidor receberá o valor da hora trabalhada de acordo com seu vencimento base, porém não considerando hora extra.
§ 2º Não será devido o pagamento de adicional noturno durante o período de sobreaviso.

Art. 5º Fica vedado o pagamento de sobreaviso a servidores que ocupem cargo em comissão ou tenham função gratificada.

Art. 6º As horas cumpridas pelo servidor em regime de sobreaviso serão lançadas na folha de pagamento de forma identificada, em separado do evento das horas extraordinárias.

Art. 7º A indenização de sobreaviso instituída por esta lei não integrará a remuneração e não servirá de base de cálculo para qualquer benefício ou vantagem pecuniária.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias de cada exercício financeiro.

Art. 9º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 11 de julho de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D89C0DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
Espécie: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de 05 (cinco) servidores, sobre a nova lei de licitações. Empresa fornecedora: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n°: 19.949.769/0001-89. Valor total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Cobertura Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00. Fonte 00000 – Recursos Municipais
Autorização e ratificação: 11/07/2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7CE8F3B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 393/2022

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora IVONETE BOSA MANFRON, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB:200.345.868-3
Solicitação protocolada sob Nº 3482/2022

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Professor, a servidora **IVONETE BOSA MANFRON,** matrícula 90425 a partir 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 11/07/2022.

Paço Municipal de Campo Magro,em 11 de julho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DEC66088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.664

Lei nº 1.664 de 08 de Julho de 2022

Altera a denominação das Ruas da Comunidade Cachoeira e da outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das Ruas da Comunidade Cachoeira, para as seguintes denominações:

I. A rua "1" fica alterada para "Teodoro Chicora";
II. A rua "2" fica alterada para "Flávio de Cól";
III. A rua "2-A" fica denominada "Luiz Charnesky"
IV. A rua "3" fica alterada para "Alcebíades Bezerra";
V. A rua "4" fica alterada para "Nalorindo Alves Barbosa";
VI. A rua "5" fica alterada para "Arcizo João Gadini";
VII. A rua "6" fica alterada para "Pedro Moreira Paz";
VIII. A rua "7" fica denominada "Pedro Charneski";
IX. A rua "8" fica denominada "José Altamir Ramos Bueno".

Art. 2º Fica revogado a Lei nº 620, de 01 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F19E0350

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.665

Lei nº 1.665 de 08 de Julho de 2022

Altera a denominação das Ruas da Comunidade Cachoeira e da outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica denominada RUA DOS TANQUES o Logradouro localizado no Distrito de Cachoeira, (Coordenadas ponto inicial 25°42’37,66”S 52°13’26,28”O e ponto final 25°42’42,18”S 52°13’38,72”O) tendo 375 (trezentos e setenta e cinco) metros de extensão e 08 (oito) metros de largura, neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8EAC926E

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e **CONVIDA** as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 20 de julho de 2022, com início às 19:00 horas, no Pavilhão da Igreja da Comunidade do Samambaial, em Candói, tendo como principal objetivo:

1. **RECAPE ASFÁLTICO E MELHORIAS NA REDE DE DENAGEM PLUVIAL NA COMUNIDADE SAMAMBAIAL.**

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 04 de julho de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:491962F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2022

RESOLUÇÃO 01/2022

Dispõe sobre: Eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo; Programação do repasse Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa e Aprovação da proposta para utilização do valor repassado por meio do referido incentivo.

O CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado por meio de plenária, na data de 06 de julho de 2022, e em conformidade com a Lei1.618, de 26 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º. Eleger como presidente deste conselho Thaina Matos de Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, como vice-presidente Elizete do Rocio Brustolin Doi, representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e como secretário Adilson de Jesus da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Art. 2º. Aprovar a programação do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, sendo R$90.000,00 destinado a utilização com pagamento de pessoa jurídica.
Art. 3º. Aprovar a proposta de contratação de empresa para trabalhar com a terceira idade temáticas e atividades que venham ao encontro dos interesses do referido público.
Artigo 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 06 de julho de 2022.

THAINA MATOS DE SOUZA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:15D4A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 013/2022.

Resolução Nº: 013/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dispõe sobre: Aprovação da programação do saldo do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa
O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 07 de julho de 2022, conforme ata nº 006/2022, resolve:

Artigo 1º. Aprovar a programação do saldo dos recursos do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, sendo o valor total do repasse de R$120.000,00, destes, já foram programados para ser utilizado com pagamento de pessoa jurídica R$30.000,00 e neste momento foi aprovada a programação de mais R$90.000,00, também para pessoa jurídica.
Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 07 de julho de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:FAC77AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 14/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o inciso III, artigo 15º da Lei Municipal nº. 1.657 de 17 de março de 2022 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Candói (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 833/2008;
Considerando as disposições do inciso III, artigo 15º da Lei Municipal nº. 1.657 de 17 de março de 2022;
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Candói (PR), realizada em 06 de julho de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o inciso III, art. 15º da Lei Municipal nº. 1.657/2021, conforme termos a seguir:
III. Fornecimento gratuito de absorvente íntimo higiênico às mulheres em vulnerabilidade social do Município de Candói, conforme Lei Municipal no. 1.642/2021.
Art. 2º. O fornecimento de absorvente íntimo higiênico será atrelado ao benefício eventual cesta básica, seguindo os mesmos critérios de concessão.
Art. 3º. Será entregue um pacote de absorvente juntamente com a cesta básica para as famílias que tem na composição familiar mulheres na fase da menarca a menopausa.
Art. 6º Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Candói, 07 de julho de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D0447593

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2.108/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 081/2022, Processo nº 2.108/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços de materiais e equipamentos de uso odontológico, para manutenção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até 7h59 do dia 25 de julho de 2022.

Abertura e julgamento das propostas: 8h00min do dia 25 de julho de 2022.
Início da sessão de disputa de preços: 8h30 do dia 25 de julho 2022.

Local: BLL COMPRAS - https://bll.org.br

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 11 de julho de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:08341BEC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.388/2022

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.388/2022, Pregão Presencial nº 071/2022, Objeto: **"Registro de preços de materiais gráficos para manutenção das secretarias municipais".**

Resultado da Homologação:

Razão Social	CNPJ	Total (R$)
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	41.638.596/0001-37	39.801,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	07.259.843/0001-56	113.936,10
AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	31.846.841/0001-48	1.159,20
CELSO SCHNEIDER PIRES – ME	02.392.097/0001-50	25.284,95
A J VERDI SERVIÇOS GRÁFICOS	37.679.957/0001-16	7.591,50
TOTAL		**187.772,75**

LOTE **DESERTO:**
Lote 01-Item: 68

Candói, 08 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D378F6A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1doc Nº 2.623/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexibilidade de Licitação nº 010/2022, Processo Administrativo nº 2.623/2022 Objeto: **"**Contratação de empresa para realização de um show com a "**Banda Universitária**" no Réveillon 2022 no evento "Show da Virada**".**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993.

Nome	Lote	Valor total R$
BANDA UNIVERSITARIA EIRELI (CNPJ 22.116.501/0001-70)	01	27.000,00
Total		**27.000,00**

Candói 11 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3E0DB229

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 907/2022
Pregão Presencial nº 011/2021
CONTRATO 092/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR), neste ato representado pela sua sócia administradora Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.118.849-26, portadora da cédula de identidade civil RG nº 127523967 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Sala 02, Bairro Votorões, CEP 85.140-000, Candói (PR), em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo e do valor do contrato administrativo nº 026/2021 do Pregão Presencial nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços 016/2021, que trata da "Contratação de serviços de terceirização de mao de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. Prorrogação dos prazos para manutenção dos serviços continuos conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo 907/2022.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 4.1, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **13 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Prorroga-se o valor do contrato constante em suas cláusulas 1.2 e 3.1 no importe mensal de
R$ 9.666,66 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 115.999,92** ((cento e ouinz-e mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2022 e suas subsequentes para o exercicio de 2023.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3060	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.34.00.00	E

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 08 de julho de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SIBELI SKOROPAD COSTA***
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos LTDA - ME

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8589A448

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 907/2022
Pregão Presencial nº 011/2021
CONTRATO 100/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR), neste ato representado pela sua sócia administradora Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.118.849-26, portadora da cédula de identidade civil RG nº 127523967 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Sala 02, Bairro Votorões, CEP 85.140-000, Candói (PR), em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo e do valor do contrato administrativo nº 100/2021 do Pregão Presencial nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços 016/2021, que trata da "Contratação de serviços de terceirização de mao de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. Prorrogação dos prazos para manutenção dos serviços continuos conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo 907/2022.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 4.1, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **26 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Prorroga-se o valor do contrato constante em suas cláusulas 1.2 e 3.1 no importe mensal de
R$ 9.000,00 (nove mil, reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2022 e suas subsequentes para o exercicio de 2023.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2950	08.002.10.301.0007.2028	0	3.3.90.34.00.00	E

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 08 de julho de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SIBELI SKOROPAD COSTA***
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos LTDA - ME

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E2BA945A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 08

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO N°. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, **AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n°138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n. º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n. º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R$ 6,12 (seis reais doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n° 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1A89FA35

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 244/2022 DATA: 11-07-2022

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base no § 7º, do artigo 22 da Lei nº 1.784/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a nomeação de **Gilmara Torres de Medeiros Gonzatto**, RG. nº 10.995.155-2/PR., efetuada através do Decreto nº 231/2022, de 04/07/2022, no cargo de Zelador(a), em razão da desistência definitiva da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 11 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:2CC6D069

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
EDITAL 04/2022 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - ELEIÇÃO DE MANDATO TAMPÃO - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitão Leônidas Marques – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.097/2015 de 07 de abril de 2015,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Edital de Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva, referente ao Processo Seletivo da Eleição de Mandato Tampão – 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	SALETE ANNA MEOTTI	85	Aprovado
02	FABIO LUIZ CIGOGNINI	50	Aprovado

Capitão Leônidas Marques, PR, 11 de julho de 2022.

HARLEY CHRISTIAN PEREIRA CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberta Carina Teixeira
Código Identificador:E2583DA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 243/2022

DECRETO Nº 243/2022

DATA: 11.07.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.1041.2.231 – Execução Parcerias Com Org. Civis e Entidades de Atend. a Saúde
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.1043.2.233 – Manutenção da Assistência Médica, Ambulatorial Especializada em Saúde
Fonte: Livre
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2.022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:B8C1CA37

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 115 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 249/2022.
Solicitação n. º 187/2022.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 032/2022.

Valor estimado da licitação: R$ 814.360,90 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.07.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7F3CBAE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS 018 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
***TOMADA DE PREÇOS* N. º 018/2022.**

Processo ADM. /COMPRAS n. º 248/2022.
Solicitação n. º 238/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, torna público, que se realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra "Construção do Campo de Futebol Society", campo em grama sintética de 32 x 54 metros, na Rua Narciso Biazus, lote 01 da quadra 109-A, bairro Campo da Baixada, compreendendo todo o constante do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 917637/2021 - Ministério da Cidadania.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ **499.474,01 (quatrocentos e noventa e nove reais, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 28 de julho de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de julho de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

EVANDRO PEDRO SZEKUT
Presidente da Comissão de Licitações

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:535A5AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Emmanuela Samara Maia
Emprego Público: Professor
Data do Início da prorrogação do Contrato: 12-07-2022
Data do Término da prorrogação do Contrato: 11-07-2023

Capitão Leônidas Marques - PR, 11 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:4F44187C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8E437EF9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 25.034.906/0001-58**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:5E5731E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 10.596.721/0001-60**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:76E33DB4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 54.594,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E038D1EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 04.071.245/0001-60**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4F473287

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME – CNPJ Nº 23.121.920/0001-63**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B8458E59

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A – CNPJ Nº 07.752.236/0001-23**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 47.057,74 (quarenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:548B8AC5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.365.113/0001-78**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:43EC1035

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.141.956/0001-90**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 25.542,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:EEF26F38

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 129.784,50 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:967C6912

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 51.653,48 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A208632C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.656.468/0001-39**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B7115693

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 PROCESSO INTERNO Nº 116/2021

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**L J ARAUJO E ARAUJO LTDA - CNPJ 33.053.624/0001-26**
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças novas para o caminhão Atron 2729 K 6x8 - Ano 2014 (Placa: AYF-2465), do Departamento de ServiçosRodoviários
Vigência do Contrato	11/07/2022 à 11/10/2022
Valor Contratual	**R$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)**

Dotação Orçamentária
24.010.20.608.0345.2.424.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
L J ARAUJO E ARAUJO LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D5156604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 - ID Nº 10022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 - ID Nº 10022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS IRMÃ OSMUNDA E AFONSO BELENDA, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 42.460,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:B2E1D4BA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
LICITAÇÃO COM COTA PARA EPP/ME/MEI
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09 horas do dia 25/07/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 328, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA A CIDADE DE LONDRINA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR MÁXIMO –
O valor máximo para a aquisição para Ampla Concorrência é de **R$ 106.537,50 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**
O valor máximo para a aquisição para cota Exclusiva EPP/ME/MEI é de **R$ 35.512,50 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**
O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote.
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.
Centenário do Sul, 11/07/2022

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:89E272CA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 - ID Nº 10122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 - ID Nº 10122
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, VISANDO O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DENTRO DO PLANO "PARANÁ MAIS CIDADES II", INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 18.260,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:B277A6F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 202/2022

DECRETO N.º 202/2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aprova a unificação dos lotes 01-A da quadra 61, medindo 221,85m2;01-B da quadra 61, medindo 221,85m2;02 da quadra 61, medindo 656,23m2;e 03 da quadra 61, medindo 657,67m2, passando o lote resultado da unificação a ter a seguinte denominação, confrontações, medidas e divisas:

Lote 02-A -Pela frente numa extensão de 59,59m,confronta com a Rua Deodato de Oliveira;pelo lado direito numa extensão de 44,37m,confronta com o lote 03-B1;pelo fundo numa extensão de 29,59m,confronta com o lote 07 e 16;e pelo lado esquerdo, confrontanto com os lotes 17 e 18 numa extensão de 29,58m, guinando para esquerda confrontando com o lote 18, numa extensão de 30,00m, guinando novamente para esquerda confrontando com a Rua Rolândia, numa extensão de 14,79m,totalizando a área de 1.756,608m2., conforme planta geral desta cidade.
ARTIGO 2º - O projeto de unificação a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria Administrativa.

ARTIGO 3º - É declarado edificável o lote 02-A da Quadra 61, Centro, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 11 dias do mês de julhode 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:C3B51DF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PE 79-2022 - PE - AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ALTO BUGRINHO
Onde se lê:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
25 de julho de 2022 às 10h00min
UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Leia-se:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
25 de julho de 2022 às 09h00min
UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Chopinzinho, 11 de julho de 2022.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Divisão de Licitação e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BB734CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 48-2022

Espécie: Extratos dos Contratos Pregão 48/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA TIPO SÊMENBOVINO, RAÇAS: HOLANDESA PRETO E BRANCO, HOLANDESA VERMELHO E BRANCO E JERSEY. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Dotações orçamentárias: Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente: 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 (1083) F: 000 e 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 (1084) F: 504. Data da assinatura: 07/07/2022. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após a homologação do Processo Licitatório e a assinatura do Contrato. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 263/2022. Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. Valor Total: R$ 95.750,00; Contrato nº 264/2022. Contratada: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor Total: R$ 12.500,00;

EDSON LUIZ CENCI,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C1615105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 48-20202

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 48/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipoMenor Preço Item - Compras nº 48/2022, de 28/04/22, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	12.500,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	95.750,00
Total	108.250,00

Que apresentou o Menor Preço por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/07/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7C04DBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS_8_2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de julho de 2022.

ANDRÉ FELIPE MORAES
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

HELDER FELIPE KLASSEN –
Membro

NEIDE MARINEZ CALDATO –
Membro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:097E7CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 80-2022 - PE - SERVIÇOS DE DE SOM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 80/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 26 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Serviços De Som E Imagem, Itens Fracassados Pregão 01/2021, E Sonorização Para A Feira Facec 2022, Eventos Das Secretarias Municipais, No Município De Chopinzinho-Pr. Valor máximo estimado: R$ 178.483,80. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5390662E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 416/2022

PORTARIA N.º 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar N.º 28618/2021;

RESOLVE:
Art. 1º - **Dar vacância ao cargo**,daServidora Pública Municipal **ADRIANI BORMANN**, CPFn.024.487.919-29, do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS/INSPETOR- a partir de 5/07/2022, por motivo de Óbito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:94D089EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2022

PORTARIA N.º 402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º-**Nomear** a senhora **CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA FELISARDO,** portadorado RG n.° 10.578.771-5,CPF n.º 067-756-479-13, para cargo de Coordenadora de Projetos e Programas, do Departamento de Abastecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 6 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:2090E984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 403/2022

PORTARIA N.° 403/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores públicos municipais a baixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação Técnica de Documentação** de Processos Administrativos referente à aquisiçõesde equipamentos médicos hospitalares, segue:

FABIO RASMUSEN DIAS -RG n.º6.680.819-8 PRESIDENTE;
PRISCILA FRANCIELI MARCONATO DE BOMFIM- RG n.º8.524.199-0, MEMBRO;
CINTIA KELLY ROSNER SILVA- RG n.º 05.356.395-46,MEMBRO;
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO- RG n.º 2.068.541-7 MEMBRO;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade

Colombo, 6 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:5C18A84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 404/2022

PORTARIA N.° 404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Avaliação Técnica de Documentação** do Processo Administrativo n.° 22495/2022, referente à Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimentode medicamentos de A-Z, segue:

EMANUELLE SANCHES BUENO VERONESI - RG n.º 6.781.396-0,PRESIDENTE;
JOCIELI MASCHIO SILVA - RG n.º 8.430.915-0, MEMBRO;
DÉBORA GASPARIN BORATO- RG n.º 9.033.028-4, MEMBRO;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade

Colombo, 6 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:86D9BE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 414/2022

PORTARIA N.º 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º**– Dar vacância ao cargo**, do Servidor Público Municipal **LIDIO SALVADEGO**, CPF n.º 170.612.459-72, do cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL a partir de 16/06/2022, por motivo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Lei 960/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 8 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:FC953083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2022

PORTARIA N.º 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, observado o disposto no art. 213 da Lei Municipal 1.348/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** portaria **n.º 194/2022** por mais mais 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 8 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:21FE2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.099.750/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados (Item 05) para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de setembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:DFEA83E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
PROCESSO: 7551/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR -Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Valdir Ribeiro Netto.
Contratada:COLOMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.252.958/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura com fornecimento de material, de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 058/2021.
Valor:O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.694.900,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de outubro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7BAB9FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021
PROCESSO: 19816/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR –Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Arivaldo de Mello Junior.
Contratada:RESTAURANTE BERTOLDI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 39.450.909/0001-87.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Entrega de Alimentação para os funcionários da Secretaria Municipal de a Industria, Comercio, Turismo e Trabalho (Parque Municipal Gruta do Bacaetava e Posto de informações Turísticas), aos sábados, domingos e feriados., conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.
Valor:O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de outubro de 2021.
Assinatura: Plínio Toniolo Schmidt.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2F202A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
PROCESSO: 22126/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR –Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Marcelo Nunes Monteiro.
Contratada:ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME, CNPJ n.º 25.237.379/0001-89.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais, Jogos Escolares e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude para Comunidade Esportiva, nas modalidades de Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol de Campo, Areia e Suíço, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor:O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 17.334,00 (Dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência:O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C943EAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
PROCESSO: 22126/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Marcelo Nunes Monteiro.
Contratada:EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ n.º 04.433.214/0001-02.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais, Jogos Escolares e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude para Comunidade Esportiva, nas modalidades de Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol de Campo, Areia e Suíço, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4D1FF321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇAO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
PROCESSO: 22126/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Marcelo Nunes Monteiro.
Contratada:FMF EVENTOS EPROJETOS LTDA, CNPJ n.º 37.718.743/0001-01.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais, Jogos Escolares e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude para Comunidade Esportiva, nas modalidades de Voleibol, Basquetebol, Handebol, Futebol de Campo, Areia e Suíço, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 150.039,82 (Cento e cinquenta mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7270FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 41.550.166/0001-69.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 16.503,00 (Dezesseis mil, quinhentos e três reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:89F43F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº. 21.504.525/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 26.878,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7FCEDD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.757.380/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 17.016,00 (Dezessete mil e dezesseis reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:56292DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021.
PROCESSO: 27542/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n.º29.829.415/0001-54.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Ivan Walt, Sr. João IdiomarMocellin a Sra. Ana Claudia Rocha da Silva.
Objeto: Aquisição de copos descartáveis 180ml para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor:R$ 77.696,00 (Setenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de Dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:DEB076BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021.
PROCESSO: 29385/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: LEDER & MAFRA LTDA ME, CNPJ n.º 10.355.221/0001-36.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Robson Luiz Aleixo.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestaçãode serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básicoparaatendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal deColombonosdiversoseventos aseremrealizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 119.609,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e nove reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4E30BDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021.
PROCESSO: 29385/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Contratada: AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 26.764.172/0001-25.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Robson Luiz Aleixo.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestaçãode serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal deColombonosdiversoseventos aseremrealizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 296.024,00 (Duzentos e noventa e seis mil e vinte e quatro reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1B9A4303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021. PROCESSO: 29385/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 01.743.361/0001-90.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Robson Luiz Aleixo.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestaçãode serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo nos diversos eventos aseremrealizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 156.380,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:317809F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021. PROCESSO: 29385/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 18.857.032/0001-73.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Robson Luiz Aleixo.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestaçãode serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo nos diversos eventos aseremrealizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 285.950,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de Dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2F28DC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. PROCESSO: 26863/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.315.550/001-49.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Fabio Rasmusen Dias.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de informática, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 56.601,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e um reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:987E6656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos

hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:847AC9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: CEPALAB LABORATÓRIOSLTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:669DBC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.263/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3577AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO: 31337/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Fabio Rasmusen Dias, portador do RG 6.860.819-8 e CPF 044.043.959-06.
Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.312.896/0001-2
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, fracassados do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 14.564,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C981DC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO: 31337/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Fabio Rasmusen Dias, portador do RG 6.860.819-8 e CPF 044.043.959-06.
Contratada: C E CARVALHO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, fracassados do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 69.486,48 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4305D72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO: 31337/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Fabio Rasmusen Dias, portador do RG 6.860.819-8 e CPF 044.043.959-06.
Contratada: MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, fracassados do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 27.939,56 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2F4F9435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.492.485/0001.27.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6A14DA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada:GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI , inscrita no CNPJ nº 28.273.249/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 101.660,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1DDD7624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:59F3E271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.577.844/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 11.399,25 (onze mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1FA58A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:219377E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada:M. S. O. PROTEGE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.692.250/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:9EAC97E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 16.008,00 (dezesseis mil e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:58C7EDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 037/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes do município, com disponibilidade de veículo, motorista e monitor habilitado, para realização de hemodiálise em

estabelecimentos de saúde, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
VENCEDOR: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME – CNPJ. 10.705.548/0001-90.
ITEM 01: Serviço de transporte de com veículo, modelo VAN, com a disponibilidade mínima de 04 veículos.
Valor Total: R$ 1.215.552,00 (um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de execução: Conforme Edital.
Prazo de vigência O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços executados, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal atestada pelo Fiscal de Contrato e Secretário ordenador da despesa.

Dê-se publicidade.

Colombo, 11 de julho de 2022.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:6AE9D640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:848CD246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: S. V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 109.190,00 (cento e nove mil e cento e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4F87D96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:25FD285D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6D2E3057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: TRIMEDCALL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.090.403/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:DBF3EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:E29F811C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO: 13091/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de abril de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4C212AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO: 2768/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Lucas Caetano dos Santos.
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.014.719/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$185.750,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura .
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 12 de abril de 2022.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0667CB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8511/2022

INTERESSADOS:
CONSTRUTORA GUETTER LTDA
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
CONSTRUTORA TRIADE LTDA
ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RAC ENGENHARIA SA

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022 para Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Hospital Geral do Município de Colombo/PR.
A Comissão de Licitações recebeu os recursos administrativos referentes à fase de habilitação do certame, impetrados pelas empresas RAC Engenharia S/A (Processo Administrativo N.º 21132/2022) e Endeal Engenharia e Construções Ltda. (Processo Administrativo N.º 21140/2022), bem como as respectivas contrarrazões impetradas pelas empresas Construtora Tríade Ltda. (Processo Administrativo N.º 21863/2022), Endeal Engenharia e Construções Ltda. (Processo Administrativo N.º 21977/2022) e RAC Engenharia S/A (Processo Administrativo N.º 22039/2022).
Com fulcro na Lei nº 8.666/1993, art. 43, § 3º, e art. 109, § 4º, e motivada pela necessidade de esclarecimentos sobre os atestados técnicos apresentados pela empresa RAC Engenharia S/A e sobre a habilitação econômico-financeira da empresa Construtora Tríade Ltda., esta Comissão **comunica a promoção de diligência** destinada a esclarecer e complementar a instrução do processo, ficando **suspensos por até 10 (dez) dias úteis os prazos para o julgamento dos recursos / contrarrazões da licitação para análise dos documentos e informações a serem obtidos em diligências.**

É a decisão.

Colombo, 11 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:4133978E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2022
Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2022
Objeto: Fornecimento de Sistema Integrado de Contabilidade Pública

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentação no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de Sistema Integrado de Contabilidade Pública, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CAMPO SISTEMAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.973.244/0001-08, com endereço na Rua Gabriel Kaiss, nº 40, Centro, Campo do Tenente, Paraná.

- Valor total: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001-2002 - Manutenção do Poder Legislativo - 4.4.90.40.06.00 – Locação de Software. Fonte de recurso - 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:47B74CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666 DE 1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03001041220003200733903600000 fonte1000
05002226610010201633903600000 fonte 1000
06001121220011202233903600000 fonte 3000
VALOR TOTAL: R$ 29.664,00 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
FORNECEDOR: FILOMENA SZYRAJ - CPF: 028.039.739-95
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:12E2A9D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO E LETREIRO PARA O SCVF CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08003082440021205733903900000 1000
VALOR TOTAL: R$ 8.300,00 (Oito mil trezentos reais)
FORNECEDOR: JULIO CESAR ZILIO PYSKLYVICZ 65540166949 - CNPJ: 45.035.815/0001-44
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:911809D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

OBJETO: COMPRA DE BANDEIRAS PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06002123610013202433903000000 fonte 1000
VALOR TOTAL: R$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais
FORNECEDOR: LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ: 08.226.321/0001-10
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:7BD87108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06002123610013202444905200000 fonte 3104
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais)
FORNECEDOR: TELETONER COMERCIO DE MATERIAIS REPROGRAFICOS LTDA - CNPJ: 02.312.399/0002-52
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:E0AA5F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA
FUNDAMENTO LEGAL: NELSON VARZINCZAK - CNPJ: 79.784.385/0001-85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09003267820024206333903000000 1000
VALOR TOTAL: R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinqüenta reais)
FORNECEDOR: NELSON VARZINCZAK - CNPJ: 79.784.385/0001-85
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:DF8DAA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09003267820024206333903000000 fonte 1000 03267820024206333903900000 fonte 3000
VALOR TOTAL: R$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)
FORNECEDOR: NELSON VARZINCZAK - CNPJ: 79.784.385/0001-85
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:11/07/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:DFF84255

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 053/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL - SMECE – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
49°	ANA PAULA SOARES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
20°	EVELLYN SUZANNE TANGERINO DE SOUZA
21°	DEBORA GOMES FERREIRA

Contenda, 11 de julho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:231F28A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3168-2022 - CRECHE BAIRRO LIDER.PDF

LEI N. º 3168/2022, de 06 de julho de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA**
- Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 3.955.716,50 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e**

dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	139-EA	3.955.716,50
TOTAL			3.955.716,50

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Educação – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
TERMO DE COMPROMISSO/PAR/202140650-1/CONSTRUÇÃO CRECHE TIPO I - BAIRRO LIDER	FNDE	139	3.955.716,50
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.955.716,50

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:8C144E0A

CONTABILIDADE PMCV
AUTORIZA FIRMAR CONVENIO COM O INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA

LEI N. º 3167/2022, de 06 de julho de 2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, visando o repasse de recursos para atender as necessidades da entidade na área de saúde, de acordo com o especificado a seguir:

I – Transferir a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o custeio de serviços de Assistência Hospitalar para cumprimento de metas.

§ 1º. O recurso referido neste artigo é decorrente de proposta apresentada através da Emenda Parlamentar Individual sob nº 37020012 – Proposta 36000428965/2022-00 e que foi devidamente aprovada pelo Ministério da Saúde.

§ 2º. O recurso financeiro citado no inciso I, deste artigo, foi cadastrado no CNES 2595125, do Instituto Médico Nossa Vida e depositados na conta do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida para o custeio de serviços de Assistência Hospitalar para cumprimento de metas da entidade.

§ 3º. O recurso financeiro de que trata esta Lei deverá ser aplicado de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde para esta modalidade de repasse, nos termos da Portaria 750/2021 e nos termos do Plano de Trabalho apresentado pelo beneficiário.

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas correrão por conta da dotação constante na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2022, conforme a seguir:

0600 – Secretaria Municipal de Saúde
0601 – Departamento de Saúde
0601.10.302.0019.2.087 – Manutenção das Atividades de M AC – Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 4940 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:985E8F66

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 170/2022 DE 11/07/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL Nº. 170/2022, de 11 de julho de 2022.
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e **Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019** (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,
Considerando o resultado do exame admissional da candidata para à vaga de Professor Municipal convocada através do edital nº 166/2022 de 21/06/2022, e da necessidade do departamento na contratação de um Psicólogo, conforme oficio nº 080/2022, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**
I. A ***convocação*** de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de **Professor Municipal e Psicólogo** conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **12 (doze) de julho de 2022,** para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.
III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.
3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.
3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, 133º da República e 67º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas
ANEXO I
EDITAL Nº 170/2022 de 11/07/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:
Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	137º	ANA CRISTINA ROSSONI	688190	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Cargo Público: **Psicólogo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	TALITA BALDIN	687779	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II
EDITAL Nº 170/2022 de 11/07/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
01(uma) foto 3x4,
Certidão de Casamento ou de Nascimento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência,
Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:53770B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS AABB

COMUNIDADE, APRENDIZES DO FUTURO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, E/OU OUTROS PROGRAMAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 25 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de julho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 534.711,96. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:3C72EF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B. Devido a alteração das especificações mínimas dos veículos, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de julho de 2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:B8A2F062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 51/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material/equipamentos/serviço, recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros, para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento - upa, ambulâncias, unidades básicas de saúde e atendimento domiciliar a pacientes com síndromes respiratórias. Prazo: 12 meses, de 06.07.2022 a 05.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
77/2022	BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00
78/2022	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
79/2022	ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
80/2022	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:0CE9096A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção e conservação da iluminação pública, incluindo luminárias de led para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 07.07.2022 a 06.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
81/2022	DALZOTTO ELETRO LTDA	31.494.697/0001-28	95.305,00
82/2022	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	2.750,00
83/2022	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80.172.091/0001-81	126.508,00
84/2022	LUMINARE LED EIRELI	40.829.540/0001-05	167.190,00

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3E1DB376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO CONTRATUAL

P R I M E I R O T E R M O A D I T I V O
CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB Nº 172/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

Que entre si fazem de um lado o "MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE – PR", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, centro; Inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr "GUILHERME PIVATTO JÚNIOR", residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - saída Vera Cruz do Oeste – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a Empresa "TREVISAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI" Situada à Av. Rio de Janeiro, 353, centro – Diamante do Oeste/PR. Inscrita no CNPJ 04.438.089/0001-23, neste ato devidamente representado pelo seu proprietário o Sr. "LAUDEMIR TREVISAN", brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF/MF. Sob nº 017.199.699-22, Portador da Carteira de Identidade sob nº 6.329.076-9-SSP/PR; Residente e Domiciliado em Diamante D'Oeste/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, de a maneira a seguir convencionada.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 172/2021, referente à licitação Pregão Presencial sob nº 42/2021, com base na cláusula sexta, décima primeira, décima segunda, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 12 (doze) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula sexta e décima primeira do contrato supra descrito, para o dia 11 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (11-06-2023).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO- Ratifica-se e convalidam-se todos os atos praticados no período de 11/06/2022 até a assinatura do presente aditivo, bem como os efeitos advindos deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Diamante D´Oeste, 11 de Julho de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Contratante
Prefeito Municipal

LAUDEMIR TREVISAN
Trevisan Comércio de Produtos Veterinários EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:2F1F2C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO CONTRATUAL

P R I M E I R O T E R M O A D I T I V O
CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB Nº 177/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

Que entre si fazem de um lado o "MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE – PR", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, centro; Inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr "GUILHERME PIVATTO JÚNIOR", residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - saída Vera Cruz do Oeste – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a Empresa "KLEIKA THAISA BACK - MEI", situada à Rua Ponta Grossa, 3000 - centro - Pato Bragado/PR, Inscrita no CNPJ sob nº. 30.288.814/0001-34, neste ato representada por sua procuradora a Sra. "MARILETE CARDOSO BACK", Portadora da Cédula de Identidade nº. 5.264.731-2-SESP/PR; Inscrita no CPF/MF. Sob nº. 968.743.099-00, Telefone: (45) 99923-8441; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, de a maneira a seguir convencionada.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 177/2021, referente à licitação Pregão Presencial sob nº 43/2021, com base na cláusula sexta, décima primeira e décima segunda do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 12 (doze) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula sexta, décima primeira do contrato supra descrito, para o dia 14 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (14-06-2023).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO- Ratifica-se e convalidam-se todos os atos praticados no período de 14/06/2022 até a assinatura do presente aditivo, bem como os efeitos advindos deste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Diamante D´Oeste, 06 de Julho de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

P/ MARILETE CARDOSO BACK
Kleika Thaisa Back - MEI
Contratada

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:9A07DF93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
DECRETO 014/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial do disposto nos arts. 35, inciso XII, e 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando o princípio da autotutela, conforme preconiza a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 84, inciso VI da Lei Municipal nº 577/1993.

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o art. 5º do Decreto nº 001/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Fabiana Luisa Krudycz
Código Identificador:0AED3621

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público, com base no Edital 001/2018, para o cargo de *Enfermeiro,* e desde a Convocação, com base no Edital 039/2022, publicado na data de 29 de junho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), o candidato não compareceu.

ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Galvão Bueno Gardona	15º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de julho de 2022.

VANESSA FABIANE SEVERNINI
Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C3AD178E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 037/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
068	MV SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00
069	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME	01.088.055/0001-68
070	VINICIUS RONCAGLIO	22.654.822/0001-29

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:37C6B206

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUÍDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 042/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
067	PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A1B713D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. COM LOTE(S) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 159/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
003	TIAGO GAMBETA EIRELI – ME	10.264.049/0001-05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D3CCF117

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de julho de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 74.336,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F62026C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E DEMAIS INSUMOS E EXECUÇÃO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM FORNECIMENTO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E OUTORGA DE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, EXPEDIDA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de julho de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 1.845.190,14 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa reais e quatorze centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0B56D457

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 107/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 107/2022.

Ata de Registro de Preços	161/2022, Pregão Eletrônico nº 069/2022.
Empresa	Cooperativa Agropecuaria Familiar Rural - CNPJ nº 09.204.373/0001-59.

Ata de Registro de Preços	166/2022, Pregão Eletrônico nº 090/2022.
Empresa	Grand Commerce Ltda - CNPJ nº 43.471.316/0001-74.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 109/2019 – Pregão Presencial nº 078/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Mar virtual Ltda. - Me, CNPJ/MF nº 05.077.337/0001-10.
Objeto	Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Terceira – do valor - acrescentando-se ao valor total do contrato a importância de R$ 7.638,36 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Cláusula Terceira - Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência – Prorroga – se o prazo do Contrato até 29 de julho de 2023.
Data de Assinatura	01 de julho de 2022.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 156/2021 – Tomada de Preços nº 024/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora Ltda - CNPJ nº 28.393.409/0001-34.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇO – Acresce-se ao contrato original o valor de R$ 36.796,36 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 33.116,72 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) referente ao material e R$ 3.679,64 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente à mão de obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Oitava – VIGÊNCIA – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 10 de setembro de 2022.
Data de Assinatura	08 de julho de 2022.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F8727AB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 087/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **KC GUIMARÃES LTDA.,** *CNPJ Nº 42.711.814/0001-84*, no valor total de **R$ 261.610,00** (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6703117A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ASFALTO INSTANTÂNEO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) A GRANEL PARA PEQUENOS REPAROS EM VIAS DE TRÁFEGO PESADO. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 094/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento, declarando o **Item 1** do **Lote 01 FRACASSADO** (Ampla Concorrência), os **Itens 1** e **2** do **Lote 02 DESERTOS** (Cota Reservada ME e EPP) e o **Item 1** do **Lote 03 DESERTO** (Exclusivo ME/EPP).

Dois Vizinhos, 08 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:019C052E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 08889.4550001/21-002**, em favor da licitante vencedora**: A. G. SCHMITE – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.,** *CNPJ Nº 04.304.495/0001-01*, com o valor de **R$ 149.133,76** (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0820BC40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 18560/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2555, página 96) em 06 de julho de 2022, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6B871D15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 043/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRA**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRA

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Aline Denise Cataneo	16° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 11 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4C97400F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 042/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Edison Roberto Fiorin	8° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BF2EE59D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA RAQUEL RHAYSSA RAAB

PORTARIA Nº. 042/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAQUEL RHAYSSA RAAB**, brasileira, portadora do CPF 104.603.179-11, servidora ocupante do cargo temporário denominado Educador Social, regido sob a Consolidação das Leis do Trabalho e suas alterações, com contribuições previdenciárias vertidas ao Regime Geral de Previdência;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 25/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 05 de Julho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:577F9272

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA LETICIA DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº. 043/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LETICIA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, portadora do CPF 088.899.309-93, servidora ocupante do cargo efetivo denominado

Atendente de Creche, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Doutor Ulysses, com contribuições previdenciárias vertidas ao Regime Próprio de Previdência;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 10/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 11 de Julho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4C332AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DA SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Às nove horas do dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sala do Setor de Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Senhora Carmen Luciane Andreola Cabral e os membros da Comissão, as Senhoras Caroline Rodrigues Dea e Liliane Heuert, para realização do sorteio para composição da subcomissão técnica para fins de contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Sem comparecimento de nenhum inscrito, a Comissão realizou o sorteio, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Do sorteio, foram obtidos os seguintes integrantes da subcomissão:
Sorteados:

NOME	VÍNCULO COM O ÓRGÃO LICITANTE
Thomas Alex Volski	NÃO
Augusto Travensolli	NÃO
Letícia de Souza Torres	SIM

A composição da subcomissão técnica será comunicada no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a sessão, da qual se lavra a presente ata, assinada por todos os presentes.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente

CAROLINE RODRIGUES DEA LILIANE HEUERT
Membro Membro

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F92D2FE7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lixo hospitalar.
Prazo de execução: 365 dias
Valor: 39.450,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
Data: 11/07/2022.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:664E1FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
DECRETO

DECRETO Nº 029/2022

Decreta LUTO OFICIAL nos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Maria dos Santos;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Sulflorense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que a comunidade Sulflorense deseja prestar suas últimas homenagens ao Sr. José Maria dos Santos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Flor da Serra do Sul, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Flor da Serra do Sul, em virtude do falecimento do Sr. José Maria dos Santos, ocorrido na data de 11 de julho de 2022.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

Artigo 3º - É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória de José Maria dos Santos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – PR, 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:E3F94426

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO IN 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 63/2022

b) Licitação Nr.: 5/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 08/07/2022
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa para fornecimento de trabalhos de transmissão locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças para manutenção dos veículos em geral, de toda a frota do Município de Flor da Serra do Sul , incluindo suporte e treinamento à plataforma.

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004980 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	1	0,0000	8.821,00
	1		8.821,00

Flor da Serra do Sul, 8 de Julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:54E6D458

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 151/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Valor.....: 8.821,00 (oito mil oitocentos e vinte e um reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2022 Término: 10/07/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2022
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) Saldo: 30.957,09
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de trabalhos de transmissão locação do Sistema de Orçamentação Eletrônica - Sistema Audatex, para acesso ao banco de dados e preços de peças para manutenção dos veículos em geral, de toda a frota do Município de Flor da Serra do Sul , incluindo suporte e treinamento à plataforma.

Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:EBA18D5E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 152/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: ROSTIROLLA E CIA LTDA
Valor.....: 108.453,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinqüenta e três reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2022 Término: 10/07/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2022
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (158),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (213)
Objeto.....: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na aquisição cofee break, coquetéis, lanches prontos, com o intuito de atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Contrato Nº..: 153/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: JKS PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Valor.....: 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2022 Término: 10/07/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2022
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (158),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (213)
Objeto.....: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na aquisição cofee break, coquetéis, lanches prontos, com o intuito de atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Contrato Nº..: 154/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: GABRIELI TEREZINHA VARGAS DA SILVA 10311085997
Valor.....: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 11/07/2022 Término: 10/07/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2022
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (18),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (158),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (213)
Objeto.....: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na aquisição cofee break, coquetéis, lanches prontos, com o intuito de atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:E960D19C

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	58/2022
b) Licitação Nr.:	37/2022-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/07/2022
e) Objeto da Licitação	Registro de Preço para contratação de empresa especializada na aquisição cofee break, coquetéis, lanches prontos, com o intuito de atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004979 - GABRIELI TEREZINHA VARGAS DA SILVA 10311085997	1	0,0000	540,00
- 004422 - JKS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	3	0,0000	20.096,00
- 002235 - ROSTIROLLA E CIA LTDA	15	0,0000	108.453,00
	19		129.089,00

Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:D7058F42

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo licitatório nº. 66/2022
Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTE NA ZONA RURAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR E TRANSPORTE DE TRABALHADORES. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 09 de Julho de 2022 no Tribuna Regional Ed. 2033 pg.8 A e em 11 de Julho no AMP Ed. 2558:
Onde lê-se: ´´ **Pregão Eletrônico 45/2022**"
leia-se: ´´ **Pregão Eletrônico 44/2022**"
Onde lê-se: ´´ **Processo Licitatório 67/2022**"
leia-se: ´´ **Processo Licitatório 66/2022**"
Os demais itens do edital e clausula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado.

Flor da Serra do Sul/PR, 11 de Julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:7324744B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 224/2022

PORTARIA Nº 224/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde para a Servidora Pública Municipal Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 4157783- SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório de Avaliação Médica Pericial a partir de 11/07/2022, pelo período de 12 (doze) meses, quando deverá passar por nova avaliação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:306DF56C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 225/2022

PORTARIA Nº 225/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **KENNY COUTINHO MATTOS ROSA**, inscrita no RG sob nº 127246319 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA PEDIATRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 26/07/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:919D3C71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 226/2022

PORTARIA Nº 226/2022

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022.

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO **Nº36/2022, Processo Nº 57/2022**:

Objeto / EXECUÇÃO	**Fiscal Titular**
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijões e recargas de gás de cozinha (13KG e 45KG) para todas as secretarias.	VAGNER PAZOLINI
	Fiscal Suplente
	LEIA ZANELLA

Art.2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:77AB6840

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 227/2022

PORTARIA Nº 227/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **REVELINO JOSÉ RITTER,** portador do RG Nº 14489078-7 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 11 de julho de 2022, devendo retornar às suas atividades em 26/07/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:2D02186C

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 221

"ERRATA"

Retifica a Publicação da Portaria nº. 221/2022

FICA RETIFICADA a **Portaria nº 221/2022** de 07 de julho de 2022. Publicada no dia 09 de julho na Pág. 1B, Edição Nº 2033 no Jornal Tribuna Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná(AMP) no dia 11 de julho de 2022, Pg. 98, Edição Nº 2558. Considerando que na referida Publicação constou a data de retorno da servidora errada, desta forma, **Retifica:**

Onde Lê-se:
"Art. 1º [...] devendo retornar às suas atividades em 29 de julho de 2022."

Leia-se:

"Art. 1º [...] devendo retornar às suas atividades em 21 de julho de 2022."

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:8D4BFE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
EMPRESA VENCEDORA:
ESSENCIAL – SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, com o valor de R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Total Geral Homologado: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Flórida/PR, 08 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:BEFF1B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Desclassificação nº 004/2022, de 11 de julho de 2022

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **12 de julho a 18 de julho de 2022** (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Lorena Rodrigues	107.007.609-03	**39**

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria,

o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 11 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:6565972B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 004/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 004/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os requisitos especiais estabelecidos no item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 031/2022 de 30 de junho de 2022

Resolve:

Art.1º Fica automaticamente desclassificada do Concurso Público nº 001/2019 a candidata Joice Alves Duque, CPF nº 101.339.939-06, aprovada na 36ª ordem de classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil/30h, em razão do não atendimento do requisito previsto no item 5 do art.2º do Edital de Convocação nº 031/2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 11 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:C8E0C85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.877, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Ani Karolini de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Ani Karolini de Carvalho, matrícula 2-01203, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, para ser usufruída no período de 13 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 11 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:42C772CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.878, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial à servidora Bruna Caroline Tows da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Bruna Caroline Tows da Silva, matrícula 2-01242, 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, para ser usufruída no período de 13 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 11 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:D537A8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Claudineia Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, à servidora Claudineia Ferreira da Silva, matrícula 2-01170, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 11 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:46C86A5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO Nº. 022/2022

RESOLUÇÃO Nº. 022/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, de 3 (três) dias a contar desta data.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o Falecimento do Sr. Antônio Ademilson Ferreira, conhecido como Cafú, Servidor publico da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 11/07/2022 até dia 13/07/2022.
Art. 2º - Ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR dentro do referido período.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:C8DC4F29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº. 49/2022- PMFJ HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 49/2022- PMFJ HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 49/2022 - PMFJ** cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO DE ITENS CANCELADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 E PROCESSO 21/2022 SENDO SERVIÇOS DE CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL".** de acordo com a ata as seguintes empresas:
JURANDIR MACHADO vencedora com um total de R$ 126.533,80 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais com oitenta centavos);
ANTONIO OSMAR LIMA ME 98994069968 vencedora com um total de R$ 84.480,56 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais com cinquenta e seis centavos);
NERI RIBEIRO DE MELO 50873628934 vencedora com um total de R$ 17.120,40, (dezessete mil e cento e vinte reais e quarenta centavos)

Foz do Jordão, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:81765AC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 193/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possuihabilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

R E S O L V E
Artigo 1º - Autorizar a servidora abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	N°DE REGISTRO	VENC. CNH
		C.N.H	
ADRIANI SILVANI BRESOLIN DELEVATI	6.633.917-3 SESP/PR	03347212425 (categoria B)	05/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 11 de julho de 2022

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:A8B158E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 194/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao qüinqüênio (2011-2016), para a servidora "**MARIA DE LURDES VIANA BRASIL"**, portadora do RG nº 7.831.125-8 e CPF nº 031.700.309-73, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 11/07/2022 a 08/10/2022 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:E166808E

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
DECRETO 60-2022

DECRETO nº 060/2022

"Decreta Luto Oficial no Município de Foz do Jordão, em virtude do falecimento do servidor do Poder Legislativo ANTÔNIO ADEMILSON FERREIRA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Foz do Jordão, Estado do Paraná, FRANCISCO CLEI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDOo falecimento do Servidor do Poder Legislativo deste Município de Foz do Jordão, ocorrido no final do dia de ontem, 10/07/2022;
CONSIDERANDOo consternamento geral da comunidade fozjordense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão e servidor bem quisto e respeitável;
CONSIDERANDOfinalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Foz do Jordão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO ADEMILSON FERREIRA. servidor do Poder Legislativo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Foz do Jordão, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Henrard
Código Identificador:46DEA1B3

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
DECRETO 61-2022

DECRETO Nº 61/2022

Súmula: Designam servidores substitutos da equipe de apoio nomeados pelo decreto 142/2021, do município de Foz do Jordão-PR.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no art. 3º, inciso IV da lei federal nº 10.250/2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como servidores substitutos de equipe de apoio nomeados pelo decreto nº 142/2022, pelo período de férias das servidoras JOSELAINE PRESA – 11.07.2022 à 25.07.2022 e ADRIANA ANTUNES FERREIRA – 04.07.2022 à 02.08.2022, na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

Substitutos de Equipe de apoio: - IVETE FÁTIMA DA SILVA – CPF: 049.558.849-03.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 04 de Julho de 2022, revogando o Decreto 58/2022 e demais disposições em contrário;

Foz do Jordão, em 11 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Henrard
Código Identificador:48826C15

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
DECRETO 62-2022

DECRETO Nº 62/2022

Súmula: Designam servidores substitutos da equipe de apoio nomeados pelo decreto 175/2021, do município de Foz do Jordão-PR.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no art. 3º, inciso IV da lei federal nº 10.250/2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como servidores substitutos de equipe de apoio nomeados pelo decreto nº 175/2022, pelo período de férias das servidoras JOSELAINE PRESA – 11.07.2022 à 25.07.2022 e ADRIANA ANTUNES FERREIRA – 04.07.2022 à 02.08.2022, na modalidade, CONVITE- TOMADA DE PREÇOS- CONCORRÊNCIA- CONCURSO e LEILÃO, os servidores abaixo relacionados:

Substitutos de Equipe de apoio: - NEUSA MARIA ROCHA - CPF: 027.195.409-43.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 04 de Julho de 2022, revogando o Decreto 57/2022 e demais disposições em contrário;

Foz do Jordão, em 11 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Henrard
Código Identificador:E9D51525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
266_22 - LICENÇA PRÊMIO - GILBERTO SANTOS DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 266 DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede ao servidor GILBERTO SANTOS DOS SANTOS Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILBERTO SANTOS DOS SANTOS, licença prêmio, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, referente ao exercício ao período de 1997/2002 (90 dias), ao período de 2002/2007 (90dias), ao período de 2007/2012 (90 dias), ao período de 2012/2017 (90 dias), a partir de 02 de agosto de 2022, conforme protocolo n.º 2.817/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C4295948

ASSESSORIA LEGISLATIVA
446_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - ALISSON FERNANDO SERVERGNINI

DECRETO MUNICIPAL N.º 446 DE 11 DE JULHO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) ALISSON FERNANDO SERVERGNINI promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014 e Memorando 5.356/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ALISSON FERNANDO SERVERGNINI, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível D2-5 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ED68A950

ASSESSORIA LEGISLATIVA
0008 EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - ASSOCIAÇÃO VIGILANTES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0008/2022
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DE FRANCISCO BELTRÃO
OBJETO: O presente termo de permissão de uso não oneroso tem por objeto Lote Rural n.º 4-B-1 (vinte e quatro "b" um) da Gleba n.º 58-FB (cinquenta e oito "fb"), matrícula 20.373 do 1.º Ofício de Imóveis, nesta cidade e comarcade propriedade do PERMITENTE.
Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Francisco Beltrão-PR., 07 de julho de 2022.

Publique-se.

CLEBER FONTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2B81AE7A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
337_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - ANA CLAUDIA TONELLO

DECRETO MUNICIPAL N.º 337 DE 28 DE ABRIL DE 2022
(Republicado por incorreção D.O.M 11/07/2022)

Reconhece ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA TONELLO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2.722/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA TONELLO a terceira promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 24 (vinte e quatro) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4AD94297

ASSESSORIA LEGISLATIVA
265_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - EVANDRO WESSLER

PORTARIA MUNICIPAL N.º 265 DE 08 DE JULHO DE 2022

Concede ao servidor EVANDRO WESSLER licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO WESSLER, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1125907, a partir de 1º de julho de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:77609F5A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
258_22 - DESIGNA COMISSÃO OSC CHAMAMENTO 09

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258 DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão de seleção e monitoramento e avaliação, no projeto objeto do chamamento público nº 009/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de seleção e monitoramento e avaliação, gestor de parceria e órgão técnico para o Credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), e as ações condizentes com os eixos norteadores do SCFV, que envolve a execução de projeto no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, para desenvolver ações/atividades relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes do município, prioritariamente àqueles encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e demais órgãos vinculados a rede de proteção à Criança e ao Adolescente, com projeto que contemple a oferta de práticas esportivas realizadas em contato direto com a natureza, na modalidade de futebol, atletismo e uma modalidade de quadra de areia, pelo período de 12(doze) meses, conforme chamamento n.º 009/2022, assim constituída:

§1º Comissão de seleção:

I - DANIELA RAITZ;
II - ALEX BRUNO CHIES;
III - PRISCILA ALVES DE LUCA;
IV - FLÁVIA BEDIN TOGNON;
V - REJANE MARIA EICHELBERGER.

§2º Equipe de monitoramento e avaliação:

I - Gestor da parceria:

a) RITINHA FATIMA BISCOLI, CPF N.º 628.403.639-68;

II - Equipe de monitoramento:

a) MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO, CPF N.º 034.873.289-92;
b) NELSON VENZO, CPF N.º 956.026.749-34;
c) CLARICE DA COSTA SPADA, CPF N.º 018.541.389-79.

III - Órgão Técnico:

a) SUEZA OLDONI DA MOTTA, CPF N.º 073-006.169-84.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:56824DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº. 023/2022 – Processo de Inexigibilidade º 053/2022.
OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento do servidor Felipe Mello no curso " Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa ", que será realizado nos dias 12,13,14 e 15 de julho em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2022
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E1810426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 11/2022/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar **às 09h00min horas do dia 03 de agosto de 2022,** CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 610 de 01 de novembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de parceria com o Município de Francisco Beltrão/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução de projeto no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, que desenvolva ações/atividades relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontrem na faixa etária compreendida entre 0 e 15 anos de idade, com vistas a ampliar a cobertura da faixa etária e a oferta deste serviço na região do Bairro Padre Ulrico e áreas adjacentes, inserindo prioritariamente os usuários encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e demais órgãos vinculados a rede de proteção à criança e ao adolescente, pelo período de 12(doze) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site do Município www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:471AE6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 117/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para playground infantil, brinquedos infantis e grama sintética, incluindo a instalação, para utilização nas unidades escolares, praças e parques municipais de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADO o objeto do Edital da seguinte forma:**

Onde se lê:
2.1.2. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

Leia-se:
2.1.2. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **25 de julho de 2022 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:15B6B172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022
OBJETO: Contratação dos serviços do Profissional Rafael Bueno de Menezes (Gabezinho), para ministrar a palestra autoral "O Palhaço que Venceu o Crack", destinada aos estudantes da Rede Municipal de ensino.

CONTRATADO: RAFAEL BUENO DE MENEZES 95534946920
CNPJ Nº: 25.007.109/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão de Licitação

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:7897A649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KAUANA PETROSKI - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 16/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do CONJUNTO ESPERANÇA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o chamamento público nº 14/2019, de 21/22/2019.
ADITIVO: : Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19320/2022.

Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	73040	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	10	3.000,00	30.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:AE8DFA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 815/2020 – Tomada de Preços nº 16/2020.
OBJETO: Contrato de empreitada é a execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m2, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.
RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I, II, III e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Empreitada nº 815/2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.291/2022.
As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretratável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido contrato, seja extrajudicial ou judicialmente.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:A0A1DF4D

DRH
EXTRATO 6 CONTRATO PSS JULHO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **RODRIGO MONTANARI**
Contrato nº 336/2022. Contratado para o cargo: Instrutor de Modalidades Esportivas (Atletismo).
Período do contrato: 12/07/2022 a 11/07/2023. EDITAL: 198/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 1.479,13 Data do ato: 11 de julho de 2022

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:04F3AD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 505-2022

DECRETO nº. 505/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO nº 001/2020 com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16 de junho de 2020, Ano IX / n° 2031.

DECRETA

ART. 1° - Fica **EXONERADA,** no dia 12 de Julho de 2022, **ANDRIELLE ALINE MIGUEL DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob n°.: 045.328.679-83, do cargo de **ENFERMEIRO**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:1164811C

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N° 013-2022 TESTE SELETIVO N° 004/2022

CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° **004/2022** para Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer entre os dias 12 de julho de 2022 a partir das 08h:00min até as 17h do dia 18 de julho de 2022 no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação de documentos necessário, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

General Carneiro - PR, 11 de julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTAR CURSANDO GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE LICENCIATURA, MAGISTÉRIO OU CURSO DE PEDAGOGIA E CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1°	004	RAQUEL APARECIDA DA SILVA
2°	017	SHARON ROSE CANDINE LOPES
3°	006	ROBERTA FRANCIELE DA SILVA
4°	007	DEIZIELI DE FÁTIMA DA SILVA
5°	028	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS
6°	027	SAMARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
7°	018	DÉBORA ALVES FERREIRA
8°	011	ELIZA OLIVEIRA INDALENCIO
9°	002	ADRIANO GONÇALVES BATISTA
10°	016	WELLEN VANESSA ALVES MACHADO

Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:
è Declaração ou atestado de Matricula ORIGINAL E ATUALIZADA da Unidade de Ensino, constando a matricula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito,
è Cópia de RG e CPF,
è Comprovante de Endereço Atualizado,
è Dados de Conta Bancária Poupança ou Conta Corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal,

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:0D14F58E

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 397-2022

PORTARIA Nº 397/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Sra. **ANDRESSA CAROLINE FURTADO,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de **07/07/2022 até 05/08/2022** com retorno em **08/08/2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 07 de Julho de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de Julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:D89AA49F

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 398-2022

PORTARIA Nº 398/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, adiantamento de férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de adiantamento de férias regulamentares, ao Sr. **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA,** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2021/2022, a partir de **11/07/2022 até 09/08/2022** com retorno em **10/08/2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 11 de Julho de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de Julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:0B062578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 504/2022

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Ex Prefeito Mozart Jakimiu;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade, Ex Prefeito do Município de General Carneiro gestão 01/02/1970 e 31/01/1973, MOZART JAKIMIU;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de General Carneiro, 09 de julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3944C00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 319/2021
TERMO ADITIVO N°002/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sediada na Av. Presidente Getulio Vargas, 299 – Centro – General Carneiro/PR inscrita no CNPJ nº. 31.531.493/0001-10 neste ato representada pela Sra. ELIZANDRA HELENA GIACOMINI**, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o segundo termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o valor do presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL,** como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Ficam aditivados os itens, conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.
01	GASOLINA COMUM	R$ 6,75

As demais cláusulas permanecem fictas, validas e inalteradas.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:9B82D416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 055/2022

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,00 diárias ao senhor **MARCIO LACERDA DE JESUS, CPF**: 034.702.019-43; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.612,95 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 12 a 15 de julho de 2022, para participar de evento de capacitação em gestão pública "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – FORMAÇÃO CONTINUADA", promovido pela DATALEGIS, conforme termo de solicitação de diária nº. 055/2022.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 08 de julho de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E7C427C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 553/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal NEIDE APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 07/07/2010, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias de acordo com a lei complementar 011/2009 – artigo 94 § 1º ao 3º.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2022

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EE100C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 554/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal NAIR FÁTIMA PICOLLI BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 18/10/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias de acordo com a lei complementar 011/2009 – artigo 94 § 1º ao 3º.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2022

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CA834790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 555/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal FLAVIA ZANATTA COLIN AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor, admitida em 02/03/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 dias de acordo com a lei complementar 011/2009 – artigo 94 § 1º ao 3º.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2022

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A4D036BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 556/2.022

DEPARAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.

DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DANTAS ROQUE, portadora do RG. Nº. 3.954.940-9 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 07 de julho de 2022 e encerrando-se em 06 de outubro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2022

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A76BB40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 548/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora LETICIA CHIOZINI GERVÁSIO PEREIRA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Enfermeira, designada para exercer a função de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção à Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 03/08/2022 a 17/08/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:85047B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
CONTRATADA: LOMBA AUTO POSTO - EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM e DIESEL S10), para atender a frota do Município de Goioerê.
O Município de Goioerê, através da Diretora do Departamento Jurídico de Licitações e Contratos Administrativos **VANESSA JOSÉ DA SILVA**, encaminhou o Ofício de nº 106/2022 à empresa **LOMBA AUTO POSTO - EIRELI** solicitando a Redução do Valor Registrado referente ao item **2 - GASOLINA,** da Ata de Registros de Preços nº 237/2022, alegando que houve a diminuição de valor do item praticado no mercado.
A empresa acatou o reajuste, a fim de dar continuidade nos serviços atendendo a frota do Município.

Assim sendo, conforme tabela abaixo segue o item com o valor reajustado a partir do dia 12 de julho de 2.022:

Item	Descrição do Objeto	Valor Registrado R$	Valor Reajustado (Redução)R$
02	GASOLINA	6,99	6,09

Goioerê - PR, 11 de julho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:00ACD1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2.022
CONTRATADO: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO de SHOW ARTISTICO, com o artista " FERNANDINHO " a ser realizado em 11/08/2022, com duração de 01h30min, início às 22:00 horas e finalizando às 23:30 horas, para as festividades alusivas ao 67ª ANIVERSÁRIO do Município de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.

DATA: 11/07/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:9F3A5C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais)
DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6D39ADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2.022
CONTRATADO: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 58.694,70 (cinqüenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6B423730

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2.022
CONTRATADO: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:9F1B16BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:3891C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: MARCELO SIMONI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:EBFA77C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais)
DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:DF0D5FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 57.660,64 (cinqüenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:0389F4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - GRAFICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.102,50 (trinta e oito mil cento e dois reais e cinqüenta centavos)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6233B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.042,80 (quinze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:D6207E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.466,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:BE5D52FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2.022
HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2.022
CONTRATADO: AFIANORTE INDUSTIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO: FACA PARA TRITURADOR DE GALHADAS e PARAFUSO EM AÇO M 16 X 60, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 11/07/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:BCAA155E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 44.198,50 (quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta centavos)

DATA: 11/07/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:1A46670B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	11/07/2022	505,69
Goioerê, 11 de Julho de 2.022.			

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:DE9B5C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.524/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.782.0007.2.027-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETE	
DOTAÇÃO 1056-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3013	R$ 186.000,00
TOTAL	R$ 186.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 1013 no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:30839261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 004/2022

Processo Administrativo nº. 004/2022

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 004/2022 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr, R$ 16.627,36 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trintae seis centavos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim 11 de Julho de 2022

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:EFA51053

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TOMADA DE PREÇOS 009/2022 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS INVÓLUCROS CONTENDO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 009/2022
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS INVÓLUCROS CONTENDO HABILITAÇÃO

O Município de Goioxim, através da Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa classificada em primeiro lugar no processo em epigrafe que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMIDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFILINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, empresa OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, convoca para entregar na forma do edital o invólucro contendo os documentos de habilitação, em sessão publicar a se realizar no dia 14 de julho de 2022 às 09:0 horas, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone 42 3656-1002, pelo site oficial do município ou ainda no endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro, Goioxim PR, de segunda a sexta feira das 08:00 as 17:00 horas.

Goioxim, 11 de julho de 2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:307D167F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATOS CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO **0162/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **EDERSON CARLOS GUTERVIL, inscrita CNPJ sob nº 44.764.507/0001-97, situada na RODOVIA ENGENHEIRO LUIZ DOUGLAS DE ARAUJ, KM 49 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA Goioxim/PR; neste ato representada por EDERSON CARLOS GUTERVIL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 026.767.359-00, residente e domiciliado à R, - CEP: 85162000 Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 35.234,28 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0163/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **RUBENS RAMOS DE ANDRADE, inscrita CNPJ sob nº 29.662.805/0001-82, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR; neste ato representada por RUBENS RAMOS ANDRADE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 105364466, e CPF sob n.º 095.581.749-80, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL , SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 53.365,40 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0164/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **ALCIONEI FERREIRA RAMOS, inscrita CNPJ sob nº 29.662.241/0001-88, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR; neste ato representada por ALCIONEI FERREIRA RAMOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 104659918, e CPF sob n.º 082.397.289-52, residente e domiciliado à ESTRA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 54.111,20 (Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Onze Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0165/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **IRIS MARIA DE OLIVEIRA 02165394988, inscrita CNPJ sob nº 36.351.455/0001-07, situada na RUA DA RADIO, 999999 - CEP: 85162000 - BAIRRO: BELA VISTA Goioxim/PR; neste ato representada por IRIS MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 021.653.949-88, residente e domiciliado à RUA DA RADIO, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: BELA VISTA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 80.334,71 (Oitenta Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0166/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **LOELSO ALVES DA SILVA 02534373935, inscrita CNPJ sob nº 21.152.353/0001-87, situada na RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS Goioxim/PR; neste ato representada por LOELSON ALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 38219840, e CPF sob n.º 025.343.739-35, residente e domiciliado à RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GRAMADOS Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 45.040,07 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta Reais e Sete Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0167/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **RENAN VIEIRA, inscrita CNPJ sob nº 32.505.104/0001-44, situada na EST PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ASS NOSSA SENHORA DAS VITORIAS Goioxim/PR; neste ato representada por RENAN VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 113.273.809-19, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL , - CEP: 85162000 - BAIRRO: ASSENT NOSS. SR. VITORIAS Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 44.530,20 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0168/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **ADAIR GEREMIAS DE GODOY 33889074987, inscrita CNPJ sob nº 24.099.808/0001-36, situada na AV JOAO FERREIRA NEVES, SN - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR; neste ato representada por ADAIR GEREMIAS DE GODOY, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 31587735, e CPF sob n.º 338.890.749-87, residente e domiciliado à AV JOAO FERREIRA NEVES, SN - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 55.201,54 (Cinqüenta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0169/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **CLAUDEMIR MACHADO DOS SANTOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 22.041.104/0001-87, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, 330 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR; neste ato representada por CLAUDEMIR MACHADO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 032.927.539-96, residente e domiciliado à RUA LAURINDO C DE SOUZA, 219 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 45.258,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0170/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **CLEIMAR FERNANDES DA SILVA, inscrita CNPJ sob nº 32.350.337/0001-15, situada na ESTRADA PRINCIPAL , SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: RINÇÃO DO BICHO Goioxim/PR; neste ato representada por CLEIMAR FERNANDES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 98559418, e CPF sob n.º 054.176.619-88, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: RINÇÃO DO BICHO Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 65.648,06 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0171/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **EVANDIR CALASSANS COSTA ROSA, inscrita CNPJ sob nº 22.578.236/0001-42, situada na ESTRADA**

PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GUAMPARA Goioxim/PR; neste ato representada por EVANDIR CALASSANS COSTA ROSA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4162045, e CPF sob n.º 024.839.949-70, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: GUAMPARA Goioxim/PR, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 48.577,60 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0172/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **EVANDRO KATRUCHA 03870831979, inscrita CNPJ sob nº 29.528.019/0001-97, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR; neste ato representada por EVANDRO KATRUCHA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 86055945, e CPF sob n.º 038.708.319-79, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 53.637,12 (Cinqüenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0173/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **GIOVANI DOS SANTOS MEI, inscrita CNPJ sob nº 33.356.290/0001-60, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: PINHALZINHO Goioxim/PR; neste ato representada por GIOVANI DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 198852506, e CPF sob n.º 057.775.219-75, residente e domiciliado à PINHALZINHO, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: INTERIOR Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 37.030,72 (Trinta e Sete Mil e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0174/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **JOSNEY JOSE MAGIER, inscrita CNPJ sob nº 22.578.836/0001-00, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA Goioxim/PR; neste ato representada por JOSNEY JOSE MAGIER, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 93804155, e CPF sob n.º 049.297.989-81, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 47.101,20 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0175/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **NILSON JOSE NUNES DA ROSA 03842856946, inscrita CNPJ sob nº 29.380.628/0001-41, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: PINHALZINHO Goioxim/PR; neste ato representada por NILSON JOSE NUNES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 87354180, e CPF sob n.º 038.428.569-46, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: PINHALZINHO Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR DO CONTRATO:*** R$ 30.679,93 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0176/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO 03950527931, inscrita CNPJ sob nº 22.748.714/0001-15, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR; neste ato representada por ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 90989340, e CPF sob n.º 039.505.279-31, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. *VALOR***

DO CONTRATO: R$ 49.935,60 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO **0177/2022**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **ABEL ANTONIO MACIEL, inscrita CNPJ sob nº 43.171.411/0001-52, situada na ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: JACUTINGA Goioxim/PR; neste ato representada por ABEL ANTONIO MACIEL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 105364261, e CPF sob n.º 098.718.469-59, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ZONA RURAL Goioxim/PR**, Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 086/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.** ***VALOR DO CONTRATO:*** R$ 29.400,39 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Trinta e Nove Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 304 dias (Trezentos e Quatro dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:802CC55B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0178/2022

EXTRATO DE CONTRATO 0178/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Gráfica Editora Cantu Ltda EPP, inscrita CNPJ sob nº 02.175.166/0001-74, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, , 876 - CEP: 85301220 - BAIRRO: CENTRO Laranjeiras do Sul/PR; neste ato representada por Joiceli dos Santos Fabrício, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.738.655-6-II/, e CPF sob n.º 761.413.069-34, residente e domiciliado à Rua Vereador Arlindo José Bavaresco, 445 - CEP: 85301040 - BAIRRO: Centro Laranjeiras do Sul/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 048/2022 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais em jornal de circulação local. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 50.760,00 (Cinqüenta Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:8E392153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETOMADA** da licitação denominada de **Pregão Eletrônico nº 125/2022**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas (Roçadeira Hidráulica, Grade Niveladora, Distribuidor de Calcário e Composto Orgânico, Tanque Agrícola, Vagão Basculante, Grade Aradora e Micro trator), para renovação dos equipamentos defasados e melhorar a qualidade e eficiência dos serviços realizados no município de Guaíra. Informamos que fica estabelecida a nova data de abertura, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 22/07/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/07/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 22/07/2022

O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e através do site www.bllcompras.com pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), 11 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A2FE76A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO – MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 125/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **Pregão Eletrônico 125/2022**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas (Roçadeira Hidráulica, Grade Niveladora, Distribuidor de Calcário e Composto Orgânico, Tanque Agrícola, Vagão Basculante, Grade Aradora e Micro trator), para renovação dos equipamentos defasados e melhorar a qualidade e eficiência dos serviços realizados no município de Guaíra.

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE O DESCRITIVO DOS ITENS 01 e 02 – NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL:

NO ITEM 01.

Onde se lê: Roçadeira Hidráulica Central e Lateral de 2 facas: Acoplamento ao 3º ponto do trator com torre de engate móvel (Jumelo) de categoria II, Multiplicadora de velocidade lubrificada em banho de óleo, com engrenagens de dentes helicoidais e sistema de giro livre, contendo **vareta medidora de nível e** respiro. Com protetor traseiro e dianteiro da caixa (correntes, lona de borracha ou chapa metálica). Sapatas laterais com chapas substituíveis e regulagem de altura de corte. Roda traseira que permite maior estabilidade e nivelamento, Largura de corte de 1,70m, Nº de facas, 2, Peso mínimo 550 Kg, Rotação mínima das facas de 940 RPM com

540 RPM na tomada de força, Altura mínima de Corte de 40 mm, Cardam com comprimento mínimo de 50 cm, Acompanhar pinos e travas necessários para acoplamento, Acompanhar manual impresso, Garantia de no mínimo 12 meses.

Leia-se: Roçadeira Hidráulica Central e Lateral de 2 facas: Acoplamento ao 3º ponto do trator com torre de engate móvel (Jumelo) de categoria II, Multiplicadora de velocidade lubrificada em banho de óleo, com engrenagens de dentes helicoidais e sistema de giro livre, contendo respiro. Com protetor traseiro e dianteiro da caixa (correntes, lona de borracha ou chapa metálica). Sapatas laterais com chapas substituíveis e regulagem de altura de corte. Roda traseira que permite maior estabilidade e nivelamento, Largura de corte de 1,70m, Nº de facas, 2, Peso mínimo 550 Kg, Rotação mínima das facas de 940 RPM com 540 RPM na tomada de força, Altura mínima de Corte de 40 mm, Cardam com comprimento mínimo de 50 cm, Acompanhar pinos e travas necessários para acoplamento, Acompanhar manual impresso, Garantia de no mínimo 12 meses.

NO ITEM 02.

Onde se lê: Roçadeira Hidráulica Dupla Central e Lateral 4 facas: Acoplamento ao 3º ponto do trator com torre de engate móvel (Jumelo) de categoria II, Multiplicadora de velocidade lubrificada em banho de óleo, com engrenagens de dentes helicoidais e sistema de giro livre, contendo **vareta medidora de nível e** respiro, Acionamento entre a multiplicadora de velocidade e o rotor das facas por 3 correias tipo "V", Com protetor traseiro e dianteiro da caixa (correntes, lona de borracha ou chapa metálica). Sapatas laterais com chapas substituíveis e regulagem de altura de corte. Duas Rodas traseira que permite maior estabilidade e nivelamento, Largura mínimo de corte de 3 m, Nº de facas, 4, Peso mínimo **870 Kg**, Rotação mínima das facas de 950 RPM com 540 RPM na tomada de força, Altura mínima de Corte de 40 mm, Cardam com comprimento mínimo de 600 cm, Acompanhar pinos e travas necessários para acoplamento, Acompanhar manual impresso, Garantia de no mínimo 12 meses

Leia-se: Roçadeira Hidráulica Dupla Central e Lateral 4 facas: Acoplamento ao 3º ponto do trator com torre de engate móvel (Jumelo) de categoria II, Multiplicadora de velocidade lubrificada em banho de óleo, com engrenagens de dentes helicoidais e sistema de giro livre, contendo respiro, Acionamento entre a multiplicadora de velocidade e o rotor das facas por 3 correias tipo "V", Com protetor traseiro e dianteiro da caixa (correntes, lona de borracha ou chapa metálica). Sapatas laterais com chapas substituíveis e regulagem de altura de corte. Duas Rodas traseira que permite maior estabilidade e nivelamento, Largura mínimo de corte de 3 m, Nº de facas, 4, Peso mínimo 780 Kg, Rotação mínima das facas de 950 RPM com 540 RPM na tomada de força, Altura mínima de Corte de 40 mm, Cardam com comprimento mínimo de 600 cm, Acompanhar pinos e travas necessários para acoplamento, Acompanhar manual impresso, Garantia de no mínimo 12 meses

Em face das alterações **fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 125/2022, para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 22/07/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 22/07/2022.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 125/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios ou pelo site www.bllcompras.com no *link* BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), 11 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8984D69D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DE LICITANTE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da capela mortuária em alvenaria com obras externas, sobre o terreno público designado de Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, Quadra 22, Loteamento Patrimônio Bela Vista Doeste, Comunidade de Bela Vista Doeste com área total de 6.750,00 m2, localizado no Município de Guaíra-PR, a ser executado em conformidade com o projeto básico de engenharia e demais documentações técnicas.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 125/2022 de 21/03/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas **CONSTRUTORA FAON LTDA, CONCRETA DE GUAIRA CONSTRUÇÕES LTDA, e O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA,** foram declaradas HABILITADAS perante o certame, por apresentar toda documentação conforme normas editalícias; e a empresa **MGN CONSTRUTORA LTDA,** declarada INABILITADA perante o certame, pelo descumprimento do item 10. Documentos de Habilitação, nos subitens 4 alínea "a" e 5 alínea "a", pois não apresentou atestado de capacidade técnica operacional de execução de Paver e apresentou ART divergente do atestado de execução de alvenaria, descumprindo assim com as normas editalícias. Este aviso será publicado nos meios usuais do município. Dado a devida publicidade deste ato a Comissão de Licitações aguarda prazos legais em lei para interposição de recursos.

Publique-se.

Dê ciência aos interessados.

Guaíra (PR), em 11 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO

MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

LUIZ JOSE JUNIOR DA COSTA BEZERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8AA94A18

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ 17.420.047/0001-07 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INTERNET – FIBRA ÓTICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL".

RESULTADO: Licitação DESERTA.

Cascavel – PR, 11 de julho de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:7B1875C9

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 – DISPENSA Nº 37/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PROVER SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, FORNECIMENTO DE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO.
VALOR TOTAL: R$ 40.366,80 (quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 04 de julho de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Rodrigo Emilio Montovanelli

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:ADD9AA4F

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 – DISPENSA Nº 44/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO POR 05 (CINCO) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 68.060,90 (sessenta e oito mil, sessenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA: 06 de julho de 2022.

ASSINATURAS:

Luiz Ernesto De Giacometti
João Gabriel Avanci
Cesar Augusto Gomes Neumann

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:5A556673

CONSAMU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
OBJETO: Para execução do objeto contratado, considerando o disposto no item 22 do edital de Pregão Eletrônico, será realizado o termo aditivo para a nova composição de valores das planilhas de custos, considerando os percentuais de insalubridade definidos conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho. O valor total global do contrato passa a ser de R$ 1.788.811,08 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oito centavos).
FIRMADO EM: 08 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti

JOÃO GABRIEL AVANCI
Lucas Zang Machado

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:AD456672

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 47/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 47/2022**, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 683/2022 e DISPENSA Nº 47/2022, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA USO GERAL, VISANDO ATENDIMENTO EMERGENCIAL POR UM PERÍODO DE 06 MESES"** com a empresa **CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 08.036.508/0001-51**, no valor de **R$ 6.716,00 (seis mil setecentos e dezesseis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002. 3.3.90.30.19.00 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - material de acondicionamento e embalagem.

Cascavel – PR, 08 de julho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:95877339

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 – DISPENSA Nº 039/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO POR 05 (CINCO) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 11.012,46 (onze mil, doze reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA: 06 de julho de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Luiz Renato Garofani

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:56762BE7

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 35/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 35/2022**, fundamentada no Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do Proc. Administrativo 564/2022 e DISPENSA Nº 35/2022, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSAMU" com a empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, inscrita sob **CNPJ nº 78.680.337/0001-84**, no valor de **R$ 156.875,04 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002.3.3.90.39.48.00 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – Serviço de Seleção e Treinamento.

Cascavel – PR, 14 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:CF38C5BF

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ 17.420.047/0001-47 EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato do contrato de rateio, firmado entre o Consórcio De Saúde dos Municípios Do Oeste do PR – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionado, o qual têm por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	Nº DO TERMO E CONTRATO	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
ASSIS CHATEAUBRIAND	140/2022	76.208.479/0001-18	VALTER APARECIDO SOUZA CORREA	R$ 3.016,41	06/07/2022 A 31/12/2022

O contrato esta disponível na íntegra no site https://www.consamu.com.br/arquivos/20220711_165850_13.pdf

Cascavel, 12 de julho de 2022.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:009EE35E

PROJUR
DECRETO Nº 218/2022 DATA: 11.07.2022 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. **ANA PAULA BEZERRA GOIS DOS SANTOS**, RG nº 13.214.023-5-SESPII/PR, admitida em 05.04.2021, para o cargo de Professor, com desligamento no dia 12 de julho de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado até então pela referida Servidora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D49F0899

PROJUR
PORTARIA Nº 321/2022 DATA: 11.07.2022 EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS OBJETIVANDO RESSALVAR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 173 e seguintes;

Considerando o memorando online sob o nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de **C. A. M.**, para apurar condutas que ferem o art. 130, incisos I e III e IX da Lei Municipal nº 1246/2003.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos Municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Presidente	Jose Carlos do Nascimento	13277-1
Membro	Luiz Vieira da Silva	29399-1
Membro	Manoel José dos Santos	29460-1

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C66E5BAC

PROJUR
PORTARIA Nº 322/2022 DATA: 11.07.2022 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 4.451/2017, 196/2018, 032/2021, 049/2021, 173/2021, 259/2021, 2.238/2021 e 2.445/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 - SESPII/PR	2021/2022	12/09/2022 a 16/09/2022
Cleonice Carla da Silva	9.254.696-9 -	2020/2021	02/08/2022 a 31/08/2022

	SESPII/PR		
Elenita Borges Vieira de Araujo	4.301.169-3 - SESPII/PR	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
Evelin Suptitz	14.674.878-3 - SESPII/PR	2021/2022	25/07/2022 a 08/08/2022
Ilse Strey	4.080.844-2 SSPII/PR	2021/2022	18/07/2022 a 27/07/2022
Mauricio Simões da Silva	4.924.346-4 - SESPII/PR	2019/2020	18/07/2022 a 01/08/2022
Nelson José Goeller	7.124.928-0 - SESPII/PR	2019/2020	11/07/2022 a 20/07/2022
Rosimara Filipini dos Santos Rolon	5.776.692-1 - SESPII/PR	2019/2020	18/07/2022 a 16/08/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DA43530E

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 2.121/2021 e 023/2022,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **12.07.2022** a **10.08.2022**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Assistente Social

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Josiane Bezerra Cezareto	4º lugar	105255	17/03/1979
Luciane dos Santos da Silva	5º lugar	109306	09/08/1983
Jessica Teodoroski Tebaldi	6º lugar	113523	28/12/1990

Cargo de Motorista de Veículos

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Giovani Gomes Coelho	26º Lugar	100690	26/12/1985
Cristian Carlos Lédio	27º Lugar	114102	06/02/1981
Ivan Carlo	28º Lugar	112555	30/11/1989
Jeferson de Souza de Oliveira	29º Lugar	101254	22/11/1989

1.1

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
Título de eleitor;
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
Registro no órgão da classe (quando for o caso);
Certidão de registro de nascimento ou casamento;
Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
Comprovante de endereço atualizado;
Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
Comprovante de escolaridade exigida.
Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E8863EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 071/2022

DECRETO Nº 071/2022

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022 e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no Art. 72 da Lei Municipal nº 893/2001;

DECRETA:

Art.1°- Fica prorrogado o prazo para pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2022, para até o dia **30/07/2022**, para Cota única e 1ª parcela.

Art.2°- Os contribuintes que optarem pelo pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2022, em Cota única até o dia 30/07/2022, se beneficiará do desconto de 15% (quinze por cento).

Art.3°. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento, poderão pagar o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2022, em até 05 (cinco) parcelas da seguinte forma:

1°. Parcela com vencimento em..... 30/07/2022
2°. Parcela com vencimento em..... 10/08/2022
3°. Parcela com vencimento em..... 12/09/2022
4º. Parcela com vencimento em.....10/10/2022
5º. Parcela com vencimento em.....10/11/2022

Art.4º. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas.

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D49C59FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JEAN HENRIQUE CASTRO BARRIVIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador Social, Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico para ampliação da carga horária, conforme dispõe o artigo 103 da Lei nº 892 de 18/12/2001, a partir do mês de julho de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C33FD25D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019, homologado pelo Decreto nº 019/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 041/2021,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA
Professor

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C64F0CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFIÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022

O MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do paraná, torna público e comunica aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso da Ratificação, da Dispensa de Licitação em epigrafe, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná do dia 07 de julho de 2022, Ed. 2556, pg. 147. A fim de corrigir erro de digitação referente a numeração da dispensa citada, conforme os detalhes abaixo:

Onde se lê: CONTRATADO: J. C. CALIMERIO
CNPJ: 17.165.459/0001-48
Leia-se: CONTRATADO: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME
CNPJ: 07.742.850/0001-04

Guaraci/PR, 11 de julho de 2022.

NATHALIA DO ROZARIO SOUZA
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BCDA9E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial aos servidores abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início da licença	Término da licença
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Adão Aparecido da Silva	Operário Braçal	15/02/2012 15/02/2017	30/06/2022	27/09/2022
Valdeci Batista de Almeida	Pedreiro	05/02/2014 05/02/2019	11/07/2022	08/10/2022

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:094D6B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N 034/2022

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, torna público as inscrições do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 029/2022, conforme abaixo:

Ensino Médio

NOME	CPF
ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	123.536.019-95
CAMILE VITORIA SEIXAS DA SILVA	115.978.039-01
ELIAS ANTÔNIO TOLOI FRÓIO	114.954.979-33
ELOISA VITORIA CORREIA DA SILVA	114.330.689-90
EMANUEL CÂNDIDO VIVAN	114.479.419-69
EVELIN NAIARA LUCHE DO NASCIMENTO	114.305.119-07
GIOVANA COLACITE LOBATO	120.335.589-08
HENRIQUE ESTEVÃO LEODORO SOBRAL	130.566.599-65
HEVELIN LAÍSA FERREIRA DA SILVA	114.515.169-83
MARIA CLAÚDIA VILELA CORREA	114.298.739-65
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	119.853.299-80
NICOLE DA SILVA BATISTA	140.762.429-63
RENATA LOPES SCHAUSS	114.792.299-38
STEFANNI GABRIELLI DA SILVA DELFINO	114.219.469-80
VICTOR GABRIEL DA SILVA SOUZA	090.259.379-00
YASMIN DE SOUZA FERRER	112.270.999-40

Os eventuais recursos poderão ser protocolados na
Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 12/07/2022**,** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7121268B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019, homologado pelo Decreto nº 019/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 041/2021,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

PROFESSOR
Yasmim Raiza de Souza

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9651168E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR a diária concedida ao servidor municipal Allan José Pitta Nhoque, conforme Portaria nº 192/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 11 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:19ACBC31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°98/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°98/2022

Origem: Pregão eletrônico 33/2022
Compromitente: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00
Compromissada: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE''

Valor Global R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).

vigência dos Serviços: 12 (doze) meses

11 de julho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:2EFA6BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba-Pr torna público aos interessados que fica marcado para o DIA 21/07/2022 ás 09:30 hrs a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, das empresas PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA. ME – CNPJ Nº 07.027.777/0001-99 e TFI CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 35.183.667/0001-51, conforme decisão proferida mediante PARECER JURÍDICO (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 08/07/2022, expedido pela Procuradora-Geral do Município de Guaraqueçaba.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE TAGAÇABA PORTO DA LINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Fica as empresas interessadas PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA. ME – CNPJ Nº 07.027.777/0001-99 e TFI CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 35.183.667/0001-51, desde já NOTIFICADAS.
Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, sito a rua Major Domingos Nascimento n°46, centro.

Guaraqueçaba, 11 de julho de 2022

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:72CA1A1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 47/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília- DF) do dia **25 de Julho de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de 01 Enxada Rotativa Encanteiradora, para serem utilizadas nos Programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente**. Conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 11 de Julho de 2022.

INDIANARA PATRICIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:182A2231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2022 e Extrato do Contrato nº 005/2022, publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Processo nº 004/2022".

LEIA-SE: "Contrato nº 005/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 005/2022".

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2629BB2E

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2022 e Extrato do Contrato nº 008/2022, publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 005/2022".

LEIA-SE: "Contrato nº 006/2022 – Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Processo nº 006/2022".

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AC93ACE1

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2022 publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: "Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Processo nº 006/2022".

LEIA-SE: "Dispensa de Licitação nº 007/2022 – Processo nº 007/2022".

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A486AA14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 127/2022

Em consideração a necessidade de estabelecer e orientar as atividades do CIS Amcespar no intuito de realizar as obrigações legais minorando as margens de dissídios vem por intermédio deste ato;

Considerando este instrumento orienta o sentido e aplicação da concessão apenas da recomposição salarial anual, para recompor a perda inflacionária frente a instabilidade da moeda em contraposição da decisão superior;

Considerando o Plano de Cargos e Salários do CIS Amcespar, conforme Seção II; Art. nº 80 "Recomposição, Reajuste e Ajuste Salarial".

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE a Recomposição Salarial Anual de 11,92% (Onze vírgula noventa e dois por cento) prevista na Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, tendo como base as perdas salariais observadas no período de junho de 2021 a junho de 2022, conforme dados oficiais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (em anexo), aplicável aos Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Quadro Próprio do CIS Amcespar, de forma que seus efeitos e aplicação serão ativas a partir de 01º de julho de 2022.

§1º. A revisão de que trata esta lei, aplica-se também à quantia prevista em lei para:

a) todas as demais verbas salariais que tenham padronização em valor fixo, ou seja, que não se trate de percentual e/ou tenha sido alvo de revisão pelas demais disposições do presente instrumento legal, vedado em qualquer caso o bis in idem.

b) A Administração fica autorizada mediante aplicação dos índices previstos, a atualizar as tabelas de vencimento e salários.

Art. 2º - Para efeito dos cálculos da revisão prevista nesta Lei, serão adotados os valores vigentes, segue em anexo planilha de índice oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste instrumento legal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de julho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:152EA65D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº062/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/AMCESPAR, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/AMCESPAR, Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
OBJETO: Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços de Tutoria e atenção ambulatorial especializada para o Programa Qualicis.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade do CIS/AMCESPAR.
PRAZO: Até 25/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 372

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Irati 11 de julho de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3EDEF238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 010/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 026/2022, em data de 04 de julho de 2022;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando a informação do Diretor Geral deste Legislativo Municipal e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 14, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível VII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem gozadas entre os dias 11 a 25 de julho de 2022, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de julho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E56AE261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022; Proc. Administrativo: nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves e pesados, visado a manutenção da frota municipal pelo período de 12 meses. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA:EUSEBIO APARECIDO PIRAS03832352945-MEI; CNPJ: 41.464.238/0001-55; com o valor de R$ 118.511,48 (cento e dezoito mil e quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 11 de julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B9B07E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2022

Dispõe sobre a manutenção dos efeitos do Decreto Municipal nº 052/2022, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e com vistas a evitar a disseminação do COVID-19 no Município de Itambé/PR., e;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 no município;

Considerando que no municipio de Itambé, mais de 4.819 (*quatro mil oitocentos e dezenove*) pessoas já foram vacinadas, o que corresponde a 94,75% da população total do município de Itambé;

Considerando as medidas adotadas pelo Estado do Paraná pelo Decreto nº 10.596 de 29/03/2022 em relação ao uso de máscaras de proteção facial e a necessidade de unidade normativa para maior eficiência social das medidas de segurança, decreta:

Art. 1º. Mantém os efeitos do Decreto Municipal nº 052/2022, de 26/04/2022, para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causadas pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 11/08/2022, podendo ser reavaliado a qualquer tempo, mediante a análise dos índices epidemiológicos e disponibilidade de leitos hospitalares no município e região.

Edifício da Prefeitura de Itambé, 08 de julho de 2022.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:39B8C911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2022

DECRETO N.º 103/2022
DATA: 11.07.2022

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.
DECRETA:
Art. 1º) Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 11.07.2022 a 01.10.2023.
Representante não Governamental
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Substituir a Sª Giovana Biolchi Martins a pedido, e NOMEAR a Srª Leoni Aparecida Vieira para assumir como representante titular da entidade no conselho .
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:465E66B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos

agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 058/2022, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Roberto Cesar Schmitz Ltda – EPP, com o valor unitário de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de Julho de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:717092D3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3249/2022

Extrato Contrato N° 3249/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: I. N. de Almeida Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.324.313/0001 – 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e animação, com a finalidade da realização do FEICAN, Festival Municipal da Canção do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2022.
Valor do Contrato: R$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais).
Vigência: De 08 (oito) de Julho de 2022 até 08 (oito) Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 08 (oito) de Julho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5B2B6616

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3250/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3250/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Roberto Cesar Schmitz Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.141.260/0001 – 97.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2022.
Valor do Contrato: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).
Vigência: De 11 (onze) de Julho de 2022 até 11 (onze) de Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 11 (onze) de Julho de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D9AD0B60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 261 A Nº 264/2022

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 261/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Olivia A. de Oliveira, Ana Paula de Oliveira e Rozeli Adanski. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 10/07/2022 as 12h00 e retorno dia 11/07/2022 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Erasto. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 10.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 262/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Otavio Pereira com acompanhante, Roque Nunes com acompanhante e Rondineli Dellalibera com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 11/07/2022 as 04h30 e retorno dia 11/07/2022 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Ducato (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 263/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Ingrid Lerner com acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 12/07/2022 as 08h00 e retorno dia 12/07/2022 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 264/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Dejanira Alves Pereira com acompanhante, Eronita dos Santos e Ângela Maria. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 13/07/2022 as 12h00 e retorno dia 15/07/2022 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 625,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. C. e Hospital Evangélico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 12.07.2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A001281D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1887/2022

PORTARIA N.º 1887/2022
DATA: 11.07.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir de 04.07.2022, o Senhor Evandro Marcos D'Avila, portador do CPF nº 035.082.399-50 e Cédula de Identidade RG nº 7.347.367-5, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Motorista II, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, face a aprovação em 11° lugar no Concurso Publico n° 01/2018.
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2022, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:44CD5498

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIA Nº 265/2022 A 268/2022

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 265/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 11/07/2022 as 18h00 e retorno dia 12/07/2022 as 00h30. Destino: Vitorino. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (Oficial). Finalidade da viagem: Jogo preparatório para Copa Sudoeste de Futsal 2022. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Quadra. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 266/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Evanildo Albino Norte, Matrícula: 11.257-7. Órgão de Lotação: Depto de Obras e Viação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas, e Edson Tolotti. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 11/07/2022 as 18h00 e retorno dia 12/07/2022 as 00h30. Destino: Vitorino. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (Oficial). Finalidade da viagem: Jogo preparatório para Copa Sudoeste de Futsal 2022. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Quadra. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 267/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Nathalia Cristina Cagnini, Matrícula: 11264-0. Órgão de Lotação: Depto de Ind. e Comercio. Cargo ou função: Aux. Administrativo I. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 11/07/2022 as 08h30 e retorno dia 11/07/2022 as 17h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Carro Placa ASE-4F67. Finalidade da viagem: Capacitação para atendimento da Agencia do Trabalhador. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Agencia do Trabalhador. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 268/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Nathalia Cristina Cagnini, Matrícula: 11264-0. Órgão de Lotação: Depto de Ind. e Comercio. Cargo ou função: Aux. Administrativo I. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 12/07/2022 as 08h30 e retorno dia 12/07/2022 as 17h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Carro Placa ASE-4F67. Finalidade da viagem: Capacitação para atendimento da Agencia do Trabalhador. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Agencia do Trabalhador. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.07.2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:114A87EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 184/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).
Secretaria Municipal de Saúde

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (área urbana)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
27	MARIA DE FATIMA DE LARA	3,5

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 11 de Julho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:90EF6B8A

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVENIO HOSPITAL E MATERNIDADE ITAPERUÇU – 9º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2018.

Fica CANCELADA a publicação do EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº 002/2018.
Motivos: Prorrogação da Vigência e alteração do prazo e valor.
Oportunamente será publicada a alteração do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018.

Publicado por:
Marjory Louise Pedroso de Moraes
Código Identificador:52EBEA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Data Limite para Abertura de proposta: até 22/07/2022 às 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 22/07/2022 às 09h00min.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: **Aquisição de equipamentos para atender o Departamento Municipal de Atendimento Educacional Especializado (DEMAEE).**
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de R$ 32.563,53 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da

Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 11 de julho de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:3E0B1DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2021 LICITAÇÃO Nº 065/2021 PREGÃO N º 057/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 057/2021

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2021
LICITAÇÃO Nº 065/2021
PREGÃO N º 057/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 057/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISO** ,Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Pochapski Krutsch**, brasileira, residente á Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: prestação de Serviços médicos (médico pediátrico, enfermagem, odontologia e Técnico em raio x) para atendimento da população usuária do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, o valor de todos os itens desse contrato fica acrescido em 10% (dez por cento).

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 07 de julho de 2022.

IDIR TREVISO -
Prefeito Municipal

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH –
Representante legal

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:17F1592B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 195/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 195/2022
Dispensa de Licitação nº 041/2022
OBJETO: locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Marli Pinheiro - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n-Vila Brasil II.
CONTRATADO: CLAUDIO DUBIELA TEIXEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor mensal: R$ 250,00
Valor Global: R$ 1.500,00
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 11/07/2022

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

CLAUDIO DUBIELA TEIXEIRA

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:DC9EDDEF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2022 LICITAÇÃO Nº 109/2022 PREGÃO Nº 076/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2022
Licitação nº 109/2022
Pregão nº 076/2022
Processo Eletrônico nº 073/2022
OBJETO: aquisição de giroflex para as ambulâncias do Município.
CONTRATADO: DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor unitário: R$ 2.865,00
Valor Global: R$ 8.595,00
Data da assinatura: 11/07/2022
Vigência: 12 meses

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

BRUNA DANIELA DA SILVA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:017F37BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 108/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 108/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra – Construção de 15 casas pré-moldadas do Programa "Morar Melhor".
VALOR UNITÁRIO: R$ 33.600,00
VALOR GLOBAL: R$ 504.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- RODRIGO ADRIANO ALESSI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 11.07.2022

IDIR TREVISO **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:838FA502

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 110/2022 PREGÃO Nº 077/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 110/2022
PREGÃO Nº 077/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de toners e acessórios para as impressoras de todas as Secretarias Municipais.
VALOR GLOBAL: R$ 36.750,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- MDW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA(45754054000180) com o lote: 1 no valor total de R$30.900,00
- ADEMIR FERREIRA NEVES(35137952000136) com o lote: 2 no valor total de R$5.850,00
HOMOLOGAÇÃO: 11.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3BCD9B26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 111/2022 PREGÃO Nº 078/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 111/2022
PREGÃO Nº 078/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Ivaí.
VALOR GLOBAL: R$ 39.275,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- **SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP(10.966.880/0001-09)**
HOMOLOGAÇÃO: 11.07.2022

***IDIR TREVISO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0DEC4968

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 114/2022 PREGÃO Nº 081/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 077/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 114/2022
PREGÃO Nº 081/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 077/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de um automóvel sedan - 5 passageiros.
- LICITAÇÃO FRACASSADA
HOMOLOGAÇÃO: 11.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:CF8EA029

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 128/2022 PREGÃO Nº 090/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 128/2022
PREGÃO Nº 090/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: ***Aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas que prestam serviços aos produtores rurais.***
Dotação Orçamentária:
05001206062001101333903000000 0530
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/07/2022 – 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 25/07/2022 – a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: http:www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 11 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA **-**
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3245AE75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 129/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO N° 129/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski.
Sessão de julgamento: 15/08/2022 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
08001103011001103944905100000 1640
08001103011001103944905100000 1630
08001103011001103944905100000 1630
08001103011001103944905100000 1640
08001103011001103944905100000 1641
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 11 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA **-**
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F42859AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2022
LICITAÇÃO Nº 097/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2022
Licitação nº 097/2022
Tomada de Preços nº 026/2022
OBJETO: o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 296.121,00
Valor mensal: R$ 24.510,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2027

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5F31AD7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2022

Rescinde contrato de trabalho, decorrente de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir do dia 30 de junho de 2022, o contrato de trabalho firmado com a senhora Keila Valquiria Alves, brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG nº. 6.106.055-3 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 021.556.539-80, referente ao cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, sob o regime Celetista.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C8EBE184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/2022

Concede Aposentadoria por Idade a servidora Angela Ana Calvi Presa e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8 c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade a servidora **ANGELA ANA CALVI PRESA,** brasileira, portadora da CI/RG nº. 3.342.496-5 da SSP/PR e CPF/MF sob nº. 631.525.689-91, a partir de 01/07/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trabalho, matrícula 78, efetivado mediante concurso público, a partir de 01/07/2022,

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R$ 1.302,85 (hum mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 11 de julho de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E28B54BB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 05.001/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Ivatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.001/2022, em 05 de julho de 2022.

Art.2° Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivatuba, 11 de julho de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B5AEABE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022 REPUBLICAÇÃO

Súmula: Concede restante de férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - *Onde lê-se:* Conceder 10 dias restantes de férias, Leia-*se:* Conceder 20 dias restantes de férias à servidora Naligia de Fátima Mori, matricula nº 369, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 à 01/08/2020, a partir de 11/07/2022 retornando em 31/07/2022, conforme Processo Administrativo nº. 2022/2022 - PMI de 07/07/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4D3AFED2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 057/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº209/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

OBJETO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO E-SOCIAL PARA ORGÃOES PÚBLICOS (TODAS AS FASES DE IMPLANTAÇÃO, COM DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA).

FORNECEDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89.

VALOR: R$ 1.700,00 (Um mil setecentos reais).

DATA: 17/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DB0C9F68

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 067/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA

CNPJ: 18.461.088/0001-04

CONTRATO Nº: 220/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PARA EVENTOS.

VALOR: R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:10DD6923

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 223/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 069/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 03.269.422/0001-55

CONTRATO Nº: 223/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 1071/2021 - SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 46.116,00 (Quarenta e seis mil cento e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EBB01657

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 070/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.311.835/0001-01

CONTRATO Nº: 224/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 35.512,00 (trinta e cinco mil quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:302D69D4

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 032/2013 de 26 de setembro de 2013, Art. 63, Parágrafo 1º
Considerando a ordem de classificação dos candidatos no Edital nº 004/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1816, no dia 09/10/2019 que tornou público o Resultado da Eleição Unificada do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024;
Considerando a Portaria Municipal nº 406/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08/07/2022, Edição 2557.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR a conselheira tutelar suplente, Sra.**STELA PAPA DA SILVA portadora do RG nº 4.646.404-4 SSP/PR e CPF nº 804.385.399-15 para assumir a vaga de conselheira tutelar titular, a partir de 18/07/2022**.
Art. 2º– A nomeação da conselheira tutelar será realizada através de ato do Executivo Municipal.
Art. 3º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

Jaguapitã, 11 de julho de 2022.

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente do CMDCA
Jaguapitã/PR

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3F19923A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 408/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para levar paciente para consulta no Hospital Universitário Cajurú. Saída dia 12/07/2022 às 22h00, e retorno previsto às 15h00 do dia 13/07/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:32DA902E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 405/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 143,76(cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. SÉRGIO LOPES CORDEIRO, motorista, referente ao pagamento de 03(três) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento realizado para transportar o Projeto Municipal Esportivo de Futsal Adulto Masculino e Feminino de Jaguapitã, para a cidade de ARAPONGAS-PR, com saída prevista as 16h e retorno as 22h30 dos dias 08 e 09/07/2022, e no dia 10/07/2022 com saída prevista as 10h e retorno as 19:30 conforme Processo N° 2917/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 07 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:322BCF16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 398/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 814,64(oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 17(dezessete) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 30/06/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2892/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 07 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:84A1672A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de membro da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, constiuída através da pela Portaria 175 de 14 de fevereiro de 2018, exarada pelo Ilmo. Secretário de Administração do Município da Lapa-Pr, alterada pelas Portarias nº 539 de 15 de junho de 2020, Portaria nº 838 de 29 de setembro de 2020, Portaria n° 1101 de 28 de dezembro de 2020, Portaria 1102 de 28 de dezembro de 2020 e Portaria n° 523 de 25 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23145 de 15 de janeiro de 2018, em seu artigo 2º, parágrafo terceiro, inciso I, CONSIDERANDO o Período de Férias da Servidora CAROLINE MURBACK BORA, que atua como membro titular desta Comissão Sindicante, conforme Portaria n° 820, de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado, componente desta Comissão, nomeado Membro Suplente pela Portaria n° 523 de 25/04/2022 de autoria da Secretaria de Administração, para atuar na COMISSÃO SINDICANTE DE NÚMERO 01 - 10 - 2021, em substituição à Membro titular Caroline Murback Bora no seu período de férias do dia 13/07/2022 à 29/07/2022:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e Demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:FE07F1B9

GABINETE
PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de membro da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, constiuída através da pela Portaria 175 de 14 de fevereiro de 2018, exarada pelo Ilmo. Secretário de Administração do Município da Lapa-Pr, alterada pelas Portarias nº 539 de 15 de junho de 2020, Portaria nº 838 de 29 de setembro de 2020, Portaria n° 1101 de 28 de dezembro de 2020, Portaria 1102 de 28 de dezembro de 2020 e Portaria n° 523 de 25 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23145 de 15 de janeiro de 2018, em seu artigo 2º, parágrafo terceiro, inciso I, CONSIDERANDO o Período de Férias da Servidora CAROLINE MURBACK BORA, que atua como membro titular desta Comissão Processante, conforme Portaria n° 820, de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado, componente desta Comissão, nomeado Membro Suplente pela Portaria n° 523 de 25/04/2022 de autoria da Secretaria de Administração, para atuar na COMISSÃO PROCESSANTE DE NÚMERO 03 - 08 - 2021, em substituição à Membro titular Caroline Murback Bora no seu período de férias do dia 13/07/2022 à 29/07/2022:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e Demais Apurações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:288D4411

GABINETE
PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de membro da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, constiuída através da pela Portaria 175 de 14 de fevereiro de 2018, exarada pelo Ilmo. Secretário de Administração do Município da Lapa-Pr, alterada pelas Portarias nº 539 de 15 de junho de 2020, Portaria nº 838 de 29 de setembro de 2020, Portaria n° 1101 de 28 de dezembro de 2020, Portaria 1102 de 28 de dezembro de 2020 e Portaria n° 523 de 25 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23145 de 15 de janeiro de 2018, em seu artigo 2º, parágrafo terceiro, inciso I, CONSIDERANDO o Período de Férias da Servidora CAROLINE MURBACK BORA, que atua como membro titular desta Comissão Sindicante, conforme Portaria n° 820, de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado, componente desta Comissão, nomeado Membro Suplente pela Portaria n° 523 de 25/04/2022 de autoria da Secretaria de Administração, para atuar na COMISSÃO SINDICANTE DE NÚMERO 04 - 05 - 2022, em substituição à Membro titular Caroline Murback Bora no seu período de férias do dia 13/07/2022 à 29/07/2022:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e Demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:58F4CEE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
PORTARIA Nº. 239, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Concede Pensão por Morte à esposa de aposentado, com Proventos Integrais.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

• Considerando o Protocolo nº 32/2022;
• Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/2008, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;
• Considerando o Parecer Jurídico nº. 035/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, com efeitos retroativos a 10/05/2022, PENSÃO POR MORTE, à WALDEREZ DE LIMA ALMEIDA, portadora do CIRG nº. 6.608.126-5/SESP-PR e CPF nº. 028.518.989-14, cônjuge de JOÃO LUIZ FREITAS DE LIMA, CIRG nº 6.055.606-7 SESP/PR, CPF nº 863.484.939-20, servidor público municipal, com fundamento no art. 12, §6º, da Lei Municipal nº 2183/2008.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao requerente acima nominado e perfazem mensalmente R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), e anualmente o valor de R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), não inclusa a Gratificação de Natal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores serão reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

ALTAIR EUKO
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:99586FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 16791/2022, de 27/06/2022, e o Comunicado Interno nº 341/2022, de 24/06/2022, ambos da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/07/2022, Serviço Extraordinário Temporário 100% para a servidora abaixo qualificada:

NOME: FRANCIELE MAURER DOS SANTOS
CIRG Nº: 9903735-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8211
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/07/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:6F4170F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 16968/2022, de 28/06/2022, e o Comunicado Interno nº 345/2022, de 28/06/2022, ambos da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/07/2022, Serviço Extraordinário Temporário 100% para a servidora abaixo qualificada:

NOME: ALEISI LUDER CORREA
CIRG Nº: 4086054-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 41
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:E0E6E5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando Processo Digital n°16544/2022, de 23/06/2022, e Comunicado Interno nº 0339/2022, de 23/06/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), constante no item da PORTARIA nº 93/2022, de 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, passando a constar na data compreendida entre 14/12/2022 a 20/12/2022:
¬

NOME: SOLANGE APARECIDA SAMPAIO DE CAMPOS
CIRG Nº: 9814214-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 80894
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM F DO AMARAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:E1DD75F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, **RESOLVE**:

(I) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o item da PORTARIA nº 820/2022, de 29/06/2022, que dispõe sobre Concessão de Férias:
-

ONDE SE LÊ:

Funcionário	Início	Final
DENIS MAGALHÃES COELHO	25/07/2022	25/07/2022

LEIA-SE :

Funcionário	Início	Final
DENIS MAGALHÃES COELHO	11/07/2022	25/07/2022

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:CC09BABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE
:
(I) Considerando o Processo Digital nº 16821/2022, do Departamento de Compras e Licitações;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, constante no item da PORTARIA nº 820/2022, de 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021, período de 04/07/2022 a 18/07/2022 passando a constar na data compreendida entre 28/07/2022 a 11/08/2022:
¬

NOME: BRUNO GOLL ZEVE
CIRG Nº: 10778577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 11554
CARGO: ANALISTA DE LICITACOES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISAO DE LICITACAO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:501BC694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE
:
(I) Considerando o Processo Digital nº 16347/2022, de 22/06/2022 da Secretaria de Comunicação Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, constante no item da PORTARIA nº 820/2022, de 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 02/10/2021, período de 04/07/2022 a 18/07/2022 passando a constar na data compreendida entre 16/09/2022 a 30/09/2022:
¬

NOME: BIANCA ROSALI RIBEIRO KFIATKOVSKI
CIRG Nº: 10087580-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5105
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / JUNTA SERVICO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICACÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:4FA9EAE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, combinado com o Artigo nº 254 e seguintes, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 811/2022, de 29/06/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARCOS ANTONIO WAGNER RICETTO
CIRG Nº: 5659853-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 931
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 10/06/2022 a 15/07/2022, quando deverá realizar nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/06/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C94EE399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, combinado com o Artigo nº 254 e seguintes, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 812/2022, de 29/06/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: WALMIR LUCIO DE ANDRADE SCHUSTER
CIRG Nº: 7386803-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 80977
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/06/2022 a 17/08/2022, quando deverá retornar ao trabalho em 18/08/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:A8367B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 019/2022, de 06/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254 e 256, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para o fim de
realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8270472-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 545
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANCA JOSE LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/07/2022, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:36B9CB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 019/2022, de 06/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254 e 256, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para o fim de
realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ISAIAS KAZEKER THURMANN
CIRG Nº: 5693090-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 565
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE / DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/07/2022, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:B780E3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 019/2022, de 06/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254 e 256, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para o fim de realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALTAIR TEIXEIRA CARVALHO
CIRG Nº: 7894453-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81016
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS E LIMPEZA

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/07/2022, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:AA58675A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 019/2022, de 06/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254 e 256, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para o fim de
realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BRUNA MURBACK BORA
CIRG Nº: 9590162-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80917
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO

Art. 2º - A perícia será realizada em 08/07/2022, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:0529E99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Designação para gestão e fiscalização de contratos / atas de registros de preço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, coadjuvado pelo Decreto 22.393, de 10/01/2017, e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – a servidora abaixo relacionada para exercer a função de fiscal e ou suplente de contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação:

NOME: FERNANDA ELISA STELLE

CIRG Nº: 10985245-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 81109

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização dos Contratos serão realizados pela servidora acima mencionada.

2.1 – O Fiscal e ou suplente dos contratos é responsável pelo acompanhamento, recebimento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:D08DC6B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 9695/2022, de 11/04/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:
NOME: ERICA DO ROCIO DA SILVEIRA ANTUNES
CIRG Nº: 10369767-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8252
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLINICA ODONTOLOGICA JOAO LACERDA BRAGA

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 12/09/2022 a 10/12/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 11/12/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2191AB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 002/2022, de 04/07/2022, da Comissão de Sindicância nº 01-05-2022;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 01-05-2022, designada pela Portaria nº 587/2022, de 12/05/2022;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:1B715A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 002/2022, de 04/07/2022, da Comissão de Sindicância nº 02-05-2022;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 02-05-2022, designada pela Portaria nº 588/2022, de 12/05/2022;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:72F24CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 002/2022, de 04/07/2022, da Comissão de Sindicância nº 03-05-2022;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 03-05-2022, designada pela Portaria nº 603/2022, de 13/05/2022;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:368B7430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862 DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Ofício nº 002/2022, de 04/07/2022, da Comissão de Sindicância nº 04-05-2022;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 203 da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 04-05-2022, designada pela Portaria nº 605/2022, de 16/05/2022;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F6A637AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação da Federação de Atletismo do Paraná, para filiação da cidade da Lapa (anuidade), Itens de competição de pista e cronometragem oficial de Corridas Rústicas, Federação a ser contratada: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANA, CNPJ: 76.031.467/0001-60, no valor total de R$21.000,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 49/2022.

Lapa/PR, 11 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:22300DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de membro da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, constiuída através da pela Portaria 175 de 14 de fevereiro de 2018, exarada pelo Ilmo. Secretário de Administração do Município da Lapa-Pr, alterada pelas Portarias nº 539 de 15 de junho de 2020, Portaria nº 838 de 29 de setembro de 2020, Portaria n° 1101 de 28 de dezembro de 2020, Portaria 1102 de 28 de dezembro de 2020 e Portaria n° 523 de 25 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23145 de 15 de janeiro de 2018, em seu artigo 2º, parágrafo terceiro, inciso I, CONSIDERANDO o Período de Férias da Servidora CAROLINE MURBACK BORA, que atua como membro titular desta Comissão Sindicante, conforme Portaria n° 820, de 29 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado, componente desta Comissão, nomeado Membro Suplente pela Portaria n° 523 de 25/04/2022 de autoria da Secretaria de Administração, para atuar na COMISSÃO SINDICANTE DE NÚMERO 02 - 05 - 2022, em substituição à Membro titular Caroline Murback Bora no seu período de férias do dia 13/07/2022 à 29/07/2022:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, em 11 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO CAMENAR
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e Demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:81A715FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Unicesumar - Centro Universitário de Maringá (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O estágio supervisionado em Serviço Social caracteriza-se pelas atividades de ensino obrigatórias para a integralização do curso com o objetivo de capacitar o aluno ao exercício profissional.
As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 27/07/2022

Final: 05/08/2022
Carga horária total: 32h

Assinaturas: Marici Wolf Coelho, Marcia Maria Previato de Souza e Rosane Santos Lima Pires.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2D13BED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.
As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 01/08//2022

Final: 02/09/2022

Horário: 19:00h às 23:00h.

Total: 20 horas semanais

Assinaturas: Marici Wolf Coelho, Liggia Cruz, Ediclea Veiga e Daiana de Fatima Fabienski.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:1058425D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO) E PLANO DE ATIVIDADES CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE ALANA PRESTES JARDIM - UNINTER EDUCACIONAL S/A (CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER) e MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso para estágio curricular obrigatório.

Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da Instituição de Ensino.

Duração: 9 horas semanais

Início: 06/06/2022

Final: 10/09/2022

Assinaturas: Cristofer Adônis da Cruz, Marici Wolf Coelho, Alana Prestes Jardim, Veronize Barbosa Kuczera e Andrea Maria Hammerschmidt Mendes.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:24E070C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

EXTRATO DO TERMO D ECOMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO) E PLANO DE ATIVIDADES CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE **ALANA KOGERATSKI**-UNINTER EDUCACIONAL S/A (CENTRO

UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER) e MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso para estágio curricular obrigatório.

Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da Instituição de Ensino.

Duração: 9 horas semanais
Início: 20/06/2022
Final: 10/09/2022

Assinaturas: Cristofer Adônis da Cruz, Marici Wolf Coelho, Alana Kogeratski, Veronize Barbosa Kuczera e Liziane Ramalho Pinto.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:8A2EE845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO) E PLANO DE ATIVIDADES CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE THAYNA SLUSARZ WALTER - UNINTER EDUCACIONAL S/A (CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER) e MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso para estágio curricular obrigatório.

Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da Instituição de Ensino.

Duração: 20 horas semanais

Início: 07/06/2022

Final: 08/07/2022

Assinaturas: Cristofer Adônis da Cruz, Marici Wolf Coelho, Thayna Slusarz Walter, Gisele do Rocio Cordeiro e Geraldo Afonso do Valle.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C73046D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO) E PLANO DE ATIVIDADES CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE REGINA DE OLIVEIRA - UNINTER EDUCACIONAL S/A (CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER) e MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso para estágio curricular obrigatório.

Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da Instituição de Ensino.

Duração: 9 horas semanais

Início: 06/06/2022
Final: 10/09/2022

Assinaturas: Cristofer Adônis da Cruz, Marici Wolf Coelho, Regina de Oliveira, Veronize Barbosa Kuczera e Andrea Maria Hammerschmidt Mendes.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2EF1FF2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

S/A (CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER) e MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso para estágio curricular obrigatório.

Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da Instituição de Ensino.

Duração: 30 horas semanais

Início: 04/07/2022

Final: 08/07/2022

Assinaturas: Cristofer Adônis da Cruz, Marici Wolf Coelho, Marislainy Goslar Guimaraes, Gisele do Rocio Cordeiro e Sonia Timoteo de Camargo.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:2C361A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 016/2022

ATO DO CONSÓRCIO 016/2022

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 01 e ½ Diárias

Espécie: Dentro do Estado – Cidade de Laranjeiras do Sul – PR
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).
Destino/UF: Laranjeiras do Sul – PR
Objetivo: Participação do Projeto com a população indígena do município.
Código do IBGE do Município destino: 4113304 – Laranjeiras do Sul – PR
Início: 12/07/2022
Data Final: 13/07/2022

Guarapuava, 11 de Julho 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Arthur Felipe K. Guimarães
Código Identificador:27463FD0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 017/2022

ATO DO CONSÓRCIO 017/2022

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Luana Nogueira

Nº de Diárias: 01 e ½ Diárias

Espécie: Dentro do Estado – Cidade de Laranjeiras do Sul – PR
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).
Destino/UF: Laranjeiras do Sul – PR
Objetivo: Participação do Projeto com a população indígena do município.
Código do IBGE do Município destino: 4113304 – Laranjeiras do Sul – PR
Início: 12/07/2022
Data Final: 13/07/2022

Guarapuava, 11 de Julho 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Arthur Felipe K. Guimarães
Código Identificador:9C91D385

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 025/2022, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PREVENTIVA E MONTAGEM DE 04 (QUATRO) PNEUS DO VEÍCULO MERCEDES BENZ VAN 415 CDI SPRINTER DE PLACA BBF9550, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO OESTE", sendo contratada a empresa **DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 03.508.294/0001-55, pelo valor total de R$ 2.490,40 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Guarapuava, 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:164245E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de construção de muro no Cemitério Municipal de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa a seguir:

· **PETRY ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob n°19.534.982/0001-20 (Enquadrada na Lei Complementar nº123/2006),** com valor global de R$417.752,97(quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Loanda-Pr, 08 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1AF79902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - PML

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022-PML

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 009/2022-PML, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	**CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19**
02	**R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 28.959.353/0001-32 (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006)**
03	**CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, sem representante. (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006).**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 11 de julho de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DEAF3BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PML

C O M U N I C A D O

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 004/2022-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação intertravada no Cemitério Municipal de Loanda-Pr, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta de Preços das empresas habilitadas**, será reaberta no dia **13 de julho de 2022, às 13h30min**.

Loanda-Pr, 11 de julho de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:93E21012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - PML

C O M U N I C A D O

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 009/2022-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas: Serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta de Preços das empresas habilitadas**, será reaberta no dia **13 de julho de 2022, às 08h30min**.

Loanda-Pr, 11 de julho de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EFE188C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2012 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2022-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para o evento XXIV Taça Prefeito de Gate Ball, a qual será realizada no dia 18 de setembro de 2022, no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Comercial Ágata de Artesanato Ltda.

Valor Contratado: Valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.23.695.0030.2.107. - Calendário Oficial De Eventos
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1000
Código Reduzido: 1541

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 11 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:719AD54D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.178/2022-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 031/2022-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais (ARNAP; AFIBRI; ARNAPI), atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Unilab – Laboratório de Análises Clínicas de Lins Eireli

Valor Contratado: Valor total de R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Dotações Orçamentárias:

10.007.10.302.0025.2.057. - Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal
10.007.10.301.0025.2.053. - Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 1303, 1494, 1495, 1496, 31495
Código Reduzido: 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1410, 1411, 1412

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 11 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D0797D93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 464

PORTARIA Nº 464/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 008/2022 de 05 (cinco) de janeiro de 2022, que concedeu à servidora Maria Antonieta Colman Ribeiro Melo, matrícula 966491, 2º adicional de incentivo ao mérito, nos termos dos Artigos 72 e 104 da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:85B8AF5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 69-2021

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000 CNPJ: 76.970.367/0001-08 Telefone: (44) 3249-1414
E-mail: contato@lobato.pr.gov.br Site: www.lobato.pr.gov.br
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Contrato: 69/2021 - Seq. 1706
Apostilamento: Sequencial 32 - 11/07/2022
Fornecedor: AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
CNPJ: 04.241.569/0001-08
Objeto da contratação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição do apostilamento: REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
1	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM	LTS	7,1900	6,4900	-0,7000
2	ETANOL (ALCOOL COMUM). - ETANOL (ALCOOL COMUM).	LTS	4,8900	4,4900	-0,4000
Total do novo valor unit.:					10,9800
Total da diferença:					-1,1000

Lobato, 11 de Julho de 2022

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B5FCF919

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: samae-lobato@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: CAROLAINE MARIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.337.526/0001-95
OBJETO: CONTRAT. DE EMP. P/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALOR: R$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais).

Lobato, 11 de Julho de 2022.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:19DD6F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº. 67/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 18/2021, de 01 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$100.00,00 (cem mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2-040	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2494	Emenda Individual Parlamentar – Saúde	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2-040	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
2494	Emenda Individual Parlamentar – Saúde	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de julho de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:A4A1329E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
Ref. Aquisição de kit teste rápido para COVID-19.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que o certame licitatório, cujo objeto é Aquisição de kit teste rápido para COVID-19, com abertura prevista para às 09h do dia 12 de julho do corrente, será PRORROGADO para as 09h do dia 22 de julho de 2022. O Edital completo continua à disposição dos interessados, na Plataforma Bolsa de Licitações BLL, disponível também na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Lupionópolis, 11 de julho de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:43684371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Através do presente, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo nº 077/2022 cujo objeto contempla "aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR" à empresa **OSMAIR RODRIGUES EPP, CNPJ 03.517.560/0001-06**, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

Item: 74
Descrição: LEITE IN NATURA PASTEURIZADO, 1 litro.
R$ atual: R$ 4,00
R$ reajustado: R$ 5,94

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EBEF3C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 030/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparação de 20.000m² de calçamento de pedra irregular e lajota sextavada de concreto nas ruas e avenidas municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de julho de 2022 até às 09h00min do dia 29 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 29 de julho de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 29 de julho de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 12/07/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11/07/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B730282B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 031/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de óleo de soja para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR, uma vez que o item restou fracassado no pregão nº 031/2022.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de julho de 2022 até às 09h00min do dia 01 de agosto de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 01 de agosto de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 01 de agosto de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 12/07/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11/07/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:791F29BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 032/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de uniformes e confecções para utilização das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de julho de 2022 até às 09h00min do dia 02 de agosto de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 02 de agosto de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 02 de agosto de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 12/07/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11/07/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7F06386B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02, domiciliada à Rua Alameda Virgílio Moreira, nº 255, no município de Irati, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor NILTON SILVÉRIO BORCATH SANTOS, CPF 523.774.829-53, residente à Rua Alameda Virgílio Moreira, nº 255, no município de Irati, Estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 36.580,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2DFF8B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 42.386.154/0001-03, domiciliada à Avenida Independência, nº 291, Centro, no município de Nova Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Sócio Responsável, senhor WILSON ALEXANDRE SACKS, CPF 057.807.459-19, residente à Avenida Independência, nº 291, Centro, no município de Nova Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7F47809B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ 30.572.270/0001-38, domiciliada à Rodovia BR-476, KM 78, S/N, no município de Toledo, Estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor FERNANDO FABIANO FAVERO, CPF 008.172.319-94, residente à Rodovia BR-476, KM 78, S/N, no município de Toledo, Estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F305BA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: DORIVAL GAPINSKI, CNPJ 27.041.419/0001-48, domiciliada à Rua Bronislau Wronski, nº 1300, Centro, no município de Rio Azul, estado do Paraná, representada pelo sócio Responsável, senhor DORIVAL GAPINSKI, CPF 028.109.399-77, residente à Rua Felipe Murad, nº 61, Centro, no município de Rio Azul, estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 196.093,81 (cento e noventa e seis mil e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:62FDC78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: SMP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 29.973.832/0001-76, domiciliada à Rua Nilo Fávaro, nº 109, no município de Quatro Barras, estado do Paraná, representada pelo sócio Responsável, senhora SUELEN FERREIRA ZANON, CPF 051.726.529-06, residente à Rua Nilo Fávaro, nº 109, no município de Quatro Barras, estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e afins para utilização da frota Municipal.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 18.601,43 (dezoito mil seiscentos e um reais e quarenta e três centavos)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4C16A8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 39.741.862/0001-00, domiciliada à Rua Theodoro Rosas, nº 222, Centro, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, CPF 042.283.589-77, residente à Rua Theodoro Rosas, nº 222, Centro, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil visando atender à necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 661.125,00 (seiscentos e sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BB77E371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: OLDACIR PILATTI LEITE, CNPJ 09.008.386/0001-52, domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 30, centro, no município de Rio Azul, estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor OLDACIR PILATTI LEITE, CPF 678.595.930-68, residente à Rua Dr. Hamilton Durski, nº 115, centro, no município de Rio Azul, estado do Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil visando atender à necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 340.750,00 (trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26CA538D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA – EPP CNPJ 03.570.635/0001-12, domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 31, no município de Rio Azul, Estado Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhora TANIA MARIA CONZATTI LEITE, CPF 723.273.830-72, residente à Rua Gabriel Cury, nº 115, no município de Rio Azul, Estado Paraná

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil visando atender à necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 391.125,00 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:37428066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006.2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação de candidato abaixo relacionado, aprovado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob **N.º 204 de 08 de junho de 2022.**

PSS - Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação	Status
7º	454	ALCEBIADES ALVES DE LIZ	9,185	Classificado

II – O candidato deverá comparecer, **no dia 13 de julho de 2022**, entre às 08:00hrs e 17:00hrs, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, conforme item 11. **Edital do PSS 002/2022**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais comprobatórios para o cargo, os quais são os seguintes:
RG ou documento oficial com foto;
CPF;
Comprovante de escolaridade mínima de acordo com o edital;
Cédula de Identidade Médica - CRM;
Comprovantes de aperfeiçoamento profissional informado na inscrição;
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atual;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, para o sexo masculino;
Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
Foto 3x4 recente;
Comprovante impresso CQC (comprovante de qualificação cadastral) – eSocial sem divergências;
Certidão negativa de antecedentes criminais emitida nos últimos 06 meses pela Justiça Estadual, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça/Polícia Federal, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio, e declaração completa do Imposto de Renda do último exercício. Se não declarou deverá fazer declaração a próprio punho que foi isento no último exercício;
Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

III – Além do previsto nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:
Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes com RG e CPF dos mesmos;
Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial;

IV - A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital bem como a não aptidão médica necessária impedirá a formalização da posse, nos termos do **Item 10.1 do Edital PSS 002/2022.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, **em 11 de julho de 2022.**

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:166E8EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 005.2022 APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003.2022 PSS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES nº 005.2022 APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

PSS – Professor de Educação Física

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 003/2022, no uso de suas atribuições conferidas estipuladas no Decreto Municipal n.º 206/2022, e em atendimento ao Edital de Abertura n.º 003/2022 de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que não houve a interposição de recursos nos termos previstos no Edital de Abertura do PSS 003/2022;

TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições após período de recurso dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

N.º DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
481	ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO	HOMOLOGADA
497	ELTON BONFIM GOMES	HOMOLOGADA
484	GEISIANE CRISTINA SIEBRA DAMASCENO	HOMOLOGADA
493	JOEL ASSIS DE QUADROS	HOMOLOGADA
498	JONATAS GUTERVIL	HOMOLOGADA
483	LUAN MACHADO NOWACKI	HOMOLOGADA
485	VITOR GONZAGA MAGALHÃES	HOMOLOGADA
490	WILLIAM MARCOS	HOMOLOGADA

Mallet, 11 DE JULHO DE 2022.

ELSON ROGERIO KRINSKI
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 003/2022

Decreto Municipal 206/2022

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:706962AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 231.2022

DECRETO N.º 231 de 11 de julho de 2022.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 164,15 Cento sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, ao funcionário DENISE KUSZYDLOSKI TESLUK ocupante do cargo de Servente, nível D - 04, a partir do mês de julho de 2022, por prestar serviços extraordinários como limpeza interna de prédios públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de julho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:9D0ABA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 230.2022

DECRETO N.º 230 de 11 de julho de 2022.

Súmula: Revoga decreto 110 de 06 de abril de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado decreto n.º **110 de 06 de abril de 2018** a partir do mês de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:7C5F9FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transmissão em vídeo ao vivo, via redes sociais, das sessões, eventos, audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Mandaguari.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: Até às 14h:00min do dia 28 de julho de 2022.
ABERTURA: A partir das 14h:00min do dia 28 de julho de 2022.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);**

Ø INICIO SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 28/07/2022.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ø REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado será realizada a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio do sistema COMPRASNET.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, no seguinte horário: 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Fone: (44) 3233.1184 ou (44) 99934-3469, ou no endereço eletrônico seclegislativacmm@gmail.com ou site www.camaramandaguari.pr.gov.br, acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR), 11 de julho de 2022.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:C15458BD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 199/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 199/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49808864	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	90,00	40º

Mandaguari, 08 de julho de 2022.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B7E746D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 200/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 200/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – EDITAL 155/2022

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 155/2022, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no escritório do CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, situado na Rua José Vereador Fernandes, nº 1712 – Sala 02 - Bairro: Jardim Independência, Sarandi/ PR munido do documento pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 12.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 155/2022**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 12, 13, 14, 15 e 18 de Julho de 2022**, conforme segue:

DIREITO				
Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESTUDANTE**	**DT. DE NASC**	**NOTA**
1	2º	LEANDRO CÉSAR PEJO ZANARDO	10/12/2001	75
2	3º	ANA ELIZA BASSETTO DE CARVALHO	26/06/2000	70
3	4º	JOÃO CARLOS CORREIA	27/03/2004	70
4	5º	JOÃO PEDRO MANSO CAMPIGOTTO	12/04/2001	60

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Mandaguari, 11 de Julho de 2022.
-

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:FB44D08E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335/2022 - NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 335/2022

Súmula: Nomeia servidora pública municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para exercer as funções de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	ADMISSAO	CARGO EM COMISSÃO
MICHELI DE MELO THADDEU	01/07/2022	ASSESSOR DE DIVISÃO DE UBS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08.07.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F93CD3FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336/2022 - EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 336/2022

Súmula: Exonera servidora pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal abaixo relacionada, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
97153	MARIA DILZA SILVA FRANCO MENDONCA	01/06/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/2022	A PEDIDO DA SERVIDORA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08.07.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B856D3DB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 19/2021
DISPENSA N. 11/2021
PROCESSO N. 67/2021

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Instituição Hospitalar denominada **IMOBILIARIA FACHINI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.705.514/0001-30, com endereço na JOÃO ERNESTO FERREIRA, 971, CENTRO CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ANTONIO FACHINI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 412.841.359-34, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Dispensa 11/2021, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 19/2021 até a data de 05 de Outubro de 2022, conforme solicitado pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari (PR), 04 de Julho de 2022.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ANTONIO FACHINI JUNIOR
Imobiliaria Fachini LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E3B76526

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW, CADEIRAS, MESAS, BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 26/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 11 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:AEE4A38E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022
PROCESSO N. 34/2022

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Amazonas, nº 500, Centro, na cidade de Mandaguari - PR inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.121.849/0001-38, com endereço na Rua Herói Monte Castelo, 243, Vila Carraro, CEP: 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor HIGOR FELIPE PORTO, inscrito no CPF sob o nº. 086.613.209-09, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de aumento qualitativo e quantitativo, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, pela legislação vigente em especial o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica aditivado o aumento quantitativo da planilha inicial no valor total de **R$65.578,07 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos)**, corresponde a porcentagem de 10,3% (dez vírgula três por cento) do valor total, conforme planilha emitida pelo departamento de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari/PR, 07 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

HIGOR FELIPE PORTO
Porto Construções Civis LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:42BC7BE7

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022
PROCESSO N. 14/2022

Aos 25 de março de 2022, na sede do Município de Mandaguari/PR, situada a Avenida Amazonas, 500, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, inscrita no CNPJ nº 76.285.345/0001-09, situada na Praça do Três Poderes nº 500, centro, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sra. **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR e do outro lado a empresa **SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.291.631/0001-10, com endereço na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 700, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora BARBARA RECCANELLO BERALDO, inscrita no CPF sob o nº. 096.730.099-10, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 38
Descrição: CARNE DE FRANGO - SOBRECOXA, congelada contendo somente a sobrecoxa, com ausência de penas e penugens, sem tempero e/ou conservante. O produto deve ser manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado à temperatura de -10ºC ou inferior. A carne de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Não deve conter adição de condimentos. O líquido drenado durante o descongelamento (água e sangue) não deverá ultrapassar 10% do peso bruto. Embalagem: o

produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2kg, contendo tipo de carne. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas -8ºC ou inferior. Apresentar ficha técnica do produto.
Valor Unitário homologado: R$10,00
Valor Unitário reequilibrado: R$10,98

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 08 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

BARBARA RECCANELLO BERALDO
São Magnífico Alimentos LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:EB837A40

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022
PROCESSO N. 14/2022

Aos 25 de março de 2022, na sede do Município de Mandaguari/PR, situada a Avenida Amazonas, 500, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, inscrita no CNPJ nº 76.285.345/0001-09, situada na Praça do Três Poderes nº 500, centro, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sra. **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR e do outro lado a empresa **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.090.540/0001-25, com endereço na Av. 7 de Setembro, 49 A, Jardim Da Gloria, CEP: 87.047-130, na cidade De Maringá/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora TACILIANE DE SOUZA PESTANA, inscrita no CPF sob o nº. 040.040.249-19, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2022**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 37
Descrição: CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, sem osso, sem pele, congelado. A carne deve apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, livre de parasitas, sujidades e larvas de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, etiquetada com o tipo de carne, peso, validade e número do registro (SIF). Validade de 12 meses. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18ºC. Apresentar ficha técnica do produto.
UNID: Kg
Valor Unitário homologado: R$12,67
Valor Unitário reequilibrado: R$20,52

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 08 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

TACILIANE DE SOUZA PESTANA
N63 Comercio de Produtos de Informatica - EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:6053563F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: EQUITRATOR TRAT. PECAS HIDR. E SERV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.039.025/0001-63, com endereço na AVENIDA ANTONIO VOLPATO, 4200, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.111-010, na cidade de Sarandi/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora SONIA MARIA GALATTI MOSSAMBANI, inscrita no CPF sob o nº. 809.665.949-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, IMPLEMENTOS E VARREDEIRAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 04 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

SONIA MARIA GALATTI MOSSAMBANI
Equitrator Trat. Pecas Didr. e Serv LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D9A4395C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.164.906/0001-28, com endereço na Avenida RUA MILTON GAVETTI, 369, UNIVERSITÁRIO, CEP: 86.050-720, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, inscrito no CPF sob o nº. 275.752.598-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS PARA A FUTURA EXECUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

VALOR: 272.970,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
MEP Arquitetura e Planejamento LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:984B2275

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE VIDRAÇARIA.

FICA SUSPENSA A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, para análise e readequação do edital**.**

Maiores Informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguari, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre às 7h e 30min. às 11h e 30 min.; e das 13h às 17h. Fone: (44) 3233-8440.

Mandaguari (PR) 11 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:7648CD55

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: GERMANO PEDROSO DE MORAES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.382.709/0001-64, com endereço na Avenida RUA COLORADO 176, SÃO CRISTOVÃO, CEP: 83.040-250, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor GERMANO PEDROSO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº. 029.612.429-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPET PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. DÉCIO BACELAR.

VALOR: 61.488,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 06 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

GERMANO PEDROSO DE MORAES
Germano Pedroso de Moraes ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:31322380

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.802.002/0001-02, com endereço na BOA ESPERANÇA, 2320, Fundo Canoas CEP: 89163554, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MAICON CORDOVA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 015.886.939-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

VALOR: 28.920,54 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de fevereiro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:88120AB0

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 19/2022

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) TECNOMOYA - ASSISTENCIA TECNICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.896.545/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Mandaguari (PR), 11 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:6C0B797E

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº.20/2022

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da: **1) C.J.L. PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.776.079/0001-99 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.000,00 (um mil reais).**

Mandaguari (PR), 11 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:B4EE6B3D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 72/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021
PROCESSO N. 148/2021

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09**,** neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59 e a empresa **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.390.369/0001-89, com endereço na Rua São Carlos, 92, Jardim Pôr do Sol CEP: 86.501-540, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ELTON PRUDENCIO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº. 044.643.509-09, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos da **Tomada de Preços Nº 02/2021**, bem como pela legislação vigente em especial o art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência contratual do contrato nº 72/2021 conforme solicitação do Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original, datado de 12/11/2021.

Mandaguari (PR), 08 de julho de 2022.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ELTON PRUDENCIO VITORINO
Terraplanagem Vitorino LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A30EB28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de contrato
PROCESSO: ADM 027/2022 - Contrato 04/2022
CONTRATADO: ALEKS TIZON BAUNGROTZ
CNPJ: 46.555.072/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 Art. 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR TOTAL: R$ 15.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia de Informação.
DATA: 11/07/2022

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:F15C07E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO - 1º TERMO ADITIVO PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO N.º 18/2022 - CC 05/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: GAMMA PAVIMENTACAO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº: 82.257.635/0001-33
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 5.407,68 m².
DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022
VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de execução da obra por mais 120 (cento de vinte dias), a partir de 04 de agosto de 2022, findando em 02 de dezembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:621512E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

EDITAL 006/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA, Prefeito Municipal de MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

Data	Concedente	Nº da Proposta	Objeto	Valor Liberado
01/07/2022	Fundo Nacional de Saúde	36000.4707842/02-200	Incremento PAP	R$ 73.266,00

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR.

Mandirituba, 01 de Julho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador:38C77368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 07/2022–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 07/2022–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Finanças, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, e em atendimento aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, torna público que realizará, **Audiência Pública, para: Elaboração, publicação, discussão, avaliação e esclarecimentos necessários referente a LDO - 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com abertura no dia 29 de julho de 2022, a partir das 9h00min**.
Esclarecendo que as interações e propostas também poderão ser encaminhadas pelo email contabilidade@mandirituba.pr.gov.br ou ainda, além da participação através de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, poderá ser utilizado os canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 06 de julho 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:23016E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 387 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores do Quadro Geral da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidos por qualificação profissional, em nível vertical, após análise e deferimento da Comissão Gestora do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Mandirituba, os servidores efetivos Públicos Municipais que solicitaram com apensamento de documentos referentes a escolaridade, os títulos/certificados reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação e/ou Secretaria de Educação Estadual, dentro das especificidades de formação mínima para cada grupo ocupacional, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021.

Mat.	Nome	Cargo	De: Classe/Nível	Para: Nível/Classe
2501	Amélia Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	A 06	B 06
3710	Nestor Tadeu Ferreira	Pintor de Paredes	A 02	B 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:2DA27BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 - CC 04/2022

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 - CC 04/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, com sede à PRAÇA BOM JESUS, 44, CENTRO – MANDIRITUBA-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIS ANTONIO BISCAIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e

CONTRATADA: KOKOT & IRMÃOS LTDA, CNPJ 76.417.112/0001-04, localizada na RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKAS, 1880, COLONIA ANTONIO PRADO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por LOURIVAL KOKOT, portador da cédula de identidade R.G. n. º 669.819 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 147.122.619-00, residente na RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKAS, 1330, COLONIA ANTONIO PRADO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM CBUQ, 6.321,86 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R$ 1.492.566,89 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Cód. 333 Descrição da Despesa: Pavimentação de Vias, Máscara 11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00 Fonte 1009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 21° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2022.*

FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Mandirituba, 08 de junho de 2022.*

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 – CONCORRÊNCIA 04/2022 - MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 13/06/2022. - **EDIÇÃO 2538 - CÓDIGO IDENTIFICADOR: **3358F627***

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:CB957F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 91-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 91 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do CEMEI de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2022.
CONTRATADO: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA. CNPJ: 40.802.508/0001-28
VALOR CONTRATADO: 8.725,99 (Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato**.**
Manfrinópolis, 11/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:EC7FFCB3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 92-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 92 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do CEMEI de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2022.
CONTRATADO: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI. CNPJ: 12.185.204/0001-23
VALOR CONTRATADO: 2.198,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 11/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:041CDDB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 227/2022

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR(A) HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Nomeada a partir do dia 11 de Julho de 2022, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2019, realizado em 22/12/2019, conforme Edital de Classificação Final Nº 012/2020 e Edital de Homologação Nº 013/2020 e a Lei Nº 1225/2014 de 12 Maio de 2014 à saber:

NOME CPF CARGO

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	**049.668.919-30**	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogadas às disposição ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:96F26953

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E DOS TÉCNICOS QUE ATENDEM OS BENEFICIÁRIOS DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 12 de julho de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

ABERTURA DA SESSÃO: **21 de julho de 2022 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - https://comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:622ACF8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 228/2022

SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRO(A) TUTELAR

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido, a Conselheira Tutelar abaixo nominada, a partir do dia 11/07/2022, a saber:

NOME:	CPF	CARGO:
MARIA APARECIDA FRANCISCO	018.078.279-76	CONSELHEIRO(A) TUTELAR

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CB3216B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 12/2022.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº06.025.319/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM A EFETIVA NECESSIDADE DE USO E CONSUMO NA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65 E ART. 37 DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE PREÇOS, SOBRE O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO DOS SEGUINTES ITENS DA LICITAÇÃO CONFORME TABELA ABAIXO, DEVIDO AO AUMENTO DE PREÇOS SOBRE OS ITENS, COMO COMPROVAM AS NOTAS FISCAIS DE COMPRA EM ANEXO E PESQUISA DE PREÇOS FEITA PELO DEPARTAMENTO.

O AUMENTO SERÁ DE R$ 3.057,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS) E O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 194.913,30 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). PARA R$ 226.252,48 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), JÁ CONTABILIZADOS OS ADITIVOS ANTERIORES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 11 DE JULHO DE 2022.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A2871542

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2021

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º. 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Alegre nº 1071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 SSP – PR e do CPF nº 586.790.579-91 através da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 75.971.010/0001-73 sito à Rua Dante Pasqualetto, 855, Centro, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.06.025.319/0001-58, sediada na Avenida Paraná, nº.1395, Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ilton Gonçalves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº.5.312.482-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº.815.897.199-72, a seguir denominada CONTRATADA resolvem ADITAR o presente Contrato n.º 078/2021 oriundo decorrente Pregão Eletrônico nº.016/2021, Processo Administrativo nº.040/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a suprir as necessidades dos seguintes setores do município de Marilena, Estado do Paraná: Educação, Saúde, Administração, Rodoviário, Esporte, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Detran, Cultura/Meio Ambiente/Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A CONTRATANTE com base no Art. 57, item II da Lei 8.666/93 altera os prazos de Execução e Vigência que se refere à Cláusula segunda do contrato original, onde estabelecia o prazo de execução até o dia 31 de julho de 2022, fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2023, e onde estabelecia o prazo de vigência até o dia 31 de julho de 2022, fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Este Termo terá validade a partir da data da publicação do seu extrato.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, por estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Marilena, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:809A7B57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA ME, CNPJ 21.990.561/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

FONTE DE RECURSOS:
16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
17 – 01509 – Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
19 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
20 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
93 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
103 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
207 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
277 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
278 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
323 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
332 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
352 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
368 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
370 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
371 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

ALTERAÇÃO DE PRAZO: A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2022, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2022, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARILENA, 11 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E17DF6EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC LTDA, CNPJ 22.081.342/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

FONTE DE RECURSOS:
16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
17 – 01509 – Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
19 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços.
20 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.
40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
93 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
103 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
207 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
277 - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
278 - 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
323 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
332 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
352 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
368 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
370 - 31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).
371 – 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol.

ALTERAÇÃO DE PRAZO: A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2022, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2022, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARILENA, 11 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:03855CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022. PROCESSO Nº 636/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 28 de JULHO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 8/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-fabricado medindo 16x20m, com estrutura metálica de platibandas e banheiros no Parque Arnaldo Weiss, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis, 11 de Julho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:32F60425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2022

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº 043/2019 a comparecerem na data e local relacionado abaixo, munido dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº 118/2018.
Os documentos deverão ser entregues às **14h00min do dia 26 de julho de 2022** no Auditório da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **12/06/2022 a 26/07/2022** conforme item 16 do Edital nº 118/2018.
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.
Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo no momento da convocação.
1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino), com idade igual ou inferior á 40 anos;
f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco
Anos, da Justiça **Federal no** site (**www.jfpr.jus.br**), **Estadual** Endereço: 3º Cartório Distribuidor: Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 10º andar - Centro - Curitiba –PR - Telefone (41)3053-4360 (**www.3distrib.com.br)**, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
i) CPF do cônjugue;
j) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
k) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
l) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
m) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, na data da entrega de documentos, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
n) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal;
p)Declaração do último emprego;
q) Comprovante de endereço.
r)Qualificação cadastral do eSocial no site consultacadastral.inss.gov.br
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados,**no dia 26 de julho de 2022os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)
Cargo: Fiscal de Tributos
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Audiometria Ocupacional;
d)Hemograma Completo;
e) Parcial de Urina;
f) Rx de tórax PA
g) ECG;
h) Glicemia em jejum;
Cargo: Técnico Administrativo:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Audiometria Ocupacional;
c)Acuidade Visual;
d) Raio-X Torax;
e) ECG;
f) Hemograma Completo;
g) Glicemia em Jejum.
2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Leis Municipais nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme editais de abertura n°118/2018.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a lista com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Fiscal de Tributos	Lays Regina Winter	06º	Secretaria Municipal de Finanças

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Técnico Administrativo	Weslley Ricardo Martins do Amaral	100º	Secretaria Municipal de Saúde
	Geremias Garcia Berto	101º	
	Kleber Cordeiro Carlos	102º	
	Bruna Carolina Cardoso	103º	
	Donizete Antonio dos Anjos	104º	
	Karla Gonçalves Hurmann	105º	

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Técnico Administrativo	Leandro Pimentel Vassalo	106º	Secretaria Municipal de Administração

Matinhos, PR, 11 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:865A03B7

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2022

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital nº 044/2019 a comparecer na data e local relacionado abaixo, munido dos documentos pessoais e os exigidos no item 16 do edital nº 119/2018.
Os documentos deverão ser entregues às **14h00min do dia 26 de julho de 2022** no Auditório da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro.
Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **12/07/2022 a 26/07/2022** conforme item 17 do edital nº 119/2018..
NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.
Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (sexo masculino), com idade igual ou inferior á 40 anos;
f) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco
Anos, da Justiça **Federal no** site (**www.jfpr.jus.br**), **Estadual** Endereço: 3º Cartório Distribuidor: Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 10º andar - Centro - Curitiba –PR - Telefone (41)3053-4360 (**www.3distrib.com.br)**, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside**;**
h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, na data da entrega de documentos, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
m) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal;
o)Declaração do último emprego;
p) Comprovante de endereço.
Q) Qualificação cadastral do eSocial no site consultacadastral.inss.gov.br
1.1 **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados,**no dia 26de julho de 2022os quais correrão às suas expensas;**
2.2 **A avaliação psicológica será realizada pelo Município;**
2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)
Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho:
a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
b) Acuidade Visual;
c) Audiometria Ocupacional
d) Hemograma Completo;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Leis Municipais nº 1430/2011.
2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme editais de abertura n°118/2018 e 119/2018.
2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a lista com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Vinicius Ribeiro Moura Ramalho	05º	Secretaria Municipal de Administração

Matinhos, PR, 11 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:2736E1ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$449.055,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13/07/2022, as 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 22/07/2022, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 22/07/2022, as 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência , https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 11 de julho de 2022

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:34860850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº42/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 42/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 16.808.888/0001-23, com sede na Avenida das Araucárias S/N. Centro, CEP- 85240-000 Mato Rico/PR.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 75.794,25 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reias e vinte e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Departamento De Recursos Humanos
03.001.04.128.0201.2003 – Manutenção E Coordenação De Pessoal
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 – Manutenção Dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – Departamento De Contabilidade
04.001.04.124.0201.2006 – Manutenção Dos Serviços De Contabilidade
339030.00.00 – Material de Consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.002.04.129.0201.2007 – Manutenção Dos Serviços De Cadastro, Tributação e Fiscalização
339030.00.00 – Material de Consumo
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – Manutenção Dos Serviços De Tesouraria
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção Dos Serviços De Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção Do Departamento De Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção Das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2022 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social

09.002.08.244.0801.2022 – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6022 – Manut. Do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção Das Atividades De Proteção Ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:276E55ED

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº43/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 43/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES – ME - CNPJ: 07.716.078/0001-56 com sede na Avenida das Araucárias S/N. Centro, CEP- 85240-000 Mato Rico/PR.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 49.152,84 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Departamento De Recursos Humanos
03.001.04.128.0201.2003 – Manutenção E Coordenação De Pessoal
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 – Manutenção Dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – Departamento De Contabilidade
04.001.04.124.0201.2006 – Manutenção Dos Serviços De Contabilidade
339030.00.00 – Material de Consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.002.04.129.0201.2007 – Manutenção Dos Serviços De Cadastro, Tributação e Fiscalização
339030.00.00 – Material de Consumo
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – Manutenção Dos Serviços De Tesouraria
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção Dos Serviços De Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção Do Departamento De Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção Das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2022 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2022 – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6022 – Manut. Do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção Das Atividades De Proteção Ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:7E7E6A79

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022.
PROCESSO ADM. Nº28/2022

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 27 de Julho do ano de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022**, tipo menor preço por item, Aquisição de materiais para construção sistemas independentes de abastecimento de água potável e tratada em comunidades do Municipio de Mato Rico, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

11 de Julho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:921500E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº. 25/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **LEILA AQUATTI ANTIVERE,** portadora do CPF nº 020.303.799-56, RG nº 5.806.579-0 e CTPS nº 06657 - Série 00049 PR, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, lotado(a) no Departamento de Educação, a partir de 06 de junho de 2022.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CC3C1E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1552 DE 08 DE JULHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa locomoção ao Secretário Municipal de Administração, Fernando Neves Silva, nos dias 29/06/2022 Tijucas do Sul/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de locomoção, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III - Anexo III da Lei nº 562/2019, ao Secretário Municipal de Administração, **Fernando Neves Silva**, o qual se deslocou até Tijucas do Sul/Pr no dia 29/06/2022 para participar do 1° Encontro Agentes de Desenvolvimento – SEBRAE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 1530 de 04/07/222.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de julho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Larice Bonsenhor Born
Código Identificador:0442876E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1553 DE 08 DE JULHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa locomoção ao Secretário Municipal de Administração, Fernando Neves Silva, nos dias 07/07/2022 Pontal do Sul/Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de locomoção, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme disposto na tabela III - Anexo III da Lei nº 562/2019, ao Secretário Municipal de Administração, **Fernando Neves Silva**, o qual se deslocou até Pontal do Sul/Pr no dia 07/07/2022 para participar do Fomenta/Pr Inovação & Tecnologia em compras públicas e licitações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de julho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Larice Bonsenhor Born
Código Identificador:5D79B267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1555 DE 11 DE JULHO DE 2022

Súmula: DELEGA Superintendente Geral de Saúde MURILO CEREDA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, a competência conferida pela Lei Complementar n° 49/2021 ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, durante a participação do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 11 de julho de 2022 até 16 de julho de 2022 (06 dias), em favor do funcionário que ocupa cargo em comissão de Superintendente Geral de Saúde, Sr. **Murilo Cereda da Silva**, matrícula nº 1549.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de julho de 2022

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Larice Bonsenhor Born
Código Identificador:C0440174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1554 DE 08 DE JULHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa de alimentação ao servidor Carlos Alberto da Luz, nos dias 01,03,07/06/2022, Paranaguá/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Gean Carlos Bosi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei

Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 07/06/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Carlos Alberto da Luz**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 01,03,07/06/2022, para buscar documentos referentes a projetos e buscar peças na Empresa Navegantes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de julho de 2022.

GEAN CARLOS BOSI
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Larice Bonsenhor Born
Código Identificador:E5D859D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1557 DE 11 DE JULHO DE 2022

Torna público o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 161/2018, torna público o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e:

NOMEIA:
Art. 1º – A Professora abaixo relacionada, para o exercício da docência após o término do Estágio Probatório:

Professora	Matrícula funcional	Avaliação de Desempenho
Karen Cristine Silva Amarante	1538	APTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, 11 de julho de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Larice Bonsenhor Born
Código Identificador:CFCC7AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4935/2022

SÚMULA: Cede Servidora Pública Municipal, ao Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

SERGIO FAUST, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1577/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal **Maria Regina Morgan**, portadora do CPF nº 077.776.509-80 e RG nº 10.299.373-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para desempenhar suas atividades funcionais junto **ao Fundo de Previdência Social - PREVPRATA do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR – RPPS**, CNPJ nº 15.236.376/0001-77, conforme Lei nº 1577/2019, art. 13.b e parágrafo único, para que cumpra os horários determinados pelo Fundo, com ônus da remuneração mensal ressarcido pelo destino (Cessionário), a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:9A4D6698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, cujo objeto é a **Aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio nº 550/2021 – SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, conforme segue:
1º - Fica alterado o descritivo do item no Termo de Referência do edital, conforme segue:
2º - JUSTIFICATIVA: Conforme documento enviado por empresa interessada na participação, não há veículo no mercado que atenda a potência solicitada na motorização. Após pesquisa do departamento solicitante verificou-se a veracidade da informação, visto que não havendo o ajuste necessário, poderá ocorrer a frustração no referido processo licitatório.
3º - Passa a ser considerando como correto o seguinte descrito: Onde encontra-se **DESCRITO**: "... motor com 04 cilindros, injeção multiponto, bicombustível de no mínimo 85 cv (gasolina) e 88 cv (etanol) ...", **LEIA-SE: "**motor com 04 cilindros, injeção multiponto, bicombustível de no **mínimo 84 cv (gasolina) e 84 cv (etanol) ".**
4º - Em decorrência das alterações do edital, considerando a possiblidade de reformulação de propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para dia **26/07/2022**, às **08:30 horas**.
5º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
6º - O aviso de rerratificação e o edital rerratificado, encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 11 de julho de 2022.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1AE3345B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de forma parcelada, para atender as necessidades de segurança no trabalho dos servidores públicos municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2022.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:E3078CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20 /2022 – PROCESSO Nº 35 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20 /2022 – PROCESSO Nº 35 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O presente instrumento visa a contratação, através de Registro de Preços, Aquisição de MATERIAL ESCOLAR, para atender os Alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município de Paiçandu, para o ano letivo de 2022.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26 de Julho de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.
Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 11 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:2162572C

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TOMADA DE PREÇO 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Sr. MILSON MONTEIRO TELES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a	NÚMERO DO PROCESSO	11/2022
b	NÚMERO DA LICITAÇÃO	02/2022
c	MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
d	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	11 DE JULHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ENVOLVENDO REVISÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO E PINTURA, COM ÁREA DE 853,64M², CONFORME PROJETO ORIGINAL DO IMÓVEL, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINATIVA DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) UTILIZADO E O RESPECTIVO DETALHAMENTO DE SUA COMPOSIÇÃO.

EM FAVOR DA EMPRESA THAINA FRANZON DOMINGUES – ME – INSCRITA NO CNPJ 27.888.707/0001-32, NO VALOR DE R$ 121.918,84 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Gabinete do Presidente, aos 11 de julho de 2022.

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:D4A7F2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.372.351/0001-94.
CONTRATADA: KARINGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 03.468.193/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de Apostilamento **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** nos termos do art. Art.65, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e pregão nº 04/2022, clausula da ARP Nº 03/2022, resolvem apostilar na CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA , modificando A PEDIDO (Oficio da Fundação Municipal de Educação nº 181/2022 datado em 06/07/2022) e processo administrativo nº 02/2022, cujo objeto da licitação é a Aquisição de gás de cozinha, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipal de Educação Infantil, incluindo CMEI Anita Cordeiro e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses, no ano de 2022, com o objetivo de formar com a Administração Pública Municipal para

contratações futuras, conforme constante **Anexo I – Termo de Referência, ficando da seguinte forma:**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INCLUIR:
Fundação de Educação
Funcional programática – 12.361.0912-2.404.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: **0104;** Ficha: **0728**
Funcional programática – 12.365.0909-2.404.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: **0104;** Ficha: **0687**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no pregão nº 02/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu – PR, 08 de julho de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Presidente

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:38CB5916

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

ERRATA:
NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 29 DE JUNHO DE 2022
ONDE LE-SE:
DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE META FISICA
CONTRATO Nº 077/2019 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019
LEIA: SE:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE META FISICA
CONTRATO Nº 077/2019 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADO: TEFRAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.813.747/0001-69

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, de lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **REDUÇÃO DE META FISICA**, , no valor de R$ 76.757,08 (Setenta e seis mil, setecentos cinquenta e sete reais e oito centavos), o equivalente a 3,14 %, referentes a glosa de itens da planilha inicial, nos termos do **art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, da Lei nº 8666/93** e previsão contida cláusula DECIMA SEGUNDA do contrato nº 077/2019, cujo objeto é a execução de pavimentação, galerias e reurbanização dos bairros Jardim Bela Vista I, Jardim Novo Horizonte e Pacaembu sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 001/2019 conforme descrição contida no contrato 77/2019, atendendo as necessidades do município.
O valor total contratado da obra passará de R$ 2.440.848,74 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o valor final de R$ 2.364.091,66 (Dois milhões, trezentos sessenta e quatro mil, noventa e um reais, sessenta e seis centavos) conforme orçamento de reprogramação anexo. (oficio interno 075/2022 – secretaria de obras)
Permanecendo sem mais alterações.

Paiçandu-PR, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Ismael Batista

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:405F621F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2022 – PROCESSO Nº 59 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2022 – PROCESSO Nº 59 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de água, no Aterro Sanitário do município de Paiçandu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28 de Julho de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.
Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 11 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:DE96AE2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade n° 11/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor da instituição UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, no valor de R$ 1.700,00, para participação de 2 servidores no curso "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS", nos dias 13 e 14 de julho.

Palmeira, 11 de julho de 2022.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:ECDC3F47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1220/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Educação de Esporte e Lazer, **Sr. Márcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 788.342.529-34**, a qual foi nomeado como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IURY TEHIEDEMANN ZUSE CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.811.751/0001-47**, localizada na Rua das Safiras, n° 60 – Centro, Carambeí/PR, neste ato representado pelo **Sr. Iury Tehiedemann Zuse**, portador da cédula de identidade **R.G nº 13.289.612-7 IIPR – PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 097.575.799-71**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 10977/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1220/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO: Quanto ao prazo de execução, fica ajustada a prorrogação do prazo pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31 de julho de 2022 até a data de 15 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato nº 1220/2021, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o Nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF Sob o N° 788.342.529-34
(Decreto Municipal Nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Iury Tehiedemann Zuse Construtora
CNPJ/MF Sob o Nº 33.811.751/0001-47
IURY TEHIEDEMANN ZUSSE
CPF/MF Sob o Nº 097.575.799-71
Contratada

Testemunha:

CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BA569F38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO AMIGÁVEL PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 – DENTAL OESTE EIRELLI - EPP

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Palmeira/PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, e a Empresa **DENTAL OESTE EIRELLI - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo **Sr. Jackson Luiz Berti,** inscrito no **CPF/MF sob o nº 726.179.939-49.**

CONSIDERANDO o contido na Ata de Registro de Preços nº 234/2021, na qual foram registrados os preços do licitante vencedor **DENTAL OESTE EIRELLI - EPP**, para eventual aquisição sob demanda de materiais de consumo odontológico através da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulada pela própria Empresa, bem como a concordância da Secretaria em Revogar parcialmente a Ata de Registro de Preços, conforme informações acostadas no Procedimento Administrativo nº 10914/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inexequível a operação do objeto licitado para a referida ata;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93, mais precisamente nos artigos 78 e 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, amigável, *in verbis*:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
XII – razoes de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade de esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (...)
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
§1ºA rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DE FORMA AMIGÁVEL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 234/2021, **apenas com relação aos itens FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 AGULHADO COM AGULHA CT ½ EM AÇO INOX. CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS. REGISTRO ANVISA/MS, BP e FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS COM AGULHA ½ EM AÇO INOX. REGISTRADO NA ANVISA/MS** proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 62/2021, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **DENTAL OESTE EIRELLI - EPP** e a todos os termos dela decorrentes, em virtude do pedido formulado pela própria empresa, pela dificuldade da entrega do item registrado, desta forma a secretaria responsável concordou com o cancelamento do item.

É assegurado à **DETENTORA DA ATA** o direito de percepção dos valores referente a possíveis entregas do objeto licitado até a data da publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da contratante a partir desta data, no que tange à totalidade da Ata.

Palmeira/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o Nº 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF Sob o N° 023.185.859-03
(Decreto Municipal Nº 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Cirurgica Nossa Senhora - EIRELI
CNPJ/MF Sob o Nº 24.586.988/0001-80
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF/MF Sob o Nº 055.146.079-25
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF/MF sob o nº:

2) _____
CPF/MF sob o nº:

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9A8CA191

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1216/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sr. Márcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 788.342.529-34**, a qual foi nomeado como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 02.801.221/0001-94, localizada na BR 470, km 150, Agronômica - Paraná, neste ato representada pelo **Sr.** Djeison Regis da Silva, portador da cédula de identidade **R.G nº 4457130**, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 078.105.859-75**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 10992/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1216/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência da execução, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 28 de junho de 2022 até a data de 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Artefatos de Madeira Regis
CNPJ/MF sob o nº 02.801.221/0001-94
DJEISON REGIS DA SILVA
CPF/MF sob o nº 078.105.859-75
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1DFBA92F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sra. Marcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n°** 788.342.529-34, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.094.110/0001-10**, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Adriano Bora,** inscrito no **CPF/MF sob o nº 921.925.809-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 11014/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
39	Fubá de milho branco: simples, do grão de milho moído; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg, em saco plástico	R$ 5,70	14,91%	R$ 6,55
43	Leite em póintegral: contendo vitaminas e minerais. Embalagem pacote com 1kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	R$ 21,50	60,09%	R$ 34,42
49	Macarrão: tipo ninho, massa alimentícia com ovos pasteurizados, de primeira linha, sem danos físicos ou mecânicos. Embalagem pacote de 500g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R$ 3,42	20,47%	R$ 4,12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Comercial Bora EIRELI
CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10
MARCOS ADRIANO BORA
CPF/MF sob o nº 921.925.809-91
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0398C65E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 951/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60**, localizada na Rua Comendador Araújo, nº 1014, Batel, Curitiba, Paraná, neste ato representado pela **Sra. Marta Wouters Montoya**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 57.124.465-8**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 603.184.650-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 8737/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber a Lei Federal nº 8.078/90, e a Lei Federal nº 10.406/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 951/2018**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto ao prazo de execução e vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20 de Julho de 2022 até a data de 21 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 11 de Julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o Nº 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF/MF Sob o Nº 409.810.299-49
(Decreto Municipal Nº 14.135/21)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Porto Seguro Cia Seguros Gerais
CNPJ/MF Sob o Nº 61.198.164/0001-60
MARTA WOUTERS MONTOYA
CPF/MF Sob o Nº 603.184.650-00
Contratada

Testemunhas:

CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F818529A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1038/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.820/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.389.817/0001-17**, localizada na Rua Ibirapuera, nº 705, sala 01, Floresta, Joinville, Santa Catarina, neste ato representada pela **Sra. Ermelinda Maria Uber Januário**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 540.049 SSP/SC**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 193.868.699-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 11573/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1038/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do prazo, bem como da execução do contrato fica ajustada a prorrogação pelo período de 40 (quarenta dias) dias a contar de 5 de agosto de 2022 até a data de 14 de setembro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR , 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF/MF sob o nº 409.810.299-49
(Decreto Municipal nº 12.820/2019)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade LTDA
CNPJMF sob o nº 05.389.817/0001-17
ERMELINDA MARIA UBER JANUÁRIO
CPF/MF sob o nº 193.868.699-34
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G º 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4122DB34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2019

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, **Sr. Igor Henrique Michalski Moreira**, portador da cédula de identidade **R.G n° 8.038.143-3 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 037.337.609-05**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.467/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.121.972/0001-22**, localizada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 01, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Nádio Maltauro Flaresso**, portador da cédula de identidade **R.G nº 4.590.050-9 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 850.410.419-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 8752/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo objetiva a supressão de valores do referido contrato tendo em vista a não realização de alguns serviços. Sendo assim, ficam suprimidos 18,158% com relação ao valor total do presente contrato, passando o valor total do contrato a ser de R$ 1.245.360,73 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 11 de julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA
CPF/MF sob o nº 037.337.609-05
(Decreto Municipal nº 15.467/2022)
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Contratante

Flama Construções e Serviços LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.121.972/0001-22
NÁDIO MALTAURO FLARESSO
CPF/MF sob o nº 850.410.419-20
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-2

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7E3E5DC4

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.009/2021
"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021 CUJO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE INTERNAMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM PACIENTES INTERNADOS, BEM COMO PRONTO SOCORRO 24 HORAS PARA CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS E DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM SUAS DEPENDÊNCIAS AOS USUÁRIOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA – IMASP

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA – IMASP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede na Praça Raul Bráz de Oliveira, 123 – Praça do Museu, denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, Srª DANIELI ZWIEGICOSKI , brasileira, casada, portadora do RG n° 7.866.904-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 040.375.049-01, e do outro lado, BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº83.506.030/0009-59, estabelecido na cidade de Ponta Grossa - PR, a Rua João Malinoski, nº245 –Uvaranas, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado por HALYNE APARECIDA DE SOUZA NEVES brasileira, CPF nº037.406.389-31, RG nº.8.292.543-0, representante legal e MARILEINE RODRIGUES DA LUZ, brasileira, CPF nº.055.253.629-61, RG nº.8.787.933-0, acordam e firmar o presente Contrato de prestação de serviços médicos hospitalares de internamentos clínicos e cirúrgicos, exames de diagnóstico em pacientes internados, bem como Pronto Socorro 24 horas para consultas de urgência e emergência; prestação de serviços médicos ambulatoriais de consultas médicas eletivas e de realização de exames de diagnóstico em suas dependências, aos usuários do instituto municipal de assistência à saúde de palmeira – IMASP, o qual, além de normas da legislação comum, reger-se-á pelas seguintes cláusulas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº.10735/2022, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de Inexigibilidade nº.004/2021 e a Lei Federal 8.666/1993, com alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, até a data de 20 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 22 de junho de 2022.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP
CNPJ: 08.774.605/0001-41
DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do Conselho Administrativo
CPF Nº 040.375.049-01
Contratante

Beneficiencia Camiliana do Sul
CNPJ/MF: 83.506.030/0009-59
HALYNE APARECIDA DE SOUZA NEVES
CPF Nº. 037.406.389-31
Contratada

Beneficiencia Camiliana do Sul
CNPJ/MF: 83.506.030/0009-59
MARILEINE RODRIGUES DA LUZ
CPF Nº.055.253.629-61
Contratada

Testemunhas:

Nome: Francine Albuquerque Cruz
CPF nº040.336.689-50

Nome: Wilson Carlos Hass
CPF nº897.268.559-34

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:964F55F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO - TJ/PR

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Sérgio Luis Belich,** brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade **R.G n° 3.880.070-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 752.815.549-72**, domiciliado nesta cidade, onde reside na Colônia Quero Quero, Zona Rural, Palmeira, Paraná, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 77.821.841/0001-94**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Palmeira/PR, Magistrada Cláudia Sanine Ponich Bosco, doravante denominado de **CESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 9429/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal, o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO TJ/PR**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento consiste em alterar os incisos I e II, do Parágrafo Primeiro e o inciso II, do Parágrafo Segundo, ambos da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio celebrado em 13/12/2018, a fim de possibilitar a flexibilização do quantitativo de servidores a serem cedidos, bem como constar que a carga horária a ser cumprida pelo(s) agente(s) público(s) cedido(s) será estipulado de comum acordo entre os partícipes, buscando adequar as necessidades do atendimento de demandas internas do Município de Palmeira/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES do Termo de Convênio passa a contar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES
Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Palmeira/PR:
I – Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Palmeira até 03 (três) servidor(es) efetivo(s), para exercer(em) atribuições compatíveis com a(s) de seu(s) respectivo(s) cargo(s) no Foro da referida Comarca; (NR)
II – Informar à Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional do(os) servidor(es) cedido(s), carga horária a ser cumprida semanalmente, bem como comunicar eventuais substituições;

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal da Justiça:

II – Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelo(s) servidor(es) cedido(s), junto aos Órgãos da Justiça, conforme carga horária estipulada pelo Município de Palmeira/PR.
----------*" (NR).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
Os convenentes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao se sua assinatura, para ocorrer prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo

Palmeira/PR, 11 de Julho de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
SÉRGIO LUIS BELICH
CPF/MF sob o nº 752.815.549-72
Prefeito do Município de Palmeira
Cedente

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 77.821.841/0001-94
CLÁUDIA SANINE PONICH BOSCO
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G:
CPF:

Testemunhas:

_____
R.G:
CPF:

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:E1037443

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 896 DE 11/07/2022 - REVISÃO DE BENEFÍCIO - JOSÉ OGAIR DE ALMEIDA

Portaria n.º 896 de 11/07/2022

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado nesta Autarquia sob nº 260/2022, em que é requerente **José Ogair de Almeida**;
Considerando o artigo 40, §8º da Constituição Federal, que trata do reajuste de proventos dos servidores inativos;
Considerando os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03 bem como o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05;
Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 5082 de 30/12/2019.
Resolve:
Artigo 1º - Tornar pública a revisão dos proventos de aposentadoria para o servidor aposentado **José Ogair de Almeida**, portador do R.G. 987.xxx-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 117.xxx.xxx-34;
Artigo 2º - Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do RPPS, fica assegurado ao servidor aposentado, José Ogair de Almeida, a revisão da aposentadoria, para garantia da paridade, conforme novo parâmetro de vencimentos, aplicado aos servidores que permaneceram em atividade, com os efeitos remuneratórios dela decorrentes, sendo que os proventos corresponderão a R$ 3.792,44 (três mil, setecentos e noventa e dois

reais, quarenta e quatro centavos), e serão suportados financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11/07/2022.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:C7B97953

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 897 DE 11/07/2022 - REVISÃO DE BENEFÍCIO - IVO JOSÉ DOS SANTOS

Portaria n.º 897 de 11/07/2022

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado nesta Autarquia sob nº 261/2022, em que é requerente **Ivo José dos Santos**;
Considerando o artigo 40, §8º da Constituição Federal, que trata do reajuste de proventos dos servidores inativos;
Considerando os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03 bem como o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05;
Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 5082 de 30/12/2019.
Resolve:
Artigo 1º - Tornar pública a revisão dos proventos de aposentadoria para o servidor aposentado **Ivo José dos Santos**, portador do R.G. 1.xxx.xxx-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 340.xxx.xxx-72;
Artigo 2º - Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do RPPS, fica assegurado ao servidor aposentado, Ivo José dos Santos, a revisão da aposentadoria, para garantia da paridade, conforme novo parâmetro de vencimentos, aplicado aos servidores que permaneceram em atividade, com os efeitos remuneratórios dela decorrentes, sendo que os proventos corresponderão a R$ 4.412,94 (quatro mil, quatrocentos e doze reais, noventa e quatro centavos), e serão suportados financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11/07/2022.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:BE76DE31

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA Nº 19.425 DE 11 DE JUHLO DE 2022 - ADIANTAMENTO ANGÉLICA MARIA BATTISTUZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 11977/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Assessor de Obras Urbanas, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 05.001.15.451.0005.2010.3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Angélica Maria Battistuz	*081.xxx.xxx-01*	*R$ 100,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:8D99546E

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA Nº 19.426 DE 11 DE JULHO DE 2022 - ADIANTAMENTO DIEGO JOSÉ LOPES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 11976/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 05.001.15.451.0005.2.016.3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Diego José Lopes	*388.xxx.xxx-75*	*R$ 100,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:D376EFD1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 19.424 DE 11/07/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO RIPKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 10097/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 12/07/2022, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor público municipal **JULIANO RIPKA**, matrícula 201754, ocupante do cargo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4DDAB16E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – SEGUNDA CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2021.

Palmeira, 11 de julho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste, efetuar a SEGUNDA CHAMADA do comparecimento do candidato abaixo, no dia 13 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Clínico Geral, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2021, tendo em vista que a sua primeira convocação foi publicada no Diário Oficial dia 20/05/2022 edição 2522, e o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 16485/2021.

Médico Clínico Geral:

VANESSA APARECIDA BENTO

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D7C2D788

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO DECISÃO PREGÃO ELETRONICO 52/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCEDIMENTO MLICITATÓRIO Nº 96/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Trata-se de Decisão de Julgamento, recurso interposto pela empresa NORTHON DIEGO CHAMBREK SALVADOR-CNPJ-12.406.332/0001-50.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico,ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos.

Pubrliuqe-se.

Palmital, 08 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:7D81E450

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECISÃO PREGÃO ELETRONICO 52/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCEDIMENTO MLICITATÓRIO Nº 96/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Trata-se de Decisão de Julgamento, recurso interposto pela empresa NORTHON DIEGO CHAMBREK SALVADOR-CNPJ-12.406.332/0001-50.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico,ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos.
Publique-se.

Palmital, 08 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:1F0D0A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04.2022 - TESTE SELETIVO 01.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 30/06/2022, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Lei Municipal 1.222 de 24 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** nas funções de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** relacionados no Anexo I deste edital.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **11/07/2022 a 15/07/2022 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma dos itens 8 (Requisitos para Nomeação), 9 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia) e 16 (Disposições Gerais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 02/2022.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de julho de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO: 08 – CÓD: 24877 – NOME: MARIA APARECIDA LEAL – DATA NASC: 30/11/1999

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

RG (REGISTRO GERAL);
CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA) OU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL REGULAR;
REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL;
CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA "B";
PIS/PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO QUE SE HABILITOU;
RG E CPF DO CÔNJUGE;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL (FEDERAL – WWW.JF.JUS.BR);
CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL (ESTADUAL – WWW.TJPR.JUS.BR CERTIDÃO 1º GRAU);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.GOV.BR);
EXAME ADMISSIONAL;
18. QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ÉPOCA DA CONVOCAÇÃO.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:7ACA1B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 51/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº04/2022

A Pregoeira a Sra. Noemi de Lima Moreira, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Trator Agrícola
Descrição TRATOR AGRICOLA NOVO DE PNEUS DE NO MÍNIMO MOTOR DE 55CV, TRAÇÃO 4X4, TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, , COM SISTEMA HIDRÁULICO ENGATE DE 3(TRES) PONTOS, CONTROLE REMOTO COMANDO DUPLO, , DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS A DISCO, CAPOTA DE PROTEÇÃO E ARCO DE SEGURANÇA., PESOS DIANTEIROS E TRAZEIROS, FARÓIS AUXILIARES, PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA E TRAÇÃO ; Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicação do Fornecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35
VALOR R$ R$ 179.998,00

Palmital-Pr, 11/07/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:252286CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 51/2022

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº04/2022

HOMOLOGO aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Trator Agrícola
Descrição TRATOR AGRICOLA NOVO DE PNEUS DE NO MÍNIMO MOTOR DE 55CV, TRAÇÃO 4X4, TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE, , COM SISTEMA HIDRÁULICO ENGATE DE 3(TRES) PONTOS, CONTROLE REMOTO COMANDO DUPLO, , DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS A DISCO, CAPOTA DE PROTEÇÃO E ARCO DE SEGURANÇA., PESOS DIANTEIROS E TRAZEIROS, FARÓIS AUXILIARES, PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA E TRAÇÃO ; Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Homologação do Fornecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35
VALOR R$ R$ 179.998,00

Palmital-Pr, 11/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:403EC829

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRONICO 52/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº52/2022

A Pregoeira a Sra. Noemi de Lima Moreira, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1 Quantidade: 1
Descrição: PLANTADEIRA ADUBADEIRA 5 LINHAS ARRASTO PLANTIO DIRETO PLANTADEIRA COM REGULAGEM ENTRE LINHAS DE 40 A 50CM DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR NO ADUBO DISCOS DUPLOS DE 13' E 14' DESENCONTRADOS PARA SEMENTE ESCADA E PARA-TOMBO COM PLATAFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA AUXILIO NA EPOSIÇÃO DE INSUMOS -DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA TRANSVERSAL SEM-FIM AUTOLIMPANTE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE POR DISCOS UNIVERSAIS COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE ADUBO INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 350KG COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE SEMENTE INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 175 KG SISTEMA DE COMPACTAÇÃO COM RODAS EM "V" E DE PROFUNDIDADE COM BANDAS COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO EM SISTEMA "V" PESO: 1.520 KG LÍQUIDA PNEUS NOVOS 700x12;
Adjudicação do Fornecedor: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.823.601/0001-71
VALOR R$ 69.374,00

Item: 2 Quantidade: 1
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO COM 0,92 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO COM PLATAFORMA ORIGINAL , COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, COM 4 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL "C", PROCESSADOR

DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA;
Adjudicação do Fornecedor: NORTHON DIEGO CHAMBREK SALVADOR, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35

VALOR R$ R$ 61.000,00

Item: 3 Quantidade: 2
Descrição: DISTRIBUIDOR CALCÁRIO E FERTILIZANTES, CAPACIDADE: 600 KG, APLICAÇÃO: AGRICULTURA , TIPO: ACIONAMENTO POR TOMADA FORÇA E LEVANTE HIDRÁULICO**;**
Adjudicação do Fornecedor: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 41.720.898/0001-50

VALOR R$ 10.149,00

Palmital-Pr, 11/07/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:D8352A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGO ELETRONICO 52/2022

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº52/2022

HOMOLOGO aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.

Item: 1 Quantidade: 1
Descrição: PLANTADEIRA ADUBADEIRA 5 LINHAS ARRASTO PLANTIO DIRETO PLANTADEIRA COM REGULAGEM ENTRE LINHAS DE 40 A 50CM DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR NO ADUBO DISCOS DUPLOS DE 13' E 14' DESENCONTRADOS PARA SEMENTE ESCADA E PARA-TOMBO COM PLATAFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA AUXILIO NA EPOSIÇÃO DE INSUMOS -DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA TRANSVERSAL SEM-FIM AUTOLIMPANTE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE POR DISCOS UNIVERSAIS COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE ADUBO INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 350KG COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE SEMENTE INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 175 KG SISTEMA DE COMPACTAÇÃO COM RODAS EM "V" E DE PROFUNDIDADE COM BANDAS COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO EM SISTEMA "V" PESO: 1.520 KG LÍQUIDA PNEUS NOVOS 700x12;
Homologação do Fornecedor: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.823.601/0001-71
VALOR R$ 69.374,00

Item: 2 Quantidade: 1
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO COM 0,92 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO COM PLATAFORMA ORIGINAL , COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, COM 4 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL “C”, PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA;
Homologação do Fornecedor: NORTHON DIEGO CHAMBREK SALVADOR, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35

VALOR R$ R$ 61.000,00

Item: 3 Quantidade: 2
Descrição: DISTRIBUIDOR CALCÁRIO E FERTILIZANTES, CAPACIDADE: 600 KG, APLICAÇÃO: AGRICULTURA TIPO: ACIONAMENTO POR TOMADA FORÇA E LEVANTE HIDRÁULICO**;**
Homologação do Fornecedor: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 41.720.898/0001-50

VALOR R$ 10.149,00

Palmital-Pr, 11/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:DD1D4465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 52/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº52/2022

A Pregoeira a Sra. Noemi de Lima Moreira, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1 Quantidade: 1
Descrição: PLANTADEIRA ADUBADEIRA 5 LINHAS ARRASTO PLANTIO DIRETO PLANTADEIRA COM REGULAGEM ENTRE LINHAS DE 40 A 50CM DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR NO ADUBO DISCOS DUPLOS DE 13' E 14' DESENCONTRADOS PARA SEMENTE ESCADA E PARA-TOMBO COM PLATAFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA AUXILIO NA EPOSIÇÃO DE INSUMOS -DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA TRANSVERSAL SEM-FIM AUTOLIMPANTE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE POR DISCOS UNIVERSAIS COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE ADUBO INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 350KG COMPARTIMENTOS EM POLIETILENO DE SEMENTE INDIVIDUAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 175 KG SISTEMA DE COMPACTAÇÃO COM RODAS EM "V" E DE PROFUNDIDADE COM BANDAS COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO EM SISTEMA "V" PESO: 1.520 KG LÍQUIDA PNEUS NOVOS 700x12;
Adjudicação do Fornecedor: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.823.601/0001-71
VALOR R$ 69.374,00

Item: 2 Quantidade: 1
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO COM 0,92 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO COM PLATAFORMA ORIGINAL , COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, COM 4 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL “C”, PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA;
Adjudicação do Fornecedor: NORTHON DIEGO CHAMBREK SALVADOR, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35

VALOR R$ R$ 61.000,00

Item: 3 Quantidade: 2
Descrição: DISTRIBUIDOR CALCÁRIO E FERTILIZANTES, CAPACIDADE: 600 KG, APLICAÇÃO: AGRICULTURA , TIPO: ACIONAMENTO POR TOMADA FORÇA E LEVANTE HIDRÁULICO**;**
Adjudicação do Fornecedor: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 41.720.898/0001-50

VALOR R$ 10.149,00

Palmital-Pr, 11/07/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:9A7EB689

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: MARCIELI OLIVEIRA CARNEIRO, portadora do RG n.º 9.609.976-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.753.119-27, residente e domiciliada a Rua Marildo Dalzoto, s/n, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: ILDA ALICE LEMOS, portadora do RG n.º 3.588.073 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.252.669-13, residente e domiciliada a Rua José Basílio de Oliveira, 250, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA 12X36horas. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 4.045,36 (quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: KIMBERLY KETES ROSSI, portadora do RG n.º 13.604.091-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.103.269-07, residente e domiciliada a Rua Tiradentes, 658, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA VETERINÁRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 4.696,22 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: JOSIANE APARECIDA CARNEIRO, portadora do RG n.º 10.605.142-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.743.669-98, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, 377, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: FERNANDA CAROLINA JASCENTE DE PAULA, portadora do RG n.º 13517.312-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.109.969-00, residente e domiciliada a Rua Cons. Zacarias, Pitanga-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA, portadora do RG n.º 11.047.015-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 038.533.825-25, residente e domiciliada a Rua Pitanga, 02, casa dos fundos, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: ERILDA MACHADO CHAVES FAGUNDES, portadora do RG n.º 9.261.346-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.313.789-28, residente e domiciliada a Rua Vinte e Um de Janeiro, 260, casa da frente, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: LORENI DE ALMEIDA SANTOS, portadora do RG n.º 6.446.583-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 925.117.839-91, residente e domiciliada a Rua Orlando Souza Leal, 21, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: EDICARLA MATULLE, portadora do RG n.º 13.039.718-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 108.631.799-83, residente e domiciliada a Rua Jandir Campanini, 401, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: DENIZE DOS SANTOS KATCHUK, portadora do RG n.º 10.128.058-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.542.509-75, residente e domiciliada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 380, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG n.º 10.978.547-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.306.199-40, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 28, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: LILIAN AGUIAR ANZOLIM, portadora do RG n.º 11.104.453-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.621.809-40, residente e domiciliada a Rua Ebano Pereira, 970, Pitanga-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA VETERINÁRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 4.696,22 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: FERNANDA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 11.047.201-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.061.669-39, residente e domiciliada a Rua Maximiliano Vicentin, 1089, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA PLANTONISTA., COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: ANNAÍS CORDEIRO FRUTUOSO, portadora do RG n.º 10.930.942-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.287.969-92, residente e domiciliada a Rua Maximiliano Vicentin, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 3.595,90 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: AMANDA JULIANA RICKEN, portadora do RG n.º 13.129.991-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.530.129-63, residente e domiciliada a Rua XV de Novembro, Q. 02, L. 07, Palmital-Pr.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA 12X36horas. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 4.045,36 (quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

FORO: Comarca de Palmital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, entidade da Administração Pública Direta com sede na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, Palmital/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 75.680.025/0001/82, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **Sr**. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: Sra. **MARIA APARECIDA LEAL,** portadora do RG n.º 13.152.494-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 108.166.819-96, residente e domiciliada a Rua Joaquim Ferreira de Souza, Vila Coamo, casa 02, Palmital-Pr

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O CONTRATO SERÁ REGIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.819,21 (um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do edital do Teste Seletivo 02/2022.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:23D49011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º ADITIVO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº 26/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 91/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA REFORMA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JOSIMAR DE ALMEIDA 06153796990**, com endereço à RUA ESCRIVA EGLECI TEREZINHA GOMES CAM, 1 apt 04 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº22.276.298/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOSIMAR DE ALMEIDA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 167/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor de R$ 3.000,00(Tres mil reais) total do Lote , do Contrato Administrativo n. 167/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 11/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIMAR DE ALMEIDA 06153796990
JOSIMAR DE ALMEIDA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JESSICA FERNANDA MOREIRA
06154156952

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:8ACE4618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO 17.2022

Resolução n° 17 de 07 de julho de 2022.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicío o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 460.393,01 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e noventa e três reais e um centavo.)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Diretoria Geral.
01.001.10.122.0901.2.004. Gestão Administrativa Cislipa – Gestão de Bens e Serviços aos Consorciados.

20 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

460.393,01

Total Suplementação: 460.393,01

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação a ser registrado na fonte**:**
Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.18.00.00.00 Fonte: 1000

Total da Receita:

460.393,01
460.393,01

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Paraná, em 07 de julho de 2022.

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:283737D2

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 92/2021
SOLICITAÇÃO FINAL DE LISTA DE CLASSIFICADOS

Dispõe sobre candidatos que que solicitaram final de lista de classificados referente ao Edital n.º 84/2021 do Concurso Público nº 01/2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital apresenta a relação dos candidatos que solicitaram final de lista de classificados, conforme Edital n.º 84/2021 - Concurso Público nº 001/2021, e de acordo com o item 16.7 do Edital nº 01/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que solicitaram final de lista de classificados conforme item 16.7 do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2021:

ENFERMEIRO(A)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
156901	EDINA RIBEIRO	32

MÉDICO - GENERALISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
155868	LETYCIA AMANDO DE CARVALHO	97

Paranaguá, 11 de julho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:227D6959

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 93/2021 NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre candidatos que não atenderam ao Edital n.º 84/2021, que não compareceram para entrega dos documentos exigidos, do Concurso Público nº 01/2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, conforme Edital n.º 84/2021 - Concurso Público nº 001/2021, e de acordo com o Edital nº 01/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2021, por:

NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO - GENERALISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
155382	EMERSON MARÇAL	95
153888	VALDINEI KLEIN CONTI	96
157208	GESSICA FERNANDA BARBOSA	101

Paranaguá, 11 de julho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:58F43C7A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 232/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE ATIVO**
NOME DO SEGURADO: **DAVID DA SILVA I**
CARGO OCUPADO: **ARTÍFICE – B4020-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
1.943.705-1	321.644.919-04	1430-01	PREVIDENCIÁRIO PPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/2011 e 142/2012, Decreto 2944/2012, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/1988 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM	INÍCIO
2022/05/2473	26/05/2022	01/07/2022

Ao beneficiário abaixo especificado, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
EDILEUZA MARIA BARBOSA	CÔNJUGE	100%	INDETERMINADO

FERNANDES SILVA			

VALOR: R$ 5.023,95 (Cinco mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) – Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012 do TCE – PR.

ÓRGÃO DE ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 08 de julho de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:E3032775

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 233-2022

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233 DE 11 de Julho de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 06 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I –**Designar**, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis por conduzir o veículo oficial da Autarquia em atendimento às necessidades da Paranaguá Previdência, no uso de suas atribuições.

SERVIDOR	CPF	Matrícula
HENRIQUE MAKOTO FURUTA	301.653.248-48	90063
SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS	911.001.949-91	90042
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	030.833.299-70	90062

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 11 de julho de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:5513B0F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2022 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Data: 06/07/2022

Objeto: Contrato nº. 133/2022. Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 5526/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 32.595,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:E6EA4B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.195

PORTARIA Nº 5.195

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 19.837/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 19.837/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos III, IV e V, Art. 152 incisos V, IX, XV e XVIII, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CDF28873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.196

PORTARIA Nº 5.196

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 22.569/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 22.569/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, IV, V e X, e também ao Art. 152, incisos IV, V, VI, XV e XVIII, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear para a Comissão Permanente de Sindicância os servidores: GISELE CRISTINA DA SILVA, matrícula: 4.278-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198-1, como Secretária; KARINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula nº 95.381-1, como membro.
III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:433214E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.197

PORTARIA Nº 5.197

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8.858/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 8.858/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II e V, Art. 152 incisos XV e XVIII, e Art. 165, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:21F9E074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.198

PORTARIA Nº 5.198

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no Processo Administrativo nº 21.201/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 21.201/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no Processo Administrativo nº 21.201/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ante a infração em tese ao Art. 151, incisos II, V e X, Art. 152, inciso I, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); sob risco de incorrer nas penas elencadas no Art. 162, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B121D714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.199

PORTARIA Nº 5.199

“Designa Walléria Neris de Souza Teixeira para responder, interinamente, pelo expediente da Procuradoria Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações, processo nº 10.118/2022

RESOLVE,

I - Designar WALLÉRIA NERIS DE SOUZA TEIXEIRA, matricula nº 95.506-01, para responder interinamente, pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FB098103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.630

DECRETO Nº 3.630

"Retifica o cálculo do benefício de estabilidade financeira da servidora Claudia do Carmo Pereira de Mello."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75 da Lei Complementar nº 046/2006 e tendo em vista o contido no parecer jurídico constante do protocolado sob nº 41.781/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cálculo do benefício de estabilidade financeira deferido à servidora CLAUDIA DO CARMO PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 8.921-2, por meio do Decreto nº 1.968 de 17 de agosto de 2007, nos termos do processo acima citado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 08 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DFB7A761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.194

PORTARIA Nº 5.194

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Rosiane Russi da Costa.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 25.885/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ROSIANE RUSSI DA COSTA, matrícula nº 12.408-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 20 de junho de 2022 e término em 27 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 08 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B5E3F1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.625

DECRETO Nº 3.625

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.096, de 16 de dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranaguá	
01.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranaguá	
01.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Republicado por incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:417E600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.627

DECRETO Nº 3.627

"Nomeia Estela Renata Zumbini Marcelino para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ESTELA RENATA ZUMBINI MARCELINO, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Avaliação Processual, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9763D330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.631

DECRETO Nº 3.631

"Exonera Priscilla do Rocio Sales da Silva do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

PRISCILLA DO ROCIO SALES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atendimento II, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C1A6C428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.632

DECRETO Nº 3.632

"Nomeia Arthur dos Passos, para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ARTHUR DOS PASSOS, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Atendimento II, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F522454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.633

DECRETO Nº 3.633

"Nomeia Priscilla do Rocio Sales da Silva, para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), PRISCILLA DO ROCIO SALES DA SILVA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C28AA260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.634

DECRETO Nº 3.634

"Exonera Daniele Nunes dos Santos Santiago do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

DANIELE NUNES DOS SANTOS SANTIAGO, do cargo de provimento em comissão de Diretor das Casas de Cultura e Teatros Municipais, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F389F801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 5.202

PORTARIA N° 5.202

"Exclui candidato convocado no Concurso Público nº 001/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.542/2022, e de acordo com a Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 279, de 08 de junho de 2022, e o Decreto nº 2.716, de 1º de agosto de 2012,

RESOLVE:

I - Excluir o candidato abaixo relacionado, convocado no concurso público 01/2019, face a não apresentação ou desistência, conforme inciso II da Portaria nº 5.179, de 05 de julho de 2022:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
42	ANDRE LUIZ BENASSI	130953

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:42FDA9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 5.203

PORTARIA N° 5.203

"Convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, para fornecer os documentos necessários para matrícula no curso de formação da Guarda Civil Municipal, conforme estabelece."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.542/2022, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 279, de 08 de junho de 2022, e o Decreto nº 2.716, de 1º de agosto de 2012,

RESOLVE:

I – Convocar o candidato abaixo relacionado, regularmente inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, dentro das 39 vagas estabelecidas, que seja considerado apto pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 14.5 ao 14.7 do Edital 01/2019, para fins de matrícula no curso de formação da Guarda Civil Municipal, sob pena de perda de direito à matrícula:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
44	MARCOS ANTONIO MORAIS FILHO	134319

II - O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E66AFCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.200

PORTARIA Nº 5.200

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Ana Luila Mattozo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.815/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ANA LUILA MATTOZO, matrícula nº 96.975-1, Técnico de Enfermagem ESF (T), PSS 001/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A9F385A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança Não Armada, com Registro na Polícia Federal, para atendimento de diversos Eventos Integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município Paranaguá. I.D. 949539
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 22/**07/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 293.216,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e dezesseis reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 11 DE JULHO DE 2022

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:94629BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

OBJETO: Aquisição de Combustível Gasolina Comum Tipo C e Óleo Diesel S-10, com cessão em regime de comodato de tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e Bomba de Abastecimento Eletrônica contendo bacia e contenção com no máximo 3,20 de largura, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 949550
TIPO: Maior Desconto Total do Lote Sob Percentual Tabela ANP
DATA DA ABERTURA: 22/**07/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 8.046.545,68 (oito milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 11 DE JULHO DE 2022

LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C844B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

OBJETO: Aquisição de Embarcação Cabinada com GPS, para Transporte de 12 Passageiros + Piloto com Motor de Popa 4T de no mínimo 200 HP com volante, poltronas, em alumínio 100% soldado, com utilização de Recurso Federal destinado por meio de Emenda Parlamentar nº 33320005 – Proposta nº 10428.937000/1190-03 – Ministério da Saúde, para atender às necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde das Ilhas e Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 949560
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 22/**07/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 368.825,50 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 11 DE JULHO DE 2022

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F93E55E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Modifica a Resolução nº 003, de 01 de agosto de 2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranavaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° O art. 182, §§ 4°, 5° e 6° da Resolução nº 003, de 01 de agosto de 2014 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 182 (...)
(...)

§ 4° Uma vez registrada, a Proposição deverá estar elaborada com justificativa, acompanhada de documentos necessários e devidamente assinada pelos respectivos proponentes, e ser entregue na Secretaria Geral do Legislativo, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de seu registro, respeitado o recesso parlamentar, nos termos do § 3°, sob pena de perda de sua eficácia. (NR)

§5° Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no § 4° sem que a proposição registrada tenha sido protocolada na Secretaria Geral do Legislativo, fica vedado seu protocolo e reapresentação do registro pelo mesmo vereador na mesma sessão legislativa, facultando-se aos demais vereadores a apresentação. (NR)

§ 6° Para que a Proposição seja lida no "Expediente" em sessão ordinária, obedecidos os prazos estabelecidos neste artigo, a mesma deverá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica da Presidência, até às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do último dia útil anterior a sessão ordinária, que analisará o cumprimento dos aspectos formais exigidos por esta Resolução, após mencionada análise o Presidente despachará a Secretária Geral do Legislativo, até às 15:30 (quinze e trinta) horas do dia da sessão ordinária. (NR)"

Art. 2° O art. 183, Inciso IV da Resolução nº 003, de 01 de agosto de 2014 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 183 (...)

IV – quando contiver a mesma finalidade de outra já apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de seu registro na Secretaria Geral do Legislativo, conforme § 4° do Art. 182, e as que disponham

no mesmo sentido de lei existente, sem alterá-la, verificado pelo setor competente, salvo recurso ao Plenário. (NR)"

Art. 3° O art. 192, Inciso V da Resolução nº 003, de 01 de agosto de 2014 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192 (...)

V – informação, esclarecimentos e documentos ao Poder Executivo Municipal; (NR)"

Art. 4º Para as Proposições já registradas o prazo de 60 (sessenta dias) estabelecidos nos arts. 2º e 3º inicia-se a partir da data de vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranavaí, PR, Em 04 de julho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:3A1B8594

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Sérgio Henrique, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 05 dias de licença prêmio a partir do dia 11 de julho de 2022, referentes ao período aquisitivo do quinquênio 2012/2017, devendo retornar ao serviço no dia 16 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,em 08 de julho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:5CAFC7CB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Sra. Vanessa Aparecida Figueiredo Moraes, servidora deste Poder Legislativo Municipal, 12 dias de licença prêmio a partir do dia 11 de julho de 2022, referentes ao período aquisitivo do quinquênio 2012/2017, devendo retornar ao serviço no dia 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 08 de julho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:2DA192E0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Sra. Gisele Cardoso Piperno Garcia, servidora deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 12 de julho de 2022, referentes ao período aquisitivo de 07/04/2021 a 07/04/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,em 11 de julho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:443B0831

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Pompilio Langue Rolin, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de licença prêmio a partir do dia 18 de julho de 2022, referentes ao período aquisitivo do quinquênio 2013/2018, devendo retornar ao serviço no dia 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,em 11 de julho de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:05E8CDF5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º005/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º005/2021
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

1º Termo Aditivo de VALOR e PRAZO, do Contrato Administrativo n.º 010/2021, extraído da Inexigibilidade n.º 002/2021, que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA** e **L. Ricardo de Magalhães LTDA-EPP,** cujo objeto é Contratação de licença de uso de Software para orçamento eletrônico para peças e serviços destinado a manutenção de veículos, maquinários e caminhões pertencentes ou que pertencerão a frota do Consórcio CICA.

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691 – Jardim Antigo Aeroporto II, Cep: 87705-160, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 15.255.346/0001-08, neste ato, devidamente representado pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Rossato Gomes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí/PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.272.634-0 SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 047.428.849-81, em pleno exercício de seu mandato e funções ,e;

CONTRATADA: L. Ricardo de Magalhães LTDA-EPP , com sede à Rua Alemanha, nº S/N, Bairro Ponte Nova, CEP: 78.11-853 , na cidade de Varzea Grande-MT, CNPJ nº 17.922.286/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Luís Ricardo de Magalhães residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.013.229-8 SSP-MT; e inscrito no CPF nº 027.181.071-89., resolvem de comum acordo, firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** de **VALOR E PRAZO,** do Contrato Administrativo n.º 005/2021, originário do Inexigibilidade nº 002/2021, Processo Administrativo nº 010/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global a ser pago pelo objeto do presente termo aditivo, fica nos seguintes termos:
Fica aditivado valor total de R$ 4.665,60 (Quatro mil, Seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser pago em três parcelas, até 10(dez) dias após emissão NF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS
O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 14 de junho de 2022, em conformidade com o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato administrativo n.º 010/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária n.º 01001041220001000233903900000 – Outros Serviços de Terceiro -PJ

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Inexigibilidade nº 002/2021, Processo Administrativo nº 010/2021, do Contrato n.º 005/2021.

E assim, por estarem de acordo as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR e PRAZO** em (2) duas vias de igual forma e teor.

Paranavaí, 08 de julho de 2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente – CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo CICA

LUÍS RICARDO DE MAGALHÃES
Represente Contratado

CESAR CLEIBER BARRETO
Advogado – CICA
OAB/PR 44.458

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:EF0370C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

PORTARIA Nº 89/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Prefeito Freonízio Valente no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica o Contadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar - Por Superávit Financeiro no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	25.000,00
	Total do Crédito Suplementar	R$ 25.000,00	

ARTIGO 2º – Como cobertura para a abertura do Crédito autorizado pelo Art.1º será utilizado do valor de R$ 25.000,00 do Superávit Financeiro dos Recursos da Fonte 001 do Exercício de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições contrarias.

Paranavaí, 11 de julho de 2022.

FREONÍZIO VALENTE
Presidente /CIS-AMUNPAR

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:C22187D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
AVISO PE 23-2022

Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 89/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFE DA MANHA AOS USUÁRIOS SUS III

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFE DA MANHA AOS USUÁRIOS SUS III,** conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 **– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 22 de julho de 2022
1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2022 às 08:01 horas.
1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 22 de julho de 2022
1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
1.1.5. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
1.1.6. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Lote.

3 **–** O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 07 (sete) meses e o prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses.

4 – Valor máximo: **R$99.644,00 (Noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).**
5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 - Fonte 001 e Fonte 013.**
7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões.**

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.consorciodesaude.com.br, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato: 3421-5180 – 3421-5183.

Paranavaí, 06 de Julho de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral do CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:2A220534

PROCURADORIA
LEI Nº 5.166/2022

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 5.076/2021 que institui a Declaração de Transações Imobiliárias - DTI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal 5.076/2021, passando a ter a seguinte redação:

(...)
Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Junho de 2022. (NR)

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 5º ao artigo 8º e artigo 9º-A na Lei Municipal 5.076/2021, contendo a seguinte redação:

Art. 8º...
(...)
§ 5º Não se caracteriza infração à legislação a entrega de declarações ao Município, sem dados constantes nos títulos, a que a lei não obriga a se declarar e constar quando da realização do ato cartorário.

Art. 9º-A A Administração fazendária municipal poderá exigir exclusivamente os dados e informações constantes na Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI da esfera federal, para fins de satisfação da obrigação acessória constante nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:B246C772

PROCURADORIA
LEI Nº 5.167/2022

Denomina de Pioneiro Manoel Garcia a Rua Projetada B localizada no Jardim Buriti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada a Rua "Pioneiro Manoel Garcia" a Rua Projetada B localizada no Jardim Buriti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:EE04FD5C

PROCURADORIA
LEI Nº 5.168/2022

Denomina de Valdomiro Pereira, "Mirão", a quadra esportiva Arena Meu Campinho, localizada no Distrito de Sumaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de Valdomiro Pereira "Mirão", a quadra esportiva Arena Meu Campinho, localizada no Distrito de Sumaré.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:FE4DEE14

PROCURADORIA
LEI Nº 5.169/2022

Denomina de Rua Dom Rubens Augusto de Souza Espínola, a Rua A, localizada no Jardim Novo Sumaré II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de Rua Dom Rubens Augusto de Souza Espínola, a Rua A, localizada no Jardim Novo Sumaré II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:466AF65E

PROCURADORIA
LEI Nº 5.170/2022

Denomina de Pioneiro João Romanini a Rua Projetada E localizada no Jardim Buriti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada a Rua "Pioneiro João Romanini" a Rua Projetada E localizada no Jardim Buriti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:6601ED2A

PROCURADORIA
LEI Nº 5.171/2022

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.653/2017, que autoriza a doação de bem imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná, destinado à construção da sua sede administrativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 4.653/2017, que autoriza a doação de bem imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná, destinado à construção da sua sede administrativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 4º Sob pena de revogação da doação, as obras de construção previstas nesta lei, deverão ser iniciadas e concluídas no prazo de máximo de 78 (setenta e oito) meses, contados da assinatura da escritura pública de doação."*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:45495517

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°009/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Divulga a nomeação da Comissão Disciplinar.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010 e nº 4.298/2014.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a Comissão Disciplinar, que tem por objetivo apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a Conselheiros Tutelares. De acordo com a Lei Municipal 4.298/2014, alterada pela Lei n° 4.542/2016, que dispõe no caput do Art. 36, Fica composta dos seguintes membros:
Representante Governamental: Sirlei Maria Schuroff Mira
Representante da Sociedade Civil: Elza Aparecida de Souza Carvalho Grade
Representante do Conselho Tutelar: Aline Lopes de Sousa
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Paranavaí: Patrícia Mello de Souza Freire

Art. 2º. A Comissão Disciplinar indicará entre seus membros um presidente, e um relator.

Art. 3º. As conclusões da sindicância administrativa deverão ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que em plenária, deliberará acerca da aplicação da penalidade cabível.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 30 de Junho de 2022.

SIDNEY TAVARES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Paranavaí/PR

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:FA84B9E1

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 001/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 em face de Conselheira Tutelar

A Comissão Disciplinar instaurada pela Resolução 009/2022 do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições legais, considerando a ata que acolheu a representação em face da Conselheira Tutelar S. S. M.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar acolher e abrir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 em face da Conselheira Tutelar S. S. M., em razão dos fatos noticiados na representação e documentos anexos ao procedimento, por em tese, infringir o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 4.298/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

SIRLEI MARIA SCHUROFF MIRA
Representante Governamental

ELZA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO GRADE
Representante da Sociedade Civil

ALINE LOPES DE SOUSA
Representante do Conselho Tutelar

PATRÍCIA MELLO DE SOUZA FREIRE
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E5C1A752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 83/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. EDILENE GROLA MATIAS DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL
CONTRATADA: EDILENE GROLA MATIAS DA SILVA
CPF/MF: 017.170.529-75

COREN nº: 001.516.592
SALÁRIO BASE: R$ 1.844,73 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA HORAS) HORAS SEMANAIS
DATA DE CONTRATAÇÃO: 07 DE JULHO DE 2022
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5E300A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.878/2022

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na função gratificada pela Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente e do Programa de Controle de Infecção, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o artigo 76 da Lei Municipal nº. 3.891/2012, alterado pela Lei nº. 4.853/2020;*

Considerando *o Memorando n°. 160/UPA/2022, encaminhado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora **TALITA XAVIER COMBINATTI EVANGELISTA,** Matrícula nº. 9985, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral, na função gratificada pela **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE** e do **PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO**, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 21.450/2020.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:217F4849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.879/2022

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Considerando *o artigo 72 da Lei Municipal nº. 3.891/2012, alterado pela Lei Municipal nº. 3.919/2012,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **designação** do servidor **CAIO CESAR MACHADO,** Matrícula nº. 10061, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO,** conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal n°. 3.891/2012, alterado pela Lei Municipal nº. 3.919/2012, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:33D2426B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 531/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) AMANDA BELASCO QUEIROZ, protocolado sob n° 0077.0095632/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **AMANDA BELASCO QUEIROZ,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Matrícula n° 6785, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0095632/2022.*

2Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 20/06/2022 e término em 09/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:ADA73899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 528/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PATRICK JOSE DE ABREU, protocolado sob n° 0077.0106688/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRICK JOSE DE ABREU,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 7247, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106688/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 13/06/2022 e término em 22/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DIA DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6FB5AA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 538/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) APARECIDO EVILÁSIO DE OLIVEIRA, protocolado sob n° 0077.0100955/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **APARECIDO EVILÁSIO DE OLIVEIRA,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL –** Matrícula n° 6359, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0100955/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 20/06/2022 e término em 29/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7643E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 537/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professor.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MICHELLE SOARES, protocolado sob n° 0077.0099521/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MICHELLE SOARES,** efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR –** Matrícula n° 6320, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2012 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0099521/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 29/06/2022 e término em 08/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:65007D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 535/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ROSÂNGELA LINS DA SILVA SALIM, protocolado sob n° 0077.0071420/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA LINS DA SILVA SALIM,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 8161, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 19/08/2014 a 18/08/2019 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0071420/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 04/07/2022 e término em 23/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:73E5F043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 534/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Odontólogo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) JULIANA OLIVIA STEVANATO, protocolado sob n° 0077.0110807/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **JULIANA OLIVIA STEVANATO** efetivo (a) no cargo de **ODONTÓLOGO –** Matrícula n° 6501, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0110807/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 07/07/2022 e término em 21/07/2022

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:2D0ED532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 533/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELIANA APARECIDA ALVES, protocolado sob n° 0077.0100074/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELIANA APARECIDA ALVES,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 7464, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0100074/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 20/06/2022 e término em 09/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7B02A778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 536/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SUELI RANGEL DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0091883/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SUELI RANGEL DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 7347, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0091883/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 05/06/2022 e término em 14/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F3121B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 532/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FLAUDELINA DA CRUZ ARAUJO, protocolado sob n° 0077.0080119/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FLAUDELINA DA CRUZ ARAUJO,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 6689, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0080119/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 22/06/2022 e término em 09/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4717DA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 530/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ISABELA GEREZ GROLLI, protocolado sob n° 0077.0100962/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM

O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ISABELA GEREZ GROLLI,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 7114, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0100962/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 20/06/2022 e término em 09/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5DA86C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 529/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ANDRIELY TETE DE LIMA MATIAS, protocolado sob n° 0077.0099811/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ANDRIELY TETE DE LIMA MATIAS,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 8433, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 29/11/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0099811/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 30 dias, com início em 06/06/2022 e término em 05/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:46139CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 539/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SUELI MATIAS LOPES, protocolado sob n° 0077.0094708/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SUELI MATIAS LOPES,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 6974, lotado (a) na **FUNDAÇÃO CULTURAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0094708/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 28/06/2022 e término em 17/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9AE76EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 540/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA TEREZA DA GAMA SILVA, protocolado sob n° 077.0103420/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA TEREZA DA GAMA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –** Matrícula n° 5480, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *077.0103420/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 04/07/2022 e término em 12/08/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FDDAA47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 541/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELMELITA MOREIRA DE SOUZA FUJIMORI, protocolado sob n° 0077.0105299/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELMELITA MOREIRA DE SOUZA FUJIMORI,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 788, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** referente aos períodos aquisitivos de 13/09/2010 a 12/09/2015 (12 dias), 13/09/2015 a 12/09/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0105299/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 05/07/2022 e término em 24/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:623C6C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 544/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Contadora.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO, protocolado sob n° 0077.0095461/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELICIANI BARBOSA DA SILVA POLIDO,** efetivo (a) no cargo de **CONTADORA –** Matrícula n° 6782, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0095461/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 11/07/2022 e término em 22/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BF081CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) NERILSA APARECIDA GONÇALVES, protocolado sob n° 0077.0092443/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **NERILSA APARECIDA GONÇALVES,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 7754, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0092443/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/07/2022 e término em 30/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4E9A7769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 547/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SILVANA NOVAES JACINTO, protocolado sob n° 0077.0109589/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SILVANA NOVAES JACINTO,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 7340, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0109589/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/07/2022 e término em 30/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:54376084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 550/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Atendente de Gabinete Dentário.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0106359/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO –** Matrícula n° 4535, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106359/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 11/07/2022 e término em 25/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5EE79ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 545/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) CIRLEY CARDOSO DO CARMO, protocolado sob n° 0077.0083135/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CIRLEY CARDOSO DO CARMO,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 7145, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (25 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0083135/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 11/07/2022 e término em 25/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E9E6E3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MONICA GRAZIELA AURELIANO SANTINONE DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0106103/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MONICA GRAZIELA AURELIANO SANTINONE DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5536, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente aos períodos aquisitivos 07/01/2012 a 06/01/2017 (10 dias), 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106103/2022* .

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/07/2022 e término em 30/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5F5739E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ALDINEIA DA SILVA DUARTE ANDRADE, protocolado sob n° 0077.0101026/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ALDINEIA DA SILVA DUARTE ANDRADE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 6934, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0101026/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/07/2022 e término em 30/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:731EBA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 546/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Fiscal do Procon.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) TATIANE DARIVA GUASSU, protocolado sob n° 0077.0108346/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **TATIANE DARIVA GUASSU,** efetivo (a) no cargo de **FISCAL DO PROCON –** Matrícula n° 6722, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0108346/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/07/2022 e término em 30/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:99F7D9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 548/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, protocolado sob n° 0077.0098876/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FERNANDA SAKUNO PEZZOTI,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 3991, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0098876/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 11/07/2022 e término em 15/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6DF1FBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 542/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCO ROBERTO SCHULZE, protocolado sob n° 0077.0109380/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCO ROBERTO SCHULZE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 5837, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0109380/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 07/07/2022 e término em 16/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3BA7980E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 543/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA, protocolado sob n° 0077.0110217/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 7912, lotado (a) na **FUNDAÇÃO CULTURAL,** referente ao período aquisitivo de 20/12/2013 a 19/12/2018 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0110217/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 06/07/2022 e término em 25/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DE JULHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CA9FAE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C, RR-2C E RC 1C-E"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada de **EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C, RR-2C e RC 1C-E,** a serem utilizadas em execução de serviços nas vias urbanas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 26/07/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 26/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26/07/2022.

VALOR ESTIMADO: R$ 14.364.230,00

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 11 de julho de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:DA5EDE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMRAS -1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 31/2022.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma.Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **24.586.988/0001-80** neste ato representada pela Sócio Administrador Sr. **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade Arapongas, Estado de do Paraná, inscrito no C.P.F. sob nº 055.146.079-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Ao 11 (onze) onze dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, foi expedida a **Ata de Registro de Preços nº 031/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº143/2021**, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CORRELATOS e CURATIVOS ESPECIAIS** destinados à Secretaria Municipal de Saúde. em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**, para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CORRELATOS e CURATIVOS ESPECIAIS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora da referida ata, Parecer técnico emitido por Técnico em Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, anuência apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 131/2022 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 188/2022, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado para o Item nº 91, com aplicação do percentual de reajuste de **10%** para o **Item nº 91,** o quail passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
91	TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, - MATERIAL: POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (COD BR 0457484)	**R$ 0,77**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 031/2022, datada de 11 de Fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11/07/2022.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Cirurgica Nossa Senhora - EIRELI
Empresa Detentora da Ata

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline de Albuquerque Arrais
Código Identificador:9191AE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado através do Decreto nº 23.823/2021, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será necessária adequação do edital da Concorrência Pública nº 05/2022 – Concessão onerosa de uso de boxes e cabines situados no Terminal Rodoviário "Aguilar Selhorts".
Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para 21 de julho de 2022, às 09:30 horas, para as adequações, sendo que o novo Edital, será divulgado através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

REGINALDO AVELAR DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Decreto Nº 23.823/2022

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:3B422BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.880/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 309.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	R$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2440-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$162.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
05.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001.15.451.14.2380-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 57.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
17.001.13.392.9.2881-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.001.27.812.2.2870-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.5.2440-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$162.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
11.001.4.123.2.2060-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 57.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	
17.001 - COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
17.001.13.392.2.2880-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.001.27.812.2.2870-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
C.N.P.J.:76.977.768/0001-81
Município:PARANAVAÍ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:D7AE7D06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);
Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017(Estrutura organizacional, administrativa);
Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);
Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Eduardo Stachera,** portador do CPF 057.266.139-88, para ocupar o cargo de Analista Legislativo, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 2, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º A posse do servidor, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias conforme o §1º do artigo 18 da Lei 1.245/1993 de 17 de setembro de 1993, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, cumprindo-se todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:6BDFFA83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 189/2022. DISPENSA 46/2022 - PROCESSO N° 239/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e***CELSO AVELINO BERLATTO***, inscrita no CPFnº359.330.709-04. **OBJETO:**Locação de imóvel rural 63-2, com área de 300 m², localizada da Rua Artibano Sutilli, nº 60, no Bairro São Francisco no município de Pato Branco, sob matricula nº 17.515, no 1º Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca, que será utilizada para depósito e sala de pintura para os carros alegóricos do natal de Pato Branco,

atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00**.**

Pato Branco, 07de Julhode 2022.

CELSO AVELINO BERLATTO
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:F1FB06E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais e insumos diversos para paisagismo, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 377.519,37.
DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

THAIS LOVE.
Pregoeira

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:D1BAAF53

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AYM2H26	116100E009347821	02/05/2022	60501	R$ 293.47
RHL5B52	116100E009347822	02/05/2022	59080	R$ 1467.35

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:F61C9828

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.945, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Denomina via pública de "João Masutti".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "João Masutti", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F1BF328E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21,combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 21/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação da DATALEGIS, sob CNPJ N° 01.031.983/0001-96 para inscrição no Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) – Formação Continuada, 3ª etapa, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 28/2022.
Contratado: DATALEGIS, CNPJ Nº 01.031.983/0001-96.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)
Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00
3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 11 de julho de 2022.

ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:344DC780

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da DATALEGIS, CNPJ Nº 01.031.983/0001-96, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 21/2022, com fundamento no art. 74. da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 11 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:14088AA6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 28/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5 = R$ 160,21
VALOR TOTAL: R$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso “
Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – Formação continuada, 3ª Etapa” nos dias 12 a 15 de julho de 2022, na cidade de Curitiba-PR
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 11 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:77504D12

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 29/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao servidor Allyson Ruan Dias de Moura pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5 = R$ 160,21
VALOR TOTAL: R$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso “Proibições do Ano Eleitoral” nos dias 19 a 22 de julho de 2022, na cidade de Curitiba-PR
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 11 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:AC64EE50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 30/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao servidor Marcos Roberto Banhara pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5 = R$ 160,21
VALOR TOTAL: R$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso “Proibições do Ano Eleitoral” nos dias 19 a 22 de julho de 2022, na cidade de Curitiba-PR
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 11 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A7D7152D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 62/2022
Plataforma: https://bnc.org.br/
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. **Envio das propostas: até 27/07/2022 às 08h14min. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

11/07/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:F4792027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.732/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Sebastião Algacir Dalpra***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de julho do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentarias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA	*HEMERSON JOSÉ KMITA*
Prefeito	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:40F4B1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **TAINARA APARECIDA JULINHAQUE,** portadora da carteira de identidade RG nº 11.029.235-0-PR, aprovada no concurso público 001/2020, para o cargo efetivo de Odontólogo, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C8075E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.729/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **EVELYN SULIMARA CORDEIRO**, portadora da carteira de identidade RG nº 10.300.415-2SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.781.879-03, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5E02071A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.728/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **ANGELA LACHOVSKI CUSTÓDIO**, portadora da carteira de identidade RG nº 8656601-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.474.669-01, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:945FE6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.730/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **LARISSA GRUBA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 8727090-4SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.050.019-90, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3D2AB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.731/2022 – DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA **MAIRA BAIRROS RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade RG nº 808.157.940-4 SESP/RS e inscrita no CPF nº 000.619.970-48, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:944A084F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 32/2022

Autorizo o pagamento de **03** (três) diárias com pernoite ao Vereador Presidente **CRISPIM VIANA DE MOURA** (PATRIOTA), com a finalidade de deslocamento à **CURITIBA-PR**, na terça-feira 12/07/2022, para participação no curso de capacitação sobre o tema **"Infidelidade partidária – Mudança de partido – Perda de mandato – Federações partidárias – Coligações e Regras para a composição do orçamento das Câmaras Municipais"** nos dias **13 à 15/07/2022**, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 11 de julho de 2022.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente

ISIDORIO NICOLAU PECH
Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:C49E353D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 33/2022

Autorizo o pagamento de **03** (três) diárias com pernoite à Vereadora **ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ** (MDB), com a finalidade de deslocamento à **CURITIBA-PR**, na terça-feira 12/07/2022, para participação no curso de capacitação sobre o tema **"Infidelidade partidária – Mudança de partido – Perda de mandato – Federações partidárias – Coligações e Regras para a composição do orçamento das Câmaras Municipais"** nos dias **13 à 15/07/2022**, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 11 de julho de 2022.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:7A1091EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 34/2022

Autorizo o pagamento de **03** (três) diárias com pernoite ao Vereador **DANIEL GOMES** (PATRIOTA), com a finalidade de deslocamento à **CURITIBA-PR**, na terça-feira 12/07/2022, para participação no curso de capacitação sobre o tema **"Infidelidade partidária – Mudança de partido – Perda de mandato – Federações partidárias – Coligações e Regras para a composição do orçamento das Câmaras Municipais"** nos dias **13 à 15/07/2022**, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 11 de julho de 2022.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:7ED970F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO
O presente processo justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, tendo em vista os processos em andamento na Câmara Municipal, e a busca da qualidade dos trabalhos em questão com a capacitação dos agentes políticos e servidores.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
O objeto se constitui na contratação de empresa para aplicação de curso de capacitação de agentes políticos e servidores para os temas "Infidelidade partidária, Mudança de partido, Perda de mandato, Federações partidárias, Coligações e Regras para a composição do orçamento das Câmaras Municipais", em Curitiba-PR, nos dias 13, 14 e 15/julho/2022, para 03 (três) pessoas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA
Por preencher os requisitos legais, e após verificados o conteúdo programático e o currículo do palestrante, por apresentar preço dentro dos valores praticados no mercado, e por ter condições de atender de forma satisfatória as necessidades desta Casa, a escolha recaiu sobre a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda (NS Treinamentos), inscrita no CNPJ nº 22.094.483/0001-73.

DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA
O preço total a ser pago pelo objeto do presente processo é de R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), pagos à vista, após a aplicação do curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Outrossim, os preços apresentados encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, conforme comparativos anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.39.48.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
Para habilitação no processo, será necessária a apresentação do Contrato Social e alterações (se houver) em vigor e devidamente registrado na Junta Comercial, inscrição no CNPJ, Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente processo encontra respaldo legal no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A Comissão Permanente de Compras e Licitações, nomeada pela Portaria nº 07/2022, por seus componentes abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Inexigibilidade de Licitação para o presente processo, conforme fundamentos acima, submetendo à ratificação do Presidente desta Casa.

Paulo Frontin (PR), 11 de julho de 2022.

FABIANO JOSÉ BUENO
Presidente da Comissão de Compras e Licitações

ISIDORIO NICOLAU PECH
Secretário da Comissão de Compras e Licitações

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ
Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:B903DFD8

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Compras e Licitações, resolve RATIFICAR o presente processo licitatório, nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 09/2022
Processo Licitatório: 04/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Fornecedor/Prestador: RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (NS Treinamentos)
CNPJ: 22.094.483/0001-73
Objeto: Contratação de empresa para aplicação de curso de capacitação de agentes políticos e servidores para o tema "Infidelidade partidária, Mudança de partido, Perda de mandato, Federações partidárias, Coligações e Regras para a composição do orçamento das Câmaras Municipais", em Curitiba-PR, nos dias 13, 14 e 15/julho/2022, pra 03 (três) pessoas.
Valor: R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00
Fundamento: Art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Paulo Frontin (PR), 11 de julho de 2022.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:2D0155BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 16/2022 DO PROCESSO Nº 143/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09**h00min do dia 26/07/2022** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 05/07/2022.

EDER RENATO STELMACH –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:411294E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME.
ORIGEM: Contrato nº 65/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 15/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/10/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:7CD80E0D

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME
ORIGEM: Contrato nº 137/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:4CE8B282

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: MECANICA AGRICOLA DE IRMÃOS SEITZ LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 61/12019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:F1D550D0

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: EDSON SEITZ ME.
ORIGEM: Contrato nº 63/12019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:21BB53C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 020/2022

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piên, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.187 de 02 de dezembro de 2013, com base na Resolução do CONANDA nº 227 de 19/05/2022, e a deliberação do CMDCA em sua plenária realizada em 06 de julho de 2022, **RESOLVE:**
Art. 1o. Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên com o objetivo de promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, nas Dependências do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), à Rua Campo Grande, 36 – Bairro Avencal, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2o. A XI Conferência terá como tema central: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19**: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 3º. A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida e coordenada pelo Presidente do CMDCA e pela Comissão Organizadora.
Art. 4º. A Comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA, mantida a proporção de 01(um/uma) adolescente para cada 02 (dois) adultos.
I – Danielli dos Santos – Conselheira Governamental
II – Tatiane Andreza Katzer - Conselheira Governamental
III – Lucas Lietz - Conselheiro Não Governamental
IV – Marize Negrelli Koehler – Conselheira Não Governamental
V - Adolescentes Representantes dos alunos da Rede Pública de Ensino: Milena Paola Calixto e Julia Stacheski de Campos
Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da XI Conferência.
Art. 5º. A XI Conferência terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente - CONANDA e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
Art. 6º. Compete à Comissão Organizadora:
a) Elaborar a proposta de Regimento Interno;
b) Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
c) Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;
d) Indicar e convidar os conferencistas;
e) Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;
f) Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
g) Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
h) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na XI Conferência e encaminhá-las para o CEDCA;
i) Solicitar a colaboração de outros envolvidos como conselheiros, instituições para auxiliar na XI Conferência;
j) Demais ações que se façam necessárias durante a realização da Conferência.
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 11 de julho de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:E87F7CE9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Piên, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Contratação, através de corretora de seguros, do seguro para o veículo oficial Gran Siena.
Para maiores informações e **detalhamentos dos itens**: Enviar para o e-mail: licitacao@cmpien.pr.gov.br

Telefones: 41 3632 1274/ 41 3632 1642

Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, CND do Município onde esta situada a sede da empresa

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 13/07/2022, as 12h00 min, após será encerrado o recebimento de propostas.

Piên, Paraná, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:0C64A6BF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Piên, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar recarga de 06 extintores desta Casa Legislativa.

Para maiores informações e **detalhamentos dos itens**: Enviar para o e-mail: licitacao@cmpien.pr.gov.br

Telefones: 41 3632 1274/ 41 3632 1642

Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, CND do Município onde esta situada a sede da empresa

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 14/07/2022, as 17h00 min, após será encerrado o recebimento de propostas.

Piên, Paraná, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A5911092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA -KAYANE

Piên/PR, 11 de julho de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **KAYANE CRISTINE DOS SANTOS CHAGAS**, convocada pelo Edital nº 010/2022 – 2º chamada, residente e domiciliada na Rua Rei David, nº260, Santa Candida, Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.842.183-1 e CPF 091.027.009-05, venho mui respeitosamente requerer **Desistência** da vaga de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021** realizado.

_____
KAYANE CRISTINE DOS SANTOS CHAGAS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B64F7F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 755/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 755/2022.
DE 08 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Kátia Rejane Neneve**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 235581, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Advogada**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso A LGPD no Município: Passo a passo da implementação.	14/07/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5410/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8813170A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 756/2022. DE 08 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 756/2022.
DE 08 DE JULHO DE 2022
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jonas Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.154.1632/PR, matrícula funcional 104921, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Capacitação sobre B.O.A.S Longevidade, voltado para profissionais que trabalham com o público da melhor idade.	14/07/2022 e 15/07/2022	Ibirama/SC	02 (duas)	250,00	5445/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:29BE08DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 073/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 73/2022

PROTOCOLO: 1905/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo Fiat Ducato Placa SDG3C30 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR: R$ 283,93 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E8820298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 074/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 74/2022

PROTOCOLO: 1951/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de 05 (cinco) inscrições no curso de LGPD no município que será realizado em Curitiba nos dias 14 e 15/07/2022 no IGAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
VALOR: R$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:7C249D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 075/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 75/2022

PROTOCOLO: 1901/2022
Objeto: Inexigibilidade de licitação para Contratação Pessoa Jurídica, especializada em secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross 2022, a realizar-se nos dias 30 e 31 de julho de 2022, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo e calendário do campeonato.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR: R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:2F659ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 68/2022

PROTOCOLO: 1840/2022
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) tabela de basquete oficial para quadra da praça da paz. Conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: AGNALDO MARTINS DE SOUZA FILHO
CNPJ: 10.220.271/0001-06
VALOR: R$ 3.265,00 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

AUTORIZÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:F274C02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 69/2022

PROTOCOLO: 1892/2022
Objeto: Aquisição e Aplicação de Película Espelhada de Proteção Solar para as Janelas do Cras. Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAULINO ARAUJO ESSENCIAL PELÍCULAS
CNPJ: 17.465.573/0001-93
VALOR: R$ 1.017,45 (Mil e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6FCC8CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 70/2022

PROTOCOLO: 1916/2022
Objeto: Hospedagem de 01 (um) servidor em viagem para Capacitação B.O.A.S Longevidade que acontecerá na cidade de Ibirama SC no dia 15/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 21.917.319/0001-56
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:1E8B202D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 71/2022

PROTOCOLO: 1894/2022
Objeto: Dispensa para aquisição de 500 (quinhentos) Crachás e Acessórios para uso do setor de RH.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PERFECT DESIGN CRACHAS, CORDOES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 72.520.232/0001-81
VALOR: R$ 5.265,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:DAEFD09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 761, DE 11 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 761, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 item IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto n° 105 de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério "Desempenho" dos Profissionais do Magistério:
I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Viviane Miriam Balansin Rutz;
c) Marilene Pereira Nogueira;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

II - Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
c) Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
d) Cândida de Lourdes Simões Bineck e Ivanize de Fátima Zappe Nenenamnn;
e) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

III - Escola Municipal do Campo de Gramados:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Neuza Pscheidt Melenek;
c) Gilcelia Pasda;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

IV - Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Lais Carine Barbosa;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

V - Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Luceli Barbosa;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VI - Escola Municipal do Campo Frei Demétrio:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Andressa Fuerst Schroth;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VII - Escola Municipal do Campo Santa Isabel:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Bianca Adelita de Lima da Costa;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Juliana Pscheidt da Silva;
c) Angelita Pscheidt Miranda da Costa;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

IX – Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Claudimeri Lang da Silva;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

X – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
c) Rosilene Bineck;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

XI – Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Cintia Renata Lesniovski;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

XII – Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Neusa Maria Moreira Furst;
c) Luciana Lubke;
d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

Art. 2° Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério "Desempenho" dos Profissionais do Magistério ocupantes da função de Diretor:

I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Marilene Pereira Nogueira;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

II – Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Cândida de Lourdes Simões Bineck;
c) Ivanize de Fátima Zappe Nenemann;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

III – Escola Municipal Etelvina Pacheco:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Adenilza Aparecida Senn;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

IV – Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Aldri Marina Grosskopf;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

V – Escola Municipal do Campo de Gramados:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Gilcelia Pasda;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Bubke.

VI – Escola Municipal do Campo Santa Isabel:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Joanita Grosskopf Mielke;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

VII – Escola Municipal do Campo Frei Demétrio:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Margareth de Fátima Muziol Negreli;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Angelita Pscheidt Miranda da Costa;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

IX – Centro Municipal de Gotinhas do Saber
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Cirlene Fortescki;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

X – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Rosilene Bineck;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

XI – Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Rosemari de França Vieira;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

XII – Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Andressa Fuerst Schroth;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

Art. 3º Fica designada as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério desempenho dos Profissionais do Magistério ocupantes da função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional:

I – Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

II – Escola Municipal Marciano de Carvalho:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Viviane Miriam Balansin Rutz;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

III – Escola Municipal do Campo de Gramados:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Neuza Pscheidt Melenek;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

IV – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

V – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena:
a) Clarice de Fátima Fragoso;
b) Juliana Pscheidt de Souza;
c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
d) Luciana Lubke.

Art. 4º Fica designada a comissão abaixo relacionada para avaliação do critério desempenho dos Profissionais do Magistério que exercem a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação:
a) Clarice de Fátima Fragoso
b) Bianca Adelita de Lima da Costa; Sabrina Marcela de Andrade Stahelin e Luceli Barbosa;
c) Araci Maria de Sá Ribas;
d) Luciana Lubke.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C451BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 96 da Lei nº 1.070, de 09 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, composto dos seguintes membros:
I - Dirigente da Educação Municipal: Clarice de Fátima Fragoso;
II - Representantes da Secretaria de Administração e Finanças: Cristiano Quadros e Luciana Lubke;
III - Representante da Procuradoria Jurídica: Katia Rejane Nenevê;
IV - Representante da Secretaria de Educação: Norilda Grossl Sacht;
V - Representantes do Magistério Público Municipal: Viviane Miriam Balansin Rutz, Rosilene Bineck, Sabrina Marcela de Andrade Stahelin, Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski e Bianca Adelita de Lima da Costa.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contará com o apoio técnico do Representante da Coordenadoria de Controle Interno e do Representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên-Pienprev.

Art. 2º Os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério público Municipal terão mandato de 4 (quatro) anos, cujo mandato se encerra em 12 de julho de 2026.

Art. 3º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será presidida pelo Dirigente da Educação Municipal.

Art. 4º Os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal nomeada pelo Decreto nº 112, de 28 de junho de 2018, com as alterações do Decreto nº 144, de 14 de junho de 2021, responderão pelas competências e atribuições do período relativo à 29 junho de 2022 a 11 de julho de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:1839E0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.021.788/0001-24 estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 3103, Sala 03, Londrina/PR, Cep: 86010-190, Telefone: (43) 99926-3600, e-mail safra@safraplanejamento.com.br;; neste ato representado pela Sr. Fabrício Vergara Mota inscrita no CPF sob nº 954.859.610-53, denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 107/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira*:* Do prazo de execução fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias e o prazo de vigência prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11/07/2022

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de julho de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5462A539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA.

O Município de Piên, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro,PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n. º 10094176-7, inscrito no CPF sob n. º 080.278.589-17 e a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA**, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro: Corredeiras em Campo Alegre/SC, Telefone (47) 3635-1348, e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Marcos Heinz Maahs, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.520.106, inscrito no CPF sob n. º 005.165.569-16, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/07/2022.

Cláusula Segunda: As demais clausulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:530950AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 008, DE 07 DE JULHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO N° 008, de 07 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Aprova acréscimo no valor da contribuição do Município para custeio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar fixação do valor da contribuição do Município para custeio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE em R$ 1,00 (um real) por habitante do Município a vigorar a partir do mês de agosto/2022.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE ALVES DORNELLES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a

encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:42E7497C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 73/2022

PROTOCOLO: 1864/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CLASSE GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 32.588.354/0001-95
VALOR: R$ 14.881,92 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E917C0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 74/2022

PROTOCOLO: 1799/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA
CNPJ: 36.895.820/0001-36
VALOR: R$ **14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).**

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A04E0B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 009, DE 10 DE JULHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN
RESOLUÇÃO N° 009, de 10 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Aprova aquisição de terreno para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro de Poço Frio.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 11 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar aquisição dos terrenos objeto das matriculas n° 24.190 com área de 1.000 m², 24.191 com área de 1.000 m² e 24.192 com área de 1.000,73 m², do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro-PR, no valor total de R$ 300.712,067, que serão destinados para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro de Poço Frio.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE ALVES DORNELLES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7DBA1927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 1.164,30 (Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/07/2022 a contar a partir de 10/06/2022, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 17/2021.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 10/06/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:4B48ABF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: MARIA CLAUDETE DOS SANTOS 04967563970

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 6.680,00** (Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 13/06/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:DDC96971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 26.438,76** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 08/06/2023 a contar a partir de 08/06/2022, conforme Pregão nº 80/2018 e Contrato original nº 176/2018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 08/06/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:0DC5AE48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 26.161,44** (Vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 08/05/2023 a contar a partir de 09/05/2022, conforme Pregão nº 79/2018 e Contrato original nº 175/2018.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 06/05/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:AA66CB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O item do contrato fica reajustado no valor de **R$ 2.180,12 (dois mil cento e oitenta reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 06/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:F0AC8AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O item do contrato fica reajustado no valor de **R$ 2.203,23** (Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 08/06/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:3B6888E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 2731/2022

PORTARIA Nº. 2.731/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, SCHEILA SILVINO BEPPLER, matricula funcional 5381, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, correspondente ao período aquisitivo 09/03/2021 a 08/03/2022.

Artigo 2º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre 07/07/2022 a 26/07/2022 e o período compreendido de 27/07/2022 a 05/08/2022 será convertido em abono pecuniário.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aos 07 de julho de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:AF24CEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 2733/2022

PORTARIA Nº. 2.733/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo1º CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, ELISANDRA TERESINHA FOGLIATO CECCON, matricula funcional 3111, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de férias a partir de 13/07/2022 a 27/07/2022, correspondente ao período 08/02/2021 a 07/02/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aos 11 de julho de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:041FDCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 15/2022

DECRETO 15/2022

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 838/2021 no exercìcio de 2022**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R$ 509.970,46(Quinhentos e nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 02 de MAIO de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E18EA546

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

ERRATA EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA N° 01/2022

Errata ao Edital N° 02 da Audiência Pública da Saúde, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2022.

Onde se lê:
A ser realizado no dia 14 de julho de 2022.
Leia-se:
A ser realizado no dia 19 de julho de 2022.

Os demais item permanece inalterados.

Pinhal de São Bento, 11 de Julho de 2022.

VILMAR BAZANELLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eluá Fernanda Schuster
Código Identificador:6BEF5A16

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 202/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 12/07/2022 (saída as 05:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 100,00
Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Ivan Jose Carvalho dos Santos para consulta na FAG em Cascavel /PR.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: FAG em Cascavel /PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 12 de Julho de 2022.

Solicitante da viagem: José Alves Copati
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:224347F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - COMSEA

SÚMULA: Convocar para a Assembleia Geral de Recomposição do COMSEA para a Gestão 2022/2023.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara - COMSEA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.242/2022 e o Decreto Municipal nº 10.185/2022;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar a Assembleia Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara – COMSEA para a eleição de 04 (quatro) suplentes na recomposição dos representantes da Sociedade Civil para a **gestão 2022/2023** do Conselho.
§1º Os candidatos que não forem eleitos na Assembleia Geral assumem a suplência do COMSEA e em caso de renúncia por parte de um ou mais conselheiros da Sociedade Civil ou por outros motivos previstos no Regimento Interno do COMSEA deixe vacante o seu cargo de conselheiro.
Art. 2º - A assembleia Geral será realizada às 14h00min no dia 28 de julho na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social da Vila da Cidadania, localizado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675 no Jardim Primavera em Piraquara.
Art. 3º - São critérios para se candidatar as vagas de representantes da sociedade civil no COMSEA:
I – Ser representante de entidade ou Sociedade Civil Organizada legalmente instituída e em funcionamento há pelo menos dois anos;
II – Estar ligada diretamente ou indiretamente a Segurança Alimentar ou Nutricional;
III – Ter sede no Município de Piraquara;
IV – Preencher o cadastro de candidato disponibilizado pela Secretaria Executiva;
V – Se fazer presente no dia da Assembleia Geral portando documento Oficial.
§1º Em caso de saúde é possível encaminhar um representante do candidato desde que a ficha do candidato esteja regular, e se cumpra os critérios estabelecidos no art. 3º.
Parágrafo único: A organização da Assembleia Geral será realizada pela comissão organizadora da Reunião Aberta, instituída conforme Resolução nº 01/2022 do COMSEA.
Art. 5º - Durante a Reunião Aberta do COMSEA também será realizada:
I – Posse da nova gestão;
II – Eleição da Mesa Diretora do COMSEA;
III – Definição Calendário anual de sessões ordinárias.
Art. 6º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 08 de julho de 2022.

JANAINA APARECIDA DOS SANTOS
Vice-Presidente do COMSEA

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F8F74E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 018/2022, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de PSS Médico Generalista (20h), Médico Generalista (40h), Médico Pediatra (20h), Agente Educacional I – Alimentação Escolar (40h), Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente (40h), Agente Educacional II – Secretaria Escolar (40h), Intérprete/Tradutor de Libras (20h), Intérprete/Tradutor de Inglês (20h), Intérprete/Tradutor de Espanhol (20h), Intérprete/Tradutor de Crioulo (20h), Professor (20h) e Fonoaudiólogo (40h), com término de contrato no dia 18/08/2022.
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Marlene Ribeiro dos Santos	9903072	Professor (20hrs) PSS	30/06/2022	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 30/06/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:CD31B83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.291/2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 5º, alínea "*h*", e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, imóvel localizado com frente para à Avenida das Orquídea, número 435, Planta Guarituba Pequena, Piraquara/PR, CEP: 83.310-200, conforme memorial descritivo, abaixo delimitado:
"Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº06 (seis), da Planta "Guarituba Pequena", Situado na cidade de Piraquara, nesta Comarca, com as características e confrontações da planta aprovada pela Prefeitura Municipal da cidade, com as seguintes características: medindo 12,875 metros de frente para uma rua sem denominação, por 44,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote de nº04, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote de nº07, tendo de largura na

linha de fundos 12,875m, e confronta-se com a propriedade de ANCORA COMERCIAL, encerrando a área total de 566,50m2. ".
Art. 2ºO objetivo da desapropriação é garantir a oferta de serviços essenciais para a população, faz-se necessário estruturar serviços, espaços públicos e equipamentos em locais estratégicos no Município.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:8DCAD108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 394/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Educador Social – 40 horas, Assistente Operacional – 40 horas e Motorista - 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 005/2021-SMAD e com homologação através do Edital nº 010/2021-SMAD, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 387/2022, SENDO CONSIDERADO:
MOTORISTA – 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
05	REINALDO DO ESPIRITO SANTO	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:3DE862DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 395/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 15 de julho de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 010/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) CPF dos filhos e do cônjuge;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
MOTORISTA – 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
06	DANIEL PORTELA	02/12/1969	7

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:9DB00EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL 40 HORAS E MOTORISTA 40 HORAS - EDITAL Nº 005/2021-SMAD PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO X - Nº 2313/2021 DE 26/07/2021 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 010/2021, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 384/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: PATRICIA RODRIGUES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL – 40 HORAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/07/2022 à 18/08/2022

SALÁRIO: R$ 1.290,62 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:CDCD429C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.820/2022

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 05/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos complementares para fornecimento de projetos de terraplanagem, de fundação incluindo ensaio de reconhecimento de solos com SPT, estrutural em concreto armado, instalações hidrossanitárias, águas pluviais e drenagem, prevenção contra incêndio e desastres, instalações elétricas, telefonia, lógica, CFTV, alarme, rede de GLP,

SPDA, instalações de ar condicionado e gases medicinais, para os Projetos Complementares de reforma do CMEI Nossa Senhora da Aparecida (LOTE 1), localizado na Rua Fernando Teixeira Nogueira, 422 - Vila Santa Maria, Piraquara - PR, 83306-430, da UBS Sebastiana de Souza (Tia Tiana) (LOTE 2), localizada na Rua Antônio Meireles Sobrinho - Vila Susi, Piraquara - PR, 83304-090 e da UPA 24h Armando Neme Filho (LOTE 3), localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 3733 - Jardim Primavera, Piraquara - PR, 83310-170, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue: **EMPRESA INABILITADA:** 1-SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 11 de julho de 2022.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7DB1B09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº. 7773/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, portas, fechaduras, parafusos, pregos e demais materiais de construção a serem utilizados na manutenção dos prédios e equipamentos públicos do Município de Piraquara. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 41/2022 - Contratada**: ÁGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.666.544/0001-10, vencedora dos **itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174** pelo valor total de **R$ 44.267,47** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 42/2022 - Contratada**: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.793.208/0001-85, vencedora dos **itens 84, 85, 125, 126, 129, 130 e 150** pelo valor de **R$ 765,68** (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. CONTRATO Nº 43/2022 - Contratada**: P&J SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.271.881/0001-25, vencedora do **item 69** pelo valor de **R$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº 44/2022 - Contratada**: RDLED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.413.075/0001-86, vencedora do **item 102** pelo valor de **R$ 700,00** (setecentos reais). **CONTRATO Nº 45/2022 - Contratada**: VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.486.840/0001-19, vencedora dos **itens 4, 5, 6, 21, 22, 23, 25, 27, 31 34, 35, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 63, 74, 76, 79, 89, 90, 91, 92, 96 e 100,** pelo valor de **R$ 11.791,75** (onze mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 01/07/2022 até 01/10/2022. **Data da assinatura dos contratos:** 01/07/2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5885FC4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.293/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **02/06/2022 à 28/11/2022** à servidora **ELIZAMARA VITAL DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **EDUCADORA SOCIAL,** matrícula funcional nº **992915**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de junho de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:81D90838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022 – PROCESSO Nº. 10.341/2022

Objeto: Aquisição de copos descartáveis; guardanapos; papéis higiênicos e papéis toalhas necessários para atender as secretarias do Município de Piraquara**. Ata n.º 146/2022 - Detentora:** DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 31.726.339/0001-01, vencedora dos **itens 1, 5, 7, 8 e 9** pelo valor total de **R$ 148.648,88** (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Ata n.º 147/2022 - Detentora:** KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60, vencedora do **item 4** pelo valor total de **R$ 3.504,60** (três mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). **Ata n.º 148/2022 - Detentora:** MASCARELLO & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.339.637/0001-94, vencedora do **item 2** pelo valor total de **R$ 42.988,32** (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Ata n.º 149/2022 - Detentora:** RBC LICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.007.387/0001-46, vencedora do **item 3** pelo valor total de **R$ 7.332,00** (sete mil trezentos e trinta e dois reais). **Ata n.º 150/2022 - Detentora:** SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.793.110/0001-37, vencedora do **item 6** pelo valor total de **R$ 20.275,24** (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Vigência das Atas:** 10/08/2022 à 10/08/2023. **Data da Assinatura das Atas:** 01/07/2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0EF88E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/19 - PROCESSO: 29.523/2019

A Comissão especial de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, torna público o resultado da inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos especializados para realização de consultas especializadas, segundo, valor contemplado na Tabela Referencial de Consultas Especializadas, conforme dispõe a Resolução nº 14 de 29 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP, para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde, de acordo com o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Nesse sentido a comissão decidiu **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES, CNPJ 07.070.735/0001-30**, por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, salientamos que o processo encontra-se disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 11 de julho de 2022.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D4EB178C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 408, DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoriza o poder público a fazer a sessão de veículo para a Empresa Produserv Serviços Ltda, para atendimento da Coleta Seletiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Fica autorizado nos termos do art. 93 § 4º da Lei Orgânica Municipal a utilização pelo prazo de 15 (quinze) dias do veículo Caminhão compactador - placa AQR 4090, para a pessoa jurídica Produserv Serviços LTDA CNPJ 178326290001-09, para a regularização da demanda dos atendimentos dos serviços de coletas seletivas de resíduos no Município de Pitanga.

Art. 2º Todos os encargos derivados da utilização do veículo identificado no artigo 1º, serão de responsabilidade da pessoa jurídica de Produserv Serviços LTDA CNPJ 178326290001-09, não arcando o poder público com qualquer ônus de sua utilização durante esse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de julho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AA0B63F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRONICO 116/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ONDE SERÁ DESTINADO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA N° 43/2021DO VEREADOR ANTÔNIO FERNANDO TEIGÃO, NO VALOR DE R$ 40.000,00, QUAL SERÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LINHA CANTU BOM JESUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU PECUÁRIA.. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 25 de Julho de 2022, tipo menor preço do lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 11/07/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E13857EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE SAMU. Abertura das propostas as 10h01min, do dia 25 de Julho de 2022, tipo menor preço do lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 11/07/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:15FB7A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO CONTRATO 136/2022, PREGÃO 27/2022.

ADITIVO Nº. 01
CONTRATO Nº. 136/2022

Termo aditivo de redimensionamento de valor ao contrato nº. 136/2022, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa GENIVAL CONÇALVES DE LIMA 05218791911, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **GENIVAL CONÇALVES DE LIMA 05218791911**, inscrita no CNPJ/MF nº.76.172.907/0001-08, já qualificados, considerando as alterações contratuais previstas na Lei 8666/93, fica por este termo aditivado o Contrato em epígrafe, referente a Licitação nº. 27/2022, na modalidade PREGÃO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHAS 02, 30, 31, 47, 78, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor original do contrato fica aditivado em 25%, correspondente a R$7.208,00 (Sete mil duzentos e oito reais).Em conformidade ao Artigo 65, §1° da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06/07/2022.

DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

_____
GENIVAL CONÇALVES DE LIMA 05218791911

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:2B9F78DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022

DATA: 11 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias à servidora **Gabriele Cristina Simões de Souza**, Matrícula nº 1195-9/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 19 de julho de 2022, e retorno previsto para o dia 20 de julho de 2022, para participação em Capacitação para Gestores Municipais – Execução de Recursos, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.912/2022, de 11/07/2022.

Art. 2º – As diárias serão concedida nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente à 1,0 (uma) diária com pernoite e 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 11 de julho de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:AB3EE804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2022

DATA: 11 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diária à servidora **Gabriele Cristina Simões de Souza**, Matrícula nº 1195-9/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para seu deslocamento até a cidade de Londrina/PR, no dia 12 de julho de 2022, para participação na Reunião Intermunicipal de Gestores, a ser realizada no Escritório Regional da SEJUF, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.913/2022, de 11/07/2022.

Art. 2º – A diária será concedida nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 11 de julho 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A77EE504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2022

DATA: 11 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária à servidora **Renata Barbosa Serpeloni dos Reis**, Matrícula nº 489-8/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, pelo seu deslocamento até a cidade de Londrina/PR, no dia 29 de junho de 2022, para participação em Oficina com Tutores Municipais e Ambulatório (PLANIFICA-SUS), conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.799/2022, de 30/06/2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 11 de julho de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:09C03B7B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: JORGE FERNANDO DOS SANTOS 05839365980
CNPJ: 14.969.839/0001-47
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 28/2021, cujo término passa a ser em 12 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C938EC8A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ:95.543.427/0001-42
CONTRATADO: DAYAGNE PEREIRA DE SOUSA 10809214946
CNPJ:36.017.083/0001-79
OBJETO:Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 27/2021, cujo término passa a ser em 12 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA:08/07/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F2F29C8E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

OBJETO: Aquisição de trator para cortar grama, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R$ 19.505,06 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e seis centavos).

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/08/2022 às 09h00min.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/08/2022 às 09h30min.

LINK DE ACESSO AO PROCESSO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via rede mundial de computadores (internet) através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico https://bllcompras.com

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 3.3 e 3.3.1 do Edital.

Pitangueiras, 11 de julho de 2022.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D6712164

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: RODRIGO MINALI CHICUTA OLIVEIRA.
CNPJ: 094.311.169-28
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2022, cujo término passa a ser em 11/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Rodrigo Minali Chicuta Oliveira
DATA DA ASSINATURA:11/07/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:81382635

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 30/2022 e homologo-a para a contratação dasmpresas NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELIeRANGEL HOSPITALAR - EIRELI, inscritas nos CNPJ nº 06.974.929/0001-06 e29.907.666/0001-00, respectivamente, devidamente habilitada para aquisição emergencial de medicamentos, no valor de R$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (606) – Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 08 de julho de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:854B5CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA 001/2022 SEC. DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2022
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 01 de Julho de 2022

OBJETO: A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 188 da Lei nº 624/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/PR, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor L. T. P., para apuração dos fatos noticiados nos autos pela autoridade policial, designando os servidores efetivos Sandra Raquel Padilha Abreu, matrícula 5051, Maria Sirley Martins, matrícula 7841 e Eusébio Antonio Alcará Filipim, matrícula 7911, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e formas legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei, ficando determinado o afastamento preventivo do servidor, do exercício das funções do cargo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 190, paragrafo único da Lei 624/1989.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022

MARLI DE LIMA
Secretária Munic. De Educação

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:DC66AB8F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 058/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresas para aquisição de serviços de Mídia Digital, sendo cobertura jornalística com filmagens, reportagens, registro publicação e divulgação de informações, produção veiculação e compartilhamento

em redes sociais, transmissão ao vivo, nas condições fixadas no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 103.291,00 (cento e três mil duzentos e noventa e um reais).
DATA DA ABERTURA: 27 de julho de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:3B53FEFB

LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 116/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 0805.600.468/0001-30, com sede na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 072.485.439-85, residente no Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 116/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 116/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 116/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 116/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 116/2018, cujo valor global é de R$ 368.381,24 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 116/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DJONATAN SAGRILO DA ROSA
Budeltur Transporte De Passageiros LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0B10D68B

LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 121/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.761.976/0001-40, com sede na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, Distrito de Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: SISLANE MARCIA RITTER, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6.894.559-3 SSP/PR e do CPF nº 005.720.669-45, residente e domiciliada na Rua Acácio Pereira de Mello, nº 200, Distrito de Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 121/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 121/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 121/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 121/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 121/2018, cujo valor global é de R$ 1.185.463,94 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 121/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SISLANE MARCIA RITTER
Transportes Coletivos Ritter LTDA**.**

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C45FEAC8

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 122/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS PLANALTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.094.217/0001-32, com sede na Rua Soledade, nº 268, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.714.753-2 SSP/PR e do CPF nº 742.589.589-72, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Localidade de São João, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 120/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 120/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 120/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 120/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 120/2018, cujo valor global é de R$ 1.503.766,35 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 120/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA
Transportes Coletivos Planalto LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:65001978

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 119/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E NILSON DALLA PORTA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **NILSON DALLA PORTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.164.488/0001-79, com sede na Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: NILSON DALLA PORTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.492.475-0 SSP/PR e do CPF nº 037.323.059-10, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 119/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 119/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 119/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 119/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 119/2018, cujo valor global é de R$ 525.240,21 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 119/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON DALLA PORTA
Nilson Dalla Porta.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8A27E8DA

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 118/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E NERI STADTLOBER & CIA. LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **NERI STADTLOBER & CIA. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.015.065/0001-12, com sede na Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: NERI STADTLOBER, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.117.098-0 SSP/PR e do CPF nº 554.450.559-49, residente e domiciliado na Rua Principal. s/nº, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 118/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 118/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 118/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 118/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 118/2018, cujo valor global é de R$ 626.332,40 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 118/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NERI STADTLOBER
Neri Stadlober & CIA.LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2188093D

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 122/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.713.106/0001-44, com sede na Rua Curitiba, nº 1019, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: LUIZ BIAZUS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.004.827-1 SSP/PR e do CPF nº 29.755.949-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1019, Município de Planalto, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 122/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 122/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 122/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 122/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 122/2018, cujo valor global é de R$ 466.746,45 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 122/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

LUIZ BIAZUS
Transportes Coletivos Biazus LTDA.

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3CDDEC44

LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 117/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PLANALTO E HEMELY FREY & CIA. LTDA.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **HEMELY FREY & CIA. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.260.828/0001-32, com sede à Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 79, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. HEMELY FREY, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 9.867.086-6 SSP/PR. e do CPF nº 083.179.839-43, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 117/2018, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 037/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. “Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 117/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de junho de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n° 117/2018 passa a ser até 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do credito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2018.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.
Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 117/2018, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:
Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar n° 117/2018, cujo valor global é de R$ 854.938,08 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.
Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 037/2018, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
940	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
950	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00
1100	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1110	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1120	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1130	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1140	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00
1160	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo de prestação de serviços de transporte escolar nº 117/2018, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

HEMELY FREY
Hemely Frey & CIA. LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8A9DEB5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 144/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022 - Objeto: "Desenvolvimento de website, implantação, integração com o Sistema Elotech (atual) ou qualquer outro sistema que venha a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, segurança da informação, treinamento aos usuários realizados pessoalmente, manutenção, suporte e hospedagem de website (Sítio Eletrônico) responsivo e personalizado, com base no Consórcio World Wide Web (W3C), Diário Oficial, Portal Transparência e Acesso a Informação para a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, com sistema para gerenciamento de conteúdo (CMS), hospedagem em banco de dados, para adequação as Leis Vigentes". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **25/07/2022**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **Menor Preço. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 11 de julho de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3B6A34D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 513 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo n° 10.400/2022- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **JOSIANE DE BARROS FIGUEIREDO CHAGAS - MATRICULA 323804,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** , lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo **20/06/2017 a 19/06/2022** , **LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **90 (noventa)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de julho de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de julho de 2022.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0DE5D0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022

Em virtude da impossibilidade de notificar pessoalmente os proprietários dos imóveis listados abaixo, bem como por correspondência com aviso de recebimento, ficam os proprietários notificados da abertura de pro- cessos administrativos para apuração de infração ambiental por infringência do artigo 1º da lei nº 1913/2019 no município de Pontal do Paraná. Cientifica-se, também, os proprietários do prazo de 20 dias para oferecer defesa administrativa. Os processos estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambi- ente, Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	Nº PROC ADMINIS- TRATIVO	Nº DA NO- TIFICA- ÇÃO	Nº CADAS- TRO IMO- BILIÁRIO	INSCRIÇÃO CA- DASTRAL MUNICI- PAL
WESLEY MENDONÇA BATISTA	364.***.921-20	7.777/2022	120/2022	16818	02030190057001
EDISON SYDNEY	017.***.509-34	7.532/2022	115/2022	25838	03020330110001
ESPÓLIO DE VERA LUCIA PENTE- ADO DO NASCIMENTO	519.***.279-68	422/2022	014/2022	25745	03020640260001
LAURITA BASSO CARNEIRO DE SI- QUEIRA UTRABO	672.***.409-25	8670/2022	121/2022	40026	05010960424001

Pontal do Paraná, 08 de julho de 2022.

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4101CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Pontal do Paraná, cumprindo o estabelecido no Artigo 21 do Decreto Municipal 6931 de 4 de janeiro de 2018, torna pública a relação dos processos administrativos relacionados a infrações ambientais julgados.
Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da efetiva data do presente edital para apresentação de alegações finais por escrito.
Os processos estão disponíveis para consulta na referida Secretaria, sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, situada a Rodovia PR 407, km 19, Praia de Leste, 2º piso.

REQUERIDO	CPF/CNPJ	Nº PRO- CESSO AD- MINISTRA- TIVO	Nº DA NOTIFI- CAÇÃO	Nº CA- DASTRO IMOBILI- ÁRIO	INSCRIÇÃO CA- DASTRAL MUNI- CIPAL
FIDARE INCORPDORA E CONSTRUTORA LTDA	23.***.459/0001- 38	2720/2022	032/2022	63215	02010610422001
HIROSHI MINO	112.***.929-04	832/2022	003/2022	9040/9041	0201019013001 E 02010190115001
HAROLDO LULLEZ	003.***.049-68	3773/2022	067/2022	5951	01030280092001
INDIAN MORIN	922.***.869-68	MEM	040/2022	5749	01030190229001

PILTZ RO- JAS		1902/2022			

Pontal do Paraná, 08 de julho de 2021

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:56BC7394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 06.001/2022– DIVULGAÇÃO DA DATA , PERÍODO , HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a Data, Período, Horário e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos: Art.1º A prova objetiva será realizada na data de 17/07/2022 (DOMINGO), no período MATUTINO, nos Municípios de Pontal do Paraná e Paranaguá, ambos situados no Estado do Paraná. I. O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será aberto às 09h00min e fechado às 09h40min, observado o horário oficial de Brasília. II. A aplicação da prova objetiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília. III. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas. Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia 07/07/2022. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital. Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8AABC47B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
OBJETO: contratação de empresa que fornecerá o serviço de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas, folhas e podas de árvore.
CONTRATADA: João Vitor Alves de Souza, CNPJ nº 32.545.734/0001-42
VALOR: R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/07/2022 a 10/07/2023

Porecatu, 08 de julho de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:7E90346A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 400/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em energia elétrica para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica para a instalação de poste telecônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 031/2022:

GRANEMANN E IASIAK LTDA– CNPJ 27.843.431/0001-76 com o lote: 1 no valor total de R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Porto Amazonas, 11 de julho de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0795CD4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 032-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº428/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022
MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão, destinada ao departamento municipal de saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório à empresa:

BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA– CNPJ 19.180.210/0001-37 com o lote: 1 no valor total de R$278.980,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais).

Porto Amazonas, 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:67DEFC88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 001 - CONTRATO 023/2022 - POSIGRAF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA CONTRATADA AO CONTRATO N.º023/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, sob nº CNPJ 75.104.422/0008-82, estabelecida à Rua Senador Acioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP: 81.310-000, Curitiba, Estado do Paraná, ao fim assinado.

GESTOR(A) DE CONTRATO: Sr. Emília Aparecida Morgado Salgado, conforme Portaria de Nomeação n°012 de 04 de fevereiro de 2019.

FISCAL DE CONTRATO: Elaine Cristina Marcondes Kazeker, conforme designação da Portaria Municipal nº 028/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

- Considerando a correspondência emitida pela empresa em junho/2022, que teve por finalidade comunicar que a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná;

- Considerando que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** sucedeu a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.** em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofrerão alterações;

- Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.,** por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,** permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização;

- Considerando, ainda, que a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação (habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal) exigidos para a execução do presente Contrato, conforme documentação autuada no processo de inexigibilidade n°011/2022 em referência;

- Considerando, por fim, a comprovação de atendimento dos pressupostos necessários à manutenção do respectivo contrato, bem como a inexistência de qualquer prejuízo à execução do objeto pactuado – na medida em que a incorporação não implica em qualquer modificação das especificações do objeto contratado;

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º023/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, em razão da sua incorporação pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 11 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	***GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2430659C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 053 ALTERA A NOMENCLATURA E A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE PARA NOSSA GENTE PARANÁ

DECRETO Nº 053 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a nomenclatura e a composição do comitê local do Programa Família Paranaense para Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do município de Porto Amazonas, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;
CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;
CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;
DECRETA

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Comitê, passando de Comitê Local do Programa Família Paranaense para Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, conforme Lei 20.548/2021.
Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:
João Vitor de Oliveira Kialenas Gonçalves – Auxiliar Administrativo DMEC
Cinta Ribas Wagner – Operadora Cadastro Único
Dircelene Martins Gomes da Costa – Gestora Programa Auxílio Brasil
Graciane Andreia Hoinaski Kosiba – Assistente Social do CRAS
Camila Lima– Auxiliar Administrativo da Divisão do Meio Ambiente
Pricila Ficher – Pedagoga CEMEI
Renata Ferrari – Auxiliar de Enfermagem
Carlos Américo Morgado – Atendente de UBS
Sheila Molkenthin – Assistente Social
Thayse de Paula Padilha – Assessora Executiva do DMAS
Tiago Arnaldo Rochinski – Psicólogo do CRAS

Art. 3º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersertorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência do Programa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:59225796

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 054 ALTERA A NOMENCLATURA E A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE PARA NOSSA GENTE PARANÁ.

DECRETO Nº 054 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a nomenclatura e a composição do comitê local do Programa Família Paranaense para Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do município de Porto Amazonas, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;
CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;
CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;
DECRETA

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Comitê, passando de Comitê Municipal do Programa Família Paranaense para Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná conforme Lei 20.548/2021.

Art. 2º Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.
Art. 3º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:
Departamento Municipal de Planejamento e Obras: Antônio Jorge dos Santos
Departamento Municipal de Educação e Cultura: Emilia Aparecida Morgado Salgado
Departamento Municipal de Administração: Cassia Lizyane Breda de Moraes
Departamento Municipal Assistência Social: Dircelene Martins Gomes da Costa
Departamento Municipal de Saúde: Anelise Aparecida Ribas
Departamento de Finanças: Maristela Guimarães
Departamento Municipal de Fomento Agropecuário e divisão do Meio Ambiente: Marcos Felipe Moreira
Art. 4º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados;
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8CB993D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°025/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda**,** inscrita no CNPJ sob o n°36.731.728/0001-30, estabelecida na Rua Desembargador Clotario Portugal, n°39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-220, para prestação de serviços de “Curso Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa”nos dias12,

13, 14, 15 de JulhoemCuritiba-PR, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Porto Amazonas, 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:921A58B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°068/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°068/2022
Data: 11/07/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**
Protocolo: 683/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº025/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de "Curso Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa"nos dias12, 13, 14, 15 de JulhoemCuritiba-PR.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 12/07/2022 à 11/01/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8287C888

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°067/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°067/2022
Data: 11/07/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: BRUNO STABACH ENGENHARIA ME
Protocolo: 332/2022
Licitação: Tomada de Preços n°003/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto executivo, fabricação, fornecimento e montagem de três galpões pré-moldados para edificações de fim comercial/institucional, sendo um para o departamento de assistência social com área total de 105,00m² - 7,00x15,00m, um para o departamento de educação e sede do conselho tutelar, com área total de 180,00m² - 10,00x12,00m + 12,00x5,00m; e um para o departamento de administração com área total de 105,00M² - 7,00X15,00M e uma unidade habitacional de 48m² em pré moldado.
Valor: R$ 326.416,66 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 12/07/2022 à 11/07/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F5A6193

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 055 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA DOAÇÃO AO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO PARA AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO MILITAR CORONEL AMAZONAS

DECRETO Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2022

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, para doação ao Estado do Paraná, destinado para ampliação do Colégio Cívico Militar Coronel Amazonas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alíneas "m" e "p", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando os artigos 6º e 205, da Constituição Federal, que dispõe que a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

Considerando a documentação inclusa no Processo Administrativo eProtocolo n.º 18.910.233-0 do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Ofício n.º 116/2022/PM/PA, de 29 de abril de 2022, encaminhado à Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa;

Considerando o contido no Ofício n.º 010/2022, de 13 de abril de 2002, da Direção do Colégio Estadual Coronel Amazonas – Ensino Fundamental e Médio, que informa que o número de salas de aula existentes não atende de forma satisfatória os requisitos para acomodar todo o corpo discente e solicita a construção de 03 (três) salas de aula;

Considerando que a infraestrutura atualmente existente no Colégio Coronel Amazonas, carece de investimentos voltados para a ampliação dos espaços físicos, demandando a sua ampliação voltada para as áreas adjacentes;

Considerando a instalação em Porto Amazonas, da empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda, que irá contratar aproximadamente 700 colaboradores e, dentre esses, aproximadamente 350 virão de fora,

Considerando a necessidade de dar apoio para criação de incentivos que possibilitem a vinda das famílias de colaboradores da empresa Grandfood, para Porto Amazonas;

Considerando o despacho da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – Departamento de Planejamento da Rede, anexo ao eProtocolo n.º 18.910.233-0;

Considerando a documentação juntada ao Processo Administrativo n.º 685/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação amigável ou judicial, destinada a ampliação do Colégio Cívico Militar Coronel Amazonas - Ensino fundamental e Médio, a fração de terras sem benfeitorias, denominada "LOTE 2", integrante da Matrícula n.º 4.982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira PR., de propriedade do Espólio de Nivaldo Fassi Casagrande, conforme mapa e memorial descritivo integrantes do anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. A área que trata o caput deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1**, no canto de divisa com o lote de ARI VICARI e COLÉGIO CÍVICO MILITAR CORONEL AMAZONAS, na coordenada 7174331.993S 611514.091W. Daí divide com o lote de ARI VICARI até o vértice E2, no azimute 147°56'18" e 12,53 metros, coordenada 7174321.373S 611520.743W, do vértice E2 até o vértice E3 divide com o lote de RENY ANTONIO TELEGNANI e OUTROS no azimute 57°06'33" e 26,99 metros coordenada 7174336.029S 611543.406W, , do vértice E3 até o vértice E4 divide com lote 1, no azimute 327°01'03" e 12,57 metros, coordenada 7174346.576S 611536.561W. Do vértice E4 para o vértice E1 divide com COLÉGIO CÍVICO MILITAR CORONEL AMAZONAS no azimute 237º00'59"

e 26,79 metros, alcançando assim o ponto inicial do presente levantamento." Perfazendo uma área de 337,480 m².

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública pelo art. 1º, destina-se à ampliação da infraestrutura e espaços físicos do Colégio Cívico Militar Coronel Amazonas.

Art. 3º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito do Município

ANEXOS
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Paraná – Portal Oficial da Prefeitura de Porto Amazonas – PR

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6E441C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
LUIZ BRUNO DE BOM DA SILVEIRA	57,00	16°

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:937153B2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 25, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jorge do Ivaí.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de São Jorge do Ivaí, na qual ocorreu em 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jorge do Ivaí, com mandato até o dia 21 de junho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:
I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:
a) seu Presidente; e
b) seu Diretor Executivo;
II – pelos usuários do Município de São Jorge do Ivaí:
a) Cesar Maricato Vieira, portador do RG nº 3.032.190-00 e inscrito no CPF sob o nº 070.827.599-08, como titular;
b) José Antonio Elpidio, portador do RG nº 4.178.935-2 e inscrito no CPF sob o nº 700.069.384-49, como titular; e
c) Claudemir Juvencio, portador do RG nº 4.178.635-9 e inscrito no CPF sob o nº 556.693.109-00, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:5E4A9D3B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 26, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antônio do Paraíso.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antônio do Paraíso, com mandato até 03 de dezembro de 2023, convalidando-se todos os atos eventualmente praticados pelo conselho de 03 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta resolução.

Art. 2º Em razão da alteração da presidência do CISPAR, fica definido que o membro do conselho representante desse órgão será designado apenas como "Presidente do CISPAR", o mesmo ocorrendo com o membro do conselho representante da Diretoria Executiva do CISPAR, o qual será designado apenas como "Diretor Executivo do CISPAR".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:373CCEC9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** C Conceder 11 (onze) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista ***Cristiano Ferreira Almeida***, RG nº 8.739.676-2 e CPF nº 046.424.199-50, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, com saída às 11:00 horas, no período de ***11 de julho a 25 de julho de 2022.***

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:EAE32927

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 e ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da Prefeita Municipal, ***Maria Edna de Andrade***, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Repórter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E24F4599

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 01 e ½**,** (uma diária e meia), no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da Coordenadora de Projetos e Convênios, ***Magna Regina de Moura Gonzales Procópio***, RG nº 4.654.515-0 SSP/PR, CPF nº 791.100.639-20, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Reporter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C6669EED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 e ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a favor do servidor, ***CARLOS AIMAR VAZ,*** RG nº 1.818.513-0 SSP/PR, CPF nº 365.918.829-87, para acompanhar a Prefeita em tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Reporter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8AAAE2A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2022

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) SELMO ADRIANO DA SILVA ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000917, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 á 01/05/2021, a serem gozadas no período de 12/07/2022 á 10/08/2022.

Art. 2- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:D437AF07

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

LICITAÇÃO Nº 88/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 03/08/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO PELO MÉTODO NAO DESTRUTIVO NA RODOVIA PR- 170 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

TIPO DE LICITAÇÃO:MENOR PREÇO.

VALOR MÁXIMO - R$ 195.183,33 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 11/07/2022.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:5304CBC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ: 02.177.287/0001-55 Av. 25 de Janeiro, 448 – Centro – Quatro Barras - 83.420-000 - Quatro Barras – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução de n° 01/2019, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias deslocamentos mediante o fornecimento e ressarcimento de passagens, uso de veículo oficial ou utilização de mio particular de locomoção no âmbito da Câmara, AUTORIZA a concessão de diárias a Vereador e Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 37/2022
CARLOS ALBERTO CONDE SANTOS – RG 9.044.486-7 PR
I) Processo Administrativo n° 849/2022
II) Cargo do servidor: CHEFE LEGISLATIVO DE GABINETE
III) Período de afastamento: 13/07/2022 (07h00) a 16/07/2022(19h00)
IV) Número de diárias: Três diárias e meia.
V) valor unitário da diária: R$ 610,06 (Seiscentos e dez reais e seis centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 2.135,21 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Aplicação da Lei de acesso a informação no processo legislativo Municipal" IGAP, em Araranguá – SC.

Requerimento de Diária n° 38/2022
EDMIRSO BATISTA DE ABREU – RG 7007140-1 PR
I) Processo Administrativo n° 848/2022
II) Cargo do servidor: CHEFE DE GABINETE
III) Período de afastamento: 13/07/2022 (07h00) a 16/07/2022(19h00)
IV) Número de diárias: Três diárias e meia.
V) valor unitário da diária: R$ 610,06 (Seiscentos e dez reais e seis centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 2.135,21 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Aplicação da Lei de acesso a informação no processo legislativo Municipal" IGAP, em Araranguá – SC.

Requerimento de Diária n° 39/2022
LUIZ ANDREI DOS SANTOS ALVES – RG 12.949.064- PR
I) Processo Administrativo n°847/2022
II) Cargo do servidor: ASSESSOR DE PLENÁRIO DA PRESIDÊNCIA
III) Período de afastamento: 13/07/2022 (07h00) a 16/07/2022(19h00)
IV) Número de diárias: Três diárias e meia.
V) valor unitário da diária: R$ 610,06 (Seiscentos e dez reais e seis centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 2.135,21 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Aplicação da Lei de acesso a informação no processo legislativo Municipal" IGAP, em Araranguá – SC.

Quatro Barras, 11 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Estephanie Gonçalves Repinoski
Código Identificador:8C2DBD79

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2022

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022
Objeto: Contratação de empresa para curso de servidores do Legislativo Municipal com o curso: "A Aplicação da Lei de Acesso a Informação no Processo Legislativo Municipal".
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: IGAP INSTITUTO DE GESTÃO E ORIENTAÇÃO A AGENTES.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 11 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:5A882402

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8788/2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Quatro Barras/PR.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 94/2007 e considerando o constante do Processo Administrativo nº 9.114/22,
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 06 de julho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

CAPÍTULO I
Seção I - Da Natureza
Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras (CME), com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 94/2007, é um órgão de caráter colegiado autônomo, integrante da estrutura do poder público, e, representativo da sociedade local, incumbido de contribuir para a democratização da gestão educacional no Município e atuar na defesa do direito de todos à educação de qualidade, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as diretrizes e política educacional traçadas pela Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME constitui-se na forma do que dispõe a Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei que dispõe sobre o FUNDEF nº 9.424/96, Medida Provisória 339/2006, Constituição do Estado do Paraná eLei Orgânicado Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.
Seção II Das Finalidades e Objetivos
Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras tem a finalidade de constituir um elo permanente entre a sociedade civil e os poderes políticos responsáveis pelas decisões cotidianas que afetam as instituições de ensino da rede municipal, estudantes e professores. Por meio desse órgão colegiado, as políticas públicas educacionais objetivam encontrar-se com a opinião da sociedade e, assim, buscarem, de forma contínua, a realização de objetivos que são do interesse de toda a população municipal.
Art. 4º O Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras tem por objetivos:
I - Colaborar com a formulação da política municipal de educação do Município de Quatro Barras, nos aspectos técnicos, econômicos e financeiros, e acompanhar sua execução;
II - Mobilizar conselheiros para que com base no conhecimento da legislação e das normas gerais de Educação, das tendências e desafios da Educação Básica do País, o Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras venha desenvolver o papel de articulador das demandas sociais em Educação no Município, participando da definição e exercendo o acompanhamento social das políticas públicas para a Educação, em defesa da educação de qualidade para todos os munícipes;
III - Estar a serviço do bem comum;
IV - Atuar em harmonia com os preceitos legais e no limite de suas competências;
V - Garantir, na sua composição e estrutura, a continuidade das ações;
VI - Configurar-se como organismo que possibilita a participação ampla e democrática da comunidade, no planejamento, nas decisões, acompanhamento e avaliação das políticas de educação e ensino.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Art. 5ºO Conselho Municipal de Educação funcionará em Sessão do Plenário e em reunião na forma regimental.
§ 1º Será sua estrutura:
I - o Plenário;
II - a Presidência;
III - a Secretaria Geral.
§ 2º - O Conselho Municipal de Educação poderá criar Grupos de Trabalho para execução de tarefas indicadas no ato de sua criação.
Seção I - Do Plenário e das Seções
Art. 6ºO Plenário compõe-se dos Conselheiros no exercício pleno de seus mandatos.
Art. 7ºO Plenário só poderá funcionar com o número mínimo da maioria simples e as decisões tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à sessão.
Art. 8º As sessões plenárias serão:
I - ordinárias, quando realizadas na primeira semana de cada bimestre.
II - extraordinárias, quando convocadas pela presidência, ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos Conselheiros.
Parágrafo Único: As sessões terão início, sempre com a leitura da ata da sessão anterior, quando após aprovada será assinada por todos os presentes.
Art. 9ºA cada sessão plenária do Conselho Municipal de Educação será lavrada uma ata pela Secretaria Geral, assinados pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, contendo em resumo, todos os assuntos tratados e as decisões que foram tomadas.
Parágrafo Único: As decisões do Conselho Municipal de Educação serão proclamadas pelo Presidente, com base nos votos da maioria vencedora.
Seção II - Da Presidência
Art. 10 A Presidência é a representação máxima do Conselho Municipal de Educação, exercida pelo presidente, eleito entre os Conselheiros Titulares. É o órgão executivo que coordena e atua como regulador dos trabalhos, e tem como obrigação zelar pelo fiel cumprimento da legislação educacional por parte do órgão colegiado, em conformidade com o Regimento Interno.
§ 1º Ocorrendo a ausência ou impedimento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e na ausência deste, pelo Secretário Geral.
§ 2º Caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Educação somente o voto de desempate.
Seção III - Da Secretaria Geral
Art. 11 A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação, será exercida por um Conselheiro titular, eleito entre os Conselheiros Titulares.
Art. 12 O exercício das funções de Secretário Geral não eximirá o Conselheiro de participar das plenárias.
Parágrafo Único: No seu impedimento, o Secretário será substituído por um secretário "ad hoc", designado pela Presidência.
Art. 13 A Secretaria Geral, manterá:

I - O arquivo de correspondências recebidas e expedidas com o protocolo correspondente;
II - O livro de atas das sessões plenárias;
III - O livro de presença.
Parágrafo Único: As necessidades de local, pessoal técnico e administrativo será suprida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
Seção IV- Dos Membros do Conselho
Art. 14 Compete aos membros do Conselho:
I – estudar e pesquisar sobre normas e assuntos pertinentes ao Conselho;
II – relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Conselho;
III – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – participar ativamente das reuniões do Conselho;
V – sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
VI – exercer outras atribuições, por delegação do Conselho;
VII – submeter ao Plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções de Conselheiro;
VIII – votar no conselho todas as matérias de sua competência;
IX – requerer votação de matéria em regime de urgência, quando julgar necessário;
X – expedir, receber e organizar a correspondência do órgão e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;
XI – prestar informações da tramitação dos Processos;
XII - receber e expedir documentos e correspondências, fazendo os necessários registros;
XIII – incumbir-se das demais atribuições inerentes à função;
XIV – representar o CME, quando solicitado pela presidência;
XV – presidir as sessões em que for solicitado pela presidência;
XVI - desempenhar atribuições inerentes à função, que lhes forem confiadas pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES

Art. 14 O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes funções:
I - Função Consultiva: Nessa função, caberá ao Conselho responder às consultas sobre questões que lhe forem submetidas pelas escolas, secretaria municipal de educação, câmara de vereadores, ministério público, universidades, sindicatos e outras entidades representativas de segmentos sociais, assim como por qualquer cidadão ou grupo de cidadão, de acordo com a lei;
II - Função Propositiva: Nessa função propositiva ele toma a iniciativa de propor sugestões. Quando a deliberação couber ao Executivo, o conselho pode e deve participar, emitindo opinião, oferecendo sugestões e participando da discussão e da definição das políticas e do planejamento educacional;
III - Função Mobilizadora: A intenção dessa função é de tornar os conselhos, espaços aglutinadores dos esforços e das ações do Estado, da família e da sociedade, no entendimento de que a educação só atingirá o patamar de qualidade desejado se compartilhada por todos. É estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da oferta e qualidade dos serviços educacionais prestados;
IV - Função de Acompanhamento de Controle Social: Refere-se ao acompanhamento da execução das políticas públicas e à verificação do cumprimento da legislação educacional do Município.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 15 Ao Conselho Municipal de Educação, cabe:
I - elaborar seu Regimento Interno a ser aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação; assim como modificá-lo e atualizá-lo, quando necessário;
II - acompanhar a aplicação dos recursos para a educação, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
II - participar na elaboração das políticas e diretrizes para o Ensino Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sugerindo normas e medidas para seu funcionamento;
IV - promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação;
V - participar na criação e aprovar o Plano Municipal de Educação nos termos da legislação vigente, acompanhando sua execução, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
VI - acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento;
VII - promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, propondo políticas e metas para a sua organização e melhoria;
VIII - verificar o cumprimento do dever do Poder Público Municipal para com o ensino, em conformidade com a legislação pertinente;
IX - acompanhar, avaliar a chamada anual de matrícula, o recenseamento escolar, o acesso à educação, as taxas de aprovação/retenção e evasão escolar;
X - acompanhar projetos ou planos para contrapartida do Município em convênios com a União, Estados, Universidades e outros órgãos de interesse da educação;
XI - Trabalhar em cooperação com outros órgãos da administração pública e da sociedade civil, visando ao equacionamento dos problemas gerais ou específicos da educação e do ensino;
XII - acompanhar e fiscalizar as licitações públicas relacionadas à educação;
XIII - acompanhar o processo de autorização de funcionamento das escolas municipais e dos centros municipais de educação infantil;
XIV - acompanhar e fiscalizar os programas suplementares de assistência ao educando, garantindo acesso igualitário àqueles com necessidades educacionais especiais;
XV - propor critérios visando garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades educacionais especiais, proporcionando currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos;
XVI - propor diretrizes para a qualificação e atuação de professores de classes especializadas e de classes regulares da educação básica, objetivando a inclusão dos educandos com necessidades educativas especiais;
XVII - manter intercâmbio com outros Municípios, Governo Estadual, Governo Federal, entidades nacionais, entidades não governamentais e especialmente com o Conselho Nacional e Estadual de Educação;
XVIII - propor critérios para que a educação infantil e o ensino fundamental atendam à variedade de métodos de ensino e formas de atividades escolares, tendo em vista as peculiaridades da região e de grupos sociais, visando ao estímulo de experiências pedagógicas, com o fim de aperfeiçoar o processo educativo;
XIX - propor critérios e procedimentos para a oferta de educação escolar regular de jovens de adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;
XX - promover Seminários, Fóruns, Conferências e debates, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com a sociedade civil a respeito de assuntos relativos à educação e ao ensino;
XXI - sugerir alterações no currículo escolar, observando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e nas normas constitucionais e legais pertinentes ouvindo sempre os técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
XXII - colaborar na elaboração de critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando, tais como: merenda escolar e transporte escolar;
XXIII - atuar junto a outras esferas públicas, para atendimento à demanda dos demais níveis de ensino no Município;
XXIV - propor medidas para adequação dos espaços físicos das unidades escolares de acordo com a legislação vigente;
XXV - manter intercâmbio com os demais Conselhos do Município;
XXVI - manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo (a) Prefeito (a) ou Secretário (a) de Educação e de entidades de âmbito municipal ligadas à Educação;
XXVII - acolher denúncias de irregularidades no âmbito da educação municipal, apurando os fatos e encaminhando as conclusões às instâncias competentes;
XXVIII - opinar sobre o Calendário Escolar;
XXIX - colaborar com Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na elaboração do diagnóstico e nas soluções de problemas relativos à educação no Município, especialmente no Plano Municipal de Educação;
XXX - acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem sua expansão e aperfeiçoamento;
XXXI - aprovar o regimento, a organização, a convocação e normas de funcionamento das Conferências Municipais de Educação, bem como das plenárias municipais de educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

XXXII - manifestar-se, no âmbito de sua competência, sobre questões em que esta Lei for omissa.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E POSSE

Art. 16O Conselho Municipal de Educação será composto por dez (10) membros titulares e dez (10) membros suplentes, os quais serão indicados pelo seu segmento, da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01(um) Titular e 01 (um) suplente;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

III - 02 (dois) representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

IV - 02 (dois) representantes da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

V - 02 (dois) representantes da Rede Municipal de Ensino da Educação Especial, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

VI - 02 (dois) representantes dos professores da Rede Estadual de Ensino, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

VII - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, indicado pelas APMF`s, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

VIII - 02 (dois) representantes de alunos do Ensino Médio, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

IX - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente

X - 02 (dois) representantes dos professores da Rede Privada de Ensino, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

§ 1º - Os Conselheiros representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito e Secretário Municipal de Educação;.

§ 2º - Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva, com iguais direitos e deveres.

§ 3º - A concessão de afastamento temporário a conselheiro far-se-á pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, desde que requerido à Presidência do CME, com antecedência, examinado em sessão plenária e aprovado por maioria simples.

§ 4º - O Presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal de Educação serão indicados pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Municipal 94/2007.

§ 5º - São impedidos de ocupar a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, o representante dos Incisos I e II, Art. 9º da Lei 94/2007.

§ 6º - A reunião para a eleição do (a) presidente, vice-presidente e secretário será presidida pelo membro do conselho, devidamente escolhido entre seus pares para a função.

§ 7º - Os conselheiros serão empossados pelo (a) Prefeito (a) ou pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, antes da eleição do presidente; no caso de posse de novos conselheiros durante o mandato, a posse será concedida pelo presidente do CME.

Art. 17 A eleição dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, constantes no artigo 9º da lei 94/2007, será realizada por decisão de pré-conferência, assembleia ou reunião dos segmentos/ entidade representativa.

Parágrafo único:havendo mais candidatos que não foram eleitos, ficará registrado em ata, caso necessário, haja a vacância, estes serão convocados para assumirem as vagas e a complementação de mandato.

Art. 18 Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 19A função do Conselho será considerada serviço público relevante, onde os membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens e benefícios, e seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer cargos públicos municipais de que seja o titular o conselheiro.

Art. 20 Os suplentes assumirão nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões plenárias nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.

Art. 21 No caso de impedimento de qualquer membro, ou seja, licenciamento ou afastamento do membro titular assumirá o seu respectivo suplente, enquanto este perdurar.

§ 1º Será considerado:

I - AFASTAMENTO, a falta sem justificativa.

II - AFASTAMENTO DEFINITIVO, a ausência não justificada do conselheiro a três sessões consecutivas ou a cinco alternadas.

III - LICENCIAMENTO, as licenças para tratamento de saúde.

§ 2º - Nos casos de afastamento definitivo ou renúncia do MEMBRO TITULAR E DO RESPECTIVO SUPLENTE, o Conselho Municipal de Educação, no prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia de vacância, organizará a escolha do novo representante para conclusão do mandato, conforme artigo 10º da Lei 94/2007, salvo se faltar menos de cento e oitenta dias para o término do mandato.

§ 3º - Nos casos de afastamento definitivo ou renúncia do MEMBRO TITULAR, o Conselho Municipal de Educação, por maioria simples, aprovará a assunção do cargo, ou não, por parte do suplente.

Art.22 São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

I – Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais de alunos que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 23 Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

I – Sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

II – A atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

III – O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 24 O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme dispõe o artigo 14 da Lei Municipal 94/2007.

Parágrafo Único - O membro do conselho pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos nesse Regimento em especial, os casos previstos no artigo 15 da Lei Municipal nº 94/2007.

Art. 25 Ao final do mandato, os conselheiros poderão ser reconduzidos aos cargos, nos termos da Lei Municipal nº 94/2007.

§ 1º - A recondução se dará através de eleição realizada pelo próprio Conselho e ratificada pelo segmento, órgão ou entidade representada.

§ 2º - Caso o segmento ou instituição representada pelo conselheiro escolhido para a recondução deseje indicar outro representante, o CME procederá à escolha de outro membro.

Art. 26 Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, solicitar as instituições e segmentos para indicarem seus representantes, conforme artigo 5º, mobilizando as instituições e segmentos para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes.

Parágrafo Único - No caso do presidente não cumprir o disposto no caput deste artigo competirá ao Secretário Municipal da Educação executar a ação.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões

Art. 27 As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, com o número mínimo da maioria simples dos membros e as deliberações tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes à sessão, conforme dispõe o artigo 20 da Lei Municipal 94/2007.

Parágrafo Único: Não se constituindo o quorum mínimo para a assembleia até 30 (trinta) minutos após a hora designada, a mesma ocorrerá com os membros presentes, com a lavratura da ata.
Art. 28 O conselho terá seu secretário, que fará os registros em livro próprio.
Art. 29 As atas serão subscritas pelo (a) Secretário (a) da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.
Seção II
Da ordem dos trabalhos
Art. 30 As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I – As sessões terão no início, sempre com a leitura da ata da sessão anterior quando, após aprovada, será assinada por todos os presentes;
II – Comunicados do Presidente;
III – Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
IV – Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
V – Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.
Art. 31 A convocação para reunião ordinária e extraordinária do CME será destinada a todos os membros titulares e suplentes.
Art. 32 Participam das sessões e demais atividades do Conselho, os seus membros titulares e suplentes, tendo direito a voto os titulares, os quais poderão ser substituídos por seus respectivos suplentes nos seguintes casos;
I – afastamento temporário;
II – impedimentos eventuais e legais;
§ 1º - As sessões plenárias do CME são abertas à participação de qualquer cidadão, sem direito a voto, mas com direito a voz quando autorizado, previamente pelo Presidente.
§ 2º - A função de Conselheiro, dado o seu caráter representativo e fiscalizador, dispensa qualquer forma de remuneração.
Art. 33 Em caso de vacância de Conselheiro, a nomeação do substituto dar-se-á para completar o prazo de mandato.
§ 1º - A vacância do titular dar-se-á nas seguintes hipóteses:
I – morte;
II – renúncia explícita ou implícita;
III – enfermidade que tenha exigido afastamento contínuo por mais de 60 (sessenta) dias;
IV – procedimento incompatível com a dignidade da função, o qual deve ser julgado pelo plenário do CME;
V – exercício de mandato político-partidário;
VI – desligamento da entidade que representa.
§ 2º - No caso de afastamento de um membro, o CME notificará a entidade representativa para indicação de outro representante.
Art. 34 A renúncia implícita, que extingue o mandato tanto do conselheiro titular quanto do suplente é caracterizada pela ausência concomitante de titular e suplente por mais de 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, conforme dispõe a Lei Municipal 94/2007.
Art. 35 A justificativa de falta deverá ser apresentada ao CME e registrada em ata na data da sessão subsequente.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 36 O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá, ao Ministério da Educação, os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.
Art. 37 Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir ou possuir vínculo empregatício no Município ou ainda possuir interesse nas questões relacionadas à Educação de Campina Grande do Sul.
Art. 38 Os relatórios das atividades do Conselho devem evidenciar os resultados obtidos em comparação aos objetivos propostos
Parágrafo Único: O relatório será anual, e ficará à disposição das instituições com representação no Conselho.
Art. 39 As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa. **Parágrafo Único**: Caso haja despesas eventuais dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação à Secretaria Municipal da Educação, comprovando-se sua necessidade, para fins de custeio.
Art. 40 As omissões, neste Regimento, e as dúvidas suscitadas na sua aplicação, serão dirimidas pelo CME e constituirão precedentes, que deverão ser observados e integrados à futura alteração regimental.
Art. 41 O presente Regimento poderá ser alterado ou modificado todas as vezes que a legislação educacional ou civil for alterada, ou ainda a subscrição e aprovado por no mínimo dois terços dos Conselheiros.
Art. 42 Este Regimento entra vigor após a publicação pelo Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul e publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:3593E398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 44/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
JKJ – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA ME
CNPJ: 57.467.136/0001-23

Querência do Norte Pr, 11 de Julho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:85E47849

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 46/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
ADILSON APARECIDO PIZZETTI
CNPJ: 03.594.830/0001-82
FABIANO DE SOUZA PANIFICADORA
CNPJ: 19.434.827/0001-31
MARSILENE MOREIRA ESSER DA SILVA
CNPJ: 33.610.552/0001-70

Querência do Norte Pr, 11 de Julho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:64A50A72

LICITAÇÃO
ADITIVO 57/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 57/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, neste ato representado Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta

cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, doravante denominado CONTRATANTE.
E, de outro lado a empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Desembargador Munhoz de Melo, 1468, SALA 01, Centro Médico santa Catarina, centro, CEP: 87.900-000, Loanda PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.783.582/0001-09, denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a alteração nos quantitativos dos itens, referente aos meses faltantes no contrato, perfazendo assim contrato no valor total de R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 24 de maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeitura Mun. Querência Donorte
Contratante

DELCY PINTO DE ARRUDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
C.P.F.

_____
C.P.F.

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:50CCAF7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
PORTARIA 173/08/2022

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor ÉVERTON CASSIO ZANUTO , no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
III – Data: **04/07/2022 a 06/07/2022**
IV – Cidade de **Curitiba – PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 4 de Julho de 2022

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:AFA4DDEC

SAÚDE
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 184/08/2021
O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora**ÉVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – A complementação de 1/2 (meia) Diária ao Servidor **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **MOTORISTA (DEPARTAMENTO DE SAÚDE),** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Complementação de 1/2 (meia) diária, se faz necessário devido ao motorista ter que aguardar o paciente receber alta.
III – Data: **04/07/2022 a 07/07/2022**
IV – Cidade de **Curitiba – PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 07 de Julho de 2022.

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:4CCD4B9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE FÉRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 10/2022
11/07/2022

ANDRE F. NAPIVOSKI DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PATRICK AGUSTINI RAOTA, CPF 050.476.399-75, lotado no cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Realeza, férias de 10 (dez) dias, a partir de 12 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de 2022.

ANDRE F. NAPIVOSKI DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:A4922F70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.629/2022 11/07/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Sem Vencimento para o servidor **GEOVANE DOS SANTOS DA ROCHA**, ocupante do cargo Efetivo de Psicólogo, a partir da data de hoje 11/07/2022

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:874C6C45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.630/2022 11/07/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - os servidores/magistério abaixo relacionados e aprovados na Avaliação de Desempenho em conformidade com **as Leis complementares Nº01 e Nº03 de janeiro de 2022**, a partir de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
CONSEIÇÃO FAUSTINO	Professor	C15	C16
ELIS MARINA EMILIANO 1ºpadrão	Professor	C06	C07
ELIZANDRA APARECIDA WINCK RIZZI 2ºpadrão	Professor	C06	C07
JAQUELINE SUZANA ZUCHI CONSORTE 1º padrão	Professor	C06	C07
MÁRCIA LIVI	Professor	C06	C07
ROSANA DE OLIVEIRA GARCIA DA ROCHA 2ºpadrão	Professor	C06	C07
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA 1ºpadrão	Professor	C06	C07
SOLANGE AMÉLIA DO VALE	Professor	C17	C18
SÔNIA ADRIANA KLAGENBERG FASSINA	Professor	C15	C16

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3FF4E5FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.631/2022 11/07/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor abaixo relacionado em conformidade com **as Leis complementares Nº 01 e Nº 02 de janeiro de 2022**, a partir de junho de 2022:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
MAYARA PRYSCILA BORSA	Nutricionista	F03	F04

ENQUADRAR: o servidor abaixo relacionado em conformidade com **as Leis complementares Nº01 e Nº02 de janeiro de 2022**, a partir de julho de 2022.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
RAFAEL ANÔNIO FERRI	Técnico Agrícola	D04	D05

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:82185B25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 052/2022 – PMR. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, em favor das seguintes empresas:
TIAGO GAMBETA EIRELI, no valor total de R$ 25.657,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais);
IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais);
INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, no valor total de R$ 8.446,50 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Renascença, 11 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:C4DD3F6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 015/2022**, de 11 de julho de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella**, Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO – R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
OBJETO: Assinatura Anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei de Licitações.
CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-526 - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
CONTRATANTE: Município de Renascença – Pr.

Renascença – Pr, 11 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:4388E3FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PMR, cujo objeto é Contratação de empresa jornalística para execução de serviços de publicidade institucional, em jornal escrito, com no mínimo 05 edições semanais, de comprovada circulação regional e no município, para divulgação de anúncios, campanhas institucionais ou outras matérias de interesse público e divulgação de comunicados oficiais do poder executivo municipal de Renascença.
Fica declarado o Processo Licitatório como DESERTO.

Renascença, 08 de junho de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:4266B7DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2015 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 005/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Metalúrgica Nazaré Ltda.
DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pela Administração do Município de Renascença, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/202015 – CC, tendo em vista o Relatório elaborado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 2244 de 28 de abril de 2015, acerca do descumprimento das obrigações as quais eram previstas no contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 11 de julho de 2022.

Renascença, 11 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:E9EFDBF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADO: **Thiago de Lima Dias**
OBJETO: Rescisão a pedido do Contrato de Trabalho Temporário no cargo **Agente de Combate as Endemias** 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: 07 de julho de 2022.
ASSINATURA: **Idalir João Zanella** – Prefeito
Thiago de Lima Dias – Contratado
DATA: Renascença – PR, aos onze dias do mês de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:5D57859B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212 DE 11 DE JULHO DE 2022

Rescinde o contrato do servidor Thiago de Lima Dias.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir a pedido o contrato do servidor **Thiago de Lima Dias**, matrícula nº 1276/9, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias 40 horas Temporário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:AE0B132B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 116 DE 11 DE JULHO DE 2022

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1759 de 20 de outubro de 2021 e Edital nº 144/2021 CONVOCA o candidato abaixo relacionado para que no dia seguinte ao da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Agente de Combate as Endemias (Temporário)**

Classificação	Nome	Pontuação Final
7º	RUDINEI ALVES DE SIQUEIRA CLARO	15,00

2. O candidato convocado de acordo com a ordem de classificação deverá apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
XI- Registro de Conselho de Classe Respectivo
XII – Certidão de Quitação Eleitoral
XIII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de

trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

2.3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

3- O candidato convocado para o cargo de **Agente de Combate as Endemias Temporário,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Bilirrubinas Total e Frações
II – Colinesterase Eritrocitária
III – Colinesterase Sanguínea
IV – Creatinina
V – Fosfatase Alcalina (FA)
VI – Gama GT
VII- Glicemia em jejum
VIII - Hemograma Completo Com Plaquetas
IX - Proteínas Totais e Frações
X - Raio X Tórax PA – 1078
XI - Sumário de Urina – 1098
XII- TGO, TGP
XIII – Uréia

3.1- No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

4. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7DA2C2F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: BATEL OBRAS E SERVIÇOS, CNPJ sob nº. 03.114.885/0001-48
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 045/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMO: CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E JANTAR PARA SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS EM DESLOCAMENTO À CIDADE DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ"
VALOR TOTAL: R$ 74.829,50 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:07de julho de 2022

Reserva do Iguaçu, 07 de julho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:86ADD5DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA DE LIVROS PARADIDÁTICOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA:
CNPJ.: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ.: 30.975.644/0001-66

Rio Azul, 08 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 0196/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ.: 30.975.644/0001-66
VALOR: R$ **63.888,00** (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)MATHEUS REMEDI CORDEIRO
Representante

Publicado por:
Jenifer Fernanda Markovicz Gueltes
Código Identificador:EBD595AB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.103/2022

LEI Nº 1.103/2022

Institui a Política de Transparência na cobrança do IPTU

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) – no Município de Rio Azul, com os seguintes objetivos:
I - Instituir uma relação de cunho cooperativo entre a administração tributária municipal e o cidadão;
II - Disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação oriunda do tributo;
III - Permitir o conhecimento público das variáveis que compõem o valor do tributo, especialmente os critérios que pautaram a definição da base de cálculo; e
IV - Garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito à contestação do tributo lançado.

Art. 2º Os objetivos de que trata o art. 1º serão alcançados mediante a disponibilização das seguintes informações na guia de cobrança do IPTU:
I - O valor total de arrecadação oriunda do tributo no exercício anterior ao da expedição do documento;
II - O percentual da inadimplência de arrecadação do tributo no exercício anterior ao da expedição do documento;
III - As variáveis envolvidas e a fórmula de cálculo utilizada para se obter o valor do tributo do imóvel; e
IV - As instruções gerais relativas a prazos e condições para abertura de procedimento instituído para revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Art. 3º As informações completas e pormenorizadas referidas no art. 2º poderão ser disponibilizadas aos cidadãos na internet, em endereço eletrônico a ser informado na guia de arrecadação do IPTU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul-PR, 04 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:CC8A0AA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a servidora **Luana Aparecida Pedrozo,** para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:EC0045F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Dioceli Aparecida Turski Kussi**, matrículas 376-1 e 376-2, ocupante do cargo de Professora, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:196BDE8F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Lucrecia Bezpaluk**, matrícula 415-1, ocupante do cargo de professora, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 23/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:F919C2A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
REQUERIMENTO DE DIARIA

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N° 036/2022

Nome do Agente Público: DAIANE CHEVÔNICA MARTINS DE SOUZA CPF: 101.746.629-71

Função: DIRETORA DE SECRETARIA / PREGOEIRA Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL
Município de destino: CURITIBA-PR

Local do Evento: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS/HOTEL BRISTOL

Saída: 12/07/2022 Chegada: 15/07/2022

CURSO DE CAPACITAÇÃO DO ESOCIAL PARA ORGÃOS PUBLICOS, TODAS AS FASES DE IMPLANTAÇÃO, COM DEMONSTRAÇÃO, PRATICA. DIAS 13 E 14 DE JULHO EM CURITIBA/PR.

Motivo do Deslocamento:

Quantidade de Diárias: 2

Valor Diária com pernoite: R$ 500,00

Valor Total Diárias: R$ 1.000,00

Meio de Transporte: X Oficial Particular Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 11 de julho de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Presidente e/ou Mesa Diretora

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:0E99F833

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
REQUERIMENTO DE DIARIA

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N° 035/2022

Nome do Agente Público: CAMILA CHEVÔNICA MARTINS KAROLUS CPF: 073.086.119-81

Função: CONTROLADORA INTERNA Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL
Município de destino: CURITIBA - PR

Local do Evento: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS/HOTEL BRISTOL

Saída: 12/07/2022 Chegada: 15/07/2022

CURSO DE CAPACITAÇÃO DO ESOCIAL PARA ORGÃOS PUBLICOS, TODAS AS FASES DE IMPLANTAÇÃO, COM DEMONSTRAÇÃO, PRATICA. DIAS 13 E 14 DE JULHO EM CURITIBA/PR.

Motivo do Deslocamento:

Quantidade de Diárias: 2

Valor Diária com pernoite: R$ 500,00

Valor Total Diárias: R$ 1.000,00

Meio de Transporte: X Oficial Particular Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 11 de julho de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Presidente E/ou Mesa Diretora

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:180168BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 6.287/2022

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando rigorosamente, a ordem classificatória do concurso Público, veiculada através do Edital do Concurso Público nº 15.001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas, conforme lista nominal abaixo,as candidatas aprovadas no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura;

TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT	13.851.112-0	40 HORAS	03/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 6.282/2022 em todas as suas disposições.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de Julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:C0237C19

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 6.288/2022

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público."

KARIME FAYAD, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando rigorosamente, a ordem classificatória do concurso Público, veiculada através do Edital do Concurso Público nº 15.001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, conforme lista nominal abaixo, o candidato aprovado no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura;

CONTADOR:

CANDIDATO	RG	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
ANDRÉ AUGUSTO VIANA	7.514.519-5	40 HORAS	03/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 6.283/2022 em todas as suas disposições.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de Julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:3C0917EF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.289/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1 Nomear, ALESSANDRA CLEMENTE portadora do RG 9.527.916-3 para exercer cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 04 de Julho de 2022.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:B8ECC8F2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.290/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1 Nomear, JULIO CEZAR FARIA SANTOS portador do RG. 8.020.261-0 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-5, com gratificação de 30%, a partir de 04 de Julho de 2022.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:39392BD3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 002/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

R E S O L V E

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022

EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS (4º ao 7º colocado)		
Classificação	CPF	Candidato
4º	112.842.829-61	LAYS DE FÁTIMA SANTOS
5º	124.530.179-93	ANDRESSA CAROLINE FREITAS
6º	089.293.039-00	LARISSA ISABELLA FARIA
7º	122.600.409-18	KAMILA ALVES MARCONDES

2 - O candidato convocado na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 12/07/2022 à 14/07/2022, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga nas funções especificadas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação RG;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Cópia CTPS (Carteira de Trabalho)

l) Cópia certificado conclusão de curso

m) atestado médico conforme modelo no Anexo III, Edital 002/2021

n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:877554D9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 017/2022 – 28ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

R E S O L V E,

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021:

Cargo/Função: EDUCADOR SOCIAL 12x36

EDUCADOR SOCIAL 12x36 (FINAL DE LISTA)		
Classificação	CPF	Candidato
12º	048.706.229-98	BRUNA MILENA BUENO
15º	687.744.359-49	NADIR PORTES DE BARROS

2 - O candidato convocado na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 12/07/2022 à 18/07/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o

seu interesse de assumir sua respectiva vaga nas funções especificadas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação **RG;**

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Cópia CTPS (Carteira de Trabalho frente e verso)

l) Cópia certificado conclusão de curso

m) atestado médico conforme modelo no Anexo III, Edital 002/2021

n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de Julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:5515A65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de equipamentos de Proteção Individual – EPI's.**TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$ 216.601,79. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 13/07/2022, até às 08:00 horas do dia 26/07/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 26/07/2022, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26/07/2022 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 12/07/2022 ao dia 26/07/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 11/07/2022.

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:19460EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação 045/2022. **Objeto**: Contratar empresa especifica para serviços de segurança. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** ANJOS DA NOITE SERVIÇOS ESPECIAIS E PORTARIA LTDA. **Valor:** R$ 2.400,00. **Prazo de Execução**: 10/07/2022 a 11/07/2022. **Vigência:** até 10/08/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Data da ratificação:** 29/06/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:4E58315F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022

Contrato: 126/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 046/2022. **Objeto**: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado central da saúde. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** ARI JOSE STRESSER. **Valor:** R$ 259.200,00. **Prazo de Execução**: 11/07/2022 a 10/07/2025. **Vigência:** até 10/11/2025. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Saúde. **Data da ratificação:** 15/06/2022.

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:62BE9CEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3218/2022

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de julho de 2022, reposição salarial que refere-se à reposição da inflação acumulada, garantia prevista na Constituição Federal, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados, Ativos, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadorias e pensões, de 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento) concernente ao período de junho a dezembro de 2021.
Parágrafo único. A reposição salarial de que trata o *caput*, ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) no pagamento referente ao mês de julho e 3,30% (três vírgula trinta por cento) no pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º O índice previsto nessa Lei no artigo 1º deverá ser aplicado individualmente, tendo como base de cálculo os vencimentos básicos pagos na competência de junho de 2022 e agosto de 2022, respectivamente.
§1º São parte integrante da presente Lei, as tabelas salariais constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.
§2º Os valores contidos nas tabelas dos anexos III e VII devem ser aplicados no que couber na Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro – Paraná.

Art. 3º Aos Servidores Públicos Municipais Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, cujos proventos de aposentadorias e pensões foram calculados nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº

10.887, de 18 de junho de 2004, aplica-se o disposto no art. 81-A da Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: Os anexos pertinentes a presente Lei, encontram-se disponíveis no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:375F3DE6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3219/2022

Autoriza a reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro - Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro em 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), a partir de 1º julho de 2022.
§1º A reposição de que trata o *caput* refere-se à reposição da inflação acumulada no período de junho a dezembro de 2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
§2º A reposição salarial de que trata o *caput*, ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) no pagamento referente ao mês de julho e 3,30% (três vírgula trinta por cento) no pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º O índice previsto nessa Lei no artigo 1º deverá ser aplicado individualmente, tendo como base de cálculo os vencimentos básicos pagos na competência de junho de 2022 e agosto de 2022, respectivamente.
Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei, as tabelas de subsídios constante nos anexos I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: Os anexos pertinentes a presente Lei, encontram-se no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F7979746

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3220/2022

Concede Reposição Inflacionária sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro-Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de julho de 2022, reposição inflacionária na ordem de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) sobre a remuneração de todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.

Art. 2º A reposição inflacionária de que trata o artigo 1º da presente Lei refere-se à inflação acumulada, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de junho a dezembro de 2021.
Parágrafo único. A reposição inflacionária de que trata o artigo 1º da presente Lei, ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) no pagamento referente ao mês de julho e 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) no pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º O índice de reposição, previsto no artigo 1º da presente Lei, deverá ser aplicado individualmente sobre os vencimentos básicos dos servidores pagos na competência junho e agosto de 2022 respectivamente.
Parágrafo único. Com a presente reposição, fica o Poder Legislativo autorizado à compatibilizar as tabelas constantes no Anexo II da Lei nº 3203, de 05 de maio de 2022 e no Anexo I da Lei nº 3028, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: Os anexos pertinentes a presente Lei, encontram-se no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:324FBE08

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3221/2022

Concede Reposição Inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Rio Negro-Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de julho de 2022, reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Rio Negro, Paraná, na ordem de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

Art. 2º A reposição inflacionária de que trata o artigo 1º da presente Lei refere-se à inflação acumulada, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de junho a dezembro de 2021.
Parágrafo único. A reposição salarial de que trata o artigo 1º da presente Lei, ocorrerá em 02 (duas) parcelas, sendo 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) no pagamento referente ao mês de julho e 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento) no pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º O índice de reposição previsto no Artigo 1º da presente Lei deverá ser aplicado individualmente sobre os subsídios pagos na competência junho e agosto de 2022 respectivamente

Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei a tabela de subsídios constante no Anexo Único.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Obs: O anexo pertinente a presente Lei, encontra-se no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:91BF6F54

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 744/2022

Dispõe sobre a lotação do servidor municipal Roger Eliazer Gerber, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar**,** a partir de 1º de julho do corrente, o servidor municipal ***Roger Eliazer Gerber,*** matrícula nº 1230-0/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Revogar a portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2012.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AB604194

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 745/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 738, de 16 de agosto de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 738, de 16 de agosto de 2021 que concede gratificação de função para a servidora municipal ***Tatiane Karise Langovski Gomes***, com matrícula nº 1756-6/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho do corrente, gratificação de função (FG-2), no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal *Tatiane Karise Langovski Gomes*, matrícula nº 1756-6/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B"; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe de departamento de infraestrutura, na Secretaria Municipal de Educação."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Revogar a portaria nº 738, de 16 de agosto de 2021.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F374130F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 746/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 740, de 16 de agosto de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 740, de 16 de agosto de 2021 que concede gratificação de função para a servidora municipal ***Maria Jose Fuchs***, com matrícula nº 1489-3/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho do corrente, gratificação de função – FG3, no percentual de 51% (cinquenta e um por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora *Maria Jose Fuchs*, com matrícula nº 1489-3/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada do Departamento de Estrutura e Funcionamento, na Secretaria Municipal de Educação."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 740, de 16 de agosto de 2021.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AC00A5B1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 747/2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor municipal Claudinei Uhlmann, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de julho do corrente, gratificação de função – FG4, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Claudinei Uhlmann,*** com matrícula nº 1088-0/1, ocupante do cargo de "Técnico em Assuntos

Educacionais B", em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Secretário Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D2669FD2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 748/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 290, de 14 de março de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 290, de 14 de março de 2022, que concede gratificação de função (FG-5), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal ***Elisangela Pilz da Silva***, com matrícula nº 2090-7/2, ocupante do cargo de "Recepcionista".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FBB7B0E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 749/2022

Dispõe sobre a lotação da servidora municipal Elisangela Pilz da Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar**,** a partir de 1º de agosto do corrente, a servidora municipal, ***Elisangela Pilz da Silva,*** com matrícula nº 2090-7/2, ocupante do cargo de "Recepcionista", no Controle Interno.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de agosto do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada pelo recebimento e tramitação dos processos de Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 867 de 1º de outubro de 2020.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3C402942

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 750/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07 de julho, ***Martha Gabriela Teixeira da Cruz,*** com matrícula nº 108330-5/2, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessora II da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", símbolo CC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:87A2A3DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 751/2022

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva II de Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1346, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de julho do corrente, ***Martha Gabriela Teixeira da Cruz***, com matrícula nº 108330-5/2, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Secretária Executiva II de Gabinete do Prefeito", símbolo CC-6, percebendo mensalmente R$1.245,51 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2E9A707B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 752/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1050, de 08 de dezembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 04 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1050, de 08 de dezembro de 2021, que determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3448F502

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 753/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1062, de 10 de dezembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1062, de 10 de dezembro de 2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7918E74F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 754/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 405, de 12 de abril de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 405, de 12 de abril de 2022, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2022.

Rio Negro, 07 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5D243216

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 755/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 630, de 08 de julho 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 006, de 19 de fevereiro de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final - parcial, pelo Edital nº 041, de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 630, de 08 de julho 2021, que admite ***Cheila Cristina Silva,*** com matrícula nº 110081-2/1, para o cargo de "Técnico em enfermagem", por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

Rio Negro, 07 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E38E6076

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 756/2022

Concede licença prêmio para à servidora municipal Taisa Aline Grosskopf Trentini, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, com gozo nos períodos de 11 de julho a 29 de julho 2022 e de 12 de dezembro a 22 de dezembro de 2022, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Taisa Aline Grosskopf Trentini***, com matrícula nº 1851-1/2, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", nível "8-E", admitida em 02 de fevereiro de 2009, lotada na Desconcentração Territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Rio Negro, 07 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5AE617A9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 759/2022

Dispõe sobre a admissão de Caroline Delolmo Jurkiewicz, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 084, de 08 de dezembro de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 007, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 07 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Caroline Delolmo Jurkiewicz,*** com matrícula nº 110113-7/1, para o cargo de "Engenheiro Civil" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$7.605,81 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:167885AD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 760/2022

Dispõe sobre a admissão de Juliane Ribeiro, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 057, de 12 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 084, de 16 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 11 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Juliane Ribeiro,*** com matrícula nº 110077-6/2, para o cargo de "Assistente Social" por 30 (trinta) horas semanais, percebendo mensalmente R$2.001,00 (dois mil e um reais), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8C492C28

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 761/2022

Dispõe sobre a admissão de Francieli Elias, por tempo determinado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 049, de 05 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 20 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir, a partir de 06 de julho do corrente, pelo prazo de 01 (um) ano, ***Francieli Elias,*** com matrícula nº 106750-4/3, para o cargo de "Assistente Administrativo" por 40 (quarenta) horas semanais, percebendo mensalmente R$1.753,12 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2FB2A68B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 762/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 645, de 13 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 645, de 13 de julho de 2021, que admite ***Mara Luciane Leal Grein,*** matrícula nº 109046-8/8, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B7B75E87

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 763/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 642, de 13 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 642, de 13 de julho de 2021, que admite ***Elaine Cristina Kraj,*** matrícula nº 1349-8/2, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6D610C78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 764/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 641, de 13 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 641, de 13 de julho de 2021, que admite ***Tassia Loth Seidel,*** matrícula nº 107180-3/6, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FE45156

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 765/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 644, de 13 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 644, de 13 de julho de 2021, que admite ***Luciana da Costa Pereira da Silveira,*** matrícula nº 110081-3/1, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8ECF1BB2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 766/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 646, de 13 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 646, de 13 de julho de 2021, que admite ***Rosemeri Palhano Pfeffer,*** matrícula nº 107762-3/8, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7E2750EA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 767/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 654, de 15 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 654, de 15 de julho de 2021, que admite ***Damaris Santos da Silva,*** matrícula nº 108332-1/8, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D3D0369D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 768/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 653, de 15 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 061, de 13 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 075, de 23 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 653, de 15 de julho de 2021, que admite ***Bruna Roslyn Dutra,*** matrícula nº 108916-8/3, para o cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:49A919D4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 769/2022

Concede licença prêmio para a servidora municipal Simoni Murante, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, com gozo nos períodos de 11 de julho a 20 de julho de 2022 e de 09 de fevereiro de a 28 de fevereiro de 2023, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Simoni Murante,*** com matrícula nº 1916-0/1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde Bucal", nível "11-inicial", admitida em 1º de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:05F9E262

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 770/2022

Concede licença prêmio para a servidora municipal Josiane Mira Peichó, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Josiane Mira Peichó,*** com matrícula nº 2418-0/1, ocupante do cargo de "Técnico em Enfermagem", nível "11-C", admitida em 10 de março de 2014, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 757 de 07 de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F102B1DC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 771/2022

Concede licença p rêmio para à servidora municipal Juliana Karine Ruske Assumpção, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, com gozo nos períodos de 18 de julho a 1º de agosto 2022 e de 12 de dezembro a 26 de dezembro de 2022, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Juliana Karine Ruske Assumpção***, com matrícula nº 2016-8/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração C", nível "12-D", admitida em 14 de março de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D26FCED0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 772/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal João Batista Cordeiro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***João Batista Cordeiro***, com matrícula nº 1237-8/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", nível "8-I", admitido em 15 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:10CD6C96

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 773/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira,*** com matrícula nº 0746-3/3, ocupante do cargo de "Médico Clínico Geral", nível "20-I", admitido em 1º de julho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B1E1F435

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 774/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal Israel Alcides Rodrigues de França, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Israel Alcides Rodrigues de França,*** com matrícula nº 1235-1/1, ocupante do cargo de "Motorista B", nível "9-I", admitido em 15 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0E215DC9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 775/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 667, de 23 de julho de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 667, de 23 de julho de 2021, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:33157AF0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 128/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS
Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 05 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 2021, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem a partir do dia 12 (doze) de julho do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas temporárias no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
Assistente Administrativo

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 062, de 30/08/2021, Edital nº 066, de 17/09/2021, Edital nº 067, de 24/09/2021, Edital nº 069, de 27/09/2021, Edital nº 081, de 26/11/2021, Edital nº 008, de 21/01/2022, Edital nº 010, de 28/01/2022, Edital nº 014, de 07/02/2022, Edital nº 018, de 10/02/2022, Edital nº 019, de 14/02/2022, Edital nº 020, de 18/02/2022, Edital nº 028, de 09/03/2022, Edital nº 066, de 02/05/2022, Edital nº 087, de 17/05/2022, Edital nº 096, de 1º/06/2022, Edital nº 119, de 24/06/2022 e Edital nº 120, de 27/06/2022. Os classificados em 1º, 7º, 8º, 12º, 14º, 15º, 17º e 18º lugar não compareceram dentro do prazo legal para assumirem as respectivas vagas. Os classificados em 2º, 3º, 6º, 9º e 11º lugar assinaram termo de desistência. Os classificados em 4º, 5º, 10º, 13º, 16º e 19º lugar assumiram as respectivas vagas temporárias.	1º a 19°
1966	Matheus de Britto Silveira	20º
1514	Eliza Maria Drapala	21º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital nº 049, de 2021, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 11 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B81264C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2022
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 213/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE TRAVES ESPORTIVAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 13/07/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 13/07/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **27/07/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 08 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:47C4DC1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: V. G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 31.531.928/0001-26, neste ato representada por VAGNER GENUARIO ROCHA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 66/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I. Vigência: 11/07/2022 até 11/09/2022. Execução:60 dias Preço: R$ 97.799,00 (noventa e sete mil e setecentos e noventa e nove reais). Recursos:
11.004.0010.0301.0007.2087.3449052080000000000-1292 Fonte 00303-
11.004.0010.0301.0007.2087.3449052080000000000-1628 Fonte 10156. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 11/07/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:DDC0C8AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 79.420.873/0001-03, neste ato representada por FRANCO CARLOS DA SILVA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 69/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 11/07/2022 até 11/11/2022. Execução:120 dias. Preço: R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais).Recursos: 12.003.0008.0244.0009.1069.34490525200000000000-1703 Fonte 10163. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/07/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5A49612E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 204/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 69/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	VEÍCULO 0 KM Veículo automotor tipo Pick up, nova, zero km, capacidade para 02 pessoas, ano atual/subsequente, cor branca, caçamba (com protetor e lona marítima, para compartimento de carga com capacidade mínima de 500 kg, ar condicionado, direção hidráulica/ elétrica, radio ou similar com antena e auto falantes instalados, protetor de Carter, jogo tapete original do modelo, manual e chave reserva. Garantia mínima de 12 meses contados da data da nota fiscal na entrega. Deverá conter toda ferramenta de porte obrigatório exigidos por Lei. Veículo deverá estar apto sem restrições para que o município de Rio Negro PR, efetue em seu nome o primeiro emplacamento.	103.100,00	MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
2	1,00	UN	VEÍCULO 0 KM Veículo automotor novo, zero km, ano atual/subsequente, capacidade para 05 passageiros, 04 portas para acesso dos passageiros, cor branca, ar condicionado, rádio ou similar com antena e auto falantes instalados, protetor de Carter, jogo de tapete original do modelo, manual e chave reserva.	63.500,00	MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Rio Negro, 08 de julho de 2022 –

LINDAMIR BURKAT -
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:49FBEE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 082/2021 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **JAMES KARSON VALÉRIO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e **CONTRATADA** a Empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI**, com sede na Rua João Marques de Oliveira, nº 387, Bairro Morumbi, na cidade de Cascavel/PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 21.188.542/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal **SR. LEANDRO GÉLLER ABADE**, CPF nº 063.391.929-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL** A CONTRATANTE resolve rescindir amigavelmente o presente contrato por solicitação da **CONTRATADA,** visto que não foi possível executar o serviço de REFORMA DO TELHADO – MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE JOSÉ MULLER, por não ter sido repassado ao município o valor referente ao **CONTRATO REPASSE 905709/2020/MC/C** e consequentemente não ter sido emitida a ordem de serviços até esta data, conforme relata a empresa no Ofício 010/2022 não terá como cumprir o referido contrato. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Negro, PR 08 de julho 2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D76A1821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 26/2022 – RP (RETIFICAÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 35/2022 de Aposentadoria e 92/2022 de revisão de Aposentadoria do (a) servidor (a) LEONILDO MANCINI.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Decreto 09/2022 que conceder ao servidor LEONILDO MANCINI, brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Municipal D TGM-D-I, referência 049, conforme quadro de cargos, portador do RG 708.351-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 175.164.809-59, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, 16/35 avos da Função Grat. Incorporada e adicional por tempo de serviço correspondente a 45%, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 - Comum, a partir de 04 de Abril de 2022.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 8.298,07 (Oito mil duzentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar da data de 04 de Abril de 2022, revogando o Decreto n° 09-2022 – RP e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2022.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano
Código Identificador:D4556F74

SECRETARIA GERAL
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - 03/2022

TERMO ADITIVO 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE, com sede na Rua Santa Catarina, nº 459, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por sua presidente, EUCLIDES DE OLIVEIRA, portadora do RG/CI nº 6.317.772 SSP/PR e inscrito no CPF nº 643.638.728-53, residente e domiciliado na Rua Izidoro Armacollo nº 188, Jardim Asteca, na cidade de Rolândia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 45/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$456.643,13 (Quatrocentos e Cinquenta e seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três reais e Treze Centavos) para R$ 857.967,13 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais, Treze Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
META	ESPECIFICAÇÃO	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 340.204,61
2	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 75.794,30
3	3.1.90.46- VALE MERCADO	R$26.100,00
4	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
5	3.3.90.39- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$60.868,22
6	4.4.90.51.05 – DESPESAS COM CONSTRUÇOES	R$ 300.000,00
		R$ 857.967,13

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$275.933,67
	2	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R$ 28.935,24
	3	3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 35.335,70
2	1	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 35.428,38
	2	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 30.795,84
	3	3.1.90.13.99 –OUTRAS OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$9.570,08
3	1	3.1.90.46.00- VALE MERCADO	R$26.100,00
4	1	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 20.000,00
	2	3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (pedagógico)	R$ 20.000,00
	3	3.3.90.30.22. MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZ	R$15.000,00
5	1	3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PJ)	R$ 60.868,22
6	1	4.4.90.51.05 DESPESAS COM CONSTRUÇÕES , INSTALAÇOES AMPLIAÇÕES	R$300.000,00
		TOTAL	**R$ 857.967,13**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maio/22	Junho/22
VALOR	R$37.803,64	R$37.803,64	R$37.803,64	R$37.803,64	R$37.803,64	R$37.803,64
MÊS	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22
VALOR	R$105.190,88	R$105.190,88	R$105.190,88	R$105.190,88	R$105.190,88	R$105.190,88
TOTAL	R$ 857.967,13					

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2022 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 02 de julho de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

EUCLIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Entidade

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA
Presidente do Conselho Do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho de Educação

Testemunha:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:A05F456D

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.093 - DE 04 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza o poder executivo realizar parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho mediante a modalidade de inexigibilidade de chamamento público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Em cumprimento ao que determina as disposições contidas no inciso o inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual 3.513 de 18 de Fevereiro de 2.016, Artigo 34, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 8.453 de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, fica o Poder

Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a entidade abaixo relacionada:

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL- CEEL CNPJ: 05.937.833/0001-05, está apta para recebimento, tendo contrato totalizando o valor de até: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais);
§ 1º Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo, a serem repassados a Entidade, através de Termo de Fomento, destinados a fomentar o projeto que a entidade exerce.
Art. 2º.A parceria a ser firmada será coberta com recurso oriundo da emenda parlamentar 005/2021 e 006/2021, da Secretaria de Assistência Social, para execução de atividades da OSC acima identificada.
Art. 3º.A duração das parcerias será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.
§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais e pelo Departamento de Projetos e Convênios do Município na forma de seus gestores.
§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.
§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento do ano de 2.022.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de julho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*ANA REGINA ZUBIOLO*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Administração

EDER JUNIOR EVANGELISTA	*MARCOS DIEGO DA SILVA*
Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Assistência Social

Autógrafo Nº 033/2022
Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2022
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:B5B2D0B2

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.092 - DE 04 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza o poder executivo realizar parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho mediante a modalidade de inexigibilidade de chamamento público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Em cumprimento ao que determina as disposições contidas no inciso o inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual 3.513 de 18 de Fevereiro de 2.016, Artigo 34, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 8.453 de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a entidade abaixo relacionada:

ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR - CNPJ: 09.262.041.0001/20, está apta para recebimento, tendo contrato totalizando o valor de até: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais);
§ 1º Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo, a serem repassados a Entidade, através de Termo de Fomento, destinados a fomentar o projeto que a entidade exerce,proporcionando os direitos básicos de famílias em vunerabilidade social, através do projeto de combate à fome e realizando cursos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho.
Art. 2º.A parceria a ser firmada será coberta com recurso oriundo da emenda parlamentar 005/2021, da Secretaria de Assistência Social, para execução de atividades da OSC acima identificada.
Art. 3º.A duração das parcerias será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.
§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais e pelo Departamento de Projetos e Convênios do Município na forma de seus gestores.
§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.
§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.
Art. 4º.As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento do ano de 2.022.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de julho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*ANA REGINA ZUBIOLO*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Administração

EDER JUNIOR EVANGELISTA	*MARCOS DIEGO DA SILVA*
Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Assistência Social

Autógrafo Nº 034/2022
Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2022
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:98166709

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.094 - DE 04 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza o poder executivo realizar parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho mediante a modalidade de inexigibilidade de chamamento público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Em cumprimento ao que determina as disposições contidas no inciso o inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual 3.513 de 18 de Fevereiro de 2.016, Artigo 34, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 8.453 de 16 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a entidade abaixo relacionada:

UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - USNSA CNPJ: 75.341.560/0001-09, está apta para recebimento, tendo contrato totalizando o valor de até: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
§ 1º Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo, a serem repassados a Entidade, através de Termo de Fomento, destinados a fomentar o projeto que a entidade exerce.
Art. 2º.A parceria a ser firmada será coberta com recurso oriundo da emenda parlamentar 005/2021 e 006/2021, da Secretaria de Educação, para execução de atividades da OSC acima identificada.
Art. 3º.A duração das parcerias será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.
§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais e pelo Departamento de Projetos e Convênios do Município na forma de seus gestores.
§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.
§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento do ano de 2.022.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de julho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***ANA REGINA ZUBIOLO***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Administração
EDER JUNIOR EVANGELISTA	***LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO***
Secretário Municipal de Finanças	Secretária Municipal de Educação

Autógrafo Nº 032/2022
Projeto de Lei Ordinária Nº 044/2022
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6A4AC4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – PMR.

PROCESSO Nº 218/2022.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, com as características descritas no Anexo I.

Tipo: Menor Preço por Item.

Valor máximo total R$: 3.002.390,55.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 25/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 25/07/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 11 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:E59570C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 014/2022, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAR EM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS ÁREAS DE: CLÍNICA GERAL NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU; DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme os termos do Edital.

Valor : R$ 112,00 (cento e dez reais) a hora do plantão médico presencial e R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) a hora, valor pago em dobro referente ao item anterior: Do dia 24/12 a partir das 07h00min até as 07h00min do dia 26/12, Do dia 31/12 a partir das 07h00min até as 07h00min do dia 02/01.

Credenciados em ordem cronológica de entrega:

1º - F. ZANATTA & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 24.974.112/0001-01;

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de Julho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:8F48743C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 47/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 06/07/2022
d) Objeto da Licitação: Constitui objeto do presente Termo de Referência para Registro de Preço de eventual Aquisição de bens, como equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência

Social e do Paço Municipal do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5319 - MONICA R. DE MELLO FARIA ME (17.353.208/0001-97)
Item – 13, 15 ---------- Total R$ 2.569,50
5840 - COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (14.323.297/0001-30)
Item – 4, 5, 9, 28 ---------- Total R$ 6.530,10
5989 - VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (08.855.152/0001-88)
Item – 29 ---------- Total R$ 4.799,20
5983 - BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME (40.802.508/0001-28)
Item – 65 ---------- Total R$ 2.259,00
4040 - GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (14.643.102/0001-30)
Item – 39, 48, 52 ---------- Total R$ 11.307,90
5205 - FL MILKIEVICZ - LTDA (37.282.550/0001-50)
Item – 30, 63 ---------- Total R$ 21.569,20
5476 - AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (31.314.488/0001-55)
Item – 37, 50 ---------- Total R$ 6.296,90
5204 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.832.381/0001-97)
Item – 16, 17, 51, 53, 54, 62, 64, 68 ---------- Total R$ 63.420,00
5422 - CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (05.211.777/0001-19)
Item – 31 ---------- Total R$ 3.160,00
1696 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L (73.334.476/0001-32)
Item – 36 ---------- Total R$ 1.916,00
5148 - T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI (18.912.500/0001-65)
Item – 66 ---------- Total R$ 4.569,90
4401 - LOTERICA E COMERCIO SL LTDA (15.082.583/0001-14)
Item – 49 ---------- Total R$ 56 20.970,00
6209 - ALFABRINK COMERCIAL LTDA (45.622.530/0001-00)
Item – 59 ---------- Total R$ 13.400,00

6210 - ANTONIO KRASNIAK - ME (06.238.168/0001-16)
Item – 69 ---------- Total R$ 26.800,00
6211 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (08.574.064/0001-08)
Item – 1, 2, 3, 8, 10, 11, 14, 27 ---------- Total R$ 12.101,00
6218 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (07.481.107/0001-48)
Item – 22, 25 ---------- Total R$ 25.880,00
6220 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (08.533.577/0001-70)
Item – 19, 33, 42, 43, 44, 46, 47 ---------- Total R$ 42.835,00
6221 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME (33.859.616/0001-71)
Item – 18, 21, 24, 32, 34, 35, 41, 45, 55 ---------- Total R$ 80.163,94
6222 - MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (26.562.781/0001-00)
Item – 67---------- Total R$ 5.980,00
6224 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31.737.518/0001-36)
Item – 58, 60, 61 ---------- Total R$ 52.000,00
6231 - TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (33.460.679/0001-50)
Item – 20, 23, 57 ---------- Total R$ 17.530,00

6232 - VITTAFLEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP (09.174.668/0001-20)
Item 6, 7, 12 ---------- Total R$ 17.120,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,11/07/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:6C0740C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 50/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 07/07/2022
d) Objeto da Licitação: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para deslocamento dos atletas do município para campeonatos regionais e também deslocamento dos grupos de idosos para diferentes cidades em eventos regionais.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1037 - IVANIR A.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME (08.571.215/0001-74)
Item 1 ---------- Total R$ 288.000,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho11 /07/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:15490CD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 48/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 11/07/2022
d) Objeto da Licitação: Aquisição de 288m³ (Duzentos e oitenta e oito metros cúbicos) de Massa Asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Administração Municipal de Salgado Filho e demais Secretárias.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1260 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (79.569.398/0001-31)
Lote 1 ---------- Total R$ 500.496,12

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,11/07/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:6E752408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 55/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: "Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR.

Data de entrega dos envelopes: 28/07/2022 às 08:00 horas no BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Data de abertura dos envelopes: 28/07/2022 às 09:00 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 11 de julho de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:DA1EBA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 57/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos periféricos de informática necessários para atender as Secretarias e repartições Públicas do Município de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 29/07/2022 às 08:00 horas no BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Data de abertura dos envelopes: 29/07/2022 às 08:15 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 11 de julho de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:52414013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 81, DE 11 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 81, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro de Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe para a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS DE ELEVAÇÃO
CLEIDE MARIA ANNATER	1166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C-03	C-04	07/2022

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:EA325374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
RESOLUÇÃO Nº 015/2022

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

SÚMULA: - Exonera Servidor em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Edital de convocação nº. 003/2022 e a Lei Municipal nº. 343/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado, por Abandono de Cargo, o Servidor **MARCOS VINICIUS DALCORTIVO,** brasileiro, maior, portador do CPF. sob nº. 066.978.649-74 e da Cédula de Identidade RG. nº. 9.758.407-9/SSP-PR, do Cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 11 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Publicado por:
Andreia Koerig
Código Identificador:F9A8EEA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar com locação e higienização de enxoval, destinada a Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	A D F LTDA
CNPJ:	01.458.000/0001-00
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:	35.123,20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 11 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F7864F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	LUANA INDIANARA VERONEZI	678.577,07
2	IRMÃOS PIZATTO EIRELI	711.846,34
3	LB ENGENHARIA LTDA	715.923,81

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra - PR, 11 de julho de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

JULIANA MENDES DA SILVA

ANDRESSA GEREMIA

GIVANILDO CASTELLI

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:673B0CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 09/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	IRMÃOS PIZATTO EIRELI
2	LUANA INDIANARA VERONEZI
3	LB ENGENHARIA LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	NENHUM

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de julho de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

JULIANA MENDES DA SILVA

ANDRESSA GEREMIA

GIVANILDO CASTELLI

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:023C23AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 08/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	LB ENGENHARIA LTDA
2	IRMÃOS PIZATTO EIRELI
3	LUANA INDIANARA VERONEZI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	GERCINDO SENHORIN

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de julho de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

JULIANA MENDES DA SILVA

ANDRESSA GEREMIA

GIVANILDO CASTELLI

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DCB7A175

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 381/2022

DECRETO Nº381, DE 11 DE JULHO DE 2022

Súmula: Nomeia os Servidores Municipais para os cargos de MENOR APRENDIZ, aprovados no PSS 001/2022 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 11 de Julho de 2022, aprovados no processo seletivo 001/2022, realizado em 06 de Maio de 2022, para ocupar o Cargo Temporário de Menor Aprendiz 20hrs, sendo Regime CLT:

Nome	CPF
Amanda Dolinski Padilha	090.201.919-85
Andréia Correa	143.161.309-60
Eduarda De Campos Gotz	120.517.419-21
Gabriela Agata Grein	121.189.729-03
Kauã Ribeiro	122.522.799-23
Leonardo Dallo Ribeiro	110.176.659-07
Leonir Eduardo Fachinello Dilly	121.016.339-06
Marya Emillia Colle	105.114.149-43
Vitor Machado Werlich Da Silva	145.274.829-20
Willian Brand Engels	079.771.009-40
Wellinton Meirinho	120.615.479-90

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Julho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:52B12CF2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº010/2022

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federal dos Serviços, Programas vinculados ao IGD-SUAS e IGD PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do ano de 2019, do Município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei, e considerando a deliberação em plenária, realizada em 11 de julho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprova na totalidade a Prestação de Contas dos Serviços, Programas vinculados ao IGD-SUAS e IGD PBF e que não houve descontinuidade nos atendimentos/acompanhamentos realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do ano de 2019, do Município de Salto do Lontra/PR;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra – PR, 11 de julho de 2022

FABIANE DEITOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilmar Dario
Código Identificador:58B2F795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 06/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2021, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Senhor *Prefeito Municipal Antonio Carlos Tamais*, com sede na Rua Doutor Alcides Prudente Pavan, nº 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 75.622.183/0001-86, com sede na Avenida Prefeito Carlírio Gomes dos Santos, n° 200, Centro, Santa Amélia/PR;

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto o reajuste do valor unitário do litro de Diesel S10.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR – Fica estabelecido o valor unitário do litro de Diesel S10 em **R$ 7,60** (sete reais e sessenta centavos), a partir do dia 11 de julho de 2022, conforme a cláusula 3.6 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 07 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

_____
Nome:
RG nº:
CPF nº:

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:FF9951DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa JESICA FRANCIELI DA SILVA 06370023930, CNPJ: 40.588.440/0001-26, no pregão nº 27/2021
OBJETO:CARTUCHOS DE TONER NOVOS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER
VALOR REGISTRADO: 11.466,85 (Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
DATA DO CONTRATO:06/07/2022
VALIDADE: 12 MESES

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER NOVOS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:382AC7AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 21/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa ROZANGELA TREVIZAN, CNPJ: 40.146.736/0001-97, no pregão nº 27/2021
OBJETO:CARTUCHOS DE TONER NOVOS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER
VALOR REGISTRADO: 4.873,54 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)
DATA DO REGISTRO:11/07/2022
VALIDADE: 12 MESES

RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:7B88052B

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2020, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, Santa Amélia – PR, inscrito no CNPJ nº 76.235.746/001-46, doravante denominada DISTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Antonio Carlos Tamais, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.650.151-4 e do CPF nº 360.754.509-04, e o senhor **JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR,** CPF nº 458.998.009-68, doravante denominado DISTRATADO, considerando a vigência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, DO TIPO MENOR PREÇO**, pelo presente instrumento particular e mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, em 06 de março de 2020, firmaram CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – Por razões próprias o CONTRATANTE optou por rescindir o presente contrato pactuado.
CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista que o presente distrato se deu por vontade exclusiva do CONTRATANTE, nada será indenizado ao CONTRATADO, conforme Cláusula Oitava de Rescisão do contrato celebrado.
CLÁUSULA QUARTA – Os valores devidos a título de aluguel do corrente mês serão pagos proporcionalmente ao DISTRATADO, considerando como termo final a data de assinatura do presente distrato.
CLÁUSULA QUINTA – Diante do presente distrato as partes conferem entre si plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação ao objeto do contrato distratado, renunciando desde já o direito de qualquer tipo de ação judicial ou extrajudicial que tenha relação jurídica com presente distrato.
CLÁUSULA SEXTA – O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que resultem do presente distrato.
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes distratantes e duas testemunhas.

Santa Amélia – PR, 11 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal De Santa Amélia
ANTONIO CARLOS TAMAIS

JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
CPF Nº 458.998.009-68

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D84959BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 73, DE 07 DE JULHO DE 2022

Súmula: Dá-se nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 039, de 15 de Setembro de 2014, para alterar a modalidade do fornecimento de moradia no âmbito do projeto mais médicos para o Brasil.

O PREFEITO MUNICIPALDE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas em lei,
DECRETA:
Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 039, de 15 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil alocados em Santa Amélia, Estado do Paraná, será mediante a disponibilização de recurso pecuniário no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, reajustável, devendo o valor ser comprovado com a apresentação de contrato de locação, a fim de suprir a despesa com moradia".
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 07 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:05FAF6E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº35-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº35-2022

CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, **CONTRATADO:** VALDIVINO JORGE DOS SANTOS nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 390.710.499-49, residente e domiciliado chácara esperança, agua Lageadinho na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR
OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022

Santa Cecília do Pavão, 11 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B7A9553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2021

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DA ARP Nº 37/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA:GODOY E GODOY COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ: 81.253.478/0001-25
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para a aquisição de Combustível Diesel, Diesel S10, Gasolina e etanol para atendimento de toda frota do município.
2.2 – CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

ARP	ITEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ADITADO
37/2021	GASOLINA COMUN	R$ 7,28	R$ 5,79

DATA: 11/07/2022

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4F54802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, solenidades oficiais e campanhas institucionais por meio de veículos de som**.**
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 26/07/2022
ABERTURA: As 08h30m de 26/07/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 12 de julho de 2022.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:406FF95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 24/2022,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
BRAZZALE & FILHOS LTDA	95511880001300	90.000,00
VALOR TOTAL		90.000,00

VALOR TOTAL R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Pregoeiro: Silvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04

Santa Cecília do Pavão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:461FCB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 1.530/2022

Republicação por incorreção: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2022. Edição 2552, Código Identificador: 20642DB5

PORTARIA N.º 1.530/2022

Súmula: Nomeia a **Sra. ADRIANA AURELIANO DE ANDRADE SOUZA,** e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 11/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. ADRIANA AURELIANO DE ANDRADE SOUZA,** brasileira, portadora do RG n.º 15.006.188-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 058.780.669-98 para exercer o cargo

efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS FEMININO com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 c/c a Lei Complementar 001/2012.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em 30 de Junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:7F7BB42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 122/2022.

EXTRATO CONTRATO N.º 122/2022.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: Guilherme Silva Marçal-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na(Rua, Av.) Av. Paulo Libânio, 276, térreo prédio, centro, CEP:87.920-000, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado de Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.774.663/0001-57.
OBJETO: Adesão ao Registro de Preço Pregão Presencial n.º03/2021 do Consorcio Intermunicipal da APA federal do Noroeste do Paraná, PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE (MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE).
VALOR TOTAL DE: R$ 23.127,54 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º106/2022, Inexigibilidade nº 021/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 07 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:F19A55D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL – PARTE BAIXA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL – PARTE BAIXA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL:
25 de junho de 2022, às 14hs, na Sede Comunitária do Assentamento 17 de Abril – Parte Baixa.

PARTICIPAÇÃO:
Os Srs. e Sras. Assentados(as) que registraram a presença na lista acostada em anexo.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (2019-nCoV /SARS-CoV-2):
Utilização obrigatória de mascara, o respeito à distância social e a utilização obrigatória de álcool em gel.

ORDEM DO DIA:
1 – **LIBERAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO REALIZAR A RETIRADA DE TERRA DA ÁREA INSTITUCIONAL**: Após as explicações dadas pelo Secretário Municipal da Agricultura, Sr. Antônio Cordeiro dos Santos, os participantes apresentaram reinvindicações para a melhoria do Assentamento 17 de Abril, tendo sido acatado de forma imediata o pedido de entrega do campo revitalizado, sendo as outras reinvindicações a serem levadas para analise do Poder Executivo Municipal, isto posto foi colocada a autorização em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes.

ENCERRAMENTO:
Após as discussões, deu-se por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ata.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 25 de junho de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL – PARTE BAIXA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2022

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

Altevir Christ
Carlos Vieira da Silva
Dirceu Garibaldi
Helton Luiz Bones
José Alves de Araujo Filho
Julio Doré
Marcelo Alves Pereira
Miguel Alves da Silva
Paulo Sérgio de Freitas
Rogério Ramalho
Saturnino Jose Bussolo

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:6C97A4EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 1.528/2022

Republicação por incorreção: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2550, Código Identificador: 64CB935B

PORTARIA N.º 1.528/2022

Súmula: Nomeia a Sra. anieli de paula duarte, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 11/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. anieli de paula duarte,** brasileira, portadora do RG n.º 9.928.319-0 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º, 061.942.329-35 para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 c/c a Lei Complementar 001/2012.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:37EE64B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 1.527/2022

Republicação por incorreção: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550, Código Identificador: 6A8D552F

PORTARIA N.º 1.527/2022

Súmula: Nomeia a Sra. eliane aparecida dos santos, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 11/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. eliane aparecida dos santos,** brasileira, portadora do RG n.º 13.173.031-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º, 096.785.919-01 para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 c/c a Lei Complementar 001/2012.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:B4AC4E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.537/2022

PORTARIA N.º 1.537/2022

Súmula: Nomeia a Sra. FERNANDA MORAIS DA SILVA, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 11/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. FERNANDA MORAIS DA SILVA,** brasileira, portadora do RG n.º 13.127.144-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 095.402.739-60 para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS FEMININO com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 c/c a Lei Complementar 001/2012.

Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, em 11 de Julho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:05772996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º036/2022 REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º036/2022
REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º108/2022

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às 09h00min do dia 29 de JULHO de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – **Através da Plataforma BLL**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de lascas e palanques de eucalipto para manutenção/construção das cercas das RPPN'S. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 3452-1155 Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:AB9214C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **ALESSANDRA DE CARVALHO NEVES-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.664.123/0001-20, com sede na Rua Barcelona, 930, Residencial Olímpico, CEP: 87.203-374, na cidade de Cianorte, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 44.352.658/0001-38, com sede na SRV Cisne Real, 40, Ingleses do Rio Vermelho, CEP: 88.058-430, na cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catarina;;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 06.224.928/0001-36, com sede na Rua XV de novembro, 3086, Alto da Rua XV, CEP: 80.045-340, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinqüenta e oito reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.955.575/0001-11, com sede na Av. Paraná, 831, centro, CEP: 87.960-000, na cidade de Marilena, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JONAS BADIN SILVEIRA –INFORMATICA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 22.368.638/0001-12, com sede na Av. Presidente Vargas, 919, sala A, centro, CEP: 98.005-117, na cidade de Cruz Alta, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 2.313,60 (dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.855.864/0001-98, com sede na Rua Humberto Nobile, 75, Califórnia, CEP: 86.040-110, na cidade de Londrina, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinqüenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.835.442/0001-05, com sede na TV Da Saudade, 53, sala 202, centro, CEP: 93.800-020, na cidade de Sapiranga, Estado de Rio Grande do Sul;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 5.521,00 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 34.657.550/0001-08, com sede na Rua João Dartora, 36, região central, CEP: 07.700-005, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 4.520,75 (quatro mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **J C ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 27.465.898/0001-20, com sede na Rua Ponta Grossa, 521, centro, CEP: 86.800-030, na cidade de Apucarana, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **AMMO INFORMATICA LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672, SL J, Sala 05, zona 01, CEP: 87.020-015, na cidade de Maringá, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 11.138.213/0001-09, com sede na Av. Juscelino Kubstchek, 466, centro, CEP: 87.970-000, na cidade de Nova Londrina, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 44.381,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PAGNAN & BACHES LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 20.953.739/0001-25, com sede na Rua Maravilha, 215, São Cristovão, CEP: 85.601-359, na cidade de Francisco Beltão, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 4.272,35 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PAPIROS-MOVEIS E ELETRO-EIRELI-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 25.325.301/0001-16, com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, CEP: 87.303-220, na cidade de Campo Mourão, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 14.065.989/0001-26, com sede na Rua Coohapi, 221, Oeste, CEP: 93.804-128, na cidade de Sapiranga, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 5.117,39 (cinco mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **KGR ATACADISTA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 45.606.844/0001-19, com sede na Rua Paraná, 312, Centro, CEP: 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças e periféricos de informática em geral para suprir a necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade.
VALOR total: R$ 15.249,20 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:C2EAE446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.538/2022

PORTARIA N.º 1.538/2022

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Sr. Renata Ortiz Garcia Fernandes, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a servidora **Sr. Renata Ortiz Garcia Fernandes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.252.933-9 e CPF/MF sob o nº 055.199.869-59, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses, de acordo com o disposto no artigo 100, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 003/93, de 26/02/93, (Estatuto do Servidor Público Municipal), relativo ao período aquisitivo de 27/09/2015 à 26/09/2020, a partir de 19 de Julho de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 17 de Outubro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17/10/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:D33AEC14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.2.525 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA RURAL PARA A EXTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CASCALHO VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ES

LEI Nº.2.525 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar a aquisição de área de terra rural para a extração e exploração de cascalho visando a manutenção das estradas rurais do município, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra de área de terra rural de no máximo 60.000,00m2 (sessenta mil metros quadrados), pertence a imóvel situado no município de Santa Izabel do Oeste-PR, no valor estimado de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja aquisição deverá ser realizada mediante procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93.

Art. 2º A aquisição da referida área tem por finalidade a extração e exploração de cascalho para realização de obras e manutenção de estradas rurais municipais, em atendimento às necessidades de interesse público no que se refere à trafegabilidade e ao escoamento da produção agrícola no âmbito do Município de Santa Izabel do Oeste-PR.
Art. 3º Para cobertura das despesas com a aquisição do terreno serão utilizadas rubricas a serem alocadas no Orçamento por anulação de dotação já existente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:D716FA63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.526, DE 11 DE JULHO DE 2022 ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI, DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 1.455/2013, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LEI Nº 2.526, DE 11 DE JULHO DE 2022

Altera a redação do inciso VI, do art. 5º da Lei Municipal 1.455/2013, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso VI, do art. 5º da Lei Municipal nº 1.455 de 02 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º**.....**

VI – A empresa beneficiária do incentivo municipal, devolverá ao município 07 (sete) estruturas em pré-moldado com terciamento metálico e cobertura fibrocimento de 5mm com pé direito (vão livre) de 5.00 metros de altura, para barracões industrias e/ou barracão de uso exclusivo do município em terrenos de sua propriedade a serem indicados no ato da devolução, com área edificada de cada um de 240m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), totalizando 1.680m2 (mil seiscentos e oitenta metros quadrados) de barracão, sendo que o prazo para empresa devolver ao município iniciará a partir do 1º semestre do ano de 2016, para a devolução do 1º (primeiro) barracão e, assim sucessivamente nos anos seguintes com término das devoluções no ano de 2022."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:011BDB76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.527 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO NAS VAGAS E CARGO ABAIXO RELACIONADOS.

LEI Nº. 2.527 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contrato temporário nas vagas e cargo abaixo relacionados.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 266, de 07 de Abril de 1989, a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação, em caráter excepcional e temporário, nas seguintes vagas e cargo:

Parágrafo único – 03 (três) Vagas - Psicólogo, graduado com número de registro do CRP/PR**,** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 799/2007.
I – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:
- Possuir Graduação em Psicologia;
- Possuir registro válido no CRP/PR;

II – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo, com as adaptações necessárias para o atendimento do interesse público.
III – O encerramento do vínculo poderá ser realizado a qualquer tempo, sem prejuízo às partes, conforme interesse público.

Art. 2º O prazo de validade do teste seletivo é de, até, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo.

Art. 3º Os requisitos para avaliação e classificação serão definidos em Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O contrato será de natureza administrativa e especial, ficando o contrato vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes no orçamento do exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:274D75D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.528 DE 11 DE JULHO DE 2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR E ALTERAR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, INCLUIR E ALTERA META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.451 DE 18/11/2021 – LDO 2022 E

LEI Nº 2.528 DE 11 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, incluir e altera meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.451 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

05 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
05.001 – Divisão de Transporte Rodoviário Municipal		
0026.0782.0003.1204 – Aquisição de Terreno Cascalheira		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	00000	250.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

07 - Secretaria Municipal da Educação		
07.001 – Divisão de Administração Escolar e Assistência ao Educando		
0012.0365.0007.2149 – Manutenção dos Programas da Educação Infantil		
3.1.90.11.00 - 211 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	107.000,00
3.1.90.11.00 - 224 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	70.000,00
3.1.90.16.00 – 213 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00103	10.000,00
3.1.91.13.00 – 214 – Obrigações Patronais	00103	15.000,00
3.1.91.13.00 – 227 – Obrigações Patronais	00104	20.000,00
3.3.90.30.00 – 230 – Material de Consumo	00104	28.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

05 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
05.001 – Divisão de Transporte Rodoviário Municipal		
0026.0782.0003.1204 – Aquisição de Terreno Cascalheira		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	00000	250.000,00

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

07 - Secretaria Municipal da Educação		
07.001 – Divisão de Administração Escolar e Assistência ao Educando		
0012.0365.0007.2149 – Manutenção dos Programas da Educação Infantil		
3.1.90.11.00 - 211 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	107.000,00
3.1.90.11.00 - 224 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	70.000,00
3.1.90.16.00 – 213 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00103	10.000,00
3.1.91.13.00 – 214 – Obrigações Patronais	00103	15.000,00
3.1.91.13.00 – 227 – Obrigações Patronais	00104	20.000,00
3.3.90.30.00 – 230 – Material de Consumo	00104	28.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento vigente, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
05.001 – Divisão de Transporte Rodoviário Municipal		
0026.0782.0003.1204 – Aquisição de Terreno Cascalheira		
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	00000	250.000,00

Art. 6º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação já existente no orçamento vigente, como segue:

07 - Secretaria Municipal da Educação		
07.001 – Divisão de Administração Escolar e Assistência ao Educando		
0012.0365.0007.2149 – Manutenção dos Programas da Educação Infantil		
3.1.90.11.00 - 211 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103	107.000,00
3.1.90.11.00 - 224 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104	70.000,00
3.1.90.16.00 – 213 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00103	10.000,00
3.1.91.13.00 – 214 – Obrigações Patronais	00103	15.000,00
3.1.91.13.00 – 227 – Obrigações Patronais	00104	20.000,00
3.3.90.30.00 – 230 – Material de Consumo	00104	28.000,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:C8E84C61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.533 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/SANTA IZABEL DO OESTE-PR, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, DAN

LEI Nº 2.533 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a Celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Santa Izabel do Oeste-PR, para transferência de recursos financeiros de investimento, proveniente de emenda Parlamentar, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Município de Santa Izabel do Oeste, Paraná, autorizado a firmar Termo de Fomento com a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Rua Butiazeiro, S/N, Bairro São José Operário, nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº 78.114.907/0001-79**, entidade privada sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recurso financeiro de investimento proveniente de emenda parlamentar (**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019),** destinado às ações necessárias para execução dos serviços especializados de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência múltipla, intelectual e transtorno global do desenvolvimento, do município de Santa Izabel do Oeste, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Para consecução do Termo de Fomento, o município de Santa Izabel do Oeste fica autorizado a transferir, em parcela única, os recursos financeiros de investimento proveniente de emenda parlamentar, creditado pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), habilitada pela Emenda Constitucional nº 105 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º A Celebração do Termo de Fomento a que se refere o art. 1º, deverá se revestir da forma legal para disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico, conforme plano de trabalho apresentado conjuntamente entre as partes celebrantes e que conterá, no mínimo, as seguintes informações no presente termo:
I - razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento;
II - descrição completa do objeto a ser executado;
III – descrição das metas a serem atingidas, qualitativas e quantitativa;
IV – etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;
V – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados;
VI – declaração do convenente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Art. 4º Para receber o recurso financeiro de que trata esta Lei, a entidade deverá formular requerimento ao Chefe do Poder Executivo, e sujeitar-se ás condições estabelecida nas normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei 8.666/1993, Resolução 28/2011 do TCE/PR, Instrução Normativa 61/2011, Decreto Municipal nº 2.850/2017 e demais atos normativos do Poder Público, bem como deverá preencher os seguintes requisitos:
I - Objetivos voltados à Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
Parágrafo Primeiro - Possuir:
no mínimo três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
experiência prévia de no mínimo três anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades;
Parágrafo Segundo - Apresentar:
certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de divida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;
comprovação de que a organização da sociedade civil funciona, no endereço por ela declarado;

Art. 5º Para execução das despesas vinculadas ao Termo de Fomento, a entidade beneficiária deverá adotar os seguintes procedimentos:
I – abrir conta bancária vinculada para movimentar os recursos financeiros, repassados pelo município em decorrência da execução do instrumento a que se refere esta lei;
II – utilizar os recursos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, permitindo-se a movimentação dos recursos somente para pagamento de despesas mediante emissão de cheque nominal cruzado e não endossável, ordem bancária, ou transferência eletrônica, em nome do credor, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado;
III - iniciar a execução do objeto do termo de transferência imediatamente a partir do recebimento dos recursos;
Parágrafo único - É vedado ao convenente:
a) realizar despesas a títulos de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) pagamento a qualquer título a servidor ou empregado, integrantes do quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultorias ou assistência técnica;
c) aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos;
d) utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida, salvo apresentação de novo plano de trabalho;
e) realizar despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
f) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive os referentes a pagamentos e recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos.
g) realizar de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

h) transferir recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos, e a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência.

Art. 6º Para fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho o termo de fomento indicará o gestor responsável.

Art. 7º O Termo de Fomento a que se refere esta Lei poderá ser aditivado para o seu aprimoramento.

Art. 8º Para atender a despesa decorrente desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas na lei de orçamento anual - LOA.

Art. 9º - a prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser elaborada pelo CONVENENTE, atendendo a regulamentação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo SIT-Sistema Integrado de Transferências - bimestrais, de acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011.
Parágrafo Único - a prestação de contas meio físico será entregue a equipe de prestação de contas municipal por bimestre, após protocolada, está encaminhara com parecer ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação final.

Art. 10 A utilização dos recursos proveniente da emenda parlamentar, instituído pela Emenda Constitucional nº 105 de 12 de dezembro de 2019 é exclusiva para investimento na aquisição de veículo, destinado as ações necessárias para execução dos serviços especializados de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência múltipla, intelectual e transtorno global do desenvolvimento, estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 11 Demais disposições serão acordadas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como nos demais atos normativos do Poder Público, principalmente no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Paraná, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:C6DD7BB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.534 DE 11 DE JULHO DE 2022 ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 2.470, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNI

LEI Nº. 2.534 DE 11 DE JULHO DE 2022

Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 2.470, de 27 de janeiro de 2022, que Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Izabel do Oeste

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.470 de 27 de janeiro de 2022, que Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Izabel do Oeste.

Art. 2º Fica incluído o artigo 5º-A na Lei Municipal nº 2.470, de 27 de janeiro, com a seguinte redação:

Art. 5º-A O Piso Salarial Municipal para os Agentes comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias-ACE, não poderá ser inferior a R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, conforme previsto na PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:A0B50772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.815, DE 12 DE JULHO 2022. NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, PARANÁ.

PORTARIA Nº 13.815, DE 12 DE JULHO 2022.

Nomeia comissão para realização de Prova Prática para Processo Seletivo Simplificado-PSS cargo de Operador de Máquina Rodoviária da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Paraná.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e artigo 188 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 28/10/1991,
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na contratação de pessoal, amparada pelo Art. 37, IX da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado para atender, exclusivamente à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em conformidade com a Lei nº 2.132/2018, bem como Regime Especial em Lei Especifica nº 01/1991 (Estatuto dos Servidores) mediante contrato temporário de trabalho;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07.01/2022;
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores efetivos, ODAIR MENEGHINI Matr/Contr: 17036-4/2, VALMIR FIDEL Matr/Contr: 17397-5/1, PEDRO SOUZA DOS SANTOS Matr/Contr: 1960-7/1, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão para proceder com Prova Prática dos candidatos ao Cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias.
Art. 2º Esta comissão será responsável pela aplicação e avaliação da prova prática bem como a devolutiva dos resultados.
Art. 3º A Comissão acima designada cumprirá seu encargo em obediência ao estabelecidos nas legislações vigentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, em 12 de julho de 2022.

Publique-se.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:121CF2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROMOVER, AS SERVIDORAS

PORTARIA Nº 13.811
Data: 11.07.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido nos requerimentos protocolados nº 781/2022 e 780/2022, e que as servidoras preenchem os requisitos exigidos no Art. 40, da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, Art. 14 e Art. 29 da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Lei nº 1.292 de 28 de novembro de 2011,

RESOLVE,

Art. 1º - PROMOVER, nos termos do Art. 40, incisos 1 e 2 da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 14 e Art. 29, Parágrafo Único, da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Art. 2º da lei Municipal nº 1.292 de 28 de novembro de 2011, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de julho de 2022.

NOME	RG Nº.	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
FRANCINE RAQUEL WALKER	10.260.990-5	Professor	A-1	C-1
PHAMELA DE QUADROS ZANETTI RIBEIRO	9.965.836-3	Professor	B-1	C-1

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:7772CCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONSTITUI COMISSÃO DE SERVIDORES PARA FINS DO PARÁGRAFO 4º, DO ART. 41, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 19/98.

PORTARIA Nº. 13.813
Data: 11.07.2022

Constitui Comissão de Servidores para fins do Parágrafo 4º, do art. 41, da Emenda Constitucional nº. 19/98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão de servidores para Avaliação dos Servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso publico, período de Estagio Probatório, de acordo com Art. 11º, da Lei nº. 799 de 15.02.2007.

1. Volnei Pedro Soares, RG nº. 5.805.235-3;
2. Rejane Becchi Taglietti, RG nº. 3.982.443-4;
3. Julian Correa de Carvalho, RG nº. 9.316.925-5;
4. Odair Meneghini, RG nº. 6.278.023-1;
5. Fernanda Denes Debiasi, RG nº. 9.988.504-1.

Art. 2º - Esta Comissão tem por atribuição avaliar os Servidores, lotados nas Secretarias, em Estágio Probatório, após realização dos procedimentos legais, a comissão encaminhará as avaliações ao Prefeito Municipal para os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Volnei Pedro Soares
Código Identificador:40181CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESCINDIR, A PEDIDO, VERA TERESINHA MANTOVANI BINDA, DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR

PORTARIA Nº 13.814
Data: 11.07.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, **VERA TERESINHA MANTOVANI BINDA,** RG n. 6.270.437-3, do cargo temporário de Professor, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:8933961B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 03.15/2022 - ALTERA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 03.15/2022 – ALTERA VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste, juntamente com a Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO, devido à necessidade administrativa, das vagas de CADASTRO DE RESERVA, incluídas pelo Edital Nº 03/2022.
Art. 2º Ficam incluídas para os cargos de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais as seguintes vagas de CADASTRO DE RESERVA:

Cargo	Novas Vagas de Cadastro de Reserva
Professor	15 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	15 vagas

Art. 3º Sendo assim altere-se o ítem conforme abaixo:
Onde se lê:
NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Cadastro Reserva	Salário	Pré- Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	**40h**	**10**	**05**	**R$ 1.260,38**	**Alfabetizado**
Professor	**20h**	**10**	**05**	**R$ 1.922,82**	**Magistério Completo, ou Ensino Superior completo em Pedagogia, ou Pedagogia em curso, ou outra licenciatura**

					na área da educação.

Leia-se:
NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Cadastro Reserva	Salário	Pré- Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	10	20	R$ 1.260,38	Alfabetizado
Professor	20h	10	20	R$ 1.922,82	Magistério Completo, ou Ensino Superior completo em Pedagogia, ou Pedagogia em curso, ou outra licenciatura na área da educação.

Art. 4º O presente Edital passa a valer, à partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 12 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:01EF544D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 50/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública, estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão presencial** do tipo **menor preço por item**, objetivando a ***Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de Show de rodeio a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022 no Município de Santa Lúcia, conforme especificações do termo de Referência***, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no ***valor máximo de R$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais),*** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, Nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 25 de julho de 2022, às 14:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

RENATO TONIDANDEL	*MARGARIDA MATTOS PEDROTTI*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:36E48074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019

Ref. Licitação Pregão Nº 27/2019

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficinas de Violão, inclusão digital, Ballet Clássico e Artes Circenses em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** DIEGO FERNANDO THIS 06595920964

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do item 1 do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 11/07/2022 e término em 12/07/2023, e o acréscimo em mais R$ 20.724,48 (Trinta e Seis Mil Reais), tendo em vista a prorrogação do contrato, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, se aplica ainda o Reajuste do IGPM em mais 10,70% tendo em vista os últimos 12 meses, conforme cláusula terceira do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 12/07/2023.

Prazo de Vigência: 12/07/2023.

Data da Assinatura: 11/07/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:743AA0FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº5/2022

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Redução do Preço da Gasolina Comum (Item 02) passando de R$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos), nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 29/07/2022.

Prazo de Vigência: 29/07/2022.

Data da Assinatura: 08/07/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:260B2A35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº5/2022

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Redução do Preço da Gasolina Comum (Item 02) passando de R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 5,59 (Cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 29/07/2022.

Prazo de Vigência: 29/07/2022.

Data da Assinatura: 11/07/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:BCD7E2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 179/2022

Ref. Licitação Processo Dispensa Nº25/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DARIO & MARIA LTDA EPP;

Objeto:
Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.

Valor:
R$ 17.591,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Prazo de Execução: 07/07/2023.

Prazo de Vigência: 07/07/2023.

Data da Assinatura: 08/07/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:AA13E593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2022 DATA: 11/07/2022 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre **11 de julho de 2022** a **09 de agosto de 2022**, conforme segue:

936-1 FABIANE APARECIDA RIBEIRO WELTER	Fonoaudiólogo	Secretaria De Saúde
893-1 JOAO GUILHERME TONIDANDEL	Auxiliar Administrativo	Secretaria De Obras e Serviços Urbanos
629-1 CICERO PEREIRA DOS SANTOS	Motorista	Secretaria De Saúde

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:20AF60E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022 DATA: 11/07/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Sr. **ALCIR HILARIO SCHERER**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar do curso de integração CAP no Centro de Treinamentos do Atlético Paranaense, nos dias 12 e 13 de julho de 2022.

MARCA E MODELO: SIENA
PLACA: BEP-7J88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:CAE515EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 DATA: 11/07/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para a Sra. **ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para comparecer no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 12 e 13 de julho de 2022.

MARCA E MODELO: SIENA
PLACA: BEP-7J88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:49CA82B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
PROCESSO Nº 729/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gases Hospitalares, equipamentos e peças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de julho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D91BE921

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.582/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora **LOURDES IOLANDA SOTILLI CAUTON**, ocupante do Professora – 20h, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria de tempo de serviço, a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2022.

Publique – se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:ABA76CA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.583/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em de Professora – 20h, ocupado pela servidora **LOURDES IOLANDA SOTILLI CAUTON**, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:1C85ADBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.584/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JESSICA DA ROCHA DA SILVA** ocupante do cargo celetista de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 06 de julho de 2022.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:FC1D5385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 (EDITAL RETIFICADO)
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 (EDITAL RETIFICADO)
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso modular esportivo (indoor) para o Ginásio de Esportes Vereador Júnior da Eletrônica (Antônio

Lino Araújo Junior) no município de São Jerônimo da Serra. VALOR MÁXIMO: R$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais). Realização: dia 21/07/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 08 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:30D25D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **FERNANDA APARECIDA VIEIRA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 160/10 de 16/09/2010, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2020 a 15/09/2021, a partir de 08/07/2022 devendo retornar ao trabalho em 23/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:244C38A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARIA DE LOURDES TIXILISKI DE CARVALHO, GARI**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/09/2011, conforme Portaria 174/11 de 12/09/2011, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/09/2019 a 31/08/2020, e 10 (dez) de férias pelo período de trabalho de 01/09/2020 a 31/08/2021, a partir de 11/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 10/08/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:5419FEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 044/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, COM OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO. SENDO VENCEDORA AS EMPRESAS: 01. C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.970.604/0001-70, COM O VALOR DE R$ 2.142,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA DOIS MIL REAIS); **02. URSA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.628.908/0001-38, SEDIADA A RUA VICENTE NEGRI Nº 15. VILA OPERÁRI0, CEP: 19.804.150 EM ASSIS – SP, COM O VALOR DE R$ 10.333,00 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS); **03. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, CNPJ: 09.676.256/0001-98, RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, ANDAR 1, SALA 102 – CENTRO, CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 29.086,00 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS); **04. CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP**, SITUADA À RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS – PR, CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, COM O VALOR DE R$ 59.877,02 (CINQÜENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS); **05. SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, ESTABELECIDA NA AV. GATURAMO, 100 – JARDIM PRIMAVERA – ARAPONGAS - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 82478140/0001-34, COM O VALOR DE R$ 38.120,60 (TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **06. H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 21.153.043/0001-87, SEDIADA A RUA UIRAPURU 156, CENTRO ARAPONGAS PR, COM O VALOR R$ 122.311,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS); **07. VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, AVENIDA: LADISLAO GIL FERNANDES, 10, JARDIM NOVO VERSALHES, CIDADE DE IVAIPORÃ, PARANÁ. CEP 86870-000 CNPJ Nº 32.635.445/0001-34, COM O VALOR DE R$ 48.514,40 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **08. LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI (ME)**, COM SEDE À AV. MARIA FERNANDES CAVALARI, 2375 – JD CAVALARI, MARÍLIA/SP, CEP 17.526.341, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.713.696/0001-05, COM O VALOR DE R$ 24.544,62 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); **09. AGM BIDDING COMERCIAL** SITUADA À RUA 25 DE JULHO Nº 1356, ITOUPAVA NORTE, CEP 89.053.001, BLUMENAU – SC, COM O VALOR DE R$ 18.769,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS); **10. IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, COM SEDE À AVENIDA OSCAR SALAZAR N° 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, NA CIDADE DE ERECHIM- RS, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43.269.791/0001-62, COM O VALOR R$ 14.775,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); **11. MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, AV. CARLOS GOMES 434, ZONA 5, CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ, CEP: 87015-200, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, COM O VALOR DE R$ 12.294,80 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **12. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME** COM SEDE NA RUA JOAQUIM CARNEIRO, 135 SALA 03 CAPOEIRAS – CEP 88085-120, CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC, CPNJ N.º 26583983/0001-20, COM O VALOR DE R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS); **13. TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**, COM SEDE RUA JÚLIO EDUARDO GINESTE Nº 445 – SANTA QUITÉRIA – 80.310-410 CURITIBA – PR, INSCRITA NO

C.N.P.J. 27.066.602/0001-06, COM O VALOR DE R$ 7.595,50 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **14. PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, AV CALDAS JUNIOR, Nº: 456, SALA 2, BAIRRO TRÊS VENDAS, NO MUNICÍPIO DE ERECHIM – RS, COM O VALOR DE R$ 2.572,05 (DOIS MIL QUINHENTOS SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS); **15. MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MÉDICOS – LTDA**, RUA: ERECHIM, 1454, CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85812-260, CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, COM O VAOR DE R$ 112.265,05 (DOZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS); **16. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 39.707.683/0001-57 COM SEDE NA RUA ASA-BRANCA, 56 – WALDEMAR HAUER, CEP: 86030-470 LONDRINA – PR, COM O VALOR DE R$ 8.896,32 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **17. RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, AVENIDA: JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 JARDIM ITÁLIA II, CENTRO, CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ. CEP 89060-676 CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, COM O VALOR DE R$ 1.657,80 (UM MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE E OITENTA CENTAVOS); **18. CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº14.308.899/0001-19, SEDIADA: RUA TEREZA DE SOUZA, 86 – CJ DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA - CEP 86.042-390 – LONDRINA – PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 6.520,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS); **19. CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 37.778;759/0001-00, COM O VALOR DE R$ 4.220,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS); **20. SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, COM SEDE EM EMBU DAS ARTES, NA RUA POLA DE REZENDE, N° 11, CERCADO GRANDE, CEP 06804-070, NO ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 23.643.895/0001-88, COM O VALOR DE **R$ 1.**326,60 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **21. JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** CNPJ: 85.081.446/0001-40, RUA SÃO JOSÉ, 3815 – SÃO CRISTÓVÃO – CEP 83.040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, COM O VALOR DE R$ 24.721,35 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **22. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI,** AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - CEP : 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA – PR, COM O VALOR DE R$ 17.314,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS); **23. M TESTA CONFECÇÃO – ME,** CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09, AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 3.032,95 (TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **24. PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 41.141.956/0001-90 COM SEDE NA RUA MILA, 21 - BAIRRO CRISTO REI NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR, COM O VALOR DE R$ 3.331,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **25. C. PARRA VIEIRA**, SITUADA A RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, 345, CENTRO, CIDADE IBAITI, PARANÁ, CNPJ Nº 10.641.724/000178, COM O VALOR DE R$ 1.361,80 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); **26. LEILA APARECIDA BONILHA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 37.434.968/0001-36 COM SEDE À RUA SUCURI, 768, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, NA CIDADE DE CASCAVEL - PR, CEP 85.805-437, COM O VALOR DE R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); **27. DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA,** RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740 – 000, CNPJ:19.316.524/0001-14, COM O VALOR DE **R**$ 4.378,35 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **28. STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.262.316/0001-10, SEDIADA NA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 477, SALA 1012, NO BAIRRO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O VALOR DE **R$** 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**); 29. MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP** CNPJ: 05.416.754/0001-40 AV. NOVA INDEPENDÊNCIA, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 – SÃO PAULO / SP, COM O VALOR DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS); **30. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, ESTABELECIDA À AV: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nº. 88, SALA B, NESTA CIDADE DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ. N.º 31.499.939/0001-76, COM O VALOR DE R$ 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS); **31. J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, SEDIADA A RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, COM O VALOR DE R$ 1.462,50 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **32. AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 19.031.878.0001-12, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA DOUTOR DANTE GALUCUS DELEO, 16, BAIRRO OLÍMPICO – SÃO CAETANO DO SUL, COM O VALOR DE **R$** 3.299,70 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS); **33. RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 28.537.922/0001-51, RUA MANDAGUAÇU, 294 - LOJA 7 - EMILIANO PERNETA CEP 83324-430 PINHAIS/PR, COM O VALOR DE R$ 6.629,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 11 DE JULHO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:9EE0E235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, A Portaria 110/2022 de 11/05/2022, que Concede LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois), no Padrão Velho, matrícula 49401, ao Sr. **IRAN GUILLEN PONS, RG 4.067.098-0, Professor do Ensino Fundamental,** a partir de 02/05/2022, e **CONCEDER** ao mesmo, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOSS, no Padrão Novo, matrícula 74893, com fulcro no Artigo 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, conforme Ofício nº 043/2022 EDU, de 11/07/2022, a partir de 02/05/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:056C3BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, GARI**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 18/03/2008, conforme Portaria 057/08 de 30/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 18/03/2021 a 17/03/2022, a partir de 12/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 11/08/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9E4F6DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 044/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.970.604/0001-70, COM O VALOR DE R$ 2.142,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA DOIS MIL REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.628.908/0001-38, SEDIADA A RUA VICENTE NEGRI Nº 15. VILA OPERÁRI0, CEP: 19.804.150 EM ASSIS – SP, COM O VALOR DE R$ 10.333,00 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
URSA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, CNPJ: 09.676.256/0001-98, RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, ANDAR 1, SALA 102 – CENTRO, CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 29.086,00 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP, SITUADA À RUA TOVAÇU, Nº 1220, VILA TRIÂNGULO, CEP: 86.702-590, ARAPONGAS – PR, CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, COM O VALOR DE R$ 59.877,02 (CINQÜENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
CIRÚRGICA ONIX EIRELI - EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA ME, ESTABELECIDA NA AV. GATURAMO, 100 – JARDIM PRIMAVERA – ARAPONGAS - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 82478140/0001-34, COM O VALOR DE R$ 38.120,60 (TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
SALVI LOPES E CIA LTDA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.153.043/0001-87, SEDIADA A RUA UIRAPURU 156, CENTRO ARAPONGAS PR, COM O VALOR R$ 122.311,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.

ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, AVENIDA: LADISLAO GIL FERNANDES, 10, JARDIM NOVO VERSALHES, CIDADE DE IVAIPORÃ, PARANÁ. CEP 86870-000 CNPJ Nº 32.635.445/0001-34, COM O VALOR DE R$ 48.514,40 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI (ME), COM SEDE À AV. MARIA FERNANDES CAVALARI, 2375 – JD CAVALARI, MARÍLIA/SP, CEP 17.526.341, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.713.696/0001-05, COM O VALOR DE R$ 24.544,62 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI (ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: AGM BIDDING COMERCIAL SITUADA À RUA 25 DE JULHO Nº 1356, ITOUPAVA NORTE, CEP 89.053.001, BLUMENAU – SC, COM O VALOR DE R$ 18.769,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
AGM BIDDING COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À AVENIDA OSCAR SALAZAR N° 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, NA CIDADE DE ERECHIM- RS, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43.269.791/0001-62, COM O VALOR R$ 14.775,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, AV. CARLOS GOMES 434, ZONA 5, CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ, CEP: 87015-200, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, COM O VALOR DE R$ 12.294,80 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME COM SEDE NA RUA JOAQUIM CARNEIRO, 135 SALA 03 CAPOEIRAS – CEP 88085-120, CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC, CPNJ N.º 26583983/0001-20, COM O VALOR DE R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA, COM SEDE RUA JÚLIO EDUARDO GINESTE Nº 445 – SANTA QUITÉRIA – 80.310-410 CURITIBA – PR, INSCRITA NO C.N.P.J. 27.066.602/0001-06, COM O VALOR DE R$ 7.595,50 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AV CALDAS JUNIOR, Nº: 456, SALA 2, BAIRRO TRÊS VENDAS, NO MUNICÍPIO DE ERECHIM – RS, COM O VALOR DE R$ 2.572,05 (DOIS MIL QUINHENTOS SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MÉDICOS – LTDA, RUA: ERECHIM, 1454, CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85812-260, CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, COM O VAOR DE R$ 112.265,05 (DOZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MÉDICOS – LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 39.707.683/0001-57 COM SEDE NA RUA ASA-BRANCA, 56 – WALDEMAR HAUER, CEP: 86030-470 LONDRINA – PR, COM O VALOR DE R$ 8.896,32 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI, AVENIDA: JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 JARDIM ITÁLIA II, CENTRO, CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ. CEP 89060-676 CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, COM O VALOR DE R$ 1.657,80 (UM MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE E OITENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
RANGEL HOSPITALAR EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº14.308.899/0001-19, SEDIADA: RUA TEREZA DE SOUZA, 86 – CJ DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA - CEP 86.042-390 – LONDRINA – PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 6.520,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 37.778;759/0001-00, COM O VALOR DE R$ 4.220,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS);

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, COM SEDE EM EMBU DAS ARTES, NA RUA POLA DE REZENDE, N° 11, CERCADO GRANDE, CEP 06804-070, NO ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 23.643.895/0001-88, COM O VALOR DE **R$ 1.**326,60 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA CNPJ: 85.081.446/0001-40, RUA SÃO JOSÉ, 3815 – SÃO CRISTÓVÃO – CEP 83.040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, COM O VALOR DE R$ 24.721,35 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - CEP : 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA – PR, COM O VALOR DE R$ 17.314,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO – ME, CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09, AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ, COM O VALOR DE R$ 3.032,95 (TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
M TESTA CONFECÇÃO – ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 41.141.956/0001-90 COM SEDE NA RUA MILA, 21 - BAIRRO CRISTO REI NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR, COM O VALOR DE R$ 3.331,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: C. PARRA VIEIRA, SITUADA A RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, 345, CENTRO, CIDADE IBAITI, PARANÁ, CNPJ Nº 10.641.724/000178, COM O VALOR DE R$ 1.361,80 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
C. PARRA VIEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: LEILA APARECIDA BONILHA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 37.434.968/0001-36 COM SEDE À RUA SUCURI, 768, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, NA CIDADE DE CASCAVEL - PR, CEP 85.805-437, COM O VALOR DE R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
LEILA APARECIDA BONILHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA, RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740 – 000, CNPJ:19.316.524/0001-14, COM O VALOR DE **R$** 4.378,35 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.262.316/0001-10, SEDIADA NA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 477, SALA 1012, NO BAIRRO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O VALOR DE **R$** 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**);**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 05.416.754/0001-40 AV. NOVA INDEPENDÊNCIA, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 – SÃO PAULO / SP, COM O VALOR DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, ESTABELECIDA À AV: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nº. 88, SALA B, NESTA CIDADE DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ. N.º 31.499.939/0001-76, COM O VALOR DE R$ 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, SEDIADA A RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, COM O VALOR DE R$ 1.462,50 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 19.031.878.0001-12, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA DOUTOR DANTE GALUCUS DELEO, 16, BAIRRO OLÍMPICO – SÃO CAETANO DO SUL, COM O VALOR DE **R$** 3.299,70 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.

ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**
EMPRESA CONTRATADA: RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.537.922/0001-51, RUA MANDAGUAÇU, 294 - LOJA 7 - EMILIANO PERNETA CEP 83324-430 PINHAIS/PR, COM O VALOR DE R$ 6.629,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 11 de julho de 2022.
ASSINATURAS: **VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**
RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:F9BB5547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/função	Prefeito
Data	12 e 13/07/2022
Quantidade	2
Valor	600,00 = 1200,00
Destino	Curitiba
Motivação	Solenidade de entrega de Veículos Junto ao Governo de Estado.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:7D89F021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE MÉDICA (HOSPITAL, CLÍNICA GERAL) PARA REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS E SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na área da saúde médica (hospital, clínica geral) para realizar consultas médicas e serviços de apoio ao diagnostico.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45)3259-1150.

São José das Palmeiras, 11 de Julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:835D8157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2022
DATA: 11 de julho de 2022

SÚMULA: Concede férias para servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal Senhor **FRANCISCO EDUARDO DA SILVA**, matricula funcional 5908-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.**
Paragrafo único– As férias referem-se ao período aquisitivo 2021/2022, com direito ao gozo no período de 11/07/2022 a 09/08/2022 (30 dias)
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 11 de julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:309557DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - CONVOCAR A SENHORA JAQUELINE EDUARDA WEISS DA SILVA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José das Palmeiras-PR no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 665/2021.
Resolve
Convocar a senhora Jaqueline Eduarda Weiss da Silva, portadora do RG Nº 13.468.476-3 primeira suplente para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de São José das Palmeiras. À mesma deve apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal munida de todos os documentos pessoais para a investidura do Cargo. O Prazo para a apresentação é imediato contados da data da publicação deste Edital. A mesma ocupará o cargo a partir do dia 12/07/2022 e irá suprir inicialmente o período de Férias da Conselheira Sandra Gonçalves Duarte Tavares.

São José das Palmeiras, 11 de julho de 2022.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:F52645F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da lei complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** o Presidente e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a LOA (Lei do Orçamento Anual) para o ano de 2023 a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia 21 de Julho de 2022 às 14h00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 11 de Julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:CD69531C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 74/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº72/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 22/07/2022 (sexta-feira) às 09:00 horas, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme descrito e especificado no ANEXO I do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 11 de julho de 2022.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:7A55B469

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022 PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 75/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 22/07/2022 (Sexta-feira) às 14h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 51/2017 e em observância ao prejulgado nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças de 1ª linha, originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas para tratores e maquinas agrícolas do Município de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná, de forma parcelada, para um período estimado de 12 meses, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme descrito e especificado no anexo i do intrumento convocatorio.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 11 de julho de 2022.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:5FDF87E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2022-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 76/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74/2022

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 25/07/2022 (Segunda-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, para a utilização do Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto Municipal nº. 187/06, de 19 de dezembro de 2006, e 230/09 de setembro de 2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual execução de serviços de mecânica em geral, acessórios em geral, funilaria e pintura, para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de 1ª linha, originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas para máquinas pesadas lotadas nas secretaria municipais de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná, de forma parcelada, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 11 de julho de 2022.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:703638ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 315 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	315	DATA	7	7	2022
		JOSÉ FERREIRA DA SILVA			
DESTINO VIAGEM		ARAPONGAS-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE ARAPONGAS-PR PARA ACOMPANHAR O PACIENTE ARMANDO CARDOSO QUE RECEBEU ALTA MÉDICA APÓS CIRURGIA CARDÍACA A APEDIDO DO HOSPITAL POR SER NECESSÁRIO UM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM , NO DIA 11/07/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	11-jul-22	7:00	horas		
RETORNO	11-jul-22	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		52,17			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		52,17			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:1A8C6939

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 316 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	316	DATA	8	7	2022
		TELMA NOEMIA DA SILVA MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, PARA PARTICIPA DE REUNIÃO DE ENTREGA DE VACINAS NA 14ª REGIONAL DE SAÚDE NO DIA 08/07/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-jul-22	11:30	horas		
RETORNO	8-jul-22	17:30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		52,17			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		52,17			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:01C103C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 318 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	318	DATA	11	7	2022
FAVORECIDO		MURILO FARIA CAETANO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 05 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREGUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAÍ NO PERÍODO DE 11 A 15/07/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	11-jul-22	17:15	horas		
RETORNO	15-jul-22	0:30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		5			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		52,17			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		260,85			

AUTORIZO A CONCESSÃO:

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:1BD2C5A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 319 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	319	DATA	11	7	2022
FAVORECIDO		FABIO JUNIOR VIEIRA			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, PARA RETIRAR PROCESSO E DAR ENTRADA NA TRANSFERÊNCIA DA EMBARCAÇÃO NA MARINHA NA CIDADE DE GUAÍRA-PR, NO DIA 11/07/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	11-jul-22	6:00	horas		
RETORNO	11-jul-22	18:30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		84,78			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		84,78			
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeito Municipal Em Exercício					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:580F6AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA N. 139 DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JULHO DE 2022

Súmula: Determina abertura de Processo Administrativo, nomeia comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Boletim de Ocorrência nº 2022/708495, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas no acidente com o veículo Fiat Siena Placa BBV-7861, conduzido pelo servidor Daniel Bursoy, ocorrido na data de 10/07/2022, em área rural, conforme Boletim de Ocorrência nº 2022/708945.

Art. 2º. Fica nomeado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão deste Processo Administrativo.
WALTON HONÓRIO DA SILVA
CELSO SOUZA SOBRINHO
JOÃO CARLOS MONTEIRO

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 15 dias, podendo ser prorrogado, para realizar a análise e emissão de parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:B4A90CDC

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PMSSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.386.474/0001-32**, com sede na Av. Ivaí, nº 3696, Jd. João Paulo II, CEP: 87140-000, Paiçandu – Paraná, representada pelo Sr. Fagner Santos de Lima Bolentini, RG nº 4.826.512 SESP GO e CPF nº 026.594.911-43, foi declarada vencedora do certame com o valor total de **R$ 53.543,27 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).**

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0B138D4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento lateral da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R$ *53.543,27 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).*

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/07/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B839562B

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - PMSSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA EPP, CNPJ Nº 00.147.794/0001-10, com sede na Rua Estados Unidos, nº 1.751 , Jardim Internorte, CEP: 87045-010, Maringá – Paraná, representada pelo Sr. Edmar Aparecido de Souza, RG nº 4.472.941-5 SESP PR e CPF nº 711.544.189-87, foi declarada vencedora do certame com o valor total de R$ 59.996,84 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:1AB89E0B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado em postes Mourões por todo o perímetro paralelo a rodovia Agostinho Ducci, do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R$ *59.996,84 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).*

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/07/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:871616A4

SETOR DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE ANUAL (ÍNDICE IPCA) E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 178/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Extrato de Aditivo

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Publis Informática e Sistemas Ltda-Me – Avenida Santos Dumont – 505 – Sala 201 – Bairro Aeroporto – CEP 86.039-090 – Londrina - Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.273.960/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Roderley de Araujo Vecchia - RG. Nº 4.584.807-8– SSP/PR - CPF Nº 484.368.959-91 - Sócio

OBJETO DO ADITIVO

- Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato n° 178/2019, referente ao Pregão Presencial nº 28/2019, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 26/07/2023, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Cláusula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 178/2019 acrescido do valor total de R$ 228.458,88 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses, reajuste equivalente a 11,1421% (Índice IPCA) do valor original do contrato, que será pago nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do contrato em referência.
- Cláusula Terceira: Passa a vigorar com acréscimo total de R$ 47. 694,84 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 20,87677% do valor

original reajustado de R$ 228.458,88 (duzentos e vinte e oito mi quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando o contrato com valor total de R$ 276.153,72 (duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Cláusula Quarta: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8FCE6AEB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para confecção de 4.677 carnês de IPTU para o exercício de 2022

Valor Total: R$ 4.302,84 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Vigência: A contratação terá vigência até **08/10/2022**

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CF9896E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRENCIA Nº 01/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:A Presente Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveisconstantes da matrícula 15.290 e 15.289, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos,

ADJUDICADA:

EMPRESA: THAIS MARTINS DE LIMA- MEI
CNPJ: 41.744.876/0001-23
LOTE:A/02-E Matrícula 15.289
VALOR DE R$:16.703,42(dezesseis mil setecentos e tres reais e quarenta e dois centavos)
CONTRATO:200/2022
VIGENCIA:10(DEZ) ANOS

EMPRESA: VANESSA OLIVEIRA MARQUES- MEI
CNPJ:44.756.706/0001-53
LOTE: A/02-F Matrícula 15.290
VALOR DE R$:16.450,13(dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos)
CONTRATO:201/2022
VIGENCIA: 10(DEZ) ANOS

VALOR TOTALR$ 33.153,55(trinta e tres mil cento e cinquenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos)

Conforme especifica a Concorrência Nº 01/2022.

Sapopema, 11 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:758C81A3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 177/2022

DECRETO Nº 177/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Destituir, a pedido, a servidora Srª Marines Martins CPF nº 048.989.049-04, matrícula nº 749-1, eleita através de eleição direta para gestão trienal 2022 a 2024, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, conforme requerimento emitido e protocolado pela servidora.
Art. 2º- Nomear o servidor Sr. Paulo Cesar Pereira da Silva CPF nº 773.324.159-68, matrícula nº 570-1, eleito através de eleição direta para gestão trienal 2022 a 2024, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, fazendo jus a gratificação da função.
Art. 2º- A gestão trienal da função de Diretor será de 11/07/2022 a 31/12/2024
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:97E37B01

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 178/2022

DECRETO Nº 178/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido,oSr. Roberto Brito Abrão, RG nº 4.985.218-5/PR e CPF nº 043.945.869-25, nomeado através do Decreto nº 087/2017, para o cargo em comissão de Diretor do Depto de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

Sapopema, 11 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:67776A7F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO BAIRRO SÃO LUIZ II DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 12 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal .

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:73833FDD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 179/2022

DECRETO Nº 179/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar aSrª Cleitecler de Almeida Dutra Mello Matrícula nº 753-1, de suas funções de Pedagoga do CMEI, nomeada através do Decreto nº 014/2022, fica a partir desta data, cancelada aGratificação pelo Exercício da Função.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de julho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5B529BAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022
(Processo Licitatório n.º 099/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição imediata de equipamentos eletroeletrônicos e moveis para Casa Lar e ASPMIF**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP – CNPJ: 17.227.691/0001-63 no lote 001, 002, 003, 004 e 007 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais).

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 73.334.476/0001-32 no lote 006 e no lote 008 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais).

LOTE DESERTO: 05

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B0495D52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022
(Processo Licitatório n.º 106/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Kit Saúde Bucal para os usuários do Sistema único de Saúde (SUS)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR:

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME – CNPJ: 15.250.965/0001-00 no lote 001 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FE8772CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022
(Processo Licitatório n.º 100/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em brindes

personalizados para campanhas e bolsa maternidade para o projeto "Bem Nascer", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:

EXPANSÃO CONFECÇÕES – CNPJ: N° 25.045.385/0001-34 no lote 001, do objeto desta licitação com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

MARCELO SIMONI ME – CNPJ: 04.664.811/0001-48 no lote 002 e no lote 005, do objeto desta licitação com o valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS12310462950 – CNPJ: 40.201.439/0001-05 no lote 003, do objeto desta licitação com o valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – CNPJ: 29.382.254/0001-01 no lote 004 e no lote 006, do objeto desta licitação com o valor total de R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).

JM DE OLIVEIRA BRINDES ME – CNPJ: 17.423.082/0001-80 no lote 007, do objeto desta licitação com o valor total de R$ 3.058,30 (três mil e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F1338009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022
(Processo Licitatório n.º 103/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS ELETRICOS **para manutenção do sistema de iluminação publica** do município**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ 27.185.629/0001-00 no lote 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 ,018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 158.903,50 (cento e cinqüenta e oito mil e novecentos e três reais e cinqüenta centavos).

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS – CNPJ: 44.501.241/0001-90 no lote 015, 016 e 028 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 37.227.550/0001-58 no lote 017 e 027 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 3.199,50 (três mil e cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME – CNPJ: 07.270.992/0001-16 no lote 029 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8009361A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 2.442/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
À servidora REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Escriturário, matrícula funcional de nº. 1467-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8E869CE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022
(Processo Licitatório n.º 106/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de palcos, piso de palco e tendas para eventos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR:

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI – CNPJ: 04.433.214/0001-02 no lote 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 372.575,55 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:01BB6C96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de canecas e bombons para o dia dos Professores, homenageando as professoras e professores das Escolas e Creches Municipais, **através de Dispensa de Licitação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Educação,** fixando seu preço máximo em **R$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais),** de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 11 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F225AC2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.443/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

C O N C E D E

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6181	Adriane Cleto Galvão de Oliveira	01/03/2021 a 28/02/2022
2221	Rozinei de Fatima Alves de Souza	02/03/2021 a 01/03/2022
2371	Rogel Carlos Romero Silva	05/01/2021 a 04/01/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:915781F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.444/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
Ao servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Escriturário, matrícula funcional de nº. 1375-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 13/12/2017 a 12/12/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:495C3272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.2452022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
À servidora ANA CAROLINA PINHEIRO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de zelador, matrícula funcional de n.º 1549-1, lotada no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2021 a 21/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FE75224A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
NONO TERMO ADITIVO

Ao**Instrumento de Contrato**de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos que residem na área rural do Município – **CONTRATO Nº. 102/2019**– objeto do Pregão Presencial **nº. 034/2019**, estabelecido entre o**MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**e**VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS – TRANSPORTES.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato n.º 102/2019, para aditivar em 20,5214% o item, a saber:

Item		Unid.	Quant. Originária	Quantidade total com Aditivo
	Custo variável quilômetros rodados por veículo Ônibus, dentro do município de Sertanópolis decorrente de transporte de alunos da rede de ensino municipal.	Km	55.230	66.564

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente**TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 07 de julho de 2022.

Município de Sertanópolis
VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS
Transportes

TESTEMUNHAS:

_____ CPF	_____ NOME

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0AF54A2C

ASSESSORIA GERAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – N.º 07/2022
CONTRATO N.º 128/2022 – ID: 84128/ PROCESSO Nº 07 ART. 25, I DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE USO DE SOFTWARE, SISTEMA INFORMATIZADO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS (PERGAMUM).

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de uso de software, sistema informatizado para Biblioteca Municipal de Sertanópolis (Pergamum).

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada a Avenida Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pela, Senhora ANA RUTH SECCO, brasileira, portadora do RG Nº 2.234.997/SSP-PR, inscrito no CPF Nº 365.501.089-34.

DO CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, situada na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.215-901, neste ato representada pelo senhor DELCIO AFONSO BALESTRIN, portador do RG Nº 1.070.832 SSP/SC, inscrito no CPF Nº 518.034.459-04.
.
DA JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição, posto que comprovada a exclusividade.

DO VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: o presente terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório, vez que comprovada a inviabilidade de competição, por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Sertanópolis, 11 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3CCE710A

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis e dá outras previdências.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis, nas condições de membro titular e membro suplente, para mandato de 2(dois) anos 2022– 2024 a iniciar a partir da data de 08/07/2022, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2022 do Departamento Municipal de Educação.

I - Representantes do Gestores Escolares da Rede Municipal
Titular – Islaine Totti Osti
Titular_ Patrícia de Souza Pescador Canato
Suplente – Lucia Maria Manini Flores
Suplente- Luciane Martins Ferreira Cardoso

II - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertanópolis
Titular – Adriana Casagrande Gobato
Titular – Lucileide Aparecida Barbieri
Suplente – Antônia Aparecida Miquelassi Ausechi
Suplente – Devanete Aparecida Reis Dias

III - Representantes da Comunidade de Sertanópolis
Titular – Emerson Aparecido Millnitz
Titular – Juliane Sgarioni Pereira de Souza
Suplente – Priscila Fernanda Secco Soriani
Suplente – Barbara Jéssia dos Santos Souza

IV - Representantes do Departamento de Educação
Titular – Renata Josefa Rossi
Titular – Andrea Cristina Morais Migoto
Suplente – Flávia Daniela Fantin Pissinati
Suplente – Heloísa Buzo Máximo Dias

V- Representantes dos Docentes da rede Municipal de Ensino; com formação em Educação Especial
Titular – Regiane Cardoso de Andrade
Titular – Simone Xavier
Suplente – Vanderlene Garcia Simão
Suplente – Stela de Castro Bichuette

VI- Representantes dos Especialistas em Educação Especial de Sertanópolis
Titular – Camilla Gobbo Sevidanis Afonso
Titular – Eliézer de Jesus Andrade
Suplente – Marlene Aparecida Bortholazzi Venturelli
Suplente – Michel Rasaboni

VII- Representantes das Instituições Privadas
Titular – Daniela Molitor Favarão
Titular – Terezinha Cristina Coldonazzo Nardoni
Suplente – Thamirys Lorrana Matsuoca
Suplente – Luciana Aparecida Martinotti dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 08/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 11 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:41187150

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de agosto de 2022**, às **09h00min** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2022 na modalidade Tomada de Preços.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Reforma e Ampliação do Abatedouro.

SERTANÓPOLIS, 11 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:46537F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2022

EXTRATO DA ATA Nº 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: **USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA D.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 11 DE JULHO DE 2022.
TÉRMINO: 11 DE JULHO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 21/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, ID. 84129.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 DE JULHO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:30AB9933

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2022

EXTRATO DA ATA Nº 20/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: **AMILTON TEIXEIRA MARTINS FILHO 36423831904**.
OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 11 DE JULHO DE 2022.
TÉRMINO: 11 DE JULHO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 48/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, ID. 84130.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 DE JULHO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 102.780,00 (CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6D7B8814

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 109, 11 DE JULHO DE 2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Giovana Zanin Martins, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguintes contratos:

Fiscal n.º 1:	**Rosimeire das Dores da Silva Fidelis**		**CPF n.º: 984.660.709-15**
Fiscal n.º 2:	**Thimóteo Lucas Moreira da Silva**		**CPF n.º: 021.360.109-56**
Contrato:	044/2022	**Vigência:** 08/07/2022	**A** 07/07/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico:		
Nº Licitação:	011/2022		
Contratado(s):	**FFS Administradora de Serviços Eireli**	**CNPJ n.º: 28.453.163/0001-49**	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Terceirizados, com disponibilização de mão-de-obra, para atendimento nas unidades básicas de saúde.		
Valor:	**R$ 184.777,92 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa Dois Reais)**		

Art. 2° - Os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
VI. Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VII. Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VIII. Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X. Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
XII. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
XIII. Dar ciências à área demandante de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIV. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XV. Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 08 de Julho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:5341EA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SULINA – PR", à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	72.510,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 11 de julho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:3CF96823

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 38/2022
CONTRATO: 123/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses
1. DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SULINA – PR***, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 38/2022 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA	
CNPJ N. 03.339.699/0001-07	
ENDEREÇO:AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, N. 200 - BAIRRO: CRISTO REI- CEP: 85602-510 - CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 72.510,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e dez reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina -PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:CD4BF4E5

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO FIO, DE TUBOS DE CONCRETO E DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	17.800,00
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	28.250,00
MILLENIUM CONCRETMIX LTDA	647.365,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:150ACAF5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2022
CONTRATO: 124/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses
1. DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO FIO, DE TUBOS DE CONCRETO E DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 39/2022 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	
CNPJ N. 78.724.937/0001-05	
ENDEREÇO:ROD. PR 281 - KM 01, N. - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA- CEP: 85660-000 - CIDADE: DOIS VIZINHOS - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina -PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Sulina, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:3E1976AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2022
CONTRATO: 125/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO FIO, DE TUBOS DE CONCRETO E DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 39/2022 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	
CNPJ N. 14.540.178/0001-30	
ENDEREÇO:RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, N. S/N - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL- CEP: 85610-000 - CIDADE: RENASCENCA - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 28.250,00 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina -PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Sulina, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0A7777A6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 39/2022
CONTRATO: 126/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO FIO, DE TUBOS DE CONCRETO E DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 39/2022 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: MILLENIUM CONCRETMIX LTDA	
CNPJ N. 45.054.551/0001-76	
ENDEREÇO:RODOVIA PR, N. 281 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL- CEP: 85560-000 - CIDADE: CHOPINZINHO - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 647.365,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina -PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Sulina, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9BE61021

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTUDANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	**VALOR TOTAL (R$)**
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	573.015,96

Prefeitura Municipal de Sulina, em 11 de julho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A93E6327

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATADA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
CNPJ	07.136.551/0001-26
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTUDANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
LICITAÇÃO	Pregão N.37/2022
VALOR	573.015,96 (quinhentos e setenta e três mil e quinze reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA	11 de julho de 2023 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7F820FEF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **17/08/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA CAÇAMBA BEQ-2E34 DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 11 de julho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B21C4EBC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **18/08/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A NOVA CRECHE"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:6E4416B8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **17/08/2022**, às **14:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SULINA"**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 11 de julho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C3DF347B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022

Processo nº. 080/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927
CNPJ	35.936.482/0001-70
VALOR:	R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA E NO CENTRO DE FISIOTERAPIA
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, em 11 de julho de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Sant ana Andrade
Código Identificador:078135AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE CONTRATO:

ONDE SE LÊ: **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LEIA-SE: **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2022

ID: 2349

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – ANDRÉ DE MATOS SANTANA 25863958839

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR – R$ 23.676,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA – 30 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Tapira, 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:064313FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA:

ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2022 - ID: 2351**
LEIA-SE: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2022 - ID: 2350**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2022

ID: 2351

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

LOTE 01 – MEDICAMENTOS ÉTICOS			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A a Z	R$ 80.000,00	5 %

LOTE 02 – MEDICAMENTOS GENÉRICOS			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A a Z	R$ 60.000,00	10 %

LOTE 03 – MEDICAMENTOS SIMILARES			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A a Z	R$ 60.000,00	10 %

VALOR – R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA – 30 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

Tapira, 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5AA5739A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA

PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor INGRID SCHWANKE e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 19/2022, de 06.07.2022.
R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **INGRID SCHWANKE,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 5.745.594-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 836.620.609-10, com o cargo de Professora, matrícula 267-2.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §º da Constituição Federal, com a redação anterior a Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R$ 2.675,41 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo que a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 11 de julho de 2022.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:D8F7AA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 237/2022
REF: PREGÃO N° 78/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.479.558/0001-13, com sede RUA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4306, ZONA I, CEP 87501170, Umuarama - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON TORRES DOS SANTOS, CPF: 885.410.539-20, carteira de Identidade nº 63760803.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS CLINICAS ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 5.757,80 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022, com vencimento até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9DD03766

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 239/2022
REF: PREGÃO N° 78/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO - ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede AVENIDA GENEI UEHARA, 1263, RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA, CEP 87203196, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARINA TESTA, CPF: 064.458.499-89, carteira de Identidade nº 05842216212.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS CLINICAS ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 1.526,30 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022, com vencimento até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:423F1996

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 242/2022
REF: PREGÃO N° 78/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede RUA RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO, CEP 88348012, Camboriú - SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SOLIANA VERGINIA BRAGA, CPF: 030.178.600-35, carteira de Identidade nº 4108833262.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS CLINICAS ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 44.689,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022, com vencimento até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B1DF204D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 240/2022
REF: PREGÃO N° 78/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, com sede RUA RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299, RECREIO, CEP 86025240, Londrina - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, CPF: 038.549.009-70, carteira de Identidade nº 70715511.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS CLINICAS ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 32.426,13 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022, com vencimento até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:64A5F945

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 3-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ar centralizado, projeto de paisagismo, visor e portas da sala de Raio-x do Hospital Municipal de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 03 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h15) ou na internet no endereço: **https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes**.

Em, 11/07/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:932B2214

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de peças, reparos em veículos baixos e cópias de chaves em geral em atendimento a esta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 29 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h15) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Terra Boa, 11 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:BF0B4C9D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 243/2022 REF: PREGÃO N° 83/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta

cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: ROCCAO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, CNPJ nº 02.798.162/0001-42, com sede RODOVIA PR 323 - KM 223, S/N, ZONA 11-A, CEP 87200000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE CLAUDINEY ROCCO, CPF: 607.503.679-20, carteira de Identidade nº 43500031.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de peças e serviços na manutenção e calibração em cronotacógrafos dos veículos desta Prefeitura do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 48.997,02 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) , valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de julho de 2022, com vencimento até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C632CE52

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 244/2022 REF: PREGÃO N° 79/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: TORNEARIA ESTRELA S/C .LTDA. EPP, CNPJ nº 76.732.213/0001-70, com sede AVENIDA BRASIL, 168, ZONA UM, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SIMONE PIVETA, CPF: 780.124.739-68, carteira de Identidade nº 5,967.526-5.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para serviços de tornearia e soldas em geral para atendimento a esta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 12.498,34 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) , valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de julho de 2022, com vencimento até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7F488982

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 238/2022 REF: PREGÃO N° 78/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, CEP 89899000, Iporã do Oeste - SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ELCI TRICHES BERTI, CPF: 828.231.039-53, carteira de Identidade nº 1949508.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS CLINICAS ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 13.337,60 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022, com vencimento até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:411230F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 597/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **NELSON DA PALMA** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **11/07/2022** a **08/10/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de julho de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:376733FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº432/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 172 Paragrafo Único da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**,** sem remuneração, à Senhora **EDNEIA CONCEICAO OLIVIERI SANTOS,** servidora efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **20/04/2022 a 06/05/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:4B524F23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 553/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a Senhora **ELISANGELA PEREIRA SIMAO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **28/06/2022** a **17/07/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 30 de junho de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:E41CC85C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 243/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR VALDINES NUNES MEDEIROS, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **VALDINES NUNES MEDEIROS,** matrícula Nº 68, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA,** referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **11/07/2022 a 30/07/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:BCD8DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 90/2022.
Processo nº 206/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA RECURSO PROGRAMA DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO SUS PARANÁ-HOSPSUS**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 26/07/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 11/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:50C227B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 91/2022.
Processo nº 200/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município Terra Rica**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 26/07/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 11/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:6EFCB225

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 92/2022.
Processo nº 199/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de forma parcelada de materiais médico-hospitalares em geral e equipamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde deste município**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 27/07/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 11/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:2AAA9BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 93/2022.
Processo nº 207/2022

OBJETO: Aquisição de Scanner de produção colorido A4 para atender ao Posto de atendimento do DETRAN**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 27/07/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 11/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:4CC38C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 94/2022.
Processo nº 212/2022

OBJETO: Registro de preço para compra de mudas nativas**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 26/07/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 11/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:8664A748

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.* 517/2021**

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha nº 1120, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR**

DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 8.384.588-0 e o CPF sob o nº 048.030.959-06, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de preços nº 13/2021, doravante denominada **CONTRATANTE;**

2. de outro lado, a empresa **PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à RUA RIO GRANDE DO SUL, 2787 - CEP: 87703320 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR,, inscrito no CNPJ/MF nº 26.757.461/0001-05, neste ato devidamente representado pelo ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO , portador do CPF/MF sob nº 006.975.469-18, , doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços 13/2021, objetivando a **Contratação de empresa para serviço de reforma da fachada da EMEIEF Pequeno Príncipe e reformada das fachadas, passarelas e drenagem pluvial do CMEI João Marcos Ferreira da Silva** foi vencedora do item licitado com proposta para fornecimento no valor de R$ **194.710,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, atendendo ao PARECER TÉCNICO 26/2022/DEP/PMTR, fica o contrato aditivado em R$ 10.108,27 (dez mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), passando assim o valor total do contrato para R$ 204.818,27 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 517/2021 de 28/12/2021.

Terra Rica-Pr, 11/07/2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Présul Engenharia e Construções LTDA.
ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:63D71BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

Terra Rica - PR, 04 de Julho de 2022.

Assunto: Pregão 169/2021 – Ata de Registro de Preços 503/2021, Lotes: 048, 071, 026, 072 e 107.

Senhor Representante Legal,

Venho, por meio desta, na qualidade de Fiscal de Ata de Registro de Preços acima referida, em resposta ao Vosso *Pedido de Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro.*

I – Da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços:
Nos termos do Decreto Municipal 144/2019, dispositivo legal que regula a Ata de Registro de Preços no Município de Terra Rica, existe uma previsão legal para manterem-se as condições iniciais do Registro de Preços, para quando houver variação dos preços de mercado em relação aos preços fixados em Ata de Registro de Preços.
Nos termos do artigo 18, inciso III, em havendo a *sobrevinda de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis* ou *força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,* ou seja, hipóteses em que seja configurada *álea econômica extraordinária, extracontratual*, poderá ser realizada a alteração dos preços registrados para os fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Para tanto, deve a empresa apresentar requerimento devidamente fundamentado, com a ocorrência de *álea extraordinária extracontratual,* apresentando elementos comprovadores.
Além disso, deve apresentar: "*Notas Fiscais que demonstrem a variação do valor do insumo, objeto, produto, serão aceitas apenas Notas Fiscais com data igual ou posterior a data limite para apresentação de propostas no procedimento licitatório e data razoavelmente próxima à atual ao requerimento".*

II – Do Requerimento Apresentado:

A empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,** por meio de requerimento datado de 29 de Junho de 2022, afirma e fundamenta a necessidade de restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 503/2021, Lotes: 048, 071, 026, 072 e 107.

Além disso, apresentou Notas Fiscais que demonstram a variação dos insumos utilizados para o fornecimento do produto registrado em Ata, pleiteando o aumento do valor registrado.
Realizada a verificação da variação do valor do item relatado, na forma da seguinte Tabela:

Lote	Item	Produto	Valor Estabelecido
048	1	Farinha de Mandioca	R$ 6,04
071	1	Leite em Pó integral	R$ 16,75
072	1	Leite Longa Vida	R$ 7,56
107	1	Polvilho Doce	R$ 6,75

FOI SOLICITADO O REEQUILIBRIO NO LOTE 026 – CANJICA BRANCA, ENTRETANTO, OS VALORES QUE A EMPRESA ARGUMENTA ESTAR PAGANDO ESTÃO DIFERENTES DOS VALORES APRESENTADOS EM NOTA FISCAL, NÃO SENDO POSSÍVEL CONCEDER O REEQUILIBRIO, CASO A EMPRESA AINDA QUEIRA REVISAR O VALOR DA CANJICA SOLICITO QUE SEJA ENVIADO UM NOVO PEDIDO ONDE OS VALORES APRESENTADOS SEJAM IGUAIS AO VALOR DE NOTA FISCAL

ASSUNTO: Pregão 169/2021 – Ata de Registro de Preços 503/2021, Lotes: 048, 071, 026, 072 e 107.

III – Conclusão:
Deste modo, com fundamento legal no artigo 18, III do Decreto Municipal 144/2019, reconhece-se a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos itens apresentados nos valores propostos na tabela.

JAIR GERALDO PINEZE
Secretário de Administração.

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:7F8BE571

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

***11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.* 400/2021.**

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO VIAIS LTDA** , CNPJ nº 40.601.330/0001-57,com sede na AV SAO PAULO, 1747 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR, doravante denominada CONTRATADA,

neste ato representada por JOÃO PAULO DOS SANTOS VIAIS, com CPF/MF sob nº 030.565.319-93,

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Pregão 128/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10, GASOLINA, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA** foi vencedora com proposta no valor total de R$ 1.466.157,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o Contrato acima identificado, Suprimido o valor de R$ 0,72 (setenta centavos) por litro do item gasolina comum, (*Ref: Lote 07, item 01*) ampla concorrência, Resultando na alteração de preço de: R$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), para R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), validos a partir da data da solicitação da proponente.

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando a supressão no preço por litro do item acima mencionado e a quantidade de saldo restante para o item, será necessário suprimir o contrato o valor de R$ 28.030,46 (vinte e oito mil, trinta reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 400/2021 de 21/10/2021.

Terra Rica-Pr, 08/07/2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Auto Posto Viais LTDA
JOÃO PAULO DOS SANTOS VIAIS
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:6FB02291

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

***4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.* 331/2020**

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Claudio Domingos Soletti, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 05.939.484/0001-52** com endereço na AV. PRES. TANCREDO NEVES, 137 - CEP: 87709180 - BAIRRO: JD. OURO BRANCO, neste ato representada por WELLINGTON DE MELO VOLPATO ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 024.177.069-62, com domicilio na AV. PRES. TANCREDO NEVES, 137 - CEP: 87709180 - BAIRRO: JD. OURO BRANCO, a seguir denominada CONTRATADA, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Concorrência 3/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para serviço de Recape asfáltico em CBUQ - SAM72** foi vencedora do item licitado com proposta no valor de R$ **1.566.317,25 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato, com seu prazo de VIGÊNCIA prorrogado para o dia 31/12/2022, a partir de seus respectivos vencimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 331/2020 de 23/10/2020.

Terra Rica-Pr, 05/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE	***WELLINGTON DE MELO VOLPATO***
CPF:04803095906	CPF:02417706962

Testemunhas:
_____
_____
Nome: Nome:

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:7DFBFC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 246/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR AILTON FERREIRA DOS SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **AILTON FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula Nº 748, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA,** referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **12/07/2022 a 31/07/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:97DA0F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 245/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EDUARDO SOARES DA SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDUARDO SOARES DA SILVA,** matrícula Nº 12285, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA,** referente ao período aquisitivo de 27/03/2018 a 26/03/2019, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **12/07/2022 a 21/07/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:639B3282

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 244/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA EDNA ALVES SOARES, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **EDNA ALVES SOARES,** matrícula Nº 11633, ocupante do cargo efetivo **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **12/07/2022 a 21/07/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:D4D4CB8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14797/2022

PORTARIA N°.14797/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). MAURA ELIS MARTINS AVANCI, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **MAURA ELIS MARTINS AVANCI**, portador(a) da CI/RG nº 9.907.513-9 SSP/PR, no cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:108BC12F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14782/2022

PORTARIA N°14782/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 172/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6918/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora IVANIA CRISTINA FRANCO NERI, matrícula 89524-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11/07/2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:D8003038

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14783/2022

PORTARIA N°14783/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 166/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6926/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora MARLI APARECIDA VAROLO RIBEIRO, matrícula 37575-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:8FA04BF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14784/2022

PORTARIA N°14784/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 169/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6922/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora NAGILA LOBATO MARCONATO GARCIA, matrícula 96210-03, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:B7AC0CCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº14785/2022

PORTARIA N°14785/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 168/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6923/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora RAFAELA CRISTINA DONADEL MARANGONI, matrícula 96172-03, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:58550930

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14786/2022

PORTARIA N°14786/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 170/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6921/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora ROSILENE POLO STABACK, matrícula 96130-05, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:AB0FF6B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14787/2022

PORTARIA N°14787/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 177/2022 de 08 de julho de 2022 protocolado sob nº 7084/2022 em 08/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora SILVANE DE SOUZA VALLADAO, matrícula119806-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:091ABED5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14788/2022

PORTARIA N°14788/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 167/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6924/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora VERA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 99287-06, em regime de aula extraordinária com carga

horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:6055F583

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14789/2022

PORTARIA N°.14789/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso I do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 166/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6926/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E

ART. 1°. – Designar a Professora MARLI APARECIDA VAROLO RIBEIRO, matrícula 37575-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos a partir de 11 de julho de 2022.

ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:B99E9949

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14790/2022

PORTARIA N°.14790/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso I do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 169/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6922/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E

ART. 1°. – Designar a Professora NAGILA LOBATO MARCONATO GARCIA, matrícula 96210-03, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Rainha dos Apóstolos a partir de 11 de julho de 2022.

ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:C0639F74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14791/2022

PORTARIA N°.14791/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso I do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 168/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6923/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E

ART. 1°. – Designar a Professora RAFAELA CRISTINA DONADEL MARANGONI, matrícula 96172-03, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Maria Carolina Engel a partir de 11 de julho de 2022.

ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:E822740D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14792/2022

PORTARIA N°.14792/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso I do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 167/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6924/2022 em 05/07/2022

R E S O L V E

ART. 1°. – Designar a Professora VERA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 99287-06, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, a partir de 11 de julho de 2022.

ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:827E4BD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14793/2022

PORTARIA Nº 14793/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso II do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 172/2022 de 05 de julho de 2022 protocolado sob nº 6994/2022 em 07/07/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Designar a Professora ANA PAULA IGNACIO BRAGA, matrícula 174971-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2º - Conceder a Professora ora designada uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:5933E7AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14794/2022

PORTARIA Nº 14794/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso II do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 172/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6918/2022 em 05/07/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Designar a Professora IVANIA CRISTINA FRANCO NERI, matrícula 89524-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2º - Conceder a Professora ora designada uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:4D7D5843

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14795/2022

PORTARIA Nº 14795/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso II do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 170/2022 de 04 de julho de 2022 protocolado sob nº 6921/2022 em 05/07/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Designar a Professora ROSILENE POLO STABACK, matrícula 96130-05, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, a partir de 11 de julho de 2022.
ART. 2º - Conceder a Professora ora designada uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:DB8D6740

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14796/2022

PORTARIA N°.14796/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base com base no inciso I do artigo 32 da Lei nº 1582/2017 e considerando o ofício nº 177/2022 de 08 de julho de 2022 protocolado sob nº 7084/2022 em 08/07/2022
R E S O L V E

ART. 1°. – Designar a Professora SILVANE DE SOUZA VALLADAO, matrícula119806-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de julho de 2022.

ART. 2°. - Conceder a Professora ora designada, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2022.
ART. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:B4391A2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 05/2022 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL N.º 05/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei n.º 1582/2017, capítulo IX, art.41.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Distribuição de Aula **EXTRAORDINÁRIA 2022**, dos Professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino do município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

O processo seguirá o seguinte Cronograma:
Data: 18 de julhode 2022 (segunda-feira).
Local: Escolas e Cmeis.
Horário: 10h:00m.
A distribuição de aulas extraordinárias da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022 se dará da seguinte forma:
1º-Efetivos por classificação no concurso de 1990.
2º- Efetivos por classificação no concurso de 2015, inclusive os que assumiram pela cota.
3º- Efetivos por classificação de concurso 2015 que optaram pela remoção, conforme edital de remoção.
4º- Efetivos por classificação no concurso de 2020, inclusive os que assumiram pela cota.
5º- Efetivos por classificação de concurso 2020 que optaram pela remoção, conforme edital de remoção.
Caso o professor não possa comparecer no dia da distribuição de aula, deverá enviar um representante através de procuração com firma reconhecida em cartório.
Os professores que assumirem aulas **extraordinárias**deverão estar cientes do compromisso de aplicar os Programas Educacionais ofertados pela Secretaria de Educação nas Escolas e Cmeis.
Os professores regentes irão ministrar os seguintes componentes curriculares (disciplinas): Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Formação para Cidadania e Ensino Religioso.

Os professores que assumirem as aulas de hora atividade poderão ministrar um ou mais Componentes Curriculares sendo:
*História/Geografia;
*Arte;
O Componente Curricular de Educação Física será ministrado**prioritariamente** por profissionais concursados na área.

Obs.: Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em ATA e assinado por todos os presentes.

Terra Roxa PR, 08 de julho de 2022.

MÁRCIA MARIA SÔNEGO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. nº 9935/2017

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:90BD4CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 12/08/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, que tem como objeto a **Contratação, Eventual e Futura de Empresa Credenciada pelo Detran/PR para Prestação de Serviços de Despachante Veicular visando atender as demandas da Frota Municipal,** no valor máximo de R$ 47.285,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 11 de julho de 2022.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:0B0ED0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 057/2022

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Lotes
Código Cliente: 3146 Ano Minuta: 2022 Nro Minuta: 92 Cliente - Minuta - Licitação: 3146 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 92
Termo de Adjudicação
Processo n°: 72/2022
Licitação n°: 57/2022
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Materiais Necessários e Execução de Serviços de Torno e Solda para Manutenção dos Veículos, Máquinas e Bens Móveis e Imóveis de Propriedade desta Municipalidade, pelo o período de 12 Meses Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
TORNEARIA BERRI LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

R$241.600,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais) Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 11 de julho de 2022.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
Portaria n° 14610/2022

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:0F682483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 058/2022

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Lotes
Código Cliente: 3146 Ano Minuta: 2022 Nro Minuta: 89 Cliente - Minuta - Licitação: 3146 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 89
Termo de Adjudicação
Processo n°: 86/2022
Licitação n°: 58/2022
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Consultas na Área de Cirurgia Geral, encaminhadas pelas Unidades de Saúde, deste Município Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE GUAIRA	1

R$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 11 de julho de 2022.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria n° 14713/2022

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:31898F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MOÇÃO DE APOIO N° 01/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 01 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Manifesta apoio e solidariedade aos servidores públicos afetados pela decisão judicial ocorrida na Ação Popular nº 0000326-76.2007.8.16.0168 que chegou ao seu final no dia 17/06/2022 e anulou definitivamente o Concurso Público de 2007.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando o disposto no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] §3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos
membros, serão equivalentes às emendas constitucionais";
Considerando o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que indica que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII); e adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei (inciso XXIII);
Considerando as demais disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 12 de setembro de 1990, que definem a saúde como um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado, a ser provida por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma política de Estado que visa à promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos os brasileiros e brasileiras;
Considerando o disposto na Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente de Trabalho, concluída em Genebra, em 22 de junho de 1981, promulgada pelo Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994;
Considerando a decisão judicial ocorrida na Ação Popular nº 0000326- 76.2007.8.16.0168 que chegou ao seu final no dia 17/06/2022 e anulou definitivamente o Concurso Público de 2007 e que esta representa prejuízos aos servidores públicos afetados bem como aos usuários dos serviços públicos;
Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde pela Resolução CMS nº 08, de 01 de julho de 2022, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Vem a público ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde
Manifestar todo apoio e solidariedade aos servidores e servidoras públicas afetados pela decisão judicial ocorrida na Ação Popular nº 0000326- 76.2007.8.16.0168 que chegou ao seu final no dia 17/06/2022 e anulou definitivamente o Concurso Público de 2007, o que tem gerado sérios prejuízos, visto que os servidores foram demitidos e encontram-se desempregados. Muitos destes servidores são reconhecidos por toda sociedade pela competência e excelente trabalho que realizavam.

Terra Roxa – Paraná, 11 de julho de 2022.

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR
Decreto Nº 3717/2021

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:33C7F43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **RICARDO LEVANDOVSKI**, matrícula nº 1223, portador da cédula de identidade com RG nº 8.514.976-8/SSP/PR, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9ABF060D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4278, DE 11 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado **PEDRO VICENTE DE LIMA**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 15.498.782-7/SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASS I, nomeado por meio do Decreto nº 4026, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:20E0BFE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 158/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 30 da Lei Municipal n.º 012/1997, e atendendo à necessidade de serviço público

R E S O L V E:

Designar, a servidora CATIA APARECIDA DA SILVA, portador(a) do RG nº 10.266.193-1 - SSP/PR e do CPF nº 073.196.609-03, a partir do dia 01/08/2022, para a Escola Municipal Joaquim Pedro de Gouveia, localizada no Bairro: Barra Mansa – Tomazina/PR.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
11 de julho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:7386756D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 159/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 30 da Lei Municipal n.º 012/1997, e atendendo à necessidade de serviço público

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) DANIEL ANTONIO MORAES LEAL, portador(a) do RG nº 6.270.894-8 - SSP/PR e do CPF nº 026.195.859-37, a partir do dia 18/07/2022, para a Diretoria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 11 de julho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:F58EF483

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 160/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ANA CAMILA VIEIRA FERNANDES, portador(a) do RG nº 56.109.835-9 SSP/PR e do CPF nº 125.080.869-32, para o Cargo de "MONITOR", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2022, e existência de vaga a partir de 11 de julho de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 05/11/2015, com lotação no Departamento Municipal de Educação de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 11 de julho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1B7A61E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.651.182/0001-87**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 139/2021.
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 10/06/2022.
Tomada de Preços nº 03/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C236F563

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ N°97.358.386/0001-40**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% no item 02, Lote 02 e consequentemente no valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração.
Valor atualizado do contrato: R$ 235.675,00 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/07/2022.
Pregão Presencial nº 35/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C808C854

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4980

DECRETO Nº4980/2022
Data 11.07.2022

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **José Rodrigo do Prado,** ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº 595-9/1, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 21/01/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E8BE2FE8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2022, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1A3F235F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA NOVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA +BRASIL N° 920390/2021**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9DB7A095

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e a Caixa Econômica Federal
Nº DO CONTRATO: 0610888-55
OBJETO: A Caixa concede ao Tomador financeiro no valor de R4 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital, previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2022, e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei autorizatória nº 2287/2022 de 14 de junho de 2022.
DATA DA ASSINTURA: 30 de julho de 2022
DO PRAZO: O prazo total deste Contrato é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

Três Barras do Paraná 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B5A5B079

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 048/2022

EDITAL Nº. 048/2022
11/07/2022

Teste Seletivo Nº 001/2021

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em seu respectivo cargo, abaixo relacionado:

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Classificação
Cristian Willian de Farias Tope	17º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:355698FF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 35/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TRECHO LINHA FERRARI ATÉ DISTRITO DE BARRA BONITA**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora**: PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI - CNPJ Nº 36.023.332/0001-39,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da

publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:3D5B3BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 3 (TRÊS) AO CONTRATO N.º 20/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE** TUNAS **DO PARANÁ, -**CNPJ sob o n.º68.703.834/0001-05, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,** CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82,
OBJETO – O presente aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, em razão da sua incorporação pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**., **inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições convencionadas no contrato original, de modo a assegurar a execução do objeto contratual, nos moldes inicialmente avençados.
DA RATIFICAÇÃO – Como a empresa incorporadora sucede a empresa incorporada em todos os direitos e obrigações, nas mesmas condições previstas no Contrato original, ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento não conflitantes com o presente aditamento.
DATA: Tunas do Paraná, 05 de julho de 2022.
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO – PREFEITO E RODRIGO DE SOUZA OSTI COORDENADOR DE NEGÓCIOS PELA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7C68F2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 36/2022

SÚMULA: Dispõe sobre ajuste na tabela de vencimentos do cargo de contador do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ajustado o valor dos vencimentos do cargo de contador do Poder Legislativo Municipal, constante do anexo II da Lei Municipal 54/2019, ficando o vencimento base, A1, com o valor de R$ 3.774,82, (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:290D29E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2022

Determina a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei, em especial pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 197 da Lei Municipal Nº 17/2015 bem como as justificativas presentes nos autos do Processo Administrativo Nº 312/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do processo administrativo disciplinar autuado como nº 312/2022 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos, contado o prazo a partir do termo final da Portaria Nº 329/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo/Paraná, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:EEA9D85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2022

Determina a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei, em especial pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 197 da Lei Municipal Nº 17/2015 bem como as justificativas presentes nos autos do Processo Administrativo Nº 249/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do processo administrativo disciplinar autuado como nº 249/2022 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos, contado o prazo a partir do termo final da Portaria Nº 330/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo/Paraná, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:8035C13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 494/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar o servidor Lucas Domingos de Barros a retornar ao gozo de 05 (cinco) dias de férias, no período de 11 a 15 de julho de 2022, os quais foram cassados através da portaria nº 07/2022.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:3D57F537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2022

Determina a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei, em especial pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 197 da Lei Municipal Nº 17/2015 bem como as justificativas presentes nos autos do Processo Administrativo Nº 918/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do processo administrativo disciplinar autuado como nº 918/2021 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos, contado o prazo a partir do termo final da Portaria Nº 331/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo/Paraná, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:ED9173A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2022

Determina a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei, em especial pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 197 da Lei Municipal Nº 17/2015 bem como as justificativas presentes nos autos do Processo Administrativo Nº 772/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do processo administrativo disciplinar autuado como nº 772/2021 por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos, contado o prazo a partir do termo final da Portaria Nº 332/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo/Paraná, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:58339FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Contrato Administrativo nº 107/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2022– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: AGROPLAY LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.923.897/0001-38 com sede localizada na Rua Professora Kazuco Ohara, nº 264, Columbia, no Município de Londrina/PR, CEP 86.057-020 neste ato representada por Rodolfo Bomfim Alessi, portador da cédula de identidade Nº 001.146.018 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 011.615.921-99 – **Prazo de Vigência:** 06 (meses) meses tendo sua vigência compreendida entre 08/07/2022 a 07/01/2023 - **Valor global:** R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 08/07/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:E8B5289A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI (CNPJ N° 13.859.951/0001-62),** para ministrar curso pratico de elaboração do estudo tecnico preliminar, do termo de referencia e do projeto basico para obras publicas e serviços de engenharia, incluindo o uso do Buldinh Information Modellling - BIM, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:AC8E96B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Portaria nº 435/2022), para conhecimento

de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, através do Memorando 466/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 05/07/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Beneficiada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI (CNPJ N° 13.859.951/0001-62)

Objeto: Ministrar curso pratico de elaboração do estudo tecnico preliminar, do termo de referencia e do projeto basico para obras publicas e serviços de engenharia, incluindo o uso do Buldinh Information Modellling - BIM**.**

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais**)**

Fundamento legal: art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93**.**

Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorando nº 90/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, justifica-se a solicitação do curso, uma vez que o primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual. É indiscutível que a implantação do Building Information Modelling (BIM) na administração pública contribuirá para melhorar todo o processo de execução de uma obra, abrangendo desde a sua concepção até a sua posterior manutenção. Com o advento do Decreto 10.306/2020, há um cronograma para implantação da metodologia BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. A primeira fase da implementação começou em janeiro de 2021 e a adoção da metodologia em obras de órgãos estaduais e municipais é apenas uma questão de tempo. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 11 de julho de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:23FFCB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 190/2022 e Parecer Jurídico nº 298/2022, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada, em favor da empresa **JUST SEG – SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA (CNPJ N° 08.621.206/0001-40)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 435/2022).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:9A02E1CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

Contrato Administrativo nº 98/2022 – Tomada de Preço nº 09/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 00.502.754/0010-30, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, Nº 417, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luana Andrade Faveri , portador da cédula de identidade R.G. n. º 10.282.033-9, inscrito no CPF sob n. º 082.358.749-54 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de rede de distribuição de energia elétrica – **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada - **Valor global:** R$ 579.468,57 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 11/07/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:093BEF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022 NOTA DE RETIFICAÇÃO

A publicação veiculada em 30 de maio de 2022, na Edição Nº 2528 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta erro material de digitação, em que pese o valor da licitação é R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.
As informações administrativas relativas ao Pregão Eletrônico N° 60/2022, poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 08 de julho de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira
(Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:0CF5EF1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2022

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal Nº 35/2022 que criou a Brigada de Incêndio do Município, designa sua equipe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Sanção da Lei Municipal Nº 35/2022 que criou a Brigada de Incêndio do Município de Turvo/PR;
CONSIDERANDO o disposto em especial no Art. 17 da referida Lei Municipal Nº 35/2022, que prevê que a partir de Decreto Municipal as normas e diretrizes relativas a Brigada de Incêndio Municipal seriam emitidas visando as medidas necessárias ao bom andamento das atividades;
CONSIDERANDO que conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 35/2022 a Brigada de Incêndio poderá ser formada por servidores municipais ou funcionários terceirizados, de um ou mais órgãos, entidades ou empresas públicas ou privadas;
CONSIDERANDO que em março de 2022 o Município recebeu o veículo M. Benz/Atego 1419, placa RHJ5C95, ano/modelo 2021, carroceria tanque, equipado para dar suporte em casos de incêndio;
CONSIDERANDO que entre os dias 04 a 07 de abril de 2022 o Município promoveu curso de Capacitação em Brigada de Incêndio ocasião em que capacitou/qualificou 23 servidores municipais para atuarem em escala da Brigada de Incêndio;
CONSIDERANDO que o Município de Turvo, tem empenhado esforços para o cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotados pelos líderes mundiais, e que o tema deste Decreto vem de encontro com o cumprimento dos objetivos:
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e
13 – Ação contra a mudança global do clima.
Serve-se do presente ato administrativo – Decreto Municipal – para regulamentar o funcionamento da Brigada, designar a equipe de brigadistas e dar outras providências, portanto:
DECRETA
Art. 1º Este decreto regulamenta as competências e os procedimentos a serem observados pelos membros da Brigada de Incêndio do Município de Turvo, criada pela Lei Municipal Nº 35/2022.
Art. 2º Os membros da brigada de incêndio deverão ser pessoas com aprovação em curso de formação e reciclagem periódica, conforme dispuserem as normas suplementares estaduais e municipais, cujas instruções serão ministradas por Corpo de Bombeiro Militar ou por empresa ou entidade que possua homologação junto a esse órgão.
Art. 3º O horário cumprido como brigadista voluntário será computado para todos os efeitos como carga horária, se exercido:
I – em situação real, na área do Município;
II – nas dependências de órgão público, entidade ou empresa, ainda que a título de formação, reciclagem ou treinamento;
III – em outro lugar durante o horário de trabalho, mediante autorização do superior hierárquico do brigadista voluntário.
Art. 4º Ao brigadista voluntário será devida gratificação equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais), para a escala de plantão de 15 (quinze) horas, realizada em dias de semana e R$ 100,00 (cem reais), para a escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, realizada em finais de semana, feriados e recessos administrativos, objetivando o pronto atendimento de eventuais ocorrências de competência da Brigada de Incêndio.
Parágrafo Único: O brigadista escalado em horário condizente com o expediente administrativo do Município de Turvo, não fará jus a gratificação prevista no caput.
Art. 5º De acordo com o Art. 15 da Lei Municipal Nº 35/2022 fica designado os membros abaixo para compor a equipe de brigadistas voluntários:

I – Equipe nº 01:
Paulo Henrique Zander, Técnico em Segurança do trabalho
Patrícia Gaspareto Zin, Técnica em Meio Ambiente
Arnoldo Jomes Neto, Motorista de Transporte Coletivo

II – Equipe nº 02:
Rosa Terezinha Andrade Gusso, Auxiliar de Enfermagem
Gean Pereira Carriel, Assessor I
Wagnner Ferreira do Nascimento, Motorista Veículos Pesados

III – Equipe nº 03:
Robério José Pupo Meira, Oficial Administrativo
Gisleine Rickli Garcia, Fiscal Geral
Oseas Paulin Garcia, Motorista de Transporte Coletivo

IV – Equipe nº 04:
Elieu Bueno de Matos, Auxiliar Operacional
Neuri Jorge Varge, Auxiliar Operacional
Arinaldo Siqueira, Motorista Veículos Pesados

V – Equipe nº 05:
Tiago Kuchla, Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção
Vilmar Ribeiro, Diretor do Departamento de Meio Ambiente
Adenilson Teixeira dos Santos, Motorista Veículos Pesados

VI – Equipe nº 06:
Fernando Batista
Elza Maria Trianouski Bonato, Fiscal da Vigilância Sanitária
Julio Cesar Wessendorf, Operador de Máquinas
VII – Equipe nº 07:
Luiz Henrique Branco, Guardião
Margarete Schinemann, Técnica Agrícola
Samuel Camargo Batista, Motorista de Veículos Leves e Emergências
VIII – Equipe nº 08:
Vivaldo dos Santos Souza, Auxiliar de Enfermagem
Silvia Seifert de Almeida, Professora
Para a fiel composição desta equipe, o terceiro membro será sempre utilizado um motorista das demais equipes, operando-se, portanto, um revezamento.

Art. 6º De acordo com o Art. 15 da Lei Municipal Nº 35/2022 fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio no Município de Turvo o Sr. Paulo Henrique Zander – Técnico em Segurança do Trabalho, o qual ficará responsável pela representação da entidade perante os demais órgãos públicos de atuação correlata, a organização das respectivas atividades, escalas de plantão e também a solicitação de contratação de cursos de formação e reciclagem, assim como a compra de equipamentos de proteção individual, equipamentos de combate a incêndios e demais medidas necessárias ao bom andamento das atividades.
Art. 7º São atribuições dos brigadistas no exercício de suas atribuições: execução, complementar e subsidiária, das atividades de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas tais como:
I – busca: procura rápida de vítimas antes ou durante as operações de extinção de incêndios, chegando a ser feita, em muitos casos, antes do início das operações de combate a incêndios, se existir vítimas vivas à serem retiradas do interior da edificação, não comprometendo a segurança dos brigadistas;
II – resgate: resgatar alguém ou algo de uma situação perigosa;
III – salvamento: retirar uma pessoa ou animal do local onde encontram-se, quando não podem sair por meios próprios. Ex: pessoas embaixo de escombros, em incêndios colisões automobilísticas, etc.
IV - primeiros socorros e encaminhamento para atendimento médico de urgência;
V - apoio às ações da Defesa Civil.
Art. 8º Os brigadistas devem no exercício da sua função estar à disposição nos dias de sua escala, bem como em casos de emergência caso for solicitado sua participação mesmo não estando de sobreaviso, deixando seu número para contato e também o número de mais uma pessoa próxima.
Art. 9º Quando escalado, o brigadista deverá atender o chamado prontamente, devendo estar de sobreaviso com seu celular disponível para ser encontrado, e estar no Município de modo que entre sua convocação e ação sejam extremamente céleres, sendo inclusive

vedado a ingestão de bebidas alcoólicas no cumprimento de suas escalas.
Art. 10. Caso haja necessidade de alteração da escala, é necessário a comunicação prévia ao Coordenador da Brigada com antecedência de no mínimo 48 horas.
Art. 11. Será penalizado o brigadista que escalado não corresponder ao chamado e não comparecer para o atendimento a que tiver sido convocado, sendo aplicado as sanções de advertência e suspensão nos seguintes termos:
I – advertência: quando não usar os EPI fornecidos, brigadista que escalado não corresponder ao chamado e não comparecer para o atendimento a que tiver sido convocado e quando não obedecer ao disposto no Art. 9°.
II – suspensão: quando receber 03 advertências.
§ 1º O brigadista que receber 03 (três) advertências será automaticamente desligado da Brigada de Incêndio, ficando também impedido de participar de próximos cursos da Brigada Municipal pelo período de 02 anos.
Art. 12. Fica determinado aos brigadistas em escala a obrigatoriedade de redigir relatório pormenorizado das ocorrências atendidas.
Art. 13. Fica determinado aos brigadistas em escala a utilização completa dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de forma correta e em tempo integral no atendimento das ocorrências, bem como só poderá dirigir veículos aqueles brigadistas que possuírem a Carteira de Habilitação correspondente, em obediência as regras de trânsito.
Art. 14. Mensalmente o Coordenador da Brigada de incêndio divulgará a lista dos brigadistas com suas respectivas escalas de modo que todos saibam com antecedência quais dias estão escalados.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A379C802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2022

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo/PR e da outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 39 e seguintes da Lei Municipal Nº 17/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo, para readaptação de função da servidora Ieda Aschi Fleck, composta pelos membros elencados a seguir:

I – Diogo Augusto de Oliveira - Oficial Administrativo – FUNPREV;
II – Elaine Schinemann Bahls - Servente de Limpeza – Secretaria de Educação;
III – Paulo Henrique Zander – Técnico de Segurança do Trabalho – Secretaria de Administração;
IV- Sheila Bonetti Dobgesnki – Psicóloga – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
V – Terezinha Aparecida Schinemann Ferreira – Fiscal da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde

Art. 2º Fica estabelecido, a partir deste decreto, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão das análises dos casos das servidoras citadas acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:1F4B21F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2022

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo/PR e da outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 39 e seguintes da Lei Municipal Nº 17/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo, para readaptação de função da servidora Eronilda da Aparecida Brugg Gonçalves, composta pelos membros elencados a seguir:

I – Diogo Augusto de Oliveira - Oficial Administrativo – FUNPREV;
II – Elaine Schinemann Bahls - Servente de Limpeza – Secretaria de Educação;
III – Paulo Henrique Zander – Técnico de Segurança do Trabalho – Secretaria de Administração;
IV- Sheila Bonetti Dobgesnki – Psicóloga – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
V – Terezinha Aparecida Schinemann Ferreira – Fiscal da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde

Art. 2º Fica estabelecido, a partir deste decreto, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão das análises dos casos das servidoras citadas acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:8208C704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58/2022

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo/PR e da outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 39 e seguintes da Lei Municipal Nº 17/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Comissão de Reabilitação Profissional do Município de Turvo, para readaptação de função da servidora Jussara Beatriz Monteiro, composta pelos membros elencados a seguir:

I – Diogo Augusto de Oliveira - Oficial Administrativo – FUNPREV;
II – Elaine Schinemann Bahls - Servente de Limpeza – Secretaria de Educação;
III – Paulo Henrique Zander – Técnico de Segurança do Trabalho – Secretaria de Administração;
IV- Sheila Bonetti Dobgesnki – Psicóloga – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
V – Terezinha Aparecida Schinemann Ferreira – Fiscal da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde

Art. 2º Fica estabelecido, a partir deste decreto, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão das análises dos casos das servidoras citadas acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:93937C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 490/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora Juliana Barbosa Martins de Oliveira a retornar ao gozo de 07 (sete) dias de férias, no período de 18 a 24 de julho de 2022, os quais foram cassados através da portaria nº 07/2022.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:C1B015F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚ 496/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a senhora Jaqueline das Graças Pereira da Costa, portadora do CPF nº 007.934.919-671 e RG nº 6.564.078-3. A partir de 05 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de julho de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:0E6C745A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 507/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 08 de julho de 2022, o servidor Fernando Batista, portador do CPF nº 060.892.489-08, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão de Frotas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D3990CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 508/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora efetiva Lia Juliane Korzune, no período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D564AED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 509/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, concedida através da portaria nº 428/2022, à servidora efetiva Rosmari Gobbi Verhagen, em atenção a solicitação da mesma. A partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de julho de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:5279DA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 510/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora efetiva Lucia Aparecida Pereira a retornar ao gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 13 a 27 de julho de 2022, os quais foram cassados através da portaria nº 07/2022.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:E76B626A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 511/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Maria Cristina Viana Leite Rosario, no período de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:3270D25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 512/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 11 de julho de 2022, a servidora Maricele Cristina Silveira, portadora do CPF nº 072.160.639-37, do cargo comissionado de Assessor II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D95B284B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 513/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 11 de julho de 2022, a servidora Rafaela Conrado de Goes, portadora do CPF nº 098.959.359-27, do cargo comissionado de Assessor II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:C78AB379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 514/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 11 de julho de 2022, a servidora Evanisy Santos Miranda, portadora do CPF nº 081.454.489-48, do cargo comissionado de Assessor I, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:29213B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos automotivos novos (zero quilômetro), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: 06 (seis) veículos de passeio e 01 (um) veículo utilitário tipo "pick-up", conforme Anexo 01 – Termo de Referência (Características Técnicas Mínimas) e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA: até as 08h30min do dia 26/07/2022.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as 08h30min do dia 26/07/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 26/07/2022 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/07/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 580.675,00 (Quinhentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 – 3521-1237.

E-MAIL: ***licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br***
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: ***http://www.bbmnetlicitacoes.com.br*** **"Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

União da Vitória, 08 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0AEB9263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018 (4675)
PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2017 – PROCESSO Nº 204/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo.
CONTRATADO: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ nº 11.046.495/0001-06.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato n.° 119/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 12/07/2022 e a terminar em 11/07/2023.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 119/2018 o valor total de R$ 882.278,88 (Oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para a vigência de 12 (doze) meses, sendo R$ 73.523,24 (Setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:EB7F4BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2022 – PROCESSO N.º 154/2022

Homologo a Dispensa de Licitação nº 48/2022, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua Senador Salgado Filho, nº 760, Centro, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social";*** em favor de **HORST ADELBERTO WALDRAFF,** CPF nº 004.210.579-04, com o Valor Global de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Senador Salgado Filho, nº 760, Centro, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): HORST ADELBERTO WALDRAFF, CPF nº 004.210.579-04, Termo de Contrato nº 113/2022, Valor Global de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (07/07/2022 a 07/01/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 07 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:2BBC1112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 388/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	2020/2021	MEDICO DA ESTRATEGIA	11/07/2022 A 20/07/2022

		FAMILIA		
FERNANDO JOSE ANTUNES	2021/2022	SERVENTE	19/07/2022 A 17/08/2022	
MARLY TEREZINHA DELLA LATTA	2021/2022	ENFERMEIRO 6 HORAS	07/07/2022 A 26/07/2022	

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:69EDABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Econômico Financeiro.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO:AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.591.664/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de camisetas personalizadas, destinadas aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 1 ficará reajustado no valor de R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e o Item nº 2 no valor de R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Parecer do Fiscal de Contrato nº 05/2022, Parecer Jurídico nº 373/2022 e Parecer Contábil nº 18/2022, perfazendo o valor total do aditivo em R$ 7.677,21 (Sete mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:8E7E1448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Econômico Financeiro.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO:MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Leite de vaca líquido integral (pacote/saquinho e longa vida UHT), para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os Itens nº 3 e nº 4 ficarão reajustados no valor de R$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Parecer do Fiscal de Contrato nº 02/2022, Parecer Jurídico nº 372/2022 e Parecer Contábil nº 19/2022, perfazendo o valor total do aditivo em R$ 14.220,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:2E622D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 393/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 49/2022 – Processo Nº 155/2022.
Objeto:	Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 26, salas nº 02, 03 e 04, Centro, União da Vitória – PR, com área de 221 m², e locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº 245, Casa, Centro, União da Vitória – PR, com área de 184 m².
Contratada:	**DAL BÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ nº 46.792.574/0001-40, Termo de Contrato nº 114/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Márcia Regina Fernandes Tomaszewski – CPF: 494.196.769-00.
Fiscal Substituto:	Rodrigo Sviderski – CPF: 068.113.679- 03 – Agente Administrativo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:17A842F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2022

Ratifico e Homologo, em 11/07/2022, a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24º, inciso X, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 155/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N.º 49/2022
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 26, salas nº 02, 03 e 04, Centro, União da Vitória – PR, com área de 221 m², e locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº 245, Casa, Centro, União da Vitória – PR, com área de 184 m².

CONTRATADO: DAL BÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ N.º 46.792.574/0001-40**.**
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 132.000,00 (Centro e Trinta e Dois Mil Reais), para a vigência de 12 (doze) meses, conforme Termo de Avaliação nº 03/2022 e proposta do Locador.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 181 - 08.001.10.304.0031.2045.3.3.90.39.00 – 510 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
186 – 08.001.10.305.0039.2074.3.3.90.39.00 – 494 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso X, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
CONTRATADO: DAL BÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ N.º 46.792.574/0001-40**.**
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 26, salas nº 02, 03 e 04, Centro, União da Vitória – PR, com área de 221 m², e locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº 245, Casa, Centro, União da Vitória – PR, com área de 184 m².
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º: 49/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/07/2022 - Término: 11/07/2023.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 132.000,00 (Centro e Trinta e Dois Mil Reais), para a vigência de 12 (doze) meses, conforme Termo de Avaliação nº 03/2022 e proposta do Locador.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 181 - 08.001.10.304.0031.2045.3.3.90.39.00 – 510 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
186 – 08.001.10.305.0039.2074.3.3.90.39.00 – 494 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

União da Vitória/PR, 11 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:C1BA0A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220622_99021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY4227	116100E009132286	08/06/2022	54600
AOG1B08	116100E009464478	15/06/2022	56141
AWB6C03	116100E009464479	19/06/2022	57380
AXU2598	116100E009255798	15/06/2022	62620
EOX2B20	116100E009132287	08/06/2022	54600
HRN7006	116100E009464477	15/06/2022	56141
MKM3J14	116100E009464480	19/06/2022	65300
RHO4G83	116100E009464236	19/06/2022	70561

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:CD89995F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220623_99107

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 11/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY7278	279370A000067082	13/06/2022	55412
ARI4C19	279370A000067080	13/06/2022	55412
AXU6372	279370A000067081	13/06/2022	55412
AYV2368	279370A000067083	13/06/2022	55412
BBT3G86	279370A000067076	10/06/2022	55412
EWK8177	279370A000067079	13/06/2022	55412
MHX6118	279370A000067084	13/06/2022	55412
QXD8E33	279370A000067078	13/06/2022	55412
RDZ7I20	279370A000067077	10/06/2022	55412

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:C9257AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220624_99173

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 12/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIA1115	116100E009464877	15/06/2022	55411
BBB8J32	116100E009464874	15/06/2022	62620
HJT4D06	116100E009233576	21/06/2022	65300
IUJ1H14	116100E009464876	15/06/2022	55411
MEI2979	116100E009464875	15/06/2022	55411
RLJ6F71	116100E009464873	15/06/2022	62620

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:67665D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220625_99249

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 15/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAJ0012	116100E009464239	22/06/2022	65300
DAS7C08	116100E009464238	21/06/2022	65300
MHU0850	116100E009460371	22/06/2022	58780
MHU0850	116100E009460370	22/06/2022	60501
MMJ5275	116100E009460673	19/06/2022	70481

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:8697A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20220618_98905

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto

à UVTRAN até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
MFX2688	116100E009255435	09/04/2022	54600	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:C999857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220618_98904

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACA1889	116100E009255431	09/04/2022	55411	R$ 195,23
AGO8D73	116100E009255434	09/04/2022	60501	R$ 293,47
AQG3F61	116100E009131615	07/04/2022	59401	R$ 1.467,35
AVR8765	116100E009255433	09/04/2022	55411	R$ 195,23
BEI9A80	116100E009460363	06/04/2022	61220	R$ 293,47
DCE9C61	116100E009131522	10/04/2022	65300	R$ 195,23
DCE9C61	116100E009131521	10/04/2022	54527	R$ 195,23
DEN5388	116100E009133122	10/04/2022	65300	R$ 195,23
DXU6J64	116100E009131523	10/04/2022	65300	R$ 195,23
LYZ9476	116100E009131616	08/04/2022	59401	R$ 1.467,35
MAX0I54	116100E009233859	10/04/2022	54527	R$ 195,23
MGP5271	116100E009233687	06/04/2022	60501	R$ 293,47
MLS4366	116100E009233858	10/04/2022	54527	R$ 195,23
QHE1F61	116100E009255432	09/04/2022	55411	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:0B7CFE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220621_98982

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 08/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHQ1448	116100E009233860	10/04/2022	54527	R$ 195,23
AIY9120	116100E004604359	22/11/2013	59591	R$ 191,54
AWN1I68	116100E009131524	10/04/2022	54527	R$ 195,23
BAQ4B51	116100E009233856	09/04/2022	65300	R$ 195,23
BDW8B60	116100E009130979	11/04/2022	54284	R$ 293,47
MHN1672	116100E009233861	10/04/2022	54527	R$ 195,23
MJI4B25	116100E009233690	11/04/2022	55680	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:C9EED861

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220622_99068

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 11/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IJY7406	116100E009233454	03/04/2022	65300	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:B3E191C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220624_99201

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
MIE4J88	116100E009130974	30/03/2022	65300	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:918407E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, com sede à Rua: Pioneiro Antônio Fabiane 474, inscrito no CNPJ sob nº 00.994.916/0001-04, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONVOCA:

OS VEREADORES COM ASSENTO NESTA CASA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE DIA 14 DE JULHO DE 2022, AS 09:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

Assuntos:

PROJETO DE LEI N°032/2022
SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n°509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei n°490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências**.**
PROJETO DE LEI N°033/2022
SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n°509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei n°490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências**.**
PROJETO DE LEI N°034/2022
SÚMULA: Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -CMDI- e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso -FMDI- do Município de Verê e dá outras providências.
PROJETO DE LEI N°035/2022
SÚMULA: Institui Gratificação por Tempo de Serviço e Dedicação Exclusiva -GTIDE, aos Auxiliares de Serviços Gerais, Serventes de Serviços Gerais, Garis e Pedreiros.
.

Verê, 11 de Julho de 2022

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:8937F7E2

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022-PMVERÊ

CONTRATANTE: Município de Verê, Estado do Paraná, com sede à Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, Verê-PR, inscrito no CGC/MF nº 75.636.530/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ademilso Rosin, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.076.057-0 e do CPF/MF nº 021.519.039-40, e

CONTRATADA: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em CBUQ 3.773,96m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

VALOR: R$ 767.006,00 (setecentos e sessenta e sete mil e seis reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 2022 4322 09.001.15.451.0011.1004 814 4.4.90.51.00.00 e 2022 4320 09.001.15.451.0011.1004 000 4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Verê-PR, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3AA177B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
3º TERMO CONTARTO 11/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N 11/2020

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, casado, agrônomo, portador do CPF nº 056.916.679-98 RG. nº 9.116.308-0/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA situada à Rua AV. IGUAÇU, SN, ********Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste, inscrita no CNPJ sob nº 06986647000110 , neste ato representada por **JULIA GALBIATI FIAUX,** inscrito no CPF/MF sob nº 089.654.849-01,«RG_Representante»doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 3119/2022 e parecer jurídico.
Cláusula Primeira: Do Valor Total:
Fica acrescido o valor de R$ 73.480,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) ao contrato original.

Cláusula Segunda: Do Valor Mensal:
O valor mensal do contrato com o acréscimo, passa de 36.767,67 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para R$ 45.952,67 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais, sessenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Da Aplicação
O valor acrescido será aplicado para modificação do projeto base, para melhor adequação técnica aos seus objetivos de prestação dos serviços.

Cláusula Quarta: Disposições Finais
Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 05/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal/Contratante

JULIA GALBIATI FIAUX
Contratada
Select Servicos Ambientais LTDA

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:520069A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO RPEGÃO 51/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do 25/07/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o n.º 51/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE FIREWALL CENTRALIZADO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DA INTERNET E PARA O CONTROLE DE ACESSO AOS USUÁRIOS.**
O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 11/07/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br . 11/07/2022

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:300E1282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Gilberto Câmara dos Santos.
Objeto:Contratação temporária para atividades de Agente de Apoio Operacional, junto à Secretaria Municipal de Defesa e Promoção do Meio Ambiente.
Valor mensal: R$ 935,32 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência:de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023.
Data: 11 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:1A587425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5023/2022 AUMENTO CARGA HORÁRIA

Decreto 5.023, de 08 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1916, de 27 de janeiro de 2021, que alterou o §2º, do art. 24, da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994 e possibilitou a ampliação, em caráter excepcional e transitório, de Carga Horária de Servidor Efetivo em regime parcial;
Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício interno nº 159/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica ampliada, em caráter excepcional e transitório, a carga horária da servidora Sonia Aparecida Mitrut, investida no cargo de temporário de Assistente Social, portadora do RG nº. 6.103.xxx-x, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme autoriza o art. 24, § 2ºda Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994;
Art. 2º - Os vencimentos da servidora serão aumentados proporcionalmente à nova carga horária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2022;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 08 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:3F87ED62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 192 - DIÁRIAS EDER E ANDERSON

PORTARIA Nº 192/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para os servidores Eder Roberto Chitto – Motorista e Anderson Luiz Golo – Técnico em Enfermagem, conforme requerimentos de diárias n.º 101 e 102/2022, protocolo 3437/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Maringá/PR, nos dias 08 e 09 de julho de 2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 11 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B166E2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 193 - DIÁRIA ADILSO ANTUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 193/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Adilso Antunes da Silva – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 103/2022, protocolo 3443/2022, para o transporte de pacientes do SUS, de Vitorino/PR até Campo Largo/PR, nos dias 11 e 12/07/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 11 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:6B5A3E94

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL Nº 46/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 – ID 2307 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 – NOS TERMOS DO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: E. LOSER AUTO PEÇAS E MECÂNICA.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de peças, filtros e acessórios para máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários, destinadas a manutenção da frota do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	DISCO Cód. 023991 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.939,39	1.939,39
2	ROLAMENTO Cód. 488952 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 66,83	66,83
3	TRAVA Cód. 3408355 Trator MF 283 ano 2001	Und	3	R$ 17,50	52,50
4	PARAFUSO Cód. 361563 Trator MF 283 ano 2001	Und	6	R$ 11,14	66,84

5	PARAFUSO Cód. 339019 Trator MF 283 ano 2001	Und	6	R$ 15,91	95,46
6	MOLA Cód. 887910 Trator MF 283 ano 2001	Und	3	R$ 30,23	90,69
7	PINO Cód. 891826 Trator MF 283 ano 2001	Und	3	R$ 33,42	100,26
8	BIELETA Cód. 022634 Trator MF 283 ano 2001	Und	18	R$ 19,89	358,02
9	CUPILHA Cód. 354048 Trator MF 283 ano 2001	Und	6	R$ 3,18	19,08
10	PLACA Cód. 3176863 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 970,63	970,63
11	DISCO Cód. 1865836 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 744,68	744,68
12	ARRUELA Cód. 1753751 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 3,18	38,16
13	ARRUELA Cód. 3175517 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 3,98	47,76
14	ARRUELA Cód. 3176865 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 33,42	401,04
15	PLATOR Cód. 3176866 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.883,98	1.883,98
16	PLACA Cód. 3176864 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.890,35	1.890,35
17	CREMALHEIRA Cód. 3408357 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 620,57	620,57
18	MANIPULO Cód. 027659 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 203,67	203,67
19	MANIPULO Cód. 027658 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 216,40	216,40
20	ANEL Cód. 368233 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 11,14	11,14
21	CAPA Cód. 1678565 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 41,37	41,37
22	ABRAÇADEIRA Cód. 490804 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 13,53	13,53
23	MOLA Cód. 192007 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 15,91	15,91
24	MOLA Cód. 3700450 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 19,89	39,78
25	ROLAMENTO Cód. 3700527 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.427,31	1.427,31
26	COLAR Cód. 886727 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 212,43	212,43
27	FLANGE Cód. 1860890 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.467,88	1.467,88
28	ANEL O Cód. 364784 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 2,39	4,78
29	BUJÃO Cód. 2950 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 43,76	43,76
30	GARFO Cód. 886719 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 598,29	598,29
31	ANEL O Cód. 886089 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 8,75	8,75
32	EIXO Cód. 1693824 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 429,62	429,62
33	MOLA Cód. 191221 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 27,05	108,20
34	ROLAMENTO Cód. 3761292 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 459,86	459,86
35	ROLAMENTO Cód. 2700273 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 124,11	124,11
36	LUVA Cód. 039397 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 330,97	330,97
37	ROLAMENTO Cód. 3410432 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 347,68	347,68
38	RETENTOR Cód. 1860011 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 68,42	68,42
39	LUVA Cód. 3611473 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 349,27	349,27
40	CUPILHA Cód. 355342 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 9,55	9,55
41	ANEL TRAVA Cód. 391129 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 42,96	42,96
42	ROLAMENTO Cód. 1692592 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 562,49	562,49
43	RETENTOR Cód. 894307 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 52,51	52,51
44	PARAFUSO Cód. 1444978 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 42,96	171,84
45	ROLAMENTO Cód. 1692590 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 506,00	506,00
46	ROLAMENTO Cód. 1692601 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 410,53	410,53
47	ROLAMENTO Cód. 195513 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 70,01	70,01
48	COLAR Cód. 532889 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 1.284,89	1.284,89
49	ANEL O Cód. 851258 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 1,59	3,18
50	ROLAMENTO Cód. 022199 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 151,16	302,32
51	ROLAMENTO Cód. 842922 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 227,54	455,08
52	RETENTOR Cód. 3699801 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 198,90	198,90
53	CRUZETA Cód. 894302 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 551,35	551,35
54	PRISIONEIRO Cód. 490808 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 35,80	143,20
55	PRISIONEIRO Cód. 1860900 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 51,71	620,52
56	ATUADOR Cód. 1869134 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 67,63	67,63
57	RETENTOR Cód. 022517 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 65,24	65,24
58	PARAFUSO Cód. 893017 Trator MF 283 ano 2001	Und	8	R$ 17,50	140,00
59	PINO Cód. 195348 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 19,89	39,78
60	TIRANTE Cód. 1861676 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 124,91	124,91
61	DISCO Cód. 035670 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 187,76	187,76
62	PINO Cód. 033991 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 1.000,86	2.001,72
63	CHAVETA Cód. 350355 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 21,48	21,48
64	BRAÇO Cód. 049517 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 681,03	1.362,06
65	VEDADOR Cód. 180355 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 19,89	39,78
66	PONTA DE EIXO Cód. 1481392 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 2.213,36	2.213,36
67	PONTA DE EIXO Cód. 1481393 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 2.172,78	2.172,78
68	PORCA Cód. 353429 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 4,77	19,08
69	PORCA DA RODA Cód. 195490 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 8,75	105,00
70	CONJUNTO DE ROLAMENTO Cód. 895322 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 194,92	389,84
71	ROLAMENTO Cód. 1851800 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 212,43	424,86
72	RETENTOR Cód. 897242 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 52,51	105,02
73	BUCHA Cód. 183086 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 94,68	378,72
74	CALÇO Cód. 898017 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 21,48	21,48
75	PROTETOR Cód. 881336 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 78,76	157,52
76	TERMINAL Cód. 1481537 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 328,58	328,58
77	BUCHA Cód. 3148268 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 105,02	210,04
78	BUCHA Cód. 3148431 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 93,09	93,09
79	BUCHA Cód. 050646 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 118,54	474,16
80	VALVULA Cód. 033609 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 101,84	101,84
81	RETENTOR Cód. 027536 Trator MF 283 ano 2001	Und	4	R$ 123,32	493,28
82	BUCHA Cód. 027539 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 137,64	275,28
83	SUPORTE Cód. 3411843 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 186,97	373,94
84	SUPORTE Cód. 3411849 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 208,45	208,45
85	BUCHA Cód. 3603235 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 131,27	262,54
86	MANGUEIRA Cód. 3412609 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 340,52	681,04
87	CONEXÃO Cód. 043030 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 129,68	259,36
88	MOLA PRATO Cód. 061293 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 72,40	144,80
89	ROLAMENTO Cód. 061224 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 488,50	977,00
90	RETENTOR Cód. 061219 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 57,28	114,56
91	RETENTOR Cód. 061342 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 91,49	182,98
92	BUCHA Cód. 061264 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 116,16	232,32
93	BUCHA Cód. 061272 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 571,24	1.142,48

94	REPARO Cód. 2730954 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 237,09	237,09
95	PISTÃO Cód. 2730951 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 450,31	450,31
96	BOMBA HIDROSTATICA Cód. 047161 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 6.462,66	6.462,66
97	REPARO Cód. 048831 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 674,67	674,67
98	FILTRO HIDRAULICO Cód. 034391 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 517,94	517,94
99	MANGUEIRA Cód. 050762 Trator MF 283 ano 2001	Und	2	R$ 793,21	1.586,42
100	BOMBA HIDRAULICA Cód. 052107 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 5.293,92	5.293,92
101	REPARO Cód. 3603952 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 362,79	362,79
102	ARRUELA Cód. 3410536 Trator MF 283 ano 2001	Und	16	R$ 51,71	827,36
103	PORCA Cód. 877417 Trator MF 283 ano 2001	Und	12	R$ 16,71	200,52
104	FILTRO Cód. 1447048 Trator MF 283 ano 2001	Und	1	R$ 97,86	97,86
				TOTAL	54.600,00

LOTE 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BOMBA ALIMENTADORA Cód. 7211 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 920,58	920,58
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL Cód. 72113 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 175,58	175,58
3	FILTRO DE OLEO Cód. 1447048 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 96,13	96,13
4	DISCO Cód. 1865836 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 745,24	745,24
5	ROLAMENTO Cód. 488952 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 65,94	65,94
6	ARRUELA Cód. 1753751 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 2,38	28,56
7	ARRUELA Cód. 3175517 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 3,97	47,64
8	MOLA Cód. 3603609 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 33,37	400,44
9	PLATOR Cód. 3603608 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 1.848,80	1.848,80
10	MOLA Cód. 3700450 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 24,63	49,26
11	PARAFUSO Cód. 377477 Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 53,23	159,69
12	ANEL O Cód. 364784 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 2,38	4,76
13	EIXO Cód. 058424 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 371,03	371,03
14	BUJÃO Cód. 050698 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 67,53	67,53
15	PLACA Cód. 1860764 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 181,94	181,94
16	ESPAÇADOR Cód. 1860765 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 34,16	34,16
17	SUPORTE Cód. 1860761 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 647,52	647,52
18	SELETOR Cód. 023416 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 1.793,98	1.793,98
19	PARAFUSO Cód. 1675367 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 68,33	273,32
20	SELETOR Cód. 023417 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 1.644,62	1.644,62
21	GARFO Cód. 897065 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 746,83	746,83
22	MOLA Cód. 191221 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 26,22	104,88
23	PINO Cód. 180418 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 45,29	181,16
24	PARAFUSO Cód. 180002 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 28,60	114,40
25	ANEL TRAVA Cód. 358969 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 15,10	15,10
26	EIXO Cód. 039423 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 2.652,04	2.652,04
27	ROLAMENTI Cód. 3761292 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 459,22	459,22
28	ANEL TRAVA Cód. 762101 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 17,48	17,48
29	ANEL TRAVA Cód. 377631 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 73,89	73,89
30	ESPAÇADOR Cód. 1674668 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 940,69	940,69
31	ROLAMENTO Cód. 2700273 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 125,53	125,53
32	TAMPA Cód. 883620 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 191,47	191,47
33	ARRUELA Cód. 376703 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 25,42	101,68
34	LUVA Cód. 3611473 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 361,50	361,50
35	MOLA Cód. 886352 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 30,99	30,99
36	ASSENTO Cód. 886353 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 61,18	61,18
37	ROLAMENTO Cód. 195513 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 69,92	69,92
38	ANEL TRAVA Cód. 391129 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 42,11	42,11
39	ROLAMENTO Cód. 1692592 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 537,08	537,08
40	ROLAMENTO Cód. 1692590 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 496,56	496,56
41	CHPA Cód. 1692550 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 92,16	92,16
42	GARFO Cód. 3585335 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 1.186,19	1.186,19
43	MOLA Cód. 3585797 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 104,87	104,87
44	SELETOR Cód. 180446 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 185,91	185,91
45	ROLAMENTO Cód. 1692601 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 402,02	402,02
46	PINO Cód. 3409615 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 15,10	60,40
47	PARAFUSO Cód. 339814 Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 9,53	28,59
48	ROLAMENTO Cód. 1692582 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 143,80	287,60
49	DEFLETOR Cód. 042997 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 104,87	104,87
50	FLANGE Cód. 1692553 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 285,23	285,23
51	ANEL TRAVA Cód. 339469 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 11,12	11,12
52	ANEL Cód. 1692603 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 50,85	50,85
53	FELTRO Cód. 1692604 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 29,40	29,40
54	RETENTOR Cód. 3409619 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 77,07	77,07
55	COLAR Cód. 1692554 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 108,85	108,85
56	CRUZETA Cód. 894302 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 552,97	552,97
57	PARAFUSO Cód. 825776 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 23,04	276,48
58	PORCA Cód. 891947 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 5,56	66,72
59	ARRUELA Cód. 038730 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 43,70	174,80
60	RETENTOR Cód. 3699801 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 197,04	197,04
61	BUJÃO Cód. 195387 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 21,45	42,90
62	VARETA Cód. 1665962 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 101,70	101,70
63	RETENTOR Cód. 022517 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 63,56	63,56
64	ARRUELA Cód. 881384 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 33,37	66,74
65	ROLAMENTO Cód. 881762 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 417,11	834,22
66	PORCA Cód. 882263 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 47,67	95,34
67	JUNTA Cód. 882282 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 19,07	38,14
68	ROLAMENTO Cód. 881767 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 427,44	854,88
69	RETENTOR Cód. 882261 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 57,20	114,40
70	ARRUELA Cód. 049731 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 98,52	197,04
71	BUCHA Cód. 3148431 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 92,96	92,96
72	TERMINAL Cód. 1481537 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 331,31	331,31
73	PRISIONEIRO Cód. 3585546 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 34,96	139,84

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
74	PRISIONEIRO Cód. 3585547 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 46,88	93,76
75	PORCA Cód. 368748 Trator MF 292 ano 2009	Und	12	R$ 19,86	238,32
76	PRISIONEIRO Cód. 051569 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 67,53	270,12
77	LUVA Cód. 3409609 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 297,14	594,28
78	BUCHA Cód. 3411830 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 56,41	225,64
79	CONEXÃO Cód. 3412299 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 497,36	994,72
80	MANGUEIRA Cód. 022313 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 292,38	584,76
81	ROLAMENTO Cód. 354920 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 255,03	255,03
82	ANEL Cód. 3588138 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 34,16	34,16
83	RETENTOR Cód. 3176216 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 73,09	73,09
84	BUCHA Cód. 3603215 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 372,62	372,62
85	ARRUELA Cód. 3588024 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 150,96	150,96
86	BUCHA Cód. 3588025 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 506,10	506,10
87	BUCHA Cód. 6210006 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 792,12	792,12
88	ANEL TRAVA Cód. 3587936 Trator MF 292 ano 2009	Und	8	R$ 15,10	120,80
89	ROLAMENTO Cód. 3176341 Trator MF 292 ano 2009	Und	6	R$ 251,06	1.506,36
90	MANGUEIRA Cód. 041019 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 354,35	708,70
91	GARFO Cód. 040974 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 878,72	1.757,44
92	CRUZETA Cód. 040976 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 456,84	1.827,36
93	BUCHA Cód. 040956 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 111,23	222,46
94	RETENTOR Cód. 040963 Trator MF 292 ano 2009	Und	2	R$ 144,60	289,20
95	RETENTOR Cód. 040948 Trator MF 292 ano 2009	Und	4	R$ 66,74	266,96
96	BUCHA Cód. 040953 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 543,44	543,44
97	BUCHA Cód. 040968 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 338,46	338,46
98	RETENTOR Cód. 040965 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 170,02	170,02
99	BOMBA HIDROSTATICA Cód. 047153 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 6.089,84	6.089,84
100	REPARO Cód. 048831 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 672,15	672,15
101	BOMBA HIDRAULICA Cód. 052107 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 6.062,04	6.062,04
102	REPARO Cód. 3603952 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 355,94	355,94
103	FILTRO HIDRAULICO Cód. 034391 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 536,29	536,29
104	REPARO Cód. 2730954 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 241,53	241,53
105	HASTE Cód. 2730372 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 218,49	218,49
106	PISTÃO Cód. 2730951 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 505,30	505,30
107	PISTÃO Cód. 034604 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 1.228,30	1.228,30
108	ANEL Cód. 034615 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 34,96	34,96
109	ANEL O Cód. 3412140 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 7,15	7,15
110	ANEL Cód. 3412380 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 96,13	96,13
111	LIMITADOR DE RODA Cód. 898022 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 170,82	170,82
112	PORCA Cód. 881162 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 13,51	13,51
113	PRISIONEIRO Cód. 488988 Trator MF 292 ano 2009	Und	1	R$ 19,86	19,86
114	MANCAL PARA ARADORA C/ GRAXA Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 1.328,40	3.985,20
115	MANCAL PARA ARADORA C/ OLEO Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 1.298,21	3.894,63
116	MANCAL PARA NIVELADORA C/ GRAXA Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 837,40	2.512,20
117	MANCAL PARA NIVELADORA C/ OLEO Trator MF 292 ano 2009	Und	3	R$ 978,82	2.936,46
118	DISCO GRADE 20" RX3,5 MM 25,60X32,40 Cód. 042001 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 405,99	3.653,91
119	DISCO GRADE 18" RX3,00MM 25,60X32,40 Cód. 041804 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 384,54	3.460,86
120	DISCO GRADE 20" LX3,5 MM 25,60X32,40 Cód. 042002 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 405,99	3.653,91
121	DISCO GRADE 22" LX4,0 MM 33 Cód. 040501 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 425,85	3.832,65
122	DISCO GRADE 22" RX4,0 MM 33 Cód. 040516 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 456,04	4.104,36
123	DISCO GRADE 26" RX6,0 MM 42,86 Cód. 042602 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 776,23	6.986,07
124	DISCO GRADE 26" LX6,0 MM 42,86 Cód. 042102 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 742,86	6.685,74
125	DISCO GRADE 18" LX3,00MM 25,60X32,40 Cód. 041801 Trator MF 292 ano 2009	Und	9	R$ 407,58	3.668,22
				TOTAL	102.700,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	FILTRO Cód. 1447031 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 175,29	175,29
2	BOMBA ALIMENTADORA Cód. 72096 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 621,72	621,72
3	FILTRO COMBUSTIVEL Cód. A2656818 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 173,19	173,19
4	FILTRO COMBUSTIVEL Cód. 1896287 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 75,82	151,64
5	ROLAMENTO Cód. 488952 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 66,24	66,24
6	PLATOR Cód. 3603608 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.833,24	1.833,24
7	COBERTURA Cód. 3176859 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.934,59	1.934,59
8	DISCO Cód. 1865836 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 737,44	737,44
9	BIELETA Cód. 022634 Trator M F 297 ano 2009	Und	18	R$ 17,56	316,08
10	MOLA Cód. 368233 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 19,95	19,95
11	CAPA Cód. 022008 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 38,31	38,31
12	CAPA Cód. 1678565 1678565 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 43,10	43,10
13	ABRAÇADEIRA Cód. 490804 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 14,37	14,37
14	FLANGE Cód. 1860890 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.612,16	1.612,16
15	ROLAMENTO Cód. 886668 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 328,82	328,82
16	RETENTOR Cód. 1860867 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 70,23	70,23
17	ANEL O Cód. 364784 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 1,60	3,20
18	GARFO Cód. 886719 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 633,69	633,69
19	GARFO Cód. 023424 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 3.119,77	3.119,77
20	EIXO Cód. 1693824 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 459,71	459,71
21	GARFO Cód. 023414 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 3.129,35	3.129,35
22	GARFO Cód. 039404 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 2.522,00	2.522,00
23	GARFO Cód. 897065 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 761,39	761,39
24	MOLA Cód. 191221 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 26,34	105,36
25	SELETOR Cód. 023417 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.340,81	1.340,81
26	ENGRENAGEM Cód. 049172 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.770,19	1.770,19

27	ARRUELA Cód. 1677742 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 215,49	215,49
28	ANEL TRAVA Cód. 358969 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 14,37	14,37
29	EIXO Cód. 039423 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 2.526,78	2.526,78
30	ROLAMENTO Cód. 3761292 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 447,73	447,73
31	ANEL TRAVA Cód. 762101 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 16,76	16,76
32	ANEL TRAVA Cód. 377631 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 72,63	72,63
33	ROLAMENTO Cód. 2700273 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 129,29	129,29
34	ANEL Cód. 1686458 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 2.203,55	2.203,55
35	LUVA Cód. 039397 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 600,17	600,17
36	CALÇO Cód. 1671888 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 346,38	346,38
37	ROLAMENTO Cód. 039544 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 840,40	840,40
38	ANEL TRAVA Cód. 039545 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 15,96	15,96
39	LUVA Cód. 039398 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 638,48	638,48
40	LUVA Cód. 039396 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 642,47	642,47
41	EIXO Cód. 039542 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 833,22	1.666,44
42	ROLAMENTO Cód. 1663796 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 503,60	503,60
43	CUBO Cód. 039402 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 3.044,75	3.044,75
44	ESPAÇADOR Cód. 1688131 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 98,96	98,96
45	ROLETE Cód. 183039 Trator M F 297 ano 2009	Und	56	R$ 6,38	357,28
46	ANEL TRAVA Cód. 195500 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 32,72	32,72
47	EIXO Cód. 049165 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 5.143,75	5.143,75
48	ROLAMENTO Cód. 3003372 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.264,19	1.264,19
49	ANEL TRAVA Cód. 1440873 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 105,35	105,35
50	TAMPA Cód. 1683386 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 56,67	56,67
51	ROLAMENTO Cód. 899377 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 883,50	883,50
52	MANCAL S/ ROLAMENTO Cód. 899331 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 557,87	557,87
53	JUNTA Cód. 180432 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 26,34	26,34
54	ANEL TRAVA Cód. 358913 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 19,95	19,95
55	ROLAMENTO Cód. 3410432 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 359,94	359,94
56	EIXO Cód. 180445 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 434,96	434,96
57	ARRUELA Cód. 1688130 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 261,78	261,78
58	ANEL TRAVA Cód. 377424 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 136,48	136,48
59	CONJUNTO REDUTOR Cód. 022638 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 6.685,68	6.685,68
60	LUVA Cód. 1866557 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 954,53	954,53
61	ROLETE Cód. 1866553 Trator M F 297 ano 2009	Und	128	R$ 9,58	1.226,24
62	COROA Cód. 1867424 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 3.138,13	3.138,13
63	BUCHA Cód. 180801 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 106,95	213,90
64	BUCHA Cód. 184592 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 68,64	137,28
65	COIFA Cód. 060003 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 2.327,26	2.327,26
66	BASE Cód. 053278 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.035,14	1.035,14
67	ANEL O Cód. 196174 Trator M F 297 ano 2009	Und	12	R$ 1,60	19,20
68	PROTEÇÃO Cód. 049175 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 300,88	300,88
69	SEGMENTO Cód. 046082 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 853,17	853,17
70	LUVA Cód. 897003 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 751,81	751,81
71	GARFO Cód. 906807 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.240,25	1.240,25
72	ROLAMENTO Cód. 1851533 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 505,20	505,20
73	SUPORTE Cód. 1860970 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 947,34	947,34
74	SUPORTE Cód. 3409713 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.359,16	1.359,16
75	ESPAÇADOR Cód. 1865002 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 31,13	62,26
76	ALAVANCA Cód. 046808 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 293,70	587,40
77	COROA Cód. 1692735 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 3.249,86	6.499,72
78	BUCHA Cód. 894778 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 144,46	288,92
79	EIXO Cód. 516390 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 371,91	2.231,46
80	TRAVA Cód. 189765 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 43,90	263,40
81	ANEL TRAVA Cód. 022351 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 67,04	134,08
82	ROLAMENTO Cód. 1860503 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 795,71	1.591,42
83	GARFO Cód. 1865014 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 383,09	383,09
84	ANEL O Cód. 1860838 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 35,12	140,48
85	MOLA Cód. 184171 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 39,11	78,22
86	RETENTOR Cód. 1860954 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 158,02	316,04
87	ROLAMENTO Cód. 1881931 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 1.010,39	2.020,78
88	PINHÃO Cód. 1692736 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 1.481,27	8.887,62
89	ARRUELA Cód. 1686989 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 47,09	282,54
90	ROLETE Cód. 022323 Trator M F 297 ano 2009	Und	240	R$ 17,56	4.214,40
91	ARRUELA Cód. 516391 Trator M F 297 ano 2009	Und	12	R$ 67,84	814,08
92	RESPIRO Cód. 182099 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 30,33	60,66
93	PARAFUSO Cód. 3412644 Trator M F 297 ano 2009	Und	8	R$ 19,95	159,60
94	EIXO Cód. 022415 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 4.711,18	4.711,18
95	ESPAÇADOR Cód. 894756 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 363,93	363,93
96	DISCO Cód. 1860963 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 1.233,86	2.467,72
97	MOLA Cód. 1853148 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 16,76	67,04
98	TIRANTE Cód. 1861676 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 131,69	131,69
99	ARTICULAÇÃO Cód. 490521 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 35,12	35,12
100	PINO Cód. 1482906 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 50,28	50,28
101	PARAFUSO Cód. 353726 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 36,71	220,26
102	ARRUELA Cód. 353433 Trator M F 297 ano 2009	Und	6	R$ 5,59	33,54
103	PARAFUSO Cód. 354651 Trator M F 297 ano 2009	Und	8	R$ 28,73	229,84
104	ARRUELA Cód. 353439 Trator M F 297 ano 2009	Und	8	R$ 3,19	25,52
105	PINO Cód. 036435 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 121,31	242,62
106	CHAPA Cód. 3149348 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 83,00	166,00
107	CONEXÃO Cód. 3411947 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 445,34	890,68
108	PINO Cód. 832813 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 13,57	27,14
109	BUCHA Cód. 503938 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 185,96	185,96
110	BUCHA Cód. 3145095 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 94,97	189,94
111	ROLAMENTO Cód. 022199 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 166,00	664,00
112	PORCA Cód. 353429 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 12,77	51,08
113	BRAÇO Cód. 3148174 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 4.152,51	4.152,51
114	VEDADOR Cód. 1488401 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 57,46	114,92
115	BRAÇO Cód. 1488392 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.249,82	1.249,82

116	RETENTOR Cód. 882261 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 56,67	113,34
117	ROLAMENTO Cód. 882554 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 445,34	890,68
118	ROLAMENTO Cód. 881762 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 429,38	858,76
119	JUNTA Cód. 882282 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 19,15	38,30
120	VEDADOR Cód. 3410391 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 17,56	35,12
121	PRISIONEIRO Cód. 3585615 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 143,66	574,64
122	BUCHA Cód. 3411830 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 54,27	217,08
123	PORCA Cód. 3410728 Trator M F 297 ano 2009	Und	8	R$ 65,44	523,52
124	PINO Cód. 339249 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 19,95	39,90
125	PINO Cód. 339194 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 18,36	36,72
126	MANCAL Cód. 3409940 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.010,39	1.010,39
127	LUVA Cód. 3409609 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 397,45	794,90
128	PRISIONEIRO Cód. 3585532 Trator M F 297 ano 2009	Und	4	R$ 95,77	383,08
129	MANGUEIRA Cód. 022313 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 293,70	587,40
130	CONEXÃO Cód. 3412299 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 424,59	849,18
131	BARRA Cód. 3588180 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 756,60	756,60
132	BARRA Cód. 3588185 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 737,44	737,44
133	GUIA Cód. 3176353 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 1.426,20	1.426,20
134	REPARO Cód. 3588154 Trator M F 297 ano 2009	Und	2	R$ 125,30	250,60
135	REPARO Cód. 3176378 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 253,80	253,80
136	REPARO Cód. 3175455 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 121,31	121,31
137	BOMBA HIDRAULICA Cód. 041683 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 4.111,81	4.111,81
138	FILTRO HIDRAULICO Cód. 034391 Trator M F 297 ano 2009	Und	1	R$ 560,27	560,27
				TOTAL	127.800,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.001.20.608.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.20.541.0012.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.1.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.608.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 11/07/2023.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.

LEGISLAÇÃO: Processo Administrativo nº 80/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 32/2022.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:7A3CADA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL Nº 47/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 – ID 2308 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 – NOS TERMOS DO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ.

CONTRATADA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de peças, filtros e acessórios para máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários, destinadas a manutenção da frota do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Coxim do radiador Cód. 76022229 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 47,81	191,24
2	Coxim superior do radiador Cód. 741569 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 27,09	108,36
3	Hélice do motor Cód. 73164370 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 2.848,10	2.848,10
4	Mangueira do filtro de ar Cód. 75324491 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 463,00	463,00
5	Filtro de ar externo Cód. 75248730 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 471,76	943,52
6	Filtro de ar interno Cód. 75248729 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 215,16	430,32

7	Tubo de saída Cód. 75323452 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 1.228,02	1.228,02
8	Tubo de saída da turbina Cód. 75324072 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 1.671,10	1.671,10
9	Junta da tampa do cabeçote Cód. 75287966 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	6	R$ 39,85	239,10
10	Retentor da tampa frontal do motor Cód. 75288011 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 392,87	392,87
11	Retentor da tampa trazeira do motor Cód. 87590147 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 713,23	713,23
12	Junta do coletor de escape Cód. 75287974 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	6	R$ 28,69	172,14
13	Filtro do óleo lubrificante Cód. 75312746 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 203,21	406,42
14	Bomba d'água Cód. 71100619 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 824,79	824,79
15	Correia Cód. 75287934 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 405,62	811,24
16	Esticador da correia Cód. 75286363 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 902,09	902,09
17	Cabo do acelerador Cód. 75251274 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 517,19	517,19
18	Cabo de comando Cód. 75251275 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 420,76	420,76
19	Terminal do cabo Cód. 70686384 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 75,71	302,84
20	Filtro do combustível Cód. 75312983 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 194,44	388,88
21	Filtro separador de agua Cód. 75327649 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 179,30	358,60
22	Filtro da transmissão Cód. 76081102 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 588,11	1.176,22
23	Disco da transmissão Cód. 8603412 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	25	R$ 292,46	7.311,50
24	Separador do disco Cód. 8603413 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	29	R$ 164,16	4.760,64
25	Rolamento Cód. 8603435 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 670,19	2.680,76
26	Rolamento de gaiola Cód. 76081033 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 255,80	511,60
27	Disco da transmissão Cód. 331421A1 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	19	R$ 164,16	3.119,04
28	Separador do disco Cód. 331422A1 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	22	R$ 133,08	2.927,76
29	Pistão da transmissão Cód. 8603408 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	5	R$ 2.074,33	10.371,65
30	Rolamento Cód. 8603411 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 172,13	688,52
31	Rolamento do cubo da transmissão Cód. 8604716 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 375,34	1.501,36
32	Flange da transmissão Cód. 6904294 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 2.800,31	5.600,62
33	Retentor da flange Cód. 8603223 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 239,87	479,74
34	Rolamento do eixo Cód. 8603301 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 642,30	1.284,60
35	Eixo da tomada de força Cód. 84122172 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 152,21	152,21
36	Rolamento do eixo tomada de força Cód. 8900125282 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 752,27	1.504,54
37	Filtro do hidráulico Cód. 87519452 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 835,95	1.671,90
38	Retentor do eixo dianteiro Cód. 87648785 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 31,88	127,52
39	Rolamento do eixo dianteiro Cód. 87663318 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 318,76	1.275,04
40	Rolamento do cubo dianteiro Cód. 73124684 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 941,14	1.882,28
41	Rolamento interno do cubo Cód. 7068817 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 733,94	1.467,88
42	Engrenagem do tandem Cód. 87625339 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 3.881,70	7.763,40
43	Rolamento do cubo trazeiro Cód. 86035007 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 1.600,97	3.201,94
44	Retentor do cubo trazeiro Cód. 75288833 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 389,68	779,36
45	Rolamento do cubo trazeiro 75289030 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 1.997,03	3.994,06
46	Disco de freio Cód. 87625345 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	6	R$ 584,92	3.509,52
47	Separador do disco de freio Cód. 87625346 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	6	R$ 644,69	3.868,14
48	Roda motriz Cód. 87625340 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 2.923,83	5.847,66
49	Engrenagem satélite Cód. 79047219 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	5	R$ 1.212,08	6.060,40
50	Engrenagem planetária Cód. 87638369 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 3.143,77	6.287,54
51	Rolamento Cód. 75287565 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 2.139,68	4.279,36
52	Rolamento do pinhão Cód. 87635375 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 822,40	822,40
53	Corrente do tandem Cód. 87667591 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 4.146,27	8.292,54
54	Anel de vedação tandem Cód. 75326525 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	4	R$ 86,07	344,28
55	Bucha de fibra Cód. 75246450 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 668,60	1.337,20
56	Filtro do reservatório hidráulico Cód. 73125853 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	1	R$ 281,31	281,31
57	Reparo do cilindro levantam. Lamina Cód. 75220797 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 500,45	1.000,90
58	Reparo do cilindro inclin. Da roda Cód. 75288870 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 348,25	696,50
59	Reparo do cilindro travam. Da sela Cód. 75288869 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 337,09	674,18
60	Reparo do cilindro deslocam. Circulo Cód. 75220700 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 461,41	922,82
61	Reparo do cilindro deslocam. Lamina Cód. 75288868 Motoniveladora New	Und	2	R$ 428,73	857,46

	Holland 140B ano 2008				
62	Lamina central Cód. 75266779 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 2.091,86	4.183,72
63	Lamina Lateral Cód. 75266800 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	2	R$ 1.031,19	2.062,38
64	Parafusos da lamina Cód. 70617127 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	38	R$ 11,95	454,10
65	Porca dos parafusos de lamina Cód. 70911029 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	38	R$ 5,58	212,04
66	Dente do ripper Cód. 75267184 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	5	R$ 181,69	908,45
67	Chaveta do suporte do dente Cód. 73125907 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	5	R$ 81,28	406,40
68	Suporte do dente Cód. 75267178 Motoniveladora New Holland 140B ano 2008	Und	5	R$ 1.194,55	5.972,75
				TOTAL	139.850,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Filtro de ar Cód. 7W2326 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 418,47	836,94
2	Bomba de óleo motor Cód. 2258329 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 4.225,03	4.225,03
3	Hélice Cód. 1423391 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.732,16	1.732,16
4	Parafuso (8x1.25x130) Cód. 1533061 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 7,19	28,76
5	Correia do ar Cód. 3P0130 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 118,19	118,19
6	Correia do alternador Cód. 1303216 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 164,51	164,51
7	Mangueira do radiador Cód. 2106141 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 896,03	896,03
8	Mangueira do radiador Cód. 2106139 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.138,80	1.138,80
9	Mangueira do radiador (96cm) Cód. 8C3681 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 850,51	850,51
10	Mangueira Cód. 2598417 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 640,48	640,48
11	Junta do coletor Cód. 2258536 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 204,44	204,44
12	Junta da tubagem Cód. 1945390 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 118,19	118,19
13	Junta da tubagem Cód. 2258533 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 19,97	19,97
14	Junta da tubagem Cód. 2258534 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 35,14	35,14
15	Mangueira da tubagem Cód. 2635376 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 957,52	957,52
16	Prisioneiro turbina Cód. 1475553 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 18,37	73,48
17	Parafuso (8x1.25x20) Cód. 6I0217 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 3,19	19,14
18	Parafuso (8x1.25x30) Cód. 6I0254 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 3,99	15,96
19	Parafuso (10x1x15) Cód. 6I0563 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 3,99	15,96
20	Bico injetor Cód. 2361674 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 765,86	3.063,44
21	Filtro de combustível Cód. 2289130 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 440,03	440,03
22	Bomba de combustível Cód. 2289129 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 2.242,47	2.242,47
23	Tampa do tanque de combustível Cód. 2010330 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 613,32	613,32
24	Filtro primário Cód. 2277448 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 670,03	670,03
25	Filtro secundário Cód. 2277449 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 414,47	414,47
26	Chave geral Cód. 7N0718 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 483,15	483,15
27	Anel origin. Cód. 1209762 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 1,60	6,40
28	Filtro tela Cód. 7T2651 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 293,88	293,88
29	Rolamento diferencial Cód. 2164458 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 279,51	559,02
30	Rolamento diferencial Cód. 1367808 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 376,14	752,28
31	Rolamento diferencial Cód. 2164461 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 1.266,58	2.533,16
32	Porca do eixo Cód. 2097454 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 180,48	360,96
33	Arruela do diferencial Cód. 2097462 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 95,03	190,06
34	Luva do cubo Cód. 2097463 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 749,89	749,89
35	Acoplamento do eixo Cód. 2164464 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 2.656,94	2.656,94
36	Pinhão do diferencial Cód. 2172868 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.744,94	1.744,94
37	Tampa do diferencial Cód. 2168687 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 886,45	886,45
38	Arruela do diferencial Cód. 2295093 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 73,47	146,94
39	Parafuso (10x1.5x30) Cód. 146734 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	12	R$ 5,59	67,08
40	Pino do diferencial Cód. 2097455 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 266,73	266,73
41	Bucha do diferencial Cód. 190673 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 226,80	453,60
42	Parafuso (14x2x40) Cód. 1990694 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	12	R$ 7,19	86,28
43	Colar do diferencial Cód. 1990756 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 812,18	812,18
44	Tampa do diferencial Cód. 1990784 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.019,01	1.019,01
45	Pino do diferencial Cód. 1990807 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 477,56	1.910,24
46	Pino do diferencial Cód. 1990808 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 444,82	1.334,46
47	Eixo do diferencial Cód. 2310670 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 964,71	964,71
48	Eixo do diferencial Cód. 2310696 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 638,08	1.276,16
49	Retentor do diferencial Cód. 2310697 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 517,49	517,49
50	Parafuso (8x1,25x20) Cód. 8T4200 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 3,19	25,52
51	Placo do conversor Cód. 1179713 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 902,42	902,42
52	Placa do conversor Cód. 1117906 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 950,33	950,33
53	Rolamento da roda Cód. 2105932 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 868,88	1.737,76
54	Flange da roda Cód. 2161602 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.840,77	1.840,77
55	Retentor da roda Cód. 87415728 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 896,03	896,03
56	Bucha da transmissão Cód. 2097460 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 90,24	90,24
57	Retentor da transmissão Cód. 2097465 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 190,07	190,07
58	Retentor da transmissão Cód. 2295092 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 904,02	904,02
59	Engrenagem da transmissão Cód. 2172879 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 2.779,13	2.779,13
60	Parafuso da transmissão Cód. 1990646 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 74,27	297,08
61	Porca da transmissão Cód. 2264366 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 666,03	1.332,06
62	Rolamento da transmissão Cód. 1990656 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 775,44	1.550,88
63	Pino da transmissão Cód. 1987811 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 314,65	629,30
64	Retentor da transmissão Cód. 1990858 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 513,50	513,50
65	Rolamento da transmissão Cód. 0951041 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 880,86	880,86
66	Rolamento da transmissão Cód. 0938828 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 766,66	766,66
67	Cilindro de freio Cód. 2161612 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.233,04	1.233,04
68	Cilindro de freio Cód. 2161613 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.284,95	1.284,95
69	Cabo da transmissão Cód. 7K1181 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 467,18	467,18
70	Espaçador do freio Cód. 1990672 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 67,88	203,64
71	Mola do freio Cód. 1990702 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 22,36	67,08
72	Mola do freio Cód. 1990703 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 39,93	119,79

73	Pistão do freio Cód. 1990752 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 392,11	392,11
74	Bucha do freio Cód. 2125712 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 232,39	1.394,34
75	Cilindro de freio Cód. 2198835 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 694,78	694,78
76	Reparo do cilindro freio Cód. 2172347 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 488,74	1.466,22
77	Reparo do cilindro freio Cód. 2172349 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 472,77	1.418,31
78	Terminal direção Cód. 2074272 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 1.156,37	2.312,74
79	Parafuso (16x2x38) Cód. 1990683 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	16	R$ 8,78	140,48
80	Parafuso Cód. 2074262 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 39,13	78,26
81	Retentor da direção Cód. 1987825 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 223,61	894,44
82	Pino da direção Cód. 1987838 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 905,61	3.622,44
83	Tampa da direção Cód. 2074271 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 666,83	1.333,66
84	Flange da direção Cód. 2310683 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 1.031,79	2.063,58
85	Rolamento da direção Cód. 1545404 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 336,21	672,42
86	Parafuso (12x1.75x30) Cód. 8T4139 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 5,59	33,54
87	Cilindro da direção Cód. 2145097 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 3.416,41	3.416,41
88	Rolamento da direção Cód. 1987823 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 422,46	1.689,84
89	Calço do eixo da direção Cód. 1987841 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 127,78	511,12
90	Calço do eixo da direção Cód. 1987842 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 134,16	536,64
91	Calço do eixo da direção Cód. 1987843 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 69,48	277,92
92	Capa do rolamento da direção Cód. 6D1734 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 432,84	1.731,36
93	Abraçadeira Cód. 5D1026 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 84,65	169,30
94	Mangueira da direção Cód. 2153882 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 486,35	486,35
95	Mangueira da direção Cód. 2153883 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 48,71	48,71
96	Mangueira da direção Cód. 2178199 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 660,44	660,44
97	Mangueira da direção Cód. 2178200 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 539,85	539,85
98	Cotovelo da direção Cód. 1488369 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 265,93	265,93
99	Cotovelo da direção Cód. 1488373 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 270,73	541,46
100	Cotovelo da direção Cód. 6V8723 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 305,86	305,86
101	Retentor bomba da direção Cód. 7X9866 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 211,63	211,63
102	Reparo da direção Cód. 2147469 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 357,77	357,77
103	Pino da direção Cód. 1322558 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 780,23	780,23
104	Coxim do chassi Cód. 2525522 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 442,42	884,84
105	Coxim do chassi Cód. 2525523 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 276,32	552,64
106	Arruela do chassi Cód. 9R0366 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 119,79	479,16
107	Bucha do chassi Cód. 2136702 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 208,43	416,86
108	Bucha do chassi Cód. 2370944 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 259,55	519,10
109	Bucha do chassi Cód. 2627043 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 289,09	578,18
110	Bucha do chassi Cód. 2785454 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 172,50	345,00
111	Arruela do chassi Cód. 9R0481 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 48,71	97,42
112	Bucha do chassi Cód. 9R4110 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 226,00	904,00
113	Bucha do chassi Cód. 9R0431 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 190,07	1.140,42
114	Bucha do chassi Cód. 2787695 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 388,12	388,12
115	Parafuso do chassi Cód. 1146099 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 89,44	536,64
116	Engraxadeira Cód. 3B8488 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 7,19	21,57
117	Engraxadeira Cód. 3B8489 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 5,59	11,18
118	Porca Cód. 8T4001 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 44,72	268,32
119	Amortecedor do capo do motor Cód. 2505881 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 398,50	398,50
120	Amortecedor do capo do motor Cód. 2549301 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 267,53	267,53
121	Haste da direção Cód. 214850 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.067,73	1.067,73
122	Bucha da direção Cód. 9R2700 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 205,24	410,48
123	Pistão do cilindro de direção Cód. 2284136 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.518,14	1.518,14
124	Anel da direção Cód. 4J9220 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 8,78	8,78
125	Reparo da direção Cód. 5J4986 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 91,04	91,04
126	Anel Cód. 8J6371 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 62,29	62,29
127	Bucha do cilindro de elevação Cód. 9R0153 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 116,60	233,20
128	Bucha do cilindro de elevação Cód. 9R0321 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	10	R$ 158,92	1.589,20
129	Reparo do cilindro de elevação Cód. 2332628 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 453,60	453,60
130	Bucha do cilindro de elevação Cód. 9T4007 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 174,09	348,18
131	Cinta do cilindro de elevação Cód. 4T6780 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 38,33	38,33
132	Reparo do cilindro de elevação Cód. 6J1972 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 64,69	64,69
133	Raspador do cilindro de elevação Cód. 6J9733 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 21,56	21,56
134	Reparo estabilizadora Cód. 2332623 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 539,85	1.079,70
135	Bucha cilindro giro Cód. 9T2883 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 225,21	450,42
136	Bucha do cilindro inclinação Cód. 9R0320 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 170,10	340,20
137	Bucha do cilindro inclinação Cód. 9T0766 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 235,59	235,59
138	Haste braço Cód. 8T5063 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 871,27	871,27
139	Contra pino braço Cód. 9R5301 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 24,76	49,52
140	Placa do braço Cód. 1307952 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 262,74	262,74
141	Haste braço Cód. 1067301 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.539,70	1.539,70
142	Válvula do comando Cód. 2596758 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 984,67	984,67
143	Cilindro da caçamba Cód. 9R4677 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 2.847,81	5.695,62
144	Contra pino caçamba Cód. 3B5317 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 23,96	95,84
145	Pino caçamba Cód. 9R4678 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 536,66	1.073,32
146	Válvula Cód. 2826941 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.911,05	1.911,05
147	Bomba do pistão Cód. 2477867 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 1.300,92	1.300,92
148	Reparo Cód. 2603150 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 395,31	395,31
149	Arruela da caçamba Cód. 9R0109 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 43,12	344,96
150	Pino da caçamba Cód. 9R3182 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 381,73	763,46
151	Pino da caçamba Cód. 9R9373 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 254,75	254,75
152	Eixo da caçamba Cód. 1285010 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 2.198,55	2.198,55
153	Pino da caçamba Cód. 1305451 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 400,90	801,80
154	Pino da caçamba Cód. 1326496 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 255,55	255,55
155	Bucha da caçamba Cód. 9R6690 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	4	R$ 298,68	1.194,72
156	Anel trava externa Cód. 6V3213 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 32,74	65,48
157	Pino da caçamba Cód. 2136726 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 738,71	738,71

158	Bucha da caçamba Cód. 2096181 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 328,22	656,44
159	Pino da caçamba Cód. 1545278 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 424,06	424,06
160	Pino da caçamba Cód. 1545279 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 506,31	506,31
161	Pino da caçamba Cód. 1545280 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 776,24	776,24
162	Bucha da caçamba Cód. 9R0162 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 241,18	1.929,44
163	Bucha da caçamba Cód. 9R0170 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	6	R$ 244,37	1.466,22
164	Bucha da caçamba Cód. 2136687 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 177,29	354,58
165	Pino da caçamba Cód. 2136698 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 510,31	510,31
166	Bucha da caçamba Cód. 2136703 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 227,60	455,20
167	Bucha da caçamba Cód. 9R1107 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 261,94	523,88
168	Bucha da caçamba Cód. 9R5828 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 170,90	341,80
169	Pino da caçamba Cód. 9R4494 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	3	R$ 503,12	1.509,36
170	Arruela da caçamba Cód. 9R0158 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	10	R$ 54,30	543,00
171	Bucha da caçamba Cód. 9R1104 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 229,20	458,40
172	Pino da caçamba Cód. 9R3933 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 81,46	81,46
173	Arruela da caçamba Cód. 1114337 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	10	R$ 34,34	343,40
174	Cabo Cód. 1340143 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 539,85	539,85
175	Lamina Cód. 9R4672 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 3.821,30	3.821,30
176	Bucha da caçamba Cód. 9R0111 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 170,90	1.367,20
177	Unha Cód. 2085235 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	5	R$ 194,06	970,30
178	Pino concha Cód. 2011238 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	5	R$ 2,40	12,00
179	Trava pino da concha Cód. 2011239 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	5	R$ 32,74	163,70
180	Bucha da concha Cód. 1680480 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	2	R$ 240,38	480,76
181	Lamina reto traseira Cód. 2199488 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 2.723,23	2.723,23
182	Dente Cód. 2011235 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	5	R$ 408,88	2.044,40
183	Parafuso da lamina Cód. 3F5108 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 11,98	95,84
184	Porca da lamina Cód. 4K0367 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	24	R$ 4,79	114,96
185	Dente Cód. 1358203 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	8	R$ 278,71	2.229,68
186	Parafuso do dente Cód. 4F3657 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	16	R$ 16,77	268,32
187	Bucha cilindro giro Cód. 2744274 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 344,20	344,20
188	Reparo cilindro giro Cód. 2332622 Retroescavadeira Caterpillar 416 E	Und	1	R$ 356,18	356,18
				TOTAL	151.350,00

LOTE 5

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Junta do compressor ar Cód. 6D1004 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 15,85	63,40
2	Junta do compressor ar Cód. 7E8928 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 59,80	59,80
3	Chaveta do comando Cód. 1B8705 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 16,74	16,74
4	Retentor carrier Cód. 2471876 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 120,39	120,39
5	Junta carrier Cód. 2390583 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 133,95	133,95
6	Pino carrier Cód. 6V3538 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 48,64	97,28
7	Parafuso carrier Cód. 6V3940 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	8	R$ 3,99	31,92
8	Arruela pressão carrier Cód. 9M1974 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	30	R$ 4,78	143,40
9	Junta tampa bloco Cód. 4Y9652 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	3	R$ 64,58	193,74
10	Luva bloco Cód. 7W3872 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	6	R$ 39,07	234,42
11	Parafuso tampa bloco Cód. 6V2317 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	23	R$ 3,99	91,77
12	Arruela tampa frente Cód. 5P8245 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 6,38	25,52
13	Parafuso tampa frente Cód. 6V5696 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 7,97	15,94
14	Junta tampa frente Cód. 1359819 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 547,75	547,75
15	Parafuso tampa válvula Cód. 0993649 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	13	R$ 6,38	82,94
16	Esticador correia Cód. 2201209 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 800,49	800,49
17	Polia da correia Cód. 1247792 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 990,25	990,25
18	Espaçador da hélice Cód. 5S9062 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 233,61	233,61
19	Capa rolamento Cód. 4W1204/03 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 413,00	826,00
20	Polia da hélice Cód. 1079579 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 3.188,40	3.188,40
21	Correia da hélice Cód. 7E3372 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 322,11	322,11
22	Correia do motor Cód. 1983611 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 416,19	416,19
23	Junta cárter Cód. 2613816 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 117,20	117,20
24	Bujão cárter Cód. 9S4191 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 61,39	61,39
25	Retentor virabrequim traseiro Cód. 7E7589 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 516,65	516,65
26	Retentor virabrequim dianteiro Cód. 2457339 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 266,30	266,30
27	Filtro lubrificante Cód. 1R1807 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 763,02	763,02
28	Anel O distribuidor Cód. 3J1907 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 1,59	6,36
29	Luva bomba óleo Cód. 7W9930 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 77,34	77,34
30	Bomba óleo Cód. 1898777 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 4.341,30	4.341,30
31	Coxim radiador Cód. 6S6251 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 68,57	137,14
32	Filtro ar externo Cód. 2456375 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 692,85	692,85
33	Filtro ar interno Cód. 2456376 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 463,23	463,23
34	Indicador filtro Cód. 8N2694 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 222,45	222,45
35	Bujão tampa entrada Cód. 9S8005 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 55,81	111,62
36	Tubo saída Cód. 3356123 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 784,54	784,54
37	Silencioso Cód. 3356122 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 2.769,82	2.769,82
38	Mangueira entrada ar turbina Cód. 2423360 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 61,39	61,39
39	Filtro combustível Cód. 3261644 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 507,88	507,88
40	Regulador pressão de combustível Cód. 2320343 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 712,79	712,79
41	Bomba alimentadora Cód. 1716729 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 372,34	372,34
42	Tampa tanque combustível Cód. 7X7700 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 519,04	519,04
43	Chave partida Cód. 8H5306 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 25,51	25,51
44	Arruela roda Cód. 2673507 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	60	R$ 70,16	4.209,60
45	Anel vedação roda Cód. 4K4879 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	6	R$ 106,84	641,04
46	Retentor duo cone eixo diant. Cód. 5K5288 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 411,41	822,82
47	Engraxadeira eixo diant. Cód. 3B8489 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	11	R$ 5,58	61,38
48	Anel eixo dianteiro Cód. 2G8777 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 187,37	749,48
49	Anel O eixo dianteiro Cód. 9M2092 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 8,77	35,08
50	Pino eixo dianteiro Cód. 8W5293 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 382,70	1.530,80
51	Pino eixo dianteiro Cód. 2G8633 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 414,60	829,20
52	Retentor eixo dianteiro Cód. 5P8842 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	8	R$ 39,07	312,56

53	Bucha eixo dianteiro Cód. 2G8624 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 204,11	408,22
54	Capa rolamento eixo diant. Cód. 0300060 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 538,18	1.076,36
55	Cone rolamento eixo diant. Cód. 0300061 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 878,62	1.757,24
56	Capa rolamento eixo diant. Cód. 7D8637 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 575,65	1.151,30
57	Cone rolamento eixo diant. Cód. 7D8636 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 837,17	1.674,34
58	Contra pino eixo diant. Cód. 3B4618 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 4,78	9,56
59	Retentor eixo dianteiro Cód. 7D8643 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 96,47	192,94
60	Tampa eixo dianteiro Cód. 5T0906 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 562,89	1.125,78
61	Pino eixo dianteiro Cód. 1303595 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1.577,06	1.577,06
62	Retentor eixo dianteiro Cód. 2G5667 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 102,05	204,10
63	Bucha eixo dianteiro Cód. 2G8631 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 186,57	746,28
64	Bucha eixo dianteiro Cód. 1314428 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 366,76	733,52
65	Bucha eixo dianteiro Cód. 1461842 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 292,61	292,61
66	Bucha eixo dianteiro Cód. 1461843 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 298,99	298,99
67	Pino eixo dianteiro Cód. 8W6476 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 245,57	245,57
68	Pino eixo dianteiro Cód. 8W6497 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 423,37	423,37
69	Retentor levantamento lamina Cód. 9D6584 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	9	R$ 44,65	401,85
70	Pino articulação Cód. 2G6157 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 822,02	822,02
71	Retentor articulação Cód. 6K4186 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 212,88	425,76
72	Placa articulação Cód. 6K4193 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 865,07	865,07
73	Espaçador articulação Cód. 8D9688 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 381,11	381,11
74	Rolamento articulação Cód. 8D9909 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 579,64	579,64
75	Pino articulação Cód. 1243240 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1.529,22	1.529,22
76	Retentor articulação Cód. 4K7463 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 94,88	189,76
77	Bucha articulação Cód. 4K8659 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 727,14	727,14
78	Bucha articulação Cód. 5K0984 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 394,66	394,66
79	Terminal direção LD Cód. 1313739 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1.542,78	1.542,78
80	Terminal direção LE Cód. 1313738 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1.502,11	1.502,11
81	Cavilha freio estacionário Cód. 9M4335 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 27,91	111,64
82	Anel O freio estacionário Cód. 5J1086 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 27,11	27,11
83	Anel O estacionário Cód. 4F7390 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 5,58	5,58
84	Luva freio estacionário Cód. 1P7521 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 408,22	408,22
85	Anel O freio estacionário Cód. 2035957 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 77,34	77,34
86	Mola freio estacionário Cód. 9W4431 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	20	R$ 25,51	510,20
87	Mola freio estacionário Cód. 9W4430 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	20	R$ 36,68	733,60
88	Disco freio estacionário Cód. 7G0437 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	6	R$ 308,56	1.851,36
89	Disco freio estacionário Cód. 6Y5352 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	5	R$ 672,12	3.360,60
90	Pistão freio estacionário Cód. 9W4452 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1.790,74	1.790,74
91	Anel O freio estacionário Cód. 4H9105 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 7,18	7,18
92	Anel O freio estacionário Cód. 2M9780 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 1,59	1,59
93	Calço do freio Cód. 8D8791 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	24	R$ 28,70	688,80
94	Calço do freio Cód. 8D8792 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	24	R$ 31,89	765,36
95	Trava freio Cód. 8W0789 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 101,26	405,04
96	Disco fricção freio Cód. 6Y7915 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	36	R$ 284,64	10.247,04
97	Disco freio Cód. 8D8794 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	40	R$ 183,38	7.335,20
98	Reparo cilindro deslocamento Cód. 2384462 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 262,31	524,62
99	Reparo cilindro hidráulico Cód. 1857674 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 361,97	723,94
100	Reparo motor gira circulo Cód. 9T9072 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 918,49	918,49
101	Anel O válvula alivio Cód. 7J9933 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	6	R$ 2,39	14,34
102	Anel O válvula alivio Cód. 3K0360 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 3,99	7,98
103	Placa desgaste gira circulo Cód. 5T8366 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 286,23	1.144,92
104	Calço gira circulo Cód. 2G3219 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 22,32	89,28
105	Calço gira circulo Cód. 2G3221 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	8	R$ 26,31	210,48
106	Placa desgaste gira circulo Cód. 1781685 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 565,29	565,29
107	Placa desgaste gira circulo Cód. 1289654 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	9	R$ 169,03	1.521,27
108	Placa gira circulo Cód. 6G4848 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	10	R$ 152,28	1.522,80
109	Sapata gira circulo Cód. 5T2926 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	4	R$ 1.128,18	4.512,72
110	Calço gira circulo Cód. 2G6793 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	36	R$ 64,58	2.324,88
111	Calço gira circulo Cód. 2G6794 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	12	R$ 59,00	708,00
112	Correia ar condicionado Cód. 1855872 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	1	R$ 427,35	427,35
113	Lamina corte Cód. 9J3657 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 1.547,56	3.095,12
114	Porca da lamina Cód. 2J3506 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	36	R$ 6,38	229,68
115	Parafuso da lamina Cód. 5J4773 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	36	R$ 15,95	574,20
116	Dente do ripper Cód. 8J5313 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	3	R$ 685,68	2.057,04
117	Suporte dente escarificador Cód. 1957218 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	11	R$ 672,12	7.393,32
118	Dente do escarificador Cód. 6Y5230 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	11	R$ 148,30	1.631,30
119	Trava suporte escarificador Cód. 5K1458 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	11	R$ 14,35	157,85
120	Trava suporte escarificador Cód. 5K1459 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	11	R$ 49,43	543,73
121	Unha dente do ripper Cód. 1U3202 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	3	R$ 134,74	404,22
122	Pino unha ripper Cód. 8E6208 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	3	R$ 28,70	86,10
123	Trava unha ripper Cód. 8E6209 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	3	R$ 27,91	83,73
124	Junta da turbina Cód. 7C7431 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	2	R$ 19,93	39,86
125	Retentor freio estacionário Cód. 9X7743 Motoniveladora Caterpillar 120K	Und	5	R$ 94,88	474,40
				TOTAL	112.950,00

LOTE 6

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Correia do motor Cód. J911566 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 405,78	405,78
2	Coxim inferior do radiador Cód. L46821 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 43,08	86,16
3	Coxim superior do radiador Cód. E159690 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 47,87	95,74
4	Mangueira superior radiador Cód. 147271A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 291,99	291,99
5	Mangueira inferior radiador Cód. 147272A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 325,50	325,50
6	Tampa do radiador Cód. E60048 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 73,40	73,40
7	Copo filtro ar Cód. E61617 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 27,92	27,92
8	Filtro ar interno Cód. 145216A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 256,89	256,89
9	Filtro ar externo Cód. 145215A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 366,19	366,19
10	Silencioso Cód. 147273A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.880,41	1.880,41
11	Abraçadeira saída silencioso Cód. E67923 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 68,61	68,61

12	Esticador da correia Cód. J918944 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 899,12	899,12
13	Tampa óleo motor Cód. 147490A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 233,76	233,76
14	Mangueira turbina Cód. J916165 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 185,09	185,09
15	Mangueira turbina Cód. J916166 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 93,34	93,34
16	Filtro óleo motor Cód. J908615 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 205,03	205,03
17	Junta cárter Cód. A77676 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 124,46	124,46
18	Bujão cárter Cód. J924148 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 53,45	53,45
19	Válvula termostato Cód. J917324 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 165,14	165,14
20	Junta tampa válvula Cód. J907617 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 238,54	238,54
21	Vareta nível óleo motor Cód. J907714 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 555,27	555,27
22	Cabo acelerador Cód. E155965 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 454,75	454,75
23	Terminal cabo acelerador Cód. A76747 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 50,26	50,26
24	Tampa tanque combustível Cód. A6584233 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 307,95	307,95
25	Filtro combustível Cód. D139225 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 125,25	125,25
26	Boia tanque combustível Cód. E157485 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 322,31	322,31
27	Tubo injetor nº 1 Cód. J909438 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 208,23	208,23
28	Tubo injetor nº 2 Cód. J903486 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 201,84	201,84
29	Tubo injetor nº 3 Cód. J903487 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 205,83	205,83
30	Tubo injetor nº 4 Cód. J903488 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 210,62	210,62
31	Tubo injetor nº 5 Cód. J903489 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 205,03	205,03
32	Tubo injetor nº 6 Cód. J903490 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 201,05	201,05
33	Filtro combustível Cód. J925274 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 204,24	204,24
34	Filtro combustível Cód. J903640 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 105,31	105,31
35	Indicador combustível Cód. 146920A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 225,78	225,78
36	Indicador temperatura motor Cód. 147362A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 223,38	223,38
37	Chave partida Cód. 146722A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 268,06	268,06
38	Interruptor pressão óleo Cód. E64209 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 599,95	599,95
39	Interruptor pressão ar Cód. L109945 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 386,14	386,14
40	Sensor temperatura agua Cód. E157492 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.034,75	1.034,75
41	Sensor temperatura conversor Cód. E157491 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.030,76	1.030,76
42	Sensor óleo motor Cód. E62038 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 126,05	126,05
43	Sensor pressão óleo Cód. L108238 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 469,11	469,11
44	Reparo cilindro direção Cód. E96001 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 246,52	246,52
45	Anel trava cilindro direção Cód. E95303 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 17,55	70,20
46	Filtro hidráulico Cód. E97543 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 593,56	593,56
47	Cabo da reversão Cód. E158832 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 440,39	440,39
48	Cabo da marcha Cód. E158833 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 475,49	475,49
49	Terminal cabo marcha Cód. A10529 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 72,60	145,20
50	Forquilha cabo marcha Cód. A18709 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 82,97	165,94
51	Vareta nível óleo transmissão Cód. L77884 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 449,16	449,16
52	Coxim transmissão Cód. A19066 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 68,61	137,22
53	Filtro tela transmissão Cód. L33482 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 489,05	489,05
54	Porca eixo transmissão Cód. 131487 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 84,57	169,14
55	Filtro transmissão Cód. D52932 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 284,81	284,81
56	Junta válvula transmissão Cód. D76997 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 250,51	250,51
57	Junta válvula transmissão Cód. E97397 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 166,74	333,48
58	Lona freio transmissão Cód. E96337 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 205,03	205,03
59	Mola freio transmissão Cód. E68991 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 19,95	39,90
60	Mola freio transmissão Cód. E68989 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 41,49	82,98
61	Cruzeta cardan dianteiro/traseiro Cód. V2984246 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 291,99	583,98
62	Porca cardan dianteiro Cód. E157824 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 87,76	87,76
63	Mancal cardan dianteiro Cód. E64165 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 872,00	872,00
64	Rolamento mancal dianteiro Cód. E68802 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 647,81	647,81
65	Cruzeta cardan central/traseiro Cód. E68763 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 520,96	1.041,92
66	Luva cardan central/traseiro Cód. E69392 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.279,67	1.279,67
67	Parafuso da roda Cód. A13112 Pá Carregadeira Case W20E	Und	24	R$ 27,92	670,08
68	Porca da roda Cód. A12522 Pá Carregadeira Case W20E	Und	24	R$ 18,35	440,40
69	Retentor cubo roda Cód. 146028A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 776,26	1.552,52
70	Espaçador cubo Cód. 146048A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	6	R$ 131,64	789,84
71	Anel trava cubo Cód. 146053A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	6	R$ 39,09	234,54
72	Anel trava cubo Cód. A18142 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 27,13	108,52
73	Bujão suspiro cubo Cód. 145996A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 49,46	98,92
74	Regulador pressão ar freio Cód. D72831 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.009,22	1.009,22
75	Válvula emergência do freio Cód. L103834 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 663,77	663,77
76	Tubo freio LD Cód. 145806A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 206,63	206,63
77	Tubo freio LE Cód. 145807A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 200,25	200,25
78	Tubo freio LD Cód. 147388A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 182,70	182,70
79	Tubo freio LE Cód. 147389A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 189,08	189,08
80	Conexão TEE freio Cód. E61287 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 106,91	106,91
81	Conexão TEE freio Cód. A12452 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 105,31	105,31
82	Adaptador tubo freio Cód. 145717A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 70,21	280,84
83	Válvula pedal freio Cód. E156035 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.272,49	1.272,49
84	Reparo válvula pedal freio Cód. E156031 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 446,77	446,77
85	Reparo câmara segurança freio Cód. E68545 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 568,83	568,83
86	Diafragma freio Cód. N8698 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 77,39	154,78
87	Reparo cilindro mestre freio Cód. 145939A1 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 914,28	914,28
88	Mangueira bomba hidráulica Cód. E68025 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 74,20	74,20
89	Mangueira tanque hidráulica Cód. L74461 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 91,75	91,75
90	Junta tanque hidráulico Cód. D53692 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 39,89	39,89
91	Tampa tanque hidráulico Cód. L100349 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 402,09	402,09
92	Junta tanque hidráulico Cód. D50547 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 33,51	33,51
93	Filtro tanque hidráulico Cód. L104990 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 394,91	394,91
94	Tubo cilindro levante Cód. L78024 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 379,75	379,75
95	Tampa cilindro levante Cód. E69990 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.112,13	1.112,13
96	Reparo cilindro levante Cód. E96002 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 440,39	440,39
97	Tampa cilindro inclinação Cód. E69984 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 710,04	1.420,08
98	Embolo cilindro inclinação Cód. G100438 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 469,11	938,22
99	Bucha cilindro inclinação Cód. D44543 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 149,19	298,38
100	Bucha cilindro inclinação Cód. E158752 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 131,64	263,28

101	Reparo cilindro inclinação Cód. E95669 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 236,15	472,30
102	Reparo bomba hidráulica Cód. E68638 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 489,05	489,05
103	Reparo comando hidráulico Cód. E95494 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 73,40	73,40
104	Arruela eixo do H Cód. L47700 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 87,76	175,52
105	Arruela eixo do H Cód. L47701 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 102,12	204,24
106	Parafuso eixo do H Cód. E96391 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 240,94	481,88
107	Arruela eixo do H Cód. E96437 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 106,11	212,22
108	Bucha eixo do H Cód. E158734 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 365,39	730,78
109	Pino cilindro levante Cód. E159036 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 585,59	1.171,18
110	Bucha cilindro levante Cód. L105214 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 322,31	644,62
111	Raspador pino cilindro levante Cód. D95146 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 48,67	194,68
112	Pino do H Cód. E159038 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 408,47	816,94
113	Raspador Pino do H Cód. E95144 Pá Carregadeira Case W20E	Und	8	R$ 46,27	370,16
114	Arruela cilindro inclinação Cód. L45013 Pá Carregadeira Case W20E	Und	8	R$ 23,93	191,44
115	Pino braço do H Cód. E159035 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 498,63	997,26
116	Bucha braço do H/concha Cód. L72998 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 204,24	816,96
117	Pino do concha E159037 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 580,80	1.161,60
118	Dente lamina concha Cód. E157559 Pá Carregadeira Case W20E	Und	9	R$ 512,19	4.609,71
119	Lamina concha Cód. E157649 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 7.062,13	7.062,13
120	Parafuso dente lamina Cód. E158385 Pá Carregadeira Case W20E	Und	18	R$ 42,28	761,04
121	Porca dente lamina Cód. E157656 Pá Carregadeira Case W20E	Und	18	R$ 13,56	244,08
122	Pino da balança Cód. E66294 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 498,63	997,26
123	Arruela balança Cód. L47423 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 51,86	51,86
124	Bucha balança Cód. L46480 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 188,28	376,56
125	Arruela balança Cód. L47224 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 22,34	44,68
126	Porca da balança Cód. 13143 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 45,47	90,94
127	Anel trava pino balança Cód. E62733 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 17,55	35,10
128	Parafuso pino articulação Cód. 4261032 Pá Carregadeira Case W20E	Und	24	R$ 8,78	210,72
129	Pino articulação Cód. L17468 Pá Carregadeira Case W20E	Und	1	R$ 1.592,41	1.592,41
130	Rotula articulação Cód. 2066431/2 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 516,97	1.033,94
131	Anel O articulado Cód. A30895 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 8,78	17,56
132	Tampa articulação Cód. L107161 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 779,45	1.558,90
133	Bucha chassi dianteiro Cód. L117466 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 327,90	655,80
134	Bucha chassi dianteiro Cód. L117465 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 331,88	663,76
135	Eixo chassi dianteiro Cód. L47564 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 2.547,38	5.094,76
136	Batente articulação Cód. L47997 Pá Carregadeira Case W20E	Und	2	R$ 121,27	242,54
137	Calço articulação Cód. L17318 Pá Carregadeira Case W20E	Und	4	R$ 19,15	76,60
				TOTAL	73.600,00

LOTE 8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Correia do motor Cód. J911566 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 429,10	429,10
2	Mangueira superior do radiador Cód. 147271A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 321,63	321,63
3	Mangueira inferior do radiador Cód. 147272A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 338,69	338,69
4	Coxim do radiador Cód. L46821 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 43,86	87,72
5	Coxim superior do radiador Cód. E159690 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 51,17	102,34
6	Tampa do radiador Cód. E60048 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 76,35	76,35
7	Filtro de ar interno Cód. 145216A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 265,59	265,59
8	Filtro de ar externo Cód. 145215A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 380,92	380,92
9	Chapéu de chuva Cód. E155521 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 581,54	581,54
10	Copo do pré filtro Cód. E61617 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 30,86	61,72
11	Tampa do copo do pré filtro Cód. E61616 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 30,05	60,10
12	Tubo de saída do escape Cód. E97671 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 378,49	378,49
13	Silencioso do motor Cód. 147273A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 2.027,25	2.027,25
14	Abraçadeira do escape Cód. E67923 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 73,91	295,64
15	Esticador da correia Cód. J918944 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 934,84	934,84
16	Bomba d'agua Cód. A77703 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 912,10	912,10
17	Tampa do distribuidor Cód. J903663 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 557,17	557,17
18	Junta da tampa do distribuidor Cód. J914385 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 189,24	189,24
19	Junta da carcaça Cód. J916131 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 133,20	133,20
20	Retentor do distribuidor Cód. J904353 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 423,97	423,97
21	Junta do coletor Cód. 3927154 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 31,68	31,68
22	Junta da turbina Cód. J901356 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 23,55	141,30
23	Radiador de óleo Cód. J921558 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.407,54	1.407,54
24	Junta do radiador de óleo Cód. J929792 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 105,59	105,59
25	Filtro do radiador do óleo Cód. 3908615 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 206,30	206,30
26	Junta do radiador do óleo Cód. J929791 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 111,27	111,27
27	Junta da tampa do cabeçote Cód. J902666 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 43,86	263,16
28	Cabo do acelerador Cód. E155965 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 6,50	6,50
29	Junta esférica Cód. A76747 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 51,98	103,96
30	Boia do tanque de combustível Cód. E157485 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 340,31	340,31
31	Tubo do cilindro nº 01 Cód. J909438 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 222,54	222,54
32	Tubo do cilindro nº 02 Cód. J903486 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 218,48	218,48
33	Tubo do cilindro nº 03 Cód. J903487 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 227,42	227,42
34	Tubo do cilindro nº 04 Cód. J903488 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 226,60	226,60
35	Tubo do cilindro nº 05 Cód. J903489 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 219,29	219,29
36	Tubo do cilindro nº 06 Cód. J903490 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 223,36	223,36
37	Bomba alimentadora Cód. J928143 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 773,21	773,21
38	Filtro de óleo diesel Cód. J903640 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 108,83	108,83
39	Filtro separador de agua Cód. J925274 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 206,30	206,30
40	Indicador de temperatura da transmissão Cód. 146919A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 240,41	240,41
41	Indicador do combustível Cód. 146920A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 248,53	248,53
42	Indicador de temperatura da água Cód. 147362A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 229,85	229,85
43	Sinaleira de 4 funções Cód. 146922A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 352,49	352,49
44	Válvula selenoide Cód. A77797 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 650,57	650,57

45	Chave de luz Cód. 146724A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 192,49	192,49
46	Chave de partida Cód. 146722A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 272,90	272,90
47	Interruptor de pressão de ar Cód. E64209 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 285,89	285,89
48	Sensor do óleo do motor Cód. E62038 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 138,07	138,07
49	Sensor do filtro de ar Cód. E157575 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.377,49	1.377,49
50	Sensor de pressão do óleo Cód. L108238 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 495,44	495,44
51	Sensor de temperatura da agua Cód. E157492 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.100,53	1.100,53
52	Sensor de temperatura do conversor Cód. E157491 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.076,17	1.076,17
53	Pino do cilindro de direção Cód. E159033 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 242,85	971,40
54	Reparo da bomba hidrostática Cód. 3338807 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 196,55	196,55
55	Tampa do cilindro de direção Cód. E68987 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 652,20	652,20
56	Haste do cilindro de direção Cód. G33449 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.270,28	1.270,28
57	Rolamento do pistão de direção Cód. L12570 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 220,11	880,44
58	Reparo do pistão de direção Cód. G109452 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 259,90	519,80
59	Válvula de controle de fluxo Cód. L51457 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 3.326,77	3.326,77
60	Bomba hidráulica principal Cód. E69484 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 9.864,98	9.864,98
61	Filtro hidráulico Cód. A45625 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 655,45	655,45
62	Junta esférica Cód. E10529 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 111,27	222,54
63	Cabo da marcha Cód. E158833 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 482,45	482,45
64	Forquilha do cabo de marcha Cód. A18709 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 86,09	172,18
65	Coxim da transmissão Cód. A19066 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 73,10	146,20
66	Disco de encosto Cód. E158746 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 147,82	147,82
67	Placa motriz Cód. 147145A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 281,83	1.127,32
68	Placa motriz Cód. 147144A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 797,58	797,58
69	Rolamento de agulhas Cód. A17986 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 204,67	204,67
70	Anel de vedação Cód. T42352 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 134,01	134,01
71	Rolamento do conversor de torque Cód. 147445A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 389,86	389,86
72	Anel trava Cód. E158262 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 214,42	857,68
73	Defletor do conversor Cód. E69864 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.092,41	1.092,41
74	Anel do conversor Cód. L33460 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 63,35	63,35
75	Flange da turbina Cód. A18034 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 706,61	706,61
76	Anel trava externa Cód. A17903 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 17,06	34,12
77	Anel trava Cód. A17997 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 46,30	92,60
78	Luva Cód. A55734 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 107,21	428,84
79	Respiro Cód. N7134 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 243,66	487,32
80	Luva Cód. N6903 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 162,44	324,88
81	Cabo da reversão Cód. E158832 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 405,29	405,29
82	Junta da carcaça da caixa Cód. L33476 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 77,16	77,16
83	Retentor do conversor Cód. D87224 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 467,83	467,83
84	Rolamento do eixo Cód. N7276 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.651,20	1.651,20
85	Rolamento do conversor de torque Cód. E157336 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	3	R$ 194,93	584,79
86	Filtro tela do conversor Cód. L33482 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 492,19	492,19
87	Junta da tampa da caixa de mudanças Cód. S89620 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 77,16	77,16
88	Capa do rolamento do eixo transmissão Cód. E157729 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 904,79	904,79
89	Cone do rolamento do eixo transmissão Cód. D76994 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 873,93	873,93
90	Suporte do eixo da transmissão Cód. S89700 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 618,08	618,08
91	Luva 14 estrias traseira Cód. E105010 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 784,59	784,59
92	Anel de encosto Cód. A55828 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 50,36	100,72
93	Anel O ring Cód. A30916 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	5	R$ 4,87	24,35
94	Porca da luva Cód. 131487 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 77,16	154,32
95	Tubo da carcaça do conversor Cód. L33467 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 695,24	695,24
96	Anel trava Cód. L33514 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 52,79	105,58
97	Retentor da luva Cód. D77023 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 188,43	188,43
98	Flange dianteira do eixo Cód. E69857 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.726,74	1.726,74
99	Capa do rolamento do eixo transmissão Cód. E157730 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 315,13	315,13
100	Retentor traseiro Cód. A55817 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 138,89	138,89
101	Anel de segmento Cód. A17925 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 34,11	204,66
102	Anel trava Cód. L33518 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 68,22	272,88
103	Rolamento do eixo da 3ª e ré Cód. A17912 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 912,10	1.824,20
104	Rolamento da engrenagem da ré Cód. A28236 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 136,45	272,90
105	Rolamento do eixo da transmissão Cód. S89638 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 131,58	263,16
106	Rolamento da engrenagem 3ª Cód. S89646 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 169,75	339,50
107	Rolamento da engrenagem 1ª e 4ª Cód. E157051 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 562,85	1.125,70
108	Rolamento do tambor da frente 2ª e 1ª Cód. N7259 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 845,50	1.691,00
109	Rolamento da Transmissão Cód. S89660 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 143,76	287,52
110	Rolamento da Transmissão Cód. D77037 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 1.154,14	2.308,28
111	Anel trava Cód. E114328 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	5	R$ 21,93	109,65
112	Conjunto Rolamento da Transmissão Cód. D77038 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 1.551,30	3.102,60
113	Rolamento da Transmissão Cód. S300039 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 3.902,62	3.902,62
114	Anel de encosto Cód. N6813 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 82,84	165,68
115	Junta da Transmissão Cód. S89671 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 98,28	98,28
116	Anel trava do rolamento Cód. L33516 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 31,68	63,36
117	Mola Cód. L33487 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	5	R$ 203,86	1.019,30
118	Tampa Cód. N8863 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 806,51	806,51
119	Placa da transmissão Cód. A17919 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 282,65	1.695,90
120	Disco da Transmissão Cód. D55252 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	33	R$ 252,59	8.335,47
121	Disco da transmissão Cód. A17921 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	39	R$ 102,34	3.991,26
122	Disco da transmissão Cód. S94326 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	9	R$ 250,97	2.258,73
123	Anel trava do tambor Cód. A17918 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	5	R$ 69,85	349,25
124	Anel trava Cód. S89652 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	3	R$ 198,99	596,97

125	Anel de segmento Cód. A17908 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 76,35	458,10
126	Retentor da Transmissão Cód. L33485 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	5	R$ 188,43	942,15
127	Junta da bomba Cód. L33566 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 123,45	123,45
128	Junta da bomba Cód. L33539 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 126,70	126,70
129	Junta da bomba Cód. N6271 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 51,98	51,98
130	Bomba da transmissão Cód. D73725 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 2.860,57	2.860,57
131	Filtro Transmissão Cód. D52932 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 275,34	275,34
132	Junta da válvula selenoide Cód. D76997 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 246,91	493,82
133	Interruptor de partida Cód. E155293 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 598,59	598,59
134	Retentor da válvula Cód. D77000 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 57,67	115,34
135	Sapata do freio estacionário Cód. E68990 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 623,77	623,77
136	Jg. de lona de freio estacionário Cód. E96337 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 190,87	190,87
137	Flange do cardan dianteiro Cód. E61748 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 873,12	873,12
138	Luva do cardan Cód. E69392 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 1.259,72	2.519,44
139	Mancal do rolamento Cód. E64165 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 868,24	868,24
140	Rolamento do cardan dianteiro Cód. E68802 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 612,40	612,40
141	Cruzeta do cardan central Cód. E68769 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 711,49	1.422,98
142	Cardan trazeiro Cód. 146339A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 2.109,28	2.109,28
143	Anel O da carcaça do diferencial Cód. 148880A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 17,87	71,48
144	Calço de ajuste Cód. 148900A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 56,04	112,08
145	Disco do diferencial dianteiro Cód. 148903A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	8	R$ 567,73	4.541,84
146	Rolamento do diferencial trazeiro Cód. 148897A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 703,37	1.406,74
147	Rolamento do pinhão trazeiro Cód. 148928A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 484,88	484,88
148	Arruelas da planetária Cód. 146011A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 68,22	272,88
149	Cruzeta do diferencial Cód. 146014A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 884,49	1.768,98
150	Arruela de encosto da satélite Cód. E96708 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	8	R$ 44,67	357,36
151	Capa do rolamento da caixa Cód. 146007A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 456,46	912,92
152	Rolamento da caixa Cód. 146008A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 554,73	1.109,46
153	Porca LD. Cód. 146003A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 198,18	396,36
154	Flange do diferencial trazeiro Cód. 148932A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.661,76	1.661,76
155	Retentor da flange Cód. 148933A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 270,46	270,46
156	Rolamento duplo do diferencial Cód. 148936A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 780,52	780,52
157	Retentor do eixo Cód. 148938A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 160,82	643,28
158	Retentor do cubo Cód. 148940A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 892,61	3.570,44
159	Anel do cubo Cód. 148944A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 27,61	110,44
160	Disco de freio Cód. 148962A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 487,32	1.949,28
161	Disco de fricção Cód. 148963A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 221,73	886,92
162	Anel O do freio Cód. 148964A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 3,25	19,50
163	Anel do freio Cód. 148965A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	6	R$ 5,69	34,14
164	Parafusos da roda Cód. 148985A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	24	R$ 112,08	2.689,92
165	Porca do parafuso da roda Cód. 147496A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	24	R$ 26,80	643,20
166	Jg. Reparo do servofreio Cód. L33701 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 115,33	115,33
167	Tubo freio LD Cód. 145806A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 198,18	396,36
168	Tubo freio LE Cód. 145807A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 191,68	383,36
169	Válvula do pedal de freio Cód. E156035 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 1.208,55	1.208,55
170	Jg Reparo da válvula Cód. E156031 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 448,33	448,33
171	Jg Reparo da câmara de segurança Cód. E68545 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 544,99	544,99
172	Jg. Reparo do compressor de ar Cód. 3357091 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 641,64	641,64
173	Jg. Reparo cilindro mestre Cód. 145939A1 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 899,11	899,11
174	Filtro tela do reservatório hidráulico Cód. L104990 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 398,79	797,58
175	Jg. Reparo cilindro do levantamento da caçamba Cód. E96002 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 409,35	1.637,40
176	Jg. Reparo cilindro de inclinação da concha Cód. E95669 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 227,42	909,68
177	bucha do cilindro de inclinação da concha Cód. D44543 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 146,20	584,80
178	bucha do cilindro de inclinação da concha Cód. E158752 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 123,45	493,80
179	Anel raspador Cód. D95144 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 38,99	155,96
180	Bucha do pino da caçamba Cód. L72998 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 206,30	825,20
181	Pino da caçamba Cód. E159037 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 554,73	2.218,92
182	Bucha do cilindro do levante Cód. L72998 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	8	R$ 198,99	1.591,92
183	Pino do braço da articulação da concha Cód. E159038 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 400,41	1.601,64
184	Pino do braço da articulação da concha Cód. E159035 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 492,19	984,38
185	Pino do cilindro da articulação Cód. E159036 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 573,41	1.146,82
186	Bucha do eixo Cód. E158734 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 346,00	692,00
187	Arruela de ajuste Cód. L47700 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 87,72	350,88
188	Arruela de ajuste Cód. L47701 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 96,65	386,60
189	Arruela de ajuste Cód. E96437 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	4	R$ 93,40	373,60
190	Lamina 1" 18 furos Cód. E157649 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	1	R$ 6.655,98	6.655,98
191	Dente da lamina Cód. E157559 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	9	R$ 628,64	5.657,76
192	Parafuso do dente Cód. E158385 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	18	R$ 37,36	672,48
193	Porca do parafusos do dente Cód. E157656 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	18	R$ 11,37	204,66
194	Pino da articulação Cód. L17468 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 1.506,63	3.013,26
195	Rotula da Articulação Cód. L17462 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 494,63	989,26
196	Anel da Rotula Cód. A30895 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 8,12	16,24
197	Pino da balança Cód. E66294 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 462,95	925,90
198	Bucha do pino da balança Cód. L46480 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 173,81	347,62
199	Porca do pino da balança Cód. 13143 Pá Carregadeira W20E ano 2002	Und	2	R$ 41,42	82,84
				TOTAL	170.000,00

LOTE 9

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$

1	BUCHA Cód. GB 30458140 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 488,31	976,62
2	BUCHA Cód. LN92661090064 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 246,18	492,36
3	PINO Cód. LN92662090031 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 378,18	756,36
4	PINO Cód. LN92662090027 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 398,56	398,56
5	BUCHA Cód. LN92662090033 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 633,26	633,26
6	PINO Cód. LN92665090034 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 798,46	798,46
7	BUCHA Cód. LN92666090037 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	6	R$ 206,50	1.239,00
8	PINO Cód. LN92667090030 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	5	R$ 344,17	1.720,85
9	PINO Cód. LN92671090024 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 342,55	685,10
10	PINO Cód. LN92672090032 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 399,23	798,46
11	PINO Cód. LN92667090060 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 867,30	1.734,60
12	PINO Cód. LN92667090061 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 1.642,27	1.642,27
13	PORCA Cód. Z926.8.13 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 196,78	196,78
14	PINO Cód. LN92687090035 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 519,89	519,89
15	FLANGE Cód. LN92681 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 472,11	944,22
16	BUCHA Cód. LN46010445 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 721,53	1.443,06
17	FLANGE Cód. LN92673090023 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 234,84	469,68
18	PINO Cód. LN92681090028 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 635,69	635,69
19	PINO Cód. LN92675090026 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 195,97	783,88
20	BUCHA Cód. GB30458130 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 388,70	1.554,80
21	PINO Cód. LN92682090022 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 383,85	767,70
22	BUCHA Cód. LN92661090036 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 195,97	391,94
23	DISCO FREIO Cód. ZL20.0304017 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 2.141,11	8.564,44
24	RETENTOR CUBO Cód. GB9877188 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	8	R$ 399,23	3.193,84
25	PASTILHA DE FREIO Cód. ZL20.5.1 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	8	R$ 149,81	1.198,48
26	REPARO DA PINÇA Cód. 408110/112 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 344,97	1.379,88
27	SANGRADOR Cód. 408103 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 27,53	110,12
28	CILINDRO MESTRE E REFORÇADOR Cód. XZ60 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 6.297,00	6.297,00
29	PARAFUSO Cód. GBT57822000 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	48	R$ 41,30	1.982,40
30	PISTÃO DE FREIO Cód. 408113A Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	8	R$ 273,71	2.189,68
31	CORREIA DO AR COND. Cód. A17-490 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 191,92	191,92
32	CORREIA DO VENTILADOR Cód. 3288812 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 647,84	647,84
33	TENSOR CORREIA Cód. 3937551 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 1.315,12	1.315,12
34	CONJUNTO PEDAL ACELERADOR Cód. ZY7500 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 1.116,71	1.116,71
35	MECANISMO DO CONTROLE DE MARCHA Cód. Z938121 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 2.151,64	2.151,64
36	CABO ACELERADOR Cód. Z93812 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 709,38	1.418,76
37	FILTRO AR EXTERNO Cód. 410020 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 344,97	344,97
38	FILTRO AR INTERNO Cód. 410021 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 689,95	689,95
39	FILTRO COMBUSTIVEL Cód. 410031 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 238,89	238,89
40	FILTRO COMBUSTIVEL Cód. 410032 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 195,97	195,97
41	FILTRO LUBRIFICANTE Cód. 410029 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 190,30	190,30
42	DENTES CONCHA Cód. 29170036971 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	8	R$ 381,42	3.051,36
43	PARAFUSO Cód. 4040000011 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	16	R$ 20,25	324,00
44	PORCA Cód. 4013000016 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	16	R$ 8,10	129,60
45	DENTE LATERAL Cód. 29170036961 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 564,43	564,43
46	DENTE LATERAL Cód. 29170036981 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 553,90	553,90
47	SENSOR DE PRESSÃO OLEO Cód. 410036 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 468,06	468,06
48	SENSOR DE TEMPERATURA Cód. WDG1371 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 504,51	504,51
49	SOLENOIDE DE PARADA MOTOR Cód. 410209 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 2.977,63	2.977,63
50	REPARO CILINDRO DIREÇÃO Cód. 460342 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 285,05	570,10
51	REPARO CILINDRO BASCULAMENTO Cód. 460343 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 709,38	709,38
52	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO Cód. 460344 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 567,67	1.135,34
53	LUVA DA BOMBA PRINCIPAL Cód. 9305281 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 827,62	827,62
54	LUVA DA BOMBA Cód. 9302048 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 735,30	1.470,60
55	FILTRO HIDRAULICO Cód. Z926.1.2.1 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 431,62	1.726,48
56	CJ.COROA E PINHÃO Cód. ZL20.2.1-1.7B Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 14.116,43	14.116,43
57	CRUZETA Cód. ZL20.2.5-11A Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 798,46	798,46
58	ENGRENAGEM PLANETARIA Cód. ZL20.2.5-14 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 1.412,29	2.824,58
59	ENGRENAGEM SATELITE Cód. ZL20.2.5-13 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 619,50	2.478,00
60	ARRUELA DA SATELITE Cód. ZL20.2.5-12 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 101,23	404,92
61	ARRUELA DA PLANETARIA Cód. ZL20.2.5-13 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 36,44	145,76
62	ROLAMENTO PINHÃO Cód. GB/T297-94 Pá Carregadeira Wang LW 3000E	Und	2	R$ 702,91	1.405,82

	ano 2014				
63	ROLAMENTO DO BERÇO Cód. GB/T283-94 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 836,52	836,52
64	PORCA DO PINHÃO Cód. ZL20.2.51-14 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 139,29	139,29
65	FLANGE DO PINHÃO Cód. ZL20.2.5.1-8Q Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 651,08	651,08
66	RETENTOR PINHÃO Cód. ZL20.2.5.1-10 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 169,25	677,00
67	RETENTOR CUBO Cód. GB/T9877.1-88 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	4	R$ 400,85	1.603,40
68	CRUZETA Cód. 46011235 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	8	R$ 544,19	4.353,52
69	BOMBA DA TRANSMISSÃO Cód. GBFE25E Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 6.772,36	6.772,36
70	FILTRO Cód. ZL935 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	2	R$ 393,56	787,12
71	CJ.DE PLACA MOTRIZ/CHAPA Cód. YJ2808-02 Pá Carregadeira Wang LW 3000E ano 2014	Und	1	R$ 1.791,28	1.791,28
				TOTAL	107.800,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.001.20.608.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.20.541.0012.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.1.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.608.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0011.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.26.782.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 11/07/2023.

LICITAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações.

LEGISLAÇÃO: Processo Administrativo nº 80/2022, Pregão Presencial Registro de Preços nº 32/2022.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:574D0178

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 1648

DECRETO N. º 1648/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA para o exercício 2022 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1233/2021-LOA, de 19 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	527	06.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.3339030000000000000 - Material de consumo	00103	100.000,00
			Total do Lote		**100.000,00**
2	Suplementar	637	10.001.0020.0606.0137.2029 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	100.000,00
			Total do Lote		**100.000,00**
				Total	200.000,00

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Anulação Dotação	623	06.001.0012.0365.0061.1002 - INFRAESTRUTURA EM UNIDADES ESCOLARES E CRECHES.3449051000000000000 - Obras e instalações	00103	100.000,00

Anulação Dotação	619	03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.3339091000000000000 - Sentenças judiciais	00000	25.000,00
Anulação Dotação	580	05.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	12.000,00
Anulação Dotação	597	06.001.0012.0361.0083.2017 - TRANSPORTE ESCOLAR.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	17.152,00
Anulação Dotação	631	06.002.0027.0812.0128.1003 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	20.000,00
Anulação Dotação	445	06.003.0013.0392.0097.2022 - ATIVIDADES CULTURAIS.3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	25.848,00
		Total	200.000,00	

Anulação:	200.000,00	**Excesso:**	0,00
Superávit:	0,00	**Op. de Crédito:**	0,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO e PPA para o exercício de 2022.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 08 de Julho de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira
Código Identificador:820D3C40

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2022, NA LOA 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI NO 10/2022

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 07	**SECRETARIA DA ACAO SOCIAL**					
UNIDADE 07002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	**TIPO**	**AÇÃO**	**OBJETIVO**	**UNIDADE MEDIDA**	**FONTE RECURSO**	**METAS 2021**
07.002.08.244.0011.2.089. 4.4.90.52.00.00	**p**	**FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS INCENTIVO VI - DELIBERAÇÃO 057/2019 CEAS/PR**	**Cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social.**	**Famílias Atendidas**	**5934**	**R$ 40.000,00**
TOTAL						**R$ 40.000,00**

Art. 2º De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.002.08.244.0011.2.089

PROGRAMA	**Atendimento Social**				
OBJETIVO	**Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	**FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS INCENTIVO VI - DELIBERAÇÃO 057/2019 CEAS/PR**	PROGRAMA	**Famílias Atendidas**	100	R$ 40.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL, REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 07.002.08.244.0011.2.089

ESPECIFICAÇÃO	**ORGÃO**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	**PROGRAMA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**NATUREZA DESPESA**	**FONTE**	**TOTAL**
Assistência Social	07	002	08						
Assistência Comunitária	07	002	08	244					
Atendimento Social	07	002	08	244	0011				
FAMÍLIA PARANAENSE - FEAS	07	002	08	244	0011	2.089	4.4.90.52.00.00	5934	R$ 40.000,00

INCENTIVO VI - DELIBERAÇÃO 057/2019 CEAS/PR									
TOTAL GERAL									**R$ 40.000,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	Superávit apurado do exercício anterior	VALOR
5934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ESTADUAL	R$ 40.000,00
TOTAL		**R$ 40.000,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 21 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:3A7260AA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	81/2022
b) Licitação nº:	34/2022
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	11/07/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de suplemento alimentar em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: ANA PAULA LAVAQUE COLOMBO
CNPJ/CPF: 11.209.494/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Suplemento em pó composto de vitaminas, minerais, fibras e macro nutrientes. Composição um mix de lipídeos que garantem um produto isento de gordura trans e com baixo teor de gorduras saturadas, além de conter um mix de fibras composto de polidextrose, insulina e oligofrutose. É isento de glúten. Cada lata rende aproximadamente 8 porções de 230 ml. Disponível nas versões baunilha, chocolate, banana, morango e sem sabor, existe ainda a versão Diabetics Care é isento de glúten. Cada lata rende mais de 12 porções de 230ml, disponível no sabor baunilha. Formas de apresentação: Disponível nas versões: sem sabor lata 400g; baunilha lata 400g; chocolate lata 400g; banana lata 400g e morango lata 400g.	180,00	R$ 37,90	R$ 6.822,00

Valor Total Homologado - R$ 6.822,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 11 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:9A81E64A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a DISPENSA de licitação n° 34/2022, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 34/2022

CONTRATADA: ANA PAULA LAVAQUE COLOMBO

CNPJ: 11.209.494/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para fornecimento de suplemento alimentar em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL – R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais)

VENCIMENTO: 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
238	2022	07001103010007271333903200000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
239	2022	07001103010007271333903200000	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
240	2022	07001103010007271333903200000	1498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:40B32E6B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395/2022

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar.

Art. 2º A forma de contratação e/ou aquisição poderá ser por meio de Processo Licitatório, Dispensa, Inexigibilidade, Notas Fiscais, entre outros.

Art. 3º A comissão de recebimento de materiais e serviços abaixo representada corresponde a cada secretaria municipal.

Art. 4º O recebimento poderá ser atestado de forma individual por apenas um dos membros ou coletivo para realização do recebimento de materiais e serviços, onde deverão assinar as respectivas notas fiscais.

Art. 5º Os responsáveis pelo recebimento das respectivas secretarias municipais serão:

Órgão/Setor	Nome	CPF nº.
Gabinete	Elenice Medeiros Gomes	323.180.499-04
Gabinete	Lucas Dornellos Gomes dos Santos	094.899.659-52
Gabinete	Flavio Inácio de Souza	027.573.449-86
Gabinete	Eliane Manfrinato de Souza	031.340.779-73
Secretaria de Administração	Marcio Ferreira Polo	024.328.769-03
Secretaria de Administração	Renato Macedo Ferreira	075.892.089-06
Secretaria de Administração	Jardel Tavares Vieira	098.894.229-13
Controladoria Geral	Alexandra Silva de Oliveira	042.217.699-04
Controladoria Geral	Romário Rodrigues Coelho	080.555.829-20
Secretaria de Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.812.049-37
Secretaria de Fazenda	Valdecir Ribeiro da Silva	527.045.139-53
Secretaria de Fazenda	Danilo Bifoni	026.727.739-39
Secretaria de Assistência Social	Tiago Martins Sacci	412.606.208-40
Secretaria de Assistência Social	Ivonete da Silva Marcolino	740.114.489-15
Secretaria de Assistência Social	Antonio Semensato	280.852.489-72
Secretaria de Assistência Social	Brasilio Takeshi Mitsuda	458.036.849-53
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Maria Benedita Teixeira	755.695.409-97
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Igor Edson Leocardio Cartoni	109.390.829-77
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	David Cesar do Carmo	041.665.869-55
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Eleide dos Santos Conartiolli	517.505.039.72
Secretaria de Saúde	Grisieli Gremes Ita	018.021.239-88
Secretaria de Saúde	Jorge Luiz da Costa	797.053.839-87
Secretaria de Saúde	Rui da Anunciação Lima	449.750.663-00

Secretaria de Saúde	Pedro da Silva Correa	023.840.879-59
Secretaria de Saúde	Michele Ferreira Defendi	050.117.419-23
Secretaria de Saúde	Rosely da Silva	055.757.989-92
Secretaria de Saúde	João Gabriel Gelinskas	043.276.319-81
Secretaria de Saúde	Murilo Maldonado de Carvalho	004.996.489-51
Secretaria de Desenv. Econômico	Geovani Willian Cardoso	069.912.939-70
Secretaria de Desenv. Econômico	Antoni Eber Estigarribia de Moraes	044.351.619-74
Secretaria de Educação	Rosimar Soares de Lima	045.588.179-08
Secretaria de Educação	Sonia Pereira	020.346.669-17
Secretaria de Educação	Sheisa Cyléia Sargi	009.441.449-18
Secretaria de Educação	Maiara Silva Ramos Bigueti	054.543.249-90
Secretaria de Educação	Marcos Antônio Rocha Galan	008.217.019-32
Secretaria de Educação	Cleide da Silva	614.586.199-15
Secretaria de Educação	Jeiviane de Brito Oliveira	066.634.459-01
Secretaria de Educação	Thiago Fontes Domingues	083.456.959-06
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Eliane da Silva Santos	051.112.969-64
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.713.129-40
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Josane Ferreira de Souza	026.209.589-03
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	João Batista da Cruz	773.601.259-87
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	José Felipe Soares Duarte	045.225.944-45
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Douglas Alexandre de Miranda Batista	087.521.969-17
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Daiane Priscila Catarino Rosa	044.157.551-00
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Márcio Pereira da Silva	051.672.519-07
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Siméria Aparecida Olivieri Bassi	036.527.679-00
Secretaria de Urbanismo	Bauer Geraldo Pessini	517.498.409-44
Secretaria de Urbanismo	Eduardo Aparecido Sona Kun	039.614.269-96
Secretaria de Urbanismo	Isabella Lessio	884.408.429-53
Secretaria de Urbanismo	Noêmia Rosa de Oliveira Clemente	047.716.779-99
Secretaria de Urbanismo	Adriano Tomaz da Rocha	045.290.899-08
Secretaria de Urbanismo	Daniel Carreira Tanno	680.011.349-20
Secretaria de Urbanismo	Luís Henrique de Sá Perles	087.995.229-69
Secretaria de Urbanismo	Soraia Soares Conte	041.348.799-73
Secretaria de Urbanismo	Lindomar Machado	038.238.869-08
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marcos Vinicius dos Santos	078.661.569-99
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marlon Xavier Marques	065.008.299-05
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Claudia Angélica de Oliveira Zambaldi	041.962.339-61
Corpo de Bombeiros 4° SB	Cb. QPM 2-0 Kelvyn Kerlon da Silva Paulino	053.615.049-47

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1284/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:96BBCFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 15

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Caixa Postal 71 – CEP 87111-230.
Fone/Fax (44) 3264-8600 -Sarandi – Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 15/2022

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos de CADASTRO AVULSO, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO AVULSO	CPF/CNPJ
LUCINEIDE DOS SANTOS NUNES	13318	937.205.729-00
BJ SANTOS EIRELI-ME	22468	81.136.483/0001-58
PARAILIO CARDOSO DOS SANTOS	27415	459.343.639-72
KATIUSCIA BIONDI	28675	038.231.889-76
MARIA EMILIA FERREIRA DE SOUZA	28998	669.280.289-04
ADRIANO SILVESTRE DA SILVA	29770	070.344.989-38
DIEGO ANDRADE ALVES	30009	097.389.209-90
NATANE GOMES DA SILVA	30149	080.968.379-23
IVONETE APARECIDA DE PAULO	30297	007.124.399-27
PEDRO LEONARDO FILHO	30384	062.093.629-07
PAULO ROBERTO VIEIRA	30398	037.478.869-30
SIMONE APARECIDA RAMOS	30569	064.704.609-17
LEANDRO DONIZETI GOMIS	30608	047.786.879-73
CLAUDOMIRA ALVES DE SOUZA	30641	877.484.871-20
GISELE PEREIRA DA SILVA	30670	051.912.919-99
GENI MARIA DA SILVA	30854	028.400.439-12
JOAO CARLOS PINHEIRO	30983	897.456.895-04
ELISEU DE SOUSA SANTOS	31026	018.219.599-65

MAIKON LUIZ DOS SANTOS	61154860	088.903.739-62
IVO GRUDTNER JUNIOR	61155182	018.572.899-51

Paço Municipal, 08 de julho de 2022.

SERGIO DE FREITAS
Diretor do Depto de Adm. De Receitas

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Michelle Rocha de Oliveira e Silva
Código Identificador:29997BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 959/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.1.402.		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARAA SECRETARIA M. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1803 - 4.4.90.52.00.00	03509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1910 - 3.3.90.14.00.00	03509	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1730 - 3.3.90.30.00.00	03509	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
1911 - 3.3.90.33.00.00	03509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1912 - 3.3.90.39.00.00	03509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Total Suplementação:			**1.775.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03509	Gerenciamento de Trânsito	1.775.000,00
TOTAL			**1.775.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:B3A9AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°95122/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGG5110	284610NIC0016072	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AHM4088	284610NIC0016064	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AIW7785	284610NIC0016088	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AIX0E38	284610NIC0016082	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AJH6697	284610NIC0016063	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AJH6697	284610NIC0016062	09/04/2022	50020	R$ 293,47
AKV8757	284610NIC0016067	09/04/2022	50020	R$ 293,47
ASL7B53	284610NIC0016084	09/04/2022	50020	R$ 195,23
ASW0C14	284610NIC0016077	09/04/2022	50020	R$ 195,23
ATL5093	284610NIC0016060	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AUN3377	284610NIC0016085	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AVD2662	284610NIC0016075	09/04/2022	50020	R$ 195,23

AWF2A76	284610NIC0016065	09/04/2022	50020	R$ 130,16
AWQ9B29	284610NIC0016086	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AWQ9B29	284610NIC0016079	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AXF5F32	284610NIC0016066	09/04/2022	50020	R$ 195,23
AZF3947	284610NIC0016087	09/04/2022	50020	R$ 130,16
BAI5367	284610NIC0016081	09/04/2022	50020	R$ 195,23
BAP3E20	284610NIC0016074	09/04/2022	50020	R$ 195,23
BBH1C56	284610NIC0016070	09/04/2022	50020	R$ 195,23
BBQ7396	284610NIC0016076	09/04/2022	50020	R$ 293,47
BCU5J64	284610NIC0016056	09/04/2022	50020	R$ 293,47
BCX2C84	284610NIC0016073	09/04/2022	50020	R$ 195,23
BDS9G61	284610J000073965	26/01/2022	55411	R$ 195,23
BDW8B40	284610NIC0016083	09/04/2022	50020	R$ 195,23
BEC4A96	284610NIC0016068	09/04/2022	50020	R$ 195,23
DFU4194	284610NIC0016057	09/04/2022	50020	R$ 195,23
FZK0F95	284610NIC0016059	09/04/2022	50020	R$ 195,23
HSF1891	284610NIC0016061	09/04/2022	50020	R$ 195,23
IQI9225	284610NIC0016078	09/04/2022	50020	R$ 195,23
MEC6745	284610NIC0016058	09/04/2022	50020	R$ 195,23
PJC4988	284610NIC0016080	09/04/2022	50020	R$ 293,47
QQL3793	284610NIC0016071	09/04/2022	50020	R$ 195,23
RMX2B97	284610NIC0016069	09/04/2022	50020	R$ 195,23

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:527C96AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°95039/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOA0G17	284610J000075143	31/01/2022	72930	
AQB8308	284610J000075001	26/01/2022	53800	
AVV4B85	284610J000073991	26/01/2022	54600	07303724909
BAF3H84	284610J000075006	26/01/2022	55500	
BEG4D77	284610J000075065	28/01/2022	56222	
EPM0B04	284610J000075075	28/01/2022	55500	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:ADFE0380

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96165/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK4304	284610M000181212	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AAR7245	284610M000181210	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB1181	284610M000181252	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB5398	284610M000181309	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000181312	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABK7581	284610M000181263	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ABW7D18	284610M000181396	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179880	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179965	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179951	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179953	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179966	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7858	284610M000179939	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7858	284610M000179931	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ACV3300	284610M000179915	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ACW1916	284610M000181411	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ACZ0092	284610M000181267	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ADA5J83	284610M000179868	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ADF7J71	284610M000181278	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ADH1J22	284610J000059150	12/02/2022	55414	R$ 195,23
ADN6A17	284610M000181254	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ADR0354	284610M000179916	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AEA0163	284610M000179961	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AEQ3231	284610M000179960	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AEX1501	284610M000179923	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AEY3D35	284610M000181408	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000181323	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AFK3675	284610M000181337	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AFL6F75	284610M000181368	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AFM6704	284610M000179853	10/02/2022	60503	R$ 293,47

AFP6278	284610J000059124	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AFR3637	284610M000179970	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AGH6F90	284610M000181370	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AGL4815	284610M000181369	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AGM9619	284610M000179921	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AGQ9651	284610M000179974	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AGW8725	284610M000179856	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AGY9175	284610J000066255	10/02/2022	55090	R$ 130,16
AHA6469	284610M000179878	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB1F55	284610J000059144	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AHG5F09	284610M000181366	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AHI2D45	284610J000059119	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AHQ5B41	284610M000179809	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000179930	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AHT2180	284610M000179950	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU4454	284610M000179835	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AHV6H77	284610M000181389	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AHX0B13	284610M000181315	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AHZ4754	284610M000179992	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AIE3I52	284610J000055869	12/02/2022	51851	R$ 195,23
AIG1J89	284610M000181363	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL3718	284610M000181360	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AIW2403	284610M000181248	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJD9234	284610M000179845	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJE4941	284610M000179990	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG6106	284610J000059125	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AJH4394	284610J000066256	10/02/2022	54870	R$ 195,23
AJL6B44	284610M000181280	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJO6B31	284610M000181383	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AJT9510	284610J000059138	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AJW3023	284610M000179861	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000179954	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000181311	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY6881	284610M000179895	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000181276	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC1H29	284610J000059142	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AKE4H13	284610J000066270	11/02/2022	76332	R$ 293,47
AKE6302	284610M000179973	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610M000181314	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000179896	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AKQ0631	284610J000066267	11/02/2022	55411	R$ 195,23
AKX5F28	284610M000179929	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AKX8434	284610M000179889	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALB5H74	284610M000181381	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALD9374	284610J000055871	12/02/2022	51851	R$ 195,23
ALH7107	284610J000059149	11/02/2022	51851	R$ 195,23
ALJ1943	284610M000181223	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ2114	284610M000179957	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALM5359	284610M000181395	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALN6869	284610M000179912	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALP3243	284610M000179888	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ALS5607	284610M000181193	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ALV0663	284610M000181391	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ALZ0738	284610J000059117	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AMA3387	284610M000181249	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMA9035	284610M000179933	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB5671	284610M000181305	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC7E99	284610M000181213	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC7E99	284610M000179863	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMD7973	284610M000181205	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000179945	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6G49	284610J000059116	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AMF2H62	284610M000181222	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMF8007	284610M000179900	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMG2157	284610M000179814	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000179971	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000179848	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMM4C86	284610M000179851	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMQ3183	284610M000181272	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMS9845	284610M000179867	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT6A28	284610M000181372	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT8982	284610M000181358	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMV8753	284610M000179860	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMY2G16	284610M000179872	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANA5020	284610M000181362	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANC3H62	284610M000179996	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ANG0574	284610M000181394	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANG1521	284610M000179972	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANG6937	284610M000181354	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANH8099	284610M000179981	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ANI7C56	284610M000179864	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610M000181190	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL4B98	284610M000179859	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ2721	284610M000181198	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANS5850	284610J000059139	11/02/2022	51851	R$ 195,23
ANV3194	284610M000181277	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW0I52	284610M000181351	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANX7H74	284610M000181407	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANX7H74	284610M000179963	11/02/2022	60503	R$ 293,47

ANX8E53	284610M000181347	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000181262	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY2D05	284610M000181332	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOC7541	284610M000179932	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOD8A31	284610M000181296	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF5529	284610M000181192	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AOG3590	284610M000181374	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOG5H14	284610M000181385	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOH0699	284610J000066254	10/02/2022	54522	R$ 195,23
AOI5248	284610M000181425	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOJ9377	284610J000059133	11/02/2022	76252	R$ 293,47
AOK8876	284610M000181195	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AOM1780	284610M000181414	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ2642	284610M000179871	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR6E65	284610M000180003	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AOT6535	284610J000066257	10/02/2022	54870	R$ 195,23
AOT6535	284610M000181186	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AOV9049	284610M000181313	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX0294	284610M000181194	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX6873	284610M000179876	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000179906	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APB0650	284610M000181349	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APF0172	284610M000181229	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APF2H78	284610M000181256	09/02/2022	60503	R$ 293,47
APJ1B26	284610M000181238	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APK8E75	284610M000181387	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APM9G80	284610M000179850	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000179852	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000181306	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000179944	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APT2786	284610M000181287	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APT8613	284610M000179833	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APV1148	284610M000181286	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000181206	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000179946	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APY8D38	284610J000055876	12/02/2022	51851	R$ 195,23
AQC7843	284610M000179887	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE2092	284610M000181379	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI3701	284610M000181307	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQJ1G40	284610M000179882	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQL2401	284610M000179808	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQN3080	284610M000181341	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AQO4121	284610M000181258	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610M000180020	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB1652	284610M000179812	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ARF3061	284610J000055867	12/02/2022	73662	R$ 130,16
ARF9322	284610M000181345	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARI1753	284610M000181294	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ARJ4642	284610M000181322	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179999	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180006	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180005	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179901	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180014	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180017	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARP3020	284610J000059136	11/02/2022	55414	R$ 195,23
ARW1669	284610M000179998	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARY3G10	284610M000179986	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARY6361	284610M000181246	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASD4489	284610M000181257	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ASD8C35	284610M000181266	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG2C03	284610M000181218	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI4585	284610M000179991	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK3H00	284610M000179892	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM5240	284610M000179979	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN0525	284610M000179807	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ASQ0356	284610M000181226	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ASV5043	284610M000181230	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX0F64	284610M000179841	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX2364	284610J000069418	12/02/2022	60501	R$ 293,47
ASX4816	284610M000181202	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATB6634	284610M000179890	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC7044	284610M000179823	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATD6J58	284610M000181338	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATH1406	284610J000055879	12/02/2022	65300	R$ 195,23
ATH6E88	284610J000066260	10/02/2022	54870	R$ 195,23
ATI6216	284610M000181404	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM3786	284610M000179994	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ATN0251	284610M000179937	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO4E33	284610M000179875	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO5490	284610J000062705	10/02/2022	55414	R$ 195,23
ATU3B41	284610M000181317	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY6608	284610M000181265	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATZ5660	284610M000181324	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUA1739	284610M000179883	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUA3651	284610M000179982	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AUD3B43	284610M000181281	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUE2C23	284610J000055868	12/02/2022	51851	R$ 195,23
AUH9474	284610M000181352	11/02/2022	60503	R$ 293,47

AUJ3652	284610M000179829	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL6G92	284610M000181367	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUO4D68	284610J000055864	11/02/2022	54600	R$ 130,16
AUP0574	284610M000179968	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUS3542	284610M000179854	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUT8093	284610M000179830	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUT8093	284610M000181231	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUU5420	284610J000059128	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AUW1073	284610M000179803	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000179947	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUZ4842	284610M000181321	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC1D76	284610M000181220	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC7169	284610M000179820	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC7169	284610M000179834	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000179910	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK9526	284610M000181292	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK9869	284610M000181419	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL3461	284610M000181233	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL4D52	284610M000181405	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL7489	284610M000181211	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVO9007	284610M000181339	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVS0882	284610M000181333	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX9680	284610M000181250	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVZ9443	284610M000179884	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AWC4721	284610M000181423	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWD1F82	284610M000181353	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWD2A94	284610J000055883	12/02/2022	55414	R$ 195,23
AWD9589	284610M000179897	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE6G20	284610M000181227	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AWG3C45	284610M000179905	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWG7662	284610M000179817	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AWH1B77	284610J000059121	11/02/2022	51851	R$ 195,23
AWI9627	284610M000179943	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP4340	284610M000181371	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP6758	284610M000181386	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP7H25	284610M000181221	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AWU0160	284610M000181331	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWW2136	284610J000069419	12/02/2022	60501	R$ 293,47
AWZ3523	284610M000179962	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWZ4663	284610M000179902	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA2058	284610M000181201	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA5117	284610M000180013	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD9730	284610M000179908	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXJ4236	284610M000180010	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AXL7G69	284610M000179873	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR5361	284610M000181240	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AXT8161	284610M000181431	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXU1900	284610M000179894	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179964	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179969	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000181340	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179952	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ9J71	284610M000181285	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYB2G84	284610M000181284	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYH4854	284610M000179893	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYJ8298	284610M000179977	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM6H66	284610M000181416	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM8680	284610M000181320	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYN2786	284610M000179976	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO2721	284610M000181359	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO4125	284610M000179938	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYP2920	284610M000181259	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS6I53	284610M000179806	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS6I53	284610M000179978	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AYT8C80	284610M000181330	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU3C39	284610M000181282	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYX5517	284610M000181191	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYX7146	284610M000179885	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZA2I39	284610M000181365	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZA7F96	284610M000179815	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4577	284610M000181270	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4577	284610M000181409	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZI2753	284610M000181344	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ1658	284610M000181343	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZM9705	284610M000181271	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN3B24	284610M000180019	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181299	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179975	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179924	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179811	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181196	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181378	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181217	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179911	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZQ0C90	284610M000179988	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZR5F15	284610J000066261	10/02/2022	54870	R$ 195,23
AZS8652	284610M000180000	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS8652	284610M000179995	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT2E00	284610M000179821	10/02/2022	60503	R$ 293,47

AZY0372	284610M000181279	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0372	284610M000181245	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAB7047	284610M000181327	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAC0G73	284610M000181242	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAC2C52	284610M000181253	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAC6058	284610M000181232	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAC7495	284610M000181274	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAD0155	284610M000179987	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE6I17	284610M000179846	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF1113	284610M000181243	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF7651	284610J000055877	12/02/2022	76331	R$ 293,47
BAI0H47	284610M000181251	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAI6526	284610M000179877	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAJ5I72	284610M000179822	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAM1864	284610M000179824	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAO5590	284610M000179926	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAO6154	284610M000181335	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAV3283	284610M000179891	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAW0D62	284610J000062701	10/02/2022	55414	R$ 195,23
BBD7742	284610M000181291	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BBD7F98	284610M000179955	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE4A85	284610M000181356	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK9057	284610M000181373	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM5919	284610M000181319	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBN3F78	284610M000181237	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBO4815	284610J000059135	11/02/2022	73662	R$ 130,16
BBQ4599	284610M000181380	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBT9853	284610M000181336	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBZ6995	284610M000179881	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCA4521	284610M000179804	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCA7946	284610M000181295	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB3203	284610M000179837	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB4D17	284610M000181288	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCD5260	284610M000181397	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE0457	284610M000181410	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE5G41	284610M000181241	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE9266	284610M000181342	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF1C80	284610J000055882	12/02/2022	76252	R$ 293,47
BCH2178	284610M000179857	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCJ0178	284610M000181260	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCK2543	284610M000181382	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL1F14	284610M000180011	12/02/2022	56732	R$ 130,16
BCL4502	284610M000179879	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCM7061	284610J000055865	11/02/2022	55414	R$ 195,23
BCN2B78	284610M000181188	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCP6101	284610M000179831	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCQ5A38	284610M000181348	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT7G40	284610M000181402	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCW5H02	284610J000059140	11/02/2022	61220	R$ 293,47
BCX1B70	284610M000181209	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCY3H55	284610M000181364	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCZ3J12	284610M000181325	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB8A54	284610M000181298	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB9A10	284610J000055875	12/02/2022	51851	R$ 195,23
BDD6J02	284610M000181413	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD9B31	284610M000181255	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE4A36	284610M000181303	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDH5C82	284610M000181384	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK7F65	284610M000181236	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDN8A35	284610M000181208	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDO7I43	284610M000180008	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDP9H24	284610M000180012	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDQ0A19	284610M000181283	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDX6D21	284610M000179984	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDX7F66	284610M000181261	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY7E87	284610M000179967	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA2D32	284610M000181224	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEG8A36	284610M000179914	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH4G86	284610M000179840	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH7H91	284610J000066263	10/02/2022	76251	R$ 293,47
BEI1978	284610M000181417	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI4I33	284610M000181204	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK5D50	284610M000179838	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK6F80	284610M000181329	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BEM7I92	284610M000180018	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BER7H51	284610M000179989	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BEX8F46	284610M000179847	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEZ8A12	284610M000181228	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BHW1297	284610M000179935	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BJA1847	284610M000179886	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BLF9273	284610M000181301	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BNT1832	284610M000181216	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BOT2970	284610M000181420	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BPC2294	284610M000181316	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BTP6620	284610M000179828	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BWZ8884	284610J000059127	11/02/2022	51851	R$ 195,23
CAN8152	284610M000179866	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CGH0050	284610M000179919	11/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000180009	12/02/2022	60503	R$ 293,47

CNH8477	284610M000179844	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CPK9996	284610M000181275	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CRL5082	284610J000059120	11/02/2022	51851	R$ 195,23
CSJ9906	284610M000181264	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CSM7444	284610M000179816	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CST7I75	284610M000181197	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CUB4H33	284610M000181350	11/02/2022	60503	R$ 293,47
CXC2554	284610J000059123	11/02/2022	51851	R$ 195,23
CZU6F17	284610M000181219	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DEJ1936	284610J000066269	11/02/2022	52070	R$ 88,38
DEJ1936	284610J000066268	11/02/2022	51851	R$ 195,23
DFG6D95	284610J000059141	11/02/2022	51851	R$ 195,23
DHI5245	284610M000181199	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DLA2H05	284610M000181302	10/02/2022	56732	R$ 130,16
DME1F88	284610J000059118	11/02/2022	51851	R$ 195,23
DPV4536	284610M000179942	11/02/2022	60503	R$ 293,47
DRD6B78	284610M000179818	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DSU7B51	284610M000181200	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DTE1032	284610M000181215	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DWJ8H36	284610M000181293	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DZF3C87	284610J000059130	11/02/2022	51851	R$ 195,23
EEG9134	284610M000179958	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EFX6915	284610M000181398	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EGB5C98	284610J000059147	11/02/2022	51851	R$ 195,23
EMZ9435	284610M000180004	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ETV1I47	284610M000181388	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EUH7G73	284610M000179993	12/02/2022	60503	R$ 293,47
EVL7A79	284610M000179928	11/02/2022	56732	R$ 130,16
EZA5477	284610M000179907	11/02/2022	60503	R$ 293,47
FCG0A10	284610M000181297	10/02/2022	60503	R$ 293,47
FJK1I23	284610M000180002	12/02/2022	60503	R$ 293,47
FJR7890	284610J000059148	11/02/2022	51851	R$ 195,23
FKW2I25	284610J000059143	11/02/2022	51851	R$ 195,23
FPD6G16	284610M000180001	12/02/2022	60503	R$ 293,47
FRC9E60	284610M000179865	10/02/2022	60503	R$ 293,47
FZO3H37	284610J000062703	10/02/2022	55414	R$ 195,23
GAP6J90	284610M000179925	11/02/2022	60503	R$ 293,47
GBX3918	284610M000179827	10/02/2022	60503	R$ 293,47
GCV4558	284610M000179903	11/02/2022	60503	R$ 293,47
GJG3A81	284610M000179874	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HCC2308	284610J000059122	11/02/2022	51851	R$ 195,23
HCJ8278	284610M000181310	11/02/2022	60503	R$ 293,47
HID3C60	284610M000179819	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HID4583	284610M000179948	11/02/2022	60503	R$ 293,47
HOE1H61	284610M000180015	12/02/2022	60503	R$ 293,47
HRP5382	284610J000059146	11/02/2022	51851	R$ 195,23
HTT2014	284610M000181430	11/02/2022	60503	R$ 293,47
HWL3303	284610M000181328	11/02/2022	60503	R$ 293,47
IKW1902	284610M000181273	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ITS8G23	284610M000181376	11/02/2022	60503	R$ 293,47
IUC2871	284610M000179959	11/02/2022	60503	R$ 293,47
JEC0811	284610J000055880	12/02/2022	55414	R$ 195,23
JNE1F43	284610J000062704	10/02/2022	55414	R$ 195,23
JXP3130	284610J000066272	12/02/2022	65300	R$ 195,23
JYS9192	284610J000066258	10/02/2022	54870	R$ 195,23
JZQ7575	284610M000179825	10/02/2022	60503	R$ 293,47
KZD8D65	284610M000181239	09/02/2022	60503	R$ 293,47
LCY3224	284610J000055884	12/02/2022	55414	R$ 195,23
LNW0E35	284610M000179949	11/02/2022	60503	R$ 293,47
LNW0E35	284610M000181308	11/02/2022	60503	R$ 293,47
LUA1F58	284610M000179941	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MAH8F10	284610J000055878	12/02/2022	51851	R$ 195,23
MBM0997	284610M000179983	12/02/2022	60503	R$ 293,47
MBW3923	284610M000179802	10/02/2022	60503	R$ 293,47
MBW3923	284610M000181203	10/02/2022	60503	R$ 293,47
MDJ6E61	284610M000181235	10/02/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000181304	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000179805	10/02/2022	60503	R$ 293,47
MEO9I93	284610M000179922	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MEU1B34	284610J000059145	11/02/2022	51851	R$ 195,23
MJL4934	284610M000181268	10/02/2022	60503	R$ 293,47
MKR4D50	284610M000179920	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MLA3887	284610M000181401	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MMQ0128	284610J000066271	12/02/2022	51851	R$ 195,23
NBT1404	284610M000179917	11/02/2022	60503	R$ 293,47
NCK5C92	284610J000055874	12/02/2022	51851	R$ 195,23
NET8245	284610M000179826	10/02/2022	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000179997	12/02/2022	60503	R$ 293,47
NFX7C62	284610M000181289	10/02/2022	60503	R$ 293,47
NRQ2872	284610M000179810	10/02/2022	60503	R$ 293,47
NRU2F08	284610M000179918	11/02/2022	60503	R$ 293,47
NSC4I75	284610M000179869	10/02/2022	60503	R$ 293,47
NUB0378	284610M000181269	10/02/2022	60503	R$ 293,47
NXY5D50	284610M000179898	11/02/2022	60503	R$ 293,47
OAV8583	284610M000181244	09/02/2022	60503	R$ 293,47
PWE0E96	284610M000179862	10/02/2022	60503	R$ 293,47
PYP7658	284610M000181247	10/02/2022	60503	R$ 293,47
QAA4A93	284610J000055881	12/02/2022	55414	R$ 195,23
QAO3J28	284610M000179855	10/02/2022	60503	R$ 293,47

QAS8313	284610M000179936	11/02/2022	60503	R$ 293,47
QBY6406	284610M000179904	11/02/2022	60503	R$ 293,47
QMT5184	284610M000180016	12/02/2022	60503	R$ 293,47
QNK1154	284610M000181207	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QQR9C04	284610M000181334	11/02/2022	60503	R$ 293,47
QTW2E40	284610M000181375	11/02/2022	60503	R$ 293,47
QUC8246	284610M000179813	10/02/2022	60503	R$ 293,47
QXT1C35	284610M000181357	11/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB2C46	284610M000181234	09/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB7D60	284610M000181300	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHC2J77	284610M000180021	12/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD7E13	284610M000181355	11/02/2022	60503	R$ 293,47
RHE9H66	284610J000059129	11/02/2022	51851	R$ 195,23
RHH2F10	284610M000181318	11/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH6J93	284610M000179985	12/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH8D84	284610M000181346	11/02/2022	60503	R$ 293,47
RHJ9F50	284610M000179839	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHM2F71	284610M000179836	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHM5G67	284610M000179849	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN9E34	284610M000181214	09/02/2022	60503	R$ 293,47
RHR3J77	284610M000179842	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RMJ3G37	284610M000179913	11/02/2022	60503	R$ 293,47
RMY2G58	284610M000179870	10/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:59162E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA N°96062/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/06/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA4C49	284610M000194416	22/04/2022	60503
AAC2261	284610M000194680	24/04/2022	60503
AAF0204	284610M000193889	19/04/2022	60503
AAJ8D38	284610M000194557	24/04/2022	60503
AAK5972	284610M000193958	20/04/2022	60503
AAK5972	284610M000194519	23/04/2022	60503
AAK5972	284610M000194850	25/04/2022	60503
AAK5972	284610M000194377	22/04/2022	60503
AAK9255	284610M000194157	21/04/2022	60503
AAN3B75	284610M000194349	22/04/2022	60503
AAO3113	284610M000194243	21/04/2022	60503
AAY6698	284610M000193901	19/04/2022	60503
AAY7E15	284610M000194190	21/04/2022	60503
ABG5425	284610M000194781	25/04/2022	60503
ABG6998	284610M000194663	24/04/2022	60503
ABH0437	284610M000193831	19/04/2022	60503
ABJ8A50	284610M000194083	20/04/2022	60503
ABK9817	284610M000194556	24/04/2022	60503
ABL8220	284610M000194547	24/04/2022	60503
ABM9847	284610M000194144	21/04/2022	60503
ABN8018	284610M000194798	25/04/2022	60503
ABU4057	284610M000194739	25/04/2022	60503
ABY4728	284610M000194508	23/04/2022	60503
ABY8G00	284610M000194095	21/04/2022	60503
ABY9516	284610M000193914	19/04/2022	60503
ACF2665	284610M000194891	26/04/2022	60503
ACJ5002	284610M000194367	22/04/2022	60503
ACJ5002	284610M000194832	25/04/2022	60503
ACJ7513	284610M000194361	22/04/2022	60503
ACM4059	284610M000194828	25/04/2022	60503
ACO7110	284610M000193842	19/04/2022	60503
ACP7796	284610M000194010	20/04/2022	60503
ACS3C97	284610M000194131	21/04/2022	60503
ACW0G20	284610M000194168	21/04/2022	60503
ACW6G12	284610M000193944	20/04/2022	60503
ACX9H29	284610M000194767	25/04/2022	60503
ADA7J13	284610M000194212	21/04/2022	60503
ADH9672	284610M000194256	22/04/2022	60503
ADK6808	284610M000194550	24/04/2022	60503
ADQ1681	284610M000194307	22/04/2022	60503
AEF2493	284610M000194483	23/04/2022	60503
AEN7712	284610M000194376	22/04/2022	60503
AER5264	284610M000194158	21/04/2022	60503
AEV8037	284610M000194821	25/04/2022	60503
AFA7003	284610M000194107	21/04/2022	60503
AFB1B12	284610M000194711	24/04/2022	60503
AFD4404	284610M000194779	25/04/2022	60503
AFE5053	284610M000194717	24/04/2022	60503
AFF4378	284610M000194887	26/04/2022	60503
AFF6615	284610M000193967	20/04/2022	60503

AFG7361	284610M000194528	23/04/2022	60503
AFJ1414	284610M000194275	22/04/2022	60503
AFJ1414	284610M000194118	21/04/2022	60503
AFL2170	284610M000194145	21/04/2022	60503
AFN4422	284610M000193940	20/04/2022	60503
AFR5861	284610M000194616	24/04/2022	60503
AFR5861	284610M000194733	25/04/2022	60503
AFS7573	284610M000194788	25/04/2022	60503
AGF4919	284610M000194568	24/04/2022	60503
AGG7C72	284610M000194209	21/04/2022	60503
AGJ3383	284610M000194066	20/04/2022	60503
AGJ3383	284610M000193989	20/04/2022	60503
AGL8984	284610M000193840	19/04/2022	56732
AGM6019	284610M000194023	20/04/2022	60503
AGM6019	284610M000193981	20/04/2022	60503
AGO6830	284610M000193820	19/04/2022	60503
AGS3303	284610M000194652	24/04/2022	60503
AGS5645	284610M000194078	20/04/2022	60503
AHA6469	284610M000194826	25/04/2022	60503
AHA7245	284610M000194859	25/04/2022	60503
AHA7245	284610M000194845	25/04/2022	60503
AHA7245	284610M000194849	25/04/2022	60503
AHA7245	284610M000194036	20/04/2022	60503
AHB0191	284610M000194592	24/04/2022	60503
AHC1F01	284610M000194690	24/04/2022	60503
AHD6900	284610M000194481	23/04/2022	60503
AHF2080	284610M000193975	20/04/2022	60503
AHH8192	284610M000194385	22/04/2022	60503
AHJ7831	284610M000194532	23/04/2022	60503
AHJ8681	284610M000194833	25/04/2022	60503
AHL0H82	284610M000194149	21/04/2022	60503
AHP1132	284610M000194293	22/04/2022	60503
AHQ5B41	284610M000194188	21/04/2022	60503
AHR0651	284610M000194020	20/04/2022	60503
AHR0651	284610M000194380	22/04/2022	60503
AHR0651	284610M000194314	22/04/2022	60503
AHS0697	284610M000194373	22/04/2022	60503
AHV6H77	284610M000194085	20/04/2022	60503
AHX2C56	284610M000193905	19/04/2022	60503
AHX4454	284610M000194610	24/04/2022	60503
AHZ4754	284610M000193959	20/04/2022	60503
AIA9685	284610M000193863	19/04/2022	60503
AIC2070	284610M000194586	24/04/2022	60503
AIE5243	284610M000194224	21/04/2022	60503
AIE9762	284610M000194544	24/04/2022	60503
AIF2G03	284610M000193985	20/04/2022	60503
AIH3713	284610M000194252	21/04/2022	60503
AIN3393	284610M000193864	19/04/2022	60503
AIR2894	284610M000194412	22/04/2022	60503
AIR8885	284610M000194743	25/04/2022	60503
AIU2B61	284610M000193941	20/04/2022	60503
AIX1620	284610M000194047	20/04/2022	60503
AIX6963	284610M000194777	25/04/2022	60503
AJB6014	284610M000194802	25/04/2022	60503
AJD3074	284610M000194645	24/04/2022	60503
AJD3074	284610M000194681	24/04/2022	60503
AJE5E08	284610M000194715	24/04/2022	60503
AJF8740	284610M000194847	25/04/2022	60503
AJI0C64	284610M000193996	20/04/2022	60503
AJI3422	284610M000194204	21/04/2022	60503
AJJ0E15	284610M000194154	21/04/2022	60503
AJJ0E15	284610M000194246	21/04/2022	60503
AJJ0I77	284610M000194225	21/04/2022	60503
AJJ1262	284610M000194842	25/04/2022	60503
AJJ5496	284610M000194301	22/04/2022	60503
AJJ5496	284610M000193819	19/04/2022	60503
AJK2438	284610M000194161	21/04/2022	60503
AJL2386	284610M000194728	24/04/2022	60503
AJL5726	284610M000194551	24/04/2022	60503
AJN6091	284610M000193856	19/04/2022	60503
AJP4328	284610M000193829	19/04/2022	60503
AJS0E35	284610M000194769	25/04/2022	60503
AJS4377	284610M000193898	19/04/2022	60503
AJS4377	284610M000194004	20/04/2022	60503
AJT2668	284610M000194719	24/04/2022	60503
AJU6J78	284610M000194478	23/04/2022	60503
AJV6906	284610M000194394	22/04/2022	60503
AJW3023	284610M000194035	20/04/2022	60503
AJW3023	284610M000194480	23/04/2022	60503
AJW3023	284610M000193896	19/04/2022	60503
AJW3023	284610M000193833	19/04/2022	60503
AJW3023	284610M000193869	19/04/2022	60503
AJW5A74	284610M000194329	22/04/2022	60503
AJY0037	284610M000194353	22/04/2022	60503
AJZ2642	284610M000194729	24/04/2022	60503
AJZ7256	284610M000194853	25/04/2022	60503
AJZ7579	284610M000194065	20/04/2022	60503
AKA9604	284610M000194536	23/04/2022	60503
AKB4744	284610M000194033	20/04/2022	60503

AKB8054	284610M000194178	21/04/2022	60503
AKC0E04	284610M000194506	23/04/2022	60503
AKC1948	284610M000194580	24/04/2022	60503
AKC1948	284610M000193843	19/04/2022	60503
AKD7165	284610M000193836	19/04/2022	60503
AKE2182	284610M000194852	25/04/2022	60503
AKE2182	284610M000194452	23/04/2022	60503
AKE2182	284610M000194390	22/04/2022	60503
AKE2182	284610M000193962	20/04/2022	60503
AKE2182	284610M000193899	19/04/2022	60503
AKE8954	284610M000194355	22/04/2022	60503
AKF2754	284610M000194217	21/04/2022	60503
AKG4801	284610M000193973	20/04/2022	60503
AKH3802	284610M000194156	21/04/2022	60503
AKH9730	284610M000194872	25/04/2022	60503
AKH9730	284610M000193982	20/04/2022	60503
AKK2I01	284610M000194132	21/04/2022	60503
AKL5632	284610M000194783	25/04/2022	60503
AKL5632	284610M000194677	24/04/2022	60503
AKO1552	284610M000194147	21/04/2022	60503
AKP7865	284610M000194583	24/04/2022	60503
AKP8896	284610M000194303	22/04/2022	60503
AKQ3501	284610M000194008	20/04/2022	60503
AKR6245	284610M000194490	23/04/2022	60503
AKR6245	284610M000194381	22/04/2022	60503
AKU0B86	284610M000193952	20/04/2022	60503
AKU0B86	284610M000194193	21/04/2022	60503
AKV0322	284610M000194554	24/04/2022	60503
AKV9127	284610M000194797	25/04/2022	60503
AKW0178	284610M000194472	23/04/2022	60503
AKW4A52	284610M000194006	20/04/2022	60503
AKW6A30	284610M000194456	23/04/2022	60503
AKW9860	284610M000193937	20/04/2022	60503
AKY5810	284610M000194326	22/04/2022	60503
AKY5D24	284610M000194744	25/04/2022	60503
ALA4I22	284610M000194561	24/04/2022	60503
ALA7413	284610M000194712	24/04/2022	60503
ALD4573	284610M000194890	26/04/2022	60503
ALG5618	284610M000194758	25/04/2022	60503
ALG5618	284610M000194608	24/04/2022	60503
ALG6395	284610M000194298	22/04/2022	60503
ALG6550	284610M000194003	20/04/2022	60503
ALG7303	284610M000194543	24/04/2022	60503
ALL2843	284610M000194473	23/04/2022	60503
ALL2843	284610M000194464	23/04/2022	60503
ALN2334	284610M000194742	25/04/2022	60503
ALP2D90	284610M000194142	21/04/2022	60503
ALP7267	284610M000194830	25/04/2022	60503
ALP9177	284610M000194762	25/04/2022	60503
ALQ1902	284610M000193960	20/04/2022	60503
ALQ3997	284610M000193955	20/04/2022	60503
ALQ3E16	284610M000194218	21/04/2022	60503
ALR4870	284610M000194709	24/04/2022	60503
ALS5560	284610M000194335	22/04/2022	60503
ALS7363	284610M000194113	21/04/2022	60503
ALV9137	284610M000194515	23/04/2022	60503
ALW0084	284610M000194110	21/04/2022	60503
ALW1811	284610M000194056	20/04/2022	60503
ALW8233	284610M000194834	25/04/2022	60503
ALY0B74	284610M000194870	25/04/2022	60503
ALY4409	284610M000194875	25/04/2022	60503
ALY8447	284610M000194445	23/04/2022	60503
AMC3841	284610M000194434	23/04/2022	60503
AMC7E99	284610M000194173	21/04/2022	60503
AMC9386	284610M000194026	20/04/2022	60503
AMD3829	284610M000194757	25/04/2022	60503
AME1821	284610M000193976	20/04/2022	60503
AMH8D55	284610M000194589	24/04/2022	60503
AMI9C78	284610M000193892	19/04/2022	60503
AMK9I01	284610M000194629	24/04/2022	60503
AML0I95	284610M000194318	22/04/2022	60503
AML2420	284610M000194552	24/04/2022	60503
AML8213	284610M000194424	22/04/2022	60503
AMM3191	284610M000194448	23/04/2022	60503
AMM3191	284610M000194574	24/04/2022	60503
AMO8034	284610M000194016	20/04/2022	60503
AMQ1937	284610M000194548	24/04/2022	60503
AMQ1937	284610M000194223	21/04/2022	60503
AMQ1937	284610M000194545	24/04/2022	60503
AMQ1937	284610M000194575	24/04/2022	60503
AMS7E84	284610M000194324	22/04/2022	60503
AMT2775	284610M000194041	20/04/2022	60503
AMU5460	284610M000194466	23/04/2022	60503
AMU9397	284610M000194855	25/04/2022	60503
AMW8E55	284610M000194542	24/04/2022	60503
AMY8716	284610M000193811	19/04/2022	60503
AMY8716	284610M000194585	24/04/2022	60503
AMY9113	284610M000193923	19/04/2022	60503
AMZ0183	284610M000194295	22/04/2022	60503

AMZ0183	284610M000194694	24/04/2022	60503
ANB4841	284610M000194005	20/04/2022	60503
ANB6425	284610M000194305	22/04/2022	60503
ANC1419	284610M000194720	24/04/2022	60503
ANC3184	284610M000194244	21/04/2022	60503
AND5F96	284610M000194831	25/04/2022	60503
ANE3450	284610M000194799	25/04/2022	60503
ANE3450	284610M000194476	23/04/2022	60503
ANE3450	284610M000194449	23/04/2022	60503
ANE3450	284610M000194458	23/04/2022	60503
ANE3450	284610M000194487	23/04/2022	60503
ANF5E23	284610M000194022	20/04/2022	60503
ANF7890	284610M000194654	24/04/2022	60503
ANJ3136	284610M000194537	23/04/2022	60503
ANK9J96	284610M000194393	22/04/2022	60503
ANL0908	284610M000193957	20/04/2022	60503
ANN3I74	284610M000194653	24/04/2022	60503
ANO1457	284610M000194340	22/04/2022	60503
ANQ7547	284610M000194166	21/04/2022	60503
ANQ7547	284610M000194042	20/04/2022	60503
ANQ7G69	284610M000194323	22/04/2022	60503
ANR3528	284610M000194597	24/04/2022	60503
ANR3528	284610M000194679	24/04/2022	60503
ANR9532	284610M000194410	22/04/2022	60503
ANS7471	284610M000194406	22/04/2022	60503
ANW4245	284610M000194486	23/04/2022	60503
ANY1556	284610M000194013	20/04/2022	60503
AOC1131	284610M000193927	19/04/2022	60503
AOC3686	284610M000194869	25/04/2022	60503
AOC7C95	284610M000194661	24/04/2022	60503
AOD0491	284610M000194317	22/04/2022	60503
AOD4661	284610M000194037	20/04/2022	60503
AOF4993	284610M000193882	19/04/2022	60503
AOF4993	284610M000193891	19/04/2022	60503
AOF4993	284610M000193832	19/04/2022	60503
AOF7744	284610M000194440	23/04/2022	60503
AOG4808	284610M000194240	21/04/2022	60503
AOG7D47	284610M000194057	20/04/2022	60503
AOH3823	284610M000194249	21/04/2022	60503
AOJ9367	284610M000194411	22/04/2022	60503
AOK7F39	284610M000194216	21/04/2022	60503
AOK7F39	284610M000194724	24/04/2022	60503
AOL0D83	284610M000193956	20/04/2022	60503
AOM5349	284610M000194573	24/04/2022	60503
AON1785	284610M000194133	21/04/2022	60503
AOO1552	284610M000194474	23/04/2022	60503
AOO1552	284610M000194108	21/04/2022	60503
AOP6F62	284610M000194297	22/04/2022	60503
AOR0708	284610M000194858	25/04/2022	60503
AOR0708	284610M000194818	25/04/2022	60503
AOR1H81	284610M000194091	20/04/2022	60503
AOR2236	284610M000194408	22/04/2022	60503
AOR4288	284610M000194229	21/04/2022	60503
AOS1I98	284610M000194812	25/04/2022	60503
AOS3B63	284610M000194099	21/04/2022	60503
AOT0B30	284610M000194686	24/04/2022	60503
AOV3611	284610M000194296	22/04/2022	60503
AOX1356	284610M000193824	19/04/2022	60503
AOY1853	284610M000193897	19/04/2022	60503
AOY3124	284610M000193845	19/04/2022	60503
AOY8F67	284610M000193988	20/04/2022	60503
APB6204	284610M000194491	23/04/2022	60503
APC2C85	284610M000194109	21/04/2022	60503
APC3018	284610M000194796	25/04/2022	60503
APC9888	284610M000194421	22/04/2022	60503
APD2213	284610M000194516	23/04/2022	60503
APF1743	284610M000194504	23/04/2022	60503
APG2H56	284610M000194172	21/04/2022	60503
APG8322	284610M000194879	25/04/2022	60503
APH0473	284610M000194253	21/04/2022	60503
APK0F02	284610M000194861	25/04/2022	60503
APL5E37	284610M000194219	21/04/2022	60503
APL6645	284610M000193912	19/04/2022	60503
APM9745	284610M000194581	24/04/2022	60503
APP3495	284610M000194220	21/04/2022	60503
APP6573	284610M000194725	24/04/2022	60503
APS2652	284610M000194236	21/04/2022	60503
APT2J19	284610M000193828	19/04/2022	60503
APT6979	284610M000194700	24/04/2022	60503
APU0E21	284610M000194346	22/04/2022	60503
APU1704	284610M000194086	20/04/2022	60503
APU1831	284610M000194646	24/04/2022	60503
APU4F50	284610M000193928	19/04/2022	60503
APV1148	284610M000194319	22/04/2022	60503
APV1148	284610M000194328	22/04/2022	60503
APV9882	284610M000194524	23/04/2022	60503
APY3I01	284610M000193848	19/04/2022	60503
APZ8113	284610M000194120	21/04/2022	60503
AQD0320	284610M000194710	24/04/2022	60503

AQE0693	284610M000193850	19/04/2022	60503
AQE0693	284610M000193837	19/04/2022	60503
AQE0693	284610M000193867	19/04/2022	60503
AQE1D27	284610M000194290	22/04/2022	60503
AQH4178	284610M000194658	24/04/2022	60503
AQH5H98	284610M000194792	25/04/2022	60503
AQH7392	284610M000194865	25/04/2022	60503
AQI7D21	284610M000194820	25/04/2022	60503
AQJ1D74	284610M000194591	24/04/2022	60503
AQK1165	284610M000194333	22/04/2022	60503
AQK4016	284610M000194300	22/04/2022	60503
AQK4016	284610M000194221	21/04/2022	60503
AQK6150	284610M000194058	20/04/2022	60503
AQO7J94	284610M000194069	20/04/2022	60503
AQP3473	284610M000194624	24/04/2022	60503
AQQ6880	284610M000194577	24/04/2022	60503
AQS8592	284610M000194359	22/04/2022	60503
AQS8592	284610M000194358	22/04/2022	60503
AQS8592	284610M000194123	21/04/2022	60503
AQS9418	284610M000194054	20/04/2022	60503
AQW2285	284610M000194348	22/04/2022	60503
AQW3321	284610M000194191	21/04/2022	60503
AQW5790	284610M000194540	24/04/2022	60503
AQW8672	284610M000193887	19/04/2022	60503
AQW8861	284610M000193992	20/04/2022	60503
AQX5322	284610M000194644	24/04/2022	60503
AQY2H70	284610M000193931	19/04/2022	60503
ARA1068	284610M000193804	19/04/2022	60503
ARB2663	284610M000194871	25/04/2022	60503
ARC0619	284610M000194880	25/04/2022	60503
ARC8E89	284610M000193853	19/04/2022	60503
ARD9901	284610M000194463	23/04/2022	60503
ARF2J98	284610M000194638	24/04/2022	60503
ARG3J91	284610M000194068	20/04/2022	60503
ARI9990	284610M000193881	19/04/2022	60503
ARJ3416	284610M000194337	22/04/2022	60503
ARJ5B54	284610M000193806	19/04/2022	60503
ARJ6407	284610M000194795	25/04/2022	60503
ARK0E10	284610M000193970	20/04/2022	60503
ARK2289	284610M000193913	19/04/2022	60503
ARL2452	284610M000194387	22/04/2022	60503
ARL3580	284610M000194730	24/04/2022	60503
ARL6822	284610M000194322	22/04/2022	60503
ARL6822	284610M000194064	20/04/2022	60503
ARL6822	284610M000194414	22/04/2022	60503
ARL6822	284610M000194031	20/04/2022	60503
ARL6822	284610M000194289	22/04/2022	60503
ARL6822	284610M000193964	20/04/2022	60503
ARN3844	284610M000193997	20/04/2022	60503
ARO2C49	284610M000194043	20/04/2022	60503
ARP3949	284610M000194304	22/04/2022	60503
ARP7J02	284610M000194570	24/04/2022	60503
ARR3465	284610M000194760	25/04/2022	60503
ARR3465	284610M000194067	20/04/2022	60503
ARR5763	284610M000194475	23/04/2022	60503
ART7C90	284610M000194674	24/04/2022	60503
ARW1669	284610M000194522	23/04/2022	60503
ARZ5590	284610M000194454	23/04/2022	60503
ASA5549	284610M000194266	22/04/2022	60503
ASA9476	284610M000193874	19/04/2022	60503
ASE0498	284610M000194402	22/04/2022	60503
ASE0498	284610M000194199	21/04/2022	60503
ASE3783	284610M000194189	21/04/2022	60503
ASF6077	284610M000194370	22/04/2022	60503
ASH9415	284610M000194287	22/04/2022	60503
ASI5I44	284610M000194746	25/04/2022	60503
ASI6540	284610M000194565	24/04/2022	60503
ASJ4J25	284610M000194601	24/04/2022	60503
ASJ4J25	284610M000194640	24/04/2022	60503
ASJ6J24	284610M000194596	24/04/2022	60503
ASK7246	284610M000194467	23/04/2022	60503
ASK7246	284610M000194351	22/04/2022	60503
ASL4125	284610M000194867	25/04/2022	60503
ASL4125	284610M000193794	19/04/2022	60503
ASL7A49	284610M000194007	20/04/2022	56732
ASM0651	284610M000194595	24/04/2022	60503
ASM0651	284610M000194202	21/04/2022	60503
ASM0992	284610M000194673	24/04/2022	60503
ASM1E31	284610M000193999	20/04/2022	60503
ASN7915	284610M000194435	23/04/2022	60503
ASQ0356	284610M000194028	20/04/2022	60503
ASQ8689	284610M000193947	20/04/2022	60503
AST5011	284610M000194352	22/04/2022	56732
AST5G60	284610M000194558	24/04/2022	60503
AST6658	284610M000193799	19/04/2022	60503
ASV5265	284610M000194282	22/04/2022	60503
ASZ3441	284610M000194308	22/04/2022	60503
ASZ5E38	284610M000193906	19/04/2022	60503
ASZ6473	284610M000194697	24/04/2022	60503

ATA5B80	284610M000194343	22/04/2022	60503
ATB7244	284610M000194668	24/04/2022	60503
ATC3302	284610M000194582	24/04/2022	60503
ATC5740	284610M000194040	20/04/2022	60503
ATC5740	284610M000194430	23/04/2022	60503
ATC5740	284610M000194882	26/04/2022	60503
ATC6180	284610M000194280	22/04/2022	60503
ATD2704	284610M000194590	24/04/2022	60503
ATE1472	284610M000194572	24/04/2022	60503
ATE5266	284610M000194423	22/04/2022	60503
ATE5A17	284610M000194401	22/04/2022	60503
ATF8D30	284610M000194254	22/04/2022	60503
ATF9A93	284610M000194151	21/04/2022	60503
ATH5091	284610M000194283	22/04/2022	60503
ATH5091	284610M000194738	25/04/2022	60503
ATH5J99	284610M000193809	19/04/2022	60503
ATJ3A10	284610M000194272	22/04/2022	60503
ATK9F89	284610M000194657	24/04/2022	60503
ATL6622	284610M000194527	23/04/2022	60503
ATL9J13	284610M000194750	25/04/2022	60503
ATL9J13	284610M000193922	19/04/2022	60503
ATM2127	284610M000193860	19/04/2022	60503
ATM7814	284610M000194604	24/04/2022	60503
ATM9163	284610M000194251	21/04/2022	60503
ATN6G69	284610M000194666	24/04/2022	60503
ATO7H96	284610M000194500	23/04/2022	56732
ATS4J81	284610M000194405	22/04/2022	60503
ATS9103	284610M000193884	19/04/2022	60503
ATU7708	284610M000194299	22/04/2022	60503
ATU9612	284610M000194273	22/04/2022	60503
ATU9612	284610M000194257	22/04/2022	60503
ATV8647	284610M000194513	23/04/2022	60503
ATW3044	284610M000194636	24/04/2022	60503
ATW7914	284610M000194656	24/04/2022	60503
ATX6653	284610M000194044	20/04/2022	60503
ATY5740	284610M000194426	22/04/2022	60503
AUA8E37	284610M000194081	20/04/2022	60503
AUB9693	284610M000194155	21/04/2022	60503
AUC4205	284610M000193972	20/04/2022	60503
AUC8C36	284610M000194378	22/04/2022	60503
AUD5861	284610M000194685	24/04/2022	60503
AUF2471	284610M000194835	25/04/2022	60503
AUF7E41	284610M000194248	21/04/2022	60503
AUG2405	284610M000193925	19/04/2022	60503
AUJ8B34	284610M000193995	20/04/2022	60503
AUL5A96	284610M000193911	19/04/2022	60503
AUL5A96	284610M000193844	19/04/2022	60503
AUL5A96	284610M000193862	19/04/2022	60503
AUL5A96	284610M000193859	19/04/2022	60503
AUM1D07	284610M000194801	25/04/2022	56732
AUM7080	284610M000194366	22/04/2022	60503
AUM9499	284610M000194258	22/04/2022	60503
AUN1D98	284610M000193858	19/04/2022	60503
AUN9441	284610M000193803	19/04/2022	60503
AUN9441	284610M000194651	24/04/2022	60503
AUO4372	284610M000194521	23/04/2022	60503
AUO7845	284610M000193984	20/04/2022	60503
AUP2893	284610M000194342	22/04/2022	60503
AUS0D67	284610M000193871	19/04/2022	60503
AUT1468	284610M000194167	21/04/2022	60503
AUT8093	284610M000194187	21/04/2022	60503
AUV2957	284610M000194693	24/04/2022	60503
AUV3A19	284610M000194786	25/04/2022	60503
AUV3F35	284610M000194594	24/04/2022	60503
AUV4A14	284610M000194100	21/04/2022	60503
AUX3C98	284610M000194774	25/04/2022	60503
AUY5233	284610M000194379	22/04/2022	60503
AVA4493	284610M000193943	20/04/2022	60503
AVC2G32	284610M000193909	19/04/2022	60503
AVC5A29	284610M000194114	21/04/2022	60503
AVD0393	284610M000194111	21/04/2022	60503
AVF3F79	284610M000194103	21/04/2022	60503
AVF7E38	284610M000193919	19/04/2022	60503
AVG0963	284610M000194234	21/04/2022	60503
AVH6F18	284610M000194336	22/04/2022	60503
AVI4076	284610M000194782	25/04/2022	60503
AVI5I34	284610M000193895	19/04/2022	60503
AVI9569	284610M000194018	20/04/2022	60503
AVI9569	284610M000194497	23/04/2022	60503
AVI9569	284610M000194017	20/04/2022	60503
AVJ7940	284610M000194079	20/04/2022	60503
AVL0C34	284610M000194181	21/04/2022	60503
AVN4063	284610M000194566	24/04/2022	60503
AVN4469	284610M000194874	25/04/2022	60503
AVO9458	284610M000194754	25/04/2022	60503
AVP3925	284610M000194892	26/04/2022	60503
AVR4287	284610M000194420	22/04/2022	60503
AVT7281	284610M000194403	22/04/2022	60503
AVT7C16	284610M000194338	22/04/2022	60503

AVT8008	284610M000194626	24/04/2022	60503
AVU1G52	284610M000194755	25/04/2022	60503
AVV7B90	284610M000194019	20/04/2022	56732
AVV9E34	284610M000194436	23/04/2022	60503
AVX0126	284610M000194200	21/04/2022	60503
AVY7I73	284610M000194529	23/04/2022	60503
AVZ7B76	284610M000194363	22/04/2022	60503
AWA9D72	284610M000194576	24/04/2022	60503
AWB3114	284610M000193978	20/04/2022	60503
AWD2A94	284610M000194362	22/04/2022	60503
AWE4648	284610M000194839	25/04/2022	60503
AWE4D07	284610M000193866	19/04/2022	60503
AWE5015	284610M000194315	22/04/2022	56732
AWF6518	284610M000194180	21/04/2022	60503
AWG8I72	284610M000194383	22/04/2022	60503
AWG8J11	284610M000194606	24/04/2022	60503
AWI9675	284610M000194735	25/04/2022	60503
AWK7122	284610M000193934	19/04/2022	60503
AWL8588	284610M000194642	24/04/2022	60503
AWM2602	284610M000194050	20/04/2022	60503
AWM4B86	284610M000194104	21/04/2022	60503
AWN3E21	284610M000194009	20/04/2022	60503
AWN7E88	284610M000193953	20/04/2022	60503
AWP0457	284610M000194615	24/04/2022	60503
AWP3A90	284610M000194794	25/04/2022	60503
AWR3978	284610M000194148	21/04/2022	60503
AWR4913	284610M000194584	24/04/2022	60503
AWS3075	284610M000194239	21/04/2022	60503
AWS3102	284610M000194125	21/04/2022	60503
AWS3102	284610M000193998	20/04/2022	60503
AWT6869	284610M000194620	24/04/2022	60503
AWT9I39	284610M000194696	24/04/2022	60503
AWU0160	284610M000194813	25/04/2022	60503
AWU5118	284610M000194092	20/04/2022	60503
AWV3D21	284610M000194468	23/04/2022	60503
AWW2C47	284610M000193987	20/04/2022	60503
AXC0590	284610M000194689	24/04/2022	60503
AXC4337	284610M000193969	20/04/2022	60503
AXC8180	284610M000193968	20/04/2022	60503
AXD3E69	284610M000194722	24/04/2022	60503
AXF0H04	284610M000193979	20/04/2022	60503
AXG2012	284610M000194392	22/04/2022	60503
AXG2875	284610M000194053	20/04/2022	60503
AXG6521	284610M000194262	22/04/2022	60503
AXG7191	284610M000194088	20/04/2022	60503
AXG7893	284610M000194503	23/04/2022	60503
AXH7I52	284610M000194215	21/04/2022	60503
AXI0B62	284610M000194617	24/04/2022	60503
AXJ5366	284610M000194888	26/04/2022	60503
AXJ9983	284610M000193852	19/04/2022	60503
AXN1380	284610M000193917	19/04/2022	60503
AXN7D53	284610M000194089	20/04/2022	60503
AXP3H39	284610M000194609	24/04/2022	60503
AXQ3659	284610M000193939	20/04/2022	60503
AXQ7E11	284610M000194634	24/04/2022	60503
AXR2960	284610M000194312	22/04/2022	60503
AXR8511	284610M000194748	25/04/2022	60503
AXS5764	284610M000194706	24/04/2022	60503
AXT2633	284610M000194255	22/04/2022	60503
AXT7H23	284610M000194549	24/04/2022	60503
AXT8045	284610M000194469	23/04/2022	56732
AXV8819	284610M000194752	25/04/2022	60503
AXW1462	284610M000194451	23/04/2022	60503
AXX1E50	284610M000193933	19/04/2022	60503
AXY2591	284610M000194347	22/04/2022	60503
AXY2A07	284610M000194417	22/04/2022	60503
AXY7754	284610M000193932	19/04/2022	60503
AXY9378	284610M000194671	24/04/2022	60503
AXZ3695	284610M000194428	22/04/2022	60503
AXZ5915	284610M000194268	22/04/2022	60503
AXZ6636	284610M000194649	24/04/2022	60503
AXZ7D21	284610M000194655	24/04/2022	60503
AXZ7D21	284610M000194563	24/04/2022	60503
AXZ7D21	284610M000194630	24/04/2022	60503
AYA2563	284610M000194844	25/04/2022	60503
AYB2G27	284610M000193877	19/04/2022	60503
AYD6A85	284610M000194708	24/04/2022	60503
AYD6B79	284610M000194560	24/04/2022	60503
AYE4F50	284610M000194860	25/04/2022	60503
AYF9I74	284610M000194039	20/04/2022	60503
AYG5512	284610M000194687	24/04/2022	60503
AYH6126	284610M000194080	20/04/2022	60503
AYI1J35	284610M000194691	24/04/2022	60503
AYK7030	284610M000194330	22/04/2022	60503
AYK7C31	284610M000193825	19/04/2022	60503
AYN3488	284610M000194734	25/04/2022	60503
AYO4310	284610M000194365	22/04/2022	60503
AYP3D27	284610M000194643	24/04/2022	60503
AYP4706	284610M000194698	24/04/2022	60503

AYP5201	284610M000193851	19/04/2022	60503
AYR1I53	284610M000194279	22/04/2022	60503
AYR1I53	284610M000194284	22/04/2022	60503
AYR6256	284610M000194533	24/04/2022	60503
AYR8G58	284610M000194384	22/04/2022	60503
AYS3160	284610M000194765	25/04/2022	60503
AYU5163	284610M000194201	21/04/2022	60503
AYV0830	284610M000194784	25/04/2022	60503
AYW1247	284610M000194482	23/04/2022	60503
AYZ4A63	284610M000194587	24/04/2022	60503
AYZ8F78	284610M000194294	22/04/2022	60503
AZA2390	284610M000193894	19/04/2022	60503
AZA2504	284610M000194494	23/04/2022	56732
AZB5E00	284610M000194785	25/04/2022	60503
AZC0871	284610M000194807	25/04/2022	60503
AZD0676	284610M000194771	25/04/2022	60503
AZE6A38	284610M000194600	24/04/2022	60503
AZF1B16	284610M000194128	21/04/2022	60503
AZG1887	284610M000194374	22/04/2022	60503
AZI8D30	284610M000194809	25/04/2022	60503
AZJ8C65	284610M000194281	22/04/2022	60503
AZM5696	284610M000194815	25/04/2022	60503
AZM7014	284610M000194787	25/04/2022	60503
AZM7J72	284610M000194460	23/04/2022	60503
AZN4735	284610M000194877	25/04/2022	60503
AZP0473	284610M000194233	21/04/2022	60503
AZP9717	284610M000193963	20/04/2022	60503
AZQ9I37	284610M000194621	24/04/2022	60503
AZR4F21	284610M000194364	22/04/2022	60503
AZS2E68	284610M000194625	24/04/2022	60503
AZS8652	284610M000193918	19/04/2022	60503
AZT5367	284610M000194598	24/04/2022	60503
AZU9696	284610M000194756	25/04/2022	60503
AZV5290	284610M000194885	26/04/2022	60503
AZW3C57	284610M000193868	19/04/2022	56732
AZW9725	284610M000194827	25/04/2022	60503
AZX9B42	284610M000193907	19/04/2022	60503
AZZ0B77	284610M000194718	24/04/2022	60503
AZZ4J05	284610M000194399	22/04/2022	60503
AZZ5H41	284610M000194517	23/04/2022	60503
BAD9454	284610M000193857	19/04/2022	60503
BAF7B08	284610M000194772	25/04/2022	60503
BAG5709	284610M000194854	25/04/2022	60503
BAG9B08	284610M000193879	19/04/2022	60503
BAL9065	284610M000194073	20/04/2022	60503
BAL9065	284610M000194241	21/04/2022	60503
BAN7947	284610M000194530	23/04/2022	60503
BAO2A32	284610M000194062	20/04/2022	60503
BAO5H11	284610M000193849	19/04/2022	60503
BAP0D56	284610M000194462	23/04/2022	60503
BAR9406	284610M000194106	21/04/2022	60503
BAS1E29	284610M000194450	23/04/2022	60503
BAS1E29	284610M000194669	24/04/2022	60503
BAU4675	284610M000194203	21/04/2022	60503
BAV1E02	284610M000194749	25/04/2022	60503
BAV3283	284610M000194285	22/04/2022	60503
BAW1D65	284610M000194569	24/04/2022	60503
BAW6J85	284610M000194484	23/04/2022	60503
BAX1E79	284610M000194045	20/04/2022	60503
BAY0C85	284610M000194139	21/04/2022	60503
BAY3877	284610M000194077	20/04/2022	60503
BBA6G36	284610M000193938	20/04/2022	60503
BBD1828	284610M000194732	25/04/2022	60503
BBD1J24	284610M000193807	19/04/2022	60503
BBD5977	284610M000194082	20/04/2022	56732
BBE5G05	284610M000194232	21/04/2022	60503
BBE7670	284610M000193873	19/04/2022	60503
BBG1H92	284610M000194084	20/04/2022	60503
BBG1H92	284610M000193818	19/04/2022	60503
BBG1H92	284610M000193961	20/04/2022	60503
BBH2I18	284610M000194211	21/04/2022	60503
BBI7020	284610M000194562	24/04/2022	60503
BBI7166	284610M000193893	19/04/2022	60503
BBL1C58	284610M000194059	20/04/2022	60503
BBM6I46	284610M000193980	20/04/2022	60503
BBO2F56	284610M000193945	20/04/2022	60503
BBO5D10	284610M000194650	24/04/2022	60503
BBP0I97	284610M000194087	20/04/2022	60503
BBT7028	284610M000193795	19/04/2022	60503
BBU2B81	284610M000194146	21/04/2022	60503
BBU8I93	284610M000194259	22/04/2022	60503
BBX6A52	284610M000194507	23/04/2022	60503
BBX9691	284610M000194227	21/04/2022	60503
BBX9G40	284610M000194531	23/04/2022	60503
BBZ0289	284610M000194286	22/04/2022	60503
BBZ5893	284610M000194072	20/04/2022	60503
BCA4521	284610M000194648	24/04/2022	60503
BCB9299	284610M000194637	24/04/2022	60503
BCB9A45	284610M000194605	24/04/2022	60503

BCC0819	284610M000194263	22/04/2022	60503
BCD5796	284610M000194805	25/04/2022	60503
BCD9H15	284610M000193926	19/04/2022	60503
BCE9937	284610M000194868	25/04/2022	60503
BCF5F76	284610M000194213	21/04/2022	60503
BCJ5940	284610M000194357	22/04/2022	60503
BCK8503	284610M000194555	24/04/2022	60503
BCL2258	284610M000194196	21/04/2022	60503
BCM3D44	284610M000194884	26/04/2022	60503
BCM9585	284610M000194741	25/04/2022	60503
BCN0A10	284610M000194247	21/04/2022	60503
BCN8G98	284610M000194127	21/04/2022	60503
BCN9B21	284610M000194505	23/04/2022	60503
BCO3196	284610M000194015	20/04/2022	60503
BCP5F21	284610M000194169	21/04/2022	60503
BCS0H54	284610M000193929	19/04/2022	60503
BCS6J48	284610M000194011	20/04/2022	60503
BCS9E25	284610M000194141	21/04/2022	60503
BCT3B61	284610M000193834	19/04/2022	60503
BCU1F63	284610M000194427	22/04/2022	60503
BCU7D76	284610M000193915	19/04/2022	60503
BCU9B02	284610M000194164	21/04/2022	60503
BCV1F95	284610M000193827	19/04/2022	60503
BCV9G50	284610M000193991	20/04/2022	60503
BCW4J90	284610M000193903	19/04/2022	60503
BCX3B70	284610M000194205	21/04/2022	60503
BCX4C59	284610M000194824	25/04/2022	60503
BCY5C03	284610M000194001	20/04/2022	60503
BCZ9E29	284610M000194747	25/04/2022	60503
BDF8A79	284610M000194242	21/04/2022	60503
BDG0D94	284610M000194804	25/04/2022	60503
BDG0D94	284610M000193977	20/04/2022	60503
BDI0E70	284610M000194471	23/04/2022	60503
BDI6J63	284610M000194672	24/04/2022	60503
BDI8C83	284610M000194260	22/04/2022	60503
BDK5C99	284610M000194245	21/04/2022	60503
BDL3F57	284610M000194407	22/04/2022	60503
BDM0297	284610M000194770	25/04/2022	60503
BDN2F98	284610M000194321	22/04/2022	60503
BDN9G05	284610M000194389	22/04/2022	60503
BDO5G51	284610M000193930	19/04/2022	60503
BDO7D71	284610M000193854	19/04/2022	60503
BDQ8H54	284610M000194441	23/04/2022	60503
BDR7E64	284610M000193924	19/04/2022	60503
BDR8D57	284610M000194611	24/04/2022	60503
BDS6868	284610M000194292	22/04/2022	60503
BDT6I35	284610M000194808	25/04/2022	60503
BDU2B25	284610M000194096	21/04/2022	60503
BDU4C44	284610M000194265	22/04/2022	60503
BDW3B94	284610M000194457	23/04/2022	60503
BDW3B94	284610M000194501	23/04/2022	60503
BDW3B94	284610M000194514	23/04/2022	60503
BDW9E91	284610M000193902	19/04/2022	60503
BDX9C47	284610M000194705	24/04/2022	60503
BDX9E55	284610M000194825	25/04/2022	60503
BDY0204	284610M000194214	21/04/2022	60503
BEC8C36	284610M000194773	25/04/2022	60503
BEF0H42	284610M000194112	21/04/2022	60503
BEH7D24	284610M000193880	19/04/2022	60503
BEL5B38	284610M000194261	22/04/2022	60503
BEL6E25	284610M000194704	24/04/2022	60503
BEM2818	284610M000194817	25/04/2022	60503
BEO0B78	284610M000194396	22/04/2022	60503
BEO0E54	284610M000194780	25/04/2022	60503
BEO2J13	284610M000194492	23/04/2022	60503
BEP5H77	284610M000194579	24/04/2022	60503
BEP5H77	284610M000194105	21/04/2022	60503
BEQ8C62	284610M000194442	23/04/2022	60503
BES6I33	284610M000194339	22/04/2022	60503
BES7I05	284610M000194564	24/04/2022	60503
BEU6G18	284610M000194881	25/04/2022	60503
BEV7A23	284610M000194237	21/04/2022	60503
BEW3B35	284610M000194060	20/04/2022	60503
BEX4G25	284610M000194803	25/04/2022	60503
BGE7108	284610M000193920	19/04/2022	60503
BGJ7J21	284610M000194070	20/04/2022	60503
BJD0959	284610M000193883	19/04/2022	60503
BJU6798	284610M000194074	20/04/2022	60503
BLT7J14	284610M000194578	24/04/2022	60503
BOC6029	284610M000194836	25/04/2022	60503
BOR0150	284610M000194512	23/04/2022	60503
BPF5987	284610M000194688	24/04/2022	60503
BPG3729	284610M000194822	25/04/2022	60503
BSU8C39	284610M000194553	24/04/2022	60503
BTH2722	284610M000194878	25/04/2022	60503
BUA3A69	284610M000194137	21/04/2022	60503
BWY9B77	284610M000194277	22/04/2022	60503
BXK1488	284610M000194726	24/04/2022	60503
BXP8452	284610M000194152	21/04/2022	60503

BXZ8I81	284610M000194593	24/04/2022	60503
BYS1856	284610M000194862	25/04/2022	60503
BYS1856	284610M000194438	23/04/2022	60503
BYS1856	284610M000193798	19/04/2022	60503
BYS1856	284610M000194098	21/04/2022	60503
BYS1856	284610M000194659	24/04/2022	60503
CAU7824	284610M000194736	25/04/2022	60503
CAW1713	284610M000194479	23/04/2022	60503
CCQ0J75	284610M000194135	21/04/2022	60503
CCV1300	284610M000194206	21/04/2022	60503
CDX8880	284610M000194768	25/04/2022	60503
CJP8389	284610M000194790	25/04/2022	60503
CJP8389	284610M000194843	25/04/2022	60503
CKM8455	284610M000194274	22/04/2022	60503
CKN6J56	284610M000194325	22/04/2022	60503
CLH3238	284610M000194327	22/04/2022	60503
CME8I28	284610M000194676	24/04/2022	60503
CMJ4734	284610M000194184	21/04/2022	60503
CNL2651	284610M000194049	20/04/2022	60503
CNS6495	284610M000194182	21/04/2022	60503
CPP4529	284610M000194641	24/04/2022	60503
CPT0F25	284610M000194386	22/04/2022	60503
CRB1894	284610M000194695	24/04/2022	60503
CRB1894	284610M000194431	23/04/2022	60503
CTP5678	284610M000194567	24/04/2022	60503
CTP5678	284610M000194647	24/04/2022	60503
CTP5678	284610M000194097	21/04/2022	60503
CTW5581	284610M000193990	20/04/2022	60503
CTZ1J45	284610M000193888	19/04/2022	60503
CTZ8I51	284610M000193951	20/04/2022	60503
CWB7A11	284610M000194678	24/04/2022	60503
CWC4745	284610M000194418	22/04/2022	60503
CXM0340	284610M000194465	23/04/2022	60503
CYL7890	284610M000194662	24/04/2022	60503
CYX1B71	284610M000193993	20/04/2022	60503
CYX1B71	284610M000194334	22/04/2022	60503
CZG3339	284610M000194071	20/04/2022	60503
CZL2348	284610M000194117	21/04/2022	60503
DAN6435	284610M000194306	22/04/2022	60503
DBJ9994	284610M000194238	21/04/2022	60503
DDA1711	284610M000194024	20/04/2022	60503
DDS6705	284610M000194162	21/04/2022	60503
DDS6705	284610M000194174	21/04/2022	60503
DEA4656	284610M000194183	21/04/2022	60503
DEK9220	284610M000194350	22/04/2022	60503
DEZ7613	284610M000194701	24/04/2022	60503
DGN7058	284610M000194526	23/04/2022	60503
DHG1946	284610M000194309	22/04/2022	60503
DHW3F38	284610M000194419	22/04/2022	60503
DJF2J41	284610M000193830	19/04/2022	60503
DJN5950	284610M000193921	19/04/2022	60503
DLZ0D03	284610M000193847	19/04/2022	60503
DNO0317	284610M000194603	24/04/2022	60503
DNX2077	284610M000194038	20/04/2022	60503
DPC1G45	284610M000193816	19/04/2022	60503
DPD2397	284610M000194186	21/04/2022	60503
DPN3E91	284610M000194496	23/04/2022	60503
DPY6C71	284610M000194429	22/04/2022	60503
DQA1477	284610M000194453	23/04/2022	60503
DQA1477	284610M000194707	24/04/2022	60503
DRD7926	284610M000193861	19/04/2022	60503
DRD7J26	284610M000194400	22/04/2022	60503
DRM2208	284610M000194477	23/04/2022	60503
DSK8933	284610M000194250	21/04/2022	60503
DSM0838	284610M000194140	21/04/2022	60503
DSM0838	284610M000194841	25/04/2022	60503
DSW7640	284610M000194614	24/04/2022	60503
DUE3H81	284610M000194130	21/04/2022	60503
DUE6129	284610M000194288	22/04/2022	60503
DVB3B42	284610M000194354	22/04/2022	60503
DVC9A81	284610M000194271	22/04/2022	60503
DWU3I99	284610M000194793	25/04/2022	60503
DWY6J17	284610M000194185	21/04/2022	60503
DWZ9213	284610M000193839	19/04/2022	60503
DWZ9213	284610M000194806	25/04/2022	60503
DXQ8409	284610M000193841	19/04/2022	60503
DXR8950	284610M000194534	24/04/2022	60503
DZC0579	284610M000194029	20/04/2022	60503
DZC0579	284610M000194032	20/04/2022	60503
EAH4B74	284610M000193855	19/04/2022	60503
EAK4C83	284610M000194816	25/04/2022	60503
EFS7329	284610M000194546	24/04/2022	60503
EGA9462	284610M000194422	22/04/2022	60503
EGA9462	284610M000194683	24/04/2022	60503
EGH1219	284610M000194052	20/04/2022	60503
EII1D62	284610M000194727	24/04/2022	60503
EJD7J56	284610M000194051	20/04/2022	60503
EKX8439	284610M000194627	24/04/2022	60503
ELG6F57	284610M000194612	24/04/2022	60503

ELG6F57	284610M000194588	24/04/2022	60503
ELR8E75	284610M000193910	19/04/2022	60503
EPY8A76	284610M000193878	19/04/2022	60503
ERH5378	284610M000194539	24/04/2022	60503
ERN8473	284610M000194150	21/04/2022	60503
ETP1054	284610M000194094	20/04/2022	60503
EUB3C59	284610M000194291	22/04/2022	60503
EUB3C59	284610M000193949	20/04/2022	60503
EUB3C59	284610M000194356	22/04/2022	60503
EUE4C07	284610M000193954	20/04/2022	60503
EUG0C42	284610M000194791	25/04/2022	60503
EUG0C42	284610M000193965	20/04/2022	60503
EUN7G53	284610M000193986	20/04/2022	60503
EUZ8G07	284610M000194886	26/04/2022	60503
EVJ1814	284610M000193875	19/04/2022	60503
EWC9827	284610M000193814	19/04/2022	60503
EWL5F21	284610M000194716	24/04/2022	60503
EYK3909	284610M000194488	23/04/2022	60503
EZL6F58	284610M000194198	21/04/2022	60503
FBK5C53	284610M000194320	22/04/2022	60503
FCB8954	284610M000193815	19/04/2022	60503
FCJ4C74	284610M000194665	24/04/2022	60503
FCX4H08	284610M000194622	24/04/2022	60503
FDK4B04	284610M000194559	24/04/2022	60503
FFA0045	284610M000194116	21/04/2022	60503
FGD2H95	284610M000194404	22/04/2022	60503
FGE2610	284610M000194138	21/04/2022	60503
FGN7H28	284610M000194538	23/04/2022	60503
FHG2B36	284610M000194740	25/04/2022	60503
FJS7I81	284610M000194699	24/04/2022	60503
FJV1890	284610M000194664	24/04/2022	60503
FJY4487	284610M000194851	25/04/2022	60503
FKF3A62	284610M000194520	23/04/2022	60503
FLN4439	284610M000194444	23/04/2022	60503
FLN4439	284610M000194344	22/04/2022	60503
FLQ7A12	284610M000194208	21/04/2022	60503
FLV6944	284610M000194398	22/04/2022	60503
FLV8363	284610M000193796	19/04/2022	60503
FMC8C20	284610M000194498	23/04/2022	60503
FMI1892	284610M000194119	21/04/2022	60503
FMU4190	284610M000194737	25/04/2022	60503
FMZ0J52	284610M000194276	22/04/2022	60503
FPR1H30	284610M000194391	22/04/2022	60503
FPV5J74	284610M000194063	20/04/2022	60503
FRQ4J86	284610M000194372	22/04/2022	60503
FRQ4J86	284610M000194264	22/04/2022	60503
FSE2099	284610M000194278	22/04/2022	60503
FSP7J93	284610M000194723	24/04/2022	60503
FSP7J93	284610M000194667	24/04/2022	60503
FSW2F22	284610M000194670	24/04/2022	60503
FTT9308	284610M000194134	21/04/2022	60503
FUB6J61	284610M000194493	23/04/2022	60503
FWD7968	284610M000194270	22/04/2022	60503
FWR9I01	284610M000194235	21/04/2022	60503
FYY6I71	284610M000193948	20/04/2022	60503
GAT5B33	284610M000194703	24/04/2022	60503
GCG9F79	284610M000194541	24/04/2022	60503
GDM8A26	284610M000193908	19/04/2022	60503
GGP4J75	284610M000194628	24/04/2022	60503
GHB2638	284610M000194055	20/04/2022	60503
GKA5I98	284610M000194511	23/04/2022	60503
GQP8284	284610M000194076	20/04/2022	60503
GWV9D50	284610M000194160	21/04/2022	60503
GXQ4A18	284610M000194764	25/04/2022	60503
GYW1478	284610M000193936	19/04/2022	60503
GYX8553	284610M000194731	25/04/2022	60503
GZT6589	284610M000194171	21/04/2022	60503
HAD7513	284610M000194437	23/04/2022	60503
HAX6I43	284610M000194607	24/04/2022	60503
HFU2J33	284610M000194433	23/04/2022	60503
HHA2I87	284610M000194631	24/04/2022	60503
HJK8C63	284610M000194439	23/04/2022	60503
HJS2792	284610M000194639	24/04/2022	60503
HLJ4514	284610M000194571	24/04/2022	60503
HLM1104	284610M000194124	21/04/2022	60503
HMJ9G17	284610M000194778	25/04/2022	60503
HMQ0H01	284610M000193971	20/04/2022	60503
HTD4315	284610M000194876	25/04/2022	60503
HTM9640	284610M000194470	23/04/2022	60503
HTZ8565	284610M000194269	22/04/2022	60503
HUX5030	284610M000193808	19/04/2022	60503
IDW2458	284610M000194775	25/04/2022	60503
IFZ2208	284610M000194632	24/04/2022	60503
IFZ2208	284610M000194766	25/04/2022	60503
IHC1278	284610M000194840	25/04/2022	60503
IHC1278	284610M000194192	21/04/2022	60503
IKZ2E60	284610M000194523	23/04/2022	60503
ILN4E95	284610M000194126	21/04/2022	60503
ING5438	284610M000194382	22/04/2022	60503

IOE7C47	284610M000194485	23/04/2022	60503
IOL6948	284610M000194857	25/04/2022	60503
IOL6948	284610M000194800	25/04/2022	60503
IPZ6F12	284610M000194751	25/04/2022	60503
IQJ2E13	284610M000194369	22/04/2022	60503
IQJ2E13	284610M000193886	19/04/2022	56732
IRY6D14	284610M000194014	20/04/2022	60503
ISP4151	284610M000194231	21/04/2022	60503
ITQ6I28	284610M000194613	24/04/2022	60503
IVC8224	284610M000194866	25/04/2022	60503
IVE5384	284610M000194432	23/04/2022	60503
IYP3538	284610M000194122	21/04/2022	60503
JIF9637	284610M000194228	21/04/2022	60503
JIN0F70	284610M000194012	20/04/2022	60503
JJI0306	284610M000194883	26/04/2022	60503
JMQ5166	284610M000194175	21/04/2022	60503
JMQ5166	284610M000194179	21/04/2022	60503
JPM1I06	284610M000194819	25/04/2022	60503
JSP3613	284610M000194415	22/04/2022	56732
JXO1I84	284610M000194702	24/04/2022	60503
JZC9E91	284610M000194660	24/04/2022	60503
KAC2856	284610M000194195	21/04/2022	60503
KAC2856	284610M000193900	19/04/2022	60503
KAS4763	284610M000194075	20/04/2022	60503
KQW0H99	284610M000194863	25/04/2022	60503
KUZ7A21	284610M000193793	19/04/2022	60503
KZX0E86	284610M000193916	19/04/2022	60503
LLC7176	284610M000194443	23/04/2022	60503
LLC7176	284610M000194030	20/04/2022	60503
LOY0B40	284610M000194692	24/04/2022	60503
LWD7738	284610M000194302	22/04/2022	60503
LYI0J37	284610M000194153	21/04/2022	60503
MAX0D45	284610M000194763	25/04/2022	60503
MBF8379	284610M000194413	22/04/2022	60503
MBG1645	284610M000194776	25/04/2022	60503
MBW3923	284610M000194027	20/04/2022	60503
MBW3923	284610M000194838	25/04/2022	60503
MBW3923	284610M000194395	22/04/2022	60503
MCM1C63	284610M000194210	21/04/2022	60503
MCW9116	284610M000194518	23/04/2022	60503
MDS8A41	284610M000194163	21/04/2022	60503
MDU8417	284610M000194371	22/04/2022	60503
MDU8417	284610M000193797	19/04/2022	60503
MDU8417	284610M000194837	25/04/2022	60503
MDU8417	284610M000193885	19/04/2022	60503
MET8609	284610M000194713	24/04/2022	60503
MEV9078	284610M000194848	25/04/2022	60503
MFB8814	284610M000194489	23/04/2022	60503
MFF3752	284610M000194230	21/04/2022	60503
MFH5967	284610M000194048	20/04/2022	60503
MGH7561	284610M000194510	23/04/2022	60503
MGH7561	284610M000194509	23/04/2022	60503
MGN1992	284610M000193805	19/04/2022	60503
MHD7G43	284610M000194495	23/04/2022	60503
MHT9B04	284610M000193994	20/04/2022	60503
MIP2I40	284610M000194814	25/04/2022	56732
MIP9F95	284610M000193865	19/04/2022	60503
MJS0372	284610M000194101	21/04/2022	60503
MJZ8899	284610M000193950	20/04/2022	60503
MMM5C76	284610M000194000	20/04/2022	60503
MPQ6G76	284610M000194602	24/04/2022	60503
MUC0737	284610M000194599	24/04/2022	60503
NAC1H22	284610M000194714	24/04/2022	60503
NBI9343	284610M000194102	21/04/2022	60503
NDH9478	284610M000193983	20/04/2022	60503
NDK3J18	284610M000194046	20/04/2022	56732
NET8245	284610M000194461	23/04/2022	60503
NET8245	284610M000193813	19/04/2022	60503
NET8245	284610M000194525	23/04/2022	60503
NET8245	284610M000193966	20/04/2022	60503
NET8245	284610M000194789	25/04/2022	60503
NGS6G98	284610M000194446	23/04/2022	60503
NNP1J05	284610M000194823	25/04/2022	60503
NRI6987	284610M000194345	22/04/2022	60503
NRQ2872	284610M000194459	23/04/2022	60503
NSB4933	284610M000194388	22/04/2022	60503
NSB4933	284610M000194267	22/04/2022	60503
NSC0996	284610M000194375	22/04/2022	60503
NSC0996	284610M000194177	21/04/2022	60503
NTS6C08	284610M000194368	22/04/2022	60503
NYJ8400	284610M000193801	19/04/2022	60503
OBA8G56	284610M000193904	19/04/2022	60503
OFF0G56	284610M000194761	25/04/2022	60503
OIV1E85	284610M000194159	21/04/2022	60503
OMQ1A71	284610M000193935	19/04/2022	60503
OOF1E75	284610M000194499	23/04/2022	60503
OOK8I19	284610M000194341	22/04/2022	60503
OOW6H54	284610M000194129	21/04/2022	56732
OPZ3838	284610M000194618	24/04/2022	60503

OZH3B04	284610M000194682	24/04/2022	60503
PFJ2A75	284610M000193823	19/04/2022	60503
PHL1J55	284610M000194002	20/04/2022	60503
PQY1800	284610M000194810	25/04/2022	60503
PUW8G89	284610M000194222	21/04/2022	60503
PXM9J60	284610M000194829	25/04/2022	60503
PYO8I78	284610M000194025	20/04/2022	60503
PYX4136	284610M000193876	19/04/2022	60503
PZJ6H26	284610M000194197	21/04/2022	60503
QAQ0A32	284610M000194143	21/04/2022	60503
QAR6G72	284610M000194635	24/04/2022	60503
QBK5A52	284610M000194633	24/04/2022	60503
QBU3B28	284610M000194455	23/04/2022	60503
QDZ4F08	284610M000194360	22/04/2022	60503
QFJ5E34	284610M000194846	25/04/2022	60503
QIT3J18	284610M000194753	25/04/2022	60503
QNG5H49	284610M000193946	20/04/2022	60503
QOT9D76	284610M000194447	23/04/2022	60503
QPH8I47	284610M000194176	21/04/2022	60503
QPM4932	284610M000194310	22/04/2022	60503
QPS0I17	284610M000193817	19/04/2022	60503
QPZ2A22	284610M000194623	24/04/2022	60503
QQP5422	284610M000193835	19/04/2022	60503
QQW7290	284610M000194034	20/04/2022	60503
QUA9D81	284610M000193800	19/04/2022	60503
QXB2607	284610M000194115	21/04/2022	60503
RAN5649	284610M000194535	23/04/2022	60503
RAN5649	284610M000194675	24/04/2022	60503
RFD2G30	284610M000193812	19/04/2022	60503
RFL5C64	284610M000193810	19/04/2022	60503
RHB0J73	284610M000194121	21/04/2022	60503
RHB2B38	284610M000194194	21/04/2022	60503
RHB3J51	284610M000194889	26/04/2022	60503
RHC2J77	284610M000194313	22/04/2022	60503
RHF5I92	284610M000194136	21/04/2022	60503
RHF8C80	284610M000194873	25/04/2022	60503
RHH2B78	284610M000193890	19/04/2022	60503
RHH6F17	284610M000194409	22/04/2022	60503
RHJ5J11	284610M000193870	19/04/2022	60503
RHL3H31	284610M000193872	19/04/2022	60503
RHM6G72	284610M000193826	19/04/2022	60503
RHN3G83	284610M000194021	20/04/2022	60503
RHN5I06	284610M000193802	19/04/2022	60503
RHN5I06	284610M000193821	19/04/2022	60503
RHN6H80	284610M000194090	20/04/2022	60503
RHO1I23	284610M000194721	24/04/2022	60503
RHP1H24	284610M000194864	25/04/2022	60503
RHP2H04	284610M000194332	22/04/2022	60503
RHR6A70	284610M000194061	20/04/2022	60503
RHT7J31	284610M000194811	25/04/2022	60503
RHT8D95	284610M000193942	20/04/2022	60503
RHU0I89	284610M000194170	21/04/2022	60503
RHU0I89	284610M000193846	19/04/2022	60503
RHU3H85	284610M000194745	25/04/2022	60503
RHV6E43	284610M000193822	19/04/2022	60503
RHV6I57	284610M000194316	22/04/2022	60503
RHW9H75	284610M000194331	22/04/2022	60503
RMJ6A88	284610M000194093	20/04/2022	60503
RTG0I43	284610M000194226	21/04/2022	60503
RTI5E27	284610M000194856	25/04/2022	60503
RTX5C18	284610M000194425	22/04/2022	60503
RWA7J36	284610M000194502	23/04/2022	60503

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:C74E0796

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96086/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC4G69	284610M000179599	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AAH2840	284610M000181016	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AAN7386	284610M000179718	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AAR2E83	284610M000179677	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB5398	284610M000181101	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179791	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179790	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABL0G89	284610M000181105	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABN6617	284610M000180941	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ABQ0701	284610M000179707	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ABS4963	284610M000179710	08/02/2022	60503	R$ 293,47

ABY7613	284610M000179794	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179777	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179615	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179796	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000179779	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ACF0G09	284610M000179652	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ADB2095	284610M000179697	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ADH0227	284610M000180910	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ADH8J13	284610M000179678	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ADH8J13	284610M000179603	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ADU9351	284610M000181001	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AER4H23	284610M000179698	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AEX1501	284610M000180879	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AFB7667	284610M000181133	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AFI5912	284610M000181155	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR1174	284610M000180979	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AFW8684	284610M000179684	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AGF3881	284610M000180942	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AGL4815	284610M000180995	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AGX5A85	284610M000181167	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AHA6469	284610M000179613	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AHC1539	284610M000179627	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AHC4857	284610M000179696	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AHE0487	284610M000179586	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AHH5B33	284610M000179760	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN5719	284610M000181007	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN5J05	284610M000179679	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000179730	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU1E12	284610M000181093	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AIC5082	284610M000179617	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AIC5082	284610M000180876	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AID5259	284610M000181032	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000179733	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL9755	284610M000180919	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AIV8096	284610M000179658	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AIZ1D08	284610M000181106	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AIZ3606	284610M000179775	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AJC9138	284610M000179694	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJD0184	284610M000181037	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG3351	284610M000181066	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000179610	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJM6532	284610M000181126	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AJN0C46	284610M000179625	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJN6091	284610M000179598	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJO2D87	284610M000179688	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV4215	284610M000179661	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV4981	284610M000180874	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000180947	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000181128	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY0160	284610M000181118	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000179671	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000181049	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000180935	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY6881	284610M000179591	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ2F06	284610M000181090	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000181170	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000179783	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000180949	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5927	284610M000181069	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AKD5E77	284610M000181074	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AKF6953	284610M000180998	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AKF7B15	284610M000179751	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610M000180898	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AKN8755	284610M000181114	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR6245	284610M000179626	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR6245	284610M000180890	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS8783	284610M000181146	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT4172	284610M000179602	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AKV9127	284610M000179614	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ALB4239	284610M000180957	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ALE4031	284610M000181000	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH6453	284610M000180933	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ALK5075	284610M000179715	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALL0J46	284610M000180970	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000179676	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000179692	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALQ3E16	284610M000181081	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY2133	284610M000180973	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000179724	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000181115	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000179788	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000179705	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000180989	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMI1088	284610M000179642	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMK5965	284610M000180975	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AMK5965	284610M000180929	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AML4B26	284610M000180877	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AMN0528	284610M000180962	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AMO7331	284610M000179673	08/02/2022	60503	R$ 293,47

AMO8E25	284610M000179607	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AMP1250	284610M000181157	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMP7559	284610M000179660	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT5107	284610M000181138	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT6A28	284610M000181189	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2619	284610M000179747	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2619	284610M000179643	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ7129	284610M000179763	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AND6609	284610M000179633	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK2373	284610M000179663	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANS8402	284610M000181153	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT0D47	284610M000181079	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW4096	284610M000180946	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179770	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000181097	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179680	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY6754	284610M000181060	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOA8593	284610M000179713	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOC8J91	284610M000179612	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AOE8548	284610M000181025	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF4145	284610M000179629	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF7386	284610M000179595	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AOG5843	284610M000179605	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK8876	284610M000181080	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000181056	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ7148	284610M000179756	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR8827	284610M000180956	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000180948	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APA8193	284610M000181134	09/02/2022	60503	R$ 293,47
APF1743	284610M000179618	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APF5135	284610M000181070	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APL6675	284610M000180875	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000179653	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ3254	284610M000179757	09/02/2022	60503	R$ 293,47
APR2426	284610M000180928	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APS4A52	284610M000181154	09/02/2022	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000180904	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APW0H38	284610M000180926	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQB3C32	284610M000179765	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQB8058	284610M000179799	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC9I79	284610M000181076	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD8F93	284610M000179589	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE8F38	284610M000179781	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQF8189	284610M000179592	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI4170	284610M000180954	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI9G17	284610M000180996	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQJ0007	284610M000179628	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AQJ7714	284610M000181161	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQL7G80	284610M000180974	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQO4121	284610M000181063	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1J81	284610M000179630	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AQS8592	284610M000179741	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQT0178	284610M000179736	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQV1I92	284610M000181113	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQV3502	284610M000180985	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610M000181100	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW2I50	284610M000179729	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW5941	284610M000181144	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW8762	284610M000179731	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQY9395	284610M000181027	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARI9990	284610M000180925	07/02/2022	56732	R$ 130,16
ARJ7D32	284610M000181142	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO3I43	284610M000181082	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000181015	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000181017	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000181029	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179637	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180918	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179755	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3858	284610M000179723	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR9049	284610M000179762	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ART7097	284610M000179716	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARV2538	284610M000179753	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ARY6361	284610M000181158	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASB7B66	284610M000181112	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF7475	284610M000181175	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASH3674	284610M000181053	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI0546	284610M000181109	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK3H00	284610M000179632	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000179754	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASL4125	284610M000180953	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179681	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179752	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179594	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM4H95	284610M000181111	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN0417	284610M000180913	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASP2F59	284610M000179590	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATA1H74	284610M000179768	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC5740	284610M000181034	08/02/2022	60503	R$ 293,47

ATG2D29	284610M000181064	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ATH5091	284610M000181117	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATH9I55	284610M000179792	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATJ2G96	284610M000181129	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL9C08	284610M000180902	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATR7782	284610M000179621	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATS4468	284610M000181003	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT4B33	284610M000181187	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000179782	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000181143	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000180971	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000181065	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT9D89	284610M000181180	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATU0D29	284610M000181107	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY1A55	284610M000179600	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUC0511	284610M000181046	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AUF1G38	284610M000181059	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG8508	284610M000180930	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUH5197	284610M000180993	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ3I94	284610M000180967	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ8343	284610M000179620	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL9440	284610M000179748	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM2698	284610M000181019	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AUV8G32	284610M000180972	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUW8147	284610M000181035	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000179672	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVB5573	284610M000181044	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVB8681	284610M000179690	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC7D44	284610M000181052	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVD1367	284610M000181160	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG2731	284610M000181163	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG2754	284610M000179689	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG3I11	284610M000179797	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG6228	284610M000181174	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000180932	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI5C22	284610M000181050	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL6915	284610M000179776	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AVN1041	284610M000181051	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVN8H88	284610M000181043	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ1G21	284610M000181125	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000179646	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVU8515	284610M000180940	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AVZ5990	284610M000179714	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AWA0C36	284610M000181156	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB2949	284610M000181010	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE1465	284610M000181162	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ5001	284610M000180978	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWN0461	284610M000181067	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AWN3650	284610M000180976	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP1423	284610M000180945	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWY7339	284610M000181078	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA0922	284610M000181087	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXB4C48	284610M000179636	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXC4439	284610M000181151	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD8450	284610M000181094	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXE7E55	284610M000181185	09/02/2022	56732	R$ 130,16
AXG2A22	284610M000181072	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXH5E77	284610M000181023	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXI0167	284610M000181058	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXO2077	284610M000181183	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR8F66	284610M000179606	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXS0J17	284610M000180964	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXW3049	284610M000181073	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXW3C55	284610M000181038	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000181048	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179702	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ7D21	284610M000179793	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ8E40	284610M000179784	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYA2G52	284610M000179641	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYI7J55	284610M000181021	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYJ3D15	284610M000181077	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYK6342	284610M000181131	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYK7238	284610M000179738	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM8680	284610M000181177	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYP4744	284610M000181084	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ8073	284610M000181104	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV7045	284610M000181168	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV9B15	284610M000181182	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZB1B07	284610M000179685	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZB7058	284610M000179709	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4577	284610M000181061	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZH8968	284610M000180966	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZL1I45	284610M000181002	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN6J02	284610M000179666	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN8B70	284610M000181159	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181098	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000181120	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180977	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180991	08/02/2022	60503	R$ 293,47

AZO3927	284610M000179645	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZP3H00	284610M000179766	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS3G28	284610M000180980	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS5D75	284610M000180914	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS7256	284610M000179725	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT4515	284610M000179728	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT4515	284610M000181137	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZU4640	284610M000180961	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZV4B87	284610M000180987	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZV5C43	284610M000181024	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZW2B15	284610M000179711	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZW3C57	284610M000179749	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZX7450	284610M000180911	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZX9B42	284610M000179717	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZZ4H11	284610M000179597	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZZ6H58	284610M000181166	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAA9F57	284610M000179611	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAB9566	284610M000181009	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAD3D53	284610M000181135	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF6286	284610M000181091	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAH3A74	284610M000180958	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAM1B47	284610M000180968	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAR6780	284610M000179667	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAU3741	284610M000179596	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAX0439	284610M000179767	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAX8933	284610M000180903	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAY0356	284610M000180963	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BBD7742	284610M000181045	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBD7742	284610M000181057	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE2579	284610M000181136	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBH9I37	284610M000180878	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI0G70	284610M000179664	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI3I26	284610M000181145	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI8699	284610M000181008	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ6G92	284610M000181088	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK9585	284610M000181165	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBO1G91	284610M000180920	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BBT3280	284610M000181130	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBV1086	284610M000179721	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBW9105	284610M000179758	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBX6334	284610M000180952	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BBY5G13	284610M000180965	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBZ0322	284610M000179720	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF3I03	284610M000181132	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BCJ1293	284610M000181176	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL2637	284610M000181147	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL4H64	284610M000181179	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCN3059	284610M000180969	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT8F39	284610M000179726	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCX2G17	284610M000181075	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BCX3B70	284610M000180927	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BCY0C29	284610M000179771	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCZ8H37	284610M000180921	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB1H81	284610M000179631	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI2D89	284610M000179640	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK7D53	284610M000179669	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BDN3H92	284610M000181020	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BDU5D91	284610M000181005	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA9G70	284610M000180924	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BED4E12	284610M000179764	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH1E87	284610M000180994	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH1E95	284610M000179647	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH9D24	284610M000180907	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BEJ2H86	284610M000180955	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BEJ3J33	284610M000181139	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEJ7J31	284610M000181108	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEO7C32	284610M000179693	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BES5A32	284610M000181173	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BES5E80	284610M000180905	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BEW3D05	284610M000179801	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEW8590	284610M000179651	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BEX5D83	284610M000179800	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY9G92	284610M000181164	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BLE6J63	284610M000179668	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BNZ8192	284610M000179789	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BQM4121	284610M000181068	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BVK4220	284610M000180992	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BYS1856	284610M000181103	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BYU5A50	284610M000179616	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BZI4923	284610M000180922	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CBN1827	284610M000179699	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000179634	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CIY9E91	284610M000179650	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CLZ7204	284610M000180990	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CPI9J82	284610M000179695	08/02/2022	56732	R$ 130,16
CQD9F73	284610M000181099	09/02/2022	60503	R$ 293,47
CQP1426	284610M000179587	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CQT3490	284610M000181018	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CTW5581	284610M000181095	09/02/2022	60503	R$ 293,47

CVH5978	284610M000179704	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CVS4896	284610M000181123	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CXA3192	284610M000181124	09/02/2022	60503	R$ 293,47
CYR2619	284610M000179639	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CZV3170	284610M000179745	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DCS5961	284610M000179624	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DDM8C95	284610M000179657	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DFF3312	284610M000179774	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DGQ5910	284610M000180894	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DLA2H05	284610M000179588	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DMF0315	284610M000180982	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000179712	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000181110	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DNF6H70	284610M000180923	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DOM5582	284610M000179708	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DTR5975	284610M000181119	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DTZ0D90	284610M000180984	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DUC9428	284610M000180986	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DWK3H74	284610M000179604	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DYC9510	284610M000181013	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DYC9510	284610M000179740	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DZH0H83	284610M000179744	09/02/2022	60503	R$ 293,47
DZY6A70	284610M000179686	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EAF9I72	284610M000181004	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EAZ5B15	284610M000180917	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EBX0438	284610M000179795	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ECV2791	284610M000179585	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ECX1222	284610M000181102	09/02/2022	60503	R$ 293,47
EDN0E44	284610M000180943	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EFR8E44	284610M000179683	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EGH2G19	284610M000181042	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EGH6228	284610M000180959	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EHJ1255	284610M000179670	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EJA9J55	284610M000181040	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EJV7F32	284610M000179691	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EMU7I91	284610M000179769	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ENA3615	284610M000181012	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ENB2E20	284610M000179682	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ENJ9471	284610M000181092	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EPG9J23	284610M000180912	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ETW3E38	284610M000179601	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EVF1G15	284610M000181150	09/02/2022	60503	R$ 293,47
EVP6D20	284610M000180906	07/02/2022	60503	R$ 293,47
EVZ6J27	284610M000181022	08/02/2022	60503	R$ 293,47
FBE2400	284610M000181172	09/02/2022	60503	R$ 293,47
FBN6655	284610M000180988	08/02/2022	60503	R$ 293,47
FDA2J81	284610M000181031	08/02/2022	60503	R$ 293,47
FJK2E49	284610M000180931	07/02/2022	60503	R$ 293,47
FKU5B27	284610M000180915	07/02/2022	60503	R$ 293,47
FRY9C24	284610M000181116	08/02/2022	60503	R$ 293,47
FSH6J69	284610M000179785	09/02/2022	60503	R$ 293,47
FUR6596	284610M000179734	09/02/2022	60503	R$ 293,47
GDA2D30	284610M000181083	08/02/2022	60503	R$ 293,47
GEJ0555	284610M000179798	09/02/2022	60503	R$ 293,47
GHO7G22	284610M000179648	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HEC5H37	284610M000181096	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HGH2723	284610M000180981	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000179750	09/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000179746	09/02/2022	60503	R$ 293,47
HRN6814	284610M000179701	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HSE4150	284610M000179706	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HSW6071	284610M000179609	07/02/2022	60503	R$ 293,47
HTB3B70	284610M000180960	07/02/2022	60503	R$ 293,47
HTH4134	284610M000181033	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HTQ8835	284610M000181028	08/02/2022	60503	R$ 293,47
IKW1902	284610M000181062	08/02/2022	60503	R$ 293,47
IMV6B41	284610M000181171	09/02/2022	60503	R$ 293,47
JTX5864	284610M000181011	07/02/2022	60503	R$ 293,47
JYI7234	284610M000179623	08/02/2022	60503	R$ 293,47
JZJ7434	284610M000180999	07/02/2022	60503	R$ 293,47
KDZ7F68	284610M000179608	07/02/2022	60503	R$ 293,47
KGH6832	284610M000180908	07/02/2022	60503	R$ 293,47
KZX0818	284610M000179638	08/02/2022	60503	R$ 293,47
LAQ2086	284610M000181122	09/02/2022	60503	R$ 293,47
LPW3715	284610M000179727	09/02/2022	60503	R$ 293,47
LQD3G78	284610M000181055	08/02/2022	60503	R$ 293,47
LRF2557	284610M000179735	09/02/2022	60503	R$ 293,47
LXF8597	284610M000179635	08/02/2022	60503	R$ 293,47
LZP2412	284610M000181039	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MCY5638	284610M000179654	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MCY5638	284610M000179665	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000180873	07/02/2022	60503	R$ 293,47
MFE7013	284610M000179732	09/02/2022	60503	R$ 293,47
MFK1J34	284610M000179772	09/02/2022	60503	R$ 293,47
MHH9J56	284610M000181054	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MIH7001	284610M000181148	09/02/2022	60503	R$ 293,47
MJE0C54	284610M000179743	09/02/2022	60503	R$ 293,47
MJJ4J82	284610M000181030	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MKG1F85	284610M000179656	08/02/2022	60503	R$ 293,47

MLA3D51	284610M000180983	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MVT9J81	284610M000180916	07/02/2022	60503	R$ 293,47
MZX4F03	284610M000179780	09/02/2022	60503	R$ 293,47
MZX4F03	284610M000179722	09/02/2022	60503	R$ 293,47
NDR9926	284610M000181140	09/02/2022	60503	R$ 293,47
NUB0378	284610M000179655	08/02/2022	60503	R$ 293,47
NYW8D24	284610M000180909	07/02/2022	60503	R$ 293,47
OIZ2I61	284610M000181181	09/02/2022	60503	R$ 293,47
OLX7G25	284610M000179737	09/02/2022	60503	R$ 293,47
OOS3030	284610M000179649	08/02/2022	60503	R$ 293,47
OPQ2584	284610M000181006	07/02/2022	60503	R$ 293,47
OUX4898	284610M000179619	07/02/2022	60503	R$ 293,47
OXD6J84	284610M000181141	09/02/2022	60503	R$ 293,47
PLL8I59	284610M000179759	09/02/2022	60503	R$ 293,47
PWU5F59	284610M000181041	08/02/2022	60503	R$ 293,47
PWV5F14	284610M000181121	08/02/2022	60503	R$ 293,47
PYB6A51	284610M000181178	09/02/2022	60503	R$ 293,47
PYH0C26	284610M000181085	08/02/2022	60503	R$ 293,47
PYR3H19	284610M000179644	08/02/2022	60503	R$ 293,47
PYU3A32	284610M000181184	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QAC5565	284610M000179773	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QAC5565	284610M000179761	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QAP0598	284610M000181026	08/02/2022	60503	R$ 293,47
QBW8904	284610M000179786	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QHR1291	284610M000181149	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QHV6A82	284610M000181127	08/02/2022	60503	R$ 293,47
QJC9218	284610M000179742	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QJO5C00	284610M000179739	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QMS1G37	284610M000179593	07/02/2022	60503	R$ 293,47
QOI9B64	284610M000181047	08/02/2022	60503	R$ 293,47
QZH0E87	284610M000179778	09/02/2022	60503	R$ 293,47
RHA0C92	284610M000181086	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHA1H06	284610M000179719	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD4C72	284610M000179675	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD4D65	284610M000181014	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD7F60	284610M000180950	07/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG8E01	284610M000181169	09/02/2022	60503	R$ 293,47
RHJ3H20	284610M000179659	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK8C76	284610M000181089	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHM6F07	284610M000180951	07/02/2022	60503	R$ 293,47
RHM8C41	284610M000179622	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHS8G24	284610M000179703	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RMY2G58	284610M000179700	08/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:8B662FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96011/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC8C28	284610M000179448	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AAH9I37	284610M000180669	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179466	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179532	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000180715	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000180789	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179575	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000179479	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ABH0437	284610M000180689	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ABM0C29	284610M000179561	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ABO3G73	284610M000179476	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ACE9315	284610M000180741	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ACI7185	284610M000179461	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ACO5511	284610M000180821	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ACS4F25	284610M000180675	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ADU8F62	284610M000179471	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AEC4289	284610M000179474	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AEH8654	284610M000180840	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AEW1532	284610M000179517	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AEX1501	284610M000179558	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AFC4177	284610M000180649	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000180587	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000179416	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000179432	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AFN1A88	284610M000180829	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR6325	284610M000180630	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AFT3424	284610M000180781	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AFX1D53	284610M000179511	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AGE3I40	284610M000180648	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AGI8478	284610M000180896	06/02/2022	60503	R$ 293,47

AGY5609	284610M000180794	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB1730	284610M000180622	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB2132	284610M000180847	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHE0A79	284610M000180796	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHH3A19	284610M000179481	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN3851	284610M000180845	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN5719	284610M000180592	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000179491	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000179523	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000180740	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000179510	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000180728	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000180661	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000180853	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU0G62	284610M000180785	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIB0115	284610M000180758	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIB8593	284610M000180606	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AIF4592	284610M000179469	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIG6941	284610M000180717	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AII0682	284610M000180887	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AII6I86	284610M000180791	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000179490	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIS6A17	284610M000180733	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AIS9482	284610M000179447	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIS9482	284610M000179465	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIW0295	284610M000180577	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AIW4176	284610M000180749	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AJD3074	284610M000179579	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJF7C24	284610M000180688	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AJI3045	284610M000179544	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJL4680	284610M000179537	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJU3472	284610M000179522	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJU9554	284610M000179467	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000180721	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000179531	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000179417	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000180603	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKB2D28	284610M000180678	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE6E46	284610M000180798	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AKF6584	284610M000180585	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKQ6E41	284610M000180799	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS3802	284610M000179487	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS6195	284610M000180707	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS6923	284610M000180610	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKW8824	284610M000179529	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AKX1254	284610M000180761	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKX6F00	284610M000179509	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AKZ2G94	284610M000179515	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ALA8256	284610M000180718	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALC5832	284610M000180651	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALD6023	284610M000180604	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALD9374	284610M000180695	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALV9137	284610M000180748	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMA8J46	284610M000180597	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB0382	284610M000180724	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB2G76	284610M000180770	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC7E99	284610M000179443	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000180711	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000180753	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMJ3591	284610M000180554	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMN5552	284610M000180858	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AMR8F91	284610M000180596	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMS5908	284610M000180629	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMS9833	284610M000180805	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT0184	284610M000180679	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT0688	284610M000179518	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AMV7A36	284610M000179541	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ANE7030	284610M000180636	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610M000180701	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610M000180560	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANP9197	284610M000180580	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ3E18	284610M000179457	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ7547	284610M000179571	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ7G69	284610M000180620	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANS1676	284610M000180834	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ANU4934	284610M000180639	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW0I52	284610M000180638	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY2A17	284610M000179460	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF1427	284610M000180662	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF2B24	284610M000179435	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOM4643	284610M000180861	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AON2529	284610M000180865	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR3345	284610M000180729	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR3345	284610M000180738	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR8827	284610M000180710	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AOV4F29	284610M000179441	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX4B49	284610M000179551	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000179445	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000180872	06/02/2022	60503	R$ 293,47

AOZ3118	284610M000180775	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000180735	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000179473	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APB4745	284610M000179482	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APB4745	284610M000179499	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APF2138	284610M000180619	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APJ1723	284610M000180607	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APL5J43	284610M000180564	04/02/2022	60503	R$ 293,47
APL6675	284610M000179582	07/02/2022	60503	R$ 293,47
APO7H30	284610M000180615	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APP8E90	284610M000180832	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ2719	284610M000180608	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APU6D02	284610M000179504	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APW4E08	284610M000179520	06/02/2022	60503	R$ 293,47
APY8171	284610M000180569	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APY9882	284610M000180588	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD4087	284610M000180605	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE3744	284610M000179419	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQH6597	284610M000180808	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI9G17	284610M000179422	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK6D73	284610M000179506	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQN7I35	284610M000180815	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQS1D70	284610M000180888	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQV1I85	284610M000179424	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW8960	284610M000180657	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQX8557	284610M000180631	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQZ1136	284610M000180684	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARA2594	284610M000180641	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB0C09	284610M000179547	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB6234	284610M000179455	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARD7B63	284610M000179535	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARE7028	284610M000180860	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK6H82	284610M000180623	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARL2026	284610M000180778	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARL3378	284610M000180859	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180660	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180654	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179436	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179552	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180601	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180600	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000180598	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR7894	284610M000179437	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR9049	284610M000180571	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR9049	284610M000179493	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARU4548	284610M000179554	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ARU4G88	284610M000180771	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARV6759	284610M000179503	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARW1669	284610M000179431	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9A25	284610M000180643	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASC2218	284610M000180826	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASC4423	284610M000180575	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ASE3783	284610M000180864	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG5405	284610M000179584	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG5726	284610M000180676	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG5726	284610M000180576	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASH7J09	284610M000180667	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI7E23	284610M000180706	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASJ8B55	284610M000180716	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK2816	284610M000180809	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179577	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM5408	284610M000179521	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM9B00	284610M000180762	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASO5882	284610M000180752	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASQ2J30	284610M000179560	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASR3431	284610M000180705	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASS5768	284610M000179557	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ASS7C57	284610M000180766	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AST3169	284610M000179428	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASU1087	284610M000180868	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ASZ7A25	284610M000179488	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ATB4975	284610M000179434	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC5740	284610M000180613	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC9022	284610M000180682	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATI8988	284610M000179578	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO4818	284610M000180820	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO9611	284610M000180594	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000180698	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000180583	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATV5524	284610M000180836	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY7I17	284610M000180578	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AUB1649	284610M000180611	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUE7F02	284610M000180838	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUE8B66	284610M000179463	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUF0A96	284610M000180626	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM0122	284610M000180884	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN2561	284610M000180739	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN2561	284610M000180668	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000180712	06/02/2022	60503	R$ 293,47

AUT1E94	284610M000180862	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUU3F23	284610M000180869	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUU3F23	284610M000180883	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AUW8147	284610M000180650	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000179542	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AUZ0C50	284610M000180848	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVA1H08	284610M000179513	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVA7D03	284610M000180773	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVD1367	284610M000180666	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG2754	284610M000179572	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000180736	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI9969	284610M000180790	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVM1692	284610M000180683	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000179527	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVR5453	284610M000179459	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AVV9042	284610M000180627	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB1E63	284610M000180573	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF4C96	284610M000180747	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWH7775	284610M000180653	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ6520	284610M000179514	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AWK5F83	284610M000179425	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AWL9290	284610M000180674	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP4B99	284610M000180892	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP4B99	284610M000180828	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AWR3G06	284610M000180816	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AWV6057	284610M000180690	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWX6902	284610M000180938	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA2J79	284610M000180671	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA9840	284610M000179555	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD5359	284610M000180637	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXE1G34	284610M000179565	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXE5B39	284610M000180881	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXF3883	284610M000180835	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXG4460	284610M000179492	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXH2B66	284610M000180782	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXI1H67	284610M000180659	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR5361	284610M000179548	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXS4265	284610M000179543	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXS7I70	284610M000180783	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXT2633	284610M000180886	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXV2108	284610M000179426	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY2591	284610M000180673	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY2591	284610M000179477	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000180568	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AYA4F04	284610M000180632	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD7395	284610M000179501	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AYE4E52	284610M000180612	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM1299	284610M000180614	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM8680	284610M000180593	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYN3E89	284610M000179472	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AYN6495	284610M000180589	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYP5201	284610M000180899	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS9G27	284610M000180567	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU5B62	284610M000180792	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU7182	284610M000179480	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV5A73	284610M000179556	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AYX6181	284610M000180602	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZB7051	284610M000180663	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZD2947	284610M000179498	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZD5639	284610M000180628	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZG0926	284610M000180732	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZG6918	284610M000180844	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZH4F90	284610M000180725	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ2J41	284610M000180697	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZK5288	284610M000180686	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZK5D48	284610M000179450	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180806	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180703	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179524	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000179440	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180937	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180866	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000180720	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZP8B61	284610M000180800	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZP9380	284610M000180897	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZQ9E43	284610M000180595	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZU4C74	284610M000180754	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZU8740	284610M000180850	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZV1145	284610M000180624	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000180709	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000180885	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000180687	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000180696	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AZZ6207	284610M000179483	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE2845	284610M000180625	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BAG9I13	284610M000180895	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BAJ8E55	284610M000180730	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BAQ6H03	284610M000180764	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BAR7256	284610M000180590	05/02/2022	60503	R$ 293,47

BAS5675	284610M000180822	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BBB4C64	284610M000180870	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE9841	284610M000180691	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK2663	284610M000180670	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK4F42	284610M000180700	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM5H42	284610M000180727	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM6317	284610M000180768	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BBN9397	284610M000180677	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBT9836	284610M000180621	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBW2087	284610M000180765	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBX6D30	284610M000180574	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE4750	284610M000180616	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCH8232	284610M000180609	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCI1J32	284610M000180802	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BCK1262	284610M000180760	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BCV7J52	284610M000179421	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BCW3G63	284610M000179569	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BCX3B70	284610M000180655	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDA1E96	284610M000180804	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDA5I98	284610M000180656	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD2F95	284610M000180893	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD9H03	284610M000180584	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE9G80	284610M000180801	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE9G80	284610M000180767	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDF0E38	284610M000180647	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI1C23	284610M000180814	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI8B65	284610J000062684	06/02/2022	70301	R$ 293,47
BDK7D53	284610M000179478	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDQ1E23	284610M000179534	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDR6J04	284610M000180746	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDS1C65	284610M000180645	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDS6H41	284610M000180634	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDS6J23	284610M000180742	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA9G70	284610M000179566	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BES3F27	284610M000180755	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BET3J27	284610M000180658	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BET7B36	284610M000180841	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU9C25	284610M000180734	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BEV7I09	284610M000180825	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY5C26	284610M000180723	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BLL0503	284610M000180788	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BNZ8192	284610M000179530	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BRN1028	284610M000180557	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BWL4C49	284610M000180797	06/02/2022	56732	R$ 130,16
BYS1793	284610M000180646	05/02/2022	60503	R$ 293,47
CCL0E87	284610M000180586	04/02/2022	60503	R$ 293,47
CFP0134	284610M000180719	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000180812	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000179553	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000179484	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000179549	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CIH5548	284610M000179452	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CKZ3946	284610M000179456	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CMY7253	284610M000179573	07/02/2022	56732	R$ 130,16
CNH7559	284610M000179567	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CNS6495	284610M000180570	05/02/2022	60503	R$ 293,47
COY8069	284610M000179574	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CPY4209	284610M000179545	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CQT3490	284610M000180823	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CQT3490	284610M000180819	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CQT3490	284610M000179418	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CSF3465	284610M000180664	05/02/2022	60503	R$ 293,47
CSY3A63	284610M000179546	07/02/2022	60503	R$ 293,47
CTW7124	284610M000180745	05/02/2022	60503	R$ 293,47
CTW7124	284610M000180854	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CXD5490	284610M000180759	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CYD0788	284610M000180831	06/02/2022	60503	R$ 293,47
CYH4640	284610M000180833	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DAH6I43	284610M000179494	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DCD8474	284610M000180882	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DDF3538	284610M000180795	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DDZ6804	284610M000180563	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DES6291	284610M000180807	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DFC4810	284610M000180635	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DII3G19	284610M000180889	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DIJ5D42	284610M000180640	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DIQ4978	284610M000180811	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DIW7G93	284610M000179508	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DJN8095	284610M000180566	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DKN0909	284610M000180744	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DLQ3G34	284610M000180871	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DNA4E08	284610M000180824	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DNX7I95	284610M000180843	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DQA7A47	284610M000179559	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DQF3G15	284610M000180692	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DSC4587	284610M000179433	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DST6171	284610M000179526	06/02/2022	60503	R$ 293,47
DTO1930	284610M000180617	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DXD8066	284610M000180737	05/02/2022	60503	R$ 293,47

EAP8E14	284610M000180714	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ECB1357	284610M000180722	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EDV3221	284610M000179470	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EGT8454	284610M000180726	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EHJ1255	284610M000180936	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ELP1112	284610M000179464	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EME3G89	284610M000180827	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ENB0C22	284610M000180713	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EOV3B05	284610M000180582	04/02/2022	60503	R$ 293,47
EPD7E84	284610M000179429	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ERY2D80	284610M000179500	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EUC9965	284610M000179519	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EUD0925	284610M000180652	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EUQ4307	284610M000179442	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EVP8611	284610M000180599	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EVZ6J27	284610M000180793	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EYI1477	284610M000180763	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EZO3A25	284610M000180786	06/02/2022	60503	R$ 293,47
EZV6A69	284610M000180849	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FBN2133	284610M000179496	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FEU1G56	284610M000180772	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FGL3A46	284610M000179540	07/02/2022	60503	R$ 293,47
FGO2A57	284610M000180565	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FJZ6566	284610M000180856	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FKZ9C83	284610M000180618	05/02/2022	60503	R$ 293,47
FOK7H13	284610M000180939	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FPW7816	284610M000180880	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FUP0147	284610M000179485	06/02/2022	60503	R$ 293,47
FUP0147	284610M000179564	07/02/2022	60503	R$ 293,47
GCZ5B99	284610M000179423	06/02/2022	60503	R$ 293,47
GDA2D30	284610M000179489	06/02/2022	60503	R$ 293,47
GHC2G61	284610M000179486	06/02/2022	60503	R$ 293,47
GSI8253	284610M000180810	06/02/2022	60503	R$ 293,47
GSI8253	284610M000179439	06/02/2022	60503	R$ 293,47
GUL3288	284610M000180572	04/02/2022	60503	R$ 293,47
GZH5591	284610M000179533	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HFO2643	284610M000180694	05/02/2022	60503	R$ 293,47
HHD7J42	284610M000180633	05/02/2022	60503	R$ 293,47
HIT8870	284610M000180776	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HJU4151	284610M000179512	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000179550	07/02/2022	60503	R$ 293,47
HRM2222	284610M000180731	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HRP5382	284610M000180699	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HSQ0458	284610M000180851	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HSQ0458	284610M000179502	06/02/2022	60503	R$ 293,47
HSU6454	284610M000180857	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IDK6J30	284610M000179525	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IJT1010	284610M000179438	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IJW8G75	284610M000179528	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IJX9382	284610M000180817	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IKJ8H96	284610M000180813	06/02/2022	60503	R$ 293,47
IKW1902	284610M000180891	06/02/2022	60503	R$ 293,47
ISR6H94	284610M000179583	07/02/2022	60503	R$ 293,47
JHB0053	284610M000179446	06/02/2022	60503	R$ 293,47
JYK8A98	284610M000180818	06/02/2022	60503	R$ 293,47
JZH8252	284610M000180708	06/02/2022	60503	R$ 293,47
JZQ7575	284610M000179449	06/02/2022	60503	R$ 293,47
KAM0F95	284610M000180769	06/02/2022	60503	R$ 293,47
KLN4030	284610M000180784	06/02/2022	60503	R$ 293,47
KVG6958	284610M000180867	06/02/2022	60503	R$ 293,47
LQW0G72	284610M000180581	04/02/2022	60503	R$ 293,47
LYN0884	284610M000180757	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MBW3923	284610M000179539	07/02/2022	60503	R$ 293,47
MDY5H80	284610M000180751	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MFN7792	284610M000179562	07/02/2022	60503	R$ 293,47
MFW4707	284610M000179563	07/02/2022	60503	R$ 293,47
MGE1B37	284610M000180680	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MHA5037	284610M000179536	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MHR3J94	284610M000180846	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MIC1H39	284610M000180644	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MIH7001	284610M000180704	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MJE5B04	284610M000179497	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MJP9463	284610M000180863	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MOY6H48	284610M000179453	06/02/2022	60503	R$ 293,47
MRB9521	284610M000180803	06/02/2022	60503	R$ 293,47
NCD3082	284610M000179568	07/02/2022	60503	R$ 293,47
NEQ3247	284610M000180750	06/02/2022	60503	R$ 293,47
NHG4528	284610M000180693	05/02/2022	60503	R$ 293,47
NJQ6535	284610M000180779	06/02/2022	60503	R$ 293,47
NVQ0A90	284610M000180685	05/02/2022	60503	R$ 293,47
NXN7F43	284610M000179516	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OGH0300	284610M000180780	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OGY0B27	284610M000180672	05/02/2022	60503	R$ 293,47
OGY0B27	284610M000180855	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OMA5297	284610M000180777	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OMA5297	284610M000179538	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OMM6335	284610M000179505	06/02/2022	60503	R$ 293,47
OOI5D06	284610M000179581	07/02/2022	60503	R$ 293,47
OQY7B35	284610M000179454	06/02/2022	60503	R$ 293,47

OSD9J26	284610M000179580	07/02/2022	60503	R$ 293,47
OXD6J84	284610M000180665	05/02/2022	60503	R$ 293,47
OZU3D13	284610M000179468	06/02/2022	60503	R$ 293,47
PUE3A27	284610M000180702	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QCP3C46	284610M000179495	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QMS1G37	284610M000179576	07/02/2022	60503	R$ 293,47
QOV0F00	284610M000179458	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QPM6H88	284610M000180579	04/02/2022	60503	R$ 293,47
QQA0H24	284610M000180839	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QQA0H24	284610M000179420	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QXF7I67	284610M000179444	06/02/2022	60503	R$ 293,47
QXR0G63	284610M000180830	06/02/2022	60503	R$ 293,47
RDZ5I48	284610M000180743	05/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB7E92	284610M000179427	06/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD4J03	284610M000179462	06/02/2022	60503	R$ 293,47
RHE5I41	284610M000180756	05/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH3H34	284610M000179507	06/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK1J54	284610M000180787	06/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN3D14	284610M000180591	04/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN5C68	284610M000179430	06/02/2022	56732	R$ 130,16
RNV0I37	284610M000179475	06/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:6D281140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°95936/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJO1068	284610M000180336	02/02/2022	56732	
ASO7543	284610M000180240	02/02/2022	56732	
AWK4318	284610M000180237	02/02/2022	56732	
EFQ1130	284610M000180235	02/02/2022	56732	
QBL4E10	284610M000180234	02/02/2022	56732	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:D18293E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA N°95889/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 13/06/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKR1E05	116100E008820453	19/04/2022	76251
AQJ2A32	116100E008820460	24/04/2022	57380
AQT9H52	116100E009045026	21/04/2022	65300
ASP5D04	116100E008820456	21/04/2022	57380
BDG3I63	116100E008942912	15/04/2022	57380
BEN4G50	284610NIC0016147	05/04/2022	50020
BES5161	116100E008873770	14/04/2022	70561

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:B3AAE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°95841/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 13/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ9A49	284610J000075107	31/01/2022	76252	R$ 293,47
AHX6180	284610J000069401	31/01/2022	60501	R$ 293,47
AIG9480	284610J000069344	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AJI1418	284610J000069348	30/01/2022	65300	R$ 195,23
AJO1E85	284610J000066231	29/01/2022	52152	R$ 293,47
AJO1E85	284610J000066230	29/01/2022	58350	R$ 195,23
AJO1E85	284610J000066229	29/01/2022	70561	R$ 293,47
AJR7699	284610J000069370	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AKA9J67	284610J000069353	30/01/2022	51851	R$ 195,23

AOC2607	284610J000069392	30/01/2022	51851	R$ 195,23
APA8193	284610J000069396	30/01/2022	51851	R$ 195,23
APH1H46	284610J000069389	30/01/2022	51851	R$ 195,23
APZ0163	284610J000075108	31/01/2022	76251	R$ 293,47
AQL9366	284610J000069394	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AQU2D64	284610J000069381	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AQZ7D96	284610J000069365	30/01/2022	51851	R$ 195,23
ARB1650	284610J000075118	31/01/2022	51851	R$ 195,23
ARB1650	284610J000075117	31/01/2022	76332	R$ 293,47
ATD9716	284610J000075122	31/01/2022	76332	R$ 293,47
ATD9716	284610J000075123	31/01/2022	51851	R$ 195,23
ATI0535	284610J000069355	30/01/2022	51851	R$ 195,23
ATO8572	284610J000075120	31/01/2022	56222	R$ 88,38
ATU7088	284610J000075110	31/01/2022	55414	R$ 195,23
ATY5441	284610J000075100	28/01/2022	55680	R$ 195,23
ATZ0A23	284610J000069357	30/01/2022	51851	R$ 195,23
ATZ3704	284610J000069382	30/01/2022	51851	R$ 195,23
ATZ9F43	284610J000069374	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AUE7F02	284610J000069395	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AUU4906	284610J000069364	30/01/2022	76332	R$ 293,47
AUY7B94	284610J000069384	30/01/2022	59670	R$ 1.467,35
AVA2H98	284610J000069369	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AVO9A51	284610J000069366	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AVQ3125	284610J000075127	31/01/2022	76251	R$ 293,47
AVX0E33	284610J000069399	30/01/2022	51852	R$ 195,23
AVZ5626	284610J000062519	06/11/2021	73662	R$ 130,16
AWB3H15	284610J000069367	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AWC4G24	284610J000075112	31/01/2022	54521	R$ 195,23
AXF0J10	284610J000069404	31/01/2022	76331	R$ 293,47
AYA7855	284610J000069376	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AYF8D41	284610J000069393	30/01/2022	51851	R$ 195,23
AYT3819	284610J000075121	31/01/2022	55411	R$ 195,23
AYT3819	284610J000075106	31/01/2022	55411	R$ 195,23
AYW5536	284610J000075111	31/01/2022	54521	R$ 195,23
AYY3593	284610J000075099	28/01/2022	55680	R$ 195,23
AZF4768	284610J000069400	31/01/2022	60501	R$ 293,47
BAJ0G89	284610J000069354	30/01/2022	51852	R$ 195,23
BBI2956	284610J000069375	30/01/2022	51851	R$ 195,23
BME1478	284610J000075104	28/01/2022	65300	R$ 195,23
BSI7A73	284610J000075116	31/01/2022	51851	R$ 195,23
CCZ1333	284610J000069361	30/01/2022	51851	R$ 195,23
CKC3F62	284610J000069352	30/01/2022	65300	R$ 195,23
CYM5A41	284610J000069383	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DDU6707	284610J000069345	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DIE2118	284610J000069362	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DMZ7873	284610J000075128	31/01/2022	54521	R$ 195,23
DQI4435	284610J000069386	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DQZ4616	284610J000069363	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DSD1145	284610J000069398	30/01/2022	51851	R$ 195,23
DUJ7C73	284610J000075114	31/01/2022	55411	R$ 195,23
DYH2853	284610J000075105	31/01/2022	76251	R$ 293,47
EDY2A74	284610J000075103	28/01/2022	55414	R$ 195,23
EYT3E16	284610J000066233	30/01/2022	51851	R$ 195,23
EYT3E16	284610J000066232	30/01/2022	65300	R$ 195,23
FBD4H08	284610J000069405	31/01/2022	60502	R$ 293,47
FBP4807	284610J000075119	31/01/2022	51851	R$ 195,23
HFW0112	284610J000069347	30/01/2022	51851	R$ 195,23
HRM5H52	284610J000075102	28/01/2022	55680	R$ 195,23
IJC3788	284610J000069373	30/01/2022	51930	R$ 293,47
JZV4267	284610J000069391	30/01/2022	51851	R$ 195,23
KAO2J42	284610J000069378	30/01/2022	51851	R$ 195,23
LWH3823	284610J000069371	30/01/2022	51851	R$ 195,23
MEO6G27	284610J000075101	28/01/2022	55680	R$ 195,23
MEW1F76	284610J000069343	30/01/2022	51851	R$ 195,23
NHE4598	284610J000069349	30/01/2022	51851	R$ 195,23
NLA3532	284610J000069379	30/01/2022	51851	R$ 195,23
PZH5B28	284610J000055846	29/01/2022	51851	R$ 195,23
PZH5B28	284610J000055845	29/01/2022	57380	R$ 293,47
PZW1E93	284610J000075125	31/01/2022	55414	R$ 195,23
QON2H21	284610J000075115	31/01/2022	55411	R$ 195,23
RHB6H31	284610J000075113	31/01/2022	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:1CEE4971

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°95842/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 13/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANR7061	284610J000069402	31/01/2022	73662	
ATD9716	284610J000075124	31/01/2022	55090	

LZE1065	284610J000075109	31/01/2022	55500	01369493503

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:E82C6C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°95760/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 13/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALZ1E74	284610M000179288	04/02/2022	60503	R$ 293,47
APR7457	284610M000179187	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AXH0F08	284610M000179257	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY2J68	284610J000062678	25/01/2022	57380	R$ 293,47
AZY2J68	284610J000062677	25/01/2022	58191	R$ 880,41
BHM1798	284610M000179266	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BVJ6847	284610M000179350	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BVJ6847	284610M000179345	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BVJ6847	284610M000179385	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ECI3635	284610M000179339	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EHJ1255	284610M000179382	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ENX8G45	284610M000179289	04/02/2022	60503	R$ 293,47
EVP8611	284610M000179310	05/02/2022	60503	R$ 293,47
FTG4H00	284610M000179287	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FUL9J94	284610M000179261	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ILV8133	284610M000179358	05/02/2022	60503	R$ 293,47
IUR5D79	284610M000179392	05/02/2022	60503	R$ 293,47
IUR5D79	284610M000179328	05/02/2022	60503	R$ 293,47
JUH2349	284610M000179230	04/02/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000179222	04/02/2022	60503	R$ 293,47
MEK3691	284610M000179353	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MEK3691	284610M000179344	05/02/2022	60503	R$ 293,47
NXY5D50	284610M000179244	04/02/2022	60503	R$ 293,47
QHZ3G49	284610M000179221	04/02/2022	60503	R$ 293,47
QUL5304	284610M000179128	03/02/2022	60503	R$ 293,47
RFO1C89	284610M000179295	04/02/2022	60503	R$ 293,47
RLD1B57	284610M000179270	04/02/2022	60503	R$ 293,47
RNF4E93	284610M000179381	05/02/2022	60503	R$ 293,47
RNV7D43	284610M000179356	05/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:8E127AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°95291/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC1G42	284610M000179391	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000179388	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ABC9701	284610M000179380	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR4617	284610M000179387	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0297	284610M000179312	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AHZ5957	284610M000179413	06/02/2022	60503	R$ 293,47
AIB0G84	284610M000179379	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AIS9482	284610M000179347	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AJF6696	284610M000179406	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AJN8011	284610M000179402	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV6906	284610M000179301	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT8838	284610M000179393	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALA4A45	284610M000179318	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ2743	284610M000179370	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000179375	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000179398	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000179371	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANC6010	284610M000179407	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM4F76	284610M000179378	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANX4A74	284610M000179367	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179383	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179363	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ANZ4563	284610M000179369	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APA4871	284610M000179360	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APR7709	284610M000179373	05/02/2022	60503	R$ 293,47
APS4033	284610M000179323	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE3744	284610M000179352	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE3744	284610M000179354	05/02/2022	60503	R$ 293,47

AQE3744	284610M000179342	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQF6B85	284610M000179346	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM3570	284610M000179361	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AQR4H92	284610M000179333	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB5595	284610M000179408	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARH5412	284610M000179334	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARH5412	284610M000179329	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179321	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179386	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASC5947	284610M000179359	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG5726	284610M000179303	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC9022	284610M000179403	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATE8574	284610M000179335	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT5603	284610M000179395	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000179394	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUP0574	284610M000179410	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUR2673	284610M000179340	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUV8679	284610M000179349	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000179362	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVD3167	284610M000179315	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVU8515	284610M000179325	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AVZ7A89	284610M000179311	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ1737	284610M000179338	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWK3330	284610M000179372	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWL4C21	284610M000179351	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWN2409	284610M000179368	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AWW4H09	284610M000179326	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXI8B94	284610M000179337	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXN1E97	284610M000179376	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AXX1538	284610M000179389	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYA5D18	284610M000179319	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYT5572	284610M000179374	05/02/2022	60503	R$ 293,47
AYX5538	284610M000179414	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BAJ2005	284610M000179336	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BAS8382	284610M000179384	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBO2948	284610M000179366	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BBT3E65	284610M000179332	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF9149	284610M000179364	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCN5316	284610M000179322	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCP8355	284610M000179313	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCU7D56	284610M000179348	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BCZ2J04	284610M000179390	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI5H28	284610M000179412	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BDJ8G16	284610M000179415	06/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK6D57	284610M000179377	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI5G70	284610M000179401	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BEP4E41	284610M000179365	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BGG9304	284610M000179399	05/02/2022	60503	R$ 293,47
BPT1885	284610M000179330	05/02/2022	60503	R$ 293,47
CKT7200	284610M000179305	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DDL7387	284610M000179331	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DJN4I02	284610M000179400	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DMX0611	284610M000179317	05/02/2022	60503	R$ 293,47
DNG8604	284610M000179343	05/02/2022	60503	R$ 293,47
EUN7G53	284610M000179405	05/02/2022	60503	R$ 293,47
FCQ4I21	284610M000179404	05/02/2022	60503	R$ 293,47
GSI8253	284610M000179308	05/02/2022	60503	R$ 293,47
HPR3E84	284610M000179327	05/02/2022	60503	R$ 293,47
IAA7777	284610M000179409	05/02/2022	60503	R$ 293,47
JDP7349	284610M000179397	05/02/2022	60503	R$ 293,47
KYP0659	284610M000179341	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MHN3781	284610M000179316	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MTU6F86	284610M000179320	05/02/2022	60503	R$ 293,47
MWH9F95	284610M000179357	05/02/2022	60503	R$ 293,47
OKP1D62	284610M000179314	05/02/2022	60503	R$ 293,47
RHE8H82	284610M000179396	05/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN0C17	284610M000179324	05/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:4808D802

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°95213/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA6C16	284610M000179250	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AAK3H90	284610M000179186	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AAN0222	284610M000178842	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AAO3342	284610M000179055	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AAO3342	284610NIC0016116	12/04/2022	50020	R$ 293,47
ABC9701	284610M000178932	01/02/2022	60503	R$ 293,47

ABG3E22	284610M000178884	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ABK7397	284610M000179150	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ABM3I69	284610NIC0016140	12/04/2022	50020	R$ 293,47
ABM3I69	284610M000179293	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ABM8I30	284610M000179130	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ABM8I30	284610NIC0016128	12/04/2022	50020	R$ 293,47
ABV1404	284610M000179248	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ACI9A37	284610M000179219	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR4617	284610M000178961	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR4617	284610M000178946	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ACS6E71	284610M000179085	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ACU1091	284610M000179204	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ADS0C96	284610M000179212	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ADU1569	284610M000178872	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AEH8654	284610M000179058	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AEI6261	284610M000178867	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AFB2765	284610M000179190	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AFC1231	284610M000178936	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AFI6B38	284610M000178869	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AFK5028	284610M000179045	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AFP4A07	284610M000178966	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR0491	284610M000179053	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR1174	284610M000178918	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AGF2J69	284610M000178876	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AGY9H59	284610M000179281	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB1730	284610M000179100	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AHC0936	284610M000179208	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AHD6542	284610M000179233	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AHH6229	284610M000178927	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN6741	284610M000178989	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AHO5A15	284610M000179008	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000178976	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000178983	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000178907	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000178991	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR4933	284610M000179256	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AHV2E00	284610M000179098	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AHZ5957	284610M000179217	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AIA4583	284610M000179068	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AIH0A44	284610M000179173	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AIP1085	284610M000179240	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AIV0905	284610M000178978	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AJC2232	284610M000178841	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AJH9915	284610M000179007	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AJL5A69	284610M000179164	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AJL8560	284610M000179251	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AJO7879	284610M000179034	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AJP4C08	284610M000179091	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV4856	284610M000179103	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV6906	284610NIC0016142	12/04/2022	50020	R$ 880,41
AKC1048	284610M000179032	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC3607	284610M000178982	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC6737	284610M000179066	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE6302	284610M000179142	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE6302	284610NIC0016129	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AKG0544	284610NIC0016137	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AKG0544	284610M000179284	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610M000178890	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610NIC0016103	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AKG0544	284610NIC0016117	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AKG0544	284610M000179062	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610M000179083	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610NIC0016120	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AKG0544	284610M000178949	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AKG0544	284610NIC0016098	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AKH4D65	284610NIC0016127	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AKH4D65	284610M000179117	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKJ2952	284610M000178956	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000179145	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000179031	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM7162	284610M000179181	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKO8E68	284610M000179247	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AKQ1A46	284610M000179259	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AKQ2913	284610M000178852	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AKS6099	284610M000178986	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT2387	284610M000179174	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AKU7762	284610NIC0016100	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AKU7762	284610M000178912	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AKV4702	284610M000178862	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AKZ9J43	284610M000179171	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ALC5309	284610M000179157	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ALC5309	284610M000179028	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ALC5609	284610M000179071	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ALG5618	284610M000178953	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ALR7449	284610M000179119	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ALS7206	284610M000178898	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ALS7206	284610M000179089	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ALT3469	284610M000179296	05/02/2022	60503	R$ 293,47
ALU8653	284610M000179169	03/02/2022	60503	R$ 293,47

AMC7E42	284610M000178892	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000178889	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000179200	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000179107	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AMG6H71	284610M000178853	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AMH6A21	284610M000178930	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AMH6A21	284610M000178945	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AMH7G08	284610M000179163	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AMK1124	284610M000178985	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AMK6233	284610M000179213	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AMM7934	284610M000179191	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT7004	284610NIC0016109	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AMT7004	284610M000178999	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AMU9397	284610M000179112	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AMV5500	284610M000179079	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX6792	284610M000179298	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ1841	284610M000178931	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ9321	284610M000179246	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ9J24	284610M000178993	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ANE6331	284610M000178973	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ANH7943	284610M000178885	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ANI7I85	284610M000179216	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ANJ3076	284610M000179168	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ANN2995	284610M000179134	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ANN8A04	284610M000178874	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ANO4B76	284610M000179020	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ANP8317	284610M000179095	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ8633	284610M000179139	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ANV0563	284610M000178883	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ANW5H79	284610M000179016	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179267	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000179018	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOC4071	284610M000179064	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOC9950	284610M000179024	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF4145	284610M000178909	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AOH8677	284610M000179135	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AOI1833	284610M000179077	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOL9B47	284610M000179263	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AOM5742	284610M000179203	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AON6347	284610NIC0016136	12/04/2022	50020	R$ 130,16
AON6347	284610M000179277	04/02/2022	56732	R$ 130,16
AOQ2F56	284610M000179207	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR6779	284610M000179223	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AOU0H71	284610M000178913	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AOV0904	284610M000179043	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX0294	284610M000179118	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000178996	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY8G53	284610M000179188	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000178971	01/02/2022	60503	R$ 293,47
APG2130	284610NIC0016114	12/04/2022	50020	R$ 293,47
APG2130	284610M000179050	02/02/2022	60503	R$ 293,47
APG8455	284610M000178900	01/02/2022	60503	R$ 293,47
API3499	284610M000179151	03/02/2022	60503	R$ 293,47
API5H73	284610M000179254	04/02/2022	60503	R$ 293,47
APM1G89	284610M000178940	01/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000178894	01/02/2022	60503	R$ 293,47
APS4033	284610M000179129	03/02/2022	60503	R$ 293,47
APS4033	284610M000179252	04/02/2022	60503	R$ 293,47
APS4033	284610M000178916	01/02/2022	60503	R$ 293,47
APV0F46	284610M000178871	31/01/2022	60503	R$ 293,47
APV1148	284610M000178881	31/01/2022	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000178950	01/02/2022	60503	R$ 293,47
APW3933	284610M000179197	03/02/2022	60503	R$ 293,47
APW6592	284610M000179161	03/02/2022	60503	R$ 293,47
APX4863	284610M000179115	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC5535	284610M000178848	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AQD6606	284610M000179149	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE3744	284610M000179278	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK7677	284610M000179137	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000179258	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM6I18	284610M000178905	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AQP0973	284610M000179156	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AQQ4064	284610M000179133	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AQS2443	284610M000178960	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610M000179255	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW1G76	284610M000179063	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AQX9951	284610M000179075	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ARA8554	284610M000179172	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ARC7219	284610M000179148	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ARD1E90	284610M000179236	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ARF4677	284610M000179194	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ARL3I67	284610M000178837	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ARM4149	284610M000179195	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ARN1437	284610M000178924	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ARN4D58	284610M000178836	31/01/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179292	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000179094	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ART6354	284610M000179159	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ARV7879	284610NIC0016099	12/04/2022	50020	R$ 2.054,29

ARV7879	284610M000178904	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ0372	284610M000179279	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ASL1152	284610M000179154	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179153	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000179143	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ASO8566	284610M000178897	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ASR3I66	284610M000179006	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ASU4H70	284610M000178968	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX0F64	284610M000179070	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ASY7936	284610M000179274	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ASZ9G93	284610M000178914	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ATA4119	284610M000179180	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATB9J70	284610M000179185	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATD6J58	284610M000179131	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATI8988	284610M000179144	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL1407	284610M000179086	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL6221	284610M000178926	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL6C58	284610M000179000	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM3911	284610M000178998	02/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM3911	284610NIC0016108	12/04/2022	50020	R$ 293,47
ATP3D73	284610M000179196	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATP4957	284610M000179184	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATP4957	284610NIC0016132	12/04/2022	50020	R$ 293,47
ATQ0589	284610M000178935	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6G90	284610M000179271	04/02/2022	60503	R$ 293,47
ATU5074	284610M000179138	03/02/2022	60503	R$ 293,47
ATX0953	284610M000179039	02/02/2022	56732	R$ 130,16
AUG7586	284610M000178984	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AUI2974	284610M000178868	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AUI5657	284610M000178896	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AUI7A16	284610M000179306	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ1B36	284610M000178959	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN3036	284610M000179013	02/02/2022	56732	R$ 130,16
AUY1H07	284610M000178925	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000178928	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000178865	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000179220	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY4010	284610M000178854	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AVC1D76	284610M000178840	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AVC7349	284610M000179073	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC7349	284610NIC0016118	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AVG1052	284610M000179276	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH9556	284610M000179225	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000179238	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AVO3017	284610M000179242	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000178902	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000179037	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000178877	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AVQ6489	284610M000178903	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AVT6335	284610M000179125	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AVU0807	284610M000179198	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX2B36	284610M000179155	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX6080	284610M000178915	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB1E63	284610M000179060	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB6C01	284610M000179178	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB6C01	284610M000179147	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB8955	284610M000178899	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE3G00	284610M000179080	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF1051	284610M000179012	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AWH0853	284610M000179132	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWI3658	284610M000179201	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWI3G92	284610M000178851	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AWI3G92	284610NIC0016089	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AWI6240	284610M000179175	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWM3938	284610M000178920	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AWO7198	284610M000178995	02/02/2022	56732	R$ 130,16
AWO7198	284610NIC0016107	12/04/2022	50020	R$ 130,16
AWT0203	284610M000179127	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AWU0160	284610M000178975	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AWZ4663	284610M000178955	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AXC9J55	284610M000179042	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXF5287	284610M000179074	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXG6521	284610M000179300	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AXG6521	284610NIC0016141	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AXG6521	284610M000178880	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AXG6521	284610NIC0016096	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AXK7964	284610NIC0016093	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AXK7964	284610M000178859	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AXL2I39	284610M000179052	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXL2I39	284610NIC0016115	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AXP1264	284610NIC0016130	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AXP1264	284610M000179160	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AXP1H66	284610M000179067	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR6901	284610M000178866	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AXR6901	284610NIC0016094	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AXS7H28	284610M000179030	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXX0097	284610NIC0016113	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AXX0097	284610M000179049	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179029	02/02/2022	60503	R$ 293,47

AXZ3695	284610M000178847	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000178860	31/01/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000179158	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AYF8031	284610M000179001	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AYG7754	284610M000179021	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM8680	284610M000179309	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO8C04	284610M000179088	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO8C04	284610NIC0016122	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AYU7182	284610M000179304	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU7182	284610NIC0016143	12/04/2022	50020	R$ 293,47
AYW7F04	284610M000179199	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AYW7F04	284610NIC0016134	12/04/2022	50020	R$ 586,94
AYY4380	284610M000178895	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AYZ8067	284610M000178938	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AZA7G68	284610M000179268	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ5793	284610M000179126	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ9114	284610M000179299	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AZL6334	284610M000179017	02/02/2022	60503	R$ 293,47
AZM4F01	284610M000178937	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS3605	284610M000179249	04/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT4196	284610M000178901	01/02/2022	60503	R$ 293,47
AZV2821	284610M000179165	03/02/2022	60503	R$ 293,47
AZV9F27	284610M000179025	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BAB2453	284610M000179273	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BAB3D09	284610M000178941	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE5840	284610M000179229	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BAN8I32	284610NIC0016092	12/04/2022	50020	R$ 586,94
BAN8I32	284610M000178858	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BAO6I40	284610NIC0016104	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BAO6I40	284610M000178952	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BAP3725	284610M000178988	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ3647	284610M000179170	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ7A35	284610M000178891	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ8429	284610M000179209	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBA8B19	284610NIC0016095	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BBA8B19	284610M000178879	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BBB6F46	284610M000179099	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBC8J42	284610NIC0016123	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BBC8J42	284610M000179090	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBD7F98	284610M000179269	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE8745	284610M000179122	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBF0371	284610M000179141	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBG1792	284610M000179111	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBG9184	284610M000179265	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBH4F90	284610M000179291	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBH6671	284610M000178933	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI5826	284610M000178922	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ6860	284610M000179023	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK1D84	284610M000179189	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK9137	284610M000179124	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM2157	284610M000178861	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BBM8323	284610M000179294	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBP2969	284610M000179286	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBP2969	284610NIC0016139	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BBR7177	284610M000179260	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BBX3G97	284610M000179011	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BCA6696	284610M000179182	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BCA6696	284610NIC0016131	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BCB5A48	284610M000179214	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB6637	284610M000179038	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB6637	284610M000179065	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF9149	284610NIC0016144	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BCH5957	284610M000178967	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BCI1592	284610M000178981	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BCR9C73	284610M000179140	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BDA1D66	284610M000178845	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BDA5H02	284610M000179162	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC6A83	284610M000178878	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BDG3G38	284610M000179235	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BDG3G38	284610M000178870	31/01/2022	60503	R$ 293,47
BDG3I83	284610M000178957	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI5H28	284610NIC0016146	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BDJ3D15	284610M000178923	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BDL8E82	284610M000179036	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BDN3B90	284610M000179022	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BDQ9A14	284610M000178958	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BDT4E71	284610M000179239	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BDT8E23	284610M000179215	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BDU7I84	284610M000179084	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BDU9E30	284610M000179226	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY0G76	284610M000179302	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY5C03	284610M000179010	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BEF0D22	284610M000179113	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BEG8J52	284610M000179046	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI5G70	284610NIC0016145	12/04/2022	50020	R$ 880,41
BEL7027	284610M000179002	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BEO5E25	284610NIC0016110	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BEO5E25	284610M000179019	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BEP6A76	284610M000179093	03/02/2022	60503	R$ 293,47

BER3E97	284610M000179232	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BES2240	284610M000178964	01/02/2022	60503	R$ 293,47
BEW1J79	284610M000179275	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY6D07	284610M000179102	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY6E43	284610M000179193	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BEZ6I04	284610M000179264	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BIV5C91	284610M000179082	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BJK8161	284610M000179120	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BPF3695	284610M000179179	03/02/2022	60503	R$ 293,47
BQA8646	284610M000179026	02/02/2022	60503	R$ 293,47
BQA8646	284610NIC0016111	12/04/2022	50020	R$ 293,47
BRG9369	284610M000179241	04/02/2022	60503	R$ 293,47
BWR0934	284610M000178838	31/01/2022	60503	R$ 293,47
CHM9617	284610M000179224	04/02/2022	60503	R$ 293,47
CIU7C65	284610M000179003	02/02/2022	60503	R$ 293,47
CMM1333	284610M000179136	03/02/2022	60503	R$ 293,47
COT5957	284610M000178908	01/02/2022	60503	R$ 293,47
CSS3335	284610M000178970	01/02/2022	60503	R$ 293,47
CVN8027	284610NIC0016112	12/04/2022	50020	R$ 293,47
CVN8027	284610M000179048	02/02/2022	60503	R$ 293,47
CVX5746	284610M000179245	04/02/2022	60503	R$ 293,47
CYX8033	284610M000178969	01/02/2022	60503	R$ 293,47
CYX8033	284610NIC0016105	12/04/2022	50020	R$ 293,47
DDO8543	284610NIC0016126	12/04/2022	50020	R$ 293,47
DDO8543	284610M000179105	03/02/2022	60503	R$ 293,47
DEW9508	284610M000178963	01/02/2022	60503	R$ 293,47
DFS1469	284610M000179210	03/02/2022	60503	R$ 293,47
DGJ6H60	284610M000178979	02/02/2022	60503	R$ 293,47
DIH4506	284610M000178944	01/02/2022	60503	R$ 293,47
DIU0282	284610M000178939	01/02/2022	60503	R$ 293,47
DJC4552	284610M000179116	03/02/2022	60503	R$ 293,47
DJN8095	284610M000179033	02/02/2022	60503	R$ 293,47
DPJ7358	284610M000179096	03/02/2022	60503	R$ 293,47
DQA1477	284610M000179227	04/02/2022	60503	R$ 293,47
DQA2280	284610M000179202	03/02/2022	60503	R$ 293,47
DQI9146	284610M000179044	02/02/2022	60503	R$ 293,47
DRJ6B93	284610M000179040	02/02/2022	60503	R$ 293,47
DRZ4726	284610M000179061	02/02/2022	60503	R$ 293,47
DWN4918	284610NIC0016090	12/04/2022	50020	R$ 293,47
DWN4918	284610M000178856	31/01/2022	60503	R$ 293,47
DXA8I14	284610M000178980	02/02/2022	60503	R$ 293,47
EAI6A51	284610M000179231	04/02/2022	60503	R$ 293,47
EAK0342	284610M000178906	01/02/2022	60503	R$ 293,47
EAZ5B15	284610M000179211	03/02/2022	60503	R$ 293,47
EEM6144	284610M000178977	02/02/2022	60503	R$ 293,47
EFZ6091	284610M000178992	02/02/2022	60503	R$ 293,47
EOW0294	284610M000179056	02/02/2022	60503	R$ 293,47
EVZ5044	284610M000178994	02/02/2022	60503	R$ 293,47
EZV1J85	284610M000179004	02/02/2022	60503	R$ 293,47
FAQ8F29	284610M000179282	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FBX4I79	284610NIC0016121	12/04/2022	50020	R$ 293,47
FBX4I79	284610M000179087	03/02/2022	60503	R$ 293,47
FCP5C25	284610M000179262	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FFO6F48	284610M000179307	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FIW0I90	284610M000179177	03/02/2022	60503	R$ 293,47
FJH9H57	284610NIC0016133	12/04/2022	50020	R$ 293,47
FJH9H57	284610M000179192	03/02/2022	60503	R$ 293,47
FJQ5A08	284610NIC0016106	12/04/2022	50020	R$ 293,47
FJQ5A08	284610M000178972	01/02/2022	60503	R$ 293,47
FLH4G05	284610M000178929	01/02/2022	60503	R$ 293,47
FNG0A59	284610M000179243	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FOD2244	284610M000179253	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FRB5569	284610M000179237	04/02/2022	60503	R$ 293,47
FRQ4J86	284610M000179072	02/02/2022	60503	R$ 293,47
FUP0147	284610M000178987	02/02/2022	60503	R$ 293,47
FWD5E46	284610M000179166	03/02/2022	60503	R$ 293,47
FXR4J10	284610M000179110	03/02/2022	60503	R$ 293,47
GAO7130	284610M000179092	03/02/2022	60503	R$ 293,47
GAO7130	284610NIC0016124	12/04/2022	50020	R$ 586,94
GBD7C11	284610M000179183	03/02/2022	60503	R$ 293,47
GUE5801	284610M000179069	02/02/2022	60503	R$ 293,47
GUL3288	284610M000178948	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HFG5048	284610M000178942	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HFX6I96	284610M000179059	02/02/2022	60503	R$ 293,47
HHD7J42	284610M000178850	31/01/2022	60503	R$ 293,47
HMX1205	284610M000178962	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HPR7331	284610M000179228	04/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000178863	31/01/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000178954	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000178917	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HRI2079	284610M000178947	01/02/2022	60503	R$ 293,47
HRJ2850	284610M000178886	31/01/2022	60503	R$ 293,47
HSQ0458	284610M000178873	31/01/2022	60503	R$ 293,47
IJC3H57	284610M000178951	01/02/2022	60503	R$ 293,47
ISR6H94	284610M000179005	02/02/2022	60503	R$ 293,47
IYW0A86	284610M000178888	01/02/2022	60503	R$ 293,47
JBC8G00	284610M000179081	02/02/2022	60503	R$ 293,47
JKC3537	284610M000179104	03/02/2022	60503	R$ 293,47
JYU2D65	284610M000178911	01/02/2022	60503	R$ 293,47

KIS1522	284610M000179152	03/02/2022	60503	R$ 293,47
KKM7396	284610M000178846	31/01/2022	60503	R$ 293,47
KPC4978	284610M000178875	31/01/2022	60503	R$ 293,47
KYY3I54	284610M000178864	31/01/2022	60503	R$ 293,47
LMB9A88	284610M000178855	31/01/2022	60503	R$ 293,47
LVR7J16	284610M000178887	31/01/2022	60503	R$ 293,47
LVR7J16	284610NIC0016097	12/04/2022	50020	R$ 586,94
LYN0884	284610M000178934	01/02/2022	60503	R$ 293,47
LZY3462	284610M000179047	02/02/2022	60503	R$ 293,47
MCY5638	284610M000179041	02/02/2022	60503	R$ 293,47
MFE7013	284610M000179121	03/02/2022	60503	R$ 293,47
MHY0H68	284610M000178997	02/02/2022	60503	R$ 293,47
MLS0D50	284610M000179123	03/02/2022	60503	R$ 293,47
MMD2D93	284610M000179097	03/02/2022	60503	R$ 293,47
MMD2D93	284610NIC0016125	12/04/2022	50020	R$ 293,47
MTF4643	284610M000179109	03/02/2022	60503	R$ 293,47
NGS1J70	284610M000178990	02/02/2022	60503	R$ 293,47
NXX7534	284610M000179218	04/02/2022	60503	R$ 293,47
OPD9516	284610M000179009	02/02/2022	60503	R$ 293,47
OYB0C38	284610M000179027	02/02/2022	60503	R$ 293,47
PAV7I78	284610M000179283	04/02/2022	60503	R$ 293,47
PKX2H98	284610M000178857	31/01/2022	60503	R$ 293,47
PKX2H98	284610NIC0016091	12/04/2022	50020	R$ 880,41
PYE9E89	284610M000178921	01/02/2022	60503	R$ 293,47
QOF9772	284610NIC0016119	12/04/2022	50020	R$ 293,47
QOF9772	284610M000179078	02/02/2022	60503	R$ 293,47
QPZ2I41	284610NIC0016101	12/04/2022	50020	R$ 293,47
QPZ2I41	284610M000178919	01/02/2022	60503	R$ 293,47
QQI6E60	284610M000178882	31/01/2022	60503	R$ 293,47
QUZ8687	284610M000179101	03/02/2022	60503	R$ 293,47
RHA2B10	284610NIC0016135	12/04/2022	50020	R$ 293,47
RHA2B10	284610M000179205	03/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB7H31	284610M000179206	03/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH9H92	284610M000179035	02/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO0D80	284610M000178844	31/01/2022	60503	R$ 293,47
RHO1G20	284610M000179285	04/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO1G20	284610NIC0016138	12/04/2022	50020	R$ 293,47
RHO1J07	284610M000179051	02/02/2022	60503	R$ 293,47
RNO7D44	284610M000179108	03/02/2022	60503	R$ 293,47
RNS1I38	284610NIC0016102	12/04/2022	50020	R$ 293,47
RNS1I38	284610M000178943	01/02/2022	60503	R$ 293,47
RTJ2C72	284610M000179054	02/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:1026D63D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 111/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº. 111/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 167.859,52 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	897	Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021
Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		108,40

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada

Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	859	FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		6.294,80

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		30.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		30.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuíta
Valor em R$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R$		4.454,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	871	Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		1.002,32

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		6.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 167.859,52.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2021, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

ANULAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R$		4.454,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Disribuição Gratuíta
Valor em R$		6.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 10.454,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	897 - Incremento Temporario de Media Complexidade Ambulatorial - Resolucao SESA 1123/2021
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	108,40

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.294,80

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	871 - Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.002,32

RECEITA	1.7.1.1.51.3.1.01.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte FPM – 1% Cota Julho
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	881 - Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – emenda de Bancada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 157.405,52.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:DE888380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 001-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, 708, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **DARLEI TRENTO**, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDADE DO IGUAÇU - APAE**, inscrita no CNPJ nº. 01.392.357/0001-25, estabelecida na Rua Frei Carlos Planviski,1729 - Centro – Saudade do Iguaçu/PR – CEP: 85568-000, neste ato representada por

seu Presidente, José Francisco Burey, portador da cédula de identidade RG nº. 3.249.676-8/SSP-PR, e do CPF nº. 502.547.669-00, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor inicial do Termo a importância de R$ 20.000,00(vinte mil reais), passando o valor total a ser repassado no ano de 2022 de R$ 137.980,50 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para R$ 157.980,50 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho de Reprogramação e aditivo Anexo, Resolução favorável apresentada pelo CMAS, Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tal solicitação dá-se em virtude da alteração do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o Termo original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 25 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais
JOSE FRANCISCO BUREY
Presidente

Testemunhas:

_____
NOME:
RG:
CPF:

_____
NOME:
RG:
CPF:

ANEXO

PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO/ADITIVO

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – ATUALIZADO

NATUREZA DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL DO TERMO R$	VALOR AJUSTADO – ADITIVO R$	VALOR TOTAL DO TERMO/ ADITIVO R$
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	85.371,12	-0-	85.371,12
3.1.90.11.43	13º salário	7.114,26	-0-	7.114,26
3.1.90.11.45	1/3 férias abono constitucional	2.371,18	-0-	2.371,18
3.1.90.13.01	FGTS	7.588,53	-0-	7.588,53
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.035,41	-0-	3.054,41
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	7.000,00	-0-	7.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	1.500,00	-0-	1.500,00
3.3.90.30.23	Uniforme, tecido e aviamentos	1.000,00	-0-	1.000,00
3.3.90.30.39	Material manutenção de veículos	2.000,00	-0-	2.000,00
3.3.90.30.20	Material cama, mesa, banho	1.000,00	-0-	1.000,00
	TOTAL:.....	**137.980,50**	**20.000,00**	**157.980,50**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ATUALIZADO

AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022
R$ 11.498,37	R$ 11.498,37	R$ 11.498,37	R$ 11.498,37	R$ 11.498,37	R$ 11.498,37
FEVEREIRO/2022	**MARÇO/2022**	**ABRIL/2022**	**MAIO/2022**	**JUNHO/2022**	**JULHO/2022**
R$ 11.498,37	**R$ 15.498,37**	**R$ 15.498,37**	**R$ 15.498,37**	**R$ 15.498,37**	**R$ 15.498,43**

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:6B8302C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO

N° ADTIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DETENTORA
7°	**18/2018**	**826/2018**	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL - AMBULATÓRIO	**R$** 1.235,12	**R$ 1.361,59**	**LUCIA DRANKA DOS SANTOS**

			DE FISIOTERAPIA			

Publicado por:
Cleiton Luiz da Silva Pereira
Código Identificador:51C86E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE PRAZO

N° ADITIVO	N° CONTRATO	PE	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	CONTRATADA
1°	1018/2021	31/2021	ADITIVO DE PRAZO	19/07/2022 à 19/07/2023	R$ 22.440,00	SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA

Publicado por:
Cleiton Luiz da Silva Pereira
Código Identificador:1FE754DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 128/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022, por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária do município de Amaporã".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021, de 16 de dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor total de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, para reforço das seguintes classificações Orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
06	**Departamento de Finanças**		
06.002	**Divisão de Tesouraria**		
06.002.28.846.0005.0019	**Setenças Judiciais**		
159 - 4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1000	4.000,00
10	**Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**		
10.002	**Divisão de Meio Ambiente**		
10.002.18.541.0008.2038	**Manter a Gestão das Atividades do Setor do Meio Ambiente**		
724 - 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	9.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 13.000,00			

Art. 2º O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1º deste projeto, é decorrente de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), prevista na Lei nº 934/2021, de 16 de Dezembro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, abaixo discriminadas:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
12	**Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**		
12.002	**Divisão de Turismo**		
12.002.23.695.0015.2041	**Manter a Gestão das Atividades de Seção do Turismo**		
853 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	1.000,00
855 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	1.000,00
857 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	5.000,00
858 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	1.000,00
859 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	1.000,00
860 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	3.000,00
861 - 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	1.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 13.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

MAURO LEMOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:9C72F6C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/2022

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI,** portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo** o Senhor **JEFERSON JOSÉ FERREIRA** portador da cédula de identidade RG n.º 6.913.422-0 e do CPF/MF n.º 030.314.989-25, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 86, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **CHUEDA COMERCIO DE PNEUS LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 24.584.595/0001-38**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/2022**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 13/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 13/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CHUEDA COMERCIO DE PNEUS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 24.584.595/0001-38, com sede na Avenida Damásio Soares Da Silva, 282 Barracão A - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro em Balsa Nova/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALERIA FERNANDA CHUEDA DOMINGUES, inscrito no CPF/MF nº 060.120.689- 48

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO MACARRÃO	VIPAL	SRV	308,00	18,37	5.657,96
1	2	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO MC08	VIPAL	SRV	53,00	24,17	1.281,01
1	3	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO R05	VIPAL	SRV	48,00	11,60	556,80
1	4	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO RAC10	VIPAL	SRV	108,00	17,40	1.879,20
1	5	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO RAC14	VIPAL	SRV	70,00	24,17	1.691,90
1	6	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO RAC40	VIPAL	SRV	45,00	31,91	1.435,95
1	7	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO VD3	VIPAL	SRV	68,00	21,27	1.446,36
1	8	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO VD4	VIPAL	SRV	48,00	22,24	1.067,52
1	9	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO VD5	VIPAL	SRV	40,00	25,1313	1.005,25
1	10	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO VD6	VIPAL	SRV	40,00	37,71	1.508,40
1	11	7032	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEU INCLUINDO REPAROS FORNECIMENTO DE REPARO E APLICAÇÃO TIPO VF06	VIPAL	SRV	95,00	15,47	1.469,65
2	1	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 0.600/16	CHUEDA	SRV	4,00	39,61	158,44
2	2	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO	CHUEDA	SRV	60,00	40,60	2.436,00
2	3	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000X20 COMUM LISO	CHUEDA	SRV	40,00	39,61	1.584,40
2	4	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1100X22	CHUEDA	SRV	10,00	40,60	406,00
2	5	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.4/24	CHUEDA	SRV	4,00	64,37	257,48
2	6	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 LONAS RETRO	CHUEDA	SRV	20,00	69,32	1.386,40
2	7	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12X16.5 10 LONAS RETRO	CHUEDA	SRV	20,00	51,50	1.030,00
2	8	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1300X24 16 LONAS L2	CHUEDA	SRV	8,00	89,13	713,04
2	9	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 14.09/28	CHUEDA	SRV	4,00	80,156	320,62
2	10	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400X24 16 LONAS L2	CHUEDA	SRV	30,00	89,13	2.673,90
2	11	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	CHUEDA	SRV	32,00	17,83	570,56

			165/70R13					
2	12	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17.5X25	CHUEDA	SRV	20,00	119,83	2.396,60
2	13	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 175/70R13	CHUEDA	SRV	44,00	18,82	828,08
2	14	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 175/70R14	CHUEDA	SRV	96,00	18,82	1.806,72
2	15	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4/30	CHUEDA	SRV	4,00	118,84	475,36
2	16	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 185/65R15	CHUEDA	SRV	82,00	18,82	1.543,24
2	17	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 185/70R14	CHUEDA	SRV	86,00	18,82	1.618,52
2	18	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 185R14C 8 LONAS	CHUEDA	SRV	28,00	21,79	610,12
2	19	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5X24 12 LONAS L2	CHUEDA	SRV	30,00	119,83	3.594,90
2	20	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 195/55R15	CHUEDA	SRV	60,00	18,82	1.129,20
2	21	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 195/65R15	CHUEDA	SRV	20,00	17,83	356,60
2	22	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 205/55R16	CHUEDA	SRV	12,00	24,76	297,12
2	23	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17.5	CHUEDA	SRV	140,00	39,61	5.545,40
2	24	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 225/65R16 S/C	CHUEDA	SRV	35,00	26,74	935,90
2	25	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 225/70R15	CHUEDA	SRV	8,00	26,74	213,92
2	26	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 225/75R16	CHUEDA	SRV	30,00	26,74	802,20
2	27	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22.5	CHUEDA	SRV	40,00	39,61	1.584,40
2	28	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 295/80R22.5	CHUEDA	SRV	36,00	40,60	1.461,60
2	29	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 7.50/16	CHUEDA	SRV	4,00	39,61	158,44
2	30	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 90.90/18	CHUEDA	SRV	6,00	31,69	190,14
2	31	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 90.90/19	CHUEDA	SRV	6,00	31,69	190,14
2	32	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X20 COMUM BORRACHUDO	CHUEDA	SRV	10,00	40,60	406,00
2	33	7033	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM EM PNEUS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X20 COMUM LISO	CHUEDA	SRV	10,00	39,61	396,10
2	34	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 0.600/16	CHUEDA	SRV	4,00	25,75	103,00
2	35	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 1000X20 COMUM BORRACHUDO	CHUEDA	SRV	10,00	30,70	307,00
2	36	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 1000X20 COMUM LISO	CHUEDA	SRV	10,00	30,70	307,00
2	37	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 1100X22	CHUEDA	SRV	6,00	30,70	184,20
2	38	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 12.4/24	CHUEDA	SRV	2,00	36,64	73,28
2	39	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 14.09/28	CHUEDA	SRV	2,00	39,61	79,22
2	40	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 165/70R13	CHUEDA	SRV	18,00	11,88	213,84
2	41	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 175/70R13	CHUEDA	SRV	22,00	11,88	261,36
2	42	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 175/70R14	CHUEDA	SRV	50,00	13,86	693,00
2	43	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 18.4/30	CHUEDA	SRV	2,00	50,51	101,02
2	44	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 185/65R15	CHUEDA	SRV	54,00	12,87	694,98
2	45	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 185/70R14	CHUEDA	SRV	28,00	11,88	332,64
2	46	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 185R14C 8 LONAS	CHUEDA	SRV	8,00	11,88	95,04
2	47	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 195/55R15	CHUEDA	SRV	24,00	13,86	332,64
2	48	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 195/65R15	CHUEDA	SRV	10,00	13,86	138,60
2	49	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 205/55R16	CHUEDA	SRV	12,00	15,85	190,20
2	50	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 215/75R17.5	CHUEDA	SRV	30,00	32,68	980,40
2	51	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 225/65R16 S/C	CHUEDA	SRV	20,00	16,84	336,80
2	52	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 225/70R15	CHUEDA	SRV	12,00	14,85	178,20
2	53	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 225/75R16	CHUEDA	SRV	12,00	15,85	190,20
2	54	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 295/80R22.5	CHUEDA	SRV	16,00	32,68	522,88
2	55	7034	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS TROCA DE PNEU 7.50/16	CHUEDA	SRV	4,00	26,74	106,96
TOTAL								**63.500,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial Nº 13/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO
11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

CHUEDA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:0BB010CA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5429/2021

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637- 8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA,** portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº**

16.898.125/0001-10, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5429/2021,** que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 07/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI,** especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 07/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 16.898.125/0001- 10, com sede na Rua XV de Novembro, 0 Sala 2 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUDINEI DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 034.180.039-23.

Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (GESSO) Serviço de instalação e manutenção de peças de gesso em paredes, forros, painéis, entre outros.	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal de Obras	6.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (GESSO) Serviço de instalação e manutenção de peças de gesso em paredes, forros, plaineis, entre outros.		Secretaria Municipal de Assistência Social	20.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (GESSO) Serviço de instalação e manutenção de peças de gesso em paredes, forros, painéis, entre outros.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	27.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (GESSO) Serviço de instalação e manutenção de peças de gesso em paredes, forros, painéis, entre outros.		Secretaria Municipal de Saúde	40.000,00
TOTAL				**93.000,00**
Lote: 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ELÉTRICA) Consiste na execução de instalação, reparos e substituições de lâmpadas, reatores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, fiação, fusíveis, pontos de iluminação, quadro de distribuição e solução de problemas emergenciais que se façam necessários nas instalações da Contratante.	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	40.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ELÉTRICA) Consiste na execução de instalação, reparos e substituições de lâmpadas, reatores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, fiação, fusíveis, pontos de iluminação, quadro de distribuição e solução de problemas emergenciais que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Assistência Social	20.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ELÉTRICA) Consiste na execução de instalação, reparos e substituições de lâmpadas, reatores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, fiação, fusíveis, pontos de iluminação, quadro de distribuição e solução de problemas emergenciais que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Obras	12.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ELÉTRICA) Consiste na execução de instalação, reparos e substituições de lâmpadas, reatores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, fiação, fusíveis, pontos de iluminação, quadro de distribuição e solução de problemas emergenciais que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	72.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ELÉTRICA) Consiste na execução de instalação,		Secretaria Municipal de Saúde	45.000,00

	reparos e substituições de lâmpadas, reatores, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, fiação, fusíveis, pontos de iluminação, quadro de distribuição e solução de problemas emergenciais que se façam necessários nas instalações da Contratante.			
TOTAL				**189.000,00**
Lote: 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO CIVIL) Serviços relacionados à manutenção de prédios e vias que envolvam serviços comumente atribuídos aos profissionais pedreiro e servente, envolvendo alvenaria, revestimentos, aplicação de materiais de acabamento, construção de caixas de água pluviais e aonde houver pequenos reparos que se façam	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal de Assistência Social	150.000,00
	necessários nas instalações da Contratante.			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO CIVIL) Serviços relacionados à manutenção de prédios e vias que envolvam serviços comumente atribuídos aos profissionais pedreiro e servente, envolvendo alvenaria, revestimentos, aplicação de materiais de acabamento, construção de caixas de água pluviais e aonde houver pequenos reparos que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	331.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO CIVIL) Serviços relacionados à manutenção de prédios e vias que envolvam serviços comumente atribuídos aos profissionais pedreiro e servente, envolvendo alvenaria, revestimentos, aplicação de materiais de acabamento, construção de caixas de água pluviais e aonde houver pequenos reparos que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Saúde	70.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO CIVIL) Serviços relacionados à manutenção de prédios e vias que envolvam serviços comumente atribuídos aos profissionais pedreiro e servente, envolvendo alvenaria, revestimentos, aplicação de materiais de acabamento, construção de caixas de água pluviais e aonde houver pequenos reparos que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Obras	275.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO CIVIL) Serviços relacionados à manutenção de prédios e vias que envolvam serviços comumente atribuídos aos profissionais pedreiro e servente, envolvendo alvenaria, revestimentos, aplicação de materiais de acabamento, construção de caixas de água pluviais e aonde houver pequenos reparos que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	40.000,00
TOTAL				**866.000,00**
Lote: 4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CARPINTARIA) Consiste na execução, manutenção, recuperação, substituição, colocação de portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas, conserto de madeiramento de telhados, colocação de quadros, ferrolhos, outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações da Contratante.	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal de Assistência Social	100.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CARPINTARIA) Consiste na execução, manutenção, recuperação, substituição, colocação de portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas, conserto de madeiramento de telhados, colocação de quadros, ferrolhos, outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	60.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CARPINTARIA) Consiste na execução, manutenção, recuperação, substituição, colocação de portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas, conserto de madeiramento de telhados, colocação de quadros, ferrolhos, outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	100.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CARPINTARIA) Consiste na execução, manutenção, recuperação, substituição, colocação de portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas, conserto de madeiramento de telhados, colocação de quadros, ferrolhos, outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Obras	8.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CARPINTARIA) Consiste na execução, manutenção, recuperação, substituição, colocação de portas, janelas e esquadrias de madeira danificadas, conserto de madeiramento de telhados, colocação de quadros, ferrolhos, outros serviços de carpintaria que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Saúde	40.000,00
TOTAL				**308.000,00**
Lote: 5 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERRALHERIA) Instalação de gradil, portas e calhas em metal e execução de reparos em ferragens, palanques, arames lisos e farpados, que se façam necessários nas instalações da Contratante.	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERRALHERIA) Instalação de gradil, portas e calhas em metal e execução de reparos em ferragens, palanques, arames lisos e farpados, que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Assistência Social	30.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERRALHERIA) Instalação de gradil, portas e calhas em metal e execução de reparos em ferragens, palanques, arames lisos e farpados, que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	70.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SERRALHERIA) Instalação de gradil, portas e calhas em metal e execução de reparos em ferragens, palanques, arames lisos e farpados, que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Obras	6.000,00
TOTAL				**156.000,00**
Lote: 6 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PINTURA) Manutenção e recuperação de pinturas das edificações (paredes internas e externas) batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muretas, bancos, portões e outros, raspagem de paredes e preparo pintura (emassamento e lixamento), pinturas em látex acrílico, látex pva, esmalte sintético e outros serviços de pintura que se façam necessários nas instalações da Contratante	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	50.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PINTURA) Manutenção e recuperação de pinturas das edificações (paredes internas e externas) batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muretas, bancos, portões e outros, raspagem de paredes e preparo pintura (emassamento e lixamento), pinturas em látex acrílico, látex pva, esmalte sintético e outros serviços de pintura que se façam necessários nas instalações da Contratante		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	300.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PINTURA) Manutenção e recuperação de pinturas das edificações (paredes internas e externas) batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muretas, bancos, portões e outros, raspagem de paredes e preparo pintura (emassamento e lixamento), pinturas em látex acrílico, látex pva, esmalte sintético e outros serviços de pintura que se façam necessários nas instalações da Contratante		Secretaria Municipal de Assistência Social	100.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PINTURA) Manutenção e recuperação de pinturas das edificações (paredes internas e externas) batentes, rodapés,		Secretaria Municipal de Saúde	60.000,00

	esquadrias, portas, janelas, muretas, bancos, portões e outros, raspagem de paredes e preparo pintura (emassamento e lixamento), pinturas em látex acrílico, látex pva, esmalte sintético e outros serviços de pintura que se façam necessários nas instalações da Contratante			
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PINTURA) Manutenção e recuperação de pinturas das edificações (paredes internas e externas) batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muretas, bancos, portões e outros, raspagem de paredes e preparo pintura (emassamento e lixamento), pinturas em látex acrílico, látex pva, esmalte sintético e outros serviços de pintura que se façam necessários nas instalações da Contratante		Secretaria Municipal de Obras	35.000,00
TOTAL				**545.000,00**
Lote: 7 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR E BOMBEIRO				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (HIDRAULICA) Consiste na instalação, manutenção e conservação de banheiros, cozinha, bebedouros e outros, montagem, manutenção, e conservação dos sistemas de agua pluviais, instalação de reparos de encanamentos, tubulação de agua fria de esgoto, caixas de agua e troca de louças, registros, torneiras, caixa de descarga, boias, ralos sifões, conexões, engates, caixas sifonadas e outros dispositivos hidro sanitários e demais serviços que se façam necessários nas instalações da Contratante.	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal de Assistência Social	40.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (HIDRAULICA) Consiste na instalação, manutenção e conservação de banheiros, cozinha, bebedouros e outros, montagem, manutenção, e conservação dos sistemas de agua pluviais, instalação de reparos de encanamentos, tubulação de agua fria de esgoto, caixas de agua e troca de louças, registros, torneiras, caixa de descarga, boias, ralos sifões, conexões, engates, caixas sifonadas e outros dispositivos hidro sanitários e demais serviços que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	20.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (HIDRAULICA) Consiste na instalação, manutenção e conservação de banheiros, cozinha, bebedouros e outros, montagem, manutenção, e conservação dos sistemas de agua pluviais, instalação de reparos de encanamentos, tubulação de agua fria de esgoto, caixas de agua e troca de louças, registros, torneiras, caixa de descarga, boias, ralos sifões, conexões, engates, caixas sifonadas e outros dispositivos hidro sanitários e demais serviços que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Obras	8.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (HIDRAULICA) Consiste na instalação, manutenção e conservação de banheiros, cozinha, bebedouros e outros, montagem, manutenção, e conservação dos sistemas de agua pluviais, instalação de reparos de encanamentos, tubulação de agua fria de esgoto, caixas de agua e troca de louças, registros, torneiras, caixa de descarga, boias, ralos sifões, conexões, engates, caixas sifonadas e outros dispositivos hidro sanitários e demais serviços que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	100.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (HIDRAULICA) Consiste na instalação, manutenção e conservação de banheiros, cozinha, bebedouros e outros, montagem, manutenção, e conservação dos sistemas de agua pluviais, instalação de reparos de encanamentos, tubulação de agua fria de esgoto, caixas de agua e troca de louças, registros, torneiras, caixa de descarga, boias, ralos sifões, conexões, engates, caixas sifonadas e outros dispositivos hidro sanitários e demais serviços que se façam necessários nas instalações da Contratante.		Secretaria Municipal de Saúde	45.000,00
TOTAL				**213.000,00**
Lote: 8 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS				
Item	Descrição dos serviços	Desconto	Requisitante	Preço máximo despesas
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Limpeza e manutenção do Cemitério localizado no Bugre e na Sede do Município	15,25% A ser aplicado sobre os produtos da Tabela SINAPI	Secretaria Municipal e Agricultara e Meio Ambiente	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial Nº 07/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência. 4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. Os serviços devem ser realizados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Obras. Será emitido cronograma detalhado do serviço almejado nos locais determinados, de acordo com as solicitações das Secretarias, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda perfeita execução do empenho; e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à
d) Efetuar o pagamento à Detentora no setor competente; da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE,** o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:
Município De Balsa Nova/PR

_____
Contratante:
Secretaria Municipal Educação, Cultura E Esportes

_____
Contratante:
Fundo Municipal De Saúde

_____

Contratante:
Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Assistencia Social

_____
Contratante:
Secretaria Municipal De Obras

_____
Contratada:
Diferencial Serviços Terceirizados LTDA.

Testemunha
_____

CPF:

Testemunha
_____

CPF:

Publicado por:
Suéli Luciane Roecker de Souza
Código Identificador:B216469D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão15/2022
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

FORNECEDOR: A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 05.056.913/0001-43
Valor Total do Fornecedor: 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGHT DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	AGRATTO ECO	UNID	10	R$ 3.690,00	R$ 36.900,00
22	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H,CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	ELGIN ECOPOWER	UNID	10	R$ 4.490,00	R$ 44.900,00
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, TIPO SPLIT HI-WALL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO VARIÁVEL POR INVERTER, ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO, SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM CLASSIFICAÇÃO "A", GÁS REFRIGERANTE R-410A, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO INSTALADO, FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTÉRIAS / HEPA / HIGH DENSITY FILTER. COR: BRANCO. DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNACIONAL IEC 60906-1; DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT BÁSICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	AGRATTO ECO	UNID	10	R$ 5.480,00	R$ 54.800,00

FORNECEDOR: ALEXANDRE JOSÉ ERPEN - EPP - CNPJ: 05.036.254/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D23 MEDIDAS 88 X 188 X 12 CM (L X P X A)	LIDER	UNID	50	R$ 355,50	R$ 17.775,00
11	FOGÃO 5 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E MESA INOX, TAMPO DE VIDRO E FORNO CAPACIDADE FORNO: 85 L, ACABAMENTO FORNO: LIMPA FÁCIL.	ATLAS	UNID	5	R$ 1.110,00	R$ 5.550,00
12	CONJUNTO DE JANTAR- 1(UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS – MESA FEITA EM AÇO, PÉ FIXO, ADEQUADA PARA 4 LUGARES, ACABAMENTO ELETROSTÁTICO, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM GRANITO, MEDIDAS APROXIMADAS 75 X 110 X 69,5 CM (A X L X P). CADEIRA, FEITA EM AÇO CARBONO, ASSENTO COM ESPUMA, SAPATAS PLÁSTICAS,	Artefamol	UNID	5	R$ 825,00	R$ 4.125,00

	REVESTIMENTO EM COURINO ,MEDIDAS APROXIMADAS ;90 X 36 X 51 CM (A X L X P)					

FORNECEDOR: F.P. GARALUZ - ME. - CNPJ: 07.299.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 53.544,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	FORNO MICRO-ONDAS 30 L, 127 V, FUNÇÃO TIRA ODOR, FUNÇÃO ECO, FUNÇÃO AQUECER, TECLA LIGAR/+30 SEGUNDOS, MENU DESCONGELAR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA-CLASSIFICAÇÃO A, TRAVA DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA O PAINEL, PAINEL DIGITAL.	MIDEA 31LBRANCO MTCS41	UNID	5	R$ 734,40	R$ 3.672,00
14	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MÍNIMO DE 15 KG - AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, C/ MÉDIA DE 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM INTELIGENTE, C/ CAPACIDADE DE LAVAR PEÇAS GRANDES COMO EDREDONS. EQUIPADA C/ PAINEL ELETRÔNICO, NÍVEIS DE ÁGUA EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO, DISPENSER P/ SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ CAPACIDADE 15 KG. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COR BRANCA, 110 V, C/ GARANTIA DE 12 MESES	ELECTROLUX 15KGAUTOMATICA 12 Programas De Lavagem LES15	UNID	5	R$ 2.732,50	R$ 13.662,50
18	LIQUIDIFICADOR 550 W COM 3 VELOCIDADES, 110 V JARRO DE 1,2 L MÍNIMO, FUNÇÃO PULSAR, TRITURA GELO, MÍNIMO DE 3 FACAS.	BRITANIA DIAMANTE BLACK FILTER 4 Velocidades 600W 127V	UNID	10	R$ 234,00	R$ 2.340,00
19	BATEDEIRA COM 4 VELOCIDADES E 400 W – 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO CROMADO ,02 TIGELAS: 4 L (TRANSPARENTE) E 2,0 L E 01 COPO DOSADOR.	MONDIAL DUE CAKE INOX NB -04	UNID	10	R$ 264,00	R$ 2.640,00
20	FERRO DE PASSAR A VAPOR BASE ANTIADERENTE COM SPRAY ,110 V, COPO DOSADOR, FIO COM 1,2 METROS MÍNIMO.	BRITANIA BASE ANTIADERENTE	UNID	10	R$ 163,50	R$ 1.635,00
24	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO "LAVA JATO", 01 UNIDADE, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: .CORPO COMPACTO; .RESERVATÓRIO DE DETERGENTE INTEGRADO; .CARRINHO METÁLICO COM CENTRO DE GRAVIDADE BAIXO, COM SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO E MANGUEIRA; .CABO ELÉTRICO (MÍNIMO 5 METROS); .VOLTAGEM: 110V OU 220V; .POTÊNCIA: 2200W; .PRESSÃO MÁXIMA: 2176 PSI / 150 BAR; .VAZÃO: 500L/H; .MOTOR A INDUÇÃO; .BOMBA COM PISTÕES DE AÇO INOX E CABEÇOTE EM LATÃO; .ITENS INCLUSOS: 01 PISTOLA; 01 MANGUEIRA (MÍNIMO 7,5 METROS); 01 TUBEIRA EM AÇO INOX; 01 BICO LEQUE; 01 BICO DE BAIXA PRESSÃO; .GARANTIA DE 12 MESES.	WAP COMBATE TUBO 2600 127V	UNID	10	R$ 1.810,0	R$ 18.100,00
25	FREEZER HORIZONTAL 150L; PODE OPERAR TANTO COMO FREEZER ENTRE AS TEMPERATURAS -24°C E -12°C, QUANTO COMO REFRIGERADOR QUE ENTRE AS TEMPERATURAS 0°C E 10. CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELO PROCEL (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A PELO INMETRO); FUNÇÕES: RESFRIAR, CONSERVAR E FREEZER; CAPACIDADE (L): 150L; PAINEL: MECÂNICO; NÚMERO DE PORTAS: 1; CESTO DE ARMAZENAGEM: SIM; PUXADOR: SIM; DRENO: FRONTAL; RODÍZIO: 2 RODÍZIOS SOMENTE NA BASE DO COMPRESSOR; SUPORTE DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: SIM; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO.	MIDEA HORIZONTAL 01 TAMPA	UNID	5	R$ 2.299,00	R$ 11.495,00

FORNECEDOR: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 09.230.568/0001-73
Valor Total do Fornecedor: 38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	BALCÃO GABINETE COM PIA 150 CM ESTRUTURA EM MDP/MDF, MÍNIMO 3 PORTAS CONVENCIONAIS , MÍNIMO 3 GAVETAS , ACABAMENTO EM BP ,DIMENSÕES APROXIMADAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) BALCÃO: 147,5 X 82 X 50 CM. PIA: 150 X 13,5 X 53 CM, PIA EM AÇO INOX, MATERIAL DA	J RORATO	UNID	5	R$ 730,00	R$ 3.650,00

	ESTRUTURA MDP 15 MM, MATERIAL DO FUNDO MDF 3 MM, COM PUXADORES EM PVC, PÉS COM REGULAGEM.					
17	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 43 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60 HZ; ÁUDIO	XIAOMI/L43M6-6ARG	UNID	5	R$ 2.680,00	R$ 13.400,00
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO DE 100 L; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; 3 SAÍDAS DE ÁGUA: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 2 GELADA; APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; TENSÃO 127V OU 220V. GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	A4	UNID	8	R$ 2.665,00	R$ 21.320,00

FORNECEDOR: M K SCHITICOSKI ME - CNPJ: 03.426.221/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D18 MEDIDA 60 CM X 130 CM X 10 CM(L X P X A)	DORME BEM	UNID	50	R$ 164,00	R$ 8.200,00

FORNECEDOR: PAULA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO - CNPJ: 28.589.353/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 29.635,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CAPA DE CORVIN, MEDIDA 88 X 188 X 12 CM (L X P X A) COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	ADDICTION	UNID	150	R$ 49,70	R$ 7.455,00
4	CAPA DE CORVIN, MEDIDA 60 CM X 130 CM X 10 CM(L X P X A)COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	ADDICTION	UNID	150	R$ 39,90	R$ 5.985,00
5	LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO; AVULSO; COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM; LISO; COR A DEFINIR; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; 1ª LINHA.	ADDICTION	UNID	200	R$ 40,70	R$ 8.140,00
7	LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO; AVULSO; COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM X 140 CM X 15 CM DE ALTURA; LISO; COR A DEFINIR; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; 1ª LINHA.	ADDICTION	UNID	200	R$ 18,75	R$ 3.750,00
10	TOALHA DE BANHO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 400G/M² ,DIMENSÃO DA TOALHA: 70 CM X 135 CM	ADDICTION	UNID	150	R$ 28,70	R$ 4.305,00

FORNECEDOR: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI - CNPJ: 34.091.197/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 29.668,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	FRONHA PARA TRAVESSEIRO AVULSO; COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD; MEDIDAS APROXIMADAS: 90 CM X 190 CM X 30 CM DE ALTURA; LISO; COR A DEFINIR; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; 1ª LINHA.	SOLEC	UNID	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
8	TRAVESSEIRO , ENCHIMENTO COM FIBRA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER ,REVESTIMENTO EM MALHA 100% ALGODÃO MEDIDA: 70 X 50 CM	SONHO	UNID	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
9	TOALHA DE ROSTO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO DA TOALHA: 45 CM X 70M,GRAMATURA: 370G/M	SANTISTA	UNID	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
16	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 400 LITROS 110 VOLTS.	brastemp brm54	UNID	5	R$ 3.997,70	R$ 19.988,50

26	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C; FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA; CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 5 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU); TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN.; FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C; MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 18X22X28CM	coleman	UNID	10	R$ 318,00	R$ 3.180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 323.468,00 (trezentos e vinte e três mil , quatrocentos e sessenta e oito reais).

BARBOSA FERRAZ, 11 de julho de 2022.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Edmar Gardioli e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:BF2855CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 623/2022

Súmula: Ratifica a alteração no Contrato de Rateio do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º – Nos termos do Art. 8º e 9º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e artigo 13 à 17 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, fica ratificada a 1ª (primeira) Alteração do Contrato de Rateio do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, conforme deliberação levada a efeito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2.022., cuja alteração fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei. (Anexo I).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021

Pelo presente instrumento, e conforme o Artigo 52 da (5ª) Quarta Alteração e Consolidação do Contrato do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA**, os municípios de: **BARRACÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua São Paulo, nº 235, na cidade de Barracão - PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 75.666.131/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JORGE LUIZ SANTIN**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 563.243.249-15 e do RG nº. 3.596.740-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº. 304, na cidade de Barracão – PR; **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rio de Janeiro, s/nº, na cidade de Bela Vista da Caroba - PR., com inscrição no CNPJ/MF sob nº 01.612.441.0001/07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **GELSON MAFFI**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 022.715.299-99 e do RG nº. 5.363.556-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1610, na cidade de Bela Vista da Caroba – PR; **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CJPJ/MF sob nº. 75.972.760/0001-, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, Centro na cidade de Capanema - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 240.595.879-15 e do RG nº. 1.391.770-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Guairacás nº 1.067, na cidade de Capanema – PR; **MUNICÍPIO DE PÉROLA D´OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **EDSOM LUIZ BAGETTI**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 629.393.609-44 e do RG nº. 3.719.625-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 22, na cidade de Pérola D´Oeste – PR; **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Prefeitura Municipal situada Praça São Francisco de Assis, nº 1586, na cidade de Planalto – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 76.460.526.0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ CARLOS BONI**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº 747.491.029-20 e do RG nº. 3.895.670-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2058, no município de Planalto – PR; **MUNICÍPIO DE REALEZA**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 3507, na cidade e Comarca de Realeza – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO CEZAR CASARIL**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 368.757.329-04 e do RG nº. 1.663.148-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rubens Cezar Caselani, nº 2772, na cidade de Realeza, PR; **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Avenida Brasil, nº 550, nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 020.697.089-77 e do RG nº. 8.263.201-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua República Argentina, nº. 1.478, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA,** entidade constituída sob a forma associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.248.927/0001-61, com sede na Rua Paraíba nº 1833, Bairro Centro da cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu **Presidente,** Prefeito Municipal Senhor **Edsom Luiz Bagetti**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 629.393.609-44 e do RG

nº. 3.719.625-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 22, na cidade de Pérola D´Oeste – PR, doravante denominado contratado, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

Considerando a necessidade de revisão do orçamento anual dos valores repassados pelos municípios integrantes, Consórcio Cifra.

Considerando as deliberações exaradas na Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 03 de junho de 2022, convocada através do Edital nº 0001/2022 – Gestão Biênio 2021/2022, resolvem:

Art. 1º Majorar o valor dos repasses mensais, passando o valor nominal mensal ser o valor de **R$ 7.997,14** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), ficando assim, parcialmente modificada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E DA FORMA DE REPASSE**

§ 1º: Sendo assim, considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes mencionados no § 3º, observando o seguinte:

		CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2022			
		ORÇAMENTO ATUAL	unitário	mensal	PERIODO
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	43,85	306,95	1.227,80
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.182,97	22.280,79	89.123,16
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	1.209,53	8.466,71	33.866,84
3.1.90.16	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	621,03	4.347,21	17.388,84
3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	98,32	688,24	2.752,96
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	659,23	4.614,61	18.458,44
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	70,03	490,21	1.960,84
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22,63	158,41	633,64
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797,87	5.585,09	22.340,36
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	183,91	1.287,37	5.149,48
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	183,91	1.287,37	5.149,48
		TOTAL MENSAL	7.073,28	49.512,96	98.051,84

§ 2º - Considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes valores para cada entidade:

		CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022			
			unitário	mensal	8 meses
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	43,85	306,95	2.455,60
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.664,88	25.654,16	205.233,28
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	1.392,66	9.748,62	77.988,96
3.1.90.16.	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	715,05	5.005,35	40.042,80
3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	108,15	757,05	6.056,40
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	725,15	5.076,05	40.608,40
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	77,03	539,21	4.313,68
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24,89	174,23	1.393,84
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877,66	6.143,62	49.148,96
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	183,91	1.287,37	10.298,96
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	183,91	1.287,37	10.298,96
		TOTAL MENSAL	7.997,14	55.979,98	447.839,84
		VALOR ANUAL POR ENTIDADE	92.270,21		
		AUMENTO MENSAL	923,86	6.467,02	51.736,16
		AUMENTO ANUAL POR ENTIDADE	7.390,88	51.736,16	

§ 3º - Considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes valores.

CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.683,40
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294.355,97
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	111.855,40
3.1.90.16	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	57.431,86
3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	8.809,47
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	59.067,01
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	6.274,69
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.027,65
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.489,15
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	15.448,44
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.448,44
		VALOR ANUAL	**645.891,48**

Art. 2º As despesas dos servidores do Consórcio CIFRA, (motoristas de caminhão e operadores de máquina) referente a alimentação, serão de responsabilidade do Município onde a patrulha estiver prestando serviço.

Art. 3º As demais disposições do contrato de Rateio 02/2021, permanecem inalteradas e vigentes.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam a presente alteração do **CONTRATO DE RATEIO** em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pérola D'Oeste PR., 06 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN GELSON MAFFI AMÉRICO BELLE
Barracão Bela Vista da Coroba Capanema

EDSOM LUIZ BAGETTI LUIZ CARLOS BONI PAULO CEZAR CASARIL
Pérola D´oeste Planalto Realeza

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Santo Antônio do Sudoeste

TESTEMUNHAS:

DELESIO DEFANTE JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO CIFRA ASSESSOR JURÍDICO DO CIFRA
RG: 5.855.978-4 SESP/PR OAB/PR 22.874

ATA Nº 001/2022 - AGE GESTÃO BIÊNIO 2021/2022.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA. – C.N.P.J./MF, SOB Nº 11.248.927/0001-61.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), às **14**:00horas atendendo ao Edital de Convocação 01-2022, publicado dia 18/05/2022, (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ AMP), reuniram-se em sua sede na Rua Paraíba, 1833 – **Sala de Reuniões do Consorcio Público Intermunicipal – CIFRA, de Pérola D'Oeste PR**, os Membros do Consórcio CIFRA, com a finalidade de **DELIBERAR quanto aos assuntos propostos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO devidamente publicado**. A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI e secretariada pelo Diretor executivo do Consórcio, Delesio Defante. Com a palavra, o Senhor Presidente, após verificado o quórum legal, eis que, todos os presentes pessoalmente através de seus respectivos Prefeitos e os municípios de Realeza representado pelo seu Vice Prefeito Senhor Moacyr Oldra e o de Santo Antônio do Sudoeste, representado pelo servidor público municipal senhor Celestino Dias os quais portavam procuração com poderes específicos, passou a seguinte **ORDEM DO DIA**: **item 1:** Prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio 2022 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. **Item 2:** Informações sobre o andamento para aquisição de dois caminhões novos para o consorcio, sendo que um deve chegar até o final de julho de 2022 e a outra emenda parlamentar do senador Álvaro Dias já no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já foi liberada par ser realizada o processo licitatório que está marcado o pregão eletrônico no dia 10/06/2022 no valor total de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) – APROVADA POR UNANIMIDADE. **Item 3:** Informações sobre o andamento dos trabalhos realizados pela patrulha e cronograma. PRESTADAS AS DEVIDAS INFORMAÇÕES, estando os entes consorciados em absoluta concordância. **Item 4**: Foi informado a todos os presentes sobre o aumento concedido aos servidores do Cifra através das resoluções 02 e 03 de 2022 a primeira informa sobre a incorporação dos 4,52 % (quatro virgula cinquenta e dois) por cento referente ao aumento do ano de 2021 e a 03 informa sobre a reposição da inflação de 10,79% (dez virgula setenta e nove) por cento do aumento referente ao ano de 2022 – APROVADA POR UNANIMIDADE. **Item 5:** Conforme conversado na última assembleia do dia 28/12/2021 no mês de junho seria realizada a nova reunião para possível revisão dos valores repassados pelos municípios consorciados CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO 2022. Aprovado por unanimidade o reajuste da inflação acumulado dos últimos dos últimos 06 (seis) meses, sendo aprovado um reajuste de 25,14% (vinte cinco virgula quatorze por cento), onde o valor passará dos atuais **R$ 7.073,28** (sete mil e setenta e três reais e vinte oito centavos) para **R$ 7.997,14** (sete mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), restou ainda previamente a nova avaliação sendo aprovado por todos os presentes. **Item 06: Analise da despesa dos servidores do Cifra quando estiverem trabalhando nos municípios pois fomos questionados pelo procurador jurídico e contador do município de Capanema que deveríamos fazer um aditivo no contrato de rateio para informar e deixar claro que as despesas desta natureza em relação a alimentação ficam por conta do município que estiver sendo prestado os serviços. Item 7:** Com a chegada do novo caminhão teremos 05 caminhões e três motoristas qual a destinação onde ficou acertado que assim que chegar o novo caminhão será feito um leilão de um dos caminhões que estiver mais depreciado para arrecadar mais recursos para futura contrapartida e item 08: assuntos Gerais.
Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Delesio Defante que a secretariei, que lavrasse a presente ata, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Municipio de Pérola D´Oeste
EDSOM LUIZ BAGETTI

Município de Santo Antônio do Sudoste
CELESTINO DIAS
(Representante)

Bela Vista da Caroba
GELSON MAFFI

Município de Barracão
JORGE LUIZ SANTIN

Município de Planalto
LUIZ CARLOS BONI

Município de Realeza
MOACYR OLDRA
Representante.

Municipio de Capanema
Americo Belle.

JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
Advogado OAB/PR 22.874

DELESIO DEFANTE
Diretor Executivo

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:E6EFC5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO N° 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL 20 HS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, tendo em vista o contido no subitem 9.4.1 do Edital que regulamento o Concurso Público n° 001/2021,
TORNA PÚBLICA

A reclassificação do candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n° 001/2021 que optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	82600004	MATIAS DE PAULA DOS SANTOS	130459650	08/07/1996	APROVADO	78,00	4°	32°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 11 DE JULHO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:BBAF996A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 85/2022

FDECRETO N.º 85/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2022 no total de R$ 3.270.016,32 (Três Milhões, Duzentos e Setenta Mil e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1151/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 3.270.016,32 (Três Milhões, Duzentos e Setenta Mil e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos), mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Secretaria de Administração	
03.004	Departamento de Serviços e Encargos Sociais	
04.122.0301.2017	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	266.583,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
	SUBTOTAL	666.583,32
04	Secretaria de Finanças	
04.001	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
05.001	Departamento de Educação	
12.122.0501.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.361.0520.2038	UNIFORME PARA TODOS - ENSINO FUDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2031	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
12.361.0520.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
12.365.0514.2045	UNIFORME PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2821	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
12.365.0521.2047	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
12.365.0521.2049	UNIFORMES PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3051	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.361.0520.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
12.365.0521.2047	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
12.361.0515.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1931	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0520.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	860.000,00
06	Secretaria de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0601.2079	DESPESAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3721	00392-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.301.0601.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3850	00392-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	532.933,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3900	00392-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3990	00375-Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MS - 1150-03	500,00
	SUBTOTAL	1.333.433,00
07	Secretaria de Promoção Social	
07.004	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
08.244.0702.2113	MORAR COM DIGNIDADE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
08.002	Departamento de Transportes	
26.782.0801.2118	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
09.002	Atividades do Fundo Municipal Agropecuário	
20.122.0905.2126	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDAF - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
	SUBTOTAL	280.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**3.270.016,32**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FONTE 375 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE	1.032.933.000,00
TOTAL		**1.032.933.500,00**

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.236.583,32
	TOTAL	**2.236.583,32**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**3.270.016,32**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1133/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1134/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de julho de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2EB5BB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2022 CMDCA

EDITAL Nº 001/2022
*atualizado conforme Retificação

SÚMULA: Dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes para a gestão compreendida entre 2020 a 2023 do Município de Boa Vista da Aparecida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 586/2022 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna pública a realização do Processo de Eleição Suplementar visando o preenchimento das vagas em aberto para a função de Conselheiro Tutelar Suplente, e através da Resolução 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **convoca** todos os interessados para inscreverem-se na forma das nominadas Leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para atuar no Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos Requisitos
Para candidatar-se ao cargo suplente de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:
- Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 3.1 deste edital.
1.1.2 - Possuir Ensino Médio completo.
1.1.3 – Residir no Município a mais de 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral.
1.1.4 – Ter idade igual ou superior a vinte e um anos e menor de sessenta anos, na data da posse.
1.1.5 – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 1.2 deste edital).
1.1.6 – Não ocupar cargo eletivo, comissionado e de confiança.
1.1.7 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
1.1.8 – A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada salvo disposto na lei municipal 586/2022.
1.1.9 – O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição no certame.
1.1.10 – Submeter-se a aplicação de prova de conhecimentos e redação sobre a política da criança e do adolescente e atingir nota mínima somatória de 60%.
1.1.11 - Estar em pleno gozo das aptidões físicas, psicológicas e mentais atestado por médico do trabalho do município no ato da contratação.
1.1.12 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima B em vigência.

2. INSCRIÇÕES
2 1 Do Período, Horário, Local e Procedimento.
2.2 - As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial a partir das 07:30h do dia 13 de maio até as 17:00h do dia 27 de junho de 2022, em dias úteis, no período da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min, e no período da tarde, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida/PR – Departamento do Órgão Gestor, situada na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190 – Centro, anexo a Prefeitura Municipal, em Boa Vista da Aparecida-PR.
2.3 – O candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição, anexo II, juntamente com a documentação, conforme disposto no item 1.2, que deverá ser entregue em envelope com a devida identificação do candidato - anexo II.
2.4 O profissional designado para recebimento do envelope realizará, no ato da entrega, a análise prévia da documentação contida no envelope, e após a conferencia o mesmo será lacrado e realizado o registro do Protocolo de recebimento no ato frente ao candidato.
2.5 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, qual deverá ser realizado conforme formulário que será disposto no site oficial do Município, anexo II deste edital.
5.6 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital bem como na Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal 586/2022, Resolução nº 170 do CONANDA e Resolução 001/2022 do CMDCA.
2.7 - O candidato que apresentar documento irregular, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos necessários, ou não atender aos requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo eletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
2.8 - Será responsável pela operacionalização do Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar a Comissão Organizadora do Processo de Eleição composta por membros, do referido conselho – CMDCA, considerando titulares e suplentes representantes da sociedade civil, governamentais e apoio técnico de profissionais da área.
2.9 - A Comissão Organizadora do Processo de Eleição terá como atribuições organizar o referido processo, atendendo as determinações da Legislação já citada, devendo informar o Representante do Ministério Público de todos os atos praticados a partir da abertura do processo de eleição, encaminhando cópias de editais, resoluções e calendário das atividades e demais itens que julgar necessário.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos para a participação do presente processo de escolha. A inscrição deverá ser instituída de:
3.1.1 – Requerimento conforme anexo II
3.1.2 - Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
3.1.3 - Fotocópia da Cédula de Identidade.
3.1.4 - Fotocópia de Título de Eleitor.
3.1.5 - Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.
3.1.6 - Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
3.1.5 - Fotocópia do comprovante de residência, no município de Boa Vista da Aparecida, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) ano, sendo válidos os seguintes documentos:
I - Contas de água, luz, telefone fixo ou móvel;
II - Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal;
III - pessoas residentes em área rural poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º - Os documentos deverão ser apresentados de forma autenticada por tabelião.
§ 2º - Serão aceitos documentos em nome da mãe, do pai, sogro/sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável.
3.1.6 - Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
3.1.7 - Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;
3.1.8 – Autodeclaração de conhecimentos básicos em informática.
3.1.9 – 02 (duas) fotos 3x4, atualizadas e coloridas;
3.1.10 – Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 - São impedidos de servir simultaneamente no Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, estendendo-se este impedimento, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Capitão Leônidas Marques.
4.2 - Não haverá inscrição condicional por correspondência, procuração, e-mail ou fora do prazo.
4.3 - As inscrições que não atendam todos os requisitos fixados, serão canceladas.

5. DA PROVA E REDAÇÃO

5.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório, será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, tendo a seguinte distribuição:

PROVA OBJETIVA	**CONTEUDO**	**NUMERO DE QUESTOES**	**PONTOS POR QUESTÕES**
	O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13/07/1990	15	0,4
	Artigo 5º da Constituição Federal – "Direitos e Garantias Fundamentais"	02	0,4
	Lei Municipal nº 586 de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente	03	0,4
TOTAL DE QUESTOES		**25**	
TOTAL DE PONTOS		**10**	

5.2 A redação, de caráter classificatório, será um estudo de caso, sobre uma situação fictícia de atendimento do Conselho Tutelar que deverá conter: Introdução, desenvolvimento (descrição do caso e possíveis soluções) e conclusão com no mínimo de 15 linhas e no máximo de 30 linhas.

5.3 Para a correção da redação serão observados os seguintes critérios:

REDAÇÃO	**CRITÉRIO**	**PONTOS POR CRITÉRIO**
	Adequação Vocabular	5.0
	Coesão e Argumentação	5.0
TOTAL DE PONTOS		**10.0**

5.4 As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) em que somente uma resposta é correta.
5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o gabarito contido no caderno de provas, que será o único documento válido para a correção da prova. Já a redação deverá ser escrita de forma legível e sem nenhuma rasura na folha de redação entregue juntamente com o caderno de prova.
5.6. O preenchimento do gabarito com as respostas corretas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.7 Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de prova bem como da folha da redação.
5.8 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
5.9 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o caderno de prova e a folha da redação, devidamente assinados no local indicado.
5.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu caderno de provas e folha de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.
5.11 A prova objetiva e a redação serão aplicadas no dia 24 de julho de 2022, em local, data e horário a ser divulgado em edital específico no diário oficial do município.
5.12 Será atribuição da Comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar a aplicação da prova e redação.
5.13 - É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova e redação, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação audiovisual durante a sua realização.
5.14 - Todo material pessoal que acompanhe o candidato, será entregue ao fiscal de sala que o lacrará na sua presença colocando-o em lugar visível, sendo devolvido ao final do processo.

5.15– Estará apto a concorrer às eleições para o cargo de suplente no Conselho Tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova e redação. A nota final será realizada por meio da soma das notas da prova objetiva e da redação, sendo que o resultado será dividido por 2, onde o candidato aprovado deverá obter pontuação mínima de 60% na soma total, ou seja, nota igual ou superior a 6,0 pontos.
5.16 – A divulgação do resultado da prova e da redação com a homologação dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital no diário oficial do Município na data que consta no calendário eleitoral, em anexos este edital.
5.17– Do resultado da prova e redação, caberá recurso ao CMDCA, conforme estipulado no calendário de Processo de Eleição, anexo a este edital.
5.18- O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolos, na Sede da Prefeitura Municipal obedecendo a data no calendário do Processo de Eleição, anexo a este edital, no horário das 07h30min às 11h30min, no período da manhã, e das 13h00min às 17h00min, no período da tarde.
5.19 - Recebido o recurso, será a prova e redação revistos pela Comissão de Eleição, sendo a decisão da Comissão revisora irrecorrível, no âmbito administrativo.
5.20 – O recurso será analisado no prazo estabelecido no calendário do Processo de Eleição.
5.21 - O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação do Processo de Eleição**.**
5.22 – Divulgado o resultado final do recurso em diário oficial do Município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.

6. DA CAMPANHA

6.1 - Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.
6.2 - O período da campanha do processo de Eleição será de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir da publicação da lista de habilitados no diário oficial do município em 05 de agosto de 2022 até o dia 19 de agosto de 2022;
6.3 - É proibida a propagada eleitoral no dia do processo de escolha, sob pena de cassação da candidatura.
6.4 - É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
6.5 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
6.6 - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
6.7 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
6.8 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.
6.9 - Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos e entidades para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.
7.0 - É vedado ao candidato proporcionar transporte de eleitores.
7.1 - Compete à Comissão Especial do Processo de Eleição, processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.
7.2 - Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos mediante processo de sufrágio universal e direito, por voto secreto, facultativo e universal de todos os eleitores inscritos na circunscrição eleitoral do Município.
4.2 - Poderão votar todos os eleitores do município de Boa Vista da Aparecida, maiores de 16 anos, mediante comprovação através de Título de Eleitor e documento oficial de identificação com foto.
4.3 - Poderão ser votados somente os candidatados inscritos e que tiveram sua candidatura homologada pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição e divulgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no diário oficial do município.
4.4 - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato regularmente inscrito, conforme relação divulgada pela Comissão de Organização do Processo de Eleição.
4.5 – A apuração dos votos será procedida conforme decidido previamente na Lei Municipal n° 586/2022, neste edital e na resolução normativa nº 001/2022 do CMDCA.
4.6 - Havendo o empate de votos, considera-se eleito o candidato com mais idade.
4.7 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará os 04 (quatro) primeiros candidatos classificados os quais irão atuar na ordem da classificação, conforme necessidade do Conselho Tutelar, considerando o caráter suplementar da eleição, e que as vagas concorridas são para suplência, que irão atuar na ordem da classificação.
4.8 - Os nomes dos candidatos suplentes eleitos serão publicados por ordem de classificação no diário oficial do Município.

5. DOS RECURSOS

5.1 - Após a publicação preliminar das inscrições deferidas, caberá recurso no período indicado no Anexo I deste edital, com o preenchimento do ANEXO III do presente Edital, firmado pelo próprio candidato, devendo ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.
5.2 - Após publicação do resultado final de homologação de inscrições, os candidatos com as inscrições deferidas terão os números atribuídos para sua campanha por ordem alfabética.
5.3 - Sobre a interposição de recurso da apuração de votos ocorrerá após publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, sendo que os candidatos que sentirem-se prejudicados terão o prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte a publicação, com o preenchimento do ANEXO IV, devendo ser protocolado devidamente fundamentado e embasado por prova material no Setor de Protocolos.

6. DO CARGO

6.1 - Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato eletivo afim de suplementar o mandato 2020/2023 e não serão considerados agente político.
6.2 - As atribuições são as constantes na lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 586/2022, Resoluções do CONANDA e Regimento Interno.
6.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 - A remuneração bruta dos conselheiros será de R$ 1.623,98 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção dos servidores públicos municipais de Boa Vista da Aparecida/PR.

8. DA CAPACITAÇÃO

8.1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará curso de capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos conforme data prevista no calendário eleitoral anexo.
8.2 – O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda dos direitos de posse ao cargo.

9. DA POSSE

9.1 - Os 04 (quatro) candidatos mais votados após homologação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha serão empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Presidente do CMDCA e ocorrerá em 05 de setembro de 2022, em horário a ser definido e publicado.
9.2. Caso haja necessidade, serão convocados para suplência os demais candidatos classificados na prova e redação que tenham concorrido o pleito, desde que preencham os requisitos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

10. DA COMISSÃO

10.1 – A composição da Comissão do Processo de Eleição e a Comissão do Processo de aplicação da prova e redação foram eleitas pelos membros do CMDCA em reunião e registrado em ATA nº 03/2022.
10.2 – Os membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição: Bruna Fatima Marafon Poltroniéri (presidente), Leila Mara Kubiak Mizerski (vice-presisente), Francyele Lemes Teixeira (representante não governamental) e Vania Regina da Cruz Ramos (secretária).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os resultados de homologação das inscrições, resultado final e demais informações pertinentes ao Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, serão publicados no diário oficial do município e no site oficial do Município com todas as informações necessárias.
11.2 - Todos os atos do Processo de Eleição serão praticados pela Comissão Organizadora do Processo e fiscalizado pelo Ministério Público.
11.3 - Os casos omissos serão no âmbito de suas competências resolvido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, pela Plenária do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.
11.4 - O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista da Aparecida/PR

COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
CMDCA

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES 2022/2023

13/06	Publicação do Edital
13/06 a 27/06	Prazo de inscrições dos candidatos e entrega de documentos
28/06 a 30/06	Período de análise das inscrições dos candidatos
01/07	Publicação do edital de homologação das inscrições
01/07 a 05/07	Prazo para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos
06/07 a 11/07	Prazo para manifestação dos candidatos impugnados
12/07 a 14/07	Prazo para decisão das impugnações apresentadas
18/07	Publicação do edital com relação dos candidatos habilitados para a prova
19/07 a 20/07	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
21/07	Período de análise dos recursos
22/07	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e horário e locais da prova e redação
24/07	**Realização da prova e redação**
25/07 a 28/07	Período para correção da prova e redação
29/07	Publicação do resultado da prova e da redação
01/08	Prazo de interposição de recurso dos resultados da prova e redação
02/08	Período de análise dos recursos
03/08	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
04/08	Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.
05/08 a 19/08	Período de Campanha
15/08 a 18/08	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais
19/08	Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
21/08	**Processo de Eleição / Escolha**
23/08	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
26/08	Análise dos recursos
29/08	Publicação da homologação do Processo de Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos.
30/08 a 02/09	Capacitação para os Conselheiros leitos no pleito.
05/09	Ato de Posse dos novos Conselheiros Tutelares Suplentes.

ANEXO II
(Preenchimento Exclusivo do Candidato)

Requerimento para solicitação de inscrição

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Documentos Apresentados (Os documentos deverão ser apresentados de forma autenticada por tabelião). Favor marcar um X no item apresentado constante no envelope:

( ) Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
( ) Fotocópia da Cédula de Identidade.
( ) Fotocópia de Título de Eleitor.
( ) Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.
( ) Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
( ) Fotocópia do comprovante de residência, no município de Boa Vista da Aparecida, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) ano, sendo válidos os seguintes documentos: contas de água, luz, telefone fixo ou móvel; correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal; contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
( ) Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
( ) Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;
( ) Autodeclaração de conhecimentos básicos em informática.
( ) 02 (duas) fotos 3x4, atualizadas e coloridas;
( ) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação A-B ou B.

Eu, (nome do candidato) _____, declaro que li o Edital n. 001/2022 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar.

Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.

Boa Vista da Aparecida, _____ de junho de 2022.

_____
(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
DE HOMOLOÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DA APARECIDA / PR

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Situação da inscrição ( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo do recurso:

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente

Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG, a situação da homologação publicada e o motivo;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA.

ANEXO IV

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA DA APARECIDA / PR

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente
Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA e seguir anexo as provas materiais.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Eu_____ candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar conforme o Edital n. 001/2022 declaro, para os devidos fins, que possuo conhecimento no manuseio e operação dos hardwares e softwares abaixo discriminados:

1. Windows ( )
2. Pacote Office ( )
3. Internet ( )
4. Plataformas digitais e eletrônicas / sites e sistemas virtuais ( )
4. Mídias digitais ( )
5. Equipamentos multimídia – áudio e vídeo ( )

***Preencher apenas o número de itens correspondentes aos hardwares e softwares que possui conhecimento teórico e prático) aceitando as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2022 e declarando serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.**

Boa Vista da Aparecida, _____ de junho de 2022.

_____
(Assinatura do Candidato)

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:47E4F6E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 2133/2022 - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2022
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-174.000,00	-174.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-174.000,00**	**-174.000,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.735,83	-7.735,83
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-7.735,83**	**-7.735,83**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00778 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Aquisição de Pá Carregadeira							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-834.270,00	-834.270,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-834.270,00**	**-834.270,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	-8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-8.000,00**	**-8.000,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36,17	-36,17
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-36,17**	**-36,17**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6297 - Decreto 2133/2022 - 01/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.300,00	-10.300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-10.300,00**	**-10.300,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.034.342,00**	**-1.034.342,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A448D929

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2139/2022 - ANEXO

Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 6360 - Decreto 2139/2022 - 30/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.297,90	-58.297,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-58.297,90**	**-58.297,90**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 6360 - Decreto 2139/2022 - 30/06/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.093,73	-14.093,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-14.093,73**	**-14.093,73**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-72.391,63**	**-72.391,63**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1C3FAAD0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2133/2022

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal n.º 584/2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.343.326,23 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
485	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
615	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.735,83
15.452.0003.1032	Aquisição Equipamento e Material Permanente para o Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Setor Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
26.782.0003.1029	Aquisição de Veículo para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos e para Setor Rodoviário do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
571	00778-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Aquisição de Pá Carregadeira	600.000,00
03.005	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.122.0002.2011	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.400,00
	SUBTOTAL	775.735,83
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2068	Manutenção do Consórcio Público Intergestores Paraná Saúde	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1436	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.351,09
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1051	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.000,00
10.305.0006.2064	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1095	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0006.2051	Manutenção da Ação Saúde Mental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1171	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	83.133,14
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36,17
10.301.0006.1050	Aquisição de Veículos para Transporte de Usuários da Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
926	00779-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Aquisição de VAN - Conv. Nº 377/2022 - SEDU	234.270,00
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	

10.304.0006.2065	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1560	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	300,00
	SUBTOTAL	465.090,40
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
12.306.0010.2109	Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1895	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
12.306.0011.2117	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2175	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2235	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2007	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2177	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0011.2092	Distribuição de Uniformes e Kits de Material Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1960	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.500,00
12.361.0011.2091	Apoio a Contratação de Estagiários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	85.500,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2133	Realização da Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3125	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3055	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0013.2134	Apoio a Contratação de Estagiários na Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0013.2133	Realização da Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3155	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0016.2152	Incentivo a Prática de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	**1.343.326,23**

§1° Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior, transferência de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo:

Superávit Financeiro		
Fonte	**Descrição**	**Valor (R$)**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	174.000,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36,17
02494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.300,00
	TOTAL	**192.336,17**

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1005	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1065	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.351,09
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1205	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.000,00
10.301.0006.1053	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
945	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
04.003	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.133,14

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1525	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00
	SUBTOTAL	220.484,23
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.367.0011.2113	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2495	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.500,00
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2045	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2255	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
	SUBTOTAL	85.500,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.244.0014.2142	Implantação e Manutenção das Atividades do CREAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3385	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0015.2146	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0014.2142	Implantação e Manutenção das Atividades do CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	**308.984,23**

Excesso de Arrecadação		
Fonte	**Descrição**	**Valor (R$)**
778	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	600.000,00
779	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - AQUISIÇÃO DE VAN - CONV. Nº 377/2022 - SEDU	234.270,00
511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	7.735,83
	TOTAL	**7.735,83**

§2° Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2022, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 01 de junho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:48F3227B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2139/2022

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal n.º 584/2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 203.623,66 (Duzentos e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0002.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
40	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.303,38
	SUBTOTAL	1.303,38
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.243.0002.6020	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.080,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

205	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.696,80
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.005	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.122.0002.2011	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.543,79
	SUBTOTAL	17.820,59
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.938,09
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
825	00000-Recursos Ordinários (Livres)	217,51
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1326	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.812,39
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
975	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.172,46
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
985	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.494,96
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1264	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.163,82
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1461	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	988,23
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1346	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.065,11
04.003	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1524	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35,06
	SUBTOTAL	38.887,63
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.952,63
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.253,37
05.003	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.541.0008.2087	Manutenção das Atividades do Viveiro Municipal com a Produção e Aquisição de Mudas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.094,92
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	503,42
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1695	00000-Recursos Ordinários (Livres)	259,35
	SUBTOTAL	13.063,69
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1765	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.608,76
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1775	00000-Recursos Ordinários (Livres)	679,80
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1789	00000-Recursos Ordinários (Livres)	294,79
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0010.2106	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche) FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	95.000,00
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2815	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.276,66
13.392.0012.2126	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2905	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.668,05
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2825	00000-Recursos Ordinários (Livres)	178,73
13.392.0012.2126	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233,53
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,60
	SUBTOTAL	108.000,92

07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.199,63
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3025	00000-Recursos Ordinários (Livres)	679,80
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	979,86
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	594,43
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3175	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.386,15
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3205	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.465,18
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3220	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	242,40
	SUBTOTAL	24.547,45
	TOTAL	**203.623,66**

§1° Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior, e transferência de dotações conforme abaixo:

Superávit Financeiro		
Fonte	**Descrição**	**Valor (R$)**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	58.297,90
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.093,73
	TOTAL	**72.391,63**

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2022	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	500,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1455	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.894,69
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1185	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.610,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.226,50
	SUBTOTAL	33.732,03
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
12.367.0011.2115	Manutenção das Atividades da Educação Especial FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2535	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	95.000,00
	SUBTOTAL	97.000,00
	TOTAL	**131.232,03**

§2° Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2022, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 30 de junho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:91790B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 082/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 096/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 054/2022,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO CAFELÂNDIA/PR,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ 05.497.038/0001-35 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	72.000,00	SETENTA E DOIS MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de julho de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:AB09349B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 071/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 038/2022
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira Hidráulica, conforme proposta SINCOV nº 034015/2021, convenio nº 918845/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Aos 05/07/2022, reuniu-se o Pregoeiro de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. 073/2021 com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu ADJUDICAR a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

FORNECEDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

Item	Marca	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.	NEW HOLLAND	01	Retroescavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano de fabricação mínimo 2022, 85 HP 4x4.	01	R$ 459.333,33	R$ 459.333,33
		TOTAL				R$ 459.333,33

Valor Total do Pregão: R$ 459.333,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS	***MONIQUE ANDRESSA MATOS AMADIO PAZINI***
Pregoeiro	Equipe de Apoio
OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR	***THOMAS HENRIQUE ABBA***
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6D23E5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 071/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 038/2022
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira Hidráulica, conforme proposta SINCOV nº 034015/2021, convenio nº 918845/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 073/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 071/2022 que tem por objeto a aquisição de Retroescavadeira Hidráulica, conforme proposta SINCOV nº 034015/2021, convenio nº 918845/2021, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

Item	Marca	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.	NEW HOLLAND	01	Retroescavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano de fabricação mínimo 2022, 85 HP 4x4.	01	R$ 459.333,33	R$ 459.333,33
		TOTAL				R$ 459.333,33

Valor Total do Pregão: R$ 459.333,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 071/2022, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 038/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de julho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:91AFB56B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/2022

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, **convoca** os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS002/2021, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.823 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação doEdital PSS 002/2021.
Para investidura no cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS 20HORAS será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

2 fotos 3x4;
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral (não é o comprovante de votação);
Carteira de trabalho (cópia da identificação e número do PIS/PASEP);
Certidão de casamento, se casado for;
RG e CPF do cônjuge se for o caso;
Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito) anos (cópia);
Certidão Negativa CRIMINAL e Certidão Negativa CÍVEL, expedido pela Comarca onde reside; (**não é valida a certidão digital**)
Comprovante de residência, onde conste o CEP (o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel);
Atestado de aptidão física e mental (**conforme agendamento do Departamento de Gestão de Pessoas**).
Carteira de Vacinação do Covid com ciclo completo(3 doses)
Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de Julhode 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)
DIA 19/07/2022 às 14:30min

Classif.	Candidato	CPF	RG	Data de Nascimento	Idade	Pontuação
20	Geisiane Pereira Oliveira	131.032.***-37	14.968.***-0	22/07/2002	19	55

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS (20 horas)
DIA 19/07/2022 às 15h00min

Classif.	Candidato	CPF	RG	Data de Nascimento	Idade	Pontuação
33	Hemeliza Rebeca da Silva	103.386.***-56	10.963.***-2	15/02/1995	26	55
34	Leticia Santana Franco	094.880.***-24	13.135.***-3	04/06/1996	25	55
35	Ane Caroline Topa	111.039.***-32	13.703.***-3	30/10/1998	23	55
36	Joicy Rosa da Costa	085.901.***-71	12.732.***-4	30/12/1998	23	55

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:40E3D1BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.317/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
ATA Nº 154/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.448.072/0001-08, situada na Rua Laurindo Schacker, n° 74, Bairro Santa Rita, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste-SC, neste ato representado pelo Sr. ROQUE LUIZ COLLE, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o n° 526.601.09915, Cédula de Identidade Civil sob o n° 13/R-1.855.603 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Guanabara, n° 228, Bairro Centro, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste-SC.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de serviços de locação de stands, tenda Piramidal, estrutura para shows, sistema de som e iluminação, pórtico, geradores de energia, cabines sanitárias e demais estruturas para uso nos eventos públicos municipais.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Administrativo nº 2.317/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **54.114,00** (cinquenta e quatro mil cento e quatorze reais).

4.2. A especificação serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	Pórtico entrada principal: locação de 01 pórtico para ser instalado na entrada principal com as seguintes especificações: torres medindo até 3,70 m de altura x 10 m de comprimento x 1 m de largura em octanorme e comunicação visual das fachadas com 02 super curvas de 3,30 m de comprimento, acoplados em 01 pirâmide chapéu de bruxa 02 bicos medindo 05 x10 mts²,com pés direito de 3 m de comprimento com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão com calhas p/escoamento de água e cobertura em lona vinílica antichama, com 03 spots de luz externo, sendo 01 em cada torre, e 02 lâmpadas de 250 watts embaixo da pirâmide.	OK EVENTOS	UN	1,00	8.850,00	8.850,00
1	7	Tenda Piramidal medindo 10 x10 metros: com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ate 4,5 metros, com altura central (mastro) de 4,5 metros, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica na cor branca, com calha para escoamento de água, tablado nivelado, que deverão ser montadas nos eventos realizados, para os dias 26, 27 e 28 de agosto 2022, devendo estar disponíveis/montadas no dia 25 de agosto até às 15h.	OK EVENTOS	UN	2,00	8.237,00	16.474,00
1	8	Tenda Piramidal medindo 5,00 x 5,00 metros, com pés direito de 2,5 metros de comprimento com alongador p/até 3 metros, com altura central de até 3,5 metros, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação, tablado nivelado. (montagem até dia 25 de agosto de 2022 às 15hs)	OK EVENTOS	UN	10,00	2.879,00	28.790,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão suporte nos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício em curso, fontes de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2450	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2450	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Os materiais deverão solicitados em remessas parceladas, sob demanda, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.

8.2. O objeto deverá ser entregue com todas as personalizações fixadas neste instrumento, e pequenos detalhes neste sentido, poderão ser solicitados no momento do pedido.

9. DO PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo de entrega/execução do serviço consta definido nas especificações de cada objeto, conforme planilha constante no item 3.1 deste termo de referência.

9.2. Os locais de entrega dos itens e de execução dos serviços será da seguinte forma:

Lote 01: Parque do Lago, situado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo.

Lote 02: Interior do Município de Candói, em diversos locais à serem definidos no roteiro da Cavalgada, em distâncias não superiores à 30km da sede.

Lote 03: Centro Ucraniano de Candói.

9.3. Lote 04: Parque do Lago, situado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes do edital e seus anexos e da ata de registro de preço

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital, proposta e ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

10.1.4. Pagar o FORNECEDOR o valor resultante da parcela do serviço executado, no prazo e condições estabelecidas no edital de licitação e ata de registro de preço

10.1.5. Informar ao FORNCEDOR, por escrito, as razões que motivarem eventual rejeição dos serviços contratados.

10.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto do FORNECEDOR.

10.1.7. Designar servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

10.1.8. Designar a Comissão Organizadora do Evento para verificação in loco, das estruturas a serem disponibilizadas para o evento em até 20 (vinte) dias anteriores a data prevista para o início das festividades.

10.1.8.1. Caso as estruturas apresentadas não atendam as especificações descritas no certame, será solicitado sua substituição.

10.1.8.2. A empresa contratada será notificada formalmente em até 5 (cindo) dias anteriores a visita da comissão, afim de indicar quais materiais/serviços serão instalados no evento.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no edital de licitação e anexos

11.1.2. Apresentar cópia das alterações do ato constitutivo, sempre que houver

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto contratual, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor

11.1.4. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade

11.1.5. Executar fielmente o serviço, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

11.1.6. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e na ata de registro de preço

11.1.7. Se responsabilizar pela disponibilização e pelos encargos com pessoal especializado, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos, insumos, veículos e demais que se fizerem necessários para execução completa do serviço

11.1.8. responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos

11.1.9. substituir, no todo ou em partes, os bens ou serviços com imperfeições ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de rescisão deste contrato, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;

11.1.10. manter um preposto aceito pela comissão organizadora do evento, no local do serviço, para representá-lo na execução do objeto desta ata

11.1.11. entregar e montar os itens locados, diretamente nos locais dos eventos, antecipadamente, mantendo profissionais em quantidade e qualidade suficiente para realização de eventuais manutenções, adaptações, mudanças e higienização;

11.1.12. responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto desta ata;

11.1.13. responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do serviço, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer vínculo empregatício;

11.1.14. garantir que seus funcionários estejam uniformizados

11.1.15. fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;

11.1.16. observar e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do presente contrato;

11.1.17. manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução do objeto desta ata;

11.1.18. responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus materiais, equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares

11.1.19. responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço;

11.1.20. imediatamente ao início da execução do serviço ou quando solicitado pela comissão organizadora do evento, para o itens cuja natureza exija, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada e assinada;

11.1.21. O FORNECEDOR vencedor da estrutura para shows (**item 01 do lote 01 e item 03 do lote 04**), deverá apresentar à comissão organizadora do evento, sem ônus ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo não superior à 07 (sete) dias corridos contados da publicação desta ata na imprensa oficial do município, o projeto referente sua estrutura para fins de aprovação perante o Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais modificações que sejam necessárias até que o mesmo seja efetivamente aprovado.

12. DA MEDIÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação os materiais e serviços efetivamente prestado com as especificações constantes do edital, proposta e ata.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser substituído em prazo razoável a ser fixado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do edital e seus anexos e ata

12.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR, e será desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço.
13.5. O MUNICÍPIO poderá fazer a retenção tributária cabível e prevista em lei.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.
15. DA SUBCONTRATAÇÃO
15.1. É vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento desta ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.
16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022.
16.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
16.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
17.1.1. Apresentar documentação falsa
17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
17.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
17.1.4. Não mantiver a proposta
17.1.5. Cometer fraude fiscal
17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
17.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
17.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
17.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
17.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
17.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
17.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
17.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
17.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
17.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
17.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
17.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
18. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)
18.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
18.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
18.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
18.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra

hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
18.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 18.1.3.
18.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
18.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
18.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
18.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
18.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
18.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
18.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
18.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
18.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
19.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
19.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
19.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
19.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
19.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
19.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
19.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
19.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
20.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
20.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
20.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
20.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
20.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
20.1.6. Por razão de interesse público
20.1.7. A pedido do fornecedor.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 04 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***ROQUE LUIZ COLLE***
Prefeito	OK Eventos e Montagens EIRELI

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:40B53DE3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PROCESSO Nº 1.283/2022
ATA Nº 156/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.554.718/0001-13, situada na Rua Fagundes varela, n° 962, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-040, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o n° 067.115.839-22, Cédula de Identidade Civil sob o n° 9.743.978-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, n° 5400, Casa 19, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-190, Curitiba-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 1.283/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **14.400,00** (quatorze mil quatrocentos reais).

4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	11	Suplemento alimentar para nutrição enteral e/ou oral indicado à pacientes idosos e que necessitem de alto teor de cálcio e proteína, suplemento hiperproteico (a partir de 20% PTN), adicionado de vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Sem Sabor. Embalagem lata com 350g.	SUSTAGEN ADULTOS+FI	UN	500,00	28,80	14.400,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1240	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3040	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações das partes

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos, bem como reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta licitação, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas;
11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento;
11.1.7. Se responsabilizar pelo deslocamento, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prepostos;
11.1.8. entregar os produtos em suas embalagens originais, sem sinais de violação, nas quais deverão constar todas as suas informações;
11.1.9. entregar somente produto com registro nos órgãos competentes, dispensando-se tal obrigação daqueles que comprovadamente as normas pertinentes não exija;
11.1.10. entregar os produtos com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;
11.1.11. acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicáveis à espécie.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente
12.2.2. A validade dos suplementos/formulas seja inferior à 6 meses no momento da entrega
12.2.3. Esteja fora do prazo de validade mínima exigido
12.2.4. A embalagem esteja danificada ou não esteja identificada e acondicionada adequadamente.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.
15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
16.1.1. Apresentar documentação falsa
16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
16.1.4. Não mantiver a proposta
16.1.5. Cometer fraude fiscal
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto

16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
17.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 17.1.3.
17.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
17.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
17.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
17.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
17.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
17.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
17.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
17.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
18.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
18.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
18.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
18.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
18.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
18.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

19.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas

19.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável

19.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado

19.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

19.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1.6. Por razão de interesse público

19.1.7. A pedido do fornecedor.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 08 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO*
Prefeito	LFP Comercio De Produtos Para Saude LTDA

Testemunhas:

RODRIGO MISS	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BBA12A3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PROCESSO Nº 1.283/2022
ATA Nº 158/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. NUNESFARMA DISTRBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 75.014.167/0001-00, situada na Rua Almirante Gonçalves, n° 2247, Bairro Água Verde, CEP 80.250-150, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o n° 718.801.439-68, Cédula de Identidade Civil sob o n° 3.915.320-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedrosa, n° 445, Apto 606 bl. B 6° andar, Bairro Centro, CEP 80.420-120, Curitiba-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 1.283/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **16.470,00** (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais).

4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Alimento em pó para nutrição enteral ou oral indicado para pacientes diabéticos para auxílio de controle glicêmico, nutricionalmente completo, Embalagem lata de 400g.	PENTASURE SR	UN	300,00	54,90	16.470,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1240	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3040	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações das partes

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos, bem como reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta licitação, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas;

11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento;

11.1.7. Se responsabilizar pelo deslocamento, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prepostos;

11.1.8. entregar os produtos em suas embalagens originais, sem sinais de violação, nas quais deverão constar todas as suas informações;

11.1.9. entregar somente produto com registro nos órgãos competentes, dispensando-se tal obrigação daqueles que comprovadamente as normas pertinentes não exija;

11.1.10. entregar os produtos com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;

11.1.11. acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicáveis à espécie.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente

12.2.2. A validade dos suplementos/formulas seja inferior à 6 meses no momento da entrega

12.2.3. Esteja fora do prazo de validade mínima exigido

12.2.4. A embalagem esteja danificada ou não esteja identificada e acondicionada adequadamente.

12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:

13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual

13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho

13.2.3. Dados bancários para depósito.

13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.

13.4. O pagamento será feito cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.

13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.

15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.

15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:

16.1.1. Apresentar documentação falsa

16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto

16.1.4. Não mantiver a proposta

16.1.5. Cometer fraude fiscal

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos

16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias

16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto

16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos

16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados

16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM

16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado

16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD

17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins

17.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 17.1.3.

17.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros

17.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

17.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

17.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

17.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
17.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
17.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
17.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
18.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
18.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
18.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
18.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
18.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
18.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
19.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
19.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
19.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
19.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
19.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
19.1.6. Por razão de interesse público
19.1.7. A pedido do fornecedor.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 08 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***FERNANDO CESAR DA SILVA***
Prefeito	Nunesfarma Distrbuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA5F6C0A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PROCESSO Nº 1.283/2022
ATA Nº 159/2022
O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da

licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.612.312/0004-97, situada na Rua Judite Melo dos Santos, n° 131, Bairro Distrito Industrial, CEP 88.104-765, São José-SC, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o n° 043.068.978-00, Cédula de Identidade Civil sob o n° 7.650.059 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Petrarca, n° 35, Apto 12, Bairro Vila Mariana, CEP 04.115-010, São Paulo-SP.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 1.283/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **15.367,00** (quinze mil e trezentos e sessenta e sete reais).

4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	6	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, Embalagem lata de 400g	APTAMIL SL PROEXPERT	UN	100,00	23,11	2.311,00
1	8	Fórmula infantil. De seguimento para lactentes de 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Embalagem/lata íntegra de 800g. Prazo de validade no mínimo para 6 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente.	APTAMIL PREMIUM 1	UN	50,00	28,60	1.430,00
1	9	Fórmula infantil. De seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Embalagem/lata íntegra de 800g. Prazo de validade no mínimo para 6 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente.	APTAMIL PREMIUM 2	UN	200,00	29,28	5.856,00
1	10	Fórmula infantil. Para lactentes e crianças de primeira infância à partir do 10º mês. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Embalagem/lata íntegra de 800g. Prazo de validade no mínimo para 6 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente.	APTANUTRI PREMIUM 3	UN	200,00	28,85	5.770,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1240	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3040	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações das partes

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos, bem como reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta licitação, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas;

11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento;

11.1.7. Se responsabilizar pelo deslocamento, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prepostos;

11.1.8. entregar os produtos em suas embalagens originais, sem sinais de violação, nas quais deverão constar todas as suas informações;

11.1.9. entregar somente produto com registro nos órgãos competentes, dispensando-se tal obrigação daqueles que comprovadamente as normas pertinentes não exija;
11.1.10. entregar os produtos com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;
11.1.11. acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicáveis à espécie.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente
12.2.2. A validade dos suplementos/formulas seja inferior à 6 meses no momento da entrega
12.2.3. Esteja fora do prazo de validade mínima exigido
12.2.4. A embalagem esteja danificada ou não esteja identificada e acondicionada adequadamente.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.
15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
16.1.1. Apresentar documentação falsa
16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
16.1.4. Não mantiver a proposta
16.1.5. Cometer fraude fiscal
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM

16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
17.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 17.1.3.
17.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
17.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
17.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
17.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
17.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
17.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
17.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
17.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
18.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
18.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
18.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
18.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
18.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
18.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
19.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
19.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
19.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
19.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

19.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
19.1.6. Por razão de interesse público
19.1.7. A pedido do fornecedor.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 08 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA***
Prefeito	Nutriport Comercial Ltda

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:4224150F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PROCESSO Nº 1.283/2022
ATA Nº 160/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 38.007.920/0001-04, situada na Avenida Inglaterra, n° 123, Loja 01, Bairro Iguapo, CEP 86.046-000, Londrina-PR, neste ato representada pela Sra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o n° 005.865.669-37, Cédula de Identidade Civil sob o n° 6607023-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, n° 143, Bairro Parque Residencial Alcântara, CEP 86.047-430, Londrina-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022, Processo Administrativo nº 1.283/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **7.086,00** (sete mil e oitenta e seis reais).
4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	Complemento alimentar para jovens e adultos, adicionado de vitaminas e minerais que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea. Embalagem lata de 350g.	PRODIET	UN	300,00	23,62	7.086,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1240	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3040	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dar-se-á de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações das partes

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos, bem como reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto desta licitação, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas;

11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento;

11.1.7. Se responsabilizar pelo deslocamento, hospedagem e alimentação de seus funcionários e prepostos;

11.1.8. entregar os produtos em suas embalagens originais, sem sinais de violação, nas quais deverão constar todas as suas informações;

11.1.9. entregar somente produto com registro nos órgãos competentes, dispensando-se tal obrigação daqueles que comprovadamente as normas pertinentes não exija;

11.1.10. entregar os produtos com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;

11.1.11. acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicáveis à espécie.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente

12.2.2. A validade dos suplementos/formulas seja inferior à 6 meses no momento da entrega

12.2.3. Esteja fora do prazo de validade mínima exigido

12.2.4. A embalagem esteja danificada ou não esteja identificada e acondicionada adequadamente.

12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:

13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual

13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho

13.2.3. Dados bancários para depósito.

13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.

13.4. O pagamento será feito cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.

13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.

15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.

15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:

16.1.1. Apresentar documentação falsa

16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto

16.1.4. Não mantiver a proposta

16.1.5. Cometer fraude fiscal

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos

16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias

16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto

16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos

16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados

16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM

16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado

16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD

17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins

17.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 17.1.3.

17.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros

17.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

17.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

17.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

17.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.

17.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

17.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
17.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
18.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
18.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
18.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
18.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
18.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
18.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
19.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
19.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
19.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
19.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
19.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
19.1.6. Por razão de interesse público
19.1.7. A pedido do fornecedor.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 08 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***VANESSA PEREIRA DA SILVA***
Prefeito	V & V Nutricao Hospitalar LTDA

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:17AA266F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 907/2022
Pregão Presencial nº 011/2021
CONTRATO 073/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR), neste ato representado pela sua sócia administradora Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.118.849-26, portadora da cédula de identidade civil RG nº 127523967 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº

09, Sala 02, Bairro Votorões, CEP 85.140-000, Candói (PR), em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo e do valor do contrato administrativo nº 019/2021 do Pregão Presencial nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços 016/2021, que trata da "Contratação de serviços de terceirização de mao de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. Prorrogação dos prazos para manutenção dos serviços continuos conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo 907/2022.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 4.1, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **31 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Prorroga-se o valor do contrato constante em suas cláusulas 1.2 e 3.1 no importe mensal de
R$ 2.468,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),dos funcionarios, por um período de 12 (doze) meses, totalizando **R$ 88.875,00** (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2022 e suas subsequentes para o exercicio de 2023.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1580	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.37.00.00	EA

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 08 de julho de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SIBELI SKOROPAD COSTA***
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos LTDA-ME

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:23E340C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 2632(1Doc)
Pregão Presencial nº 039/2022
ATA Nº 089/2022

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E MIRIELI R BUENO E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e MIRIELI R BUENO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.538.732/0001-87, situada na Rua Jerônimo Ribeiro Ramos, n° 531, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representada pela Sra. MIRIELI RIBEIRO BUENO, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o n° 102.874.579-66, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Ribeiro Ramos, n° 531, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói-PR., em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 089/2022 do Pregão Presencial nº 039/2022 que tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das Secretarias Municipais, Merenda Escolar, Casa Lar e Bombeiro Comunitário.".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelas frequentes alta dos preços dos alimentos, conforme demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.
3.2. Considerando também pesquisa de mercado realizado pelo fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO

4.1. A cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com as alterações a seguir, decorrente da revisão dos preços:

Lote	Item	Produto	Un	Qtde	Preço atual (R$)	Reequilíbrio		Preço Atualizado (R)	Total Atualizado (R$)
						%	R$		
1	29	Leite de vaca, integral, tipo c, pasteurizado, UHT, embalagem tetra brik aluminizada, contendo 1l, com prazo de validade mínimo de 2 meses a contar da entrega	Litro	18.000,00	4,85	20,6185	1,00	5,85	105.300,00

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 217.475,90** (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **24 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 08 de julho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***MIRIELI RIBEIRO BUENO***
Prefeito	Mirieli R Bueno E CIA LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EA0E550A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 PROCESSO INTERNO Nº 61/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI – CNPJ Nº 32.708.161/0001-20**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes conforme receituário médico
Vigência do Contrato	08/07/2022 à 08/07/2023
Valor Contratual	**R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal –
Contratante

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:342E4B23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 086/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 01 de julho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de medicamento Meropenem 1G para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP - CNPJ: 32.743.242/0001-61

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA - BR 0268488	BIOCHIMICO	AMP	5000	18,70	93.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)

Carlópolis, 11 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:CFCFF21B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 0123/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 05 de julho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Prestação de serviços de hora máquina de Motoniveladora (patrol), através de 2 equipamentos, e uma maquina Retroescavadeira, atravésde 1 equipamento,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME - CNPJ: 28.388.533/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	HORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA PATROL	SERVIÇO	HR	750	369,90	277.425,00
3	1	HORAS MAQUINAS - RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	HR	750	254,15	190.612,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 468.037,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 468.037,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Carlópolis, 11 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:225C9EDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 097/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 04 de julho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de copos Long Drink e camiseta personalizada para FrutFest 2022,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.382.254/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADO, IMPRESSO EM RECORTE ELETRÔNICO DIGITAL	BG	UND	6000	2,00	12.000,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Carlópolis, 11 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7E951125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 36/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP **CNPJ: 02.911.351/0001-80**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 1	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	95.000,00
VALOR TOTAL		**95.000,00**
EMPRESA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ: 20.290.311/0001/40**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 2	MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS	193.989,40
LOTE 5	ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018	94.490,89
VALOR TOTAL		**288.480,29**
EMPRESA: ADELAR BORBA & CIA LTDA **CNPJ: 05.338.039/0001-37**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 3	ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 5 VEICULOS	485.000,00
VALOR TOTAL		**485.000,00**
EMPRESA: LOPES E LOPES MECANICA DIESEL LTDA **CNPJ: 32.175.456/0001-89**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 4	ÔNIBUS AGRALE - 6 VEICULOS	582.999,96
VALOR TOTAL		**582.999,96**

Catanduvas, 08 de julho de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:F4AFFBA2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP **CNPJ: 02.911.351/0001-80**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 1	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	95.000,00
VALOR TOTAL		**95.000,00**
EMPRESA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ: 20.290.311/0001/40**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 2	MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS	193.989,40
LOTE 5	ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018	94.490,89
VALOR TOTAL		**288.480,29**
EMPRESA: ADELAR BORBA & CIA LTDA **CNPJ: 05.338.039/0001-37**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 3	ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 5 VEICULOS	485.000,00
VALOR TOTAL		**485.000,00**
EMPRESA: LOPES E LOPES MECANICA DIESEL LTDA **CNPJ: 32.175.456/0001-89**		
LOTES	**VEÍCULOS**	**VALOR TOTAL**
LOTE 4	ÔNIBUS AGRALE - 6 VEICULOS	582.999,96
VALOR TOTAL		**582.999,96**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 08 de julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:22AC73E6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 A 188/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe registra os preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial **nº 36/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços/produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
PARAGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
PARAGRAFO QUARTO- A empresa, quando for executar serviço, deverá dispor de equipamento, material, mão-de-obra e demais itens necessários.
PARAGRAFO QUINTO - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha, novas, sem uso.
PARAGRAFO SEXTO - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.
PARAGRAFO SETIMO - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.
PARAGRAFO OITAVO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL-PR
CNPJ: 02.911.351/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: ALDANIR OSMAR STUM CPF: 488.449.509-87
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, Nº 3388, BAIRRO NEVA, CASCAVE-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**

LOTES:

LOTES	VEÍCULOS	VALOR TOTAL
LOTE 1	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	95.000,00
VALOR TOTAL		**95.000,00**

ITENS QUE COMPÕEM CADA LOTE:

LOTE 1 – ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	3	662,64	1.987,92
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	COFAP	3	1.100,00	3.300,00
3	CJ POLIA ESTRIADA	UNID	ITON	2	402,67	805,34
4	BOMBA ÁGUA	UNID	SCHADEK	1	1.662,87	1.662,87
5	CJ POLIA LISA	UNID	ITON	2	389,43	778,87
6	CORREIA ESTRIADA	UNID	GATES	1	428,96	428,96
7	TENSIONADOR CORREIA	UNID	CTP	2	1.671,55	3.343,11
8	VASO DE EXPANSÃO	UNID	RESERPLASTIC	1	272,57	272,57
9	TAMPA VASO EXPANSÃO 7 PSI	UNID	RESERPLASTIC	3	67,31	201,93
10	INTERRUPTOR NIVEL ÁGUA	UNID	12M	3	2.590,79	7.772,37
11	CILINFRO MESTRE	UNID	GENAU	1	714,22	714,22
12	SERVO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	GENAU	1	1.683,88	1.683,88
13	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	LUK	1	2.093,34	2.093,34
14	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	ISB	1	1.014,23	1.014,23
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	LUK	1	2.959,52	2.959,52
16	CABO DE CAMBIO	UNID	CURTI	2	902,27	1.804,53
17	CRUZETA CARDAN	UNID	AGROSTHAL	3	433,09	1.299,26
18	FILTRO DO AR	UNID	VOX	4	171,33	685,31
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	VOX	4	548,50	2.194,00
20	FILTRO SANDER	UNID	VOX	4	492,20	1.968,79
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	VOX	4	329,30	1.317,20
22	FILTRO ARLA	UNID	VOX	2	532,88	1.065,76
23	FILTRO SECUNDARIO AR	UNID	VOX	4	129,93	519,70
24	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UNID	VOX	4	152,29	609,17
25	JOGO LONA FREIO	UNID	LONAFLEX	3	438,57	1.315,71
26	TAMBOR DE FREIO	UNID	LONAFLEX	4	1.432,49	5.729,95
27	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	ISB	1	329,97	329,97
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	ISB	1	385,16	385,16
29	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO	UNID	VOX	5	58,43	292,16
30	RETENTOR RODA	UNID	ARCA	3	268,10	804,30
31	BARRA DE LIGAÇÃO	UNID	TANAKA	1	1.450,00	1.450,00
32	CJ RESERVATORIO ESGUICHO	UNID	RESERPLASTIC	1	182,17	182,17
33	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	TANAKA	1	972,38	972,38
34	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	USINIL	1	363,42	363,42
35	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	MOLAS ALIRIO	3	1.300,00	3.900,00
36	ÓLEO DA CAIXA	UNID	PETROBRAS	40	30,08	1.203,02
37	ÓLEO DEFERENCIAL	UNID	PETROBRAS	40	30,08	1.203,02
38	ÓLEO MOTOR	UNID	PETROBRAS	100	30,08	3.007,55
39	PARAFUSO DE RODA	UNID	FEY	30	35,58	1.067,25
40	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	LONAFLEX	3	604,95	1.814,84
41	PINO CENTRO	UNID	MOLAS ALIRIO	6	24,06	144,36
42	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	ISB	1	362,74	362,74
43	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	ARCA	4	150,66	602,64
44	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	ISB	1	397,84	397,84
45	CHAVE COLUNA DIREÇÃO	UNID	CIBIÉ	2	600,93	1.201,87
46	BUXA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	MOLAS ALIRIO	24	38,67	928,04
47	BUCHA	UNID	MOLAS ALIRIO	16	34,37	549,95
48	KIT REFIL FILTRO SEPARADOR	UNID	VOX	2	374,12	748,24
49	SERPENTINA	UNID	RESERPLASTIC	1	803,82	803,82
50	PINO ANCORAGEM	UNID	MOLAS ALIRIO	24	36,95	886,80
51	TECLA PAINEL	UNID	VOLARE	5	213,21	1.066,05
52	LIMPA AR CONDICIONADO	UNID	3M	3	47,26	141,78
53	LANTERNA PLACA	UNID	CIBIÉ	2	67,13	134,26
54	LANTERNA LATERAL	UNID	CIBIÉ	5	160,81	804,05
55	LANTERNA TRASEIRA	UNID	CIBIÉ	2	1.589,71	3.179,41
56	MOLA SUSTENTAÇÃO	UNID	MOLAS ALIRIO	24	33,03	792,76
57	DELIMITADORA LATERAL	UNID	VOLARE	3	316,34	949,03
58	ACELERADOR ELETRÔNICO	UNID	VOLARE	1	1.400,00	1.400,00
59	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	CIBIÉ	1	1.443,62	1.443,62
60	RETROVISOR LADO DIREITO	UNID	CIBIÉ	1	1.443,62	1.443,62
61	VIDRO PORTA	UNID	AMERICA LATINA	1	811,17	811,17
62	CANALETA VIDRO	UNID	AMERICA LATINA	5	55,85	279,27
63	VIDRO LATERAL	UNID	AMERICA LATINA	2	1.110,00	2.220,00
64	SIKAFLEX	UNID	SIKAFLEX	10	201,94	2.019,36
65	MOLA RETORNO	UNID	MOLAS ALIRIO	12	31,68	380,16
66	BORRACHA PARA BRISA	UNID	AMERICA LATINA	1	749,40	749,40
67	PARABRISA	UNID	AMERICA LATINA	1	1.660,00	1.660,00

68	SENSOR ABS	UNID	VOLARE	2	498,00	996,00
69	MÃO DE OBRA	HORA	CARTER BRASIL	20	170,00	3.400,00
VALOR TOTAL						**95.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição e mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1010
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1269
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103 104	1011 1012
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	103 104	1391 1392
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1013
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1278
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1014
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1321
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1021
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1286

02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1020
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1284
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 1013	1023 1024 1025
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303 494	1289 1290

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 11 de julho de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Carter Brasil Distribuidora Peças LTDA EPP
ALDANIR OSMAR STUM
Representante Legal
CPF: 488.449.509-87

JAIR DA ROCHA
Fiscal Do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Do Contrato

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe registra os preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial **nº 36/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços/produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
PARAGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
PARAGRAFO QUARTO- A empresa, quando for executar serviço, deverá dispor de equipamento, material, mão-de-obra e demais itens necessários.
PARAGRAFO QUINTO - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha, novas, sem uso.
PARAGRAFO SEXTO - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.
PARAGRAFO SETIMO - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.
PARAGRAFO OITAVO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 2791, BAIRRO ALTO ALEGRE, CASCAVEL-PR
CNPJ: 20.290.311/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: ALEX PEGORARO CPF: 651.532.431-68
ENDEREÇO: AV. DAS TORRES, Nº 186, CASA 61, CASCAVEL-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 288.480,29 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, vinte e nove centavos).**

LOTES:

LOTES	VEÍCULOS	VALOR TOTAL
LOTE 2	MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS	193.989,40
LOTE 5	ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018	94.490,89
VALOR TOTAL		**288.480,29**

ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES:

LOTE 5 - ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	3	657,71	1.973,12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	3	1.094,45	3.283,35
3	CJ POLIA ESTRIADA	UNID	2	399,67	799,34
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1	1.650,48	1.650,48
5	CJ POLIA LISA	UNID	2	386,53	773,07
6	CORREIA ESTRIADA	UNID	1	425,77	425,77
7	TENSIONADOR CORREIA	UNID	2	1.659,10	3.318,21
8	VASO DE EXPANSÃO	UNID	1	270,54	270,54
9	TAMPA VASO EXPAMSÃO 7 PSI	UNID	3	66,81	200,42
10	INTERRUPTOR NIVEL ÁGUA	UNID	3	2.571,49	7.714,48
11	CILINDRO MESTRE	UNID	1	708,90	708,90
12	SERVO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	1.671,34	1.671,34
13	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	1	2.077,75	2.077,75
14	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	1	1.006,68	1.006,68
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	2.937,47	2.937,47
16	CABO DE CAMBIO	UNID	2	895,55	1.791,09
17	CRUZETA CARDAN	UNID	3	429,86	1.289,58
18	FILTRO DO AR	UNID	4	170,05	680,20
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	544,41	2.177,66
20	FILTRO SANDER	UNID	4	488,53	1.954,13
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	4	326,85	1.307,39
22	FILTRO ARLA	UNID	2	528,91	1.057,82
23	FILTRO SECUNDARIO AR	UNID	4	128,96	515,83
24	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL	UNID	4	151,16	604,64
25	JOGO LONA FREIO	UNID	3	435,30	1.305,91
26	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	1.421,82	5.687,27
27	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	1	327,51	327,51
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	1	382,29	382,29
29	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO	UNID	5	58,00	289,99
30	RETENTOR RODA	UNID	3	266,10	798,31
31	BARRA DE LIGAÇÃO	UNID	1	1.487,73	1.487,73
32	CJ RESERVATÓRIO ESGUICHO	UNID	1	180,81	180,81
33	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	1	965,14	965,14
34	BOIA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	360,71	360,71

35	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	3	1.305,12	3.915,37
36	ÓLEO DA CAIXA	UNID	40	29,85	1.194,06
37	ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNID	40	29,85	1.194,06
38	ÓLEO DO MOTOR	UNID	100	29,85	2.985,15
39	PARAFUSO DE RODA	UNID	30	35,31	1.059,30
40	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	3	600,44	1.801,32
41	PINO CENTRO	UNID	6	23,88	143,29
42	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	1	360,03	360,03
43	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	4	149,54	598,16
44	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	1	394,88	394,88
45	CHAVE COLUNA DIREÇÃO	UNID	2	596,46	1.192,92
46	BUXA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	24	38,38	921,13
47	BUCHA	UNID	16	34,12	545,86
48	KIT REFIL FILTRO SEPARADOR	UNID	2	371,34	742,67
49	SERPENTINA	UNID	1	797,84	797,84
50	PINO ANCORAGEM	UNID	24	36,67	880,19
51	TECLA PAINEL	UNID	5	211,62	1.058,11
52	LIMPA AR CONDICIONADO	UNID	3	46,91	140,73
53	LANTERNA PLACA	UNID	2	66,63	133,25
54	LANTERNA LATERAL	UNID	5	159,61	798,06
55	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	1.577,87	3.155,73
56	MOLA SUSTENTAÇÃO	UNID	24	32,79	786,85
57	DELIMITADORA LATERAL	UNID	3	313,99	941,96
58	ACELARADOR ELETRÔNICO	UNID	1	1.468,22	1.468,22
59	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	1	1.432,87	1.432,87
60	RETROVISOR LADO DIREITO	UNID	1	1.432,87	1.432,87
61	VIDRO PORTA	UNID	1	805,14	805,14
62	CANALETA VIDRO	UNID	5	55,44	277,19
63	VIDRO LATERAL	UNID	2	1.107,18	2.214,35
64	SIKAFLEX	UNID	10	200,43	2.004,32
65	MOLA RETORNO	UNID	12	31,49	377,87
66	BORRACHA PARABRISA	UNID	1	743,82	743,82
67	PARABRISA	UNID	1	1.648,66	1.648,66
68	SENSOR ABS	UNID	2	496,12	992,25
69	MÃO DE OBRA	HORA	20	168,87	3.377,48
VALOR TOTAL					**94.490,89**

LOTE 2 - MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	675,13	4.050,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	1.123,45	6.740,70
3	CJ POLIA ESTRIADA	UNID	4	410,26	1.641,04
4	BOMBA ÁGUA	UNID	2	1.694,22	3.388,43
5	CJ POLIA LISA	UNID	4	396,78	1.587,11
6	CORREIA ESTRIADA	UNID	2	437,05	874,10
7	TENSIONADOR CORREIA	UNID	4	1.703,07	6.812,27
8	VASO DE EXPANSÃO	UNID	2	277,71	555,42
9	TAMPA VASO EXPAMSÃO 7 PSI	UNID	6	68,58	411,47
10	INTERRUPTOR NIVEL ÁGUA	UNID	6	2.639,63	15.837,80
11	CILINDRO MESTRE	UNID	2	727,68	1.455,36
12	SERVO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	1.715,63	3.431,26
13	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	2	2.132,81	4.265,61
14	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	2	1.033,35	2.066,71
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	2	3.015,31	6.030,62
16	CABO DE CAMBIO	UNID	4	919,28	3.677,10
17	CRUZETA CARDAN	UNID	6	441,25	2.647,51
18	FILTRO DO AR	UNID	8	174,56	1.396,46
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	8	558,84	4.471,72
20	FILTRO SANDER	UNID	8	501,48	4.011,82
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	8	335,51	2.684,07
22	FILTRO ARLA	UNID	4	542,92	2.171,70
23	FILTRO SECUNDARIO AR	UNID	8	132,38	1.059,00
24	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL	UNID	8	155,16	1.241,32
25	JOGO LONA FREIO	UNID	6	446,84	2.681,03
26	TAMBOR DE FREIO	UNID	8	1.459,49	11.675,95
27	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	2	336,19	672,38
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	2	392,42	784,83
29	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO	UNID	10	59,53	595,34
30	RETENTOR RODA	UNID	6	273,16	1.638,94
31	BARRA DE LIGAÇÃO	UNID	2	1.527,15	3.054,30
32	CJ RESERVATÓRIO ESGUICHO	UNID	2	185,61	371,21
33	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	990,72	1.981,43
34	BOIA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	370,27	740,53
35	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	1.339,71	8.038,25
36	ÓLEO DA CAIXA	UNID	80	30,64	2.451,40
37	ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNID	80	30,64	2.451,40
38	ÓLEO DO MOTOR	UNID	200	30,64	6.128,50
39	PARAFUSO DE RODA	UNID	60	36,25	2.174,74
40	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6	616,35	3.698,11
41	PINO CENTRO	UNID	12	24,51	294,17
42	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	2	369,57	739,15
43	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	8	153,50	1.228,01
44	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	2	405,34	810,68
45	CHAVE COLUNA DIREÇÃO	UNID	4	612,26	2.449,05
46	BUXA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	48	39,40	1.891,08
47	BUCHA	UNID	32	35,02	1.120,64
48	KIT REFIL FILTRO SEPARADOR	UNID	4	381,18	1.524,70
49	SERPENTINA	UNID	2	818,98	1.637,96

50	PINO ANCORAGEM	UNID	48	37,65	1.807,03
51	TECLA PAINEL	UNID	10	217,23	2.172,29
52	LIMPA AR CONDICIONADO	UNID	6	48,15	188,92
53	LANTERNA PLACA	UNID	4	68,39	273,58
54	LANTERNA LATERAL	UNID	10	163,84	1.638,41
55	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	1.619,68	6.478,70
56	MOLA SUSTENTAÇÃO	UNID	48	33,65	1.615,40
57	DELIMITADORA LATERAL	UNID	6	322,31	1.933,84
58	ACELARADOR ELETRÔNICO	UNID	2	1.507,12	3.014,24
59	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	2	1.470,84	2.941,68
60	RETROVISOR LADO DIREITO	UNID	2	1.470,84	2.941,68
61	VIDRO PORTA	UNID	2	826,47	1.652,94
62	CANALETA VIDRO	UNID	10	56,91	569,08
63	VIDRO LATERAL	UNID	4	1.136,51	4.546,05
64	SIKAFLEX	UNID	20	205,74	4.114,85
65	MOLA RETORNO	UNID	24	32,32	775,76
66	BORRACHA PARABRISA	UNID	2	763,53	1.527,06
67	PARABRISA	UNID	2	1.692,34	3.384,68
68	SENSOR ABS	UNID	4	509,27	2.037,08
69	MÃO DE OBRA	HORA	40	173,35	6.933,96
VALOR TOTAL					**193.989,40**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição e mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1010
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1269
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103 104	1011 1012
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	103 104	1391 1392
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1013
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1278
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1014
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1321
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1021
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1286
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1020
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1284
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 1013	1023 1024 1025
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303 494	1289 1290

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 11 de julho de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Rodo Oeste Veículos E Peças LTDA
ALEX PEGORARO
Representante Legal
CPF: 651.532.431-68

JAIR DA ROCHA
Fiscal Do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Do Contrato

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe registra os preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial **nº 36/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços/produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
PARAGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
PARAGRAFO QUARTO- A empresa, quando for executar serviço, deverá dispor de equipamento, material, mão-de-obra e demais itens necessários.
PARAGRAFO QUINTO - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha, novas, sem uso.
PARAGRAFO SEXTO - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.
PARAGRAFO SETIMO - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.
PARAGRAFO OITAVO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA: ADELAR BORBA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 292, BAIRRO CENTRO, CATANDUVAS-PR
CNPJ: 05.338.039/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: ADELAR BORBA CPF: 029.475.649-36
ENDEREÇO: RUA 25 DE JULHO, Nº 664, BAIRRO CENTRO, CATANDUVAS-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**
LOTES:

LOTES	VEÍCULOS	VALOR TOTAL
LOTE 3	ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 5 VEICULOS	485.000,00
VALOR TOTAL		**485.000,00**

ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES:

LOTE 3 – ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 5 VEICULOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	15	COFAP	675,19	10.127,85
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	15	COFAP	1.123,51	16.852,65
3	CJ POLIA ESTRIADA	UNID	10	NYTRON	410,28	4.102,80
4	BOMBA ÁGUA	UNID	5	SCHADEK	1.694,31	8.471,55
5	CJ POLIA LISA	UNID	10	NITRON	396,80	3.968,00
6	CORREIA ESTRIADA	UNID	5	GATES	437,07	2.185,35
7	TENSIONADOR CORREIA	UNID	10	NYTRON	1.703,16	17.031,60
8	VASO DE EXPANSAO	UNID	5	GONEL	277,72	1.388,60
9	TAMPA VASO EXPANSAO 7PSI	UNID	15	FLORIO	68,58	1.028,70
10	INTERRUPTOR NIVEL ÁGUA	UNID	15	3-RHO	2.639,78	39.596,70
11	CILINDRO MESTRE	UNID	5	CONTROIL	727,72	3.638,60
12	SERVO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	5	CONTROIL	1.715,72	8.578,60
13	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	5	LUK	2.132,93	10.664,65
14	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	5	LUK	1.033,41	5.167,05
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	5	LUK	3.015,48	15.077,40
16	CABO DE CAMBIO	UNID	10	FANIA	919,33	9.193,30
17	CRUZETA CARDAN	UNID	15	REI	441,28	6.619,20

18	FILTRO DO AR	UNID	20	TECFIL	174,57	3.491,40
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	20	TECFIL	558,87	11.177,40
20	FILTRO SANDER	UNID	20	TECFIL	501,50	10.030,00
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	20	TECFIL	335,53	6.710,60
22	FILTRO ARLA	UNI	10	TECFIL	542,95	5.429,50
23	FILTRO SECUNDARIO AR	UNID	20	TECFIL	132,38	2.647,60
24	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	155,17	3.103,40
25	JOGO LONA FREIO	UNID	15	FRAASLEY	446,86	6.702,90
26	TAMBOR DE FREIO	UNID	20	FREMAX	1.459,58	29.191,60
27	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	5	SKF	336,21	1.681,05
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	5	SKF	392,44	1.962,20
29	FILTRO OLEO HIDRAULICO	UNID	25	TECFIL	59,54	1.488,50
30	RETENTOR RODA	UNID	15	SABO	273,17	4.097,55
31	BARRA DE LIGAÇÃO	UNID	5	TRW	1.527,23	7.636,15
32	CJ RESERVATORIO ESGUICHO	UNID	5	TSA	185,62	928,10
33	BARRA DE DIRECAO	UNID	5	TRW	990,77	4.953,85
34	BOIA TANQUE COMB	UNID	5	TSA	370,28	1.851,40
35	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	15	FACHINI	1.339,78	20.096,70
36	ÓLEO DA CAIXA	UNID	200	IPIRANGA	30,64	6.128,00
37	ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNID	200	IPIRNGA	30,64	6.128,00
38	ÓLEO DO MOTOR	UNID	500	IPIRANGA	30,64	15.320,00
39	PARAFUSO DE RODA	UNID	150	REI	36,25	5.437,50
40	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	15	FRASLEY	616,39	9.245,85
41	PINO CENTRO	UNID	30	REI	24,52	735,60
42	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	5	SKF	369,59	1.847,95
43	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	20	SABO	153,51	3.070,20
44	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	5	SKF	405,36	2.026,80
45	CHAVE COLUNA DIRECAO	UNID	10	GOSPINA	612,29	6.122,90
46	BUXA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	120	SAMPEL	39,40	4.728,00
47	BUCHA	UNID	80	SAMPEL	35,02	2.801,60
48	KIT REFIL FILTRO SEPARADOR	UNID	10	TECFIL	381,20	3.812,00
49	SERPENTINA	UNID	5	ORIGINAL	819,02	4.095,10
50	PINO ANCORAGEM	UNID	120	ORIGINAL	37,65	4.518,00
51	TECLA PAINEL	UNID	25	GOSPINA	217,24	5.431,00
52	LIMPA AR CONDICIONADO	UNID	15	BLACK PRIME	48,16	722,40
53	LANTERNA PLACA	UNID	10	PLACK PRIME	68,39	683,90
54	LANTERNA LATERAL	UNID	25	GF	163,85	4.096,25
55	LANTERNA TRASEIRA	UNID	10	GF	1.619,76	16.197,60
56	MOLA SUSTENTACAO	UNID	120	FACHINI	33,66	4.039,20
57	DELIMITADORA LATERAL	UNID	15	ORIGINL	322,32	4.834,80
58	ACELERADOR ELETRONICO	UNID	5	BOSCH	1.507,20	7.536,00
59	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	5	FABBOF	1.470,92	7.354,60
60	RETROVISOR LADO DIREITO	UNI	5	FANBBOF	1.470,92	7.354,60
61	VIDRO PORTA	UNID	5	ORIGINAL	826,52	4.132,60
62	CANALETA VIDRO	UNID	25	ORIGINAL	56,91	1.422,75
63	VIDRO LATERAL	UNID	10	ORIGINAL	1.136,57	11.365,70
64	SIKAFLEX	UNID	50	ORIGINAAL	205,75	10.287,50
65	MOLA RETORNO	UNID	60	ORIGINAAL	32,32	1.939,20
66	BORRACHA PARA BRISA	UNID	5	ORIGINAL	763,57	3.817,85
67	PARABRISA	UNID	5	ORIGINAL	1.693,01	8.465,05
68	SENSOR ABS	UNID	10	BOSCH	509,30	5.093,00
69	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	M.0	173,36	17.336,00
VALOR TOTAL						**R$ 485.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição e mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1010
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1269
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103 104	1011 1012
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	103 104	1391 1392
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1013
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1278
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1014
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1321
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1021
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1286
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1020
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1284
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 1013	1023 1024 1025
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303 494	1289 1290

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 11 de julho de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Adelar Borba & CIA LTDA
ADELAR BORBA
Representante Legal
CPF: 029.475.649-36

JAIR DA ROCHA
Fiscal Do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Do Contrato

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe registra os preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial **nº 36/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços/produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
PARAGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
PARAGRAFO QUARTO- A empresa, quando for executar serviço, deverá dispor de equipamento, material, mão-de-obra e demais itens necessários.
PARAGRAFO QUINTO - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha, novas, sem uso.
PARAGRAFO SEXTO - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.
PARAGRAFO SETIMO - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.
PARAGRAFO OITAVO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA: LOPES E LOPES MECANICA DIESEL LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 308, BAIRRO MENINO DEUS, CATANDUVAS-PR
CNPJ: 32.175.456/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL: JAIR CARLOS LOPES CPF: 513.536.799-34
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 308, BAIRRO MENINO DEUS, CATANDUVAS-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 582.999,96 (Quinhentos e oitenta e dois reais, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).**

LOTES:

LOTES	VEÍCULOS	VALOR TOTAL
LOTE 4	ÔNIBUS AGRALE - 6 VEICULOS	582.999,96
VALOR TOTAL		**582.999,96**

ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES:

LOTE 4 – ÔNIBUS AGRALE - 6 VEICULOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	18	676,33	12.173,94
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	COFAP	18	1.125,47	20.258,46
3	CJ POLIA ESTRIADA	UNID	RANALLE	12	410,99	4.931,88
4	BOMBA ÁGUA	UNID	VOLARE	6	1.697,23	10.183,38
5	CJ POLIA LISA	UNID	RANALLE	12	397,48	4.769,76
6	CORREIA ESTRIADA	UNID	GATES	6	437,82	2.626,92
7	TENSIONADOR CORREIA	UNID	MAXXMOTORS	12	1.706,09	20.473,08
8	VASO DE EXPANSAO	UNID	BRC	6	278,20	1.669,20
9	TAMPA VASO EXPANSAO 7PSI	UNID	ORIGINAL	18	68,70	1.236,60
10	INTERRUPTOR NIVEL AGUA	UNID	RESERPLASTIC	18	2.644,31	47.597,58
11	CILINDRO MESTRE	UNID	TRW	6	728,97	4.373,82
12	SERVO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	ZUPAN	6	1.718,67	10.312,02
13	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	LUK	6	2.136,59	12.819,54
14	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	SABO	6	1.035,19	6.211,14
15	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	LUK	6	3.020,66	18.123,96
16	CABO DE CAMBIO	UNID	ALGOMAIS	12	920,90	11.050,80
17	CRUZETA CARDAN	UNID	NAKATA	18	442,03	7.956,54
18	FILTRO DO AR	UNID	TECFIL	24	174,87	4.196,88
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	TECFIL	24	559,83	13.435,92
20	FILTRO SANDER	UNID	WEGA	24	502,37	12.056,88
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	TECFIL	24	336,10	8.066,40
22	FILTRO ARLA	UNID	TECFIL	12	543,88	6.526,56
23	FILTRO SECUNDARIO AR	UNID	WEGA	24	132,61	3.182,64
24	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UNID	TECFIL	24	155,44	3.730,56
25	JOGO LONA FREIO	UNID	LONA FLEX	18	447,63	8.057,34
26	TAMBOR DE FREIO	UNID	VOLARE	24	1.462,08	35.089,92
27	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	SABO	6	336,79	2.020,74
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	SABO	6	393,11	2.358,66
29	FILTRO OLEO HIDRAULICO	UNID	WEGA	30	59,64	1.789,20
30	RETENTOR RODA	UNID	SABO	18	273,64	4.925,52
31	BARRA DE LIGAÇÃO	UNID	OTMUS	6	1.529,86	9.179,16
32	CJ RESERVATORIO ESGUICHO	UNID	RESERPLASTIC	6	185,94	1.115,64
33	BARRA DE DIRECAO	UNID	NAKATA	6	992,47	5.954,82
34	BOIA TANQUE COMB	UNID	ORIGINAL	6	370,92	2.225,52
35	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	FAMA	18	1.342,08	24.157,44
36	ÓLEO DA CAIXA	UNID	LUBRAX	240	30,70	7.368,00
37	ÓLEO DO DIFERENCIAL	UNID	LUBRAX	240	30,70	7.368,00
38	ÓLEO DO MOTOR	UNID	LUBRAX	600	30,70	18.420,00
39	PARAFUSO DE RODA	UNID	VOLARE	180	36,31	6.535,80
40	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	VOLARE	18	617,44	11.113,92
41	PINO CENTRO	UNID	VOLARE	36	24,56	884,16
42	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	SABO	6	370,23	2.221,38
43	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	SABO	24	153,77	3.690,48
44	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	SABO	6	406,06	2.436,36
45	CHAVE COLUNA DIRECAO	UNID	ORIGINAL	12	613,35	7.360,20
46	BUXA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	VOLARE	144	39,47	5.683,68
47	BUCHA	UNID	VOLARE	96	35,08	3.367,68
48	KIT REFIL FILTRO SEPARADOR	UNID	TECFIL	12	381,85	4.582,20
49	SERPENTINA	UNID	ORIGINAL	6	820,43	4.922,58
50	PINO ANCORAGEM	UNID	VOLARE	144	37,71	5.430,24
51	TECLA PAINEL	UNID	VOLARE	30	217,61	6.528,30
52	LIMPA AR CONDICIONADO	UNID	ORIGINAL	18	48,24	868,32
53	LANTERNA PLACA	UNID	VOLARE	12	68,51	822,12
54	LANTERNA LATERAL	UNID	VOLARE	30	164,13	4.923,90
55	LANTERNA TRASEIRA	UNID	VOLARE	12	1.622,55	19.470,60
56	MOLA SUSTENTACAO	UNID	FAMA	144	33,72	4.855,68
57	DELIMITADORA LATERAL	UNID	ORIGINAL	18	322,88	5.811,84
58	ACELERADOR ELETRONICO	UNID	ORIGINAL	6	1.509,79	9.058,74
59	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	RM	6	1.473,45	8.840,70
60	RETROVISOR LADO DIREITO	UNID	RM	6	1.473,45	8.840,70
61	VIDRO PORTA	UNID	VETROEX	6	827,94	4.967,64
62	CANALETA VIDRO	UNID	ORIGINAL	30	57,01	1.710,30
63	VIDRO LATERAL	UNID	VETROEX	12	1.138,52	13.662,24
64	SIKAFLEX	UNID	WURTH	60	206,11	12.366,60
65	MOLA RETORNO	UNID	FAMA	72	32,38	2.331,36
66	BORRACHA PARA BRISA	UNID	UNIFLEX	6	764,88	4.589,28
67	PARABRISA	UNID	FANAVID	6	1.694,53	10.167,18
68	SENSOR ABS	UNID	ORIGINAL	12	510,18	6.122,16
69	MÃO-DE-OBRA	UNID		120	173,66	20.839,20
TOTAL						**582.999,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição e mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1010
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1269
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103 104	1011 1012
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	103 104	1391 1392
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1013
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1278
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1014
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1321
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1021
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1286
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1020
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1284
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 1013	1023 1024 1025
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303 494	1289 1290

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 11 de julho de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Lopes E Lopes Mecanica Diesel LTDA
JAIR CARLOS LOPES
Representante Legal
CPF: 513.536.799-34

JAIR DA ROCHA
Fiscal Do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:51043023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(CREDENCIAMENTO)

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, com endereço à Praça Padre Aurélio Basso, nº 328, Centro, no Município de Centenário do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, que fica retificado o presente credenciamento da forma que segue:

ONDE-SE LÊ: Valor mensal a ser pago por vaga: **R$ 1.450,57 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais, e Cinquenta e Sete Centavos).**

LEIA-SE: Valor mensal a ser pago por vaga: **R$ 1.823,60 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais, e Sessenta Centavos).**

Alteração dada pela Lei 3.017/2.019 onde alterou o vencimento do Técnico de Enfermagem do nível 28 para o nível 51.

Os demais conteúdos do edital parmanecem inalterados.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, **a partir das 08 horas do dia 11 de Julho de 2022 até o dia 01 de Agosto de 2022**, até ás 17 (dezessete) horas, na sala do Departamento de Licitação.

Item	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1	12,00	MES	1.823,60	21.883,20
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2	12,00	MES	1.823,60	21.883,20
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM 3	12,00	MES	1.823,60	21.883,20
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM 4	12,00	MES	1.823,60	21.883,20
TOTAL					**R$ 87.532,80**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08 horas às 17 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675- 8013.

Centenário do Sul, 11 de Julho de 2022.

FRANCISCO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:7729BBFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 146/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 146/2022

Atualizar as Funções em Confiança dos empregados públicos efetivos conforme Resolução 132 de 30 de junho de 2022 que reformula o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar as Funções em Confiança de empregados públicos efetivos conforme Resolução 132 de 30 de junho de 2022 que reformula o Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários.

Matrícula	Empregado	Função	FG
174	Adelciane Maria Rossini Ribeiro	Encarregado de Almoxarifado	FG -10
216	Bárbara Camila França da Silva	Encarregado de Ouvidoria	FG - 4
287	Catia Regina Girotto	Encarregado de Conferência	FG - 10
190	Cleidiane Lopes dos Santos	Encarregado de Enfermagem	FG - 5
303	Francieli dos Santos	Encarregado de Patrimônio	FG - 10
240	Isabel Cristina Vazata	Encarregado de Realinhamento de Preços	FG - 10
304	Leonita Girardi Candido	Encarregado de Serviços Operacionais	FG - 5
332	Luan Mateus da Cruz	Encarregado de Logística	FG - 6
264	Mariana Grahl	Coord. de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio	FG - 4
239	Sandra Fim	Controlador Interno	FG - 6

Art. 2º Revoga-se as Resoluções anteriores e disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de julho de 2022.

Pato Branco/PR, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1F81D6AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
Onde se lê:

677	0340811	14069989	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade. Caixa c/ 50 unidades	Cx.	620	42,69	26.467,80

Leia-se:

677	0340811	7202156109	Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade.	Und.	50.000	20,05	1.002.500,00

O Edital com a alteração e seus anexos estarão disponíveis, no site do Consórcio www.conims.com.br, a partir do dia 12/07/2022 a partir das 08:00 horas, bem como no site www.comprasgovernamentais.com.br e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: licitacao@conims.com.br.

A sessão de abertura do referido Pregão será alterada para o **dia 22 de julho de 2022 às 09h00min.**

Pato Branco/PR, 11 de julho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5475C63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
01) - ANEXO 14 DE 2021 - CONSÓRCIO PINHAIS.PDF

BALANÇO PATRIMONIAL		
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021		
Unidade Gestora: 0003 - Consorcio Publico Intermunicipal	R$ 1,00	
Coronel Vivida - Estado do Paraná		
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício: 2021	
Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	607.169,47	830.424,54
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	40.697,05	26.847,37
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente	1.535,61	1.535,61
Total Ativo Circulante	649.402,13	858.807,52
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.032.797,05	5.032.797,05
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.032.797,05	5.032.797,05
TOTAL DO ATIVO	**5.682.199,18**	**5.891.604,57**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	710,40	10,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	710,40	10,15
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00

Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.681.488,78	5.891.594,42
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		5.681.488,78	5.891.594,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.682.199,18**	**5.891.604,57**
Coronel Vivida - Estado do Paraná			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		Exercício: 2021	
(LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I) Nota		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro		607.169,47	830.424,54
Ativo Permanente		5.075.029,71	5.061.180,03
Total do Ativo		**5.682.199,18**	**5.891.604,57**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		2.390,40	0,00
Passivo Permanente		0,00	10,15
Total do Passivo		**2.390,40**	**10,15**
Saldo Patrimonial (I - II)		**5.679.808,78**	**5.891.594,42**
Coronel Vivida - Estado do Paraná			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)		Exercício: 2021	
Nota		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**
Coronel Vivida - Estado do Paraná			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/1964)		Exercício: 2021	
Nota		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FONTE DE RECURSOS			
0	Recursos Livres	219,75	219,75
1	Recursos Do Tesouro (Descentralizados)	380.485,76	612.090,79
94	Retenções Em Carater Consignatório	(11.615,74)	(11.615,74)
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	760,93	389,96
303	Saude - Receitas Vinculadas	304,37	155,98
501	Receitas Alienações de Ativos	234.634,15	229.183,80
Superávit/Déficit do Exercício		604.789,22	830.424,54
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:22BCEABC

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
02) - NOTAS EXPLICATIVAS ANEXO 14 DE 2021- CONSÓRCIO PINHAIS.PDF

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ,** é uma Entidade formada por 06 (seis) Municípios, criado com o CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, situado na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 128, Centro, Coronel Vivida- Paraná, CEP: 85.550-000.

CERTIFICAMOS que os Demonstrativos Contábeis do Consórcio foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis

Não houveram mudanças de critérios contábeis no exercício de 2021.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o de Competência.

Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas NBCASPS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Com relação ao Imobilizado, o Consórcio Pinhais realiza as Reavaliações e Depreciações conforme necessidade, ou seja, quando ocorre a alienação de um ou mais bens é montado uma Comissão de Avaliação a qual avalia o(s) bem(ns) pelo valor de mercado. Neste caso o Setor de Patrimônio procede a movimentação patrimonial efetuando a Reavaliação do Bem, quando a avaliação for maior do que o valor original registrado no patrimônio, e movimenta de forma negativa (depreciando) quando a avaliação for menor que o valor original registrado no patrimônio.

O Consórcio já estuda a execução de reavaliações e depreciações de forma periódica e permanente.
NBCT 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Análise do:
BALANÇO PATRIMONIAL (a)
O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública: (a) Ativo - compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos;
(b) Passivo - compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;
(c) Patrimônio Líquido - representa a diferença entre o Ativo e o Passivo;
(d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
ATIVO
Circulante
Caixa e Equivalente de Caixa
O saldo de banco e caixa evidenciado em 31/12/2020 foi de R$ 830.424,54. Houve uma redução desse valor no final de 2021, cujo montante perfez o valor de R$ 607.169,47.
Isto significa que houve DÉFICIT em 2021, onde a despesa (R$ 1.218.678,76) superou a receita (993.043,44) em R$ 225.635,32.
Estoques
Os estoques de materiais necessários à manutenção das atividades do Consórcio findaram 2021 com o valor de R$ 40.697,05.
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente De 2020 para 2021 não houve variação nas Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente, permanecendo estável no valor de R$ 1.535,61. Este valor refere-se a Prêmios de Seguros a Apropriar –
Consolidação.
Não Circulante
Imobilizado
O Imobilizado permaneceu estável de 2020 para 2021. Abaixo segue demonstrativo da evolução:

Tipo do Bem	Final de 2020	Final de 2021	Evolução %
MÓVEIS	5.032.797,05	5.032.797,05	0,00%
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	**= 5.032.797,05**	**= 5.032.797,05**	
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00%
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**5.032.797,05**	**5.032.797,05**	**0,00%**

Verificamos que os bens móveis permaneceram estáveis de um exercício para o outro. Não há saldo nem houve movimentação nos Bens Imóveis.

PASSIVO

Circulante
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Houve uma evolução de um exercício financeiro para outro na ordem de R$ 700,25, passando de R$ 10,15 no final de 2020, para R$ 710,40 no final de 2021. Esta evolução houve exatamente na conta: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores Nacionais do Exercício.
Demais Obrigações a Curto Prazo
No nível 2.1.8.0.0.00.00.00 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO houve movimentação de R$ 55.410,99 tanto de Débito, quanto para Crédito. Permanecendo zerado o saldo em 31/12/2021.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido do Consórcio Intermunicipal Sudoeste Pinhais encerrou 2020 com o saldo de R$ 5.891.594,42, e 2021 com o saldo de R$ 5.681.488,78. Obteve, desta forma, uma evolução patrimonial negativa na ordem de R$ 210.105,64.
Esta redução deve-se única e exclusivamente ao DÉFICIT apurado em 2021, onde a Despesa acabou ficando maior que a Receita. Não houve desequilíbrio financeiro, pelo fato do Consórcio possuir significativo SUPERÁVIT do Exercício anterior.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRCPR 025365/O-7

OELITON DEOCLIDES
Controle Interno

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:1AE0E7C8

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 1-RGF C.PINHAIS -GASTOS COM PESSOAL 1º QUAD-2022.PDF

04.01.05.06 Consórcio Público (Tabela 1.5 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Consórcio Público)
CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Referência: Maio/2021 a Abril/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a+b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	683.152,11	0,00	683.152,11
Pessoal Ativo	683.152,11	0,00	683.152,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	683.152,11	0,00	683.152,11
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	683.152,11	0,00	683.152,11

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
Ente A – Município de CORONEL DOMINGOS SOARES.....R$ 113.858,69	113.858,69	113.858,69
Ente B – Município de CORONEL VIVIDA.....R$ 113.858,69	113.858,69	113.858,69
Ente C – Município de HONÓRIO SERPA.....R$ 113.858,69	113.858,69	113.858,69
Ente D – Município de ITAPEJARA D´OESTE.....R$ 113.858,69	113.858,69	113.858,69
Ente E – Município de SÃO JOÃO.....R$ 113.858,69	113.858,69	113.858,69
Ente F – Município de VERÊ.....R$ 113.858,66	113.858,66	113.858,66
TOTAL.....R$ 683.152,11	**683.152,11**	**683.152,11**
FONTE: Sistema <CPCetil>, Unidade Responsável <Consórcio Pinhais>, Data da emissão <30/04/2022> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:CC9CFEF0

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 2 - DCL.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	607.169,47	422.245,63	-	-
Disponibilidade de Caixa[1]	607.169,47	422.245,63	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	607.169,47	427.119,22	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	(700,25)	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	5.573,84	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(607.169,47)	(422.245,63)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	993.043,44	912.375,84	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	993.043,44	912.375,84	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(61,14)	(46,28)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC - PASSIVO ATUARIAL	-	- -	- -	- -
RP NÃO-PROCESSADOS	1.680,00	1.120,00	-	-

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, e não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dí				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram inclu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:24BF6400

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 3 - GARANTIAS.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	993.043,44	912.375,84	-	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	993.043,44	912.375,84	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 06/Mai/2022, 10h e 27m.				

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:53D3D17F

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 4 OP.CRÉDITO.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-

Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	912.375,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (912.375,84		-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= + V (IIIa	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR	-	-
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:7584262C

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 5 - RESTOS A PAGAR.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4932BBB5

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 6 - DEMONST.SIMPLIFICADO.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	912.375,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	912.375,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	912.375,84	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	683.152,11	74,88
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	492.682,95	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	468.048,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	443.414,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(422.245,63)	(46,28)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:7E162505

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.313.000,00	3.313.000,00	-	-	341.837,79	10,32	2.971.162,21
RECEITAS CORRENTES	2.233.000,00	2.233.000,00	-	-	341.837,79	15,31	1.891.162,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	-	-	5.378,32	21,51	19.621,68
Impostos	25.000,00	25.000,00	-	-	5.378,32	21,51	19.621,68
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	-	-	14.459,47	13,14	95.540,53
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	-	-	14.459,47	13,14	95.540,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.000,00	1.638.000,00	-	-	322.000,00	19,66	1.316.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.638.000,00	1.638.000,00	-	-	322.000,00	19,66	1.316.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	-	-	-	-	460.000,00
Demais Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	-	-	-	-	460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.080.000,00	1.080.000,00	-	-	-	-	1.080.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	480.000,00
Alienação de Bens Móveis	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	480.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.313.000,00	3.313.000,00	-	-	341.837,79	10,32	2.971.162,21
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.313.000,00	3.313.000,00	-	-	341.837,79	10,32	2.971.162,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	356.561,82	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.313.000,00	3.313.000,00	-	-	698.399,61	21,08	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO	3.313.000,00	3.313.000,00	149.158,12	716.071,76	2.596.928,24	213.759,88	698.399,61	2.614.600,39	605.533,89	-

INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	2.453.000,00	2.453.000,00	149.158,12	716.071,76	1.736.928,24	213.759,88	698.399,61	1.754.600,39	605.533,89	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.029.000,00	1.029.000,00	129.618,14	343.810,56	685.189,44	129.618,14	343.810,56	685.189,44	273.438,60	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.000,00	1.424.000,00	19.539,98	372.261,20	1.051.738,80	84.141,74	354.589,05	1.069.410,95	332.095,29	-
DESPESAS DE CAPITAL	825.000,00	825.000,00	-	-	825.000,00	-	-	825.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	825.000,00	825.000,00	-	-	825.000,00	-	-	825.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.313.000,00	3.313.000,00	149.158,12	716.071,76	2.596.928,24	213.759,88	698.399,61	2.614.600,39	605.533,89	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 06/Jul/2022, 09h e 02m.										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.313.000,00	3.313.000,00	149.158,12	716.071,76	2.596.928,24	213.759,88	698.399,61	2.614.600,39	605.533,89	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.313.000,00	3.313.000,00	149.158,12	716.071,76	-	213.759,88	698.399,61	2.614.600,39	605.533,89	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 06/Jul/2022, 09h e 02m.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:7FF6092D

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 2 - DESPESA FUNCAO-SUBFUNCAO 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**3.313.000,00**	**3.313.000,00**	**149.158,12**	**716.071,76**	**100,00**	**2.596.928,24**	**213.759,88**	**698.399,61**	**100,00**	**2.614.600,39**
Administração	301.000,00	301.000,00	5.549,00	34.209,40	4,78	266.790,60	10.994,80	31.242,85	4,47	269.757,15
Administração Geral	301.000,00	301.000,00	5.549,00	34.209,40	4,78	266.790,60	10.994,80	31.242,85	4,47	269.757,15
Transporte	2.959.000,00	2.959.000,00	143.609,12	681.862,36	95,22	2.277.137,64	202.765,08	667.156,76	95,53	2.291.843,24
Transporte Rodoviário	2.959.000,00	2.959.000,00	143.609,12	681.862,36	95,22	2.277.137,64	202.765,08	667.156,76	95,53	2.291.843,24
Encargos Especiais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Outros Encargos Especiais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Reservas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.313.000,00**	**3.313.000,00**	**149.158,12**	**716.071,76**	**100**	**2.596.928,24**	**213.759,88**	**698.399,61**	**100**	**2.614.600,39**

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9C99FA9E

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2021 a Junho/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	82.157,18	68.824,97	96.961,94	83.236,24	83.983,22	86.323,42	843.324,76	2.233.000,00
	42.869,30	99.140,63	103.805,19	96.022,67	-	-		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,89	270,63	294,17	281,95	330,55	1.436,39	8.092,90	25.000,00
	1.059,37	1.132,61	1.582,92	1.603,42	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	100,89	270,63	294,17	281,95	330,55	1.436,39	8.092,90	25.000,00
	1.059,37	1.132,61	1.582,92	1.603,42	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	1.556,29	2.054,34	2.167,77	2.454,29	3.152,67	4.387,03	30.231,86	110.000,00
	3.309,93	3.508,02	4.222,27	3.419,25	-	-		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.556,29	2.054,34	2.167,77	2.454,29	3.152,67	4.387,03	30.231,86	110.000,00
	3.309,93	3.508,02	4.222,27	3.419,25	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	80.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	805.000,00	1.638.000,00
	38.500,00	94.500,00	98.000,00	91.000,00	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	80.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	805.000,00	1.638.000,00
	38.500,00	94.500,00	98.000,00	91.000,00	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	460.000,00
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**82.157,18**	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**	**843.324,76**	**2.233.000,00**
	42.869,30	**99.140,63**	**103.805,19**	**96.022,67**	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**82.157,18**	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**	**843.324,76**	**2.233.000,00**
	42.869,30	**99.140,63**	**103.805,19**	**96.022,67**	-	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**82.157,18**	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**	**843.324,76**	**2.233.000,00**
	42.869,30	**99.140,63**	**103.805,19**	**96.022,67**	-	-		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:8FB714C2

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 6 - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)							R$ 1,00
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES(I)	2.233.000,00						341.837,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00						5.378,32
IPTU	-						-
ISS	-						-
ITBI	-						-
IRRF	25.000,00						5.378,32
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	-						-
Contribuições	-						-
Receita Patrimonial	110.000,00						14.459,47
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00						14.459,47
Outras Receitas Patrimoniais	-						-
Transferências Correntes	1.638.000,00						322.000,00
Cota-Parte do FPM	-						-
Cota-Parte do ICMS	-						-
Cota-Parte do IPVA	-						-
Cota-Parte do ITR	-						-
Transferências da LC 87/1996	-						-
Transferências da LC 61/1989	-						-
Transferências do FUNDEB	-						-
Outras Transferências Correntes	1.638.000,00						322.000,00
Demais Receitas Correntes	460.000,00						-
Outras Receitas Financeiras (III)	-						-
Receitas Correntes Restantes	460.000,00						-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.123.000,00						327.378,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.080.000,00						-
Operações de Crédito (VI)	-						-
Amortização de Empréstimos (VII)	-						-
Alienação de Bens	480.000,00						-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-						-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-						-
Outras Alienações de Bens	480.000,00						-
Transferências de Capital	600.000,00						-
Convênios	-						-
Outras Transferências de Capital	600.000,00						-
Outras Receitas de Capital	-						-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-						-
Outras Receitas de Capital Primárias	-						-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.080.000,00						-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.203.000,00						327.378,32
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.453.000,00	716.071,76	698.399,61	605.533,89	700,25	1.400,00	1.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.029.000,00	343.810,56	343.810,56	273.438,60	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.424.000,00	372.261,20	354.589,05	332.095,29	700,25	1.400,00	1.400,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.453.000,00	716.071,76	698.399,61	605.533,89	700,25	1.400,00	1.400,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	825.000,00	-	-	-	-	-	-
Investimentos	825.000,00	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	825.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.313.000,00	716.071,76	698.399,61	605.533,89	700,25	1.400,00	1.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							-280.255,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-110.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							14.459,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-265.796,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-110.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**						
	Em 31/Dez/2021 (a)				**Até o 3º Bimestre (b)**		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-				-		
DEDUÇÕES (XXIX)	606.469,22				342.073,37		
Disponibilidade de Caixa	606.469,22				342.073,37		
Disponibilidade de Caixa Bruta	607.169,47				346.852,84		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	700,25				-700,25		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-				5.479,72		
Demais Haveres Financeiros	-				-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-606.469,22				-342.073,37		

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-264.395,85**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.400,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-265.796,35**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-280.255,82**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:D36B38C5

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 9 - RECEITA OPERAÇAO DE CRECITO - 3º BIM-2022.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS PARANÁ-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	825.000,00	-	825.000,00
Investimentos	825.000,00	-	825.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	825.000,00	-	825.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	825.000,00	-	825.000,00
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4C9A4960

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 11 - ALIENACAO DE BENS - 3º BIM-2022.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	480.000,00	-					480.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	480.000,00	-					480.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-

Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:3A597C74

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 13 - PPP - 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 06/Jul/2022, 09h e 10m.											

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:C65D42DF

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.313.000,00
Previsão Atualizada	3.313.000,00
Receitas Realizadas	341.837,79
Déficit Orçamentário	356.561,82
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) -	
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.313.000,00
Dotação Atualizada	3.313.000,00
Despesas Empenhadas	716.071,76
Despesas Liquidadas	698.399,61
Despesas Pagas	605.533,89
Superávit Orçamentário -	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	716.071,76
Despesas Liquidadas	698.399,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	843.324,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	843.324,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	843.324,76
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-110.000,00	-280.255,82	254,78	
Resultado Nominal	-110.000,00	-265.796,35	241,63	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	700,25	0,00	700,25	0,00
Poder Executivo	700,25	0,00	700,25	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.680,00	0,00	1.400,00	280,00
Poder Executivo	1.680,00	0,00	1.400,00	280,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.380,25	0,00	2.100,25	280,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9AA0FA4B

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 14 - 2021 - MUNICÍPIO.PDF

BALANÇO PATRIMONIAL			
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício: 2021		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.873.722,64	14.003.471,49
Créditos a Curto Prazo		1.985.996,72	1.865.063,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		27.050,49	25.695,26
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		1.558.278,78	1.362.281,71
Total Ativo Circulante		28.445.048,63	17.256.512,17
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.206.184,73	3.277.302,18
Investimentos		230.928,18	204.622,64
Imobilizado		201.611.546,89	191.492.760,67
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		205.048.659,80	194.974.685,49
TOTAL DO ATIVO		**233.493.708,43**	**212.231.197,66**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		740.584,44	496.238,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		364.032,36	570.453,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		39.975,42	39.975,42
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		728.211,52	176.060,61
Total do Passivo Circulante		1.872.803,74	1.282.728,03
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		12.435.727,90	11.703.239,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.870.692,82	1.664.769,47
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		527.529,85	373.904,78

Total do Passivo Não Circulante		14.833.950,57	13.741.913,98
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		216.786.954,12	197.206.555,65
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		216.786.954,12	197.206.555,65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**233.493.708,43**	**212.231.197,66**

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício: 2021		
(LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		25.006.593,92	14.136.342,77
Ativo Permanente		208.487.114,51	198.094.854,89
Total do Ativo		**233.493.708,43**	**212.231.197,66**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		7.697.797,33	6.702.714,54
Passivo Permanente		15.551.146,56	14.623.820,99
Total do Passivo		**23.248.943,89**	**21.326.535,53**
Saldo Patrimonial (I - II)		**210.244.764,54**	**190.904.662,13**

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)	Exercício: 2021		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				
(LEI Nº 4.320/1964)		Exercício: 2021		
FONTE DE RECURSOS		**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)		27.110.056,48	11.018.332,18
1	Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(2.820.250,50)	(2.820.250,50)
94	Retenções Em Caráter Consignatórios		(639,66)	(1.039.506,52)
101	Fundeb 70%		0,00	10.271.005,14
102	Fundeb 30%		(7.023.651,70)	(9.693.131,27)
103	Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion		(2.097.945,22)	(1.995.905,25)
104	Educação / 25% Sobre Impostos		(546.204,65)	713.973,76
105	Alienação de Bens da Educação		10.375,71	24.426,62
107	Salário Educação		1.222.976,93	528.243,30
110	Mde /Merenda Escolar (Fnde/Pnae)		0,00	87.951,99
112	Mde /Cota-Parte Transporte Escolar(Seed)		52.548,04	61.482,37
115	Mde-Transporte Escolar (Fnde)		57.546,44	92.924,56
128	Convenio Mec/Fnde/Pac 2 - Quadra Escolar Coberta		(756,95)	(756,95)
129	Convenio Mec/Fnde/Par - Escola Abundancia Nova		(36.778,84)	(36.778,84)
131	Convenio Mec/Fnde/Escola Nova Sete de Setembro e São Cristóvão		(27.015,41)	(27.015,41)
133	Mec/Fnde/Programa Brasil Carinhoso		2.148,49	2.095,78
138	Termo de Compromisso 202102978-4-Fnde/Par/Ore 3		(228.683,09)	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas(Ec 29/00 - 15%)		(1.605.422,48)	(1.538.803,36)
304	Alienação de Bens da Saúde		8.228,04	15.715,17
494	Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Sus		101.726,47	(187.129,81)
495	Atenção Basica		(265.285,36)	(266.463,90)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		134.153,08	134.153,08
497	Vigilancia Em Saude		(122.779,10)	(106.452,46)
498	Assistencia Farmaceutica		(9.934,87)	(3.165,91)
499	Gestao Do Sus		(10.496,07)	(10.496,07)
500	Bloco de Investimentos Na Rede de Serviços de Saúde - Portaria Nº 204-Gm, de 2007		(171.087,98)	(140.791,69)
501	Receitas de Alienação de Ativos		(188.206,49)	159.241,33
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		353.203,93	5.820,76
507	Cosip - Contrib.De Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf		605.524,53	(23.042,09)
509	Gerenciamento de Trânsito		61.964,21	66.310,26
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		50.263,17	39.774,60
511	Taxas - Prestação de Serviços		5.152,60	(2.366,85)
512	Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb)		15.986,91	317,33

515	Funrebom		0,00	87,45
518	Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde		319.760,12	259.937,16
555	Sanepar-Compensação Financeira Ao Meio Ambiente Do Município		115.771,89	53.347,72
556	Transferencias Lei 9615/98		16.765,57	20.532,30
616	Afpr/Pavimentação Asfáltica		(246,46)	(246,46)
819	Bpc Na Escola		(58,04)	(58,04)
860	Convenio Seds Paefi/Creas		(14.306,63)	(14.306,63)
861	Convenio Seds Paif		(37.599,61)	(37.599,61)
862	Convenio Mtur/Calçamento Ponte Do Chopim		96.038,55	96.038,55
876	Convenio 626/2013-Seab/Calçamento Sao Sebastião - 4 Km		(89.013,15)	(85.786,37)
877	Convenio Mtur - Centro Com.Prod.Artesanais - 1006367-90/2013-Cef		(16.370,79)	(16.370,79)
878	Convenio Mesportes - Reforma Cebp - 1006884-58/2013-Cef		235.673,22	235.673,22
880	Contrib. e Legados de Entidades Não Gover. Eca/Fmdca		(27.816,40)	(40.182,63)
881	Convenio Mcidades - Recape Asfaltico Ruas da Cidade		(2.957,73)	(2.957,73)
885	Convenio Mda/Pavimentação Rural - 1011447-60/2013-Cef		(854.237,65)	(854.237,65)
888	Cancelamento de Restos a Pagar Ou Estorno de Cancelamento de Restos a Pagar		(4.070,36)	(4.070,36)
890	Conv. Seds/Fia/Crescer Em Familia		(7.009,49)	(7.009,49)
891	Convenio Seab/Microbacia Do Caçador/048/2014		(17.717,11)	(17.717,11)
894	Mapa/Equipamentos Agricolas/Convenio 825220/2015		(42.896,55)	(42.896,55)
895	Mtur/Sinalização Turistica/Convenio 825575/2015		243.750,00	243.750,00
896	Mcidades/Recape Asfaltico/Convenio 821267/2015		(1.894,47)	(1.894,47)
897	Mapa/Implementos Agricolas/Convenio 833254/2016		(27.254,90)	(27.254,90)
898	Mcidades/Asfalto S/ Pedras Irregulares/Siconv 009708/2016		121.958,02	128.708,95
900	Fundo Do Idoso, Inclusive Art. 9º In Rfb Nº 1131/2011 – Não Governamentais		3.291,41	0,00
928	Convenio Mapa - Proposta 030252/2019-Implementos e Máquinas Agrícolas - Emenda Sergio Souza		19.119,81	98.289,15
929	Convenio Mapa Nº 886013/2019-Aquisição de Máquinas e Imploementos Agrícolas - Emenda Leandre Dal Ponte		15.956,94	85.175,22
930	Convênio Seab Nº 034/2019-Implementos Agrícolas		5.400,96	47.168,10
932	Convenio Seab/Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas		10.112,61	43.514,80
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suas		145.056,46	69.607,23
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Suas		48.670,34	46.518,69
936	Componente para Qualificação da Gestão - Suas		4.902,86	1.624,99
938	Bl Pse Média Complexidade - Port. Mds 113/2015		(63.475,42)	(63.475,42)
939	Bl Pse Alta Complexidade - Port. Mds 113/2015		(25.856,84)	(22.175,75)
940	Bl Gp Bolsa Família e Cad. Único - Portaria Mds 113/2015		24.214,58	(20.072,05)
941	Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		122.029,06	238.659,41
942	Convenio Sedu/Pavimentação Asfáltica Na Praça Angelo Mezzomo		0,00	(241.346,52)
945	Convenio Mdr/Caixa-Pavimentação Asfaltica Siconv 005911/2020 - Emenda de Bancada		0,00	9.852,64
946	Convenio 476-2020-Sedu-Iluminação Pública - Substituição de Luminárias		0,00	(115.823,38)
948	Convênio Seab Nº 035/2021-Aquisição de Óleo Diesel - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		1.189,66	0,00
949	Seab/Convenio 108/2021-Estradas da Integração-Calçamento Emaús		(151.421,86)	0,00
950	Repasse Afm -Social		0,00	162,14
951	Convenio Mdr/911441/2021-Recapeamento Asfaltivo Vias Urbanas		(287.322,17)	0,00
953	Seab/Convenio 214/2021-Calçamento Comunidade de Alto Caravaggio		(376.762,39)	0,00
955	Convenio 275/2021-Seab/Tratores e Implementos		254.668,65	0,00
956	Seab/Conv.470/2021-Trator-Carreta-Colhedora Forragens		240.000,00	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei Nº 13885/2019		0,00	30.941,07
1016	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I Do Art. 169-A da E.C. 105/2019).		473,44	89,77
1019	Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Corona Virus (Covid-19) - Portaria Nº 480/2020 - Ministério da Saúde 506,71			1.121.830,54
1020	Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Aenção de Mac-Coronavirus (Covid-19) - Portaria 395/2020 - M78<8I.n8is0t4é,r9io4 da Saúde 839.021,23			
1022	Transferências Do Sistema Único de Assistência Social – Suas – (Covid-19)		0,73	0,73
1023	Prestação Pecuniária Do Poder Judiciário Alocado No Fundo Estadual de Saúde - (Covid-19)		24.426,09	40.948,64
1024	Auxílio Financeiro para Ações de Saúde		99.922,48	505.271,64

	Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19 – L.C Nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.			
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Covid-19		84.779,47	20.505,35
1031	Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural - Lei Federal Nº 14.017/2020 - (Covid-19)		58,74	57,30
1032	Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução Sesa Nº 864/2020 - (Covid-19)		0,00	0,00
1033	Transf. Fundo a Fundo de Recursos Do Sus - Bloco de Investimento Na Rede Deserviços Públicos de Saúde - (C		0,00	34.307,00
1035	Incentivo Financeiro Aos Municípios - (Covid-19) - Escolas Públicas da Rede Básicade Ensino - Portaria Nº 1857		0,00	64.436,00
1036	Bb C/C 126007-X Repasse Fundeb Vaaf 70% (Fonte: 1036)		20.228,11	0,00
1037	Bb C/C 226007-X Repasse Fundeb Vaaf 30% (Fonte: 1037)		8.669,19	0,00
4940	Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, Art. 166 da Cf)		1.648.455,05	1.500.000,00
10097	Operação de Credito Afpr/Sedu/Asfalto		196.855,78	196.855,78
10098	Operação de Credito Protransporte Pac 2 - 3ª Etapa-Cef-Mcidades		(2.119,44)	(2.119,44)
10099	Operação de Crédito Bndes/Pmat		0,00	3.706,00
10100	Operação de Crédito Mcidades/Cef/Avançar Cidades		0,00	(760.688,63)
10102	Operação de Credito Sedu 2019 - Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas e Estradas Vicinais		(255.775,70)	(1.622.381,85)
30000	Apoio Financeiro Aos Municipios - Auxilio Fpm (Mp 938/2020)		250,00	7.468,29
	Superávit/Déficit do Exercício		17.248.294,94	7.373.126,58
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:5C11CC04

CONTABILIDADE PMCV
NOTAS EXPLICATIVAS-BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - MUNICÍPIO.PDF

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de **2021** do Município de Coronel Vivida - Pr
O Município de **CORONEL VIVIDA** é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, criado com o CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-Paraná, CEP: 85.550-000.
CERTIFICAMOS que os Demonstrativos Contábeis do Município de Coronel Vivida foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.
Critérios Contábeis
Não houveram mudanças de critérios contábeis no exercício de 2021.
O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o de Competência.
Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas NBCASPS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Com relação ao Imobilizado, o Município de Coronel Vivida realiza as Reavaliações e Depreciações conforme necessidade, ou seja, quando ocorre a alienação de um ou mais bens é montado uma Comissão de Avaliação a qual avalia o(s) bem(ns) pelo valor de mercado. Neste caso o Setor de Patrimônio procede a movimentação patrimonial efetuando a Reavaliação do Bem, quando a avaliação for maior do que o valor original registrado no patrimônio, e movimenta de forma negativa (depreciando) quando a avaliação for menor que o valor original registrado no patrimônio.
O Município já estuda a execução de reavaliações e depreciações de forma periódica e permanente.
NBCT 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Análise do:
BALANÇO PATRIMONIAL (a)
O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:
(a) Ativo - compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos;
(b) Passivo - compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;
(c) Patrimônio Líquido - representa a diferença entre o Ativo e o Passivo;
(d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
ATIVO
Circulante
Caixa e Equivalente de Caixa
O saldo de banco e caixa evidenciado em 31/12/2021 foi de R$ 24.873.722,64. Conforme o relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recursos em 31/12/2021 disponibilizado no site do Tribunal junto aos módulos do Sim-Am, o Saldo da Fonte Livre (000) foi de R$ 11.276.873,96. Já o valor dos empenhos Processados e Não Processados que passaram a pagar e a liquidar para 2021 foi de R$ 2.272.445,26. Perfez, desta forma, um SUPERÁVIT da Fonte Livre (000) na ordem de R$ 9.004.428,70 no final de 2021 (**NÃO OCORRENDO**, portanto, **DÉFICIT da fonte livre**).

Créditos a Curto Prazo
Junto aos créditos a curto prazo encontram-se: Créditos Tributários a Receber - Consolidação, as quais evidenciamos sua evolução a seguir:

Tipo da Dívida	Denominação	Final de 2020	Final de 2021
Créditos Tributários a Receber	**11211.01 - Créditos Tributários Não Previdenciários a receber - CONSOLIDAÇÃO**	**44.434,69**	**149.420,40**
	IMPOSTOS	**42.868,58**	**145.100,22**
	IPTU	3.968,66	0,00
	ITBI	1.200,00	4.092,32
	ISS	37.699,92	141.007,90
	TAXAS	**470,98**	**3.464,93**
	Taxas Poder Polícia	112,87	3.112,32
	Taxas Serviços	358,11	352,61
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**203,38**	**218,03**
	Contribuição de melhoria	203,38	218,03
	CONTRIBUIÇÃO IL.PUBLICA	**891,75**	**637,22**
	COSIP	891,75	637,22
	Outros Créditos Tributários - CONSOLIDAÇÃO	**123.783,94**	**106.387,94**
	Outros Créditos Tributários a receber	11,80	13,44
	Outros Créditos Tributários	123.772,14	106.374,50
TOTAL Créditos Tributários a Receber.....		**168.218,63**	**255.808,34**

Verifica-se que os Créditos Tributários a Receber dos Créditos a Curto Prazo tiveram um aumento significativo de 2020 para 2021, na ordem de 52,07%.
Isto deve-se à adequação dos saldos dos Créditos Tributários a Receber entre a Tributação Municipal e a Contabilidade, ou seja, a Contabilidade foi adequada à Tributação.
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Este item findou 2020 com o valor de R$ 1.682.788,86, e 2021 com o valor de R$ 1.716.132,16.
O destaque foi para ADIANTAMENTO - VIAGENS, onde evoluiu da seguinte forma:

Nível Contábil	Denominação	Final de 2020	Final de 2021
1131102	Adiantamento - Viagens	570.978,06	618.597,71
TOTAL GERAL.....		**570.978,06**	**618.597,71**

No decorrer de 2021, houveram R$ 72.619,25 de lançamentos a débito, e R$ 25.000,00 de lançamento a crédito.
Estoques
Os estoques de materiais necessários à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais, sendo elas Saúde, Educação, Urbanismo, Rodoviário, Obras e Viação, Administração, etc., ficou em R$ 27.050,49. Estes valores referem-se a estoques de combustíveis: Etanol, gasolina, e diesel.
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente
De 2020 para 2021 houve variação de R$ 195.997,07 no nível 11911000 – Prêmios de Seguros a Apropriar, e uma variação de R$ 0,00 no nível 11931000 – Assinaturas e Anuidades a Apropriar, importando numa variação em valores na ordem de R$ 195.997,07 e em percentual na ordem de 14,38% de um ano para outro, no qual iniciou 2021 com R$ 1.362.281,71, e findou com o saldo final de R$ 1.558.278,78.
Não Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo
O Destaque Principal é a Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, a qual teve sua evolução da seguinte forma:

Tipo da Dívida	Denominação	Final de 2020	Final de 2021
Tributária	IPTU	1.694.431,75	1.707.835,55
	ISS	1.006.844,22	1.066.483,74
	Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	280.975,79	253.310,40
	Taxas pela Prestação de Serviços	110.829,42	1.816,12
	Contribuição de melhoria	16.502,37	292,74
Total – D. Ativa Tributária		**3.109.583,55**	**3.029.738,55**
Não-Tributária	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	94.200,81	81.253,82
	DÍVIDA ATIV DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	41.874,35	63.548,89
Total – D. Ativa Não Tributária		**136.075,16**	**144.802,71**
TOTAL GERAL.....		**3.245.658,71**	**3.174.541,26**

Houve uma redução de (-) 2,57% de 2020 para 2021 na Dívida Ativa Tributária.
Já a Dívida Ativa Não Tributária evoluiu positivamente na ordem de 6,41%.
A média de evolução foi uma redução de (-)2,19%.
Investimentos
Os Investimentos tiveram pequena oscilação de 2020 para 2021, iniciando 2021 com R$ 204.622,64, e findando com R$ 230.928,18. Uma variação de 12,85%.
Imobilizado
O Imobilizado TOTAL evoluiu na ordem de 5,28% de 2020 para 2021. Destaque foram os bens móveis com uma evolução na ordem de 12,45%. Abaixo segue demonstrativo da evolução:

Tipo do Bem	Final de 2020	Final de 2021	Evolução %
MÓVEIS	15.991.226,49	18.145.893,63	12,45%
(-) Depreciação	(0,00)	5942) 333110101 (163.458,57)	
Total	**=15.991.226,49**	**=17.982.435,06**	
IMÓVEIS	175.501.534,18	183.629.111,83	4,63%
(-) Depreciação	(0,00)	5943) 333110102 (0,00)	
Total	**=175.501.534,18**	**=183.629.111,83**	
TOTAL GERAL	**191.492.760,67**	**201.611.546,89**	**5,28%**

Verificamos que ambos os bens móveis e imóveis tiveram evolução em 2021.
Verificamos que mesmo com as dificuldades o Município conseguiu evoluir de forma significativa em Investimentos.
PASSIVO
Circulante
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Iniciou 2021 com R$ 496.238,13, e findou 2021 com R$ 740.584,44. Este significativo aumento deve-se à maior inscrição de Salários, Remunerações e Benefícios.
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Este nível: 2120.00.00 iniciou o exercício de 2021 zerado, e findou da mesma forma.
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Houve um decréscimo no nível 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores Nacionais do Exercício na ordem de (-) R$ 206.421,51.
Iniciou o ano com R$ 547.218,87 e findou o ano com R$ 340.797,36.
Demais Obrigações a Curto Prazo
No nível 2.1.8.8.1.02 – Garantias, houve um acréscimo na ordem de R$ 102.705,62 de 2020 para 2021 referente a Cauções em Garantias por Contratos, onde as Empresas Construtoras vencedoras de certames licitatórios de Obras entregam valor estipulado como garantia da Execução dos respectivos Contratos. Os mais expressivos em 2021 e que contribuíram substancialmente para o referido decréscimo, foram da empresa: CTR3 Serviços.

Não-Circulante
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
O Município possui atualmente 07 (sete) Contratos de Empréstimos ativos caracterizados como OPERAÇÕES DE CRÉDITO, os quais demonstramos sua evolução no quadro a seguir:

Nível Contábil	Discriminação Do Contrato	**SALDO no Final de 2020 R$**	Baixas em 2021 (do Principal) "Amortização "	Inscrição em 2021 **(complemento ou novos contratos)**	**SALDO No Final de 2021 R$**
22231019801	CAIXA/PRÓ- TRANSPOR-TE 0412321-91/QUALIF/ PAVIM.VIAS URBANAS Prazo: 240 meses; Carência: 15 meses; Juros: 6% a,a,	1.320.440,29	51.141,05	592,46	1.269.891,70
22231019802	AFPR/75628/2015- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Nº Parcelas: 96 Carência:12 Juros:4,75%a.a. Correção:IPCA	1.122.289,65	387.274,11	0,00	735.015,54
22231019806	AFPR/90726(3721)/ 2017 – Pavimentação de Vias Urbanas Nº Parcelas: 96 Carência:12 Juros: 5,50% a.a. Correção:TJLP	2.722.548,92	470.371,69	0,00	2.252.177,23
22231019807	CAIXA/BNDES- PMAT-2018 – Modernização Administrativa Nº Parcelas: 72 Carência:24 Juros: 6% a.a. Correção:TJLP	458.555,90	79.022,73	4.323,56	383.856,73
22231019808	CAIXA/Programa AVANÇAR CIDADES Nº 0501929-19-36 Nº Parcelas: 240 Carência: 16 Juros: 6% a.a. Correção: TR	2.081.533,30	65.556,86	742.130,14	2.758.106,58
22231019809	CAIXA/Programa FINISA 526.994-68 Nº Parcelas: 96 Carência:24 Juros: 5,5% a.a. Correção: CDI	3.997.871,67	291.511,48	0,00	3.706.360,19
22231019810	AFPR/117695(4129) – Pavimentação Vias Urbanas e Estrada Vicinal – 96 meses – 4,75% a.a. + TJLP	0,00	0,00	1.330.319,93	1.330.319,93
TOTAL GERAL.....		**11.703.239,73**	**1.344.877,92**	**2.077.366,09**	**12.435.727,90**

Nível Contábil	Discriminação Do Contrato	Parcelas **vincendas em 2022**	Parcelas **vincendas em 2023**	Parcelas **vincendas de 2024**	Parcelas **vincendas de 2025 em diante**
22231019801	CAIXA/PRÓ- TRANSPOR-TE 0412321-91/QUALIF/ PAVIM.VIAS URBANAS Prazo: 240 meses; Carência: 15 meses; Juros: 6% a,a,	56.497,35	59.981,98	63.681,54	1.053.124,66
22231019802	AFPR/75628/2015- PAVIMENTA-ÇÃO DE VIAS URBANAS Nº Parcelas: 96 Carência:12 Juros:4,75%a.a. Correção: IPCA	335.280,38	381.264,09	209.814,30	
22231019804	AFPR/ 2983/2008- PAVIMENTA-ÇÃO DE VIAS URBANAS (RECAPE) Nº Parcelas: 96 Carência:12 Juros: 6% a.a. Correção:TJLP				
22231019806	AFPR/90726 (3721)/2017 – Pavimentação de Vias Urbanas Nº Parcelas: 96 Carência:12 Juros: 5,50% a.a. Correção:TJLP	437.703,05	495.661,95	561.295,55	361.142,49
22231019807	CAIXA/BNDES- PMAT-2018 – Modernização Administrativa Nº Parcelas: 72 Carência:24 Juros: 6% a.a. Correção:TJLP	77.431,10	77.431,10	77.855,38	83.583,16
22231019808	CAIXA/Programa AVANÇAR CIDADES Nº 0501929-19-36 Nº Parcelas: 240 Carência: 16 Juros: 6% a.a. Correção: TR	81.592,13	86.624,55	91.967,37	2.512.963,89
22231019809	CAIXA/Programa **FINISA** 526.994-68 Nº Parcelas: 96 Carência:24 Juros: 5,5% a.a. Correção: CDI	505.263,16	505.263,16	505.263,16	2.189.473,68
22231019810	AFPR/117695(4129) – Pavimentação Vias Urbanas e Estrada Vicinal – 96 meses – 4,75% a.a. + TJLP	179.292,20	198.400,63	219.545,47	1.052.761,90
TOTAL GERAL.....		**1.719.043,08**	**1.633.177,64**	**1.519.608,47**	**7.253.049,78**

Verificamos no quadro acima que os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo aumentaram de R$ 11.703.239,73 em 31/12/2020, para R$ 12.435.727,90 em 31/12/2021.
Este aumento refere-se a novas contratações de financiamentos em 2021, onde as inscrições no valor de R$ 2.077.366,09 superaram as baixas de R$ 1.344.877,92 (pagamentos de parcelas em 2021).
Já para 2022 foram apurados os valores das parcelas "vincendas" destes contratos, os quais ficaram na casa dos R$ 1.719.043,08. Este valor fica dentro do índice de capacidade de endividamento do Município, não afetando as finanças públicas para o exercício financeiro de 2022.
Para ter uma visão geral do comprometimento do Município com Dívida Fundada em Contratos, demonstramos os dispêndios da dívida nos anos posteriores a 2021, ou seja, 2022 a 2025 em diante, como pode ser visto na tabela acima.
Demais Obrigações a Longo Prazo
PRECATÓRIOS:

O Município de Coronel Vivida conta com diversas Ações Judiciais em seu desfavor, as quais encontram-se julgadas, ou transitadas em julgado. Abaixo segue quadro demonstrando as Ações de naturezas Trabalhista e Cíveis:

Nível Contábil	Discriminação da Ação (PRECATÓ- RIO)	**Natureza Da Ação**	**SALDO No Final de 2020 R$**	**Baixas/pag a-mentos em 2021**	Inscrição em 2021 **(Acréscimo já existente ou Nova Ação)**	**SALDO No Final de 2021 R$**	Prazo para o Municí- pio realizar o paga- mento
2.2.3.1.1.06.0 2.01.05.00.00 .00	Autos: 01232- 2011-072-09- 00-0 TRT9 - Precatório Trabalhista: NELSON BORGES DE OLIVEIRA	Trabalhista	75.038,16	0,00	0,00	75.038,16	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.06.00.00 .00	Autos: 00926- 2013-072-09- 00-2 TRT9- Precatorio Trabalhista: JUCELI DE FATIMA DEITOS	Trabalhista	34.051,93	0,00	0,00	34.051,93	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.07.00.00 .00	Autos: 00938- 2013-072-09- 00-7 TRT9- Precatorio Trabalhista: MARILDE QUADROS FRANCESCON	Trabalhista	12.584,14	0,00	0,00	12.584,14	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.08.00.00 .00	Autos: 00939- 2013-072-09- 00-1 TRT9 - Precatório Trabalhista: SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER	Trabalhista	11.555,52	0,00	0,00	11.555,52	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.09.00.00 .00	Autos: 00925- 2013-072-09- 00-8 TRT9 - Precatório Trabalhista: LEONILDA ALVES DOS SANTOS	Trabalhista	22.276,17	0,00	0,00	22.276,17	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.10.00.00 .00	Autos: 00932- 2013-072-09- 00-0 TRT9 - Precatório Trabalhista: ANAHI DEITOS OZALAME	Trabalhista	13.935,79	0,00	0,00	13.935,79	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.11.00.00 .00	Autos: 00928- 2013-072-09- 00-1 TRT9 - Precatório Trabalhista: MARIVETE DA SILVA	Trabalhista	25.480,77	0,00	0,00	25.480,77	2024 (ver EC 94/2016)

2.2.3.1.1.06.0 2.01.12.00.00 .00	Autos: 00934- 2013-072-09- 00-9 TRT9 - Precatório Trabalhista: IOLANE OLIVEIRA	Trabalhista	15.039,50	0,00	0,00	15.039,50	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.13.00.00 .00	Autos: 01651- 2018-909-09- 00-6 TRT9 - Precatório Trabalhista: ARCENI IGNÁCIO DA VEIGA	Trabalhista	287.624,47	0,00	0,00	287.624,47	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.15.00.00 .00	Autos: 01183- 2020-909-09- 00-4 TRT9 - Precatório Trabalhista: 10/09/2020	Trabalhista	192.223,56	0,00	0,00	192.223,56	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.0 2.01.16.00.00 .00	Precatórios Trabalhistas: ESTOQUE – TRT9	Trabalhista	0,00	0,00	73.033,71	73.033,71	Inscri-tos após 25/03 /2015
TOTAL.....		**Trabalhista**	**689.810,01**	0,00	**73.033,71**	**762.843,72**	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.06.00.00.00	Precatório Cível: 900086/2012 TJPR - Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda	Cível	35.643,02	0,00	0,00	35.643,02	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.07.00.00.00	Precatório Cível: 900144/2012 TJPR - Eloi Plinio Rufato e Outros	Cível	0,00	0,00	69.423,32		2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.08.00.00.00	Precatório Cível: 900.326/2014 TJPR - Anésio de Lima e Outros (as)	Cível	210.862,77	0,00	0,00	210.862,77	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.09.00.00.00	Precatório Cível: 900392/2016 TJPR - Vicente Vitor Lazarin e Outros	Cível	87.017,08	0,00	0,00	87.017,08	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.10.00.00.00	Precatório Cível: 2017/901546 0001677- 06.2017.8.16. 7000 TJPR – SESCAP/PR	Cível	83.039,99	0,00	0,00	83.039,99	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.11.00.00.00	Precatório Cível: 0003871- 42.2018.8.16. 7000 TJPR – EDETE FARIA BIER e/Outro	Cível	14.261,64	0,00	0,00	14.261,64	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.12.00.00.00	Precatório Cível: 0005083- 98.2018.8.16. 7000 TJPR – PRIMORDIA L ENGENHARI A	Cível	57.831,62	0,00	0,00	57.831,62	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.13.00.00.00	Precatório Cível: 0005976- 89.2018.8.16. 7000 TJPR – NELSON BORGES DE OLIVEIRA	Cível	14.867,98	0,00	0,00	14.867,98	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.14.00.00.00	Precatório Cível: 0001868- 80.2019.8.16. 7000 TJPR – MAGAZINE LUNARDI LTDA	Cível	132.346,51	0,00	0,00	132.346,51	2024 (ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.15.00.00.00	Precatório Cível: 0005684- 36.2020.8.16. 7000-2020/904619	Cível	40.059,12	0,00	0,00	40.059,12	2024
2.2.3.1.1.06.02. 02.16.00.00.00	Precatório Cível:	Cível	40.059,12	0,00	0,00	40.059,12	(ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.17.00.00.00	Precatório Cível:	Cível	40.059,12	0,00	0,00	40.059,12	2024
2.2.3.1.1.06.02. 02.18.00.00.00	Precatório Cível:	Cível	98.734,12	0,00	0,00	98.734,12	(ver EC 94/2016)
2.2.3.1.1.06.02. 02.19.00.00.00	Precatório Cível:	Cível	120.177,37	0,00	0,00	120.177,37	2024
2.2.3.1.1.06.02. 02.19.00.00.00	Precatórios Cíveis: ESTOQUE: TJPR	Cível	0,00	0,00	132.889,64	132.889,64	Inscri-tos após 25/03 /2015
TOTAL.....		**Cível**	**974.959,46**	**0,00**	**132.889,64**	**1.107.849,10**	2024 (ver EC 94/2016)
TOTAL GERAL.....		**Traba- lhista (+) Cível**	**1.664.769,47**	**0,00**	**205.923,35**	**1.870.692,82**	2024 (ver EC 94/2016)

Na tabela acima demonstrada, verifica-se que os Precatórios Trabalhistas aumentaram 10,59%, e que os Cíveis também aumentaram na ordem de 13,63%.
Juntando os Trabalhistas e Cíveis, verificamos que ambos somados aumentaram o montante na ordem de 12,37% de 2020 para 2021.
A Emenda Constitucional nº 94/2016, instituiu novo regime para pagamento dos Precatórios com novo prazo, ou seja, os Precatórios inscritos até 25/03/2015 deverão obrigatoriamente ser pagos pelo Município até o exercício financeiro de 2024.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União – ConsolidaçãoNí vel Contábil	Discriminação Da Obrigação	**SALDO no Final de 2020 R$**	Baixas em 2021 (do Principal) "Amortização"	Inscrição em 2021	**SALDO No Final de 2021 R$**
211410701.00	PIS/PASEP A RECOLHER – PARCELADO: Parcelamento **nº 10935.727485/2019-56**	425.867,13	124.735,60	0,00	301.131,53
TOTAL R$.....		**425.867,13**	**124.735,60**	**0,00**	**301.131,53**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido do Município de Coronel Vivida encerrou 2020 com o saldo de R$ 197.206.555,65, e 2021 com o saldo de R$ 216.786.954,12. Obteve, desta forma, uma importante evolução patrimonial na ordem de 9,93%.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRCPR 025365/O-7

OELITON DEOCLIDES
Controle Interno

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:571E54CF

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7950.PDF

DECRETO N.º 7950/2022, de 06 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3168/2022, de 06 de julho de 2022
DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.955.716,50 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Modernização e Estruturação da Educação Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	139-EA	3.955.716,50
TOTAL			3.955.716,50

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Educação – FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
TERMO DE COMPROMISSO/PAR/202140650- FNDE		139	3.955.716,50
1/CONSTRUÇÃO CRECHE TIPO I - BAIRRO LIDER			
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.955.716,50

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6FD3BB52

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - GASTOS COM PESSOAL.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.640.901,60	17.820,04
Pessoal Ativo	33.335.815,84	17.820,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.044.735,58	17.820,04
Obrigações Patronais	6.291.080,26	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	189.957,53	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	155.875,29	-
Pensões	34.082,24	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.115.128,23	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	276.350,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	138.227,98	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	138.122,99	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.364.550,63	17.820,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.401.028,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	88.401.028,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	35.382.370,67	40,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.736.555,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.349.727,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.962.899,82	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:BB12C3FF

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.793.876,33	13.818.859,76	13.732.420,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.129.106,86	12.154.090,29	12.067.651,50
Empréstimos	0,00	0,00	3.368,34
Internos	0,00	0,00	3.368,34
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	11.703.239,73	11.790.032,75	11.763.151,63
Internos	11.703.239,73	11.790.032,75	11.763.151,63
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	425.867,13	364.057,54	301.131,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	425.867,13	364.057,54	301.131,53
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.664.769,47	1.664.769,47	1.664.769,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.824.295,14	23.782.043,63	24.314.969,53
Disponibilidade de Caixa[1]	13.778.674,11	23.736.422,60	24.269.348,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.003.471,49	24.325.373,07	24.269.348,50
(-) Restos a Pagar Processados	224.797,38	588.950,47	0,00
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03	45.621,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(30.418,81)	(9.963.183,87)	(10.582.548,56)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,04	16,36	15,53
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,04)	(11,80)	(11,97)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.047,77	58.849,01	9.088,37
RP NÃO-PROCESSADOS	6.301.893,52	2.851.871,85	290.836,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:31B361D9

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - GARANTIAS.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-

Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:DCDFE4EB

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 4 - OPERACOES DE CREDITO.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.455.729,13	2.072.450,07
Interna	1.455.729,13	2.072.450,07
Empréstimos	1.455.729,13	2.072.450,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**1.455.729,13**	**2.072.450,07**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.401.028,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	88.401.028,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.072.450,07	2,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 35m.		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:F7A0782B

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 5 - RESTOS A PAGAR.PDF

Municipio de Coronel Vivida - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(3.896.572,14)**	**3.414.949,20**	-	**262.193,72**	**(15.154.910,79)**	-	**7.581.195,73**	-	-	**7.581.195,73**
Recursos Ordinários	(3.896.572,14)	3.414.949,20	-	262.193,72	(15.154.517,66)	-	7.580.802,60	-	-	7.580.802,60
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	(393,13)	-	393,13	-	-	393,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**26.904.901,47**	**(3.414.949,20)**	-	**28.642,44**	**15.434.680,65**	-	**14.856.527,58**	-	-	**14.856.527,58**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.601.354,80	-	-	-	517.413,86	-	5.083.940,94	-	-	5.083.940,94
Transferências do FUNDEB	2.340.873,66	-	-	-	1.772.328,86	-	568.544,80	-	-	568.544,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.522.771,88	-	-	(228.912,00)	(12.005,04)	-	1.763.688,92	-	-	1.763.688,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.956.616,99	-	-	-	969.048,78	-	5.987.568,21	-	-	5.987.568,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.790.768,16	(2.102,32)	-	(14.803,56)	454.467,78	-	3.353.206,26	-	-	3.353.206,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	583.124,14	-	-	-	(3.082,72)	-	586.206,86	-	-	586.206,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.788,74	-	-	257.554,44	(71.194,87)	-	(184.570,83)	-	-	(184.570,83)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	498.408,84	-	-	-	(8.421,53)	-	506.830,37	-	-	506.830,37
Outros Recursos Vinculados	5.609.194,26	(3.412.846,88)	-	14.803,56	11.816.125,53	-	(2.808.887,95)	-	-	(2.808.887,95)
TOTAL (III) = (I + II)	**23.008.329,33**	-	-	**290.836,16**	**279.769,86**	-	**22.437.723,31**	-	-	**22.437.723,31**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:465FB9EB

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		88.401.028,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		88.401.028,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		88.401.028,44
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	35.382.370,67	40,02
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	47.736.555,36	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	45.349.727,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	42.962.899,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(10.582.548,56)	(11,97)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.072.450,07	2,34
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	22.437.723,31

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E950CF8C

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.125.000,00	140.125.000,00	17.811.267,09	12,71	55.930.834,11	39,91	84.194.165,89
RECEITAS CORRENTES	128.583.000,00	128.583.000,00	16.013.925,92	12,45	51.729.181,81	40,23	76.853.818,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.705.900,00	20.705.900,00	2.275.984,84	10,99	8.490.959,14	41,01	12.214.940,86
Impostos	19.007.900,00	19.007.900,00	2.182.594,67	11,48	7.818.988,96	41,14	11.188.911,04
Taxas	1.290.000,00	1.290.000,00	93.390,17	7,24	671.966,61	52,09	618.033,39
Contribuição de Melhoria	408.000,00	408.000,00	-	-	3,57	-	407.996,43
CONTRIBUIÇÕES	2.270.000,00	2.270.000,00	293.205,05	12,92	1.049.812,28	46,25	1.220.187,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.270.000,00	2.270.000,00	293.205,05	12,92	1.049.812,28	46,25	1.220.187,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.233.000,00	1.233.000,00	529.446,37	42,94	1.321.920,54	107,21	(88.920,54)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	492.000,00	492.000,00	16.359,07	3,33	44.299,94	9,00	447.700,06
Valores Mobiliários	741.000,00	741.000,00	513.087,30	69,24	1.277.620,60	172,42	(536.620,60)
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.161.000,00	2.161.000,00	222.759,01	10,31	723.013,91	33,46	1.437.986,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.113.000,00	2.113.000,00	222.759,01	10,54	723.013,91	34,22	1.389.986,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Outros Serviços	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.783.000,00	95.783.000,00	12.365.164,99	12,91	39.734.083,91	41,48	56.048.916,09
Transferências da União e de suas Entidades	51.270.000,00	51.270.000,00	6.448.797,03	12,58	18.729.552,84	36,53	32.540.447,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.132.000,00	29.132.000,00	4.548.676,13	15,61	14.396.472,39	49,42	14.735.527,61
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.000,00	15.271.000,00	1.367.691,83	8,96	6.608.058,68	43,27	8.662.941,32
Demais Transferências Correntes	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.383.100,00	6.383.100,00	327.365,66	5,13	409.392,03	6,41	5.973.707,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	342.000,00	342.000,00	15.148,02	4,43	33.943,64	9,93	308.056,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.000,00	556.000,00	9.947,83	1,79	42.689,49	7,68	513.310,51
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	429.000,00	429.000,00	302.269,81	70,46	332.551,48	77,52	96.448,52
Demais Receitas Correntes	5.056.100,00	5.056.100,00	-	-	207,42	-	5.055.892,58
RECEITAS DE CAPITAL	5.542.000,00	11.542.000,00	1.797.341,17	15,57	4.201.652,30	36,40	7.340.347,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	6.000.000,00	-	-	257.554,44	4,29	5.742.445,56
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	6.000.000,00	-	-	257.554,44	4,29	5.742.445,56
ALIENAÇÃO DE BENS	1.617.000,00	1.617.000,00	-	-	-	-	1.617.000,00
Alienação de Bens Móveis	868.000,00	868.000,00	-	-	-	-	868.000,00
Alienação de Bens Imóveis	749.000,00	749.000,00	-	-	-	-	749.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.183.000,00	1.183.000,00	1.797.341,17	151,93	3.944.097,86	333,40	(2.761.097,86)
Transferências da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	1.247.341,17	191,90	2.977.297,86	458,05	(2.327.297,86)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	533.000,00	533.000,00	550.000,00	103,19	966.800,00	181,39	(433.800,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.742.000,00	2.742.000,00	-	-	-	-	2.742.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	2.742.000,00	2.742.000,00	-	-	-	-	2.742.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.125.000,00	140.125.000,00	17.811.267,09	12,71	55.930.834,11	39,91	84.194.165,89
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.125.000,00	140.125.000,00	17.811.267,09	13,28	55.930.834,11	41,70	84.194.165,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.125.000,00	140.125.000,00	17.811.267,09	13,28	55.930.834,11	41,70	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.417.849,10	-	-	6.417.849,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.417.849,10	-	-	6.417.849,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.099.000,00	159.392.624,18	18.060.201,55	56.018.504,43	103.374.119,75	16.544.069,21	40.801.468,68	118.591.155,50	39.062.067,67	-
DESPESAS CORRENTES	115.764.000,00	119.347.987,18	15.177.575,00	42.506.034,61	76.841.952,57	15.526.903,88	38.955.911,12	80.392.076,06	37.462.247,42	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.974.000,00	50.470.727,22	7.145.496,66	18.580.496,18	31.890.231,04	7.183.580,71	18.580.251,16	31.890.476,06	18.016.687,41	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.200.000,00	1.200.000,00	271.581,92	764.782,37	435.217,63	271.581,92	764.782,37	435.217,63	764.782,37	-

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.590.000,00	67.677.259,96	7.760.496,42	23.160.756,06	44.516.503,90	8.071.741,25	19.610.877,59	48.066.382,37	18.680.777,64	-
DESPESAS DE CAPITAL	17.435.000,00	39.144.637,00	2.882.626,55	13.512.469,82	25.632.167,18	1.017.165,33	1.845.557,56	37.299.079,44	1.599.820,25	-
INVESTIMENTOS	16.235.000,00	37.944.637,00	2.587.189,70	12.604.754,30	25.339.882,70	721.728,48	937.842,04	37.006.794,96	692.104,73	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	295.436,85	907.715,52	292.284,48	295.436,85	907.715,52	292.284,48	907.715,52	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.125.000,00	159.418.624,18	18.060.201,55	56.018.504,43	103.400.119,75	16.544.069,21	40.801.468,68	118.617.155,50	39.062.067,67	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.125.000,00	159.418.624,18	18.060.201,55	56.018.504,43	103.400.119,75	16.544.069,21	40.801.468,68	118.617.155,50	39.062.067,67	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	15.129.365,43	-	16.868.766,44	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.125.000,00	159.418.624,18	18.060.201,55	56.018.504,43	-	16.544.069,21	55.930.834,11	118.617.155,50	55.930.834,11	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 08h e 48m.										

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E7EFBEBB

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DESPESA FUNCAO-SUBFUNCAO.PDF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**134.099.000,00**	**159.392.624,18**	**18.060.401,55**	**56.018.704,43**	**100,00**	**103.373.919,75**	**16.544.516,63**	**40.801.916,10**	**100,00**	**118.590.708,08**
Legislativa	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.342.000,00	9.477.250,00	1.254.449,54	3.372.649,10	6,02	6.104.600,90	1.242.638,54	3.079.926,93	7,55	6.397.323,07
Administração Geral	5.942.000,00	6.047.250,00	795.918,76	2.183.522,64	3,90	3.863.727,36	805.836,19	1.965.060,63	4,82	4.082.189,37
Administração Financeira	3.194.000,00	3.224.000,00	435.681,97	1.129.233,51	2,02	2.094.766,49	413.953,54	1.054.973,35	2,59	2.169.026,65
Controle Interno	206.000,00	206.000,00	22.848,81	59.892,95	0,11	146.107,05	22.848,81	59.892,95	0,15	146.107,05
Segurança Pública	368.000,00	393.000,00	12.610,09	41.015,96	0,07	351.984,04	7.927,39	31.118,06	0,08	361.881,94
Defesa Civil	368.000,00	393.000,00	12.610,09	41.015,96	0,07	351.984,04	7.927,39	31.118,06	0,08	361.881,94
Assistência Social	5.753.000,00	6.408.072,62	715.802,97	1.771.618,71	3,16	4.636.453,91	653.542,92	1.551.596,53	3,80	4.856.476,09
Administração Geral	0,00	71.795,22	55.438,00	55.438,00	0,10	16.357,22	14.402,21	14.402,21	0,04	57.393,01
Assistência ao Idoso	241.000,00	244.291,41	0,00	0,00	0,00	244.291,41	0,00	0,00	0,00	244.291,41
Assistência ao Portador de Deficiência	229.000,00	229.000,00	14.334,22	43.002,61	0,08	185.997,39	20.387,87	43.002,61	0,11	185.997,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.627.000,00	4.088.907,96	398.535,42	1.062.920,29	1,90	3.025.987,67	400.790,62	993.756,91	2,44	3.095.151,05
Assistência Comunitária	1.656.000,00	1.774.078,03	247.495,33	610.257,81	1,09	1.163.820,22	217.962,22	500.434,80	1,23	1.273.643,23
Saúde	43.852.000,00	46.911.452,13	6.181.489,05	17.038.959,71	30,42	29.872.492,42	6.119.636,15	15.194.121,32	37,24	31.717.330,81
Administração Geral	90.000,00	1.280.158,07	69.335,77	518.395,89	0,93	761.762,18	171.136,05	247.893,23	0,61	1.032.264,84
Atenção Básica	23.875.000,00	24.541.294,06	3.572.430,82	8.456.774,73	15,10	16.084.519,33	2.784.441,74	7.298.471,03	17,89	17.242.823,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.418.000,00	19.776.000,00	2.468.984,91	7.861.970,99	14,03	11.914.029,01	3.072.528,88	7.456.487,83	18,27	12.319.512,17
Vigilância Sanitária	626.000,00	631.000,00	19.670,42	46.056,79	0,08	584.943,21	19.670,42	46.056,79	0,11	584.943,21
Vigilância Epidemiológica	843.000,00	683.000,00	51.067,13	155.761,31	0,28	527.238,69	71.859,06	145.212,44	0,36	537.787,56
Educação	36.303.000,00	38.882.101,46	4.897.411,79	12.482.668,91	22,28	26.399.432,55	4.485.395,76	10.929.460,91	26,79	27.952.640,55
Alimentação e Nutrição	1.973.000,00	1.973.000,00	76.397,14	852.356,97	1,52	1.120.643,03	264.905,84	473.896,26	1,16	1.499.103,74
Ensino Fundamental	23.096.000,00	24.167.952,97	3.247.035,64	7.969.555,12	14,23	16.198.397,85	2.730.093,43	7.010.633,29	17,18	17.157.319,68
Ensino Superior	1.315.000,00	1.415.000,00	154.219,67	421.881,13	0,75	993.118,87	132.168,53	339.397,26	0,83	1.075.602,74
Educação Infantil	8.495.000,00	9.882.148,49	1.265.679,88	3.027.665,61	5,40	6.854.482,88	1.204.148,50	2.894.324,02	7,09	6.987.824,47
Educação Especial	1.424.000,00	1.444.000,00	154.079,46	211.210,08	0,38	1.232.789,92	154.079,46	211.210,08	0,52	1.232.789,92
Cultura	468.000,00	571.000,00	44.270,90	184.732,76	0,33	386.267,24	50.254,26	176.911,74	0,43	394.088,26
Difusão Cultural	468.000,00	571.000,00	44.270,90	184.732,76	0,33	386.267,24	50.254,26	176.911,74	0,43	394.088,26
Direitos da Cidadania	0,00	960.019,00	0,00	960.019,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	960.019,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	960.019,00	0,00	960.019,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	960.019,00
Urbanismo	9.289.000,00	9.289.000,00	1.077.123,83	3.169.739,28	5,66	6.119.260,72	1.004.301,57	2.691.217,76	6,60	6.597.782,24

Infra-estrutura Urbana	1.432.000,00	1.432.000,00	2.577,94	180.433,50	0,32	1.251.566,50	24.124,94	44.234,22	0,11	1.387.765,78
Serviços Urbanos	4.762.000,00	4.762.000,00	720.121,73	2.072.632,73	3,70	2.689.367,27	743.075,51	2.018.163,82	4,95	2.743.836,18
Habitação Urbana	700.000,00	700.000,00	76.790,74	76.790,74	0,14	623.209,26	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Energia Elétrica	2.395.000,00	2.395.000,00	277.633,42	839.882,31	1,50	1.555.117,69	237.101,12	628.819,72	1,54	1.766.180,28
Saneamento	198.000,00	198.000,00	4.074,00	4.074,00	0,01	193.926,00	4.074,00	4.074,00	0,01	193.926,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Saneamento Básico Urbano	198.000,00	198.000,00	4.074,00	4.074,00	0,01	193.926,00	4.074,00	4.074,00	0,01	193.926,00
Gestão Ambiental	1.416.000,00	1.721.000,00	230.770,80	401.470,37	0,72	1.319.529,63	92.095,43	235.692,86	0,58	1.485.307,14
Preservação e Conservação Ambiental	1.126.000,00	1.241.000,00	143.593,81	276.033,32	0,49	964.966,68	87.116,88	196.143,04	0,48	1.044.856,96
Recursos Hídricos	290.000,00	480.000,00	87.176,99	125.437,05	0,22	354.562,95	4.978,55	39.549,82	0,10	440.450,18
Agricultura	2.991.000,00	7.187.586,72	963.414,39	1.572.901,34	2,81	5.614.685,38	749.663,90	1.102.964,28	2,70	6.084.622,44
Extensão Rural	2.526.000,00	6.592.586,72	802.675,57	1.384.539,73	2,47	5.208.046,99	741.912,83	1.076.914,70	2,64	5.515.672,02
Promoção da Produção Agropecuária	465.000,00	595.000,00	160.738,82	188.361,61	0,34	406.638,39	7.751,07	26.049,58	0,06	568.950,42
Indústria	2.092.000,00	2.100.000,00	104.527,15	255.775,75	0,46	1.844.224,25	107.846,75	249.961,75	0,61	1.850.038,25
Promoção Industrial	2.092.000,00	2.100.000,00	104.527,15	255.775,75	0,46	1.844.224,25	107.846,75	249.961,75	0,61	1.850.038,25
Comércio e Serviços	381.000,00	1.381.000,00	13.535,74	41.287,49	0,07	1.339.712,51	17.689,76	37.461,49	0,09	1.343.538,51
Turismo	381.000,00	1.381.000,00	13.535,74	41.287,49	0,07	1.339.712,51	17.689,76	37.461,49	0,09	1.343.538,51
Transporte	12.463.000,00	26.570.142,25	1.343.667,98	11.278.988,37	20,13	15.291.153,88	876.908,60	2.191.865,56	5,37	24.378.276,69
Infra-estrutura Urbana	4.075.000,00	18.281.368,00	425.857,70	8.851.598,75	15,80	9.429.769,25	98.273,50	105.266,50	0,26	18.176.101,50
Transporte Rodoviário	8.388.000,00	8.288.774,25	917.810,28	2.427.389,62	4,33	5.861.384,63	778.635,10	2.086.599,06	5,11	6.202.175,19
Desporto e Lazer	1.673.000,00	1.993.000,00	289.302,59	507.548,23	0,91	1.485.451,77	201.924,21	390.287,46	0,96	1.602.712,54
Desporto Comunitário	1.673.000,00	1.993.000,00	289.302,59	507.548,23	0,91	1.485.451,77	201.924,21	390.287,46	0,96	1.602.712,54
Encargos Especiais	4.150.000,00	4.450.000,00	927.950,73	2.935.255,45	5,24	1.514.744,55	930.617,39	2.935.255,45	7,19	1.514.744,55
Serviço da Dívida Interna	2.400.000,00	2.400.000,00	567.018,77	1.672.497,89	2,99	727.502,11	567.018,77	1.672.497,89	4,10	727.502,11
Outros Encargos Especiais	1.750.000,00	2.050.000,00	360.931,96	1.262.757,56	2,25	787.242,44	363.598,62	1.262.757,56	3,09	787.242,44
Reservas	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Reserva de Contingência	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	**134.125.000,00**	**159.418.624,18**	**18.060.401,55**	**56.018.704,43**	**100**	**103.399.919,75**	**16.544.516,63**	**40.801.916,10**	**100**	**118.616.708,08**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ensino Fundamental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Agricultura	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Extensão Rural	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E9BC04E1

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - RCL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2021 a Junho/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**								
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.906.077,56	6.917.354,10	7.779.856,02	8.022.316,98	8.161.460,35	10.538.635,24	108.300.439,56	140.813.000,00
	10.143.495,80	9.592.705,72	11.533.583,03	8.741.359,23	10.746.745,70	7.216.849,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.025.178,85	1.043.935,01	1.017.529,77	843.779,17	802.599,74	1.159.837,63	14.383.819,31	20.705.900,00
	783.206,18	1.045.839,66	3.292.260,27	1.093.668,19	1.175.402,23	1.100.582,61		
IPTU	294.120,15	248.326,42	236.415,55	207.562,83	91.164,55	152.310,32	4.487.433,35	5.994.000,00
	41.788,19	373.503,09	1.934.511,68	292.041,97	336.446,05	279.242,55		
ISS	426.607,90	411.907,64	433.718,30	365.588,18	379.434,44	471.426,62	4.820.950,67	6.941.000,00
	368.229,74	329.680,24	447.592,58	378.483,91	391.132,97	417.148,15		
ITBI	100.887,40	182.394,56	161.107,03	87.298,56	155.564,50	185.394,79	1.846.119,95	3.018.900,00
	111.704,72	99.930,00	301.917,30	137.525,93	152.009,05	170.386,11		
IRRF	177.797,74	177.983,87	163.099,14	163.022,92	164.521,58	318.226,99	2.420.366,97	3.054.000,00
	166.980,45	176.971,40	250.890,53	224.642,56	225.246,46	210.983,33		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.765,66	23.322,52	23.189,75	20.306,68	11.914,67	32.478,91	808.948,37	1.698.000,00
	94.503,08	65.754,93	357.348,18	60.973,82	70.567,70	22.822,47		
Contribuições	155.128,44	165.848,56	158.063,02	154.034,70	163.033,25	158.247,84	2.004.168,09	2.270.000,00
	159.006,60	179.842,93	262.204,16	155.553,54	154.469,70	138.735,35		
Receita Patrimonial	392.424,06	-670.114,62	77.255,04	98.604,98	131.034,03	894.742,27	2.245.866,30	1.233.000,00
	153.355,37	178.644,99	214.808,95	245.664,86	497.276,57	32.169,80		
Rendimentos de Aplicação Financeira	392.313,40	-677.192,24	73.577,45	90.045,41	119.070,12	153.140,95	1.428.575,69	701.000,00
	151.259,09	174.750,37	207.442,38	231.081,46	489.135,50	23.951,80		
Outras Receitas Patrimoniais	110,66	7.077,62	3.677,59	8.559,57	11.963,91	741.601,32	817.290,61	532.000,00
	2.096,28	3.894,62	7.366,57	14.583,40	8.141,07	8.218,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	47.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	97.475,45	102.096,50	101.518,78	97.624,22	98.893,66	98.550,78	1.319.173,30	2.161.000,00
	124.440,97	154.188,21	106.492,01	115.133,71	111.289,98	111.469,03		
Transferências Correntes	7.227.231,18	6.251.313,10	6.417.700,39	6.822.520,33	6.960.562,94	8.217.392,84	87.876.362,19	108.013.000,00
	8.906.051,29	8.026.826,88	7.637.674,48	7.094.254,16	8.699.625,46	5.615.209,14		
Cota-Parte do FPM	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	28.940.758,57	33.000.000,00
	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.659.089,71	2.488.085,85		
Cota-Parte do ICMS	1.531.228,66	1.757.489,69	1.822.781,73	1.573.624,01	2.152.082,52	1.903.673,43	22.185.094,83	25.000.000,00
	1.751.885,85	1.696.095,23	2.202.638,44	1.812.838,72	2.182.711,02	1.798.045,53		
Cota-Parte do IPVA	120.439,50	71.127,85	89.412,23	73.674,50	43.847,09	70.115,02	4.799.353,47	5.200.000,00
	2.290.257,88	469.382,64	545.767,27	441.508,21	428.390,01	155.431,27		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
Cota-Parte do ITR	633,89	8.189,00	97.521,91	202.365,67	4.074,29	4.114,29	372.937,04	600.000,00
	45.907,27	1.123,52	1.128,16	2.732,57	3.122,48	2.023,99		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	26.420,90	22.217,74	26.435,55	27.210,52	26.067,28	26.649,98	288.191,98	500.000,00
	25.420,13	23.232,43	26.319,95	26.768,16	14.230,96	17.218,38		
Transferências do FUNDEB	851.243,67	913.831,44	1.059.443,70	1.006.237,92	1.013.906,31	1.312.345,98	12.771.941,75	15.271.000,00
	1.466.132,31	1.212.083,15	1.348.974,88	1.220.050,56	1.058.281,48	309.410,35		
Outras Transferências Correntes	2.159.114,35	1.449.125,31	1.728.394,90	2.163.482,52	1.414.144,08	1.466.905,73	18.518.084,55	28.442.000,00
	943.472,02	1.298.476,61	1.496.226,94	1.199.948,52	2.353.799,80	844.993,77		
Outras Receitas Correntes	8.639,58	24.275,55	7.789,02	5.753,58	5.336,73	9.863,88	471.050,37	6.383.100,00
	17.435,39	7.363,05	20.143,16	37.084,77	108.681,76	218.683,90		
DEDUÇÕES (II)	659.715,31	777.671,14	725.972,25	730.559,86	906.502,38	879.715,37	10.925.693,81	12.230.000,00
	1.330.565,68	1.071.976,91	958.494,41	934.850,89	1.057.508,72	892.160,89		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	659.715,31	777.671,14	725.972,25	730.559,86	906.502,38	879.715,37	10.925.693,81	12.230.000,00
	1.330.565,68	1.071.976,91	958.494,41	934.850,89	1.057.508,72	892.160,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**8.246.362,25**	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.658.919,87**	**97.374.745,75**	**128.583.000,00**
	8.812.930,12	**8.520.728,81**	**10.575.088,62**	**7.806.508,34**	**9.689.236,98**	**6.324.688,94**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.246.362,25**	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.658.919,87**	**97.374.745,75**	**128.583.000,00**
	8.812.930,12	**8.520.728,81**	**10.575.088,62**	**7.806.508,34**	**9.689.236,98**	**6.324.688,94**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.246.362,25**	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.658.919,87**	**97.374.745,75**	**128.583.000,00**
	8.812.930,12	**8.520.728,81**	**10.575.088,62**	**7.806.508,34**	**9.689.236,98**	**6.324.688,94**		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:0F16AD8C

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	128.583.000,00	51.729.181,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.705.900,00	8.490.959,14
IPTU	5.994.000,00	3.257.533,53
ISS	6.941.000,00	2.332.267,59
ITBI	3.018.900,00	973.473,11
IRRF	3.054.000,00	1.255.714,73
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.698.000,00	671.970,18
Contribuições	2.270.000,00	1.049.812,28
Receita Patrimonial	1.233.000,00	1.321.920,54
Aplicações Financeiras (II)	701.000,00	1.277.620,60
Outras Receitas Patrimoniais	532.000,00	44.299,94
Transferências Correntes	95.783.000,00	39.734.083,91
Cota-Parte do FPM	27.000.000,00	12.210.888,92
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	9.155.371,93
Cota-Parte do IPVA	4.160.000,00	3.464.590,16
Cota-Parte do ITR	480.000,00	44.830,46
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	430.000,00	106.552,05
Transferências do FUNDEB	15.271.000,00	6.614.932,73
Outras Transferências Correntes	28.442.000,00	8.136.917,66
Demais Receitas Correntes	8.591.100,00	1.132.405,94
Outras Receitas Financeiras (III)	414.000,00	332.551,48
Receitas Correntes Restantes	8.177.100,00	799.854,46

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	127.468.000,00	50.119.009,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.542.000,00	4.201.652,30
Operações de Crédito (VI)	6.000.000,00	257.554,44
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	1.617.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.617.000,00	-
Transferências de Capital	1.183.000,00	3.944.097,86
Convênios	-	3.527.297,86
Outras Transferências de Capital	1.183.000,00	416.800,00
Outras Receitas de Capital	2.742.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.742.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.542.000,00	3.944.097,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	133.010.000,00	54.063.107,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	121.727.987,18	42.506.234,61	38.956.358,54	37.462.247,42	873.419,56	737.297,70	732.203,13
Pessoal e Encargos Sociais	52.570.727,22	18.580.496,18	18.580.251,16	18.016.687,41	51.425,97	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.200.000,00	764.782,37	764.782,37	764.782,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	67.957.259,96	23.160.956,06	19.611.325,01	18.680.777,64	821.993,59	737.297,70	732.203,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	120.527.987,18	41.741.452,24	38.191.576,17	36.697.465,05	873.419,56	737.297,70	732.203,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	39.224.637,00	13.512.469,82	1.845.557,56	1.599.820,25	3.380,85	3.494.361,26	3.494.361,26
Investimentos	38.024.637,00	12.604.754,30	937.842,04	692.104,73	3.380,85	3.494.361,26	3.494.361,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	907.715,52	907.715,52	907.715,52	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX)38.024.637,00	12.604.754,30	937.842,04	692.104,73	3.380,85	3.494.361,26	3.494.361,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	900.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	159.452.624,18	54.346.206,54	39.129.418,21	37.389.569,78	876.800,41	4.231.658,96	4.226.564,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							11.570.173,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.321.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.277.620,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	764.782,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.083.011,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.321.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.607.552,25	13.688.836,92
DEDUÇÕES (XXIX)	23.763.735,92	35.589.908,51
Disponibilidade de Caixa	23.718.114,89	35.544.287,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.873.722,64	36.558.754,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	876.800,41	5.094,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	278.807,34	1.009.371,97
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.156.183,67	-21.901.071,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**12.744.887,92**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	871.705,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**11.873.182,08**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**11.360.343,85**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.417.849,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.417.849,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:EB857EF8

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 8 - GASTOS COM ENSINO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.007.900,00	7.818.988,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.994.000,00	3.257.533,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.018.900,00	973.473,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.941.000,00	2.332.267,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.054.000,00	1.255.714,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.300.000,00	31.227.791,02
2.1- Cota-Parte FPM	33.000.000,00	15.263.610,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	15.263.610,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	11.444.214,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	133.190,01
2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	56.037,99
2.5- Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	4.330.737,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**83.307.900,00**	**39.046.779,98**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.260.000,00**	**6.245.558,20**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**8.566.975,00**	**3.516.136,79**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.318.000,00	6.979.527,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.318.000,00	6.972.653,42
6.1.1- Principal	15.271.000,00	6.608.058,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	47.000,00	364.594,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	6.874,05
6.2.1- Principal	-	6.874,05
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 09h e 07m.		

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.011.000,00	362.500,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.979.527,47**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.351.952,97	5.766.861,51	5.766.861,51	5.586.581,03	-
10.1- Educação Infantil	4.315.000,00	2.349.315,51	2.349.315,51	2.273.890,24	-
10.1.1- Creche	2.108.000,00	1.537.131,33	1.537.131,33	1.485.338,61	-
10.1.2- Pré-escola	2.207.000,00	812.184,18	812.184,18	788.551,63	-
10.2- Ensino Fundamental	9.036.952,97	3.417.546,00	3.417.546,00	3.312.690,79	-
11- OUTRAS DESPESAS	4.510.000,00	2.139.630,85	1.606.803,73	1.542.061,94	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	4.510.000,00	2.139.630,85	1.606.803,73	1.542.061,94	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**17.861.952,97**	**7.906.492,36**	**7.373.665,24**	**7.128.642,97**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.766.861,51	5.766.861,51	5.586.581,03	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.906.492,36	7.373.665,24	7.128.642,97	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.885.669,23	5.766.861,51	5.766.861,51	82,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	697.952,75	(394.137,77)	(394.137,77)	(5,65)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE QUE INTEGRARÁ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.723.000,00	211.627,02	147.037,92	147.037,92	-
24.1- Creche	2.518.000,00	205.986,84	141.397,74	141.397,74	-
24.2- Pré-escola	205.000,00	5.640,18	5.640,18	5.640,18	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.110.000,00	2.923.443,34	2.306.057,62	2.094.386,00	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**11.833.000,00**	**3.135.070,36**	**2.453.095,54**	**2.241.423,92**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.826.760,78		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	362.500,48		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] e [7]	-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.464.260,30**		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.761.695,00	9.464.260,30	24,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	705.777,48	795.302,35	813.168,81	-	(107.391,33)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	508.539,70	598.064,57	615.931,03	-	(107.391,33)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	197.237,78	197.237,78	197.237,78	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.319.000,00	589.596,36
35.1- Salário-Educação	2.410.000,00	469.551,39
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	550.000,00	72.782,18
35.4- PNATE	349.000,00	47.121,37
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	141,42
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	228.683,09
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	530.000,00	294.598,48
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.849.000,00**	**1.112.877,93**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.604.148,49	290.423,00	221.670,51	219.209,01	-
41.1- Creche	2.414.148,49	290.423,00	221.670,51	219.209,01	-
41.2- Pré-escola	190.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.055.000,00	728.473,41	541.303,71	506.508,65	-
43- ENSINO MÉDIO	915.000,00	308.972,33	226.488,46	223.438,35	-
44- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	112.908,80	112.908,80	112.246,80	-

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**9.074.148,49**	**1.440.777,54**	**1.102.371,48**	**1.061.402,81**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.886.101,46	12.482.340,26	10.929.132,26	10.431.469,70	-
47.1- Despesas Correntes	36.797.101,46	11.916.611,20	10.906.455,16	10.408.792,60	-
47.1.1- Pessoal Ativo	23.133.952,97	7.534.728,65	7.534.728,65	7.296.849,65	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	316.000,00	117.499,90	117.499,90	117.499,90	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.347.148,49	4.264.382,65	3.254.226,61	2.994.443,05	-
47.2- Despesas de Capital	2.089.000,00	565.729,06	22.677,10	22.677,10	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.089.000,00	565.729,06	22.677,10	22.677,10	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.837.782,14	1.334.827,30
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.979.527,47	469.551,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.325.880,75	195.020,31
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.491.428,86	1.609.358,38
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.491.428,86	1.609.358,38
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:51BFB40A

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 9 - RECEITAS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.000.000,00	257.554,44	5.742.445,56
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	39.224.637,00	1.845.557,56	25.712.167,18
Investimentos	38.024.637,00	937.842,04	25.419.882,70
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.200.000,00	907.715,52	292.284,48
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.224.637,00	1.845.557,56	25.712.167,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	33.224.637,00	13.254.915,38	19.969.721,62
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 09h e 09m.			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:19530D09

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.647.000,00	9.935,90	1.637.064,10
Receita de Alienação de Bens Móveis	868.000,00	-	868.000,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	764.000,00					-	764.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-					-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	15.000,00					9.935,90	5.064,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						9.935,90	9.935,90

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:FE6AD99E

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 12 - GASTOS COM SAÚDE.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2022/Meses Janeiro-Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.007.900,00	19.007.900,00	7.818.988,96	41,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.994.000,00	5.994.000,00	3.257.533,53	54,35
IPTU	4.938.000,00	4.938.000,00	2.957.773,12	59,90
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.056.000,00	1.056.000,00	299.760,41	28,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.018.900,00	3.018.900,00	973.473,11	32,25
ITBI	2.992.000,00	2.992.000,00	972.234,07	32,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.900,00	26.900,00	1.239,04	4,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.941.000,00	6.941.000,00	2.332.267,59	33,60
ISS	5.985.000,00	5.985.000,00	2.284.644,66	38,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	956.000,00	956.000,00	47.622,93	4,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.054.000,00	3.054.000,00	1.255.714,73	41,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.300.000,00	61.300.000,00	31.227.791,02	50,94
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	15.263.610,95	50,88
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	56.037,99	9,34
Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	4.330.737,28	83,28
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	11.444.214,79	45,78
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	133.190,01	26,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	80.307.900,00	80.307.900,00	39.046.779,98	48,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.523.000,00	16.094.000,00	6.216.418,93	38,63	5.387.286,65	33,47	5.129.692,83	31,87
Despesas Correntes	14.848.000,00	14.719.000,00	5.394.145,08	36,65	5.248.348,98	35,66	5.090.728,47	34,59
Despesas de Capital	675.000,00	1.375.000,00	822.273,85	59,80	138.937,67	10,10	38.964,36	2,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.396.000,00	8.444.000,00	3.943.768,88	46,70	3.776.430,41	44,72	3.745.909,56	44,36
Despesas Correntes	7.231.000,00	8.279.000,00	3.937.724,47	47,56	3.770.386,00	45,54	3.739.865,15	45,17
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	6.044,41	3,66	6.044,41	3,66	6.044,41	3,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	447.000,00	447.000,00	7.700,45	1,72	7.700,45	1,72	7.700,45	1,72
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	7.700,45	1,72	7.700,45	1,72	7.700,45	1,72
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	630.000,00	440.000,00	15.655,50	3,56	15.655,50	3,56	15.655,50	3,56
Despesas Correntes	630.000,00	440.000,00	15.655,50	3,56	15.655,50	3,56	15.655,50	3,56
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.086.000,00	25.515.000,00	10.183.543,76	39,91	9.187.073,01	36,01	8.898.958,34	34,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.183.543,76	9.187.073,01	8.898.958,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.183.543,76	9.187.073,01	8.898.958,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.857.017,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.857.017,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.330.056,01	3.041.941,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,53	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	5.857.017,00	9.187.073,01	3.330.056,01	-	-	-	-	-	-	3.330.056,01
Empenhos de 2021	9.097.156,04	14.316.601,85	5.219.445,81	251.054,12	2.297,68	-	249.479,17	1.574,95	-	5.221.743,49
Empenhos de 2020	7.365.977,34	11.757.651,46	4.391.674,12	3.784,12	1.925,47	-	2.511,30	-	1.272,82	4.392.326,77
Empenhos de 2019	7.324.180,60	11.934.271,50	4.610.090,90	137.375,99	5.092,33	-	137.002,77	-	373,22	4.614.810,01
Empenhos de 2018	6.770.212,51	9.936.395,01	3.166.182,50	31.110,47	31.110,47	-	27.392,19	-	3.718,28	3.193.574,69
Empenhos de 2017	6.179.708,82	10.474.766,48	4.295.057,66	35.258,59	35.258,59	-	34.080,72	-	1.177,87	4.329.138,38
Empenhos de 2016	5.954.000,58	12.139.916,76	6.185.916,18	223.144,19	223.144,19	-	221.712,79	-	1.431,40	6.407.628,97
Empenhos de 2015	5.350.090,05	9.332.722,55	3.982.632,50	89.032,82	89.032,82	-	85.071,26	-	3.961,56	4.067.703,76
Empenhos de 2014	4.848.573,08	7.338.889,02	2.490.315,94	13.993,64	13.993,64	-	10.775,09	-	3.218,55	2.501.091,03
Empenhos de 2013	4.443.512,02	6.262.566,90	1.819.054,88	22.996,97	22.996,97	-	22.747,38	-	249,59	1.841.802,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) -										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) -										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) -										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	3.718,28	-	-	-	3.718,28
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	32.649,42	-	-	-	32.649,42
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	36.367,70	-	-	-	36.367,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.616.000,00	19.616.000,00	6.522.179,22	33,25
Proveniente da União	19.616.000,00	19.616.000,00	5.929.723,58	30,23
Proveniente dos Estados	-	-	592.455,64	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.237.000,00	3.237.000,00	2.716,99	0,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.853.000,00	22.853.000,00	6.524.896,21	28,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.357.000,00	8.452.294,06	2.240.355,80	26,51	1.911.184,38	22,61	1.828.268,62	21,63
Despesas Correntes	6.810.000,00	6.892.294,06	2.138.165,38	31,02	1.881.507,49	27,30	1.798.591,73	26,10
Despesas de Capital	1.547.000,00	1.560.000,00	102.190,42	6,55	29.676,89	1,90	29.676,89	1,90

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.022.000,00	11.332.000,00	3.918.202,11	34,58	3.680.057,42	32,47	3.581.924,93	31,61
Despesas Correntes	10.972.000,00	11.282.000,00	3.918.202,11	34,73	3.680.057,42	32,62	3.581.924,93	31,75
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	179.000,00	184.000,00	38.356,34	20,85	38.356,34	20,85	36.622,22	19,90
Despesas Correntes	179.000,00	184.000,00	38.356,34	20,85	38.356,34	20,85	36.622,22	19,90
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	213.000,00	243.000,00	140.105,81	57,66	129.556,94	53,32	124.257,29	51,13
Despesas Correntes	213.000,00	243.000,00	140.105,81	57,66	129.556,94	53,32	124.257,29	51,13
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	1.190.158,07	518.395,89	43,56	247.893,23	20,83	151.514,73	12,73
Despesas Correntes	-	1.170.158,07	518.395,89	44,30	247.893,23	21,18	151.514,73	12,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
Despesas de Capital	-	20.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.771.000,00	21.401.452,13	6.855.415,95	32,03	6.007.048,31	28,07	5.722.587,79	26,74
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.880.000,00	24.546.294,06	8.456.774,73	34,45	7.298.471,03	29,73	6.957.961,45	28,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.418.000,00	19.776.000,00	7.861.970,99	39,76	7.456.487,83	37,70	7.327.834,49	37,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	626.000,00	631.000,00	46.056,79	7,30	46.056,79	7,30	44.322,67	7,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	843.000,00	683.000,00	155.761,31	22,81	145.212,44	21,26	139.912,79	20,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.000,00	1.280.158,07	518.395,89	40,49	247.893,23	19,36	151.514,73	11,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.857.000,00	46.916.452,13	17.038.959,71	36,32	15.194.121,32	32,39	14.621.546,13	31,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	22.816.000,00	24.418.452,13	8.120.021,94	33,25	7.123.520,33	29,17	6.797.145,25	27,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.041.000,00	22.498.000,00	8.918.937,77	39,64	8.070.600,99	35,87	7.824.400,88	34,78
Notas:								
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:AB4C21D3

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 13 - PPP.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I												

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:1D957B76

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	134.125.000,00
Previsão Atualizada	140.125.000,00
Receitas Realizadas	55.938.574,02
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.417.849,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.125.000,00
Dotação Atualizada	159.418.624,18
Despesas Empenhadas	56.018.704,43
Despesas Liquidadas	40.801.916,10
Despesas Pagas	39.062.067,67
Superávit Orçamentário	15.136.657,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	56.018.704,43
Despesas Liquidadas	40.801.916,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	97.382.485,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.382.485,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.382.485,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	1.321.000,00	11.570.173,01	875,86	
Resultado Nominal	1.321.000,00	12.090.751,15	915,27	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	876.800,41	0,00	876.800,41	0,00
Poder Executivo	876.800,41	0,00	876.800,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.542.189,58	8.808,37	4.226.564,39	2.306.816,82
Poder Executivo	6.542.189,58	8.808,37	4.226.564,39	2.306.816,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.418.989,99	8.808,37	5.103.364,80	2.306.816,82
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 09h e 17m.				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.464.588,95	25%	24,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.766.861,51	70%	82,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.187.073,01	15%	23,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 09h e 17m.			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:FB2E2C7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2022
DATA: 22/06/22 ABERTURA: 06/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	190,41	11.424,60
1	2	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	93,42	4.203,90
1	3	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	72,86	1.457,20
1	4	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	82,71	4.962,60
1	5	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	79,53	1.988,25
1	6	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	770,25	11.553,75
1	7	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	14,03	28.060,00
1	8	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	21,33	21.330,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				84.980,30

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	999,98	24.999,50
2	2	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	644,89	16.122,25
2	3	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	65,00	3.900,00
2	4	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	75,00	4.500,00
2	5	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	405,90	24.354,00
2	6	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	6,00	360,00
2	7	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	890,00	53.400,00
2	8	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	85,02	5.101,20
2	9	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	95,82	5.749,20
2	10	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	116,45	5.822,50
2	11	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	40,00	20.000,00
2	12	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	73,89	8.866,80
2	13	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	75,00	9.000,00
2	14	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	109,10	8.182,50
2	15	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	35,00	1.750,00
2	16	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	415,10	207.550,00
2	17	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	110,00	2.750,00
2	18	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	380,00	9.500,00
2	19	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	39,00	975,00
2	20	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	200,00	3.000,00
2	21	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	150,00	3.750,00
2	22	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	160,00	4.000,00
2	23	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	199,90	4.997,50
2	24	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	395,00	9.875,00
2	25	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	278,91	1.394,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				439.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	31.172.254/0001-10	439.900,00
MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	19.599.116/0001-17	84.980,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 524.880,30 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2022
DATA: 22/06/22 ABERTURA: 06/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	190,41	11.424,60
1	2	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	93,42	4.203,90
1	3	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	72,86	1.457,20

1	4	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	82,71	4.962,60
1	5	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	79,53	1.988,25
1	6	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	770,25	11.553,75
1	7	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	14,03	28.060,00
1	8	MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	21,33	21.330,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				84.980,30

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	999,98	24.999,50
2	2	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	644,89	16.122,25
2	3	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	65,00	3.900,00
2	4	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	75,00	4.500,00
2	5	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	405,90	24.354,00
2	6	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	6,00	360,00
2	7	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	890,00	53.400,00
2	8	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	85,02	5.101,20
2	9	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	95,82	5.749,20
2	10	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	116,45	5.822,50
2	11	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	40,00	20.000,00
2	12	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	73,89	8.866,80
2	13	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	75,00	9.000,00
2	14	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	109,10	8.182,50
2	15	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	35,00	1.750,00
2	16	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	415,10	207.550,00
2	17	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	110,00	2.750,00
2	18	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	380,00	9.500,00
2	19	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	39,00	975,00
2	20	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	200,00	3.000,00
2	21	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	150,00	3.750,00
2	22	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	160,00	4.000,00
2	23	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	199,90	4.997,50
2	24	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	395,00	9.875,00
2	25	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	278,91	1.394,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				439.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	31.172.254/0001-10	439.900,00
MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	19.599.116/0001-17	84.980,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 524.880,30 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Coronel Vivida, 11 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E3F23B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18555/2022

DECRETO Nº 18555/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 331.001,10 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 331.001,10 (trezentos e trinta e um mil, um real e dez centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4254	01010-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	31.001,10
	SUBTOTAL	31.001,10
	TOTAL	331.001,10

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 29de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8B3652EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 26/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.
AKO6G87	275410V000016090	27/06/2022	55412
APQ8929	275410V000016187	04/07/2022	57380
ARA4599	275410V000016227	06/07/2022	55414
ATW0929	275410V000016225	06/07/2022	54521
AXA6595	275410V000016255	27/06/2022	55412
AXU3G52	275410V000016257	27/06/2022	55412
BBM1D87	275410V000016228	06/07/2022	76251
BEI0I13	275410V000016088	27/06/2022	55412
CZN6608	275410V000016251	27/06/2022	55412
EZO0032	275410V000016253	27/06/2022	55412
FOA7D05	275410V000016252	27/06/2022	55412
ILB6G35	275410V000016091	27/06/2022	55412
JFT2I79	275410V000016256	27/06/2022	55412
KNO9645	275410V000016224	06/07/2022	57380
MKT5222	275410V000016254	27/06/2022	55412
MLA1A49	275410V000016188	06/07/2022	54521
NIC3525	275410V000016089	27/06/2022	55412
OOJ7I65	275410V000016186	04/07/2022	54522

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.	Valor Infração
AGV8I87	275410D000015425	17/01/2022	74550	R$ 130.16
AIZ1440	275410D000018239	24/04/2022	74550	R$ 130.16
AMT9H82	275410D000018152	22/04/2022	74550	R$ 130.16
AMZ8165	275410D000018157	22/04/2022	74550	R$ 130.16
AOT3747	275410D000018228	24/04/2022	74550	R$ 130.16
API8406	275410D000018245	24/04/2022	74550	R$ 130.16
ATA9713	275410D000018238	24/04/2022	74550	R$ 130.16
ATV9674	275410D000018247	24/04/2022	74550	R$ 130.16
AUV8J01	275410D000018309	27/04/2022	74550	R$ 130.16
AVD3437	275410D000018282	25/04/2022	74550	R$ 130.16
AXH8894	275410D000018150	22/04/2022	74550	R$ 130.16
AXR1B46	275410D000018311	27/04/2022	74550	R$ 130.16
AXR1B46	275410D000018163	22/04/2022	74550	R$ 130.16
BAB6B85	275410D000015454	18/01/2022	74550	R$ 130.16
BAB9218	275410D000015444	18/01/2022	74550	R$ 130.16
BAJ3I89	275410D000015452	18/01/2022	74550	R$ 130.16
BAK6H56	275410D000018221	24/04/2022	74550	R$ 130.16
BDH8G84	275410D000015449	18/01/2022	74550	R$ 130.16
BDS8F86	275410D000018270	25/04/2022	74550	R$ 130.16
BEB1H67	275410D000018288	26/04/2022	74550	R$ 130.16
BED2G31	275410D000018316	27/04/2022	74550	R$ 130.16
EWR4D63	275410D000018295	26/04/2022	74550	R$ 130.16
GAR7I70	116100E009328274	28/04/2022	55250	R$ 130.16
GBE3B34	275410D000018164	22/04/2022	74550	R$ 130.16
GCR4D56	275410D000018227	24/04/2022	74550	R$ 130.16
IGC7840	275410D000015416	17/01/2022	74550	R$ 130.16
IGC7840	275410D000015421	17/01/2022	74550	R$ 130.16
KGO3G48	275410D000018151	22/04/2022	74550	R$ 130.16
MAN2625	275410D000015386	16/01/2022	74550	R$ 130.16
MCL6A65	275410D000018182	23/04/2022	74550	R$ 130.16
MFK2F87	275410D000018219	24/04/2022	74550	R$ 130.16
MFK2F87	275410D000018220	24/04/2022	74550	R$ 130.16
MGE1166	275410D000018216	24/04/2022	74550	R$ 130.16
MGE1166	275410D000018244	24/04/2022	74550	R$ 130.16

MIR9150	275410D000015461	18/01/2022	74550	R$ 130.16
PWH9E50	275410D000018275	25/04/2022	74550	R$ 130.16
QCB0G91	275410D000018185	23/04/2022	74550	R$ 130.16
QUC1F11	275410D000018191	23/04/2022	74550	R$ 130.16
RHJ1F96	275410D000018174	23/04/2022	74550	R$ 130.16
RHV7H18	275410D000018229	24/04/2022	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.	Doc. de Habili.
AJQ1212	275410D000018210	24/04/2022	74550	
AJS8C62	116100E009283390	29/04/2022	55250	
AKD5669	275410D000018170	22/04/2022	74550	
ALJ7351	275410D000018263	25/04/2022	74550	
ALZ1187	275410D000018183	23/04/2022	74550	
AME3113	275410D000018179	23/04/2022	74550	
APS1314	275410D000018259	25/04/2022	74550	
AQB2B88	275410D000018293	26/04/2022	74550	
ASG2704	275410D000018231	24/04/2022	74550	
ASW5111	275410D000018234	24/04/2022	74550	
AUH4532	275410D000018166	22/04/2022	74550	
AUV8511	275410D000018283	26/04/2022	74550	
AVM1J83	275410D000018222	24/04/2022	74550	
AVV2916	275410D000018251	24/04/2022	74550	
AWI3080	275410D000018181	23/04/2022	74550	
AWU2F14	275410D000018207	23/04/2022	74550	
AXR1893	275410D000018271	25/04/2022	74550	
AXS8320	275410D000018197	23/04/2022	74550	
AXT5075	275410D000018281	25/04/2022	74550	
AXY0149	275410D000018195	23/04/2022	74550	
AYM8F28	275410D000015395	16/01/2022	74550	
AZA1B54	275410D000018193	23/04/2022	74550	
AZE4410	275410D000018276	25/04/2022	74550	
BBN7483	275410D000018240	24/04/2022	74550	
BCX7D09	275410D000018226	24/04/2022	74550	399207988
BDZ6D01	275410D000018272	25/04/2022	74550	
BEI3C85	275410D000018177	23/04/2022	74550	
BEX6H92	275410D000018285	26/04/2022	74550	
BKM4670	275410D000018266	25/04/2022	74550	3643332866
DCK3658	275410D000015396	16/01/2022	74550	
DCK3658	275410D000015398	16/01/2022	74550	
FQP9E48	275410D000018178	23/04/2022	74550	
HGO8A55	275410D000018320	27/04/2022	74550	
HKZ9G79	275410D000018322	27/04/2022	74550	
IIS2G17	116100E008839163	26/04/2022	55250	
IYG7H45	275410D000018214	24/04/2022	74550	
IZM7J03	275410D000015369	16/01/2022	74550	2794281083
JHR5C18	275410D000018264	25/04/2022	74550	
MAM4945	275410D000018304	26/04/2022	74550	
MEE6G47	275410D000018286	26/04/2022	74550	
MHX0140	275410D000018299	26/04/2022	74550	
MIX3C39	275410D000018250	24/04/2022	74550	
OKD4921	275410D000018149	22/04/2022	74550	
PNC5E40	275410D000018267	25/04/2022	74550	
QIO7584	275410D000018224	24/04/2022	74550	
QJB5286	275410D000018194	23/04/2022	74550	
QJV6191	275410D000018237	24/04/2022	74550	
QJX0A45	275410D000018155	22/04/2022	74550	3559596408
QMT5J80	275410D000018203	23/04/2022	74550	
QXL2E83	275410D000018292	26/04/2022	74550	
RFX3J05	275410D000018241	24/04/2022	74550	7151422362
RHI3C86	275410D000018232	24/04/2022	74550	
RHO9H14	275410D000018243	24/04/2022	74550	
RHR6J13	275410D000018192	23/04/2022	74550	
RTN5F50	275410D000018313	27/04/2022	74550	3916342961

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.	Doc. de Habili.
EZC9A38	275410D000015472	19/01/2022	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.
AJR3903	275410V000016229	08/07/2022	54521
AUU3A49	116100E009276150	01/07/2022	60174
AVX6325	275410V000016230	08/07/2022	54521

AXO4788	116100E009283868	29/06/2022	76251
BEM8I06	116100E009283867	29/06/2022	76251
ERY3H35	116100E009276149	29/06/2022	54522
PKZ3501	116100E009283869	29/06/2022	76251
QIT9A86	116100E009283309	04/07/2022	59670
RHW3F84	116100E009276148	29/06/2022	54950

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Cód. da Infra.	Valor Infração
MIP2C61	275410D000015464	19/01/2022	74550	R$ 130.16
NSS1188	275410D000015473	19/01/2022	74550	R$ 130.16
RAV7F69	275410D000015462	19/01/2022	74550	R$ 130.16
RHI7F32	275410D000015465	19/01/2022	74550	R$ 130.16

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B043BA00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022.

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial para registro de preços n° 60/2022, o fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR, pelo critério de menor preço unitário:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ 07.075.504/0001-10 ESTRADA PRINCIPAL Dois Vizinhos-PR CEP 85660-000	39.450,00	Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	001

Fernandes Pinheiro, 11 de julho de 2022.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR, pelo critério de menor preço Unitário, declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº**60/2022.**

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ 07.075.504/0001-10 ESTRADA PRINCIPAL Dois Vizinhos-PR CEP 85660-000	39.450,00	Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais	CONFORME PREVISTO EM EDITAL	001

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 de julho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:6D73C34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2022 PSS 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2021

EDITAL Nº 025/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para os Cargos temporários de Professor e de Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 01/2021 e Editais de Homologação do Resultado Final nº 06/2022.
Paragrafo único: A presente convocação não garante a contratação dos candidatos.

PSS – 30 HORAS - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Marili Lourdes Zabot Rodrigues	70	31/07/1965	56	N	S	13
Sandra Ferrarini Cavalli Coelho	70	11/11/1981	40	N	S	14
Flaviane Luza Ribeiro	70	13/05/1996	25	N	S	15
Cristiane Dulce Nicolao	66	02/10/1992	29	N	S	16
Edineia Blazius de Medeiros	66	17/11/1997	24	N	S	17
Andreia da Costa	65	23/02/1988	33	N	S	18
Juliani de Lara Willy	65	14/08/1989	32	N	S	19
Andreia Luciana de S. Santos	65	14/04/1993	28	N	S	20
Juliana Bassanesi	60	22/08/1991	30	N	S	21
Luciana Bailke	60	08/10/1992	29	N	S	22

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR
DIA 18 de julho de 2022 (segunda-feira)
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e apresentar a documentação necessária para eventual contratação, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, quando aberta, a vaga será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 11 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2021
EDITAL Nº 025/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

ANEXO I

Documentação (Original E Cópia)

a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;

b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de endereço atual;

e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;

f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III do edital de abertura);

h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;

i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;

j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);

k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum)
do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;

m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:FA4B3DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 047/2022 I

EDITAL Nº047/2022 I

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 19/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGO0182	275650R000001871	13/06/2022	55412
AHH6F71	275650R000001863	13/06/2022	55412
ALL2298	275650R000001875	13/06/2022	55412
AMK8874	275650R000001865	13/06/2022	55412
AMQ2146	275650R000001882	13/06/2022	55412
APG4G36	275650R000001880	13/06/2022	55412
ARW1548	275650R000001859	13/06/2022	55412
ASF6H46	275650R000001873	13/06/2022	55412
ASF8B17	275650R000001864	13/06/2022	55412
ATE7126	275650R000001866	13/06/2022	55412
AVR8G18	275650R000001862	13/06/2022	55412
AXX1348	275650R000001876	13/06/2022	55412
BCR7C18	275650R000001860	13/06/2022	55412
BEV4D64	275650R000001877	13/06/2022	55412
DFZ3E53	275650R000001874	13/06/2022	55412
DMA2G38	275650R000001872	13/06/2022	55412
EQM3G90	275650R000001867	13/06/2022	55412
HNC0I99	275650R000001883	13/06/2022	55412
IIA7F13	275650R000001881	13/06/2022	55412
JHY2346	275650R000001858	13/06/2022	55412
LXV1826	275650R000001856	13/06/2022	55412
LZL4081	275650R000001878	13/06/2022	55412
MFQ8460	275650R000001869	13/06/2022	55412
NDL1616	275650R000001861	13/06/2022	55412
OKH8C49	275650R000001879	13/06/2022	55412
OOL7261	275650R000001857	13/06/2022	55412
QHG9795	275650R000001868	13/06/2022	55412
QHU0E92	275650NIC0040748	11/06/2022	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGR8915	275650R000001897	14/06/2022	55412
ALU8778	275650R000001905	14/06/2022	55412
ALU8778	275650R000001888	14/06/2022	55412
AMU0B18	275650R000001890	14/06/2022	55412
ANK9854	275650R000001900	14/06/2022	55412
AOE0676	275650R000001894	14/06/2022	55412
AOF4F57	275650R000001870	13/06/2022	55412
ATU7267	275650R000001904	14/06/2022	55412
AVC2A08	275650R000001902	14/06/2022	55412
AVT5032	275650R000001892	14/06/2022	55412

AVT5032	275650R000001887	14/06/2022	55412
AWC7B72	275650R000001886	14/06/2022	55412
AZP5517	275650R000001895	14/06/2022	55412
BAG3609	275650R000001901	14/06/2022	55412
BEG6A25	275650R000001885	14/06/2022	55412
GDF6J10	275650R000001906	14/06/2022	55412
IJH8888	275650R000001899	14/06/2022	55412
JYF9B20	275650R000001903	14/06/2022	55412
MIP0H90	275650R000001893	14/06/2022	55412
MKL1841	275650R000001889	14/06/2022	55412
MSJ2C48	275650R000001896	14/06/2022	55412
OJQ6I57	275650R000001891	14/06/2022	55412
PNX0G83	275650R000001884	14/06/2022	55412
QUR8C02	275650R000001898	14/06/2022	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ6A79	275650A000002797	30/06/2022	60503
LZL3C48	275650B000113627	26/06/2022	74550
MBB0514	275650W000115902	28/06/2022	74630
MBE1234	275650W000115859	26/06/2022	74550
MBF8G25	275650W000115886	27/06/2022	74630
MBF8G25	275650B000113577	26/06/2022	74630
MBF8G25	275650B000113491	24/06/2022	74550
MBF8G25	275650B000113562	25/06/2022	74710
MBI3368	275650W000115861	26/06/2022	74550
MBO6933	275650W000115896	28/06/2022	74550
MBP8008	275650B000113548	25/06/2022	74550
MBW6087	275650A000002783	25/06/2022	60503
MBZ5536	275650F000099265	24/06/2022	55417
MCB5816	275650B000113600	26/06/2022	74550
MCG8750	275650W000115898	28/06/2022	74550
MCN9786	275650D000078702	24/06/2022	74550
MCQ5J36	275650W000115887	27/06/2022	74550
MCR0479	275650F000099455	23/06/2022	55417
MCU9J73	275650B000113531	25/06/2022	74550
MDB7677	275650B000113728	28/06/2022	74550
MDU0E83	275650W000115831	25/06/2022	74550
MED0A09	275650B000113636	26/06/2022	74550
MED2A57	275650B000113709	28/06/2022	74630
MEF1005	275650R000001928	15/06/2022	55412
MEG1771	275650B000113689	27/06/2022	74550
MEI8165	275650B000113740	28/06/2022	74550
MEX8H75	275650W000115869	26/06/2022	74550
MEY0564	275650W000115798	24/06/2022	74550
MFM1E55	275650W000115895	28/06/2022	74550
MFN3D10	275650W000115808	24/06/2022	74630
MFN3D10	275650W000115806	24/06/2022	74550
MFO2259	275650D000078710	25/06/2022	74550
MFP9H28	275650B000113483	24/06/2022	74550
MFP9H30	275650W000115914	28/06/2022	74550
MFT7C18	275650B000113678	27/06/2022	74550
MFT9F12	275650D000078700	24/06/2022	74550
MFT9F12	275650B000113458	24/06/2022	74630
MFU2E93	275650B000113533	25/06/2022	74630
MFY1203	275650B000113758	28/06/2022	74550
MGA0C88	275650W000115870	26/06/2022	74550
MGI9H43	275650W000115834	25/06/2022	74550
MGR5A13	275650W000115826	25/06/2022	74630
MGV3351	275650B000113525	25/06/2022	74550
MGX9449	275650F000099206	27/06/2022	54870
MHB0D08	275650B000113661	27/06/2022	74550
MHH2902	275650W000115889	27/06/2022	74550
MHY5004	275650B000113629	26/06/2022	74550
MIB9H20	275650D000078732	28/06/2022	74550
MID8F31	275650W000115884	27/06/2022	74550
MID8F31	275650B000113681	27/06/2022	74550
MIM5269	275650W000115922	28/06/2022	74550
MIX0D21	275650R000001917	15/06/2022	55412
MIY0J76	275650B000113488	24/06/2022	74550
MIZ6B58	275650B000113549	25/06/2022	74550
MIZ7H58	275650B000113514	25/06/2022	74550
MJN3J82	275650B000113752	28/06/2022	74550
MJR1F94	275650B000113671	27/06/2022	74550
MJR5D96	275650F000099266	25/06/2022	51930
MJR7E98	275650W000115820	25/06/2022	74550
MJY2C62	275650F000099393	27/06/2022	55417
MKB4E45	275650B000113611	26/06/2022	74630
MKB9057	275650A000002789	28/06/2022	60503
MKL4315	275650F000099313	29/06/2022	76332
MKQ2074	275650B000113702	27/06/2022	74550
MKQ4003	275650W000115901	28/06/2022	74550
MKQ9G18	275650B000113638	26/06/2022	74550

MKW6B78	275650W000115882	27/06/2022	74550
MLB1239	275650F000099421	23/06/2022	51930
MLC2644	275650B000113451	24/06/2022	74550
MLD6J75	275650W000115857	26/06/2022	74630
MLF5D61	275650B000113761	28/06/2022	74550
MLR0B45	275650B000113582	26/06/2022	74550
MLX6E30	275650F000070350	01/07/2022	55417
MMA6F81	275650B000113643	26/06/2022	74550
MMB0890	275650W000115785	24/06/2022	74550
MMC8I23	275650B000113459	24/06/2022	74550
MMD3C24	275650W000115873	26/06/2022	74550
MMK2B28	275650B000113435	24/06/2022	74550
MRE9F91	275650B000113724	28/06/2022	74550
NEK3908	275650B000113641	26/06/2022	74550
NEK3908	275650B000113640	26/06/2022	74550
NEU7J81	275650W000115853	26/06/2022	74550
NMO5I88	275650W000115848	26/06/2022	74550
NOV2F92	275650W000115872	26/06/2022	74550
NRH8192	275650B000113685	27/06/2022	74550
NRH8192	275650W000115830	25/06/2022	74550
NUB0C25	275650W000115828	25/06/2022	74550
NWL0850	275650B000113468	24/06/2022	74550
NWQ8D38	275650W000115844	26/06/2022	74550
NWQ8D38	275650B000113581	26/06/2022	74550
OAR6G60	275650A000002794	30/06/2022	60503
OCA3374	275650W000115788	24/06/2022	74630
OCA3374	275650W000115787	24/06/2022	74550
OHU6G67	275650B000113730	28/06/2022	74550
OKC9B09	275650B000113738	28/06/2022	74550
OKG4G57	275650D000078726	27/06/2022	74550
ONC3D46	275650B000113723	28/06/2022	74550
OVE8A79	275650D000078713	25/06/2022	74550
OZN5C49	275650B000113692	27/06/2022	74630
PIF1I91	275650B000113526	25/06/2022	74550
PUN8568	275650F000099508	30/06/2022	76331
PVA9H40	275650B000113485	24/06/2022	74550
PVI5E46	275650B000113722	28/06/2022	74550
PWU3G82	275650B000113439	24/06/2022	74550
PWU3G82	275650B000113447	24/06/2022	74550
PXR4D60	275650W000115913	28/06/2022	74550
PXS1963	275650D000078716	26/06/2022	74550
PYA1F65	275650B000113650	27/06/2022	74710
PYB1112	275650F000098277	27/06/2022	55417
PYS0900	275650B000113733	28/06/2022	74550
PZP5D00	275650D000078701	24/06/2022	74550
QAC6H35	275650B000113588	26/06/2022	74710
QAC6H35	275650B000113589	26/06/2022	74710
QBK2828	275650B000113547	25/06/2022	74550
QBK2828	275650W000115825	25/06/2022	74550
QBT7E47	275650B000113587	26/06/2022	74550
QBU4527	275650B000113480	24/06/2022	74550
QCS7J01	275650B000113551	25/06/2022	74550
QHC1361	275650B000113507	25/06/2022	74550
QHN0973	275650B000113633	26/06/2022	74550
QHX1H90	275650B000113625	26/06/2022	74550
QHY2D02	275650W000115814	25/06/2022	74550
QHY5I23	275650B000113486	24/06/2022	74550
QIB6D03	275650B000113573	26/06/2022	74550
QID6201	275650B000113715	28/06/2022	74550
QIE3B12	275650W000115804	24/06/2022	74630
QIO0H09	275650A000002782	24/06/2022	60503
QIO9F91	275650W000115846	26/06/2022	74550
QIQ2B77	275650F000099075	28/06/2022	55411
QIR6650	275650W000115817	25/06/2022	74550
QJF7221	275650B000113686	27/06/2022	74550
QJK2E22	275650B000113711	28/06/2022	74550
QJK2G48	275650F000099310	28/06/2022	76331
QJM9459	275650B000113603	26/06/2022	74550
QJN1E68	275650W000115905	28/06/2022	74630
QJP5671	275650A000002792	29/06/2022	60503
QJW3F16	275650F000099311	28/06/2022	65300
QNU0D14	275650B000113596	26/06/2022	74550
QOD0I59	275650B000113613	26/06/2022	74550
QOO3J97	275650W000115894	28/06/2022	74550
QPD7D15	275650F000089090	25/06/2022	55417
QPK7E59	275650B000113579	26/06/2022	74550
QPR3C06	275650B000113457	24/06/2022	74550
QPS6B27	275650B000113679	27/06/2022	74550
QQA5B56	275650W000115829	25/06/2022	74550
QTL5595	275650B000113522	25/06/2022	74630
QTL8529	275650W000115790	24/06/2022	74550
QTO7456	275650B000113500	25/06/2022	74550
QUY3994	275650B000113665	27/06/2022	74550
QWT4F90	275650R000001925	15/06/2022	55412
QWX7E49	275650F000099501	28/06/2022	54521
QXC1G41	275650B000113512	25/06/2022	74630
QXX2H06	275650B000113538	25/06/2022	74550
QYG1G58	275650B000113570	26/06/2022	74550
RAI3704	275650B000113632	26/06/2022	74550

RAI3989	275650F000099070	24/06/2022	54600
RAW6F31	275650B000113748	28/06/2022	74550
RAW6F31	275650W000115906	28/06/2022	74630
RDS7G96	275650B000113497	25/06/2022	74550
RDT7A59	275650B000113446	24/06/2022	74550
RDW7E70	275650B000113461	24/06/2022	74550
RFH3I11	275650B000113463	24/06/2022	74630
RFH7J58	275650W000115897	28/06/2022	74550
RFS5E35	275650W000115815	25/06/2022	74550
RHA8D61	275650B000113662	27/06/2022	74550
RHB2D30	275650B000113716	28/06/2022	74550
RHC0J81	275650W000115876	27/06/2022	74550
RHD8B38	275650B000113697	27/06/2022	74630
RHF1I63	275650R000001911	15/06/2022	55412
RHF7I40	275650F000099423	25/06/2022	76332
RHG2F57	275650B000113610	26/06/2022	74630
RHG9H13	275650B000113615	26/06/2022	74630
RHI5G43	275650B000113607	26/06/2022	74550
RHL0I74	275650R000001932	15/06/2022	55412
RHL8G52	275650B000113520	25/06/2022	74630
RHP4C43	275650B000113449	24/06/2022	74550
RHT1H26	275650B000113487	24/06/2022	74630
RHT5B96	275650B000113720	28/06/2022	74550
RHT9D98	275650B000113624	26/06/2022	74630
RHX0I19	275650B000113682	27/06/2022	74550
RHZ1A32	275650B000113545	25/06/2022	74630
RKX7B20	275650B000113737	28/06/2022	74550
RLD7E85	275650B000113664	27/06/2022	74550
RLI9I78	275650B000113477	24/06/2022	74630
RLJ4I77	275650F000098627	28/06/2022	54526
RLK5E99	275650B000113471	24/06/2022	74550
RLO2H67	275650B000113767	29/06/2022	74630
RMP2A60	275650W000115822	25/06/2022	74630
RNJ5G10	275650W000115891	27/06/2022	74550
RNQ2D08	275650B000113721	28/06/2022	74550
RUE8C43	275650B000113674	27/06/2022	74550

_____

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 19/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AID2444	275650B000108728	18/04/2022	74550
AJP5329	275650B000108771	19/04/2022	74550
AOW6715	275650B000108737	18/04/2022	74550
APE4C06	275650W000111282	10/01/2022	74550
AQR1J20	275650B000108743	18/04/2022	74550
ARK6A43	275650B000102297	10/01/2022	74550
ASX7A18	275650B000108751	18/04/2022	74550
ATJ0I54	275650B000108675	18/04/2022	74550
ATV7H99	275650B000108708	18/04/2022	74550
AVB6246	275650B000108720	18/04/2022	74550
AXE4558	116100E009346867	19/04/2022	55500
AXI5250	116100E009346871	19/04/2022	55500
AXQ1D19	275650B000108685	18/04/2022	74550
BAL1264	275650B000108719	18/04/2022	74550
BAR4F16	275650B000108683	18/04/2022	74550
BBC7212	275650B000108761	18/04/2022	74550
BCZ8H71	275650B000108698	18/04/2022	74550

BCZ8H71	275650B000108697	18/04/2022	74550
BDF4E34	275650B000108726	18/04/2022	74550
BDM5C91	275650B000108688	18/04/2022	74550
BDY4B30	275650B000108705	18/04/2022	74550
BDZ5E89	275650B000108762	18/04/2022	74550
BEJ2702	275650F000099051	20/04/2022	55500
BEV2F23	275650W000111274	10/01/2022	74550
DCZ9098	275650B000108731	18/04/2022	74550
DFM4848	275650B000108673	18/04/2022	74550
DXT8902	275650B000108692	18/04/2022	74550
EXN2A37	275650B000108694	18/04/2022	74550
EXV7B42	275650W000114205	19/04/2022	74550
EXZ8E92	275650B000108724	18/04/2022	74550
GET7E21	275650B000108700	18/04/2022	74550
HIX9H98	275650B000108768	19/04/2022	74550
ITQ0H59	275650B000108770	19/04/2022	74550
JTB6192	275650B000108680	18/04/2022	74550
KDR0H23	275650B000108687	18/04/2022	74550
MHE8C57	275650B000108679	18/04/2022	74550
MIZ8296	275650B000108678	18/04/2022	74550
MLX7799	116100E009346868	19/04/2022	55500
OBR3600	275650B000108754	18/04/2022	74550
QHT5787	275650B000108707	18/04/2022	74550
RAM6F04	275650B000108686	18/04/2022	74550
RFP7B03	275650D000078129	18/04/2022	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 19/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW8A26	275650B000102312	10/01/2022	74550
ACJ0G09	116100E009024466	19/04/2022	55411
ACY7333	275650D000078128	18/04/2022	74550
AEU9B31	275650F000099104	19/04/2022	76331
AGT6514	275650B000108712	18/04/2022	74550
AHQ4D51	275650A000002576	21/04/2022	60503
AII4H77	275650B000108727	18/04/2022	74550
AJJ0I89	275650A000002570	19/04/2022	60503
AJK5530	275650B000108764	18/04/2022	74630
AJV2978	275650B000108671	18/04/2022	74630
AJV2978	275650B000108670	18/04/2022	74550
AKJ5E94	275650F000093826	25/04/2022	55411
AKM6832	275650B000108738	18/04/2022	74550
ALX8C21	116100E009276719	22/04/2022	76251
AMX4D35	275650F000094044	23/04/2022	55411
ANA5F12	116100E009027944	21/04/2022	60502
ANA5F12	116100E009027946	22/04/2022	57200
ANO6I43	275650B000102294	10/01/2022	74550
ANW5F04	275650F000091036	19/04/2022	76252
AOL3J75	116100E009328429	23/04/2022	54281
AQW6H19	116100E009276890	19/04/2022	55680
AQY0C66	275650F000099007	19/04/2022	76331
ARH1C77	275650A000002577	21/04/2022	60503
ARJ3B24	275650F000089749	19/04/2022	55411
ARR3B21	275650F000020756	23/04/2022	55411
ASC0417	275650B000108740	18/04/2022	74550
ASJ1032	275650B000102329	10/01/2022	74550
ASU0988	275650B000108713	18/04/2022	74630
ASV9282	275650B000108744	18/04/2022	74630
ATP2F50	116100E009277417	23/04/2022	70561
AUI5I83	275650F000098958	23/04/2022	76331
AUJ3D90	116100E009024465	19/04/2022	55411
AUT0J55	116100E009276889	19/04/2022	55680
AUX2148	116100E009276891	19/04/2022	55680
AUZ4G93	116100E009346870	19/04/2022	55500
AVG5021	275650B000108733	18/04/2022	74550
AVJ1556	275650B000102335	10/01/2022	74550
AXW1186	275650F000093825	25/04/2022	55411
AYE1H33	275650B000108765	18/04/2022	74550
AYK7100	275650B000108717	18/04/2022	74550
AYU2708	275650B000108758	18/04/2022	74550
AYW7A24	275650B000108701	18/04/2022	74630
AZK9037	275650B000108693	18/04/2022	74550
AZX6B26	116100E009121500	22/04/2022	54521
BAD8D95	275650F000098922	20/04/2022	60501
BAW6782	116100E009328430	23/04/2022	60501
BBC6786	275650F000099105	20/04/2022	76331
BBC6786	275650F000099053	20/04/2022	54526
BBC9I46	275650B000108763	18/04/2022	74550
BBW8I59	116100E009343274	22/04/2022	70561
BBY4C41	275650D000078127	18/04/2022	74550
BCA7462	275650A000002573	20/04/2022	60503
BCG5E96	275650B000108716	18/04/2022	74550
BDB0506	275650B000108776	19/04/2022	74550
BDH3G50	275650B000108772	19/04/2022	74630

BDZ1D85	275650A000002572	20/04/2022	60503
BEA4D52	116100E009276830	23/04/2022	54522
BEE3H13	275650F000099052	20/04/2022	55500
BEV3A82	275650B000108775	19/04/2022	74550
BEY3J97	275650B000108702	18/04/2022	74630
BPY8277	275650B000108684	18/04/2022	74550
CDW9D99	275650B000108715	18/04/2022	74630
DIR5A14	116100E009328431	24/04/2022	60501
DQA5582	116100E009276887	19/04/2022	55680
EWX2B60	116100E009276947	23/04/2022	54522
FCB1F14	116100E009276829	23/04/2022	76252
FNF4C74	116100E009276888	19/04/2022	54522
FVG6G94	116100E009346031	19/04/2022	55411
GCS9848	275650B000108718	18/04/2022	74630
IIR1948	275650B000108735	18/04/2022	74550
IOR5C51	275650B000108674	18/04/2022	74630
ITY6B02	275650F000099008	19/04/2022	51930
JBB8889	275650B000108760	18/04/2022	74550
KNH1481	275650B000102306	10/01/2022	74550
KRW3I09	275650B000108742	18/04/2022	74550
KVY5C25	116100E009276948	24/04/2022	54522
LPB5I15	275650A000002571	19/04/2022	60503
MCE5J48	116100E009276824	23/04/2022	65300
MCQ1521	116100E009276721	22/04/2022	57380
MDA7I16	275650F000099103	19/04/2022	58191
MDH3617	275650F000099106	22/04/2022	54870
MED6I37	275650B000108755	18/04/2022	74630
MEU2819	275650B000108714	18/04/2022	74550
MFO9148	275650B000108723	18/04/2022	74550
MGY5F05	275650B000108722	18/04/2022	74630
MHJ1390	275650F000098316	19/04/2022	55411
MHN3B36	275650B000108769	19/04/2022	74550
MJQ7056	275650W000111284	10/01/2022	74550
MJY7G37	275650A000002575	21/04/2022	60503
MKC5G98	116100E009276944	20/04/2022	60501
MKO0632	275650F000097326	18/04/2022	76332
MKT1539	116100E009276785	23/04/2022	65300
MKT1539	116100E009276786	23/04/2022	69471
MLD8C21	275650B000102301	10/01/2022	74550
MMA2B60	275650F000093313	19/04/2022	55411
MUK8F06	275650F000099054	22/04/2022	55417
NXA0E45	116100E009276821	22/04/2022	54522
OBK4202	275650B000108747	18/04/2022	74550
OTG5473	275650B000108749	18/04/2022	74550
PLL1C78	116100E009024464	19/04/2022	55411
PRA5347	275650B000108681	18/04/2022	74550
PZF2H76	116100E008861783	19/04/2022	60501
QAG1C99	275650B000108699	18/04/2022	74550
QAW9F49	275650B000108729	18/04/2022	74550
QIW5I60	275650F000093314	19/04/2022	55417
QOA1D67	275650B000108753	18/04/2022	74630
QQM8E94	275650B000102314	10/01/2022	74550
QQY8147	275650B000108725	18/04/2022	74550
QXT6F21	275650F000098616	23/04/2022	55417
RDY0A25	275650B000108682	18/04/2022	74550
RDY0A25	275650B000108677	18/04/2022	74550
REW7C39	275650B000108748	18/04/2022	74550
RFW3H68	275650B000108703	18/04/2022	74550
RHB5I41	116100E009276831	23/04/2022	54526
RHI5A27	275650A000002574	20/04/2022	60503

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX0992	275650D000077003	11/01/2022	74550
AIU4488	275650D000077000	11/01/2022	74550
APY3226	275650W000111305	11/01/2022	74550
AQL1491	275650B000102363	11/01/2022	74550
AVR4218	275650B000102368	11/01/2022	74550
AXE4607	275650D000077008	11/01/2022	74550
AZV9937	275650W000111314	11/01/2022	74550
BBX7H73	275650W000111295	11/01/2022	74550
DCX4B24	275650W000111320	11/01/2022	74550
ERF0124	275650B000102390	11/01/2022	74550
HQN3662	275650D000077002	11/01/2022	74550
MDS7D44	275650B000102375	11/01/2022	74550
MHP0J37	275650W000111321	11/01/2022	74550
NBL2E66	275650D000077006	11/01/2022	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APE4C06	275650W000111296	11/01/2022	74550
BBD7972	275650W000111312	11/01/2022	74550
DQG8H65	275650B000102397	11/01/2022	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BED1151	275650B000102453	12/01/2022	74550
MDP3C03	275650W000111337	12/01/2022	74550
PCD7D62	275650W000111352	12/01/2022	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASO6F22	275650D000077033	12/01/2022	74550
ASS1E15	275650B000102460	12/01/2022	74550
AUO3349	275650W000111325	12/01/2022	74550
AVA4397	275650B000102437	12/01/2022	74550
AVA4397	275650B000102417	12/01/2022	74550
BET4I45	275650B000102435	12/01/2022	74550
ETC2E65	275650W000111341	12/01/2022	74550
JIY9J34	275650B000102427	12/01/2022	74550
MJV8056	275650B000102450	12/01/2022	74550
PZD4H89	275650B000102426	12/01/2022	74550
QPU0443	275650B000102404	12/01/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ACE912CD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 047/2022 II

EDITAL Nº047/2022 II

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ6A79	275650A000002797	30/06/2022	60503
ABK7424	275650B000113704	27/06/2022	74630
ABM0493	275650B000113672	27/06/2022	74550
ABM5C23	275650B000113452	24/06/2022	74550
ACW3035	275650B000113719	28/06/2022	74550
ADL9E56	275650R000001934	15/06/2022	55412
ADU9779	275650F000099400	28/06/2022	76331
AEI8A01	275650W000115865	26/06/2022	74550
AEJ7969	275650W000115855	26/06/2022	74550
AFC8212	275650B000113440	24/06/2022	74630
AFE5J98	275650W000115852	26/06/2022	74550
AFU1A77	275650B000113746	28/06/2022	74550
AFW6719	275650B000113597	26/06/2022	74550
AFX1B99	275650W000115841	25/06/2022	74550

AFX1B99	275650W000115842	25/06/2022	74550
AGA1C93	275650A000002790	28/06/2022	60503
AGE8089	275650R000001918	15/06/2022	55412
AGO1949	275650A000002771	22/06/2022	60503
AGO4757	275650B000113751	28/06/2022	74630
AGQ0741	275650F000087576	28/06/2022	60501
AHM5012	275650B000113660	27/06/2022	74630
AHM5D13	275650W000115921	28/06/2022	74550
AHX0A45	275650A000002785	26/06/2022	60503
AHX0A45	275650W000115856	26/06/2022	74550
AIC2I03	275650B000113749	28/06/2022	74550
AII3F53	275650B000113528	25/06/2022	74550
AIL5C62	275650B000113521	25/06/2022	74550
AJG7D42	275650W000115832	25/06/2022	74550
AJK5530	275650B000113707	27/06/2022	74630
AJK5530	275650R000001923	15/06/2022	55412
AJK5530	275650B000113552	25/06/2022	74630
AJR5H18	275650B000113763	29/06/2022	74550
AKA4H93	275650B000113649	27/06/2022	74550
AKD1196	275650A000002775	22/06/2022	60503
AKH0I37	275650F000098626	27/06/2022	76251
AKH9H80	275650W000115837	25/06/2022	74550
AKI8525	275650B000113543	25/06/2022	74550
AKK8564	275650A000002798	30/06/2022	60503
AKN7004	275650B000113612	26/06/2022	74550
AKZ9212	275650B000113576	26/06/2022	74710
AKZ9212	275650B000113639	26/06/2022	74550
AKZ9212	275650B000113574	26/06/2022	74630
AKZ9212	275650B000113575	26/06/2022	74630
AKZ9212	275650B000113572	26/06/2022	74550
ALI5H89	275650B000113652	27/06/2022	74630
ALL2298	275650W000115813	25/06/2022	74550
ALP4725	275650B000113655	27/06/2022	74550
ALZ9367	275650F000099514	01/07/2022	57380
AMC2937	275650B000113482	24/06/2022	74550
AMI3J75	275650W000115845	26/06/2022	74550
AMJ4785	275650F000099504	30/06/2022	54526
AMR6083	275650B000113470	24/06/2022	74630
AMS4259	275650F000099456	25/06/2022	55411
AMT4E83	275650B000113558	25/06/2022	74550
AMY6386	275650F000099510	30/06/2022	55411
ANA0648	275650B000113658	27/06/2022	74550
AND1143	275650B000113517	25/06/2022	74550
AND2709	275650B000113742	28/06/2022	74550
AND5B42	275650F000098420	01/07/2022	54870
ANK6182	275650B000113765	29/06/2022	74550
ANP5483	275650B000113569	26/06/2022	74630
ANT9A52	275650B000113630	26/06/2022	74550
ANV5F69	275650W000115917	28/06/2022	74630
ANZ8558	275650B000113466	24/06/2022	74550
AOF5F16	275650B000113757	28/06/2022	74550
AOI4079	275650B000113475	24/06/2022	74550
AOV2389	275650B000113465	24/06/2022	74550
AOV4550	275650W000115850	26/06/2022	74550
AOV7C92	275650A000002780	24/06/2022	60503
AOX2008	275650W000115880	27/06/2022	74550
AOZ3I11	275650R000001912	15/06/2022	55412
APF6F81	275650F000098419	01/07/2022	55411
APG9G95	275650B000113443	24/06/2022	74550
APH9541	275650F000099073	27/06/2022	54526
API9875	275650R000001909	15/06/2022	55412
APN7245	275650B000113583	26/06/2022	74550
APP0926	275650W000115823	25/06/2022	74550
APP7997	275650F000099457	25/06/2022	51930
APW1274	275650B000113450	24/06/2022	74550
APW1274	275650W000115877	27/06/2022	74550
APW1274	275650B000113680	27/06/2022	74630
APX3338	275650B000113479	24/06/2022	74550
APX8499	275650B000113557	25/06/2022	74550
APX8499	275650B000113759	28/06/2022	74550
APY7541	275650D000078721	26/06/2022	74550
AQB8H08	275650W000115840	25/06/2022	74550
AQB8H08	275650W000115836	25/06/2022	74550
AQP0894	275650B000113523	25/06/2022	74550
AQP3397	275650B000113614	26/06/2022	74630
AQP3I35	275650R000001919	15/06/2022	55412
AQQ1572	275650F000099507	30/06/2022	76331
AQQ8605	275650B000113635	26/06/2022	74550
AQQ8605	275650B000113601	26/06/2022	74550
AQS4579	275650W000115925	29/06/2022	74550
AQU1B38	275650D000078703	24/06/2022	74550
AQV5145	275650B000113546	25/06/2022	74550
ARA6129	275650D000078709	25/06/2022	74550
ARB2218	275650R000001926	15/06/2022	55412
ARB9G09	275650B000113527	25/06/2022	74550
ARD7282	275650B000113505	25/06/2022	74550
ARF0182	275650A000002769	21/06/2022	60503
ARG8793	275650W000115811	25/06/2022	74550
ARI3927	275650F000099396	27/06/2022	76331

ARK9A11	275650R000001920	15/06/2022	55412
ARP2G23	275650D000078724	26/06/2022	74550
ARV1734	275650F000099505	01/07/2022	76331
ARW1548	275650B000113712	28/06/2022	74550
ARW8496	275650F000099509	30/06/2022	76331
ARW9685	275650B000113718	28/06/2022	74550
ARY4F48	275650B000113617	26/06/2022	74550
ARY4F48	275650B000113619	26/06/2022	74630
ASL1164	275650B000113745	28/06/2022	74550
ASQ4865	275650B000113604	26/06/2022	74550
ASR0D85	275650B000113676	27/06/2022	74550
ASS8C45	275650R000001929	15/06/2022	55412
ASW2889	275650B000113621	26/06/2022	74630
ATC7F63	275650B000113464	24/06/2022	74630
ATE7799	275650B000113492	24/06/2022	74550
ATI0373	275650B000113669	27/06/2022	74630
ATK2C91	275650R000001927	15/06/2022	55412
ATL6775	275650F000099308	27/06/2022	76252
ATO6010	275650W000115885	27/06/2022	74550
ATQ4F27	275650B000113524	25/06/2022	74550
ATQ9703	275650D000078734	28/06/2022	74630
ATR3616	275650D000078727	27/06/2022	74630
ATS6F23	275650F000099424	28/06/2022	51930
ATV3C20	275650B000113754	28/06/2022	74550
AUE5790	275650B000113684	27/06/2022	74550
AUE7183	275650B000113554	25/06/2022	74550
AUF1E11	275650W000115907	28/06/2022	74550
AUK8H34	275650D000078707	24/06/2022	74710
AUK8H34	275650D000078715	25/06/2022	74710
AUK8H34	275650D000078704	24/06/2022	74630
AUK8H34	275650D000078725	27/06/2022	74630
AUK8H34	275650D000078708	25/06/2022	74630
AUK8H34	275650B000113550	25/06/2022	74550
AUO8587	275650F000099391	24/06/2022	76331
AUQ4J38	275650F000099397	27/06/2022	54522
AUQ9478	275650A000002779	24/06/2022	60503
AUU5230	275650B000113688	27/06/2022	74550
AUW7D13	275650W000115858	26/06/2022	74550
AUX9079	275650W000115908	28/06/2022	74550
AVF4856	275650B000113760	28/06/2022	74550
AVL7F06	275650R000001931	15/06/2022	55412
AVM6J15	275650W000115863	26/06/2022	74550
AVM9I88	275650D000078728	28/06/2022	74550
AVN3J49	275650B000113622	26/06/2022	74550
AVQ0917	275650W000115874	26/06/2022	74550
AVT5C18	275650B000113578	26/06/2022	74550
AVU1E86	275650B000113595	26/06/2022	74550
AVV4I99	275650B000113646	26/06/2022	74550
AVY8212	275650B000113654	27/06/2022	74550
AVZ9939	275650W000115793	24/06/2022	74550
AWB0341	275650W000115824	25/06/2022	74630
AWC5I76	275650A000002781	24/06/2022	60503
AWD8C53	275650B000113668	27/06/2022	74550
AWE5C56	275650B000113567	26/06/2022	74550
AWK8E55	275650B000113699	27/06/2022	74550
AWL5C84	275650W000115789	24/06/2022	74550
AWN5G45	275650F000099512	01/07/2022	76331
AWN9F04	275650F000099312	29/06/2022	60501
AWO0140	275650B000113530	25/06/2022	74550
AWO7I76	275650B000113687	27/06/2022	74550
AWO8045	275650W000115800	24/06/2022	74550
AWO8045	275650W000115802	24/06/2022	74550
AWR1062	275650B000113713	28/06/2022	74550
AWR3H33	275650B000113454	24/06/2022	74550
AWT1448	275650B000113513	25/06/2022	74630
AWY0407	275650W000115849	26/06/2022	74550
AWZ6299	275650W000115883	27/06/2022	74550
AXC2243	275650W000115923	29/06/2022	74550
AXC4B73	275650W000115854	26/06/2022	74550
AXD5J91	275650W000115821	25/06/2022	74550
AXH1B89	275650W000115833	25/06/2022	74550
AXH2D17	275650B000113503	25/06/2022	74630
AXH7B47	275650W000115918	28/06/2022	74550
AXI5300	275650F000098278	28/06/2022	51930
AXI5756	275650R000001915	15/06/2022	55412
AXO6F93	275650W000115904	28/06/2022	74550
AXR3771	275650W000115893	27/06/2022	74550
AXR4J99	275650B000113637	26/06/2022	74550
AXS2286	275650D000078729	28/06/2022	74630
AXS5D90	275650F000084480	29/06/2022	76252
AXS5E16	275650B000113535	25/06/2022	74550
AXS6731	275650W000115795	24/06/2022	74550
AXU7H61	275650B000113618	26/06/2022	74550
AXU9332	275650R000001930	15/06/2022	55412
AXV1H88	275650B000113700	27/06/2022	74550
AXV2505	275650B000113448	24/06/2022	74550
AXW1I17	275650B000113472	24/06/2022	74550
AXZ6490	275650A000002773	22/06/2022	60503
AXZ7J19	275650B000113455	24/06/2022	74630

AYC6I11	275650F000099394	27/06/2022	60501
AYE9378	275650D000078731	28/06/2022	74550
AYI4465	275650W000115807	24/06/2022	74550
AYI5290	275650D000078712	25/06/2022	74550
AYN2679	275650B000113511	25/06/2022	74550
AYO9F24	275650B000113703	27/06/2022	74550
AYT3029	275650W000115879	27/06/2022	74550
AYW3913	275650F000099076	29/06/2022	55417
AYW3913	275650B000113469	24/06/2022	74550
AYX1500	275650A000002787	27/06/2022	60503
AYX8864	275650B000113489	24/06/2022	74550
AYX9D52	275650W000115910	28/06/2022	74550
AZE6505	275650F000097332	21/06/2022	76252
AZF5408	275650R000001908	15/06/2022	55412
AZP1798	275650F000099419	22/06/2022	76332
AZQ8E09	275650R000001922	15/06/2022	55412
AZS2B53	275650B000113732	28/06/2022	74550
AZT2093	116100E009276555	26/06/2022	60501
AZU7445	275650W000115794	24/06/2022	74550
AZY0B75	275650W000115881	27/06/2022	74550
AZY4172	275650F000098279	29/06/2022	55411
AZZ1892	275650B000113593	26/06/2022	74550
BAA5585	275650B000113509	25/06/2022	74550
BAG0F61	275650A000002777	23/06/2022	60503
BAG3A77	275650F000092662	01/07/2022	76331
BAG8036	275650W000115903	28/06/2022	74550
BAH1425	275650B000113580	26/06/2022	74550
BAH4095	275650B000113467	24/06/2022	74630
BAM5525	275650B000113436	24/06/2022	74550
BAR7E42	275650W000115812	25/06/2022	74550
BAT7203	275650B000113766	29/06/2022	74550
BAU6F43	275650W000115871	26/06/2022	74550
BAW1G15	275650B000113727	28/06/2022	74550
BAX6B38	275650A000002796	30/06/2022	60503
BAY4814	275650B000113598	26/06/2022	74550
BBC5677	275650W000115797	24/06/2022	74710
BBC5677	275650W000115805	24/06/2022	74630
BBD0I04	275650W000115916	28/06/2022	74550
BBG6711	275650B000113663	27/06/2022	74550
BBH0H26	275650B000113508	25/06/2022	74550
BBH9E12	275650B000113563	25/06/2022	74550
BBJ1920	275650B000113717	28/06/2022	74550
BBK4836	275650B000113725	28/06/2022	74550
BBK4836	275650B000113616	26/06/2022	74550
BBK8A97	275650B000113606	26/06/2022	74550
BBM8521	275650B000113441	24/06/2022	74550
BBM8679	275650F000099395	27/06/2022	54870
BBP5C57	275650B000113696	27/06/2022	74550
BBS3518	275650W000115839	25/06/2022	74550
BBS3949	275650B000113559	25/06/2022	74550
BBT9A61	275650B000113542	25/06/2022	74630
BBU2448	275650D000078706	24/06/2022	74550
BBU9B02	275650B000113586	26/06/2022	74550
BBV5661	275650B000113442	24/06/2022	74630
BBV9192	275650B000113714	28/06/2022	74550
BBY6F83	275650B000113705	27/06/2022	74550
BBZ3746	275650F000099392	24/06/2022	52070
BCB7711	275650F000089091	25/06/2022	55411
BCH7G75	275650D000078733	28/06/2022	74630
BCK8845	275650W000115900	28/06/2022	74550
BCL2D36	275650W000115888	27/06/2022	74550
BCM0447	275650F000099511	01/07/2022	76331
BCM4157	275650B000113741	28/06/2022	74550
BCM5G10	275650B000113677	27/06/2022	74550
BCN5716	275650B000113659	27/06/2022	74550
BCO1407	275650W000115786	24/06/2022	74550
BCO8D88	275650F000099074	27/06/2022	55417
BCP9364	275650B000113644	26/06/2022	74550
BCX3I55	275650W000115803	24/06/2022	74550
BCY7H08	275650B000113599	26/06/2022	74550
BCZ3D71	275650W000115838	25/06/2022	74550
BDA1B73	275650W000115835	25/06/2022	74550
BDA6E50	275650B000113445	24/06/2022	74550
BDF0G45	275650R000001916	15/06/2022	55412
BDF9G77	275650F000099420	23/06/2022	76332
BDG2G44	275650B000113495	25/06/2022	74550
BDG7G53	275650B000113656	27/06/2022	74550
BDJ3F78	275650B000113438	24/06/2022	74630
BDM8E34	275650F000099418	21/06/2022	76331
BDN8G63	275650B000113515	25/06/2022	74550
BDO4H63	275650F000070349	01/07/2022	55417
BDO6J85	275650A000002774	22/06/2022	60503
BDO8J66	275650A000002784	25/06/2022	60503
BDP5A38	275650B000113434	24/06/2022	74550
BDQ8B25	275650W000115818	25/06/2022	74550
BDR7I50	275650F000099309	28/06/2022	55411
BDS1410	275650R000001907	15/06/2022	55412
BDU1H45	275650A000002776	23/06/2022	60503
BDV1B86	275650W000115809	24/06/2022	74550

BDW0E51	275650B000113744	28/06/2022	74550
BDW3F25	275650A000002770	21/06/2022	60503
BDX0F09	275650F000099422	24/06/2022	76331
BDZ3E20	275650W000115924	29/06/2022	74550
BEA2J42	275650B000113456	24/06/2022	74550
BEA7D44	275650B000113710	28/06/2022	74550
BED9D85	275650D000078723	26/06/2022	74550
BEF1H98	275650W000115912	28/06/2022	74550
BEF1I14	275650B000113626	26/06/2022	74550
BEI0236	275650B000113590	26/06/2022	74550
BEI1J25	275650B000113609	26/06/2022	74550
BEJ7F15	275650B000113731	28/06/2022	74550
BEJ8G54	275650A000002793	29/06/2022	60503
BEK2E91	275650A000002788	28/06/2022	60503
BEN2E64	275650B000113539	25/06/2022	74550
BEO5A96	275650W000115843	26/06/2022	74550
BEP0980	275650B000113667	27/06/2022	74630
BEP3H16	275650B000113653	27/06/2022	74630
BER5F15	275650D000078705	24/06/2022	74550
BES5B29	275650B000113481	24/06/2022	74550
BEU3H11	275650B000113734	28/06/2022	74550
BEW2E75	275650R000001933	15/06/2022	55412
BEX9I48	275650B000113501	25/06/2022	74550
BFB7880	275650A000002791	29/06/2022	60503
BFD4B49	275650B000113494	24/06/2022	74550
BNX7A70	275650B000113594	26/06/2022	74550
BWV2G03	275650B000113529	25/06/2022	74550
CFL5I18	275650W000115810	25/06/2022	74550
CFL5I18	275650B000113493	24/06/2022	74630
CFL5I18	275650B000113496	25/06/2022	74550
CIP3381	275650B000113516	25/06/2022	74550
CIP3381	275650B000113519	25/06/2022	74550
CIP3381	275650D000078711	25/06/2022	74630
CJQ2B99	275650B000113444	24/06/2022	74550
CLB0D81	275650B000113490	24/06/2022	74550
CLM6011	275650B000113634	26/06/2022	74550
CNP7401	275650B000113553	25/06/2022	74550
COH0990	275650W000115878	27/06/2022	74550
COH0990	275650W000115864	26/06/2022	74550
CRN2224	275650W000115819	25/06/2022	74550
CRY6686	275650B000113743	28/06/2022	74550
CWO3J83	275650B000113566	26/06/2022	74550
DAD2E68	275650B000113437	24/06/2022	74550
DCH0I93	275650D000078737	29/06/2022	74550
DCH5175	275650W000115801	24/06/2022	74550
DCH5175	275650B000113698	27/06/2022	74550
DDG2199	116100E009277425	30/06/2022	61732
DDH0H75	275650A000002778	23/06/2022	60503
DDW3826	275650B000113502	25/06/2022	74550
DHF5387	275650F000099506	30/06/2022	54522
DIQ5B75	275650B000113602	26/06/2022	74550
DLJ0271	275650D000078714	25/06/2022	74550
DLS7D19	275650B000113474	24/06/2022	74550
DMN4J41	275650B000113473	24/06/2022	74550
DOD4A50	275650B000113462	24/06/2022	74550
DQH5012	275650B000113564	25/06/2022	74630
DSD0I38	275650B000113623	26/06/2022	74550
DSD0I38	275650B000113648	27/06/2022	74550
DSR4E47	275650B000113541	25/06/2022	74550
DVK7E34	275650B000113592	26/06/2022	74630
DVR5G43	275650B000113532	25/06/2022	74550
DWS2H24	275650B000113499	25/06/2022	74630
DXQ4E88	275650B000113584	26/06/2022	74550
DYB0F89	275650A000002772	22/06/2022	60503
DYE3277	275650F000099390	23/06/2022	51930
DZO7B77	275650F000099513	01/07/2022	61220
EAU4C50	275650F000099071	24/06/2022	55417
EEN9339	275650W000115851	26/06/2022	74550
EEU8H44	275650W000115875	27/06/2022	74550
EEY2525	275650W000115892	27/06/2022	74550
EFB4J86	275650B000113476	24/06/2022	74550
EFY4E42	275650B000113675	27/06/2022	74550
EGA4386	275650B000113694	27/06/2022	74550
EGA4386	275650B000113695	27/06/2022	74550
EIT6G31	275650A000002795	30/06/2022	60503
EKZ1I13	275650R000001910	15/06/2022	55412
ELC4461	275650R000001914	15/06/2022	55412
ELK2510	275650B000113534	25/06/2022	74550
EMM8071	275650A000002786	26/06/2022	60503
EMQ9322	275650B000113651	27/06/2022	74550
ENO0A35	275650B000113506	25/06/2022	74550
ENO0A35	275650B000113518	25/06/2022	74550
EPB0D75	275650B000113537	25/06/2022	74550
EPS4641	275650F000094050	23/06/2022	55411
ETB5J62	275650F000099072	27/06/2022	76251
ETJ3H27	275650D000078736	29/06/2022	74550
ETS0J82	275650W000115920	28/06/2022	74550
EUP9B28	275650B000113628	26/06/2022	74550
EVZ7F76	275650B000113753	28/06/2022	74550

EWJ0C63	275650W000115868	26/06/2022	74550
EWR7C25	275650W000115816	25/06/2022	74550
EYM7A11	275650W000115860	26/06/2022	74550
EZJ9494	275650F000099503	29/06/2022	76331
FGH0F80	275650D000078730	28/06/2022	74550
FGH0F80	275650D000078735	28/06/2022	74550
FJG9F62	275650W000115792	24/06/2022	74550
FKG0919	275650B000113673	27/06/2022	74550
FOG7F66	275650B000113504	25/06/2022	74550
FPH9574	275650B000113555	25/06/2022	74630
FUO6J16	275650D000078720	26/06/2022	74550
FVF0E55	275650B000113691	27/06/2022	74550
FXE0001	275650B000113739	28/06/2022	74550
FXF6G01	275650B000113608	26/06/2022	74630
FYE7H68	275650B000113750	28/06/2022	74550
FZS3101	275650B000113478	24/06/2022	74550
GDJ1D25	275650B000113756	28/06/2022	74550
GET6A45	275650W000115847	26/06/2022	74550
GFU3752	275650R000001921	15/06/2022	55412
GKC4B66	275650B000113453	24/06/2022	74550
GOV1I11	275650D000078717	26/06/2022	74550
GVU9002	275650B000113726	28/06/2022	74550
HCQ0C14	275650B000113484	24/06/2022	74550
HCW1D42	275650B000113540	25/06/2022	74550
HHT2156	275650B000113706	27/06/2022	74550
HRZ0626	275650B000113510	25/06/2022	74630
HSC4B03	275650W000115791	24/06/2022	74550
HTI7329	275650D000078719	26/06/2022	74630
HYH2F98	275650B000113647	27/06/2022	74550
ICA8460	275650B000113544	25/06/2022	74550
IDM2F18	275650W000115919	28/06/2022	74550
IDU0D95	275650B000113729	28/06/2022	74550
IFG3J09	275650F000099398	27/06/2022	76331
IGZ1261	275650R000001913	15/06/2022	55412
IHW6081	275650B000113631	26/06/2022	74550
IJK1643	275650B000113620	26/06/2022	74710
IJK1643	275650B000113642	26/06/2022	74630
IJK1643	275650W000115862	26/06/2022	74630
IJK1643	275650D000078722	26/06/2022	74550
ILB5960	275650W000115867	26/06/2022	74550
ILQ8F74	275650B000113755	28/06/2022	74550
INY2140	275650B000113536	25/06/2022	74550
INZ4989	275650F000099454	23/06/2022	51930
IOQ3030	275650F000099459	29/06/2022	55411
IOQ3030	275650F000099458	29/06/2022	54100
IOR5C51	275650B000113560	25/06/2022	74550
IPP1520	275650W000115799	24/06/2022	74550
IQA6D36	275650B000113645	26/06/2022	74550
IRO5J73	275650D000078699	24/06/2022	74550
ISQ2B13	275650B000113568	26/06/2022	74550
ITN0074	275650B000113565	25/06/2022	74550
ITQ1A05	275650W000115899	28/06/2022	74550
ITT7H57	275650B000113498	25/06/2022	74550
IUU8E77	275650B000113657	27/06/2022	74550
IVR8B02	275650B000113666	27/06/2022	74550
IXI0C80	275650F000096982	29/06/2022	76251
IXL9I23	275650B000113736	28/06/2022	74550
IXL9I23	275650B000113708	27/06/2022	74550
IXV1A78	275650B000113571	26/06/2022	74550
IXW7121	275650B000113591	26/06/2022	74550
IYV4I84	275650B000113762	28/06/2022	74550
IZC5E68	275650B000113747	28/06/2022	74550
JAN7I26	275650B000113460	24/06/2022	74550
JAN8C05	275650B000113605	26/06/2022	74550
JBF5G80	275650R000001924	15/06/2022	55412
JFH8C40	275650B000113764	29/06/2022	74710
JFI7B28	275650F000098625	27/06/2022	76251
JIC5E86	275650B000113670	27/06/2022	74550
JIS7A52	275650W000115866	26/06/2022	74550
JME0804	275650W000115909	28/06/2022	74550
JOQ9022	275650B000113556	25/06/2022	74550
JPW9F95	275650W000115915	28/06/2022	74550
KAB1194	275650B000113683	27/06/2022	74550
KLJ6661	275650B000113735	28/06/2022	74550
KRD0366	275650W000115796	24/06/2022	74550
KZU8372	275650B000113690	27/06/2022	74550
LIS3629	275650W000115911	28/06/2022	74550
LPI4F73	275650B000113561	25/06/2022	74550
LQD9E27	275650W000115827	25/06/2022	74550
LSG5J47	275650F000020763	30/06/2022	54521
LTG9H29	275650B000113701	27/06/2022	74550
LYJ5491	275650W000115890	27/06/2022	74550
LZH6509	275650B000113693	27/06/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0AA12A6D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 047/2022 III

EDITAL Nº047/2022III

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACL9777	275650B000109015	21/04/2022	74550
ACQ5701	275650B000108958	21/04/2022	74630
ADP1144	275650B000108914	20/04/2022	74550
ADZ0652	275650R000000663	09/04/2022	55412
AFW9A19	275650R000000693	11/04/2022	55412
AGT6514	275650B000108808	19/04/2022	74630
AGT6514	275650B000108797	19/04/2022	74550
AGU6B18	275650R000000666	09/04/2022	55412
AGW0350	275650D000078143	20/04/2022	74550
AHA9854	275650R000000690	11/04/2022	55412
AHB1D74	275650R000000664	09/04/2022	55412
AHG1109	275650B000108842	19/04/2022	74630
AHI5959	275650W000114299	22/04/2022	74710
AHL5D33	275650B000109048	21/04/2022	74550
AHY1968	275650R000000655	09/04/2022	55412
AHY2I97	275650B000109022	21/04/2022	74550
AHY3065	275650B000108820	19/04/2022	74550
AHY3241	275650W000114291	21/04/2022	74630
AIE0020	275650R000000677	11/04/2022	55412
AIE9I77	275650B000108933	20/04/2022	74550
AII7782	275650B000108997	21/04/2022	74550
AIZ9H24	275650W000114276	21/04/2022	74630
AJN5I91	275650B000108919	20/04/2022	74550
AJP9811	275650B000108913	20/04/2022	74550
AJP9J92	275650B000108875	20/04/2022	74550
AJZ4B76	275650W000114297	22/04/2022	74550
AKE5H94	275650B000109027	21/04/2022	74630
AKE8946	275650B000102650	15/01/2022	74550
AKL1H05	275650W000114238	20/04/2022	74630
AKL1H05	275650W000114262	21/04/2022	74630
AKL1H05	275650W000114233	19/04/2022	74630
AKL1H05	275650W000114234	19/04/2022	74630
AKL1H05	275650W000114237	20/04/2022	74630
AKL1H05	275650W000114261	21/04/2022	74630
ALC6D49	275650B000108894	20/04/2022	74630
ALP7J13	275650B000102564	14/01/2022	74550
AML0C19	275650R000000673	11/04/2022	55412
ANA5F12	275650W000114265	21/04/2022	74710
ANA5F12	275650B000108968	21/04/2022	74710
ANA8396	275650B000102535	14/01/2022	74550
ANB6200	275650B000108887	20/04/2022	74550
ANV0A55	275650R000000667	09/04/2022	55412
ANZ3F30	275650B000108815	19/04/2022	74550
AOB2249	275650B000108790	19/04/2022	74630
AOE0676	275650B000108953	20/04/2022	74630
AOG3823	275650W000114290	21/04/2022	74630
AOJ5705	275650F000098021	07/02/2022	55417
AOX1016	275650W000114248	20/04/2022	74550
APJ5G79	275650B000108996	21/04/2022	74550
APM7101	275650B000108855	19/04/2022	74630

APN1048	275650W000114214	19/04/2022	74630
AQF0E67	275650R000000661	09/04/2022	55412
AQW2B02	275650B000108902	20/04/2022	74550
ARG8F33	275650R000000692	11/04/2022	55412
ARH0I97	275650F000098489	06/03/2022	76331
ARP4D03	275650R000000675	11/04/2022	55412
ASC4409	275650B000108781	19/04/2022	74550
ASI1042	275650R000000669	09/04/2022	55412
ATF1885	275650B000108837	19/04/2022	74550
ATJ6H68	275650B000108964	21/04/2022	74630
ATJ8918	275650W000111448	15/01/2022	74550
ATJ9B66	275650W000114207	19/04/2022	74550
ATK8C69	275650B000109042	21/04/2022	74630
ATP5601	275650R000000672	09/04/2022	55412
ATU3A06	275650B000109003	21/04/2022	74550
ATZ4G00	275650B000108888	20/04/2022	74550
AUG6E73	275650R000000679	11/04/2022	55412
AUI2183	275650R000000657	09/04/2022	55412
AUM9986	275650B000102624	15/01/2022	74550
AUN2F34	275650B000109002	21/04/2022	74630
AVC9542	275650R000000656	09/04/2022	55412
AVM5530	275650B000108798	19/04/2022	74550
AVN6H81	275650W000114300	22/04/2022	74550
AVO1G55	275650B000108812	19/04/2022	74630
AVS8F04	275650W000111466	15/01/2022	74550
AWA3536	275650B000102660	15/01/2022	74550
AWL2H04	275650B000108883	20/04/2022	74550
AWL2H04	275650B000108882	20/04/2022	74550
AWN7339	275650R000000658	09/04/2022	55412
AWQ6H96	275650W000114219	19/04/2022	74550
AWT7H16	275650B000108780	19/04/2022	74550
AWW6464	275650R000000680	11/04/2022	55412
AWX0326	275650B000102608	15/01/2022	74550
AXA9E10	275650D000078142	20/04/2022	74550
AXG8653	275650R000000654	09/04/2022	55412
AXI9243	275650B000102594	15/01/2022	74550
AXM5J73	275650W000114272	21/04/2022	74550
AXS2204	275650B000102523	14/01/2022	74550
AXV9579	275650B000108978	21/04/2022	74550
AYC0E56	275650W000114228	19/04/2022	74550
AYK0C01	275650B000108966	21/04/2022	74550
AYK7100	275650B000108974	21/04/2022	74550
AYL9780	275650R000000410	22/03/2022	55412
AYR3A68	275650W000114281	21/04/2022	74550
AYR3A96	275650W000114236	19/04/2022	74710
AYT3547	275650B000108848	19/04/2022	74550
AYT3E98	275650W000114221	19/04/2022	74630
AYT3E98	275650W000114208	19/04/2022	74550
AYV8260	275650B000109047	21/04/2022	74550
AYV8260	275650B000109044	21/04/2022	74550
AYW7049	275650R000000687	11/04/2022	55412
AZG7435	275650B000108854	19/04/2022	74550
AZP2795	275650R000000659	09/04/2022	55412
AZU3C75	275650R000000688	11/04/2022	55412
AZV7757	275650R000000684	11/04/2022	55412
AZY7119	275650B000108811	19/04/2022	74550
AZZ9944	275650B000108940	20/04/2022	74630
BAM6B25	275650B000108923	20/04/2022	74550
BAR5B05	275650B000108871	20/04/2022	74550
BAT0508	275650B000108911	20/04/2022	74550
BAU3I98	275650B000108784	19/04/2022	74550
BAX2889	275650A000002558	02/04/2022	60503
BAX6745	275650B000108994	21/04/2022	74550
BAZ0G28	275650R000000681	11/04/2022	55412
BAZ8369	275650W000114271	21/04/2022	74630
BBN9778	275650W000114218	19/04/2022	74630
BBQ2833	275650W000114243	20/04/2022	74550
BBQ5737	275650B000108807	19/04/2022	74550
BBZ8J88	275650W000114302	22/04/2022	74550
BCA4981	275650B000108918	20/04/2022	74630
BCC8991	275650B000108856	19/04/2022	74630
BCC9761	275650W000114242	20/04/2022	74550
BCF9149	275650D000078133	19/04/2022	74550
BCL8A83	275650B000108816	19/04/2022	74550
BCW0I53	275650B000108884	20/04/2022	74550
BCY2D11	275650W000114225	19/04/2022	74550
BDC0D62	275650W000114222	19/04/2022	74550
BDE4G81	275650B000108870	20/04/2022	74550
BDF8J53	275650R000000368	18/03/2022	55412
BDG1G71	275650B000102626	15/01/2022	74550
BDH3G50	275650B000108809	19/04/2022	74630
BDH9E68	275650D000078158	21/04/2022	74550
BDI9D88	275650B000108788	19/04/2022	74550
BDK5C45	275650B000108827	19/04/2022	74630
BDP8F57	275650W000111400	14/01/2022	74550
BDR8H61	275650B000102548	14/01/2022	74550
BDU2E38	275650B000108948	20/04/2022	74630
BDU7E95	275650W000114283	21/04/2022	74630
BDV0E57	275650B000108840	19/04/2022	74550

BDW0F67	275650B000108793	19/04/2022	74550
BDY6F47	275650B000102517	13/01/2022	74550
BDZ8E53	275650B000109013	21/04/2022	74550
BDZ8E53	275650B000109026	21/04/2022	74550
BEB5E62	275650B000108872	20/04/2022	74630
BEK6F81	275650B000109032	21/04/2022	74550
BEM8I29	275650B000108817	19/04/2022	74550
BEO9F24	116100E009328424	03/04/2022	55680
BES2H38	275650W000114253	20/04/2022	74710
BEV9B04	275650B000108880	20/04/2022	74550
BEX7C76	275650B000108915	20/04/2022	74550
BEY4G14	275650R000000685	11/04/2022	55412
CCQ8H51	275650B000108943	20/04/2022	74550
CDW9D99	275650B000108813	19/04/2022	74630
CIP0414	275650B000102536	14/01/2022	74550
CJT1J59	275650W000114275	21/04/2022	74550
CRT7E75	275650B000102661	15/01/2022	74550
CTI7694	275650B000108947	20/04/2022	74710
CVV6033	275650B000109024	21/04/2022	74630
CXF9A97	275650B000108992	21/04/2022	74550
CXX7J31	275650W000111418	14/01/2022	74550
DAV2552	275650R000000678	11/04/2022	55412
DGB6862	275650W000111439	15/01/2022	74550
DGB6862	275650W000111416	14/01/2022	74550
DGB6862	275650W000111438	15/01/2022	74550
DIX1C78	275650W000114245	20/04/2022	74550
DPS0883	275650B000108800	19/04/2022	74550
DZD9847	275650B000108890	20/04/2022	74550
EBL9B62	275650D000077056	14/01/2022	74550
EEY9A43	275650B000108989	21/04/2022	74630
EFY4207	275650W000114286	21/04/2022	74550
EIR3E12	275650D000078145	20/04/2022	74630
ELZ0I38	275650B000108863	20/04/2022	74550
EOE1F85	275650D000078146	20/04/2022	74550
EPU1D29	275650B000108950	20/04/2022	74550
FAJ2G32	275650W000111436	15/01/2022	74550
FDW4A95	275650B000109039	21/04/2022	74550
FHN3I28	275650R000000691	11/04/2022	55412
FJZ6E47	275650R000000676	11/04/2022	55412
FKY7B88	275650W000111425	15/01/2022	74550
FMA7H34	275650B000109029	21/04/2022	74550
FRI0C23	275650B000108970	21/04/2022	74630
GGW0H02	275650B000108889	20/04/2022	74550
HGV3176	275650B000108826	19/04/2022	74550
HLH1860	275650W000114249	20/04/2022	74630
HRP6C27	275650R000000671	09/04/2022	55412
IIT1B56	275650B000102553	14/01/2022	74550
IKQ8814	275650R000000670	09/04/2022	55412
IMB0419	275650B000108901	20/04/2022	74550
IMT7132	275650B000102556	14/01/2022	74550
INC8A94	275650B000108929	20/04/2022	74550
INZ9731	275650B000108833	19/04/2022	74630
IOD4133	275650W000114211	19/04/2022	74630
IOD4133	275650B000108785	19/04/2022	74550
ITO6G29	275650B000108862	20/04/2022	74550
IUE6B17	275650B000108835	19/04/2022	74630
IUZ9A70	275650R000000668	09/04/2022	55412
IVN3H27	275650B000108802	19/04/2022	74550
IVT0606	275650B000108991	21/04/2022	74550
IVV1E05	275650B000108881	20/04/2022	74550
IYG7F14	275650B000108975	21/04/2022	74550
IYH6108	275650W000114303	22/04/2022	74550
IYQ4I17	275650R000000683	11/04/2022	55412
IZH8E40	275650D000078165	22/04/2022	74550
JDO3D02	275650W000114244	20/04/2022	74550
JFP6512	275650B000108822	19/04/2022	74550
JZU9B32	275650D000078154	21/04/2022	74550
KVS9971	275650B000108843	19/04/2022	74630
KVY8392	275650B000108865	20/04/2022	74550
LNJ0895	275650R000000665	09/04/2022	55412
LSM2G01	275650W000114307	22/04/2022	74630
LZS4040	116100E009327366	13/02/2022	57380
MAD5035	275650R000000660	09/04/2022	55412
MAP9518	275650B000102604	15/01/2022	74550
MAU7076	275650B000108935	20/04/2022	74550
MBL7999	275650W000114210	19/04/2022	74550
MBR9959	275650W000111457	15/01/2022	74550
MBY6I28	275650D000078149	20/04/2022	74550
MDF1611	275650D000078135	19/04/2022	74550
MED6I37	275650B000109005	21/04/2022	74630
MED6I37	275650B000109014	21/04/2022	74710
MEI3175	275650B000109050	22/04/2022	74630
MEU4273	275650W000111396	14/01/2022	74550
MFB2J26	275650B000108983	21/04/2022	74630
MFB5154	275650B000108810	19/04/2022	74550
MFO8J04	275650R000000662	09/04/2022	55412
MFP2B21	275650B000102675	15/01/2022	74550
MGD6J27	275650B000108874	20/04/2022	74550
MGI2829	275650B000108829	19/04/2022	74550

MGQ0299	275650B000108917	20/04/2022	74550
MGT8196	275650W000114251	20/04/2022	74550
MGV6736	275650B000108804	19/04/2022	74550
MHI3311	275650B000108908	20/04/2022	74550
MHK3J31	275650R000000689	11/04/2022	55412
MHN6982	275650B000108819	19/04/2022	74550
MHT1097	275650W000111371	13/01/2022	74550
MIC4611	275650B000108866	20/04/2022	74630
MIQ1969	275650B000108893	20/04/2022	74550
MIS8325	275650W000114285	21/04/2022	74630
MIV2C76	275650B000109052	22/04/2022	74550
MIV2C76	275650W000114295	22/04/2022	74550
MIV2C76	275650B000109053	22/04/2022	74550
MIV8A65	275650B000108990	21/04/2022	74550
MJT5C77	275650B000108849	19/04/2022	74550
MJT8A39	275650B000108850	19/04/2022	74630
MJV9013	275650W000114223	19/04/2022	74550
MKC6098	275650F000089745	11/04/2022	55411
MKO8H92	275650B000109006	21/04/2022	74550
MKZ2H36	275650B000102651	15/01/2022	74550
MKZ2H36	275650B000102648	15/01/2022	74550
MLF6147	275650B000108987	21/04/2022	74550
MLF6147	275650W000114268	21/04/2022	74550
MLJ8741	275650B000108786	19/04/2022	74550
MLK9C95	275650B000108939	20/04/2022	74550
MLN3948	275650F000094017	05/11/2021	51930
MLO1J76	275650D000078162	21/04/2022	74550
MLQ7E28	275650B000108995	21/04/2022	74630
MMK8I34	275650W000114298	22/04/2022	74550
MPD5329	275650B000108946	20/04/2022	74550
MPD5329	275650B000108794	19/04/2022	74550
MPD5329	275650W000114280	21/04/2022	74630
MPD5329	275650W000114284	21/04/2022	74550
MXD0H46	275650R000000682	11/04/2022	55412
NAX3439	275650B000108795	19/04/2022	74550
NDA1738	275650W000114255	20/04/2022	74550
NDA9023	275650B000109008	21/04/2022	74630
NGU0I88	275650B000108999	21/04/2022	74550
NGY4E23	275650D000078153	21/04/2022	74630
NXQ5F94	275650R000000674	11/04/2022	55412
ONL1B99	275650B000108959	21/04/2022	74630
OOH3002	275650B000108905	20/04/2022	74550
OWP5D83	275650W000111411	14/01/2022	74550
PUV6578	275650W000114256	20/04/2022	74550
PUX3D96	275650R000000653	09/04/2022	55412
QAN6265	275650B000108969	21/04/2022	74630
QCE7D69	275650B000108955	20/04/2022	74550
QHD7855	275650B000108921	20/04/2022	74630
QII2F81	275650B000102565	14/01/2022	74550
QIP0620	275650D000078141	20/04/2022	74550
QIQ0A16	275650B000109030	21/04/2022	74550
QIY3345	275650D000077048	13/01/2022	74550
QJB0641	275650W000111458	15/01/2022	74550
QJB4G63	275650W000114217	19/04/2022	74630
QJU4411	275650D000078157	21/04/2022	74550
QNF9773	275650B000108834	19/04/2022	74550
QNJ3C65	275650B000108967	21/04/2022	74630
QNQ6E42	275650D000078148	20/04/2022	74550
QQX4E84	275650B000109036	21/04/2022	74550
QQY2F17	275650B000109010	21/04/2022	74630
QQY2F17	275650W000114278	21/04/2022	74630
QUK5465	275650B000108886	20/04/2022	74630
QXA2247	275650D000078147	20/04/2022	74550
RAE2F92	275650W000114235	19/04/2022	74550
RDV2E23	275650D000078130	19/04/2022	74550
RDW7F25	275650W000114258	20/04/2022	74630
RDZ0J65	275650B000108851	19/04/2022	74630
RHB0I69	275650B000102550	14/01/2022	74550
RHE4B81	275650B000109009	21/04/2022	74550
RHF6I06	275650B000108910	20/04/2022	74630
RHG2F57	275650B000108868	20/04/2022	74550
RHI4E60	275650B000108937	20/04/2022	74550
RHI4G84	275650B000109016	21/04/2022	74550
RHJ8I59	275650R000000686	11/04/2022	55412
RHL7F19	275650W000111406	14/01/2022	74550
RHL9F30	275650W000114246	20/04/2022	74550
RHO2F28	275650F000099009	20/04/2022	76332
RHV1I54	275650B000108907	20/04/2022	74550
RHV8F64	275650B000108926	20/04/2022	74550
RHW3F30	275650W000114289	21/04/2022	74550
RHW4F99	275650W000114254	20/04/2022	74550
RLC5F00	275650D000078156	21/04/2022	74550
RLF3A71	275650B000109046	21/04/2022	74550
RMK1I32	275650B000108922	20/04/2022	74550
RNG7G60	275650D000078140	20/04/2022	74550
RNX0C26	275650B000108836	19/04/2022	74630
RSV8E78	275650W000111386	13/01/2022	74550
RTO3I90	275650W000114266	21/04/2022	74550
RTO3I90	275650B000108971	21/04/2022	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX2938	275650B000108941	20/04/2022	74550
ABP6A88	275650B000102554	14/01/2022	74550
ABZ4454	275650B000109021	21/04/2022	74550
ACZ6I61	275650B000108779	19/04/2022	74550
AJX1615	275650W000114227	19/04/2022	74550
AKL1H05	275650W000114232	19/04/2022	74550
ALF6220	275650W000114301	22/04/2022	74550
ALO1897	275650B000108818	19/04/2022	74550
AMR0914	275650B000108844	19/04/2022	74550
AMV4601	275650B000108949	20/04/2022	74550
ANL3723	275650B000108892	20/04/2022	74550
ANU5D29	275650B000108897	20/04/2022	74550
APC0412	275650B000108885	20/04/2022	74550
API7H96	275650W000111450	15/01/2022	74550
ARB2117	275650B000108867	20/04/2022	74550
ASH3A08	275650B000108898	20/04/2022	74550
ASR2823	275650W000114305	22/04/2022	74550
ASU7178	275650W000114247	20/04/2022	74550
ATQ2091	275650B000108823	19/04/2022	74550
ATT5675	275650F000098920	13/04/2022	54600
AUA5386	275650B000108792	19/04/2022	74550
AUI8743	275650B000108832	19/04/2022	74550
AUZ6C64	275650B000109051	22/04/2022	74550
AVC8247	275650B000108954	20/04/2022	74550
AVF5556	275650B000108956	20/04/2022	74550
AVJ7I87	275650B000108814	19/04/2022	74550
AVJ8554	275650B000109031	21/04/2022	74550
AVX0926	275650W000114257	20/04/2022	74550
AWV6739	275650B000108877	20/04/2022	74550
AXF6B59	275650B000109038	21/04/2022	74550
AXI9640	275650B000108932	20/04/2022	74550
AXP0722	275650B000109037	21/04/2022	74550
AXS9793	275650B000102628	15/01/2022	74550
AXU7059	275650D000078144	20/04/2022	74550
AXW9515	275650B000108951	20/04/2022	74550
AYI1B22	275650B000108906	20/04/2022	74550
AYW3928	275650B000109001	21/04/2022	74550
AYX8057	275650W000114282	21/04/2022	74550
AZC4516	275650B000108853	19/04/2022	74550
AZK2437	275650W000114270	21/04/2022	74550
AZN9G82	275650B000109020	21/04/2022	74550
AZO9167	275650W000114239	20/04/2022	74550
AZY1H08	275650W000114279	21/04/2022	74550
BAC0359	275650B000108852	19/04/2022	74550
BAF2J36	275650D000078151	20/04/2022	74550
BAF3126	275650B000108972	21/04/2022	74550
BAH4280	275650B000108993	21/04/2022	74550
BAR4F21	275650B000108984	21/04/2022	74550
BBC8669	275650D000078155	21/04/2022	74550
BBD6157	275650B000108934	20/04/2022	74550
BBO3H26	275650W000114259	20/04/2022	74550
BBU7I06	275650B000108787	19/04/2022	74550
BCC8A59	275650B000109019	21/04/2022	74550
BCH1808	275650B000108988	21/04/2022	74550
BCM8B75	275650D000078164	22/04/2022	74550
BCP2D36	275650B000108828	19/04/2022	74550
BCU9G49	275650W000114224	19/04/2022	74550
BDB6A71	275650B000108859	19/04/2022	74550
BDF8J53	275650B000107171	28/03/2022	74550
BDK5C85	275650B000108986	21/04/2022	74550
BDL6I11	275650B000108831	19/04/2022	74550
BDN9I95	275650W000111365	13/01/2022	74550
BDR7H85	275650W000114212	19/04/2022	74550
BDU8B31	275650D000078139	19/04/2022	74550
BDY0G29	275650D000078150	20/04/2022	74550
BDY2B94	275650D000078134	19/04/2022	74550
BEA3G31	275650B000109041	21/04/2022	74550
BEK2I46	275650W000114220	19/04/2022	74550
CRB9119	275650B000109043	21/04/2022	74550
DIS2291	275650W000114273	21/04/2022	74550
DKW5037	275650W000114287	21/04/2022	74550
DRT9J77	275650B000108805	19/04/2022	74550
EJS0D39	275650B000109011	21/04/2022	74550
EVZ1G21	275650B000108782	19/04/2022	74550
EZI4738	275650W000114209	19/04/2022	74550
FYQ3E00	275650B000108938	20/04/2022	74550
GIT0F75	275650D000078138	19/04/2022	74550
HLH1860	275650B000108928	20/04/2022	74550
HRC6296	275650B000108864	20/04/2022	74550
HSL7490	275650W000114231	19/04/2022	74550
ICB0G33	275650W000114213	19/04/2022	74550
ISH1E77	275650B000108916	20/04/2022	74550
ISN3C81	275650W000114269	21/04/2022	74550
IUE6B17	275650B000108845	19/04/2022	74550
IWI8H73	275650W000114241	20/04/2022	74550

IXM1497	275650B000109007	21/04/2022	74550
IXX9401	275650B000108979	21/04/2022	74550
IXZ6863	275650B000108783	19/04/2022	74550
KWN6J29	275650B000108899	20/04/2022	74550
LNK6I41	275650B000108985	21/04/2022	74550
LSM2G01	275650W000114306	22/04/2022	74550
LSQ0F12	275650W000114264	21/04/2022	74550
MBT8A29	275650W000114296	22/04/2022	74550
MER8D68	275650B000102652	15/01/2022	74550
MGE0E47	275650B000108925	20/04/2022	74550
MJP6824	275650B000108957	20/04/2022	74550
NXO3C70	275650B000108878	20/04/2022	74550
OBF2C00	275650B000108891	20/04/2022	74550
OBS3150	275650B000108824	19/04/2022	74550
OKE4830	275650B000108825	19/04/2022	74550
OVB0B94	275650B000108961	21/04/2022	74550
OWH0C49	275650B000102662	15/01/2022	74550
PCD7D62	275650W000111470	15/01/2022	74550
PGH8G08	275650B000108963	21/04/2022	74550
PPG6J39	275650D000078131	19/04/2022	74550
PYF0449	275650B000108847	19/04/2022	74550
PZU3J16	275650W000111413	14/01/2022	74550
QAK0452	275650B000108903	20/04/2022	74550
QAR9204	275650D000078160	21/04/2022	74550
QBK8D55	275650B000109045	21/04/2022	74550
QIJ1613	275650B000109012	21/04/2022	74550
QUI4178	275650B000108998	21/04/2022	74550
RDV8B31	275650B000109025	21/04/2022	74550
RHA1I12	275650B000108944	20/04/2022	74550
RHH5E84	275650B000108912	20/04/2022	74550
RHJ4J07	275650B000109018	21/04/2022	74550
RHM8A15	275650B000108857	19/04/2022	74550
RHO2J61	275650W000114229	19/04/2022	74550
RLD5B68	275650B000108965	21/04/2022	74550
RNU3I77	275650B000108976	21/04/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E310545A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 047/2022 IV

EDITAL Nº047/2022IV

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 22/08/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACV6969	275650R000001955	20/06/2022	55412
ACV6969	275650R000001949	20/06/2022	55412
AGI6222	116100E009328865	25/06/2022	54523
AKE3403	275650R000001951	20/06/2022	55412
AMK8874	275650R000001960	20/06/2022	55412
ANA0648	116100E009328675	25/06/2022	54523
AOX0316	275650R000001935	20/06/2022	55412
AOX0316	275650R000001954	20/06/2022	55412
AOX0316	275650R000001971	20/06/2022	55412
APG4G36	275650R000001968	20/06/2022	55412
AQR5I43	275650R000001969	20/06/2022	55412
AQT7422	275650R000001961	20/06/2022	55412
AQV7J42	275650R000001957	20/06/2022	55412
AQW1F91	275650R000001956	20/06/2022	55412
ATN1524	275650R000001948	20/06/2022	55412
ATN1524	275650R000001937	20/06/2022	55412

AUT2A96	275650R000001964	20/06/2022	55412
AVP1B79	116100E009328662	24/06/2022	65300
AXL6953	275650R000001950	20/06/2022	55412
AXN3574	275650R000001945	20/06/2022	55412
AXZ5773	116100E009346711	02/07/2022	54600
AYS1I21	275650R000001938	20/06/2022	55412
AZI3914	275650R000001946	20/06/2022	55412
AZK5D76	275650R000001962	20/06/2022	55412
AZU1I15	116100E009328671	25/06/2022	54523
BAF8G74	116100E009328868	03/07/2022	65300
BAS6G42	116100E009328674	25/06/2022	54523
BAY9284	275650R000001944	20/06/2022	55412
BCK7120	275650R000001966	20/06/2022	55412
BCR7C18	275650R000001936	20/06/2022	55412
BCU9G49	275650R000001942	20/06/2022	55412
BDZ0E50	116100E009328672	25/06/2022	54523
BMP5C10	116100E009328862	24/06/2022	65300
BZW2395	275650R000001970	20/06/2022	55412
COJ6I57	116100E009328664	24/06/2022	56144
EQM3G90	275650R000001958	20/06/2022	55412
FFK4C13	275650R000001953	20/06/2022	55412
IXI0280	275650R000001947	20/06/2022	55412
IYC6D66	275650R000001940	20/06/2022	55412
JUW6F24	116100E009328864	25/06/2022	54522
LTF7C26	116100E009328676	25/06/2022	54523
MCY8I59	275650R000001967	20/06/2022	55412
MDE3368	116100E009328677	25/06/2022	54523
MFQ8460	275650R000001941	20/06/2022	55412
MHB6C77	116100E009328663	24/06/2022	65300
MHV8I73	116100E009328867	25/06/2022	54523
MKJ2540	116100E009346710	01/07/2022	54600
MKN0G85	275650R000001943	20/06/2022	55412
QHF3C56	275650R000001965	20/06/2022	55412
QHF3C56	275650R000001939	20/06/2022	55412
QJV3F13	116100E009328673	25/06/2022	54523
REA1J99	275650R000001963	20/06/2022	55412
RHE9H04	275650R000001959	20/06/2022	55412
RLK6D66	275650R000001952	20/06/2022	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 25/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEN9559	275650R000000714	13/04/2022	55412
AFQ0099	275650R000000773	14/04/2022	55412
AFQ2I25	275650R000000708	12/04/2022	55412
AFZ6483	275650R000000707	12/04/2022	55412
AGF5806	275650R000000739	13/04/2022	55412
ALG3623	275650R000000768	14/04/2022	55412
ALQ9545	116100E007869477	26/04/2022	60501
AMN6608	275650B000109091	22/04/2022	74630
AMP3G37	275650R000000716	13/04/2022	55412
AMP3G37	275650R000000737	13/04/2022	55412
AMW4I61	275650R000000743	14/04/2022	55412
ANE1I53	275650R000000755	14/04/2022	55412
AOX0E54	275650F000099107	25/04/2022	65300
APK1435	275650R000000762	14/04/2022	55412
APN4D23	275650F000091038	26/04/2022	55411
AQF4A53	275650R000000706	12/04/2022	55412
AQG5530	275650R000000754	14/04/2022	55412
ARC4I08	275650R000000756	14/04/2022	55412
ARE9839	275650F000099011	25/04/2022	76251
ARI5I81	275650R000000713	13/04/2022	55412

ARO6892	116100E009276843	29/04/2022	56144
ARZ9178	275650B000109073	22/04/2022	74550
AST0D54	275650R000000758	14/04/2022	55412
ASZ7736	275650B000109104	22/04/2022	74550
ATD5I59	275650B000109117	22/04/2022	74550
ATD5I59	275650B000109120	22/04/2022	74550
ATQ6903	275650F000099112	26/04/2022	76332
AUD2567	275650R000000752	14/04/2022	55412
AUG0119	275650R000000750	14/04/2022	55412
AVK8G87	275650F000099122	29/04/2022	76331
AVM4I81	275650F000089750	26/04/2022	55411
AVO0D74	275650R000000763	14/04/2022	55412
AVP1B79	116100E009276833	24/04/2022	65300
AVP1I80	275650R000000741	13/04/2022	55412
AVU2887	275650R000000703	12/04/2022	55412
AVW4233	275650R000000719	13/04/2022	55412
AVX0402	275650R000000767	14/04/2022	55412
AVY5I57	275650R000000720	13/04/2022	55412
AWG4G55	275650R000000774	14/04/2022	55412
AWM3J19	275650F000099119	28/04/2022	76331
AXL3E99	275650R000000744	14/04/2022	55412
AXL3E99	275650R000000753	14/04/2022	55412
AXL3E99	275650R000000760	14/04/2022	55412
AYD1154	275650B000109066	22/04/2022	74550
AYK7100	275650B000109056	22/04/2022	74630
AYM7J00	275650B000109062	22/04/2022	74550
AYP3682	275650R000000701	12/04/2022	55412
AYS5960	275650F000020760	28/04/2022	55417
AYU0H28	116100E009283159	30/04/2022	76251
AZK5E57	275650F000098923	26/04/2022	55411
AZU3624	275650R000000736	13/04/2022	55412
AZY3F11	275650B000109102	22/04/2022	74550
BAK1D31	275650R000000698	12/04/2022	55412
BAR7569	275650R000000764	14/04/2022	55412
BAX0812	275650R000000705	12/04/2022	55412
BAX0812	275650R000000745	14/04/2022	55412
BBC1521	116100E009279802	30/04/2022	54526
BBD5518	275650F000020757	26/04/2022	55417
BBF8936	275650B000109098	22/04/2022	74550
BBP3B89	275650R000000717	13/04/2022	55412
BBS7630	275650B000109058	22/04/2022	74550
BCA1986	275650R000000700	12/04/2022	55412
BCA4062	275650F000099010	23/04/2022	76252
BCC4F07	275650B000109065	22/04/2022	74710
BCG9626	275650B000109077	22/04/2022	74550
BCL0252	275650R000000772	14/04/2022	55412
BCN0778	275650R000000724	13/04/2022	55412
BCO3J44	275650F000098924	26/04/2022	55411
BCV7A68	275650R000000732	13/04/2022	55412
BDD4F60	275650B000109064	22/04/2022	74550
BDL6J35	275650F000093315	26/04/2022	54600
BDP0J46	275650R000000704	12/04/2022	55412
BDW2I80	275650B000109111	22/04/2022	74630
BEF6E95	275650F000098961	26/04/2022	76331
BEI2I52	116100E009276842	29/04/2022	56144
BEK3J85	275650B000109060	22/04/2022	74550
BEM1A94	275650F000098963	26/04/2022	76331
BER4G94	116100E009328993	28/04/2022	60501
CAD1036	275650R000000695	12/04/2022	55412
CGF0866	275650R000000699	12/04/2022	55412
CSQ8858	275650R000000715	13/04/2022	55412
CWZ0G37	275650B000109057	22/04/2022	74630
DFZ5260	116100E009283158	30/04/2022	65300
DRL7470	275650F000099012	25/04/2022	76251
DUC9J93	116100E009283162	30/04/2022	59670
EIV1F36	275650R000000751	14/04/2022	55412
EJF0I66	275650F000099117	28/04/2022	76331
EJL3B99	275650R000000696	12/04/2022	55412
ELX5B86	275650R000000711	13/04/2022	55412
ENF9I02	116100E009328992	26/04/2022	61300
EQL6F65	116100E009276832	24/04/2022	65300
EWO2033	275650R000000710	13/04/2022	55412
FAP4562	275650B000109074	22/04/2022	74550
FCB4060	275650R000000761	14/04/2022	55412
FFL8259	275650F000097327	27/04/2022	76332
FPN1J73	275650R000000722	13/04/2022	55412
FPN1J73	275650R000000734	13/04/2022	55412
FQR2133	275650R000000740	13/04/2022	55412
HIP7E15	275650R000000747	14/04/2022	55412
HTG6B21	116100E008861499	30/04/2022	54521
ICE2406	275650F000099108	26/04/2022	65300
IKQ8814	275650R000000723	13/04/2022	55412
IKQ8814	275650R000000769	14/04/2022	55412
IMH3058	275650B000109101	22/04/2022	74550
IMY5F45	275650F000098960	26/04/2022	55411
IRB3J41	275650R000000718	13/04/2022	55412
IUQ4A86	275650R000000742	14/04/2022	55412
IXZ9J20	275650B000109107	22/04/2022	74550
JAA0A47	275650R000000694	12/04/2022	55412

JYO8030	275650R000000765	14/04/2022	55412
LSD9H48	116100E009283164	01/05/2022	54522
LWX3693	275650B000109070	22/04/2022	74550
MAA5294	275650F000020759	26/04/2022	55411
MCT2393	275650R000000712	13/04/2022	55412
MCT2393	275650R000000728	13/04/2022	55412
MCT2393	275650R000000748	14/04/2022	55412
MFB1F11	275650R000000702	12/04/2022	55412
MFN4E04	116100E008861498	30/04/2022	54521
MFP0C67	275650B000109072	22/04/2022	74550
MFU6J39	275650R000000746	14/04/2022	55412
MFZ7567	275650R000000757	14/04/2022	55412
MHL1041	275650R000000733	13/04/2022	55412
MIA5550	275650R000000731	13/04/2022	55412
MJA3874	275650B000109061	22/04/2022	74710
MJR4H56	275650F000099120	28/04/2022	76331
MKR6F08	275650R000000709	12/04/2022	55412
MKY6H05	275650R000000729	13/04/2022	55412
MLG7C79	275650F000098962	26/04/2022	55411
MLH1I92	275650R000000771	14/04/2022	55412
MLM4D35	275650R000000775	14/04/2022	55412
MLN3C79	275650R000000721	13/04/2022	55412
MMK8J55	275650B000109099	22/04/2022	74550
MNK7I96	275650R000000766	14/04/2022	55412
MNK7I96	275650R000000776	14/04/2022	55412
NJZ4F66	275650R000000770	14/04/2022	55412
NQJ9B31	275650F000099013	26/04/2022	51930
OAQ4D64	116100E009276850	29/04/2022	54522
OFT6326	275650F000098959	25/04/2022	51930
PSI8E75	275650R000000726	13/04/2022	55412
QCS9733	116100E009283914	17/05/2022	60501
QHP2J31	275650R000000725	13/04/2022	55412
QJV4056	275650B000109119	22/04/2022	74710
QLU4J47	275650R000000749	14/04/2022	55412
QMU7B02	275650R000000735	13/04/2022	55412
QOX5I00	275650R000000738	13/04/2022	55412
QPS6B27	275650R000000759	14/04/2022	55412
RFX8A83	275650B000109076	22/04/2022	74550
RHB8I04	275650R000000730	13/04/2022	55412
RHD5F67	275650F000099109	26/04/2022	55417
RHE7J43	275650B000109097	22/04/2022	74630
RHO8G71	116100E009276848	29/04/2022	76251
RHR3F82	275650R000000697	12/04/2022	55412
RHW1J13	275650R000000727	13/04/2022	55412
RNE1B00	275650B000109055	22/04/2022	74550
RXL4F31	275650B000109088	22/04/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:46DF982A

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	5.239.238,10	1.585.761,90
DESPESAS CORRENTES	6.505.000,00	6.505.000,00	572.369,81	1.785.180,79	4.719.819,21	554.246,81	1.582.461,90	4.922.538,10	1.582.461,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.820.000,00	4.820.000,00	450.048,29	1.322.308,37	3.497.691,63	450.048,29	1.322.308,37	3.497.691,63	1.322.308,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.685.000,00	1.685.000,00	122.321,52	462.872,42	1.222.127,58	104.198,52	260.153,53	1.424.846,47	260.153,53
DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00	320.000,00	0,00	3.300,00	316.700,00	0,00	3.300,00	316.700,00	3.300,00
INVESTIMENTOS	320.000,00	320.000,00	0,00	3.300,00	316.700,00	0,00	3.300,00	316.700,00	3.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	123.156,39	251.843,61	31.239,76	90.656,35	284.343,65	90.656,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.200.000,00	7.200.000,00	592.776,25	1.911.637,18	5.288.362,82	585.486,57	1.676.418,25	5.523.581,75	1.676.418,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.200.000,00	7.200.000,00	592.776,25	1.911.637,18	5.288.362,82	585.486,57	1.676.418,25	5.523.581,75	1.676.418,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.200.000,00	7.200.000,00	592.776,25	1.911.637,18	5.288.362,82	585.486,57	1.676.418,25	5.523.581,75	1.676.418,25

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:23E72707

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	123.156,39	251.843,61	31.239,76	90.656,35	284.343,65	90.656,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000,00	310.000,00	20.406,44	58.156,39	251.843,61	20.406,44	58.156,39	251.843,61	58.156,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	10.833,32	32.499,96	32.500,04	32.499,96
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	123.156,39	251.843,61	31.239,76	90.656,35	284.343,65	90.656,35
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	123.156,39	251.843,61	31.239,76	90.656,35	284.343,65	90.656,35

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:3FBD871F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	93,56	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	94,59	5.239.238,10
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	93,56	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	94,59	5.239.238,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	20.406,44	123.156,39	6,44	(123.156,39)	31.239,76	90.656,35	5,41	(90.656,35)
TOTAL III = (I + II)	6.825.000,00	6.825.000,00	592.776,25	1.911.637,18	100,00	4.913.362,82	585.486,57	1.676.418,25	100,00	5.148.581,75

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:47F714CF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	93,56	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	94,59	5.239.238,10
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	93,56	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	94,59	5.239.238,10
AÇÃO LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	572.369,81	1.788.480,79	93,56	5.036.519,21	554.246,81	1.585.761,90	94,59	5.239.238,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	123.156,39	6,44	251.843,61	31.239,76	90.656,35	5,41	284.343,65
TOTAL III = (I + II)	7.200.000,00	7.200.000,00	592.776,25	1.911.637,18	100,00	5.288.362,82	585.486,57	1.676.418,25	100,00	5.523.581,75

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:ED7696D2

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.000,00	375.000,00	20.406,44	188.156,39	10,52	186.843,61	42.073,08	123.156,31	7,77	251.843,69
LEGISLATIVA	375.000,00	375.000,00	20.406,44	188.156,39	10,52	186.843,61	42.073,08	123.156,31	7,77	251.843,69
AÇÃO LEGISLATIVA	310.000,00	310.000,00	20.406,44	123.156,39	6,89	186.843,61	31.239,76	90.656,35	5,72	219.343,65
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	3,63	0,00	10.833,32	32.499,96	2,05	32.500,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	375.000,00	375.000,00	20.406,44	188.156,39	100,00	186.843,61	42.073,08	123.156,31	100,00	251.843,69

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:DD0E1F3E

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.505.000,00	1.785.180,79	1.582.461,90	1.582.461,90	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.820.000,00	1.322.308,37	1.322.308,37	1.322.308,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.685.000,00	462.872,42	260.153,53	260.153,53	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.685.000,00	462.872,42	260.153,53	260.153,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.505.000,00	1.785.180,79	1.582.461,90	1.582.461,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.825.000,00	1.788.480,79	1.585.761,90	1.585.761,90	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(1.585.761,90)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.585.761,90)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até Junho / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.976.863,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.923.581,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.976.863,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	53.281,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	(1.976.863,69)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.976.863,69
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.976.863,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.976.863,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0EB08759

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	1.676.418,25
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00

Dotação Inicial	7.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	7.200.000,00
Despesas Empenhadas	1.911.637,18
Despesas Liquidadas	1.676.418,25
Despesas Pagas	1.676.418,25
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.788.480,79
Despesas Liquidadas	1.585.761,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.585.761,90)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.585.761,90)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.300,00		316.700,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:40C5E9C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a **PIZZATTO CLINICA MEDICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, , para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO PADRE ULRICO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19351/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	80126	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, sendo: 1 – Médica PATRÍCIA LIKA HIGASHI, CRM nº 48891, que prestará serviços no Bairro Cristo Rei	MES	4	3.000,00	12.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:19C27400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO PINHEIRÃO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19349/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	80074	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	4	3.000,00	12.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:6D39C369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM ITALIA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19350/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	76656	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	3	3.000,00	9.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2635067C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JAQUELINE SALMORIA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 715/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO LUTHER KING, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 07/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19316/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	78007	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	4	3.000,00	12.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:DB4CB8BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BALDO, GERBER & CIA LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 635/2019 – Pregão nº 127/2019.
OBJETO: Prestação de serviços em medicina do trabalho e exames para servidores municipais.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19935/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	11420	EXAME ADMISSIONAL PERIODICO, RETORNO DE FÉRIAS E EXAME ADMISSIONAL (ASO).	SERVIÇO	350,00	41,00	14.350,00
2	11421	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	SERVIÇO	30,00	24,00	720,00
3	11422	PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR TRÊS PROFISSIONAIS, SENDO UM MÉDICO DO TRABALHO, UM MÉDICO PSIQUIATRA E UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA PATOLOGIA DO SERVIDOR, PARA AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL) E PERÍCIA MÉDICA COM O PREENCHIMENTO DE LAUDO PERECIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.	SERVIÇO	500,00	100,00	50.000,00
4	14281	ESPIROMETRIA	UN	20,00	54,00	1.080,00
5	68245	PERÍCIA MÉDICA PARA VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DE PERÍODO PRÉ-DETERMINADO.	UN	1.000,00	45,00	45.000,00
6	68246	ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, DEVENDO ESTAR SEPARADO POR SECRETARIA.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						**R$ 114.150,00**

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:82A33004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAIS LANGE LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 925/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 52/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19330/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	75177	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	3.000,00	18.000,00

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2BB2E5E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente, decorrente do Pregão eletrônico nº 85/2022 com vigência de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023 conforme segue:
ATA SRP Nº 618/2022
EMPRESA DETENTORA: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 18.702.558/0001-84

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	1	80810	Agulha hipodérmica descartável, 18 G1 1/2, 40 x 1,2 mm, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	10,00	8,10
002	2	80811	Agulha hipodérmica descartável, 21 G1, 25 x 0,8mm, caixas contendo 100, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	7,95
002	3	80812	Agulha hipodérmica descartável, 22 G1, 25 x 0,7mm, caixas contendo 100 marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	7,95
002	11	80820	Cateter periférico IV, 22 G x 25mm, descartável, estéril, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	70,50
002	12	80821	Cateter periférico IV, 24 G x 19mm, descartável, estéril, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	80,00
002	17	80826	Esparadrapo 10cm x 4,5metros, marcas pré-aprovadas Cremer® e Missner®	ADPELE	UN	200,00	11,40
002	38	80849	Seringa descartáveis, 1 ml, atóxica, estéril, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	22,00
002	40	80851	Seringa descartável, 20 ml, atóxica, estéril, caixas contendo 50 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	30,00	30,00
002	41	80852	Seringa descartável, 3 ml, Luer Lock, atóxica, estéril, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	50,00	20,00
002	42	80853	Seringa descartável, 5ml, Luer Lock, atóxica, estéril, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	MEDIX	CX	30,00	21,00

ATA SRP Nº 619/2022
EMPRESA DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA.
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	2	80788	Água Oxigenada, embalagem de 1L	FARMAX-AMARAL	L	60,00	5,97
001	4	80790	Citrato de fentanila. Concentração de 0,05mg/ml. Ampolas de 2 ml.	FRESENIUS	AMP	90,00	2,33
001	5	80791	Clorexidine Degermante 2%, embalagem de 1L	VIC PHARMA	L	60,00	18,62
001	7	80793	Cloridrato de petidina. Concentração de 50mg/ ml. Ampolas de 2 ml.	CRISTALIA	AMP	180,00	4,16
001	10	80796	Iodo Degermante, PVPI, 1%, embalagem de 1L	VIC PHARMA	L	30,00	34,24
001	15	80801	Solução injetável de Cimetidina 150 mg/ ml, ampolas de 2 ml	HYPOFARMA	AMP	300,00	4,26
001	21	80807	Soro fisiológico, solução de NaCl 0,9%, frasco de 500 ml, estéril	FRESENIUS	UN	1.000,00	7,37
002	16	80825	Equipo de infusão gravitacional, macrogotas (20 gotas/ml), conector luer slip, com injetor lateral, atóxico, estéril, descartável, embalagens contendo 400 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	GLOMED	CX	6,00	359,05
002	20	80829	Fita Adesiva autoclave. Rolo; Largura 19mm; Comprimento 30 m	POLI TAPE	UN	15,00	3,95
002	39	80850	Seringa descartável, 0,5 ml, atóxica, estéril, com agulha 6 x0,25, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	SR	CX	30,00	46,01

ATA SRP Nº 620/2022
EMPRESA DETENTORA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA.
CNPJ Nº 18.432.445/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	29	80840	MICROCHIP ANIMAL - Microchip tipo animal, medidas aproximadas 2,12mm x 12mm, encapsulado em bio vidro, embalagem individual, com aplicador descartável, acompanhando etiquetas de código de barras.	ANIMALTAG	UN	1.000,00	6,99

ATA SRP Nº 621/2022
EMPRESA DETENTORA: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI.
CNPJ Nº 32.830.196/0001-38

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	5	80814	Areia sanitária de granulados de argila bentonita, grânulos finos, com alto poder absorvente. Embalagens de 1 a 25 kg.	KETZ	K	25,00	8,25
002	8	80817	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, para animais de até 30kg, tamanho mínimo de 100cm (comprimento) x 70cm de (largura) x 70cm (altura).	CLICK NEWS	UN	2,00	770,00
002	9	80818	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, tamanho mínimo de 60cm (comprimento) x 40cm (largura) x 40cm (altura)	CLICK NEWS	UN	2,00	412,00
002	13	80822	Comedouro em alumínio, tamanho médio, capacidade interna mínima de 1,2L, pesado para dificultar a movimentação pelo animal, fácil de limpar, resistente e durável.	SÃO PET	UN	30,00	31,00
002	18	80827	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5diâmetro do fio: 0, comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 30 unidades	SHALON	CX	30,00	399,00
002	19	80828	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5diâmetro do fio: 1 comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 3o und.	SHALON	CX	30,00	363,00
002	22	80831	Kit focinheira para cães, confeccionado em material polipropileno, com tiras laterais para fixação na cabeça, tamanhos diversos conforme solicitação da contratante.	SÃO PET	UN	3,00	48,00
002	24	80833	Lâmina para máquina de tosa lâmina 10 mm, marca pré aprovada Oster	PROPETZ	UN	2,00	260,00
002	25	80834	Lâminas para máquina de tosa lâmina 40 mm, marca pré aprovada Oster	WHAL	UN	2,00	321,00

ATA SRP Nº 622/2022
EMPRESA DETENTORA: GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO
CNPJ Nº 42.905.964/0001-29

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	43	80854	Touca cirúrgico descartável em TNT 100% polipropileno, gramatura 10 não estéril, com elásticos para fixação na cabeça, tamanho único (aproximadamente 45cm x 45 cm), 4000 unidades.	PREVEMAX	UN	4.000,00	0,09
002	44	80855	Touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex. Pacote com 100 unidades contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	PREVEMAX	UN	3.000,00	6,50

ATA SRP Nº 623/2022
EMPRESA DETENTORA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 05.652.247/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	15	80824	Concentrador de oxigênio 5L/min produção de oxigênio em uma concentração de 93% (±3%) pressão de saída mínima: 5,5 psi. Alarmes: sonoros e visuais Bivolt	LHB	UN	1,00	4.900,00

ATA SRP Nº 624/2022
EMPRESA DETENTORA: PAULO HENRIQUE DE ASSIS
CNPJ Nº 37.916.894/0001-74

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	6	80815	Avental cirúrgico descartável em TNT 100% polipropileno, gramatura 20, manga longa, elástico nos punhos, tiras no pescoço e na cintura para amarração, cor branca, medidas 1,60 x 1,20, 3000 unidades;	be life	UN	3.000,00	1,34

ATA SRP Nº 625/2022
EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	4	80813	Aparelho de tosa: máquina de tosa pet, bivolt, automática, pentes de altura 3mm, 6mm e 9 mm. Lâmina em aço inox e lâmina removível. Garantia contra defeitos de fabricação.	KEMEI KM	UN	1,00	1.590,00
002	7	80816	Bandeja higiênica para gatos para uso sanitário, feita em material resistente plástica funda em polipropileno rígido resistente, atóxico, de cor variada. Dimensões aproximadas de: 44cm X 34cm X 14cm de altura. Lavável. Com pá para recolhimento das fezes e outros dejetos.	BRINQPET	UN	20,00	40,46

ATA SRP Nº 626/2022
EMPRESA DETENTORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	6	80792	Cloridrato de metadona. Concentração 10 mg/ml. Ampolas de 1ml.	MYTEDOM	AMP	180,00	3,47
001	8	80794	Cloridrato de Tramadol. Concetração de 50mg/ml. Ampolas de 1ml.	GENERICO	AMP	500,00	5,65
001	11	80797	Midazolam. Concentração de 5mg/ml. Ampolas de 5 ml.	GENERICO	AMP	360,00	5,69
001	19	80805	Solução injetável de Metoclopramida 5mg/ ml, ampolas de 2ml	NOPROSIL	AMP	300,00	0,68
001	23	80809	Sulfametoxazol 20g + Trimetoprima 4g Injetavel + veículo 100ml, frasco de 50ml.	GENERICO	FR	10,00	12,59
002	14	80823	Compressa gaze hidrófila, 13 fios, dimensões quando dobradas de 7,5 cm, embalagem (pacote) contendo 500 unidades, marca pré-aprovada Cremer®	ULTRACOTTON	PCT	200,00	24,91
002	23	80832	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 21, descartável, caixa contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	NT	CX	20,00	27,82

ATA SRP Nº 627/2022
EMPRESA DETENTORA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ Nº 32.708.161/0001-20

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	27	80837	Máscara cirúrgica descartável em TNT 100% polipropileno, gramatura 10, atóxica, não estéril, com elástico para fixação nas orelhas, tamanho único (aproximadamente 18 cm x 10 cm), 4000 unidades;	INOVEM	UN	4.000,00	0,11

ATA SRP Nº 628/2022
EMPRESA DETENTORA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
002	26	80836	Luva cirúrgica estéril descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Tamanhos: 6.0, 6.5, 7.0, 7,5 e 8.0 - de acordo com solicitação da contratante.	LEMGRUBER	UN	3.000,00	1,20

ATA SRP Nº 629/2022
EMPRESA DETENTORA: TURVO MED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ Nº 26.525.513/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	9	80795	Gel antinflamatório DM-GEL, contendo dimetilsulfóxido 67464mg + dexametasona	DM GEL 50 G	BIS	40,00	76,82

			(acetato) 110mg + cloridrato de lidocaína 1000mg + veículo q.s.p 100g, embalagem bisnaga contendo 50g.				
001	14	80800	Pomada cicatrizante contendo alantoína 3g + óxido de zinco 3g +veículo q.s.p 100g, bisnagas contendo 60g.	ALANTOL 60G	BIS	40,00	53,81
001	16	80802	Solução injetável de Dipirona Sódica 500mg + veículo 1ml, frascos de 50 ml.	FEBRAX 50 ML	FR	30,00	12,47
001	18	80804	Solução injetável de Enrofloxina 5g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 20ml.	ENROFLOXACINO	FR	20,00	27,80

ATA SRP Nº 630/2022
EMPRESA DETENTORA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ Nº 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	80787	Água Deionizada, embalagem de 5 L	CICLO FARMA	L	200,00	10,65
001	3	80789	Álcool 70%, líquido, embalagem de 1L	MEGA	L	60,00	6,60
002	30	80841	Papel Grau 15cm x 100M	PACKFLEX	UN	10,00	69,05
002	31	80842	Papel Grau 20 cm x 100M	PACKFLEX	UN	10,00	99,00
002	35	80846	Propé cirúrgico descartável, tipo sapatilha, em TNT 100% polipropileno gramatura 20, não estéril, com elásticos para fixação nos tornozelos, tamanho único (aproximadamente 45cm comprimento x 15cm x 15cm), 4000 pares.	ANADONA	PAR	4.000,00	0,09

ATA SRP Nº 631/2022
EMPRESA DETENTORA: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 28.591.670/0001-49

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	13	80799	Pentabiótico a base de benzilpenicilina procaína 10.000.000 UI bencilpenicilina benzatina 10.000.00 UI + dihidrostreptomicina (sulfato) 20 g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 100ml.	VETIPEN LA	FR	20,00	80,00
001	17	80803	Solução injetável de Enrofloxina 2,5g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 20ml.	CHEMITRIL	FR	20,00	13,44

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2022.

SAMANTHA PECOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:508AA7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 87/2022

OBJETO – Contratação para aquisição de medicamentos e utensílios, para utilização no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ANDERSON VET LTDA (CENTER VET)
CNPJ: 42.323.994/0001-27

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	82212	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, para animais de até 30kg, tamanho mínimo de 100cm de comprimento x 70 cm de largura x 70 cm de altura.	02	UN	700,00	1.400,00
2	82213	Solução injetável de Cloridrato de cetamina 10%, anestésico, uso veterinário, frasco-ampola contendo 50ml.	20	UN	180,00	3.600,00
3	82214	Solução injetável de Meloxican 2%, antiinflamatório, uso veterinário, frasco-ampola contendo 50 ml.	10	UN	90,00	900,00
Total					R$ 5.900,00	

FORNECEDOR: LAERCIO FAVERO LTDA (CAMPO E LAVOURA)
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	82215	Comedouro em alumínio, tamanho médio, capacidade interna mínima de 1,2L, pesado para dificultar a movimentação do produto pelo animal, fácil de limpar, resistente e lavável.	30	UN	28,00	840,00
5	82216	Solução injetável de Cloridrato de xilazina 2%, (analgésico, anestésico, miorrelaxante, sedativo) uso veterinário, frasco-ampola contendo 50ml.	20	UN	109,00	2.180,00
Total					R$ 3.020,00	

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 87/2022 R$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:BFE9819C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 88/2022

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios (carne suína) da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do Chamamento Público nº 22/2021, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: IRINEU MACARI
CPF: 332.591.199-49

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	75856	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. IRINEU MACARI	866	K	18,50	16.021,00

FORNECEDOR: MOACIR MACARI
CPF: 283.810.769-00

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	75858	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. MOACIR MACCARI	2.162	K	18,50	39.997,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2022 R$ 56.018,00 (cinquenta e seis mil e dezoito reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:5F67A809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

OBJETO: Contratação da Associação Dos Engenheiros e Arquitetos Do Sudoeste - SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente nos Bairros São Miguel (área 02) e Sadia - Conjunto Beija-Flor (área 05), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa “De Papel Passado".
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANA - SUDENGE
CNPJ: 78.677.606/0001-53

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	82217	Serviço de Levantamento Topográfico (medições, marcações dos lotes/ terrenos urbanos, confecções dos mapas e memoriais descritivos) para fins de regularização fundiária de lotes em invasão no Bairro São Miguel. Referente Área 02.	6.077	M2	2,25	13.673,25
2	82218	Serviço de Levantamento Topográfico (medições, marcações dos lotes/ terrenos urbanos, confecções dos mapas e memoriais descritivos) para fins de regularização fundiária de lotes em invasão no Bairro Sadia – Conjunto Beija-Flor. Referente Área 05.	28.144	M2	2,25	63.324,00
TOTAL					R$ 76.997,25	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 56/2022: R$ 76.997,25 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:6844856B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: I N L GOMES LTDA
CNPJ: 46.365.451/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	82219	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. INL GOMES LTDA	1.728	HORA	111,84	193.259,52
2	82220	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. INL GOMES LTDA	720	HORA	140,48	101.145,60
3	82221	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. INL GOMES LTDA	144	HORA	159,54	22.973,76
Total						R$ 317.378,88

FORNECEDOR: G CIRINO RODRIGUES LTDA
CNPJ: 46.865.221/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	82222	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. G CIRINO RODRIGUES LTDA	1.920	HORA	111,84	214.732,80
5	82223	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. G CIRINO RODRIGUES LTDA	720	HORA	140,48	101.145,60
6	82224	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. G CIRINO RODRIGUES LTDA	192	HORA	159,54	30.631,68
Total						R$ 346.510,08

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 57/2022: R$ 663.888,96 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:4F516E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: I N L GOMES LTDA
CNPJ: 46.365.451/0001-23
LOCAL DE TRABALHO: ESF LUTHER KING

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	82225	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. INL GOMES & CIA LTDA.	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96
LOCAL DE TRABALHO: ESF CONJUNTO ESPERANÇA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	82226	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA	06	MÊS	15.123,95	90.743,70

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 58/2022: R$ 181.487,40 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 11 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:31073C62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 187, DE 08 DE JULHO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias aos Servidor lotados na Secretaria de Educação, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias a partir da data de 11/07/2022, aos Servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo descrito:

NOMES	CARGO	Tempo de férias
Vanderlei Negrele	Motorista	10 dias
Jose Celso Ferreira	Motorista	10 dias
Arthur Teixeira da Rosa	Motorista	10 dias
Antonio Elisandro Kosmenko dos Santos	Motorista	10 dias
Claudemar Baptistel	Motorista	10 dias
João Marcos da Luz Passos	Motorista	10 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 08 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:1CD1F228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2022

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Adm. Nº	: 24/2022
Licitação Nº	: 28/2022
Modalidade	: Pregão
Data Homologação	: 11/07/2022
Objeto Homologado	: Contratação de empresa para fornecimento de pedras petit pavê, nas cores branca e preta, que serão necessárias para reforma e manutenção do calçadão do Município e a Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de manutenção, retirada, recolocação e colocação de pedras petit pavê no Calçadão do Município de Guaraci. A empresa responsável pela execução da obra deverá fornecer a mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: LUCIANO CORREA DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 19.503.682/0001-83

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	REFORMA DO CALÇADÃO, COM PEDRAS PETIT PAVET, LOCALIZADO À RUA PREFEITO JOAO DE GIULI, NA CIDADE DE GUARARI-PR. COM ÁREA DE REFORMA DE 300m², CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	SERV	1	52.500,00	52.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 11 de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5B9B045F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EDITAL PSS 01 22 CIS AMCESPAR AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... 2
2. DAS VAGAS E DO CONTRATO..... 3
3. DAS INSCRIÇÕES..... 4
4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 7
5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO..... 7
6. COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS..... 9
7.DA SELEÇÃO..... 9
8.CRITÉRIOS DE DESEMPATE..... 10
9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO..... 10
10. DOS RECURSOS..... 11
11. DA CONVOCAÇÃO..... 11
12. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO..... 13
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... 14
ANEXO I..... 18
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº /2022 – PSS/CIS Amcespar..... 18
ANEXO II..... 21
TERMO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS..... 21
ANEXO III..... 22
TERMO DE DESISTÊNCIA..... 22
ANEXO IV..... 23
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO..... 23
ANEXO V..... 24
DAS ATRIBUIÇÕES..... 24
ANEXO VI - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL..... **Erro! Indicador não definido.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMCESPAR, CNPJ 00.358.098/0001-53, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais pertinentes, em conformidade com o art.37, inciso IX a Constituição Federal, as disposições gerais da RESOLUÇÃO Nº 002/2022 do CIS Amcespar, instrução da Resolução nº 123/2022 do CIS Amcespar que dispõem sobre a contratação de pessoal temporário em complementariedade, Acórdão nº 462/2009 Tribunal Pleno TCE, a equipe que conduzirá os feitos está baseada na Resolução n° 124/2022 do CIS Amcespar, torna pública a realização Processo Seletivo Simplificado para suprir as vagas para a função pública temporária de Auxiliar em Saúde Bucal, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.
1.2. O Processo Seletivo será realizado no município de Irati-PR, sendo vedada a aplicação em qualquer das etapas que o constitui em datas e/ou horários e locais diferentes daqueles divulgados oficialmente.
1.3. As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de emenda complementar ou falta de servidores decorrente de aposentadoria, exoneração, afastamento por licenças legalmente concedidas (doença, maternidade, sindical, licença sem vencimentos, grupo de risco em decorrência de situações de emergência pública). E ausência de servidor em caráter intermitente derivado de licença tratamento de saúde em que a exigência do serviço contínuo fica deficitária decorrente da ausência e da limitação médicas
1.4. A inscrição é gratuita, não será cobrada taxa de inscrição. E para realizar a inscrição será na forma presencial, o candidato deverá acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição e protocolar no CIS Amcespar, conforme, item 3 deste edital.

1.5. As despesas decorrentes da participação do Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do candidato ou da candidata, assim como as despesas decorrentes de deslocamento para fins de comprovação de documentos, contratação e assunção da função.
1.6. Do cronograma dos atos externos do Processo Seletivo;

EVENTO	DATA INICIAL
Publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS em Diário Oficial eletrônico do CIS Amcespar e no site (https://cisamcespar.org/).	**11/07/2022**
Início das Inscrições Processo Seletivo Simplificado – PSS	**11/07/2022**
Encerramento das Inscrições Processo Seletivo Simplificado – PSS	**14/07/2022**
Publicação das Inscrições	**15/07/2022**
Análise dos Títulos em ato público	**18 e 19/07/2022**
Publicação do Resultado provisório da Prova de Títulos	**20/07/2022**
Recurso sobre o resultado da Prova de Títulos	**21/07/2022**
Publicação do Resultado Final por classificação após recurso	**25/07/2022**

2. DAS VAGAS E DO CONTRATO
2.1. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos por meio de Contrato por Tempo Determinado sob regime especial, sendo as relações jurídicas decorrentes regidas pelas disposições Resolução nº 02/2022 e Resolução Nº 123/2022 do CIS Amcespar.
2.2. As vagas existentes, as funções, a remuneração mensal estabelecida, a carga horária e a escolaridade mínima exigida são as seguintes, segue no anexo das atribuições:

Código	Emprego	Requisitos Exigidos	Carga Horária	Nº de vagas	Salário Mensal
322415	Auxiliar em Saúde Bucal	Escolaridade comprovada em nível médio e formação na área de auxiliar em saúde bucal com carga horária mínima de 300 horas.	40 horas/semanais	02 + Cadastro de Reserva	R$ 2.029,52

Local de atuação: **Unidade do CIS Amcespar** – Centro de Especialidades Odontológicas.

2.3. A jornada de trabalho será desenvolvida em conformidade com as determinações do CIS Amcespar, segundo a resolução e os protocolos de atendimentos.
2.4. O vencimento base fixado para os contratados nos termos desse processo seletivo não poderá ser inferior ao piso salarial inicial dos cargos respectivos no quadro geral de pessoal efetivo do CIS Amcespar.
2.5. A aprovação do candidato nesse Processo Seletivo não gerará qualquer expectativa de direito à efetiva contratação.
2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes a este PSS, conforme as normas estabelecidas neste Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições aqui estabelecidos, bem como aqueles que forem publicados durante a execução deste processo seletivo.
2.7. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas.
2.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no quadro deste Edital, comporão **cadastro reserva**, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público do CIS Amcespar.
2.9. O contrato terá prazo estimado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na conformidade das previsões contidas da Resolução 123/2022 do CIS Amcespar e alterações, que será contado a partir da data da assinatura de contrato de trabalho.
2.10. O Regime de Contratação será pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As solicitações de inscrições serão efetuadas presencialmente no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR, entre os dias 11 e 14 de julho de 2022, no horário compreendido entre as 8h30min e 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar o nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone e endereço eletrônico. Se portador de deficiência física, indicar a mesma.
3.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se constituirá de:
3.2.1. Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório;
3.2.2. Tempo de experiência profissional devidamente comprovada (para fins de pontuação da prova de títulos);
3.2.3. Certificado que comprove a habilitação em nível médio com formação na área de auxiliar em saúde bucal com carga horária mínima de 300 horas e o profissional estar registrado no Conselho Regional de Odontologia.
3.3. As contratações decorrentes deste Edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a contratação ocorrerá em regime temporário, nos termos da Resolução 123/2022 do CIS Amcespar;
3.4. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de cinco por cento (5%) das vagas, conforme quadro constante no item 2 do presente edital, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos assegurados pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 18.419/2015 e Decreto Estadual nº 7.116/2013.;
3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 18.419/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Estadual nº 16.945/2011 e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 2.1, o candidato ou candidata deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção "pessoa com deficiência".
3.6. O candidato ou candidata com deficiência, aprovado ou aprovada dentro do quantitativo estabelecido deste edital, será convocado ou convocada, mediante edital próprio, para apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, para ser avaliado ou avaliada por comissão multiprofissional designada pelo CIS Amcespar, composta por três (03) profissionais, sendo um (01) deles médico ou médica e dois (02) servidores do ente, para fins de verificação de seu enquadramento nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência.
3.7. O laudo médico deverá conter o nome, assinatura e o CRM do médico ou da médica que forneceu o atestado, este com data não superior a cento e oitenta (180) dias, a contar da convocação do candidato ou da candidata;
3.8. Caso a equipe multiprofissional constate que o candidato ou a candidata não se enquadra nos critérios legais de pessoa com deficiência, o candidato ou a candidata perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, concorrendo às vagas da classificação geral. Se comprovada a má-fé, será excluído ou excluída do concurso;

3.9. O candidato ou candidata, na mesma ocasião, deverá apresentar os exames comprobatórios do diagnóstico.
3.10. O laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.
3.11. O candidato ou candidata que não tiver seu laudo considerado passará a constar apenas na listagem geral.
3.12. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
3.13. O candidato ou candidata com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
3.14. A primeira candidata ou o primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga, sendo os demais nomeados ou nomeadas no intervalo de cada vinte (20) vagas a serem providas. 7.11 A ordem de convocação dos candidatos ou candidatas com deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª da totalidade das vagas, a 2ª vaga será a 21ª. No caso de surgirem novas vagas, a 3ª vaga será a 41ª, a 4ª vaga será a 61ª e assim sucessivamente.
3.15. Após o período de inscrição, a solicitação de vaga reservada à pessoa com deficiência será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração

3.16. Todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados através do Diário Oficial eletrônico do CIS Amcespar e no site (https://cisamcespar.org/).
3.17. A presente seleção terá prazo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da homologação final do resultado deste PSS;

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.2. Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
4.3. Ter disponibilidade de carga horária;
4.4. Ficha de inscrição, constante no anexo I, devidamente preenchida e assinada;
4.5. Documento de identidade com foto;
4.6. CPF;
4.7. Diploma reconhecido pelo MEC;
4.8. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
4.9. Quitação com a obrigação militar (se masculino);
4.10. Comprovante de residência
4.11. Registro de nascimento dos dependentes menores de 21 anos.
4.12. Registro no Conselho Regional de Odontologia.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
5.1. O pedido de inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS), bem como a entrega de títulos, deverá ser efetuado no período compreendido entre os dias 11 a 14 de julho de 2022, no horário compreendido entre as 8h30min e 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR.
5.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, anexo I;

5.2.1. O candidato terá acesso ao formulário de inscrição clicando no link deste edital, (https://cisamcespar.org/) no desdobramento PSS, ou pode solicitar na Unidade Administrativa do CIS Amcespar no endereço acima citado;

5.2.2. É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;
5.2.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço eletrônico e contatos. As solicitações de atualizações deverão ser encaminhadas para o Setor do Recursos Humanos do CIS Amcespar ou no endereço eletrônico institucional, administrativo@cisamcespar.org, com a identificação do PSS e nome do candidato.

5.3. Não será permitida mais de uma inscrição por CPF;
5.4. Os comprovantes de tempo de experiência profissional e dos diplomas deverão ser entregues na forma de fotocópias autenticadas pelo Serviço Notorial (cartório); junto a Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR.

5.5. Os comprovantes de titulação deverão ser entregues, **em envelope**, com indicação do nome do candidato o qual será analisado pela Comissão do PSS conforme os requisitos deste edital; junto a Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR.

5.6. Em hipótese alguma será admitida a juntada de comprovantes após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital;
5.7. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, comprovantes encaminhados via fax, serviço postal ou correio eletrônico;
5.8. Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras e estejam em perfeito estado de conservação;
5.9. Para avaliação e pontuação de títulos será utilizada a tabela de pontos constante do **Anexo II deste Edital**;
5.10. A pontuação final será o número inteiro com duas casas decimais obtidos pelo somatório dos pontos de cada item da tabela de pontos do **Anexo II deste Edital**;
5.11. Terá pontuação zero na prova de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, não cabendo qualquer recurso quanto à infringência deste item;

5.12. Os comprovantes serão contabilizados até o limite máximo de pontos previstos no Anexo II deste Edital e não serão considerados para fins de pontuação os documentos comprovantes já exigidos como requisito obrigatório para o cargo;
5.13. A comprovação do tempo de experiência profissional na área da saúde bucal deverá ser assim comprovada: Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página com foto, qualificação civil e da (s) página (s) com registro (s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão público ou empresa privada em que o candidato tenha trabalhado.
5.14. Após a análise documental e atribuição da pontuação, conforme os documentos apresentados e os critérios estabelecidos neste Edital, o resultado será divulgado no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar.

6. COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:
6.1. As competências e as atribuições a serem desenvolvidas pelo cargo constam no anexo V deste edital.

7.DA SELEÇÃO
7.1 A seleção constará da análise por parte da comissão do PSS de títulos comprovados, mediante os seguintes critérios:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
UNIT.	MÁXIMA	UNIT.	MÁXIMA
A	Diploma de nível médio com formação na área de auxiliar em saúde bucal com carga horária mínima de 300 horas.	5,0	5,0
B	Tempo de atuação em unidades odontológicas Municipal/e ou Consorcio/e ou/Estado/e ou União **	0,2	2,0
C	Tempo de experiência profissional comprovada na área de saúde bucal.	0,5	1,0
D	Curso de aperfeiçoamento e atualização na área de auxiliar de saúde bucal com carga horária acima de 40 horas	2,0	2,0

* Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste no mínimo 03 (três) meses de experiência profissional;
** Sobre o tempo de experiência de atuação em unidades odontológica Municipal/e ou Consorcio/e ou/Estado/e ou União: A cada 03(três) meses de experiência será equivalente a 0,2 pontos, podendo chegar ao máximo de 2,0 pontos.

8.CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
8.1.1. Maior titulação, conforme critério do item 7.1;
8.1.2 Maior tempo de experiência, conforme critérios do item 7.1;
8.1.3. Ter maior idade;
8.1.4. Ter maior número de dependentes;
8.1.5. Persistindo o empate será observado hora, minuto e segundos de nascimento, onde a Comissão de Avaliação convocará os candidatos para que comprovem os dados por meio de apresentação de Registro de Nascimento original.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1. A Comissão de Avaliação divulgará o resultado e classificação final em lista em ordem decrescente da pontuação obtida na prova de títulos (PT) com o nome e data de nascimento.
9.2. O resultado provisório das inscrições será divulgado no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar, que será publicado em ordem alfabética no dia 20 de julho de 2022.

9.3. O resultado final será divulgado após a consolidação de todas as informações e apuração das pontuações, por meio do no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar, no dia 25 de julho de 2022.

10. DOS RECURSOS
10.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR no prazo de 01 (um dia útil), a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado preliminar do PSS.
10.2. O recurso deverá ser interposto através de requerimento escrito em meio físico, não sendo consideradas as reclamações verbais, pelo candidato ou procurador legalmente habilitado, junto ao Setor de Recursos Humanos do CIS Amcespar na Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR, no horário das 08h30min às11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, em dias úteis, com indicação do nome, a necessária justificativa e indicação do ponto que satisfaz o recorrente.
10.3. **Não** serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, recursos intempestivos e recursos encaminhados via fax, serviço postal ou e-mail.
10.4. Os Recursos serão analisados, pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado- PSS.
10.5. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
10.6. O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado por meio do Diário Oficial eletrônico do CIS Amcespar e no site (https://cisamcespar.org/).

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. O candidato (a) aprovado (a) será convocado (a) por Edital publicado no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS);

11.2. A medida que forem surgindo vagas, será publicada nova convocação no site (https://cisamcespar.org/) e publicada em Diário Oficial do CIS Amcespar, devendo neste prazo o (a) convocado (a) providenciar e entregar na unidade administrativa do CIS Amcespar no setor de Licitação/Recursos Humanos na Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR os documentos exigidos para contratação;
11.2.1. O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.
11.2.2. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga.
11.2.3. Os aprovados serão chamados na ordem classificatória e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista;
11.2.3. A – Convocado através de publicação no diário oficial do CIS Amcepsar que não atender a convocação em 05(cinco) dias consecutivos, será considerado desistente por inercia é será concluída a convocação sendo convocado o imediatamente sob sequente em nova convocação.
11.2.3. B – O não atendimento a convocação em um dia útil posterior a publicação no diário oficial, será realizado mais um ato, de chamamento por meio dos contatos trazidos na documentação do candidato. Se não obtendo êxito de contato ou retorno de contato será considerado superada a etapa findo o prazo ultimo da 11.1.

11.3. O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios;

11.4. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga ou solicitar a sua reclassificação;
11.5. Os aprovados serão chamados na ordem classificatória e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista;
11.6. Para efetivar a desistência de contratação, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência, conforme modelo do **anexo V deste Edital**;
11.6.1. Para efetivar a desistência de contratação, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência, conforme modelo do anexo III deste Edital e não vai para o final da lista dos classificados.

11.6.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
11.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o Termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e irá para fim da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO
12.1. São requisitos básicos para a contratação:
12.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
12.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
12.1.3. Comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo;
12.1.4. Apresentar registro no Conselho Regional de Odontologia;
12.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
12.1.6. Estar em dia com as obrigações militares (candidato masculino)
12.1.7. Estar no gozo dos direitos políticos;
12.1.8. Ter disponibilidade de horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do CIS Amcespar;
12.1.9. Cumprir as determinações deste Edital;
12.1.10. Estar apto fisicamente e mentalmente para o cargo pretendido;

12.2. São documentos necessários para a contratação:

12.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
12.2.2. PIS ou PASEP e data de cadastramento (se já for cadastrado);
12.2.3. Registro de nascimento ou certidão de casamento;
12.2.4. Carteira de identidade;
12.2.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
12.2.6. Título de eleitor;
12.2.7. Certidão de quitação eleitoral;
12.2.8. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (no caso de candidato do gênero masculino);
12.2.9. Laudo médico com data do mês de contratação, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido;
12.2.10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
12.2.11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se possuir;
12.2.12. Comprovante de endereço atual;
12.2.13. Negativa de antecedentes criminais emitidas pelo Fórum da Comarca de Irati;
12.2.14. Declaração de **não** existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como, não percepção de benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da Constituição Federal), com exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal e a compatibilidade de horário;
12.2.15. Registro no Conselho Regional de Odontologia;
12.3. O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação ou fotocópias autenticadas em cartório.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de até 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar;
13.2. Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário, qual será convocado para assinar os termos e o contrato.

13.3. Aplicam-se aos contratados as penas de advertência, suspensão e demissão, conforme a extensão da infração apuradas nos termos da legislação trabalhista;
13.4. O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades;
13.5. Da não contratação ou rescisão contratual;
13.5.1. Será vedada a contratação ou terá o contrato rescindido, caso contratado, o candidato ou a candidata nas seguintes situações:

a) Que não apresentar a Escolaridade Obrigatória exigida para a função;
b) Com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;
c) Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos;
d) Demitido ou exonerado do Serviço Público, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Ordinária n° 6.174 1970 do Paraná;
e) 75 (setenta e cinco) anos completos, de acordo com a Lei complementar n.º 152, de 03/12/2015;
f) Aposentado na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
g) Não apresentar a documentação exigida;
h) Não comprovar a data de nascimento registrada no Sistema PSS.
i) Tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

13.6. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, segue quadro informativo quando:

a- Ausentar-se do serviço por mais de **04(quatro) dias** consecutivos ou não durante o período de contratação, sem motivo justificado;
b- For nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;
c- Seus serviços forem considerados ineficientes;
d- Agir com insubordinação ou desrespeito.

13.7. A aprovação no PSS, com classificação dentro do limite de vagas, **não** assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da CIS Amcespar.

13.8. Preenchidas as vagas inicias previstas neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade deste PSS, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação nos termos deste Edital.
13.9. O contrato firmado em virtude deste processo seletivo extinguir-se-á também pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do CIS Amcespar, por legítimo interesse público devidamente motivado, sendo exigida nos dois últimos casos, a comunicação prévia da outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
13.10. A Presidência da Instituição poderá, a seu critério, antes da homologação, do resultado, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado.
13.11. A Comissão Especial do Processo Seletivo ou o CIS Amcespar poderá promover diligências destinadas a esclarecer informações prestadas pelos profissionais.
13.12. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato ou candidata que não se apresentar na unidade para a qual foi designado, na data de início da vigência do contrato.
13.13. As despesas decorrentes da participação do Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do candidato ou da candidata, assim como as despesas decorrentes de deslocamento para fins de comprovação de documentos, contratação e assunção da função.
13.14. Caso seja constatada má-fé em qualquer uma das etapas do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato ou a candidata poderá ser eliminado ou eliminada do certame ou demitido ou demitida, caso já tenha sido contratado ou contratada.
13.15. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, **obriga-se o candidato** a comunicar ao CIS Amcespar, qualquer alteração de e-mail, de endereço, de telefone fixo e de celular, por meio de formulário protocolado na Unidade Administrativa do CIS Amcespar, no Edifício Pérola do Sul, segundo pavimento, localizado Rua 19 de dezembro nº 280, centro, Irati – PR ou encaminhada no endereço eletrônico institucional, administrativo@cisamcespar.org.
13.16. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

13.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes desrespeito, circunstância que deverá ser mencionada em Edital de Retificação, o qual deverá ser publicado no site (https://cisamcespar.org/) e publicado em Diário Oficial do CIS Amcespar, obedecendo os prazos de republicação.
13.18. Não serão contratados candidatos com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos, cargos ou funções ou que receber proventos de aposentadoria ou de empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer a opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de contratação, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº19 e 20.

13.19. Os anexos I, II, III, IV, V e VI são partes integrantes deste Edital.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/2022 – PSS/CIS AMCESPAR **ANEXO II** - TERMO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
ANEXO III - TERMO DE DESISTÊNCIA
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO
ANEXO V - DAS ATRIBUIÇÕES
ANEXO VI - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão formada pela Resolução nº124/2022 de CIS Amcespar.

Irati, 08 de julho de 2022.

BRUNA FERNANDA JACINTO DÉA
Comissão Especial
Resolução Nº 124/2022
CIS Amcespar

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº /2022 – PSS/CIS Amcespar

NUMERO DA INSCRIÇÃO:			
Nome completo sem abreviações			
Sexo:			
Documento de Identidade nº:			
Órgão expedidor do Documento:			
CPF:			
Data de Nascimento:			
Estado civil:			
Dependentes menores de 21 anos:			
Endereço Completo:			
Município/Estado:			
CEP:			
Telefone para contato (celular e fixo):			
Grau de escolaridade:			
Possui deficiência/qual:	**( ) não**	**( ) sim**	**- Qual:**

DECLARAÇÃO:
Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no presente Processo Seletivo Simplificado (PSS). Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações por mim prestadas.

Irati,_____de_____de 2022

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NUMERO DA INSCRIÇÃO

Data:

Nome do Funcionário Responsável:

Assinatura do Funcionário Responsável:

Nome do Candidato:

Assinatura do Candidato:

ANEXO II
TERMO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO(a):		
Número do Documento de identidade do candidato(a):		
Nome do Examinador Auxiliar:		
1. Cursos (Habilitação Profissional)	**Pontos**	**Pontos Máximos**
a) Diploma de nível médio ou formação em nível técnico na área de saúde bucal com registro no CRO.		
b) Tempo de atuação em unidades odontológicas Municipal/e ou Consorcio/e ou/Estado/e ou União **		
c) Tempo de experiência profissional comprovada na área de saúde bucal.		
d) Curso de aperfeiçoamento e atualização na área de técnico de saúde bucal com carga horária acima de 40 horas		
2. Experiência Profissional	**Pontos**	**Pontos Máximos**
2.1 Ano de experiência profissional comprovada na área, superior a três meses		
Pontos Obtidos:		
Total de Pontos:	----------	----------
Nome do Examinador:		
Assinatura do Examinador:		

DOCUMENTOS	**Apresentou:**
Documento de identidade (RG)	**( )sim ( )não**
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	**( )sim ( )não**
Documentos que possibilitem a pontuação de sua experiência profissional para o cargo pretendido	**( )sim ( )não**

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga no PSS nº_/2022 do CIS Amcespar, para contratação no emprego temporário de auxiliar em saúde bucal, venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, após o último candidato classificado para o certame, e só terei direito a contratação caso ocorram novos chamamentos que alcancem a posição que passarei a ocupar na lista de espera.

Nome do candidato:

Assinatura:

Data:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO

Eu,_____DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

N°	**Circunstancias restritivas**	**Marcação de ciente:**
1	Estar ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro, técnico ou cientifico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;	
2	Estar ciente no disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federa, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;	
3	Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios nem receber proventos de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;	
4	Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vicio na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.	

Nome do candidato:

Assinatura:

Data:

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Emprego: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**
Descrição sintética:
Compreende a execução de tarefas auxiliares relativas ao atendimento de pacientes, como higienização bucal, coordenação da manipulação de materiais odontológicos e manutenção de equipamentos dentários, tudo sob a supervisão de cirurgião-dentista.

Atribuições típicas:

I. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião dentista;
II. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
III. Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
IV. Remover suturas;
V. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
VI. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
VII. Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
VIII. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
IX. Exercer as atividades de sua categoria profissional, bem como as estabelecidas para o Auxiliar em Saúde Bucal;
X. Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
XI. Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
XII. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
XIII. Apoiar as atividades dos Auxiliares em Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
XIV. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde;
XV. Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
XVI. Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados, mediante assinatura de termo de confidencialidade;
XVII. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
XVIII. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
XVIV. Participar de reuniões e auxiliar a equipe em elaboração de cronogramas e estratégias para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos no CEO/CIS Amcespar.

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:FB21B229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 58/2022
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	11/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	30/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 35,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Cornélio Procópio	27, 28 e 29/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 105,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio	27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00
João Vanderlei Bernini	Motorista	Londrina	27 e 28/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 70,00
José Marzura	Motorista	Cornélio Procópio e Jacarezinho	28, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
Luiz Antonio do Vale	Motorista	Cornélio Procópio	27, 28, 29 e 30/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
Luiz Paulo	Motorista	Cornélio Procópio e Londrina	27, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Cornélio Procópio, Londrina, S. J. Serra e Sta. Mariana	27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00
Tiago Aparecido Borges	Motorista	Cornélio Procópio, Assai e Londrina	27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina e Jacarezinho	27, 28, 29, 30/06, 01 e 02/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 210,00
William Gabriel Dias	Motorista	Cornélio Procópio e Londrina	27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:4287D25E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 06/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR – R$	DATA
Piso Básico Fixo - SUAS	2.864,02	01/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	3.227,13	01/06/2022
Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro	1.000,00	02/06/2022
Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias	2.945,00	02/06/2022
Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias	155,00	03/06/2022
Piso Básico Fixo - SUAS	1.918,24	03/06/2022
Transferências do PNAE	3.791,00	06/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	1.854,01	07/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	9.619,72	08/06/2022
Transferências da cota-parte do FPM	572.630,63	10/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	17.474,32	10/06/2022
Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	6.200,00	14/06/2022
Atenção Básica - Programa de Informatização das UBS	2.000,00	14/06/2022
Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	20.344,07	14/06/2022
Atenção Básica - Incentivo Ações Estratégicas	3.278,00	14/06/2022
Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - desempenho	2.702,55	14/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	7.242,91	14/06/2022
Transferências do Salário Educação	9.659,63	15/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	31.232,13	15/06/2022
Transferências do PNAT	463,45	17/06/2022
Transferências da cota-parte do FPM	345.004,06	20/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	10.446,54	20/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	9.186,30	21/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	23.188,56	22/06/2022
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	22.251,98	24/06/2022
Atenção Básica - Incremento temporário ao custeio de atenção primária	100.000,00	24/06/2022
Convênio Federal - aquisição de caminhão caçamba	250.000,00	27/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	4.541,68	28/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	15.317,13	29/06/2022
Transferências da cota-parte do FPM	326.408,22	30/06/2022
Transferências da cota-parte do ITR	1.014,64	30/06/2022
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	6.231,39	30/06/2022
Compensação da União Lei Complementar 176/2020	2.226,06	30/06/2022
Transferências de recursos do FUNDEB	9.754,83	30/06/2022

Ivatuba/PR, 11 de julho de 2022.

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador CRC-047401/O-1

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:ED8C3E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022
PREGÃO SRP Nº 32/2022 Aos 08/07/2022
(oito dias de julho de 2022), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletronico nº 32/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275- 000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA,** portador da Cédula de Identidade nº 8.917.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o n° 09.436.050/0001-90, com endereço na RUA DAS CANELAS SN, 0 SALA - CEP: 85560000 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Chopinzinho/PR, neste ato representado pelo Sr. **SANDRA LUCIA ZANELATO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 68082870 e inscrito no CPF/MF sob o n° 023.395.739-12, residente e domiciliado em RUA 07 DE SETEMBRO, 3835 APTO 201 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Chopinzinho/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA MAQUINAS PESADAS
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora: Das obrigações dos fornecedores: Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada; Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes; Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços. O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários. Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor. Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito. Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto. O recebimento definitivo dos produtos se dará: No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial; Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório. Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **326.086,98** (**Trezentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos**). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	PLACA MOTOR - COD FAB 66201155 - MÁQUINA ROLO VAP 55	SP cfe.edital	PÇ	1,00	919,80	919,80
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CABO VIBRAÇÃO - COD FAB 561690 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	282,10	564,20
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	VÁLVULA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201153 - MÁQUINA ROLO VAP 55	VERION cfe.edital	PÇ	1,00	2.212,30	2.212,30
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	FORQUILHA CABO - COD FAB 99980412 - MÁQUINA ROLO VAP 55	SP cfe.edital	PÇ	4,00	135,80	543,20
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB 571940 - MÁQUINA ROLO VAP 55	SILENMAK cfe.edital	PÇ	2,00	601,60	1.203,20
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	ANEL PLACA - COD FAB 66201007 - MÁQUINA ROLO VAP 55	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	411,20	822,40
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	MOLA BOMBA - COD FAB 66201045 - MÁQUINA ROLO VAP 55	WEB cfe.edital	PÇ	6,00	66,50	399,00
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	MANGUEIRA FILTRO AR - COD FAB 65505108 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BALBLEX cfe.edital	PÇ	2,00	255,50	511,00
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CABO AFOGADOR - COD FAB 571500 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	206,80	413,60
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 65504130 - MÁQUINA ROLO VAP 55	BALFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	114,20	228,40
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CONJUNTO PISTÃO - COD FAB 66201014 - MÁQUINA ROLO VAP 55	HANDOK cfe.edital	PÇ	9,00	310,90	2.798,10
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	PLACA BOMBA - COD FAB 66201011 - MÁQUINA ROLO VAP 55	HANDOK cfe.edital	PÇ	1,00	1.140,30	1.140,30
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	GUIA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201082 - MÁQUINA ROLO VAP 55	HANDOK cfe.edital	PÇ	4,00	119,30	477,20
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	ROLAMENTO BOMBA - COD FAB 695043026 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	468,50	937,00
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CORREIA MOTOR - COD FAB 62000105 - MÁQUINA ROLO VAP 55	GATES cfe.edital	PÇ	4,00	95,70	382,80
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	INDICADOR PRESSÃO ÓLEO - COD FAB 99981483 - MÁQUINA ROLO VAP 55	12M cfe.edital	PÇ	2,00	118,30	236,60
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	ROLAMENTO EIXO - COD FAB 695043031 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ZWZ cfe.edital	PÇ	4,00	690,90	2.763,60
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CRUZETA CARDÃ - COD FAB 66300126 - MÁQUINA ROLO VAP 55	TX cfe.edital	PÇ	4,00	163,40	653,60
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	CABO TRAÇÃO - COD FAB 561680 - MÁQUINA ROLO VAP 55	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	366,30	732,60
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	GARFO EIXO - COD FAB 511081 - MÁQUINA ROLO VAP 55	TX cfe.edital	PÇ	1,00	2.050,80	2.050,80
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	COXIM MOTOR - COD FAB 99981352 - MÁQUINA ROLO VAP 55	ELIOFLEX cfe.edital	PÇ	10,00	128,40	1.284,00
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	RETENTOR DA BOMBA - COD FAB 69403202 - MÁQUINA ROLO VAP 55	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	163,80	655,20
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	PISTÃO MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201018 - MÁQUINA ROLO VAP 55	HANDOK cfe.edital	PÇ	9,00	424,70	3.822,30
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COD.65504129 ROLO MULLER 4911/VAP55	BALFLEX cfe.edital	UN	2,00	173,70	347,40
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	ROLAMENTO DO CUBO COD. 69500608	ZWZ cfe.edital	UN	8,00	175,80	1.406,40
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS ROLLO MULLER VAP 55 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	80,00	160,40	12.832,00
LOTE: 002 - ROLO MULLER VAP 55	SERVIÇOS MECANICOS ROLO MULLER VAP 55	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	100,00	141,60	14.160,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO DIFERENCIAL COD. 79042277 NEW HOLLAND RG140	ZWZ cfe.edital	UN	1,00	201,40	201,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	SILENMAK cfe.edital	UN	1,00	916,90	916,90
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	TUBO DE SAIDA 75323452 MOTONIVELADORA NEW HOLAND 140B	SILENMAK cfe.edital	UN	1,00	267,00	267,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BOMBA D´AGUA 71100619 MOTONIVELADORA 140B	SCHADECK cfe.edital	UN	1,00	296,90	296,90
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO DE AR EXTERNO 75248730 MOTONIVELADORA 140B	TURBO cfe.edital	UN	3,00	131,80	395,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO DE AR INTERNO 75248729 MOTONIVELADORA 140B	TURBO cfe.edital	UN	2,00	50,00	100,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 75327649 MOTONIVELADORA 140B	TURBO cfe.edital	UN	3,00	36,50	109,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 73124684 MOTONIVELADORA 140B	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	321,10	642,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA	FILTRO DO RESERVATÓRIO HIDRAULICO 73125853 MOTONIVELADORA 140B	TURBO cfe.edital	UN	2,00	84,90	169,80

NEW HOLLAND RG 140						
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA DE FIBRA 75246450 MOTONIVELADORA 140B	GTL cfe.edital	UN	4,00	175,60	702,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO DO CILINDRO DESLOCAM. CIRCULO 75220700 MOTONIVELADORA 140B	AGEL cfe.edital	UN	4,00	125,70	502,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO DE CILINDRO DESLOCAM. LAMINA 75288868 MOTONIVELADORA 140B	AGEL cfe.edital	UN	4,00	109,00	436,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR 741569 MOTONIVELADORA 140B	ELIOFLEX cfe.edital	UN	4,00	6,90	27,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 87663318 MOTONIVELADORA 140B	ZWZ cfe.edital	UN	4,00	77,80	311,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE 75287974 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	WAS cfe.edital	UN	6,00	7,40	44,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PARAFUSO DA LAMINA 70617127 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	FEY cfe.edital	UN	70,00	16,00	1.120,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PORCA DOS PARAFUSOS DE LAMINA 70911029 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	FEY cfe.edital	UN	70,00	1,20	84,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	COXIM DO MOTOR COD.73163867 MOTONIVELADORA N.HOLLAND RG140	ELIOFLEX cfe.edital	UN	4,00	65,00	260,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320219 N.HOLLAND RG 140	BALFLEX cfe.edital	UN	2,00	63,80	127,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320808 N.HOLLAND RG140	BALFLEX cfe.edital	UN	2,00	37,90	75,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DO CABEÇOTE COD.75288030 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	1,00	179,30	179,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DO CARTER COD.75312697 NEW HOLLAND RG140	WAS cfe.edital	UN	1,00	131,50	131,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA TAMPA FRONTAL MOTOR COD.75312698 N.HOLLAND RG140	WAS cfe.edital	UN	2,00	33,30	66,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PARAFUSO DO COLETOR ESCAPE COD.75287975 NEWHOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	12,00	9,10	109,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PRISIONEIRO COLETOR ESCAPE COD.75286637 NEW HOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	12,00	7,90	94,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DA TURBINA COD.75287863 N. HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	1,00	9,00	9,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	TAMPA ENCHIMENTO ÓLEO MOTOR NEW HOLLAND RG140 75208372	CG cfe.edital	PÇ	1,00	62,60	62,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL VALVULA TERMOSTATICA COD.75287885 N.HOLLAND RG140	AGEL cfe.edital	UN	1,00	6,20	6,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CORREIA DO MOTOR COD.75310729 N.HOLLAND RG 140	GATES cfe.edital	UN	2,00	94,00	188,00
LOTE: 003 -	RESPIRO LINHA COMBUSTIVEL	AGL cfe.edital	UN	1,00	46,60	46,60
MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	COD.70050748 N.HOLLAND RG 140					
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BOMBA TRANSFERENCIA COD.71100597 N.HOLLAND RG 140	HIBEL cfe.edital	UN	1,00	229,10	229,10
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAVE COD.79073033 NEW HOLLAND RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	159,70	159,70
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAVE GERAL COD.790073031 N.HOLLAND RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	127,30	127,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ALARME DA RÉ COD.73131968 N. HOLLAND RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	44,80	44,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR COD.75236112 N.HOLLAND RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	133,90	133,90
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO CONSOLE OPERADOR COD.73125852 N.HOLLAND RG140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	27,80	55,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603302 N.HOLLAND RG140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	16,80	33,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603298 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	2,10	4,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603300 N. HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	1,00	6,60	6,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87647431 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	47,60	95,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647426 N.HOLLAND RG 140	FORTY cfe.edital	UN	2,00	38,50	77,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ENGRAXADEIRA EIXO DIANTEIRO COD.13407211 N. H. RG 140	FORTY cfe.edital	UN	40,00	1,30	52,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.2978906 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	137,80	551,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647423 N.HOLLAND RG 140	FORTY cfe.edital	UN	2,00	71,20	142,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663316 N. HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	4,00	37,20	148,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140 75236111	12M cfe.edital	PÇ	2,00	100,90	201,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.87648785 N. HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	8,00	32,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663317 N.HOLLAND RG140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	93,40	186,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647425 N.HOLLAND RG140	FORTY cfe.edital	UN	2,00	90,00	180,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87648784 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	15,60	31,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	LUVA DO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325357 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	56,90	113,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL VEDAÇÃO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325358 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	62,80	125,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO	FEY cfe.edital	UN	15,00	17,70	265,50
NEW HOLLAND RG 140	COD.87625354 N.HOLLAND RG 140					
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PORCA PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75250656 N.HOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	15,00	7,80	117,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PORCA REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.70922271 N.HOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	2,00	49,10	98,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.76035007 N.HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	873,80	1.747,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAPA EIXO TRASEIRO COD.75289027 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	4,00	1,90	7,60

LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ENGRENAGEM PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.71103531 N.HOLLAND RG 140	LUFER cfe.edital	UN	1,00	422,20	422,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.75289046 N.HOLLAND RG 140	PP cfe.edital	UN	6,00	15,20	91,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA COD.87625366 N.HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	4,00	167,70	670,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625367 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	135,50	542,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PLACA CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625342 N.HOLLAND RG 140	UNITEC cfe.edital	UN	2,00	4,70	9,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.87625365 N.HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	201,80	403,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	DISCO FREIO TRASEIRO COD.8725346 N.HOLLAND RG 140	UNITEC cfe.edital	UN	6,00	205,10	1.230,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CRUZETA DA PLANETARIA DIF. TRASEIRO COD.87638368 N.HOLLAND RG 140	TX cfe.edital	UN	1,00	392,10	392,10
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75289075 N.HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	1,00	238,00	238,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR DIF. TRASEIRO COD.87638374 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	1,00	31,00	31,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FLANGE DIFERENCIALTRASEI RO COD.75289077 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	1,00	618,20	618,20
LOTE: 003 -	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL	ZWZ cfe.edital	UN	1,00	890,80	890,80
MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	COD.87638373 N.HOLLAND RG 140					
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DA TAMPA TENDEM COD.87625332 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	1,00	22,40	22,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DO TANDEM COD.73161784 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	1,00	21,80	21,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PARAFUSO TANDEM COD.15981231 N.HOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	48,00	3,80	182,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ARRUELA PRESSÃO TANDEM COD.10517273 N.HOLLAND RG 140	FEY cfe.edital	UN	48,00	0,70	33,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PASTILHA FREIO ESTACIONARIO COD.87715377 N.HOLLAND RG 140	FRASLE cfe.edital	UN	1,00	57,70	57,70
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO FREIO ESTACIONARIO COD.87439453 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	1,00	1.048,40	1.048,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO COD.76028575 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	1,00	1.287,50	1.287,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	INTERRUPTOR PRESSÃO AR FREIO COD.70094334 N.HOLLAND RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	134,30	134,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO HIDRAULICO COD.73161153 N.HOLLAND RG 140	TURBO cfe.edital	UN	2,00	125,20	250,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO TELA HIDRAULICO COD.79107317 N.HOLLAND RG 140	TURBO cfe.edital	UN	1,00	116,10	116,10
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	VALVULA ALIVIO SISTEMA HIDRAULICO COD.75313231 N.HOLLAND RG 140	CG cfe.edital	UN	1,00	296,30	296,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA COD.73151829 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	1,00	5,90	5,90
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO COD.75209587 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	114,20	456,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO RIPPER COD.75288901 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	128,50	257,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR COD.73159181 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	79,60	159,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO DESTRAVAMENTO SELA COD.73064517 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	72,80	145,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73130017 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	252,30	504,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125534 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	153,50	307,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.70673457 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	24,00	9,90	237,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125483 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	40,00	10,00	400,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA REDUTOR GIRA CIRCULO COD.73130969 N.HOLLAND RG140	PV cfe.edital	UN	2,00	98,30	196,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO COD.70634037 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	26,70	53,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA	RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO SELA	AGEL cfe.edital	UN	2,00	14,90	29,80
NEW HOLLAND RG 140	COD.8291846 N.HOLLAND RG 140					
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA ACIONAMENTO DA SELA COD.73124551 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	1,00	188,30	188,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CALÇO ACIONAMENTO DA SELA COD.70620920 N.HOLLAND RG 140	WAS cfe.edital	UN	32,00	6,60	211,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO ACIONAMENTO DA SELA COD.75326511 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	1,00	179,30	179,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	COXIM DO CHASSI TRASEIRO COD.76022229 N.HOLLAND RG 140	ELIOFLEX cfe.edital	UN	4,00	12,70	50,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.75213759 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	3,00	61,30	183,90
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.70684837 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	4,00	79,10	316,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213769 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	50,40	100,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213760 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	24,10	48,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213782 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	2,00	247,10	494,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73069310 N.HOLLAND RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	461,90	923,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73074360 N.HOLLAND RG 140	BIZA cfe.edital	UN	1,00	76,40	76,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	DISCO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73072895 N.HOLLAND RG 140	UNITEC cfe.edital	UN	1,00	48,10	48,10
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PINO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213817 N.HOLLAND RG 140	PP cfe.edital	UN	1,00	214,50	214,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213783 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	2,00	232,90	465,80

NEW HOLLAND RG 140						
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213761 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	18,50	37,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	LAMINA COD.87671863 N.HOLLAND RG 140	ITR cfe.edital	UN	2,00	392,80	785,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248810 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	6,00	21,20	127,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248807 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	6,00	26,60	159,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SUPORTE DESLOCAMENTO LAMINA COD.75243732 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	4,00	98,30	393,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248811 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	6,00	36,10	216,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248808 N.HOLLAND RG 140	PV cfe.edital	UN	6,00	30,40	182,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR DESLOCAMENTO LAMINA COD.8288832 N.HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	12,00	11,10	133,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW	BUCHA INCLINAÇÃO LAMINA COD.70928851 N.HOLLAND RG 140	GTL cfe.edital	UN	2,00	74,80	149,60

HOLLAND RG 140						
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	DENTE RIPPER COD.75251673 N.HOLLAND RG 140	ECOPLAN cfe.edital	UN	5,00	36,90	184,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SUPORTE DENTE RIPPER COD.75251676 N.HOLLAND RG 140	ECOPLAN cfe.edital	UN	5,00	307,00	1.535,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO AR CONDICIONADO COD.75326979 N.HOLLAND RG 140	TURBO cfe.edital	UN	3,00	61,10	183,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CORREIA AR CONDICIONADO COD.75327255 N.HOLLAND RG 140	GATES cfe.edital	UN	4,00	25,10	100,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO OLEO TROCADOR CALOR COD.75312746 N. HOL. RG 140	TURBO cfe.edital	UN	2,00	65,20	130,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ESTICADOR CORREIA COD.75286363 NEW H. RG 140	GTL cfe.edital	UN	1,00	219,80	219,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	TERMINAL DO ACELERADOR COD.70686384 NEW H. RG 140	USINIL cfe.edital	UN	1,00	18,20	18,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CABO ACELERADOR COD.75251274 NEW H. RG 140	CABOFLEX cfe.edital	UN	2,00	138,20	276,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CABO ACELERADOR COD.75251275 NEW H. RG 140	CABOFLEX cfe.edital	UN	2,00	120,40	240,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	HORIMETRO COD.75220416 NEW H. RG 140	12M cfe.edital	UN	1,00	84,50	84,50
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO 1º E 2º COD.8603435 NEW H. RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	174,30	348,60
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.8603223 NEW H. RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	58,00	116,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CRUZETA TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.6904294 N. H. RG 140	TX cfe.edital	UN	1,00	697,70	697,70
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO TRANSMISSÃO COD.87519452 NEW H. RG 140	TURBO cfe.edital	UN	2,00	243,50	487,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.412398 N. H. RG 140	FEY cfe.edital	UN	18,00	2,80	50,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO REDUTOR EIXO DIANT. COD.7068817 N. H. RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	266,40	532,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	RETENTOR EIXO TRASEIRO COD.75288833 N. H. RG 140	AGEL cfe.edital	UN	2,00	148,10	296,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.75289030 N. .H. RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	476,00	952,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	DISCO FREIO TRASEIRO COD.87625346 N. H. RG 140	UNITEC cfe.edital	UN	6,00	181,00	1.086,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75287565 NEW H. RG 140	ZWZ cfe.edital	UN	1,00	544,10	544,10
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	CORRENTE TANDEM COD.87667591 N. HOL. RG 140	TX cfe.edital	UN	2,00	1.191,10	2.382,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA COD.75220797 N. H. RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	131,30	525,20
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO LAMINA COD.75288870 N. H. RG 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	147,60	590,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	REPARO CILINDRO TRAVAMENTO SELA COD.75288869 N. H. RH 140	AGEL cfe.edital	UN	4,00	110,00	440,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	TRAVA SUPORTE RIPPER COD.73125907 N. H. RG 140	WAS cfe.edital	UN	5,00	19,20	96,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL "O" CONVERSOR COD. 8900125104 N. HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	PÇ	1,00	86,80	86,80
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	ANEL "O" 1ª 2ª E 3ª COD. 8603436 N. HOLLAND RG 140	AGEL cfe.edital	UN	8,00	15,80	126,40
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. 75312983 N. HOLLAND RG 140	TURBO cfe.edital	UN	3,00	50,10	150,30
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NEW HOLLAND RG140 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	80,00	95,30	7.624,00
LOTE: 003 - MOTONIV ELADORA NEW HOLLAND RG 140	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND RG140	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	100,00	84,10	8.410,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA DO H COD K1017108 DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	128,90	257,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PARAFUSO DO DENTE S0565466 PÁ CARREG DOOSAN DL200	FEY cfe.edital	UN	42,00	3,60	151,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PORCA DO DENTE S4012933 PÁ CARREG DOOSAN DL200	FEY cfe.edital	UN	42,00	1,40	58,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ARRUELA DE ENCOSTO 211400809 PÁ CARREG DOOSAN DL200	FEY cfe.edital	UN	12,00	40,80	489,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	DISCO DE FREIO 222200012 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	UNITEC cfe.edital	UN	10,00	197,10	1.971,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	DISCO DE FREIO 222200013 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	UNITEC cfe.edital	UN	10,00	68,80	688,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	DENTE CENTRAL 47134004A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	ECOPLAN cfe.edital	UN	10,00	218,40	2.184,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PARAFUSO 212000005 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	FEY cfe.edital	UN	8,00	10,20	81,60

LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	DENTE LD 47134006A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	ECOPLAN cfe.edital	UN	2,00	240,30	480,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	DENTE LE 47134005A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	ECOPLAN cfe.edital	UN	2,00	240,10	480,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CORREIA AR CONDICIONADO 21061019D25 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	GATES cfe.edital	UN	4,00	159,90	639,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CORREIA DO ALTERNADOR 65968010194 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	GATES cfe.edital	UN	4,00	112,70	450,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	JUNTA 65059020022 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	2,00	17,00	34,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ROLAMENTO 210900160 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	422,30	844,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ELEMENTO FREIO K100916 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	4,00	144,20	576,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL ORING S8011400 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	4,00	55,60	222,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	SELO 218000670 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	3,00	66,10	198,30
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL CENTRAL 211500191 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MODELO DL200	AGEL cfe.edital	UN	2,00	118,80	237,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL ORING 218000265 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	4,00	73,90	295,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL TRAVA 212400046 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	4,00	1.042,80	4.171,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO DE OLEO 65055105032A PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	634,90	1.269,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO DE OLEO 65125035026 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	153,70	307,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO DE AR INTERNO 47400039 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	1,00	191,20	191,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO DE AR EXTERNO 47400040 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	3,00	227,00	681,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO 24749016A PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	269,90	539,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO 47400055 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	3,00	226,40	679,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO K1009106 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	308,40	616,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO K1029612 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	317,70	635,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	FILTRO K1029257 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TURBO cfe.edital	UN	2,00	88,90	177,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	JUNTA 40050300050 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TX cfe.edital	UN	1,00	203,00	203,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA 41101410 PÁ CARREG DOOSAN DL200	BIZA cfe.edital	UN	2,00	333,50	667,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	MANGUEIRA DS2013429 PÁ CARREG DOOSAN DL200	BALFLEX cfe.edital	UN	3,00	135,60	406,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	MANGUEIRA DS2012329 PÁ CARREG DOOSAN DL200	BALFLEX cfe.edital	UN	3,00	118,60	355,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	HELICE 92000076 PÁ CARREG DOOSAN DL200	UNIVERSAL cfe.edital	UN	1,00	946,80	946,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ROLAMENTO 210900232 PÁ CARREG DOOSAN DL200	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	235,70	471,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ENGRENAGEM PLANETARIA 240300245 PÁ CARREG DOOSAN DL200	PP cfe.edital	UN	2,00	370,80	741,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ROLAMENTO 210900233 PÁ CARREG DOOSAN DL200	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	199,20	398,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	SELO 218000669 PÁ CARREG DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	2,00	83,00	166,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	JUNTA CILINDRO CABEÇOTE 65039050037 PÁ CARREG DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	2,00	338,70	677,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ARRUELA 41141930 PÁ CARREG DOOSAN DL200	EFY cfe.edital	UN	4,00	79,00	316,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	JUNTA 65059020023 PÁ CARREG DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	1,00	237,80	237,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	TUBO ESCAPE K1017253 PÁ CARREG DOOSAN DL200	TUBEX cfe.edital	UN	1,00	359,00	359,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ARRUELA IMPULSO K1030488 PÁ CARREG DOOSAN DL200	FEY cfe.edital	UN	2,00	228,40	456,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	MANGUEIRA DS2040539 PÁ CARREG DOOSAN DL200	BALFLEX cfe.edital	UN	2,00	314,30	628,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA DO H COD.K1024527 DOOSAN DL200	BIZA cfe.edital	UN	2,00	164,40	328,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA DO H COD.K1017107 DOOSAN DL200	BIZA cfe.edital	UN	2,00	144,90	289,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA DO H COD.4110-1380A DOOSAN GL200	BIZA cfe.edital	UN	2,00	180,10	360,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ESPAÇADOR DO H COD.114-00454 DOOSAN DL200	CG cfe.edital	UN	2,00	123,00	246,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	BUCHA DO H COD.K1017109 DOOSAN DL200	BIZA cfe.edital	UN	4,00	116,30	465,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106B03 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	8,00	18,70	149,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD5 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	8,00	20,00	160,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD6 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	4,00	26,30	105,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ROLAMENTO FLANGE COD.K9005524 DOOSAN DL200	ZWZ cfe.edital	UN	1,00	3.703,40	3.703,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CRUZETA TRANSMISSÃO COD.K9004532 DOOSAN DL200	TX cfe.edital	UN	6,00	193,40	1.160,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180- 1106BD13 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	8,00	17,10	136,80

DOOSAN L200						
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.4123-2362C DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	397,70	795,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA	PINO DO H COD.123- 00394 LOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	313,70	627,40

DOOSAN L200						
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.123- 00425 DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	1,00	561,00	561,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.4123-2366C DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	293,90	587,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.4123-2367B DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	208,20	416,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.4123-2368B DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	1,00	235,90	235,90
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.K1024501 DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	2,00	264,90	529,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1105D9 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	4,00	13,50	54,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CALÇO DO H COD.2114-1059D122 DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	8,00	17,20	137,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CALÇO DO H COD.2114-1059D17 DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	8,00	14,20	113,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CALÇO DO H COD.21141059D63 DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	10,00	16,70	167,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	CALÇO DO H COD.2114-1059D88 DOOSAN DL200	WAS cfe.edital	UN	8,00	11,60	92,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PINO DO H COD.K1024502 DOOSAN DL200	FORTY cfe.edital	UN	1,00	241,10	241,10
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD.K9004589 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	3,00	736,20	2.208,60
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO COD.K9004590 DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	2,00	644,90	1.289,80
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD.4440- 6265K DOOSAN DL200	AGEL cfe.edital	UN	2,00	342,60	685,20
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LD COD.222200008 DOOSAN DL200	UNITEC cfe.edital	UN	1,00	1.560,40	1.560,40
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LE COD.222200010 DOOSAN L200	UNITEC cfe.edital	UN	1,00	2.117,30	2.117,30
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS DOOSAN L200 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	80,00	111,50	8.920,00
LOTE: 004 - PÁ CARREG ADEIRA DOOSAN L200	SERVIÇOS MECANICOS DOOSAN DL200	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	100,00	98,50	9.850,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	DISCO 6Y7915 MOTONIVELADORA CAT 120K	UNITEC cfe.edital	UN	36,00	50,00	1.800,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CORRENTES 5T0735 MOTONIVELADORA CAT 120K	TX cfe.edital	UN	4,00	1.101,70	4.406,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	DISCO 6Y5352 MOTONIVELADORA CAT 120K	UNITEC cfe.edital	UN	5,00	87,70	438,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA CAT 120K	AGEL cfe.edital	UN	10,00	0,30	3,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL 5J1086 MOTONIVELADORA CAT 120K	AGEL cfe.edital	UND	5,00	4,20	21,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL 4H9105 MOTONIVELADORA CAT120K	AGEL cfe.edital	UND	10,00	1,20	12,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL 4F7390 MOTONIVELADORA CAT120K	AGEL cfe.edital	UND	10,00	0,90	9,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 6D1004	WAS cfe.edital	PÇ	10,00	0,60	6,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 4P3977	WAS cfe.edital	PÇ	2,00	10,30	20,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 7E8928	WAS cfe.edital	PÇ	2,00	7,80	15,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CHAVETA DO COMANDO CATERPILLAR 120K 1B8705	PP cfe.edital	PÇ	7,00	3,40	23,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR CARRIER CATERPILLAR 120K 2471876	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	22,50	45,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA CARRIER CATERPILLAR 120K 2390583	WAS cfe.edital	PÇ	2,00	27,00	54,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3538	PP cfe.edital	PÇ	3,00	10,50	31,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PARAFUSO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3940	FEY cfe.edital	PÇ	30,00	0,90	27,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ARRUELA PRESSÃO CARRIER CATERPILLAR 120K 9M1974	FEY cfe.edital	PÇ	30,00	0,80	24,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 4Y9652	WAS cfe.edital	PÇ	3,00	11,10	33,30
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	LUVA BLOCO CATERPILLAR 120K 7W3872	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	6,00	7,70	46,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PARAFUSO TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 6V2317	FEY cfe.edital	PÇ	30,00	0,60	18,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ARRUELA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 5P8245	FEY cfe.edital	PÇ	21,00	0,90	18,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PARAFUSO TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 6V5696	FEY cfe.edital	PÇ	21,00	1,80	37,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 1359819	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	122,50	122,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 3044924	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	64,20	64,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 2720388	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	67,30	67,30
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PARAFUSO TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 0993649	FEY cfe.edital	PÇ	20,00	0,90	18,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ESTICADOR CORREIA CATERPILLAR 120K 2201209	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	157,00	157,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	POLIA DA CORREIA CATERPILLAR 120K 1247792	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	266,70	266,70
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ESPAÇADOR POLIA CORREIA CATERPILLAR 120K 2631786	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	40,00	40,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ESPAÇADOR DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 5S9062	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	38,90	38,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CAPA ROLAMENTO HÉLICE CATERPILLAR 120K 4W1204/03	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	53,60	107,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	POLIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 1079579	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	593,40	593,40

LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CORREIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 7E3372	GATES cfe.edital	PÇ	4,00	57,70	230,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CORREIA DO MOTOR CATERPILLAR 120K 1983611	GATES cfe.edital	PÇ	4,00	83,10	332,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA CARTER CATERPILLAR 120K 2613816	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	26,10	26,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUJAO CARTER CATERPILLAR 120K 9S4191	WP cfe.edital	PÇ	2,00	11,90	23,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO CATERPILLAR 120K 7E7589	AGEL cfe.edital	PÇ	1,00	104,50	104,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2457339	AGEL cfe.edital	PÇ	1,00	50,40	50,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR 120K 1R1807	TURBO cfe.edital	PÇ	2,00	67,60	135,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	MANGUEIRA SUSPIRO CATERPILLAR 120K 2288510	BALFLEX cfe.edital	PÇ	1,00	93,90	93,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	LUVA BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 7W9930	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	14,10	14,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 1898777	HIBEL cfe.edital	PÇ	1,00	904,10	904,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RADIADOR DE ÓLEO CATERPILLAR 120K 2674743	ZAGO cfe.edital	PÇ	1,00	1.691,70	1.691,70
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA RADIADOR ÓLEO CATERPILLAR 120K 2337655	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	11,90	11,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	COXIM RADIADOR CATERPILLAR 120K 6S6251	ELIOFLEX cfe.edital	PÇ	4,00	16,30	65,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	FILTRO AR EXTERNO CATERPILLAR 120K 2456375	TURBO cfe.edital	PÇ	3,00	149,00	447,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	FILTRO AR INTERNO CATERPILLAR 120K 2456376	TURBO cfe.edital	PÇ	2,00	95,70	191,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	INDICADOR FILTRO CATERPILLAR 120K 8N2694	12M cfe.edital	PÇ	1,00	48,60	48,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUJÃO TAMPA ENTRADA CATERPILLAR 120K 9S8005	WP cfe.edital	PÇ	3,00	11,70	35,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TUBO SAÍDA CATERPILLAR 120K 3356123	SILENMAK cfe.edital	PÇ	1,00	161,10	161,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	SILENCIOSO CATERPILLAR 120K 3356122	SILENMAK cfe.edital	PÇ	1,00	573,60	573,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	MANGUEIRA ENTRADA AR TURBINADA CATERPILLAR 120K 2423360	BALFLEX cfe.edital	PÇ	1,00	8,00	8,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	JUNTA DA TURBINA CATERPILLAR 120K 7C7431	WAS cfe.edital	PÇ	1,00	4,00	4,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	FILTRO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 3261644	TURBO cfe.edital	PÇ	3,00	102,80	308,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	REGUÇADOR PRESSÃO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 2320343	12M cfe.edital	PÇ	1,00	162,20	162,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BOMBA ALIMENTADORA CATERPILLAR 120K 1716729	ITR cfe.edital	PÇ	2,00	659,50	1.319,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 7X7700	CG cfe.edital	PÇ	1,00	192,19	192,19
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CHAVE PARTIDA CATERPILLAR 120K 8H5306	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	2,00	3,90	7,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ARRUELA RODA CATERPILLAR 120K 2673507	FEY cfe.edital	PÇ	60,00	11,80	708,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL VEDAÇÃO RODA CATERPILLAR 120K 4K4879	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	24,60	196,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR DO CONE EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 5K5288	DUOMAG cfe.edital	PÇ	2,00	90,90	181,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ENGRAXADEIRA EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 3B8489	FEY cfe.edital	PÇ	40,00	1,00	40,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8777	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	27,60	110,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 9M2092	AGEL cfe.edital	PÇ	10,00	1,70	17,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W5293	PP cfe.edital	PÇ	4,00	79,30	317,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8633	PP cfe.edital	PÇ	2,00	75,90	151,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5P8842	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	7,00	56,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8624	PP cfe.edital	PÇ	2,00	45,60	91,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300060	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	99,40	198,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300061	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	155,50	311,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8637	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	115,20	230,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8636	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	166,60	333,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3219	WAS cfe.edital	PÇ	12,00	4,00	48,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3221	WAS cfe.edital	PÇ	12,00	4,40	52,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5D6644	WAS cfe.edital	PÇ	12,00	5,30	63,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	STRIP GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	JEK cfe.edital	PÇ	4,00	56,20	224,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 8W1749	JEK cfe.edital	PÇ	10,00	13,40	134,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TIRA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	JEK cfe.edital	PÇ	4,00	109,30	437,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6793	WAS cfe.edital	PÇ	36,00	11,50	414,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6794	WAS cfe.edital	PÇ	16,00	11,10	177,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA	TIRA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2925	JEK cfe.edital	PÇ	4,00	105,20	420,80

CATERPI LLA 120K						
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	SAPATA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2926	PP cfe.edital	PÇ	5,00	244,10	1.220,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 6G4848	JEK cfe.edital	PÇ	14,00	26,50	371,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TIRA BRONZE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	JEK cfe.edital	PÇ	9,00	43,00	387,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR SUPERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9203	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	7,00	56,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR INFERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9202	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	7,10	28,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CONTRA PINO EIXO DIANT.CATERPILLAR 120K 3B4618	FORTY cfe.edital	PÇ	10,00	0,90	9,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8643	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	17,40	34,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TAMPA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5T0906	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	2,00	105,80	211,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1303595	PP cfe.edital	PÇ	1,00	297,50	297,50
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G5667	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	21,60	43,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8631	BIZA cfe.edital	PÇ	4,00	49,10	196,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1314428	BIZA cfe.edital	PÇ	2,00	78,90	157,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461842	BIZA cfe.edital	PÇ	1,00	52,70	52,70
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461843	BIZA cfe.edital	PÇ	1,00	56,90	56,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6476	PP cfe.edital	PÇ	2,00	55,20	110,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6497	PP cfe.edital	PÇ	2,00	77,60	155,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D6584	AGEL cfe.edital	PÇ	12,00	8,40	100,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D0178	BIZA cfe.edital	PÇ	4,00	104,40	417,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 2G6157	PP cfe.edital	PÇ	3,00	152,30	456,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 6K4193	PP cfe.edital	PÇ	1,00	188,30	188,30
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9688	PP cfe.edital	PÇ	1,00	82,20	82,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9909	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	121,30	242,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 1243240	PP cfe.edital	PÇ	1,00	334,00	334,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K7463	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	24,30	97,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K8659	BIZA cfe.edital	PÇ	1,00	173,00	173,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 5K0984	BIZA cfe.edital	PÇ	1,00	92,90	92,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TERMINAL DIREÇÃO LD CATERPILLAR 120K 1313739	USINIL cfe.edital	PÇ	1,00	262,90	262,90
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TERMINAL DIREÇÃO LE CATERPILLAR 120K 1313738	USINIL cfe.edital	PÇ	1,00	215,60	215,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CARVILHA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9M4335	FORTY cfe.edital	PÇ	4,00	5,50	22,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 4S5838	AGEL cfe.edital	PÇ	1,00	24,60	24,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	LUVA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 1P7521	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	1,00	378,30	378,30
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2035957	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	15,40	30,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4431	WEB cfe.edital	PÇ	20,00	5,20	104,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4430	WEB cfe.edital	PÇ	20,00	8,20	164,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PISTÃO FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4452	PV cfe.edital	PÇ	1,00	462,10	462,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2M9780	AGEL cfe.edital	PÇ	10,00	0,30	3,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9X7743	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	24,90	49,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8791	WAS cfe.edital	PÇ	20,00	6,20	124,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8792	WAS cfe.edital	PÇ	20,00	6,40	128,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TRAVA FREIO CATERPILLAR 120K 8W0789	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	4,00	19,60	78,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO CATERPILLAR 120K 2384462	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	79,50	318,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO CATERPILLAR 120K 1857674	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	84,00	336,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	REPARO MOTOR GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 9T9072	AGEL cfe.edital	PÇ	1,00	204,00	204,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 7J9933	AGEL cfe.edital	PÇ	10,00	0,20	2,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 3K0360	AGEL cfe.edital	PÇ	10,00	0,50	5,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	4,00	56,00	224,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	4,00	109,00	436,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	9,00	38,60	347,40
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CORREIA AR CONDICIONADOR CATERPILLAR 120K 1855872	GATES cfe.edital	PÇ	4,00	94,30	377,20

LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	FILTRO AR CONDICIONADO CATERPILLAR 120K 7T7358	TURBO cfe.edital	PÇ	2,00	95,60	191,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	LAMINA CORTE CATERPILLAR 120K 9J3657	ITR cfe.edital	PÇ	4,00	332,50	1.330,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	CANTO LAMINA CATERPILLAR 120K 8E5529	ITR cfe.edital	PÇ	4,00	187,00	748,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PORCA DA LAMINA CATERPILLAR 120K 2J3506	FEY cfe.edital	PÇ	72,00	1,30	93,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PARAFUSO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 5J4773	FEY cfe.edital	PÇ	72,00	3,40	244,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	REPARO CILINDRO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 3260503	AGEL cfe.edital	PÇ	3,00	130,00	390,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 8J5313	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	7,00	153,30	1.073,10
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	SUPORTE DENTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 1957218	FORTRACTO R cfe.edital	PÇ	7,00	80,40	562,80
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1458	WAS cfe.edital	PÇ	14,00	2,80	39,20
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1459	WAS cfe.edital	PÇ	14,00	9,90	138,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	UNHA DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 1U3202	ECOPLAN cfe.edital	PÇ	11,00	30,00	330,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	PINO UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6208	ECOPLAN cfe.edital	PÇ	11,00	4,60	50,60
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	TRAVA UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6209	ECOPLAN cfe.edital	PÇ	15,00	5,40	81,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	DISCO FREIO COD.8D8794 CAT 120K	UNITEC cfe.edital	UN	40,00	42,70	1.708,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS CATERPILLAR 120K EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	80,00	74,40	5.952,00
LOTE: 006 - MOTONIV ELADORA CATERPI LLA 120K	SERVIÇOS MECANICOS CATERPILLAR 120K	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	100,00	65,70	6.570,00
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	EIXO RETROESCAVADEIR A JCB 3C 914/86200	WP cfe.edital	PÇ	2,00	1.711,85	3.423,70
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIR A JCB 3C 450/10205	WP cfe.edital	UN	6,00	238,56	1.431,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PARAFUSO DO DENTE RETROESCAVADEIR A JCB 826/00303	FEY cfe.edital	UN	80,00	4,98	398,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA DO PARAFUSO DENTE RETROESCAVADEIR A JCB 1340/07012	FEY cfe.edital	UN	80,00	1,34	107,20
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	DENTE CENTRAL JCB 531/03205	YCT cfe.edital	UN	22,00	65,82	1.448,04
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	LAMINA DA CONCHA TRASEIRA 331/49472 RETROESCAVADEIR A JCB	YCT cfe.edital	UN	2,00	808,48	1.616,96
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	DISCO DE FRICÇÃO 458/20353 RETROESCAVADEIR A JCB	UNITEC cfe.edital	UN	10,00	92,64	926,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	VEDADOR MESA LANÇA 123/04237 RETROESCAVADEIR A JCB	AGEL cfe.edital	UN	4,00	29,26	117,04
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	VEDADOR 813/00456 RETROESCAVADEIR A JCB	AGEL cfe.edital	UN	8,00	18,27	146,16
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 450/10206 RETROESCAVADEIR A JCB	WP cfe.edital	UN	12,00	219,65	2.635,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	DISCO FREIO 458/20285 RETROESCAVADEIR A JCB	UNITEC cfe.edital	UN	15,00	71,30	1.069,50
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO DAS CAÇAMBAS TRAS. 911/12400 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	10,00	171,65	1.716,50
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ARRUELAS DE CALÇO 823/00470 RETROESCAVADEIR A JCB	FEY cfe.edital	UN	20,00	13,44	268,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE	PINO TRAVA 826/00512 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	12,00	17,34	208,08

IRA LCB 3C						
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO DO ESTABILIZADOR 811/50536 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	4,00	157,90	631,60
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA DE BRONZE 808/00388 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	8,00	144,17	1.153,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA 809/00125 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	8,00	66,21	529,68
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 811/80001 RETROESCAVADEIR A JCB	FORTY cfe.edital	UN	8,00	118,58	948,64
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	RETENTOR CUBO EIXO DIANT. 904/50033 RETROESCAVADEIR A JCB	AGEL cfe.edital	UN	6,00	110,29	661,74
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO DO ÓLEO COMBUSTIVEL 320/07155 RETROESCAVADEIR A JCB	TURBO cfe.edital	UN	6,00	115,41	692,46
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO SEGMENTADOR DA AGUA 32/925915 RETROESCAVADEIR A JCB	TURBO cfe.edital	UN	6,00	166,10	996,60
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 993/99391 RETROESCAVADEIR A JCB	ITR cfe.edital	UN	2,00	1.351,11	2.702,22
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	DENTE DE CANTO LE 531/02208 RETROESCAVADEIR A JCB	YCT cfe.edital	UN	4,00	118,06	472,24
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	DENTE DE CANTO LD 531/03209 RETROESCAVADEIR A JCB	YCT cfe.edital	UN	4,00	127,21	508,84
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ESTICADOR DA CORREIA 320/08651 RETROESCAVADEIR A JCB	OEM cfe.edital	UN	2,00	341,38	682,76
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	HELICE DO MOTOR 339/01027 RETROESCAVADEIR A JCB	OEM cfe.edital	UN	2,00	219,45	438,90
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ROLAMENTO DO PINHÃO 907/09000 RETROESCAVADEIR A JCB	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	145,685	291,37
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ROLAMENTO DA FLANGE 907/09100 RETROESCAVADEIR A JCB	ZWZ cfe.edital	UN	2,00	131,33	262,66
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO DO HIDRAULICO 32/925346 RETROESCAVADEIR A JCB	TURBO cfe.edital	UN	3,00	257,37	772,11
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ENGRAXADEIRA RETROESCAVADEIR A JCB 1450/0001	FEY cfe.edital	PÇ	60,00	1,34	80,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO RETROESCAVADEIR A JCB 32/920300	TURBO cfe.edital	PÇ	3,00	313,77	941,31
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIR A JCB331/45908	OEM cfe.edital	PÇ	4,00	101,88	407,52
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RETROESCAVADEIR A JCB	OEM cfe.edital	PÇ	2,00	43,63	87,26
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIR A JCB 819/00099	OEM cfe.edital	PÇ	4,00	17,10	68,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CALÇO DO H RETROESCAVADEIR A JCB 819/00049	WAS cfe.edital	PÇ	12,00	16,55	198,60
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIR A JCB 819/00148	FORTY cfe.edital	PÇ	12,00	22,28	267,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA DO H RETROESCAVADEIR A JCB 1208/0023	FORTY cfe.edital	PÇ	12,00	7,12	85,44
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ARRUELA DO H RETROESCAVADEIR A JCB 819/00049	FEY cfe.edital	PÇ	16,00	13,93	222,88

LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ANEL TRAVA H RETROESCAVADEIR A JCB 823/00334	AGEL cfe.edital	PÇ	16,00	21,88	350,08
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CABO REGULADOR LAMINA RETROESCAVADEIR A JCB 910/60241	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	199,73	399,46
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	TAMPA MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 835/00017	CG cfe.edital	PÇ	4,00	27,76	111,04
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 831/10229	FORTY cfe.edital	PÇ	8,00	69,79	558,32
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 913/10079	FORTY cfe.edital	PÇ	2,00	406,77	813,54
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PARAFUSO MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 1315/3524	FEY cfe.edital	PÇ	10,00	4,95	49,50
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 1370/0402	FEY cfe.edital	PÇ	10,00	1,17	11,70
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 911/40106	FORTY cfe.edital	PÇ	2,00	197,52	395,04
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 823/10638	WAS cfe.edital	PÇ	8,00	14,54	116,32
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA BRONZE MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 831/10211	FORTY cfe.edital	PÇ	8,00	109,27	874,16
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ARRUELA MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 823/10270	FEY cfe.edital	PÇ	4,00	43,13	172,52
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 819/00143	WAS cfe.edital	PÇ	4,00	13,12	52,48
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 809/00131	FORTY cfe.edital	PÇ	8,00	95,93	767,44
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 809/00176	FORTY cfe.edital	PÇ	8,00	67,99	543,92
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	VEDADOR LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 813/00425	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	13,87	110,96
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 811/20061	FORTY cfe.edital	PÇ	4,00	134,83	539,32
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 811/90409	FORTY cfe.edital	PÇ	4,00	135,17	540,68
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PINO LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 811/50369	FORTY cfe.edital	PÇ	4,00	124,59	498,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PARAFUSO LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 1315/3419Z	FEY cfe.edital	PÇ	16,00	3,63	58,08
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 1370/0303Z	FEY cfe.edital	PÇ	16,00	1,40	22,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	TIRA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 106/50001	FORTY cfe.edital	PÇ	4,00	133,49	533,96
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	LANTERNA TRASEIRA RETROESCAVADEIR A JCB 700/38900	FORLUZ cfe.edital	PÇ	4,00	147,38	589,52
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	SOLENOIDE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIR A JCB 716/30255	12M cfe.edital	PÇ	4,00	257,73	1.030,92
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CABO FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIR A JCB 910/60117	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	2,00	195,97	391,94
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CABO ACELERADOR RETROESCAVADEIR A JCB 910/60176	CABOFLEX cfe.edital	PÇ	3,00	178,13	534,39
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BOMBA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIR A JCB 20/925337	HIBEL cfe.edital	PÇ	2,00	2.006,29	4.012,58
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO RETROESCAVADEIR A JCB 991/00102	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	128,16	1.025,28
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RETROESCAVADEIR A JCB 991/00100	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	108,96	871,68
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RETROESCAVADEIR A JCB 991/00156	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	127,88	511,52
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO SAPATA RETROESCAVADEIR A JCB 991/00110	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	150,26	1.202,08
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIR A JCB 991/00145	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	135,51	1.084,08
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIR A JCB 991/00147	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	136,45	545,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO CAÇAMBA RETROESCAVADEIR A JCB 991/00163	AGEL cfe.edital	PÇ	8,00	140,17	1.121,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIR A JCB 991/00148	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	122,10	244,20
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIR A JCB 991/00055	AGEL cfe.edital	PÇ	6,00	121,95	731,70
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB 991/00115	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	130,41	521,64
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO JCB RETROESCAVADEIR A JCB 991/00135	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	170,37	681,48
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIR A JCB 991/00152	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	104,35	208,70
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ROLAMENTO DIREÇÃO RETROESCAVADEIR A JCB 907/08300	ZWZ cfe.edital	PÇ	4,00	155,48	621,92
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	RETENTOR DIREÇÃO RETROESCAVADEIR A JCB 904/06700	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	108,91	435,64
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ESPAÇADOR DO CARDAN RETROESCAVADEIR A JCB 914/86303	CG cfe.edital	PÇ	2,00	289,45	578,90
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CRUZETA RETROESCAVADEIR A JCB 914/86202	TX cfe.edital	PÇ	4,00	74,83	299,32
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE A JCB 917/50200 IRA LCB 3C	ROLAMENTO CARDAN RETROESCAVADEIR	ZWZ cfe.edital	PÇ	2,00	215,88	431,76
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	RETENTOR CARDAN RETROESCAVADEIR A JCB 904/50047	AGEL cfe.edital	PÇ	4,00	71,80	287,20
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ANEL "O" EIXO CARDAN RETROESCAVADEIR A JCB 828/00196	AGEL cfe.edital	PÇ	6,00	27,45	164,70
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	COROA E PINHÃO RETROESCAVADEIR A JCB 458/70037	WP cfe.edital	PÇ	2,00	1.758,41	3.516,82
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	RETENTOR DIFERENCIAL RETROESCAVADEIR A JCB 904/50023	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	26,32	52,64
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FLANGE DIFERENCIAL RETROESCAVADEIR A JCB 450/27200	WP cfe.edital	PÇ	2,00	403,23	806,46
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA DIFERENCIAL RETROESCAVADEIR A JCB 826/01483	FEY cfe.edital	PÇ	4,00	36,49	145,96
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BARRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIR A JCB 126/02253	USINIL cfe.edital	PÇ	6,00	337,10	2.022,60
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PASTILHA DE FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIR A JCB 8603631	FRENOMAX cfe.edital	PÇ	2,00	49,29	98,58
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PARAFUSO CUBO DIANT. RETROESCAVADEIR A JCB 826/00923	FEY cfe.edital	PÇ	10,00	16,43	164,30
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CRUZETA CARDAN RETROESCAVADEIR A JCB 914/56401	TX cfe.edital	PÇ	4,00	83,09	332,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA RODA RETROESCAVADEIR A JCB 106/40001	FEY cfe.edital	PÇ	50,00	19,87	993,50
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE A JCB 123/03138 IRA LCB 3C	COXIM TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIR	ELIOFLEX cfe.edital	PÇ	4,00	71,79	287,16
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	COXIM MOTOR RETROESCAVADEIR A JCB 331/40347	ELIOFLEX cfe.edital	PÇ	4,00	269,45	1.077,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIR A JCB 581/18063	TURBO cfe.edital	PÇ	4,00	101,25	405,00
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE RETROESCAVADEIR IRA LCB 3C	VÁLVULA SOLENOIDE TRANSMISSÃO A JCB 25/220998	12M cfe.edital	PÇ	2,00	696,47	1.392,94
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	RETENTOR TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIR A JCB 904/20172	AGEL cfe.edital	PÇ	2,00	34,46	68,92
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIR A JCB 907/09600	ZWZ cfe.edital	PÇ	4,00	109,45	437,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CILINDRO MESTRE RETROESCAVADEIR A JCB 15/920110	GENAU cfe.edital	PÇ	4,00	444,59	1.778,36
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE RETROESCAVADEIR IRA LCB 3C	TAMPA RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO A JCB 123/06356	OEM cfe.edital	PÇ	2,00	72,10	144,20
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CORREIA MOTOR RETROESCAVADEIR A JCB 320/08598	GATES cfe.edital	PÇ	3,00	150,31	450,93
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIR A JCB 32/925683	TURBO cfe.edital	PÇ	4,00	143,11	572,44
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	CONECTOR FILTRO RETROESCAVADEIR A JCB 32/925716	HALTBAR cfe.edital	PÇ	2,00	215,61	431,22
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE	FILTRO MOTOR RETROESCAVADEIR A JCB 02/103513	TURBO cfe.edital	PÇ	4,00	75,33	301,32

IRA LCB 3C						
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA	BOMBA ALIMENTADORA RETROESCAVADEIR A JCB 320/07201	KOBLA cfe.edital	PÇ	3,00	261,34	784,02

LCB 3C						
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	SILENCIOSO RETROESCAVADEIR A JCB 331/60549	SILENMAK cfe.edital	PÇ	2,00	1.077,94	2.155,88
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	SAÍDA RETROESCAVADEIR A JCB 331/53874	SILENMAK cfe.edital	PÇ	2,00	143,73	287,46
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	POLIA DO VIRABREQUIM RETROESCAVADEIR A JCB 320/13143	OEM cfe.edital	PÇ	2,00	744,78	1.489,56
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	BOMBA TORQUE RETROESCAVADEIR A JCB 20/925327	HIBEL cfe.edital	PÇ	2,00	667,77	1.335,54
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PARAFUSO DA LAMINA RETROESCAVADEIR A JCB 3/4X3L	FEY cfe.edital	PÇ	60,00	4,70	282,00
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	PORCA PARAFUSO LAMINA RETROESCAVADEIR A JCB 3/4	FEY cfe.edital	PÇ	60,00	1,78	106,80
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	TAMPA LANÇA RETROESCAVADEIR A JCB835/00017	CTS cfe.edital	PÇ	4,00	26,63	106,52
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	ROLAMENTO EIXO DIANT. COD.907/50200 JCB	ZWZ cfe.edital	UN	18,00	179,91	3.238,38
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIR A JCB 32/925682	TURBO cfe.edital	UN	4,00	210,06	840,24
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS JCB 3C EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	80,00	99,08	7.926,40
LOTE: 008 - RETROE SCAVADE IRA LCB 3C	SERVIÇOS MECANICOS JCB 3C	PRÓPRIA cfe.edital	HRS	100,00	87,50	8.750,00
TOTAL						326.086,98

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1370	06.002.26.782.2601.2 029	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1390	06.002.26.782.2601.2 029	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, PORTARIA nº 72/2021, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 32/2022.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, oito dias de julho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA 43497292915

SANDRA LUCIA ZANELATO 02339573912

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:16BA4D04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 166/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº166/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº272/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº154/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e um (2022), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Nadra Bufaiçal, nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 02, Setor Faiçalville, CEP: 74.350-750, Telefone: (62) 3288-7455, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 21.380.013/0001-03, neste ato por seu representante legal, Senhor Renato Dias Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4892756-2 SSP/GO e do CPF/MF sob nº 712.220.111-23, residente e domiciliado na Avenida Antônio Crispim, Quadra 31, Lote 04, Residencial Santa Fé, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, por conveniência administrativa, resolvem aditivar o presente Contrato, a qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van zero km, Marca Mecedes, Modelo Sprinter 416 CDI Passageiros, através de saldos remanescente de propostas de emendas, conforme Lei Complementar nº 181/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição de preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Licitado	Valor do Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Aditivo
1	Veículo Automotor tipo Van zero km 1. MARCA 1.1. Marca/Modelo: Indicar 1.2. Fabricação/Modelo: (Ano) 2021/2022 (Zero	MERCEDES SPRINTER 416 CDI PASSAGEIROS	UN	1	R$289.900,00	R$43.485,00	R$333.385,00	R$43.485,00

	Km) 1.3. Teto Alto: Sim 2. MOTOR 2.1. Marca: Indicar 2.2. Motorização: 2.2 2.3. Tração: Traseira 2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV): 130 CV 2.4. Combustível: Diesel / Diesel S-10 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo: Manual 3.2. N° de marchas à frente: 06 marchas à frente e 1 a ré 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo: Hidráulica ou Elétrica 5. PNEUS 5.1 Tipo e medidas: Da linha de montagem, com calotas 5.2 Estepe: Sim, da linha de montagem 6. FREIOS 6.1. Freio a disco nas quatro rodas com sistema (abs): Sim 6.2. Sistema de freios (ABS), (ASR) E (EBD): Sim 7. CAPACIDADE DE CARGA 7.1. Número de passageiros: 15+1 (16 lugares) 8. COR DO VEÍCULO 8.1. Cor predominante: Branca ou Prata 9. ACESSÓRIOS 9.1. Vidros Elétricos: Sim 9.2. Trava Elétrica: Sim 9.3. Sistema de Ar Condicionado: Sim frio e quente 9.4. Bancos: Reclináveis 9.5. Estribo Lateral: Sim 9.6. Película de Proteção Insulfilme: Sim 9.7. Tacógrafo digital: Sim 9.8. Fechamento central das portas: Sim 9.9. Desembaçador do vidro traseiro: Sim 9.10. Saída de emergência: Sim 9.11. Farol de neblina: Sim 9.12. Retrovisores Elétricos com luzes indicadores: Sim 9.13. Kit de Ferramentas: Exigido por lei e normas do CONTRAN 9.14. Itens de Segurança: 3 Airbags frontais motorista e passageiro, e demais previsto em legislação 9.15. Conjunto tapetes borracha: Sim 9.16. Som: Aparelho AM/FM, entrada USB, com alto-falante 10. GARANTIA 10.1. Tipo Garantia: 12 meses ou 100.000Km 11. DIMENSÕES 11.1 Largura: 1633 mm 11.2 Altura: 2009 mm 11.3 Comprimento: 5932 mm 11.3 Distância entre os eixos: 3665 mm							
Valor Total do Reajuste .....R$43.485,00								

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o referido acréscimo total no valor de R$43.485,00(quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente ao item 01, conforme tabela acima. Dessa forma o Contrato nº166/2021-PML, passara de R$289.900,00(duzentos e oitenta e nove mil, e novecentos reais) para R$333.385,00(trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O Termo de Aditivo nº 001 ao Contrato nº166/2021-PML, possui amparo no art. 65, §1º da lei 8.666/93

CLAUSULA QUARTA: Os objetos da Licitação deverão ser entreguesno Paço Municipal situado na Rua Mato Grosso nº 354, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA: Ficam ratificados os demais itens do referido Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo ao Contrato de nº166/2021-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 11 de julho de 2022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
RENATO DIAS RODRIGUES
Favorita Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6C2DC15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 081/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 081/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA

Pelo Presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 389.032.969-15, e a Empresa **CONVICTA TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua República Argentina, nº508, sala, 901, 9º Andar, Telefone: (49) 3644-1756, CEP85.700-000, na Cidade de Barracão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº17.834.237/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Joarez Lima Henrichs, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº180, Casa, Centro de Barracão, na Cidade de Barracão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº2.337.141-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº385.752.999-72, a seguir denominado CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº081/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº081/2021-PML, o qual tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operacionalização de sistema de fiscalização e de lançamentos de créditos tributários, e de cobrança de imposto sobre a propriedade rural - ITR, conforme convênio celebrado entre a União e o Município de Loanda-Pr, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.877/2019- da RFB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA

O Termo de Aditivo nº 001 ao Contrato nº081/2021-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº081/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 13/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o valor mensal permanecerá o mesmo conforme disposto na planilha abaixo:

Ordem	Especificação	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Contratação de empresa especializada em serviços de locação e operacionalização de sistema de fiscalização e de lançamentos de créditos tributários, e de cobrança do imposto sobre a propriedade territorial rural ITR, em conformidade com a Instrução Normativa 1.877/2019 da RFB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.	MÊS	12	5.000,00	60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela execução do objeto ora contratado o valor do Contrato passará de R$60.000,00(sessenta mil reais), R$120.000,00(cento e vinte mil reais) pelo fornecimento de mais 12 (doze) meses dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato Originais não Atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 11 de julho de 2022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JOAREZ LIMA HENRICHS
Convicta Treinamentos LTDA

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:539826D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e dois (2022), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa **RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Pioneiro Manoel Esteves, nº 95, Jequitibá Industrial, Telefone: (44) 99846-5000, CEP: 87.06-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.244.319/0001-93, neste por seu representante legal, Senhor Rafael Gustavo Leite de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 153.081.698-02, RG nº 20.411.037 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 1.082, Apto 102, Vila Bosque, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no item 10 da Ata de Registro de Preços n°161/2021-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição de preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca.	Unida.	Quantidade	Valor Licitado	Valor do Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Aditivo
1	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 25 KG (ITEM PRINCIPAL)	KINGPAV	SACO	1.360	R$18,99	R$5,55	R$24,54	R$7.548,00
2	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 25 KG (ITEM RESERVADO)	KINGPAV	SACO	1.500	R$18,99	R$5,55	R$24,54	R$8.325,00
3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - (CBUQ) - FAIXA "F" - DER (ITEM PRINCIPAL)	KINGPAV	TONE.	300,8	R$529,99	R$159,19	R$689,18	R$47.884,35
4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - (CBUQ) - FAIXA "F" - DER (ITEM RESERVADO)	KINGPAV	TONE.	66,28	R$529,99	R$159,19	R$689,18	R$10.551,11
	VALOR TOTAL .....R$74.308,46							

Com o referido acréscimo total no valor de R$74.308,46(setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens 01, 02, 03 e 04, conforme tabela acima.

Dessa forma a Ata de Registro de Preços nº161/2021-PML, passara de R$431.934,00(quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), para R$506.242,46(quinhentos e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida Ata de Registro de Preços, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº161/2021-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de julho de 2022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
RAFAEL GUSTAVO LEITE DE ANDRADE
RAJ Indústria E Pavimentação LTDA EPP

Testemunhas:
_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:227FE135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°016/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 009/2021 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Clínica Radiológica de Paranavaí Ltda

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços complementares de exames de ressonância magnética, para atender as necessdiades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VR. UNIT. R$	VR. TOTAL R$
1.	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES (CADA MEBRO)	EXAME	120	725,00	87.000,00
2.	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES (CADA MEMBRO)	EXAME	180	725,00	130.500,00
3.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL	EXAME	240	386,03	92.647,20
4.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR		120	386,03	46.323,60
5.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COXA	EXAME	120	439,67	52.760,40
6.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	120	435,00	52.200,00
7.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN TOTAL	EXAME	180	726,33	130.739,40
8.	**NÃO COTOU**				
9.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO (JOELHO)	EXAME	120	385,00	46.200,00
10.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA OU PELVIS/ABDOMEN INFERIOR	EXAME	120	421,80	50.616,00
11.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	EXAME	120	417,25	50.070,00
12.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ATM (BILATERAL)	EXAME	120	380,00	45.600,00
13.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	EXAME	120	386,03	46.323,60
14.	**NÃO COTOU**				
15.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	EXAME	120	435,00	52.200,00
16.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO (UNILATERAL)	EXAME	120	383,33	45.999,60
17.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OUVIDO	EXAME	120	400,00	48.000,00
18.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	EXAME	60	492,25	29.535,00
19.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO	EXAME	120	417,25	50.070,00
20.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	EXAME	120	417,29	50.074,80
21.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	EXAME	180	397,54	71.557,20
22.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO	EXAME	120	383,33	45.999,60
23.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	EXAME	120	475,00	57.000,00
24.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO COTOVELO	EXAME	120	417,25	50.070,00
25.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO PÉ	EXAME	120	383,33	45.999,60
	TOTAL				1.377.486,00

VALOR CONTRATUAL: O valor GLOBAL ESTIMADO para a contratação é de R$ 1.377.486,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), pelo preço unitário conforme tabela de serviços e preços acima descrita.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos do presente Credenciamento serão executados conforme a necessidade da Secretaria responsável, sendo o mesmo realizado imediatamente após a solicitação ou conforme agendamento da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 30/06/2022 e término no dia 30/06/2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

VANDERLI TIVERON
Clínica Radiológica de Paranavaí LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1517524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°018/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 010/2022 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Osmar Milani Clínica Ltda

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	ANTEBRAÇO	EXAME	67	60,00	4.020,00
2	BACIA	EXAME	33	60,00	1.980,00
3	BOLSA ESCROTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
4	BRAÇO	EXAME	67	60,00	4.020,00
5	COXA	EXAME	66	60,00	3.960,00
6	TIREOIDE	EXAME	100	60,00	6.000,00
7	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
8	ABDOMEN INFERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
9	MAMA BILATERAL	EXAME	150	60,00	9.000,00
10	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL E AXILAS)	EXAME	50	60,00	3.000,00
11	HEMITORAX	EXAME	17	60,00	1.020,00
12	MÃO	EXAME	66	60,00	3.960,00
13	OBSTÉTRICA	EXAME	200	60,00	12.000,00
14	ORGÃOS SUPERFICIAIS (MÚSCULOS)	EXAME	34	60,00	2.040,00
15	ORGÃOS SUPERFICIAIS	EXAME	50	60,00	3.000,00
16	PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
17	ORGÃOS SUPERFICIAIS – PARTES MOLES	EXAME	100	60,00	6.000,00
18	PAREDE ABDOMINAL	EXAME	75	60,00	4.500,00
19	PÉ	EXAME	67	60,00	4.020,00
20	PÉLVICA	EXAME	100	60,00	6.000,00
21	PERNA	EXAME	67	60,00	4.020,00
22	PRÓSTATA	EXAME	125	60,00	7.500,00
23	QUADRIL	EXAME	67	60,00	4.020,00
24	TRANSRETAL	EXAME	34	60,00	2.040,00
25	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOMEN INF FEMININO)	EXAME	200	60,00	12.000,00
26	VIAS URINÁRIAS	EXAME	150	60,00	9.000,00
27	ARTICULAR COM DOPPLER	EXAME	33	150,00	4.950,00
28	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	EXAME	34	150,00	5.100,00
29	TIREOIDE COM DOPPLER	EXAME	133	150,00	19.950,00
30	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAIS RENAIS	EXAME	67	150,00	10.050,00
31	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME	33	150,00	4.950,00
32	DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	EXAME	17	150,00	2.550,00
33	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 1º TRIMESTRE PARA RASTREAMENTO DE PRÉ-RECLÂMPSIA OU DOPPLER DAS ARTÉRIAS UTERINAS	EXAME	50	150,00	7.500,00
34	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUP OU INF	EXAME	34	150,00	5.100,00
35	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME	225	150,00	33.750,00
36	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO COM DOPPLER	EXAME	25	150,00	3.750,00
37	JOELHO	EXAME	67	70,00	4.690,00
38	TORNOZEELO	EXAME	66	70,00	4.620,00
39	PUNHO	EXAME	67	70,00	4.690,00
40	OMBRO	EXAME	134	70,00	9.380,00
41	COTOVELO	EXAME	67	70,00	4.690,00
42	DEDOS	EXAME	133	70,00	9.310,00
43	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	100	220,00	22.000,00
44	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME	100	220,00	22.000,00
45	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME	133	220,00	29.260,00
46	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	200	220,00	44.000,00
47	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	125	80,00	10.000,00
48	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃOMÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	50	110,00	5.500,00
49	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	150	180,00	27.000,00
50	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER	EXAME	50	150,00	7.500,00
51	ULTRASSONOGRAFIAÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
52	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	50	100,00	5.000,00
53	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME	100	150,00	15.000,00
55	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	500	80,00	40.000,00
56	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	EXAME	25	82,50	2.062,50
	TOTAL R$				**512.452,50**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos do presente Credenciamento serão executados conforme a necessidade da Secretaria responsável, sendo o mesmo realizado imediatamente após a solicitação ou conforme agendamento da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 06 de julho de 2022 e término no dia 06 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

OSMAR MILANI
Osmar Milani Clínica LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4B6DAD25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°018/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 010/2022 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Clínica de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia Dr. Delcy Pinto de Arruda S/S

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	BOLSA ESCROTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
6	TIREOIDE	EXAME	100	60,00	6.000,00
7	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
8	ABDOMEN INFERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
9	MAMA BILATERAL	EXAME	150	60,00	9.000,00
10	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL E AXILAS)	EXAME	50	60,00	3.000,00
13	OBSTÉTRICA	EXAME	200	60,00	12.000,00
15	ORGÃOS SUPERFICIAIS	EXAME	50	60,00	3.000,00
16	PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
17	ORGÃOS SUPERFICIAIS – PARTES MOLES	EXAME	100	60,00	6.000,00
18	PAREDE ABDOMINAL	EXAME	75	60,00	4.500,00
20	PÉLVICA	EXAME	100	60,00	6.000,00
22	PRÓSTATA	EXAME	125	60,00	7.500,00
24	TRANSRETAL	EXAME	33	60,00	1.980,00
25	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOMEN INF FEMININO)	EXAME	200	60,00	12.000,00
26	VIAS URINÁRIAS	EXAME	150	60,00	9.000,00
35	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME	225	150,00	33.750,00
36	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO COM DOPPLER	EXAME	25	150,00	3.750,00
47	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	125	80,00	10.000,00
48	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃOMÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	50	110,00	5.500,00
49	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	150	180,00	27.000,00
52	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	50	100,00	5.000,00
54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME	100	150,00	15.000,00
55	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	500	80,00	40.000,00
	TOTAL R$				**240.980,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos do presente Credenciamento serão executados conforme a necessidade da Secretaria responsável, sendo o mesmo realizado imediatamente após a solicitação ou conforme agendamento da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 06 de julho de 2022 e término no dia 06 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

DELCY PINTO DE ARRUDA
Clínica de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia Dr. Delcy Pinto de Arruda S/S

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2DC39493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°018/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 010/2022 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Clínica e Instituto Paranavaí de Imagem Ltda

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	ANTEBRAÇO	EXAME	67	60,00	4.020,00
2	BACIA	EXAME	33	60,00	1.980,00
3	BOLSA ESCROTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00

4	BRAÇO	EXAME	66	60,00	3.960,00
5	COXA	EXAME	67	60,00	4.020,00
6	TIREOIDE	EXAME	100	60,00	6.000,00
7	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
8	ABDOMEN INFERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
9	MAMA BILATERAL	EXAME	150	60,00	9.000,00
10	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL E AXILAS)	EXAME	50	60,00	3.000,00
11	HEMITORAX	EXAME	17	60,00	1.020,00
12	MÃO	EXAME	67	60,00	4.020,00
13	OBSTÉTRICA	EXAME	200	60,00	12.000,00
14	ORGÃOS SUPERFICIAIS (MÚSCULOS)	EXAME	33	60,00	1.980,00
15	ORGÃOS SUPERFICIAIS	EXAME	50	60,00	3.000,00
16	PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
17	ORGÃOS SUPERFICIAIS – PARTES MOLES	EXAME	100	60,00	6.000,00
18	PAREDE ABDOMINAL	EXAME	75	60,00	4.500,00
19	PÉ	EXAME	67	60,00	4.020,00
20	PÉLVICA	EXAME	100	60,00	6.000,00
21	PERNA	EXAME	66	60,00	3.960,00
22	PRÓSTATA	EXAME	125	60,00	7.500,00
23	QUADRIL	EXAME	67	60,00	4.020,00
25	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOMEN INF FEMININO)	EXAME	200	60,00	12.000,00
26	VIAS URINÁRIAS	EXAME	150	60,00	9.000,00
27	ARTICULAR COM DOPPLER	EXAME	33	150,00	4.950,00
28	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	EXAME	33	150,00	4.950,00
29	TIREOIDE COM DOPPLER	EXAME	133	150,00	19.950,00
30	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAIS RENAIS	EXAME	66	150,00	9.900,00
31	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME	33	150,00	4.950,00
32	DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	EXAME	17	150,00	2.550,00
33	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 1º TRIMESTRE PARA RASTREAMENTO DE PRÉ-RECLÂMPSIA OU DOPPLER DAS ARTÉRIAS UTERINAS	EXAME	50	150,00	7.500,00
34	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUP OU INF	EXAME	33	150,00	4.950,00
35	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME	225	150,00	33.750,00
36	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO COM DOPPLER	EXAME	25	150,00	3.750,00
37	JOELHO	EXAME	67	70,00	4.690,00
38	TORNOZEELO	EXAME	67	70,00	4.690,00
39	PUNHO	EXAME	66	70,00	4.620,00
40	OMBRO	EXAME	133	70,00	9.310,00
41	COTOVELO	EXAME	66	70,00	4.620,00
42	DEDOS	EXAME	133	70,00	9.310,00
43	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	100	220,00	22.000,00
44	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME	100	220,00	22.000,00
45	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME	134	220,00	29.480,00
47	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	125	80,00	10.000,00
48	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃOMÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	50	110,00	5.500,00
49	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	150	180,00	27.000,00
50	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER	EXAME	50	150,00	7.500,00
51	ULTRASSONOGRAFIAÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
52	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	50	100,00	5.000,00
53	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME	100	150,00	15.000,00
55	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	500	80,00	40.000,00
56	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	EXAME	25	82,50	2.062,50
	TOTAL R$				**465.982,50**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos do presente Credenciamento serão executados conforme a necessidade da Secretaria responsável, sendo o mesmo realizado imediatamente após a solicitação ou conforme agendamento da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 06 de julho de 2022 e término no dia 06 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA
Clínica e Instituto Paranavaí de Imagem LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:07EF24FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°018/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 010/2022 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Medclinic – Centro de Diagnóstico por Imagem e Medicina de Segurança do Trabalho Ltda

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços de ultrassonografia, para atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município, pelos valores e

serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	ANTEBRAÇO	EXAME	66	60,00	3.960,00
2	BACIA	EXAME	34	60,00	2.040,00
3	BOLSA ESCROTAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
4	BRAÇO	EXAME	67	60,00	4.020,00
5	COXA	EXAME	67	60,00	4.020,00
6	TIREOIDE	EXAME	100	60,00	6.000,00
7	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
8	ABDOMEN INFERIOR	EXAME	75	60,00	4.500,00
9	MAMA BILATERAL	EXAME	150	60,00	9.000,00
10	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL E AXILAS)	EXAME	50	60,00	3.000,00
11	HEMITORAX	EXAME	16	60,00	960,00
12	MÃO	EXAME	67	60,00	4.020,00
13	OBSTÉTRICA	EXAME	200	60,00	12.000,00
14	ORGÃOS SUPERFICIAIS (MÚSCULOS)	EXAME	33	60,00	1.980,00
15	ORGÃOS SUPERFICIAIS	EXAME	50	60,00	3.000,00
16	PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL	EXAME	100	60,00	6.000,00
17	ORGÃOS SUPERFICIAIS – PARTES MOLES	EXAME	100	60,00	6.000,00
18	PAREDE ABDOMINAL	EXAME	75	60,00	4.500,00
19	PÉ	EXAME	66	60,00	3.960,00
20	PÉLVICA	EXAME	100	60,00	6.000,00
21	PERNA	EXAME	67	60,00	4.020,00
22	PRÓSTATA	EXAME	125	60,00	7.500,00
23	QUADRIL	EXAME	66	60,00	3.960,00
24	TRANSRETAL	EXAME	33	60,00	1.980,00
25	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOMEN INF FEMININO)	EXAME	200	60,00	12.000,00
26	VIAS URINÁRIAS	EXAME	150	60,00	9.000,00
27	ARTICULAR COM DOPPLER	EXAME	34	150,00	5.100,00
28	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	EXAME	33	150,00	4.950,00
29	TIREOIDE COM DOPPLER	EXAME	134	150,00	20.100,00
30	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAIS RENAIS	EXAME	67	150,00	10.050,00
31	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	EXAME	34	150,00	5.100,00
32	DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	EXAME	16	150,00	2.400,00
33	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE 1º TRIMESTRE PARA RASTREAMENTO DE PRÉ-RECLÂMPSIA OU DOPPLER DAS ARTÉRIAS UTERINAS	EXAME	50	150,00	7.500,00
34	DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUP OU INF	EXAME	33	150,00	4.950,00
35	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	EXAME	225	150,00	33.750,00
36	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO COM DOPPLER	EXAME	25	150,00	3.750,00
37	JOELHO	EXAME	66	70,00	4.620,00
38	TORNOZEELO	EXAME	67	70,00	4.690,00
39	PUNHO	EXAME	67	70,00	4.690,00
40	OMBRO	EXAME	133	70,00	9.310,00
41	COTOVELO	EXAME	67	70,00	4.690,00
42	DEDOS	EXAME	134	70,00	9.380,00
43	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	100	220,00	22.000,00
44	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	EXAME	100	220,00	22.000,00
45	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	EXAME	133	220,00	29.260,00
46	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL	EXAME	200	220,00	44.000,00
47	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	EXAME	125	80,00	10.000,00
48	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA GESTAÇÃOMÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	50	110,00	5.500,00
49	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	150	180,00	27.000,00
50	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL COM DOPPLER	EXAME	50	150,00	7.500,00
51	ULTRASSONOGRAFIAÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
52	ULTRASSONOGRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL	EXAME	50	100,00	5.000,00
53	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	EXAME	50	140,00	7.000,00
54	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUSCÊNCIA NUCAL	EXAME	100	150,00	15.000,00
55	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	EXAME	500	80,00	40.000,00
	TOTAL R$				**510.210,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos do presente Credenciamento serão executados conforme a necessidade da Secretaria responsável, sendo o mesmo realizado imediatamente após a solicitação ou conforme agendamento da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 06 de julho de 2022 e término no dia 06 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

RAFAEL VITTURI VIANA
Medclinic – Centro de Diagnóstico Por Imagem e Medicina de Segurança do Trabalho LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32A3FFB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

CNPJ: 76.970.367/0001-08 **Telefone:** (44) 3249-1414	PREGÃO PRESENCIAL
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro	**Nr.: 19/2022**
CEP: 86790-000 - Lobato	**Processo Adm.: 58/2022**
	Data do Processo: 06/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 58/2022
b) Nr. Licitação: 19/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 07/07/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS (PRIMEIRO USO), DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.*

Participante: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	PNEUS 175/65 - R14 - 85 T	8,000	UN	307,00	2.456,00
30	PNEUS 175/70 R 13 - LISO	8,000	UN	297,00	2.376,00
31	PNEU 175 / 65 R14 - LISO	8,000	UN	307,00	2.456,00
33	PNEU 215/80 R 16 - LISO	2,000	UN	565,00	1.130,00
38	PNEU 255 / 70 R16 - LISO	6,000	UN	695,00	4.170,00
39	PNEU 225 - 45 R17 - LISO	8,000	UN	429,00	3.432,00
Total do Participante:					16.020,00

Participante: A M MENDES - ACESSORIOS

2	PNEUS 17,5 R25 - 16 LONAS E/L3 PROFUNDIDADE MÍNIMA 24.9 MM	8,000	UN	4.700,00	37.600,00
6	PNEUS 7,50X16- LISOS 116/114L 10 LONAS CONVENCIONAL PROFUNDI	2,000	UN	700,00	1.400,00
7	PNEUS 7,50X16 - BORRACHUDO MISTO 116/114L 10 LONAS CONVENCIO	2,000	UN	790,00	1.580,00
14	PNEUS 900 - 20 - LISOS 14 LONAS 140/137J CONVENCIONAL PROFUN	2,000	UN	1.280,00	2.560,00
15	PNEUS 900 - 20 - MISTOS 14 LONAS 140/137J CONVENCIONAL PROFU	4,000	UN	1.280,00	5.120,00
17	PNEUS 215/75 R17,5 - LISOS 14 LONAS 140/137J RADIAL PROFUND	42,000	UN	650,00	27.300,00
18	PNEUS 275/80 R22,5 - MISTOS 16 LONAS 149/146 RADIAL PROFUNDI	24,000	UN	1.950,00	46.800,00
19	PNEUS 275/80 R22,5 - LISOS 16 LONAS 149/146L RADIAL PROFUND	6,000	UN	1.835,00	11.010,00
21	PNEUS 225/75 R 16- LISO G 32 CARGO ÍNDICE 118R - PROFUNDIDAD	32,000	UN	700,00	22.400,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	PNEUS 195/55 R15 - LISO - CAPACIDADE DE CARGA E ÍNDICE DE VE	8,000	UN	320,00	2.560,00
26	PNEUS 185.65 R15 - 88T	8,000	UN	353,00	2.824,00
32	PNEU 205/60 R 15 - LISO	16,000	UN	420,00	6.720,00
37	PNEU 205/60 R16 - LISO	12,000	UN	390,00	4.680,00
41	PNEU 195.65 R15 - LISO	12,000	UN	360,00	4.320,00
Total do Participante:					176.874,00

Participante: GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME

8	PNEUS 7.00/16- LISO CT 52 CAPACIDADE DE CARGA	2,000	UN	739,00	1.478,00
13	PNEUS 4.00 - 15 - LISO	2,000	UN	229,41	458,82
16	PNEUS 10.00 R 20 - LISOS 16 LONAS 146/146 J RADIAL PROFUNDID	4,000	UN	1.775,00	7.100,00
23	PNEUS 185/65 R14 - LISO	8,000	UN	344,00	2.752,00
24	PNEUS 175/70 R 13 - MISTO	8,000	UN	310,00	2.480,00
27	PNEUS 3,25/300-8 - LISO - PNEUS PARA CARRIOLA	6,000	UN	33,50	201,00
28	PNEU 110/90 R17 (MOTO) - BORRACHUDO	4,000	UN	278,00	1.112,00
29	PNEU 90/90 R19 (MOTO) - LISO	4,000	UN	228,00	912,00
35	PNEU 175/75 R13 - LISO	6,000	UN	328,00	1.968,00
40	PNEU 6.50 R16- LISO	4,000	UN	547,00	2.188,00
44	CÂMARAS DE AR 18.4 - 34 -	3,000	UN	355,00	1.065,00
45	CÂMARAS DE AR 14,9 -24 -	3,000	UN	179,00	537,00
48	PROTETOR ARO 25.	24,000	UN	68,00	1.632,00
50	CAMARA AR 19,5 L24	6,000	UN	300,00	1.800,00
Total do Participante:					25.683,82

Participante: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS

20	PNEUS 205/70 R15 - LISO - C106/104R PROFUNDIDADE MÍNIMA DO S	4,000	UN	550,00	2.200,00
34	PNEU 157/65 R14 - MISTO	12,000	UN	330,00	3.960,00
36	PNEU 195/70 R 15 - LISO	8,000	UN	539,00	4.312,00
Total do Participante:					10.472,00

Participante: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

1	PNEUS 1400/24 -12 LONAS E2/G2 PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 2	6,000	UN	2.988,00	17.928,00
3	PNEUS 10-16,5 - 12 LONAS 4538 LGS/2060KQS PROFUNDIDADE MÍNIM	4,000	UN	1.049,00	4.196,00
4	PNEUS 12,5/80-18- 10 LONAS SEM CÂMARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DO	2,000	UN	1.579,00	3.158,00
5	PNEUS 19.5 L-24 - 12 LONAS CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 2380	2,000	UN	3.889,00	7.778,00
9	PNEUS 18.4-34 T- PNEUS 10 LONAS (BORRACHUDO)	4,000	UN	4.499,00	17.996,00
10	PNEUS 14.9 - 24 - BORRACHUDO	2,000	UN	2.299,00	4.598,00
11	PNEUS 12,4 - 24 - CAPACIDADE 08 LONAS BORRACHUDO	2,000	UN	1.970,00	3.940,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

12	PNEUS 8.3 - 24 - BORRACHUDO	2,000	UN	1.149,00	2.298,00
42	CÂMARAS DE AR 10.00 R20 - LISO	8,000	UN	99,00	792,00
43	CÂMARA DE AR 12,4 -24	3,000	UN	167,00	501,00
46	CAMARAS DE AR 12,5 - 80 - 18	6,000	UN	115,00	690,00
47	CAMARAS DE AR 3,25 / 300-8	8,000	UN	38,00	304,00
49	PROTETOR ARO 20.	10,000	UN	29,00	290,00
Total do Participante:					64.469,00
Total Geral:					293.518,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	05.004.26.782.0019.2027.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	05.004.26.782.0019.2027.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Lobato, 07/07/2022

FABIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:485F52AA

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTR DISPENSA 0122022 LAV VEÍCULOS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: samae-lobato@uol.com.br

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **CAROLAINE MARION PINHEIRO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 31.337.526/0001-95, com endereço à Rua Antônio Bérgamo, nº 712, Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, CEP nº 86.790-000, para a aquisição dos produtos abaixo descritos, no valor de **R$ 5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais)**:

Item	Quant.	Descrição	Valor R$	Valor R$
01	**03**	**Lavagem de lataria c/ Lubrificação Toyota**	**120,00**	**360,00**
02	**03**	**Lavagem de lataria sem lubrificação Toyota**	**90,00**	**270,00**
03	**03**	**Lavagem completa com lubrificação Toyota**	**210,00**	**630,00**
04	**03**	**Lavagem completa sem lubrificação Toyota**	**160,00**	**480,00**
05	**02**	**Lavagem completa com lubrificação Trator**	**170,00**	**340,00**
06	**02**	**Lubrificação Trator**	**30,00**	**60,00**
07	**02**	**Troca de óleo Veículo Toyota**	**600,00**	**1.200,00**
08	**02**	**Lavagem Motocicleta**	**30,00**	**60,00**
09	**10**	**Troca de óleo Motocicleta**	**45,00**	**450,00**
10	**02**	**Troca de óleo Trator**	**580,00**	**1.160,00**
TOTAL				**5.010,00**

Fica definido que o preço acima referido será pago mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços, na medida em que forem sendo realizados, conforme as necessidades da Autarquia e devidamente atestadas pela Administração.

Lobato, Estado do Paraná, 08 de Julho de 2022.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:96BC4F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIARIAS JUNHO DE 2.022

DIÁRIAS - COMPETÊNCIA MÊS 06/2022

GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	PONTA GROSSA/PR	PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP SOBRE "O PAPEL E A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA"	R$ 401,39	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4612	09/06/2022	09/06/2022
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO EDITAL DA NOVA FERROESTE, COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - PALÁCIO IGUAÇU, CUCURITIBA/PR.	R$ 401,39	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4885	21/06/2022	21/06/2022

				REUNIÃO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADAS A VERBAS DE PAVIMENTAÇÃO.					
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	CERIMÔNIA DE ENTREGA DE EDITAIS, COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - PALÁCIO IGUAÇU.	R$ 401,39	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4925	22/06/2022	22/06/2022
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	IRATI/PR	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA AMCESPAR E O PRESIDENTE DO CIS AMCESPAR	R$ 91,75	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5063	23/06/2022	23/06/2022
TOTAL:					**R$ 1.295,92**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
JOAO CARLOS CARVALHO DE LIMA	5112	AGENTE ADMINISTRATIVO	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER REALIZADO JUNTO À AMCESPAR.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAIS SEM PERNOITE	5107	23/06/2022	28/06/2022 E 29/06/2022
CLAUDIA ELISA BOCHINE ROGULSKI	3538	DIRETORA DE EXPEDIENTE E ARQUIVO	CURITIBA/PR	CURSO SEGURO DESEMPREGO - TURMA ACESSO AMPLIADO - TA2 2022	R$ 550,47	3 DIÁRIAS INTEGRAIS COM PERNOITE	5119	27/06/2022	03/07/2022-06/07/2022
TOTAL:					**R$ 630,75**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MARIA PAULINA SALES	4177	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	PAULA FREITAS/PR	VISITA À PROPRIEDADES DE OLERICULTURA E HIDROPONIA.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4368	01/06/2022	01/06/2022
ERITON RONI SCHELIGA	3585	DIRETOR DE FRUTICULTURA E FLORESTA	PAULA FREITAS/PR	VISITA À PROPRIEDADES DE OLERICULTURA E HIDROPONIA.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4370	01/06/2022	01/06/2022
ERNANI JOSE WORELL	325	TÉCNICO AGRÍCOLA	VIDEIRA/SC	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FRUTICULTORES (CALDA SULFOCÁLCICA)	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4676	13/06/2022	14/06/2022
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	VIDEIRA/SC	BUSCAR CALDA SUFOCÁLCICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4677	13/06/2022	14/06/2022
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR PALANQUES DE EUCALIPTO PARA TRATAMENTO.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4712	15/06/2022	15/06/2022
TOTAL:					**R$ 258,04**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
SIMONE POLAK	3481	CONTROLE INTERNO	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A QUATRO CONVÊNIOS DO FINANCIAMENTO PROGRAMA FINISA	R$ 114,68	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4883	21/06/2022	22/06/2022
MARCELO MARCINIUK	4230	FISCAL (RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DA FAZENDA)	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A QUATRO CONVÊNIOS DO FINANCIAMENTO PROGRAMA FINISA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4884	21/06/2022	22/06/2022
TOTAL:					**R$ 183,49**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
LUCIANDRO PAULO UPALOVSKI	4125	DIRETOR DE SERVIÇÕS URBANOS	CURITIBA/PR	LEVAR DANÇARINOS DO GRUPO FOLCLORICO MAZURY PARA RECEPÇÃO NO EVENTO EXPOTURISMO EM CURITIBA.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4600	09/06/2022	10/06/2022
LUCIANDRO PAULO UPALOVSKI	4125	DIRETOR DE SERVIÇÕS URBANOS	CURITIBA/PR	LEVAR PESSOAL DE TERCEIRA IDADE NA CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NA CECOPAM.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5120	27/06/2022	27/06/2022
TOTAL:					**R$ 137,62**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4352	01/06/2022	01/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4359	01/06/2022	01/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4361	01/06/2022	01/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4362	01/06/2022	01/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4363	01/06/2022	01/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4365	01/06/2022	01/06/2022

						PERNOITE			
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4367	01/06/2022	01/06/2022
LORENA APARECIDA SOARES	3111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IRATI/PR	REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO POA E HOSPSUS I DA SANTA CASA DE IRATI.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4371	01/06/2022	01/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4403	01/06/2022	02/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4404	01/06/2022	02/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4406	01/06/2022	02/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4407	01/06/2022	02/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4409	01/06/2022	02/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4410	01/06/2022	02/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR CILINDROS DE OXIGÊNIO	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4442	02/06/2022	02/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4443	02/06/2022	03/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4444	02/06/2022	03/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4445	02/06/2022	03/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4446	02/06/2022	03/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4447	02/06/2022	03/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4448	02/06/2022	03/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4449	02/06/2022	03/06/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4450	02/06/2022	03/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4480	03/06/2022	04/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4477	03/06/2022	06/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR CILINDROS DE OXIGÊNIO	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4479	03/06/2022	04/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4487	03/06/2022	05/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4482	03/06/2022	03/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4484	03/06/2022	06/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	BUSCAR ALTA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4485	03/06/2022	05/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4486	03/06/2022	04/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4489	03/06/2022	06/06/2022

						PERNOITE			
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4490	03/06/2022	06/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4491	03/06/2022	06/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4492	03/06/2022	06/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4493	03/06/2022	06/06/2022
FABIANE FARINIUK	1080	ENFERMEIRA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE PARA HOSPITAL SANTA CASA DE IRATI PARA EXAMES.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4495	03/06/2022	03/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4498	03/06/2022	06/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO SPIN PLACA BCL-6885 PARA REVISÃO.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4528	06/06/2022	06/06/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4529	06/06/2022	06/06/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4530	06/06/2022	07/06/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES MÉDICOS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4531	06/06/2022	06/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4532	06/06/2022	07/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4533	06/06/2022	07/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4534	06/06/2022	07/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4535	06/06/2022	07/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4536	06/06/2022	07/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4537	06/06/2022	07/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4562	07/06/2022	08/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4563	07/06/2022	08/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO VOLARE PLACA BCT-9J75 PARA REVISÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4564	07/06/2022	08/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4565	07/06/2022	08/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4566	07/06/2022	08/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4567	07/06/2022	08/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4568	07/06/2022	07/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES MÉDICOS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4592	08/06/2022	08/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4593	08/06/2022	09/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4594	08/06/2022	09/06/2022

						PERNOITE			
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4595	08/06/2022	09/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4596	08/06/2022	09/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4597	08/06/2022	09/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES MÉDICOS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4606	09/06/2022	09/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4607	09/06/2022	10/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4608	09/06/2022	10/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4609	09/06/2022	10/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4610	09/06/2022	10/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4611	09/06/2022	10/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4616	10/06/2022	10/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA PERÍCIA NO IML	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4617	10/06/2022	10/06/2022
EZEQUIEL JACKOSWSKI	920	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4628	10/06/2022	10/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4629	10/06/2022	13/06/202
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4630	10/06/2022	13/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4631	10/06/2022	13/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4632	10/06/2022	13/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4633	10/06/2022	13/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE Paciente	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4634	10/06/2022	10/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4635	10/06/2022	13/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4636	10/06/2022	10/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4637	10/06/2022	13/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4638	10/06/2022	12/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4639	10/06/2022	11/06/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4640	10/06/2022	10/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4641	10/06/2022	11/06/2022
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA LINHA CUIDADO MATERNO INFANTIL E ÓBITOS POR OUTRAS DOENÇAS E AGRAVOS.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4644	10/06/2022	10/06/2022

						PERNOITE			
LORENA APARECIDA SOARES	3111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IRATI/PR	REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA LINHA CUIDADO MATERNO INFANTIL E ÓBITOS POR OUTRAS DOENÇAS E AGRAVOS.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4645	10/06/2022	10/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4668	13/06/2022	14/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	GUARAPUAVA	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4669	13/06/2022	13/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENT DE ALTA MÉDICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4670	13/06/2022	13/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4671	13/06/2022	14/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4672	13/06/2022	14/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4673	13/06/2022	14/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4674	13/06/2022	14/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4675	13/06/2022	14/06/2022
LORENA APARECIDA SOARES	3111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IRATI/PR	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRESEMS/IRATI E DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL)	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4678	13/06/2022	13/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4685	14/06/2022	14/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4586	14/06/2022	14/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4687	15/06/2022	15/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4688	15/06/2022	15/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4689	15/06/2022	15/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4690	15/06/2022	15/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4691	15/06/2022	15/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4692	15/06/2022	15/06/2022
SAMUEL STECHECHEN	4016	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IRATI/PR	REUNIÃO TÉCNICA DA SEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4724	15/06/2022	15/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA HOSPITALAR	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4740	15/06/2022	15/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4741	15/06/2022 5	16/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA HOSPITALAR	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4742	15/06/2022	16/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4756	17/06/2022	17/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4757	17/06/2022	17/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4758	17/06/2022	17/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4759	17/06/2022	17/06/2022

						PERNOITE			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4760	17/06/2022	17/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4761	17/06/2022	17/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4764	17/06/2022	20/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4765	17/06/2022	20/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFÊNCIA DE PACIENTE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4766	17/06/2022	19/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4767	17/06/2022	20/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4768	17/06/2022	20/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4769	17/06/2022	20/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4770	17/06/2022	20/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	GUARAPUAVA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4771	17/06/2022	18/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4772	17/06/2022	20/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4789	20/06/2022	20/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4790	20/06/2022	20/06/2022
FABIANE FARINIUK	1080	ENFERMEIRA	CURITIBA/PR	TRANSFERENCIA DE PACIENTE PARA CONSULTA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4847	20/06/2022	20/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4848	20/06/2022	20/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4849	20/06/2022	21/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4850	20/06/2022	21/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4851	20/06/2022	21/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4852	20/06/2022	21/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4853	20/06/2022	21/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4854	20/06/2022	21/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4887	21/06/2022	21/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4888	21/06/2022	22/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4889	21/06/2022	21/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4890	21/06/2022	21/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	4891	21/06/2022	22/06/2022

						PERNOITE			
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4892	21/06/2022	22/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4893	21/06/2022	22/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4894	21/06/2022	22/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	4895	21/06/2022	22/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 68,81	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	5009	22/06/2022	23/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DE ALTA MÉDICA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5010	22/06/2022	22/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (LISTAGEM EM ANEXO)	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5011	22/06/2022	23/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5013	22/06/2022	23/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5030	22/06/2022	23/06/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5032	22/06/2022	22/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5034	22/06/2022	23/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5035	22/06/2022	23/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5037	22/06/2022	23/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5077	23/06/2022	24/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5078	23/06/2022	24/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5079	23/06/2022	24/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5080	23/06/2022	24/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5081	23/06/2022	24/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5082	23/06/2022	24/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5083	23/06/2022	24/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5084	23/06/2022	24/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5085	23/06/2022	26/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5086	23/06/2022	25/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5087	23/06/2022	24/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5111	27/06/2022	27/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5112	27/06/2022	27/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA	5113	27/06/2022	27/06/2022

						INTEGRAL SEM PERNOITE			
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5114	27/06/2022	27/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5115	27/06/2022	27/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5116	27/06/2022	27/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5117	27/06/2022	27/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5118	27/06/2022	27/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5121	27/06/2022	27/06/2022
ALINE GOMES LINHARES	5120	ENFERMEIRA	IRATI/PR	ALINHAMENTO COM OS TUTORES DAS UNIDADES DE EXPANSÃO PLANIFICA SUS, NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 20,07	1 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	5122	27/06/2022	27/06/2022
DEBORA KARINE ANDRADE LEITE	2576	ENFERMEIRA	IRATI/PR	ALINHAMENTO COM OS TUTORES DAS UNIDADES DE EXPANSÃO PLANIFICA SUS, NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 20,07	1 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	5123	27/06/2022	27/06/2022
ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	4229	ENFERMEIRA	IRATI/PR	ALINHAMENTO COM OS TUTORES DAS UNIDADES DE EXPANSÃO PLANIFICA SUS E DAS UNIDADES LABORATÓRIO, NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5124	27/06/2022	27/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5127	27/06/2022	28/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5128	27/06/2022	28/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5129	27/06/2022	28/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5130	27/06/2022	28/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5131	27/06/2022	28/06/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA CURSO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5132	27/06/2022	28/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5133	27/06/2022	27/06/2022
MARCIA FERNANDA JUKA	4208	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5160	28/06/2022	28/06/2022
MARIA ELIANE KOVALCZYK ANTOSCZECZEN	2452	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5161	28/06/2022	28/06/2022
DIRCE KOWALCZYK	2444	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5162	28/06/2022	28/06/2022
TATIANE DA SILVA MELO GOMES	5130	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5163	28/06/2022	28/06/2022
LAURA POPOWICZ PIROG	383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5164	28/06/2022	28/06/2022
ANA PAULA KOVALSKI BORDUN	575	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5165	28/06/2022	28/06/2022
SHEILA BARBARA PRZYBYSZ	5126	ASSESSOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5166	28/06/2022	28/06/2022
PRISCILA ZANONI	3494	FARMACEUTICA	BRASÍLIA/DF	PÓS GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.	R$ 504,60	4 DIÁRIAS INTEGRAIS SEM PERNOITE	5167	28/06/2022	30/06/2022-03/06/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	5190	28/06/2022	29/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR SERVIDORES PARA CURSO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5181	28/06/2022	29/06/2022

ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR SERVIDORES PARA CURSO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5180	28/06/2022	29/06/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5183	28/06/2022	29/06/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA AVALIAÇÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5185	28/06/2022	28/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5186	28/06/2022	29/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5187	28/06/2022	28/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5188	28/06/2022	29/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5189	28/06/2022	29/06/2022
VANIA CARLA BOCHINE	386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5193	28/06/2022	29/06/2022
VANESSA SIATKOWSKI SILVEIRA	861	ZELADOR	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5194	28/06/2022	29/06/2022
ROSANA KALISZEWSKI TROYAN	654	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5195	28/06/2022	29/06/2022
BIANCA WINKLAM	20026	DENTISTA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5196	28/06/2022	29/06/2022
ADRIANA SACHSER	354	DENTISTA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5197	28/06/2022	29/06/2022
ALINE GOMES LINHARES	5120	ENFERMEIRA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5198	28/06/2022	29/06/2022
ELOI WODONIS	619	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5199	28/06/2022	29/06/2022
CARLITO CHMIK	2453	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5200	28/06/2022	29/06/2022
LUCAS BREN	2448	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5201	28/06/2022	29/06/2022
VERIDIANE MARIA BEDNARCHUK TOMCZAK	1079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5202	28/06/2022	29/06/2022
GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5203	28/06/2022	29/06/2022
NAZARÉ MARIA DANTAS ELOY	5094	MEDICA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5205	28/06/2022	29/06/2022
SUELI APARECIDA DOMARADZKI	1379	AUX. DE CLINICA DENTARIA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5207	28/06/2022	29/06/2022
EZILDA ELIANE KMITA	523	TECNICO EM ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5208	28/06/2022	29/06/2022
MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI	2445	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5209	28/06/2022	29/06/2022
GILSON FONSECA	666	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5210	28/06/2022	29/06/2022
MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	355	DENTISTA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5211	28/06/2022	29/06/2022
VILMARA WITKOWSKI GURAL	375	AUX. DE CLINICA DENTARIA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5212	28/06/2022	29/06/2022
LINDAMIR KUSZYDLOWSKI FOETSCH	1363	ZELADOR	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5213	28/06/2022	29/06/2022

FABIANE FARINIUK	1080	ENFERMEIRA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5214	28/06/2022	29/06/2022
DANIELE FATIMA BALHUK	4163	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5215	28/06/2022	29/06/2022
CLARICE LACHESKI ALVES	639	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5216	28/06/2022	29/06/2022
DEBORA KARINE ANDRADE LEITE	2576	ENFERMEIRA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5217	28/06/2022	29/06/2022
CHRISTINA MUSIAL ABIB	1104	MEDICA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5218	28/06/2022	29/06/2022
PRISCILA ZANONI	3494	FARMACEUTICA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5219	28/06/2022	29/06/2022
IGOR CRISTIANO SLIVINSKI	672	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5220	28/06/2022	29/06/2022
ALZIRA TEREZINHA LOPES NEPOMOCENO	725	AUX. DE CLINICA DENTARIA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5221	28/06/2022	29/06/2022
MARIA KLOSOVSKI	2495	ZELADOR	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5222	28/06/2022	29/06/2022
ANTONIO GIDALMO MENOM	353	DENTISTA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5223	28/06/2022	29/06/2022
JULIANE MYGAS	2507	TECNICO EM ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5224	28/06/2022	29/06/2022
ANA LUIZA PEPLER	4161	DIRETOR DE SAUDE DA FAMILIA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5206	28/06/2022	29/06/2022
NADIR LEAL DREWNOWSKI	4094	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5204	28/06/2022	29/06/2022
MARIA RAQUEL WRONSKI FERRARINI	4103	DIRETOR DE CONTROLE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5236	28/06/2022	29/06/2022
MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	4081	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5225	28/06/2022	29/06/2022
ROSE MARI GONCALVES MARTINS	862	ZELADOR	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5226	28/06/2022	29/06/2022
EMANOELY GONÇALVES DE MEIRA	5127	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS E WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5227	28/06/2022	29/06/2022
ARIADNE BARBOSA RODRIGUES	4229	ENFERMEIRA	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS E WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5228	28/06/2022	29/06/2022
SIMONE CASTILHO SHELIGA COSTA	2451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 3 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS EXPANSÃO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5229	28/06/2022	29/06/2022
MICHELE TAQUES FERREIRA	1074	DENTISTA	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	5230	28/06/2022	29/06/2022
SUELEN BOROSKI DE LIMA	4062	TECNICO EM ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5232	28/06/2022	29/06/2022
IVONE GRUBA	4009	AUX. DE CLINICA DENTARIA	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5233	28/06/2022	29/06/2022
ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE	2509	TECNICO EM ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5234	28/06/2022	29/06/2022
MARIA INEZ CIESLAK ZIELINSKI	20027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5235	28/06/2022	29/06/2022
LOANA VON GILSA LOGINSKI	643	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5237	28/06/2022	29/06/2022
IVETE ISABEL SIUTA COLACO DE LIMA	665	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5238	28/06/2022	29/06/2022

DANIELE SEVERA SZEREMETA DE OLIVEIRA	622	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5239	28/06/2022	29/06/2022
ANA MARIA AIOLFI SKIBA	2493	TECNICO EM ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP 7 COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DAS UBS LABORATORIO - PLANIFICA SUS	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5240	28/06/2022	29/06/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5245	29/06/2022	29/06/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA CURSO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5246	29/06/2022	29/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5247	29/06/2022	29/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5248	29/06/2022	29/06/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5251	30/06/2022	30/06/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5252	30/06/2022	30/06/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5253	30/06/2022	30/06/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5254	30/06/2022	30/06/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5255	30/06/2022	30/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5256	30/06/2022	30/06/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5257	30/06/2022	30/06/2022
TOTAL:					**R$ 13.314,86**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
CRISTIAN ZAGURSKI	4209	MOTORISTA	CRUZ MACHADO/PR	LEVAR INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE PARA EVENTO.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4642	10/06/2022	11/06/2022
CRISTIAN ZAGURSKI	4209	MOTORISTA	SÃO MATEUS DO SUL/PR	LEVAR INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE PARA EVENTO.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4762	17/06/2022	18/06/2022
LUCIANE KULKA	4227	AUXILIAR DE CUIDADORA	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR, ACOLHIDA NA CASA LAR, PARA CONSULTA MÉDICA AGENDADA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4872	20/06/2022	21/06/2022
KAIANE FERREIRA DA SILVA	4217	AUXILIAR DE CUIDADORA	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR, ACOLHIDA NA CASA LAR, PARA CONSULTA MÉDICA AGENDADA NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4873	20/06/2022	21/06/2022
TOTAL:					**R$ 246,57**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MARIA MARGARETE GRDEN SZINVELSKI	4002	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CURITIBA/PR	PARTICIPAÇÃO NA EXPOTURISMO	R$ 229,36	2 DIÁRIAS INTEGRAIS SEM PERNOITE	4586	08/06/2022	08/06/2022-11/06/2022
PATRICIA DE PAULA	4232	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	CURITIBA/PR	PARTICIPAÇÃO NA EXPOTURISMO	R$ 137,62	2 DIÁRIAS INTEGRAIS SEM PERNOITE	4589	08/06/2022	08/06/2022-11/06/2022
TOTAL:					**R$ 366,98**				

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
VALDIR ADILSON WLADYKA	3105	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	CURITIBA/PR	PARTICIPAÇÃO NA EXPOTURISMO ACOMPANHANDO O GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO SPOMEN ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.	R$ 114,68	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4587	08/06/2022	09/06/2022
EGON ERVINO FECHNER	2442	MOTORISTA	PINHÃO/PR	TRANSPORTE DA SELEÇÃO FEMINA E MASCULINA DE FUTSAL PARA PINHÃO/PR NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS 34º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.	R$ 183,49	1 DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE	4588	08/06/2022	11/06/2022-12/06/2022
TOTAL:					**R$ 298,17**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO	DATA DA

								EMPENHO	VIAGEM
ANGELICA ARKATEN	1078	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IRATI/PR	REUNIÃO COM A AMCESPAR REFERENTE AO PLANO DIRETOR	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4699	15/06/2022	15/06/2022
RODRIGO CARLOS DOROCINSKI	5132	DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS	IRATI/PR	REUNIÃO COM A AMCESPAR REFERENTE AO PLANO DIRETOR	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4700	15/06/2022	15/06/2022
MARCOS FLECHER	630	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	IRATI/PR	REUNIÃO COM A AMCESPAR REFERENTE AO PLANO DIRETOR	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	4701	15/06/2022	15/06/2022
TOTAL:					**R$ 120,42**				

*Todos os transportes foram realizados via rodovia, com veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	TIPO	EMPENHO	DATA DA VIAGEM	VALOR	DATA DA DEVOLUÇÃO
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	4301	31/05/2022	R$ 40,14	27/06/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	3895	20/05/2022	R$ 40,14	28/06/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	4233	28/05/2022	R$ 40,14	14/06/2022
TATIANE DA SILVA MELO GOMES	5130	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	WORKSHOP ETAPAS 1 E 2.1 - PLANIFICA SUS	4047	24/05/2022	R$ 40,14	09/06/2022
LADY DAYANA TIBES FARIAS	3514	SECRETÁRIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO	IRATI/PR	PALESTRA NA AMCESPAR. ASSUNTO: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.	4243	01/06/2022	R$ 68,81	02/06/2022

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5031381F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022
PROCESSO N. 14/2022

Aos 25 de abril de 2022, na sede do Município de Mandaguari/PR, situada a Avenida Amazonas, 500, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, inscrita no CNPJ nº 76.285.345/0001-09, situada na Praça do Três Poderes nº 500, centro, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Sra. **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR e do outro lado a empresa **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.421.808/0001-24, com endereço na Rodovia PR 317, 6330, Parque Industrial CEP: 87.065-901, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº. 066.416.599-09, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2022**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote	Descrição	Valor Unitário homologado	Valor Unitário reequilibrado
10	Arroz polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 14%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	R$14,50	R$17,42
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de quatro meses no momento da entrega.	R$3,00	R$4,26
19	BOLACHA (BISCOITO) SABOR MAISENA SEM LACTOSE – Composição Básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, agua, açúcar, gordura vegetal, zero trans, açúcar invertido, fermentos químicos, aroma artificial, estabilizante de soja, sal, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem individual permitindo que os biscoitos sejam agrupados firmemente. Embalagem plástica contendo de 400 gramas com indicação no rotulo da composição básica e a tabela de informação nutricional. Validade mínima de 6 meses.	R$3,00	R$4,26
21	BOLACHA DOCE SABOR MAISENA, pacote de 400 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio), bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Contém glúten. Pode conter traços de leite. Embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em caixas de papelão ou fardos resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marca de Referência Marilan ou de qualidade igual ou superior.	R$3,10	R$4,39
41	CHÁ MATE TOSTADO, composto de folhas e talos de erva mate tostada, embalagem de 250 gramas, embalagem de papel impermeável, limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$2,50	R$3,04
51	FARINHA DE MANDIOCA, Ingredientes: Farinha de mandioca. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 01 kg, fina, torrada, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	R$3,98	R$4,79
54	FARINHA DE TRIGO, pacote de 05 kg, especial, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	R$13,69	R$16,08

	lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.		
56	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	R$6,50	R$8,12
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Deverá ser apresentada amostra para teste.	R$9,20	R$11,73
67	MACARRÃO AVE MARIA- Macarrão Ave Maria, massa com ovos, produto contendo farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (urucum e Cúrcuma), teor de umidade máxima 13%, características organolépticas próprias e especificação no rótulo, o tempo de cocção deve ser em torno de 10 minutos, embalagem em polipropileno ou polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 gramas, validade mínima de 12 meses.	R$2,28	R$2,77
68	MACARRÃO ESPAGUETE massa com ovos, produto contendo farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), teor de umidade máxima de 13%, características organolépticas próprias e especificação no rotulo, tempo de cocção deve ser em torno de 10 minutos, embalagem em polipropileno ou polietileno atóxico resistente, transparente de 500 gramas.	R$2,28	R$2,54
72	MACARRÃO PARAFUSO massa com ovos, produto contendo farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (urucum e Curcuma), teor de umidade máxima 13%, características organolépticas próprias e especificação no rótulo, o tempo de cocção deve ser em torno de 10 minutos, embalagem em polipropileno ou polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 gramas, validade mínima de 12 meses.	R$2,22	R$2,47

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 08 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R & M Alimentos EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:02D6DF4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PE 50/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	PREGÃO ELETRÔNICO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 – Centro		**Nr.: 50/2022**	
		Processo	**52/2022**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**22/03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	52/2022
b) Licitação Nr.:	50/2022 - PE
c) Modalidade: eletrônico	Pregão
d) Data Homologação:	30/06/2022
e) Objeto da Licitação:	Registro de preços para futura e eventual aquisiçãode materiais para iluminação públicaem atendimento a Secretariade Obrase Urbanismo.

f)	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade.	Descto (%)	Unit.	Total
ADMI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO						
9	CABO TRIPLEX 16 MM – PAR TRANÇADO (74015011)	MTS	200,000	0,000	8,0000	1.600,0000
10	CABO TRIPLEX 25 MM - PAR TRANÇADO (74015012)	MTS	200,000	0,000	12,1200	2.424,0000
12	POSTE 300 DN 7,20 METROS DE ALTURA (74015026)	PEÇ	2,000	0,000	1.000,0000	2.000,0000
17	LUMINARIA PUBLICA ABERTA LM COM SOQUETE DE PORCELANA E 40,ALUMINIO ANODIZADO ENCAIXE PARA TUBO DE DIAMETRO EXTERNO DE2". MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, HIDROWATS, ALMIRANTE(74015014)	PEÇ	100,000	0,000	150,0000	15.000,0000
18	CONECTOR PERFURANTE (10-95) (1,5-10) (mm2) (74015029)	PEÇ	200,000	0,000	10,0000	2.000,0000
19	PARAFUSO PASSANTE E 4 PORCAS 400 MM (74015030)	PEÇ	100,000	0,000	28,5000	2.850,0000
20	BRAÇO GALVANIZADO LM3 BR 2 (74015031)	PEÇ	150,000	0,000	109,5000	16.425,0000
30	DISJUNTOR 200 AMP 3X3 PARA CAIXA PADRÃO COPEL (74015015)	PEÇ	2,000	0,000	500,0000	1.000,0000
35	LAMPADA COMPACTA 59 W = 220 W (74015016)	PEÇ	20,000	0,000	85,0000	1.700,0000
40	HASTE DE ATERRAMENTO C/ CONECTOR TERRA 5/8'X 2,4 MTS (74015044)	PEÇ	10,000	0,000	75,0000	750,0000

47	CAIXA PADRÃO AN-1. (74015048)	PEÇ	1,000	0,000	160,0000	160,0000
51	LUVA ELETRODUTO 1" (74015051)	PEÇ	20,000	0,000	2,0000	40,0000
53	LUMINÁRIA PUBLICA COMPLETA PARA POSTE DE RUA 100 W LED BRANCOCOM BASE, FLUXO LUMINOSO 9.000 LÚMENS, VIDA UTIL 50.000 HORAS,ENCAIXE 1" (74015024)	PEÇ	150,000	0,000	219,9000	32.985,0000
Total Fornecedor:						**78.934,0000**
BMBCONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI						
54	LUMINÁRIA PUBLICA COMPLETA PARA POSTE DE RUA 100 W LED BRANCOCOM BASE, FLUXO LUMINOSO 9.000 LÚMENS, VIDA UTIL 50.000 HORAS,ENCAIXE 2" (74015025)	PEÇ	50,000	0,000	250,0000	12.500,0000

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	PREGÃO ELETRÔNICO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 – Centro		**Nr.: 50/2022**	
		Processo	**52/2022**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**22/03/2022**

56	LUMINÁRIA PUBLICA COMPLETA PARA POSTE DE RUA 100 W LED BRANCOCOM BASE, FLUXO LUMINOSO 9.000 LÚMENS, VIDA UTIL 50.000 HORAS,ENCAIXE 1" (74015024)	PEÇ	50,000	0,000	217,0000	10.850,0000
Total Fornecedor:						**23.350,0000**
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
16	LUMINARIA PUBLICA ABERTA LM COM SOQUETE DE PORCELANA E 27,ALUMINIO ANODIZADO ENCAIXE PARA TUBO DE DIAMETRO EXTERNO DE1". MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, HIDROWATS, ALMIRANTE(74015013)	PEÇ	150,000	0,000	119,0000	17.850,0000
36	LAMPADA COMPACTA 46 W = 220 W (74015017)	PEÇ	20,000	0,000	46,0000	920,0000
46	CAIXA PADRÃO CN-1. (74015047)	PEÇ	5,000	0,000	235,0000	1.175,0000
Total Fornecedor:						**19.945,0000**
FLUX CONTROL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA						
8	REATOR EXTERNO COM BASE, 250 W , SODIO 254 V , PARA ILUMINAÇÃOPUBLICA. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ORION,HIDROWATS E QS. (74013251)	PEÇ	100,000	0,000	82,6000	8.260,0000
11	CABO RÍGIDO 95 MM (43090157)	MTS	200,000	0,000	74,3300	14.866,0000
15	FIO 10 MM RIGIDO (43090118)	MTS	300,000	0,000	8,2500	2.475,0000
29	FIO FLEXÍVEL 2,5MM (43090175)	MTS	500,000	0,000	1,8900	945,0000
43	FIO 6 MM FLEXIVEL (74011102)	MTS	100,000	0,000	4,5500	455,0000
Total Fornecedor:						**27.001,0000**
MEPRY INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA						
37	CABO 25 MM RIGIDO (74015018)	MTS	100,000	0,000	18,7400	1.874,0000
38	CABO 35 MM RIGIDO (74015019)	MTS	150,000	0,000	27,0300	4.054,5000
Total Fornecedor:						**5.928,5000**
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA						
1	LAMPADA 125 W, 220 V , VAPOR MERCURIO , TEMPERATURA DE COR 4000K, FLUXO LUMINOSO 6300 LM, BASE E-27. MARCAS DE QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR ÀGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74013246)	PEÇ	1.125,000	0,000	19,9900	22.488,7500
5	LAMPADA MISTA 500 W, BASE E-40. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OUSUPERIORGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74013249)	PEÇ	50,000	0,000	43,8500	2.192,5000
25	FITA ISOLANTE 20m. (74015035)	PEÇ	15,000	0,000	6,5000	97,5000
26	FITA AUTO FUSÃO 10m. (74015036)	PEÇ	5,000	0,000	27,5000	137,5000
27	BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM PORCELANA E 27(74015037)	PEÇ	100,000	0,000	2,7500	275,0000
28	BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM PORCELANA E 40(74015038)	PEÇ	50,000	0,000	9,9000	495,0000
31	DISJUNTOR 2 X 50 AMP. (74015039)	PEÇ	15,000	0,000	32,0000	480,0000
32	DISJUNTOR 1 X 50 AMP; (74015040)	PEÇ	5,000	0,000	12,0000	60,0000
39	CONECTOR PITBOL 95 MM (74015043)	PEÇ	10,000	0,000	39,9900	399,9000
42	FIO 4 MM FLEXIVEL (74011101)	MTS	50,000	0,000	3,7500	187,5000
48	ELETRODUTO 1'', COM 3 METROS (74011105)	BARR	15,000	0,000	17,6000	264,0000
52	CURVA ELETRODUTO 1" 135 GRAUS (74015023)	PEÇ	10,000	0,000	4,3400	43,4000
Total Fornecedor:						**27.121,0500**

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	PREGÃO ELETRÔNICO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 – Centro		**Nr.: 50/2022**	
		Processo	**52/2022**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**22/03/2022**

OZIEL FABRASIL TRANSPORTE						
4	LAMPADA MISTA 250W, 220V, BASE E-27. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OUSUPERIORGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74015009)	PEÇ	50,000	0,000	29,9900	1.499,5000
6	LAMPADA LED 16W, 127 v, BASE E-27. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OUSUPERIORGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74015010)	PEÇ	200,000	0,000	9,0000	1.800,0000
7	REATOR EXTERNO COM BASE, 125 w, MERCURIO 254 V , PARA ILUMINAÇÃOPUBLICA. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORORION EHIDROWATS (74013250)	PEÇ	200,000	0,000	51,9900	10.398,0000
13	POSTE 100 DN 7,20 METROS DE ALTURA (74015027)	PEÇ	3,000	0,000	800,0000	2.400,0000
14	POSTE 200 DN 7,20 METROS DE ALTURA (74015028)	PEÇ	2,000	0,000	900,0000	1.800,0000
33	ABRACADEIRA QUADRADA 170. (74015041)	PEÇ	5,000	0,000	48,0000	240,0000
34	ABRACADEIRA REDONDA 160. (74015042)	PEÇ	5,000	0,000	49,0000	245,0000
49	ABRACADEIRA PARA CAIXA DE PADRÃO (74015021)	PEÇ	6,000	0,000	24,9900	149,9400
50	VEDA CALHA (74015022)	CX	6,000	0,000	16,9900	101,9400
Total Fornecedor:						**18.634,3800**
SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
21	PARAFUSO PASSANTE E 4 PORCAS 300 MM (74015032)	PEÇ	50,000	0,000	26,1000	1.305,0000
22	PARAFUSO PASSANTE E 4 PORCAS 250 MM (74015033)	PEÇ	50,000	0,000	23,4000	1.170,0000
23	PARAFUSO PASSANTE E 4 PORCAS 200 MM (74015034)	PEÇ	50,000	0,000	20,7000	1.035,0000
44	ADAPTADOR C/ ALONGADOR PARA LM-1, E27 (74015020)	PEÇ	100,000	0,000	22,5000	2.250,0000
45	ADAPTADOR C/ ALONGADOR PARA LM-3 , E40 (74015046)	PEÇ	80,000	0,000	28,8000	2.304,0000
55	LAMPADA 125 W, 220 V , VAPOR MERCURIO , TEMPERATURA DE COR 4000K, FLUXO LUMINOSO 6300 LM, BASE E-27. MARCAS DE QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR ÀGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74013246)	PEÇ	375,000	0,000	22,5000	8.437,5000
Total Fornecedor:						**16.501,5000**

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA						
2	LAMPADA VAPOR SODIO 250 W, BASE E-40. MARCAS DE QUALIDADE IGUALOU SUPERIOR ÀGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA. (74013247)	PEÇ	100,000	0,000	17,5000	1.750,0000
3	LAMPADA 250W 220V ,VAPOR METALICA, BASE E-40. MARCAS DEQUALIDADE IGUAL OU SUPERIORGE, PHILIPS, OSRAM E SYLVANIA.(74015008)	PEÇ	50,000	0,000	22,0000	1.100,0000
24	RELÉ FOTOELETRONICO, BIVOLT (TENSÃO DE 105 - 305), POTÊNCIAMÁXIMA DE 1800VA, NÚMERO DE OPERAÇÕES =/>10.000 OPERAÇÕES,TAMPA EM POLICARBONATO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-67.CONFORMIDADE COM A NBR 5123. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OUSUPERIOR: ILUMATIC E TRANSVOLTEC (74013254)	PEÇ	1.500,000	0,000	12,6000	18.900,0000
41	BASE PARA RELE FOTOELETRONICO 10A, FIXAÇÃO EM POSTE. (74015045)	PEÇ	100,000	0,000	5,2500	525,0000
Total Fornecedor:						**22.275,0000**
Total Geral:						**239.690,4300**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.002.15.452.0003.2042.3.3.90.30.00	R$ 427.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.002.15.452.0003.2042.3.3.90.30.00	R$ 280.171,08

Mandirituba, 30 de Junho de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:1291A163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 48-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 48/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 48/2022 referente à **Aquisição de brinquedos para atender as necessidades do CEMEI de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

BUZZACARO & BRAGATTO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	COZINHA FANTÁSTICA A Cozinha Fantástica Mickey e Minnie Friends Disney brinquedos é composta de um design diferenciado. É uma cozinha completa com pia, forno e fogão, assim como, botão que gira e porta do forno que abre. Os adesivos dos personagens completam o visual e enriquecem a brincadeira. Os acessórios são compostos de panelas, pratos, copo, xícara e talheres. O produto faz parte da linha faz de conta, estimula a imaginação e auxilia as crianças no seu desenvolvimento. Indicado para crianças a partir dos 3 anos, é um produto que ajuda a desenvolver regras de conduta, valores e atitudes que reproduzem situações do cotidiano familiar.	XALINGO	UN	1,00	308,00	308,00
1	2	COZINHA MINI CHEF A Cozinha Mini Chef Fantástica brinquedos é composta de um design diferenciado. É uma cozinha completa com pia, forno e fogão, assim como, botão que gira e porta do forno que abre. Os adesivos completam o visual e enriquecem a brincadeira. Os acessórios são personalizados, estimulando a imaginação e auxiliando as crianças no seu desenvolvimento. O produto que faz parte da linha faz de conta, contribui para o desenvolvimento de atitudes positivas e representação do cotidiano. Indicado para crianças acima dos 3 anos.	XALINGO	UN	1,00	262,00	262,00
1	3	BANCADA CARROS DISNEY Para as crianças que gostam de montar, encaixar e desencaixar, vai adorar a Bancada de Ferramentas Carros 3 Disney, pois ela permite reproduzir situações do cotidiano e estimula a imaginação e o raciocínio lógico da criança. O produto é fácil e prático de montar, acompanha 33 acessórios em cores vibrantes. Acompanha ganchos para pendurar as ferramentas na parede traseira ensinando as crianças a manterem o espaço organizado. A bancada de trabalho tem áreas de armazenamento nas laterais superiores e na frente caixas para guardar objetos, também na parte inferior para guardar ferramentas e acessórios, onde uma criança pode colocar as porcas, parafusos, etc. O kit vem com 1 morsa, 1 chave de fenda, 1 chave inglesa, alicate, 8 parafusos, 8 porcas, 2 ganchos simples e 2 duplos, 1 engrenagem pequena, 1 média e 1 grande, 2 caixas de acessórios, 2 módulos de 3 furos e 2 de 5 furos. Cabe em qualquer lugar da casa ou quintal. Ideal para o desenvolvimento da imaginação, habilidade motoras, incentivando a descoberta e curiosidade. Recomendada para crianças a partir dos 3 anos de idade.	XALINGO	UN	1,00	282,00	282,00
1	4	BANCADA OFICINA DE CRIAÇÕES Para as crianças que gostam de montar, encaixar e desencaixar, irão adorar a Bancada Oficina de Criações, pois ela permite reproduzir situações do cotidiano e estimula a imaginação e o raciocínio lógico da criança. O produto é fácil e prático de montar, acompanha 33 acessórios em cores vibrantes. Acompanha ganchos para pendurar as ferramentas na parede traseira ensinando as crianças a manterem o espaço organizado. A bancada de trabalho tem áreas de armazenamento nas laterais superiores e na frente caixas para guardar objetos, também na parte inferior para guardar ferramentas e acessórios, onde uma criança pode colocar as porcas, parafusos, etc. O kit vem com 1 morsa, 1 chave de fenda, 1 chave inglesa, alicate, 8 parafusos, 8 porcas, 2 ganchos simples e 2 duplos, 1 engrenagem pequena, 1 média e 1 grande, 2 caixas de acessórios, 2 módulos de 3 furos e 2 de 5 furos. Cabe em qualquer lugar da casa ou quintal. Ideal para o desenvolvimento da imaginação, habilidade motoras, incentivando a descoberta e curiosidade. Recomendada para crianças a partir dos 3 anos de idade.	XALINGO	UN	1,00	234,00	234,00
1	5	CASINHA CHALÉ Casinha temática com textura simulando madeira, que lembra um chalé da montanha. Na parte interna tem acessórios que simulam uma lareira, um relógio e um armário. Com chaminé e janela abre e fecha. De fácil montagem e desmontagem, dispensa o uso de ferramentas. Dimensões - comprimento: 1,48m, largura: 1,23m e altura: 1.52m.	XALINGO	UN	1,00	5.999,99	5.999,99
1	7	ESCORREGADOR MASTER Escorregar é sempre uma brincadeira legal. Fabricado em material super-resistente e de fácil higienização, o produto proporciona mais segurança pois possui 4 degraus antiderrapantes e base larga. É fácil de montar, armazenar e transportar além de incentivar a socialização entre as crianças e colaborar no desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio enquanto se divertem. Medidas: 200 x 80 x 120 cm "Produto".	EXCLUSIVA BRINQUEDOS	UN	1,00	1.640,00	1.640,00
TOTAL							8.725,99
VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS E							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	6	GANGORRA TRIPLA Gangorra 03 lugares: 0965.4. Indicada para o uso de 02 ou 03 crianças ao mesmo tempo. Resistente e segura com apoio antiderrapante para os pés. Fabricado com material super-resistente e atóxico, não possui cantos vivos. Desenvolve a coordenação motora, o equilíbrio e concentração. Gangorra temática em formato de dinossauro para até 03 crianças. Base curva que garante um balanço suave e uniforme. Laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante. Assento com apoio par a as costas. Matéria-prima: PBLD: polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Dimensões: (A x L x C) 0,59m x 0,42m x 1,54m.	XALINGO 0965.4	UN	2,00	1.099,00	2.198,00
TOTAL							2.198,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2022 datada de 04/07/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:7E539983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
Nº 077/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PERÍCIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo convoca** os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no Escola Wallace Thadeu de Melo e Silva, localizada na Rua Ceciliano Tavares, nº 444, Centro, Matinhos, Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** e no Departamento de Medicina do Trabalho, localizado na Travessa São Paulo, 102 , Centro, Matinhos, Paraná para a **PERÍCIA MÉDICA.**

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		**NOME CARGO**	
DATA	HORA		
15/07/2022	**13h:30min**	Roni Cleverson Badluk	**Agente Comunitário de Saúde**
15/07/2022	**13h:30min**	Ana Paula Fernandes Barboza	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**13h:30min**	Antonio Jacques Duarte	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**13h:30min**	Gabriel Vinicius Silva	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**13h:30min**	Josy AnellyGoulart da Costa	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**13h:30min**	Marcelle Nemopuceno Gaspar	**Técnico Administrativo**

PERÍCIA M[EDICA		**NOME CARGO**	
DATA	HORA		
15/07/2022	**15h:15min**	Roni Cleverson Badluk	**Agente Comunitário de Saúde**
15/07/2022	**15h:15min**	Ana Paula Fernandes Barboza	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**15h:15min**	Antonio Jacques Duarte	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**15h:15min**	Gabriel Vinicius Silva	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**15h:15min**	Josy AnellyGoulart da Costa	**Técnico Administrativo**
15/07/2022	**15h:15min**	Marcelle Nemopuceno Gaspar	**Técnico Administrativo**

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.5 - Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**
1.6 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**
1.7 - Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**

Matinhos, PR, 11 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:A6EB818D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Edelir de Jesus Ribeiro da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	14/2022

Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	06/07/2022
Objeto	Aquisição de recarga de botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 quilos para manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados à administração.

Dotações Orçamentárias:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 – Manutenção Dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.27.812.2701.2028 – Manutenção Dos Serviços De Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1207.1201.2017 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1207.1201.2018 - Manutenção da Escola Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1207.1201.2019 - Manutenção da Escola Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1207.1201.2020 - Manutenção da CMEI Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo

07- SECRETARIA EDE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção Das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2031 – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2033 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6036 – Manut. Do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo

10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.608.2001.2038 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2041 – Manutenção Das Atividades De Proteção Ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA - ME CNPJ: 23.846.379/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Recarga botijão Gás de cozinha (GLP) 13 kg	ULTRAGAZ	400,00	R$ 124,00	R$ 49.600,00
Valor total					49.600,00

Dessa forma, o valor total homologado é de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil seiscentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de julho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:78635019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL 011/2022

EDITAL 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 006/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2018

O Prefeito Municipal de Miraselva, Rogério Aparecido da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Dona Madalena nº. 140, na cidade de Miraselva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.802.398-5 SSP-PR e do CPF nº 648.886.069-00, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 003/2018, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em **01 de agosto de 2022**, conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
6	JEFFERSON LUIZ RODRIGUES	13.821.504-0	65,0
7	OSCAR CALIXTO DE SOUZA	5.841.323-2	65,0

COZINHEIRA

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
1	ALESSANDRA DA SILVA MARINHO	13.832.710-8	80,0
2	MARIA NEUSA DOS SANTOS MARQUES	7.722.657-5	70,0
3	SANDRA MARIA RODRIGUES MORENO	9.268.462-8	65,0
4	SIRLEY MORENO	10.071.412-4	60,0
5	ROSIMERE APARECIDA RODRIGUES	7.672.825-9	55,0

PROFESSOR

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
7	ISABELA CRISTINA DOS REIS	10.311.599-00	69,0
8	MARILENE CIPRIANO HOSINO SILVA	9.248.473-4	69,0

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 11 de julho de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8FA75D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2022 PROCESSO N. 34/2022

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**
CONTRATADO: **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n. 43.795.628/0001-33.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de **Tablet Resolução SESA 1071/2021,** para atender as necessidades da Atenção primária com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

Item	Descrição	Und. De Medida	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	TABLET com tela mínima 10 polegadas, memoria RAM 4GB mínima, armazenamento interno: 32 GB ou superior, câmera Frontal até 8 MPX ou superior, conectividade Wifi 3g/4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	38	1.815,00	68.970,00
2	TABLET com tela mínima 10 polegadas, memoria RAM 4GB mínima, armazenamento interno: 32 GB ou superior, câmera Frontal até 8 MPX ou superior, conectividade Wifi 3g/4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	UNIDADE	13	1.815,00	23.595,00
	TOTAL				92.565,00

VALOR: R$ 92.565,00 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 11 de julho de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:0E1DBEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 44

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: LYA M BARBOSA-ENGENHARIA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.270.212/0001-69.

OBJETO: Serviços de sondagem, percolação, planimetria e planialtimetria, CBR/ISC, granulometria, liquidez, plasticidade do Parque São Jorge e teste de carga da Marginal da Rodovia PR-323, Paiçandu-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TESTE DE SONDAGEM SIMPLES RECONHECIMENTO **45 ENSAIOS** (RELATÓRIO, PERFIL GEOLÓGICO, CROQUI DE LOCAÇÃO e ART) e TESTE DE PERCOLAÇÃO **45 ENSAIOS** (RELATÓRIO, GRÁFICO, CROQUI DE LOCAÇÃO e ART), PLANIMETRIA e LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO. **Localização:** Parque São Jorge até o rio, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.	UD	1	29.800,00	29.800,00
2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO CBR E INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA 35 ENSAIOS (RELATÓRIO COMPLETO, CROQUI DE LOCAÇÃO e ART). Localização: Parque São Jorge, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.	UD	1	27.800,00	27.800,00
3	TESTE DE CARGA ATRAVÉS DA DETERMINAÇÃO DA DEFLEXÃO - VIGA BENKELMAN 60 ENSAIOS (RELATÓRIO, CROQUI DE LOCAÇÃO e ART) Localização: Marginal PR 323	UD	1	6.900,00	6.900,00
	TOTAL				R$ 64.500,00

VALOR: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 11 de Julho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:AC76BCC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º ADITIVO DO CONTRATO 265/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº38/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 123/2021

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 265/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELICULAS E DE IMPORTANCIA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES RADIOLOGICOS. PARA RAIO-X DA UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP**, com endereço à RUA QUINTINO BOCAIUVA,1584, 0 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO, Guarapuava/PR inscrita no sob nº29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). CAROLINA MARCONDES THOMÉ, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 265/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 11/07/2022 ate 26/10/2022 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, 1, do Contrato Administrativo n. 265/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	33868	PELICULAS DT2B DYSTAR AGFA 25X30	UND	2,00	630,00	1.260,00
1	2	33869	PELICULAS DT2B DYSTAR AGFA 35X43	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
TOTAL							3.460,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 11/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Vital Produtos Para Saude LTDA -EPP
CAROLINA MARCONDES THOMÉ,
Contratado(a)

Testemunhas:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:30924036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 91/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 84/2021 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2021 de Abertura do Concurso Público e Edital nº 81/2021 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados a comparecer nos dias **12 a 14 e 18 de julho de 2022**, no horário e local de atendimento da Clínica Habilitada conforme Item 1.3 deste edital, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO(A)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
154037	BRUNA SOARES DA SILVA	33

MÉDICO - GENERALISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
156271	ANGEA HELENA PERRETTO	98
155847	RENE CREPALDI JUNIOR	99

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
154235	JOANA DE OLIVEIRA ALVES	98
157274	CAMILLA CAROLINA PAUPÉRIO	99
155129	BERNADETE APARECIDA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	100

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames:
a.1 - Creatinina
a.2 - Glicemia
a.3- Hemograma Completo
a.4 - RX – Tórax com laudo

a.5 - Ureia

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional. Informar no DSO que o exame pré-admissional referente ao Concurso Público nº 001/2021 FASP.

Clínica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Horário de Atendimento	Data
Departamento de Saúde Ocupacional - DSO	Av. Coronel José Lobo, 321- Oceania, Paranaguá - PR, 83203-340	Paranaguá	(41) 3423.4135	Segunda – 10:00 e 13:00 Terça – 9:30 e 15:00 Quarta – 9:30 e 15:00 Quinta – 10:00 e 13:00	12 a 14 e 18/07/2022

1.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 16.4.2 do Edital 01/2021.

Paranaguá, 11 de julho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:937647E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.205

PORTARIA Nº 5.205

"Contrata, em caráter temporário, os profissionais que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido nos protocolados sob nº 37.588/2021, e, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2021,

RESOLVE:

I - Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais abaixo relacionados, a partir das datas que especifica:

	ACS- UBS "Domingos Lopes do Rosário" Serraria do Rocha		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
22	DÉBORA PEREIRA GLASENAPP	29/6/2022	03
	ACS- UBS "Sueli Dutra Alves" - CAIC		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
36	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	30/06/22	03
16	ELIANE BIRK DE SOUZA	23/06/22	03
26	JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI	22/06/22	03
28	ANSELMO MARTINS ALVES JUNIOR	30/06/22	03
	ACS- UBS "Aline Marinho Zacarias" Vila Garcia		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
17	VANUZIA SANDRIELE DA SILVA ALVES	6/7/2022	03
	ACS- UBS "Ubirajara Elias Roque" Vila Divinéia		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
21	MICHELE DA LUZ MACIEL POWROSNEK	4/7/2022	03
23	CAMILA AUGUSTO DA SIVA LENCINA MONTIEL	21/6/2022	03
31	LEO MACHADO ALVES	22/6/2022	03
47	VALDIRENE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO	22/6/2022	03
15	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	24/6/2022	03
24	LARISSA DE LIMA ALÍPIO	4/7/2022	03
	ACS-UBS "Ezequiel Luiz Dias do Nascimento" Leblon		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
43	NICOLLY CARDOSO VIEIRA	22/6/2022	03
26	DANIELA MARIA PEREIRA	30/6/2022	03
	ACS- UBS "Argemiro Félix" Santos Dumont		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
11	LAYS DA SILVA GONÇALVES	24/6/2022	03
16	ANDRE ROLDO BARBOSA PEDRO	22/6/2022	03
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
46	RAQUEL LOPES	1/7/2022	ST40A01-2
92	KERIN DA SILVA MACEDO	6/6/2022	ST40A01-2
	ENFERMEIRO		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**

35	RUANA MARIA ZANOTTO	22/6/2022	SE40A01-2
37	GUILHERME SILVA MARTINS	22/6/2022	SE40A01-2
23	LEGIANE BORTOLI DACHEUX	23/6/2022	SE40A01-2
34	ANDRIELLE ALVES DA SILVA GONZAGA	30/6/2022	SE40A01-2
32	JULIANE VIDAL PINTO	29/6/2022	SE40A01-2
	ACS- UBS "Luiz Carlos Gomes" Vila do Povo		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
9	ISMENIA URBANA RIBEIRO AMORIM	30/6/2022	03
11	ROSINEIDE DEODATO ALVES	29/06/22	03
	ACS- UBS "Simão Aisenmann" Vila Guarani		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
12	THALITA CARVALHO ALVES DA CRUZ	28/6/2022	03
	ACS- UBS "Evanil Rodrigues" Jd. Araça		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
13	MARINÊS TEIXEIRA DOS SANTOS AMORIM	22/06/22	03
14	FEBI DA CUNHA VENTURA DE ARAÚJO	22/06/22	03
21	MAYDZA GABRIELLE CUSTÓDIO DA COSTA	30/06/22	03
	ACS- UBS "Emir Roth" Ilha dos Valadares		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
15	FRANCISCO HERNANDES NETO	4/7/2022	03
13	CARLA DO ESPIRITO SANTO	4/7/2022	03
10	ADRIANE BENITES MENDES	4/7/2022	03
33	LIDIANE CORA DA SILVA	29/6/2022	03
9	FRANCIELE DOS SANTOS	28/6/2022	03
14	PRISCILA PEDROSO DA SILVA	28/6/2022	03
	ACS- UBS "Dr. Elias Borges Neto" Alexandra		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
7	NAYRA ANDRIELLI CORDEIRO POSSAS	20/6/2022	03
	AGENTE DE ENDEMIAS		
CLAS.	**NOME**	**ADMISSÃO**	**Nível**
38	ERIK FIRMINO DE PAULA	4/7/2022	T4001
60	CLENICE MOREIRA DOS SANTOS	01/07/22	T4001

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 11 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:807A75BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL 02.01/2022

EDITAL. Nº 02.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** da Seleção Competitiva Pública, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido nos subitens 5.25, 5.26 e 5.27 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO.**

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 06/07/2022 às 23h59min do dia 07/07/2022**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 05 de julho de 2022.

FREONIZIO VALENTE
Presidente do CIS/AMUNPAR

FABIO TORREZAN DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO DO EDITAL. Nº 02.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4086 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PARANAVAI

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
0038061	ALLANA MARIA FANALLI	CadÚnico	DEFERIDO
0038270	ANDRÉA CHRISTINA GONÇALVES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038277	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	CadÚnico	DEFERIDO
0038238	ANDRESSA CAMILA DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038163	ANE PAULA PALMEIRA DE CARVALHO	CadÚnico	DEFERIDO
0038301	ANELIZE THIEDEMANN	CadÚnico	DEFERIDO
0038209	ANGELICA XAVIER CASTILHO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038354	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	CadÚnico	DEFERIDO
0038400	ARNALDO FERNANDES	CadÚnico	DEFERIDO
0038505	BRUNO VINICIUS CRUZ	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038510	CAMILLY VITÓRIA DE ANDRADE SOUZA	CadÚnico	DEFERIDO
0038264	CARLA DAS NEVES VIEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038377	CECÍLIA LOPES NASCIMENTO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038407	CLÁUDIA VALLIM	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038131	DANUBIA ROGÉRIA DOS SANTOS DE CARVALHO	CadÚnico	DEFERIDO
0038073	DAVI JOSE DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038401	DAVI SUARDI FERNANDES	CadÚnico	DEFERIDO
0038287	DAYANE KATHLEN SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038491	DORALICE FERREIRA SOARES	CadÚnico	DEFERIDO
0038373	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA LIMA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038419	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038435	ERIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038375	FELICIA SOARES LOMES	CadÚnico	DEFERIDO
0038459	FELIPE DAVIO MACIEL	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038182	GABRIEL SANTOS DOS ANJOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038500	GISELLI DOS SANTOS ALEIXO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038014	GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038103	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038345	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038383	ISABELY AMERICO COSTA	CadÚnico	DEFERIDO
0038395	IVANI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	CadÚnico	DEFERIDO
0038030	IVONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CadÚnico	DEFERIDO
0038025	JANAINA DA SILVA TORRES	CadÚnico	DEFERIDO
0038151	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038512	JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038364	JÉSSICA DE OLIVEIRA FERBONINK	CadÚnico	DEFERIDO
0038466	JOAO HENRIQUE SALOMAO	CadÚnico	DEFERIDO
0038452	JOÃO PAULO DE BARROS	CadÚnico	DEFERIDO
0038501	JOSIELLE DOS SANTOS ALEIXO	CadÚnico	DEFERIDO
0038062	KAROLINE DA SILVA SANTOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038072	LARA DA SILVA AZEVEDO	CadÚnico	DEFERIDO
0038499	LEONE ALVES DA COSTA SOARES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038477	LUCAS DE OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038117	LUCAS HULALA NASCIMENTO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038319	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038302	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO	CadÚnico	DEFERIDO
0038150	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038502	MARCIA CRISTINA COSTA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038474	MARCILIO FIGUEREDO BATISTA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
0038418	MARIA APARECIDA MOREIRA MOURA	CadÚnico	DEFERIDO
0038386	MARIA CECILIA RIBEIRO KUPAS	CadÚnico	DEFERIDO
0038288	MARIA LÚCIA CESÁRIO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038230	MARIANA DE BARROS AUGUSTO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038308	NAIARA BARBOSA DE FREITAS	CadÚnico	DEFERIDO
0038243	NAIARA FERNANDA GONÇALVES SANTANA	CadÚnico	DEFERIDO
0038081	NATHALIA REZENDE GONÇALVES	CadÚnico	DEFERIDO
0038385	PATRICIA ALVES BARBOSA DE ABREU ROCHA	CadÚnico	DEFERIDO
0038352	PATRÍCIA CRISTINA DOS ANJOS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038438	PATRICIA DOS SANTOS ALEIXO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038155	PATRICIA SKOLIMOSKI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038251	RENAN SILVA SOUZA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038412	RENATA ROSSETTO RAMOS RIBEIRO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038358	RENATO YUJI OBANA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038506	ROSANGELA CLAUDINO DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038133	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	CadÚnico	DEFERIDO
0038096	TAÍS DIAS ROSA	CadÚnico	DEFERIDO
0038159	TAISE DE SOUZA SANTOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038374	TÂNIA RODRIGUES DA SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038465	THAINARA PEREIRA CARVALHO	CadÚnico	DEFERIDO
0038461	THAIS FERNANDA DOS SANTOS MEDRADO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038006	THIAGO CAMPOS VICENTE	CadÚnico	DEFERIDO
0038279	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	CadÚnico	DEFERIDO
0038210	VANESSA APARECIDA DE JESUS LEITE BARBOSA	CadÚnico	DEFERIDO
0038427	VANESSA MENDES CRIVELLI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038004	VANIA PIRES NASCIMENTO	CadÚnico	DEFERIDO
0038132	VERÔNICA MOREIRA DE LIMA	CadÚnico	DEFERIDO
0038053	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	CadÚnico	DEFERIDO
0038076	YARA VECCHIATTO DE OLIVEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO

4087 - ADVOGADO – PARANAVAI

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO

0038078	ALANDELON CARDOSO LIMA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038020	ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038328	ALISSARA MOHANA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038285	AMANDA FUKUJI TAMAE	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038029	ANATIELLE TAVARES LECZKO	CadÚnico	DEFERIDO
0038430	ANDREI KOSSMANN HOMERCHER	CadÚnico	DEFERIDO
0038508	ANDRESSA DALLAGNOL	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038017	ANTONI GONÇALVES CAETANO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038281	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	CadÚnico	DEFERIDO
0038057	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038343	BRUNA DAYANY ZANON	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038258	BRUNA SANCHES MARQUES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038019	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038026	CAROLINA DA SILVA CROZETA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038069	CAROLINE VICENTE MOI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038168	CEZAR NAPOLEÃO CASIMIR RIBEIRO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038164	DANIEL PEREIRA DE SIQUEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038333	DANIELE CRISTINE MILANI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038224	DANIELLY KRISTINE LOPES ABOU REJAILI	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038275	DUAM ALDO DE MORAES	CadÚnico	DEFERIDO
0038065	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO	CadÚnico	DEFERIDO
0038327	ELIEL ELEUTERIO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038511	ELISANGELA ROSSETTO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038215	ELOISA DOS SANTOS RODRIGUES GOMES	CadÚnico	DEFERIDO
0038252	EVANEI DE JESUS SOUZA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038280	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038462	FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038027	FERNANDO RODRIGUES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038128	FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI	CadÚnico	DEFERIDO
0038504	GABRIEL MARTINS NUNES	CadÚnico	DEFERIDO
0038108	GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	CadÚnico	DEFERIDO
0038470	GEYSA DA PAZ GRYCAJUK	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038000	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	CadÚnico	DEFERIDO
0038038	GUILHERME KRAVUTSCHKE GOMES DE ANGELO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038432	GUILHERME LEONARDO SILVA OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038011	HAMILTON CARVALHO NETO	CadÚnico	DEFERIDO
0038515	INARA CRISTIANE ALONSO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038016	ISADORA FERNANDA LATINI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038186	IVONEI TRENTIN	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038052	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038149	JAQUELINE JADE DOS SANTOS PEDRO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038005	JÉSSICA GALASSI BORTOLOCI	CadÚnico	DEFERIDO
0038074	JHÊNIFER RAMOS BORGES	CadÚnico	DEFERIDO
0038471	JHESSICA FRANCHETTI DE GOUVEA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038107	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038415	JOÃO PEDRO FRANCO RIBEIRO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038212	JOAQUIM DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038446	JOHNNIE RODRIGUES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038449	JOSÉ CARLOS BERTACCHI JÚNIOR	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
0038367	JULIANA RIBEIRO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038444	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038104	JULIO DE SENA FABIO	CadÚnico	DEFERIDO
0038185	KAREN ALBA PAIVA MARTINS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038324	KARINA THAIS RAIMUNDO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038205	KÁTIA BRAZ DE MORAIS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038174	KATIA MAYARA FRANCHINI VALÉRIO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038460	KETHELIN CAMILA SANTOS LIMA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038012	LAÍSE BRANCO JACOMEL	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038389	LARA RENATA TANOUYE DOS REIS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038085	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038473	LEONARDO SALOMÃO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038314	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038351	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038080	LOHAINE RODRIGUES ESBAIS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038130	LUANA DOS SANTOS SOUZA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038167	LUANI GALLI GONÇALVES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038146	LUCAS BALENA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038203	LUCAS TISCOSKI MACHADO	CadÚnico	DEFERIDO
0038232	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	CadÚnico	DEFERIDO
0038036	MAQUELY JOANA CARDOSO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038341	MARCELLA BARISÃO ZAMPARONE	CadÚnico	DEFERIDO
0038148	MARIA ANGÉLICA NIEHUES DO NASCIMENTO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038237	MARIA ISABELLA SANTOS CRUZ	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038322	MARIANA DELMINDA BERNARDES UTIYAMA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038112	MARIANA SCHUINDT	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038055	MARIANE VILHENA DE PAIVA MARANGONI	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038031	MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038261	MARISA FIGUEIRA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038024	MELYNE MOVIO SANTOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038198	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038129	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038196	PAULO HENRIQUE RECHENCHOSKI PORTUGAL PANTOJA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038127	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038360	POLLYANA DANTAS MANZONI MOSCARDI	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038355	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	CadÚnico	DEFERIDO
0038455	RODRIGO JACOMINI	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO

0038338	RUI CEZAR ALVES VERIDIANO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038276	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038257	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038330	SILVANA FARIA PEREIRA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038123	SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038068	SUELYN TOSAWA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038001	THAIS MATIAS DA SILVA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038481	THAMYRES ROBERTA DO NASCIMENTO	CadÚnico	DEFERIDO
0038447	THATIANE ROTA GHIROTO GARCIA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038480	VITOR MARTINS DAVI VILAR	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038099	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	CadÚnico	DEFERIDO

4088 - ENFERMEIRO – PARANAVAI

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
0038305	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	CadÚnico	DEFERIDO
0038428	BRENDA CAROLINE MIRANDA FARIA	CadÚnico	DEFERIDO
0038118	CIBELLE PONCI MARQUES LIMA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038313	CLAUDINEI BORSATO GONÇALVES	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038296	CLERIVALDA DA SILVA CANUTO	CadÚnico	DEFERIDO
0038514	DENIS SILVA	CadÚnico	DEFERIDO
0038013	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038336	EDUARDA MARQUES DE JESUS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038071	ELISÂNGELA VANDRESEN GONÇALVES	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038088	ELOISE MARI MENDES FERREIRA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038421	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	CadÚnico	DEFERIDO
0038188	GRAZIELI GONÇALVES DOS SANTOS	CadÚnico	DEFERIDO
0038187	IRISLAINE DOS SANTOS ESTEVO FUZA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038490	JÉSSICA CAROLINE CÂNDIDO	CadÚnico	DEFERIDO
0038240	KLEBER RODRIGUES FARIA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038246	LEANDRA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	CadÚnico	DEFERIDO
0038003	LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038199	LUCIMARA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES AGUIAR	DE Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038334	MARIANE MAIARA BECKER	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038489	PATRICIA AMARA DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038092	REBECA ROSA DE SOUZA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038337	VANESSA JORGE DA SILVA	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038086	WEVERTON DOS SANTOS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038416	YASMIN CRISTINA GERARDUCI	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038357	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	CadÚnico	DEFERIDO

4089 - PSICÓLOGO – LOANDA

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
0038356	BENEDITA GARCIA FERNANDES	CadÚnico	DEFERIDO
0038422	BRUNA FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038066	GISELLI AVELAR	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038126	GUSTAVO DA SILVA REIS	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038457	KAMILA MOREIRA SCACO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038169	KARINA SOARES DA SILVA	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO
0038173	PAMELA ALVES DE CASTRO	Doador de Medula Óssea	DEFERIDO
0038015	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	CadÚnico	DEFERIDO
0038325	ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná	DEFERIDO

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:78AEDE9D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABK7H19	277490A000197593	26/05/2022	55412
ADJ8193	277490A000197583	27/05/2022	55412
AEL1345	277490A000191262	14/06/2022	76331
AEL1345	277490A000197719	28/05/2022	55412
AJB9106	277490A000197737	30/05/2022	55412
AJF7309	277490A000197715	28/05/2022	55412
AKD2A27	277490A000197716	28/05/2022	55412
AKF9768	277490A000197753	30/05/2022	55412
AKR7061	277490A000197710	27/05/2022	55412
ALD0295	277490A000197749	30/05/2022	55412
ALU8676	277490A000197695	27/05/2022	55412
AMD8039	277490A000197739	30/05/2022	55412
AMF7064	277490A000197752	30/05/2022	55412
AMI8872	277490A000197580	27/05/2022	55412
AMO9641	277490A000197727	30/05/2022	55412
AMV3358	277490A000191263	14/06/2022	76331

AOG6C08	277490A000197747	30/05/2022	55412
AOL9343	277490A000197699	27/05/2022	55412
AOP4436	277490A000197741	30/05/2022	55412
APC7059	277490A000197696	27/05/2022	55412
APJ5E79	277490A000197581	27/05/2022	55412
APJ5E79	277490A000197591	27/05/2022	55412
APN3683	277490A000197706	27/05/2022	55412
APQ1F72	277490A000197700	27/05/2022	55412
APT0642	277490A000197594	26/05/2022	55412
APT6976	277490A000197704	27/05/2022	55412
AQE4967	277490A000176335	27/05/2022	55412
AQU4729	277490A000197592	26/05/2022	55412
AQU4729	277490A000197734	30/05/2022	55412
AQU4729	277490A000197595	26/05/2022	55412
AQU4729	277490A000197692	27/05/2022	55412
AQU4729	277490A000197711	28/05/2022	55412
ATD7H15	277490A000197717	28/05/2022	55412
AUF3680	277490A000197736	30/05/2022	55412
AVH3848	277490A000197726	30/05/2022	55412
AVM7303	277490A000197693	27/05/2022	55412
AWL5H64	277490A000197733	30/05/2022	55412
AXL4H84	277490A000197714	28/05/2022	55412
AXN8C75	277490A000176336	27/05/2022	55412
AXO8815	277490A000197724	30/05/2022	55412
AXO8815	277490A000197705	27/05/2022	55412
AXO8815	277490A000197730	30/05/2022	55412
AXP6016	277490A000197728	30/05/2022	55412
AXU4C34	277490A000197718	28/05/2022	55412
AXY4581	277490A000191254	10/06/2022	76331
AXZ2559	277490A000197709	27/05/2022	55412
AXZ2559	277490A000197746	30/05/2022	55412
AXZ2559	277490A000197723	28/05/2022	55412
AYA0800	277490A000197703	27/05/2022	55412
AYE0840	277490A000176338	27/05/2022	55412
AYE8H53	277490A000197725	30/05/2022	55412
AYO7B51	277490A000197713	28/05/2022	55412
AYY4827	277490A000197744	30/05/2022	55412
AZS4161	277490A000191255	10/06/2022	76331
BAO7D79	277490A000197754	27/05/2022	55412
BAU8338	277490A000197694	27/05/2022	55412
BBA9102	277490A000197698	27/05/2022	55412
BBK2B85	277490A000197729	30/05/2022	55412
BBU9B98	277490A000197742	30/05/2022	55412
BBZ4D68	277490A000197743	30/05/2022	55412
BBZ7988	277490A000197745	30/05/2022	55412
BCD4434	277490A000197748	30/05/2022	55412
BCK3785	277490A000197582	27/05/2022	55412
BCO5237	277490A000191259	10/06/2022	76331
BCP6339	277490A000197738	30/05/2022	55412
BCT4A46	277490A000191261	13/06/2022	76331
BCY8A33	277490A000191258	10/06/2022	76331
BDA5G80	277490A000176339	27/05/2022	55412
BDR2A93	277490A000197708	27/05/2022	55412
BEB8H85	277490A000191256	10/06/2022	76331
BED8A61	277490A000176337	27/05/2022	55412
BET6F90	277490A000191257	10/06/2022	76331
BQJ1652	277490A000197702	27/05/2022	55412
CPX4212	277490A000191253	10/06/2022	56222
CVQ5458	277490A000197585	27/05/2022	55412
DEW1691	277490A000197587	27/05/2022	55412
DEW1691	277490A000197732	30/05/2022	55412
DPP2233	277490A000197740	30/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000197731	30/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000197586	27/05/2022	55412
HCQ0592	277490A000191260	11/06/2022	76331
HSS6H54	277490A000197721	28/05/2022	55412
JMD8156	277490A000197735	30/05/2022	55412
KOQ9C21	277490A000191047	07/06/2022	76332
LCE7001	277490A000197720	28/05/2022	55412
MGU2263	277490A000197750	30/05/2022	55412
OON8D05	277490A000197707	27/05/2022	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:9A1023B9

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 11/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAQ6606	277490A000190103	08/04/2022	61810	R$ 195,23

AGH9449	277490A000189714	11/04/2022	76331	R$ 293,47
AHK3412	277490A000190122	14/04/2022	51851	R$ 195,23
AIL0799	277490A000188861	30/03/2022	57380	R$ 293,47
AJQ8177	277490A000190229	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AKB0H40	277490A000190101	06/04/2022	76332	R$ 293,47
AKD2A27	277490A000190123	14/04/2022	76332	R$ 293,47
AKM4942	277490A000188862	30/03/2022	51851	R$ 195,23
AKX1J66	277490A000189726	13/04/2022	76331	R$ 293,47
AMC2435	277490A000190218	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AMO4821	277490A000190233	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AMQ6767	277490A000190112	12/04/2022	57380	R$ 293,47
AMT8051	277490A000190232	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AMV3094	277490A000190214	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ANB0F51	277490A000190108	08/04/2022	51930	R$ 293,47
ANT5850	277490A000190211	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AOK6171	277490A000188855	29/03/2022	76332	R$ 293,47
AOL3345	277490A000190230	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AOL5E33	277490A000190236	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AOT3575	277490A000190223	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AOT4849	277490A000190210	28/03/2022	55412	R$ 195,23
APF8585	277490A000190106	08/04/2022	76332	R$ 293,47
APY3520	277490A000190206	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000190227	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ARB3280	277490A000189713	11/04/2022	76331	R$ 293,47
ARJ4032	277490A000190207	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ARU6I08	277490A000190105	08/04/2022	54523	R$ 195,23
ARW4736	277490A000188857	29/03/2022	76332	R$ 293,47
ASH8384	277490A000190111	10/04/2022	55417	R$ 195,23
ASJ8490	277490A000190219	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ASL0676	277490A000190228	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ASS2J02	277490A000189736	14/04/2022	76331	R$ 293,47
ASZ9817	277490A000190225	28/03/2022	55412	R$ 195,23
ATR9889	277490A000189717	11/04/2022	57380	R$ 293,47
AUC7042	277490A000188851	28/03/2022	51930	R$ 293,47
AUF6E45	277490A000190107	08/04/2022	76332	R$ 293,47
AUW5I00	277490A000189711	11/04/2022	76331	R$ 293,47
AVA8H20	277490A000188853	28/03/2022	76332	R$ 293,47
AVK6456	277490A000188859	30/03/2022	60412	R$ 195,23
AWB8B75	277490A000190124	14/04/2022	61810	R$ 195,23
AWD2290	277490A000189646	11/04/2022	76331	R$ 293,47
AWY1945	277490A000189851	12/04/2022	54600	R$ 130,16
AXO8815	277490A000190221	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000190234	28/03/2022	55412	R$ 195,23
AYF6C22	277490A000189712	11/04/2022	76331	R$ 293,47
AZH0224	277490A000188854	09/04/2022	76251	R$ 293,47
AZM3J43	277490A000189725	13/04/2022	76331	R$ 293,47
AZT8252	277490A000189727	13/04/2022	76331	R$ 293,47
BAU9C45	277490A000189738	14/04/2022	76331	R$ 293,47
BBJ0D35	277490A000189724	13/04/2022	76331	R$ 293,47
BBW5690	277490A000190237	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BCF7314	277490A000189722	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BCH5D00	277490A000189710	09/04/2022	76331	R$ 293,47
BCN2240	277490A000189650	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BCQ5931	277490A000190215	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BCT8F75	277490A000190231	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BDC8E73	277490A000190116	12/04/2022	54522	R$ 195,23
BDF5D94	277490A000189644	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BDJ0G39	277490A000190125	14/04/2022	76332	R$ 293,47
BDL2A92	277490A000190209	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BDY9H36	277490A000189732	14/04/2022	76331	R$ 293,47
BEP7D77	277490A000189719	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BEQ3E28	277490A000190220	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BEQ3H24	277490A000189854	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BER1695	277490A000189716	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BER6H28	277490A000189853	11/04/2022	76331	R$ 293,47
BET5D40	277490A000190114	12/04/2022	55680	R$ 195,23
BJF8F01	277490A000190118	14/04/2022	55417	R$ 195,23
BUS8552	277490A000190235	28/03/2022	55412	R$ 195,23
BVC2783	277490A000190102	08/04/2022	76332	R$ 293,47
DHS4501	277490A000188852	28/03/2022	51930	R$ 293,47
DKG3650	277490A000190212	28/03/2022	55412	R$ 195,23
DKG3650	277490A000190222	28/03/2022	55412	R$ 195,23
DSM7J36	277490A000190208	28/03/2022	55412	R$ 195,23
DSV0G51	277490A000190104	08/04/2022	76332	R$ 293,47
DUL1B67	277490A000190109	08/04/2022	51851	R$ 195,23
EMA7B87	277490A000189723	12/04/2022	76331	R$ 293,47
FGD9G59	277490A000189734	14/04/2022	76331	R$ 293,47
IUT0306	277490A000189730	13/04/2022	57380	R$ 293,47
KHJ9178	277490A000190121	14/04/2022	51851	R$ 195,23
LBR2061	277490A000190239	28/03/2022	55412	R$ 195,23
LYS6355	277490A000189733	14/04/2022	57380	R$ 293,47
NFW6C90	277490A000189731	13/04/2022	76331	R$ 293,47
OBI0690	277490A000187770	01/04/2022	54522	R$ 195,23
OKL6C28	277490A000190117	14/04/2022	54600	R$ 130,16
QAE6A01	277490A000189728	13/04/2022	76331	R$ 293,47
QHI4G63	277490A000190213	28/03/2022	55412	R$ 195,23
RHG1C55	277490A000188858	29/03/2022	76332	R$ 293,47
RHL6675	277490A000189715	11/04/2022	76331	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:1DC81330

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AAA7514	277490A000197547	13/06/2022	51851
AEA8I44	277490A000191554	13/06/2022	54600
AIK0E59	277490A000197541	13/06/2022	57380
AIU0472	277490A000197413	08/06/2022	55680
AKW7D03	277490A000197532	11/06/2022	51851
AMN6675	277490A000189345	31/05/2022	55412
ANT4167	277490A000195728	13/06/2022	51930
AOU3C54	277490A000197535	11/06/2022	55414
APJ5E79	277490A000189339	31/05/2022	55412
ARD3781	277490A000197412	08/06/2022	55680
ASK8487	277490A000197540	11/06/2022	76332
ATW4975	277490A000197545	13/06/2022	57380
AUD9B55	277490A000197549	13/06/2022	51851
AUM0971	277490A000191552	10/06/2022	76332
AUX5785	277490A000197548	13/06/2022	51851
AWN2G27	277490A000197533	11/06/2022	54870
AXO8815	277490A000189342	31/05/2022	55412
AXV2056	277490A000197538	11/06/2022	76332
AYE3291	277490A000197539	11/06/2022	76332
AYX5401	277490A000197536	11/06/2022	55417
BBG5913	277490A000191555	11/06/2022	51851
BDA4B05	277490A000197415	08/06/2022	55680
CVQ5458	277490A000189346	31/05/2022	55412
DQJ7C73	277490A000197550	13/06/2022	57380
DTU2C50	277490A000197531	11/06/2022	51851
ETP1I41	277490A000197534	11/06/2022	55414
HSQ3733	277490A000189340	31/05/2022	55412
JZE7232	277490A000191553	11/06/2022	51851
NOT0E50	277490A000197537	11/06/2022	76332
NPO4D18	277490A000189344	31/05/2022	55412
QOE5206	277490A000197542	13/06/2022	76332
RHD3A58	277490A000197544	13/06/2022	57380
RHL9B80	277490A000197543	13/06/2022	57380
RHO4H57	277490A000189341	31/05/2022	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7C89CF22

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 15/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ARN6153	116100E008948096	12/04/2022	54521	R$ 195,23
BDQ6E81	116100E008948097	13/04/2022	54600	R$ 130,16
BED3D28	116100E008335649	14/04/2022	54600	R$ 130,16
DQB4B93	116100E009242365	10/04/2022	56222	R$ 88,38

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:A403A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 47/2022-SEFAZ - ISSQN FIXO 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 47/2022-SEFAZ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS
(PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS – ISS FIXO) 2022

O Município de Paranavaí, através da Secretaria de Fazenda/Diretoria de Receitas, **NOTIFICA** os contribuintes, pessoas físicas, identificados no ANEXO I, do lançamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS do exercício de 2022.

DA NOTIFICAÇÃO E FATO GERADOR

Ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos identificados no ANEXO I a recolher aos cofres da Prefeitura do Município de Paranavaí o valor do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS referente à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (considerado o simples fornecimento de trabalho por profissional autônomo, que não tenha, a seu serviço, empregado da mesma qualificação pessoal profissional e no máximo dois empregados).
A atividade e os dados do lançamento de cada contribuinte estão identificados no ANEXO I.

DO PRAZO PARA PAGAMENTO, PARCELAMENTO OU IMPUGNAÇÃO

O Contribuinte pode recolher o valor abaixo identificado à vista sem atualização, juros e multa de mora, realizar o parcelamento dos lançamentos ou impugnar o Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 110 c/c art. 41, da Lei Municipal nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal, na Diretoria de Receitas localizada na Prefeitura Municipal.
A impugnação do lançamento deverá ser dirigida à Diretoria de Receitas e devidamente protocolizada no Setor de Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Paranavaí, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí-PR, ou utilizando-se de ferramentas on-line para este fim disponibilizadas no site www.paranavai.pr.gov.br.
O não pagamento do Imposto no prazo fixado neste Edital de Notificação de Lançamento sujeitará o tributo aos acréscimos dos encargos previstos nos artigos 54, 282 e 283 da Lei Municipal nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal.
O não cumprimento, no prazo previsto, sujeitará a inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial e/ou protesto em cartório.

DO VENCIMENTO

O vencimento do tributo ocorre em 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento, conforme Decreto nº 23.368/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 145, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: artigos 163 a 218, da Lei nº 2.384/2002 – Código tributário Municipal;
Alíquota: art. 178, art. 181 e Tabela I (o item específico de cada contribuinte é descrito no ANEXO I), da Lei n.º 2.384/2002 – Código Tributário Municipal;
O item previsto na lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 adotada pelo art. 63 da Lei nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal é descrito para cada contribuinte no ANEXO I;
Atualização: art. 282, da Lei nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal, Decretos nº 9.075/2006 e nº 23.268/2021;
Vencimento: Decreto nº 23.368/2022 c/c art. 41 da Lei nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal.

Paranavaí-PR, 23 de Junho de 2022.

GILMAR PINHEIRO
Secretário de Fazenda

ANEXO I – Identificação dos contribuintes e valores lançados

Nº Pessoa	Nome	CPF	Nº Econômico	Início de Atividade	Código e Descrição de Atividades	Item da Tabela	item Lista de Serviços	Exercício	Data da Geração	Data do Fato Gerador	Valor	Nº Notifição
93080	ABRAHAM LINCOLN ALVES DA SILVA	895.827.722-04	110869	25/02/2016	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4023-S
3124	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	102.207.718-04	14080	26/11/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7120-S
43698	ADAO LOPES NOGUEIRA	035.149.351-49	105122	16/03/2009	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5622-S
31831	ADECIO GOMES DA SILVA		10357	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	910-S
32411	ADEILSON RIBEIRO ANDRADE		10950	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8734-S
22051	ADEL MOHAMAD ALI AWADA	857.275.559-49	103588	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3214-S
35660	ADELCIO CHEHADE D'AQUILA		14284	17/06/2005	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7147-S
22991	ADELMO BARBOSA	140.676.179-68	2046	17/11/1980	30-PROFISSIONAL AUTONOMO - TECNICO EM CONTABILIDADE	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7962-S
34004	ADELMO DE SOUZA DA COSTA		12579	02/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2436-S
36411	ADEMILSON DA SILVA	601.186.791-04	12756	22/01/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2460-S
32848	ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA		11398	26/01/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1627-S
34301	ADEMOR PEREIRA DE SOUZA		12889	29/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2483-S
4189	ADILSON ANTONIO RIBEIRO	361.255.479-49	12928	16/05/2002	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	2494-S
39968	ADILSON DA COSTA SANTOS	006.264.669-97	104315	09/10/2007	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5580-S
48449	ADILSON SOARES	820.796.099-04	106297	05/11/2010	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6362-S
50268	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	044.063.456-39	106859	22/06/2011	1205-PROFISSIONAL AUTONOMO - MASSOTERAPEUTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6390-S
36561	ADRIANA APARECIDA	894.430.399-15	103637	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3244-S

	MARTINEZ				- ADVOGADO OU PROVISIONADO							
46606	ADRIANA CORREIA DA SILVEIRA	006.068.979-09	105731	13/04/2010	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6340-S
49947	ADRIANA GUILHEN GUILHERME	058.618.849-51	106754	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6383-S
81715	ADRIANA PAULA PORTO MALACHINI	029.646.139-31	108520	08/04/2013	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6427-S
36032	ADRIANA UTIYAMA	036.285.479-38	14669	24/05/2006	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7198-S
35213	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS		13821	19/04/2003	5-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROTETICO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4841-S
32568	ADRIANO DE PELLI MACHADO		11114	09/08/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8764-S
35095	ADRIANO FERREIRA DE REZENDE		13697	04/12/2003	PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4832-S
51032	ADRIELLE MARIA TOLEDO	077.047.319-98	114927	12/07/2019	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	115-S
34876	ADSON CEZARIO		13472	24/06/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4812-S
41700	AGAMENON ARRUDA DE SOUZA	140.655.509-63	110	04/06/1980	PROFISSIONAL AUTONOMO - DESPACHANTE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7903-S
32947	AGILSON MESSIAS DA SILVA		11499	08/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1633-S
37167	AGNALDO FLORIANO	698.136.989-34	103783	10/01/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5542-S
35273	AILTON JOSE LUCIO		13884	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4843-S
32686	AIRTON DEMAZZI		11234	08/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8771-S
32707	ALBERTO CARDOSO		11255	20/10/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8776-S
33096	ALBERTO DE OLIVEIRA		11650	24/04/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1653-S
3977	ALCEBIADES PARIZOTO	505.282.709-15	105114	16/01/2009	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5621-S
36566	ALCEU LUIZ PILLONETTO	444.868.479-20	12867	12/04/2002	25-PROFISSIONAL AUTONOMO - DESPACHANTE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2479-S
36857	ALCIDES DOS SANTOS	524.755.229-68	14901	19/09/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3201-S
32059	ALDECY CARNEIRO DOS SANTOS		10588	14/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8685-S
36567	ALDREY FABIANO AZEVEDO	939.208.819-15	103641	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3247-S
35062	ALECIO CARLOS DA SILVA		13662	11/11/2003	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4829-S
16493	ALENCAR LOPES	324.878.009-68	12520	31/08/2001	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2428-S
34470	ALESSANDRA DOS SANTOS MOURA		13059	14/08/2002	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4759-S
36147	ALESSANDRA KELLE ROMANHOLO	757.143.299-53	14785	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3190-S
94276	ALESSANDRA MARTINS	051.843.839-21	111043	21/06/2016	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4027-S
46496	ALESSANDRA REGINA PITA VIANA	003.551.929-00	105709	27/10/2009	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6338-S
33489	ALEX DIAS CORREIA		12052	15/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1704-S
33200	ALEXANDRE CLOVIS BARBOSA		11755	23/06/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1667-S
44378	ALEXANDRE LEITE DE LIMA	005.405.069-31	13896	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4847-S
79151	ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA	028.387.409-03	107937	13/09/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6409-S
30117	ALVARO MARTINS RIBEIRO		8555	08/05/1995	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	863-S
31702	AMADEU SERAFIN DA SILVA		10225	15/04/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	885-S
32804	AMARILDO FOGACA		11353	01/12/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1623-S
36954	AMARO FERREIRA DE LIMA FILHO	031.028.459-75	103763	08/12/2006	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5541-S
77217	ANA CARLA SGARBOSA MADIA	065.987.429-60	107449	28/02/2012	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6396-S
46443	ANA CLAUDIA GUIMARAES SOARES FURSEL	620.258.800-49	105692	01/12/2009	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6335-S
35757	ANA LUCIA DA SILVA PERES		14383	18/08/2005	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7166-S
38056	ANA PAULA GONCALVES HERNATZKI	121.400.028-22	103950	15/05/2007	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5556-S
32298	ANCELMO DA SILVA		10835	15/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8708-S
36570	ANDERSON D´AQUILA GONÇALVES	811.495.309-87	103642	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3248-S
20238	ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS	695.259.359-49	103597	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3215-S
35413	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS		14028	18/10/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4857-S
48599	ANDRE ERNESTO BIAZUS CORDEIRO	528.846.199-68	106355	28/05/2009	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6367-S

83621	ANDRE LUIZ MEZZAROBA PELISSON	009.178.919-29	112254	03/03/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4062-S
35635	ANDREA DANIELLA AZEVEDO	852.349.829-04	14259	19/05/2005	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7142-S
36638	ANDREA MAGALHAES VIEIRA CARVALHO	016.584.859-63	103679	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3261-S
42045	ANDREIA XAVIER BARQUEIRO	041.840.959-50	104726	23/05/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5595-S
115277	ANDRESSA CRISTINA SILVA TOY	046.210.319-61	116216	25/05/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	131-S
35758	ANDRESSA UNGARO AYRES DE OLIVEIRA		14384	18/08/2005	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7167-S
113571	ANTONIO CARLOS BALEN GNOATTO	080.955.039-32	115975	22/01/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	127-S
32813	ANTONIO CARLOS DA SILVA		11362	06/12/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1624-S
35117	ANTONIO CARLOS PIRES DE SOUZA		13720	19/01/2004	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4835-S
33105	ANTONIO DE OLIVEIRA		11659	02/05/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1656-S
33422	ANTONIO DOMINGOS GUIMARAES		11980	14/11/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1695-S
32343	ANTONIO FEITOSA DE SOUZA		10881	26/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8721-S
32048	ANTONIO FEITOZA DE SOUZA		10577	08/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8680-S
14995	ANTONIO FERNANDES DAMASCENO	197.320.159-34	10725	22/02/1999	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8689-S
32573	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		11119	12/08/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8766-S
22112	ANTONIO GLAUCIONE DE ALENCAR ARRAIS	623.394.438-49	103598	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3216-S
33565	ANTONIO GONCALVES VIANA		12132	22/02/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1715-S
33332	ANTONIO LOPES DA CRUZ		11888	19/09/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1684-S
33989	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO		12564	21/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2431-S
33839	ANTONIO MARCOS CARDOSO DE PADUA		12413	30/07/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2421-S
32321	ANTONIO MARCOS FAUSTINO		10858	19/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8716-S
36086	ANTONIO SOLATINO	235.297.929-34	14724	10/07/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7205-S
32300	APARECIDA CRISTINA DE FREITAS		10837	16/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8709-S
35716	APARECIDA REBOUCAS LEITE		14340	29/07/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7161-S
16669	APARECIDA ROSARIA PEREIRA	698.861.729-91	14883	05/09/2006	1549-PROFISSIONAL AUTONOMO - COSTUREIRA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3199-S
35699	APARECIDA ROZIMAR GUERRA DE ALMEIDA		14323	18/07/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7158-S
35037	APARECIDA YOSHIKO SHIBATA		13637	23/10/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4827-S
32407	APARECIDO ASSIS SARAIVA SANTOS		10946	20/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8733-S
32748	APARECIDO BERNARDO DA SILVA		11297	10/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1613-S
35419	APARECIDO CARLOS MENDES		14035	20/10/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7110-S
38508	APARECIDO GOMES	361.934.459-00	12811	11/03/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2467-S
21068	APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	005.885.239-50	12855	05/04/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2475-S
34331	APARECIDO ROBERTO DE SOUZA		12919	13/05/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2489-S
38007	APARECIDO RODRIGUES	042.940.419-00	12985	14/06/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4753-S
33452	APRIGIO PAESINHO MIGUEL		12011	06/12/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1700-S
15737	ARIADNE YANAGIHARA GALVAO GHEDIN	036.303.559-19	14751	24/07/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7212-S
23016	ARMANDO FERREIRA	370.537.449-49	11823	15/08/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1675-S
32794	ARNALDO ESSER		11343	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1621-S
32761	AROLDO PROCRIFKA		11310	16/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1618-S
33563	AUGUSTO PATROCINIO		12130	22/02/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1713-S
14065	AURELIO COSTA NETO	317.484.819-91	5923	15/08/1991	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7993-S
32008	AUZEAS PEREIRA DOS SANTOS		10537	14/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	927-S
31853	BENEDITO BOAVENTURA		10379	16/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	915-S
35796	BENEDITO JOSE MARTILIANO		14422	28/09/2005	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7173-S
32422	BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS		10961	31/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8739-S
35875	BILL BLANK PRODUTOS NATURAIS LTDA	74288.500.001-34	14504	30/11/2005	150-PROFISSIONAL AUTONOMO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7182-S

					REPRESENTANTE COMERCIAL							
86777	BLANIA MORETE CRUZ DE SOUZA	009.428.159-98	109513	04/07/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3997-S
46495	BRUNA DO CARMO DE SOUZA	040.611.209-64	105708	27/10/2009	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6337-S
40346	BRUNO CESAR PEREIRA LEAL	725.026.143-68	111608	16/03/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4042-S
36577	BRUNO TORTORELLI WINCHE	022.763.299-04	103648	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3250-S
33616	CACILDA CAROLINO CAMILO		12186	29/03/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2399-S
49571	CAMILA PRIMON TAVECHIO	065.935.029-79	110982	27/10/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4026-S
105870	CAMILO DANIEL DA SILVA	698.863.699-49	113353	09/01/2019	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	71-S
48818	CARLA CRISTINA VIOTO	006.761.629-16	14263	24/05/2005	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7143-S
34275	CARLOS ALBERTO DA SILVA		12863	10/04/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2477-S
77571	CARLOS ALBERTO TRAVAIN DE ARAUJO FILHO	049.753.419-30	112868	23/06/2018	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	62-S
30857	CARLOS ALBERTO XAVIER DUARTE		9354	19/08/1996	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	869-S
35125	CARLOS ALVES DOS SANTOS		13728	30/01/2004	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4838-S
35509	CARLOS APARECIDO SOARES DIAS		14127	17/01/2005	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7129-S
43012	CARLOS AUGUSTO HERBE	805.827.109-87	104937	19/12/2008	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	5609-S
7318	CARLOS DA COSTA FLORENCIO	511.672.639-87	103602	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3217-S
33660	CARLOS FERNANDES JUNIOR	097.475.998-80	12231	27/04/2001	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2403-S
36291	CARLOS HENRIQUE CALISTO DA CRUZ		14942	03/10/2006	262-PROFISSIONAL AUTONOMO - SAÚDE HUMANA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3203-S
30161	CARLOS MANOEL DE MELO		11020	21/06/1999	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8751-S
1231	CARLOS ROBERTO AUED	414.318.989-53	426	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7908-S
32972	CARLOS SIQUEIRA CAMPOS		11524	22/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1637-S
31308	CARMEM LUCIA VERISSIMO		9822	07/07/1997	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	875-S
585	CASSIA JAEL SILVA DE SOUZA	449.324.219-15	105301	27/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5630-S
80582	CASSIA NALINE GASPAR LUZ	158.819.268-70	110127	30/09/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4012-S
48589	CASSIO ANTONIO PAES PERON JUNIOR	007.856.499-99	106384	24/10/2010	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6369-S
28502	CELIA A ZANATA JORGE ELIAS	628.560.499-15	6775	01/01/1993	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	835-S
39296	CELIO CHAGAS	507.669.109-20	104147	14/09/2007	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5569-S
37342	CELSO MINORO OKANO	527.978.139-87	103807	07/02/2007	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5545-S
28715	CELSO PIRES DE OLIVEIRA	673.178.559-87	6991	18/05/1993	30-PROFISSIONAL AUTONOMO - TECNICO EM CONTABILIDADE	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	838-S
42321	CESAR ADRIANO SILVA	005.102.799-29	104803	04/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5600-S
33378	CHRISTIAN ROBERTO NEVES		11934	24/10/2000	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	1687-S
37272	CHRISTIANE PAULA ZANINI DA SILVA	938.529.839-91	14250	08/09/2003	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7140-S
10826	CICERO ROUSENVELT DA SILVA	571.282.009-91	11786	18/07/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1672-S
79050	CINTHIA NARA MARTINS	056.515.999-24	107935	09/08/2012	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6408-S
14242	CLAODEMIR CRACCO	391.698.049-15	3312	25/03/1985	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7975-S
27982	CLAUDEMIR CARVALHO DA SILVA		6244	17/02/1992	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7998-S
31862	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DE BARROS		10388	19/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	917-S
34310	CLAUDEMIR KRUPINSKI		12898	02/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2487-S
31382	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	015.087.399-94	9898	03/09/1997	1548-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROFESSOR DE YOGA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	878-S
36111	CLAUDIA CRISTINA LUCIO CHAVES	014.507.559-17	14749	21/07/2006	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7210-S
45108	CLAUDIA REZENDE DE OLIVEIRA SILVA	030.970.159-73	14471	08/11/2005	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7177-S
78003	CLAUDIANE SOUZA DE LIMA	077.833.549-63	107656	07/05/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6401-S
34265	CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS		12849	04/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2473-S
33176	CLAUDIO ADAO DE OLIVEIRA SOUZA		11731	09/06/2000	1540-PROFISSIONAL AUTONOMO - PRENSADOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1662-S
46220	CLAUDIO ADELAR FURSEL	457.343.480-15	105642	27/10/2009	379-PROFISSIONAL	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6332-S

					AUTONOMO - PEDAGOGO							
14848	CLAUDIO EVANDRO STEFANO	141.905.478-32	14302	24/06/2005	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7154-S
49351	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	041.600.939-57	106577	09/03/2011	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6376-S
34173	CLAUDIO PICIONERI SALME		12755	21/01/2002	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2459-S
32753	CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO		11302	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1615-S
38980	CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO	029.393.119-43	104088	16/08/2007	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5565-S
114400	CLAUDIRENE LEMES ALECRIM	885.077.429-04	116127	26/03/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	129-S
34633	CLEBER RODRIGUES FIGUEIREDO		13226	06/12/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4783-S
34632	CLEBER RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR		13225	06/12/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4782-S
33564	CLEBERSON DA SILVA		12131	22/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1714-S
36135	CLEIDE MANOEL DE LIMA		14773	02/08/2006	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3188-S
36586	CLEITON DAHMER	029.288.909-71	103653	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3253-S
31325	CLEMENTE RODRIGUES GOMES	158.937.909-87	9839	29/07/1997	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	876-S
2761	CLEWERSON MORAES	038.722.748-21	103603	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3218-S
47413	CRISTIANE DEARO CONSALTER RICHTER	655.395.409-72	12278	24/05/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2407-S
35536	CRISTIANE MARQUES PINHO TARNIOVI		14155	18/02/2005	1549-PROFISSIONAL AUTONOMO - COSTUREIRA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7133-S
94760	CRISTIANE NAIELY DOS SANTOS	059.113.749-60	111176	25/07/2016	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4031-S
33082	CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA SPERANDIO		11636	14/04/2000	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	1650-S
3087	CRISTIANE SIMONE KIMURA	812.900.129-20	14118	29/12/2004	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7128-S
33227	CRISTIANO APARECIDO DOQUET		11783	17/07/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1671-S
37388	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	053.333.709-74	103823	15/02/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5548-S
79326	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	032.216.519-96	108018	30/08/2012	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6413-S
33144	DANIEL APARECIDO CASTRO		11699	29/05/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1660-S
39996	DANIEL BUSS MACHADO	451.050.060-20	104320	03/10/2007	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5581-S
20385	DANIEL DE SOUZA E SILVA	170.752.928-03	14712	30/06/2006	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7203-S
17246	DANIEL DOMINGOS	388.070.689-15	10866	20/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8717-S
88258	DANIELA CUBAS PUPULIM	041.465.059-09	110435	04/08/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4017-S
5699	DANIELLE CRISTINA CAMPOS TAMIOZO	005.829.899-14	112774	04/05/2018	PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	60-S
92431	DANILO HITOSHI DA SILVA YOSHIDA	098.292.649-98	113305	10/10/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	70-S
31854	DENIVALDO CELES DE OLIVEIRA		10380	16/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	916-S
48635	DENIZE RODRIGUES AUGUSTO	922.880.731-87	106369	23/07/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6368-S
37863	DÍDIMA ALVES DOS SANTOS	056.087.779-05	103907	04/04/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5552-S
33029	DIONE FREITAS DE SOUZA		11583	20/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1642-S
6658	DIONISIO SOUTO DE OLIVEIRA	652.083.829-20	107639	21/05/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6400-S
21254	DIRCINEU PEREIRA	060.759.338-59	11267	26/10/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8778-S
33427	DIRNEI NIEHUES		11986	17/11/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1696-S
5018	DIVALDO CONSALTER	444.572.519-68	501	10/03/1981	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7909-S
35763	DIVONZIR BARBOSA DE SOUZA		14389	26/08/2005	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7168-S
34712	DOMINGOS PAES DA SILVA	019.008.949-04	13306	13/03/2003	528-PROFISSIONAL AUTONOMO - VIGILANTE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4792-S
32406	DONIZETE ELISBAO DA SILVA		10945	20/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8732-S
33268	DORIVAL BARBEIRO GARCIA		11824	15/08/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1676-S
9263	DORIVAL MARTINS	485.095.239-91	11752	21/06/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1666-S
35324	DOUGLAS COELHO FRANCISCO	050.073.409-79	104125	17/08/2007	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5567-S
31718	DOUGLAS PIRES DE CAMARGO		10241	23/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	887-S
31851	EDEMILSON FRANCEZ		10377	15/06/1998	PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	914-S
43913	EDER ALCIONE ROCHA	828.321.889-15	13711	08/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4833-S

25564	EDIGAR FERNANDES DA SILVA	197.266.869-20	3300	03/05/1983	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7974-S
33626	EDIL CARLOS ESPOSITO		12197	04/04/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2401-S
91475	EDILMA GALHA KOBAYASHI	006.865.179-11	110491	17/09/2015	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4018-S
3283	EDISON DOS SANTOS	487.475.219-53	13291	25/02/2003	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4787-S
31827	EDIVALDO LUIZ SANTANA		10352	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	906-S
78580	EDMO DA SILVA BORDIN	024.767.219-05	112119	24/08/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4056-S
33526	EDNA MARIA DA SILVA FORMIGONI		12091	01/02/2001	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1711-S
33074	EDNILSON TORRES SOUZA		11628	11/04/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1647-S
32839	EDNIR DIAS DE SOUZA		11389	13/01/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1626-S
2264	EDSON HENRIQUE MIRANDA	055.955.278-54	697	09/09/1986	PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7914-S
25278	EDSON LUIZ ALVES		2771	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7967-S
32431	EDSON TENORIO SOARES		10970	01/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8742-S
34527	EDUARDO CESAR LAVARIAS		13117	23/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4768-S
36592	ELAINE CRISTINA CORDIOLI VIEIRA	904.378.109-68	103662	01/09/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3257-S
47382	ELEN FOSTER FERREIRA BRESSAN	293.297.518-81	105974	16/06/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6349-S
36593	ELIANA NOBUE ISHIKAWA	511.541.299-34	103656	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3256-S
34238	ELIANE GONCALVES PORTO		12822	14/03/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2469-S
30918	ELISABETE FERREIRA DE SARAIVA		9417	01/08/1996	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	870-S
47288	ELISANGELA KOSIENCZUK DA ROSA	025.080.169-85	105947	10/03/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6347-S
9801	ELIZER PINTO CRUZ	569.110.259-15	12610	18/10/2001	PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2441-S
4297	ELIZETE MARIA NOGARA	837.664.999-04	111634	13/03/2017	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4044-S
35659	ELLEN CHRISTINA INOUE COMPARIN	004.310.589-03	14283	17/06/2005	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7146-S
47063	ELLEN JULIANE ALECIO BELILIA	047.027.809-99	105883	27/05/2010	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6344-S
10716	ELMIRO ANTONIO LUCKEMEYER	021.516.000-25	13298	06/03/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4789-S
14845	ELSIE PEREIRA DA SILVA SURJUS	711.354.999-34	11066	14/07/1999	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	8757-S
4877	ELTON FELIPE CARVALHO	488.845.459-00	103606	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3220-S
33349	EMERSON FABIANO MELO DE SIQUEIRA		11905	02/10/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1685-S
90057	EMERSON ROBERTO MAZINI	043.098.329-89	110124	27/04/2015	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4010-S
82599	ENEIAS SOUZA DE QUEIROZ	046.343.619-90	108625	06/06/2013	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	3968-S
31730	ENOQUE MOREIRA MONTALVAO		10253	28/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	889-S
31876	ERENILSON CARLOS DOS SANTOS		10403	24/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	924-S
20218	ERI CLEMENTE FELIX	169.428.339-91	12854	05/04/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2474-S
36576	ERIC COSTA CÂNDIDO	004.373.769-23	103647	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3249-S
108069	ERICA CRISTINA SILVA MIRANDA	059.288.079-61	114933	15/07/2020	1225-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	116-S
34728	ERICA PALAZZI FERRAZ		13323	21/03/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4795-S
49779	ERNESTINA DOS ANJOS PEREIRA	553.341.999-34	13687	27/11/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4831-S
8848	ERON BARBOSA DE BRITO	660.986.379-20	13788	22/04/2004	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4840-S
47071	ESMERALDO RIBEIRO DA COSTA FILHO	542.853.999-20	105871	01/06/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6343-S
44582	EUDES MARCELO OLIMPIO DA SILVA	676.359.549-20	105327	17/07/2009	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5633-S
101561	FABIANA ELIZA MATTOS	030.126.069-98	112414	05/02/2018	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4066-S
5419	FABIANA JUNKLAUS FERRO	005.134.979-51	109997	20/02/2015	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4007-S
35480	FABIANA LAURO DIAS GOMES		14097	08/12/2004	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7126-S
2306	FABIANO NUUD DE SOUZA	698.869.389-00	14286	17/06/2005	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7148-S
32838	FABIO APARECIDO FIGUEIREDO		11388	13/01/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1625-S
36588	FABIO DOS REIS RUIZ	021.543.199-55	103654	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3254-S

					PROVISIONADO							
83467	FABIO HISSASHI ITO	028.810.779-94	108818	23/08/2013	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	3974-S
34795	FABIO JULIO PEREIRA DA SILVA		13390	29/04/2003	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4802-S
33745	FABIO MARCELO EUGENIO		12317	13/06/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2410-S
40059	FABIO OLADIO DE MELLO	706.497.748-68	104917	11/11/2008	PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5607-S
35274	FABIO SATIM ORTIZ		13885	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4844-S
34671	FABIO SILVEIRA MONTEIRO		13265	07/02/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4785-S
12852	FAUSTO TRENTINI	500.835.549-04	10127	16/02/1998	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	884-S
85464	FERNANDA JASINSKI MARCATO	034.938.809-10	109293	28/02/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3989-S
39941	FERNANDA MARIA SCHULZ	055.277.829-09	105705	27/10/2009	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6336-S
48122	FERNANDA ROMERA BARBIRATTO COSTA	034.552.359-80	106537	16/02/2011	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6374-S
33213	FERNANDO GOMES DOS SANTOS CHAGAS		11769	04/07/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1669-S
39918	FERNANDO PEREIRA ARAUJO	083.474.438-40	104302	12/11/2007	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5578-S
47828	FERNANDO SCHWANKE	005.345.109-06	106123	24/07/2010	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6355-S
95177	FLAVIA APARECIDA SACOMANI CARNELOSI	044.244.949-69	111899	05/07/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4051-S
86630	FLAVIA PRÁ	060.429.899-44	113663	06/06/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	80-S
40095	FLAVIO ALVES RODRIGUES	049.409.719-10	104337	29/10/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5582-S
36700	FLAVIO CEREZUELA	174.757.839-87	103684	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3262-S
49948	FLORA BEATRIZ GAIO SILVA E MELLO	040.524.488-63	106755	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6384-S
20973	FORTUNATO FERREIRA DOS PASSOS	390.354.339-04	10252	28/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	888-S
33237	FORTUNATO MARTINS FONTES		11793	19/07/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1674-S
39436	FRANCIELI GIANY DA SILVA	049.977.656-94	104174	05/09/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5570-S
49925	FRANCINY DA SILVA SERENO	044.059.169-42	106747	11/05/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6380-S
32393	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		10932	17/05/1999	258-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARROCEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8728-S
31980	FRANCISCO ANTONIO LEONEL FILHO		10509	25/08/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	925-S
34305	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA		12893	30/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2484-S
43833	FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	571.486.199-04	105142	26/03/2009	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5624-S
34196	FRANCISCO JOSE DE SOUZA		12778	14/02/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2464-S
23050	FRANCISCO JOSE PONTES IVANTES	923.305.769-00	109256	20/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3985-S
835	FRANCISCO LEITE DA SILVA	139.151.009-78	103608	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3222-S
47648	FRANCK LOPES JACOB	054.207.759-05	106055	18/06/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6352-S
32262	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA		10799	12/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8696-S
29657	GABRIELA BERGAMINI FERNANDES	837.688.589-87	8090	26/10/1994	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	856-S
34393	GENAILDO DE SOUZA SANTOS		12982	12/06/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2501-S
32466	GENESIO FERNANDES NEVES		11007	15/06/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8748-S
5630	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	138.895.169-04	6233	01/01/1991	PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7997-S
34529	GERALDO GOMES VIANA		13119	23/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4770-S
35864	GERALDO TOMAZ		14492	21/11/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7180-S
16293	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	634.345.209-53	7282	28/12/1993	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	847-S
32020	GERVASIO AUGUSTO DA SILVA		10549	18/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	930-S
34934	GILBER CARVAJAL		13530	14/08/2003	373-PROFISSIONAL AUTONOMO - MASSAGISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4817-S
33027	GILBERTO PICANHA		11581	20/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1640-S
34336	GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		12924	15/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2492-S
32412	GILSON APARECIDO DE SOUZA		10951	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8735-S
36705	GISELE CARDOSO PIPERNO GARCIA	007.864.419-41	103687	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3264-S

39310	GISELE TORRES SIRIANI OLIVEIRA	697.880.659-53	104822	21/08/2008	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	5602-S
43519	GISLAINE ROGERIA EREDIA ARAUJO	929.927.069-49	14021	08/10/2004	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4856-S
34706	GLAUCIANY MARTINELI		13300	06/03/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4791-S
39628	GLEIDEL BARBOSA LEITE	116.316.869-68	104226	04/06/2007	629-82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5573-S
100797	GRAZIELE GASPAROTTO DE SOUZA	082.461.059-81	113468	16/11/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	72-S
23159	GRAZIELLE BALSALOBRE CISNEROS	028.813.999-24	108844	20/08/2013	PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3975-S
50614	GUSTAVO KOIKE	217.593.298-27	106980	09/08/2011	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6391-S
43491	GUSTAVO LEONARDO HARADA DEMIZU	050.664.609-26	105061	26/02/2009	957-PROFISSIONAL AUTONOMO - FARMACEUTICO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5616-S
32468	HAMILTON FERREIRA NEVES		11009	15/06/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8750-S
109341	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES MENDES	046.540.839-79	114196	19/09/2019	PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	104-S
35489	HEIZER RICARDO IZZO	840.204.079-91	14107	15/12/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7127-S
34066	HELENO AUGUSTO DA SILVA		12643	06/11/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2444-S
32743	HELIO CEZAR DE ARAUJO GARCIA		11292	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8782-S
34610	HELIO KAZUO NAKATANI FILHO	005.659.289-29	13203	11/11/2002	1545-PROFISSIONAL AUTONOMO - FRETISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4777-S
13005	HELIO MARINHO SPIGOLON	043.006.379-20	730	01/03/1985	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7916-S
49441	HELIO PRINCE GARCIA MARTINS	008.208.769-50	106596	27/09/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6378-S
34374	HEMICO SCABELLO		8548	12/04/1995	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	862-S
21459	HISATAKE SAITO	277.220.159-72	13143	08/10/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4773-S
34306	HUGO SILVA MOARES		12894	30/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2485-S
34461	IGOR RANGEL VIEIRA		13050	05/08/2002	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4758-S
36133	IRIS BRITO DE FREITAS		14771	02/08/2006	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3187-S
34282	ISMAEL DA ROCHA VIANA		12870	18/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2480-S
35720	ISMAEL JOSE RIBERO		14344	03/08/2005	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7162-S
33872	ISOLETE DOS SANTOS FERREIRA		12446	14/08/2001	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2423-S
32803	ISRAEL PEREIRA DE ANDRADE		11352	01/12/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1622-S
35990	ISVEKLANY PICHITELLI		14625	29/03/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7190-S
33272	IVAN CORNELIO DA SILVA		11828	16/08/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1678-S
5581	IVAN MARCOS BECK	412.753.069-34	103611	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3225-S
94321	IVAN RODOLFO GRELA	009.321.669-62	114150	18/11/2019	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	99-S
34156	IVANIA AGUIAR SEVERINO		12736	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2455-S
34858	IVANIA DE LIMA KLEMM		13454	10/06/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4811-S
44050	IZABELA MIRANDA	070.142.929-19	105186	09/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5625-S
33421	IZAEL ROMAO DIAS		11979	14/11/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1694-S
2371	IZAIAS LINO DE ALMEIDA	307.880.569-72	13128	25/09/2002	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4772-S
18883	IZAIAS MIGUEL DA ROCHA	044.294.118-83	14673	29/05/2006	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7200-S
34146	IZAIAS PEREIRA PIRES		12726	08/01/2002	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2451-S
34846	IZIDIA MARIA FERREIRA		13441	02/06/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4810-S
35675	J0SE CARLOS FURTADO		14299	23/06/2005	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7153-S
33698	JACO JOAO MULLER		12269	16/05/2001	262-PROFISSIONAL AUTONOMO - SAÚDE HUMANA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2405-S
32025	JAIR ALVES BARBOZA		10554	14/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	931-S
34031	JAIR APARECIDO DOS SANTOS		12608	18/10/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2440-S
33185	JAIR CUSTODIO DA SILVA		11740	13/06/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1664-S
32744	JAIR JOSE GRASSIOTO		11293	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8783-S

					OBRAS							
46267	JAIR PEREIRA DA SILVA	488.533.051-34	105649	23/02/2010	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6333-S
33711	JAIRO CORREA DE MOURA	319.903.129-34	12282	28/05/2001	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2408-S
31843	JAIRO DO CARMO SILVA		10369	09/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	913-S
36709	JANECLEIA MARTINS XAVIER POMIN	006.840.269-45	103690	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3265-S
42042	JAQUELINE GONÇALVES DE MELLO	053.151.859-07	104724	23/05/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5594-S
32017	JEAN CARLOS DE ABREU		10546	17/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	929-S
23195	JEANE BORIN GRACIOTTO COSTA	828.361.919-53	13159	18/10/2002	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4774-S
46679	JEFFERSON MOREIRA LOPES	084.209.469-58	112189	03/10/2017	PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4060-S
31823	JOAO ALVES DE ARAUJO		10348	05/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	904-S
34473	JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUZA		13062	15/08/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4760-S
35650	JOAO BATISTA LEMOS	497.750.739-87	14274	07/06/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7145-S
78148	JOAO BATISTA SOBREIRA AMORIM	606.442.148-72	108132	22/11/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6416-S
32731	JOAO CARDOSO DA SILVA		11280	03/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8779-S
31770	JOAO CARLOS ABREU		10294	14/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	899-S
40309	JOAO CARLOS DE ANDRADE FILHO	625.137.702-00	110293	22/06/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4015-S
32297	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA		10834	15/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8707-S
28061	JOAO CARLOS MIRANDA		6328	31/03/1992	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	828-S
30522	JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA	001.276.458-29	9006	28/12/1995	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	867-S
6198	JOAO EGIDIO DA SILVA	172.294.139-15	14034	20/10/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7109-S
34519	JOAO GUIMARAES MELLO		13109	18/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4766-S
36711	JOAO HENRIQUE ERNESTO DE ANDRADE	569.751.394-15	103691	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3266-S
32752	JOAO LUIS BATISTA MORAES		11301	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1614-S
10753	JOAO PEREIRA DA ROCHA	695.241.499-15	11613	03/04/2000	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1645-S
31763	JOAO PEREIRA DA SILVA		10287	12/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	897-S
21063	JOAO REI RIBEIRO	534.555.929-53	10821	14/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8704-S
32745	JOAO ROBERTO PINTO DE ARAUJO		11294	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1612-S
32960	JOAQUIM LINO MONTEIRO		11512	16/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1636-S
78042	JOAQUIM LUIZ DE ANDRADE	009.190.181-22	107987	25/09/2012	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6412-S
31828	JOAQUIM RUFINO		10353	08/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	907-S
31826	JONAS MENDES		10351	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	905-S
32572	JORGE FERREIRA DOS SANTOS		11118	12/08/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8765-S
35850	JORGE FRANCISCO DE FREITAS		14478	10/11/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7178-S
98821	JORGE JUSTINO DA SILVA	475.869.589-04	10788	09/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8691-S
14857	JORGE SERGIO REIS	087.196.759-68	103872	27/02/2007	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	5550-S
34882	JOSAFA MARINHO DA SILVA		13478	26/06/2003	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4814-S
32317	JOSE ALCIDES COLOMBO		10854	19/04/1999	PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8713-S
32579	JOSE ALVES DA SILVA		11125	16/08/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8768-S
35234	JOSE ANDREY CESTARO		13843	21/05/2004	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4842-S
37378	JOSE ANGELO SOBRINHO	204.891.299-00	103820	14/02/2007	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5547-S
24716	JOSE ANSELMO DOS SANTOS	445.757.699-91	1686	06/04/1986	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7951-S
1078	JOSE ANTONIO DUMAS	012.354.949-34	103612	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3226-S
33437	JOSE ANTONIO GONCALVES JUNIOR		11996	22/11/2000	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	1697-S
32384	JOSE AVELINO DE FREITAS		10923	14/05/1999	899-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8726-S
35024	JOSE BELARMINO DE FREITAS		13624	15/10/2003	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4824-S
34293	JOSE CARLOS ARAUJO DA		12881	24/04/2002	1534-PROFISSIONAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2482-S

	SILVA				AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS							
35284	JOSE CARLOS BRITO		13895	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4846-S
44702	JOSE CARLOS CELESTINO DE SOUZA	697.869.689-72	105360	16/08/2009	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5636-S
31994	JOSE CARLOS DA SILVA		10523	08/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	926-S
1491	JOSE CARLOS PESCE	237.054.269-15	104419	15/02/2008	PROFISSIONAL AUTONOMO - TECNICO EM CONTABILIDADE	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5583-S
34367	JOSE CARLOS RAMOS BERNARDO		12955	03/06/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2497-S
16642	JOSE CESILIO	023.266.049-20	6402	01/06/1992	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	829-S
34292	JOSE CILSO SIMPLICIO		12880	24/04/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2481-S
79036	JOSE CLAUDINEI MARTELLI	958.510.549-72	108296	19/02/2013	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6420-S
35591	JOSE DA SILVA-MONTADOR DE MOVEIS AUTONOMO		14215	18/04/2005	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7136-S
25585	JOSE DAVIO DOS SANTOS	088.384.969-00	3327	15/02/1980	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7976-S
34505	JOSE DOS PASSOS NETO		13095	04/09/2002	1547-PROFISSIONAL AUTONOMO - JARDINEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4763-S
34616	JOSE DOS SANTOS MORELO FILHO		13209	18/11/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4779-S
12305	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	942.630.788-53	10810	13/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8701-S
35378	JOSE EMILIO DA SILVA		13992	20/09/2004	1547-PROFISSIONAL AUTONOMO - JARDINEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4852-S
32520	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA		11063	13/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8755-S
32740	JOSE GOMES MACHADO		11289	08/11/1999	1537-PROFISSIONAL AUTONOMO - CERQUEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8781-S
31829	JOSE JOAQUIM SANTANA		10354	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	908-S
31705	JOSE JONAS GRASSI		10228	15/04/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	886-S
32303	JOSE LISBOA		10840	16/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8710-S
30454	JOSE LUIS DAMINELLI		10933	17/05/1999	258-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARROCEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8729-S
9375	JOSE LUIZ PARAGUA	517.752.479-53	10817	14/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8703-S
34319	JOSE LUIZ PAULINO DOS SANTOS		12907	07/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2488-S
41887	JOSE LUIZ PAULINO FELISBINO	857.275.989-15	14311	04/07/2005	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7157-S
34523	JOSE MACENA DOS SANTOS		13113	19/09/2002	528-PROFISSIONAL AUTONOMO - VIGILANTE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4767-S
32429	JOSE MARQUES DE LIMA		10968	01/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8741-S
34077	JOSE MAURO GOMES DOS SANTOS		12656	12/11/2001	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2446-S
33622	JOSE MENDES SOBRINHO		12192	30/03/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2400-S
32705	JOSE MOTTA DOS SANTOS		11253	19/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8775-S
6355	JOSE NILTON RODRIGUES	489.023.499-34	103613	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3227-S
36712	JOSE ORTIZ	114.896.009-06	103692	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3267-S
19670	JOSE OSMAR ZAVAN	208.625.559-49	104761	25/07/2008	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5598-S
31790	JOSE OVIDIO LAUREANO		10314	21/05/1998	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	901-S
32398	JOSE PEDRO VIEIRA		10937	18/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8731-S
32309	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO		10846	16/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8712-S
32309	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO		10396	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	923-S
32432	JOSE ROBERTO FERNANDES		10971	01/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8743-S
22354	JOSE ROBERTO MORAES DE SOUZA	581.696.109-82	103614	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3228-S
34147	JOSE RODRIGUES		12727	08/01/2002	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2452-S
32857	JOSE RODRIGUES SOARES		11407	04/11/1200	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1630-S
33078	JOSE ROMEU DE AGUIAR SANTOS		11632	12/04/2000	PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1649-S
44585	JOSE TARGINO DO NASCIMENTO	069.221.908-07	13399	05/05/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4803-S
35617	JOSIANE VAZ GASPAR		14241	03/05/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7139-S

31748	JOSIAS JOSE DE SOUZA		10271	07/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	892-S
32054	JOSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA		10583	09/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8681-S
34713	JOSMIRO DA SILVA FILHO		13307	13/03/2003	528-PROFISSIONAL AUTONOMO - VIGILANTE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4793-S
32496	JOVELINO DA COSTA PIRES		11039	28/06/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8752-S
31766	JOVELINO SOUZA SANTOS		10290	14/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	898-S
33207	JUAREZ FRANCA		11763	29/06/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1668-S
5890	JUAREZ LOPES FRANCA	598.981.609-00	103616	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3230-S
49976	JULIANA APARECIDA PASSARELI	062.154.059-57	106765	24/02/2011	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6385-S
48864	JULIANA DA SILVA COSTA	044.158.559-03	106426	14/07/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6372-S
34236	JULIO MALICE		12820	13/03/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2468-S
34175	JULIO MENDES DA SILVA		12757	22/01/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2461-S
34705	JURACI ALVES		13299	06/03/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4790-S
22865	JUSCELINO BORGES NOVAIS	412.763.109-00	10335	29/05/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	902-S
111633	KAREN HELENA TRAVAGIN	092.265.349-69	115344	25/08/2020	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	122-S
14025	KARINA FAVARO	006.688.259-10	108115	24/10/2012	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6415-S
46888	KARINA MILITÃO RICKEN	061.062.809-75	114595	06/05/2020	PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	111-S
33128	KAROLINE DE OLIVEIRA	004.403.479-20	11683	18/05/2000	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	1659-S
3217	KENICHI AKIMURA	732.268.238-68	10872	20/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8719-S
32792	LAERCIO FERNANDO DA SILVA		11341	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1619-S
92939	LAIS LOPES DIAS	075.262.729-50	110751	15/02/2016	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4021-S
34276	LAPISSON BUENO DA SILVA		12864	10/04/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2478-S
33775	LAURENTINO OLIMPIO DE PAULA		12347	02/07/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2413-S
21314	LAURI TRENTINI	058.373.329-87	14087	29/11/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7122-S
33075	LAURINDO PEREIRA		11629	11/04/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1648-S
79086	LAURO GARCIA DO AMARAL NETO	049.130.259-29	107856	07/08/2012	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6405-S
33921	LAURO GARCIA SILVA		12496	27/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2426-S
47411	LEANDRO RICARDO MARAIA	221.193.658-06	105984	02/07/2010	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6350-S
86775	LEONARDO AUGUSTO SIMÕES GARRIDO	061.845.359-86	110125	04/07/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4011-S
75944	LEONARDO BARRANCO BLANCO	057.801.999-06	107188	08/06/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6393-S
79891	LEONARDO CARLOS SOARES	109.935.607-50	108103	29/10/2012	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6414-S
35865	LEONARDO CASTELAO PINHEIRO		14493	21/11/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7181-S
33327	LEONILDO ELOI DOS SANTOS		11883	18/09/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1682-S
44725	LETICIA ZANIBONI MATARUCO	065.158.499-07	105753	02/03/2010	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6342-S
79638	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018.429.669-28	14489	18/11/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7179-S
32358	LILIAN CRISTINA SILVESTRE		10896	03/05/1999	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	8724-S
49939	LILIAN FERNANDA PACHECO FERREIRA	949.744.460-53	106748	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6381-S
81145	LILIAN FERNANDES LIMA DOS SANTOS	059.922.479-71	111050	15/06/2016	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4028-S
34816	LILIAN KARIN GIANINI MILANI	005.861.359-52	13411	13/05/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4805-S
36405	LILLIAN SOARES DE SOUZA	021.649.514-84	103556	23/10/2006	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3209-S
47194	LION LOPES JACOB	063.362.859-01	105909	13/04/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6345-S
23045	LORIANE MENEGHELLO CARDOSO	034.700.859-35	14646	03/05/2006	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7193-S
107215	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	064.347.479-00	114167	13/05/2019	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	100-S
95380	LUCAS SILVA GALINA	408.288.818-71	111343	15/09/2016	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4034-S
36714	LUCIANE REGINA MARTINS	795.721.979-91	103694	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3268-S

35498	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES		13724	29/01/2004	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4837-S
34003	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ		12578	02/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2435-S
14772	LUCIANO JOAO TEIXEIRA XAVIER	003.919.809-04	1226	23/02/1964	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7933-S
35679	LUCIANO JOSE MENOSSI		14303	27/06/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7155-S
44524	LUCIANO ROLIM DOS SANTOS PINA	296.659.438-12	105308	16/07/2009	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5631-S
34749	LUCIARA FONTANA DE OLIVEIRA		13344	02/04/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4797-S
34842	LUCIENE NOGUEIRA		13437	28/05/2003	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4809-S
33815	LUCINEI ANTONIO LUGLI		12389	18/07/2001	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2419-S
4630	LUCINEI DE SOUZA GOUVEIA	021.855.069-35	11238	13/10/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8772-S
35612	LUCINEIA DIONISIA DE SOUZA		14236	03/05/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7137-S
21099	LUCIO RAMALHO DOS SANTOS	026.420.979-60	14672	29/05/2006	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7199-S
33979	LUIS ALBERTO CABRAL		12554	19/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2429-S
30567	LUIS FRANCISCO COSTA	580.588.269-87	9054	08/02/1996	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	868-S
33270	LUIS PINHEIRO RIBEIRO		11826	15/08/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1677-S
35048	LUIZ ANTONIO VOLPATO		13648	29/10/2003	1303-PROFISSIONAL AUTONOMO - GUIA DE TURISMO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4828-S
2567	LUIZ APARECIDO HOAICK RODRIGUES	050.209.548-29	103668	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3258-S
33795	LUIZ BENICIO COELHO		12367	10/07/2001	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2415-S
34343	LUIZ CARLOS ALONSO DE MORAIS		12931	20/05/2002	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2496-S
31732	LUIZ CARLOS ARMANDO		10255	28/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	891-S
32955	LUIZ CARLOS DOS SANTOS		11507	14/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1635-S
32515	LUIZ CARLOS LEANDRO		11058	12/07/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8753-S
35386	LUIZ CARLOS MEREIRA		14000	23/09/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4854-S
34074	LUIZ CARLOS MOREIRA		12651	08/11/2001	PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2445-S
35383	LUIZ CARLOS SILVA BATISTA		13997	21/09/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4853-S
32337	LUIZ DA SILVA		10875	22/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8720-S
35277	LUIZ DONIZETE DE PAULA		13888	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4845-S
23355	LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS	036.505.829-70	109258	13/03/2014	1350-PROFISSIONAL AUTONOMO - LEILOEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3986-S
10411	LUIZ GONZAGA DA SILVA	038.583.699-69	13753	01/03/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4839-S
36717	LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	885.106.899-20	103697	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3269-S
78126	LUIZ HENRIQUE SQUILLACE	700.146.631-04	107700	15/05/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6403-S
34016	LUIZ JUNIOR DE FREITAS	929.844.879-15	12591	08/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2437-S
32534	LUIZ MIRANDA TAVARES		11079	26/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8759-S
41537	LUIZ OLIVEIRA SILVA	413.389.879-68	10793	09/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8695-S
39551	LUIZ PELISSON	245.609.520-00	104199	04/07/2007	1556-PROFISSIONAL AUTONOMO - LAVADOR DE VEÍCULOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5572-S
36723	LUIZ PIRES DE MATTOS FILHO		103700	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3272-S
33441	LUIZ ROBERTO MARTINEZ BASSO		12000	24/11/2000	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	1699-S
36724	LUIZ SILVESTRE SANTORO	331.882.629-49	103702	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3273-S
34971	LUIZ VALMIR DE OLIVEIRA	466.117.709-68	13568	09/09/2003	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4821-S
35644	LUZIA OENNING MEURER		14268	02/06/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7144-S
87844	LUZINETE DA SILVA	929.841.699-72	109759	23/10/2014	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4006-S
19161	MAGNO EUGENIO MARCELO BENOMINO DA SILVA	622.189.729-72	103619	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3233-S
37970	MAICOM ROGERIO NOBRE	050.241.839-75	103938	10/04/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5554-S
34252	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS		12836	25/03/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2471-S
39439	MANOEL RIBEIRO SANTANA	282.459.705-49	104175	24/07/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5571-S
35027	MARCELO ANTONIO DE LIMA		13627	20/10/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4825-S

31026	MARCELO JOSE MARTINS	807.781.199-04	9528	10/01/1996	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	871-S
32535	MARCELO MIRANDA TAVARES		11080	26/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8760-S
41772	MARCELO MORENO SPERANDIO	697.915.899-68	107604	27/04/2012	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6399-S
32270	MARCELO PIRES DE OLVEIRA		10807	13/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8699-S
5695	MARCELO SEBASTIAO REIS CAMPOS SILVA	288.637.470-91	1754	10/08/1982	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7952-S
34273	MARCELO SPERANDIO		12860	09/04/2002	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2476-S
35788	MARCIA SOUTO PEREIRA		14414	20/09/2005	1553-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE ARTES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7170-S
86759	MARCIA VELLOSO SPADA	425.371.857-49	109512	03/07/2014	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	3996-S
33679	MARCIO APARECIDO DAN		12250	10/05/2001	1539-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2404-S
35984	MARCIO MIGUEL DA SILVA		14619	22/03/2006	1552-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7187-S
44558	MARCIO WILLIAN LUCAS CAMPANO	005.441.259-59	105319	02/07/2009	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5632-S
4216	MARCOS ANTONIO LUCAS DE LIMA	100.888.819-20	14040	22/10/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7111-S
8648	MARCOS AURELIO DIAS	700.461.829-34	103670	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3259-S
34701	MARCOS HIROSE		13295	28/02/2003	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4788-S
32250	MARCOS JUSTINO DA SILVA	883.858.419-20	10787	09/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8690-S
32793	MARCOS PAULO ESSER DA SILVA		11342	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1620-S
31832	MARCOS ROBERTO FERREIRA		10358	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	911-S
34612	MARCOS ROBERTO PEREIRA BATISTA		13205	12/11/2002	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4778-S
32279	MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES		10816	14/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8702-S
42500	MARIA DE FATIMA MARTINS VENDRAMIN	027.325.169-45	104851	22/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5604-S
35453	MARIA DE JESUS SANTOS GASPAR		14070	21/10/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7117-S
35989	MARIA DO BELEM KECHE		14624	27/03/2006	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7189-S
34154	MARIA DOS SANTOS DURAES		12734	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2453-S
34678	MARIA EDUARDA PEREIRA MENDES		13272	13/02/2003	1549-PROFISSIONAL AUTONOMO - COSTUREIRA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4786-S
36876	MARIA EUGENIA PUSCHNICK GOMES	551.261.629-34	103756	04/12/2006	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	5540-S
36740	MARIA EUNICE DE MOURA BASSO	449.867.699-87	103710	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3277-S
103062	MARIA HELENA DE OLIVEIRA GARRIDO	052.894.619-65	112670	18/06/2018	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	56-S
15	MARIA IRACELIS DIAS	330.454.969-20	105011	18/12/2008	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5614-S
33604	MARIA JULIA DE SOUZA	004.405.819-58	12174	22/03/2001	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	2397-S
50638	MARIA LUCIA LINS LIMA	015.733.689-11	10721	11/02/1999	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8688-S
46319	MARIA LUIZA DE SOUZA ESTRELA DOS SANTOS	929.909.249-49	105663	01/03/2010	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6334-S
47214	MARIA RUFINO ALVES MOREIRA	061.240.759-46	105922	24/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6346-S
85748	MARINA MURIGI REGIANI	053.311.729-11	109701	28/03/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4002-S
34390	MARIO BATISTA DA ROSA	570.668.099-04	12979	11/06/2002	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	2500-S
4587	MARIO GOMES DA SILVA	257.606.969-04	13619	10/10/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4823-S
32521	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA		10976	02/06/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8744-S
32521	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA		11064	13/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8756-S
35119	MARIO OLIVEIRA CORREA		13722	26/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4836-S
43537	MARIO PIRES DE OLIVEIRA	389.106.919-72	105076	12/02/2009	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5617-S
33420	MARIO ROMAO DIAS		11978	14/11/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1693-S
2584	MARIO SERGIO FERRARI	273.984.129-91	1118	01/04/1984	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7927-S
40774	MARLENE DE SOUZA JARDIM	434.655.609-49	104467	20/02/2008	517-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA - CURSO SUPERIOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5586-S
90643	MARTIN HERNASCKI	517.659.699-72	10283	11/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	894-S
49942	MATHIAS TEIXEIRA DE PONTON	355.810.058-18	106750	23/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6382-S
32536	MAURICIO MIRANDA TAVARES		11081	26/07/1999	426-PROFISSIONAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8761-S

					AUTONOMO - CARPINTEIRO							
36743	MAURO APARECIDO MORIGGI		103712	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3278-S
35995	MAURO DOS SANTOS	238.802.529-04	14630	05/04/2006	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7191-S
2283	MAURO LUCIO RODRIGUES	424.579.479-87	103625	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3236-S
45430	MAURO RODRIGUES MONÇAO	729.342.559-72	10841	16/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8711-S
33722	MAURO ULLER JUNIOR		12294	31/05/2001	PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2409-S
24522	MAXIMINO FRANCISCO DA ROCHA	042.904.379-15	1450	14/11/1988	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7944-S
35525	MAYLCOLN ROGERIO LEAL TRENTINI		14143	28/01/2005	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7132-S
97149	MEIRE ELISABETH MOREIRA CASTILHO	051.433.709-57	113515	20/03/2019	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	74-S
34160	MEIRE RUTH ANDRADE FIGUEIREDO		12740	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2456-S
33791	MICHELLE REITZ DO VALLE GAMEIRO		12363	09/07/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2414-S
14864	MICHELLE VOLPATO GRACIOTTO IVANTES	027.025.209-60	13405	08/05/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4804-S
36748	MIGUEL HADDAD	319.728.298-15	103714	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3279-S
14721	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	043.050.789-53	8382	17/01/1995	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	859-S
1857	MILTON JOSE RODRIGUES BOTTA	323.535.459-04	109653	19/08/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4001-S
34408	MOACIR BARINI	763.529.009-68	12997	19/06/2002	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4755-S
18762	MOISES MENDES SOBRINHO	834.145.419-04	11970	09/11/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1692-S
46154	MONICA AICO IAMAMOTO		105624	29/01/2010	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6330-S
103329	MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI	080.860.049-45	112766	13/07/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	59-S
104909	NATAL MONTEIRO SILVA	012.505.509-98	113088	09/10/2018	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	68-S
99644	NATALIA RUIZ DE OLIVEIRA	086.200.489-61	112117	15/08/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4055-S
2184	NATANAEL CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	043.652.518-64	1273	01/04/1984	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7934-S
101004	NATHALIA CASTILHO GREB	096.949.889-69	112612	08/12/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4072-S
85397	NATHALIA ROMERO DIAS LIMA	050.216.529-40	109319	25/02/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3992-S
1915	NEIDE KEIKO YAMAMOTO DELLA JUSTINA	063.635.218-82	1277	01/04/1985	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7936-S
32009	NEILSON JOSE BERNARDO DE ARAUJO		10538	14/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	928-S
33890	NELSON FERREIRA FILHO		12464	23/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2425-S
5904	NELSON GOMES DE OLIVEIRA.	359.131.699-72	1274	01/03/1986	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7935-S
33995	NELSON MASCARENHAS		12570	26/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2432-S
83476	NEYVA REGIANE ALMEIDA	030.706.359-38	108756	26/08/2013	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3973-S
33986	NILO NORONHA DIAS		12561	21/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2430-S
33614	NILSON ARRUDA ALVES	507.681.589-15	12184	28/03/2001	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2398-S
33095	NIVALDO CORDEIRO SOARES		11649	19/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1652-S
26211	NUBIA IDALETE ALVES DANTAS GABRIEL	060.338.758-69	4247	28/07/1989	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7983-S
26211	NUBIA IDALETE ALVES DANTAS GABRIEL	060.338.758-69	110206	19/05/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4014-S
15562	ODAIR BATISTA PRIMO	622.926.259-20	7227	28/12/1993	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	844-S
32272	ODALICIO SOARES DA SILVA		10809	13/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8700-S
36718	ODECIO APARECIDO TREVISAN	490.116.349-34	103699	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3271-S
20930	ODILIA DA SILVA BARROS		14948	04/10/2006	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3204-S
31761	ORIDES ANTONIO RIBEIRO	617.454.999-20	10285	12/05/1998	PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	896-S
1559	ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA	350.583.409-25	4839	01/01/1990	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7987-S
9348	ORLANDO XAVIER AMANCIO	424.486.119-04	7830	10/09/1994	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	854-S
61939	OSCAR AKIRA WATANABE	635.322.479-68	9956	03/10/1997	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	881-S
33100	OSEAS CARLOS DE SOUZA		11654	24/04/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1654-S
32418	OSLAINE APARECIDA MATERO TESSAROLLO	773.611.059-04	10957	25/05/1999	PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	8738-S
41473	OSMAR MARIANO DA SILVA	710.215.409-78	11733	09/06/2000	1540-PROFISSIONAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1663-S

					AUTONOMO - PRENSADOR							
32288	OSMAR TEIXEIRA DE SOUZA		10825	15/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8705-S
32331	OSVALDO GENESIO LIMA		10869	20/04/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8718-S
24412	OSVALDO MARIA		1313	12/06/1979	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7937-S
41583	OSVALDO VENDRAMIN	629.075.659-15	12275	22/05/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2406-S
32467	OSWALDO FERREIRA NEVES		11008	15/06/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8749-S
5803	OTAVIO CELSO BAVIA	208.585.749-34	6644	04/01/1993	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	830-S
94146	OTAVIO CEZAR DA SILVA	009.890.649-64	111063	10/06/2016	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4029-S
13567	OTILIO APARECIDO BUENO	174.837.949-68	104741	25/07/2008	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5597-S
34886	OURIVAL DA SILVA THOMAZETTO		13482	30/06/2003	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4815-S
35985	PATRICIA ALBUQUERQUE LINS CERVEIRA	269.169.778-92	14620	23/03/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7188-S
45286	PATRICIA BREGOLIN MAGNANI	047.315.199-50	105457	15/09/2009	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5640-S
38551	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	803.921.309-63	104014	14/05/2007	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	5562-S
81370	PATRICIA DEQUIQUE VOLPATO SIRENA	059.361.689-80	108415	07/03/2013	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6424-S
34414	PATRICIA LEON CONTICELLI		13003	25/06/2002	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4757-S
36753	PATRICIA ROMERO DIAS LIMA	006.217.369-37	103718	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3282-S
78181	PAULA RENATA GIMENES EGEA FRANZINI	068.541.289-00	107766	01/06/2012	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6404-S
6224	PAULO DE TARSO SOUZA CARNEIRO	042.081.768-90	1345	10/01/1985	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7939-S
32044	PAULO FERREIRA DOS SANTOS		10573	02/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8679-S
32414	PAULO GOMES GORBO		10953	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8737-S
117144	PAULO JOSÉ ALVES LOURENÇO	044.696.129-95	116789	27/09/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	142-S
3711	PAULO JUSTINO	301.532.399-72	14367	16/08/2005	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7165-S
80584	PAULO MARCELO GASPAR LUZ	914.510.519-72	108386	09/01/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6421-S
81221	PAULO MINEO MATSUMOTO	306.689.729-04	108285	25/02/2013	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6419-S
712	PAULO MOURA FERREIRA	507.678.609-34	12925	15/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2493-S
82397	PAULO RICARDO FEBRAIO ALBINO	075.710.109-77	108696	20/05/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3970-S
36527	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	022.498.869-70	103627	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3237-S
32289	PAULO SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA		10826	15/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8706-S
32736	PAULO SERGIO DOS SANTOS MIRANDA		11285	05/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8780-S
32265	PAULO SERGIO PEREIRA		10802	12/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8698-S
38254	PEDRO DA SILVA MOTA	472.243.559-68	103999	12/06/2007	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5561-S
34827	PEDRO DOS SANTOS		13422	19/05/2003	PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4806-S
39052	PEDRO LESSENKO	437.940.509-59	13990	17/09/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4851-S
35334	PEDRO LOPES MENDES		13946	10/08/2004	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4849-S
33814	PEDRO PAULO BENEDETTI		12388	17/07/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2418-S
48253	PETRICK FACHIN CORMANIQUE	022.596.189-01	109013	19/04/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3978-S
43300	PRISCILA DE AZEVEDO FRANQUINI	009.259.369-01	106007	01/07/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6351-S
7803	PRISCILLA BARBOSA FIGUEIREDO	016.266.969-00	14526	14/12/2005	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7183-S
46628	RAFAEL ALVES DE CAMPOS	047.088.049-03	105733	18/01/2010	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6341-S
101744	RAFAEL BENETTI GAMEIRO	035.912.419-46	113666	16/09/2019	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	81-S
33874	RAFAEL RODRIGUES PASCUTTI		12448	15/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2424-S
32450	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA		10989	08/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8747-S
34001	RAIMUNDO GERALOD DE SOUZA		12576	01/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2434-S
100072	RAPHAEL FERNANDO DA SILVA FERREIRA	414.949.918-70	112486	27/02/2018	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4069-S
46100	REGILENE MONTEIRO DE ARAUJO BORDIN	029.161.399-31	13186	31/10/2002	223-PROFISSIONAL AUTONOMO -	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4775-S

					FISIOTERAPEUTA							
34209	REGINALDO AURELIANO DA SILVA		12791	26/02/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2465-S
39746	REGINALDO TARGINO DO NASCIMENTO	041.479.389-73	104267	24/10/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5575-S
34832	REGIS DIAMANTE JUNIOR		13427	21/05/2003	5-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROTETICO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4808-S
44704	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	506.272.529-15	11252	19/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8774-S
33031	REINALDO PEREIRA NORONHA		11585	21/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1643-S
103582	RENATA GACA SILVA	092.906.529-85	112832	30/07/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	61-S
50233	RENATA ROCHTASCHEL RINALDI	065.783.569-24	106841	20/06/2011	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6389-S
5361	RENATA TAMADA OKIMOTO	697.917.599-87	12965	07/06/2002	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	2498-S
2275	RENATO BENVINDO FRATA	051.183.608-20	14360	16/06/2005	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7164-S
31868	RENATO BLASCHEK VICENTIN		10395	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	922-S
35795	RENATO EVANGELISTA DAMASCENO	046.974.239-92	14421	28/09/2005	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7172-S
34528	RICARDO BARBOSA BABIRETZKI		13118	23/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4769-S
19255	RICARDO BARROS DA SILVA	111.207.798-71	11502	11/02/2000	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1634-S
36732	RICARDO SHIROSHIMA	884.968.649-87	103705	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3274-S
49547	ROBERTA PINTO DIAS SELHORST	040.752.019-88	106629	15/12/2010	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6379-S
20089	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	768.042.838-72	11173	15/09/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8770-S
33997	ROBERTO CARLOS VICENTE		12572	26/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2433-S
33366	ROBERTO INACIO DOS SANTOS		11922	11/10/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1686-S
33028	ROBERTO LIMA DA SILVA		11582	20/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1641-S
443	ROBERTO MOREIRA GOMES	929.906.819-49	7096	02/09/1993	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	839-S
31391	ROBERTO MUSTEFAGA		9907	08/09/1997	262-PROFISSIONAL AUTONOMO - SAÚDE HUMANA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	879-S
16063	ROBERTO NOBORU IAMAGURO	024.523.309-14	105556	20/11/2009	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6329-S
34761	ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA		13356	09/04/2003	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4799-S
33801	ROBSON ADAO GUALBERTO COELHO		12373	12/07/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2416-S
34537	ROBSON BERNARDO COSTA	287.603.788-24	13127	25/09/2002	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4771-S
77691	ROBSON FERNANDES DA SILVA	096.872.338-18	116715	10/09/2021	PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	138-S
97068	ROBSON GOMES SANTOS DE LUCENA	050.706.929-33	111606	21/02/2017	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4041-S
35804	ROCILDE URBANO	569.256.209-00	14431	03/10/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7174-S
21608	RODNEI DE SOUZA	896.186.109-34	11124	16/08/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8767-S
42494	RODRIGO ALVES DA SILVA	041.496.699-61	104848	01/10/2008	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5603-S
34334	RODRIGO CHAGAS RIBEIRO		12922	15/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2491-S
33068	RODRIGO GOMES DE SOUZA		11622	06/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1646-S
36737	RODRIGO TOSTA GIROLDO	026.441.139-03	103729	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3287-S
35475	ROGERIA DA SILVA GUEDES	029.933.309-42	14092	06/12/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7124-S
31863	ROGERIO BLASCHEK VICENTIN		10389	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	918-S
101113	ROGERIO ITO GOMES	035.771.329-06	112366	20/12/2017	1350-PROFISSIONAL AUTONOMO - LEILOEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4064-S
35789	ROMUALDO CALISTO DE SOUZA		14415	21/09/2005	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7171-S
31866	RONALDO BLASCHEK VICENTIN		10393	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	920-S
33102	RONALDO CANDIDO		11656	25/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1655-S
79461	RONEY FERNANDO VANIN TURCHIARI	885.143.239-20	107956	13/09/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6410-S
38094	ROSA DE LIMA BACK	837.668.399-34	103960	09/03/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5557-S
27031	ROSA MARIA NERY ANDRADE	754.118.229-04	5213	01/08/1990	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7990-S

34921	ROSANA APARECIDA OENNING		13517	06/08/2003	1558-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARTESÃO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4816-S
34944	ROSANGELA CARNEIRO RIBAS		13540	22/08/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4819-S
35112	ROSANGELA JOSIANE SILVA		13715	12/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4834-S
42046	ROSEANE CONTRERA DA SILVA	030.593.889-46	104727	14/01/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5596-S
37952	ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA	330.398.799-87	103931	16/03/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5553-S
40981	ROSEMARA DE SOUZA	114.951.378-05	104509	10/03/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5587-S
97115	ROSEMEIRE SQUISSATTI PEREIRA DA SILVA	697.894.449-15	111633	01/03/2017	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4043-S
34184	ROSILENE ESTEVES DOS SANTOS		12766	25/01/2002	608-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROFESSOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	2462-S
31867	RUBENS BLASCHEK VICENTIN		10394	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	921-S
36765	RUBENS MERCURIO JUNIOR	408.488.849-49	103731	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	5538-S
34056	RUBISNEI APARECIDO ALVES		12633	30/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2443-S
24506	RUI PEDRUZZI		1419	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7942-S
44665	SABRINA BENEDETI CABRERA ALBERINI	038.990.359-09	105351	16/07/2009	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5635-S
36750	SAMANTHA B G FRACAROLLI	022.604.009-73	103716	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3280-S
36758	SAMUEL BARBOSA PEREIRA	556.275.609-91	103722	01/01/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3285-S
2065	SANDRA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS CASTILHO	697.886.009-30	103631	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3240-S
34264	SANDRA MARA FERREIRA		12848	03/04/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2472-S
5566	SANDRA MARIA FERREIRA CAMARGO	820.105.959-04	103719	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3283-S
36754	SANDRA MARIA REIS BELIZARIO	727.635.589-68	103721	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3284-S
35556	SANDRA PAULA LEMES SILVA CAPRISTO	035.918.369-74	14178	09/03/2005	PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7134-S
83603	SANDRA SAYURI AKIYOSHI	557.676.489-72	109581	04/09/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3999-S
81148	SANDRO MELO DAS CHAGAS	641.884.000-30	108412	20/02/2013	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	6423-S
36149	SANTIAGO AIRES ROMANHOLO JUNIOR		14787	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3191-S
36314	SANTIAGO AIRES ROMANHOLO JUNIOR		47787	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3208-S
32351	SEBASTIAO DE SOUZA		10889	28/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8722-S
36821	SEBASTIAO DUARTE DA SILVA	350.596.729-72	103741	28/11/2006	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5539-S
36128	SELMA DE OLIVEIRA SOUZA		14766	01/08/2006	1553-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE ARTES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3186-S
35996	SERGIO ELIANDRO FRANQUI DA SILVA		14631	05/04/2006	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7192-S
36203	SERGIO FERNANDO ZUNIGA DE SOUZA		14849	23/08/2006	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3192-S
39973	SERGIO LUIS ROMANO NEVES	596.194.229-53	104633	23/05/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5590-S
32263	SERGIO LUIZ VICENTE		10800	12/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8697-S
31760	SERGIO RUBENS DERESTE		10284	11/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	895-S
32532	SERGIO SEVERINO LOPES		11077	23/07/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8758-S
18833	SEVERINO MONTEIRO DA SILVA	448.214.179-87	10300	18/05/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	900-S
48819	SHAIENE FERRARI SCARAMAL	018.135.309-12	106414	04/11/2010	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6370-S
50232	SHEILA CAROLINA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	066.539.919-70	106840	06/07/2011	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6388-S
33939	SIDNEI HOEPERS DA SILVA		12514	29/08/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2427-S
50231	SILVANA DOS REIS KENNEDY DE ASSIS	224.803.578-05	106839	02/06/2011	4-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENFERMEIRO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6387-S
80662	SILVANA MUNIZ GONÇALES	009.165.129-83	108387	14/01/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6422-S
82273	SILVANEI JORGE MARTINS	066.494.699-20	108510	09/05/2013	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6426-S
23364	SILVANIA APARECIDA PARRO MORAES	019.208.959-57	14656	10/05/2006	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7195-S
6883	SILVINO GOMES DA SILVA	488.252.558-53	2808	12/08/1987	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7968-S
32937	SILVIO GONCALVES SALVIO		11489	03/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1632-S
78720	SILVIO LUIZ DOS SANTOS	019.149.669-37	108144	2604/2019	250-PROFISSIONAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6417-S

					AUTONOMO - TAXISTA							
82499	SILVYA APARECIDA VANSO BICHERI	038.167.229-89	108894	27/05/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3976-S
32413	SIMAO GOMES GORBO		10952	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8736-S
34155	SIMARA SEVERINO		12735	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2454-S
44385	SIMONE FAUSTINO DA SILVA	085.117.909-69	105273	14/01/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5628-S
36210	SIMONE FELIZARDO ROCHA DE SOUZA		14857	28/08/2006	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3194-S
34945	SIMONE SIMARA SANTOS SANTIAGO		13541	22/08/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4820-S
2072	SIRLEI DE SOUZA LEONARDO	631.787.709-25	9608	24/02/1997	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	873-S
36760	SONIA MARIA NOGUEIRA	414.312.279-00	103724	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3286-S
36219	SONIA MARIA SILVESTRE BOTINI	445.289.659-68	14866	30/09/2006	PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3196-S
112452	STEFANY FLORENCIO GARALUZ	106.106.849-81	115253	08/09/2020	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	119-S
23469	SUELI HITOMI INAMURA KOHMOTO	825.892.328-53	94	01/02/1986	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7900-S
19396	SUELY CELIA FERREIRA VIDAL	361.249.749-91	105339	29/06/2009	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5634-S
47928	SUELY PRANA FERREIRA	034.879.179-80	106202	01/09/2010	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6358-S
47289	SYLVIA CHRISTINA GOMES DE ANDRADE	895.711.347-91	105948	28/04/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6348-S
47725	TADEU JOSE SILVESTRE	042.899.869-00	106093	01/07/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6354-S
35731	TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE		14356	11/08/2005	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	7163-S
85601	TAIS DAL PRA CONSALTER	058.587.149-35	109251	19/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3984-S
100053	TAIS FERNANDA DE SOUZA	090.334.619-27	112232	18/09/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4061-S
101562	TALITA SCHUELTER DE OLIVEIRA	051.411.969-17	112415	05/02/2018	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	4067-S
5612	TAMIO OKIMOTO	003.934.529-72	18	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7896-S
48274	TAMISIE SILVA DE OLIVEIRA	063.964.799-58	106249	13/10/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6360-S
49352	TANIA MARA BATISTA ROSA	474.288.219-91	106578	09/03/2011	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6377-S
29640	TANIA MARQUES DE OLIVEIRA	262.668.901-78	8072	25/10/1994	1544-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONFEITEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	855-S
50742	TATHYANE LIMA DE SOUZA	030.695.811-29	107031	30/08/2011	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6392-S
80345	TATIANE CAMPANO DA SILVA	026.744.149-52	108217	11/12/2012	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	6418-S
112645	TAYNARA NABOZNY RODRIGUES ALVARES DA SILVA	066.135.089-42	115325	14/10/2020	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	121-S
85715	THAIS MARINA PEREIRA	064.598.519-80	109273	26/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3988-S
82741	THIAGO FERREIRA LUIZ	050.472.179-81	108698	21/06/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3972-S
34022	TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA		12599	10/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2438-S
100422	TIAGO MEZZAROBA PELISSON	009.178.959-16	113662	06/06/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	79-S
36298	ULISSES PELARIN	238.818.289-15	14949	04/10/2006	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3205-S
37231	VALCIR BARBOSA TEIXEIRA	819.962.769-72	103786	18/01/2007	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5543-S
34164	VALCIR SOARES DOS SANTOS		12745	17/01/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2457-S
32378	VALDECIR SANTANA		10917	12/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8725-S
33281	VALDEIR TINO		11837	21/08/2000	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1679-S
34025	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA		12602	15/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2439-S
33506	VALDENIR DA SILVA AZEVEDO		12069	18/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1709-S
31864	VALDICE SILVA		10390	18/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	919-S
34168	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA		12750	21/01/2002	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2458-S
44792	VALDIR DEMAZI DA SILVA	697.846.719-72	11241	13/10/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8773-S
33453	VALDIR MARIO TORRES		12012	06/12/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1701-S
18878	VALDIR TAVARES DE MORAIS	049.464.679-98	11950	30/11/2000	PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1689-S
5707	VALDIR TETILLA	330.371.759-15	3290	01/07/1987	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7972-S
34881	VALDIRENE DE FATIMA STELLA		12409	30/07/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2420-S
34881	VALDIRENE DE FATIMA		13477	26/06/2003	59-PROFISSIONAL AUTONOMO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4813-S

	STELLA				- CABELEIREIRO(A)							
76727	VALDUVINO MARQUES DAS NEVES	019.069.469-65	107588	16/05/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	6398-S
32055	VALMIRO JORGE DA SILVA MADEIRA		10584	09/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8682-S
35925	VALTER ADRIANO DE JESUS		14556	01/02/2006	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7186-S
32754	VALTER DA SILVA		11303	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1616-S
29363	VALTER JORGE CATALAN JUNIOR		7539	29/04/1994	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	848-S
33331	VANDER CACIO REIS LOPES		11887	19/09/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1683-S
32708	VANDERLEI CARDOZO		11256	20/10/1999	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8777-S
36078	VANDERLEI DA SILVA		14716	04/07/2006	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	7204-S
33561	VANESSA DA SILVA FORMIGONI		12127	21/02/2001	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	1712-S
36229	VANESSA DE SOUZA GEREZ	040.762.749-97	14876	01/09/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3198-S
24629	VANIA HENARES	307.050.889-87	1578	10/08/1982	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7948-S
34514	VERONICA SEEGMUELLER FELIPPE		13104	12/09/2002	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	4764-S
24627	VITAL YUKIO KURIKI	626.355.578-53	1575	16/09/1985	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7947-S
39929	VIVIAN DE FATIMA VIDAL LARA	543.322.739-15	104304	16/10/2007	PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	III	17.19	2022	01/02/2022	01/01/2022	389,1	5579-S
32395	VIVIANE MARIA ANDRADE		10934	17/05/1999	258-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARROCEIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8730-S
36136	WAGNALDO NASCIMENTO		14774	02/08/2006	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	3189-S
37171	WAGNER DA SILVA TETILLA	424.469.459-53	3291	01/07/1987	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	7973-S
78442	WAGNER DA SILVA TETILLA JUNIOR	061.339.819-03	109012	15/06/2012	PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3977-S
22883	WAGNER DE MELO VOLPATO	020.632.189-94	103632	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3241-S
82819	WAGNER TEIXEIRA DE CARVALHO	156.192.978-61	109753	01/09/2014	PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	4005-S
48823	WALDOMIRO AMADEU PRAJIANTE	021.947.759-00	106417	14/07/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	6371-S
3576	WALDUR TRENTINI	208.488.899-91	103633	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	3242-S
34517	WALERIA AZEVEDO DOS SANTOS		13107	16/09/2002	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	4765-S
42897	WALTER BONETTI JUNIOR	883.788.109-68	104925	02/12/2008	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5608-S
42395	WELLINGTON DE AQUINO SANTOS	958.604.609-53	104818	08/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	5601-S
88311	WESLEI WAKI	286.911.358-75	113612	02/05/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	77-S
82766	WESLEY DOS SANTOS CONRADO	066.182.679-19	108697	24/06/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3971-S
32423	WILLIAN RODRIGO RAMO DE OLIVEIRA		10962	31/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	8740-S
24658	WILSON GOMES BIAZIO	331.094.789-00	1616	29/03/1982	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	II	17.14	2022	01/02/2022	01/01/2022	598,5	7949-S
45116	WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA	970.305.708-04	105424	23/06/2009	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	5639-S
44036	YURI NASCIMENTO PINTO GARGANTINI	005.509.759-69	14955	05/10/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	I	4.12	2022	01/02/2022	01/01/2022	718,3	3207-S
34079	ZACARIAS PEDROSA MOTA		12658	16/11/2001	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2447-S
34221	ZENILDO ALVES DE SOUZA		12804	05/03/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	IV	16.01	2022	01/02/2022	01/01/2022	179,5	2466-S

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:BDACE45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 106/2022

DECRETO N.º 106/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Instituto de Previdência do Município de Piên, para o Exercício de 2022 no total de R$ 10.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1448/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Piên para o exercício de 2022, na importância de R$ 10.000,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
09.272.0015.2-001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001	Recursos do Tesouro	10.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**10.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
09.272.0015.2-001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV SOCIAL SERV PUB MUN DE PIÊN	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
001	Recursos do Tesouro	10.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**10.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes neste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên , 29 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:561E9F46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 15/2022

Município de Pinhal de São Bento - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2924 - Decreto nº 15/2022 de 02/05/2022		**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização: 2582 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	838	2021
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Especial		Superávit Financeiro	33.849,68	33.849,68
Suplementar		Anulação de Dotações	139.500,00	139.500,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	170.208,78	170.208,78
Suplementar		Superávit Financeiro	166.412,00	166.412,00
Despesa				
02		Executivo Municipal	Anulação	500,00
02.001		Gabinete do Prefeito	Abertura	
04.122.0401.2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
170	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
02		Executivo Municipal	Anulação	10.000,00
02.004		Assessoria de Controle Interno	Abertura	
04.122.0401.2005		Divulgação Oficial e Publicidade		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4430	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria de Administração	Anulação	3.000,00

03.001		Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008		Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
550	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria de Administração	Anulação	20.000,00
03.001		Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008		Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
560	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	3.500,00
03.001		Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008		Manutenção da Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	3.000,00
03.002		Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2010		Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
630	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	34.140,00
03.002		Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2010		Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
630	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	168.523,56
03.002		Departamento de Administração	Abertura	
22.661.2201.1003		Apoio a Programs de Desenvolvimento Industrial		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
744	01062	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	8.000,00
03.003		Departamento de Recursos Humanos	Abertura	
04.122.0402.2013		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
880	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
04		Secretaria de Finanças	Acréscimo	1.685,22
04.001		Secretaria de Finanças	Abertura	
04.123.0403.2017		Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1231	01062	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	3.908,59
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025		Manter as Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
103	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Especial	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	1.675,09
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025		Manter as Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
11037	11037	Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do		
Crédito adicional:	Especial	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	1.322,00
05.003		Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.2033		Manter as Atividades e Eventos Culturais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
06		Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	50.000,00
06.002		Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2048		Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2610	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Fundo Municipal de Saúde	Anulação	40.000,00
06.003		Departamento de Vigilancia Sanitaria	Abertura	
10.304.1001.2050		Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2710	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Fundo Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
06.003		Departamento de Vigilancia Sanitaria	Abertura	
10.304.1001.2050		Manutenção da Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2730	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	10.000,00
07.002		Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.1010		Manutenção de Pontes e Bueiros		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	10.000,00
07.002		Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2051		Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	50.000,00
07.002		Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2051		Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
5480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	20.000,00
07.003		Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.1013		Construção de Calçadas nas Ruas do Quadro Urbanos		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2970	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	40.000,00
07.004		Departamento de Urbanismo	Abertura	
15.452.1501.2056		Manutenção do Departamento de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	50.000,00
07.004		Departamento de Urbanismo	Abertura	
15.452.1501.2056		Manutenção do Departamento de Urbanismo		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3290	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	10.000,00
08.001		Secretaria de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058		Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Anulação	5.000,00
08.001		Secretaria de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058		Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	3.850,00
08.001		Secretaria de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058		Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3390	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
08		Secretaria de Assistência Social	Anulação	1.000,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.242.0801.2060		Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	1.500,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2065		Apoio Social a Pessoa Vulneravies Economicamente		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5820	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	5.000,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2065		Apoio Social a Pessoa Vulneravies Economicamente		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	10.000,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2065		Apoio Social a Pessoa Vulneravies Economicamente		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09		Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Anulação	40.000,00
09.002		Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2071		Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09		Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Acréscimo	5.600,00
09.002		Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2071		Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4160	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
09		Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	Acréscimo	26.200,00
09.002		Departamento de Assistência Agrícola	Abertura	
20.606.2001.2087		AGRICULTURA AQUISIÇAO DE TRATOR AGRÍCOLA E PLANTADEIRA ESTADUAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4094	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Especial	**Recurso do crédito adicional:**		Superávit Financeiro	
09		Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária		Acréscimo	2.066,00
09.002		Departamento de Assistência Agrícola		Abertura	
20.606.2001.2094		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLA FONTE 901 FEDERAL AM / MAPA			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4193	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial	**Recurso do crédito adicional:**		Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	33.849,68	33.849,68
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	139.500,00	139.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	139.500,00	139.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	170.208,78	170.208,78
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	166.412,00	166.412,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:80049D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 35/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de gráfica para confecção de impressos, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc, para atender as demandas das Secretarias municipais do Município de Pinhal de São Bento-PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, mediante licitação.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

AYER FELIPE DE FARIA NETO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Convites, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x4 – Papel Couchê 250g	PROPRIA UNICO		UN	4.000,00	0,90	3.600,00
3	1	Envelopes Oficio, Tamanho 11,4 x 22,9 cm – Cor: 4x0 – Papel 90g	PROPRIA UNICO		UN	9.250,00	0,45	4.162,50
9	1	Blocos de Receituário de Controle Especial, Tamanho 15 x 21 cm – Papel Papel Sulfite 56g – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA UNICO		UN	500,00	5,80	2.900,00
12	1	Blocos de Requisição de Exames, Tamanho 11 x 15 cm – Papel Jornal – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA UNICO		UN	500,00	2,41	1.205,00
21	1	Cartão Familiar, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA UNICO		UN	2.000,00	0,38	760,00
22	1	Pastas Timbradas, Tamanho 31 x 44 cm – Cor: 4x0 – Papel Triplex 300g	PROPRIA UNICO		UN	7.000,00	1,49	10.430,00
24	1	Panfletos Coloridos, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x0 – Papel Couchê 90g	PROPRIA UNICO		UN	13.300,00	0,21	2.793,00
27	1	Carteira do Hipertenso, Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 4x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA UNICO		UN	2.000,00	0,38	760,00
31	1	Capa para Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural Tamanho 29,7 x 72 cm – Cor: 4x0 – Papel Duplex 350g	PROPRIA UNICO		UN	3.500,00	2,19	7.665,00
TOTAL								34.275,50

BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	Papel Timbrado, Tamanho 21 x 29,7 cm – Cor: 4x0 – Papel Sulfite 90g	GRAFICA AMPERE		UN	36.500,00	0,10	3.650,00
32	1	Formulário de bloco de nota fiscal de produtor rural	GRAFICA AMPERE		UN	3.500,00	0,48	1.680,00
TOTAL								5.330,00

GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Envelopes Saco, Tamanho 24,2 x 33,6 cm – Cor: 4x0 – Papel 110g	PROPRIA		UN	9.150,00	0,84	7.686,00
8	1	Blocos de Receita Azul, Tamanho 11 x 21 cm – Papel Superbond Azul 48g – 20x1 – Cor: 1x0	PROPRIA		UN	1.000,00	2,20	2.200,00
10	1	Ficha de Controle de Aprazamento e Imunizações Tamanho 11 x 20,5 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA		UN	1.000,00	0,28	280,00
13	1	Ficha de Registro Antivetorial (Programa Nacional da Dengue), Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	PROPRIA		UN	5.000,00	0,13	650,00
14	1	Ficha Geral de Atendimento – FGA, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	PROPRIA		UN	3.000,00	0,19	570,00
16	1	Folder, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x4 – Papel Couchê 150g	PROPRIA		UN	12.500,00	0,29	3.625,00
18	1	Pastas Individuais para Documentação Escolar, Tamanho 36,5 x 54,5 cm – Cor: 1x0 – Papel Sulfite 240g	PROPRIA		UN	300,00	2,35	705,00
20	1	Pastas para Arquivo de Documentos com bolso e meia lua - Tamanho 31 x 44 cm – Cor: 4x0 – Papel Triplex 300g	PROPRIA		UN	2.000,00	2,03	4.060,00
25	1	Cartazes Coloridos, Tamanho 46 x 65 cm – Cor: 4x0 – Papel Couchê 150g	PROPRIA		UN	3.120,00	3,68	11.481,60
26	1	Carteira do Diabético, Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 4x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA		UN	2.000,00	0,43	860,00
TOTAL								32.117,60

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Envelopes Saco, Tamanho 18,5 x 24,8 cm – Cor: 4x0 – Papel 110g	PRÓPRIA PRÓPRIO		UN	9.150,00	0,68	6.222,00
TOTAL								6.222,00

MARCELO SIMONI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	1	Cartilhas do PROERD, Capa - Tamanho 15 x 20,7 cm – Cor: 4x1 – Papel Couchê250g Miolo com 40 páginas - Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	propria propria		UN	100,00	11,98	1.198,00
29	1	Certificados do PROERD, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 4x0 – Papel Sulfite 180g	propria propria		UN	100,00	1,98	198,00
33	1	Carnês de IPTU	propria propria		UN	700,00	0,97	679,00
TOTAL								2.075,00

NILCELI DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	Carimbo Autotintável 4911, Tamanho 3,6 x 1,2 cm	trodat trodat		UN	90,00	39,90	3.591,00
17	1	Carimbo Autotintável 4912, Tamanho 4,5 x 1,6 cm	trodat trodat		UN	90,00	51,90	4.671,00
19	1	Carimbo Autotintável 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	nykon nykon		UN	95,00	89,90	8.540,50
34	1	Carimbo simples, tamanho 2 x2 cm, para sala de vacinas	nykon nykon		UN	25,00	24,90	622,50
TOTAL								17.425,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	Blocos de Laudo de Vistoria, Tamanho 20 x 22 cm – 50x2 – Cor: 1x0 – Papel 1ª Via Sulfite 56g – 2ª Via Superbond Rosa	PROPRIA BLOCO		UN	500,00	5,22	2.610,00
11	1	Blocos de Receituário Médico, Tamanho 15 x 21 cm – Papel Sulfite 56g – – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA BLOCO		UN	500,00	3,50	1.750,00
TOTAL								4.360,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Blocos de Atestado, Tamanho 15 x 20 cm – Papel Sulfite 56g – 100x1 – Cor: 1x0	Própria 2022		UN	1.000,00	2,82	2.820,00
4	1	Blocos de Guia de Referência/Contra Referência Tamanho 20 x 30 cm – Papel Sulfite 56g – 50x1 – Cor: 1x0	Própria 2022		UN	500,00	4,54	2.270,00
30	1	Crachás de Papel c/ cordão, Tamanho 10 x 15 cm – cor: 4x0 – Papel Duplex 225g – Cordão com 40 cm	Própria 2022		UN	2.100,00	1,98	4.158,00
TOTAL								9.248,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 35/2022 - Pregão: R$ 111.053,10 (Cento e Onze Mil e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 11/07/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:21ACC148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 35/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de gráfica para confecção de impressos, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc, para atender as demandas das Secretarias municipais do Município de Pinhal de São Bento-PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, mediante licitação.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

AYER FELIPE DE FARIA NETO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Convites, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x4 – Papel Couchê 250g	PROPRIA UNICO		UN	4.000,00	0,90	3.600,00
3	1	Envelopes Oficio, Tamanho 11,4 x 22,9 cm – Cor: 4x0 – Papel 90g	PROPRIA UNICO		UN	9.250,00	0,45	4.162,50
9	1	Blocos de Receituário de Controle Especial, Tamanho 15 x 21 cm – Papel Papel Sulfite 56g – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA UNICO		UN	500,00	5,80	2.900,00
12	1	Blocos de Requisição de Exames, Tamanho 11 x 15 cm – Papel Jornal – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA UNICO		UN	500,00	2,41	1.205,00
21	1	Cartão Familiar, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA UNICO		UN	2.000,00	0,38	760,00
22	1	Pastas Timbradas, Tamanho 31 x 44 cm – Cor: 4x0 – Papel Triplex 300g	PROPRIA UNICO		UN	7.000,00	1,49	10.430,00
24	1	Panfletos Coloridos, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x0 – Papel Couchê 90g	PROPRIA UNICO		UN	13.300,00	0,21	2.793,00
27	1	Carteira do Hipertenso, Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 4x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA UNICO		UN	2.000,00	0,38	760,00
31	1	Capa para Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural Tamanho 29,7 x 72 cm – Cor: 4x0 – Papel Duplex 350g	PROPRIA UNICO		UN	3.500,00	2,19	7.665,00
TOTAL								34.275,50
BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	Papel Timbrado, Tamanho 21 x 29,7 cm – Cor: 4x0 – Papel Sulfite 90g	GRAFICA AMPERE		UN	36.500,00	0,10	3.650,00
32	1	Formulário de bloco de nota fiscal de produtor rural	GRAFICA AMPERE		UN	3.500,00	0,48	1.680,00
TOTAL								5.330,00
GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Envelopes Saco, Tamanho 24,2 x 33,6 cm – Cor: 4x0 – Papel 110g	PROPRIA		UN	9.150,00	0,84	7.686,00
8	1	Blocos de Receita Azul, Tamanho 11 x 21 cm – Papel Superbond Azul 48g – 20x1 – Cor: 1x0	PROPRIA		UN	1.000,00	2,20	2.200,00
10	1	Ficha de Controle de Aprazamento e Imunizações Tamanho 11 x 20,5 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA		UN	1.000,00	0,28	280,00
13	1	Ficha de Registro Antivetorial (Programa Nacional da Dengue), Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	PROPRIA		UN	5.000,00	0,13	650,00
14	1	Ficha Geral de Atendimento – FGA, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	PROPRIA		UN	3.000,00	0,19	570,00
16	1	Folder, Tamanho 15 x 21 cm – Cor: 4x4 – Papel Couchê 150g	PROPRIA		UN	12.500,00	0,29	3.625,00
18	1	Pastas Individuais para Documentação Escolar, Tamanho 36,5 x 54,5 cm – Cor: 1x0 – Papel Sulfite 240g	PROPRIA		UN	300,00	2,35	705,00
20	1	Pastas para Arquivo de Documentos com bolso e meia lua - Tamanho 31 x 44 cm – Cor: 4x0 – Papel Triplex 300g	PROPRIA		UN	2.000,00	2,03	4.060,00
25	1	Cartazes Coloridos, Tamanho 46 x 65 cm – Cor: 4x0 – Papel Couchê 150g	PROPRIA		UN	3.120,00	3,68	11.481,60
26	1	Carteira do Diabético, Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 4x1 – Papel Sulfite 180g	PROPRIA		UN	2.000,00	0,43	860,00
TOTAL								32.117,60
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Envelopes Saco, Tamanho 18,5 x 24,8 cm – Cor: 4x0 – Papel 110g	PRÓPRIA PRÓPRIO		UN	9.150,00	0,68	6.222,00
TOTAL								6.222,00
MARCELO SIMONI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	1	Cartilhas do PROERD, Capa - Tamanho 15 x 20,7 cm – Cor: 4x1 – Papel Couchê250g Miolo com 40 páginas - Tamanho 10,5 x 15,5 cm – Cor: 1x1 – Papel Sulfite 75g	propria propria		UN	100,00	11,98	1.198,00
29	1	Certificados do PROERD, Tamanho 20 x 30 cm – Cor: 4x0 – Papel Sulfite 180g	propria propria		UN	100,00	1,98	198,00
33	1	Carnês de IPTU	propria propria		UN	700,00	0,97	679,00

TOTAL								2.075,00
NILCELI DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	Carimbo Autotintável 4911, Tamanho 3,6 x 1,2 cm	trodat trodat		UN	90,00	39,90	3.591,00
17	1	Carimbo Autotintável 4912, Tamanho 4,5 x 1,6 cm	trodat trodat		UN	90,00	51,90	4.671,00
19	1	Carimbo Autotintável 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	nykon nykon		UN	95,00	89,90	8.540,50
34	1	Carimbo simples, tamanho 2 x2 cm, para sala de vacinas	nykon nykon		UN	25,00	24,90	622,50
TOTAL								17.425,00
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	Blocos de Laudo de Vistoria, Tamanho 20 x 22 cm – 50x2 – Cor: 1x0 – Papel 1ª Via Sulfite 56g – 2ª Via Superbond Rosa	PROPRIA BLOCO		UN	500,00	5,22	2.610,00
11	1	Blocos de Receituário Médico, Tamanho 15 x 21 cm – Papel Sulfite 56g – – 100x1 – Cor: 1x0	PROPRIA BLOCO		UN	500,00	3,50	1.750,00
TOTAL								4.360,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Blocos de Atestado, Tamanho 15 x 20 cm – Papel Sulfite 56g – 100x1 – Cor: 1x0	Própria 2022		UN	1.000,00	2,82	2.820,00
4	1	Blocos de Guia de Referência/Contra Referência Tamanho 20 x 30 cm – Papel Sulfite 56g – 50x1 – Cor: 1x0	Própria 2022		UN	500,00	4,54	2.270,00
30	1	Crachás de Papel c/ cordão, Tamanho 10 x 15 cm – cor: 4x0 – Papel Duplex 225g – Cordão com 40 cm	Própria 2022		UN	2.100,00	1,98	4.158,00
TOTAL								9.248,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 35/2022 - Pregão: R$ 111.053,10 (Cento e Onze Mil e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 11/07/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:2C262768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.289/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 2.850.000,00 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.239 de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 2.850.000,00 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.361.0003.2013 - Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00	185	103	Auxílio Alimentação	R$ 100.000,00
3.3.90.46.00.00	186	104	Auxílio Alimentação	R$ 550.000,00
Total				**R$ 650.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.367.0003.2014 - Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	199	103	Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
Total				**R$ 4.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – Divisão do Ensino Fundamental
10.002.12.361.0003.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	209	104	Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.3.90.30.00.00	210	107	Material de Consumo	R$ 246.000,00
3.3.90.36.00.00	223	103	Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Física	R$ 600.000,00
3.3.90.39.00.00	229	107	Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
Total				**R$ 1.296.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.004 – Divisão do FUNDEB
10.004.12.361.0003.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	267	101	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 300.000,00
3.3.90.33.00.00	789	102	Passagens e despesas para a Locomoção	R$ 200.000,00
4.4.90.61.00.00	794	102	Aquisição de Imóveis	R$ 400.000,00
Total				**R$ 900.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.361.0003.2013 - Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	181	103	Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
Total				**R$ 150.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 – Gabinete do Secretário-SMED
10.001.12.367.0003.2014 - Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00	201	103	Passagens e despesas com locomoção	R$ 100.000,00
3.3.90.33.00.00	203	107	Passagens e despesas com locomoção	R$ 158.000,00
Total				**R$ 258.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – Divisão do Ensino Fundamental
10.002.12.361.0003.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	206	1000	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 601.000,00
3.3.90.33.00.00	217	103	Passagens e despesas com locomoção	R$ 454.000,00
3.3.90.33.00.00	219	107	Passagens e despesas com locomoção	R$ 338.000,00
4.4.90.51.00.00	234	104	Obras e Instalações	R$ 49.000,00
Total				**R$ 1.442.00,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – Divisão da Educação Infantil
10.003.12.365.0003.1003 – Construção, Ampliação dos Centros Municipais de Ed. Infantil

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	244	104	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
Total				**R$ 50.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – Divisão da Educação Infantil
10.003.12.365.0003.2.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	255	107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 50.000,00
Total				**R$ 50.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.004 – Divisão do FUNDEB
10.004.12.361.0003.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.40.00.00	791	102	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00	792	102	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
Total				**R$ 600.000,00**

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.004 – Divisão do FUNDEB
10.004.12.365.0003.2019 – Manutenção da Educação Infantil -FUNDEB

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	276	101	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 300.000,00
Total				**R$ 300.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:888F2622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.290/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 1.185.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.239 de 21 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.185.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos
e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	624	1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
Total				**R$ 1.000.000,00**

18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001 – CORRDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001.15.452.0008.2028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00.00	680	1000	Aquisição de Imóveis	R$ 185.000,00
Total				**R$ 185.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS – SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário – SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	640	1000	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
Total				**R$ 1.000.000,00**

18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001 – CORRDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
18.001.15.452.0008.2028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	672	1000	Material de Consumo	R$ 85.000,00
4.4.90.52.00.00	679	1000	Equipamentos e Material permanente	R$ 100.000,00
Total				**R$ 185.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:678C1A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.292/2022

Dispõe sobre a conclusão do período de estágio probatório e elevação de subclasse dos professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas mediante conclusão e aprovação no processo avaliativo do estágio probatório, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.192/2012.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUBCLASSE ATUAL	SUBCLASSE APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	INÍCIO	CONCLUSÃO
992846	Cassiane Regina Carneiro Machado	0	3	08/07/2019	08/07/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data constante no quadro sob a denominação - CONCLUSÃO.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:FEABB1FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 126/2022 DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias, **NOTIFICA** os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionados perante esta secretaria.

INDICAÇÃO FISCAL	LOTEAMENTO
03.05.130.0545.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 127
05.02.290.0178.001	BOTIATUVA
01.01.033.0048.001	CENTRO
03.05.178.0448.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 167
04.04.171.0001.001	PARQUE BORDA DO CAMPO
03.02.116.0200.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 83
03.04.027.0492.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 223 E
03.05.123.0294.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 125B
03.01.097.0597.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 21
04.04.171.0001.002	PARQUE BORDA DO CAMPO
03.02.134.0333.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 79 e 80
03.02.016.0031.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 31
03.02.134.0400.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 79 e 80
03.02.134.0266.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 79 e 80
03.02.134.0133.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 79 e 80
01.03.050.0636.002	VILA SUSI
01.02.111.0149.001	ARAÇATUBA

Assim, aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara, no período das 8h00min às 12h00min - 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará no que couber, na cobrança de executivo fiscal, conforme determina a Lei Federal 6830/80.

Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2001, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.
** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

03.02.037.0100.003	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 41
01.03.068.0104.002	ILHA
03.05.335.0822.001	JD. DOS ESTADOS 3
03.04.014.0200.001	GUARITUBA
01.01.153.0323.011	LUGAR DENOMINADO GUABIROBEIRA
03.05.094.0545.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 106
03.02.135.0557.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 78
05.02.145.0346.001	GRANJAS ELDORADO
03.02.037.0100.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 41
03.01.112.0050.002	FAZ. GUARITUBA SUB. LT 198
01.03.094.0095.001	CAIVA
03.02.005.0100.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 24
03.05.173.0240.001	JD. MARIA ALICE
05.01.081.1295.001	RECREIO DA SERRA
01.01.026.0740.001	CENTRO
03.01.093.0200.009	FAZ. GUARITUBA SUB DIV. 210
04.05.101.1094.001	O RECANTO
03.06.028.0428.001	VILA IRAI
03.02.004.0100.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 23
03.02.013.0100.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 30
03.01.065.0699.001	PARQUE INGLES
03.03.020.0514.001	JD. ASSAI
01.03.024.0261.001	CENTRO
04.05.100.0281.001	O RECANTO

01.03.050.0636.005	VILA SUSI
01.01.207.0187.001	CENTRO
03.03.020.0090.001	JD. ASSAI
03.03.020.0045.001	JD. ASSAI
04.05.101.0222.001	O RECANTO
04.05.101.0193.001	O RECANTO
03.05.154.0315.001	PLANTA AMAZONAS
03.02.074.0187.001	VILA LORY
03.02.032.0050.001	FAZ.GUARITUBA LT COLON. 45
04.05.100.0483.001	O RECANTO
05.02.155.1125.001	GRANJAS ELDORADO
03.05.123.0148.002	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 125A
03.05.123.0148.001	FAZ.GUARITUBA SUB.LT COLON. 125A
01.01.024.0194.001	CENTRO - SUB. DIV LUCI JACOMEL
03.01.059.0134.001	JD. CAICARA
03.01.123.0082.001	JD. TROPICAL
01.02.129.0090.001	JD. BELA VISTA
05.02.159.0589.001	GRANJAS ELDORADO

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EBD96AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º FESTPON FESTIVAL DE TEATRO DE PONTAL DO PARANÁ

Edital 001/2022 – Regulamento
Alterações

Neste ano de 2022 o FESTPON - Festival de Teatro de Pontal do Paraná será composto por espetáculos e oficinas teatrais de diversos gêneros, para o público adulto e infanto-juvenil, com obras selecionadas a partir do presente edital. Nesta 8ª edição, o festival receberá também novas configurações, incluindo as categorias teatro profissional e teatro amador, além de destacar especificamente as linguagens de teatro de rua e teatro infanto-juvenil. A parte formativa do festival é mais uma novidade, visando o estímulo à profissionalização.
Os espetáculos acontecerão no palco da Casa da Cultura localizada no Balneário Primavera e, pela primeira vez, nas praças dos diferentes balneários da cidade, nas comunidades rurais e aldeamentos indígenas, com foco na descentralização e democratização do acesso à arte. Nossa intenção é promover a fruição artística, aliada ao desenvolvimento turístico em dias especiais em que tanto a comunidade pontalense quanto o turista possam respirar arte e cultura.
Também realizaremos transmissões online pós apresentações aliadas a debates com convidados nas redes sociais da SMECLJ (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude). Assim, os espetáculos serão gravados e transmitidos também na semana seguinte ao festival na página do facebook e youtube do setor de Cultura que integra a SMECLJ.
As apresentações serão realizadas seguindo as determinações da OMS, bem como os decretos municipais e estaduais vigentes.

QUEM PODE SE INSCREVER

Companhias/Coletivos/Grupos de Teatro, amadores e profissionais, dos mais diversos segmentos da linguagem teatral, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. No mínimo 30% dos espetáculos a serem selecionados serão destinados aos artistas do litoral do Paraná e/ou ilhas pertencentes ao Estado. Este percentual pode ser revisto caso não haja inscrições suficientes desta região.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Membros integrantes da comissão de Curadoria, membros do Conselho de Cultura de Pontal do Paraná, funcionários públicos municipais de Pontal do Paraná, cônjuges e parentes diretos ou unilaterais até terceiro grau dos mesmos.

OBJETIVOS

Contribuir para a difusão e fomento do Teatro e dos diversos segmentos dessa linguagem artística no Município de Pontal do Paraná;
Incentivar em crianças, jovens, adultos e idosos o hábito de ir ao teatro;
Consolidar o Teatro como movimento popular e cultural no Município de Pontal do Paraná;
Ampliar a produção teatral no Município de Pontal do Paraná, transpassando o período do festival, com estímulo ao fomento contínuo e ininterrupto;
Reunir diferentes grupos teatrais a nível regional, estadual e nacional, buscando uma ação conjunta de colaboração e trocas de conhecimento e vivências durante o período do evento;
Motivar núcleos de produção teatral e coletivos no Município, com núcleo público e também núcleos descentralizados e espontâneos da sociedade civil;
Estruturar e ampliar o mercado de trabalho para artistas e técnicos, no campo das artes cênicas;
Criar uma cadeia que gere trabalho e renda antes e durante o festival, contribuindo para a economia criativa da região, valorizando a mão de obra artística qualificada, movimentando o comércio local especialmente nas áreas de gastronomia e serviços;
Compilar material digital em fotos e vídeos do festival para acervo próprio do evento, suas edições anteriores e as possíveis próximas edições a fim de corroborar com o arquivo público municipal, com base na lei nº2161 de 18 de junho de 2021;
Veicular exposição de fotos e vídeos do festival e de suas edições anteriores por meios digitais.

DO OBJETO

O objeto do presente edital é a seleção de propostas de apresentação artística e ação formativa/oficinas em Artes Cênicas para compor a programação do 8º FESTPON - Festival de Teatro de Pontal do Paraná, conforme descrito neste edital e em seus anexos.

Cada proponente poderá se inscrever com 01 (uma) proposta de apresentação artística/espetáculo e 01 (uma) proposta de ação formativa/oficina.

Cada grupo selecionado deverá escolher dentre seus integrantes um representante para participar de debate por meio de live nas redes da SMECLJ que ocorrerá em até duas semanas após o festival;

O grupo deverá escolher para a inscrição 01 (uma) das seguintes categorias:

Teatro de Rua (apresentações descentralizadas nas praças dos respectivos balneários, entre outros espaços abertos do Município a serem definidos pela SMECLJ);

Teatro Infanto-Juvenil (local: Auditório Primavera - Balneário Primavera);

Teatro Adulto - (local: Auditório Primavera - Balneário Primavera);

Os espetáculos devem ter a duração mínima de 30 minutos.

Somente os grupos de teatro profissionais poderão inscrever-se para ministrar oficinas;

Serão definidos para a classificação profissional aqueles grupos nos quais, no mínimo, 70% dos integrantes da equipe possuam o DRT - registro profissional da categoria.

CRONOGRAMA

Período de inscrições: 06 de junho a ***28 de julho de 2022***
Resultado das Inscrições: ***15 de agosto de 2022***
Período do Festival: 10 a 17 de setembro de 2022 **Período das Transmissões:** 19 a 26 de setembro de 2022 **Abertura:** 10 de setembro de 2022

DAS INSCRIÇÕES

O FESTPON 2022 é aberto a todos os grupos de teatro do Brasil, com prévia seleção dos espetáculos por Comissão selecionada pela organização.

Poderão participar do 8º FESTPON grupos de teatro profissionais, amadores, universitários, e das mais diversas linguagens que compõem o teatro, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

O prazo de inscrições se dará a partir das 08h do dia 06 de junho de 2022 e se estenderá até às 23h59 do dia **28 de julho de 2022**, por meio de Formulário Google, que deverá ser preenchido pelo grupo, anexando nos espaços correspondentes cópias dos documentos listados no item 3.7 e anexos devidamente preenchidos, assinados e escaneados.

Por instabilidade no google forms utilizado para as inscrições deste edital, abrimos a prerrogativa de inscrições serem realizadas também pelo e-mail festpon.pontaldoparana@gmail.com anexando todos os documentos solicitados em anexo do mesmo.

Link para acesso ao formulário de inscrição Pessoa Física: https://forms.gle/Xq3L2PMCD7Y9R3pU9

Link para acesso ao formulário de inscrição Pessoa Jurídica: https://forms.gle/6MajmP681DXGrtEM6

Os grupos/CIAS poderão inscrever-se com o número de espetáculos que desejarem, porém apenas 01 espetáculo poderá ser selecionado por proponente/grupo.

Os grupos que se inscreverem com espetáculos nas duas categorias devem assinalar na ficha de inscrição qual a categoria de sua preferência, pois este item será de relevante importância no processo de seleção. Após a seleção, os grupos serão informados sobre quais os espetáculos foram selecionados para o 8º FESTPON;

Os Grupos participantes do 8º FESTPON deverão participar dos debates online, na página do Facebook e Youtube após a veiculação de cada espetáculo - no mínimo dois integrantes do grupo. (Demais ajustes serão realizados diretamente com os Produtores dos Grupos/Cias).

Documentos necessários para efetuar a inscrição:

Documentação do proponente PESSOA FÍSICA:

Cópias (frente e verso) legíveis do RG (Registro Geral – Identidade) e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou comprovantes de regularidade de situação cadastral no CPF do proponente do grupo;
Cópias - frente e verso - legíveis dos RG's - Registro Geral - Identidade e dos CPF's - Cadastro de Pessoas Físicas ou comprovantes de regularidade de situação cadastral dos CPF's de todos os integrantes do grupo participante - equipe técnica e artística do espetáculo inscrito;
Cópia dos DRT's dos integrantes do grupo - para o caso de grupos profissionais.
Comprovante de residência ATUALIZADO em nome do proponente;
Comprovante de conta bancária de pessoa física, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;
Certidão Negativa válida de Débitos junto à Receita Federal;
Certidão Negativa válida de Débitos junto à Receita Estadual;

Certidão Negativa válida de Tributos Municipais;

Roteiro/Dramaturgia do espetáculo em PDF;

Histórico do grupo/artista em PDF;

Currículo/Portfólio/Clipagem do grupo em PDF;

Três fotos do espetáculo em alta resolução;

Link em vídeo do espetáculo completo ou com, no mínimo,
10 minutos de espetáculo, poderá ser em Google drive (link compartilhável) Youtube (não listado ou público), facebook ou Instagram - espaço para inserção na ficha de inscrição;

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
Ficha de inscrição de ação formativa preenchida e assinada - ANEXO II - apenas para grupos profissionais;
Declaração de direitos de som e imagem de todos os integrantes do espetáculo (ANEXO III);
Declaração de autoria ou declaração de adaptação livre do texto (ANEXO IV);
Declaração de Representatividade - ANEXO VI

Documentação do proponente PESSOA JURÍDICA:

Cópias (frente e verso) legíveis do RG (Registro Geral – Identidade) e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou comprovantes de regularidade de situação cadastral no CPF do representante legal da pessoa jurídica;
Cópias - frente e verso - legíveis dos RG's - Registro Geral - Identidade e dos CPF's - Cadastro de Pessoas Físicas ou comprovantes de regularidade de situação cadastral dos CPF's de todos os integrantes do grupo participante - equipe técnica e artística do espetáculo inscrito;
Cópia dos DRT's dos integrantes do grupo - para o caso de grupos profissionais.
Cópia do Ato Constitutivo da pessoa jurídica em vigor - estatuto ou contrato social - ou certificado de condição de Microempreendedor individual, no caso de Microempreendedor Individual;

Comprovante de residência ATUALIZADO do representante legal da pessoa jurídica;
Comprovante de conta corrente bancária da pessoa jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade cultural compatível com os serviços a serem prestados;

Certidão Negativa válida de Débitos junto à Receita Federal;
Certidão Negativa válida de Débitos junto à Receita Estadual;
Certidão Negativa válida de Tributos Municipais;
Certidão Negativa válida de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa válida de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo deServiço – FGTS;
Roteiro/Dramaturgia do espetáculo em PDF;

Histórico do grupo/artista em PDF;

Currículo/Portfólio/Clipagem do grupo em PDF;

Três fotos do espetáculo em alta resolução;

Link em vídeo do espetáculo completo ou com, no mínimo,
10 minutos de espetáculo, poderá ser em Google drive (link compartilhável) Youtube (não listado ou público), facebook ou Instagram - espaço para inserção na ficha de inscrição;
Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
Ficha de inscrição de ação formativa preenchida e assinada - ANEXO II - apenas para grupos profissionais;
Declaração de direitos de som e imagem de todos os integrantes do espetáculo (ANEXO III);
Declaração de autoria ou declaração de adaptação livre do texto (ANEXO IV);
Declaração de representatividade - ANEXO V - Pessoa Jurídica.

É necessária a apresentação de toda a documentação listada. A falta de um ou mais documentos inviabilizará a participação no presente edital.

As certidões que compõem a documentação exigida devem estar válidas no prazo de inscrição constante deste Edital, bem como durante seu prazo de vigência.

DA COMISSÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

Todos os documentos serão submetidos à avaliação por uma comissão de seleção, especialmente designada para esta finalidade, formada por membros escolhidos entre os profissionais do departamento de cultura da SMECLJ - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

A seleção das propostas artísticas envolverá duas etapas: a fase de habilitação documental
de caráter eliminatório - e a análise da proposta artística, de caráter classificatório.

A curadoria não terá a obrigatoriedade de justificar publicamente as suas escolhas. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão a critérios do festival.

A comunicação dos selecionados será divulgada nos canais oficiais do Município, bem como em suas redes sociais em até 20 dias após o término das inscrições.

A comissão organizadora declara que em caso de desistência, serão chamados espetáculos que estiverem na espera de vaga conforme a seleção prévia e seus suplentes, em quaisquer das categorias.

Observação: Caso não hajam inscrições suficientes em determinada categoria, ou tiverem inscrições com falta de algum documento, poderão ser remanejadas as vagas entre as categorias deste edital (Teatro Profissional/Teatro Amador/oficinas), por decisão irrevogável da comissão julgadora das inscrições para melhor encaixar os espetáculos na programação do festival com base na dotação orçamentária inclusa no final deste edital.

DA REMUNERAÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICOS SELECIONADOS

O 8° FESTPON disponibilizará:

R$ 3.000,00 a título de cachê para os espetáculos da categoria profissional, sendo que, cada grupo contratado nesta modalidade realizará 01 (uma) apresentação do espetáculo selecionado;

R$ 1.000,00 a título de cachê para os espetáculos da categoria amadora, sendo que, cada grupo contratado nesta modalidade poderá realizar até 03 (três) apresentações do espetáculo selecionado, ficando a cargo da comissão organizadora a definição referente ao número de apresentações a serem contratadas;

RS 400,00 a título de cachê por oficina - de 4h/aula cada - sendo que, cada grupo contratado nesta modalidade realizará 01 (uma) oficina selecionada.

Os participantes Pessoa Jurídica deverão, obrigatoriamente, apresentar Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.

Por ocasião do pagamento dos serviços, a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná procederá a retenção dos tributos e contribuições na forma de legislação vigente quando aplicável.

Serão 17 (dezessete) propostas selecionadas para espetáculos e 04 (quatro) propostas selecionadas para oficinas, representando um recurso total de RS 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais), com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura - Conforme tabela anexo VII.

Observação: Caso não hajam inscrições suficientes em alguma categoria acima citada os valores poderão ser remanejados entre as mesmas sem influenciar o valor orçamentário da dotação prevista para este edital.
O grupo que desejar inscrever oficina não pode realiza-lo no nome do proponente do esspetáculo e vice versa, ainda que as oficinas só possam ser ministradas por proponentes profissionais.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Efetuar pontualmente o pagamento à contratada via depósito em conta bancária informada na comprovação de dados bancários entregue junto à documentação de inscrição do edital;

O pagamento será realizado em até 40 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal à Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

Fiscalizar a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações pela contratada;

Fornecer os equipamentos de som, luz e projeção para os espetáculos de palco, de acordo com a viabilidade dos espaços da SMECLJ;

Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias à contratada para o desenvolvimento de suas atividades e para atender aos padrões de qualidade exigidos para a contratação;

Responsabilizar-se pela segurança dos artistas, da equipe técnica e do público durante a realização do espetáculo.

O cronograma das apresentações será elaborado pela SMECLJ de acordo com as necessidades do festival, bem como a logística de produção e organização da agenda junto aos grupos selecionados.

DA CONTRATADA

Arcar às suas **expensas** os custos de transporte, hospedagem e alimentação de todos os componentes do grupo envolvidos na apresentação;

Estar presente no local do evento com antecedência mínima de 04 horas da realização do espetáculo, conforme programação, cumprindo as apresentações acordadas;

Assegurar que a montagem de todas as necessidades técnicas para a realização do espetáculo esteja finalizada em até 01 hora antes do início previsto para a chegada do público;

Utilizar os equipamentos de som e luz fornecidos pela SMECLJ e adaptar-se ao Rider Técnico disponível no espaço, bem como realizar a operar os equipamentos durante a apresentação;

Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações e pela utilização das obras intelectuais protegidas pela lei 9610/1998. O pagamento de quaisquer valores a título de utilização de obras de titularidade de terceiros é de exclusiva responsabilidade do proponente.

DA VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

As apresentações dos espetáculos ficarão vinculadas nas redes sociais do SMECLJ por tempo indeterminado. Após o período do festival serão disponibilizados os arquivos de vídeo dos espetáculos para os grupos, somente de seu próprio trabalho.

Os debates em live ocorrerão na semana posterior ao festival, após todas as apresentações do festival, com duração máxima de "60 minutos"; em espaço online determinado pela comissão organizadora

DA PENALIZAÇÃO

O artista/grupo ou Cia de Teatro que descumprir o objeto do contrato, ficará impedido de participar de futuras edições do FESTPON por até 02 anos.

DA PREMIAÇÃO

Todos os grupos receberão o Troféu "Piá Caiçara" pela participação.

Troféu Pescador Caiçara – Melhor Espetáculo Júri Popular (espetáculo com o maior número de visualizações no canal do Youtube do FESTPON durante o dia da transmissão ao vivo);

Os prêmios de categorias **acima** não interferem quanto aos valores dos cachês pré estabelecidos pelo Festival, sendo apenas a cargo de título e mérito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CR	FR	Projeto Atividade	Elemento	Valor
617	1000	13.003.13.392.033.2.062	3.3.90.31.00.00	R$ 44.600,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SMECLJ não se responsabiliza por eventuais problemas relativos à inscrição e visualização dos anexos, links e documentos enviados.

Serão desclassificados as inscrições com irregularidades, constatadas a qualquer tempo, relacionadas aos itens deste edital.

Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/1998 (Direitos Autorais), o proponente contemplado neste edital, autoriza a SMECLJ – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a arquivar, armazenar e divulgar os produtos artístico-culturais gerados através da seleção dos projetos contemplados em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

Todos os campos do formulário de inscrição referentes aos dados cadastrais constituem autodeclaração. Em caso de utilização de falso autodeclaração, o proponente incorrerá em penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, conforme artigos 171 e 299 da Lei 2.848/1940.

A inscrição, os documentos e as declarações encaminhadas são de exclusiva responsabilidade do proponente e delas não decorre qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, especialmente quanto a direitos autorais e de imagem;

É de responsabilidade exclusiva do proponente a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais dos materiais apresentados no momento da inscrição, tais como músicas, imagens, filmes, vídeos, textos, entre outros.

Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo gestor da Secretaria Municipal de Evento, Cultura, Lazer e Juventude.

Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude através do telefone: (41) 3455-7600 - ramais 7101 - Casa da Cultura/ 7077 Biblioteca Municipal Abílio João Vizzoto/Biblioteca Cidadã e pelo e-mail festpon.pontaldoparana@gmail.com

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de julho de 2022

JOÃO CARLOS MARCON
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
8º FESTIVAL DE TEATRO DE PONTAL DO PARANÁ - 2022

Ao preencher essa ficha, o proponente estará automaticamente ciente do conteúdo do edital em sua íntegra e este se tornará um documento oficial de sua inscrição:

RELAÇÃO DA EQUIPE/ELENCO

	Nome Completo	Nome artístico	Função no espetáculo	DRT - somente para as categorias profissionais.
01				
02				
03				
04				

05				

, de de 2022.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO II
PROPOSTA DE AÇÃO FORMATIVA - OFICINA
8º FESTIVAL DE TEATRO DE PONTAL DO PARANÁ - 2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE USO DE SOM E IMAGEM
8º FESTIVAL DE TEATRO DE PONTAL DO PARANÁ - 2022

Eu ,nacionalidade , estado civil , profissão , portador do RG:-
e CPF , domiciliado no
endereço CEP
Município UF autorizo a SMECLJ (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude) de Pontal do Paraná, por meio do 8º FESTPON – Festival de Teatro de Pontal do Paraná, a utilizar imagens, vídeos e sons
do espetáculo e dos
integrantes do mesmo, enviadas na inscrição e capturadas durante o evento que ocorrerá entre os dias 10 a 17 de setembro de 2022 na cidade de Pontal do Paraná. A Presente autorização é concedida de forma gratuita, irrevogável e vitalícia, abrangendo o uso das imagens e sons acima mencionados em todo território nacional e internacional das seguintes formas: outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes,mala direta, catálogo, folders, cartazes, flyers, etc.), anúncios em revistas e jornais em geral, blogs, Youtube, redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc.), home Page, back light, mídias eletrônicas (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, streaming, programas de rádio, etc.). A utilização destes materiais acontecerá apenas em caráter de divulgação deste evento e possivelmente das próximas edições do FESTPON.

Por meio desta também autorizo a SMECLJ e FESTPON (Festival de Teatro de Pontal do Paraná) a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e nem irá gerar no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, indenizatórias, ou mesmo empregatícia entre o cedente e a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, SMECLJ ou FESTPON. Esta autorização se estende para todos os integrantes do espetáculo inscrito, identificados através da ficha de inscrição e que estão sob minha responsabilidade.

, de de 2022.

Proponente responsável pela inscrição do espetáculo - nome e assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO AUTORIA E/OU ADAPTAÇÃO DO ROTEIRO 8º FESTIVAL DE TEATRO DE PONTAL DO PARANÁ - 2022

Eu , portador do RG: e CPF
, domiciliado no endereço
CEP Município
UF declaro, para os devidos fins, que o texto do
espetáculo é de minha autoria (
); foi por mim adaptado ( ); e toda e quaisquer informação sobre a veracidade desta declaração é me minha responsabilidade, eximindo o FESTPON, SMECLJ e Prefeitura de Pontal do Paraná de todo e qualquer ônus caso haja inveracidade das informações e fatos acima informados.

, de de 2022.

Autor do espetáculo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins de apresentação artística vinculada ao Edital do 8º FESTPON, que somos representados, em caráter de exclusividade, nesta proposta, pela empresa
, inscrita no CNPJ Nº , pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o/a Sr./Sra.
como responsável legal pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão. Abaixo, seguem os dados de todos os participantes da equipe artística e técnica, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do representante legal da empresa. Anexo a esta declaração, seguem as cópias de RG e CPF ou CNH de todos os participantes desta proposta.

Nome: CPF: RG Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome:	Nome:

CPF: RG: Assinatura:	CPF: RG: Assinatura:

Assinatura representante legal Nome, RG/CPF:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins de apresentação artística vinculada ao Edital do 8º FESTPON, que somos representados, em caráter de exclusividade, nesta proposta, pelo proponente/responsável pelo grupo Sr.a._, inscrita no CPF Nº_, sendo nomeado como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão. Abaixo, seguem os dados de todos os participantes da equipe artística e técnica, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do proponente/responsável. Anexo a esta declaração, seguem as cópias de RG e CPF ou CNH de todos os participantes desta proposta.

Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:
Nome: CPF: RG: Assinatura:	Nome: CPF: RG: Assinatura:

Assinatura representante legal Nome, RG/CPF

ANEXO VII

Módulos e Categorias de Seleção – Quantitativos, valores, dotação orçamentária

Teatro Profissional

	Número de apresentações	Valor unitário	Valor total
Espetáculos Profissionais	13	R$ 3.000,00	R$ 39.000,00

Teatro Amador

	Número de apresentações	Valor unitário	Valor total
Espetáculos Amadores	04	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

Oficina

	Número de ações	Valor unitário	Valor total
Oficina	04	R$ 400,00	R$ 1.600,00

Totais

Número total de apresentações	Número total de oficinas	Previsão Orçamentária total
17	04	R$ 44.600,00

Dotação Orçamentária

CR	FR	Projeto Atividade	Elemento	Valor
617	1000	13.003.13.392.033.2.062	3.3.90.31.00.00	R$ 44.600,00

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7F6336CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, cumprindo o estabelecido no Artigo 17 do Decreto Municipal 6931 de 4 de janeiro de 2018, torna pública a relação dos processos administrativos relacionados a infrações ambientais prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da efetiva data do presente edital para

apresentação de alegações finais por escrito antes de serem multados. Os processos estão disponíveis para consulta na referida Secretaria, sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, situada a Rodovia PR 407, km 19, Praia de Leste, 2º piso.

REQUERIDO	CPF/CNPJ	Nº PRO- CESSO AD- MINISTRA- TIVO	Nº DA NOTIFI- CAÇÃO	Nº CA- DASTRO IMOBI- LIÁRIO	INSCRIÇÃO CA- DASTRAL MUNI- CIPAL
DALVIG ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	08.***.100/0001-00	5.450/2022	096/2022	8308 e 58060	02010520089001 e 02010980283001
JUZELI DE FATIMA LIMA	539.***.509-82	3.276/2022	066/2022	13001	02020540824001
ANA CIRLENE GUILHERME TILLMANN	404.***.699-04	4.263/2022	071/2022	14327	02020370690001
ALUIZIUS OENING	959.***.679-49	MEMO. 1.897/2022	039/2022	5800	01030080078001
LAERTES SANTOS GIPIELA	725.***.429-91	5.700/2022	103/2022	57854	01020410914001
ROBERTO SCHULHAN	157.***.909-72	4.299/2022	087/2022	43152	05030700027001
JUAN CARLOS CHIBINSKI	338.***.009-53	5.027/2022	091/2022	11498	02010050172001
JOSÉ AUSTINHO ALESSI	319.***.959-68	5.027/2022	093/2022	11491	02010050127001
ADIR MARIO WEINERT	079.***.219-68	3.789/2022	064/2022	16902	02030120270001
UNIÃO SOCIAL CULTURAL	80.***.005/0001-67	2.827/2022	119/2022	29233 e 29234	03020660260001 e 03020660275001
ESPÓLIO DE FRANCISCA ASSUNÇÃO BELTRAMI	514.***.799-00	8.155/2022	117/2022	2151	010010810014001
ELISANGELA CRISTINA FERREIRA	043.***.439-03	5.743/2022	102/2022	57844	01011460045001
CLEONICE DAIRIKI	756.***.149-20	7.033/2022	106/2022	32189	04021230171001
ESPÓLIO DE WILLI LOH- MANN	109.***.559-68	2.268/2022	114/2022	42298	05031060344001

Pontal do Paraná, 08 de julho de 2022.

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E1C8149F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 052 CONVOCA CONCURSO

DECRETO Nº 052, DE 11 DE JULHO DE 2022

Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente ***HOMOLOGADO*** *através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019
CONSIDERANDO o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
CONSIDERANDO ainda o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre a documentação a ser apresenta para a investidura do emprego público
CONSIDERANDO o Decreto n° 045 de 30 maio de 2022 com a lista de ausentes e reclassificados;
CONSIDERANDO a Portaria 055 de 08 de junho de 2022 que exonera Ellis Fernanda Dupsk.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 04 de agosto de 2022, no Setor de recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 04 de agosto de 2022, nos horários designados no Anexo V.
§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
§ 3º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
14°	0038112	Josiane Gadonski Silva	73,50

AGENTE DE SAÚDE

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
2°	0038404	Juliana Lino dos Santos	81,50
3°	0037762	Ana Paula Cardoso Carneiro	78,50

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
5°	0037375	Luciana Paula Vieira Barbosa Ferreira	56,00
6°	0038303	Leide de Lara Ramos	55,50
7°	0038937	Robson Ribeiro Rodrigues	55,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
13°	0037717	Amanda Alves Dornelles	61,00
14°	0038923	Luis Carlos Parizotto	59,00

MÉDICO - PSF			
Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
2°	0038802	Gabriela Elisa Schuck	72,00

Psicólogo

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
11°	0038027	Bianca Delfrate Bozzi	64,50

ANEXO II
HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Josiane Gadonski Silva	Auxiliar Administrativo II	04/08 – 13h00min
Luis Carlos Parizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08 – 13h15min
Juliana Lino dos Santos	Agente de saúde	04/08 – 13h30min
Ana Paula Cardoso Carneiro	Agente de Saúde	04/08 – 13h45min
Luciana Paula Vieira Barbosa Ferreira	Técnico de Enfermagem	04/08 – 14h00min
Leide de Lara Ramos	Técnico de Enfermagem	04/08 – 14h15min
Robson Ribeiro Rodrigues	Técnico de Enfermagem	04/08– 14h30min
Amanda Alves Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08 – 14h45min
Gabriela Elisa Schuck	Médico PSF	04/08 – 15h00min
Bianca Delfrate Bozzi	Psicólogo	04/08 – 15h15min

Observações:
1- Os convocados deverão comparecer no dia 04 de junho de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horários acima.
2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, os candidatos convocados deverão fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
3 – Os candidatos convocados deverão organizar os documentos pela ordem do anexo III

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a justiça eleitoral;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (xerox ou similar),
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Para a avaliação médica os candidatos convocados deverão apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;
f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, **salvo os casos de acumulação expressas em lei;**
g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
h) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)

ANEXO V
HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Josiane Gadonski Silva	Auxiliar Administrativo II	04/08 – 08h00min
Luis Carlos Parizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08 – 08h15min
Juliana Lino dos Santos	Agente de saúde	04/08 – 08h30min
Ana Paula Cardoso Carneiro	Agente de Saúde	04/08 – 08h45min
Luciana Paula Vieira Barbosa Ferreira	Técnico de Enfermagem	04/08 – 09h00min
Leide de Lara Ramos	Técnico de Enfermagem	04/08 – 09h15min
Robson Ribeiro Rodrigues	Técnico de Enfermagem	04/08 – 09h30min
Amanda Alves Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08 – 09h45min
Gabriela Elisa Schuck	Médico PSF	04/08 – 10h00min
Bianca Delfrate Bozzi	Psicólogo	04/08 – 10h15min

Observações:
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame admissional será realizado na Unidade Básica de Saúde Leonaldo Gomes da Costa situado na Avenida Porto Amazonas, n.º 98 – Vila Reis – Porto Amazonas – PR.

ANEXO VI

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

PSICÓLOGO	- Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil - Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica - - Exame Oftamológico
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I I	- Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil - Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil - Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG

	-- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica
AGENTE DE SAÚDE	Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil - Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica
SERVIÇOS GERAIS	Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica
MÉDICO PSF	Eletrocardiograma com laudo. - Raio X de Tórax PA + Perfil Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- gamaglutamiltransferase (Gama GT) --Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FB937B8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2022
VALIDADE: 03/02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.944.795/0001-00, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1000 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS,residente e domiciliado em Querência do Norte PR , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2112	Açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg - Obtido a Partir do Caldo Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;- Referência: Estrela	UNID	1202	R$ 18,99	22.825,98	CRISTALMAR
					TOTAL:	22.825,98	

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	891	Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou almofada, de qualidade global da bebida 4,5 a 5,9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: Itamaraty, Caboclo,	PCT	1349	R$ 10,98	14.812,02	SOLLUS COAMO
					TOTAL:	14.812,02	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1906	Feijão carioquinha 01 kg tipo 1 carioca; rico em proteína vegetal; fonte de ferro; textura macia e saborosa. grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; informação nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 15 a 20 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 0 mg. Referência: nenê, ueda, dona benta, buogo	PCT	811	R$ 6,49	5.263,39	DELICIOSO
					TOTAL:	5.263,39	

LOTE 96: LOTE 96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	7813	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 02 LITROS ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL DE FRUTAS	UNID	107	3,84	410,88	GAROTO
					TOTAL:	410,88	

LOTE 114: LOTE 114

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35522	Vinagre escuro - 750 ml Fermentado acético de vinho tinto, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. NÃO CONTÊM GLÚTEN. Embalagem = PET – referência: Castelo	UNID	183	R$ 3,99	730,17	CASTELO
					TOTAL:	730,17	

LOTE 144: LOTE 144

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2141	CREME DENTAL - 9O G - 1º QUALIDADE	UNID	105	R$ 3,79	397,95	SORRISO
					TOTAL:	397,95	

LOTE 146: LOTE 146

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35537	Creme para tratamento cabelo infantil 1kg, fragrâncias diversas, referência Skala	UNID	21	R$ 14,79	310,59	SKALA
					TOTAL:	310,59	

LOTE 162: LOTE 162

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32168	FACA PARA TIRAR COURO 5 POLEGADAS CABO BRANCO POLIPROPILENO, AÇO INOX ESPECIAL, TRATAMENTO SUB-ZERO, ULTRA-FRESCH CABO PEAD ANTI-BACTÉRIA. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 28 CM (LAMINA 15,5 CABO 12,5 CM) LARGURA: 2,3 CM X ALTURA: 5 CM (TRAMONTINA, MUNDIAL,	UNID	4	R$ 75,00	300,00	MUNDIAL
					TOTAL:	300,00	

LOTE 195: LOTE 195

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20987	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO - FOLHA DUPLA - BOA QUALIDADE FOLHAS PICOTADAS, 100% FRIBRAS CELULÓSICAS, PICOTADO E GROFADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NEUTRO - PACOTE COM 8 ROLOS DE 30 METROS CADA ROLO	PCT	4952	R$ 5,74	28.424,48	DOUBLE
					TOTAL:	28.424,48	

LOTE 218: LOTE 218

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27676	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP - EMBALAGEM DE 1000 ML	LTS	114	R$ 13,84	1.577,76	PREMISSE
					TOTAL:	1.577,76	

LOTE 219: LOTE 219

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2194	SACO ALVEJADO P/ PANO DE PRATO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 80 X 50 CM	UNID	194	R$ 5,28	1.024,32	TEXTILMAX
					TOTAL:	1.024,32	

LOTE 224: LOTE 224

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32175	SANDÁLIA TIPO CHINELO DE DEDO COR E NUMERO VARIADOS (HAVAIANAS, IPANEMA)	PCT	22	R$ 18,99	417,78	HAVAIANAS
					TOTAL:	417,78	

LOTE 225: LOTE 225

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6053	SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS	UNID	245	R$ 2,64	646,80	SANY BRIL
					TOTAL:	646,80	

LOTE 231: LOTE 231

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	6055	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM DE 480 ML	UNID	122	R$ 10,29	1.255,38	TRALALA
					TOTAL:	1.255,38	

LOTE 235: LOTE 235

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2199	TALCO INFANTIL - 200 G carbonato de magnesio, essencia, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	54	R$ 9,80	529,20	TRALALA
					TOTAL:	529,20	

LOTE 255: LOTE 255

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	12136	CAIXA DE ISOPOR 5 LITROS	UNID	11	R$ 7,00	77,00	ISOTERME
					TOTAL:	77,00	

LOTE 256: LOTE 256

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32182	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI – MEDIDAS (AxLxC): 31 CM X 34 CM X 55 CM. PESO: 1.80 KG; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS; CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30 KG; CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330 KG.	UNID	17	R$ 38,00	646,00	MILENIO
					TOTAL:	646,00	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 86.116,69 (oitenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :
- Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
- Demais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE PR, 12/07/2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:2845466A

LICITAÇÃO
EXTRATO 150/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2022
VALIDADE: 03/02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E G GERMANI CARLOS - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **G GERMANI CARLOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 19.892.438/0001-50, AVENIDA PORTO ALEGRE, 260 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr SIMONY APARECIDA GERMANI, brasileiro, portador da RG nº SSPPR e CPF 021.416.979-05, ,residente e domiciliado em Querência do Norte PR , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– **DO OBJETO** O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 117: LOTE 117

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29762	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO - 01 KG, VALVULA PUMP	UNID	178	R$ 9,67	1.721,26	POLYCLEER
					TOTAL:	1.721,26	

LOTE 123: LOTE 123

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33628	AROMATIZANTE CONCENTRADO DE AMBIENTE - FRASCO COM 140ML	UNID	312	R$ 9,41	2.935,92	FLORESTA
					TOTAL:	2.935,92	

LOTE 130: LOTE 130

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2129	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA TAM 35 A 44	PAR	63	R$ 44,73	2.817,99	VULCABRAS
					TOTAL:	2.817,99	

LOTE 154: LOTE 154

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9063	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TAMANHO	UNID	66	R$ 1,97	130,02	DENTIL
					TOTAL:	130,02	

LOTE 161: LOTE 161

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32167	FACA PARA AÇOUGUEIRO 12 POLEGADAS, ESPESSURA:2,5 MM, LÂMINA: AÇO INOX 12 CABO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM (TRAMONTINA, MUNDIAL)	UNID	19	R$ 78,00	1.482,00	MUNDIAL
					TOTAL:	1.482,00	

LOTE 181: LOTE 181

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33629	LUVA CANO LONGO PARA LIMPEZA - 40 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, LATEX DE BORRACHA NATURAL RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO LISO.	UNID	319	R$ 10,85	3.461,15	IMBALE
					TOTAL:	3.461,15	

LOTE 192: LOTE 192

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6050	PANO DE PRATO - LINHA A	UNID	307	R$ 4,67	1.433,69	REISTIM
					TOTAL:	1.433,69	

LOTE 194: LOTE 194

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2175	PAPEL ALUMINIO 30X7,5 - RL	UNID	197	R$ 3,29	648,13	LIFE CLEAN
					TOTAL:	648,13	

LOTE 197: LOTE 197

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1170	Papel toalha branco - c/ 1.000 fls	PCT	777	R$ 8,14	6.324,78	ECO PAPEL
					TOTAL:	6.324,78	

LOTE 199: LOTE 199

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2181	PILHA MÉDIA FOMATO CILINDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLASTICO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UNID	521	R$ 5,98	3.115,58	RAYOVACK
					TOTAL:	3.115,58	

LOTE 228: LOTE 228

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	12123	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1015	R$ 3,69	3.745,35	COLMEIA
					TOTAL:	3.745,35	

LOTE 230: LOTE 230

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33634	SAQUINHOS PLÁSTICOS PARA HAMBURGUER - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	100	R$ 3,72	372,00	COLMEIA
					TOTAL:	372,00	

LOTE 234: LOTE 234

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32177	SUPORTE PARA COPOS DESCÁTAVEIS 50 ML	UND	17	R$ 27,44	466,48	AURIMAR
					TOTAL:	466,48	

LOTE 251: LOTE 251

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	12130	BANHEIRA PLÁSTICA COMUM 18 LITROS	UNID	19	R$ 40,72	773,68	CAJOVIL
					TOTAL:	773,68	

LOTE 253: LOTE 253

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	12133	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UNID	6	R$ 112,97	677,82	ISOTERME
					TOTAL:	677,82	

LOTE 257: LOTE 257

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29411	CAIXA TÉRMICA EM POLIUERETANO DE 57 LITROS COM ALÇA DE MÃO RODINHAS, ESGOTAMENTO DE ÁGUA, TAMPA COM MOLAS E ABERTURA	UNID	15	R$ 6,01	90,15	ANTARES
					TOTAL:	90,15	

LOTE 258: LOTE 258

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32183	CANECA ESCOLAR EM AÇO INOX - ALÇA REFORÇADA; CAPACIDADE: 250 ML; PESO APROXIMADO: 45 GRAMAS; LISA, POLIDA E HIGIÊNICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7CM DE ALTURA X 8CM DE DIÂMETRO.	UNID	210	R$ 11,99	2.517,90	INGA
					TOTAL:	2.517,90	

LOTE 259: LOTE 259

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5308	CESTO COM TAMPA BASCULANTE P/ BANHEIRO 12 LTS	UNID	6	R$ 26,95	161,70	ARQUIPLAST
					TOTAL:	161,70	

LOTE 260: LOTE 260

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5309	CESTO FECHADO COM TAMPA 100L	UNID	13	R$ 84,45	1.097,85	ARQUIPLAST
					TOTAL:	1.097,85	

LOTE 261: LOTE 261

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5310	CESTO FECHADO COM TAMPA 60L	UNID	15	R$ 47,95	719,25	ARQUIPLAST
					TOTAL:	719,25	

LOTE 262: LOTE 262

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2136	CESTO P/ LIXO - PLASTICO S/TAMPA 15 L	UNID	29	R$ 16,97	492,13	ARQUIPLAST
					TOTAL:	492,13	

LOTE 279: LOTE 279

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5707	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO, DE APERTAR, PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO	UNID	41	R$ 36,87	1.511,67	INVICTA
					TOTAL:	1.511,67	

LOTE 281: LOTE 281

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26769	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 05 LITROS adapta-se a multiplicidade de usos, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistencia ao uso, impactos e quedas, com copo para beber, bocalremovivel que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistencia, material atóxico e reciclável.dimensões (cxlxa): 20x20x31 cm. Peso: 0,68 kg.	UNID	30	R$ 31,98	959,40	INVICTA
					TOTAL:	959,40	

LOTE 294: LOTE 294

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	32186	PRATO ESCOLAR FUNDO EM AÇO INOX MEDIDAS: DIAMETRO: 23,9 CM., ALTURA: 3,2 CM E PROFUNDIDADE: 5,3 CM. PESO APROXIMADO: 106 GRAMAS	UNID	200	R$ 5,47	1.094,00	PRIMALLERA
					TOTAL:	1.094,00	

LOTE 299: LOTE 299

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27678	XICARA PARA CAFÉ, VIDRO TRANSPARENTE, COM PIRES	UNID	76	R$ 9,67	734,92	WISTON
					TOTAL:	734,92	

LOTE 334: LOTE 334

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38184	Papel Toalha Multiuso Branca - folha em papel 100% celulose virgem, para absorver frituras e líquidos de alimentos e superficies, dimensão minima 20,5 cm x 19 cm, rolo contendo 50 folhas - pacote com 2 rolos.	PCT	31	R$ 3,21	99,51	SIRUS
					TOTAL:	99,51	

– **DO PREÇO** O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 39.584,33 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :
- Gêneros alimentícios: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
- Demais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE PR, 12/07/2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONY APARECIDA GERMANI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:A887687F

LICITAÇÃO
EXTRATO 76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 45/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
CONTRATO Nº. 76/2022

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 75.110.585/0001-00, RUA CAETÉ, 150 - CEP: 80220300 - bairro: PRADO VELHO, Curitiba/PR, denominada contratada.
- DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A Contratação de empresa para realização de trabalhos de consultoria e/ou assessoria na estuturação da Indicação Geográfica - IG, na espécie Denominação de Origem “QUERÊNCIA DO NORTE” para o Ginseg Brasileiro presente no território do municipio de Querência do Norte PR, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	38394	Contratação de empresa para realizar trabalhos de consultoria e/ou assessoria na estruturação da Indicação Geografica, na especie Denominação de Origem "Querência do Norte" para o Giseng Brasileiro presente no territórioido municipio de Querência do Norte PR: O serviço deverá ter o objetivo: promover o desenvolvimento da região produtora como um todo através de uma metodologia especifica focada mo engajmamento e compromentimento dos atores locais, atender a demanda de produtos, que vêem seus produtos comercilizados no mercado com a IG, valorizando o território e o conhecimento local, facilitar a presença de produtos tipicos no mercado, aumentar o valor agregado dos produtores, estimular a melhoria qualitativa dos produtos, aumentar a participação no ciclo de comercialização e estimular a elevação do seu nivel técnico, facilitar o marketing atraves da IG e demais situações relativos ao produto/processo.	UND	1	R$ 51.000,00	51.000,00
					TOTAL:	51.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), fixo e irreajustável.
- FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 07 de março de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS DA SILVA
Contratada

WENDELL MYLER DA SILVA GUSSONI
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:2A0ADDEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 177/2022

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 177/2022

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

NOME	Período aquisitivo		Período de concessivo	
Agatha Larissa Czarneski	18/12/2020	17/12/2021	11/07/2022	09/08/2022
Aguinaldo Negreli Gabardo	04/05/2021	03/05/2022	11/07/2022	09/08/2022
Alamir Rocha Dos Santos	02/05/2021	01/05/2022	11/07/2022	30/07/2022
Celia Rybinski	01/07/2020	30/06/2021	04/07/2022	02/08/2022
Daltiva De Souza Toporovski Ribeiro	13/03/2021	12/03/2022	04/07/2022	02/08/2022
Edinailda Cruz Da Silva De Carvalho	19/05/2021	18/05/2022	07/07/2022	05/08/2022
Elvis Welisson Kmiecik	11/06/2021	10/06/2022	11/07/2022	30/07/2022
Emerson Adriano Kobus	10/04/2020	09/04/2021	02/07/2022	31/07/2022
Indianara Regiane De Medeiros	13/03/2020	12/03/2021	14/07/2022	02/08/2022
Jaime Taborda	20/06/2020	19/06/2021	01/07//2022	30/07/2022
Joao Ernani Ribas	02/06/2019	01/06/2019	11/07/2022	30/07/2022
Jucelita Ester Mika	12/09/2018	11/09/2019	04/07/2022	02/08/2022
Juliana Cristina Gavlak Taborda	16/07/2021	30/06/2022	11/07/2022	09/08/2022
Juliana Ruvinski Deda	01/12/2019	30/11/2020	11/07/2022	30/07/2022
Lidia Rodrigues	25/06/2019	24/06/2020	11/07/2022	30/07/2022
Luciane Maria Martins	01/03/2019	29/02/2020	11/07/2022	30/07/2022
Luis Fernando Kemp	01/09/2019	31/08/2020	11/07/2022	30/07/2022
Marcia Maria Figura Surek	18/02/2021	17/02/2022	01/07/2022	30/07/2022
Marcos Aurelio De Andrade Lemos	01/04/2012	31/03/2013	11/07/2022	30/07/2022
Matheus Lesinhoski Barchechen	18/06/2020	17/06/2021	13/07/2022	01/08/2022
Miguel Valdir Ferreira De Lima	02/05/2021	01/05/2022	04/07/2022	23/07/2022
Nadia De Cesar Sankio	10/04/2020	09/04/2021	27/07/2022	15/08/2022
Nelcineia Da Luz	10/06/2021	09/06/2022	01/08/2022	20/08/2022
Norildo Leal Dos Anjos	11/04/2020	10/04/2021	01/07/2022	20/07/2022
Silvia Maria Paolini	10/07/2020	09/07/2021	04/07/2022	02/08/2022
Tadeu Mikosz	02/05/2021	01/05/2022	11/07/2022	30/07/2022
Zilda De Fatima Kerecki Santos	03/07/2021	30/06/2022	11/07/2022	30/07/2022

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9382871B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ.: 06.009.600/0001-05
CONTRATADA: BARATAO PNEUS LTDA
CNPJ.: 25.115.613/0001-03
CONTRATADA: RK2 PNEUS LTDA
CNPJ.: 26.472.570/0001-78
CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 07.493.402/0001-14
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ.: 01.179.914/0001-24
Embasamento Legal Art. 38, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93

Rio Azul, 08 de julho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ.: 06.009.600/0001-05
VALOR: R$ **702.140,00** (Setecentos e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ADRIANA MICHELE MENDES
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64084	Pneu 215/75-R17.5, 12 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres	WESTLAKE CM988	UN	40,00	690,00	27.600,00
LOTE: 008 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64089	Pneu 750-16, 12 Lonas, Borrachudo, Convencional uso em eixos Livre e Tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	WESTLAKE/QBOM/SBN CL830/750X16/ARO 16	UN	6,00	780,00	4.680,00
LOTE: 012 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64093	Pneu 205/75-R16 C, uso em eixos direcionais e livres (Novo). Aro: 16. Índice de peso: 113 - 1150Kg (por pneu).Índice de velocidade: R - 170Km/h.Tipo de desenho: Simetrico.Aplicação: Vias pavimentadas	WESTLAKE H188	UN	10,00	527,00	5.270,00
LOTE: 020 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64100	"Aro: 15Pneu 195/60R15, uso em eixos direcionais e livres (Novo). Aro: 15.Índice de peso (por pneu): 88 - 560Kg.Índice de velocidade: H - 210Km/h.Construção: Radial.Construção: Radial.Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico"	WESTLAKE RP18	UN	30,00	319,00	9.570,00
LOTE: 023 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64103	PNEU 205/75 R16, LISO (Novo). Aro: 16.Índice de peso: 113 - 1150Kg (por pneu).Índice de velocidade: R - 170Km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico	WESTLAKE H188	UN	30,00	527,00	15.810,00
LOTE: 024 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64104	PNEU 215/75 R 17,5 LISO(Novo). Aro: 17,5.Índice de peso (por pneu): 135 - 2180Kg.Índice de peso (rodado duplo): 133 - 2060Kg. Índice de velocidade: J - 100Km/h. Construção: Radial.Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico	WESTLAKE CR960A	UN	54,00	600,00	32.400,00
LOTE: 025 - EXCLUSIVO	1	64105	Pneu 295/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres (Novo).	WESTLAKE CR926D	UN	20,00	1.780,00	35.600,00

ME/EPP								
LOTE: 027 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64107	PNEU 215/75 R17,5 16 L RADIAL BORRACHUDO (Novo).	WESTLAKE CM986	UN	40,00	669,00	26.760,00
LOTE: 029 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64109	Pneu 195/55-R15, RADIAL, uso em eixos direcionais e livres (Novo).	WESTLAKE RP18	UN	36,00	319,00	11.484,00
LOTE: 033 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64113	Pneu 185/65- R15 uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	WESTLAKE RP18	UN	28,00	309,00	8.652,00
LOTE: 040 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64120	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais (Novo).	WESTLAKE EZ573	UN	15,00	1.790,00	26.850,00
LOTE: 041 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64120	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais (Novo).	WESTLAKE EZ573	UN	45,00	1.790,00	80.550,00
LOTE: 044 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64122	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, MISTO, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos Livres e Tração (Novo).	WESTLAKE EZ573	UN	10,00	1.789,00	17.890,00
LOTE: 045 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64122	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, MISTO, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos Livres e Tração (Novo).	WESTLAKE EZ573	UN	30,00	1.800,00	54.000,00
LOTE: 046 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64123	Pneu 17.5-25, 16 Lonas L2G2, GARRUDO, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	CENTURY/QBOM/SBN G2/L2 / 17.5X25/ARO 25	UN	10,00	4.150,00	41.500,00
LOTE: 047 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64123	Pneu 17.5-25, 16 Lonas L2G2, GARRUDO, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	CENTURY/QBOM/SBN G2/L2 / 17.5X25/ARO 25	UN	30,00	4.270,00	128.100,00
LOTE: 050 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64125	PNEU CONVENCIONAL 14.00-24 16 LONAS, APLICAÇÃO G2, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÁXIMA DE 40KM/H, TIPO DE USO TL, PRESSÃO DE AR (LB/POL2) 51, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.650KG, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMO DE 362MM, DIÂMETRO EXTERNO DE NO MÍNIMO 1.348MM, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 25MM, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PROJETADA PARA AS APLICAÇÕES DE NIVELAMENTO EM TODOS OS TIPOS DE TERRENO (PRINCIPALMENTE EM TRABALHOS DUROS E EXTREMOS EM ESTRADAS ACIDENTADAS, IRREGULARES, DE BARRO, PEDRAS, PEDREGULHOS E CASCALHOS, ETC.), DEVE POSSUIR ÂNGULO DAS BARRAS PARA PROPORCIONAR AUTOLIMPEZA E EXCELENTE TRAÇÃO, DEVENDO POSSUIR CARCAÇA REFORÇADA COM ALTA RESISTÊNCIA A CORTES POR PEDRAS, OS PNEUS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO NAS MOTONIVELADORAS CATERPILAR 120K, CATERPILAR 120H, E NEW HOLLAND LG 140	CENTURY G2/L2	UN	10,00	2.900,00	29.000,00
LOTE: 051 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64125	PNEU CONVENCIONAL 14.00-24 16 LONAS, APLICAÇÃO G2, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÁXIMA DE 40KM/H, TIPO DE USO TL, PRESSÃO DE AR (LB/POL2) 51, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.650KG, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMO DE 362MM, DIÂMETRO EXTERNO DE NO MÍNIMO 1.348MM, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO DE 25MM, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PROJETADA PARA AS APLICAÇÕES DE NIVELAMENTO EM TODOS OS TIPOS DE TERRENO (PRINCIPALMENTE EM TRABALHOS DUROS E EXTREMOS EM ESTRADAS ACIDENTADAS, IRREGULARES, DE BARRO, PEDRAS, PEDREGULHOS E CASCALHOS, ETC.), DEVE POSSUIR ÂNGULO DAS BARRAS PARA PROPORCIONAR AUTOLIMPEZA E EXCELENTE TRAÇÃO, DEVENDO POSSUIR CARCAÇA REFORÇADA COM ALTA RESISTÊNCIA A CORTES POR PEDRAS, OS PNEUS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO NAS MOTONIVELADORAS CATERPILAR 120K, CATERPILAR 120H, E NEW HOLLAND LG 140	CENTURY G2/L2	UN	30,00	2.900,00	87.000,00
LOTE: 057 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64130	Pneu 12-16,5- 12 lonas completo. Indice de carga (por pneu) 133(2060 kg). Indice de elocidade (> 25km/h). Capacidade de Lonas 12. Aplicação Terra(borrachudo). Desenho direcional.	CENTURY SKI	UN	5,00	1.200,00	6.000,00
LOTE: 058 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64131	Pneu 235/75 R17,5 completo. Indice de carga 143/1410(2725/2575 kg). Indice de velocidade (100 km/h). Capacidade de lonas 18. Tipo sem camara. Construção Radial.	WESTLAKE CR960A	UN	12,00	800,00	9.600,00
LOTE: 059 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64131	Pneu 235/75 R17,5 completo. Indice de carga 143/1410(2725/2575 kg). Indice de velocidade (100 km/h). Capacidade de lonas 18. Tipo sem camara. Construção Radial.	WESTLAKE CR960A	UN	38,00	800,00	30.400,00
LOTE: 062 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64134	Pneu 215/75 R16.Aro: 16. Índice de peso: 116 - 1250Kg .Índice de velocidade: R - 170Km/h.Construção: Radial. Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico	WESTLAKE H188	UN	8,00	624,00	4.992,00
LOTE: 065 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64137	Pneu 205/75 R16.Aro: 16. Índice de peso: 113 - 1150Kg (por pneu). Índice de velocidade: R - 170Km/h. Construção: Radial. Tipo: Sem camara. Aplicação: Vias pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico	WESTLAKE H188	UN	16,00	527,00	8.432,00
TOTAL								702.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0192/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BARATAO PNEUS LTDA
CNPJ.: 25.115.613/0001-03
VALOR: R$ **247.720,00** (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)FABIO LUIS SZYCHTA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 003 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64085	Pneu 900-20, 14 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	ANTEO/QBOM/IRBO AT65/TC131/RADIAL A	UN	40,00	1.337,00	53.480,00

LOTE: 009 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64090	Pneu 900-20, 14 Lonas, Borrachudo, Convencional uso em eixos Livres e Tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	ANTEO/QBOM/IRBO AT59/TC131/RADIAL A	UN	40,00	1.434,00	57.360,00
LOTE: 017 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64098	Pneu 1.000-20, 16 Lonas, Borrachudo, Convencional, uso em eixos livre e tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	ANTEO/QBOM/IRBO AT59/TC131/RADIAL A	UN	10,00	1.757,00	17.570,00
LOTE: 018 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64098	Pneu 1.000-20, 16 Lonas, Borrachudo, Convencional, uso em eixos livre e tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	ANTEO/QBOM/IRBO AT59/TC131/RADIAL A	UN	30,00	1.757,00	52.710,00
LOTE: 019 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64099	Pneu 1.000-20, 16 Lonas, Liso, Convencional , uso em eixos direcional uso em eixos direcionai s e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	ANTEO/QBOM/IRBO AT65/TC131/RADIAL A	UN	40,00	1.665,00	66.600,00
TOTAL								247.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0193/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RK2 PNEUS LTDA
CNPJ.: 26.472.570/0001-78
VALOR: R$ **129.310,00** (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)RUBENS KRUGER KASCZUK
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 022 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64102	PNEU 225/75 R16, LISO (Novo). Índice de carga (por pneu): 104 (900 Kg).Índice de velocidade: T (190 Km/h).Tipo: SEM CAMARA.Aplicação: VIAS PAVIMENTADAS.Aderência (Traction): A.Temperatura (Temperature): A.Tipo de desenho: SIMÉTRICO	MASSIMO DUREVO	UN	78,00	817,00	63.726,00
LOTE: 030 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64110	Pneu 175/70 R14 uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	XBRI CITY	UN	36,00	344,00	12.384,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64112	Pneu 205/60-R15 C, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	CONFORSER CF510	UN	28,00	444,00	12.432,00
LOTE: 037 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64117	Pneu Agrícola 6.50-16 (UTILIZAÇÃO CARRETAS AGRÍCOLAS, GRADE ARADORA)	MAGGION MTF	UN	4,00	683,00	2.732,00
LOTE: 038 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64118	Pneu 7.5-16 (UTILIZADO NO LIMPA FOSSA,ARADO SUBSOLADOR)	PIRELLI CT65	UN	2,00	818,00	1.636,00
LOTE: 056 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64129	Pneu 23x1x26 completo. Aro: 26. Lonagem: 16 Lonas.Construção: Diagonal Tipo: Com camara.Aplicação: Terra.Tipo de desenho: Simetrico	FORERRUNER R1	UN	5,00	7.280,00	36.400,00
TOTAL								129.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0194/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ.: 07.493.402/0001-14
VALOR: R$ **577.401,15** (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Quinze Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 005 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64087	Pneu 19.5-24, 12 Lonas com câmara (Novo). Aro : 24 - Capacidade : 12 Lonas - Carga Máxima (Kg): 3450 - Velocidade de serviço (Km/h): 40 - Pressão para carga (Kpa): 34 Construção: Diagonal - Montagem: Tube Type (TT - Uso Com Camara)	JKTYRE / TORTUGA INDUTRIAL KING R4 / AG3026	UN	5,00	3.490,00	17.450,00
LOTE: 006 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64087	Pneu 19.5-24, 12 Lonas com câmara (Novo). Aro : 24 - Capacidade : 12 Lonas - Carga Máxima (Kg): 3450 - Velocidade de serviço (Km/h): 40 - Pressão para carga (Kpa): 34 Construção: Diagonal - Montagem: Tube Type (TT - Uso Com Camara)	JKTYRE / TORTUGA INDUTRIAL KING R4 / AG3026	UN	15,00	3.490,00	52.350,00
LOTE: 011 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64092	Pneu 14.9-24, 08 Lonas com Câmara de ar e Protetor (Novo). Aro: 24. Lonagem: 8 Lonas.Aplicação: Terra.Tipo de desenho: Simetrico	MAGGION/MAGGION/SBN FRONTIERA 8 LONAS/14.9-	UN	4,00	1.783,50	7.134,00

				24/SBN				
LOTE: 013 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64094	Pneu 205/70R15 C, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	WANLI/QBOM SL106/AG15	UN	15,00	608,85	9.132,75
LOTE: 014 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64095	Pneu 195/70R14 (Novo). Aderencia A. Temperatura A. ìndice de Carga (por Peneu) 615 kg. Indice de velocidade T (190 km/h). Aplicação (vias pavimentadas). Sem camara. Construçaõ Radial. Novo	XBRI ECOLOGY	UN	20,00	380,00	7.600,00
LOTE: 015 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64096	Pneu 175/70 - R13, RADIAL, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo). Aro: 13 .Índice de peso: 82 - 500 kg. Índice de velocidade: T - 190km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara. Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico	FORCEUM ECOSA	UN	46,00	305,00	14.030,00
LOTE: 028 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64108	Pneu 205/75R15 C, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	WANLI/QBOM SL106/AG15	UN	20,00	608,85	12.177,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64111	Pneu 185/65- R14 RADIAL, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo).	FORCEUM/QBOM TRIDEKA/AG13/14	UN	60,00	359,00	21.540,00
LOTE: 034 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64114	PNEU AGRÍCOLA TRASEIRO 23.1-30, 12 LONAS (UTILIZAÇÃO TRATOR FORD 7630 4x4)	MAGGION FRONTIERA 12 LONAS	UN	4,00	6.900,00	27.600,00
LOTE: 036 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64116	PNEU AGRÍCOLA DIANTEIRO 7.5-16, 10 LONAS (UTILIZAÇÃO TRATOR TRAMONTIN 4X4)	MAGGION MTF2	UN	4,00	701,10	2.804,40
LOTE: 048 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64124	PNEU 23,5X25 G2/L2, GARRUDO, 16L,(Novo).	SUPERGUIDER E3/L3	UN	10,00	9.460,00	94.600,00
LOTE: 049 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64124	PNEU 23,5X25 G2/L2, GARRUDO, 16L,(Novo).	SUPERGUIDER E3/L3	UN	30,00	9.460,00	283.800,00
LOTE: 054 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64127	CÂMARA PARA PNEU 1400X24	MAGGION CAMARAS DE AR	UN	100,00	206,64	20.664,00
LOTE: 055 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64128	COLARINHO PARA PNEU 1400X24	SBN PROTETOR DE RODA	UN	100,00	65,19	6.519,00
TOTAL								577.401,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0195/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ.: 01.179.914/0001-24
VALOR: R$ **24.644,40** (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 016 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64097	Pneu 650-16, 06 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo).	GOODYEAR+QBOM+IRBO G8 + TR460 + IRBOFLEX	UN	4,00	635,00	2.540,00
LOTE: 021 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64101	PNEU 225/65 R17, (Novo). Aro: 17.Índice de peso: 102 - 850Kg. Índice de velocidade: T - 190Km/h.Construção: Radial. Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico	GOODYEAR WRANGLER FORTITUDE	UN	10,00	785,00	7.850,00
LOTE: 060 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64132	Pneu 215/65 R16.Aro: 16. Índice de peso (por pneu): 98 - 750Kg.Índice de velocidade: H - 210Km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico	GOODYEAR WRANGLER FORTITUDE	UN	8,00	482,00	3.856,00
LOTE: 061 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64133	Pneu 165/70 R14. Aro: 14 Índice de peso (por pneu): 89 - 580Kg Índice de peso (rodado duplo): 87 - 545Kg. Índice de velocidade: R - 170Km/h.Construção: Radial.Tipo: Uso sem camara.Aplicação: Via pavimentadas. Tipo de desenho: Simetrico	GOODYEAR ASSURANCE MAXLIFE	UN	16,00	341,00	5.456,00
LOTE: 063 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64135	Pneu 175/65 R14.Aro: 14.Índice de peso: 86 - 530Kg. Índice de velocida de: T - 190Km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara. Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Assimetrico	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	UN	16,00	308,90	4.942,40
TOTAL								24.644,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0197/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ.: 20.183.508/0001-80
VALOR: R$ **250.591,57** (Duzentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **08/07/2022** à **07/07/2023.**
ASSINATURA: 08/07/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)RODRIGO ANTONIO BARBON
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64083	Pneu 750-16, 12 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor, Novo.	WESTLAKE 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CR832	UN	10,00	755,46	7.554,60
LOTE: 004 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64086	Pneu Agrícola 18.4-30, 12 Lonas R1 com câmara (Novo).	FORERUNNER 18.4-30 12PR FORERUNNER R1 TT	UN	4,00	4.393,41	17.573,64
LOTE: 007 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64088	Pneu 12.5/80-18, 14 Lonas com Câmara de ar e Protetor (Novo). Aro: 18, Índice de peso: 14PR - 3000Kg, Aplicação: Todo terreno.	FORERUNNER 12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	UN	20,00	1.858,06	37.161,20
LOTE: 010 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64091	Pneu Agrícola Dianteiro 14.9-28, 08 Lonas , com Câmara de ar e Protetor (Novo) (UTILIZADO EM TRATOR FORD 7630 4x4)	FORERUNNER 14.9-28 12PR FORERUNNER R1 QH612	UN	6,00	2.734,19	16.405,14
LOTE: 026 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64106	Pneu 295/80R22.5, 16 Lonas, BORRACHUDO para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres (Novo).	MAGNUM 295/80R22.5 18PR 152/149L MAGNUM MGM08	UN	16,00	1.984,65	31.754,40
LOTE: 035 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64115	PNEU AGRÍCOLA TRASEIRO 12.4-24, 10LONAS (UTILIZAÇÃO TRATOR TRAMONTINI 4 x4)	FORERUNNER 12.4-24 12PR FORERUNNER R1 TT QH611	UN	4,00	1.754,84	7.019,36
LOTE: 039 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64119	PNEU 195/55 R16 (Novo). Aro: 16. Índice de peso: 91 - 615kg. Índice de velocidade: H - 210km/h.Construção: Radial.Tipo: Sem camara. Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Assimetrico	MASSIMO 195/55R16 91V MASSIMO OTTIMA P1	UN	15,00	403,29	6.049,35
LOTE: 042 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64121	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Borrachudo, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos Livres e Tração (Novo).	DPLUS 275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D941	UN	15,00	2.038,71	30.580,65
LOTE: 043 - AMPLA CONCORRENCIA	1	64121	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Borrachudo, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos Livres e Tração (Novo).	DPLUS 275/80R22.5 149/146L 16PR DPLUS D941	UN	45,00	2.038,71	91.741,95
LOTE: 064 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	64136	Pneu 205/70 R15.Aro: 15.Índice de peso (por pneu): 106 - 950Kg . Índice de peso (rodado duplo): 104 - 900Kg . Índice de velocidade: R - 170km/h.Construção: Radial. Tipo: Sem camara.Aplicação: Vias pavimentadas.Tipo de desenho: Simetrico	MAZZINI 205/70R15C 106/104R MAZZINI EFFIVAN	UN	8,00	593,91	4.751,28
TOTAL								250.591,57

Publicado por:
Jenifer Fernanda Markovicz Gueltes
Código Identificador:947212CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 6.119/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, que tem por objeto: **"materiais de construção para fornecimento de kit moradia"** leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para o lote, conforme abaixo relacionado:

Empresa: **MR TONIOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Descrição do Item	**QTDE**	**UN. DE COMPRA**	**VALOR UNITÁRIO MÉDIO**	**TOTAL**
KIT MORADIA para construção – demais especificações inseridas em edital. Itens do Kit demonstrados no Anexo II.	80	KIT	R$ 9.129,74	R$ 730.379,20
VALOR TOTAL				**R$ 730.379,20**

Valor Máximo da Licitação: R$ **730.379,20** (setecentos e trinta mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 11 de julho de 2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Pregoeira

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:63C4ED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 6.119/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022, que tem por objeto o **"Fornecimento de 3 veículos transformados em ambulância"** leva ao conhecimento dos interessados o licitante declarado vencedor para os itens, conforme abaixo relacionado:

Empresa: BR - PRIME - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Item	**Qtde**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V.Total Máximo**
1	2	**AMBULÂNCIA TIPO A** - simples remoção tipo furgão, veículo furgão original de fábrica, 0 km, Ano/Modelo Do Ano Da Entrega Ou Do Ano Posterior, adap. P/ amb simples remoção, com cap.vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr.total mín. 4.740 mm; comp. Mín. Do salão de atend.2.500 mm; al. Int. Mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equip. De série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Mín. De 31 cm	R$ 263.000,00	R$ 526.000,00

		de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. De 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. Deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, c/ freq. Mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos deled. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. De 100 w rms @13,8 vcc, mín. De 3 tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. De no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. De radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes,equipado c/ válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. Conexões in/out normatizadas pela abnt. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart.do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e esembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados R$ 279.000,00 R$ 558.000,00 sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. Fabricado, no maximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessorios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.		
2	1	**PICKUP 4X4 DIESEL Veiculo novo**, "0"KM, Ano/Modelo Do Ano Da Entrega Ou Do Ano Posterior, combustível diesel, cabine simples, Potência Líquida 200 CV,51 mfkg de torque, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,370, largura superior há 2,130, entre eixo superior há 3.090, rodas de aço mínimo aro 16', comprimento interno da ambulância superior há 2.320, tanque de combustível superior há 75 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador 140 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga 1.200 kg, peso em ordem de marcha 1770 kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro com Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Barra sinalizadora linear 1,00mt, 1,20mt, montada em perfis superior e inferior inteiriços totalmente em alumínio pintura preta eletrostática, sem cúpula ou partes plásticas na cobertura ou base; ponteiras laterais em policarbonato; com blocos modulares de 12 LED super flux 5mm dotados de lentes colimadoras difusoras em plástico de engenharia (policarbonato), de alta visibilidade e com resistência automotiva distribuídos equitativamente por toda a extensão do equipamento sem deixar pontos cegos de luminosidade com suporte em fibra para evitar vibração, (berço próprio) o mesmo não poderá ser apoiado em suporte de aço apoiado na fibra quando for está a base de sustentação, Deverá ser apresentado em catalogo próprio específico; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de agua; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; * Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) em nome do Fornecedor, ou com vínculo com o licitante, quando não for o montador do veículo, layout do veículo proposto com desenho técnico assinado por engenheiro vinculado a licitante quando não for a própria montadora ou fabricante. Devem ser apresentado laudos do sinalizador: a)Atestado emitido por entidade do led que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação; b)Laudo emitido por entidade competente que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende a norma SAE J575 (SocietyofAutomotiveEngineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. c) Laudo emitido por entidade competente que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende a norma SAE J595 (SocietyOfAutomotiveEngineers), no que se refere aos ensaios fotométricos. "Veículo devidamente emplacado pela Contratada e a plotagem do veículo de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA, (modelo será encaminhado com a solicitação de nota de empenho).	R$ 339.990,00	R$ 339.990,00
			total:	**R$ 865.990,00**

Valor Máximo da Licitação: R$ 865.990,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais).
Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 11 de julho de 2022

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Pregoeira

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:0B5F2CA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 743/2022

Nomear Comissão de Fiscalização do contrato nº 125/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2018 de contratação de empresa especializada no emprego permanente de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos e serviços de copa e cozinha com fornecimento de mão de obra, para os cargos de servente e cozinheira.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os princípios de eficiência e eficácia e os quantitativos de contratos de serviços contínuos com execução e contratação em mais de uma secretaria municipal;
Considerando a necessidade de auxílio na fiscalização dos contratos desses serviços que possuem execução nas unidades de forma espalhada;

RESOLVE:
Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização dos contratos decorrentes de contratação de serviços contínuos.
Art.2º Para a fiscalização do contrato nº 125/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 091/2018 de contratação de empresa especializada no emprego permanente de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação de espaços públicos e serviços de copa e cozinha com fornecimento de mão de obra, para os cargos de servente e cozinheira, ficam nomeados os seguintes servidores:

I -	Secretaria Municipal de Administração	Fernanda Moreira Minski;
		Marli do Rocio Martins Moreira;
II -	Secretaria Municipal de Educação	André Klemann Koch;
		Gerson Heide;
III -	Secretaria Municipal de Saúde	Marlene Schreiner;
		Vanessa Train;
IV -	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	Luciana Kaiss;
		Hildeberto Jacob Fuchs;
V -	Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Maria Lima Bastos Franco;
		Dafny Suellen dos Santos.

Art. 3º A comissão deverá seguir as orientações da cartilha de fiscalização, contratos e a Instrução Normativa nº 005/2021, da Controladoria Interna de Município e as suas alterações, disponível https://rionegro.atende.net/cidadao/pagina/normativas-internas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de julho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:13B56741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 66/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I Equipamento ecógrafo eletrônico, com no mínimo 350.000 canais com plataforma digital de alta resolução destinado a aplicações de diagnóstico por imagem, capaz de realizar, no mínimo, os seguintes exames: Imagem geral (adulto e pediátrico); Imagens abdominais: Fígado, rins, pâncreas, baço, vesícula biliar e dutos biliares. Protocolo FAST, E-FAST; Imagens de pequenas partes e superficiais: Mama, tireoide, próstata, testículos, gânglios linfáticos, hérnias, e estruturas musculoesqueléticas; Imagens ginecológicas e obstétricas (em 2D): Transvaginal do útero e dos ovários, anatomia fetal, peso fetal estimado, idade gestacional e fluido amniótico; Imagens vasculares (com Doppler colorido): Vasos abdominais, periféricos (venoso superficial e profundo), arterial profundo e protocolo para análise de carótidas; Imagens em procedimentos intervencionais: Biópsias, acesso vascular guiado, bloqueios anestésicos, anestesias periféricas e de coluna e punções com possibilidade do uso de software de visualização de agulhas; - Com visualização nos modos: B (Brilho); M (Movimento); Doppler pulsado; Doppler colorido; Doppler espectral; Power Doppler; Cineloop, com no mínimo 2000 quadros; Duplex; Imagem harmônica tecidual; 2D (com 256 níveis de cinza); 2D com software de visualização de agulhas; - Dispor de software que permita realizar zoom, com ajuste de ganho e profundidade, cálculos e páginas de resultados completos para exames Obstétricos e Vasculares, procedimentos de análise vascular; - Dispor de software para medida automática da íntima dos vasos IMT; - Dispor de taxa de quadros (Frame Rate) igual ou maior a 1.400 quadros/segundo; - Profundidade de penetração maior ou igual a 30 cm - Dispor de Console de comando com: rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD embutido (de fábrica), regulagem de altura e rotação do console de comandos independente dos rodizios e suporte para os transdutores; teclado alfanumérico; com tela Touchscreen para acesso a funções secundárias acoplada ao painel de no mínimo 9", - Manuseio do cursor por trackball, touch pad ou similar, com iluminação; - Possibilidade de utilização de teclas programáveis para funções avançadas definidas pelo usuário; - Tela colorida, única e plana de LCD ou LED com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; - Capacidade de armazenamento interno igual ou maior e 500GB de memória ou maior de disco rígido ou flash /SSD; - Realizar aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens; - Permitir aquisição estática (fotos) e dinâmica (clipes de 60 segundos ou mais) de imagens; - Dispor de conectividade: a) Interface de Rede Ethernet (Fast Ethernet, com protocolo TCP/IP - LAN 10/100); b) Conectividade DICOM 3.0 (hardware e software) disponível e ativado; c) 02 Portas USB disponíveis, para conexão de	97.799,00	V. G. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

			dispositivos externos de armazenamento (disco rígido ou memória); - Transferência digital das imagens/clipes via USB, Rede Ethernet; - Conexão ativa para no mínimo 4 transdutores, devendo ser selecionáveis via teclado; - aquecedor de gel integrado; - Deve permitir a troca de transdutores sem necessidade de desligar o equipamento; - Disponibilizar atualizações futuras de software sem necessidade de atualização de hardware para outras funções; - Transdutores eletrônicos multifrequências de banda larga, com possibilidade de assepsia, a fim de prevenção e controle de infecção hospitalar. Com frequências intermediárias selecionáveis com as frequências especificadas, podendo variar de + ou - 1MHz, conforme as características abaixo: 01 unid. Transdutor endocavitário que cubra a faixa mínima de frequência de 5 a 9 MHz (inclusive); 01 -unid. Transdutor Convexo que cubra a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz); 01 unid. Transdutor Linear que cubra faixa mínima de 5 a 13 Mhz; - Nobreak adequado para o equipamento compatível com autonomia de no mínimo 30 min e coeficiente de segurança de 20%; - Impressora laser colorida; - Garantia de no mínimo 1 ano para equipamento e transdutores. - Garantia integral de 1 ano iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a instituição.		

Rio Negro, 07 de julho de 2022 –

LINDAMIR BURKAT –
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:67F153CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - 01/2022

TERMO ADITIVO 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E A UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com sede na Rua Platina, nº 04, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 75.341.560/0001-09, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **Elizabeth Mendes**, solteira, portadora do RG nº 1.859.958-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 363.486.009-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº755, Jardim Campo Belo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 43/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado DE R$435.807,52(Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para R$ 787.837,78 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais E Setenta E Oito Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		**VALOR**
META	**ESPECIFICAÇÃO**	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 585.000,00
2	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 90.000,00
3	4.4.90.52 - MATERIAIS PERMANENTES	R$ 65.000,00
4	4.4.90.51 - INSTALAÇÕES	R$ 47.837,78
		R$ 787.837,78

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	**ETAPA**	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR**
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$485.000,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R$ 45.000,00
	3	3.1.90.11.45 - FÉRIAS	R$ 55.000,00
2	1	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 42.000,00
	2	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 41.000,00
	3	3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PIS	R$7.000,00
3	1	4.4.90.52.99 - MATERIAIS PERMANENTES	R$65.000,00
4	1	4.4.90.51.99 - INSTALAÇÕES	R$47.837,78
		TOTAL	**R$ 787.837.78**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maio/22	Junho/22
VALOR	R$36.317,29	R$36.317,29	R$36.317,29	R$36.317,29	R$36.317,29	R$36.317,29
MÊS	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22
VALOR	R$94.989,00	R$94.989,00	R$94.989,00	R$94.989,00	R$94.989,00	R$94.989,04
TOTAL						R$ 787.837,78

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2022 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 06 de JULHO de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

ELIZABETH MENDES
Presidente da Entidade

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA
Presidente do Conselho Do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho de Educação

Testemunha:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:F44BEDA1

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO N° 001/2021 - COMESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES de Rolândia - COMESP, no uso de suas atribuições legais, representado pelo seu Presidente e de acordo com as deliberações realizadas através de reunião realizada em 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Fixar valores a serem cobrados a partir de 01 de Julho de 2022 referentes à cessão de uso dos próprios municipais sob responsabilidade da Secretaria de Esportes de Rolândia, conforme tabela constante no Anexo 1. Art.
2° A locação do Ginásio de Esportes Emilio Gomes, Estádio Municipal Erich Georg, Ginásio de Esportes Tancredo Neves, poderão ser efetuadas por pessoas físicas e jurídicas.
3° A exploração dos bares nas dependências dos próprios municipais, durante a realização do evento, ficará sob responsabilidade do AUTORIZATÁRIO e sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes.
4° Poderão ser isentos da taxa de utilização os eventos organizados ou que tenham o apoio da Prefeitura de Rolândia e/ou Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, após a avaliação do COMESP.
Art. 5° Não estão inclusos nos valores constantes do Anexo I deste, as despesas relativas à montagem e desmontagem do tablado e palco, ficando sob a responsabilidade do AUTORIZATÁRIO, que deverá contratar equipe terceirizada para execução do serviço.
Art. 6° O Autorizatário deverá devolver o próprio municipal utilizado limpo e nas mesmas condições em que o recebeu, sendo que todas as despesas relativas à limpeza e/ou reparo serão custeadas pelo mesmo.
Art. 7º Os valores constantes nesta Resolução deverão ser pagos da seguinte forma: I - Para jogos, shows e eventos. a) 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso; b) 70% (setenta por cento) até o quinto dia útil anterior à data da realização do evento. II-Treinos: 100% (cem por cento) no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso.
Art. 8º O pedido para reserva dos próprios municipais deverá ser feito com antecedência mínima de 30 dias da data de realização do evento. Os pedidos protocolados com data inferior ao estabelecido neste artigo poderão ser indeferidos pela Diretoria do COMESP.
Art. 9° Para eventos realizados nos próprios administrados pela Secretaria de esportes, o Autorizatário deverá apresentar os documentos constante do anexo II referente até o terceiro dia útil anterior à realização do evento. Parágrafo 1° - A não apresentação dos documentos referidos neste artigo, no prazo estipulado, poderá acarretar o cancelamento automático do evento, independentemente de qualquer interpelação. Parágrafo 2° - A relação de documentos exigidos a serem apresentados será feita de acordo com a natureza de cada evento.
Art. 10° - Para eventos como: Provas Pedestres, Ciclísticas, Duathlon, Triathlon, Tetrathlon e Pentathlon, realizados tanto nos próprios municipais, quanto os realizados nas vias públicas ficarão sujeitos à cobrança da Taxa de Permite de acordo com o previsto no Anexo I desta Resolução. Parágrafo 1° - Para tais eventos, o Autorizatário deverá apresentar os documentos constantes do Anexo III até o terceiro dia útil antes da realização do evento. Parágrafo 2° - A não apresentação dos documentos referidos neste artigo, no prazo estipulado, poderá acarretar o cancelamento automático do evento, independentemente de qualquer interpelação.
Art. 11° Fica a critério do Conselho Municipal de Esportes de Rolândia a definição dos valores dos eventos não previstos no Anexo I desta Resolução, e ainda, a avaliação de casos específicos, que sejam de interesse público e necessitem de redução no valor das taxas de utilização, independentemente dos valores estabelecidos nesta Resolução.

Art. 12° Aos clubes profissionais é dada a opção de reversão dos valores, a serem pagos pelo uso do Estádio Municipal Erich Georg em investimentos e melhorias no próprio estádio. Sendo obrigatória a prestação de contas com que comprove a igualdade dos valores

COMESP.

Rolândia, 01 de Abril de 2022.

ANEXO I

Valores a serem cobrados para cessão do **Ginásio de Esportes Emilio Gomes** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R$ 6.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).
Formatura realizada por entidades privadas.	R$ 4.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do ginásio antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem.	R$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R$ 200,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	R$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e/ou sem apoio da SMER.	R$ 4.000,00
Eventos beneficentes sem cobrança de ingresso.	R$ 450,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos beneficentes com cobrança de ingresso (dia do evento).	R$ 900,00 por dia.

Valores a serem cobrados para cessão do anexo **Complexo Esportivo Emilio Gomes (quadra 01, quadra 02 e Espaço Viva-Viva)** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R$ 2.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).
Formatura realizada por entidades privadas.	R$ 2.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do local antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem	R$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R$ 50,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e ou sem apoio da SMER.	R$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e sem apoio da SMER.	R$ 2.000,00
Eventos beneficentes sem cobrança de ingresso.	R$ 300,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos beneficentes com cobrança de ingresso (dia do evento).	R$ 500,00 por dia.

Os valores a serem cobrados para cessão do **Ginásio de Esportes Tancredo Neves** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Show com cantores e/ou atores e Eventos Circenses.	R$ 2.000,00 por dia (com direito a um dia de montagem e um dia de desmontagem).
Formatura realizada por entidades privadas.	R$ 2.000,00 (Isento da taxa de montagem/desmontagem em contrapartida da limpeza do ginásio antes e após o evento).
Montagem/Desmontagem.	R$ 1.000,00 por dia.
Treino de instituições conveniadas.	Isento.
Treino de instituições não conveniadas.	R$ 50,00 por hora.
Jogos ou eventos esportivos de instituições conveniadas e/ou com apoio da SMER.	Isento, quando não houver cobrança de ingresso.
Jogos ou eventos esportivos de instituições não conveniadas e/ou sem apoio da SMER.	R$ 500,00, quando houver cobrança de ingresso.
Jogo ou evento esportivo de instituições não conveniadas e sem apoio da SMER.	R$ 2.000,00
Eventos beneficentes sem cobrança de ingresso.	R$ 300,00 por dia (Inclusas taxas de montagem e desmontagem).
Eventos beneficentes com cobrança de ingresso (dia do evento).	R$ 500,00 por dia.

Os valores a serem cobrados para cessão do **Estádio Municipal Erich Georg** serão os seguintes:

TIPO DE EVENTO	VALORES
Treino de equipes profissionais ou amadoras de Rolândia sem utilização de iluminação.	01 treino semanal livre. R$ 500,00 por treino extra.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de Rolândia com utilização de iluminação.	01 Treino semanal livre. R$ 1.000,00 por treino extra.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de outras cidades sem utilização de iluminação.	R$ 1.000,00.
Treino de equipes profissionais ou amadoras de outras cidades com utilização de iluminação.	R$ 2.000,00. (Duas horas de utilização).
Jogos de equipes profissionais de Rolândia, sem utilização de iluminação.	R$ 1.000,00.
Jogos de equipes profissionais de Rolândia, com utilização de iluminação.	R$ 1.000,00.
Jogos de equipes profissionais de outras cidades, sem utilização de iluminação.	R$ 5.000,00.
Jogos de equipes profissionais de outras cidades, com utilização de iluminação.	R$ 7.000,00.
Jogo de equipe amadora de qualquer natureza ou categoria, sem utilização de iluminação.	R$1.000,00
Jogo de equipe amadora de qualquer natureza ou categoria, com utilização de iluminação.	R$ 2.000,00
Shows de qualquer natureza.	Isento. Somente para eventos realizados ou apoiados pela administração municipal.
Festival de prêmios.	R$ 2.000,00 por dia.

ANEXO II – GINÁSIO EMILIO GOMES.

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:
1. Certificado de Vistoria Provisório emitido pelo Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
2. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
4. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude;
5. Oficio comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social;
6. Oficio comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
7. Termo de Autorização e Recolhimento de Taxas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
8. Oficio de autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

9. Contrato com equipe de segurança; Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
10. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
11. Termo de Apuração do ISSQN;
12. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
13. Comprovante de recolhimento do ECAD (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
14. Apólice de Seguro;
15. Autorização á Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
16. ART'S de palco, iluminação e som (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
17. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);

ANEXO III – ESTÁDIO ERICH GEORG

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:
1. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
2. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude.
4. Oficio comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social.
5. Oficio comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.
6. Termo de Autorização e Recolhimento de Taxas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;
7. Contrato com equipe de segurança: Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
8. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
9. Termo de Apuração do ISSQN;
10. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior à data de realização do evento;
11. Apólice de Seguro;
12. Autorização à Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
13. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros; 1 / ei/ / I

ANEXO IV – GINÁSIO TANCREDO NEVES

Documentos que devem ser apresentados para liberação do local do evento:
1. Certificado de Vistoria Provisório emitido pelo Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
2. Ofício comunicando a Polícia Civil. Se necessário, o Alvará;
3. Ofício comunicando a Polícia Militar. Se necessário, o Alvará;
4. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude.
5. Oficio comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social.
6. Oficio comunicando a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.
7. Oficio de autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
8. Contrato com equipe de segurança: Autorização de Funcionamento em Segurança Privada expedido pelo Departamento de Polícia Federal da empresa de segurança contratada;
9. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
10. Termo de Apuração do ISSQN;
11. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior á data de realização do evento;
12. Comprovante de recolhimento do ECAD (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
13. Apólice de Seguro;
14. Autorização à Título Precário, emitida pela Gerência de Concessão de Atividades Econômicas, da Secretaria Municipal de Fazenda (apenas para shows).
15. ART'S de palco, iluminação e som (APENAS PARA SHOW E FORMATURA);
16. Brigadistas: de acordo com a NPT 17-5.13.2 da Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros (APENAS PARA SHOW E FORMATURA); / ç u /

ANEXO V

Documentos que devem ser apresentados para liberação de Provas Pedestres, Ciclísticas, Duathlon, Triathlon, Tetrathlon e Pentathlon;
1. Autorização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU);
2. Autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA);
3. Autorização da Federação de Atletismo do Paraná (FAP);
4. Autorização da Diretoria de Gestão de Bens Municipais (DGBM);
5. Ofício comunicando a Polícia Civil;
6. Ofício comunicando a Polícia Militar;
7. Ofício comunicando a Secretaria Municipal de Defesa Social;
8. Ofício comunicando a Vara da Infância e da Juventude;
9. Contrato com Unidade Médica com médicos e socorristas, cuja ambulância deverá conter desfibrilador;
10. Termo de Apuração do ISSQN;
11. Guia de recolhimento do ISSQN devidamente quitada, nos casos em que a data do vencimento da guia for anterior á data de realização do evento;
12. Comprovante de recolhimento do ECAD;
13. ART'S de palco, iluminação e som.

JOSÉ CARLOS BERALDO
Presidente COMESP

VICTOR HUGO PASCOLATTI
Vice-Presidente COMESP

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:4D926CC4

SECRETARIA GERAL
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - 08/2022

TERMO ADITIVO 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E A CRECHE CASA DA CRIANÇA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: CRECHE CASA DA CRIANÇA, com sede na Rua Platina, nº 04, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 78.958.105/0001-45, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **Sr. RONY ZECHNER,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.297.013-6SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.693.679-37, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Jaborandi nº34, Jardim Vale Verde.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **CRECHE CASA DA CRIANÇA**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$140.357,96(Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) para R$ 195.455,30 (Cento e noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqunta e Cinco Reais e Trinta Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		**VALOR**
META	**ESPECIFICAÇÃO**	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 170.929,49
2	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 24.525,81
		R$ 195.455,30

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	**ETAPA**	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR**
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$134.803,78
	2	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R$ 15.541,79
	3	3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 20.583,92
2	1	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 10.776,25
	2	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 12.123,28
	3	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEPE	R$1.272,62
	4	3.1.90.13.99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$353,66
		TOTAL	**R$ 195.455,30**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	**Janeiro/22**	**Fevereiro/22**	**Março/22**	**Abril/22**	**Maio/22**	**Junho/22**
VALOR	**R$4.785,20**	**R$11.297,73**	**R$11.297,73**	**R$11.297,73**	**R$11.297,73**	**R$11.297,73**
MÊS	**Julho/22**	**Agosto/22**	**Setembro/22**	**Outubro/22**	**Novembro/22**	**Dezembro/22**
VALOR	**R$19.332,76**	**R$19.332,76**	**R$19.332,76**	**R$19.332,76**	**R$19.332,76**	**R$37.517,65**
TOTAL	**R$ 195.455,30**					

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2022 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 06 de julho de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

RONY ZECHNER
Presidente da Entidade

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA
Presidente do Conselho Do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho De Educação

Testemunhas:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:7D8BDB02

SECRETARIA GERAL
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - 02/2022

TERMO ADITIVO 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E O LAR INFANTIL ANDRE LUIZ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ, com sede na Rua Platina, nº 04, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 77.216.331/0001-98, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **JOEL ESTEVES**, casado, portador do RG nº 1.606.052-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.542.320-91, residente e domiciliado na Av Aylton Rodrigues Alves nº303, Vila Oliveira.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$400.911.88 (Quatrocentos Mil, Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para R$ 755.142,34(Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil,Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		**VALOR**
META	**ESPECIFICAÇÃO**	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 420.000,00
2	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 69.000,00
3	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 123.642,34
4	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TRECEIROS- PESSOA JURÍDICA	R$70.000,00
5	4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$58.000,00
6	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 14.500,00
		R$ 755.142,34

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	**ETAPA**	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR**
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$350.000,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R$30.000,00
	3	3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 40.000,00
2	1	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 35.000,00
	2	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 30.000,00
	3	3.1.90.13.99- PIS	R$4.000,00
3	1	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 3.000,00
	2	3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (pedagógico)	R$ 3.000,00
	3	3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$117.642,34
4	1	3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PJ)	R$ 70.000,00
5	**1**	4.4.90.51.01- ESCOLAS/ COLÉGIOS	R$58.000,00
6	1	4.4.90.52.10- APARELHOS E EQUIP PARA ESPORTE E DIVESÃO	R$ 3.500,00
	2	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	R$ 3.000,00
	3	4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$8.000,00
		TOTAL	**R$ 755.142,34**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	**Janeiro/22**	**Fevereiro/22**	**Março/22**	**Abril/22**	**Maio/22**	**Junho/22**

VALOR	**R$33.410,00**	**R$33.410,00**	**R$33.410,00**	**R$33.410,00**	**R$33.410,00**	**R$33.410,00**
MÊS	**Julho/22**	**Agosto/22**	**Setembro/22**	**Outubro/22**	**Novembro/22**	**Dezembro/22**
VALOR	**R$150.000,00**	**R$150.000,00**	**R$100.000,00**	**R$60.000,00**	**R$60.000,00**	**R$34.682,34**
TOTAL	**R$ 755.142,34**					

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2022 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia,06 de julho de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

JOEL ESTEVES
Presidente da Entidade

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho de Educação

Testemunha:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:EBFEE47D

SECRETARIA GERAL
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - 04/2022

TERMO ADITIVO 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E O LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA, com sede na Rua Rubi, nº 56, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 78.298.551/0001-70,, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **JOAQUIM NORBERTO DE CAMARGO,** portador do RG/CI nº 3.055.696 SSP/SP e inscrito no CPF nº 042.239.348-72, residente e domiciliado a Avenida Castro Alves, 2296, Centro, na cidade de Rolândia**.**

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 46/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$426.502,00(Quatrocentos e Vinte e Seis Mil,Quinhentos e Dois Reais) para R$ 637.122,39 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil,Cento e Vinte e Dois Reais e e Trinta e Nove Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		**VALOR**
META	**ESPECIFICAÇÃO**	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 549.118,39
2	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 88.000,00
3	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$3,00
4	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1,00
		R$ 637.122,39

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	**ETAPA**	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR**
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$452.118,39
	2	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R$ 40.000,00
	3	3.1.90.11.45 - FÉRIAS	R$57.000,00
2	1	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R$ 40.000,00
	2	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 36.000,00
	3	3.1.90.13.99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DARF	R$12.000,00
3	1	3.3.90.30.14- MATERIAL PEDAGÓGICO	R$1,00
	2	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$1,00
	3	3.3.90.30.24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS	R$1,00
4	1	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTO PARA AUDIO ,VIDEO E FOTO	R$1,00
		TOTAL	**R$ 637.122,39**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	**Janeiro/22**	**Fevereiro/22**	**Março/22**	**Abril/22**	**Maio/22**	**Junho/22**
VALOR	**R$35.541,83**	**R$35.541,83**	**R$35.541,83**	**R$35.541,83**	**R$35.541,83**	**R$35.541,83**
MÊS	**Julho/22**	**Agosto/22**	**Setembro/22**	**Outubro/22**	**Novembro/22**	**Dezembro/22**
VALOR	**R$70.645,23**	**R$70.645,23**	**R$70.645,23**	**R$70.645,23**	**R$70.645,23**	**R$70.645,26**
TOTAL						**R$ 637.122,39**

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2022 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 06 de julho de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

JOAQUIM NORBERTO DE CAMARGO
Presidente da Entidade

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANGELITA SOARES
Presidente do Conselho de Educação

Testemunhas:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:796ADD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
4º ADITIVO DO CONTRATO 110/2021

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.521.409/0001-68, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 2191, centro, na cidade de CONCORDIA - SC, CEP 89.701-130, telefones (49) 3444-9961 e/ou (49) 99943-5297, e-mail: **elizeo@aquabona.eng.br**, neste ato, representada pelo Sr. **ELIZEO RENOSTO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 153937-8 SSP/SC e do CPF/MF n. º 006.774,739-66, residente e domiciliado na cidade de CONCORDIA – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula terceira deste contrato, prorrogando por mais 6 (seis) meses, com início em 30/07/2022 e término em 29/01/2023 para execução, e, com início em 30/09/2022 e término em 29/03/2023 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME-*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

AUDINIL MARINGONDA JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MARCELLO JORDÃO GOMES RIBEIRO
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:6B42B019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 384/2022

PORTARIA N.384, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais Abaixo Especificados:

Nº	Nome Servidor	Portaria	Admissão	Nº Dia	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Cirlei Ap F souza	299/2022	01/07/2002	20	2021/2022	11/07/22 à 30/07/22
02	Deoclesio de Oliveira	283/2022	01/04/2016	20	2019/2020	11/07/22 à 30/07/22
03	Jocinéia R do Nascimento	241/2022	01/02/2012	7	2020/2021	11/07/22 à 17/07/22
04	Luziane P Spada	274/2022	19/03/2007	15	2019/2020	11/07/22 à 25/07/22
05	Thamara Zornitta	300/2022	01/08/2003	15	2019/2020	11/07/22 à 25/07/22
06	Karina A Casagrande	283/2022	05/06/2007	15	2019/2020	11/07/22 à 25/07/22
07	Andressa Eloise Toscan	285/2022	15/03/2012	09	2020/2021	11/07/22 à 19/07/22

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:3F51E0B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2022 1-1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2022 1-1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO.
BRAZZALE & FILHOS LTDA
CNPJ: 95.511.880-0013-00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 12/07/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Letreiro formando a escrita **"S C PAVÃO",** composto por letras com larguras variáveis e espessura 15 cm. Letras "S C P" com 1,20 m de altura e letras "avão" com 0,80 m de altura. Figura coração com 3,00 m de altura, largura 3,91 m,	2	**UNID**	R$ 45.000,00	R$ 90.000,00

	espessura 0,20 m. Fixadas sobre vigas em ferragem armada, uma com dimensão 7,73 x 0,40 x 0,25 m de altura, e outra com 10,81 x 0,40 x 0,25 m de altura. Fundação com brocas diâmetro 25 cm e 3,00 m de profundidade. Pintura com tinta resistente a intempéries, sendo letras na cor branca, figura coração cor vermelha e viga na cor concreto, conforme projeto arquitetônico. Devidamente instalado no local indicado pelo secretario de obras do município, bem como o engenheiro municipal. Opção A - Opção B -				

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BFA7ED0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.529 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, INCLUIR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.451 DE 18/11/2021 – LDO 2022 E PROCEDER À ABERT

LEI Nº. 2.529 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, incluir meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.451 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 328.344,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.167 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE BANCADA - PROPOSTA 4123808_2022-0003

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01017	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.168 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - PROPOSTA 4123808_2022_0001

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.169 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE PÚBLICA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MINISTÉRIO DAS CIDADES 751/2022

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00934	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00934	78.344,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 328.344,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.167 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE BANCADA - PROPOSTA 4123808_2022-0003

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01017	50.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.168 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - PROPOSTA 4123808_2022_0001

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.169 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE PÚBLICA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MINISTÉRIO DAS CIDADES 751/2022

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00934	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00934	78.344,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **328.344,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.167 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE BANCADA - PROPOSTA 4123808_2022-0003

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01017	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.168 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - PROPOSTA 4123808_2022_0001

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.169 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE PÚBLICA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MINISTÉRIO DAS CIDADES 751/2022

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00934	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00934	78.344,00

Art. 4º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
171650010600000000	Transferência Recursos Extraordinário Calamidade Pública - Proteção SocialBásica	178.344,00	00934
171650010800000000	Emenda Parlamentar de Bancada Proteção Social Básica	100.000,00	01017
171957010300000000	Emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I- Proteção Social Básica	50.000,00	01016
TOTAL		**328.344,00**	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:59CAE42D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2530 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, ALTERA META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.451 DE 18/11/2021 – LDO 2022 E PROCEDER À ABERTURA

LEI Nº. 2530 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, altera meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.451 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 6.040.320 (seis milhões e quarenta mil e trezentos e vinte reais).**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0003 - ESTRADAS PARA TODOS
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	492.320,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0004 - CRESCE SANTA IZABEL
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
0.0042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	00000	80.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.023 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	339.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.073 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	1.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00

3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	220.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
003 - FUNDEB 30%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.024 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30%

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00102	818.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PEIMÁRIA - ASSISTÊNCIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – ASSISTÊNCIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	00303	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00303	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	380.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – 364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	500.000,00
3.3.90.39.00 - 699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - PROMOVENDO A CIDADANIA
2.144 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	180.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - DIREÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.120 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	30.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 6.040.320 (seis milhões e quarenta mil e trezentos e vinte reais).**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0003 - ESTRADAS PARA TODOS
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	492.320,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS
0004 - CRESCE SANTA IZABEL
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
0.0042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	00000	80.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.023 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	339.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.073 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	1.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	220.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
003 - FUNDEB 30%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.024 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30%

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00102	818.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PEIMÁRIA - ASSISTÊNCIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – ASSISTÊNCIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	00303	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00303	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	380.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – 364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	500.000,00

3.3.90.39.00 - 699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - PROMOVENDO A CIDADANIA
2.144 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	180.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - DIREÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.120 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R$ 6.040.320 (seis milhões e quarenta mil e trezentos e vinte reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0003 - ESTRADAS PARA TODOS
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	492.320,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0004 - CRESCE SANTA IZABEL
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00000	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
0.0042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	00000	80.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.023 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	339.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 - FUNDEB 70%
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.073 - MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	00101	1.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00101	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	00101	220.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
003 - FUNDEB 30%
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2.024 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30%

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	00102	818.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PEIMÁRIA - ASSISTÊNCIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – ASSISTÊNCIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	00303	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00303	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01016	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01017	380.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – 364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	500.000,00
3.3.90.39.00 - 699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01016	200.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - PROMOVENDO A CIDADANIA
2.144 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	180.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - DIREÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.120 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	30.000,00

Art. 4º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
17215001000000000	Cota-Parte ICMS - Principal	2.915.400,00	00000
	(-) Redutor FUNDEB – Cota Parte ICMS	583.080,00	00000
171399010200000000	Emendas Parlamentares de Bancada PAB	380.000,00	01017
171957010100000000	Emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I - PAB	400.000,00	01016
171957010200000000	Emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I – MAC	200.000,00	01016
175115001000000000	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.909.600,00	00101
175115001000000000	Transferências de Recursos do FUNDEB	818.400,00	00102
TOTAL		**6.040.320,00**	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:2FA399BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 2531 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR E ALTERAR META, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021– PPA 2022/2025, INCLUIR E ALTERAR META NA LEI N° 2.451/2021 DE 18/11/2021 – LDO 2022

LEI N. º 2531 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar meta, para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021– PPA 2022/2025, incluir e alterar meta na Lei n° 2.451/2021 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste, para o Exercício de 2022.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **incluir** meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de R$ 228.344,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Órgão	**09**	**Secretaria Municipal da Saúde**
Unidade	**02**	**Fundo Municipal da Saúde**
Função	**10**	**Saúde**
Subfunção	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa de Governo	**0028**	**Rede de Média e Alta Complexidade-MAC**
Meta	**2170**	**Termo de Cooperação APAE – Emendas Parlamentares de Custeio.**
Natureza da despesa	**3.3.50.30.00**	**Material de Consumo**
	3.3.50.39.00	**Outros Serviços de T. P. Jurídica**
Fonte/Valor	**1016**	**R$ 228.344,00**

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **alterar** meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, com redução no valor de R$ 228.344,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Órgão	**09**	**Secretaria Municipal da Saúde**
Unidade	**02**	**Fundo Municipal da Saúde**
Função	**10**	**Saúde**
Subfunção	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa de Governo	**0028**	**Rede de Média e Alta Complexidade-MAC**
Meta	**2114**	**Manutenção de Rede de Média e Alta Complexidade.**
Natureza da despesa	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de T. P. Jurídica**
Fonte/Valor	**1016**	**R$ 228.344,00**

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **incluir** meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de R$ 228.344,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Órgão	**09**	**Secretaria Municipal da Saúde**
Unidade	**02**	**Fundo Municipal da Saúde**
Função	**10**	**Saúde**
Subfunção	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa de Governo	**0028**	**Rede de Média e Alta Complexidade-MAC**
Meta	**2170**	**Termo de Cooperação APAE – Emendas Parlamentares de Custeio.**
Natureza da despesa	**3.3.50.30.00**	**Material de Consumo**
	3.3.50.39.00	**Outros Serviços de T. P. Jurídica**
Fonte/Valor	**1016**	**R$ 228.344,00**

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **alterar** meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, om redução no valor de R$ 228.344,00 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Órgão	**09**	**Secretaria Municipal da Saúde**
Unidade	**02**	**Fundo Municipal da Saúde**
Função	**10**	**Saúde**
Subfunção	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa de Governo	**0028**	**Rede de Média e Alta Complexidade-MAC**
Meta	**2114**	**Manutenção de Rede de Média e Alta Complexidade.**
Natureza da despesa	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de T. P. Jurídica**
Fonte/Valor	**1016**	**R$ 228.344,00**

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste relativo ao exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 228.344,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais), destinados ao repasse de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Izabel do Oeste-APAE, oriundos de Emendas Parlamentares para Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade-MAC, na seguinte dotação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.170 - TERMO DE COOPERAÇÃO APAE-EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.50.30.00	Material de Consumo	1016	180.344,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1016	48.000,00

Art. 6º - Para cobertura do Crédito Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária do orçamento vigente a seguir:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - 699	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1016	228.344,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:DE637B64

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 2.532 DE 11 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR META, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021– PPA 2022/2025, INCLUIR META NA LEI N° 2.451/2021 DE 18/11/2021 – LDO 2022

LEI N. º 2.532 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta, para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021– PPA 2022/2025, incluir meta na Lei n° 2.451/2021 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste, para o Exercício de 2022.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **incluir** meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de R$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

Órgão	**10**	**Secretaria Mun. de Assistência Social.**
Unidade	**01**	**Fundo Municipal de Assistência Social**
Função	**08**	**Assistência Social**
Subfunção	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa de Governo	**0016**	**Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**
Meta	**2171**	**Termo de Cooperação APAE – Emendas Parlamentares de Investimento.**
Natureza da despesa	**4.4.50.52.00**	**Equipamentos e Material permanente**
Fonte/Valor	**1018**	**R$ 135.275,00**

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **incluir** meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de R$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

Órgão	**10**	**Secretaria Mun. de Assistência Social.**
Unidade	**01**	**Fundo Municipal de Assistência Social**
Função	**08**	**Assistência Social**
Subfunção	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa de Governo	**0016**	**Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**
Meta	**2171**	**Termo de Cooperação APAE – Emendas Parlamentares de Investimento.**
Natureza da despesa	**4.4.50.52.00**	**Equipamentos e Material permanente**
Fonte/Valor	**1018**	**R$ 135.275,00**

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste relativo ao exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), destinados ao repasse de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Izabel do Oeste-APAE, oriundos de Emenda Parlamentar para investimento (aquisição de Veículo), na seguinte dotação:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.171 - TERMO DE COOP. APAE- EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material permanente	1018	135.275,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação da alínea da receita 42413500101000, oriundas de emenda Parlamentar de Investimento, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social , destinado ao repasse financeiro de investimento para Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Izabel do Oeste-APAE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:118C3A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 13.812
Data: 11.07.2022

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, **férias regulamentares,** aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
ALEXANDRO VANSETTO	8.009.326-9	**27/06/2022**	**2018/2019**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
SUZANA STEFFEN	9.987.372-8	**01/08/2022**	**2021/2022**
DAIANE PATRICIA DE MOURA SCHWAN	9.141.472-4	**20/07/2022**	**2020/2021**
MARIA SIRLEI PINTO	7.106.740-8	**06/07/2022**	**2017/2019**
RONEI CARLOS LOCATELLI	8.504.464-8	**11/07/2022**	**2020/2021**
CLEONICE TELES RIBEIRO	9.744.937-6	**11/07/2022**	**2021/2022**
GIOVANE THEIS	7.674.838-1	**14/07/2022**	**2020/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
DANIELI CORA LOTICI	9.342.674-6	**11/07/2022**	**2021/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
CARMEN LUCIA PANO KRUGER	6.058.580-6	**11/07/2022**	**2021/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
MARIA ALICE GOELZER BRUNKHORST	1.332.203-1	**15/07/2022**	**2021/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONÔMICA			
NOME	**N. º RG.**	**A PARTIR DE**	**PERÍODO AQUISITIVO**
LESLIE DEFANTE	1120465	**21/07/2022**	**2020/2021**

Art.2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 11 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:3B9D2082

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03.14/2022 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE - PSS PROFESSOR

EDITAL Nº 03.14/2022 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste, juntamente com a Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO da candidata habilitada no Processo Seletivo Nº 03/2022, relacionada abaixo, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Canela, esquina com a Rua Angico, 731, Centro, no horário das 07:30 às

11:30 e 13:00 às 17:00, até o dia 19/07/2022, munida da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 03/2022 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovada. A candidata iniciará suas atividades laborativas no dia 21 de julho de 2022.

PROFESSOR

Class.	Nome	Identidade	Pontos Especialização	Pontos Formação	Pontos Cursando	Pontos Magistério / For. Docentes	Pontos Experiência	Total	Nascimento
21º	Noemi Fatima dos Santos	4.825.495-0	02	03		01	25	31	20/07/1967

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 12 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original):
1 Foto 3x4
RG (Identidade)
CPF
Título de Eleitor
Comprovante de Regularidade Eleitoral
Comprovante de Regularidade Militar
Carteira de Trabalho
PIS/PASEP
Cartão de Vacinação Atualizado
Declaração de Regularidade das vacinas
Certidão de Casamento ou Nascimento
Caso seja casado, CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos ou dependentes de até 24 anos
Certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo
Comprovante de Residência
Exame Médico Admissional
Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal
Declaração de bens
Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5(cinco) anos.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL
Nome: _____ Função: _____ Nome do Pai: _____ Nome da Mãe:_____ Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____ Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____ RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____ Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____ Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____ PIS/PASEP: _____ CPF: _____ Endereço: _____ E-Mail: _____ Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____ Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Santa Izabel do Oeste, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____
_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____ CEP _____, na cidade de_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Santa Izabel do Oeste, na função de _____. DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Izabel do Oeste, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, recebendo proventos equivalentes a R$_____.
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM:** Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____ CEP _____, na cidade de_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Santa Izabel do Oeste, na função de _____. DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19). DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____ Valor: R$_____
2._____ Valor: R$_____
3._____ Valor: R$_____
4._____ Valor: R$_____
5._____ Valor: R$_____
6._____ Valor: R$_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.
_____, _____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 03/2022, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:411E6CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 25/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a Resolução Nº 26 – FNDE, de 17/06/2013. Afim de atender às necessidades das escolas e centros infantis da rede municipal de ensino do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com Recursos do FNDE/PNAE e Próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Item	Qtd	Und	Descrição	Código Despesa	Código amox	V. Unit	V. Total
01	2.500	Dz	Ovos Vermelhos: frescos, de boa qualidade, apresentando cascas limpas, intactas e isenta de cheiro.	4597	40865	3.99	9.975,00
02	3.000	Kg	Repolho Verde – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, isento de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, substâncias tóxicas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	4597	40771	1.98	5.940,00
03	2.200	Kg	Cenoura – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40751	2.65	5.830,00
04	2.000	Kg	Mandioca, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	4597	40782	3.99	7.980,00
05	5.000	Und	Alface – de boa qualidade, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, tenra, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, machucaduras nas folhas, colhidas no dia da entrega.	4597	40770	1.99	9.950,00
06	2.200	Kg	Beterraba – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40758	2.85	6.270,00
07	1.600	Kg	Batata doce - Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	4597	40762	1.99	3.184,00
08	100	Kg	Alho nacional– sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, isento de matéria terrosa.	4597	40761	20.99	2.099,00
09	800	Kg	Chuchu: Porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40765	2.65	2.120,00
10	2.500	Und	Cuca sem recheio (forma de pão caseiro) Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. Mínimo 700g.	4597	45794	8.55	21.375,00
11	2.500	Und	Pão - caseiro, fresco, produto com peso aproximado de 700g cada.	4597	40976	6.75	16.875,00
12	2.000	kg	Macarrão caseiro tipo espaguete fino - embalagem plástica de 1 kg, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Produto proveniente da Agricultura Familiar. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	4597	40978	14.50	29.000,00
16	1.000	Und	Cheiro verde - de 1ª qualidade, frescos, aroma e cor característicos, isento de sinais de apodrecimento, amarelamento, sujidades e materiais terrosos, maço misto (salsinha e cebolinha). Acondicionadas em pct de polietileno atóxico, com 500 gr.	4597	40982	2.50	2.500,00
17	3.000	Kg	Bergamota - de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40983	4.38	13.140,00
18	2.500	Kg	Morango: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40984	18.99	47.475,00
19	3.000	kg	Poncã: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40985	2.99	8.970,00
20	3.000	Kg	Laranja, Fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	4597	40775	4.98	14.940,00

22	500	kg	Melado de cana cremoso: de boa qualidade pote com 1kg.	4597	40993	12.99	6.495,00
23	400	kg	Açúcar mascavo - obtido da concentração de caldo de cana natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 – Anvisa.	4597	40843	9.99	3.996,00
24	2.000	Kg	Brócolis - in natura, espécie comum, japonês – tamanho médio - de primeira qualidade, sem talo e folhas, apresentação em pequenos bouques. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem apresentar cor e sabor típicos da espécie.	4597	40766	2.99	5.980,00
25	2.000	Kg	Couve flor - in natura, deve apresentar-se limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, em podridão, sem deformações.	4597	40757	5.48	10.960,00
26	800	kg	Abobrinha verde grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	4597	40752	3.98	3.184,00
27	2.000	Kg	Vagem: de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40994	14.98	29.960,00
28	1.000	Lt	Vinagre colonial: vinagre colonial de uva. Produto obtido através do processo lento de fermentação usando microflora de bactérias ácido-acéticas, sem conservantes, embalagem de 1 litro.	4597	40995	4.98	4.980,00
29	3.000	Kg	Melancia: de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	4597	40996	1.48	4.440,00
32	2000	Und	Couve manteiga: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépcticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalada em saco plástico transparente, unidade média com peso de 250 a 300g.	4597	40756	2.49	4.980,00
33	500	Kg	Mel de abelha: produto registrado no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), acondicionado em embalagem com 1 kg.	4597	40999	19.98	9.990,00
34	1.500	Kg	Milho verde in natura: tipo espiga, fresco, limpo, de 1ª qualidade e com características organolépcticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalados em saco plástico transparente, pct com aproximadamente 5kg.	4597	41000	5.99	8.985,00
35	3.000	Kg	Banana caturra: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	41001	3.98	11.940,00
36	1.000	Kg	Pepino, in natura, espécie comum, de 1ª qualidade, com no mínimo 100gr de peso a unidade. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvias, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	4597	40763	2.98	2.980,00
37	1.000	Kg	Tomate cereja - de 1ª qualidade, fresco, tamanho uniforme, não devem estar danificados e machucados. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	45804	4.98	4.980,00
40	2.000	Kg	Queijo tipo colonial - peça de aproximadamente 4 kg.	4597	41003	37.98	75.960,00
41	1.500	Kg	Feijão Preto, Tipo 1, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 Kg, validade mínima 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	4597	40768	5.99	8.985,00

GRUPOS FORMAIS:
COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI

Item	Qtd	Und	Descrição	Código Despesa	Código amox	V. Unit	V. Total
38	2500	Und	**Suco de Uva integral**: Suco de uva integral sem adição, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão, acidez volátil. Embalagem de 1,5 litros. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	4597	40997	20,50	51.250,00

Os itens referentes ao lote I foram homologados em favor da empresa COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA e COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI.

Homologo a presente inexigibilidade de licitação,

Santa Izabel do Oeste, 11 de Julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:6E0D2FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07.01/2022 - ABERTURA - PSS OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07.01/2022

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais nº 01/1991 e nº 2.509/2022, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o

TESTE SELETIVO para Admissão de Pessoal por prazo determinado, pelo Regime Especial em Lei Especifica nº 01/1991 (Estatuto dos Servidores), conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais visando o preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, mediante a contratação de Operador de Máquina Rodoviária.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até um (01) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano, a critério da Administração Municipal.

O Contrato de Trabalho terá prazo estabelecido de acordo com a demanda, ou até de um (01) ano, podendo ser prorrogado até o máximo de 2 (dois) anos, caso permaneça a necessidade que gerou a contratação.

A carga horária de cada cargo está definida no itém 3 do edital. A jornada de trabalho será definida de acordo com a necessidade de cada local de lotação.

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos para comprovação de escolaridade, experiência na área de atuação e prova prática.

Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação, protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, na Rua Canela, esquina com a Rua Angico, 731, Centro, no Setor de Tributação.

DAS INSCRIÇÕES
Não há taxa de inscrição.

Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar atentamente as prescrições deste Edital, assim como requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições estarão abertas do dia 13 de julho de 2022 até o dia 22 de julho de 2022, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, nas dependências da Secretária Municipal da Agricultura, situada na Rua Canela, nº 731, Térreo, Centro, junto a Prefeitura Municipal. Somente serão aceitas inscrições realizadas presencialmente.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, ou ainda, aquele que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior, garantindo-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não serão aceitas inscrições fora da forma ou do prazo aqui estipulados.

Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado–PSS, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e classificação, ser participante na condição de Pessoa com Deficiência, entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado–PSS, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os candidatos, de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca existentes.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E REQUISITOS

	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
01	Operador de Máquina Rodoviária - PSS	40HS	2+CR	R$1.654,23	- Ser alfabetizado; - Ter completado 18 anos de idade; - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções.

A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio das redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE
As Pessoas com Necessidades Especiais - PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Teste Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.

Em obediência ao disposto § 2º, Art. 6º da Lei Municipal 1.627/2015, fica reservado às Pessoas com Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo: a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.

Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail – contato.rhsio@gmail.com, até o dia 22/07/2022, os seguintes documentos: a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo.

O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Da avaliação:
A pontuação atribuída à Escolaridade, consta na tabela abaixo:

	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
01	Alfabetizado	0
02	Fundamental Completo	5
03	Ensino Médio Completo	10
04	Ensino Superior Completo	10

A pontuação atribuída a Experiência na Área de Atuação consta na tabela abaixo:

	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Meses	01

Somente será atribuída pontuação ao candidato cuja escolaridade e tempo de experiência na área sejam comprovadas, mediante apresentação de cópias juntamente com os documentos originais, no momento da inscrição.

O candidato que não comprovar os títulos informados na inscrição, quando convocado, ou não atender às exigências, será desclassificado.

O Tempo de Experiência deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, que deverão ser entregues em vias originais no ato da convocação para habilitação.

O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.

O candidato que não comprovar os períodos informados na inscrição, quando convocado, ou não atender às exigências, será desclassificado.

5.2 **DA PROVA PRÁTICA**
A Prova Prática será realizada na cidade de Santa Izabel do Oeste – Estado do Paraná, no dia **03/08/2022** no horário **das 07:30 horas** nas dependências da Secretária Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Butiazeiro**.** Todos os aprovados na Classificação Preliminar (Primeira Etapa) deverão realizar a Prova Prática para investidura no cargo de Operador de Máquina Rodoviária. O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data e horário estabelecidos neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

5.3 **Da pontuação final**
5.3.1 A pontuação final se dará pela soma dos pontos obtidos na avaliação da escolaridade, experiência na área de atuação e prova prática.

DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)
Na data provável de **26/07/2022** será divulgada lista completa de todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado, em ordem alfabética, contendo nome do candidato, cargo pretendido e número de identidade, e estarão disponíveis nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/**.** Os candidatos terão dois dias úteis a contar da publicação para interpor recurso quanto à listagem divulgada.

A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada até o dia **29/07/2022**, em Edital específico contendo nome do candidato, cargo pretendido, número de identidade e pontuação, nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. Os candidatos terão dois (02) dias úteis a contar da publicação para interpor recurso quanto à classificação divulgada.

Caso ocorra empate entre os candidatos, será utilizado os seguintes critérios de desempate: **a)** Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 1° de outubro de 2003 – (Estatuto do Idoso); **b)** Quantidade de dependentes.

PROVA PRATICA
7.2.1 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão avaliados operando Pá carregadeira, Retroescavadeira, Motoniveladora, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Trator de Pneus, Bobcat e Trator de Esteira. O candidato será avaliado em duas máquinas, sendo uma a critério de escolha do candidato e outra a critério de escolha do avaliador.

7.2.2 - Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
g) Obediência às situações do trajeto;
h) Habilidade na execução do trabalho.

7.2.2.1 - A gravidade das faltas será valorada da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

7.2.3 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (SEGUNDA ETAPA)
A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 08/08/2022, em Edital específico contendo nome do candidato, cargo pretendido, número de identidade e pontuação, nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

Os candidatos terão 02 (dois) dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à classificação divulgada.

DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL
O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado obtido disporá de dois (02) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, observado o horário oficial de Brasília/DF, no setor de Tributação, junto a Prefeitura de Santa Izabel do Oeste.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Cada candidato somente poderá solicitar revisão de seus próprios títulos.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado nas demais etapas serão disciplinados nos respectivos editais.

Após o julgamento dos recursos, será emitida uma nova listagem: a **Classificação e Homologação Final.** Os Editais de Classificação e Homologação Final serão publicados em **11/08/2022** nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

Após a divulgação dos Editais de Classificação e Homologação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação para a fase de Comprovação de Títulos e Habilitação diretamente nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

DA POSSE
A habilitação dos candidatos se dará de acordo com as necessidades da Administração Municipal e serão publicadas nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência ou ainda a não entregar a documentação no prazo estabelecido no próprio edital de convocação para posse.

São requisitos para contratação:
Ter idade igual ou superior a 18 anos;
Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos informados na inscrição, conforme este edital;
Apresentar os documentos exigidos para contratação, descritos neste Edital;
Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função, comprovada através do Atestado de Saúde Ocupacional;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

Não será contratado o candidato nas seguintes situações:
Servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, exceto os casos previstos no Parágrafo Único deste mesmo artigo e no Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.
Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos;
Demitido do serviço público, após Processo Administrativo.
Inaptidão física para exercer suas funções.

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (ORIGINAL):
1 Foto 3x4
RG (Identidade)
CPF
Título de Eleitor
Comprovante de Regularidade Eleitoral
Comprovante de Regularidade Militar
Carteira de Trabalho
PIS/PASEP
Cartão de Vacinação Atualizado
Declaração de Regularidade das vacinas
Certidão de Casamento ou Nascimento
Caso seja casado, CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos ou dependentes de até 24 anos
Certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo
Comprovante de Residência
Exame Médico Admissional
Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal
Declaração de bens
Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5(cinco) anos.

Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessários, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Izabel do Oeste, dentre eles: a) comprovante de abertura de conta salário em banco conveniado indicado pelo DRH, contendo o número da agência e conta;

A inaptidão temporária ocorrida na data da Comprovação de Títulos é justificada somente pela apresentação de Atestado Médico, pelo próprio candidato ou por Procurador, na mesma data da Comprovação de Títulos. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida e não haverá prejuízo ao chamamento dos demais classificados.

A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– PSS
A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado–PSS, designados através da **Portaria nº 13.810/2022 de 11/07/2022**, será responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado–PSS.

A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado–PSS deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas de aplicação e julgamento do certame.

Compete ao Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado–PSS, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Acompanhamento do mesmo.

A Comissão responsável pela avaliação e realização da Prova Prática, será designada pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste através da **Portaria nº 13.815/2022 de 12/07/2022.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A Administração Municipal não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica, falhas de sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do Processo Seletivo.

Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que já constem deste Edital.

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados nas redes sociais, no sítio eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo.

Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal, do próprio candidato ou de terceiros, comunicadas em termos inconvenientes, ou que não apontem, com precisão e clareza, os fatos e circunstâncias em que se baseiam, justificam ou que permitam sua pronta apuração.

É vedado ao candidato contratado pelo Processo Seletivo Simplificado, após a contratação, reduzir sua carga horária.

Comprovada, a qualquer tempo, a ilegalidade, irregularidade ou fraude nos documentos e informações apresentadas, o candidato em fase de contratação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se já contratado, terá seu contrato rescindido e a ocorrência será comunicada ao órgão público competente.

Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Avaliação do PSS designada para esse fim, através de Portaria específica.

Santa Izabel do Oeste, 12 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Operador de Máquina Rodoviária - PSS	Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas, operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes, operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço, operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, por em prática ás medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegura o bom funcionamento do equipamento, acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários, anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

ANEXO II
MODELO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Cargo Pretendido:	
Etapa do Edital:	
CPF:	Identidade:
Órgão Expedidor:	

Apresento recurso junto à Comissão de Avaliação do PSS contra:

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.
.
.

Santa Izabel do Oeste, de de 2022.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:7E26B8F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 92/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 92/2022, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 101.530,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 325,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.580,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 290,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.840,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.740,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.365.12.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.970,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.785,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentaria(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 325,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.580,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 290,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.840,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.740,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.970,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.785,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:7682878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 93/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

DECRETO Nº 93/2022, de 4 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 146.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 58.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 66.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 600,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 58.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 66.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:7D5EEF91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 685/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL 670/2022 PARA CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA.

LEI Nº 685/2022
DATA:11 de Julho de 2022

SÚMULA:*Altera a Lei Municipal 670/2022 para criação de novas vagas para o cargo de Motorista*.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Administração, as seguintes vagas para o cargo já existente:
Inciso I –Duas vagas para o cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarentas) horas semanais, com atribuição descritas no Manual de atribuição e de orientações dos Servidores públicos de São José das Palmeiras – PR, Decreto 047/2019.
Art. 2º Incluindo-se as novas vagas na Lei Municipal n.º 670/2022, passando a ser da seguinte forma:

CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	CARGO	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA
Motorista	GOO	A	B -I	1.817,74	21	19	2	40 H.

Art. 3º As novas vagas serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras- PR, 11 dias de Julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:9299C2C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO 223 DE 2022

DECRETO 223 DE 2022.

Abre de Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA/2022 e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 100 DE 2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI DO ORÇAMENTO:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentaria do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO DO D.V.O.U.	
04.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0009.	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.0009.2.020	Administração da Diretoria de Viação, Obras e Urbanismo	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinário (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**50.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotação do orçamento vigente a seguir discriminado:

09.	DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.	DIRETORIA GERAL D.I.C.F.A.	L
09.001.20.	AGRICULTURA	
09.001.20.608.	PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0028.	INCENTIVO A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.20.608.0028.1.104	Programa de Distribuição de Insumos Agrícolas	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	

3.3.90.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinário (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	Total do Cancelamento	**50.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:BF3FD6E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 317 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	317	DATA	8	7	2022
		VALDEIR DE OLIVEIRA FARIAS			
DESTINO VIAGEM		UMUARAMA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE UMUARAMA-PR COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NA MODALIDADE FUTSAL MASCULINO NOS DIAS 08 E 09/07/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-jul-22		17:30	horas	
RETORNO	8-jul-22		1:30	horas	
INICIO	9-jul-22		13:30		
RETORNO	9-jul-22		21:30		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			2		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			169,56		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:A175F5EE

GABINETE DA PREFEITA
INSTITUI REDUTOR FISCAL PARA LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024.

Lei Complementar nº 041/2022

Súmula: Institui redutor fiscal para lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal sanciono o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, ficam estabelecidos os seguintes redutores sobre a base de cálculo dos imóveis:
Terrenos

Zona Fiscal	Redutor-2022	Redutor- 2023	Redutor-2024
ZF-01	30%	20%	10%
ZF-02	40%	30%	20%
ZF-03	50%	40%	30%
ZF-04	30%	20%	10%
ZF-05	40%	30%	20%

edificações.

01	Apartamentos, casas ou lojas em condomínio vertical ou horizontal. Apartamentos, casas ou lojas em condomínio vertical ou horizontal.	2022 Redutor 25,0%	2023 Redutor 15,0%	2024 Redutor 10,0%
02	Especial, edificações de alto padrão residencial ou comercial.	2022 Redutor 15,0%	2023 Redutor 10,0%	2024 Redutor 5,0%
03	Casa.	2022 Redutor 50,0%	2023 Redutor 40,0%	2024 Redutor 30,0%
04	Área de lazer, piscina, quadra de esportes, espaço gourmet.	2022 Redutor 15,0%	2023 Redutor 10,0%	2024 Redutor 5,0%
05	Loja/comércio/serviços.	2022 Redutor 40,0%	2023 Redutor 30,0%	2024 Redutor 20,0%
06	Fábrica/indústria.	2022 Redutor 50,0%	2023 Redutor 40,0%	2024 Redutor 30,0%
07	Galpão.	2022 Redutor 50,0%	2023 Redutor 40,0%	2024 Redutor 30,0%
08	Telheiro	2022 Redutor 30,0%	2023 Redutor 20,0%	2024 Redutor 10,0%
09	Edificação em mau estado de conservação.	2022 Redutor 30,0%	2023 Redutor 20,0%	2024 Redutor 10,0%
10	Edificação em estado de ruina, ou abandono.	2022 Redutor 30,0%	2023 Redutor 20,0%	2024 Redutor 10,0%

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal em que couber.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Pedro do Paraná, em 11 de julho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:293B15AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

WM PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº **28.667.857/0001-89,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
PESADA	MECÂNICA EM GERAL	140,00
PESADA	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	110,00

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	MECÂNICA EM GERAL	145,71
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	107,14

DESCONTO MÍNIMO SOB Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
LEVE	7%	12%
MÉDIA	7%	12%
PESADA	8%	12%

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº **08.671.846/0001-65,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

Sengés, 08 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FC8150EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DÉCIMO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento de Contrato** de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos que residem na área rural do Município –**CONTRATO Nº. 102/2019**– objeto do Pregão Presencial **nº. 034/2019**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e **VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS – TRANSPORTES.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato n.º 102/2019 para proceder à recomposição contratual, a saber:

Item		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Custo Fixo decorrente de transporte de alunos da rede de ensino fundamental	Meses	12	R$ 114.570,56	R$ 1.374.846,72
2	Custo variável quilômetros rodados por veículo Ônibus, dentro do município de Sertanópolis decorrente de transporte de alunos da rede de ensino municipal.	Km	66.564	R$ 5,68	R$ 378.083,52
3	Custo variável quilômetros rodados por veículo Micro-Ônibus, dentro do município de Sertanópolis decorrente de transporte de alunos da rede de ensino municipal.	Km	112.236	R$ 5,45	R$ 611.686,20

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS
Transportes

TESTEMUNHAS:

CPF	NOME

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DD220BA2

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 110, 11 DE JULHO D E 2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Giovana Zanin Martins, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguintes contratos:

Fiscal n.º 1:	**Karina Alves Andrioli Vieira**		**CPF n.º: 047.400.749-90**
Fiscal n.º 2:	**Ingryt Maria Ferracin**		**CPF n.º: 031.062.009-01**
Contrato:	042/2022	**Vigência:** 05/07/2022	**A** 04/07/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico:		
Nº Licitação:	012/2022		
Contratado(s):	**Damil Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA**		**CNPJ n.º: 27.250.886/0001-88**
Objeto:	Aquisição de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos para atendimento a pessoas com deficiência, idosos, e pacientes acamados: portadores de doenças crônico-degenerativas agudizadas; portadores de patologias, usuários do SUS, devidamente atendidos pela equipe Saúde da Família, que necessitasse de uso de fraldas diariamente.		
Valor:	**R$ 56.860,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)**		
Fiscal n.º 1:	**Karina Alves Andrioli Vieira**		**CPF n.º: 047.400.749-90**
Fiscal n.º 2:	**Ingryt Maria Ferracin**		**CPF n.º: 031.062.009-01**
Contrato:	043/2022	**Vigência:** 05/07/2022	**A** 04/07/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico:		
Nº Licitação:	012/2022		
Contratado(s):	**K Médica Produtos Médicos Hospitalar LTDA – ME.**		**CNPJ n.º: 10.675.016/0001-58**
Objeto:	Aquisição de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos para atendimento a pessoas com deficiência, idosos, e pacientes acamados: portadores de doenças crônico-degenerativas agudizadas; portadores de patologias, usuários do SUS, devidamente atendidos pela equipe Saúde da Família, que necessitasse de uso de fraldas diariamente.		
Valor:	**R$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais)**		

Art. 2° - Os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V. Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI. Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VII. Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VIII. Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
X. Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
XII. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
XIII. Dar ciências à área demandante de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIV. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XV. Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 05 de Julho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:FA5985D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2021, ATA DE RP Nº 512/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, reduzir o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
01	7,24	5,94	GASOLINA
02	4,80	4,54	ETANOL
03	7,28	7,24	OLEO DIESEL S10

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:91037E40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 421/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 76/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 76/2022 de 06/06/2022(seis dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos para uso do Hospital Municipal e Secretária de Saúde..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

ANDREIA M. NANIWA & CIA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cilostazol 50MG BR0276377 caixa c/30 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega1	ACHE		CX	20,00	15,50	310,00
2	1	Acetazolamida 250mg (DIAMOX) - BR0278283 Caixa com 25 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GENOM		CX	10,00	15,90	159,00
3	1	Alprazolan 0,5mg Caixa com 30 comprimido BR0271357 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	9,60	192,00
4	1	Alprazolan 1mg Caixa com 30 comprimido BR0271356 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	14,39	287,80
5	1	Alprazolan 2mg - BR0284465 Caixa com 30 comprimido No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	24,48	489,60
6	1	Atensina 0,150mg - BR0272044 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BOEHRINGER		CX	100,00	9,75	975,00
7	1	Oxcarbamazepina 60mg/ml - BR0273255 Frasco com 100ml No mínimo 75% do prazo de validde total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	10,00	42,00	420,00
8	1	Baclofeno 10mg - BR0271746 Caixa com 20 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TEUTO		CX	40,00	11,79	471,60
9	1	Pentoxifilina 400mg, caixa com 30 comprimidos - BR0268159 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GERMED		CX	20,00	40,00	800,00
10	1	Bamifilina 300mg - BR0272028 Caixa com 20 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CHIESI		CX	20,00	31,00	620,00
11	1	Betaistina 16mg - BR0267936 caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	14,99	299,80
12	1	Celecoxibe 200mg - BR0268866 Caixa com 15 comprimido No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	44,99	899,80
13	1	Cilostazol 100mg - BR0276378 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	17,90	358,00
14	1	Pregabalina 150mg, Caixa com 28 Comprimidos BR0392111 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALTHAIA		CX	20,00	28,99	579,80
15	1	Citalopram 20mg - BR0272903 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	29,99	599,80
16	1	Progesterona natural micronizada 100mg-Caixa com 14 cápsulas BR0273953 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BESINS		CX	20,00	45,00	900,00
17	1	Codeína (fosfato) 30mg - BR0272782 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	30,00	44,00	1.320,00
18	1	Codeína 60mg - BR0268103 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	30,00	89,00	2.670,00
19	1	Desloratadina 0,5mg/ml Frasco com	GERMED		CX	20,00	34,00	680,00

		100 ml BR0337468 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega						
20	1	Desvelafaxina 50mg Caixa com 30 Comprimidos BR0395950 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	68,00	1.360,00
22	1	Progesterona natural micronizada 200mg - BR0273952 Caixa com 14 Cápsulas No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BESINS		CX	20,00	56,00	1.120,00
23	1	Domperidona 1mg/ml Frasco c/100ml BR0269963 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		FRASC	20,00	25,00	500,00
24	1	Quetiapina 25mg, Caixa com 30 comprimidos BR0272831 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	21,00	420,00
25	1	Duloxetina 30mg - BR0302442 Caixa com 30 comprimido No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LIBBS		CX	20,00	53,00	1.060,00
27	1	Quetiapina 50mg - BR0390005 - Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TEUTO		CX	20,00	124,00	2.480,00
29	1	Fosfomicina trometamol 5,631g Envelope com 8g BR0449187 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ZAMOBOM		UNID	10,00	50,00	500,00
30	1	Levofloxacino 750mg Caixa com 7 comprimidos BR0437283 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	43,00	860,00
31	1	Risperidona 1mg Caixa com 30 comprimidos BR0272839 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	32,00	640,00
32	1	Metilfenidato 10mg - BR0272320 Caixa 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	40,00	22,00	880,00
33	1	Metoprolol 100mg Caixa com 30 comprimidos BR0276658 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ASTRAZENECA		CX	30,00	39,00	1.170,00
34	1	Risperidona 2mg caixa com 30 comprimidos BR0268149 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	29,00	580,00
35	1	Moxifloxacino 400mg Caixa com 5 comprimidos BR0273450 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	RANBAXY		CX	10,00	76,00	760,00
36	1	Risperidona 3mg Caixa com 30 comprimidos BR0284105 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	20,00	21,00	420,00
37	1	Rivaroxabana 10mg Caixa com 30 Comprimidos BR0394103 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	15,00	192,00	2.880,00
38	1	Nebivolol 5mg (NEBILET) Caixa com 28 comprimidos BR0396702 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BIOLAB		CX	15,00	79,00	1.185,00
39	1	Olmesartana 40mg +hidroclorotiazida 12,5mg BR0296743 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	10,00	44,00	440,00
40	1	Rivaroxabana 15mg - BR0412092 Caixa com 28 comprimidos No mínimo 75% doprazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	15,00	158,90	2.383,50
41	1	Ondansetrona (Vonau) 8mg - BR0268505 - BR0268505 10 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BIOLAB		CX	20,00	48,00	960,00
42	1	Paroxetina 20mg Caixa com 30 comprimidos BR0273940 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	13,00	260,00
43	1	Pregabalina 75mg Caixa com 28 comprimidos BR0388712 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALTHAIA		CX	20,00	24,00	480,00
44	1	Cinarizina 75MG C/30 BR0267629 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NEO QUIMICA		CX	20,00	13,00	260,00
45	1	Propatilnitrato 10mg - BR0273135 C/50 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	DIVICON		CX	20,00	29,00	580,00
46	1	Ramipril 2,5mg - BR0276260 c/ 30 Comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LIBBS		CX	20,00	53,00	1.060,00
47	1	Ramipril 5mg - BR0276258 c/ 30	EMS		CX	20,00	60,00	1.200,00

		Comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega						
49	1	Lactulose 667mg/ml - BR0305247 frasco 120ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		FRASC	50,00	17,47	873,50
50	1	Acebrofilina 10mg/ml Frasco 120ml BR0448839 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	30,00	15,00	450,00
51	1	Ácido acetilsalicílico tamponado 325mg BR0270548 Caixa com 32 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	30,00	33,00	990,00
52	1	Ácido acetilsalicílico tamponado 81mg - BR0285055 Caixa com 32 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	30,00	14,00	420,00
53	1	Ácido tranexâmico 250mg Caixa com 12 comprimido BR0278338 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	15,00	27,00	405,00
55	1	Atensina 0,200mg - BR0272042 com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BOEHRINGER		CX	50,00	12,00	600,00
56	1	Betametasona, acetato3mg+ Betametasona fosfato dissódico 3mg celestone ampola 1ml BR0270597 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	UNIAO QUIMICA		UNID	50,00	21,00	1.050,00
57	1	Rivaroxabana 20mg, Caixa com 28 comprimidos BR0412091 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	15,00	115,00	1.725,00
59	1	Budesonida 50mcg - BR0266701 frasco com 200 doses No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		FRASC	20,00	36,00	720,00
60	1	Bupropiona 150mg - BR0268994 caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVAQUIMICA		CX	15,00	43,00	645,00
61	1	Buspirona 5mg - BR0272572 caixa com 20 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LIBBS		CX	15,00	31,00	465,00
63	1	Carvão ativado vegetal 250mg - BR0434505 caixa com 20 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	UNIAO QUIMICA		CX	20,00	31,00	620,00
65	1	Cloranfenicol+ Fibrinolisina + Desoxirribonuclease BR0270503 0,01g + 1 U + 666 U/g Pomada 30 gramas No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	20,00	60,00	1.200,00
66	1	Cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml GOTAS BR0271661 Frasco com 50 ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		FRASC	50,00	11,00	550,00
67	1	Clortalidona 50mg - BR0272420 Caixa com 60 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	22,00	440,00
68	1	Cumarina+ Troxerrutina (VENALOT)- BR0296647 Caixa com 30 Comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	HYPERMARCAS		CX	20,00	42,00	840,00
69	1	Dexametasona + dipirona + hidroxicobalamina - BR0363561 Caixa com 6 ampolas No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	30,00	52,00	1.560,00
70	1	Diosmina 450 + hesperidina 50mg - BR0273818 caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TEUTO		CX	30,00	34,89	1.046,70
71	1	Duloxetina 60mg - BR0302443 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LIBBS		CX	20,00	110,00	2.200,00
72	1	Escitalopran 10mg caixa c/30 comprimidos BR0291770 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	30,00	600,00
73	1	Escitalopran 20mg, caixa c/ 30 comprimidos BR0291771 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	45,00	900,00
74	1	Escitalopran 20mg/ml - BR0436612 frasco 15 ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		FRASC	20,00	49,00	980,00
75	1	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg - BR0285688 Caixa com 30 comprimido No mínimo 75% do	SUPERA		CX	20,00	84,00	1.680,00

		prazo de validade total do produto no ato da entrega						
76	1	Fexofenadina, cloridrato 6mg/m - BR0389637 frasco c/ 60ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		FRASC	20,00	28,00	560,00
77	1	Resuvastatina 10mg, Caixa com 30 comprimidos BR0282882 No mínico 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	20,00	27,00	540,00
78	1	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mg + budesonida 400mg - BR0309094 caixa com 60 capsulas + inalador No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	136,00	2.720,00
79	1	Glicinato Férrico + Ácido Fólico - BR0480486 Frasco 30ml 75% do prazo de No mínimo validade total do produto no ato da entrega	EMS		FRASC	10,00	58,00	580,00
80	1	Glicinato Férrico 250mg/ml - BR0400973 Frasco 30ml Glicinato Férrico 250mg/ml - BR0400973 Frasco 30ml	EMS		FRASC	10,00	45,00	450,00
82	1	Hidralazina 50mg Caixa com 20 comprimidos BR0268112 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	10,00	19,00	190,00
83	1	Hidrocortisona 10mg, neomicina 5mg, polimixina b 10.000/ml - BR0270228 Frasco 10ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	FQM		FRASC	10,00	13,00	130,00
84	1	Hidróxido Férrico, sacarato 100mg/5ml Ampola 5ml BR0448616 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TAKEDA		AMP	20,00	61,00	1.220,00
86	1	Metformina XR 500mg - BR0388796 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	MERCK		CX	30,00	8,00	240,00
87	1	Morfina 10mg - BR0271392 Caixa com 50 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	20,00	57,00	1.140,00
88	1	Moxifloxacino 5mg/ml + Dexametasona, colírio - BR0355794 Frasco com 5m No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		FRASC	10,00	43,00	430,00
89	1	Nimodipino 30mg - BR0270007 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	VITAMEDIC		CX	10,00	52,00	520,00
90	1	Ondansetrona 4mg - BR0268506 Caixa com 10 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LEGRAND		CX	20,00	24,90	498,00
91	1	Sertralina 100mg - BR0272363 - Caixa Com 30 compridos No mínimo 75% do Prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	31,00	620,00
92	1	Tramadol 100mg - BR0309441 caixa com 10 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		CX	20,00	87,00	1.740,00
93	1	Tramadol 50mg Caixa com 10 comprimidos BR0268534 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GERMED		CX	20,00	35,50	710,00
94	1	Trometamol cetorolaco 10mg - BR0385153 Caixa com 10 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	15,00	21,50	322,50
95	1	Valsartana 160mg - BR0306145 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	41,00	820,00
96	1	Simeticona 75mg/ml Frasco com 10 ml BR0412965 No mínimo 75% do prazo de validade do produto no ato da entrega	CIMED		FRASC	50,00	5,00	250,00
97	1	Sitaglipitina 10mg - BR0331389 Caixa com 28 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	MERCK		CX	15,00	245,00	3.675,00
98	1	Valsartana 320mg - BR0306146 caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	51,00	1.020,00
99	1	Venlafaxina 150mg caixa com 30 comprimidos BR0272380 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	54,00	1.080,00
100	1	Venlafaxina 75mg - BR0272382 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	34,00	680,00
101	1	Sorbitol 714mg/g + laurilsulfato de sódio 7,70mg/g (MINILAX) Bisnaga de 6,5g unidade caixa com 10 BR0365454 No mínimo 75% do	EUROFARMA		CX	10,00	47,00	470,00

		prazo de validade total do produto no ato da entrega						
102	1	Vildagliptina 50mg (Galvus) Caixa com 56 comprimidos BR0362802 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	20,00	193,00	3.860,00
103	1	Vildagliptina 50mg+ metformina 1000mg Caixa com 56 comprimidos BR0397 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	20,00	190,00	3.800,00
104	1	Vildagliptina 50mg+ metformina 500mg Caixa com 56 comprimidos BR03975 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	20,00	193,00	3.860,00
105	1	Vildagliptina 50mg+ metformina 850mg - BR0397598 Caixa com 56 comprim No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	NOVARTIS		CX	20,00	176,00	3.520,00
106	1	Vimpocetina 5mg - BR0369106 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	FQM		CX	20,00	24,90	498,00
108	1	Zolpiden 10mg Caixa com 10 comprimidos BR0425580 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TEUTO		CX	20,00	32,00	640,00
109	1	Acetato de prednisolona 1% suspensão oftálmica 5ml - BR0448591 Frasco No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALCON		FRASC	15,00	22,00	330,00
110	1	Tropicamida 1% colírio - 5ml BR0274561 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALCON		CX	20,00	19,00	380,00
111	1	Sulfato de glicosamina1,5g sulfato sódico de condroitina1,2g BR0394237 Sulfato de glicosamina (sob a forma de sulfato de glicosamina cloreto sódico) 1,5 g sulfato sódico de condroitina 1,2 g Sachê 5 Gramas Contêm 30 sachês No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	187,00	3.740,00
112	1	Cloridrato de tramadol 37,5 mg paracetamol 325 mg Caixa com 20 comprim BR0285015 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	45,00	900,00
113	1	Montelucaste de sódio (equivalente a 10,00 mg do ácido livre) Caixa com 30 comprimidos BR0276271 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	15,00	36,00	540,00
115	1	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, Frasco com 30 ml BR0284106 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CRISTALIA		FRASC	20,00	26,00	520,00
116	1	Tetracaína 1% + fenilefrina 0,1% (COLÍRIO ANESTÉSICO) - BR 0307371 Frasco 10 ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALCON		CX	20,00	11,00	220,00
117	1	Trombamicina 0,3% - BR0271581 Frasco 5ml no mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GERMED		CX	10,00	14,00	140,00
118	1	OMEPRAZOL, ASSOCIADO À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 20MG + 500MG + 500MG CONJUNTO /CAIXA BR0269977 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TEUTO		CX	20,00	193,00	3.860,00
119	1	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG caixa com 30 BR0302441 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TORRENT		CX	30,00	51,00	1.530,00
121	1	Tobramicina 3mg, dexametasona 1mg/ml BR0352193 Frasco com 5ml No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ALCON		CX	10,00	36,00	360,00
122	1	Topiramato 50mg - BR0272850 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75%do pazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	20,00	48,00	960,00
127	1	Clopidogrel, bissulfato 75mg - BR0272042 caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BIOLAB		CX	30,00	27,00	810,00
129	1	Colecalciferol 50.000mg - BR0431098 Caixa com 4 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	20,00	85,00	1.700,00

130	1	Colecalciferol 7.000mg Caixa com 4 comprimidos BR0431097 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	20,00	30,00	600,00
132	1	Dipropionato de betametasona 5mg+ fosfato dissódico de betametasona 2m BETATRINTA) Ampola1ml BR0270590 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	UNIAO QUIMICA		AMP	20,00	16,00	320,00
133	1	Fumarato de formoterol di-hidratado 6mg + budesonida 200m - BR0309095 Caixa com 60 capsulas + inalador No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	ACHE		CX	20,00	113,00	2.260,00
135	1	Glicazida 60mg - BR0442755 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	SERVIER		CX	20,00	33,00	660,00
136	1	Hedera hélix Frasco 100ml BR0359286 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BRASTERAPICA		FRASC	20,00	19,00	380,00
137	1	Levocitirezina 5mg - BR0406487 Caixa com 10 comprimido No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EUROFARMA		CX	10,00	27,00	270,00
138	1	Rosuvastatina 20mg Caixa com 30 comprimidos BR0282882 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	CIMED		CX	20,00	26,00	520,00
139	1	Saccharomyces boulardii liofilizado 100mg - BR0449022 Caixa com 12 cápsulas No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LEGRAND		CX	50,00	29,00	1.450,00
140	1	Saccharomyces boulardii liofilizado 200mg - BR0449023 Caixa com 04 envelopes No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	LEGRAND		CX	50,00	20,00	1.000,00
141	1	Trimebutina 200mg Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	EMS		CX	20,00	56,00	1.120,00
TOTAL								119.784,40

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	1	Esomeprazol 40mg Caixa com 14 comprimido BR0460948 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	SANDOZ	SANDOZ	CX	20,00	142,20	2.844,00
48	1	Metoprolol 25mg - BR0276656 c/ 30 Comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	PHARLAB	PHARLAB	CX	30,00	16,19	485,70
54	1	Atensina 0,100mg - BR0272043 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	BOEHRINGER	BOEHRINGER	CX	100,00	8,27	827,00
81	1	Hialuronidase + Betametasona50+2,5mg - BR0396029 Tubo com 20g No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	APSEN	APSEN	UNID	10,00	123,53	1.235,30
85	1	Lisina + Ciclobenzaprina 125+ 5mg - BR0393831 Caixa com 15 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	E.M.S	E.M.S	CX	10,00	43,99	439,90
107	1	Tansulosina 0,4mg, Caixa com 30 cápsulas BR0396211 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GERMED	GERMED	CX	10,00	64,85	648,50
120	1	Domperidona 10mg C/30 BR0269962 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	RANBAXY	RANBAXY	CX	20,00	8,75	175,00
124	1	Betaistina 24mg caixa com 30 comprimidos BR0343573 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega1	PRATI	PRATI	CX	20,00	11,28	225,60
125	1	Ciclobenzaprina, cloridrato 10mg - BR0282313 Caixa com 30 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GEOLAB	GEOLAB	CX	20,00	19,99	399,80
128	1	Colchicina 0,5mg - BR0267642 Caixa com 20 comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	GEOLAB	GEOLAB	CX	20,00	12,77	255,40
134	1	Glicazida 30mg - BR0442754 Caixa com 30 Comprimidos No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega	TORRENT	TORRENT	CX	20,00	15,99	319,80
TOTAL								7.856,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias de julho de 2022. (11/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:BB29A6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 420/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 78/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 78/2022 de 10/06/2022(dez dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Registro de preço para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de freezer, geladeiras, frigobar, bebedouros, lavadoras de roupas, centrifugas, fogões e motores elétricos em geral.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

SIDMARA BARBA VIANA 03313284965								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM GELADEIRAS, FRIGOBAR, FREEZER E BEBEDOUROS	PROPRIA		UNID	65,00	328,00	21.320,00
2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Em geladeira, frigobar, freezer, bebedouros, lavadoras de roupa, centrífuga, fogão e motores elétricos	PROPRIA		HR/SE	250,00	93,50	23.375,00
3	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Em geladeira, frigobar, freezer, bebedouros, lavadoras de roupa, centrífuga, fogão e motores elétricos	PROPRIA		HR/SE	750,00	93,50	70.125,00
TOTAL								114.820,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias de julho de 2022. (11/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:5983D624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 419/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 81/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 81/2022 de 15/06/2022(quinze dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de motor eletrônico para portão..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

JOÃO PAULO ZANELATO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO	PROPRIA		UNID	1,00	130,00	130,00
1	2	Kit Motor Basculante Eletrônico 1/4 Ppa 1,5m 3 Suporte 250kg ESPECIFICAÇÕES MININAS: Alimentação: 127V ou 220V (não é bivolt) Motor: Monofásico Peso do portão: 250 kg Redução: 1:26 Tempo de abertura/ fechamento*: 16,5 s Quantidade de ciclos/hora: 20 Frequência de saída: 60 Hz Rotação do motor (rpm): 1740 Capacitor: 127 V = 25uf 220 V = 12uf Fim de curso: Analógico Diâmetro do fuso: 1/2 Passo do fuso: 62 mm Nº de entradas do fuso: 5 Coroa: Nylon Trilho: Alumínio Acionamento (m): 1,50 m itens inclusos: 01 (um) Automatizador para portões deslizantes bv home ppa 03 (três) Suporte de fixação p/ motor	PPA		UNID	1,00	1.270,00	1.270,00

		basculante 01 (um) Acionamento trilho 1,5m aluminio ppa 02 (dois) Controles remotos ppa com bateria inclusa (já codificados) 01 (uma) Central de comando pop prog ppa (testado e instalado) 01 (um) Conjunto de sensor fim de curso (testado e instalado) 02 (dois) Ímãs com suporte para o sensor fim de curso 01 (uma) Placa de advertência alarme 24 horas megseguranca de brinde Acompanha manual de operações em português.						
TOTAL								1.400,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias de julho de 2022. (11/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:7AE2185D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 418/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 70/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 70/2022 de 18/05/2022(dezoito dias de maio de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de uniformes e calçados e conjuntos impermeáveis para os agentes de Defesa Civil.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOTA OPERACIONAL Especificações mínimas: Bota Operacional Altura média 310 cm (Externo) baseada no número 40, confeccionada em couro bovino semi-cromo hidrofugado, de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm) sem marcas; isenta de cortes ou furos; ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc. Forração confeccionado em malha têxtil de poliamida / poliéster, gramatura superior a 400 g/cm² e sem espuma de célula fechada, deve possuir rápida dispersão de umidade interna, Malha 3D com proteção antimicrobiana de Prata Ativa ou similar, que inibe a proliferação da bactéria Sthaphylococcus Aureus (ATCC 6538) Possuir Coeficiente de Permeabilidade superior 20mg/cm2 de acordo com EN ISO 240347:2004 - Coturnos Militares, Forração interna sistema dry, possuir permeabilidade ao vapor de água. A estrutura molecular do material de poliéster deve possuir efeito condutor ao vapor de água. A bota deve obrigatoriamente possuir este sistema com pelo menos 75% altura do eixo do cano. Biqueira confeccionada em material termoplástico de alta resistência; Sobre-Biqueira externa para proteção do bico em borracha de alta abrasão 1,5mm vulcanizada para contatos com pedais de câmbios e freios. Solado Composto em tri-componente e tri-densidade, sendo a primeira camada em borracha massa grip desenhado com derrapante tipo Anabela com travamento mínimo para pedal na região do enfranque para estruturação do movimento de pilotagem, a segunda camada deve ser constituída em poliéter de alta performance injetado diretamente na primeira camada por derrame e na região do salto, inserido na segunda camada, deve possuir um sistema de amortecimento com bolha de ar constituído de TPU inflado em formato anatômico com bases paralelas para melhor conforto e absorção de impacto; Palmilha de Montagem da plataforma ao cabedal em material sintético de alta resistência, com 3mm de espessura e que proporciona proteção quanto a penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características	ENFORCER	BOTA OPERACIONAL	PAR	12,00	506,77	6.081,24

		afetadas pela umidade; Palmilha de conforto moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 12 mm no calcanhar e 7 mm na planta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Embalagem Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão e contendo o número do calçado. Cada embalagem deverá conter um manual com instruções de uso e limpeza, visando melhor aproveitamento e conservação do produto. Numeração do 35 ao 44 conforme solicitação.							
TOTAL									6.081,24

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias de julho de 2022. (11/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:E3771542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 057/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 57/2022
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 14610/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 72/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 57/2022, o(s) participante(s):

35939 - TORNEARIA BERRI LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	(22411) SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO.	HORAS		400	R$44,90	R$17.960,00
2	(22411) SERVIÇOS SOLDA METAL (VARETAS).	UNIDADE		200	R$29,50	R$5.900,00
3	(1157) SERVIÇOS SOLDA ELÉTRICA (ELETRODOS).	UNIDADE		2.500	R$22,90	R$57.250,00
4	(22411) SOLDA MIG (ARAME).	HORAS		250	R$286,00	R$71.500,00
5	(4817) MATERIAL DE CONSUMO (CHAPA PRETA).	QUILO		2.000	R$23,00	R$46.000,00
6	(1157) MATERIAL DE CONSUMO (FERRO REDONDO MECÂNICO).	QUILO		1.500	R$25,00	R$37.500,00
7	(22411) SERVIÇOS SOLDA ALUMÍNIO.	HORAS		100	R$54,90	R$5.490,00
Total do Fornecedor:						R$241.600,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:92A42BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 059/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 89/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 59/2022
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 14610/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 89/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 59/2022, o(s) participante(s):

212091 - TRANSPORTADORA REEY LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	HORAS DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO MINIMO DE 22 (VINTE E DUAS) TONELADAS, IDADE MÁXIMA DA MÁQUINA DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO SERÁ A CARGO DA CONTRATANTE.	HORAS MÁQUIN AS		250	R$349,00	R$87.250,00
Total do Fornecedor:						R$87.250,00
1238230 - JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI-ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	HORAS DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO MINIMO DE 22 (VINTE E DUAS) TONELADAS, IDADE MÁXIMA DA MÁQUINA DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO SERÁ A CARGO DA CONTRATANTE.	HORAS MÁQUIN AS		750	R$340,00	R$255.000,00
Total do Fornecedor:						R$255.000,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:89096A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 70/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DO PROGRAMA ASSISTENCIAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 612/2017	CRISTO REI SCHLOSSER LTDA CNPJ: 07.530.434/0001-42	29/06/2022	28/06/2023	R$ 60.600,00
Nº 71/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DO PROGRAMA ASSISTENCIAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 612/2017	FUNERÁRIA CRUZ E MALTA LTDA CNPJ: 95.384.608/0001-73	29/06/2022	28/06/2023	R$ 60.600,00
Nº 72/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DO PROGRAMA ASSISTENCIAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 612/2017	FUNERÁRIA TIJUCAS DO SUL LTDA-ME CNPJ 01.840.625/0001-24	29/06/2022	28/06/2023	R$ 60.600,00

Tijucas do Sul, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:C08C5604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 100/2022

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: JUST SEG – SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.206/0001-40, com sede localizada na Avenida Paraná, Nº 1777, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.833-082, neste ato representada por Ezequiel Ernesto Rodrigues, portador da cédula de identidade Nº 5.671.146-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 031.210.999-73.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada em atendimento aos termos do Memorando nº 18/2022 da Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 544/2022, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 100/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 1 - SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Transporte e estadia por responsabilidade da contratada.	UND	100,00	302,00	30.200,00
Valor máximo total do Pregão Eletrônico N° 100/2022: R$ 30.200,00					

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 100/2022
VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:6891A69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2022

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar em virtude do superávit financeiro do exercício anterior, cancelamento de dotação e excesso de arrecadação orçamentária.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal n° 71 de 30 de novembro de 2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.171.000,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.002	DEPARTAMENTO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123.0301.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.846.0000.0027	ENCARGOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
780	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
28.846.0000.0028	MANUTENÇÃO COM DESPESAS DE RESTITUIÇÃO, DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS, DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
15.451.0501.2030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0502.2032	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2048	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
12.361.0601.2038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0701.2054	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2631	00521-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10.301.0701.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2421	00521-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2491	00521-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
	SUBTOTAL	1.700.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0901.1089	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA E URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	

18.541.0902.1097	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
18.541.0902.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
	TOTAL	2.171.000,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão:

§1º Do superávit financeiro do exercício anterior de dotação de fontes vinculadas e fonte livre do orçamento vigente no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), conforme segue:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	452.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
	TOTAL	662.000,00

§2º Do cancelamento de dotação de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

§3º Do excesso de arrecadação de fontes vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), conforme segue:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 11 de julho de 2022

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:04C94318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020 (Concorrência n.º 03/2019 – Processo Administrativo n.º 144/2019)
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
CONTRATADO: CRI Coleta e Industrialização de Resíduos Ltda. - CNPJ n.º 00.239.339/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 159/2020, firmado entre as partes, em 01/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, de acordo variação acumulada do INPC – IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor),

DOS VALORES:

PERÍODOS DE ATUALIZAÇÕES E ÍNDICES DO INPC-IBGE	
Período: 01/07/2020 a 01/07/2021	Percentual: 9,221935%
Período: 01/07/2021 a 01/07/2022	Percentual: 11,229969%

TABELA 1		
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES DA ATUALIZAÇÃO		
01/07/2020 a 01/07/2021	Valor Inicial da Tonelada	Valor Reajustado da Tonelada
	R$ 169,82	R$ 185,48
A partir de 02/07/2021 o valor da tonelada passou para R$ 185,48, sendo assim, o valor total retroativo a ser pago à Contratada é de R$ 154.094,40 (02/07/2021 a 02/07/2022)		
TABELA 2		
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES DA ATUALIZAÇÃO		
01/07/2021 a 01/07/2022	Valor Inicial da Tonelada	Valor Reajustado da Tonelada
	R$ 185,48	R$ 206,31
A partir de 02/07/2022 o valor da tonelada passou para R$ 206,31		

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
289	Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.39.00	00511

DOFUNDAMENTOLEGAL:Artigo40,incisoXI,art.55,incisoIIIeartigo65,§8º,daLein.º8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 07 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2242C418

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220621_98941

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 08/08/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADZ3J81	279370A000067065	08/06/2022	55412
AKX4H52	279370A000067073	09/06/2022	55412
AMQ4G70	279370A000067069	08/06/2022	55412
ASE3D27	279370A000067060	07/06/2022	55412
AUS3D13	279370A000067054	06/06/2022	55412
AVD0H90	279370A000067061	07/06/2022	55412
AVM6447	279370A000067063	08/06/2022	55412
AVT2G85	279370A000067064	08/06/2022	55412
AXU6372	279370A000067067	08/06/2022	55412
BBI1248	279370A000067053	06/06/2022	55412
BBL7J56	279370A000067056	07/06/2022	55412
CNT6B45	279370A000067062	07/06/2022	55412
CQV9590	279370A000067072	09/06/2022	55412
CRO1017	279370A000067071	09/06/2022	55412
DZK9984	279370A000067066	08/06/2022	55412
FKW0J68	279370A000067055	06/06/2022	55412
HND9B09	279370A000067059	07/06/2022	55412
MEX1014	279370A000067074	09/06/2022	55412
MGD5D84	279370A000067057	07/06/2022	55412
MKR1I42	279370A000067070	09/06/2022	55412
QHL9J30	279370A000067052	06/06/2022	55412
QHX4C35	279370A000067058	07/06/2022	55412

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:9F7D0564



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - 3º BIM-2022.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	-	700,25	700,25	-	-	-	1.680,00	1.400,00	1.400,00	-	280,00	280,00
PODER EXECUTIVO	-	700,25	700,25	-	-	-	1.680,00	1.400,00	1.400,00	-	280,00	280,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	700,25	700,25	-	-	-	1.680,00	1.400,00	1.400,00	-	280,00	280,00

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:62AE9C91

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	-	876.800,41	876.800,41	-	-	290.836,16	6.251.353,42	4.231.658,96	4.226.564,39	8.808,37	2.306.816,82	2.306.816,82
PODER EXECUTIVO	-	876.800,41	876.800,41	-	-	290.836,16	6.251.353,42	4.231.658,96	4.226.564,39	8.808,37	2.306.816,82	2.306.816,82
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	876.800,41	876.800,41	-	-	290.836,16	6.251.353,42	4.231.658,96	4.226.564,39	8.808,37	2.306.816,82	2.306.816,82
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO SMA, 01/Jul/2022, 09h e 04m.												

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E283D63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:33D701E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 48/2022-SEFAZ - TXVS 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 48/2022-SEFAZ
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TXVS
2022

O Município de Paranavaí, através da Secretaria de Fazenda / Diretoria de Receitas, **NOTIFICA** os contribuintes, identificados no ANEXO I, do lançamento da TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TXVS do exercício de 2022.

DA NOTIFICAÇÃO E FATO GERADOR

Ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos identificados no ANEXO I a recolher aos cofres da Prefeitura do Município de Paranavaí o valor da TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TXVS que tem como fato gerador a fiscalização, com o controle permanente, efetivo ou potencial, exercida sobre as condições sanitárias de quaisquer estabelecimentos, pelo Município de Paranavaí, em observância à legislação que regulamenta a matéria.
A atividade e os dados do lançamento de cada contribuinte estão identificados no ANEXO I.

DO PRAZO PARA PAGAMENTO, PARCELAMENTO OU IMPUGNAÇÃO

O Contribuinte pode recolher o valor abaixo identificado à vista até o vencimento, sem incidência de atualização, juros e multa de mora ou impugnar o lançamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 110 c/c art. 41, da Lei Municipal nº 2.384/2002 - Código Tributário Municipal, na Diretoria de Receitas localizada na Prefeitura Municipal.
A impugnação do lançamento deverá ser dirigida à Diretoria de Receitas e devidamente protocolizada no Setor de Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Paranavaí, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí-PR, ou utilizando-se de ferramentas on-line para este fim disponibilizadas no site www.paranavai.pr.gov.br.
O não pagamento do Tributo no prazo fixado neste Edital de Notificação de Lançamento o sujeitará aos acréscimos dos encargos previstos nos artigos 54, 282 e 283 da Lei Municipal nº 2.384/2002 - Código Tributário Municipal.
O não cumprimento, no prazo previsto, sujeitará a inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial e/ou protesto em cartório.

DO VENCIMENTO

O vencimento do tributo ocorre em 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento, conforme Decreto nº 23.368/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 145, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
Taxa de Vigilância Sanitária – TXVS: do art. 231 a 234, da Lei nº 2.384/2002 - Código Tributário Municipal;
Valor: art. 232 e alínea "a" da Tabela IV, da Lei nº 2.384/2002 - Código Tributário Municipal;
Atualização: art. 282, da Lei nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal, Decretos nº 9.075/2006 e nº 23.268/2021;
Vencimento: Decreto nº 23.368/2022 c/c art. 41 da Lei nº 2.384/2002 - Código Tributário Municipal.

Paranavaí-PR, 23 de Junho de 2022.

GILMAR PINHEIRO
Secretário de Fazenda

ANEXO I – Identificação dos contribuintes e valores lançados

Nº Pessoa	Nome do Contribuinte	CPF / CNPJ	Nº Econômico	Início Atividade	Atividades	Área	Exercício	Data geração	NOTIF	Valor Débito
10868	(ESPÓLIO)CLARICE VICENTE	238.825.819-72	6081	02/01/1992	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	8514-S	104,71
4151	(ESPÓLIO)LUIZ CIRIACO DA SILVA	069.345.449-00	9208	26/04/1996	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	1001-S	104,71
35440	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	54.239.6300008-98	14055	09/11/2004	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	0	2022	01/02/2022	1761-S	104,71
35440	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	54.239.6300008-98	14056	09/11/2004	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	70	2022	01/02/2022	1762-S	134,69
35440	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	54.239.6300008-98	14675	01/06/2006	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	2.160	2022	01/02/2022	2035-S	260,38
79145	3 A ITALIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	165.677.4700001-66	108172	13/08/2012	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	7739-S	104,71
85237	3 B SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	192.591.4400001-95	109182	12/02/2014	910-74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	30	2022	01/02/2022	3553-S	104,71
36455	3K CALÇADOS LTDA	72.361.7800001-85	103573	26/10/2006	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	50	2022	01/02/2022	2182-S	104,71
91101	3VW TERRAPLANAGEM LTDA	125.897.1400001-66	110437	13/08/2015	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	50	2022	01/02/2022	5748-S	104,71
35423	4A COMUNICACAO LTDA	65.383.6400001-06	14039	21/10/2004	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	85	2022	01/02/2022	1759-S	134,69
41661	5 ESTRELAS ASSESSORIA EMPRESARIAL E ARTISTICA LTDA	803.505.0700001-04	104630	04/06/2008	857-74.90.1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVA, CULTURAIS E ARTISTICAS	65	2022	01/02/2022	2716-S	134,69
105574	A A DA SILVA DA ROCHA	321.247.2200001-44	113140	12/11/2018	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	100	2022	01/02/2022	6881-S	134,69
93585	A B FORNAZEIRO TRANSPORTES - ME	245.137.8700001-53	110872	18/03/2016	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	5909-S	104,71
103060	A BOVOLIM PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	306.758.0300001-07	112636	10/05/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	40	2022	01/02/2022	6683-S	104,71
107873	A BROGGIATTO DOS SANTOS	226.956.5100001-86	113699	25/03/2019	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	20	2022	01/02/2022	7108-S	104,71
76707	A C F DE AGUIAR & CIA LTDA ME	144.796.3600001-72	107283	03/11/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	7326-S	104,71
84522	A C F LUZIA	192.845.2600001-79	109076	26/11/2013	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	5	2022	01/02/2022	3514-S	104,71
35566	A C T ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TELEFONIA LTDA - ME	41.177.5300001-32	14188	17/03/2005	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	60	2022	01/02/2022	1811-S	134,69
106551	A CAPRICCIOSA PIZZARIA LTDA	330.011.9200001-00	113400	18/02/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	150	2022	01/02/2022	6983-S	179,53
35257	A DA COSTA - GESSO	60.190.3700001-48	13866	14/06/2004	227-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	128	2022	01/02/2022	9444-S	179,53
23519	A DA TRINDADE DE GANHAO - ME	797.166.2700001-01	161	01/10/1967	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	50	2022	01/02/2022	8015-S	104,71
81051	A F MOREIRA - PANIFICADORA	175.658.3600001-36	108362	13/03/2013	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	40	2022	01/02/2022	7828-S	104,71
31326	A FEITAL & CIA LTDA - ME	19.406.3700001-20	9840	30/07/1997	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	1090-S	104,71
36400	A G C - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	79.952.1400001-94	103554	23/10/2006	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	73	2022	01/02/2022	2170-S	134,69
96015	A G VERAS CONSTRUCOES EIRELI - ME	264.894.4600001-15	111407	28/10/2016	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20	2022	01/02/2022	6109-S	104,71
39554	A H DE ASSIS MANUFATURA - ME	89.474.2000001-91	104200	27/07/2007	1193-32.40-0-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	750	2022	01/02/2022	2514-S	209,5
92904	A L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	240.748.8700001-20	110723	15/01/2016	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	100	2022	01/02/2022	5850-S	134,69
83139	A M A PIZIOLO DE OLIVEIRA - ME	185.492.6700001-06	108724	26/07/2013	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3368-S	104,71
83995	A M DAL PONT BERNARDINO SILVA - ME	189.914.1800001-73	108953	15/10/2013	870-59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	20	2022	01/02/2022	3465-S	104,71
79097	A M GANZAROLLI CONFECCOES - ME	166.511.0900001-29	107889	08/08/2012	807-15.29-7-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO	15	2022	01/02/2022	7597-S	104,71

					ESPECIFICOS ANTERIORMENTE					
110971	A M GHIDETTI - FRUTAS LTDA	37.410.394/0001-66	114702	01/06/2020	836-46.33-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	300	2022	01/02/2022	4497-S	179,53
43500	A M TOMIZAWA TERRAPLENAGEM - ME	106.468.3900001-55	105063	19/02/2009	696-23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	26	2022	01/02/2022	2934-S	104,71
47100	A N GOMES ESCRITORIO	118.171.9800001-17	105877	19/05/2010	586-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	20	2022	01/02/2022	5022-S	104,71
49463	A N LOUZADA & CIA LTDA ME	71.884.1600007-10	106602	15/03/2011	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	50	2022	01/02/2022	5334-S	104,71
112976	A P DE OLIVEIRA ALONSO SERVICOS LTDA	399.736.6300001-28	115440	25/11/2020	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	162-S	104,71
39382	A P NARDONI & CIA LTDA ME	75.506.7800001-97	104159	29/06/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	100	2022	01/02/2022	2389-S	134,69
76092	A R C - ELETRONICOS LTDA	145.641.1200001-80	107251	01/12/2011	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	50	2022	01/02/2022	7307-S	104,71
38573	A R FRANCO - TRANSPORTES	87.823.3300001-21	104022	09/05/2007	66-TRANSPORTE ESTRITAMENTE MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	2322-S	104,71
35914	A S DA SILVA PARANVAI	73.332.0100001-50	14544	18/01/2006	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	31	2022	01/02/2022	1971-S	104,71
33560	A SAO LUCAS FUTEBOL CLUBE	781.975.4800001-60	12126	09/03/2001	1030-93.12-3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	8833-S	104,71
47874	A. A. A. FERREIRA - CARNES LTDA - ME	121.952.7000001-84	106138	09/07/2010	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	65	2022	01/02/2022	5136-S	134,69
42133	A. ANTONIO GODOY ME	93.884.0200001-80	104757	25/08/2008	806-15.10-600 - CURTIMENTO E OUTRAS PREPARACOES DE COURO	50	2022	01/02/2022	2778-S	104,71
49254	A. B. GONÇALVES - MOVEIS	129.194.2400001-33	106539	25/11/2010	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	20	2022	01/02/2022	5312-S	104,71
45769	A. BUCHNER MONTAGEM DE MOVEIS	112.561.6300001-56	105568	24/11/2009	1060-33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	4884-S	104,71
85411	A. C. BASSO - LAN HOUSE - ME	197.663.3000001-10	109352	26/02/2014	1111-93.29-8-04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	56	2022	01/02/2022	3637-S	134,69
45906	A. C. BERNARDO & REIS LTDA - ME	113.679.1800001-90	105581	03/12/2009	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	170	2022	01/02/2022	4888-S	179,53
35136	A. C. MUNIZ - IDIOMAS - ME	60.827.8600001-10	13739	16/02/2004	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	188	2022	01/02/2022	9390-S	179,53
45682	A. C. REBOUÇAS	112.468.7800001-28	105548	06/10/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	4874-S	104,71
97544	A. CARLOS GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	266.501.7700001-27	111592	25/11/2016	1652-56.11-2-04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	128	2022	01/02/2022	6190-S	179,53
43352	A. D. MARTINS	105.796.2700001-00	105033	21/01/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	2917-S	179,53
25474	A. DE BRITTO & CIA LTDA	803.663.2100001-43	3143	01/11/1987	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	130	2022	01/02/2022	8350-S	179,53
78762	A. EISING - EXTRAÇÃO DE MADEIRA - ME	157.452.0600001-18	107826	11/07/2012	1129-02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	20	2022	01/02/2022	7568-S	104,71
84067	A. F. CARDOSO TRANSPORTE LTDA - ME	189.386.1000001-04	109057	23/10/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3509-S	104,71
110263	A. FELIX DE OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS E ARTIGOS	36.648.549/0001-34	114483	09/03/2020	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	291	2022	01/02/2022	4396-S	179,53
36526	A. FRANÇA POÇOS ARTESIANOS	84.092.9600001-00	103623	06/11/2006	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	30	2022	01/02/2022	2194-S	104,71
115296	A. FUJIKAWA PURGANO LTDA	422.187.1600001-00	116221	25/05/2021	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	20	2022	01/02/2022	483-S	104,71
108718	A. GARCIA DE SALES & CIA LTDA	35.072.376/0001-96	113977	25/09/2019	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	340	2022	01/02/2022	4196-S	209,5
51111	A. GOMES & GOMES UTILIDADES LTDA ME	142.774.1800001-55	107140	16/09/2011	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	90	2022	01/02/2022	7257-S	134,69
46987	A. J. GOMES - MOVEIS E ARTESANATOS ME	104.138.9800001-83	105840	16/03/2010	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	450	2022	01/02/2022	5006-S	209,5
50607	A. L. A. DO CARMO - NOIVAS - ME	139.729.8100001-80	106976	20/07/2011	979-77.23-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS	80	2022	01/02/2022	5516-S	134,69
49961	A. L. RAGNINI - BRINQUEDOS E INFORMATICA ME	134.791.3200001-90	106863	22/06/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	5469-S	104,71
103224	A. M. LOPES - BRASIL	208.309.1100001-53	116226	02/06/2021	771-69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	70	2022	01/02/2022	488-S	134,69
82621	A. MARTINS - PADARIA - ME	182.611.1400001-50	108632	10/06/2013	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	50	2022	01/02/2022	3325-S	104,71
35399	A. MATARUCO - TRATORES ME	69.985.6400001-41	14013	30/09/2004	202-COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS	330	2022	01/02/2022	1746-S	209,5
93467	A. MIRANDA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	242.841.6700001-90	110848	22/02/2016	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	20	2022	01/02/2022	5899-S	104,71
84411	A. P LOPES RUBIO FERRAGENS - ME	192.435.1500001-40	109042	13/11/2013	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	50	2022	01/02/2022	3505-S	104,71
85652	A. P. CASAGRANDE - MIDIA IMPRESSA E DIGITAL - EIRELI - ME	198.629.9700001-17	109296	21/03/2014	638-58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	20	2022	01/02/2022	3612-S	104,71
41916	A. P. G. DE AGUIAR KLEIN	100.155.2900001-32	104686	14/07/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	2739-S	104,71
86344	A. R. DE OLIVEIRA-CARNES - ME	203.095.3400001-01	109725	26/05/2014	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	100	2022	01/02/2022	3805-S	134,69
47616	A. R. DE SOUZA DA COSTA & CIA LTDA	120.734.1500001-74	106041	16/06/2010	603-47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	150	2022	01/02/2022	5096-S	179,53

41980	A. R. GERONDI & CIA LTDA	100.137.8800001-24	104705	15/07/2008	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	48	2022	01/02/2022	2748-S	104,71
31346	A. R. RIBEIRO - BANCOS E ESTOFADOS ME	20.376.3000001-66	9860	15/08/1997	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	1094-S	104,71
115673	A. REGINALDO CAMARGO TRANSPORTES	425.093.7100001-43	116340	25/06/2021	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	531-S	104,71
38009	A. RODRIGUES & M. S. DE OLIVEIRA LTDA	86.990.5200001-00	103943	04/05/2007	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	48	2022	01/02/2022	2289-S	104,71
105579	A. RUIZ MADEIRAS	321.434.3200001-48	113142	20/11/2018	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	20	2022	01/02/2022	6883-S	104,71
39572	A. SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	90.514.7400001-37	104202	15/10/2007	594-47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PURIFICADORES DE ÁGUA	30	2022	01/02/2022	2515-S	104,71
49785	A. T. A. GRAFIC - TONERS E AGENCIA GRAFICA LTDA	134.676.6500001-51	106695	06/05/2011	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	40	2022	01/02/2022	5376-S	104,71
91120	A. V. DE SOUZA CONFECCOES - ME	230.240.9000001-56	110367	24/07/2015	600-14.11-8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS	50	2022	01/02/2022	5723-S	104,71
35851	A. Y. TOMO & CIA. LTDA - ME	76.384.2300001-80	14479	10/11/2005	358-9329-8/04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	72	2022	01/02/2022	1937-S	134,69
34630	A.A. BATISTA & CIA LTDA	869.065.9100001-86	13223	05/12/2002	162-PADARIA E CONFEITARIA	196	2022	01/02/2022	9184-S	179,53
33507	A.B. DOS SANTOS - REFRIGERACAO	42.450.4700001-76	12071	18/01/2001	255-95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	90	2022	01/02/2022	8818-S	134,69
36818	A.C. SAFRA FUNILARIA E PINTURA - ME	82.577.8800001-28	103739	28/11/2006	266-FUNILARIA E PINTURA	250	2022	01/02/2022	2209-S	179,53
77888	A.C.A. - VALE VERDE TERRAPLANAGENS LTDA - EPP	153.805.2400001-22	107664	24/04/2012	1219-43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	150	2022	01/02/2022	7498-S	179,53
33257	A.C.DEL FUZZI CRUDZINSKI & CIA LTDA	39.568.6500001-14	11813	07/08/2000	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	45	2022	01/02/2022	1571-S	104,71
28330	A.J. CARIMBOS & ENCADERNACOES LTDA	953.728.7600001-75	6600	12/11/1992	135-ENCADERNACOES EM GERAL	45	2022	01/02/2022	8560-S	104,71
34467	A.R. DA SILVA & RIBEIRO LTDA	49.887.8100001-25	13056	08/08/2002	57-DESINFECCAO E HIGIENIZACAO	20	2022	01/02/2022	9119-S	104,71
94066	A.R. GOMES ALIMENTOS ANIMAL	248.948.3900001-89	110972	17/05/2016	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	247	2022	01/02/2022	5957-S	179,53
33409	A.R. RIBEIRO & CIA LTDA	40.996.8800001-60	11966	08/11/2000	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	50	2022	01/02/2022	8790-S	104,71
77702	A.R.F. ROMERA & CIA LTDA - ME	151.804.2300001-08	107665	09/04/2012	518-82.19-9.01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	50	2022	01/02/2022	7499-S	104,71
83863	AAZ SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS LTDA	189.462.0800001-63	108941	27/09/2013	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	3457-S	104,71
42284	ABEL FERREIRA DA SILVA	744.723.059-68	105024	23/12/2008	144-BAR E LANCHONETE	45	2022	01/02/2022	2913-S	104,71
93080	ABRAHAM LINCOLN ALVES DA SILVA	895.827.722-04	110869	25/02/2016	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	5908-S	104,71
41531	ABRAO & LANZA LTDA	95.892.2500001-08	104608	03/06/2008	692-8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	2710-S	104,71
102509	ACADEMIA AUED, SANTOS & VIEIRA LTDA	300.593.9600001-03	112515	16/03/2018	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1	2022	01/02/2022	6634-S	104,71
110970	ACADEMIA PARANA CORPO LTDA	10.641.136/0002-15	114701	19/05/2020	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	150	2022	01/02/2022	4496-S	179,53
49483	ACHAVRO ENGENHARIA LTDA - ME	133.103.2300001-23	106614	01/03/2011	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	5339-S	104,71
45535	ACO TERRAPLANAGEM LTDA	111.818.1100001-52	105508	09/10/2009	401-43.13-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - NÃO RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL	100	2022	01/02/2022	3176-S	134,69
34280	ACONOR COMERCIO DE ACO E FERRO EIRELI	49.658.4800001-06	12868	12/04/2002	757-23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	30	2022	01/02/2022	9037-S	104,71
48047	ADALBERTO RUFINO	121.376.6200001-97	106189	02/07/2010	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	128	2022	01/02/2022	5159-S	179,53
28259	ADALTEO IND MAQ E FAB VELAS LTDA	847.848.2600001-89	6528	19/08/1992	276-INDUSTRIA DE VELAS	190	2022	01/02/2022	8552-S	179,53
31831	ADECIO GOMES DA SILVA		10357	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1193-S	104,71
32411	ADEILSON RIBEIRO ANDRADE		10950	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1345-S	104,71
35660	ADELCIO CHEHADE D'AQUILA		14284	17/06/2005	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	1	2022	01/02/2022	1858-S	104,71
40632	ADELIO DIAS TOLEDO	424.219.699-72	104435	29/10/2007	144-BAR E LANCHONETE	86	2022	01/02/2022	2627-S	134,69
34004	ADELMO DE SOUZA DA COSTA		12579	02/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8965-S	104,71
8263	ADELSON FERREIRA DE SOUZA	281.746.749-34	6213	24/01/1992	256-95.29-1/04 - REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	30	2022	01/02/2022	8522-S	104,71
49213	ADEMIR DOS SANTOS SABATINO	132.594.8100001-04	106529	17/02/2011	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	5306-S	104,71
33654	ADEMIR JOSE HENRICH	783.877.609-00	12225	20/04/2001	144-BAR E LANCHONETE	1	2022	01/02/2022	8860-S	104,71
78163	ADEMIR OLIMPIO DA SILVA 68931271972	155.420.6800001-70	107660	18/05/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7496-S	104,71
32848	ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA		11398	26/01/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1470-S	104,71
39685	ADEMIR TORRENTE DE SOUZA	883.892.869-04	104242	24/08/2006	283-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E MANUTENÇAO	80	2022	01/02/2022	2529-S	134,69
47812	ADEMIR TORRENTE DE SOUZA - ME	121.935.7300001-68	106119	09/07/2010	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	120	2022	01/02/2022	5127-S	179,53
48807	ADEMIR VIANA OLIVEIRA ASSESSORIA	128.876.7800001-17	106412	08/12/2010	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	5261-S	104,71
34301	ADEMOR PEREIRA DE SOUZA		12889	29/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9047-S	104,71
50853	ADERICO BOBATO LOPES	063.311.849-45	107066	26/09/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	7226-S	104,71
80656	ADERICO BOBATO LOPES - ME	173.788.6100001-00	108251	14/01/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	7771-S	179,53
86177	ADHARA REPRESENTACOES LTDA - ME	201.938.7900001-42	109421	12/05/2014	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	3664-S	104,71

39968	ADILSON DA COSTA SANTOS	006.264.669-97	104315	09/10/2007	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	2568-S	104,71
46719	ADILSON DA SILVA - PARANAVAI	118.250.1400001-60	108823	02/01/1900	588-43.22-3/01 - REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	20	2022	01/02/2022	3407-S	104,71
51113	ADILSON DANZIGER ME	143.872.3800001-26	107142	10/10/2011	913-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	7258-S	104,71
41809	ADILSON GRANADO LIZZE	467.736.069-34	108068	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7690-S	104,71
91661	ADILSON JESUS FIUZA 52695387920	234.119.3300001-77	110538	08/10/2015	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	60	2022	01/02/2022	5791-S	134,69
48449	ADILSON SOARES	820.796.099-04	106297	05/11/2010	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1	2022	01/02/2022	5209-S	104,71
105462	ADINEI JOAQUIM - MONTAGENS	320.712.9500001-83	113104	08/11/2018	1123-33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	420	2022	01/02/2022	6871-S	179,53
50268	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	044.063.456-39	106859	22/06/2011	1205-PROFISSIONAL AUTONOMO - MASSOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	5466-S	104,71
85564	ADRIANA APARECIDA MARTINS CORREIA - ME	198.692.7200001-50	109365	14/03/2014	584-23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	280	2022	01/02/2022	3641-S	179,53
49947	ADRIANA GUILHEN GUILHERME	058.618.849-51	106754	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	5405-S	104,71
82022	ADRIANA PEREIRA DA SILVA GRIZANTE 05574989964	179.750.2300001-14	108600	23/04/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35	2022	01/02/2022	3310-S	104,71
50536	ADRIANA PEREIRA DE SANTANA	140.162.6200001-59	106957	01/08/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	5508-S	104,71
81428	ADRIANA RODRIGUES LEITE 08005550901- MEI	175.599.7100001-79	108361	13/03/2013	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	20	2022	01/02/2022	7827-S	104,71
50956	ADRIANO AMARO MAZARO	142.974.4000001-67	107100	16/09/2011	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	60	2022	01/02/2022	7245-S	134,69
35213	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS		13821	19/04/2003	5-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROTETICO	20	2022	01/02/2022	9427-S	104,71
108931	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	14.842.642/0001-42	114034	21/08/2019	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	580	2022	01/02/2022	4215-S	209,5
32568	ADRIANO DE PELLI MACHADO		11114	09/08/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1401-S	104,71
78236	ADRIANO E. LOPES - ME	79.690.3500001-82	107709	25/05/2012	812-46.39.7.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	15	2022	01/02/2022	7518-S	104,71
110651	ADRIANO MAGALHAES VIEIRA - REPRESENTACOES LTDA	36.346.503/0001-60	114584	28/01/2020	776-45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	4437-S	104,71
51032	ADRIELLE MARIA TOLEDO	077.047.319-98	114927	12/07/2019	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	4592-S	104,71
80805	ADROALDO BELLANDA	174.531.8600001-37	108267	23/01/2013	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	30	2022	01/02/2022	7781-S	104,71
34876	ADSON CEZARIO		13472	24/06/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9271-S	104,71
34388	AEROPAV - MANUTENCAO DE AERONAVES PARANAVAI LTDA - ME	50.518.1300001-24	12977	11/06/2002	1051-46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS	950	2022	01/02/2022	9081-S	209,5
110841	AFAST SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	37.292.503/0001-98	114658	26/05/2020	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	10	2022	01/02/2022	4470-S	104,71
21911	AFLOMEL AGRO FLORA LTDA - ME	785.653.2200001-75	2910	26/11/1984	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	50	2022	01/02/2022	8338-S	104,71
35981	AFONSA GARCIA NAVARRO GOMES		14616	20/03/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2006-S	104,71
76086	AFONSO GONÇALVES DE SOUZA	145.911.3300001-94	107225	09/11/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	10	2022	01/02/2022	7296-S	104,71
41700	AGAMENON ARRUDA DE SOUZA	140.655.509-63	110	04/06/1980	25-PROFISSIONAL AUTONOMO - DESPACHANTE	25	2022	01/02/2022	8010-S	104,71
46048	AGENCIA CAMARGO LTDA - ME	114.279.6300001-92	105597	04/01/2010	329-62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	10	2022	01/02/2022	4898-S	104,71
110741	AGENCIA FAMILY TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA	37.209.496/0001-18	114615	18/05/2020	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	25	2022	01/02/2022	4454-S	104,71
43894	AGESPLAN - ASSESSORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA	107.235.9900001-45	105158	30/03/2009	36-CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	20	2022	01/02/2022	2987-S	104,71
32947	AGILSON MESSIAS DA SILVA		11499	08/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1484-S	104,71
37167	AGNALDO FLORIANO	698.136.989-34	103783	10/01/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	0	2022	01/02/2022	2229-S	104,71
105677	AGNALDO PEDRO DA SILVA LOUNGE E TABACARIA	321.802.0200001-59	113173	14/11/2018	417-47.29-6/01 - TABACARIA	1	2022	01/02/2022	6889-S	104,71
102758	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.448.5300016-12	112574	04/04/2018	544-46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS	916	2022	01/02/2022	6662-S	209,5
35252	AGRIPETRO RECAPAGEM DE PNEUS AGRICOLAS LTDA	62.308.9700001-26	13861	08/06/2004	132-RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS	40	2022	01/02/2022	9441-S	104,71
27414	AGROBONI AGRO PECUARIA LTDA	824.466.7500001-23	5640	14/03/1991	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	85	2022	01/02/2022	8488-S	134,69
84520	AGROCAMPO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DESTOCA LTDA.	76.951.250/0001-79	114893	26/11/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	4580-S	104,71
111024	AGROCERES PIC SUINOS LTDA	28.109.395/0026-32	114717	27/04/2020	1293-01.54-7-00 - CRIAÇÃO DE SUINOS	1	2022	01/02/2022	4504-S	104,71
116494	AGROCERES PIC SUINOS LTDA	281.093.9500045-03	116604	26/05/2021	1116-10.66-0-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	2022	01/02/2022	654-S	104,71
116590	AGROCERES PIC SUINOS LTDA	281.093.9500044-14	116632	28/05/2021	1293-01.54-7-00 - CRIAÇÃO DE SUINOS	1	2022	01/02/2022	661-S	104,71
47916	AGROENERGY COMERCIO IMP. E EXP. DE PROD.	91.536.1300001-33	106148	24/05/2010	801-46.83.4.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEVENSIVOS AGRÍCOLAS,	40	2022	01/02/2022	5138-S	104,71

	AGRICOLAS LTDA				ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO					
36474	AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DERIMAM LTDA	83.263.6400001-78	103586	30/10/2006	1161-10.65-1-01 - FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS	3.178	2022	01/02/2022	2187-S	365,1
30392	AGROINDUSTRIAL PARAN DE POLVILHO LTDA	04.585.3500001-00	8853	22/08/1995	328-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	330	2022	01/02/2022	966-S	209,5
23565	AGRONOROESTE COM.REP.AGRICOLA LTDA	795.673.1900001-53	222	28/08/1986	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	150	2022	01/02/2022	8024-S	179,53
105127	AGROPECUARIA BORTOLOTO EIRELI	57.468.2900001-51	113042	31/08/2018	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	50	2022	01/02/2022	6845-S	104,71
35226	AGROPECUARIA CORINTIANA		13835	19/05/2004	161-PRODUTOS AGROPECUARIOS	40	2022	01/02/2022	9432-S	104,71
90889	AGROPECUARIA MATARUCO LTDA	224.176.1600001-03	110406	23/07/2015	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	30	2022	01/02/2022	5738-S	104,71
110758	AGROPECUÁRIA MIRADOR LTDA	37.164.946/0001-01	115127	19/06/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	4660-S	104,71
111541	AGROPECUARIA NOVA JAO LTDA	37.982.957/0001-90	114878	14/07/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	4569-S	104,71
107661	AGROPECUARIA PARANAVAI LTDA	333.939.7800001-10	113661	09/05/2019	717-47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	360	2022	01/02/2022	7088-S	209,5
106622	AGROPULV MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	330.791.4000001-56	113420	07/03/2019	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	250	2022	01/02/2022	6995-S	179,53
34906	AGROSENA-CONS COM E REP PROD AGROP LTDA	55.917.4100001-08	13502	22/07/2003	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	100	2022	01/02/2022	9286-S	134,69
33136	AGROSUMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.668.2400001-65	11691	23/05/2000	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	90	2022	01/02/2022	1535-S	134,69
34764	AGROSUMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.668.2400002-46	13359	10/04/2003	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	50	2022	01/02/2022	9231-S	104,71
112483	AGS DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38.401.186/0001-63	115264	02/09/2020	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	600	2022	01/02/2022	4696-S	209,5
116098	AGUA FERTIL IRRIGACAO LTDA	428.199.4300001-90	116464	19/07/2021	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20	2022	01/02/2022	594-S	104,71
42418	AGUIA BRANCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	09.121.6500002-10	104834	12/09/2008	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	260	2022	01/02/2022	2822-S	179,53
103696	AGUIA COMERCIO DE GAS LTDA	309.047.8000001-65	112750	22/06/2018	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	135	2022	01/02/2022	6737-S	179,53
31590	AGUIA DOURADA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	23.150.5200001-82	10112	05/02/1998	140-VIGILANCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS	34	2022	01/02/2022	1140-S	104,71
113591	AGUIAR JUNIOR & DECAROLLI LTDA	376.054.2800001-78	115656	02/06/2020	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	160	2022	01/02/2022	261-S	179,53
114989	AGUIAR JUNIOR & ZONTA TRANSPORTES LTDA	419.003.3100001-65	116134	06/05/2021	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	440-S	104,71
26285	AICRAG- COMERCIO E REPRESENTACAO DE CONFECÇOES LTDA	814.576.2400001-34	107873	18/07/2012	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	800	2022	01/02/2022	7590-S	209,5
49486	AILSON DO CARMO DE SOUZA	131.175.9700001-09	106615	25/02/2011	988-73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	5340-S	104,71
39418	AILTON PEREIRA	558.740.029-87	13834	17/05/2004	410-COMERCIO DE SUCOS E SALGADOS	25	2022	01/02/2022	9431-S	104,71
34266	AIRES RIBEIRO LTDA	795.642.0900001-38	12850	05/06/2002	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	50	2022	01/02/2022	9030-S	104,71
32686	AIRTON DEMAZZI		11234	08/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1425-S	104,71
33401	AJ CONVENIENCIAS LTDA	40.738.8600001-54	11958	01/11/2000	337-LOJA DE CONVENIENCIA	42	2022	01/02/2022	8787-S	104,71
23534	AJITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	757.064.7300001-08	179	01/09/1981	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	293	2022	01/02/2022	8017-S	179,53
78465	AJOPAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	521.824.9000002-79	107866	18/06/2012	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	20	2022	01/02/2022	7586-S	104,71
40318	AKIOSHI ELETRONICA LTDA ME	820.697.4100001-93	5077	01/06/1990	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	8451-S	104,71
36184	ALANGART CONFECCOES LTDA	73.229.2900001-86	14828	15/08/2006	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	50	2022	01/02/2022	2109-S	104,71
79258	ALAOR MENDES DA SILVA - ME	167.415.0500001-47	108073	23/08/2012	722-47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	50	2022	01/02/2022	7694-S	104,71
35055	ALAOR RAMOS		13655	04/11/2003	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	9351-S	104,71
92791	ALBATROZ - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	208.209.1300002-42	110741	02/02/2016	812-46.39.7.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	30	2022	01/02/2022	5855-S	104,71
33096	ALBERTO DE OLIVEIRA		11650	24/04/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1525-S	104,71
33669	ALBINO MARQUES CRAVEIRO		12240	04/05/2001	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	308	2022	01/02/2022	8864-S	209,5
36566	ALCEU LUIZ PILLONETTO	444.868.479-20	12867	12/04/2002	25-PROFISSIONAL AUTONOMO - DESPACHANTE	40	2022	01/02/2022	9036-S	104,71
26277	ALCIDES C. DA SILVA & CIA LTDA	814.688.9400001-40	4333	22/09/1989	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	25	2022	01/02/2022	8411-S	104,71
36857	ALCIDES DOS SANTOS	524.755.229-68	14901	19/09/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	40	2022	01/02/2022	2138-S	104,71
32410	ALCIDES NAVARRO	30.971.6200001-88	10949	21/05/1999	144-BAR E LANCHONETE	90	2022	01/02/2022	1344-S	134,69
46005	ALCINDO DAS NEVES FILHO ME	816.885.5800001-03	105587	06/10/2009	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100	2022	01/02/2022	4893-S	134,69
43107	ALDECIR FIOR TRANSPORTES	104.482.9200001-83	104961	24/11/2008	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	50	2022	01/02/2022	2884-S	104,71
32059	ALDECY CARNEIRO DOS SANTOS		10588	14/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1250-S	104,71
106254	ALDERICO ROBERTO DA SILVA	327.405.1200001-80	113330	29/01/2019	255-95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	20	2022	01/02/2022	6958-S	104,71
35958	ALDO ALVES BORGES		14591	22/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1996-S	104,71

77229	ALECIO CARLOS DA SILVA 25664042915	151.088.7600001-23	107467	29/02/2012	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	7414-S	104,71
28825	ALECIO DE FREITAS-ME	725.018.6900001-20	7102	06/09/1993	182-COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	71	2022	01/02/2022	8595-S	134,69
43444	ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE	01.240.2700001-96	105050	21/01/2009	692-8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	2926-S	104,71
44178	ALEKSSANDER DE CAMPOS PAZZINI MAKETING EIRELI	107.862.7200001-12	105221	13/05/2009	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	15	2022	01/02/2022	3023-S	104,71
41194	ALEKSSANDER DE CAMPOS PAZZINI VIAGENS	95.000.7600001-50	104544	23/04/2008	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	33	2022	01/02/2022	2681-S	104,71
46541	ALEMIR LAURINDO	112.518.2600001-40	105719	23/10/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	4954-S	104,71
49849	ALESSANDRA DE OLIVEIRA TIZZO	134.140.4400001-00	106718	29/03/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	5389-S	104,71
82408	ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA 06473293957	180.429.7400001-01	108581	20/05/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	3302-S	104,71
34470	ALESSANDRA DOS SANTOS MOURA		13059	14/08/2002	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	1	2022	01/02/2022	9121-S	104,71
36147	ALESSANDRA KELLE ROMANHOLO	757.143.299-53	14785	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	2092-S	104,71
94477	ALESSANDRA LAURENTINO PEREIRA - ME	245.337.4300001-95	111083	18/03/2016	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	130	2022	01/02/2022	5995-S	179,53
94276	ALESSANDRA MARTINS	051.843.839-21	111043	21/06/2016	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	20	2022	01/02/2022	5984-S	104,71
76939	ALESSANDRA OLIVEIRA FELICIO - MEI	148.545.2600001-43	107794	21/06/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	7553-S	104,71
46496	ALESSANDRA REGINA PITA VIANA	003.551.929-00	105709	27/10/2009	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	50	2022	01/02/2022	4951-S	104,71
50109	ALEX BARRETO DE OLIVEIRA	136.869.7500001-67	106806	01/06/2011	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	5436-S	104,71
34794	ALEX DE MORAES TESTA		13389	29/05/2003	389-COMPRAS DE LATAS E ALUMINIOS	58	2022	01/02/2022	9241-S	134,69
33489	ALEX DIAS CORREIA		12052	15/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8812-S	104,71
39949	ALEX SIMPLICIO DOS SANTOS	039.378.779-67	104308	26/09/2007	693-95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	30	2022	01/02/2022	2563-S	104,71
92444	ALEX VALDO DOS SANTOS BRAZ	089.702.369-29	113503	17/04/2019	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1.000	2022	01/02/2022	7026-S	209,5
83148	ALEX YOSHINORI WATANABE 06386609980	184.712.5500001-06	108838	26/07/2013	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	32	2022	01/02/2022	3411-S	104,71
86839	ALEXANDRA AMORIM SANCHES TORSANI	206.077.4400001-86	109484	10/07/2014	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	50	2022	01/02/2022	3689-S	104,71
77389	ALEXANDRE & PINHEIRO LTDA	151.567.1800001-49	107477	14/03/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	7418-S	104,71
35345	ALEXANDRE AIDAR RIGOBELO	740.666.4800001-05	13957	20/08/2004	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	90	2022	01/02/2022	1720-S	134,69
35365	ALEXANDRE AIDAR RIGOBELO - FILIAL	740.666.4800004-40	13979	03/09/2004	425-REVENDA DE G.L.P.	20	2022	01/02/2022	1731-S	104,71
35791	ALEXANDRE AIDAR RIGOBELO - FILIAL	740.666.4800002-88	14417	22/09/2005	425-REVENDA DE G.L.P.	4	2022	01/02/2022	1914-S	104,71
35355	ALEXANDRE AIDAR RIGOBELO EPP	740.666.4800003-69	13968	27/08/2004	425-REVENDA DE G.L.P.	4	2022	01/02/2022	1727-S	104,71
33200	ALEXANDRE CLOVIS BARBOSA		11755	23/06/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1555-S	104,71
34359	ALEXANDRE DAVID GOMES		12947	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9071-S	104,71
44378	ALEXANDRE LEITE DE LIMA	005.405.069-31	13896	02/07/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9452-S	104,71
44703	ALEXANDRE PELLEGATI CACELLI	007.066.359-90	105361	09/07/2009	288-TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	3097-S	104,71
89429	ALEXANDRE RICARDO DE MORAIS 01077789980	218.734.9000001-00	110109	06/04/2015	1037-85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA	20	2022	01/02/2022	3958-S	104,71
96847	ALEXANDRE RUZYCKI	269.949.8000001-89	111814	01/02/2017	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	6264-S	104,71
51179	ALEXANDRINO & MOCCI-COM.E LOC. DE EQUIP. PARA AGRIC.LTDA-ME	140.333.4800001-90	107166	24/08/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	7269-S	104,71
43812	ALEXTUR LTDA ME	106.889.5700001-26	105138	24/03/2009	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	2974-S	104,71
27252	ALFREDO JOSE DE FARIAS		5475	13/06/1990	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	8478-S	104,71
102220	ALIMENTOS F F M LTDA	300.479.5700001-54	112482	05/03/2018	1325-46.32-0-03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	2022	01/02/2022	6614-S	104,71
115003	ALINE AGUETONI ODONTOLOGIA	419.304.4200001-14	116138	19/03/2021	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	1	2022	01/02/2022	444-S	104,71
77199	ALINE FONSECA - MEI	146.415.9500001-79	107437	29/02/2012	707-49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.	20	2022	01/02/2022	7399-S	104,71
113627	ALINY VANUCCHI DOS SANTOS PSICOLOGIA	406.546.2700001-80	115667	22/01/2021	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	50	2022	01/02/2022	263-S	104,71
105101	ALLAN OLIVEIRA BUSNARDO	318.200.0000001-61	113034	02/10/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	1	2022	01/02/2022	6839-S	104,71
108158	ALLIGATOR PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	03.440.422/0001-76	113809	06/08/2019	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.543	2022	01/02/2022	4122-S	260,38
35764	ALMEIDA & BATISTA LOCADORA DE DVD E CONVENIENCIA LTDA ME	74.908.6300001-33	14390	26/08/2005	541-77.22-5/00 - ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	190	2022	01/02/2022	1900-S	179,53
51187	ALMEIDA COLCHÕES LTDA ME	144.935.7700001-97	107168	21/10/2011	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	90	2022	01/02/2022	7270-S	134,69
34354	ALMIRA SULITA DOS SANTOS		12942	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9067-S	104,71
101121	ALOK TERRAPLANAGEM LTDA - ME	738.916.5700001-60	112294	23/11/2017	589-43.13-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	6542-S	104,71
106123	ALPHA SECURITY IMPORTACAO E EXPORTACAO	153.904.4500002-83	113306	21/01/2019	1051-46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E	125	2022	01/02/2022	6944-S	179,53

	DE ELETRONICOS EIRELI				EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS					
40502	ALTAIR DANZIGER ME	72.607.4400001-94	104403	01/02/2008	758-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	10	2022	01/02/2022	2612-S	104,71
102691	ALTAIR GOMES DA SILVA	297.997.9100001-43	112566	17/01/2018	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	80	2022	01/02/2022	6657-S	134,69
30117	ALVARO MARTINS RIBEIRO		8555	08/05/1995	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	10	2022	01/02/2022	944-S	104,71
91770	ALVES & BARRETO BIJUTERIAS LTDA - ME	234.869.6800001-75	110522	26/08/2015	861-46.49.4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRESIOSAS E SEMIPRESIOSAS LAPIDADAS	250	2022	01/02/2022	5786-S	179,53
76638	ALVES & FUJIKAWA- PROD. PARA NAUTICA, PESCA E CAMPING LTDA	62.793.2400001-97	107369	13/01/2012	833-47.63-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	180	2022	01/02/2022	7368-S	179,53
79454	ALVES & GOUVEIA LTDA	08.385.450/0001-51	114867	11/03/2020	972-81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	4563-S	104,71
97930	ALVES & OLGADO BIJUTERIAS LTDA - ME	274.922.6700001-08	111654	22/03/2017	861-46.49.4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRESIOSAS E SEMIPRESIOSAS LAPIDADAS	10	2022	01/02/2022	6220-S	104,71
44159	ALVES & SILVEIRA - MUDAS E GRAMADOS LTDA ME	107.898.6400001-98	105212	06/05/2009	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	70	2022	01/02/2022	3016-S	134,69
36060	ALVES DE SOUSA & FROIS LTDA	79.824.4600001-08	14698	19/06/2006	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	9	2022	01/02/2022	2046-S	104,71
86761	ALVES E ESTEVES - AUTO PEÇAS LTDA - ME	205.266.0100001-40	109564	03/07/2014	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	800	2022	01/02/2022	3729-S	209,5
32042	ALVINO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	26.146.3500001-04	10571	29/10/1998	226-INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENÇAO	34	2022	01/02/2022	1240-S	104,71
111910	ALYNE VALADARES DE GODOY TESSAROLLO LTDA	38.358.569/0001-04	114988	14/08/2020	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	86	2022	01/02/2022	4617-S	134,69
46814	ALZENI RAMOS - LANCHONETE	114.436.8500001-67	105782	08/01/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	4980-S	134,69
35208	AMA LIVRARIA LTDA	61.963.3400001-69	13816	20/04/2004	201-LIVRARIA E PAPELARIA	180	2022	01/02/2022	9424-S	179,53
46245	AMADEU DA SILVA SEGURANÇA	115.059.6900001-30	105646	02/02/2010	930-80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	15	2022	01/02/2022	4920-S	104,71
31702	AMADEU SERAFIN DA SILVA		10225	15/04/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1159-S	104,71
80816	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA 43357373866	171.726.5200001-06	108393	08/02/2013	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	60	2022	01/02/2022	7841-S	134,69
98297	AMANDA RUIZ MADEIRAS 09312700901	275.083.7500001-13	112371	26/05/2017	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	20	2022	01/02/2022	6574-S	104,71
32804	AMARILDO FOGACA		11353	01/12/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1461-S	104,71
36954	AMARO FERREIRA DE LIMA FILHO	031.028.459-75	103763	08/12/2006	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	1	2022	01/02/2022	2218-S	104,71
85100	AMAZON MADEIRAS LTDA - ME	195.951.9700001-87	109190	28/01/2014	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	120	2022	01/02/2022	3559-S	179,53
43272	AMELIA GARCIA DOS SANTOS	025.956.149-59	105001	06/01/2009	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	50	2022	01/02/2022	2901-S	104,71
82751	AMELIA MARIA SERAFINI 31194842100	174.995.4700001-86	108686	21/06/2013	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	20	2022	01/02/2022	3349-S	104,71
33106	AMERICO NOEL DA CRUZ		11660	02/05/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1528-S	104,71
45528	AMESI INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	111.613.3000001-85	105506	29/09/2009	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	15	2022	01/02/2022	3174-S	104,71
100899	AMK PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	289.434.3300001-08	112228	04/10/2017	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	80	2022	01/02/2022	6518-S	134,69
34955	AMM PNEUS LTDA	57.968.8500001-09	13551	28/08/2003	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	200	2022	01/02/2022	9303-S	179,53
44091	AMP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	107.996.2800001-52	105193	11/05/2009	986-73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	20	2022	01/02/2022	3007-S	104,71
77217	ANA CARLA SGARBOSA MADIA	065.987.429-60	107449	28/02/2012	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	7404-S	104,71
77183	ANA CELIA RAMOS - ME	150.797.7100001-93	107432	24/02/2012	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	20	2022	01/02/2022	7398-S	104,71
46443	ANA CLAUDIA GUIMARAES SOARES FURSEL	620.258.800-49	105692	01/12/2009	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	4941-S	104,71
36439	ANA FLAVIA KULEVCZ CAMPANER	007.110.619-71	103569	25/10/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	157	2022	01/02/2022	2180-S	179,53
86557	ANA JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 07794574986	204.260.4000001-07	109626	13/06/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	3761-S	104,71
35757	ANA LUCIA DA SILVA PERES		14383	18/08/2005	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	1898-S	104,71
79804	ANA MARIA DO CARMO DOMICILIANO	916.602.629-68	108067	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7689-S	104,71
32459	ANA MARIA GUSSON	31.797.7600001-09	10999	11/06/1999	242-COMERCIO DE CONFECCOES	34	2022	01/02/2022	1365-S	104,71
111087	ANA MARIA TIVERON EIRELI	37.191.826/0001-95	114731	15/05/2020	999-86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTAR	99	2022	01/02/2022	4511-S	134,69
78405	ANA NERI ZALASKO DA SILVA 04413893921	156.962.3700001-26	108034	13/06/2012	189-47.22-9/02 - PEIXARIA	70	2022	01/02/2022	7663-S	134,69
103151	ANA PAULA DE CAMPOS SILVA BOEING CONFECCOES	307.617.3500001-07	112655	04/06/2018	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	200	2022	01/02/2022	6688-S	179,53
83620	ANA PAULA FERNANDES CAMARGO	185.821.7600001-64	108811	30/07/2013	689-47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	20	2022	01/02/2022	3399-S	104,71
87517	ANA PAULA PEREIRA	056.175.079-31	109732	05/09/2014	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	3806-S	104,71
31652	ANACLETO SILVESTRINI		10174	25/03/1998	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	28	2022	01/02/2022	1151-S	104,71
39682	ANAKHAW COMÉRCIO DE SEMI JÓIAS LTDA	82.414.7800001-15	104240	25/07/2007	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	60	2022	01/02/2022	2528-S	134,69
29427	ANANIAS BEZERRA DA SILVA		7817	28/07/1994	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	34	2022	01/02/2022	8647-S	104,71
32298	ANCELMO DA SILVA		10835	15/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1313-S	104,71

36124	ANDERSON ADAO GOMES VIEIRA		14762	28/07/2006	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1	2022	01/02/2022	2082-S	104,71
78185	ANDERSON DE ALMEIDA -ME	155.570.0100001-09	107663	22/05/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7497-S	104,71
36013	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	056.624.229-07	14649	04/05/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2025-S	104,71
47439	ANDERSON PEREIRA DA SILVA ME	120.066.1300001-15	105987	07/06/2010	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	15	2022	01/02/2022	5075-S	104,71
35413	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS		14028	18/10/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1755-S	104,71
79440	ANDERSON RIBEIRO GONCALVES 03909498922	168.303.9100001-01	108005	12/09/2012	1060-33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	7651-S	104,71
35874	ANDRADE & TEIXEIRA LTDA - ME	70.276.3100001-43	14503	24/11/2005	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	190	2022	01/02/2022	1949-S	179,53
91099	ANDRE CESAR DA COSTA VAN DAL	230.180.4500001-99	110436	12/08/2015	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	394	2022	01/02/2022	5747-S	209,5
23511	ANDRE CHERNAK NETO	797.240.2700001-87	149	01/05/1969	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	570	2022	01/02/2022	8012-S	209,5
110393	ANDRE DELLA GIUSTINA AEROAGRICOLA LTDA	36.748.904/0001-47	114531	17/03/2020	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	20	2022	01/02/2022	4410-S	104,71
48599	ANDRE ERNESTO BIAZUS CORDEIRO	528.846.199-68	106355	28/05/2009	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	5232-S	104,71
83621	ANDRE LUIZ MEZZAROBA PELISSON	009.178.919-29	112254	03/03/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	6525-S	104,71
98068	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO - CLINICA	272.906.8500001-04	111761	09/05/2017	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	6251-S	104,71
45469	ANDRE ROBERTO FAJARDO	111.378.0600001-42	105500	17/09/2009	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	138	2022	01/02/2022	3170-S	179,53
85136	ANDRE SANTANA 06395865978	196.301.9700001-70	109201	31/01/2014	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	3565-S	104,71
78454	ANDREA CRISTIANE ROLIN 04425912926	157.223.2200001-11	107969	18/06/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	7632-S	104,71
78620	ANDREIA HIEDA REIS ME	157.834.1500001-56	107834	27/06/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	45	2022	01/02/2022	7572-S	104,71
81556	ANDREIA MENDES PASSOS 04697335945	177.992.9400001-66	108537	22/03/2013	736-77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	20	2022	01/02/2022	3293-S	104,71
42045	ANDREIA XAVIER BARQUEIRO	041.840.959-50	104726	23/05/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	10	2022	01/02/2022	2760-S	104,71
34601	ANDRELINO PEDRO FERREIRA	55.839.5600001-87	13191	04/11/2002	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	9171-S	104,71
34387	ANDRESA LILIAN RIBEIRO	50.240.5600001-08	12976	11/06/2002	278-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS	242	2022	01/02/2022	9080-S	179,53
115277	ANDRESSA CRISTINA SILVA TOY	046.210.319-61	116216	25/05/2021	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	479-S	104,71
35033	ANDRIARA CAMINSKI		13633	21/10/2003	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	60	2022	01/02/2022	9339-S	134,69
49466	ANGELINA NOEMI SOUZA BOLDRINI	898.996.019-34	106604	10/03/2011	381-ARTESANATO E DECORAÇAO	15	2022	01/02/2022	5335-S	104,71
42870	ANGELITA FERNANDA DOS SANTOS & SILVA LTDA - ME	103.603.7700001-05	104922	20/10/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	2864-S	104,71
31897	ANGLO AMERICANO INST DE IDIOMAS LTDA	26.093.8300001-25	10424	15/08/1998	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	250	2022	01/02/2022	1215-S	179,53
42506	ANIMALTECH ELETRIFICADORES LTDA	103.354.4200001-42	104853	22/09/2008	649-27.90-2-99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	2830-S	104,71
83594	ANNA LÚCIA DA SILVA 00575460962	187.150.2000001-04	108855	04/09/2013	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	3418-S	104,71
35886	ANSELMO FERIAM GONCALVES & CIA LTDA	76.302.0800001-33	14515	08/12/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	15	2022	01/02/2022	1958-S	104,71
112816	ANTENOR HENRIQUE CASSINI	00.777.431/0003-20	115398	06/11/2020	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	10	2022	01/02/2022	4750-S	104,71
81230	ANTENOR HENRIQUE CASSINI & CIA LTDA.	176.320.0700001-29	108351	26/02/2013	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	20	2022	01/02/2022	7821-S	104,71
27354	ANTONINA DE LIMA PEREIRA	883.820.449-72	5579	17/02/1991	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8486-S	104,71
26438	ANTONIO ALVES DOS SANTOS		4519	08/01/1989	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8423-S	104,71
80073	ANTONIO APARECIDO DANTAS LEITE - ME	171.328.8500001-85	108163	16/11/2012	759-47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	100	2022	01/02/2022	7733-S	134,69
44984	ANTONIO ARTUR LOPES	361.907.809-20	105402	26/08/2009	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1.500	2022	01/02/2022	3118-S	260,38
113571	ANTONIO CARLOS BALEN GNOATTO	080.955.039-32	115975	22/01/2021	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	371-S	104,71
32813	ANTONIO CARLOS DA SILVA		11362	06/12/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1464-S	104,71
40325	ANTONIO CARLOS DA SILVA	542.485.319-68	104375	30/11/2007	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33	2022	01/02/2022	2600-S	104,71
35117	ANTONIO CARLOS PIRES DE SOUZA		13720	19/01/2004	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	1	2022	01/02/2022	9381-S	104,71
33105	ANTONIO DE OLIVEIRA		11659	02/05/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1527-S	104,71
35455	ANTONIO DOMINGOS DA ROCHA- ME	70.565.3600001-78	14072	22/11/2004	589-43.13-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	1768-S	104,71
33422	ANTONIO DOMINGOS GUIMARAES		11980	14/11/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8796-S	104,71
43270	ANTONIO DOS SANTOS	006.562.099-25	104998	07/01/2009	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	2900-S	104,71
32343	ANTONIO FEITOSA DE SOUZA		10881	26/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1327-S	104,71
32048	ANTONIO FEITOZA DE SOUZA		10577	08/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1244-S	104,71
32573	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS		11119	12/08/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1403-S	104,71
35860	ANTONIO GOLFETO		14488	17/11/2005	144-BAR E LANCHONETE	75	2022	01/02/2022	1942-S	134,69
33565	ANTONIO GONCALVES VIANA		12132	22/02/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8837-S	104,71
33332	ANTONIO LOPES DA CRUZ		11888	19/09/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1602-S	104,71
33989	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO		12564	21/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8958-S	104,71

33839	ANTONIO MARCOS CARDOSO DE PADUA		12413	30/07/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8923-S	104,71
32321	ANTONIO MARCOS FAUSTINO		10858	19/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1321-S	104,71
27650	ANTONIO MEDEIROS & BENEDITO V.		5899	13/08/1991	161-PRODUTOS AGROPECUARIOS	49	2022	01/02/2022	8500-S	104,71
35115	ANTONIO NETO & SCRIPTORE LTDA-ME	58.806.1100001-95	13718	14/01/2004	182-COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	52	2022	01/02/2022	9380-S	134,69
33974	ANTONIO R LOPES 38909502991 - ME	46.233.6200001-90	12549	14/09/2001	1398-49.24-800 - TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	8953-S	104,71
31739	ANTONIO ROMANHOLI	174.507.809-68	10262	04/05/1998	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1169-S	104,71
79801	APARECIDA ALVES DA SILVA DE SA	015.135.299-27	108066	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	10	2022	01/02/2022	7688-S	104,71
32300	APARECIDA CRISTINA DE FREITAS		10837	16/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1314-S	104,71
24798	APARECIDA DIAS LOPES	797.685.8600001-99	1793	21/02/1986	149-SERVIÇOS RELACIONADOS A HOSPEDAGEM	195	2022	01/02/2022	8271-S	179,53
107340	APARECIDA MARIA DE SOUZA	33.655.000/0001-89	113916	29/07/2019	817-47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	90	2022	01/02/2022	4167-S	134,69
105375	APARECIDA MAURICIO GASPAR RESTAURANTE	320.099.6000001-09	113079	29/10/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	6857-S	134,69
92903	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA 42133440100	199.175.2300001-25	110748	12/02/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	5859-S	104,71
16669	APARECIDA ROSARIA PEREIRA	698.861.729-91	14883	05/09/2006	1549-PROFISSIONAL AUTONOMO - COSTUREIRA	1	2022	01/02/2022	2134-S	104,71
34482	APARECIDA VITORINO LOPES & CIA LTDA	50.669.8100001-93	13071	20/08/2002	144-BAR E LANCHONETE	35	2022	01/02/2022	9126-S	104,71
35037	APARECIDA YOSHIKO SHIBATA		13637	23/10/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9343-S	104,71
32407	APARECIDO ASSIS SARAIVA SANTOS		10946	20/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1343-S	104,71
32748	APARECIDO BERNARDO DA SILVA		11297	10/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1447-S	104,71
35419	APARECIDO CARLOS MENDES		14035	20/10/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1756-S	104,71
26361	APARECIDO DIAS DA SILVA	810.824.1400001-09	13024	11/07/2002	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9101-S	104,71
36062	APARECIDO FERREIRA		14700	20/06/2006	254-CONSERTO DE JOIAS OU RELOGIOS	1	2022	01/02/2022	2047-S	104,71
34331	APARECIDO ROBERTO DE SOUZA		12919	13/05/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9056-S	104,71
95186	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	20.315.5500083-72	111364	29/08/2016	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	127	2022	01/02/2022	6094-S	179,53
99572	API TELECOM LTDA - ME	283.308.2000001-60	111936	13/07/2017	942-61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	18	2022	01/02/2022	6299-S	104,71
77346	APMF DO CENTRO MUN.DE EDUC.INFANTIL N.S DO CARMO DE GRACIOSA	141.885.3900001-20	111667	27/04/2017	715-94.99-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	6224-S	104,71
94071	APOEMA DERIVADOS DE MANDIOCA LTDA - ME	245.253.7600001-88	110975	18/03/2016	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	20	2022	01/02/2022	5959-S	104,71
33452	APRIGIO PAESINHO MIGUEL		12011	06/12/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	8803-S	104,71
103866	AQUINO TEOFILO DA SILVA E NASCIMENTO LTDA	311.621.3500001-87	112783	19/07/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	1	2022	01/02/2022	6753-S	104,71
39705	ARA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	76.151.9000001-09	104253	25/07/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	80	2022	01/02/2022	2535-S	134,69
34322	ARANEGA & MAIA LTDA - ME	50.019.3200001-72	12910	08/05/2002	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	450	2022	01/02/2022	9054-S	209,5
32150	ARARA-COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	28.940.8900001-02	10679	17/12/1998	156-POSTO DE SERVICO PARA VEICULOS	633	2022	01/02/2022	1271-S	209,5
108754	ARAUCARIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEM EIRELI	35.081.240/0001-42	113983	20/09/2019	619-46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	20	2022	01/02/2022	4199-S	104,71
34443	ARENITO CAIUA CELULAR EIRELI - ME	51.495.8500001-20	13032	19/07/2002	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	77	2022	01/02/2022	9106-S	134,69
31703	ARENITO CAIUA CORRET DE SEGUROS LTDA - ME	24.666.1200001-08	10226	15/04/1998	607-66.22-3-00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	33	2022	01/02/2022	1160-S	104,71
2259	ARI DE SOUZA FREIRE	083.411.179-91	105527	11/11/2009	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	60	2022	01/02/2022	4862-S	134,69
15737	ARIADNE YANAGIHARA GALVAO GHEDIN	036.303.559-19	14751	24/07/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	2078-S	104,71
40174	ARICLEA TERUEL SALES	92.512.0000001-91	104351	13/12/2007	628-13.51-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICO	93	2022	01/02/2022	2591-S	134,69
44490	ARIERREF - COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29.059.5200001-80	105299	19/05/2009	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	42	2022	01/02/2022	3062-S	104,71
40869	ARLINDO CORDEIRO DE CARVALHO	861.166.739-53	104482	18/03/2008	260-AMBULANTE	10	2022	01/02/2022	2647-S	104,71
33155	ARM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	38.031.4400001-74	11710	19/09/2000	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	50	2022	01/02/2022	1539-S	104,71
33160	ARMANDO FERREIRA & FERREIRA LTDA	822.758.0100001-24	11715	01/07/2000	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	12	2022	01/02/2022	1542-S	104,71
35941	ARNALDO ALVES DOS SANTOS		14572	14/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1988-S	104,71
32794	ARNALDO ESSER		11343	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1458-S	104,71
36201	ARNALDO J. DA SILVA FILHO E CIA LTDA	81.132.4000001-04	14847	23/08/2006	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	9	2022	01/02/2022	2116-S	104,71
32761	AROLDO PROCRIFKA		11310	16/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1452-S	104,71
33598	ARRAIS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	42.691.6500001-14	12167	21/03/2001	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	20	2022	01/02/2022	8842-S	104,71
46823	ARTE LIVROS LIVRARIA LTDA	116.241.1700001-62	105786	09/03/2010	530-47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	180	2022	01/02/2022	4983-S	179,53
45632	ARTELUB LUBRIFICANTES LTDA ME	112.873.3800001-92	105533	16/11/2009	568-47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	50	2022	01/02/2022	4866-S	104,71
35648	ARTEMARMORES MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP	71.258.2500001-81	14272	07/06/2005	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	20	2022	01/02/2022	1850-S	104,71
25112	ARTETO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	799.988.1100001-83	2372	31/10/1986	227-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	330	2022	01/02/2022	8320-S	209,5
32047	ASAKAWA & ASAKAWA LTDA	27.770.0700001-40	10576	07/10/1998	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	60	2022	01/02/2022	1243-S	134,69
113970	ASDEF - SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	409.824.8300001-91	115765	16/02/2021	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	15	2022	01/02/2022	300-S	104,71
115736	ASO AGRO LTDA	425.461.0300001-00	116355	25/06/2021	540-46.71-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	20	2022	01/02/2022	541-S	104,71

111034	ASS. BRAS. D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS	610.120.1900530-09	115524	18/11/2020	1529-94.91-0-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	240	2022	01/02/2022	195-S	179,53
37446	ASS. MORAD. VILA OPERARIA, VILA ALTA E CONJ. CIRCUNVIZINHOS	78.403.0200001-17	103835	23/02/2007	375-ASSOCIAÇAO	0	2022	01/02/2022	2248-S	104,71
36172	ASSIS & GARCIA LTDA ME	73.666.6000001-30	14814	11/08/2006	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	206	2022	01/02/2022	2102-S	179,53
40363	ASSOC DOS MORADORES DOS LOTEA. RESID FAZENDA SIMONE I II III	58.894.1200001-48	104387	14/12/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2606-S	104,71
34239	ASSOC DOS PROF DE EDUCACAO FISICA DO PARANA	48.614.5000001-20	12823	15/03/2002	375-ASSOCIAÇAO	20	2022	01/02/2022	9021-S	104,71
33869	ASSOC P/DESENV AGROINDUSTRIAL DE PVAI	45.516.1400001-12	12443	16/01/2002	375-ASSOCIAÇAO	330	2022	01/02/2022	8928-S	209,5
34502	ASSOC PAIS E MESTRES DA ESC MUN PROF MARIA SCHUROFF BACK	17.846.1100001-30	13092	03/09/2002	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	300	2022	01/02/2022	9133-S	179,53
35523	ASSOC PROT AMB E DESENV SUSTENTAVEL NOROESTE PR	58.287.6700001-27	14141	25/01/2005	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	1790-S	104,71
36247	ASSOC. DOS PRODUT. INTEGRAD. DE MANDIOCABA	49.298.6900001-76	14896	12/09/2006	375-ASSOCIAÇAO	20	2022	01/02/2022	2137-S	104,71
43220	ASSOC. PART. PROG. CASA DA FAMILIA - EMP. MOR. SÃO JORGE	83.555.2600001-04	104984	08/12/2008	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	20	2022	01/02/2022	2891-S	104,71
43184	ASSOC.DOS PART.DO PROG. CASA DA FAMILIA EMP. MOR. EUCALIPTOS	60.822.3600001-09	104974	08/12/2008	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2889-S	104,71
37778	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TRIATHLON	62.835.6700001-07	103890	27/03/2007	375-ASSOCIAÇAO	0	2022	01/02/2022	2272-S	104,71
35738	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL VALE DO IVAI	797.271.9400001-81	14363	12/08/2005	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	210	2022	01/02/2022	1888-S	179,53
35738	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL VALE DO IVAI	797.271.9400001-81	105141	11/03/2009	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	0	2022	01/02/2022	2977-S	104,71
102275	ASSOCIACAO BOMBEIRO MIRIM CIVIL DE PARANAVAI - ESTADO DO PR	250.324.0400001-98	112615	06/04/2018	715-94.99-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	80	2022	01/02/2022	6675-S	134,69
36263	ASSOCIACAO BRASIL SGI	622.491.9800084-26	14912	21/10/2006	1529-94.91-0-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	508	2022	01/02/2022	2144-S	209,5
37390	ASSOCIACAO DA UNIAO DE MOR DOS BAIR DA Z LESTE DE PVAI	767.285.5900001-02	103824	15/02/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2244-S	104,71
32464	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DA VILA OPERARIA	809.049.1500001-60	11004	13/03/2007	211-ENTIDADE ASSISTENCIAL	0	2022	01/02/2022	1368-S	104,71
40421	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLONINHA DO JARDIM SAO JORGE	767.216.7900001-70	104394	14/12/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2608-S	104,71
38294	ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO BAIRRO CHACARAS JARAGUA	973.911.2200001-98	104001	19/06/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2314-S	104,71
45900	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ. HAB. DO JAD SAO JORGE	767.280.9600001-70	105583	20/11/2009	375-ASSOCIAÇAO	0	2022	01/02/2022	4890-S	104,71
38303	ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO CONJ. HABITACIONAL DE SUMARE	808.942.3100001-25	104003	15/06/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2316-S	104,71
40194	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTOS DUMONT	809.030.7300001-22	104452	21/12/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	20	2022	01/02/2022	2633-S	104,71
39169	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MEST. E FUN. DA E. EST. JOSE DE ANCHIETA	12.414.2700001-44	14410	19/09/2005	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	958	2022	01/02/2022	1909-S	104,71
39169	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MEST. E FUN. DA E. EST. JOSE DE ANCHIETA	12.414.2700001-44	104124	11/07/2007	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	958	2022	01/02/2022	2368-S	209,5
13813	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA	10.048.5600001-06	109007	23/01/2013	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	250	2022	01/02/2022	3484-S	179,53
6844	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIST. LAR ESPIRITA ANDRE LUIZ	772.247.0700001-06	103879	23/02/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2267-S	104,71
86103	ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS REDE CERTA	187.662.4900001-78	109555	06/05/2014	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	258	2022	01/02/2022	3726-S	179,53
37481	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE PARANAVAÍ	47.015.0100001-56	103841	26/02/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	1	2022	01/02/2022	2250-S	104,71
44631	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACAO CARISMATICA CA	35.910.5900001-90	111760	26/05/2017	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	0	2022	01/02/2022	6250-S	104,71
85569	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARANAVAI E REGIÃO	54.583.4700001-04	109330	14/04/2014	765-93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	20	2022	01/02/2022	3630-S	104,71
45262	ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EDIFICIO BARCELONA	106.623.1700001-47	105452	21/08/2009	715-94.99-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	10	2022	01/02/2022	3142-S	104,71
78692	ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO EDIFIO MERIDIAN	153.050.4900001-20	108310	17/01/2013	715-94.99-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0	2022	01/02/2022	7803-S	104,71
95393	ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA FARTURA - AFFF.	54.750.1000001-05	111275	26/08/2016	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	20	2022	01/02/2022	6056-S	104,71
30755	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SUMARE	847.848.3400001-25	9247	20/05/1996	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	1004-S	104,71
37563	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MORUMBI	767.281.3800001-73	103858	05/03/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	2256-S	104,71

43892	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGUA NOVA E ADJACENCIA	51.297.1500001-62	105157	30/03/2009	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	40	2022	01/02/2022	2986-S	104,71
46043	ASSOCIACAO FUTSAL MENOR DE PARANAVAI - AFUMPAR	60.030.4800001-30	109538	05/08/2014	765-93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	20	2022	01/02/2022	3719-S	104,71
43924	ASSOCIAÇÃO NEGRITUDE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - ANPIR	74.622.6600001-03	105162	05/05/2009	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	6	2022	01/02/2022	2989-S	104,71
37592	ASSOCIAÇÃO PARANAVAI MAIOR IDADE - APAMAI	73.428.1500001-06	103860	11/05/2007	375-ASSOCIAÇAO	716	2022	01/02/2022	2257-S	209,5
42620	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DA MISTER FRANGO	84.686.2900001-72	104877	25/09/2008	756-93.19-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	2843-S	104,71
43459	ATHENAS MOTEL LTDA	74.768.7700001-00	105053	12/12/2008	248-MOTEIS	1.188	2022	01/02/2022	2928-S	260,38
76744	ATIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	148.837.3800001-59	107382	23/01/2012	1237-43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS	20	2022	01/02/2022	7376-S	104,71
33253	ATIVA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO SC LTDA	39.621.9600001-93	11809	02/09/2000	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	1570-S	104,71
43590	ATUS INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	106.340.0500001-20	105094	26/02/2009	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	2952-S	104,71
107934	AUED ACADEMIA LTDA	34.140.117/0001-92	113723	24/06/2019	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	300	2022	01/02/2022	4083-S	179,53
109152	AUGUSTO CEASR FRESSATO JUNIOR	067.344.239-05	114152	21/11/2019	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	250	2022	01/02/2022	4245-S	179,53
35859	AUGUSTO COMERCIO PECAS E ACESSORIOS LTDA	75.017.3500001-48	14487	16/11/2005	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	69	2022	01/02/2022	1941-S	134,69
33563	AUGUSTO PATROCINIO		12130	22/02/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8835-S	104,71
49523	AUGUSTO RUZYCKI JUNIOR	125.018.8600001-36	106674	13/09/2010	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	80	2022	01/02/2022	5365-S	134,69
35932	AUGUSTO SANCHES		14563	08/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1981-S	104,71
14065	AURELIO COSTA NETO	317.484.819-91	5923	15/08/1991	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	39	2022	01/02/2022	8502-S	104,71
39950	AURELIO FERREIRA DE FREITAS	865.721.309-59	104310	03/10/2007	720-47.62-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	10	2022	01/02/2022	2564-S	104,71
32007	AURENI ALEXANDRE DA COSTA	27.043.8000001-70	10536	11/09/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	28	2022	01/02/2022	1232-S	104,71
33647	AUREVE-AUTO REFORMADORA DE VEICULOS LTDA		12218	18/04/2001	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	470	2022	01/02/2022	8858-S	209,5
103182	AUTENTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	307.139.0800001-03	112667	02/05/2018	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	6696-S	104,71
116142	AUTHI INDUSTRIA LTDA	428.559.2100001-86	116482	16/07/2021	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	70	2022	01/02/2022	603-S	134,69
29395	AUTO MECANICA DALBELLO LTDA ME	01.038.9200001-56	7778	14/07/1994	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	240	2022	01/02/2022	8639-S	179,53
81689	AUTO MECANICA DO MIGUELZINHO EIRELI	177.541.2900001-98	108850	04/04/2013	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	130	2022	01/02/2022	3417-S	179,53
39617	AUTO MECANICA E SERVIÇOS 3 CONQUISTAS LTDA	80.873.4300001-47	104218	05/06/2006	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	95	2022	01/02/2022	2517-S	134,69
35329	AUTO MECANICA PALTANIN LTDA - ME	63.687.0400001-06	13941	04/08/2004	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	150	2022	01/02/2022	9462-S	179,53
81483	AUTO MECANICA SHALON LTDA - ME	111.237.5700001-99	108923	18/03/2013	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	3449-S	179,53
89731	AUTO MECANICA TREVÃO LTDA - ME	220.810.6200001-08	110122	26/03/2015	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	140	2022	01/02/2022	3965-S	179,53
31894	AUTO POSTO BOM JESUS LTDA	26.240.5900001-86	10421	13/07/1998	415-47.31.8.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.188	2022	01/02/2022	1214-S	260,38
113030	AUTO RETOK FUNILARIA E PINTURA LTDA	359.908.2400001-30	115466	06/11/2020	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	174-S	134,69
24767	AUTOMOTOR PARANAVAI VEICULOS E MAQUINAS LTDA	796.892.7900001-12	1740	20/06/1959	243-COMERCIO DE VEICULOS E MANUTENÇAO	4.868	2022	01/02/2022	8261-S	365,1
24794	AUTOSOM PARANAVAI LTDA	774.290.2500001-30	1785	30/01/1980	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	80	2022	01/02/2022	8270-S	134,69
32008	AUZEAS PEREIRA DOS SANTOS		10537	14/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1233-S	104,71
46205	AVA LEGUIM FARMACEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	114.243.3800001-97	105637	30/12/2009	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	76	2022	01/02/2022	4914-S	134,69
115147	AVE NOBRE MARAVALHA EIRELI	290.605.9900001-30	116186	19/08/2019	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	30	2022	01/02/2022	462-S	104,71
35983	AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	53.329.8800002-90	14618	21/03/2006	243-COMERCIO DE VEICULOS E MANUTENÇAO	650	2022	01/02/2022	2007-S	209,5
85517	AVELANEDA E SANTOS LTDA - ME	187.698.0100001-81	109264	11/03/2014	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	20	2022	01/02/2022	3592-S	104,71
50656	AVICIA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	122.917.9600002-49	106997	19/08/2011	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	140	2022	01/02/2022	5526-S	179,53
34230	AVICOLA FALCON LTDA	46.198.7100001-49	12814	12/03/2002	416-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA	96	2022	01/02/2022	9019-S	134,69
103019	AXOLOTE ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	306.487.2200001-18	112616	18/05/2018	681-77.39-0-99 - ALUGUEL DE CAÇAMBAS E CONTÊINERES	25	2022	01/02/2022	6676-S	104,71
118524	AXOLOTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	449.623.7200001-74	117304	07/01/2022	544-46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS	1	2022	01/02/2022	824-S	104,71
39695	AYESSA ISMAIL & CIA LTDA	89.772.8600001-71	104247	15/08/2007	654-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO	116	2022	01/02/2022	2531-S	179,53

					ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
1668	AZC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	78.615.1800001-69	116438	16/07/2021	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	583-S	104,71
38889	AZEVEDO & PIPERNO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	88.187.0600001-77	104070	17/05/2007	33-PLANEJAMENTO E ASSESSORIA	37	2022	01/02/2022	2343-S	104,71
87511	B B SOLER - MUNIZ DISTRIBUIDORA - ME	209.159.6400001-77	109650	05/09/2014	1051-46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS	20	2022	01/02/2022	3773-S	104,71
102683	B CAPRISTO WATANABE - ADMINISTRATIVO	303.914.8000001-20	112563	24/04/2018	629-82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	50	2022	01/02/2022	6655-S	104,71
40535	B D P CAMPANO TRANSPORTES - ME	92.137.7100001-31	104412	11/01/2008	778-49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	20	2022	01/02/2022	2617-S	104,71
38186	B L AMER - CALCADOS - ME	87.263.0300001-06	103983	28/03/2007	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	230	2022	01/02/2022	2307-S	179,53
77455	B. B. BACK E CIA LTDA - ME	144.449.0400001-10	107428	17/10/2011	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	7395-S	179,53
47788	B. B. FERNANDES TUBOS - ME	117.953.5000001-08	106111	25/05/2010	757-23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	600	2022	01/02/2022	5120-S	209,5
32728	B. FONSECA NETO PISCINAS ME	34.587.2800001-50	11277	29/10/1999	758-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	1437-S	104,71
110153	B. MARQUES DA SILVA-MATERIAIS DE CONSTRUCAO	36.572.479/0001-88	114454	26/02/2020	913-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	4381-S	104,71
49714	B. S. SOARES	135.747.9000001-60	106858	09/05/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	5465-S	134,69
43725	B.C. BOIADEIRO & CIA LTDA	106.648.5000001-48	105128	10/03/2009	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	2969-S	104,71
31448	B.J. SANTOS & CIA LTDA	811.364.8300022-82	9969	14/10/1997	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	357	2022	01/02/2022	1116-S	209,5
40356	BAL BEK COMERCIO DE ROUPAS LTDA	88.825.1000001-41	104384	03/12/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	2605-S	104,71
33190	BALAN-IND E COM DE CONFEC E FACCOES LTDA	37.881.9600001-19	11745	14/06/2000	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	98	2022	01/02/2022	1549-S	134,69
116813	BALDIN PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	433.761.4700001-93	116703	25/08/2021	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	38	2022	01/02/2022	683-S	104,71
32171	BALSALOBRE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	28.936.5600001-06	10704	27/01/1999	717-47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	200	2022	01/02/2022	1275-S	179,53
23600	BANCO ABN AMRO REAL S/A	330.664.0800602-82	273	05/09/1974	20-ESTABELECIMENTO BANCARIO	328	2022	01/02/2022	8032-S	209,5
104011	BANCO BRADESCO S.A.	607.469.4890608-68	112921	17/08/2018	982-64.22-1/00 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	6800-S	104,71
38067	BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A	608.141.9100001-57	103952	15/05/2007	339-PRESTACAO DE SERVICO	0	2022	01/02/2022	2293-S	104,71
23596	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.0000381-64	14260	20/05/2005	20-ESTABELECIMENTO BANCARIO	30	2022	01/02/2022	1842-S	104,71
84118	BANCO DO BRASIL SA	00.000.0070218-40	108965	29/10/2013	982-64.22-1/00 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	1.149	2022	01/02/2022	3469-S	260,38
38070	BANCO ITAUCARD S/A.	171.924.5100001-70	103955	14/05/2007	339-PRESTACAO DE SERVICO	0	2022	01/02/2022	2295-S	104,71
114540	BANI ADMINISTRADORA DE BENS, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	414.694.4400001-58	115969	30/03/2021	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	15	2022	01/02/2022	368-S	104,71
34017	BAR E DANCETERIA OPERA ROCK LTDA	46.887.7300001-63	12592	08/10/2001	321-LANCHONETE E DANCETERIA	672	2022	01/02/2022	8968-S	209,5
23615	BAR E LANCHONETE SUPERVITA LTDA	789.137.4600001-83	292	10/07/1985	144-BAR E LANCHONETE	32	2022	01/02/2022	8036-S	104,71
45626	BARBOSA & CAVALCANTI	111.325.9700001-44	105531	16/09/2009	754-43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	15	2022	01/02/2022	4864-S	104,71
50931	BARBOSA, BARBOSA & FERNANDES LTDA ME	143.640.4700001-49	107092	27/09/2011	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	43	2022	01/02/2022	7240-S	104,71
99178	BARBOZA DOS SANTOS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA	278.362.9600001-31	111910	14/07/2017	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	15	2022	01/02/2022	6292-S	104,71
114125	BARONI E ROSA TERRAPLANAGEM LTDA	410.387.8200001-35	115827	26/02/2021	589-43.13-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	319-S	104,71
26840	BARREIROS & BECK LTDA	820.089.3900001-67	4991	15/04/1990	162-PADARIA E CONFEITARIA	248	2022	01/02/2022	8444-S	179,53
49822	BARUFA LANCHONETE E RESTAURANTES LTDA ME	137.340.8500001-83	106707	01/06/2011	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	154	2022	01/02/2022	5382-S	179,53
87894	BASEL ENGENHARIA LTDA	211.746.4700001-00	109772	10/10/2014	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	12	2022	01/02/2022	3822-S	104,71
105107	BATISTA & RIGOLETO LTDA	318.517.9700001-64	113035	29/08/2018	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	134	2022	01/02/2022	6840-S	179,53
42691	BATISTA E FEDERICE LTDA	90.074.2100001-19	104890	05/09/2008	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	100	2022	01/02/2022	2850-S	134,69
115772	BATTI E MELLO COMUNICACOES LTDA	425.702.7000004-20	116365	05/07/2021	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	60	2022	01/02/2022	544-S	134,69
93170	BEATRIZ LOPES SUBTIL 09848667954	242.812.3300001-78	110922	03/03/2016	1176-85.92-9-99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	5934-S	104,71
90223	BELA CENTRO DE ESTETICA E DEPILAÇÃO LTDA - ME	223.192.8800001-02	110277	15/05/2015	1340-96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	35	2022	01/02/2022	5692-S	104,71
117606	BELAGRICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	441.470.6300001-40	116931	28/10/2021	1249-46.32-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	1	2022	01/02/2022	764-S	104,71
44190	BELBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	102.806.8000001-06	105226	29/04/2009	816-46.35-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	1.100	2022	01/02/2022	3026-S	260,38

111169	BELLA VITA DERM CLINICA MEDICA EIRELI	37.185.531/0001-06	114751	13/05/2020	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	4519-S	104,71
34739	BELMIRA STUCHI FERREIRA	55.570.1800001-02	13334	28/03/2003	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	60	2022	01/02/2022	9218-S	134,69
31632	BELORDI & BELORDI LTDA	23.692.1200001-76	10154	05/03/1998	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	49	2022	01/02/2022	1147-S	104,71
31262	BELORDI & LEITE LTDA	17.242.1300001-29	9775	02/06/1997	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	60	2022	01/02/2022	1075-S	134,69
45432	BELTRAME ALIMENTOS	103.667.8600002-08	105496	29/09/2009	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	250	2022	01/02/2022	3167-S	179,53
32790	BENEDITO BARBOSA	038.513.838-50	11339	25/11/1999	260-AMBULANTE	5	2022	01/02/2022	1455-S	104,71
31853	BENEDITO BOAVENTURA		10379	16/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1197-S	104,71
79688	BENEDITO DO NASCIMENTO	487.914.909-87	108065	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7687-S	104,71
32422	BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS		10961	31/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1352-S	104,71
110730	BENENGE PLANEJAMENTO PROJETO E SUPERVISAO LTDA	03.998.056/0001-75	114610	28/02/2020	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	50	2022	01/02/2022	4450-S	104,71
51171	BENESSERE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	143.744.1100001-51	107162	29/09/2011	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	25	2022	01/02/2022	7266-S	104,71
35680	BENETTE & MARINCI LTDA - ME	74.332.1800001-89	14304	27/06/2005	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	93	2022	01/02/2022	1866-S	134,69
76456	BENETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	147.947.6400001-00	107641	23/04/2012	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	250	2022	01/02/2022	7488-S	179,53
84941	BENITO MEDRADO & CIA LTDA - EPP	192.960.1700001-66	109193	16/01/2014	959-46.13-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	20	2022	01/02/2022	3561-S	104,71
82958	BENTO APARECIDO FERREIRA ME	184.417.2300001-91	109244	09/07/2013	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	160	2022	01/02/2022	3582-S	179,53
36067	BENTO JOSE RIBEIRO PUBLICIDADES	79.058.6400001-00	14705	29/06/2006	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	20	2022	01/02/2022	2050-S	104,71
102548	BERENICE BETTINI COSTA	299.995.4000001-02	112526	06/03/2018	689-47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	100	2022	01/02/2022	6641-S	134,69
43101	BERNARDONI & BERNARDONI LTDA -ME.	104.415.7100001-15	104957	03/11/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	48	2022	01/02/2022	2880-S	104,71
47272	BERTAGGIA & CIA LTDA - ME	58.845.7500003-08	105937	17/02/2010	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	5052-S	134,69
40092	BERTAGGIA & CIA LTDA- ME	58.845.7500001-38	104336	16/07/2007	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	120	2022	01/02/2022	2581-S	179,53
27453	BERTOLA IND. COM MADEIRAS LTDA	811.323.2600001-74	5680	01/01/1991	228-INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MADEIRA	384	2022	01/02/2022	8490-S	209,5
50062	BERTULINO & MARTINS LTDA	138.391.8900001-52	106790	22/06/2011	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	40	2022	01/02/2022	5427-S	104,71
117923	BETA SPORTS CLINICA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA	444.574.0200001-95	117060	29/11/2021	1682-86.90-9-01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	1	2022	01/02/2022	801-S	104,71
41699	BETT & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	94.353.5800001-11	104634	03/06/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	2719-S	104,71
79241	BETTINA CURY VIANNA SCALONE	166.957.2300001-92	107954	21/08/2012	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	20	2022	01/02/2022	7624-S	104,71
84115	BETUS - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA - ME	190.806.5900001-23	109179	29/10/2013	1342-47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	50	2022	01/02/2022	3551-S	179,53
83777	BIAGIO & LINO LTDA - ME	189.046.2400001-07	108884	19/09/2013	588-43.22-3/01 - REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	50	2022	01/02/2022	3431-S	104,71
106587	BIANCA GUERINO OLIVEIRA	330.305.8300001-52	113410	26/02/2019	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	80	2022	01/02/2022	6990-S	134,69
31678	BICHERI & VALDERRAMA LTDA	23.611.4900001-21	10201	25/03/1998	132-RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS	427	2022	01/02/2022	1155-S	209,5
44566	BIGOTTO & BIGOTTO LTDA	109.229.5900001-38	105323	01/07/2009	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	156	2022	01/02/2022	3074-S	179,53
46732	BILIKÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	95.453.5400001-96	105760	29/05/2008	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	50	2022	01/02/2022	4972-S	104,71
35875	BILL BLANK PRODUTOS NATURAIS LTDA	74.288.5000001-34	14504	30/11/2005	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	1950-S	104,71
33649	BIODERME CENTRO DE ESTETICA LTDA	43.359.4300001-26	12220	19/04/2001	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	12	2022	01/02/2022	8859-S	104,71
33684	BISCOITO MINAS LTDA	42.730.3800001-99	12255	14/05/2001	328-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	40	2022	01/02/2022	8869-S	104,71
42218	BISCOLA & LIMA LTDA	102.499.0100001-75	104776	11/08/2008	668-32.99-0-04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS	300	2022	01/02/2022	2789-S	179,53
23621	BISEWSKI & BISEWSKI LTDA	768.035.8400001-03	301	10/04/1982	144-BAR E LANCHONETE	57	2022	01/02/2022	8039-S	134,69
76643	BISPO & MARTINS LTDA ME	148.752.8600001-63	107368	13/01/2012	592-43.30-4/01 - SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	60	2022	01/02/2022	7367-S	134,69
49675	BLAM'S COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	129.920.6900001-28	106666	09/05/2011	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	141	2022	01/02/2022	5362-S	179,53
86777	BLANIA MORETE CRUZ DE SOUZA	009.428.159-98	109513	04/07/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3706-S	104,71
32661	BOA TINTA DISTRIBUIDORAS DE TINTAS LTDA - ME	33.854.0100001-03	11209	29/10/1999	1267-46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	600	2022	01/02/2022	1423-S	209,5
27763	BOARETTO & FERNANDES LTDA	848.560.0400001-66	6018	16/10/1991	144-BAR E LANCHONETE	46	2022	01/02/2022	8508-S	104,71
96020	BOGONI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	264.743.0200001-95	112198	17/07/2017	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6505-S	104,71
77184	BOIS &CARREIRA LTDA	150.577.0900001-09	107413	24/02/2012	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	7389-S	104,71
92453	BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA	91.222.2400006-55	110669	08/01/2016	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	400	2022	01/02/2022	5828-S	209,5
100871	BOM JESUS CONSULTORIA AGRICOLA LTDA - ME	291.289.6300001-57	112215	30/10/2017	1118-74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS	20	2022	01/02/2022	6513-S	104,71

					ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS					
32746	BONANZA AUTOPEÇAS LTDA ME	34.592.6200001-07	11295	09/11/1999	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	331	2022	01/02/2022	1446-S	209,5
110708	BONAPARTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	08.389.174/0001-08	114604	15/04/2020	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	50	2022	01/02/2022	4448-S	104,71
45351	BONFIM & ARRUDA LTDA ME	107.450.7200001-11	105478	20/04/2009	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	90	2022	01/02/2022	3156-S	134,69
50585	BONIFACIO FLORENCIO DA SILVA	323.531.389-34	106966	15/07/2011	257-FEIRANTE	15	2022	01/02/2022	5512-S	104,71
79575	BORDIN & ARAUJO LTDA - ME	168.852.2900001-90	108043	25/09/2012	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	150	2022	01/02/2022	7669-S	179,53
116560	BORGES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	432.596.7400001-18	116621	20/08/2021	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	659-S	104,71
31236	BORIM,SILVA & CIA LTDA	18.019.4900001-53	9749	09/05/1997	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	750	2022	01/02/2022	1071-S	209,5
109251	BORTOLETO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	03.762.164/0001-44	114175	09/07/2019	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	295	2022	01/02/2022	4256-S	179,53
35073	BOVE E MIRANDA LTDA - ME	59.391.5600001-56	13673	13/11/2003	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	40	2022	01/02/2022	9360-S	104,71
95189	BR CP PRE-MOLDADOS LTDA - EPP	253.817.8900001-07	111244	14/07/2016	623-23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.500	2022	01/02/2022	6041-S	260,38
87135	BRAGA & FRANCO LTDA - ME	207.628.9600001-53	109616	05/08/2014	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	30	2022	01/02/2022	3754-S	104,71
45638	BRANCO & BARBOSA LTDA - ME	112.889.6400001-01	105536	09/11/2009	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	131	2022	01/02/2022	4867-S	179,53
100198	BRASIL TROPICAL TRANSPORTES EIRELI - ME	285.069.3800001-05	112063	04/08/2017	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	6460-S	104,71
40345	BRATFISCH & SILVA LTDA	850.274.8000001-37	104380	16/01/2008	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	50	2022	01/02/2022	2603-S	104,71
40319	BRAZEVEDO LTDA	92.097.0400001-43	104373	27/11/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	60	2022	01/02/2022	2599-S	134,69
33172	BRAZILIS CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	38.249.4600001-60	11727	07/06/2000	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	58	2022	01/02/2022	1547-S	134,69
85501	BRC STARCH PRODUTOS E COMERCIO LTDA	197.340.9800001-39	109235	10/03/2014	1249-46.32-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	20	2022	01/02/2022	3577-S	104,71
110225	BREDE HOLDING DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS LTDA	36.418.714/0001-61	114470	14/01/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	1	2022	01/02/2022	4387-S	104,71
28879	BREGANTINI & SEGANTINI LTDA	734.345.3200001-00	7156	08/10/1993	833-47.63-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	104	2022	01/02/2022	8601-S	179,53
42323	BRITO & CARVALHO LTDA	103.029.5300001-68	104804	29/08/2008	758-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	90	2022	01/02/2022	2807-S	134,69
33552	BROKERAGE PREV CORRET SEG DE VIDA LTDA	41.830.9500001-87	12117	19/02/2001	133-AGENCIAMENTO CORRETAGEM, INTERMEDIAÇAO DE CAMBIOS E SEGUROS	25	2022	01/02/2022	8831-S	104,71
31363	BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME	19.579.2300001-07	9878	27/08/1997	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	1096-S	104,71
106693	BRUNA CURY CAMARGO	325.243.6700001-09	113432	03/12/2018	1006-86.30-5-01 - ATVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	15	2022	01/02/2022	7002-S	104,71
46495	BRUNA DO CARMO DE SOUZA	040.611.209-64	105708	27/10/2009	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	4950-S	104,71
99655	BRUNO CAPARROZ LOPES DE FREITAS	365.267.368-90	111957	16/08/2017	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	6307-S	104,71
40346	BRUNO CESAR PEREIRA LEAL	725.026.143-68	111608	16/03/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	6201-S	104,71
75976	BRUNO FOGACA VANELO - MEI	146.187.6000001-71	107337	23/11/2011	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	30	2022	01/02/2022	7355-S	104,71
50238	BRUNO HOCHSPRUNG	139.141.7200001-12	106846	04/07/2011	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	20	2022	01/02/2022	5459-S	104,71
117653	BRUNO N VALENTE LTDA	442.291.0700001-81	116957	10/11/2021	872-61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPEC.ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	772-S	104,71
33118	BUCHNER & LACERDA LTDA	37.097.4300001-23	11672	10/05/2000	274-42.20-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	122	2022	01/02/2022	1533-S	179,53
109576	BUENO ALIMENTOS EXPRESS LTDA	35.989.459/0001-44	114256	09/01/2020	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198	2022	01/02/2022	4294-S	179,53
91571	BUFALO & MELO LTDA - ME	228.795.9000001-07	110482	16/06/2015	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	300	2022	01/02/2022	5766-S	179,53
117276	BUFFET CANTINA DA MAMA LTDA	438.683.0300001-33	116838	01/10/2021	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	20	2022	01/02/2022	727-S	104,71
30900	BUFFET MELCHIADES LTDA	13.759.5000001-63	9399	28/08/1996	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	800	2022	01/02/2022	1025-S	209,5
104663	BUSATTO & MARQUES LTDA	314.927.7600001-08	112906	30/08/2018	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	570	2022	01/02/2022	6793-S	209,5
43346	BV FINANCEIRA S/A C.F.I.	11.499.5300016-65	105031	23/01/2009	396-SERVICOS DE INTERMEDIACOES FINANCEIRAS	800	2022	01/02/2022	2916-S	209,5
32488	BY INFORMATICA LTDA	31.407.4000001-11	11030	23/06/1999	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	40	2022	01/02/2022	1378-S	104,71

84029	C 3 EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME	190.564.7000001-03	108985	17/10/2013	723-90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL	30	2022	01/02/2022	3476-S	104,71
84572	C A C AGRICOLA LTDA - ME	193.440.4500001-01	109103	02/12/2013	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	20	2022	01/02/2022	3530-S	104,71
75989	C A D SANTOS & SANTANA LTDA	144.032.9600001-04	107202	21/11/2011	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7286-S	104,71
34424	C D C REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	51.244.9400001-30	13013	02/07/2002	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	30	2022	01/02/2022	9095-S	104,71
91148	C DOS SANTOS CONSTRUCOES	228.323.9200001-98	110444	19/08/2015	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	5749-S	104,71
93101	C G R GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	235.653.6200001-25	110765	09/10/2015	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	50	2022	01/02/2022	5867-S	104,71
109746	C M PRE-MOLDADOS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	35.997.982/0001-12	114322	29/01/2020	965-42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	20	2022	01/02/2022	4325-S	104,71
45531	C MARTINS DE OLIVEIRA	111.435.0200001-98	105507	01/10/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	3175-S	104,71
113638	C S J TRANSPORTES LTDA	406.774.4800001-69	115674	26/01/2021	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	268-S	104,71
46935	C S W COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	117.246.1100001-07	105820	31/03/2010	1012-10.99-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.213	2022	01/02/2022	4996-S	260,38
92527	C T R A CONSTRUTORA LTDA	238.764.2200001-20	110672	03/12/2015	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	5830-S	104,71
44248	C. A. CRIVELLI - CONFECÇÕES ME	108.336.1700001-41	105240	22/05/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	3036-S	104,71
86788	C. A. RAIMUNDO LOCAÇÕES E TRANSPORTES - ME	205.085.3900001-63	109622	07/07/2014	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3758-S	104,71
114374	C. B. DA SILVA & CIA LTDA	413.476.9400001-15	115903	23/03/2021	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	170	2022	01/02/2022	351-S	179,53
76051	C. DE FREITAS BRILL - RESTAURANTE - ME	975.221.7100001-12	107213	18/07/2011	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	7291-S	179,53
94292	C. DE OLIVEIRA NASCIMENTO-PRE-ESCOLA - ME	249.956.6300001-51	111040	07/06/2016	1174-85.11-2-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	400	2022	01/02/2022	5982-S	209,5
42382	C. E. C. PENTEADO & CIA LTDA - ME	103.300.2100001-29	104826	12/09/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	2818-S	104,71
45297	C. F. DE LIMA SOARES - RESTAURANTE	108.139.6500001-57	105460	18/05/2009	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	380	2022	01/02/2022	3147-S	209,5
39611	C. G. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	89.152.5300001-05	104216	23/07/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	2516-S	104,71
99451	C. H. PACHECO CALIXTO - PEÇAS E SERVIÇOS - ME	282.809.1200001-83	111912	18/07/2017	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	6294-S	104,71
44417	C. L. SALIM MOREIRA EIRELI	108.462.2500001-17	105284	03/06/2009	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	200	2022	01/02/2022	3056-S	179,53
110388	C. M. VARGAS - LAVA CAR	36.729.926/0001-60	114528	17/03/2020	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	4409-S	104,71
46084	C. R. FERREIRA COSTA	113.112.4900001-34	105611	16/11/2009	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	20	2022	01/02/2022	4906-S	104,71
40947	C. R. G. MANUTENÇAO DE VEÍCULOS LTDA	94.077.5400001-35	108821	02/01/1900	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	2022	01/02/2022	3405-S	104,71
35387	C. RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR - PUBLICIDADE	02.800.699/0001-08	114321	12/11/2019	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	50	2022	01/02/2022	4324-S	104,71
115781	C. SILVA - AQUECEDORES EIRELI	111.166.8300001-63	116369	30/06/2021	782-46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	2022	01/02/2022	548-S	104,71
43880	C.A. MUNIZ DOS SANTOS - CONFECÇÕES	88.983.3100001-00	105153	03/04/2009	979-77.23-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS	90	2022	01/02/2022	2982-S	134,69
89332	C.FEUSER VESTUARIO INFANTIL - ME	219.055.6100001-00	110156	24/02/2015	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	25	2022	01/02/2022	5653-S	104,71
83276	C.L. AZEVEDO - IMPRESSOS - ME	186.128.7200001-76	108848	07/08/2013	803-18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	80	2022	01/02/2022	3416-S	134,69
34663	C.P. NUNES - VEICULOS- ME	54.434.8900001-90	13257	27/01/2003	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	100	2022	01/02/2022	9192-S	134,69
39637	C.P.M DE CARVALHO & CIA LTDA ME	87.342.2400001-39	104228	18/07/2007	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	50	2022	01/02/2022	2522-S	104,71
35966	CABERIZI & FADEL LTDA	76.855.3400001-48	14600	09/03/2006	162-PADARIA E CONFEITARIA	60	2022	01/02/2022	2001-S	134,69
33616	CACILDA CAROLINO CAMILO		12186	29/03/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	8848-S	104,71
32981	CAFE SINAI LTDA	36.608.8800001-87	11534	28/02/2000	328-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	70	2022	01/02/2022	1492-S	134,69
84505	CAFETEIRA SEFAMAR LTDA - ME	192.986.6200001-18	109120	25/11/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	3537-S	104,71
105961	CAHETEL-TG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.253.2300022-96	113265	18/12/2018	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11	2022	01/02/2022	6922-S	104,71
88870	CAIO ARISTIDES MALAQUIAS DE SALES 07289379993	216.680.4300001-10	109971	28/01/2015	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	3897-S	104,71
49603	CAIUÁ ELETROMORES LTDA	134.335.8900001-63	106648	29/03/2011	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	40	2022	01/02/2022	5354-S	104,71
32463	CAMARGO & LUCENA LTDA	31.599.4300001-50	11003	14/06/1999	188-COMERCIO DE CARNE	123	2022	01/02/2022	1367-S	179,53
86962	CAMILA CABRAL VIEIRA 11073789900	206.620.8700001-70	109609	14/08/2014	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	40	2022	01/02/2022	3750-S	104,71
97010	CAMILA FERNANDES DA SILVA 08171768962	270.951.7100001-06	111662	15/02/2017	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	35	2022	01/02/2022	6222-S	104,71
49571	CAMILA PRIMON TAVECHIO	065.935.029-79	110982	27/10/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	5962-S	104,71
43664	CAMPANO IND. E COM. DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	106.230.2400001-50	105115	11/02/2009	968-23.49-4/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	2.000	2022	01/02/2022	2962-S	260,38
103032	CAMPOS E CAON EDUCACAO MUSICAL LTDA	305.883.4600001-13	112617	16/05/2018	1037-85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA	100	2022	01/02/2022	6677-S	134,69
81435	CAPITAO SPORT BAR E RESTAURANTE LTDA	175.303.4500001-50	108920	-689141	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	360	2022	01/02/2022	3447-S	209,5

35350	CARDOGNA NOGUEIRA & CIA LTDA	69.382.5400001-31	13962	24/08/2004	276-INDUSTRIA DE VELAS	124	2022	01/02/2022	1722-S	179,53
79177	CARLA ANDRESSA VERAS - MEI	166.959.3000001-47	108141	15/08/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	60	2022	01/02/2022	7725-S	134,69
48818	CARLA CRISTINA VIOTO	006.761.629-16	14263	24/05/2005	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	1843-S	104,71
109842	CARLA OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36.315.853/0001-60	114366	03/02/2020	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	50	2022	01/02/2022	4346-S	104,71
34275	CARLOS ALBERTO DA SILVA		12863	10/04/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9033-S	104,71
98512	CARLOS ALBERTO FELIX DOS SANTOS 40456501134	177.497.5200001-52	112347	08/05/2017	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	43	2022	01/02/2022	6561-S	104,71
77571	CARLOS ALBERTO TRAVAIN DE ARAUJO FILHO	049.753.419-30	112868	23/06/2018	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	47	2022	01/02/2022	6783-S	104,71
30857	CARLOS ALBERTO XAVIER DUARTE		9354	19/08/1996	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1013-S	104,71
33501	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA		12064	18/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8816-S	104,71
35509	CARLOS APARECIDO SOARES DIAS		14127	17/01/2005	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1	2022	01/02/2022	1784-S	104,71
36047	CARLOS CESAR DA ROCHA - PARANAVAI	78.966.2900001-00	14685	09/06/2006	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	86	2022	01/02/2022	2040-S	134,69
50937	CARLOS DE CARVALHO BERTOLINO ME	136.832.4000001-80	107094	30/06/2011	758-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100	2022	01/02/2022	7241-S	134,69
34894	CARLOS EDUARDO DOS REIS NUNES	57.468.6800001-59	13490	08/07/2003	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	9282-S	104,71
27224	CARLOS HENRIQUE COSTA	823.152.3500001-37	5445	12/12/1990	162-PADARIA E CONFEITARIA	95	2022	01/02/2022	8477-S	134,69
94022	CARLOS HENRIQUE DE MOURA DA SILVEIRA 06148815958	247.759.6200001-80	111503	30/05/2016	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	6149-S	104,71
49950	CARLOS JOSE DE LIMA	137.324.9800001-29	106770	03/06/2011	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	5415-S	104,71
49256	CARLOS MILESKI GOUVEA	438.677.909-49	106541	14/02/2011	143-INDUSTRIA	59	2022	01/02/2022	5313-S	134,69
1231	CARLOS ROBERTO AUED	208.563.509-15	426	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	30	2022	01/02/2022	8055-S	104,71
36469	CARLOS ROBERTO BRATFISCH JUNIOR	877.063.509-91	103581	27/10/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2186-S	104,71
34772	CARLOS ROBERTO FUZA	44.518.4600001-07	13367	15/04/2003	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	177	2022	01/02/2022	9234-S	179,53
32390	CARLOS ROBERTO MEIRA		10929	14/05/1999	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	1336-S	104,71
32972	CARLOS SIQUEIRA CAMPOS		11524	22/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1490-S	104,71
31308	CARMEM LUCIA VERISSIMO		9822	07/07/1997	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1085-S	104,71
106766	CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES	331.650.6700001-35	113439	13/03/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	1	2022	01/02/2022	7004-S	104,71
97097	CAROLINE CRISTINA AMARAL MALLMANN	271.389.4300001-31	116099	11/07/2018	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	2022	01/02/2022	429-S	104,71
34268	CARROCERIAS GOUVEA LTDA	47.517.9500001-20	12853	04/04/2002	376-45.20-0/01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM CARROÇARIAS, CARROCERIAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS (INCLUSIVE MADEIRA)	270	2022	01/02/2022	9031-S	179,53
99488	CARTOKRAFT EMBALAGENS LTDA - ME	281.960.7300001-10	111918	10/07/2017	1510-17.33-8-00 - Fabricacao de chapas e de embalagens de papelão ondulado	600	2022	01/02/2022	6297-S	209,5
85566	CARVALHO E MARTOS LTDA - ME	198.678.5600001-97	109290	14/03/2014	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	50	2022	01/02/2022	3607-S	104,71
31285	CASA DE CARNES CONFIANCA LTDA ME	18.888.8800001-03	9799	20/06/1997	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	70	2022	01/02/2022	1080-S	134,69
33943	CASA DO GUARDANAPO DE PARANAVAI LTDA	46.019.0000001-45	12518	30/08/2001	178-COMERCIO DE ARMARINHOS	122	2022	01/02/2022	8947-S	179,53
33875	CASA DO LIVRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	45.555.9900001-80	12449	16/08/2001	201-LIVRARIA E PAPELARIA	55	2022	01/02/2022	8931-S	134,69
107419	CASAGRANDE COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE MOLDADOS	322.488.8300001-40	113608	05/12/2018	623-23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	50	2022	01/02/2022	7066-S	104,71
32476	CASH SYSTEMES INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	32.190.5700001-74	11017	21/10/1999	143-INDUSTRIA	600	2022	01/02/2022	1374-S	209,5
585	CASSIA JAEL SILVA DE SOUZA	449.324.219-15	105301	27/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	30	2022	01/02/2022	3064-S	104,71
80582	CASSIA NALINE GASPAR LUZ	158.819.268-70	110127	30/09/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	5644-S	104,71
78808	CASSIANO DA SILVA 98828657987	164.570.9000001-84	107840	13/07/2012	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	7575-S	104,71
48589	CASSIO ANTONIO PAES PERON JUNIOR	007.856.499-99	106384	24/10/2010	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	5247-S	104,71
44198	CASSIO GUILHERME SILVA MORI	151.128.208-88	105230	11/05/2009	242-COMERCIO DE CONFECCOES	40	2022	01/02/2022	3029-S	104,71
44608	CATANIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	23.186.3700001-56	105335	14/07/2009	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	48	2022	01/02/2022	3079-S	104,71
35232	CATARINO FELIPE PINHEIRO	60.228.3200001-95	13841	20/05/2004	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	9435-S	134,69
84012	CATIA HELEN MOREIRA DA SILVA 07024253975	190.763.1600001-95	109033	16/10/2013	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	3497-S	104,71
82977	CATIA SILENE FERREIRA	027.553.329-80	109353	13/05/2014	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	9	2022	01/02/2022	3638-S	104,71
111558	CBC SILVA IMOVEIS EIRELI	37.993.005/0001-72	114883	29/07/2020	87-68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	20	2022	01/02/2022	4573-S	104,71
34263	CECILIA EIKO HASHIMOTO		12847	01/04/2002	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	9027-S	104,71
32698	CECILIO SEVERINO FILHO		11246	18/10/1999	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1430-S	104,71
87657	CELEIRO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	209.945.8000001-97	109807	18/09/2014	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	3838-S	104,71
31884	CELIA DE FATIMA TELLES DE SOUZA	25.791.2700001-32	10411	26/06/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	40	2022	01/02/2022	1211-S	104,71
33148	CELIMAR MORAIS VIEIRA	17.937.1100001-23	11703	29/05/2000	242-COMERCIO DE CONFECCOES	12	2022	01/02/2022	1537-S	104,71
107676	CELINA DOMINGOS DE ANDRADE 93167903953	33.904.957/0001-11	113935	17/06/2019	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	4174-S	104,71
39296	CELIO CHAGAS	507.669.109-20	104147	14/09/2007	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	10	2022	01/02/2022	2383-S	104,71
48119	CELMANIA COMERCIO DE CELULARES LTDA	80.279.0700005-80	106210	15/07/2010	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	45	2022	01/02/2022	5170-S	104,71
48120	CELMANIA COMERCIO DE CELULARES LTDA	80.279.0700004-07	106211	15/07/2010	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	84	2022	01/02/2022	5171-S	134,69
33876	CELO MENDES INFORMATICA LTDA	19.662.5000002-24	12450	15/08/2001	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	51	2022	01/02/2022	8932-S	134,69
45251	CELSO DE GOIS FERREIRA	360.714.399-49	105446	24/07/2009	410-COMERCIO DE SUCOS E SALGADOS	10	2022	01/02/2022	3141-S	104,71
80752	CELSO DE GOIS FERREIRA 36071439949	170.593.0700001-60	108519	25/01/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	540	2022	01/02/2022	3289-S	209,5
35237	CELSO GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA ME	61.977.2900001-86	13846	27/05/2004	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	40	2022	01/02/2022	9436-S	104,71
49833	CELSO GONÇALVES DA SILVA, SILVA & SILVA FILHO LTDA	130.695.0200001-10	106712	08/04/2011	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1.160	2022	01/02/2022	5386-S	260,38
89270	CELSO HENRIQUE BEZERRA CASSEL 00741141906	218.722.4900001-67	110054	19/02/2015	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO	50	2022	01/02/2022	3942-S	104,71

28715	CELSO PIRES DE OLIVEIRA	673.178.559-87	6991	18/05/1993	DE VEICULOS AUTOMOTORES 30-PROFISSIONAL AUTONOMO - TECNICO EM CONTABILIDADE	50	2022	01/02/2022	8588-S	104,71
110102	CENTER FESTA LTDA	04.945.809/0002-28	114433	03/03/2020	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	2022	01/02/2022	4374-S	104,71
82793	CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO CULTURA LTDA	115.170.4100003-38	108942	25/06/2013	518-82.19-9.01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	40	2022	01/02/2022	3458-S	104,71
35988	CENTRAL RODAS LTDA ME	71.204.9000001-09	14623	24/03/2006	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	420	2022	01/02/2022	2011-S	209,5
33002	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA UNIVERSAL LTDA.	36.267.9400001-91	11555	09/04/2000	270-85.99-6/01 - FORMAÇÃO DE CONDUTORES	305	2022	01/02/2022	1495-S	209,5
102131	CENTRO DE TREINAMENTOS ARENA COMBATE LTDA	300.243.3200001-77	112466	12/03/2018	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1	2022	01/02/2022	6610-S	104,71
116244	CENTRO EDUCACIONAL BENEVENUTO LTDA	429.792.2200001-48	116518	16/06/2021	810-85.50.3.02 - ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃ, EXCETO CAIXA ESCOLARES	1	2022	01/02/2022	625-S	104,71
32484	CENTRO INTEG. SAUDE ANTONIO CONSALTER S/C LTDA	22.445.5100001-26	11025	22/06/1999	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	98	2022	01/02/2022	1376-S	134,69
101640	CENTRO PARANAVAI SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	289.179.7200001-64	112361	16/10/2017	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	300	2022	01/02/2022	6571-S	179,53
37019	CENTRO TECNOLOGICO DA CONSTRUCAO DO BRASIL	84.716.9900001-80	103767	13/12/2006	52-EXECECUÇAO DE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES	20	2022	01/02/2022	2221-S	104,71
42321	CESAR ADRIANO SILVA	005.102.799-29	104803	04/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	2806-S	104,71
49905	CESAR BECHI CORDEIRO	136.260.2600001-91	106742	18/05/2011	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	40	2022	01/02/2022	5397-S	104,71
50362	CESAR GUERREIRO BRAMBILLA	140.187.6900001-41	106881	27/07/2011	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	5474-S	104,71
31372	CESAR MARCOLINO FIALHO MAQUINAS	20.273.4700001-53	9887	29/08/1997	106-LUBRIFICACAO, LIMPEZA E REVISAO DE MAQUINAS	36	2022	01/02/2022	1100-S	104,71
41355	CEZAR BRAZ DE AZEVEDO	776.205.939-34	104568	22/02/2008	144-BAR E LANCHONETE	48	2022	01/02/2022	2692-S	104,71
112232	CG CURTY COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	34.776.319/0001-25	115121	20/02/2020	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	400	2022	01/02/2022	4658-S	209,5
35751	CHAGAS & MORAIS COM PREST SERV EQ ELET ELETRO LTDA	74.667.1900001-61	14377	17/08/2005	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	150	2022	01/02/2022	1894-S	179,53
117577	CHAGAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	441.505.1100001-65	116924	21/10/2021	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	761-S	104,71
34383	CHAIRES COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	50.312.0500001-58	12971	10/06/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	55	2022	01/02/2022	9078-S	134,69
45386	CHAVE DE OURO FERRAGENS LTDA	111.011.4500001-03	105484	09/09/2009	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	47	2022	01/02/2022	3160-S	104,71
110936	CHEEZY HAMBURGUERES LTDA	37.378.417/0001-00	114691	01/06/2020	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	50	2022	01/02/2022	4490-S	104,71
49752	CHP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	127.962.9600001-88	106683	08/11/2010	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	172	2022	01/02/2022	5369-S	179,53
37272	CHRISTIANE PAULA ZANINI DA SILVA	938.529.839-91	14250	08/09/2003	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	58	2022	01/02/2022	1838-S	134,69
95697	CIAL BSD MARINGA DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	137.726.7000002-59	111348	15/09/2016	722-47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	80	2022	01/02/2022	6091-S	134,69
23682	CIAL DE COMBUSTIVEIS SAO JOSE LTDA	754.822.0800001-93	382	10/01/1977	415-47.31.8.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	311	2022	01/02/2022	8049-S	209,5
23719	CIAL PROD. AGRO-PECUARIOS PVAI LTDA	779.210.0500001-81	436	02/02/1979	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	20	2022	01/02/2022	8056-S	104,71
81359	CICERA CASSIA DE OLIVEIRA 80777740915	176.925.0500001-67	110591	12/11/2015	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	250	2022	01/02/2022	5804-S	179,53
34974	CIELITA P. M. DE CARVALHO-COLCHOES-ME	57.895.8800001-28	13571	09/09/2003	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	144	2022	01/02/2022	9311-S	179,53
25008	CIGRAL COM E IND GRAFICA LTDA	784.475.3900001-80	2167	08/08/1984	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	75	2022	01/02/2022	8309-S	134,69
79050	CINTHIA NARA MARTINS	056.515.999-24	107935	09/08/2012	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	7616-S	104,71
35854	CINTIA DE MENEZES PEREIRA - CENTSBID - ME	76.761.2900001-63	14482	11/11/2005	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	1939-S	104,71
110903	CINTIA LOPES DE MORAES	37.298.472/0001-82	114677	02/06/2020	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	4480-S	104,71
34777	CIPAMED-CONS E ASSES EM SEG E MED DO TRAB LTDA	32.339.9500002-00	13372	16/04/2003	390-ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	131	2022	01/02/2022	9235-S	179,53
28065	CITROPECAS-COM PECAS VEIC LTDA	850.151.0500001-77	6332	02/04/1992	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	210	2022	01/02/2022	8535-S	179,53
46766	CLARISSA FABIANA PAGNONCELLI	116.244.6800001-73	105951	10/03/2010	898-96.09-2/03 - ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	40	2022	01/02/2022	5059-S	104,71
35505	CLARO S.A.	404.325.4400224-69	14082	26/11/2004	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	1770-S	104,71
35505	CLARO S.A.	404.325.4400224-69	14123	13/01/2005	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	30	2022	01/02/2022	1783-S	104,71
35505	CLARO S.A.	404.325.4400224-69	14254	16/05/2005	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	1839-S	104,71
35505	CLARO S.A.	404.325.4400224-69	108449	03/05/2013	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	40	2022	01/02/2022	7868-S	104,71
35505	CLARO S.A.	404.325.4400224-69	111172	19/05/2016	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	6022-S	104,71
88161	CLAUDECI MODESTO CARDOSO	212.805.7900001-63	109801	29/10/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	68	2022	01/02/2022	3834-S	134,69
87884	CLAUDELI GERALDO NOGUEIRA 03858709905	211.970.0800001-60	109803	09/10/2014	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	3835-S	104,71
75549	CLAUDEMILSON PEREIRA 04197395990	143.998.9000001-60	107222	04/10/2011	804-18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	130	2022	01/02/2022	7294-S	179,53
81888	CLAUDEMIR CARLOS DA SILVA 24549804874	179.563.9300001-04	108396	18/04/2013	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	7843-S	104,71
27982	CLAUDEMIR CARVALHO DA SILVA		6244	17/02/1992	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	34	2022	01/02/2022	8524-S	104,71
49268	CLAUDEMIR DE MELO DIAS	131.750.3700001-00	106632	07/02/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	150	2022	01/02/2022	5348-S	179,53
31862	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DE BARROS		10388	19/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1200-S	104,71
34310	CLAUDEMIR KRUPINSKI		12898	02/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9052-S	104,71
79094	CLAUDENIR CARDOSO 80765602920 (MEI)	166.440.4200001-03	108122	07/08/2012	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20	2022	01/02/2022	7721-S	104,71
33681	CLAUDENIR DE BRITO	697.870.939-53	12252	11/05/2001	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8867-S	104,71
76810	CLAUDEONOR BARBOSA DE SOUZA - MEI	149.410.0300001-34	107385	26/01/2012	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	20	2022	01/02/2022	7377-S	104,71
86575	CLAUDETE LIMA DE GRANDI - ARTIGOS DO	131.958.1100001-37	109525	17/06/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E	20	2022	01/02/2022	3715-S	104,71

	VESTUARIO - ME				ACESSÓRIOS						
47807	CLAUDIA ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	122.302.6500001-65	106116	21/07/2010	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	50	2022	01/02/2022	5124-S	104,71
31382	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	015.087.399-94	9898	03/09/1997	1548-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROFESSOR DE YOGA	10	2022	01/02/2022	1102-S	104,71
85238	CLAUDIA BUCHNER 03801936988	196.488.3600001-25	109221	12/02/2014	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	15	2022	01/02/2022	3574-S	104,71
36111	CLAUDIA CRISTINA LUCIO CHAVES	014.507.559-17	14749	21/07/2006	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	2076-S	104,71
50057	CLAUDIA MARIA PICOLOTO	136.422.0900001-09	106792	18/05/2011	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	50	2022	01/02/2022	5428-S	104,71
46841	CLAUDIA R. O. SILVA & CIA LTDA	117.248.9000001-09	105789	25/03/2010	1101-10.96-1-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	50	2022	01/02/2022	4984-S	104,71
78003	CLAUDIANE SOUZA DE LIMA	077.833.549-63	107656	07/05/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	7494-S	104,71
81697	CLAUDINEI LIMA DA SILVA 3234967587	178.363.3500001-47	108444	05/04/2013	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7866-S	104,71
34265	CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS		12849	04/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9029-S	104,71
82136	CLAUDINEIA TOBIAS RICARDO - ME	179.994.4800001-63	108467	26/04/2013	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	20	2022	01/02/2022	7878-S	104,71
33176	CLAUDIO ADAO DE OLIVEIRA SOUZA		11731	09/06/2000	1540-PROFISSIONAL AUTONOMO - PRENSADOR	1	2022	01/02/2022	1548-S	104,71
46220	CLAUDIO ADELAR FURSEL	457.343.480-15	105642	27/10/2009	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	4918-S	104,71
32610	CLAUDIO AUGUSTO SANPEDRO	02.051.3900001-71	11156	01/09/1999	190-TRANSPORTADORA	60	2022	01/02/2022	1411-S	134,69
112740	CLAUDIO DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	37.173.431/0001-60	115377	25/08/2020	543-28.33-0/00 - FABRICAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A GRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇAO	225	2022	01/02/2022	4741-S	179,53
49351	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	041.600.939-57	106577	09/03/2011	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5321-S	104,71
34173	CLAUDIO PICIONERI SALME		12755	21/01/2002	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1	2022	01/02/2022	9004-S	104,71
32753	CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO		11302	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1449-S	104,71
38980	CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO	029.393.119-43	104088	16/08/2007	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	1	2022	01/02/2022	2352-S	104,71
114400	CLAUDIRENE LEMES ALECRIM	885.077.429-04	116127	26/03/2021	1225-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	60	2022	01/02/2022	435-S	134,69
36270	CLAUMIR BATISTA DE OLIVEIRA		14919	22/09/2006	144-BAR E LANCHONETE	45	2022	01/02/2022	2148-S	104,71
77586	CLAUMIR BATISTA DE OLIVEIRA 00770013899	152.607.6900001-16	107549	28/03/2012	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30	2022	01/02/2022	7452-S	104,71
33605	CLAYTON FABIANO DOS SANTOS & CIA LTDA	43.476.2600001-20	12175	23/03/2001	231-INDUSTRIA DE CALCADOS	75	2022	01/02/2022	8845-S	134,69
47599	CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	017.746.369-48	106034	23/07/2010	860-73.19.0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRASA E EXPOSIÇÕES	220	2022	01/02/2022	5091-S	179,53
89824	CLEBER PEREIRA MARQUES 00507581954	153.786.5500001-75	110060	07/04/2015	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	3946-S	104,71
116826	CLEBER PEREIRA VIAL CLINICA MEDICA E SERVICOES HOSPITALARES	433.270.6100001-70	116711	24/08/2021	937-86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	684-S	104,71
33564	CLEBERSON DA SILVA		12131	22/01/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8836-S	104,71
35903	CLEBERSON DOS SANTOS		14532	21/12/2005	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	1968-S	104,71
39344	CLEIDE BENETTE MARINCI - MEDICAMENTOS	85.845.4300001-05	104152	29/01/2007	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	90	2022	01/02/2022	2387-S	134,69
36135	CLEIDE MANOEL DE LIMA		14773	02/08/2006	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	2085-S	104,71
89986	CLEILSON MIRANDA ALEIXO 06487601977	220.133.7000001-04	110224	22/04/2015	1060-33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	5673-S	104,71
100969	CLEONICE BEZERRA LIMA RIBEIRO - ME	291.735.0200001-04	112247	26/10/2017	1313-25.99-3-02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	220	2022	01/02/2022	6523-S	179,53
35392	CLEUSA ROSA CORREIA DE BRITO		14006	23/09/2004	144-BAR E LANCHONETE	52	2022	01/02/2022	1743-S	134,69
48986	CLEUZA DOMINGUES TENORIO	128.724.4200001-07	106453	29/11/2010	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	20	2022	01/02/2022	5278-S	104,71
109045	CLINICA DE ESTETICA FRANCIELE DONEDA LTDA	35.445.417/0001-42	114090	11/11/2019	1340-96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	1	2022	01/02/2022	4226-S	104,71
100335	CLINICA MEDICA CERIBELLI LTDA - ME	285.288.4500001-73	112093	15/08/2017	1279-86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	15	2022	01/02/2022	6467-S	104,71
102541	CLINICA MEDICA HANNA BET EIRELI	298.023.7500001-57	112524	16/01/2018	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	10	2022	01/02/2022	6640-S	104,71
50624	CLINICA MÉDICA LEAL E MUSSI	140.176.2700001-60	106986	04/08/2011	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	60	2022	01/02/2022	5522-S	134,69
115739	CLINICA MEDICA LEAL LTDA	425.657.8400001-45	116356	01/07/2021	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	542-S	104,71
41774	CLINICA MEDICA MARCELO SPERANDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	96.148.6100001-34	104659	26/06/2008	692-8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	2729-S	104,71
85471	CLINICA MEDICA SAO JOSE	155.661.7800001-71	110690	15/01/2016	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	20	2022	01/02/2022	5837-S	104,71
41847	CLINICA ODONTOLOGICA ORAL DENTE LTDA	91.384.7600001-68	104669	11/06/2008	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	172	2022	01/02/2022	2733-S	179,53
85620	CLINICA VILLANI LTDA	198.927.9200001-84	109311	20/03/2014	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	30	2022	01/02/2022	3621-S	104,71
116213	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600002-45	116506	19/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	25	2022	01/02/2022	615-S	104,71
116215	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600010-55	116507	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	616-S	104,71
116217	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600005-98	116508	19/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	25	2022	01/02/2022	617-S	104,71
116218	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600003-26	116509	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	618-S	104,71
116219	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600012-17	116510	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	619-S	104,71
116220	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600004-07	116511	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	620-S	104,71
116221	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600009-11	116512	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	621-S	104,71
116225	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600006-79	116513	19/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	25	2022	01/02/2022	622-S	104,71
116228	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600008-30	116514	19/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	25	2022	01/02/2022	623-S	104,71
116230	CLMG AGROPECUARIA LTDA	385.299.8600007-50	116515	19/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	25	2022	01/02/2022	624-S	104,71
103347	CLOUDBRIDGE BR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	309.047.4700001-35	112697	28/06/2018	1153-74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	50	2022	01/02/2022	6712-S	104,71
115378	CMRS SERVICOS DE PROTESE LTDA	422.851.8400001-23	116252	08/06/2021	1332-32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	50	2022	01/02/2022	497-S	104,71
35775	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	791.144.5000159-44	14401	08/09/2005	836-46.33-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	15	2022	01/02/2022	1904-S	104,71
33224	COCAMAR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	22.134.9100002-65	11780	10/07/2000	544-46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS	1.900	2022	01/02/2022	1559-S	260,38
110098	COLABORE VIVER INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS MEDI	27.500.624/0001-24	114432	22/01/2020	1153-74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	220	2022	01/02/2022	4373-S	179,53

50666	COLONIA PORTUGUESA DE PARANAVAI	110.929.3500001-61	107003	12/05/2011	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	0	2022	01/02/2022	5527-S	104,71
24008	COM.MAT.ELETRICOS INSTALPAR LTDA	779.271.2700001-85	814	05/04/1979	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	75	2022	01/02/2022	8109-S	134,69
32689	COM.PRESENTES NOSSA SRA APARECIDA LTDA	34.105.8800001-40	11237	08/10/1999	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	38	2022	01/02/2022	1426-S	104,71
96627	COMANDO PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	266.724.9100001-00	111526	07/11/2016	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6156-S	104,71
114992	COMAPA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	419.114.7100001-39	116136	09/03/2021	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	30	2022	01/02/2022	442-S	104,71
95082	COMERCIAL AGRICOLA ANHUMAI LTDA	820.501.7000002-26	111261	12/04/2016	97-52.11-7/01 - SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	4.500	2022	01/02/2022	6047-S	365,1
115779	COMERCIAL AGRICOLA ANHUMAI LTDA	820.501.7000005-79	116368	02/07/2021	97-52.11-7/01 - SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	1.495	2022	01/02/2022	547-S	260,38
35254	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SANTANA & FREITAS LTDA - EPP	62.616.0400001-78	13863	08/06/2004	415-47.31.8.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	730	2022	01/02/2022	9442-S	209,5
31268	COMERCIAL DE FERRAMENTAS CERQUEIRA LTDA	18.690.2000001-66	9781	09/06/1997	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	50	2022	01/02/2022	1077-S	104,71
36100	COMERCIAL DE GAS GONDO LTDA	78.659.4000001-92	14738	17/07/2006	425-REVENDA DE G.L.P.	100	2022	01/02/2022	2068-S	134,69
33535	COMERCIAL DE MOVEIS CENTER LAR LTDA	36.575.5600001-43	12100	05/02/2001	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	190	2022	01/02/2022	8828-S	179,53
89704	COMERCIAL DE TINTAS E DERIVADOS GLAUZEIR EIRELI - ME	220.816.1900001-00	110252	24/03/2015	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	125	2022	01/02/2022	5679-S	179,53
76974	COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	70.757.0900047-88	107339	08/11/2011	570-52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	10	2022	01/02/2022	7356-S	104,71
31279	COMERCIAL PARA TI LTDA	19.069.6700001-08	9793	16/06/1997	698-47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	51	2022	01/02/2022	1078-S	134,69
104725	COMERCIO DE BEBIDAS VARLEI VOLPATO EIRELI	315.614.5600001-54	112929	13/09/2018	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	140	2022	01/02/2022	6802-S	179,53
31875	COMERCIO DE CARNES EMANUEL LTDA	25.658.4600001-02	10402	24/06/1998	188-COMERCIO DE CARNE	66	2022	01/02/2022	1208-S	134,69
93065	COMERCIO DE CONFECÇÕES TJM LTDA - ME	241.730.7700001-21	110757	09/11/2015	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	20	2022	01/02/2022	5861-S	104,71
46059	COMERCIO DE FRUTAS BOM PASTOR LTDA - ME	108.999.5800001-10	105601	25/01/2010	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	80	2022	01/02/2022	4900-S	134,69
39657	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CAIRA LTDA-EPP	89.405.4700001-89	104232	19/09/2007	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	90	2022	01/02/2022	2524-S	134,69
24366	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS OLIVEIRA & TEIXEIRA LTDA ME	784.544.9300001-27	1257	01/09/1984	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	77	2022	01/02/2022	8172-S	134,69
78440	COMERCIO DE MUDAS SILVA & JUNIOR LTDA -ME	156.415.9100001-53	107776	15/06/2012	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	55	2022	01/02/2022	7544-S	134,69
96088	COMERCIO DE SUCATAS SANTO ANTONIO LTDA - ME	263.821.0800001-80	111417	07/10/2016	551-46.87-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	900	2022	01/02/2022	6113-S	209,5
91392	COMERCIO DE SUCOS PARANAVAI EIRELI	206.573.1000001-90	110628	08/09/2015	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	100	2022	01/02/2022	5818-S	134,69
23656	COMERCIO DE TECIDOS FUGII LTDA	771.885.0600001-09	348	26/06/1956	182-COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	322	2022	01/02/2022	8045-S	209,5
30787	COMPACTER IND DE ARTEF DE POLIESTER LTDA ME	12.111.8500001-46	9281	14/06/1996	279-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO	525	2022	01/02/2022	1008-S	209,5
44170	COMPACTWEB SOLUÇÕES INTERNET LTDA	108.470.9000001-04	105216	28/05/2009	329-62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	15	2022	01/02/2022	3018-S	104,71
9894	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR	765.928.0700001-22	105140	13/03/2009	828-84.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	331	2022	01/02/2022	2976-S	209,5
112427	COMPANY SOLAR PARANAVAI LTDA	379.651.9900001-00	116335	04/08/2020	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	75	2022	01/02/2022	527-S	134,69
100816	COMUNIDADE EVANGELICA ADORACAO E RESTAURACAO	287.917.2000001-31	112911	06/06/2018	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	400	2022	01/02/2022	6796-S	209,5
97105	COMUNIDADE EVANGELICA ADORADORES DO REI	268.469.1000001-83	111801	24/02/2017	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	66	2022	01/02/2022	6259-S	134,69
109517	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0010-53	114242	07/01/2020	1125-23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	30	2022	01/02/2022	4283-S	104,71
110261	CONCRETEIRA CAPELINHA LTDA	11.836.992/0002-99	114482	16/04/2019	1125-23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	220	2022	01/02/2022	4395-S	179,53
87505	CONDOMINIO RESIDENCIAL VICTORIA	205.379.7200001-27	109659	05/09/2014	1199-81.12-5-00 - CONDOMINIOS PREDIAIS	1	2022	01/02/2022	3780-S	104,71
28182	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	797.287.9600001-53	116230	09/06/2021	1529-94.91-0-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	486	2022	01/02/2022	491-S	209,5
78216	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	797.287.9600026-01	6475	16/06/1992	194-IGREJA OU TEMPLO RELIGIOSO	344	2022	01/02/2022	8545-S	209,5
91369	CONSORCIO NOROESTE- GRECA/3W	232.018.6400001-77	110453	04/09/2015	912-42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	20	2022	01/02/2022	5754-S	104,71
106454	CONSTELACAO PARAISO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	329.054.5400001-06	113380	30/01/2019	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6973-S	104,71
24954	CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	774.337.2000001-75	2035	31/01/1980	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	400	2022	01/02/2022	8299-S	209,5
43586	CONSTRUROV CONSTRUTORA LTDA	106.295.4300001-26	105092	18/02/2009	734-4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20	2022	01/02/2022	2950-S	104,71
89021	CONSTRUTORA ARENITO PARANA LTDA	217.350.4500001-84	112582	28/07/2017	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	10	2022	01/02/2022	6664-S	104,71
112228	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORANGUEIRA EIRELI	18.219.291/0001-79	115119	15/09/2020	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	4657-S	104,71
110600	CONSTRUTORA FARROUPILHA LTDA	37.032.691/0001-15	114570	17/02/2020	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	25	2022	01/02/2022	4426-S	104,71
47335	CONSTRUTORA KEFER LTDA - ME	120.227.4600001-85	105959	01/06/2010	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	96	2022	01/02/2022	5062-S	134,69
89298	CONSTRUTORA MARCONDES LTDA - ME	218.968.7700001-82	109981	20/02/2015	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	3901-S	104,71
102306	CONSTRUTORA ROMERA LTDA	301.592.0800001-19	112497	27/03/2018	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	6622-S	104,71
31218	CONSTRUTORA SOLO LTDA	17.787.7500001-55	9730	24/04/1997	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	20	2022	01/02/2022	1066-S	104,71
46459	CONSTRUTORA SUYAMAKA LTDA	22.191.6400001-30	105693	29/06/2009	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	4942-S	104,71
31366	CONSTRUTORA TOBIAS LTDA	19.134.9600001-57	9881	26/08/1997	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	50	2022	01/02/2022	1098-S	104,71
34035	CONTATO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	46.619.8600001-00	12612	18/10/2001	362-64.91-3/00 - SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	15	2022	01/02/2022	8975-S	104,71
33474	COOP.ECO.CRED.MUT.MED.REG.NORTE DO PR.		12036	28/12/2000	193-COOPERATIVAS EM GERAL	120	2022	01/02/2022	8811-S	179,53
79430	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVA	167.047.3000001-03	108021	20/09/2012	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	10	2022	01/02/2022	7657-S	104,71
36173	COOPERATIVA DE CONFEC E TRAB DE COSTURAS ESPERANCA		14815	11/08/2006	193-COOPERATIVAS EM GERAL	90	2022	01/02/2022	2103-S	134,69
105713	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO COMERCIO	310.463.0400002-02	113199	19/10/2018	836-46.33-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,	500	2022	01/02/2022	6898-S	209,5

	SOLIDARIO - COOPSOLI				TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS						
18010	COPA VERDE MADEIRAS EIRELI	62.335.7700001-20	104291	07/11/2007	662-16.10-2-02 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	350	2022	01/02/2022	2554-S	209,5	
24961	COPEL TRANSMISSÃO S.A.	43.689.4300001-22	2043	28/08/1980	214-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS	295	2022	01/02/2022	8301-S	179,53	
35246	COPSOL-COOPERATIVA DE ARTESANATO PONTO SOLIDARIO		13855	04/06/2004	193-COOPERATIVAS EM GERAL	40	2022	01/02/2022	9440-S	104,71	
78412	CORMASTER COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME	133.162.9500001-51	107779	13/06/2012	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	70	2022	01/02/2022	7546-S	134,69	
39885	CORREA & TREIN LTDA	84.930.0200001-71	104295	16/03/2007	704-1051-1/00 - PREPARAÇÃO DO LEITE	600	2022	01/02/2022	2557-S	209,5	
35408	CORREA BARTH & CIA LTDA	70.235.0300001-21	14022	13/10/2004	309-COMERCIO DE ARTIGOS PARA EMBALAGENS	41	2022	01/02/2022	1751-S	104,71	
33091	CORTINAS E DECORACOES E W A LTDA	37.562.8300001-94	11645	18/04/2000	122-COLOCACAO DE TAPETES E CORTINAS	90	2022	01/02/2022	1521-S	134,69	
111417	COSTA & AMORIM FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	37.618.918/0001-09	115075	05/07/2020	1168-28.62-3-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSORIOS	450	2022	01/02/2022	4643-S	209,5	
39187	COSTA & CRESPI LTDA	88.905.0200001-47	104129	21/06/2007	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	2371-S	104,71	
25323	COSTA & NOGAROLLI LTDA	802.472.0800001-49	2881	03/09/1987	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	74	2022	01/02/2022	8337-S	134,69	
87023	CPG COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME	206.657.9200001-20	109770	25/07/2014	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	164	2022	01/02/2022	3821-S	179,53	
89401	CPG COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME	206.657.9200002-01	110146	02/03/2015	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	576	2022	01/02/2022	5649-S	209,5	
41004	CPL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	93.893.3000001-95	104513	26/03/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	2665-S	104,71	
42119	CPS INFORMATICA LTDA	102.220.1900001-36	104750	31/07/2008	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	40	2022	01/02/2022	2776-S	104,71	
95115	CR PIRES - PANIFICADORA - ME	252.787.2500001-77	111222	29/06/2016	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	20	2022	01/02/2022	6034-S	104,71	
83213	CRED CIDADE PARANAVAI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	185.828.3700001-51	108881	17/09/2013	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3429-S	104,71	
76272	CREONICE PAULO- MEI	147.741.5800001-23	107255	16/12/2011	858-77.21.7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	20	2022	01/02/2022	7309-S	104,71	
34672	CRIANCA CHIC COMERCIO DE ROUPAS LTDA	54.939.6500001-87	13266	07/02/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	100	2022	01/02/2022	9195-S	134,69	
31106	CRICHINAM DA SILVA DE OLIVEIRA		9613	19/02/1997	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1050-S	104,71	
26420	CRICHINAN DA SILVA OLIVEIRA VITORINO		4500	08/01/1989	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8421-S	104,71	
34202	CRISLUAN CONFECCOES LTDA EPP	04.951.4600001-55	12784	21/02/2002	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	250	2022	01/02/2022	9013-S	179,53	
32427	CRISTIAN PEREIRA MENEZES	31.377.1300001-90	10966	31/05/1999	182-COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	20	2022	01/02/2022	1355-S	104,71	
34841	CRISTIANE ALVES DA COSTA ARAUJO-ME	55.776.4900001-93	13436	28/05/2003	162-PADARIA E CONFEITARIA	60	2022	01/02/2022	9255-S	134,69	
39899	CRISTIANE ARSENO CABREIRA	063.323.139-86	108064	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7686-S	104,71	
47413	CRISTIANE DEARO CONSALTER RICHTER	655.395.409-72	12278	24/05/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	8879-S	104,71	
35536	CRISTIANE MARQUES PINHO TARNIOVI		14155	18/02/2005	1549-PROFISSIONAL AUTONOMO - COSTUREIRA	1	2022	01/02/2022	1796-S	104,71	
94760	CRISTIANE NAIELY DOS SANTOS	059.113.749-60	111176	25/07/2016	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6023-S	104,71	
85835	CRISTIANE PIM BARBOSA 02780689951	199.285.5100001-48	109390	07/04/2014	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	70	2022	01/02/2022	3650-S	134,69	
33082	CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA SPERANDIO		11636	14/04/2000	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	30	2022	01/02/2022	1518-S	104,71	
35825	CRISTIANE VIEIRA MARTINS HIEDA	76.028.7500001-02	14452	19/10/2005	242-COMERCIO DE CONFECCOES	54	2022	01/02/2022	1926-S	134,69	
33227	CRISTIANO APARECIDO DOQUET		11783	17/07/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1561-S	104,71	
45585	CRISTIANO CANDIDO FARIA		105523	25/11/2009	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	200	2022	01/02/2022	4860-S	179,53	
48288	CRISTINA APARECIDA ALVES DE AZEVEDO	126.661.4700001-02	106254	15/10/2010	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	89	2022	01/02/2022	5188-S	134,69	
87083	CRISTINA HELENA SERAFIM 09589843956	193.184.9100001-41	109607	31/07/2014	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	130	2022	01/02/2022	3749-S	179,53	
79326	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	032.216.519-96	108018	30/08/2012	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	15	2022	01/02/2022	7656-S	104,71	
78840	CRISTINA ZANONI BARBOSA 00625244966	164.998.8900001-33	107843	17/07/2012	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	7577-S	104,71	
44237	CS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	103.726.0600001-01	105235	18/05/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	40	2022	01/02/2022	3032-S	104,71	
43564	CTW DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	106.791.3900001-67	105082	11/03/2009	816-46.35-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	500	2022	01/02/2022	2942-S	209,5	
35876	CUNHA & CAMPOS LTDA	76.799.6800001-35	14505	01/12/2005	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	2022	01/02/2022	1951-S	104,71	
83593	CURI & RIBEIRO LTDA - ME	187.968.9200001-44	108864	04/09/2013	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	3421-S	104,71	
102839	CURTI E RODRIGUES SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	304.460.9800001-76	112584	26/04/2018	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	6666-S	104,71	
78209	CWS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME	154.209.2200001-25	107684	23/05/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7506-S	104,71	
32043	CYBELLI BERALDI RICCI	34.308.1300001-00	10572	01/10/1998	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	1241-S	104,71	
90436	D A DA ROCHA - ME	105.934.2300001-16	110432	09/06/2015	815-20.71.1 - 00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	20	2022	01/02/2022	5744-S	104,71	
111000	D G S MOREIRA LTDA	37.453.857/0001-77	114708	05/06/2020	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	4499-S	104,71	
83138	D H SOUZA MEIRA - ME	185.309.7800001-20	108718	26/07/2013	812-46.39.7.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	49	2022	01/02/2022	3364-S	104,71	
35147	D M RECH & RECH LTDA	61.007.8200001-17	13750	26/02/2004	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	20	2022	01/02/2022	9395-S	104,71	
96811	D R V MENDONCA AGRONORTE	123.272.1800001-34	111540	16/01/2017	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	6164-S	134,69	

34575	D S DISTR DE ALHO E CONDIMENTOS LTDA	51.615.5300001-40	13165	21/10/2002	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	68	2022	01/02/2022	9162-S	134,69
46787	D V SILVA & T T SILVA LTDA	117.314.4700001-57	105772	29/03/2010	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	30	2022	01/02/2022	4976-S	104,71
110273	D. ANTONIO GONCALVES - REFRIGERACAO LTDA	36.690.789/0001-05	114489	17/03/2020	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	70	2022	01/02/2022	4400-S	134,69
98770	D. B. DA SILVA - INFORMATICA	278.720.9300001-09	111835	19/05/2017	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1	2022	01/02/2022	6270-S	104,71
77124	D. FERREIRA DA SILVA-LANCHES	142.135.0600001-93	107374	01/09/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	6	2022	01/02/2022	7371-S	104,71
102251	D. G. SOUZA MOREIRA	300.976.5200001-57	112490	19/03/2018	629-82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	2022	01/02/2022	6618-S	104,71
103116	D. JORGE CARDOSO - TRANSPORTES	304.415.5200001-04	112643	04/05/2018	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	6685-S	104,71
87536	D. K. MÉDIC - EIRELI - ME	209.765.8000001-64	109652	09/09/2014	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	3775-S	104,71
105522	D. PEREIRA & D. RIZZO CLINICA MEDICA	319.379.5300001-04	113124	25/10/2018	999-86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTAR	20	2022	01/02/2022	6877-S	104,71
47318	D. R. DOS SANTOS - PARANAVAI	88.441.4900003-20	106067	24/06/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	5107-S	104,71
94001	D. RAFAEL DE SOUZA PERRONI - ME	247.608.6800001-58	110962	27/04/2016	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	30	2022	01/02/2022	5952-S	104,71
29337	D. S. GOES & CIA LTDA - ME	664.910.001-73	7620	01/06/1994	1104-26.51-5-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	30	2022	01/02/2022	8636-S	104,71
34532	D. SANTOS COSTA & COSTA LTDA	45.298.1900001-00	13122	24/09/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9148-S	104,71
48033	D. T. P. DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	760.975.1800001-57	106184	30/08/2010	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	60	2022	01/02/2022	5157-S	134,69
111942	D. W. CALIXTO TINO - BATERIAS	38.428.753/0001-75	115000	02/09/2020	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	4620-S	104,71
83265	D.J.C. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	01.757.5000001-02	108709	06/08/2013	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	3361-S	104,71
85363	D.S. PIRES - FERRAGENS E FERRAMENTAS - EIRELI - ME	196.090.5800001-65	109280	20/02/2014	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	53	2022	01/02/2022	3603-S	134,69
78923	D.S.D. JUNIOR - PRODUTOS VETERINARIOS - ME	165.496.5600001-06	107875	24/07/2012	717-47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	20	2022	01/02/2022	7591-S	104,71
50159	D.T. DE SOUZA E CIA LTDA	131.538.8300001-11	106823	16/02/2011	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	300	2022	01/02/2022	5446-S	179,53
116100	D' MAQ FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI	428.268.9800001-00	116465	20/07/2021	1250-28.61-5-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA	500	2022	01/02/2022	595-S	209,5
28864	DA COSTA ESTOFADOS LTDA	724.160.2700001-70	7141	01/10/1993	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	240	2022	01/02/2022	8598-S	179,53
112975	DAFRA COMERCIO DE CARNES LTDA	399.514.4800001-26	115439	24/11/2020	1073-46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	10	2022	01/02/2022	161-S	104,71
84011	DAIANE PRISCILA CARVALHO DA COSTA 06643465966	190.765.1500001-01	109034	16/10/2013	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	3498-S	104,71
79121	DAIANE REGINA DOS SANTOS 08240231969	166.429.2900001-54	107869	08/08/2012	1237-43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS	30	2022	01/02/2022	7587-S	104,71
102505	DAL PRA ENGENHARIA LTDA	302.167.3200001-84	112514	02/04/2018	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	15	2022	01/02/2022	6633-S	104,71
38192	DALLAS - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	88.501.6400001-10	103984	01/06/2007	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	2308-S	104,71
47344	DALMAR PEREIRA GOMES	117.569.4200001-10	105963	28/04/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	5065-S	104,71
87572	DAMARIS PEREIRA DE OLIVEIRA 07874759982	205.879.7700001-64	109703	12/09/2014	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	3796-S	104,71
18061	DAMIAO DA LUZ	197.577.519-87	12396	20/07/2001	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	8916-S	104,71
42954	DAMORA AGROPECUARIA LTDA - ME	811.081.7700001-08	104932	02/10/2008	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	70	2022	01/02/2022	2869-S	134,69
99021	DANCAIZ AGROPECUARIA LTDA	279.655.0100001-69	112796	21/06/2018	1299-01.31-8-00 - CULTIVO DE LARANJA	20	2022	01/02/2022	6761-S	104,71
117426	DANCAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	439.938.3000001-70	116878	18/10/2021	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	50	2022	01/02/2022	746-S	104,71
33144	DANIEL APARECIDO CASTRO		11699	29/05/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1536-S	104,71
49829	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	131.001.5500001-41	106710	17/01/2011	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	35	2022	01/02/2022	5384-S	104,71
101103	DANIEL BENETTI GAMEIRO - ME	292.868.7600001-28	112289	27/10/2017	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	1	2022	01/02/2022	6538-S	104,71
20385	DANIEL DE SOUZA E SILVA	170.752.928-03	14712	30/06/2006	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	25	2022	01/02/2022	2054-S	104,71
36574	DANIEL FERREIRA	025.839.819-19	103649	10/11/2006	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	35	2022	01/02/2022	2196-S	104,71
34765	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS		13360	10/04/2003	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	9232-S	134,69
110413	DANIEL GOMES DA SILVA	29.501.414/0001-86	114700	13/05/2020	670-25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	20	2022	01/02/2022	4495-S	104,71
23784	DANIEL LUIS DE LIMA	789.247.1900001-06	527	19/04/1982	144-BAR E LANCHONETE	65	2022	01/02/2022	8069-S	134,69
88258	DANIELA CUBAS PUPULIM	041.465.059-09	110435	04/08/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	56	2022	01/02/2022	5746-S	134,69
35230	DANIELE DAS GRACAS SANTESSO BRAZ - ME	62.520.4000001-07	13839	19/05/2004	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	9434-S	104,71
39473	DANIELLY ILIUSKA MARQUES AGUIAR	90.254.0300001-60	104186	05/09/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	25	2022	01/02/2022	2508-S	104,71
44250	DANIELY SERRANO DIAS - ME	108.265.7100001-33	105241	21/05/2009	721-43.21-5/00 - MANUTENÇÃO ELETRICA - 4%	20	2022	01/02/2022	3037-S	104,71
89140	DANILO HENRIQUE CORNIANI 05432427907	213.434.6700001-04	110223	07/02/2015	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	5672-S	134,69
92431	DANILO HITOSHI DA SILVA YOSHIDA	098.292.649-98	113305	10/10/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6943-S	104,71
110693	DANILO MODESTO LUCENA EIRELI	37.078.245/0001-41	114597	27/01/2020	1116-10.66-0-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	713	2022	01/02/2022	4443-S	209,5
34358	DARCI AVELAR SILVA	240.450.209-34	12946	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9070-S	104,71
39953	DARCI JOAO CURIONI - ME	787.033.5200001-09	104311	09/10/2007	600-14.11-8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS	50	2022	01/02/2022	2565-S	104,71
35733	DATAPOST INFORMATICA LTDA-ME	72.578.3800002-95	14358	09/08/2005	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	30	2022	01/02/2022	1885-S	104,71
42565	DAVANSO CONFECÇOES LTDA	103.438.3000001-75	104863	18/09/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	300	2022	01/02/2022	2836-S	209,5
35070	DAVI DI PELLI	697.893.479-87	13670	12/11/2003	144-BAR E LANCHONETE	10	2022	01/02/2022	9357-S	104,71

84677	DAVI RODRIGUES SOARES	288.713.658-52	110017	05/02/2015	257-FEIRANTE	15	2022	01/02/2022	3920-S	104,71
79200	DAVID ALVES CAMARGO	666.407.849-04	108092	17/08/2012	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	30	2022	01/02/2022	7701-S	104,71
79316	DAVID ALVES CAMARGO	167.226.0200001-92	108091	29/08/2012	1173-56.12-1-00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	30	2022	01/02/2022	7700-S	104,71
47694	DEDI SALVADOR VALENTIM - CONFECCOES - ME	120.957.8100001-24	106070	29/06/2010	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	70	2022	01/02/2022	5110-S	134,69
35605	DEIVID HALEN DE LIMA & CIA LTDA	71.366.4200001-61	14229	26/04/2005	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	4	2022	01/02/2022	1829-S	104,71
80717	DELBONI ENERGY EIRELI	173.559.1700001-01	108259	16/01/2013	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	1.676	2022	01/02/2022	7776-S	134,69
86515	DELICATTA MOVEIS E DECORACAO EIRELI - ME	199.884.4100001-71	109531	11/06/2014	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	240	2022	01/02/2022	3717-S	179,53
35884	DELTCON CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	808.991.6400001-31	14513	22/03/1990	207-ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	119	2022	01/02/2022	1956-S	179,53
79266	DELYR LUIZ KEMPNER 61713422972 - MEI	167.503.7300001-10	108008	24/08/2012	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	40	2022	01/02/2022	7652-S	104,71
36398	DENIS DA SILVA	035.146.299-60	103553	06/06/2006	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	18	2022	01/02/2022	2169-S	104,71
46560	DENISSON ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	116.062.1800001-00	105723	01/03/2010	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	57	2022	01/02/2022	4957-S	134,69
31854	DENIVALDO CELES DE OLIVEIRA		10380	16/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1198-S	104,71
48635	DENIZE RODRIGUES AUGUSTO	922.880.731-87	106369	23/07/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	40	2022	01/02/2022	5241-S	104,71
48527	DEOLINDA CARRAZONI	127.630.5600001-87	106327	28/10/2010	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	80	2022	01/02/2022	5222-S	134,69
35888	DERCI RAMOS DE ALMEIDA & CIA LTDA	76.619.7500001-00	14517	08/12/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	15	2022	01/02/2022	1960-S	104,71
33957	DERUZ ALVES DE SOUZA	45.456.2900001-78	12532	05/09/2001	353-INDUSTRIA E COMERCIO DE TORREFACAO DE CAFE	70	2022	01/02/2022	8949-S	134,69
96630	DESEMPENHO PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	266.977.1200001-03	111527	07/11/2016	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6157-S	104,71
36118	DESENV-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	81.012.3900001-60	14756	26/07/2006	398-PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA	20	2022	01/02/2022	2080-S	104,71
91680	DESPACHANTE 3 LETRAS EIRELI	233.925.1600001-24	110504	04/09/2015	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	35	2022	01/02/2022	5773-S	104,71
38941	DEVALDIR POLI - ME	82.218.2900001-26	104079	08/08/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	680	2022	01/02/2022	2345-S	209,5
49541	DEVANIR BONIFACIO PEREIRA	514.244.109-59	106628	05/04/2011	242-COMERCIO DE CONFECCOES	20	2022	01/02/2022	5346-S	104,71
46675	DEVANIR MOREIRA DA SILVA - MERCEARIA	112.994.9700001-07	105749	19/03/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	48	2022	01/02/2022	4965-S	104,71
49969	DEYVID ALVES	137.667.6400001-34	106762	07/06/2011	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	10	2022	01/02/2022	5409-S	104,71
111987	DH MANUTENCAO AGRICOLA LTDA	37.272.856/0001-26	115032	30/05/2020	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	100	2022	01/02/2022	4627-S	134,69
92259	DI LAURENZZI CONFECÇÕES LTDA - ME	238.166.5800001-71	110648	01/12/2015	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	5825-S	104,71
26122	DIAMANTE & NEIVA LTDA-SACARIAS	812.433.6200001-05	4144	06/06/1989	305-COMERCIO DE SACARIAS	310	2022	01/02/2022	8397-S	209,5
29429	DIBLLENS MAT P/ESCRITORIO LTDA	01.152.0700001-01	7819	04/08/1994	272-COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MANUTENÇAO	74	2022	01/02/2022	8648-S	134,69
37863	DÍDIMA ALVES DOS SANTOS	056.087.779-05	103907	04/04/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	2278-S	104,71
104164	DIEGO RAMOS CLAUMANN - ME	19.132.789/0001-62	115278	25/07/2018	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	60	2022	01/02/2022	4701-S	134,69
43977	DIOCLECIANO JOSE DA SILVA	106.039.8700001-92	105173	03/02/2009	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	65	2022	01/02/2022	2994-S	134,69
34278	DIOGENES CAZARIM LOMES		12866	10/04/2002	288-TRANSPORTE ESCOLAR	15	2022	01/02/2022	9035-S	104,71
36071	DIOMAR SCHERBA NASCIMENTO SAFRA		14709	28/06/2006	144-BAR E LANCHONETE	38	2022	01/02/2022	2051-S	104,71
33029	DIONE FREITAS DE SOUZA		11583	20/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1503-S	104,71
26498	DIONISIO RODRIGUES GOMES		4590	28/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8429-S	104,71
6658	DIONISIO SOUTO DE OLIVEIRA	652.083.829-20	107639	21/05/2012	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	20	2022	01/02/2022	7486-S	104,71
24026	DIPARPA DISTR DE PARAFUSOS LTDA	771.895.2000001-19	833	15/03/1976	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	637	2022	01/02/2022	8114-S	209,5
35443	DIRCE DE C. CALIFANI	70.156.7300001-64	14059	11/11/2004	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	30	2022	01/02/2022	1765-S	104,71
46702	DIRCE FERREIRA	301.534.509-59	105754	11/03/2008	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	40	2022	01/02/2022	4969-S	104,71
75968	DIRCEU FRANCISCO DA SILVA	143.204.7200001-36	107198	14/10/2011	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	20	2022	01/02/2022	7284-S	104,71
50910	DIRCEU MATHEUS	142.681.2100001-23	107080	12/09/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	7237-S	104,71
103439	DIRLEI DE SOUZA NOGUEIRA & CIA LTDA	308.525.9300001-85	112713	21/06/2018	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	50	2022	01/02/2022	6721-S	104,71
35839	DIRLEY C INOUE & INOUE LTDA	72.776.6600001-30	14466	03/11/2005	385-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	40	2022	01/02/2022	1935-S	104,71
33427	DIRNEI NIEHUES		11986	17/11/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8798-S	104,71
30960	DISMAR DISTR MARINGA DE ELETRODOM LTDA	808.166.0600016-15	9461	22/10/1996	255-95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	490	2022	01/02/2022	1033-S	209,5
33310	DISTR DE BEBIDAS PARANABEER LTDA	40.279.8800001-33	11866	06/09/2000	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.146	2022	01/02/2022	1590-S	260,38
28763	DISTR GENEROS ALIMENT MORBO LTDA	801.856.9700001-51	7039	25/06/1993	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	180	2022	01/02/2022	8591-S	179,53
111587	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARANAVAI LTDA	38.034.093/0001-48	114888	31/07/2020	1013-46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	250	2022	01/02/2022	4576-S	179,53
47268	DISTRIBUIDORA DE CARNES BORTOLOTTO LTDA	116.631.7200001-61	105935	28/05/2010	1073-46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	31	2022	01/02/2022	5050-S	104,71
106768	DISTRIBUIDORA DE CARNES R. S. C. - EIRELI	331.801.9200001-14	113441	20/03/2019	1073-46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	20	2022	01/02/2022	7005-S	104,71
44987	DISTRIBUIDORA DE DOCES VIP LTDA ME	109.789.1100001-41	105403	05/08/2009	637-47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	60	2022	01/02/2022	3119-S	134,69
29567	DISTRIBUIDORA DE PNEUS SANTOS GIL LTDA	01.710.4200001-95	7998	09/09/1994	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	300	2022	01/02/2022	8655-S	179,53
113363	DISTRITO FITNESS LTDA	403.073.4100001-29	115566	04/01/2021	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	150	2022	01/02/2022	223-S	179,53
5018	DIVALDO CONSALTER	444.572.519-68	501	10/03/1981	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	34	2022	01/02/2022	8063-S	104,71
77570	DIVALDO RODRIGUES DA SILVA 38809982991	152.681.1800001-72	107513	27/03/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7435-S	104,71
79377	DLLERMAN ANTONINHO DE SOUZA FILHO 28208542814 - MEI	168.032.1900001-69	107965	06/09/2012	744-77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	20	2022	01/02/2022	7630-S	104,71
105580	DOCE CITRUS COMERCIO DE SUCOS LTDA	321.571.6100001-80	113143	08/11/2018	1013-46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	2022	01/02/2022	6884-S	104,71

106312	DOJO KAN SPORTS LTDA	149.590.2900001-00	113405	11/01/2019	1172-85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES	20	2022	01/02/2022	6986-S	104,71
77690	DOM PEDRO AUDIO LTDA ME	153.148.2000001-25	107575	09/04/2012	760-77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQ E EQUIP COM E IND NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	20	2022	01/02/2022	7463-S	104,71
23762	DOMINGOS DELLA JUSTINA	769.539.9100001-99	494	25/05/1975	173-COMERCIO DE MADEIRA	200	2022	01/02/2022	8062-S	179,53
34712	DOMINGOS PAES DA SILVA	019.008.949-04	13306	13/03/2003	528-PROFISSIONAL AUTONOMO - VIGILANTE	1	2022	01/02/2022	9209-S	104,71
35934	DOMINGOS SALERNO		14565	09/02/2006	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	1983-S	104,71
32406	DONIZETE ELISBAO DA SILVA		10945	20/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1342-S	104,71
33268	DORIVAL BARBEIRO GARCIA		11824	15/08/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1575-S	104,71
95667	DOUGLAS DA SILVA MORAES - ME	262.791.0700001-04	111340	22/09/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	6085-S	104,71
31718	DOUGLAS PIRES DE CAMARGO		10241	23/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1162-S	104,71
100989	DP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	291.964.0500001-29	112760	20/11/2017	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6743-S	104,71
29741	DROGARIA MACROFANI LTDA	02.891.5900001-78	8174	09/12/1994	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	96	2022	01/02/2022	8665-S	134,69
32238	DROGARIA SAO LUCAS DE PARANAVAI LTDA	30.640.0400001-21	10775	06/04/1999	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	134	2022	01/02/2022	1292-S	179,53
32633	DROGARIA SCROFANI LTDA	33.587.5500001-50	11179	16/09/1999	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	68	2022	01/02/2022	1418-S	134,69
33723	DROGARIA SUMARE LTDA	44.281.6600001-64	12295	01/06/2001	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	40	2022	01/02/2022	8884-S	104,71
87520	DSG OBRAS DE ALVENARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	209.532.0300001-00	109651	05/09/2014	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	3774-S	104,71
105784	DUART'S BURGUER E CHOPERIA EIRELI	272.934.9900001-29	113235	20/11/2018	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	97	2022	01/02/2022	6909-S	134,69
78255	DULCILENE DO CARMO ARMARINHOS - ME	155.965.8100001-43	107765	28/05/2012	636-47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	200	2022	01/02/2022	7539-S	179,53
35111	E A DA SILVA - SERRALHERIA	59.657.4000001-86	13713	12/01/2004	283-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA E MANUTENÇAO	260	2022	01/02/2022	9377-S	179,53
42731	E A DA SILVA & VIEIRA LTDA - ME	102.643.6700001-76	104896	24/09/2008	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	30	2022	01/02/2022	2854-S	104,71
39721	E B XAVIER MOTOS	87.580.7900001-26	104259	10/09/2007	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	60	2022	01/02/2022	2538-S	134,69
77126	E C FERNANDES - ENGENHARIA - EPP	146.018.3400001-67	107387	16/11/2011	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	450	2022	01/02/2022	7378-S	209,5
49901	E D AMORIM - PEÇAS	135.480.1000001-08	106738	29/04/2011	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	300	2022	01/02/2022	5396-S	179,53
92909	E DE INHAIA & CIA LTDA - ME	240.612.9600001-19	110724	20/01/2016	912-42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	20	2022	01/02/2022	5851-S	104,71
97747	E J RODRIGUES - TRANSPORTES	273.900.8200001-84	111622	21/03/2017	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	6206-S	104,71
93774	E L MEDEIROS - ME	246.477.9800001-26	110909	07/04/2016	563-33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	370	2022	01/02/2022	5927-S	209,5
104969	E PIRES DA SILVA SEGURANCA ELETRONICA	317.589.4700001-90	113000	02/10/2018	1468-80.20 - 0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	50	2022	01/02/2022	6830-S	104,71
85771	E R ACABAMENTOS LTDA	199.840.2200001-61	109348	01/04/2014	405-43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	376	2022	01/02/2022	3634-S	209,5
113543	E S BORDIM SERVICOS MEDICOS EIRELI	354.410.1700001-69	115640	11/12/2020	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	257-S	104,71
90620	E TAKEO KIKUCHI CONTABILIDADE	22.231.352/0001-90	115277	05/10/2020	771-69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	20	2022	01/02/2022	4700-S	104,71
26890	E V DE ANDRADE & FILHO LTDA	722.360.7800001-10	5051	01/05/1990	226-INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENÇAO	54	2022	01/02/2022	8450-S	134,69
101984	E W SAMBATTI BEBIDAS	299.033.5100001-94	112459	26/02/2018	1560-46.35-4-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	20	2022	01/02/2022	6604-S	104,71
48534	E. A. DA SILVA MENDES - LANCHONETE	123.720.6000001-14	106329	13/08/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	5224-S	104,71
50448	E. A. MEDEIROS TRUCK CENTER EIRELI - ME	137.819.3800001-38	106917	16/06/2011	620-45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	198	2022	01/02/2022	5491-S	179,53
103045	E. ALVES DE SOUZA - CELULARES	306.310.5400001-16	112622	21/05/2018	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	1	2022	01/02/2022	6678-S	104,71
77098	E. APARECIDO DA SILVA - MOVEIS - ME	150.485.9600001-77	107694	14/02/2012	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	30	2022	01/02/2022	7510-S	104,71
86963	E. C. DA SILVA - REFORMADORA - ME	206.544.2500001-21	109624	21/07/2014	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	400	2022	01/02/2022	3759-S	209,5
50509	E. DA COSTA BARBOSA-GESSO - ME	138.159.7500001-10	106943	20/06/2011	405-43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	20	2022	01/02/2022	5504-S	104,71
26042	E. DA CRUZ RODRIGUES & CIA LTDA	812.203.7800001-00	4047	08/06/1989	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	300	2022	01/02/2022	8393-S	179,53
90774	E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - OPTICA - ME	227.927.0100001-43	110256	19/06/2015	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	50	2022	01/02/2022	5681-S	104,71
46681	E. F LOPES FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME	115.220.5700001-77	105750	11/02/2010	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	20	2022	01/02/2022	4966-S	104,71
98557	E. FORMENTÃO JUNIOR - MÓVEIS	274.382.0700001-07	111781	07/03/2017	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	220	2022	01/02/2022	6255-S	179,53
80338	E. G. DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME	172.678.6400001-77	108642	10/12/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3330-S	104,71
88473	E. G. PORTO - PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME	209.387.4800001-47	109873	25/11/2014	613-45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	105	2022	01/02/2022	3860-S	179,53
43832	E. GUERREIRO IMPLEMENTOS LTDA	107.417.5800001-34	105148	24/04/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	375	2022	01/02/2022	2981-S	209,5
77788	E. H. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME	133.242.5300001-62	107567	16/04/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	350	2022	01/02/2022	7459-S	209,5
84023	E. J. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME	190.831.6400001-58	109102	17/10/2013	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	47	2022	01/02/2022	3529-S	104,71
39884	E. L. MEDEIROS - INDUSTRIA METALURGICA - ME	90.708.9000001-82	104292	26/09/2007	544-46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS	350	2022	01/02/2022	2555-S	209,5
87247	E. M. DE MORAES RAMOS-VESTUARIO - ME	38.059.6800001-83	109741	14/08/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	3812-S	104,71
48227	E. M. IOBIKU - SERVIÇOS IMOBILIARIOS	124.576.8800001-12	109937	27/01/2015	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	20	2022	01/02/2022	3882-S	104,71
111070	E. MEIRA ANCHIETA DE MORAIS-LAJES	37.292.939/0001-87	114726	18/05/2020	623-23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	50	2022	01/02/2022	4509-S	104,71
101352	E. NANTES MEURER - PLANTAS E FLORES - ME	292.986.7400001-04	112320	12/12/2017	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	20	2022	01/02/2022	6550-S	104,71
106354	E. O. BELTRAME & CIA. LTDA	01.466.856/0029-10	114459	25/06/2019	570-52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	100	2022	01/02/2022	4383-S	134,69

47004	E. R. DA SILVA TRAVAIN - VESTUARIO	118.015.3800001-11	105846	23/04/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	40	2022	01/02/2022	5010-S	104,71
27349	E. SOUZA BUENO & CIA LTDA	824.123.6200001-54	5574	15/02/1991	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	100	2022	01/02/2022	8485-S	134,69
46324	E. VOLPATO LANCHONETE - ME	105.812.7100001-31	105664	25/01/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35	2022	01/02/2022	4931-S	104,71
83600	E.A. DE MORAES - ME	187.840.6700001-20	108898	16/09/2013	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	2022	01/02/2022	3439-S	104,71
35177	E.D.C. BIJUTERIAS LTDA	60.072.2700001-45	13782	23/03/2004	407-COMERCIO DE BIJUTERIAS E CONFECÇAO	35	2022	01/02/2022	9409-S	104,71
76728	E.F. ROCHA & MANSO LTDA ME	149.075.6100001-83	107295	23/01/2012	619-46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	30	2022	01/02/2022	7331-S	104,71
76748	E.J.P. TRANSPORTES LTDA	149.232.8700001-36	107411	23/01/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7388-S	104,71
31438	E.S. NASCIMENTO & SERATO LTDA	21.447.3700001-03	9959	09/10/1997	242-COMERCIO DE CONFECCOES	58	2022	01/02/2022	1113-S	134,69
79386	E.V. MOURA - CONSTRUCOES E PAVIMENTOS - ME	167.941.3900001-94	110513	20/09/2015	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	5780-S	104,71
36159	ECG DE CARVALHO- MINIMERCADO	73.571.4400001-49	14798	08/08/2006	423-MINI MERCADO E COMERCIO VAREJISTA DE GLP	150	2022	01/02/2022	2098-S	179,53
77887	ECOSTEEL CONSTRUCAO SECA EIRELI - EPP	152.505.1200001-83	107714	24/04/2012	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	180	2022	01/02/2022	7521-S	179,53
108678	ECOTRUST INDUSTRIA COMERCIO DE RESIDUOS CITRICOS LTDA	19.348.712/0001-24	113964	12/11/2018	819-46.93-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	20	2022	01/02/2022	4187-S	104,71
31851	EDEMILSON FRANCEZ		10377	15/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1196-S	104,71
7043	EDENOR PAULO DE OLIVEIRA	277.212.809-15	8230	01/12/1994	144-BAR E LANCHONETE	70	2022	01/02/2022	8670-S	134,69
43913	EDER ALCIONE ROCHA	828.321.889-15	13711	08/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9376-S	104,71
78439	EDER BACANELLI MEI	157.140.2800001-68	107734	15/06/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7527-S	104,71
83786	EDER DIOGO RODRIGUES 06188294908	189.108.1100001-95	108935	20/09/2013	1252-96.09-2-06 - SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	40	2022	01/02/2022	3453-S	104,71
47252	EDER JUNIOR BARALDI	118.885.9500001-80	107017	20/07/2011	771-69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	45	2022	01/02/2022	5531-S	104,71
81232	EDER QUEIROZ DA SILVA 04844791990	175.837.1200001-83	108337	26/02/2013	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	25	2022	01/02/2022	7813-S	104,71
86527	EDERSON BERNARDO DE CARVALHO - SERRALHERIA - ME	204.250.6900001-74	109489	11/06/2014	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	75	2022	01/02/2022	3692-S	134,69
30318	EDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	06.652.8000001-57	8768	20/07/1995	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	60	2022	01/02/2022	960-S	134,69
33626	EDIL CARLOS ESPOSITO		12197	04/04/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8852-S	104,71
79192	EDILEIA QUINTINO DA SILVA DE SOUZA 03670114920 - MEI	149.296.3900001-60	107981	24/08/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7640-S	104,71
91475	EDILMA GALHA KOBAYASHI	006.865.179-11	110491	17/09/2015	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	5770-S	104,71
48004	EDILSON BERNARDO DA SILVA	124.116.0300001-65	106256	01/09/2010	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	150	2022	01/02/2022	5190-S	179,53
81825	EDIRLEI RODRIGUES DA COSTA 28882021823	179.366.8600001-20	108505	16/04/2013	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	15	2022	01/02/2022	7888-S	104,71
3283	EDISON DOS SANTOS	487.475.219-53	13291	25/02/2003	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	9201-S	104,71
31827	EDIVALDO LUIZ SANTANA		10352	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1189-S	104,71
23820	EDIVALDO MENDES FONSECA		576	03/01/1984	163-95.29-1/01 - CONSERTO DE CALCADOS E OUTROS PRODUTOS	20	2022	01/02/2022	8074-S	104,71
44668	EDIVAN CEZARIO DA SILVA & SILVA LTDA ME	109.477.5800001-95	105352	14/07/2009	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	46	2022	01/02/2022	3092-S	104,71
116976	EDIVAN OLIVEIRA TORRES EIRELI	279.330.5100001-22	116748	25/08/2021	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	20	2022	01/02/2022	702-S	104,71
90672	EDIVANA DONADELLI MIRANDA - EIRELI - ME	227.124.1900001-09	110275	30/06/2015	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	15	2022	01/02/2022	5690-S	104,71
78580	EDMO DA SILVA BORDIN	024.767.219-05	112119	24/08/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	6481-S	104,71
78807	EDNA BRUGNARA DISPARO - ME	164.169.7900001-13	108102	13/07/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	7709-S	134,69
33526	EDNA MARIA DA SILVA FORMIGONI		12091	01/02/2001	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	8823-S	104,71
49280	EDNALDO PARAGUA REFORMAS	132.893.4200001-15	106550	25/02/2011	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	5317-S	104,71
26446	EDNALDO SILVA SOUZA		4528	05/02/1989	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8424-S	104,71
40905	EDNEUSA SOARES LANGE	93.900.1600001-22	104491	04/03/2008	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	40	2022	01/02/2022	2653-S	104,71
32839	EDNIR DIAS DE SOUZA		11389	13/01/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1468-S	104,71
84671	EDSON A. A. VASCONCELOS - ME	43.518.6100001-75	109181	13/12/2013	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	200	2022	01/02/2022	3552-S	179,53
86776	EDSON ADAO DE JESUS 64914399920	205.416.2300001-89	109482	11/07/2014	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	3687-S	104,71
88422	EDSON BERNARDI BARAUNA - ME	213.094.3100001-04	110023	25/02/2015	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	96	2022	01/02/2022	3924-S	134,69
48462	EDSON CARLOS VASSOLER ME	122.195.7000001-56	106302	17/08/2010	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	40	2022	01/02/2022	5210-S	104,71
35960	EDSON DANTAS DE LIMA		14593	01/03/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1997-S	104,71
2264	EDSON HENRIQUE MIRANDA	055.955.278-54	697	09/09/1986	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	8089-S	104,71
42410	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	083.456.609-59	104828	09/01/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	2820-S	104,71
100035	EDSON PEREIRA DOS SANTOS - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS - ME	286.348.7200001-20	112035	05/09/2017	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	1	2022	01/02/2022	6447-S	104,71
36139	EDSON SILVA DE SOUZA	929.979.029-91	14777	02/08/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2088-S	104,71
32431	EDSON TENORIO SOARES		10970	01/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1358-S	104,71
37241	EDSON TINTI MATSUDA	007.320.509-52	104990	22/12/2008	257-FEIRANTE	40	2022	01/02/2022	2895-S	104,71
34527	EDUARDO CESAR LAVARIAS		13117	23/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9146-S	104,71
35421	EDUARDO DE RESENDE FELIPPE & CIA LTDA	70.164.3500001-73	14037	21/10/2004	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	383	2022	01/02/2022	1757-S	209,5
50445	EDUARDO HOTA	139.906.0600001-63	107064	04/08/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	2022	01/02/2022	7225-S	134,69
51132	EDUARDO SGORLON DE MELO	143.247.1100001-26	107150	21/09/2011	656-45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	7261-S	104,71
50469	EDVALDO ALVES CALDEIRA	138.468.3500001-09	106925	18/07/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	5496-S	104,71

49982	EDVALDO HELIO CARVALHO - GESSO ME	136.415.3100001-05	106769	16/05/2011	758-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	5414-S	104,71
99621	EFATA CONSTRUTORA - EIRELI - ME	280.321.1300001-98	111946	30/05/2017	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	2022	01/02/2022	6302-S	104,71
35576	EIZO R. MIYAMOTO & CIA LTDA	72.748.4200001-80	14199	31/03/2005	387-ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA	20	2022	01/02/2022	1816-S	104,71
115183	EL FINANCE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	420.706.5500001-86	116195	21/05/2021	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	30	2022	01/02/2022	467-S	104,71
81109	ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS 03804104940	175.777.2200001-06	108331	19/02/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	45	2022	01/02/2022	7810-S	104,71
49043	ELAINE CRISTINA MONTEIRO	129.826.8500001-06	106548	10/03/2011	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	5316-S	104,71
42679	ELAINE MARIA PREUSS	025.497.679-42	104887	10/09/2008	178-COMERCIO DE ARMARINHOS	20	2022	01/02/2022	2848-S	104,71
82888	ELAINE ROCHA DA SILVA 08572955941	184.003.0500001-56	108744	03/07/2013	600-14.11-8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	3374-S	104,71
36021	ELCIO JOSE KUSIAK - ME	79.669.4500001-01	14657	11/05/2006	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	2029-S	134,69
112884	ELDORADO REFEICOES LTDA.	24.161.1800037-31	115410	08/10/2020	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	253	2022	01/02/2022	155-S	179,53
47382	ELEN FOSTER FERREIRA BRESSAN	293.297.518-81	105974	16/06/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5070-S	104,71
35736	ELENICE PEREIRA	75.281.8000001-28	14361	12/08/2005	242-COMERCIO DE CONFECCOES	40	2022	01/02/2022	1886-S	104,71
42178	ELENILTON ROSA DOS SANTOS	704.964.129-49	104770	08/08/2008	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	2785-S	104,71
115160	ELETRIZA ENERGIA SOLAR LTDA	420.554.3300001-94	116188	11/05/2021	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	15	2022	01/02/2022	464-S	104,71
47575	ELETROFORT INSTALADORA LTDA ME	117.631.1200001-10	106026	13/04/2010	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	12	2022	01/02/2022	5087-S	104,71
118572	ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	450.067.6200001-33	117324	24/01/2022	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	50	2022	01/02/2022	825-S	104,71
23850	ELETROPAR ELETROMECANICA LTDA	772.232.2000001-09	626	10/05/1976	216-INDUSTRIA COM PRESTACAO DE SERVICOS	3.000	2022	01/02/2022	8079-S	260,38
93884	ELEVA MASSA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA -	245.677.6200001-32	110933	11/03/2016	813-77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	20	2022	01/02/2022	5939-S	104,71
32546	ELI GREGORIO DA SILVA		11091	28/07/1999	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1396-S	104,71
7146	ELIANA PEREIRA VIANA	883.853.969-34	104956	22/10/2008	905-10.94-5/00 - FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	35	2022	01/02/2022	2879-S	104,71
87791	ELIANE CORIZOLLA ALVA 62235257968	209.479.4600001-77	109704	30/09/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35	2022	01/02/2022	3797-S	104,71
77042	ELIANE DE CAMARGO MARANHAO - MEI	150.272.6000001-28	107536	10/02/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7446-S	104,71
82202	ELIANE DE OLIVEIRA 90249305100	180.300.6500001-45	108496	02/05/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7884-S	104,71
103152	ELIAS VIEIRA DA SILVA - TRANSPORTES	307.614.7600001-06	112656	12/06/2018	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	6689-S	104,71
78422	ELIEL DA SILVA 59019948920	156.843.4800001-12	107726	14/06/2012	1222-59.12-0-99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	7523-S	104,71
28234	ELIETE DE SOUZA DIAS	06.395.6200001-80	6503	20/07/1992	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	30	2022	01/02/2022	8548-S	104,71
33606	ELIEZEL SOUZA SANTOS	687.903.3600001-39	12176	26/03/2001	164-ATIVIDADES IMOBILIARIAS	130	2022	01/02/2022	8846-S	179,53
35241	ELIJON - COMERCIO DE PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA	62.234.6200001-54	13850	02/06/2004	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	40	2022	01/02/2022	9437-S	104,71
30918	ELISABETE FERREIRA DE SARAIVA		9417	01/08/1996	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	30	2022	01/02/2022	1027-S	104,71
33404	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	015.674.049-44	110141	04/11/2014	257-FEIRANTE	50	2022	01/02/2022	5648-S	104,71
32856	ELISANGELA GONCALVES PACHECO	35.419.1800001-36	11406	27/02/2000	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	30	2022	01/02/2022	1473-S	104,71
47288	ELISANGELA KOSIENCZUK DA ROSA	025.080.169-85	105947	10/03/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	40	2022	01/02/2022	5055-S	104,71
86506	ELISSANDRA DE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME	203.969.8500001-23	109816	10/06/2014	1390-87.11-5/05 - CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS	150	2022	01/02/2022	3840-S	179,53
76808	ELIZABETE DE SOUZA	024.309.729-80	109110	21/11/2013	903-10.91-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	16	2022	01/02/2022	3534-S	104,71
78350	ELIZABETH DE MELLO ANDRADE	391.714.779-34	108071	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7693-S	104,71
4297	ELIZETE MARIA NOGARA	837.664.999-04	111634	13/03/2017	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	40	2022	01/02/2022	6213-S	104,71
35304	ELIZETE SOARES DA COSTA SILVA		13915	23/07/2004	144-BAR E LANCHONETE	15	2022	01/02/2022	9457-S	104,71
34353	ELIZEU ANTONIO MEURER		12941	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9066-S	104,71
32953	ELIZIO PANUNCIO MERCEARIA	36.251.3100001-52	11505	11/02/2000	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	80	2022	01/02/2022	1485-S	134,69
35659	ELLEN CHRISTINA INOUE COMPARIN	004.310.589-03	14283	17/06/2005	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	40	2022	01/02/2022	1857-S	104,71
48091	ELLEN CRISTINA FERNANDES PEREIRA	123.503.3300001-20	106200	11/08/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	45	2022	01/02/2022	5164-S	104,71
47063	ELLEN JULIANE ALECIO BELILIA	047.027.809-99	105883	27/05/2010	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	20	2022	01/02/2022	5024-S	104,71
14845	ELSIE PEREIRA DA SILVA SURJUS	711.354.999-34	11066	14/07/1999	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	30	2022	01/02/2022	1390-S	104,71
36092	ELSON SAUCEDO NOVAES - PARANAVAI	81.111.9600001-01	14730	12/07/2006	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	2022	01/02/2022	2063-S	104,71
83757	ELVIS APARECIDO BEZERRA 02387014928	188.995.9500001-24	109043	18/09/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	3506-S	104,71
112827	EMANUELA VARELA FERRACIOLI	048.662.609-12	115401	10/11/2020	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	20	2022	01/02/2022	151-S	104,71
33414	EMBRAUPEC-EMPRESA BRAS AUM PROD PEC LTDA	40.706.8200001-60	11972	10/11/2000	143-INDUSTRIA	120	2022	01/02/2022	8792-S	179,53
83713	EMERSON MACHADO DA SILVA REPRESENTAÇOES - ME	188.545.3700001-84	108886	12/09/2013	782-46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3433-S	104,71
90057	EMERSON ROBERTO MAZINI	043.098.329-89	110124	27/04/2015	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	3966-S	104,71
41156	EMERSON SOUZA DO AMARAL	040.862.539-25	104537	23/01/2008	144-BAR E LANCHONETE	35	2022	01/02/2022	2676-S	104,71
31518	EMINE ROUPAS LTDA	21.968.8100001-93	104404	25/07/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	450	2022	01/02/2022	2613-S	209,5
25171	EMPLAC EMP PARAN LIMP CONS S/C LT	769.779.7400001-91	2471	31/01/1979	55-81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	65	2022	01/02/2022	8324-S	134,69
114362	EMPORIO DO GAS LTDA	411.631.9100001-90	115897	08/03/2021	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	100	2022	01/02/2022	349-S	134,69
82384	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO BLUMENAU LTDA.	180.766.5500001-09	108563	17/05/2013	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	20	2022	01/02/2022	3301-S	104,71
25473	EMPREENDIMENTOS PINTO DIAS LTDA	776.722.5100001-47	3141	10/01/1980	164-ATIVIDADES IMOBILIARIAS	228	2022	01/02/2022	8349-S	179,53

46743	EMPREENDIMENTOS SOLOBRAS LTDA	115.860.8600001-00	105764	04/03/2010	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	30	2022	01/02/2022	4973-S	104,71
48106	EMPRESA TESTE DO LIVRO - MEMORANDO 133/2010	999.999.9990999-62	106206	06/10/2010	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0	2022	01/02/2022	5168-S	104,71
82599	ENEIAS SOUZA DE QUEIROZ	046.343.619-90	108625	06/06/2013	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	3322-S	104,71
112470	ENGEFIOS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	39.508.808/0001-10	115260	30/09/2020	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	4694-S	104,71
48531	ENGEFUND PERFURAÇÕES LTDA	128.391.5000001-72	106328	16/11/2010	1089-43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	20	2022	01/02/2022	5223-S	104,71
31661	ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	23.697.2100001-07	10183	19/03/1998	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	80	2022	01/02/2022	1154-S	134,69
50628	ENGENHARIA SAO PATRICIO LTDA	376.083.6100001-25	106988	28/06/2011	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.000	2022	01/02/2022	5524-S	209,5
36358	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	734.676.1500001-04	90043	10/07/2006	51-CONSTRUTORA	1	2022	01/02/2022	2167-S	104,71
31730	ENOQUE MOREIRA MONTALVAO		10253	28/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1165-S	104,71
94725	ENOQUE VASCONCELOS SANTOS CALDEIRARIA	247.043.2700001-02	116035	30/03/2021	1492-25.13-6/00 - FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	2.500	2022	01/02/2022	394-S	260,38
103197	ENTRE RIOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	307.947.0200001-55	112669	23/05/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6698-S	104,71
31651	ENTRE RIOS POCOS ARTESIANOS LTDA	22.542.6000001-19	10173	17/03/1998	52-EXECECUÇAO DE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES	34	2022	01/02/2022	1150-S	104,71
31876	ERENILSON CARLOS DOS SANTOS		10403	24/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1209-S	104,71
49582	ERIBERTO LACERDA FILHO	133.181.3700001-30	106703	01/04/2011	908-82.99-7-07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET	40	2022	01/02/2022	5380-S	104,71
108069	ERICA CRISTINA SILVA MIRANDA	059.288.079-61	114933	15/07/2020	1225-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	85	2022	01/02/2022	4597-S	134,69
108069	ERICA CRISTINA SILVA MIRANDA	059.288.079-61	116675	17/08/2021	1225-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	102	2022	01/02/2022	676-S	179,53
47154	ERICA MARIA RODRIGUES & CIA LTDA ME	110.496.8900001-65	105900	11/03/2010	1111-93.29-8-04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	30	2022	01/02/2022	5029-S	104,71
49779	ERNESTINA DOS ANJOS PEREIRA	553.341.999-34	13687	27/11/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9365-S	104,71
49779	ERNESTINA DOS ANJOS PEREIRA	553.341.999-34	13917	26/07/2004	311-AGENCIA DE PESQUISA E ESTATISTICA	20	2022	01/02/2022	9458-S	104,71
32898	ERNESTINA TERRA VIOTO		11449	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1478-S	104,71
78957	ERONDINA ANTONIA DE SOUZA	146.063.1100001-03	107799	11/11/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	7556-S	104,71
42725	ERVAL APARECIDO CORDEIRO DE SANTANA	026.712.319-11	104895	12/06/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25	2022	01/02/2022	2853-S	104,71
111806	ESCOLA DE TIRO SHOOTING CLUB PARANAVAI LTDA	37.671.433/0001-89	114952	30/06/2020	1030-93.12-3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	90	2022	01/02/2022	4604-S	134,69
39232	ESCOLA MUNICIPAL DE GRACIOSA E.I.E.F.	24.567.3800001-93	14332	26/07/2005	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO		2022	01/02/2022	1874-S	104,71
35205	ESCOLA PLUS SERVICOS EDUCATIVOS LTDA	61.518.9700001-30	13813	13/04/2004	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	9421-S	104,71
24705	ESCRITORIO CONTÁBIL LIDER LTDA - ME	781.975.9700001-01	1672	01/05/1982	207-ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	34	2022	01/02/2022	8242-S	104,71
36031	ESCRITORIO CORREA DE CONTABILIDADE S/C LTDA	04.833.1700001-26	14668	24/05/2006	207-ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	69	2022	01/02/2022	2032-S	134,69
47071	ESMERALDO RIBEIRO DA COSTA FILHO	542.853.999-20	105871	01/06/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5019-S	104,71
114409	ESPACO FONOAUDIOLOGICO- KAREN HELENA TRAVAGIN LTDA	413.711.4800001-10	115915	11/03/2021	1127-86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia	40	2022	01/02/2022	352-S	104,71
34978	ESPACO MIX IND E COM ART DE FERRO LTDA	57.744.7200001-15	13576	11/09/2003	284-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO	90	2022	01/02/2022	9313-S	134,69
35962	ESPACO PINTURAS LTDA	78.188.4900001-16	14595	07/03/2006	110-PINTURA DE OBJETOS E LETREIROS	15	2022	01/02/2022	1998-S	104,71
114149	ESPACO TERAPEUTICO SCHOBER LTDA	411.731.1000001-32	115833	09/03/2021	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	40	2022	01/02/2022	320-S	104,71
107401	ESTACAO PETSHOP LTDA	337.363.0500001-15	113604	16/05/2019	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	50	2022	01/02/2022	7064-S	104,71
44980	ESTAÇÃO TELECOM RECARGA DE CELULAR LTDA	110.273.9500001-32	105400	10/08/2009	908-82.99-7-07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET	32	2022	01/02/2022	3116-S	104,71
104427	ESTANCIA FHZ EVENTOS E LOCACOES LTDA	30.255.181/0001-68	115307	21/03/2019	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	200	2022	01/02/2022	4711-S	179,53
39459	ESTER DE LARA DOS SANTOS SAKIMOTO - RAÇÕES	86.469.5300001-33	104182	31/07/2007	385-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	48	2022	01/02/2022	2506-S	104,71
35532	ESTRELA CENTRAL DE ARRECADACAO LTDA	71.937.6300001-45	14150	17/02/2005	292-POSTO DE ARRECADACAO	36	2022	01/02/2022	1794-S	104,71
33735	ESTRELA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	44.548.8400001-05	12307	06/06/2000	362-64.91-3/00 - SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	40	2022	01/02/2022	8887-S	104,71
78028	ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	154.835.1600001-01	107558	09/05/2012	912-42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	20	2022	01/02/2022	7456-S	104,71
32485	EUZELI CANDIDA DE MORAIS	31.395.9500001-59	11026	22/06/1999	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	30	2022	01/02/2022	1377-S	104,71
77317	EVA DE SA SOUZA -MEI	151.568.7200001-10	107537	30/03/2012	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	15	2022	01/02/2022	7447-S	104,71
111536	EVANDER IVAN CURIONI EIRELI	32.385.765/0001-83	114875	20/07/2020	838-86.10-1/02 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	50	2022	01/02/2022	4567-S	104,71
91864	EVANDRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME	208.906.8200001-62	110884	24/02/2016	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	5914-S	134,69
113375	EVELYN ADRINE RAMOS DIEDRICH	398.755.5700001-01	116430	04/02/2021	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	10	2022	01/02/2022	576-S	104,71
43890	EVERSON GERMINARO FERREIRA - RESTAURANTE - ME	107.297.4500001-40	105156	03/04/2009	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	132	2022	01/02/2022	2985-S	179,53
35654	EVERTIN COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	72.075.3600001-21	14278	15/06/2005	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	225	2022	01/02/2022	1855-S	179,53
36253	EVERTON MENDES DA SILVA		14902	20/09/2006	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	49	2022	01/02/2022	2139-S	104,71
88998	EVERTON THIAGO CASTOR SILVA - ME	216.509.5800001-06	109991	26/01/2015	729-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	68	2022	01/02/2022	3906-S	134,69
32684	EVORA CIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	31.485.4700006-31	11232	07/10/1999	146-SUPERMERCADO	2.100	2022	01/02/2022	1424-S	260,38
34958	EVTANTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	57.989.3400001-34	13554	29/08/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	20	2022	01/02/2022	9304-S	104,71
34597	EXATO-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	53.060.5200001-04	13187	01/11/2002	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	15	2022	01/02/2022	9168-S	104,71
23764	EXMED - EXCELENCIA MEDICAMENTOS EIRELI	752.680.0300001-00	108702	07/08/2013	1053-46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	20	2022	01/02/2022	3357-S	104,71
115983	EXPANSAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	396.547.3100001-96	116434	05/07/2021	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	580-S	104,71
28261	EXPEDITA R DE OLIVEIRA		6530	19/08/1992	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	8553-S	104,71
24871	EXPRESSO MARINGA LTDA	791.117.7900048-36	1923	31/01/1980	561-49.22-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	655	2022	01/02/2022	8282-S	209,5
93594	EZIQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS - ME	244.867.6500001-41	110875	10/03/2016	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA	240	2022	01/02/2022	5911-S	179,53

95669	F & S PRODUTOS NATURAIS LTDA	262.362.7500001-12	111341	01/09/2016	DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	6086-S	134,69
116302	F A CAETANO COMERCIAL	430.013.7300001-90	116536	28/07/2021	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	50	2022	01/02/2022	632-S	104,71
105751	F A PENTEADO	188.661.1000001-04	113218	31/10/2018	1047-01.11.3-99 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	180	2022	01/02/2022	6903-S	179,53
117814	F C P CASARIM SERVICOS MEDICO LTDA	442.635.8600001-52	117011	10/11/2021	838-86.10-1/02 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	29	2022	01/02/2022	791-S	104,71
96725	F CARVALHO RAMOS	268.234.0500001-13	111531	25/11/2016	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	900	2022	01/02/2022	6160-S	179,53
80097	F H SARDINHA DA SILVA - SEGTRONIC ME	168.781.9900001-95	108227	20/11/2012	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	40	2022	01/02/2022	7759-S	104,71
49866	F P SANTANA - ME	137.747.6700001-10	106730	09/06/2011	603-47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	20	2022	01/02/2022	5393-S	104,71
87220	F W BARCELLOS EIRELI - ME	207.690.8400001-30	109630	13/08/2014	985-85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3763-S	104,71
41409	F. A GARCIA TEODORO-PRESENTES	94.615.9500001-57	104583	05/05/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	113	2022	01/02/2022	2700-S	179,53
47690	F. A. CHIARI - PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME	119.634.5200001-95	106069	01/07/2010	801-46.83.4.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEVENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	20	2022	01/02/2022	5109-S	104,71
76258	F. A. INADA & CIA LTDA - ME	147.632.8500001-27	107306	15/12/2011	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	7338-S	104,71
107511	F. ANDRADE EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA	110.746.6900001-44	113669	04/06/2019	626-74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	60	2022	01/02/2022	7095-S	134,69
47055	F. C. G. PORTO - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	119.939.9600001-08	105962	26/05/2010	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	5064-S	104,71
83761	F. M. J. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME	187.328.6900001-96	109175	18/09/2013	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	15	2022	01/02/2022	3550-S	104,71
78951	F. M. M. MENDES MATERIAIS CONSTRUTIVOS ME	165.679.8100001-93	107877	26/07/2012	1125-23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	300	2022	01/02/2022	7593-S	179,53
35488	F. OLIVERIO FILHO	71.362.8900001-10	14105	01/06/2005	36-CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	15	2022	01/02/2022	1776-S	104,71
110898	F. T. PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.912.093/0001-47	114672	26/03/2020	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	50	2022	01/02/2022	4477-S	104,71
80998	F. UTIYAMA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	174.755.4000001-24	108294	06/02/2013	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	7796-S	104,71
45178	F.A.L. DA SILVA & CIA LTDA.	110.736.2000001-77	105435	25/08/2009	810-85.50.3.02 - ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃ, EXCETO CAIXA ESCOLARES	20	2022	01/02/2022	3136-S	104,71
35863	F.C.B. FIGUEIREDO & CIA LTDA	73.443.2600001-85	14491	18/11/2005	57-DESINFECCAO E HIGIENIZACAO	65	2022	01/02/2022	1945-S	134,69
81088	F.F. LAZARO & LAZARO LTDA- ME	173.113.1900001-30	108270	18/02/2013	1220-47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	65	2022	01/02/2022	7783-S	134,69
101503	F.H.ZAVAN YAMAGURO - EVENTOS E LOCAÇÕES	290.996.6800001-10	117004	10/10/2018	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	100	2022	01/02/2022	787-S	134,69
33547	F.J. DA SILVA - COMUNICACOES	42.068.1500001-82	12112	15/02/2001	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	34	2022	01/02/2022	8829-S	104,71
36058	F.K.A.-REFORMADORA DE CARRETAS E CACAMBAS LTDA	75.814.8300001-04	14696	16/06/2006	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	416	2022	01/02/2022	2045-S	209,5
30957	F.M. FERNANDES ME	13.716.0100001-73	9458	22/10/1996	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	120	2022	01/02/2022	1032-S	179,53
88626	F.S. DE CARVALHO - MADEIRAS - ME	214.495.2800001-12	109880	10/12/2014	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	100	2022	01/02/2022	3863-S	134,69
81491	F.S.C.RIBEIRO-MINI-MERCADO-ME	177.489.5100001-46	108670	18/03/2013	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	80	2022	01/02/2022	3343-S	134,69
101766	FABAO CARDANS LTDA	297.324.8900001-78	112389	05/02/2018	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	67	2022	01/02/2022	6578-S	134,69
101561	FABIANA ELIZA MATTOS	030.126.069-98	112414	05/02/2018	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	10	2022	01/02/2022	6589-S	104,71
40423	FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA - ME	89.626.7300001-34	104395	26/09/2007	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	70	2022	01/02/2022	2609-S	134,69
5419	FABIANA JUNKLAUS FERRO	005.134.979-51	109997	20/02/2015	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	3909-S	104,71
35480	FABIANA LAURO DIAS GOMES		14097	08/12/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1775-S	104,71
49986	FABIANA SANTOS DA SILVA	055.611.369-17	106771	08/06/2011	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	30	2022	01/02/2022	5416-S	104,71
50063	FABIANE MARIA DE JESUS	061.062.849-62	112036	13/09/2017	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	6448-S	104,71
92717	FABIANO CANDIDO PEREIRA 05580792964	240.599.0000001-72	110735	28/01/2016	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	6	2022	01/02/2022	5852-S	104,71
90933	FABIANO NEVES FONSECA	227.399.2800001-25	110305	09/06/2015	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	70	2022	01/02/2022	5702-S	134,69
77157	FABIANO PEREIRA CARNEIRO 04815620954	150.716.2100001-33	107454	17/02/2012	985-85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	7407-S	104,71
34600	FABIBRAS AUTO PECAS - EIRELI - ME	53.540.3400001-06	13190	05/11/2002	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	9170-S	179,53
44193	FABIBRAS AUTO PEÇAS - EIRELI - ME	53.540.3400002-89	105227	26/05/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	140	2022	01/02/2022	3027-S	179,53
32838	FABIO APARECIDO FIGUEIREDO		11388	13/01/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1467-S	104,71
76015	FABIO GOMES DO CARMO 04888086931	146.771.2800001-07	107218	25/11/2011	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	7293-S	104,71
83467	FABIO HISSASHI ITO	028.810.779-94	108818	23/08/2013	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	3402-S	104,71
34648	FABIO KAIRUZ COM DE ROUPAS EIRELI	54.052.9600001-44	13242	20/12/2002	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	9189-S	104,71
115142	FABIO LEITE REPRESENTACOES LTDA	420.344.1800001-60	116184	14/05/2021	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	460-S	104,71

33745	FABIO MARCELO EUGENIO		12317	13/06/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	8892-S	104,71
37306	FABIO MARQUES DE OLIVEIRA	774.333.7300001-80	103800	01/02/2007	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	12	2022	01/02/2022	2236-S	104,71
36316	FABIO SANNA DALVANZO		90001	07/07/2005	31-ORGANIZACAO E PROGRAMACAO	1	2022	01/02/2022	2164-S	104,71
100058	FABIO SANTIM ORTIZ - ME	141.194.3000001-31	112214	04/08/2017	756-93.19-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	609	2022	01/02/2022	6512-S	209,5
35274	FABIO SATIM ORTIZ		13885	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9449-S	104,71
34671	FABIO SILVEIRA MONTEIRO		13265	07/02/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9194-S	104,71
42249	FABIO STABEN CULPI	804.278.989-00	14326	21/07/2005	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	25	2022	01/02/2022	1872-S	104,71
23882	FABRICA DE CARROCERIAS STA RITA LTDA	786.994.6900001-58	661	01/02/1985	316-29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	187	2022	01/02/2022	8085-S	179,53
47995	FABRICA DE FARINHA DE MANDIOCA ESTRELA DA MANHA LTDA ME	29.293.1400001-07	106172	16/07/2007	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	180	2022	01/02/2022	5151-S	179,53
77970	FABRICIO BRISCOLA 02987772904	154.568.9900001-29	107735	02/05/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	7528-S	104,71
105428	FABSERG - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	315.611.1400001-34	113094	09/07/2018	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	6866-S	104,71
79498	FAGNER LUCIANO DA SILVA CAETANO - MEI	167.741.7800001-20	108040	18/09/2012	579-43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	20	2022	01/02/2022	7666-S	104,71
30873	FALCÃO DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA ME	13.424.5700001-47	9370	15/08/1996	277-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA	10	2022	01/02/2022	1017-S	104,71
42458	FAMELI & FAMELI LTDA	103.385.0900001-00	104841	17/09/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	60	2022	01/02/2022	2825-S	134,69
31289	FARIMIL IND COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.051.3500001-97	9803	26/06/1997	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	250	2022	01/02/2022	1081-S	179,53
33521	FARINHEIRA DOIS IRMAOS LTDA	41.069.8100001-07	12085	29/01/2001	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	200	2022	01/02/2022	8822-S	179,53
44676	FARINHEIRA SCHIROFF E HEIDEMANN LTDA - ME	108.925.3900001-56	105353	08/07/2009	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	30	2022	01/02/2022	3093-S	104,71
35891	FARINSSOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	76.074.4100001-03	14520	09/12/2005	267-COMERCIO DE SEMENTES OU CEREAIS	432	2022	01/02/2022	1961-S	209,5
50472	FARMACIA PP MORAIS LTDA - ME	136.045.7000001-32	106926	28/06/2011	747-47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	20	2022	01/02/2022	5497-S	104,71
48754	FARMACIA REGENTE FEIJO LTDA ME	766.345.8300018-12	106397	16/12/2010	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	167	2022	01/02/2022	5252-S	179,53
35106	FARMACIA SANTA MARIA DE PARANAVAI LTDA	59.671.3900001-22	13708	02/01/2004	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	79	2022	01/02/2022	9374-S	134,69
35779	FARMACIA TALESFARMA LTDA	75.011.9800001-36	14405	14/09/2005	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	67	2022	01/02/2022	1907-S	134,69
101999	FARMALIFE EIRELI	106.180.3000001-10	112504	16/02/2018	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	56	2022	01/02/2022	6626-S	134,69
4041	FATIMA FUNES CARMINATO	042.095.718-90	105544	24/11/2009	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	800	2022	01/02/2022	4872-S	209,5
33015	FAUSTINO DE PADUA & MOREIRA LTDA	36.895.5000001-58	11569	15/03/2000	309-COMERCIO DE ARTIGOS PARA EMBALAGENS	52	2022	01/02/2022	1498-S	134,69
35742	FAVARIN & CIA LTDA - ME	74.339.6600001-61	14368	16/08/2005	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	150	2022	01/02/2022	1889-S	179,53
36007	FAVARIN & ROHLING LTDA	79.283.0400001-62	14643	26/04/2006	996-46.11-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	20	2022	01/02/2022	2021-S	104,71
105218	FAXINA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	188.578.3000001-03	113058	06/09/2018	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	100	2022	01/02/2022	6851-S	134,69
112569	FEIRAO DE MOVEIS LTDA	08.889.573/0077-28	115296	01/10/2020	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	370	2022	01/02/2022	4708-S	209,5
35268	FELBER,FAVARO LTDA	62.525.6000001-10	13878	28/06/2004	144-BAR E LANCHONETE	244	2022	01/02/2022	9446-S	179,53
35749	FELIPE & RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	75.322.9500001-96	14375	16/08/2005	273-CLINICA ODONTOLOGICA	70	2022	01/02/2022	1892-S	134,69
95411	FELIPE AUGUSTO DA SILVA PISTORE DE ALENCAR 06817019940	261.897.5000001-47	111333	19/09/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	6081-S	104,71
103484	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA	308.167.1700001-77	112717	07/06/2018	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	50	2022	01/02/2022	6725-S	104,71
48301	FERNANDA FREITAS DECORAÇÕES LTDA	127.083.8600001-70	106295	29/10/2010	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	40	2022	01/02/2022	5208-S	104,71
85464	FERNANDA JASINSKI MARCATO	034.938.809-10	109293	28/02/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	0	2022	01/02/2022	3610-S	104,71
39941	FERNANDA MARIA SCHULZ	055.277.829-09	105705	27/10/2009	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	50	2022	01/02/2022	4949-S	104,71
94991	FERNANDA MATIAS VIOTTO - ME	253.625.2500001-06	111193	24/06/2016	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	6029-S	104,71
93091	FERNANDA NEVES MANCINI - ME	235.047.9700001-60	110764	09/10/2015	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	100	2022	01/02/2022	5866-S	134,69
48122	FERNANDA ROMERA BARBIRATTO COSTA	034.552.359-80	106537	16/02/2011	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	5310-S	104,71
87984	FERNANDES & FRASSON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	200.401.3900001-76	109813	17/10/2014	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	60	2022	01/02/2022	3839-S	134,69
77239	FERNANDO ALVES DOS SANTOS - ME	150.577.8400001-61	107481	27/03/2012	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	30	2022	01/02/2022	7421-S	104,71
83639	FERNANDO CESAR ROMANINI FILHO	187.917.5300001-28	108819	09/09/2013	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	10	2022	01/02/2022	3403-S	104,71
50485	FERNANDO DE BARROS VIEIRA	028.588.559-60	106933	22/08/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	5500-S	104,71
86688	FERNANDO GOMES DOS ANJOS	204.244.8600001-00	109548	17/06/2014	754-43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	270	2022	01/02/2022	3725-S	179,53
33213	FERNANDO GOMES DOS SANTOS CHAGAS		11769	04/07/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1556-S	104,71
113994	FERNANDO HIDEAKI ZAVAN YAMAGURO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	409.646.2500001-98	115773	11/02/2021	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	40	2022	01/02/2022	304-S	104,71
111198	FERNANDO MARCHI	37.704.299/0001-75	114760	29/06/2020	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	4527-S	104,71
40000	FERNANDO MARUCCI ZACARKIN - TRANSPORTES	91.405.2800001-30	104322	22/11/2007	104-GUARDA, ESTACIONAMENTO E LOCACAO VEICULOS	20	2022	01/02/2022	2572-S	104,71
38942	FERNANDO SANTIAGO TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - ME	55.111.4300001-81	104080	08/08/2007	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	80	2022	01/02/2022	2346-S	134,69
47828	FERNANDO SCHWANKE	005.345.109-06	106123	24/07/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5131-S	104,71
86010	FERRAGENS E UTILIDADES PARANAVAI LTDA - ME	200.400.7300001-14	109394	25/04/2014	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	400	2022	01/02/2022	3651-S	209,5

33271	FERRAZ & FILHOS LTDA	39.609.6900001-00	11827	15/08/2000	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	9	2022	01/02/2022	1577-S	104,71
33959	FERREIRA & TENFEN LTDA - ME	45.537.9700001-05	12534	05/09/2001	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	8950-S	104,71
26309	FERREIRA GAMEIRO & CIA LTDA	814.954.7500001-06	4371	29/09/1989	248-MOTEIS	700	2022	01/02/2022	8414-S	209,5
23869	FERRO VELHO TEM TEM LTDA	797.198.4500001-91	648	01/07/1975	174-COMERCIO DE SUCATAS	400	2022	01/02/2022	8083-S	209,5
116677	FERTITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	433.439.4500001-19	116665	26/08/2021	1719-20.13-4-01 - FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS	1	2022	01/02/2022	675-S	104,71
76220	FIBRASIL ALIMENTOS LTDA.	71.761.3000001-29	107704	13/12/2011	864-10.13-9-02 - PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	1.500	2022	01/02/2022	7515-S	260,38
43560	FIS-IMAGE DIGITALIZACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	106.272.1900001-79	105080	12/02/2009	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	2940-S	104,71
77274	FLAUMED COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	772.074.1300001-76	107570	06/03/2012	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	390	2022	01/02/2022	7461-S	209,5
113215	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA EICHHOLZER ASSESSORIA IMOBILIARIA	401.658.1400001-09	115536	27/11/2020	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	60	2022	01/02/2022	203-S	134,69
95177	FLAVIA APARECIDA SACOMANI CARNELOSI	044.244.949-69	111899	05/07/2017	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	6290-S	104,71
86630	FLAVIA PRÁ	060.429.899-44	113663	06/06/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	7090-S	104,71
40095	FLAVIO ALVES RODRIGUES	049.409.719-10	104337	29/10/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	0	2022	01/02/2022	2582-S	104,71
32629	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	37.457.2200001-63	11175	15/09/1999	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1416-S	104,71
49641	FLAVIO ZAMUNER CACERES	133.760.4900001-95	106654	17/03/2011	656-45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	5356-S	104,71
108369	FLOR DE CASSIA HOME ARTESANATOS LTDA	33.873.395/0001-96	113850	25/05/2019	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	100	2022	01/02/2022	4139-S	134,69
49948	FLORA BEATRIZ GAIO SILVA E MELLO	040.524.488-63	106755	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	5406-S	104,71
26282	FLORISVALDO RODRIGUES FURTUOSO		4338	22/09/1989	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	8412-S	104,71
37351	FLUSH MANIA CONFECCOES LTDA	80.781.3500001-81	103808	13/12/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	120	2022	01/02/2022	2240-S	179,53
83417	FORMENTÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	186.670.3800001-88	108737	21/08/2013	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	200	2022	01/02/2022	3371-S	179,53
20973	FORTUNATO FERREIRA DOS PASSOS	390.354.339-04	10252	28/04/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1164-S	104,71
33237	FORTUNATO MARTINS FONTES		11793	19/07/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1565-S	104,71
47665	FPB PARANAVAI 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	121.934.1600001-52	106058	09/07/2010	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	132	2022	01/02/2022	5104-S	179,53
48568	FRACAROLLI & GARCEZ COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	126.715.7000001-92	106344	21/10/2010	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	180	2022	01/02/2022	5228-S	179,53
86152	FRAGERI & TONIOL LTDA - ME	201.197.9700001-58	109410	08/05/2014	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	27	2022	01/02/2022	3658-S	104,71
41172	FRANCA E CANOLA CONSTRUCOES E POCOS ARTESIANOS LTDA	94.686.8000001-47	104540	09/04/2008	724-43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	30	2022	01/02/2022	2679-S	104,71
77224	FRANCA JUNIOR & FRANCA LTDA - ME	137.874.3500001-70	109739	27/02/2013	623-23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	600	2022	01/02/2022	3810-S	209,5
78934	FRANCEZ & GATTI LTDA - ME	165.538.9800001-65	107870	25/07/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7588-S	104,71
50379	FRANCIELE DOS SANTOS - LANCHONETE	138.292.5100001-25	106888	21/06/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	5477-S	134,69
41201	FRANCIELE FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	057.140.069-84	104548	17/04/2008	703-47.82-2-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	10	2022	01/02/2022	2684-S	104,71
101649	FRANCIELE NOVAES MARTINS 08104369903	296.820.9200001-19	112396	15/02/2018	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	80	2022	01/02/2022	6582-S	134,69
79331	FRANCIELI APARECIDA OLANIUK DE MATTOS	167.080.6000001-01	107942	30/08/2012	1017-58.13-1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS	20	2022	01/02/2022	7618-S	104,71
39436	FRANCIELI GIANY DA SILVA	049.977.656-94	104174	05/09/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	20	2022	01/02/2022	2395-S	104,71
77739	FRANCIELI GIANY DA SILVA 04997765694	153.508.4700001-73	107640	12/04/2012	1252-96.09-2-06 - SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	50	2022	01/02/2022	7487-S	104,71
82720	FRANCIS & REGIANE COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	182.609.3900001-50	108679	19/06/2013	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	200	2022	01/02/2022	3347-S	179,53
34990	FRANCISCA DE OLIVEIRA		13588	16/09/2003	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	9320-S	104,71
78839	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA	164.995.3000001-66	107819	17/07/2012	667-8130-3/00 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDIM	20	2022	01/02/2022	7563-S	104,71
32393	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		10932	17/05/1999	258-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARROCEIRO	1	2022	01/02/2022	1337-S	104,71
31980	FRANCISCO ANTONIO LEONEL FILHO		10509	25/08/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1225-S	104,71
108234	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO PEREIRA	16.827.225/0001-56	113802	13/06/2019	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	4117-S	104,71
34305	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA		12893	30/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9049-S	104,71
43833	FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	571.486.199-04	105142	26/03/2009	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	2022	01/02/2022	2978-S	104,71
34196	FRANCISCO JOSE DE SOUZA		12778	14/02/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9011-S	104,71
23050	FRANCISCO JOSE PONTES IVANTES	923.305.769-00	109256	20/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	22	2022	01/02/2022	3587-S	104,71
34619	FRANCISCO OLIVERIO NETO	53.734.1500001-24	13212	19/11/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9179-S	104,71
30228	FRANCISCO SENA COSTA		8668	28/06/1995	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	955-S	104,71
47648	FRANCK LOPES JACOB	054.207.759-05	106055	18/06/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	16	2022	01/02/2022	5102-S	104,71
50805	FRANCYELLY JERONIMO DA SILVA	142.171.8700001-94	107054	30/08/2011	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	25	2022	01/02/2022	7218-S	104,71
92531	FRANDAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAVAI LTDA -	122.843.1600001-31	110718	14/01/2016	1153-74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	30	2022	01/02/2022	5849-S	104,71
109690	FREIRE & MORAIS LTDA	35.819.158/0001-72	114293	11/12/2019	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	68	2022	01/02/2022	4310-S	134,69
78258	FREIRE & PELIÇON LTDA - ME	155.454.3000001-66	107781	28/05/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	92	2022	01/02/2022	7547-S	134,69
108937	FREIRE INFORMATICA LTDA	35.203.486/0001-40	114036	03/09/2019	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	10	2022	01/02/2022	4216-S	104,71
47966	FRL COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	120.512.1300005-55	106161	08/07/2010	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	165	2022	01/02/2022	5145-S	179,53
47967	FRL COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	120.512.1300006-36	106162	08/07/2010	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	112	2022	01/02/2022	5146-S	179,53
48263	FRL COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	120.512.1300003-93	106245	08/07/2010	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	83	2022	01/02/2022	5183-S	134,69

47721	FRL COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	120.512.1300001-21	106089	10/06/2010	747-47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	576	2022	01/02/2022	5115-S	209,5
85473	FUJIKAVA & FUJIKAVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	198.135.0700001-92	109299	05/03/2014	722-47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	46	2022	01/02/2022	3614-S	104,71
38265	FUNDACAO DA UNIV FED DO PR PARA O DESENV DA CIENCIA E TECNOL	783.501.8800001-95	90032	24/04/2007	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	180	2022	01/02/2022	2165-S	179,53
50900	FURLANETI & FURLANETI LTDA ME	140.662.2300001-66	107075	18/08/2011	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	450	2022	01/02/2022	7234-S	209,5
83066	FUTATA E FUTATA LTDA - ME	183.795.2300001-56	108919	19/07/2013	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	3446-S	104,71
46209	FWMARTINS TRANSPORTES LTDA - ME	112.663.2000001-04	105638	13/01/2010	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	15	2022	01/02/2022	4915-S	104,71
34422	FZE OPTICAL COMERCIO DE OCULOS LTDA	50.861.5100001-28	13011	01/07/2002	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	15	2022	01/02/2022	9094-S	104,71
33048	G & G COSMETICOS LTDA	37.099.2300001-05	11602	30/03/2000	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	30	2022	01/02/2022	1508-S	104,71
44941	G C FRACAROLI ASSIS - EVENTOS	108.517.9600001-40	105394	28/05/2009	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	3111-S	104,71
107055	G C SISTEMA INTEGRADO DE MULTI BENEFICIOS LTDA	334.429.4100001-34	113521	04/04/2019	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	7033-S	104,71
42000	G D TRANSPORTES LTDA	96.559.7700001-11	104715	01/07/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	40	2022	01/02/2022	2753-S	104,71
98166	G GRAOS COMMODITIES LTDA	277.036.5800001-16	111700	11/04/2017	716-46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	720	2022	01/02/2022	6236-S	209,5
113423	G H NUNES CHAGAS LTDA	403.064.6100001-01	115599	06/01/2021	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	25	2022	01/02/2022	236-S	104,71
84683	G R C DE LIMA MEDICAMENTOS - ME	191.834.7000001-66	109289	16/12/2013	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	89	2022	01/02/2022	3606-S	134,69
43623	G R MAESTRE FILHO SUCATAS	106.515.2800001-84	105098	25/02/2009	551-46.87-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	120	2022	01/02/2022	2954-S	179,53
87385	G. A. B. FERRARO - MOTOPECAS - ME	206.734.8600001-36	110763	06/10/2015	627-45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	86	2022	01/02/2022	5865-S	134,69
50251	G. A. DE SOUZA - PRODUTOS EVANGELICOS ME	138.976.3700001-74	106850	05/07/2011	720-47.62-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	20	2022	01/02/2022	5461-S	104,71
36485	G. A. S. MARTINS & MARIA LTDA ME	80.605.8100001-69	103590	01/11/2006	741-25.39-0/00 - SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	20	2022	01/02/2022	2189-S	104,71
110542	G. BERNARDINO DA SILVA PNEUS LTDA	36.748.913/0001-38	114562	17/03/2020	869-22.12-9-00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	487	2022	01/02/2022	4420-S	209,5
87244	G. C. GRADE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS	208.183.3100001-40	109615	14/08/2014	929-46.73-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	15	2022	01/02/2022	3753-S	104,71
105636	G. CRISTINA GONCALVES ZOTARELI CASTILHOS-FISIOTERAPIA	321.954.7000001-44	113161	23/11/2018	1109-86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	20	2022	01/02/2022	6888-S	104,71
78811	G. DOS SANTOS - BORDADOS - ME	164.444.0700001-48	107814	13/07/2012	927-14.13-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	48	2022	01/02/2022	7562-S	104,71
26338	G. F. GOMES & CIA LTDA	816.587.7500001-50	4407	30/10/1989	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	103	2022	01/02/2022	8417-S	179,53
31736	G. FRANCISCO	24.787.6100001-89	10259	30/04/1998	130-FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	34	2022	01/02/2022	1168-S	104,71
83337	G. G. DAS MERCES- MINI MERCADO - ME	186.128.5200001-03	108782	12/08/2013	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	70	2022	01/02/2022	3388-S	134,69
50234	G. GONÇALVES RUAS BRASIL & CIA LTDA	975.343.4100001-89	106843	07/07/2011	1168-28.62-3-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSORIOS	100	2022	01/02/2022	5456-S	134,69
49467	G. J. FELIPE TRANSPORTES - ME	133.610.1400001-82	106606	22/03/2011	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	5336-S	104,71
98776	G. O. FRANCO - ME	279.450.1900001-67	111837	06/06/2017	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	6272-S	104,71
79652	G. PELISSON E CIA LTDA	169.410.5000001-03	108149	03/10/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	500	2022	01/02/2022	7729-S	209,5
35216	G. S. FERRAGENS LTDA	61.510.3700001-05	13825	05/05/2004	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	42	2022	01/02/2022	9429-S	104,71
97136	G. T. GONCALVES & CIA LTDA	269.415.4000001-63	111567	05/01/2017	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	89	2022	01/02/2022	6176-S	134,69
113943	G. TEIXEIRA DE SOUSA LTDA	409.572.0500001-84	115760	15/02/2021	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	40	2022	01/02/2022	297-S	104,71
42460	G.M. GESSOS E MOLDURAS LTDA	103.356.8600001-25	104842	15/09/2008	405-43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	100	2022	01/02/2022	2826-S	134,69
112077	G.R.M. VIANA OFICINA MECANICA LTDA	38.494.963/0001-61	115060	09/09/2020	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	4636-S	179,53
108617	G&C OTICA EIRELI	34.935.523/0001-41	113933	11/09/2019	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	120	2022	01/02/2022	4173-S	179,53
31881	GABART - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	25.709.0400001-88	10408	25/06/1998	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	10	2022	01/02/2022	1210-S	104,71
32262	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA		10799	12/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1300-S	104,71
95973	GABRIEL VINICIUS SANTOS	083.774.229-30	111403	09/11/2016	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	0	2022	01/02/2022	6106-S	104,71
36057	GABRIELA MARIA PEREIRA -RESTAURANTE-ME	75.628.9200001-63	14695	16/06/2006	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	400	2022	01/02/2022	2044-S	209,5
42408	GAL - COM DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	103.143.6200001-00	104825	04/09/2008	536-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTROES	600	2022	01/02/2022	2817-S	209,5
108236	GALATAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI	34.520.719/0001-75	113803	24/07/2019	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	30	2022	01/02/2022	4118-S	104,71
42302	GALHARDO SALVADOS LTDA	89.819.3700001-05	104796	21/07/2008	716-46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	353	2022	01/02/2022	2802-S	209,5
35787	GARCIA & SCORPIONI LTDA	69.994.1500005-20	14413	20/09/2005	141-96.03-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	50	2022	01/02/2022	1911-S	104,71
78997	GARDIN & CIA CONSTRUTORA LTDA	164.634.7800001-98	107958	07/08/2012	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20	2022	01/02/2022	7626-S	104,71
50432	GARRAFAO EVENTOS LTDA ME	136.424.2200001-02	106908	01/08/2011	744-77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	20	2022	01/02/2022	5486-S	104,71
36500	GEANE MARIA AQUILINI GARDIN	75.168.6500001-54	103599	06/11/2006	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE	30	2022	01/02/2022	2191-S	104,71

99878	GEISIANE AMARAL JORDAO 06261974900	283.316.4800001-60	112000	03/08/2017	PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	16	2022	01/02/2022	6429-S	104,71
49249	GEISIANE G. G. DIAS - ME	127.020.9200001-30	106538	22/11/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	150	2022	01/02/2022	5311-S	179,53
34393	GENAILDO DE SOUZA SANTOS		12982	12/06/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9083-S	104,71
32466	GENESIO FERNANDES NEVES		11007	15/06/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1369-S	104,71
28874	GENESIO FLORENTINO		7151	05/10/1993	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	8600-S	104,71
13155	GENILDA APARECIDA LUCIANI	785.306.289-34	10301	18/05/1998	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	1180-S	104,71
34717	GERAL CRED SERVIÇOS LTDA	51.610.1800001-99	13311	17/03/2003	1344-82.99-7-06 - CASAS LOTERICAS	80	2022	01/02/2022	9212-S	134,69
78525	GERALDO ALVARES PIRES 41402804504	157.497.1900001-05	107784	21/06/2012	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	15	2022	01/02/2022	7550-S	104,71
28399	GERALDO DOS SANTOS MORELLI		6670	01/01/1993	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	8562-S	134,69
5630	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	138.895.169-04	6233	01/01/1991	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	8523-S	104,71
42387	GERATRANS TURISMO LTDA	102.983.9400001-60	104813	02/09/2008	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	40	2022	01/02/2022	2811-S	104,71
31005	GERCINO BATISTA		9506	22/11/1996	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	1038-S	104,71
25404	GERCINO L DA SILVA & CIA LTDA		3023	23/12/1983	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	240	2022	01/02/2022	8345-S	179,53
76556	GERMANYA COMERCIAL DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	20.651.8000001-15	108216	01/01/2000	181-COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS	1	2022	01/02/2022	7754-S	104,71
106699	GERMINIASI & BEZERRA LTDA	331.576.3000001-23	113433	21/03/2019	637-47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	2022	01/02/2022	7003-S	104,71
32020	GERVASIO AUGUSTO DA SILVA		10549	18/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1236-S	104,71
108425	GESOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	264.452.908-50	113876	30/08/2019	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	600	2022	01/02/2022	4148-S	209,5
85396	GESSICA DE ALMEIDA MARIANO 08212086917	197.633.1900001-05	109216	25/02/2014	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	20	2022	01/02/2022	3572-S	104,71
30330	GESUALDA DAMINELLI FERRAZ	06.652.8400001-35	8780	26/07/1995	242-COMERCIO DE CONFECCOES	48	2022	01/02/2022	963-S	104,71
83635	GEZIEL SODRE DA SILVA 02387304926	188.206.9200001-80	108934	03/10/2013	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	3452-S	104,71
51073	GIL MARCIO SOARES DOS SANTOS	143.599.7900001-01	107192	18/10/2011	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	7282-S	104,71
34934	GILBER CARVAJAL		13530	14/08/2003	373-PROFISSIONAL AUTONOMO - MASSAGISTA	1	2022	01/02/2022	9296-S	104,71
39446	GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA ME	90.708.7300001-45	104285	24/09/2007	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20	2022	01/02/2022	2552-S	104,71
14186	GILBERTO AKIO ONO	485.758.449-20	107047	26/08/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	150	2022	01/02/2022	7214-S	179,53
33027	GILBERTO PICANHA		11581	20/03/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1501-S	104,71
11359	GILMAR GAVIOLI	300.987.699-87	609	01/02/1980	192-BORRACHARIA	30	2022	01/02/2022	8078-S	104,71
34336	GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		12924	15/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9059-S	104,71
32412	GILSON APARECIDO DE SOUZA		10951	24/05/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1346-S	104,71
40736	GILSON GERMANO BISPO	063.687.838-42	104459	21/01/2008	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	40	2022	01/02/2022	2636-S	104,71
34995	GILTON LUIS MARTINS		13593	22/09/2003	144-BAR E LANCHONETE	140	2022	01/02/2022	9323-S	179,53
36018	GILVAM TRAJANO LIMA		14654	09/05/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2028-S	104,71
35271	GIMENES E BRAGA LTDA-ME	62.919.6300001-78	13882	30/06/2004	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	60	2022	01/02/2022	9447-S	134,69
89524	GINIEL TERTO DE CAMPOS 02042101940	158.356.1200001-71	110045	11/03/2015	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	3938-S	104,71
84934	GIORGIO BRAGA BUTIGNON 66354781249	193.679.2700001-92	109398	15/01/2014	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	3654-S	134,69
50286	GIOVANA DA SILVA SANTOS TANAKA	137.807.5200001-64	106869	05/07/2011	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	30	2022	01/02/2022	5470-S	104,71
77927	GIOVINE & FERNANDES LTDA - ME	152.832.0200001-65	107628	26/04/2012	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	40	2022	01/02/2022	7480-S	104,71
93792	GISELE KEIKO MAKINO	008.998.869-81	110916	04/05/2016	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	0	2022	01/02/2022	5932-S	104,71
40612	GISELE LIZ GONÇALVES SPOLADORE CAVASIN	85.845.4900001-82	104427	25/01/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	2624-S	104,71
39310	GISELE TORRES SIRIANI OLIVEIRA	697.880.659-53	104822	21/08/2008	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	2815-S	104,71
48468	GISIELE MIORANZA	125.588.4400001-31	106309	28/10/2010	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	30	2022	01/02/2022	5214-S	104,71
113537	GISLAINE A. DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	405.512.3500001-96	115637	21/12/2020	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	10	2022	01/02/2022	255-S	104,71
50272	GISLAINE GIRALDES DA SILVA	135.391.9500001-94	106861	03/05/2011	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	30	2022	01/02/2022	5467-S	104,71
88573	GIVANILDO COSTA DE SOUZA 03419607563	215.251.4800001-10	109885	05/12/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	3866-S	104,71
35390	GLAGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	69.376.2100001-82	14004	23/09/2004	104-GUARDA, ESTACIONAMENTO E LOCACAO VEICULOS	60	2022	01/02/2022	1741-S	134,69
79515	GLAUBER MIERES MUCICA 52292703068 - MEI	168.718.6600001-08	108049	19/09/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7672-S	104,71
45910	GLAUCIA HAWERROTH	114.211.7800001-22	105711	03/03/2010	518-82.19-9.01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	25	2022	01/02/2022	4952-S	104,71
34706	GLAUCIANY MARTINELI		13300	06/03/2003	1550-PROFISSIONAL AUTONOMO - PODOLOGA	20	2022	01/02/2022	9206-S	104,71
42486	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	34.209.2600083-70	104847	05/06/2008	925-61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	90	2022	01/02/2022	2828-S	134,69
96654	GMT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	268.214.0300001-95	113449	21/11/2016	1233-64.63-8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO,E XCETO HOLDINGS	25	2022	01/02/2022	7006-S	104,71
33062	GND INFORMATICA LTDA	37.261.9800001-83	11616	04/04/2000	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	105	2022	01/02/2022	1510-S	179,53
31623	GO FOR ROUPAS LTDA	23.786.9000001-42	10145	02/03/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	400	2022	01/02/2022	1145-S	209,5
117425	GODA RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	397.896.1800002-07	116877	15/10/2021	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	745-S	104,71
99257	GOLDEN FISH INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA.	264.998.8500001-09	112659	03/11/2016	1572-10.20-1-02 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	1	2022	01/02/2022	6692-S	104,71
32714	GOMES & CARRAZONI		11262	22/10/1999	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	35	2022	01/02/2022	1434-S	104,71
111896	GOMES & HEIN CONFECCOES LTDA	38.427.606/0001-80	114980	09/09/2020	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	500	2022	01/02/2022	4614-S	209,5

36867	GOMES & KURTH LTDA	84.395.2100001-51	103753	01/12/2006	388-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS	400	2022	01/02/2022	2213-S	209,5
35222	GOMES & PIPERNO LTDA	62.158.1400001-20	13831	12/05/2004	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	80	2022	01/02/2022	9430-S	134,69
26932	GOMES DE LIMA & LIMA LTDA	820.827.9300001-08	5106	01/08/1991	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	56	2022	01/02/2022	8455-S	134,69
36008	GOMESFARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	76.656.8900001-12	14644	26/04/2006	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	98	2022	01/02/2022	2022-S	134,69
116305	GONCALVES & KOCHI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	91.675.1200001-11	116539	02/08/2021	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	18	2022	01/02/2022	633-S	104,71
114043	GONCALVES E GONCALVES CONSULTORIA LTDA	410.536.8400001-77	115789	22/02/2021	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	308-S	104,71
108706	GONZALEZ & SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.056.820/0001-80	113973	26/09/2019	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	238	2022	01/02/2022	4192-S	179,53
115669	GONZALEZ & SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	350.568.2000002-60	116339	09/06/2021	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	113	2022	01/02/2022	530-S	179,53
26950	GOULART - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	824.143.3500001-10	5126	01/07/1990	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	25	2022	01/02/2022	8456-S	104,71
32603	GOUVEIA & FISCHER LTDA - ME	33.067.6600001-97	11149	27/08/1999	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	30	2022	01/02/2022	1410-S	104,71
39714	GOUVEIA DO NASCIMENTO & BONZANINI LTDA ME	90.164.2400002-08	104257	23/10/2007	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	120	2022	01/02/2022	2537-S	179,53
47104	GRACIETE & ALVES	118.570.3700001-57	105878	28/04/2010	588-43.22-3/01 - REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	15	2022	01/02/2022	5023-S	104,71
25198	GRACIOSA CLUBE DE TRADICOES	792.651.8700001-05	2153	13/03/1987	210-CLUBE RECREATIVO	300	2022	01/02/2022	8307-S	179,53
41962	GRACIOSA CREDITOS E VEICULOS LTDA	96.476.7100001-13	104703	26/06/2008	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	2746-S	104,71
29468	GRAFICA EDITORA PRECISION LTDA	824.751.9500001-90	7875	18/08/1994	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	100	2022	01/02/2022	8650-S	134,69
114318	GRAMEIRA PARAISO LTDA	175.303.8000001-79	115882	03/03/2021	825-46.23.1.06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTE, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	180	2022	01/02/2022	340-S	179,53
33261	GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.	752.485.2600044-24	11817	09/09/2000	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	1573-S	134,69
95124	GRAZIELA DOS SANTOS - MODELOS	256.826.6900001-31	111224	04/07/2016	857-74.90.1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVA, CULTURAIS E ARTISTICAS	40	2022	01/02/2022	6036-S	104,71
100797	GRAZIELE GASPAROTTO DE SOUZA	082.461.059-81	113468	16/11/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	7015-S	104,71
34836	GRAZIELE GOMES DE SOUZA	56.229.5800001-38	13431	27/05/2003	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	40	2022	01/02/2022	9252-S	104,71
23159	GRAZIELLE BALSALOBRE CISNEROS	028.813.999-24	108844	20/08/2013	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	40	2022	01/02/2022	3415-S	104,71
115146	GREEN VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS LTDA	420.372.5400001-24	116185	17/05/2021	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	461-S	104,71
92624	Grégory Henry da Silva Estrada	010.353.289-76	110897	21/01/2016	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	5921-S	104,71
77773	GREIZIAINI APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA 05809792960	152.124.3800001-00	107647	16/04/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	7490-S	104,71
39465	GRIFFE DO SONO COLCHOES LTDA - ME	71.861.8700001-09	104184	12/07/2007	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	128	2022	01/02/2022	2507-S	179,53
114663	GROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA	415.927.2900001-81	116008	05/02/2021	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	2022	01/02/2022	386-S	104,71
45305	GUERINO & GUERINO LTDA - ME	110.970.7300001-60	105463	03/09/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	3148-S	134,69
43439	GUIANA TRANSPORTES LTDA	104.188.8300001-08	105049	22/10/2008	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	25	2022	01/02/2022	2925-S	104,71
31924	GUILHEN FERRAGENS LTDA	24.981.2000001-96	10452	28/07/1998	284-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO	240	2022	01/02/2022	1217-S	179,53
47293	GUILHERME CAETANO PEREIRA	117.547.8800001-48	105949	30/03/2010	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	5057-S	104,71
114449	GURI COMPONENTES ELETROACUSTICOS LTDA	408.914.0100001-01	115931	10/02/2021	822-26.10-8-00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS	300	2022	01/02/2022	357-S	179,53
32588	GUSMAO & MIOLA LTDA		11134	23/08/1999	146-SUPERMERCADO	60	2022	01/02/2022	1406-S	134,69
93892	GUSTAVO CAVALCANTE GOMES - ME	242.701.9700001-47	110934	19/02/2016	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	5940-S	134,69
88745	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE CARVALHO 06802090937	215.929.2400001-02	110618	15/01/2015	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	95	2022	01/02/2022	5814-S	134,69
50614	GUSTAVO KOIKE	217.593.298-27	106980	09/08/2011	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	30	2022	01/02/2022	5518-S	104,71
43491	GUSTAVO LEONARDO HARADA DEMIZU	050.664.609-26	105061	26/02/2009	957-PROFISSIONAL AUTONOMO - FARMACEUTICO(A)	340	2022	01/02/2022	2933-S	209,5
48648	GYSLAINE SUELY SILVA E CIA LTDA ME	32.319.0800001-02	106374	08/10/2010	689-47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	25	2022	01/02/2022	5244-S	104,71
35084	H & H EMBALAGENS LTDA	59.902.8200001-35	13686	26/11/2003	309-COMERCIO DE ARTIGOS PARA EMBALAGENS	200	2022	01/02/2022	9364-S	179,53
113323	H A RODRIGUES MENDES-SORVETERIA	402.543.2500001-15	115563	17/12/2020	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	80	2022	01/02/2022	221-S	134,69
88999	H B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	215.180.3400001-42	109958	26/01/2015	1053-46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	20	2022	01/02/2022	3892-S	104,71
84970	H H KAWABATA - ME	195.385.2400001-69	109206	17/01/2014	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	90	2022	01/02/2022	3567-S	134,69
44407	H. GELATTI & MORTARI NETO LTDA ME	84.322.3600001-09	105281	05/06/2009	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	47	2022	01/02/2022	3054-S	104,71
35211	H. KOCHI MINIMERCADO LTDA - ME	62.081.2600001-32	13819	27/04/2004	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	0	2022	01/02/2022	9426-S	104,71

89113	H. L. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ACABAMENTOS - ME	217.663.2200001-16	110014	03/02/2015	1057-43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	3918-S	104,71
104495	H. MARIANO DE MELLO TRANSPORTE	307.614.9500001-32	112830	29/05/2018	772-49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	50	2022	01/02/2022	6772-S	104,71
34726	H.DE SOUZA BUENO CIA LTDA	55.275.0100001-44	13321	21/03/2003	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	32	2022	01/02/2022	9215-S	104,71
34550	H.Y.T. NOGUTI	52.705.6900001-90	13140	04/10/2002	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	134	2022	01/02/2022	9153-S	179,53
83128	H3V ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI	184.595.1800001-53	109066	28/08/2013	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	59	2022	01/02/2022	3512-S	104,71
47028	HAIDEE MARIA VILANOVA OBICI	116.462.9300001-03	105855	20/04/2010	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	97	2022	01/02/2022	5014-S	134,69
115069	HAIRTON MARQUES DA SILVA CAMPOS AGROPECUARIA	419.641.2600001-63	116162	22/04/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	5.780	2022	01/02/2022	451-S	523,7
28663	HAMARAN MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EIRELI	720.829.2800001-73	6939	06/04/1993	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	110	2022	01/02/2022	8583-S	179,53
32468	HAMILTON FERREIRA NEVES		11009	15/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1371-S	104,71
25537	HARAS TRES FRONTEIRAS		3242	01/01/1980	129-GUARDA,TRATAMENTO E AMESTRAMENTO DE ANIMAIS E AVES	124	2022	01/02/2022	8354-S	179,53
106012	HD 100 LOGISTICA EIRELI	188.935.9800002-31	113336	14/02/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	6960-S	104,71
39974	HDL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	89.961.7200001-79	104316	19/10/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	420	2022	01/02/2022	2569-S	209,5
109341	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES MENDES	046.540.839-79	114196	19/09/2019	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	52	2022	01/02/2022	4267-S	134,69
35489	HEIZER RICARDO IZZO	840.204.079-91	14107	15/12/2004	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	20	2022	01/02/2022	1777-S	104,71
109738	HELENA KASTELLER FISIOTERAPIA LTDA	35.798.591/0001-79	114318	30/10/2019	1109-86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	128	2022	01/02/2022	4322-S	179,53
34066	HELENO AUGUSTO DA SILVA		12643	06/11/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8985-S	104,71
32743	HELIO CEZAR DE ARAUJO GARCIA		11292	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1443-S	104,71
34610	HELIO KAZUO NAKATANI FILHO	005.659.289-29	13203	11/11/2002	1545-PROFISSIONAL AUTONOMO - FRETISTA	1	2022	01/02/2022	9175-S	104,71
49441	HELIO PRINCE GARCIA MARTINS	008.208.769-50	106596	02/02/2011	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	5331-S	104,71
33894	HELIO VERGILIO SOUTO	865.836.549-20	12468	23/08/2001	196-COMERCIO DE SORVETES	10	2022	01/02/2022	8939-S	104,71
33894	HELIO VERGILIO SOUTO	865.836.549-20	13077	26/08/2002	196-COMERCIO DE SORVETES	15	2022	01/02/2022	9128-S	104,71
35953	HELVECIO GOMES DOS SANTOS	278.063.329-87	14586	21/02/2006	104-GUARDA, ESTACIONAMENTO E LOCACAO VEICULOS	60	2022	01/02/2022	1992-S	134,69
33067	HEMERSON FONTANA & CIA LTDA	37.660.6400001-96	11621	06/04/2000	341-MONTAGEM E RECUPERACAO DE CALHAS	78	2022	01/02/2022	1512-S	134,69
34374	HEMICO SCABELLO		8548	12/04/1995	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	943-S	104,71
33159	HENGUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	37.830.5500001-03	11714	01/06/2000	190-TRANSPORTADORA	12	2022	01/02/2022	1541-S	104,71
35215	HENRIQUE BASSO MADEIRAS		13824	04/05/2004	411-COMPRA E VENDA DE BOVINOS	15	2022	01/02/2022	9428-S	104,71
79798	HENRIQUE DE AMORIM BEZERRA	474.733.989-20	108062	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7684-S	104,71
76179	HENRIQUE PEREIRA - ME	147.338.8200001-09	107346	09/12/2011	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	80	2022	01/02/2022	7359-S	134,69
98298	HENRIQUE RODRIGUES SILVA 10795565917	275.757.1600001-73	113175	21/11/2018	1252-96.09-2-06 - SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	20	2022	01/02/2022	6890-S	104,71
100447	HERAIME GUEDES DA SILVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - ME	288.233.7100001-92	112122	14/09/2017	890-33.19.8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	6482-S	104,71
35737	HERBERT MORA CASELLA	738.004.9200001-73	14362	12/08/2005	51-CONSTRUTORA	20	2022	01/02/2022	1887-S	104,71
31538	HERMES CARLOS LIMA PECAS - EIRELI	22.311.5800001-06	10059	13/12/1997	551-46.87-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	1.000	2022	01/02/2022	1133-S	209,5
78888	HIDEO ISERI 52699559334	148.741.2800001-99	108755	20/07/2013	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	60	2022	01/02/2022	3377-S	134,69
23927	HIDROPAL HIDRAULICA PVAI LTDA	779.274.2400001-20	711	30/08/1979	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	62	2022	01/02/2022	8093-S	134,69
115249	HIPERCLINIC PARANAVAI LTDA	421.527.7200001-99	116210	27/04/2021	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	50	2022	01/02/2022	476-S	104,71
24774	HOHOL & HOHOL LTDA	794.707.8700001-05	1752	01/02/1988	307-COMERCIO DE ARTIGOS DE FIBRA E SERVICOS	100	2022	01/02/2022	8265-S	134,69
50178	HOLANDA DO CARMO RIBEIRO	138.244.0300001-05	106827	28/06/2011	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	32	2022	01/02/2022	5449-S	104,71
34599	HOME GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACABAMENTOS LTDA	53.586.5200001-16	13189	04/11/2002	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	168	2022	01/02/2022	9169-S	179,53
32255	HOMERVAL DE SOUZA BANDEIRA		10792	09/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1298-S	104,71
82625	HOMERVAL DE SOUZA BANDEIRA 00645280909	182.467.2700001-19	108637	10/06/2013	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	3328-S	104,71
35086	HOTEL FAZENDA VELHA LTDA	60.030.5200001-06	13688	27/11/2003	248-MOTEIS	1.579	2022	01/02/2022	9366-S	260,38
32064	HOUSER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	27.890.0400001-26	105606	26/10/2009	674-71.11-1/00 - SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS	7	2022	01/02/2022	4903-S	104,71
42690	HP AUTO MECANICA LTDA	103.588.6800001-11	104889	03/10/2008	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	299	2022	01/02/2022	2849-S	179,53
111217	HUGO LEONARDO TRAGL - MONTAGENS INDUSTRIAL	37.715.418/0001-95	114765	06/07/2020	1166-42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	20	2022	01/02/2022	4529-S	104,71
34306	HUGO SILVA MOARES		12894	30/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9050-S	104,71
32215	HUGO TORRES		10752	12/03/1999	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1287-S	104,71
34504	HUNGUI IND E COM DE CONFECCOES LTDA	52.414.4900001-65	13094	04/09/2002	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	95	2022	01/02/2022	9135-S	134,69
117659	I C JERONYMO TRANSPORTADORA LTDA	442.250.1000001-09	116960	10/11/2021	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	773-S	104,71
32277	I F DA SILVA & CIA LTDA	28.299.5200001-48	10814	14/04/1999	146-SUPERMERCADO	351	2022	01/02/2022	1306-S	209,5
34536	I GONCALVES PASTELARIA	51.652.4500001-92	13126	25/09/2002	144-BAR E LANCHONETE	170	2022	01/02/2022	9149-S	179,53
104951	I M GONCALVES RESTAURANTE LTDA	317.507.8700001-32	112999	03/10/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	6829-S	104,71
49973	I. D. CASSORILO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	135.753.5000001-28	106763	16/05/2011	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	80	2022	01/02/2022	5410-S	134,69
89323	I. DOS SANTOS - CONSTRUCOES - ME	218.118.4700001-26	109999	23/02/2015	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	3911-S	104,71
113872	I. R. DA SILVA - COLCHOES	203.229.6600001-52	115745	08/02/2021	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	25	2022	01/02/2022	293-S	104,71
90022	I. V. BELFORT GUIMARAES - ME	220.787.3200001-37	110162	23/04/2015	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	50	2022	01/02/2022	5654-S	104,71
91438	I.J. DOS SANTOS MINIMERCADO	228.403.2800001-59	110456	18/06/2015	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,	100	2022	01/02/2022	5757-S	134,69

35530	IADI INST. AVANC. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	63.361.4800001-88	14148	15/02/2005	COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	588	2022	01/02/2022	1793-S	209,5
34457	ICE GLOBAL LTDA - EPP	51.574.4200001-60	13046	01/09/2002	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	300	2022	01/02/2022	9113-S	179,53
104536	ICW PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	313.304.4000001-30	112844	28/06/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6775-S	104,71
49891	IDEAL COMERCIO DE POSTES E LUMINARIAS LTDA - EPP	134.901.8900001-90	106734	05/05/2011	929-46.73-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	20	2022	01/02/2022	5394-S	104,71
50514	IDEAL UTILIDADES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	139.958.2000001-02	106944	26/07/2011	610-32.99-0-99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	5505-S	104,71
108280	IDINEI RODRIGO PALUDO TRANSPORTES	34.567.374/0001-05	113826	02/08/2019	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	20	2022	01/02/2022	4127-S	104,71
39700	IENI MARINA DE SOUSA VIEIRA	029.884.799-09	104249	15/08/2007	655-38.39.49-9 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM FIBRAS DE VIDRO	80	2022	01/02/2022	2532-S	134,69
83483	IGOR DA SILVA MIRANDA 07376062904	184.317.0700001-18	108872	26/08/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	65	2022	01/02/2022	3425-S	134,69
36827	IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME	82.039.0100001-92	103742	28/11/2006	1099-01.59-8-02 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	220	2022	01/02/2022	2211-S	179,53
34461	IGOR RANGEL VIEIRA		13050	05/08/2002	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9116-S	104,71
50537	IGREJA EVANGELICA CRISTA NOVA JERUSALEM	41.219.4600001-67	106959	09/06/2010	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	325	2022	01/02/2022	5510-S	209,5
35797	IGREJA MISSIONARIA DE PARANAVAI	808.994.7900001-89	14423	28/09/2005	194-IGREJA OU TEMPLO RELIGIOSO	480	2022	01/02/2022	1916-S	209,5
24801	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	432.080.4000001-36	1798	15/07/1984	194-IGREJA OU TEMPLO RELIGIOSO	300	2022	01/02/2022	8272-S	104,71
28907	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	297.447.7860497-11	106087	01/06/2009	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	0	2022	01/02/2022	5114-S	104,71
102059	IJD CONSTRUCOES LTDA	299.473.9500001-16	112454	01/03/2018	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	30	2022	01/02/2022	6601-S	104,71
81411	ILAINE MOREIRA - EPP	177.042.3300001-78	108429	04/04/2013	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	7857-S	104,71
47280	ILDA APARECIDA GARCIA TEODORO - MERCEARIA	47.957.5700001-70	105941	23/04/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	20	2022	01/02/2022	5053-S	104,71
40007	ILMA DA SILVA - PEÇAS	91.347.1400001-67	104325	29/10/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	2575-S	104,71
77503	IMAGEM HUMANA BELEZA LTDA	147.879.4100001-21	107855	21/03/2012	928-96.02-5-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	149	2022	01/02/2022	7579-S	179,53
115815	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	426.325.2000001-67	116380	07/07/2021	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	50	2022	01/02/2022	556-S	104,71
82558	INAE FERNANDES MARQUES - ME	72.026.6200001-93	108654	04/06/2013	636-47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	60	2022	01/02/2022	3335-S	134,69
116250	INCORPORADORA PARANAVAI LTDA	429.895.4800001-56	116522	03/08/2021	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	20	2022	01/02/2022	628-S	104,71
50135	INCORPORADORA SORDE E CIA LTDA	133.609.9000001-10	106814	15/03/2011	663-16.22-6-02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	300	2022	01/02/2022	5441-S	179,53
23988	IND COM ART CIMENTO PARANAVAI LTDA	759.990.0300001-80	787	10/01/1982	227-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	507	2022	01/02/2022	8102-S	209,5
28313	IND COM MOV EST ARTEZ CAIUA LTDA	854.883.2800001-51	6582	16/10/1992	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	483	2022	01/02/2022	8556-S	209,5
29197	IND COM PROD METAL SANTIAGO LTDA	867.376.9900001-92	7476	09/03/1994	278-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS	180	2022	01/02/2022	8627-S	179,53
35809	IND E COM CONFECC MANIA DE MARIA LTDA	73.929.4400001-09	14436	03/10/2005	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	65	2022	01/02/2022	1921-S	134,69
32644	IND E COM FAR MANDIOCA SCHUEROF LTDA		11191	22/09/1999	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	200	2022	01/02/2022	1420-S	179,53
32257	IND FARINHA MANDIOCA SAO MARCOS LTDA	29.223.2700001-46	10794	09/04/1999	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	200	2022	01/02/2022	1299-S	179,53
32420	IND.COM.COUROS E CALCADOS ASA BRANCA LT	30.437.4000001-01	10959	18/05/1999	237-INDUSTRIA DE PRODUTOS DE COURO	143	2022	01/02/2022	1351-S	179,53
36228	INDUST E COMER DE CONFEC E BORDADOS HABITAC LTDA	73.833.4300001-21	14875	31/08/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	119	2022	01/02/2022	2131-S	179,53
92839	INDUSTRIA DE BEBIDAS PRATIKO LTDA - ME	238.150.8200001-28	110706	29/10/2015	1256-10.33-3-02- FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	20	2022	01/02/2022	5842-S	104,71
34899	INDUSTRIA DE PLASTICOS ARENITO LTDA	56.821.5500001-79	13495	11/07/2003	279-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO	640	2022	01/02/2022	9285-S	209,5
40326	INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES RAINHA DA PAZ LTDA	92.364.7600001-09	104377	06/12/2007	762-14.14-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	45	2022	01/02/2022	2601-S	104,71
85535	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SUMARE LTDA - ME	197.778.7500001-22	110942	12/03/2014	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	2.600	2022	01/02/2022	5943-S	260,38
35149	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS AGUIA NEGRA LTDA	60.151.3300001-18	13752	01/03/2004	163-95.29-1/01 - CONSERTO DE CALCADOS E OUTROS PRODUTOS	60	2022	01/02/2022	9396-S	134,69
79065	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES STRADA & SILVA LTDA ME.	166.302.6600001-58	107902	06/08/2012	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	20	2022	01/02/2022	7605-S	104,71
81263	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA ERIEL LTDA -ME	176.540.7700001-88	108462	28/02/2013	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	780	2022	01/02/2022	7876-S	209,5
49430	INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS MODERNA LTDA	129.685.1800001-00	106595	21/02/2011	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	140	2022	01/02/2022	5330-S	179,53
33817	INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES PEGUTI LTDA		12391	18/07/2001	162-PADARIA E CONFEITARIA	98	2022	01/02/2022	8913-S	134,69
37069	INES ELSA DOS SANTOS	84.889.4600001-50	103776	19/12/2006	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	30	2022	01/02/2022	2226-S	104,71
76226	INES PEREIRA DE ARAUJO - ME	147.397.7700001-87	107289	13/12/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	42	2022	01/02/2022	7329-S	104,71
111457	INFO - D EIRELI	37.880.247/0001-50	114841	20/07/2020	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	12	2022	01/02/2022	4550-S	104,71
49228	INFORMATICA BONETTI & PRATINHA LTDA	131.727.8500001-21	106535	02/02/2011	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	5309-S	104,71
50594	INOUE & MINOWA LTDA ME	140.342.2800001-07	106970	04/08/2011	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	30	2022	01/02/2022	5514-S	104,71
111572	INSTAL LIDER SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA	37.237.314/0001-12	114950	26/08/2020	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	4602-S	104,71
31571	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ	114.052.1500003-70	10093	28/01/1998	696-23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	3.838	2022	01/02/2022	1137-S	365,1
26020	INSTITUTO DE EDUCACAO JEAN PIAGET S/C LTDA	808.903.5300001-43	4020	04/04/1989	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	1.306	2022	01/02/2022	8391-S	260,38
34200	INSTITUTO GENESIS DE ENSINO TEOLOGICO	47.540.1500001-04	12782	19/02/2002	194-IGREJA OU TEMPLO RELIGIOSO	60	2022	01/02/2022	9012-S	134,69
28007	INSTITUTO MATERNAL DE EDUCAÇÃO E PRE	809.045.4300001-72	6270	20/02/1992	829-85.13-9/00 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.386	2022	01/02/2022	8528-S	260,38

	ESCOLA DE PARANAVAI LTD									
105966	INTER PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	324.045.9500001-37	113266	07/12/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	30	2022	01/02/2022	6923-S	104,71
108625	INTORMAQ TORNEARIA EIRELI	34.368.880/0001-75	113938	03/07/2019	1246-25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	20	2022	01/02/2022	4176-S	104,71
116451	IPA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA.	412.162.8600001-24	116589	12/03/2021	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	649-S	104,71
40207	IPANEMA LOTEADORA LTDA.	92.391.7700001-10	104390	18/12/2007	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	30	2022	01/02/2022	2607-S	104,71
31368	IPEFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.871.9100001-90	9883	28/07/1997	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	55	2022	01/02/2022	1099-S	134,69
31690	IPEMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	24.305.3900001-06	10213	02/04/1998	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	153	2022	01/02/2022	1157-S	179,53
44967	IPLAPAR - IND. E COM. DE PLACAS PARANAVAI LTDA	109.809.0300001-30	105398	31/07/2009	609-25.99-3-99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	160	2022	01/02/2022	3114-S	179,53
79115	IRACI IGNACIO BORGES 88382249949	156.978.2800001-18	108013	09/08/2012	863-10.13-9-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	60	2022	01/02/2022	7654-S	134,69
32613	IRENE APARECIDA DANTAS		11159	02/09/1999	149-SERVIÇOS RELACIONADOS A HOSPEDAGEM	450	2022	01/02/2022	1413-S	209,5
41401	IRENILCE BUZINARO MATARUCO	705.084.539-68	104580	15/02/2008	236-INDUSTRIA DE DOCES	52	2022	01/02/2022	2697-S	134,69
32235	IRINEU BERSAN GONCALVES - ME	30.034.2200001-09	10772	31/03/1999	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	372	2022	01/02/2022	1291-S	209,5
34432	IRMANTEX COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	36.621.8200001-54	13021	05/07/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	50	2022	01/02/2022	9100-S	104,71
112866	IRMAOS A. CEZAR TRATAMENTO DE METAIS LTDA	398.172.8600001-38	115408	05/11/2020	1304-25.39-0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	600	2022	01/02/2022	154-S	209,5
25357	IRMAOS BOARETO S/C LTDA-ME	772.234.9300001-53	2934	31/01/1980	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	400	2022	01/02/2022	8343-S	179,53
32230	IRMAOS MEURER LTDA - ME	30.028.4800001-48	10767	25/03/1999	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	20	2022	01/02/2022	1289-S	104,71
34792	IRMAOS SILVESTRE LTDA	797.177.2400001-00	13387	25/04/2003	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	400	2022	01/02/2022	9240-S	209,5
48643	IRMAOS TANOUE - ACESSORIOS E AUTO ELETRICA LTDA ME	126.721.6000001-66	106372	19/10/2010	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	450	2022	01/02/2022	5242-S	209,5
87123	ISABEL DOMINGUES FELICIO - ME	207.488.8800001-52	109635	04/08/2014	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	3765-S	104,71
88915	ISABEL FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	213.370.5200001-28	109934	16/01/2015	756-93.19-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3880-S	104,71
45519	ISABEL NEVES CARDOSO ROCHA - ME	111.957.6000001-18	105505	08/10/2009	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	200	2022	01/02/2022	3173-S	179,53
113386	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	363.077.8600001-31	115577	28/01/2020	540-46.71-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	20	2022	01/02/2022	228-S	104,71
33363	ISAURA APARECIDA DO CARMO	40.717.1600001-30	11919	11/10/2000	242-COMERCIO DE CONFECCOES	51	2022	01/02/2022	1607-S	134,69
85004	ISAURA FELIPE GOMES 63934990959	195.358.1700001-92	109596	21/01/2014	1340-96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	40	2022	01/02/2022	3745-S	104,71
34282	ISMAEL DA ROCHA VIANA		12870	18/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9039-S	104,71
42710	ISMAEL DIAS RODRIGUES	021.715.738-64	104995	05/01/2009	195-CONSERTO DE ESTOFADOS	76	2022	01/02/2022	2899-S	134,69
35720	ISMAEL JOSE RIBERO		14344	03/08/2005	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1878-S	104,71
86185	ISMAEL ROSA - ME	200.972.8700001-27	109425	13/05/2014	1357-24.49-1/01 - PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS	250	2022	01/02/2022	3665-S	179,53
33872	ISOLETE DOS SANTOS FERREIRA		12446	14/08/2001	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	18	2022	01/02/2022	8929-S	104,71
49128	ISORUFOS - MONTAGENS E ISOLAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	122.136.4000001-69	106504	28/01/2011	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	90	2022	01/02/2022	5294-S	134,69
114255	ISOTER ISOLAMENTOS LTDA	412.498.2900001-00	115869	10/03/2021	1351-33.14-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	20	2022	01/02/2022	333-S	104,71
49806	ISRAEL DE SOUZA FERREIRA - FARMACIA	133.280.8200001-40	106702	04/03/2011	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	112	2022	01/02/2022	5379-S	179,53
50625	ISRAEL DE SOUZA FERREIRA - FARMACIA	133.280.8200002-20	106987	08/07/2011	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	75	2022	01/02/2022	5523-S	134,69
32803	ISRAEL PEREIRA DE ANDRADE		11352	01/12/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1460-S	104,71
26503	ISSAMI TSUZUKI		4596	31/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8430-S	104,71
35990	ISVEKLANY PICHITELLI		14625	29/03/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	10	2022	01/02/2022	2012-S	104,71
42303	ITAMAR DELPHINO DE PAULA	697.881.629-91	104797	08/01/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	2803-S	104,71
24933	ITAU UNIBANCO S.A	607.011.9000669-70	107985	12/09/2012	982-64.22-1/00 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	15	2022	01/02/2022	7642-S	104,71
18268	ITERLEI JASPER	021.548.939-02	108058	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	20	2022	01/02/2022	7680-S	104,71
100096	IVACORES INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	278.802.9700001-83	112227	06/11/2017	815-20.71.1 - 00 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	240	2022	01/02/2022	6517-S	179,53
38087	IVAI CELULAR LTDA	87.983.1200001-02	103959	18/05/2007	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	45	2022	01/02/2022	2297-S	104,71
42787	IVAI CELULAR LTDA	87.983.1200002-85	104905	25/09/2008	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	84	2022	01/02/2022	2858-S	134,69
35301	IVALDEIA PEREIRA NOGUEIRA	59.041.5300002-68	13912	20/07/2004	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	70	2022	01/02/2022	9456-S	134,69
85650	IVALDO APARECIDO LUZIA 80498213900	197.377.5900001-80	109309	28/03/2014	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	25	2022	01/02/2022	3620-S	104,71
33272	IVAN CORNELIO DA SILVA		11828	16/08/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1578-S	104,71
48038	IVAN GUIMARAES DOS SANTOS ME	123.272.8900001-37	106185	05/08/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	96	2022	01/02/2022	5158-S	134,69
5581	IVAN MARCOS BECK	412.753.069-34	103611	01/01/2006	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	0	2022	01/02/2022	2193-S	104,71
94106	IVAN RODOLFO GRELA	249.344.8800001-92	111049	07/06/2016	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	20	2022	01/02/2022	5985-S	104,71
94321	IVAN RODOLFO GRELA	009.321.669-62	114150	18/11/2019	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	4244-S	104,71
82225	IVANDI DE SOUZA	173.234.0400001-19	108621	06/05/2013	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	35	2022	01/02/2022	3319-S	104,71
40336	IVANI APARECIDA GARCIA DA SILVA ME	92.088.5700001-76	104379	04/12/2007	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	90	2022	01/02/2022	2602-S	134,69
35693	IVANI DE AZEVEDO COSTA	43.526.5600001-24	14317	13/07/2005	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	25	2022	01/02/2022	1869-S	104,71
36207	IVANI PINHEIRO RIBEIRO		14854	24/08/2006	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	2120-S	104,71
34156	IVANIA AGUIAR SEVERINO		12736	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8998-S	104,71
34858	IVANIA DE LIMA KLEMM		13454	10/06/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	1	2022	01/02/2022	9263-S	104,71
36599	IVANILDO ARNEIRO DANTAS	023.259.229-28	103666	13/11/2006	144-BAR E LANCHONETE	75	2022	01/02/2022	2199-S	134,69

41985	IVANIRA BEZERRA CORTEZ	769.784.6900002-42	104713	18/07/2008	584-23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	150	2022	01/02/2022	2752-S	179,53
28096	IVANIRA MARAZZI RUVIRA TONETI	826.797.8800001-79	6363	01/05/1992	242-COMERCIO DE CONFECCOES	38	2022	01/02/2022	8538-S	104,71
31531	IVANTES - CONSTRUCOES CIVIS LTDA	37.457.0100001-48	10052	16/02/1998	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	135	2022	01/02/2022	1132-S	179,53
78383	IVANY LOPES DE OLIVEIRA 42425140930	156.809.8400001-76	107729	11/06/2012	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	25	2022	01/02/2022	7525-S	104,71
79794	IVO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	019.024.169-10	108059	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7681-S	104,71
79720	IVO MOREIRA	517.753.529-00	108031	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7662-S	104,71
32368	IVONE BERTOLINI SANTOS	30.947.6800001-60	10907	07/05/1999	242-COMERCIO DE CONFECCOES	60	2022	01/02/2022	1333-S	134,69
31447	IVONE DA CRUZ OLIVEIRA	21.447.4600001-02	9968	13/10/1997	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	40	2022	01/02/2022	1115-S	104,71
77044	IVONE DOS SANTOS DIAS - MEI	149.585.3700001-73	107465	29/02/2012	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	50	2022	01/02/2022	7412-S	104,71
89241	IVONE FODRA FAJARDO	218.543.3300001-58	110064	12/02/2015	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	375	2022	01/02/2022	3948-S	209,5
34304	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA		12892	30/04/2002	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	9048-S	104,71
50267	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA ME	136.412.5500001-85	106857	16/05/2011	965-42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	20	2022	01/02/2022	5464-S	104,71
47019	IVONETE DOS SANTOS SANT ANNA	90.534.0200001-29	105852	09/01/2008	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	60	2022	01/02/2022	5012-S	134,69
44050	IZABELA MIRANDA	070.142.929-19	105186	09/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	3002-S	104,71
88413	IZABELA SWIECH MOTTA - ME	213.104.1600001-86	109881	19/11/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	140	2022	01/02/2022	3864-S	179,53
33421	IZAEL ROMAO DIAS		11979	14/11/2000	1557-PROFISSIONAL AUTONOMO - FOSSEIRO (FAZ FOSSA)	1	2022	01/02/2022	8795-S	104,71
47823	IZAIAS APARECIDO NOGUEIRA	114.669.4000001-97	106121	16/03/2010	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	91	2022	01/02/2022	5129-S	134,69
93620	IZAIAS LINO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	244.406.8600001-08	111022	15/04/2016	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	70	2022	01/02/2022	5975-S	134,69
34146	IZAIAS PEREIRA PIRES		12726	08/01/2002	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8994-S	104,71
34846	IZIDIA MARIA FERREIRA		13441	02/06/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9258-S	104,71
35409	J A A DA SILVA BORRACHARIA - ME	68.794.1900001-41	14023	13/10/2004	192-BORRACHARIA	95	2022	01/02/2022	1752-S	134,69
39150	J A DA SILVA - MINI MERCADO - ME	87.741.1200001-01	104119	30/08/2007	532-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	80	2022	01/02/2022	2365-S	134,69
80657	J APARECIDO DOS SANTOS - PINTURAS	173.904.7100001-56	108248	18/01/2013	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	7769-S	104,71
43687	J B BETTI - FLORICULTURA	107.112.5800001-50	105121	24/03/2009	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	50	2022	01/02/2022	2965-S	104,71
95624	J B SOARES - MARTELINHO DE OURO - ME	146.969.3800001-00	111330	15/09/2016	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	6079-S	134,69
113294	J BETTINI COSTA LTDA	401.208.7900001-20	115558	14/12/2020	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	218-S	104,71
89821	J CARLOS DE OLIVEIRA - COLCHÕES - ME	221.891.9700001-91	110046	13/03/2015	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	60	2022	01/02/2022	3939-S	134,69
49762	J CASAGRANDE - CONFECÇÕES E CALÇADOS	135.277.7300001-72	106686	26/04/2011	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	75	2022	01/02/2022	5371-S	134,69
108232	J D SISTEMATIZACAO DE SOLO E TERRAPLANAGEM - EIRELI	09.435.994/0001-43	113801	30/05/2019	813-77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	30	2022	01/02/2022	4116-S	104,71
50377	J E VIDROS LTDA	138.513.3400001-10	106887	27/06/2011	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	50	2022	01/02/2022	5476-S	104,71
34723	J F M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	55.293.8800001-36	13317	20/03/2003	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	10	2022	01/02/2022	9214-S	104,71
93942	J F SILVA - ME	240.085.5300001-59	110953	14/12/2015	689-47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	50	2022	01/02/2022	5946-S	104,71
79574	J F SOBRINHO TRANSPORTES ME	168.994.5400001-86	108079	25/09/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7696-S	104,71
37022	J FLORENCIO DA SILVA & CIA LTDA - ME	76.703.3500001-66	103769	13/12/2006	407-COMERCIO DE BIJUTERIAS E CONFECÇAO	52	2022	01/02/2022	2223-S	134,69
83678	J G MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	188.118.8900001-52	108842	09/09/2013	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	20	2022	01/02/2022	3413-S	104,71
100453	J H MALLMANN - HAMBURGUERIA - EIRELI - ME	288.293.3400001-91	112124	29/09/2017	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	203	2022	01/02/2022	6484-S	179,53
101789	J L JACOMEL CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI	271.183.2600001-74	112644	07/05/2018	846-43.99.1/99 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	1.282	2022	01/02/2022	6686-S	260,38
34398	J M E PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	50.932.2800001-97	12987	17/06/2002	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	178	2022	01/02/2022	9085-S	179,53
35604	J M H RODRIGUES & CIA LTDA	72.391.1900001-60	14228	26/04/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	4	2022	01/02/2022	1828-S	104,71
35349	J NEIS NUNES RIBEIRO & CIA LTDA	63.446.6000001-76	13961	24/08/2004	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	31	2022	01/02/2022	1721-S	104,71
92999	J R DE SOUSA ISOLAMENTOS TÉRMICOS EIRELI - EPP	241.562.2900001-88	110743	28/01/2016	1351-33.14-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	20	2022	01/02/2022	5857-S	104,71
89102	J R MARTINS -ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	167.256.0400001-35	109972	02/02/2015	757-23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	100	2022	01/02/2022	3898-S	134,69
50492	J R ZAMBIAMQUI MOVEIS ME	139.824.8000001-85	106937	04/08/2011	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	600	2022	01/02/2022	5502-S	209,5
48548	J ROCHA ALINHAMENTO LTDA	127.183.7300001-81	106334	22/10/2010	620-45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	5226-S	179,53
99231	J S C REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	281.941.8300001-42	111861	05/07/2017	735-43.22-3/02 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	2022	01/02/2022	6281-S	104,71
93111	J T DA SILVA - ME	227.223.4400001-47	110834	26/02/2016	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	20	2022	01/02/2022	5892-S	104,71
110120	J VASCONCELOS CONSULTORIA E ASSESSORIA MERCADOLOGICA LTDA	36.520.814/0001-02	114438	27/02/2020	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	50	2022	01/02/2022	4376-S	104,71
40048	J. A PINHEIRO-PANIFICADORA	88.635.9000001-98	104329	11/06/2007	634-47.21-1-01 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	2022	01/02/2022	2578-S	104,71
81513	J. A. LAGUNA - PEÇAS E ACESSORIOS- ME	177.544.5400001-50	108653	20/03/2013	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS	500	2022	01/02/2022	3334-S	209,5

77232	J. ALEXANDRE S. PRADO ZAPIM - ME	112.472.2900001-41	107426	01/03/2012	PARA VEICULOS AUTOMOTORES 837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	20	2022	01/02/2022	7393-S	104,71
90138	J. ARAUJO DA COSTA-CARROCERIAS	223.281.6300001-30	110166	07/05/2015	316-29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	875	2022	01/02/2022	5656-S	209,5
38965	J. B TEIXEIRA - ACESSÓRIOS	89.691.0600001-00	104084	15/08/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	192	2022	01/02/2022	2348-S	179,53
50129	J. C. DA SILVA - FOTOCÓPIA	136.945.9500001-74	106812	17/06/2011	518-82.19-9.01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	30	2022	01/02/2022	5440-S	104,71
43639	J. C. DA SILVA FAGANELLO & CIA LTDA	106.552.4200001-77	105103	26/02/2009	1037-85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA	20	2022	01/02/2022	2957-S	104,71
93802	J. C. DA SILVA RUIZ - ME	247.231.7000001-62	110913	19/04/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	5931-S	104,71
85391	J. C. DE SOUZA - PAPEIS - ME	195.814.6400001-67	109413	24/02/2014	1226-46.87-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	250	2022	01/02/2022	3661-S	179,53
41207	J. C. SANDRI TRANSPORTADORA LTDA	94.332.2500001-06	104550	24/03/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	2685-S	104,71
31978	J. CABIANCA & CIA LTDA	26.007.4900001-03	10507	24/08/1998	337-LOJA DE CONVENIENCIA	36	2022	01/02/2022	1224-S	104,71
102676	J. CAMILO DA SILVA - MOVEIS PLANEJADOS	303.866.9500001-52	112561	19/03/2018	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	50	2022	01/02/2022	6653-S	104,71
90766	J. DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS - GÁS - ME	227.242.4400001-50	110255	29/05/2015	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	26	2022	01/02/2022	5680-S	104,71
35403	J. DOS R. FARIAS	62.282.3600001-66	14017	06/10/2004	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	35	2022	01/02/2022	1749-S	104,71
46944	J. G. M. DE OLIVEIRA PAES LEITE	95.555.5400001-20	105824	19/05/2010	723-90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL	20	2022	01/02/2022	4999-S	104,71
87154	J. H. S. DE MORAES APOIO ADMINISTRATIVO - ME	206.528.9500001-56	109584	06/08/2014	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	15	2022	01/02/2022	3739-S	104,71
46989	J. L. P. DE CARVALHO - ALIMENTOS	117.145.2500001-05	105841	24/03/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	200	2022	01/02/2022	5007-S	179,53
31942	J. M. PEREIRA PIM	26.391.2900001-70	10470	04/08/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	55	2022	01/02/2022	1220-S	134,69
50410	J. MARTINEZ & CIA LTDA	26.391.3300003-08	106898	08/07/2011	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	20	2022	01/02/2022	5481-S	104,71
47611	J. MESQUITA INFORMATICA - ME	115.496.0200001-19	106039	12/02/2010	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	5094-S	104,71
77544	J. MOREIRA LOPES & CIA LTDA.	115.220.5700002-58	107560	23/03/2012	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	100	2022	01/02/2022	7458-S	134,69
83689	J. P. MASSUTTI & CIA LTDA - ME	57.479.1100001-09	108896	10/09/2013	671-96.01-7-01 - LAVANDERIAS	280	2022	01/02/2022	3437-S	179,53
49639	J. P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	135.949.6700001-90	106653	-689819	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	250	2022	01/02/2022	5355-S	179,53
91643	J. R. C. DE ASSIS & CIA LTDA - ME	232.190.7100001-85	110495	14/08/2015	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	5771-S	104,71
38981	J. S. ORTIZ INFORMÁTICA - ME	913.450.001-06	104086	15/08/2007	580-62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	2022	01/02/2022	2350-S	104,71
48176	J. ZACHARIAS & ZACHARIAS LTDA	120.676.4600001-75	106223	22/09/2010	1128-86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição	50	2022	01/02/2022	5178-S	104,71
26830	J. ZANIM JUNIOR & CIA LTDA	820.101.5800001-07	4980	01/04/1990	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	8443-S	104,71
36258	J.A. DE OLIVEIRA FORROS E DIVISORIAS LTDA	81.391.8900001-00	14907	20/09/2006	304-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PISO E DECORACAO	141	2022	01/02/2022	2142-S	179,53
33802	J.A. DOS SANTOS & CIA LTDA	45.050.9000001-23	12374	13/07/2001	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	250	2022	01/02/2022	8909-S	179,53
115301	J.B TINO FIGUEIREDO TECNOLOGIA LTDA	422.158.0900001-80	116223	06/05/2021	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	20	2022	01/02/2022	485-S	104,71
78344	J.B.IMPORTACAO LTDA - ME	155.922.9200001-76	107764	04/06/2012	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	20	2022	01/02/2022	7538-S	104,71
79385	J.C DOS SANTOS - ELETRICISTA - ME	168.014.3600001-10	108000	06/09/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	30	2022	01/02/2022	7650-S	104,71
43853	J.C. PARRA & CIA LTDA.	107.037.1400001-10	105147	20/03/2009	536-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTROES	600	2022	01/02/2022	2980-S	209,5
77330	J.C. RUIZ TRANSPORTES LTDA - ME	151.640.3000001-00	107539	09/03/2012	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	7448-S	104,71
34364	J.COSTA - COMPENSADOS	50.561.3800001-26	12952	29/05/2002	173-COMERCIO DE MADEIRA	30	2022	01/02/2022	9073-S	104,71
89324	J.D. DA SILVA - ME	214.894.9200001-09	109989	23/02/2015	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	100	2022	01/02/2022	3905-S	134,69
33107	J.DA SILVA - SORVETES	37.260.5200001-38	11661	02/01/2000	196-COMERCIO DE SORVETES	84	2022	01/02/2022	1529-S	134,69
24075	J.J. ARAUJO & ARAUJO LTDA	817.083.0700001-43	897	10/02/1982	144-BAR E LANCHONETE	32	2022	01/02/2022	8125-S	104,71
78222	J.M. HILARIO COMERCIAL - ME	145.545.9500001-31	107674	24/05/2012	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	20	2022	01/02/2022	7502-S	104,71
35411	J.M.B. DE AZEVEDO - ME	28.873.4900001-12	14025	14/10/2004	146-SUPERMERCADO	360	2022	01/02/2022	1754-S	209,5
46009	J.M.C. PAULA SILVA	113.806.5200001-15	105588	09/12/2009	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	15	2022	01/02/2022	4894-S	104,71
43108	J.N. DECORAÇÕES LTDA ME	104.048.2700001-14	104960	04/11/2008	938-74.10-2/02 - DECORAÇÃO DE INTERIORES	100	2022	01/02/2022	2883-S	134,69
34190	J.N. PORTO & CIA LTDA	48.607.2900001-99	12772	04/02/2002	744-77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	15	2022	01/02/2022	9009-S	104,71
81609	J.P.A.N SANTOS - CONFECÇÕES - ME	177.850.0600001-14	108397	27/03/2013	817-47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	20	2022	01/02/2022	7844-S	104,71
46066	J.R. RIBEIRO - BIJUTERIAS	112.207.1600001-10	105604	21/10/2009	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	30	2022	01/02/2022	4902-S	104,71
80359	J.S. GUAPO CHOPERIA - ME	172.681.6600001-96	108219	12/12/2012	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	9	2022	01/02/2022	7756-S	104,71
112604	J&L MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	39.580.894/0001-71	115313	05/10/2020	582-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	2022	01/02/2022	4713-S	104,71
115313	JA DESENVOLVIMENTOS E CONSULTORIAS EMPRESARIAIS LTDA	422.331.4300001-93	116228	07/06/2021	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	490-S	104,71
118025	JACKSON ANTONIO ZACARIAS SAVOLDI	010.019.239-44	117101	06/12/2021	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	805-S	104,71
78087	JACKSON G.SOUZA SANTOS 73298042234	155.112.4000001-28	107622	11/05/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7479-S	104,71

76763	JACQUELINE BUARQUE BORIN MISTRINER ME	147.898.6900001-71	107292	22/12/2011	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	85	2022	01/02/2022	7330-S	134,69
78572	JACQUELINE DUARTE DE SOUZA 03794488903	156.836.1000001-04	107798	25/06/2012	1077-17.31-1-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	20	2022	01/02/2022	7555-S	104,71
34611	JADEBEL-JAVALI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.619.6400002-02	13204	11/11/2002	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	383	2022	01/02/2022	9176-S	209,5
44309	JAFFER & ALICE LTDA ME	107.933.1000001-64	105256	22/05/2009	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	395	2022	01/02/2022	3044-S	209,5
48030	JAIDSON DE JESUS SILVA	124.135.4400001-64	106183	23/08/2010	579-43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	90	2022	01/02/2022	5156-S	134,69
111106	JAILTON P DA SILVA SERVICOS RURAIS LTDA	37.589.523/0001-25	114736	18/06/2020	1160-01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO Á AGRICULTURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	4514-S	104,71
32025	JAIR ALVES BARBOZA		10554	14/10/1998	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	10	2022	01/02/2022	1237-S	104,71
34031	JAIR APARECIDO DOS SANTOS		12608	18/10/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8973-S	104,71
32744	JAIR JOSE GRASSIOTO		11293	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1444-S	104,71
46267	JAIR PEREIRA DA SILVA	488.533.051-34	105649	23/02/2010	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1.800	2022	01/02/2022	4922-S	260,38
38163	JAIR PEREIRA SANTANA & CIA LTDA	85.705.2600001-19	103975	28/05/2007	523-39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	20	2022	01/02/2022	2304-S	104,71
13694	JAIR RIBEIRO	018.378.088-48	12292	31/05/2001	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8882-S	104,71
13694	JAIR RIBEIRO	018.378.088-48	13514	04/08/2003	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	9290-S	104,71
35887	JAIR TEODOSIO FURTADO & CIA LTDA	76.619.8700001-34	14516	08/12/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	15	2022	01/02/2022	1959-S	104,71
31843	JAIRO DO CARMO SILVA		10369	09/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1195-S	104,71
47865	JAMES ROHLING DELLA JUSTINA	122.554.4700001-90	106160	21/07/2010	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	5144-S	134,69
47830	JANDIRA JONCK OENNIG	120.102.1600001-17	106124	16/07/2010	636-47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	90	2022	01/02/2022	5132-S	134,69
89589	JANGADA II COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	180.223.2500001-30	110378	17/03/2015	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	5728-S	134,69
112831	JANIELI COMERCIAL LTDA	74.733.6000001-50	115402	01/09/2020	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	200	2022	01/02/2022	152-S	179,53
35954	JAO BATISTA MARONEZI		14587	21/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1993-S	104,71
42042	JAQUELINE GONÇALVES DE MELLO	053.151.859-07	104724	23/05/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	10	2022	01/02/2022	2758-S	104,71
84953	JAVARI TRANSPORTES LTDA. - ME	195.244.2200001-94	109156	07/02/2014	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3545-S	104,71
117548	JB SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	441.310.9900001-36	116913	22/10/2021	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	15	2022	01/02/2022	759-S	104,71
40512	JCK COM. VAR. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FILIAL 02	816.816.9400002-52	104406	21/11/2007	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	112	2022	01/02/2022	2614-S	179,53
50516	JCPP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	140.340.6300001-73	106945	09/08/2011	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	5506-S	104,71
114104	JCS OBRAS DE ALVENARIA LTDA	409.515.5800001-77	115820	05/02/2021	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	313-S	104,71
86637	JCS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	204.464.8700001-48	110273	11/06/2015	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	25	2022	01/02/2022	5688-S	104,71
84624	JDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	120.331.1900001-40	109079	09/12/2013	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	40	2022	01/02/2022	3517-S	104,71
32017	JEAN CARLOS DE ABREU		10546	17/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1235-S	104,71
50887	JEAN MARCEL MENDES - ME	141.804.5400001-04	107071	30/08/2011	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	40	2022	01/02/2022	7230-S	104,71
23195	JEANE BORIN GRACIOTTO COSTA	828.361.919-53	13159	18/10/2002	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	30	2022	01/02/2022	9160-S	104,71
34177	JEANE CLEIA MODAS LTDA - ME	47.989.0000001-87	12759	23/01/2002	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	48	2022	01/02/2022	9006-S	104,71
79959	JEFERSON DOS SANTOS 00836667964	171.052.2400001-60	108168	05/11/2012	626-74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	30	2022	01/02/2022	7736-S	104,71
46679	JEFFERSON MOREIRA LOPES	084.209.469-58	112189	03/10/2017	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	20	2022	01/02/2022	6503-S	104,71
86490	JENIFFER CRISTINA DOS SANTOS 06036151985	201.214.5900001-50	109496	09/06/2014	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	25	2022	01/02/2022	3698-S	104,71
100945	JERONIMO LEAL RODRIGUES	226.813.638-88	112273	01/12/2017	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	250	2022	01/02/2022	6532-S	179,53
93039	JERVANIO VASSOLER	216.256.1300001-94	110776	31/03/2015	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	20	2022	01/02/2022	5875-S	104,71
77616	JESSICA FERNANDA DA SILVA GARCIA 39553047874	152.879.4200001-70	107676	29/03/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	58	2022	01/02/2022	7504-S	134,69
49854	JESSICA RIBEIRO DA COSTA	133.972.0200001-60	106721	22/03/2011	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	30	2022	01/02/2022	5390-S	104,71
78155	JESSICA RODRIGUES DA CRUZ 09052192952	155.471.4600001-29	107736	17/05/2012	1264-38.31-9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METALICOS,E XCETO ALUMINIO	20	2022	01/02/2022	7529-S	104,71
106431	JESSICA RODRIGUES DA SILVA - TRANSPORTADORA	328.438.0900001-71	113374	29/01/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	6970-S	104,71
114818	JESSICA SILVA COSTA	412.128.0800001-10	116065	04/03/2021	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	20	2022	01/02/2022	410-S	104,71
115351	JJV PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA	243.367.0000001-10	116240	21/12/2015	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	496-S	104,71
40108	JLP EVENTOS LTDA ME	92.228.7700001-00	104343	29/11/2007	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	2586-S	104,71
43568	JM DOS SANTOS & SILVA LTDA	102.047.7100001-54	105085	12/03/2009	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	20	2022	01/02/2022	2945-S	104,71
84458	JMG CONSTRUTORA LTDA	192.676.2700001-31	109071	20/11/2013	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	50	2022	01/02/2022	3513-S	104,71
99204	JOAO ALBERTO JOAO 15718530149	281.942.0400001-20	111995	17/07/2017	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	6323-S	104,71
31823	JOAO ALVES DE ARAUJO		10348	05/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1187-S	104,71
32497	JOAO APARECIDO DA SILVA - MOVEIS	30.957.9500001-57	11040	28/06/1999	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	150	2022	01/02/2022	1380-S	179,53
77779	JOAO BATISTA DA COSTA ME	720.826.3900001-74	107487	16/04/2012	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	10	2022	01/02/2022	7427-S	104,71
464	JOAO BATISTA DOS SANTOS	460.815.429-04	104054	23/07/2007	30-PROFISSIONAL AUTONOMO - TECNICO EM CONTABILIDADE	70	2022	01/02/2022	2335-S	134,69

29408	JOAO BATISTA FERNANDES BORRACHARIA ME	900.520.001-04	7791	20/07/1994	192-BORRACHARIA	34	2022	01/02/2022	8644-S	104,71
35650	JOAO BATISTA LEMOS	497.750.739-87	14274	07/06/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1852-S	104,71
80775	JOAO BATISTA LEMOS 497750733987	174.346.4900001-13	108321	21/01/2013	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	20	2022	01/02/2022	7808-S	104,71
51074	JOAO BATISTA LOPES	143.698.5900001-87	107195	30/09/2011	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	7283-S	104,71
91107	JOÃO BATISTA ZANIN - ESTÉTICA DENTAL - ME	229.628.1900001-72	110360	21/07/2015	1332-32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	20	2022	01/02/2022	5716-S	104,71
32731	JOAO CARDOSO DA SILVA		11280	03/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1439-S	104,71
31770	JOAO CARLOS ABREU		10294	14/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1178-S	104,71
40309	JOAO CARLOS DE ANDRADE FILHO	625.137.702-00	110293	22/06/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	5697-S	104,71
32297	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA		10834	15/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1312-S	104,71
28061	JOAO CARLOS MIRANDA		6328	31/03/1992	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	8534-S	104,71
27885	JOAO DE JESUS BOTTA	850.493.6900001-41	6143	02/01/1992	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	60	2022	01/02/2022	8517-S	134,69
24094	JOAO DE MATOS SILVA	797.107.4500001-02	922	01/05/1967	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	180	2022	01/02/2022	8128-S	179,53
32908	JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	389.734.309-63	11459	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1480-S	104,71
34887	JOAO FLORENTINO NETO	281.745.509-68	13483	30/06/2003	257-FEIRANTE	10	2022	01/02/2022	9278-S	104,71
76089	JOAO FRANCISCO DE PAULA - MEI	146.229.0900001-96	107252	30/11/2011	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	7308-S	104,71
79795	JOAO FRANCISCO MILITAO PACHECO	807.647.469-87	108060	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7682-S	104,71
35823	JOAO GOMES DE LIMA	277.262.319-04	14450	18/10/2005	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1925-S	104,71
34519	JOAO GUIMARAES MELLO		13109	18/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9141-S	104,71
78000	JOAO HENRIQUE MALLMANN	063.335.569-04	114025	25/10/2019	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	20	2022	01/02/2022	4213-S	104,71
43248	JOÃO JOSE DE ARAUJO	189.597.929-34	105008	29/12/2008	533-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	48	2022	01/02/2022	2904-S	104,71
41487	JOÃO JOSE RIBEIRO	95.522.7700001-00	104592	20/05/2008	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	70	2022	01/02/2022	2704-S	134,69
32752	JOAO LUIS BATISTA MORAES		11301	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1448-S	104,71
45151	JOAO ORTIZ	617.442.479-00	105430	17/07/2009	144-BAR E LANCHONETE	35	2022	01/02/2022	3133-S	104,71
31763	JOAO PEREIRA DA SILVA		10287	12/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1175-S	104,71
32745	JOAO ROBERTO PINTO DE ARAUJO		11294	09/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1445-S	104,71
26482	JOAO SOARES		4571	02/07/1990	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8428-S	104,71
103168	JOAO VITOR FERREIRA DE MATOS	307.146.1600001-95	112662	05/06/2018	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	6693-S	104,71
31617	JOAQUIM ANTONIO ZEFERINO		10139	26/02/1998	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1144-S	104,71
29785	JOAQUIM EVARISTO DE ANDRADE		8218	01/12/1994	144-BAR E LANCHONETE	53	2022	01/02/2022	8668-S	134,69
32960	JOAQUIM LINO MONTEIRO		11512	16/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1487-S	104,71
78042	JOAQUIM LUIZ DE ANDRADE	009.190.181-22	107987	25/09/2012	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	10	2022	01/02/2022	7644-S	104,71
31828	JOAQUIM RUFINO		10353	08/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1190-S	104,71
80678	JOHN WAYNE ALVES CORDEIRO 00642893977	174.056.6400001-33	108260	15/01/2013	656-45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	75	2022	01/02/2022	7777-S	134,69
89415	JOICE WIGGERS WARMLING DA SILVEIRA - ME	218.888.8600001-21	110035	03/03/2015	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	3932-S	134,69
42555	JOLUTHI CONFECÇÕES LTDA	103.356.5900001-52	104860	15/09/2008	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	62	2022	01/02/2022	2834-S	134,69
50892	JOMANE CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA	288.730.006-17	107073	06/09/2011	1125-23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	30	2022	01/02/2022	7232-S	104,71
117869	JOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES EIRELI	241.878.0700001-43	117039	18/10/2021	743-46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	795-S	104,71
31826	JONAS MENDES		10351	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1188-S	104,71
96047	JONATAN FERNANDO DANTAS 05163559966	126.214.1500001-61	111448	21/11/2016	1060-33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	6127-S	104,71
32511	JONATAS DOS SANTOS BARBOSA LTDA	32.551.4400001-87	11054	09/07/1999	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	89	2022	01/02/2022	1383-S	134,69
34966	JONERI VIEIRA CORDEIRO	58.060.9400001-04	13563	04/09/2003	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	33	2022	01/02/2022	9307-S	104,71
48168	JORDAMA - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	124.737.6100001-40	106221	20/09/2010	1053-46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	20	2022	01/02/2022	5177-S	104,71
45755	JORELLI - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	61.187.3300003-73	105564	19/08/2009	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	170	2022	01/02/2022	4883-S	179,53
41211	JORELLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	61.187.3300002-92	104552	05/05/2008	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	850	2022	01/02/2022	2686-S	209,5
32572	JORGE FERREIRA DOS SANTOS		11118	12/08/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1402-S	104,71
49664	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	133.911.6000001-50	106663	22/03/2011	965-42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	120	2022	01/02/2022	5359-S	179,53
98821	JORGE JUSTINO DA SILVA	475.869.589-04	10788	09/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1295-S	104,71
30451	JORGE ROBERTO DE SA	780.760.729-72	8925	20/10/1995	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	972-S	104,71
14857	JORGE SERGIO REIS	087.196.759-68	103872	27/02/2007	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	40	2022	01/02/2022	2264-S	104,71
77420	JORGEANO DA ROCHA GERALDO 05465953918 - MEI	150.695.9800001-42	108085	15/10/2012	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	7698-S	104,71
34882	JOSAFA MARINHO DA SILVA		13478	26/06/2003	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	1	2022	01/02/2022	9274-S	104,71
41729	JOSCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO BORIN	96.092.7700001-90	104642	12/06/2008	540-46.71-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	30	2022	01/02/2022	2721-S	104,71

32317	JOSE ALCIDES COLOMBO		10854	19/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1318-S	104,71
79790	JOSE ALEXANDRE CAMARGO	361.903.909-78	108057	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7679-S	104,71
32579	JOSE ALVES DA SILVA		11125	16/08/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1404-S	104,71
24716	JOSE ANSELMO DOS SANTOS	445.757.699-91	1686	06/04/1986	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	34	2022	01/02/2022	8247-S	104,71
34838	JOSE ANTONIO CHIQUITO	56.250.0600001-78	13433	27/05/2003	1057-43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	15	2022	01/02/2022	9253-S	104,71
29783	JOSE APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA		105868	29/06/2009	533-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	5018-S	104,71
77196	JOSE APARECIDO VALENCIANO - MEI	149.091.5000001-27	107450	24/02/2012	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	20	2022	01/02/2022	7405-S	104,71
14249	JOSE ARI FELIZ DE OLIVEIRA	237.027.709-25	10967	01/06/1999	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1356-S	104,71
110627	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	26.105.543/0001-67	114579	02/03/2020	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	50	2022	01/02/2022	4434-S	104,71
35955	JOSE AURELIANO DA SILVA		14588	21/02/2006	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1994-S	104,71
32384	JOSE AVELINO DE FREITAS		10923	14/05/1999	899-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	1	2022	01/02/2022	1335-S	104,71
34644	JOSE BELARMINO DE FREITAS - FESTAS	54.153.8800001-05	13238	20/12/2002	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	25	2022	01/02/2022	9186-S	104,71
36181	JOSE BELARMINO FREITAS		14825	14/08/2006	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	2108-S	104,71
32471	JOSE CANDIDO DE LIMA FILHO		11012	16/06/1999	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1372-S	104,71
20879	JOSE CANDIDO DE LIMA FILHO	197.250.439-87	105244	03/04/2009	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	3039-S	104,71
34293	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA		12881	24/04/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9043-S	104,71
35284	JOSE CARLOS BRITO		13895	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9451-S	104,71
44702	JOSE CARLOS CELESTINO DE SOUZA	697.869.689-72	105360	16/08/2009	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	0	2022	01/02/2022	3096-S	104,71
38182	JOSÉ CARLOS CHAVES BRASIL & CIA LTDA	88.521.5700001-57	103981	31/05/2007	1168-28.62-3-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSORIOS	400	2022	01/02/2022	2305-S	209,5
31994	JOSE CARLOS DA SILVA		10523	08/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1228-S	104,71
34344	JOSE CARLOS DE GOES		12932	20/05/2002	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	9063-S	104,71
39307	JOSE CARLOS GIOVINE MARTINS	89.212.9900001-29	104149	11/07/2007	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	2385-S	104,71
24053	JOSE CARLOS POLIDO BELOTO-ME	791.429.0700001-45	868	25/03/1986	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	428	2022	01/02/2022	8122-S	209,5
34367	JOSE CARLOS RAMOS BERNARDO		12955	03/06/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9074-S	104,71
48084	JOSE CARLOS SILVERIO DA SILVA	124.418.8900001-21	106199	26/08/2010	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	15	2022	01/02/2022	5163-S	104,71
34292	JOSE CILSO SIMPLICIO		12880	24/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9042-S	104,71
79036	JOSE CLAUDINEI MARTELLI	958.510.549-72	108296	19/02/2013	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0	2022	01/02/2022	7797-S	104,71
33233	JOSE CLAUDIO DA CRUZ	727.027.298-00	11789	18/07/2000	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1563-S	104,71
48991	JOSE COSMO MACIEL ISCA ME	128.617.2100001-75	106455	19/11/2010	833-47.63-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	60	2022	01/02/2022	5279-S	134,69
30049	JOSE COSTA CHAVES		8486	01/03/1996	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	937-S	104,71
33743	JOSE COSTA DA SILVA		12315	12/06/2001	144-BAR E LANCHONETE	10	2022	01/02/2022	8891-S	104,71
81942	JOSE COSTA DOS SANTOS 45404496991	179.597.5800001-54	108602	19/04/2013	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	10	2022	01/02/2022	3311-S	104,71
50729	JOSE DA SILVA RODRIGUES	141.775.9200001-26	107025	29/08/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	5534-S	104,71
35591	JOSE DA SILVA-MONTADOR DE MOVEIS AUTONOMO		14215	18/04/2005	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	1	2022	01/02/2022	1823-S	104,71
31768	JOSE DE ALENCAR HURTADO CANDIDO	24.981.0400001-01	10292	14/05/1998	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	70	2022	01/02/2022	1177-S	134,69
28437	JOSE DE AZEVEDO		6709	01/01/1993	144-BAR E LANCHONETE	51	2022	01/02/2022	8565-S	134,69
32254	JOSE DE SOUZA BANDEIRA		10791	09/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1297-S	104,71
34505	JOSE DOS PASSOS NETO		13095	04/09/2002	1547-PROFISSIONAL AUTONOMO - JARDINEIRO	1	2022	01/02/2022	9136-S	104,71
34616	JOSE DOS SANTOS MORELO FILHO		13209	18/11/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9178-S	104,71
37809	JOSE EDMILSON TOMIAZZE	506.282.329-34	103899	01/03/2007	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	260	2022	01/02/2022	2275-S	179,53
35378	JOSE EMILIO DA SILVA		13992	20/09/2004	1547-PROFISSIONAL AUTONOMO - JARDINEIRO	1	2022	01/02/2022	1736-S	104,71
79367	JOSE FERREIRA DE FREITAS 21525765604	165.622.0000001-78	108038	04/09/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	7665-S	104,71
51101	JOSE FERREIRA LEONEL	144.601.5700001-04	107136	17/10/2011	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	20	2022	01/02/2022	7254-S	104,71
36076	JOSE FLAVIO DE SOUZA	617.479.399-00	14714	02/07/2006	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	2055-S	104,71
32520	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA		11063	13/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1387-S	104,71
83097	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA 66709237915	185.393.4300001-94	108721	23/07/2013	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	30	2022	01/02/2022	3367-S	104,71
23583	JOSE GIRALDO	789.358.3000001-06	251	30/09/1985	228-INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MADEIRA	136	2022	01/02/2022	8027-S	179,53
32740	JOSE GOMES MACHADO		11289	08/11/1999	1537-PROFISSIONAL AUTONOMO - CERQUEIRO	1	2022	01/02/2022	1442-S	104,71
37964	JOSE GOMES TEIXEIRA	958.537.319-04	103934	24/04/2007	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	35	2022	01/02/2022	2286-S	104,71

34503	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	53.323.9900001-21	13093	04/09/2002	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	40	2022	01/02/2022	9134-S	104,71
31829	JOSE JOAQUIM SANTANA		10354	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1191-S	104,71
31705	JOSE JONAS GRASSI		10228	15/04/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1161-S	104,71
49393	JOSE LEANDRO SOUTO GONÇALVES	133.100.3700001-68	106638	28/02/2011	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	20	2022	01/02/2022	5351-S	104,71
44286	JOSE LEMES SANTANA & CIA LTDA	108.999.2900001-58	105253	18/06/2009	776-45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	3042-S	104,71
32303	JOSE LISBOA		10840	16/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1315-S	104,71
75924	JOSE LUCIO PAULINO DOS SANTOS	144.827.1700001-21	107184	26/10/2011	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	20	2022	01/02/2022	7277-S	104,71
30454	JOSE LUIS DAMINELLI		10933	17/05/1999	875-PROFISSIONAL AUTONOMO - MUSICO	1	2022	01/02/2022	1338-S	104,71
28084	JOSE LUIZ DUARTE		6351	20/04/1992	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	51	2022	01/02/2022	8537-S	134,69
34319	JOSE LUIZ PAULINO DOS SANTOS		12907	07/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9053-S	104,71
41887	JOSE LUIZ PAULINO FELISBINO	857.275.989-15	14311	04/07/2005	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	10	2022	01/02/2022	1868-S	104,71
41887	JOSE LUIZ PAULINO FELISBINO	857.275.989-15	104682	24/06/2008	260-AMBULANTE	6	2022	01/02/2022	2737-S	104,71
34523	JOSE MACENA DOS SANTOS		13113	19/09/2002	528-PROFISSIONAL AUTONOMO - VIGILANTE	1	2022	01/02/2022	9143-S	104,71
33736	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	44.472.4300001-23	12308	07/06/2001	188-COMERCIO DE CARNE	22	2022	01/02/2022	8888-S	104,71
30326	JOSE MARIA TELES DA SILVA	21.733.4600001-17	8776	25/07/1995	178-COMERCIO DE ARMARINHOS	28	2022	01/02/2022	962-S	104,71
32429	JOSE MARQUES DE LIMA		10968	01/06/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1357-S	104,71
25776	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	807.767.6800001-90	3678	01/06/1988	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	8369-S	134,69
33622	JOSE MENDES SOBRINHO		12192	30/03/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8850-S	104,71
24061	JOSE MILTON MARTINS DE SA ME	800.188.2300001-83	878	01/07/1981	144-BAR E LANCHONETE	48	2022	01/02/2022	8123-S	104,71
32705	JOSE MOTTA DOS SANTOS		11253	19/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1432-S	104,71
19670	JOSE OSMAR ZAVAN	208.625.559-49	104761	25/07/2008	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	10	2022	01/02/2022	2780-S	104,71
31790	JOSE OVIDIO LAUREANO		10314	21/05/1998	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	10	2022	01/02/2022	1181-S	104,71
32398	JOSE PEDRO VIEIRA		10937	18/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1341-S	104,71
84567	JOSÉ RAMIRO SARCO ALANOCA	233.639.078-77	109077	02/12/2013	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	0	2022	01/02/2022	3515-S	104,71
31190	JOSE RAMOS DE SOUZA- ME	15.002.0700001-98	9699	10/04/1997	1057-43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	1061-S	104,71
48672	JOSE RICARDO PASCUTI ESTAMPARIA ME	123.052.3500001-70	106381	30/07/2010	1165-13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO	300	2022	01/02/2022	5246-S	179,53
34565	JOSE ROBERTO BARBOSA PARANAVAI	06.618.6900001-87	13155	16/10/2002	146-SUPERMERCADO	120	2022	01/02/2022	9157-S	179,53
32309	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO		10396	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1206-S	104,71
32309	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO		10846	16/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1316-S	104,71
32432	JOSE ROBERTO FERNANDES		10971	01/06/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1359-S	104,71
83070	JOSE ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA 14132887820	184.965.2800001-69	108761	22/07/2013	1176-85.92-9-99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3381-S	104,71
36186	JOSE ROBERTO TANAKA		14830	16/08/2006	144-BAR E LANCHONETE	200	2022	01/02/2022	2110-S	179,53
34147	JOSE RODRIGUES		12727	08/01/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8995-S	104,71
35753	JOSE RODRIGUES BARBOSA & CIA LTDA	73.807.6700001-32	14379	17/08/2005	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	52	2022	01/02/2022	1896-S	134,69
32857	JOSE RODRIGUES SOARES		11407	-255360	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1474-S	104,71
33078	JOSE ROMEU DE AGUIAR SANTOS		11632	12/04/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1516-S	104,71
24132	JOSE ROSA DA SILVA	805.224.3600001-80	966	17/02/1981	163-95.29-1/01 - CONSERTO DE CALCADOS E OUTROS PRODUTOS	76	2022	01/02/2022	8137-S	134,69
27338	JOSE SANTOS DA SILVA		5563	27/09/1990	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	8484-S	104,71
1284	JOSE SHIGUEO FUGISAKI	062.652.279-04	110649	01/09/2015	257-FEIRANTE	15	2022	01/02/2022	5826-S	104,71
26528	JOSE SHIGUEO FUJIZAKI		4621	31/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8434-S	104,71
24107	JOSE SILVEIRO DA SILVA		940	12/05/1984	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	25	2022	01/02/2022	8130-S	104,71
30564	JOSE TETSUO IKEDA - ME	10.595.5400001-27	9051	07/02/1996	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	340	2022	01/02/2022	983-S	209,5
24046	JOSE VALDIR DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME	796.419.2400001-27	861	01/08/1986	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	60	2022	01/02/2022	8121-S	134,69
27634	JOSE VERGILIO		5882	05/08/1991	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8498-S	104,71
81144	JOSEFA ROSECLER DE ANDRADE SANTOS	883.867.409-49	108290	20/02/2013	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	10	2022	01/02/2022	7795-S	104,71
88633	JOSEFA ROSICLER DE ANDRADE SANTOS 88386740946	198.971.6600001-80	109902	11/12/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	3870-S	104,71
24064	JOSEFINO ALVES BARRETO		882	01/04/1966	144-BAR E LANCHONETE	35	2022	01/02/2022	8124-S	104,71
79302	JOSELI ALVES BARBOSA 69598304949	165.799.5900001-63	107980	28/08/2012	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	20	2022	01/02/2022	7639-S	104,71
35617	JOSIANE VAZ GASPAR		14241	03/05/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	1	2022	01/02/2022	1835-S	104,71
39937	JOSIAS HIGINO DA SILVA	088.382.249-00	11430	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1477-S	104,71
32054	JOSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA		10583	09/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1246-S	104,71
34713	JOSMIRO DA SILVA FILHO		13307	13/03/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9210-S	104,71

91671	JOSUE DOS SANTOS 75929031991	234.399.4400001-65	110583	08/10/2015	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	50	2022	01/02/2022	5802-S	104,71
32496	JOVELINO DA COSTA PIRES		11039	28/06/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1379-S	104,71
31766	JOVELINO SOUZA SANTOS		10290	14/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1176-S	104,71
47983	JR SERVIÇOS LTDA	26.114.3300007-02	106170	25/08/2010	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	90	2022	01/02/2022	5150-S	134,69
48290	JRT TECNOLOGIA LTDA	123.984.7400001-12	106255	19/08/2010	1004-62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	50	2022	01/02/2022	5189-S	104,71
47641	JUAN CARLOS SAAVEDRA PENA ME	121.920.6300001-76	106052	14/07/2010	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	20	2022	01/02/2022	5100-S	104,71
25013	JUAREZ DAL PONT	799.692.8300001-34	2173	18/03/1987	144-BAR E LANCHONETE	35	2022	01/02/2022	8311-S	104,71
35178	JULIA DOS SANTOS SILVA	039.132.149-84	13783	24/03/2004	144-BAR E LANCHONETE	47	2022	01/02/2022	9410-S	104,71
49976	JULIANA APARECIDA PASSARELI	062.154.059-57	106765	24/02/2011	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	20	2022	01/02/2022	5411-S	104,71
34709	JULIANA CASTRO PEIXOTO - ME	55.102.2000001-89	13303	12/03/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	216	2022	01/02/2022	9208-S	179,53
48864	JULIANA DA SILVA COSTA	044.158.559-03	106426	14/07/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	5266-S	104,71
81017	JULIANA GASPAROTTO MARTINS 04613585902	175.531.0400001-26	108338	08/02/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	7814-S	134,69
75919	JULIANA INES SILVA	143.273.1900001-30	107182	21/09/2011	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	7275-S	104,71
48470	JULIANA PATRICIA MARTINS JANUARIO	126.703.4000001-09	106310	21/10/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	5215-S	104,71
95693	JULIANA TAMIRES DOS SANTOS GOMES 09445466926	263.265.2700001-02	111387	17/10/2016	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	50	2022	01/02/2022	6101-S	104,71
35771	JULIANE MARIA SILVA PRESENTES	75.527.3100001-99	14397	07/09/2005	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	33	2022	01/02/2022	1903-S	104,71
43222	JULIANO TRENTINI MACIEL	020.433.859-09	12260	01/01/1997	208-69.12-5/00 - CARTORIOS	163	2022	01/02/2022	8871-S	179,53
77786	JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES MANUTENCAO - ME	153.115.3900001-39	107531	16/04/2012	890-33.19.8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	7444-S	104,71
44653	JULIO CESAR FERRARI LANGUER ROLIM	109.638.9900001-00	105346	17/07/2009	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	40	2022	01/02/2022	3086-S	104,71
76533	JULIO CESAR MENDES- BAR E MERCEARIA ME	147.454.2300001-45	107443	15/02/2012	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	30	2022	01/02/2022	7401-S	104,71
34236	JULIO MALICE		12820	13/03/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9020-S	104,71
34175	JULIO MENDES DA SILVA		12757	22/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9005-S	104,71
77447	JURACI ANTONIO DOS SANTOS 88390306972	150.572.7400001-94	107648	19/03/2012	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	7491-S	104,71
22865	JUSCELINO BORGES NOVAIS	412.763.109-00	10335	29/05/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1184-S	104,71
90068	JV EMPREENDIMENTOS LTDA	103.592.7500001-70	112519	28/02/2018	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	22	2022	01/02/2022	6637-S	104,71
85527	JVC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	197.579.9400001-13	109284	11/03/2014	1015-69.20-6-02 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA	30	2022	01/02/2022	3604-S	104,71
33469	JZ EMPREENDIMENTOS LTDA	41.635.4000001-47	12030	19/12/2000	164-ATIVIDADES IMOBILIARIAS	50	2022	01/02/2022	8809-S	104,71
83181	K F DO NASCIMENTO	184.905.9500001-76	108763	30/07/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	3382-S	104,71
77903	K G COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	152.431.4900001-79	107642	25/04/2012	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	60	2022	01/02/2022	7489-S	134,69
92502	K. C. M. S. MARQUES & CIA LTDA - ME	231.704.4400001-70	110671	06/08/2015	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	20	2022	01/02/2022	5829-S	104,71
42618	K. D. Q. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	102.554.1100001-81	104876	11/08/2008	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	20	2022	01/02/2022	2842-S	104,71
75960	K. D.HEIDEMANN & CIA LTDA - ME	146.477.3700001-05	107308	22/11/2011	1238-10.64-3-00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	40	2022	01/02/2022	7340-S	104,71
46345	K. DA SILVA FERREIRA CONFECÇÕES	114.452.3200001-70	105669	14/01/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	30	2022	01/02/2022	4935-S	104,71
42581	K. G DE ABREU- AUTO SOM	103.469.4300001-24	104870	24/09/2008	656-45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	2840-S	104,71
118011	KAISER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	444.641.0100001-99	117091	29/11/2021	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	20	2022	01/02/2022	804-S	104,71
48624	KALINKA CRISTINA DE MENEZES	127.009.1400001-44	106366	28/10/2010	754-43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	5239-S	104,71
49727	KARECA AUTO PEÇAS LTDA - ME	20.931.5000002-01	106677	25/05/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	396	2022	01/02/2022	5366-S	209,5
111633	KAREN HELENA TRAVAGIN	092.265.349-69	115344	25/08/2020	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	20	2022	01/02/2022	4727-S	104,71
14025	KARINA FAVARO	006.688.259-10	108115	24/10/2012	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	7718-S	104,71
46888	KARINA MILITÃO RICKEN	061.062.809-75	114595	06/05/2020	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	1	2022	01/02/2022	4442-S	104,71
83783	KARINE CEOLIN SEHWANTES- CONFECÇOES - ME	111.649.5700003-51	108914	20/09/2013	992-47.13-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	80	2022	01/02/2022	3443-S	134,69
35067	KASOPAR - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	59.770.6600001-50	13667	14/11/2003	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	105	2022	01/02/2022	9354-S	179,53
79287	KATIA CRISTINA TABORDA RIBAS 07286719998	167.581.9400001-29	108014	27/08/2012	928-96.02-5-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	50	2022	01/02/2022	7655-S	104,71
102091	KELLY V. UEDA E CIA LTDA	299.536.9800001-41	112462	28/02/2018	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	10	2022	01/02/2022	6607-S	104,71

48142	KENEDY ANHAIA DE SOUZA ME	125.660.1200001-67	106216	24/09/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	5173-S	104,71
3217	KENICHI AKIMURA	732.268.238-68	10872	20/04/1999	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	70	2022	01/02/2022	1323-S	134,69
113238	KGB INTERMEDIACOES E CONSULTORIA LTDA	401.767.8800001-06	115540	17/12/2020	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	207-S	104,71
11297	KIOTO MATSUDA	245.046.888-91	4607	28/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8431-S	104,71
85061	KIWI SORVETES LTDA - ME	195.392.7100001-48	109341	24/01/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	400	2022	01/02/2022	3632-S	209,5
40920	KM 109 VEICULOS EIRELI	93.961.0700001-75	104495	06/03/2008	774-77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	70	2022	01/02/2022	2655-S	134,69
33283	KNAPP VIAGENS E TURISMO LTDA	39.978.8000001-00	11839	23/09/2000	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	38	2022	01/02/2022	1585-S	104,71
24883	KOCHI & KOCHI LTDA	766.683.0000001-05	1938	24/02/1983	146-SUPERMERCADO	360	2022	01/02/2022	8287-S	209,5
24884	KOCHI & KOCHI LTDA	766.683.0000002-96	1939	01/02/1983	146-SUPERMERCADO	144	2022	01/02/2022	8288-S	179,53
25765	KOCHI & KOCHI LTDA	766.683.0000003-77	3658	23/06/1988	205-DEPOSITO PROPRIO	200	2022	01/02/2022	8365-S	179,53
77605	KOCHI MORUMBI LTDA - ME	152.721.7500001-25	107594	30/03/2012	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	220	2022	01/02/2022	7472-S	179,53
87760	KONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	207.780.2100001-40	109680	26/09/2014	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	3789-S	104,71
111428	KRV GAS LTDA	37.578.362/0001-74	114827	24/06/2020	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	100	2022	01/02/2022	4547-S	134,69
91784	KUITSCHAL MANUTENÇÃO AGRICOLA EIRELI - ME	233.872.9100001-18	110525	22/09/2015	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	450	2022	01/02/2022	5787-S	209,5
36873	KULEVICZ & KULEVICZ LTDA - ME	81.571.3500001-77	103754	04/12/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	63	2022	01/02/2022	2214-S	134,69
113129	KURISCO ADMINISTRADORA EIRELI	400.982.1400001-67	115497	07/12/2020	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	184-S	104,71
102618	L & P CONFECCOES LTDA	280.902.7400001-38	113276	26/03/2018	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	100	2022	01/02/2022	6930-S	134,69
92235	L A B COSTA EVENTOS - ME	236.600.4300001-07	110642	30/10/2015	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	5822-S	104,71
34879	L A LOPES & CIA LTDA	56.661.9700001-16	13475	25/06/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9273-S	104,71
92995	L B B MARTINS MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA - ME	241.671.6900001-07	110745	25/01/2016	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	442	2022	01/02/2022	5858-S	209,5
39875	L C DOS SANTOS FERREIRA - MINIMERCADO	04.775.9000001-48	104289	12/07/2007	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	102	2022	01/02/2022	2553-S	179,53
84862	L D PEREIRA - BRASIL	193.643.5400001-43	111301	12/09/2016	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	25	2022	01/02/2022	6069-S	104,71
115935	L F CAETANO JUNIOR LTDA	310.976.3200001-49	116416	13/07/2021	1204-86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	569-S	104,71
85370	L F METALURGICA LTDA - ME	182.351.5300001-83	109205	13/01/2014	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	150	2022	01/02/2022	3566-S	179,53
114842	L G S MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	417.660.4100001-70	116073	26/04/2021	1166-42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	20	2022	01/02/2022	417-S	104,71
102087	L HADI BARROS ALVES PEREIRA	239.730.2100001-99	112461	21/02/2018	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	450	2022	01/02/2022	6606-S	209,5
44129	L J SANTOS PISOS E DECORAÇÕES LTDA	107.982.1800001-97	105203	11/05/2009	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	300	2022	01/02/2022	3012-S	179,53
44755	L M B BORIN & CIA LTDA	110.390.7800001-36	105368	12/08/2009	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	30	2022	01/02/2022	3100-S	104,71
47608	L M BARELA & CIA LTDA	122.184.2800001-94	106038	15/07/2010	1129-02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	20	2022	01/02/2022	5093-S	104,71
41738	L M MAQUINAS LTDA	95.022.3200001-12	104648	28/05/2008	867-28.40-2-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSORIOS	296	2022	01/02/2022	2724-S	179,53
35940	L M S BRAZ LANCHES LTDA	75.300.0200001-31	14571	10/02/2006	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	120	2022	01/02/2022	1987-S	179,53
43958	L O COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	83.503.3800002-66	105169	12/05/2009	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	35	2022	01/02/2022	2992-S	104,71
103136	L ORTIZ HENRIQUE ZAMBIAMQUI	300.186.3000001-54	112645	13/03/2018	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	960	2022	01/02/2022	6687-S	209,5
41735	L R M METALURGICA LTDA	95.870.1700001-61	104646	10/07/2008	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	550	2022	01/02/2022	2723-S	209,5
77338	L. A. COSTA - PARANAVAI - ME	120.315.5700001-79	107408	03/02/2012	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	15	2022	01/02/2022	7386-S	104,71
79242	L. A. PEREIRA ACOUGUE EIRELLI - ME	157.489.6100001-56	108135	22/08/2012	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	32	2022	01/02/2022	7724-S	104,71
32276	L. A. PRANDO & CIA LTDA	30.718.2400001-40	10813	14/04/1999	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	60	2022	01/02/2022	1305-S	134,69
112141	L. A. R. COMERCIO DE GAS LTDA	38.421.029/0001-10	115085	24/08/2020	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	250	2022	01/02/2022	4646-S	179,53
34204	L. A. V. DIAS & CIA LTDA - ME	46.644.5300001-73	12786	25/02/2002	654-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	95	2022	01/02/2022	9014-S	134,69
45403	L. C. BEVILAQUA DA SILVA - ME	112.540.6800001-13	105489	28/10/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E	20	2022	01/02/2022	3164-S	104,71

					ACESSÓRIOS					
77955	L. F. DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E CIA LTDA - ME	144.737.4400001-38	107522	30/10/2011	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	40	2022	01/02/2022	7441-S	104,71
30916	L. F. SANTANA & CIA LTDA - ME	13.512.2100001-77	9415	01/09/1996	292-POSTO DE ARRECADACAO	30	2022	01/02/2022	1026-S	104,71
86763	L. J. CABREIRA - ELETRICA INDUSTRIAL - ME	205.123.3000001-73	109509	03/07/2014	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	3704-S	104,71
24973	L. P. CARNEIRAS LTDA - ME	780.730.4600001-28	2060	30/01/1980	788-42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	8304-S	104,71
77299	L. RODRIGUES DA SILVA - ROUPAS E ACESSORIOS - ME	151.316.3700001-94	107455	07/03/2012	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	20	2022	01/02/2022	7408-S	104,71
81033	L. S. DA SILVA - PANIFICADORA -ME	175.554.9200001-84	108382	13/02/2013	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	50	2022	01/02/2022	7836-S	104,71
41662	L. S. DE ALMEIDA - RESTAURANTE	95.702.4700001-18	104631	27/05/2008	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	48	2022	01/02/2022	2717-S	104,71
44463	L. SILVESTRE & CIA LTDA	108.902.6200001-22	105293	15/06/2009	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	21	2022	01/02/2022	3060-S	104,71
35137	L. T. SILVETRE E CIA LTDA		13740	17/02/2004	305-COMERCIO DE SACARIAS	43	2022	01/02/2022	9391-S	104,71
86571	L.A BRASIL -IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	204.350.8800001-81	109523	16/06/2014	653-46.43-5-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	100	2022	01/02/2022	3714-S	134,69
78428	L.A. DA SILVA - COMERCIO DE CARNES	156.683.9100001-94	107963	23/07/2012	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	45	2022	01/02/2022	7628-S	104,71
35388	L.G.M. DE SOUZA & CIA LTDA	68.661.7400001-18	14002	23/09/2004	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	1740-S	104,71
36073	L.H. DOS SANTOS - PANIFICADORA	77.488.9400001-41	14711	29/06/2006	162-PADARIA E CONFEITARIA	96	2022	01/02/2022	2053-S	134,69
116105	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700009-64	116469	09/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	20	2022	01/02/2022	596-S	104,71
116121	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700003-79	116472	09/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	597-S	104,71
116122	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700004-50	116473	09/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	598-S	104,71
116128	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700007-00	116475	09/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	599-S	104,71
116131	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700006-11	116477	09/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	600-S	104,71
116138	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700008-83	116480	09/07/2021	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	20	2022	01/02/2022	601-S	104,71
116140	L.J. GONCALVES AGROPECUARIA LTDA	974.603.0700005-30	116481	09/07/2021	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	602-S	104,71
42085	L.L. CAVALCANTE CONFECÇÕES	94.928.1800001-43	104734	17/07/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	15	2022	01/02/2022	2765-S	104,71
83079	L.R. MANSANO - ME	174.619.6100001-04	109875	15/07/2014	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	200	2022	01/02/2022	3861-S	179,53
76991	L.S. LATICINIOS LTDA - ME	149.235.0600001-87	107429	07/02/2012	704-1051-1/00 - PREPARAÇÃO DO LEITE	324	2022	01/02/2022	7396-S	209,5
32233	L.SMAILE AMER	30.130.6800001-01	10770	28/03/1999	178-COMERCIO DE ARMARINHOS	30	2022	01/02/2022	1290-S	104,71
109293	LAB+ LABORATORIO SAO JOSE EIRELI	75.479.162/0003-15	114184	29/08/2019	10-86.40-2/02 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	77	2022	01/02/2022	4260-S	134,69
96920	LABMEDIC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	229.232.8500002-56	111553	06/12/2016	10-86.40-2/02 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	40	2022	01/02/2022	6170-S	104,71
94110	LABORATORIO PASTEUR LTDA - EPP	779.273.5800006-01	110990	17/11/2015	10-86.40-2/02 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	86	2022	01/02/2022	5966-S	134,69
32792	LAERCIO FERNANDO DA SILVA		11341	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1456-S	104,71
22830	LAERCIO FRANCISCO DOS SANTOS	828.344.079-91	114172	15/03/2019	257-FEIRANTE	20	2022	01/02/2022	4254-S	104,71
80754	LAERCIO PEDRO PREUSS 05985605990	174.306.0300001-26	108273	18/01/2013	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7786-S	104,71
103810	LAGARES & SOUSA LTDA	305.198.5600001-39	112771	02/05/2018	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	94	2022	01/02/2022	6748-S	134,69
31577	LAGRO-LAB DE ANALISES AGRONOMICAS S/C LTDA	17.755.7200001-05	10099	29/01/1998	331-LABORATORIO PARA ANALISE AGRONOMICA	40	2022	01/02/2022	1138-S	104,71
92939	LAIS LOPES DIAS	075.262.729-50	110751	15/02/2016	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	5860-S	104,71
112894	LANCHONETE FUSION LATINA LTDA	399.047.0700001-68	115411	31/08/2020	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	156-S	104,71
33019	LANCHONETE,PANIF E MERCEARIA CANADA LTDA	36.262.9400001-50	11573	15/03/2000	162-PADARIA E CONFEITARIA	100	2022	01/02/2022	1500-S	134,69
34276	LAPISSON BUENO DA SILVA		12864	10/04/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9034-S	104,71
117788	LAR DOCE CONFEITARIA LTDA	439.583.9800001-86	117010	11/11/2021	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	90	2022	01/02/2022	790-S	134,69
34062	LARA FELIPE MENDES	43.090.5800001-72	12639	31/10/2001	242-COMERCIO DE CONFECCOES	190	2022	01/02/2022	8983-S	179,53
46954	LARANJA CAFE - COM. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	117.762.3900001-74	105828	06/04/2010	677-47.61-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	30	2022	01/02/2022	5000-S	104,71
44301	LARANJÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	108.323.4000001-32	105255	25/05/2009	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	144	2022	01/02/2022	3043-S	179,53
41653	LARISMED - COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME	38.607.4000001-96	104629	11/02/2008	852-46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	40	2022	01/02/2022	2715-S	104,71
47867	LARISSA DOMICIANO RAMPANI - ME	121.841.0200001-93	106134	07/07/2010	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	50	2022	01/02/2022	5134-S	104,71
34852	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS HIEDA REIS	56.336.0800001-77	13448	05/06/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	40	2022	01/02/2022	9261-S	104,71
34326	LASSALA TELECOMUNICACOES LTDA	49.964.4100001-46	12914	09/05/2002	872-61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPEC.ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	9055-S	104,71
42258	LATICINIO AURA LTDA	72.524.6800001-12	104785	08/06/2007	915-10.52-0-00 - FABRICAÇÃO DE LATICINIOS	76	2022	01/02/2022	2796-S	134,69
27315	LATICINIOS IVA LTDA	823.597.8700001-47	5540	28/01/1991	238-INDUSTRIA DE DERIVADOS DE LEITE	1.038	2022	01/02/2022	8480-S	260,38
27315	LATICINIOS IVA LTDA	823.597.8700001-47	14175	08/03/2005	190-TRANSPORTADORA	53	2022	01/02/2022	1804-S	134,69
34385	LAURA CURIEL CAPRISTO		12974	11/06/2002	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	50	2022	01/02/2022	9079-S	104,71

26170	LAURA LANDI	487.474.249-15	4200	22/06/1989	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	8402-S	104,71
33775	LAURENTINO OLIMPIO DE PAULA		12347	02/07/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8900-S	104,71
35467	LAURINDO BEZERRA LANCHES	58.818.5800001-26	14084	29/11/2004	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	1772-S	104,71
33075	LAURINDO PEREIRA		11629	11/04/2000	1539-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	1	2022	01/02/2022	1514-S	104,71
79086	LAURO GARCIA DO AMARAL NETO	049.130.259-29	107856	07/08/2012	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	0	2022	01/02/2022	7580-S	104,71
33921	LAURO GARCIA SILVA		12496	27/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8941-S	104,71
36811	LEAL & MOREIRA LTDA	84.394.6000001-22	103737	27/11/2006	294-COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO	35	2022	01/02/2022	2207-S	104,71
82759	LEANDRA BONFIM DA SILVA 06713974945	183.321.7300001-72	108694	21/06/2013	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	3351-S	104,71
49459	LEANDRO ALVES VILELA ME	133.033.2800001-29	106601	28/02/2011	707-49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.	20	2022	01/02/2022	5333-S	104,71
102685	LEANDRO APARECIDO GAGLIARDI DA SILVA	304.181.7300001-95	112564	02/05/2018	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	6656-S	104,71
115130	LEANDRO CELULARES LTDA	419.925.0900001-45	116183	17/05/2021	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	40	2022	01/02/2022	459-S	104,71
76023	LEANDRO HENRIQUE CUCOLETE - MEI	145.483.8800001-74	107544	08/03/2012	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	35	2022	01/02/2022	7450-S	104,71
90920	LEANDRO N. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	227.246.4300001-10	110302	12/06/2015	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	350	2022	01/02/2022	5700-S	209,5
47411	LEANDRO RICARDO MARAIA	221.193.658-06	105984	02/07/2010	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	10	2022	01/02/2022	5073-S	104,71
81712	LEANDRO SANTANA DURAIS 05060730921	178.243.6400001-99	108607	08/04/2013	678-95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	70	2022	01/02/2022	3315-S	134,69
100383	LEAOZINHO ORGANIZACAO E DECORACAO DE FESTAS LTDA - ME	150.603.4900001-96	112101	22/08/2017	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	6472-S	104,71
99496	LEIA MARIANO PICORELI - PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME	281.887.9200001-99	111920	07/07/2017	747-47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	77	2022	01/02/2022	6298-S	134,69
86356	LENA MODAS LTDA - ME	202.892.8700001-29	109492	27/05/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	3694-S	104,71
85097	LENIR OELKE DOS SANTOS 83589775904	196.070.7400001-19	109266	28/01/2014	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	20	2022	01/02/2022	3593-S	104,71
32282	LEOCADIA PETIK DA SILVA	30.806.0200001-94	10819	14/04/1999	242-COMERCIO DE CONFECCOES	80	2022	01/02/2022	1308-S	134,69
33259	LEODIR FERNANDO PAVAN - ME	38.906.3000001-77	11815	08/08/2000	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	1572-S	104,71
86775	LEONARDO AUGUSTO SIMÕES GARRIDO	061.845.359-86	110125	04/07/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	3967-S	104,71
26471	LEONARDO BARBOM	128.687.529-34	4558	05/01/1989	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8427-S	104,71
75944	LEONARDO BARRANCO BLANCO	057.801.999-06	107188	08/06/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	7280-S	104,71
79891	LEONARDO CARLOS SOARES	109.935.607-50	108103	29/10/2012	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	20	2022	01/02/2022	7710-S	104,71
100844	LEONARDO DEL RIO DE OLIVEIRA NOVAES	290.874.9300001-20	112264	22/11/2017	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	200	2022	01/02/2022	6528-S	179,53
99811	LEONARDO FADEL DE MEIRA 04131413906	284.834.9900001-54	112043	28/08/2017	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	30	2022	01/02/2022	6451-S	104,71
82912	LEONARDO SILVESTRE RODRIGUES 08446895994	184.242.1700001-94	108784	04/07/2013	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	3389-S	104,71
35651	LEONARDO SIMOES PEREIRA - AUTOMOVEIS	58.245.7900001-20	14275	07/06/2005	104-GUARDA, ESTACIONAMENTO E LOCACAO VEICULOS	490	2022	01/02/2022	1853-S	209,5
31188	LEONIDAS PINTURAS LTDA	17.499.1500001-67	9697	14/04/1997	110-PINTURA DE OBJETOS E LETREIROS	30	2022	01/02/2022	1060-S	104,71
81179	LEONILDO DOS SANTOS 55565026920	175.964.2800001-41	108403	22/02/2013	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7845-S	104,71
33327	LEONILDO ELOI DOS SANTOS		11883	18/09/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1599-S	104,71
48116	LEONINA CANDIDA GOUVEIA PEREZ	125.228.9700001-00	106209	15/09/2010	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	167	2022	01/02/2022	5169-S	179,53
42183	LEONORA RODRIGUES DE SOUZA	038.176.069-31	104771	11/08/2008	533-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	15	2022	01/02/2022	2786-S	104,71
44725	LETICIA ZANIBONI MATARUCO	065.158.499-07	105753	02/03/2010	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	40	2022	01/02/2022	4968-S	104,71
35895	LEVI PINTURAS LTDA	76.921.9900001-05	14524	13/12/2005	110-PINTURA DE OBJETOS E LETREIROS	15	2022	01/02/2022	1964-S	104,71
35126	LIDER CELULAR LTDA	55.280.8500001-07	13729	30/01/2004	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	47	2022	01/02/2022	9384-S	104,71
32945	LIDERTEL CELULARES E ELETRONICOS LTDA	36.205.8100001-52	11497	07/03/2000	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	35	2022	01/02/2022	1483-S	104,71
79638	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018.429.669-28	14489	18/11/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1943-S	104,71
76584	LIDIANE DE PAULA ALVES ME	143.880.3100001-76	107276	06/01/2012	1126-33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES e MOTORES ELETRICOS	20	2022	01/02/2022	7320-S	104,71
44693	LIDIANE PELAYO DA SILVA	108.995.3400001-55	105358	03/07/2009	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	95	2022	01/02/2022	3095-S	134,69
46912	LIDIANE SELHORST	045.890.959-98	107960	24/08/2012	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	30	2022	01/02/2022	7627-S	104,71
89639	LIDIANE SELHORST EIRELI - ME	220.857.2600001-07	110351	20/03/2015	928-96.02-5-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	120	2022	01/02/2022	5714-S	179,53
34889	LIFE CONSULTING TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	57.350.1800001-55	13485	02/07/2003	606-7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	20	2022	01/02/2022	9279-S	104,71
35730	LIFE EMPRESAS CONSULTORIA LTDA - ME	75.279.5700001-30	14355	10/08/2005	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	1883-S	104,71
83113	LIGA PARANAVAIENSE DE TEXA HOLD' EM	182.854.6300001-02	108764	24/07/2013	715-94.99-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0	2022	01/02/2022	3383-S	104,71
49939	LILIAN FERNANDA PACHECO FERREIRA	949.744.460-53	106748	18/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	5400-S	104,71
81145	LILIAN FERNANDES LIMA DOS SANTOS	059.922.479-71	111050	15/06/2016	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	5986-S	104,71
34816	LILIAN KARIN GIANINI MILANI	005.861.359-52	13411	13/05/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	9246-S	104,71

77018	LILIAN KELEN VIEIRA DA SILVA 05677522910	150.113.4800001-51	107409	08/02/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7387-S	104,71
86543	LIMA & LEONEL LTDA - ME	204.251.9300001-30	109628	12/06/2014	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	90	2022	01/02/2022	3762-S	134,69
46889	LIMA & RICKEN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	113.015.5200001-56	105806	05/04/2010	790-28.21-6-01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS	30	2022	01/02/2022	4992-S	104,71
98575	LIMA E ALMEIDA MONTAGEM LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE EQUIPAMENTO	275.582.1500001-89	111791	10/03/2017	1507-33.14-7/18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDUSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTAS	20	2022	01/02/2022	6257-S	104,71
89064	LINDJONNE JULIANO DE SOUZA 88391205991	217.598.5800001-04	109954	29/01/2015	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	3889-S	104,71
24350	LINDUARTE FERREIRA BARROS ME	20.268.1900001-53	1238	16/03/1966	115-TINTURARIA E LAVANDERIA	30	2022	01/02/2022	8170-S	104,71
47194	LION LOPES JACOB	063.362.859-01	105909	13/04/2010	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	16	2022	01/02/2022	5036-S	104,71
97538	LIONS CLUBE DE PARANAVAI	779.312.4400001-12	111590	17/03/2017	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	300	2022	01/02/2022	6188-S	179,53
43904	LITSULO WATANABE	704.737.819-72	14456	14/10/2005	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1929-S	104,71
33066	LIVRARIA E PAPELARIA MIRANDA LTDA		11620	05/04/2000	201-LIVRARIA E PAPELARIA	30	2022	01/02/2022	1511-S	104,71
117844	LJ FOODS LTDA	443.870.8100001-08	117026	18/11/2021	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	10	2022	01/02/2022	792-S	104,71
112705	LLJM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	39.710.513/0001-21	115361	20/10/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	4734-S	104,71
112752	LMG PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	39.790.971/0001-18	115382	04/11/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	10	2022	01/02/2022	4744-S	104,71
30065	LOCADORA CANAL 1 LTDA	04.136.1900001-28	8503	01/02/2000	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	100	2022	01/02/2022	939-S	134,69
85235	LOGISTICA E TRANSPORTES JACC LTDA - ME	73.113.6100003-60	109224	11/02/2014	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3575-S	104,71
35633	LOIDE DA SILVA		14257	18/05/2005	194-IGREJA OU TEMPLO RELIGIOSO	30	2022	01/02/2022	1841-S	104,71
48828	LOIOLA & BUENO LTDA	21.402.8700001-80	106421	13/12/2010	801-46.83.4.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEVENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	20	2022	01/02/2022	5265-S	104,71
35698	LOJAS SALFER S.A.	846.834.3200064-18	14322	18/07/2005	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	746	2022	01/02/2022	1871-S	209,5
36178	LOOK VIDEO		14821	11/08/2006	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	196	2022	01/02/2022	2106-S	179,53
31938	LOURIVAL ANTONIO DA SILVA		10466	03/08/1998	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	1219-S	134,69
33639	LUA-COMERCIO DE SEMI-JOIAS LTDA	41.428.9100001-71	12210	09/04/2001	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	37	2022	01/02/2022	8857-S	104,71
117538	LUAM PETERSON ANHAIA DE SOUZA	099.433.279-36	116909	03/11/2021	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	700	2022	01/02/2022	757-S	209,5
103996	LUCAS BATISTELA PEDROSA SANCHES	312.551.4200001-23	112799	02/08/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	372	2022	01/02/2022	6763-S	104,71
108154	LUCAS BOTELHO PILLONETTO EDUCACIONAL	31.507.075/0002-78	113782	08/07/2019	809-85.32.5.00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	1	2022	01/02/2022	4104-S	104,71
81312	LUCAS DE SOUZA MACHADO 09081274996	176.559.3200001-75	108626	04/03/2013	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	20	2022	01/02/2022	3323-S	104,71
83422	LUCAS PAULO JACINTO SAAVEDRA 08641397990	187.123.2400001-18	108880	10/09/2013	1173-56.12-1-00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	15	2022	01/02/2022	3428-S	104,71
51168	LUCAS PEREIRA DA SILVA CONSALTER	066.037.219-37	107160	04/11/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	7265-S	104,71
107215	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	064.347.479-00	114167	13/05/2019	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	4251-S	104,71
95380	LUCAS SILVA GALINA	408.288.818-71	111343	15/09/2016	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	6088-S	104,71
35025	LUCIANA BATISTA LUJAN - ME	59.017.5100001-00	13625	16/10/2003	162-PADARIA E CONFEITARIA	50	2022	01/02/2022	9335-S	104,71
34884	LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA		13480	26/06/2003	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	40	2022	01/02/2022	9275-S	104,71
36166	LUCIANE TEREZINHA PREUSS		14808	10/08/2006	215-ACADEMIA DE GINASTICA	50	2022	01/02/2022	2100-S	104,71
36866	LUCIANO ARAGAKI ALBUQUERQUE	883.846.599-15	105573	24/12/2009	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	2.817	2022	01/02/2022	4886-S	260,38
35776	LUCIANO BATISTA DA SILVA	008.306.268-83	14402	09/09/2005	260-AMBULANTE	10	2022	01/02/2022	1905-S	104,71
34003	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ		12578	02/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8964-S	104,71
34749	LUCIARA FONTANA DE OLIVEIRA		13344	02/04/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	37	2022	01/02/2022	9222-S	104,71
79789	LUCIENE MENDES DOS SANTOS MARQUES	039.511.159-55	108055	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7677-S	104,71
34842	LUCIENE NOGUEIRA		13437	28/05/2003	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	30	2022	01/02/2022	9256-S	104,71
91071	LUCILENE CHAVES SILVA DOS SANTOS 27906024842	228.949.3100001-13	110640	10/08/2015	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	38	2022	01/02/2022	5821-S	104,71
50764	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	141.574.5500001-20	107059	29/08/2011	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	7222-S	104,71
33815	LUCINEI ANTONIO LUGLI		12389	18/07/2001	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	1	2022	01/02/2022	8912-S	104,71
34683	LUCINEIA CRISTIANE MARTINS LEITE	53.718.4900001-95	13277	19/02/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9197-S	104,71
35612	LUCINEIA DIONISIA DE SOUZA		14236	03/05/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	1	2022	01/02/2022	1832-S	104,71
31134	LUCINEIA GONCALVES DE MELO		9642	07/03/1997	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1053-S	104,71
25060	LUCKY-SERVICOS FOTOGRAF S/C LTDA	767.280.6200001-86	2250	01/11/1990	123-ESTUDIO FOTOS E CINEMATOGRAFICO	70	2022	01/02/2022	8315-S	134,69
33979	LUIS ALBERTO CABRAL		12554	19/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8954-S	104,71
77768	LUIS FABIANO DA SILVA CONFECÇOES - ME	153.252.5200001-68	107758	13/04/2012	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	200	2022	01/02/2022	7533-S	179,53
30567	LUIS FRANCISCO COSTA	580.588.269-87	9054	08/02/1996	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	60	2022	01/02/2022	984-S	134,69
43804	LUIS MARIANO PASCUAL LOPEZ	823.996.5000001-16	105135	30/03/2009	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	15	2022	01/02/2022	2972-S	104,71
33270	LUIS PINHEIRO RIBEIRO		11826	15/08/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1576-S	104,71
44879	LUIZ ARNALDO GONÇALVES	109.633.8900001-24	105384	17/07/2009	1023-46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	10	2022	01/02/2022	3104-S	104,71
33795	LUIZ BENICIO COELHO		12367	10/07/2001	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	8905-S	104,71

41385	LUIZ C A DE MORAIS RAÇÕES	94.732.2100001-51	104577	16/04/2008	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	28	2022	01/02/2022	2696-S	104,71
14096	LUIZ CARLOS ANTUNES PESSOA	958.481.859-72	109155	07/02/2014	257-FEIRANTE	25	2022	01/02/2022	3544-S	104,71
31732	LUIZ CARLOS ARMANDO		10255	28/04/1998	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	10	2022	01/02/2022	1167-S	104,71
22078	LUIZ CARLOS BARBOSA DE MATOS	697.851.559-00	104121	16/06/2007	144-BAR E LANCHONETE	50	2022	01/02/2022	2366-S	104,71
32955	LUIZ CARLOS DOS SANTOS		11507	14/02/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1486-S	104,71
85400	LUIZ CARLOS GASPAR TRONCOS E BALANCAS - ME	197.522.9300001-91	109974	10/02/2015	702-33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	70	2022	01/02/2022	3899-S	134,69
32515	LUIZ CARLOS LEANDRO		11058	12/07/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1385-S	104,71
35386	LUIZ CARLOS MEREIRA		14000	23/09/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1739-S	104,71
34074	LUIZ CARLOS MOREIRA		12651	08/11/2001	402-PROFISSIONAL AUTONOMO - PUBLICITARIO	1	2022	01/02/2022	8986-S	104,71
35383	LUIZ CARLOS SILVA BATISTA		13997	21/09/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1738-S	104,71
30415	LUIZ CARLOS SIMONETTI PIRES & CIA. LTDA. - ME	07.863.8900001-42	8877	12/09/1995	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	316	2022	01/02/2022	968-S	209,5
83939	LUIZ CARLOS TOZETTI 28173252904	190.053.2300001-04	109035	08/10/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3499-S	104,71
32337	LUIZ DA SILVA		10875	22/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1324-S	104,71
35277	LUIZ DONIZETE DE PAULA		13888	02/07/2004	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9450-S	104,71
23355	LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS	036.505.829-70	109258	13/03/2014	1350-PROFISSIONAL AUTONOMO - LEILOEIRO	20	2022	01/02/2022	3589-S	104,71
103207	LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS LEILOES	307.994.9300001-32	112675	18/06/2018	1491-82.99-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES	20	2022	01/02/2022	6702-S	104,71
51001	LUIZ GOMES NETO	143.967.2800001-99	107111	20/10/2011	1017-58.13-1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS	20	2022	01/02/2022	7250-S	104,71
10411	LUIZ GONZAGA DA SILVA	038.583.699-69	13753	01/03/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9397-S	104,71
97730	LUIZ HENRIQUE FERNANDES - ME	261.809.0700001-73	111630	03/03/2017	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	33	2022	01/02/2022	6210-S	104,71
78126	LUIZ HENRIQUE SQUILLACE	700.146.631-04	107700	15/05/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	7513-S	104,71
26032	LUIZ JOSE FRANCISCO - BOCHA		4035	01/03/1989	330-JOGO DE BOCHA	65	2022	01/02/2022	8392-S	134,69
34016	LUIZ JUNIOR DE FREITAS	929.844.879-15	12591	08/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8967-S	104,71
32534	LUIZ MIRANDA TAVARES		11079	26/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1394-S	104,71
39551	LUIZ PELISSON	245.609.520-00	104199	04/07/2007	1556-PROFISSIONAL AUTONOMO - LAVADOR DE VEÍCULOS	1	2022	01/02/2022	2513-S	104,71
36051	LUIZ ROBERTO GOMES		14689	13/06/2006	144-BAR E LANCHONETE	46	2022	01/02/2022	2042-S	104,71
1996	LUIZA APARECIDA RENTROIA NUNES	857.622.299-04	11457	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1479-S	104,71
35011	LUMAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	58.300.5600001-97	13610	03/10/2003	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	68	2022	01/02/2022	9329-S	134,69
88309	LUZIA MILIANO DOS SANTOS SILVA 04491624941	213.564.7000001-62	109842	06/11/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	3849-S	104,71
35644	LUZIA OENNING MEURER		14268	02/06/2005	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1846-S	104,71
28449	LUZIA R. DE J. SANTOS & SANTOS LTDA	21.321.8700001-02	6721	01/01/1993	144-BAR E LANCHONETE	50	2022	01/02/2022	8567-S	104,71
80659	LUZIA SABINO DA SILVA MEIRA - ME	173.542.9500001-05	108394	20/02/2013	600-14.11-8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS	50	2022	01/02/2022	7842-S	104,71
33699	LUZINETE ALVES DE BARROS		12270	17/05/2001	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	20	2022	01/02/2022	8875-S	104,71
87844	LUZINETE DA SILVA	929.841.699-72	109759	23/10/2014	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	20	2022	01/02/2022	3817-S	104,71
39225	M . A SZLACHTA & CIA LTDA	89.510.4100001-75	104135	06/08/2007	190-TRANSPORTADORA	400	2022	01/02/2022	2375-S	209,5
79480	M & M COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP	168.301.9600001-81	108114	14/09/2012	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	60	2022	01/02/2022	7717-S	134,69
77982	M A CAMARGO E CIA LTDA	154.315.2600001-01	107707	28/05/2012	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	20	2022	01/02/2022	7517-S	104,71
80699	M A M TESSAROLLO & CIA LTDA	174.098.5400001-29	108246	16/01/2013	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	7768-S	104,71
50259	M A MARTINS & MARTINS JUNIOR LTDA - ME	140.175.1900001-97	106853	29/07/2011	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	20	2022	01/02/2022	5462-S	104,71
34524	M A VANECO - CONFECCOES	52.793.2700001-68	13114	20/09/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	65	2022	01/02/2022	9144-S	134,69
85124	M B ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	188.841.2300001-06	109519	31/01/2014	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	1.200	2022	01/02/2022	3711-S	260,38
94864	M C O SELHORST - ME	252.248.3700001-45	111169	29/06/2016	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	20	2022	01/02/2022	6021-S	104,71
41214	M D S ARTIGOS ELETRONICOS LTDA - ME	44.058.6300001-08	104553	11/04/2008	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	10	2022	01/02/2022	2687-S	104,71
79836	M DE C SIMPLICIO & CIA LTDA - ME	170.318.9500001-24	108146	22/10/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	173	2022	01/02/2022	7728-S	179,53
39536	M DO SOCORRO MOURA DA SILVA - MOVEIS	90.256.5300001-08	104194	10/09/2007	559-47.85-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	150	2022	01/02/2022	2512-S	179,53
38795	M FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	89.514.8700001-08	104055	27/07/2007	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	50	2022	01/02/2022	2336-S	104,71
50027	M GOUVEA & CIA LTDA	133.207.1300001-84	106782	13/03/2011	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	80	2022	01/02/2022	5423-S	134,69
47212	M H C NAKATANI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - ME	118.197.7700001-07	105921	16/04/2010	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	15	2022	01/02/2022	5044-S	104,71
83616	M J DA SILVA & CIA LTDA	187.949.7100001-16	108887	05/09/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	80	2022	01/02/2022	3434-S	134,69
39202	M J DE SOUZA & SILVA LTDA.	88.751.8500001-90	104131	04/09/2007	536-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	200	2022	01/02/2022	2372-S	179,53

					VEICULOS AUTOMOTROES					
88498	M L S E DOS SANTOS EIRELI - ME	212.955.1800001-70	109804	27/11/2014	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	50	2022	01/02/2022	3836-S	104,71
81380	M M F GONCALVES - CONVENIENCIA - ME	176.541.5000001-11	108376	08/03/2013	1220-47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	48	2022	01/02/2022	7832-S	104,71
85369	M M I DO BRASIL TRANSPORTE - ME	197.612.6600001-85	109228	21/02/2014	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	20	2022	01/02/2022	3576-S	104,71
34260	M M ROMANO ALARMES	48.614.2500001-46	12844	26/04/2002	302-80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETÔNICO	20	2022	01/02/2022	9026-S	104,71
107642	M M SANCHES GUILHERME LTDA	339.021.9200001-80	115720	21/01/2021	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	50	2022	01/02/2022	280-S	104,71
116156	M P R	428.806.9600001-38	116487	21/07/2021	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	80	2022	01/02/2022	606-S	134,69
78432	M R L PARDINHO CONFECÇOES - ME	152.331.7100001-38	107772	14/06/2012	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	20	2022	01/02/2022	7542-S	104,71
84483	M S AGUIAR - ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA - ME	192.104.0300001-93	109276	22/11/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	90	2022	01/02/2022	3600-S	134,69
101038	M SOARES & CIA. LTDA.	290.272.7900002-60	112327	16/11/2017	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	45	2022	01/02/2022	6551-S	104,71
77688	M T SPIGOLON - TRANSPORTES - ME	153.051.2500001-05	107553	05/04/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7454-S	104,71
117997	M. A. BRILHANTE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	143.812.1500002-95	117090	18/09/2020	1121-70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	20	2022	01/02/2022	803-S	104,71
42173	M. A. MARTILIANO DA SILVA & CIA LTDA	102.457.2400001-59	104768	08/08/2008	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	60	2022	01/02/2022	2783-S	134,69
50670	M. A. ZUANAZZI & ZUANAZZI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	130.281.0300001-01	107019	04/01/2011	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	105	2022	01/02/2022	5532-S	179,53
47060	M. C. ANDRADE - PIZZARIA	119.914.2200001-92	106118	28/05/2010	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	173	2022	01/02/2022	5126-S	179,53
40858	M. C. CAMPAGNOLO ME	90.686.4300001-41	104478	01/11/2007	801-46.83.4.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEVENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	20	2022	01/02/2022	2646-S	104,71
50813	M. C. DE SOUZA - MODA COUNTRY - ME	138.033.6000001-73	107058	01/09/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	40	2022	01/02/2022	7221-S	104,71
80360	M. C. DE SOUZA - MODA COUNTRY - ME	138.033.6000002-54	108230	12/12/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	40	2022	01/02/2022	7761-S	104,71
36206	M. C. DOS SANTOS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.	82.050.9000001-69	14853	29/08/2006	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	2119-S	104,71
41741	M. C. G. GRANERO & CIA LTDA	95.902.2200001-86	104649	10/06/2008	676-47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	66	2022	01/02/2022	2725-S	134,69
48997	M. D. SANTANA - PARANAVAI - ME	130.118.7800001-74	106459	04/01/2011	910-74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	20	2022	01/02/2022	5280-S	104,71
46816	M. DO. S. MOURA DA SILVA & CIA LTDA	116.060.9300001-19	105783	01/03/2010	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	145	2022	01/02/2022	4981-S	179,53
36282	M. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA	71.719.6200001-52	14933	28/09/2006	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	2150-S	104,71
106561	M. H. GOLFETO SPIGOLON	328.214.0600001-21	113403	11/02/2019	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	80	2022	01/02/2022	6985-S	134,69
41502	M. J. N. DA ROCHA - LOCADORA	95.554.1700001-95	104597	16/05/2008	541-77.22-5/00 - ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	87	2022	01/02/2022	2705-S	134,69
36299	M. KUATRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	53.924.4500003-40	14951	04/10/2006	395-AGENCIADORA	32	2022	01/02/2022	2157-S	104,71
38879	M. L . MARSCHNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	89.545.7600001-08	104065	03/08/2007	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	60	2022	01/02/2022	2340-S	134,69
45445	M. M. DOMINGUES - TRANSPORTES	111.167.5200001-39	105498	15/09/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3169-S	104,71
87257	M. M. MAGALHÃES SERVIÇOS	208.021.3300001-99	109641	15/08/2014	1379-78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	60	2022	01/02/2022	3771-S	134,69
46819	M. OREJANA & CIA LTDA	115.870.3600001-30	105784	24/02/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	120	2022	01/02/2022	4982-S	179,53
87692	M. R. AUDIOLOGIA LTDA	210.650.2600001-98	109677	22/09/2014	1127-86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia	20	2022	01/02/2022	3786-S	104,71
48179	M. R. TORACCI ALVES & CIA LTDA	125.078.4800001-90	106224	13/09/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	5179-S	104,71
43508	M. S. ROSA - AUTO MECANICA	96.183.5200001-80	105064	21/07/2008	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	278	2022	01/02/2022	2935-S	179,53
103174	M. SCHUEROFF E CIA LTDA	307.207.4500001-96	112664	17/05/2018	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	6694-S	179,53
40491	M. SEVEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	61.573.0700001-87	104401	09/01/2008	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	2611-S	104,71
49999	M. THOMAZ & CIA LTDA ME	134.542.4600001-85	106773	05/04/2011	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1.050	2022	01/02/2022	5418-S	260,38
106095	M.A. COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI	309.860.0300001-07	113290	16/05/2018	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	50	2022	01/02/2022	6934-S	104,71
32625	M.A. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA	33.314.2600001-16	11171	14/10/1999	138-DISTRIB DE FILMES CINEM VIDEO TAPE	70	2022	01/02/2022	1415-S	134,69
78722	M.A. DE SOUZA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA - ME	161.033.7200001-83	107800	01/07/2012	771-69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	60	2022	01/02/2022	7557-S	134,69

86002	M.A.C.B. DOS SANTOS - ME	192.596.1200001-21	109572	25/04/2014	772-49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	3732-S	104,71
47613	M.DAMASIO	121.331.8000001-69	106040	29/06/2010	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	20	2022	01/02/2022	5095-S	104,71
34104	M.G. GARCIA & CIA LTDA		12683	06/12/2001	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	63	2022	01/02/2022	8989-S	134,69
34700	M.G.DA SILVA EMBALAGENS		13294	28/02/2003	309-COMERCIO DE ARTIGOS PARA EMBALAGENS	42	2022	01/02/2022	9203-S	104,71
46071	M.J.B. DE ALMEIDA RODAS ME	72.199.6900001-05	105607	29/10/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	150	2022	01/02/2022	4904-S	179,53
88313	M.J.MARTINS - TRANSPORTES - ME	213.448.0800001-66	109762	06/11/2014	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3818-S	104,71
81525	M.L. DE SOUZA ESTRELA DOS SANTOS - ME	177.424.4400001-03	108352	20/03/2013	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	20	2022	01/02/2022	7822-S	104,71
31794	M.P. SILVA & SILVA LTDA	24.648.1200001-13	10318	21/05/1998	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	34	2022	01/02/2022	1182-S	104,71
34991	M.R. BRAZ - MERCEARIA	58.587.9700001-86	13589	16/09/2003	162-PADARIA E CONFEITARIA	30	2022	01/02/2022	9321-S	104,71
103251	M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	304.958.7000001-40	112684	09/04/2018	730-90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL	20	2022	01/02/2022	6705-S	104,71
30876	MACHADO & GOLIA LTDA	13.637.8600001-74	9373	20/08/1996	310-DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS TELEFONICAS	48	2022	01/02/2022	1020-S	104,71
34925	MACHADO & SPIGOLON LTDA	52.983.6800001-00	13521	08/08/2003	233-INDUSTRIA QUIMICA	240	2022	01/02/2022	9293-S	179,53
35783	MACROLIX INFORMATICA LTDA	41.434.4900001-60	14409	16/09/2005	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	30	2022	01/02/2022	1908-S	104,71
89598	MADALENA CHIQUITO 59317825915	197.616.8500001-17	110081	18/03/2015	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	20	2022	01/02/2022	3953-S	104,71
48580	MADEIPISOS - COMERCIO DE PISOS DE MADEIRA LTDA-ME	128.345.3600001-91	106348	11/11/2010	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	140	2022	01/02/2022	5229-S	179,53
116525	MADEIREIRA SANTA ROSA PARANAVAI LTDA	349.200.4300001-07	116616	12/08/2021	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	50	2022	01/02/2022	658-S	104,71
86734	MAGAZINE MAANAIM LTDA - ME	203.748.5000001-67	109515	01/07/2014	992-47.13-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	500	2022	01/02/2022	3708-S	209,5
35466	MAGRICELLAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	70.542.7500001-57	14083	29/11/2004	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	131	2022	01/02/2022	1771-S	179,53
45393	MAHAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	112.207.0500001-30	105486	15/10/2009	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	20	2022	01/02/2022	3162-S	104,71
79600	MAIARA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA 07274131982	169.113.5000001-40	108129	27/09/2012	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	30	2022	01/02/2022	7723-S	104,71
37970	MAICOM ROGERIO NOBRE	050.241.839-75	103938	10/04/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	62	2022	01/02/2022	2287-S	134,69
109993	MAKI CAROLINE NAKAMURA LTDA	36.243.259/0001-00	114412	30/01/2020	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	50	2022	01/02/2022	4364-S	104,71
25314	MALHARIA LIEGE LTDA	754.809.8800001-32	2864	31/01/1980	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	8336-S	104,71
26002	MALHARIA LIEGE LTDA	754.809.8800003-02	3993	01/03/1989	115-TINTURARIA E LAVANDERIA	281	2022	01/02/2022	8389-S	179,53
81603	MANA SORVETERIA LTDA	176.371.2900001-08	108503	27/03/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	7887-S	134,69
35806	MANDIOCABA IND E COM CONFECC E BORDADOS LTDA	73.384.3900001-78	14433	03/10/2005	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	65	2022	01/02/2022	1919-S	134,69
108686	MANIOC FOODS LTDA	35.040.915/0001-05	113966	13/09/2019	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	4188-S	104,71
34252	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS		12836	25/03/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9024-S	104,71
39439	MANOEL RIBEIRO SANTANA	282.459.705-49	104175	24/07/2007	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	30	2022	01/02/2022	2396-S	104,71
35912	MANSIL REPRESENTACAO LTDA	77.615.7200001-32	14542	13/01/2006	782-46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	1970-S	104,71
50793	MANUELA MARIA MONTEIRO - MEI	142.261.6500001-90	107048	02/09/2011	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	50	2022	01/02/2022	7215-S	104,71
36854	MANUFATURA DE METAIS TOME LTDA	83.063.1200001-30	103746	30/11/2006	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	36	2022	01/02/2022	2212-S	104,71
115076	MAOG - CARGAS E DESCARGAS - LTDA	419.106.0600001-41	116164	10/05/2021	1058-52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA	20	2022	01/02/2022	453-S	104,71
110669	MAQUENGE ENGENHARIA LTDA	36.623.156/0001-76	114592	07/05/2020	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	20	2022	01/02/2022	4439-S	104,71
113755	MARCELA BENETTI ACESSORIOS LTDA	319.941.6000001-27	115717	18/01/2021	545-47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	20	2022	01/02/2022	278-S	104,71
116777	MARCELO ALVES FERREIRA	434.336.2900001-38	116696	02/09/2021	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1	2022	01/02/2022	680-S	104,71
78160	MARCELO ALVES FERREIRA & CIA LTDA - ME	118.523.3100001-76	107762	18/05/2012	964-74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	30	2022	01/02/2022	7536-S	104,71
35027	MARCELO ANTONIO DE LIMA		13627	20/10/2003	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9336-S	104,71
83865	MARCELO DANIEL TEIXEIRA	028.321.679-42	110272	10/06/2015	257-FEIRANTE	10	2022	01/02/2022	5687-S	104,71
48231	MARCELO DE FREITAS	125.216.8500001-09	106258	23/09/2010	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	55	2022	01/02/2022	5191-S	134,69
97968	MARCELO DO PRADO NOGUEIRA 88394999115	204.191.9500001-16	111969	27/04/2017	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	6312-S	104,71
77193	MARCELO DOS SANTOS SILVA DIRECOES HIDRAULICAS	150.800.7400001-52	107466	24/02/2012	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	214	2022	01/02/2022	7413-S	179,53
93927	MARCELO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA 79631916987	248.262.8000001-50	110969	19/05/2016	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	5955-S	104,71
24403	MARCELO FOGAÇA DE SOUZA & CIA LTDA	753.210.1800001-94	106179	16/08/2010	981-96.03-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	650	2022	01/02/2022	5154-S	209,5

108053	MARCELO GIOVANELLI JORGE 05306837921	29.125.470/0001-63	113907	24/07/2019	754-43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	4161-S	104,71
31026	MARCELO JOSE MARTINS	807.781.199-04	9528	10/01/1996	525-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA COM VEÍCULO PRÓPRIO	1	2022	01/02/2022	1042-S	104,71
32535	MARCELO MIRANDA TAVARES		11080	26/07/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1395-S	104,71
41772	MARCELO MORENO SPERANDIO	697.915.899-68	107604	27/04/2012	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	30	2022	01/02/2022	7476-S	104,71
100191	MARCELO MORENO SPERANDIO - EIRELI - ME	283.463.4200001-87	112061	21/07/2017	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	15	2022	01/02/2022	6458-S	104,71
38225	MARCELO OLIVEIRA LOPES	026.422.909-64	103994	06/06/2007	423-MINI MERCADO E COMERCIO VAREJISTA DE GLP	90	2022	01/02/2022	2311-S	134,69
32270	MARCELO PIRES DE OLVEIRA		10807	13/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1303-S	104,71
86296	MARCELO RODRIGUES ZAVAN - FOTOGRAFIAS	145.266.5900001-90	110881	21/03/2016	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	60	2022	01/02/2022	5912-S	134,69
5695	MARCELO SEBASTIAO REIS CAMPOS SILVA	288.637.470-91	1754	10/08/1982	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	8266-S	104,71
34273	MARCELO SPERANDIO		12860	09/04/2002	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	12	2022	01/02/2022	9032-S	104,71
34437	MARCIA BRUNING	51.251.7100001-60	13026	15/07/2002	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	40	2022	01/02/2022	9103-S	104,71
50870	MARCIA GEROLINO DOS SANTOS 03870068930-MEI	142.198.5500001-12	107282	07/12/2011	771-69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	20	2022	01/02/2022	7325-S	104,71
94492	MARCIA PEREIRA 03981221990	244.385.5300001-99	111085	22/03/2016	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	20	2022	01/02/2022	5996-S	104,71
34036	MARCIA REGINA DOS SANTOS	46.484.0200001-58	12613	19/10/2001	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	8976-S	104,71
29696	MARCIA REGINA MENDES COGO & CIA LTDA	02.800.3600001-76	8129	17/11/1994	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	124	2022	01/02/2022	8663-S	179,53
77695	MARCIA ROPELATTO 02832339905	150.830.8300001-05	107583	09/04/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	40	2022	01/02/2022	7467-S	104,71
35788	MARCIA SOUTO PEREIRA		14414	20/09/2005	1553-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE ARTES	1	2022	01/02/2022	1912-S	104,71
86759	MARCIA VELLOSO SPADA	425.371.857-49	109512	03/07/2014	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	30	2022	01/02/2022	3705-S	104,71
76617	MARCILENE SOARES 02600462996 - MEI	148.681.1700001-04	107370	12/01/2012	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	7369-S	104,71
34826	MARCIMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		13421	16/05/2003	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	1.570	2022	01/02/2022	9247-S	260,38
33679	MARCIO APARECIDO DAN		12250	10/05/2001	1539-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	1	2022	01/02/2022	8866-S	104,71
35786	MARCIO DE CARVALHO COELHO & CIA LTDA	75.476.9500001-75	14412	20/09/2005	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	118	2022	01/02/2022	1910-S	179,53
50874	MARCIO JOSE PEREIRA	141.323.6400001-30	107233	17/08/2011	985-85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	300	2022	01/02/2022	7298-S	179,53
33369	MARCIO LUIS ALVES		11925	17/10/2000	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	1611-S	104,71
35984	MARCIO MIGUEL DA SILVA		14619	22/03/2006	1552-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA	1	2022	01/02/2022	2008-S	104,71
109109	MARCIO ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35.534.624/0001-73	114137	08/11/2019	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	4240-S	104,71
44558	MARCIO WILLIAN LUCAS CAMPANO	005.441.259-59	105319	02/07/2009	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	20	2022	01/02/2022	3072-S	104,71
82259	MARCO ANTONIO PETERNELLI PIRES 03338617950	142.643.9000001-11	108438	14/09/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	64	2022	01/02/2022	7863-S	134,69
97919	MARCO JORGE MELO	273.895.5600001-78	111648	14/03/2017	1226-46.87-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	900	2022	01/02/2022	6217-S	209,5
89525	MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA - ME	219.845.5600001-30	111276	26/11/2015	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	120	2022	01/02/2022	6057-S	179,53
98588	MARCOS DA CRUZ ALVES SIQUEIRA 06460196940	279.448.7400001-53	111824	19/06/2017	730-90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL	15	2022	01/02/2022	6267-S	104,71
83687	MARCOS DE OLIVEIRA 21723082856	187.879.6700001-20	108970	10/09/2013	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	35	2022	01/02/2022	3473-S	104,71
34720	MARCOS DE SOUZA AMARAL	54.955.2000001-36	13314	18/03/2003	385-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	49	2022	01/02/2022	9213-S	104,71
34701	MARCOS HIROSE		13295	28/02/2003	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	9204-S	104,71
32250	MARCOS JUSTINO DA SILVA	883.858.419-20	10787	09/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	10	2022	01/02/2022	1294-S	104,71
38878	MARCOS LUIS MARSCHNER	431.056.530-15	108271	23/11/2012	257-FEIRANTE	20	2022	01/02/2022	7784-S	104,71
34582	MARCOS O M SANABRIA	52.369.1600001-69	13172	23/10/2002	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	9164-S	104,71
32793	MARCOS PAULO ESSER DA SILVA		11342	29/11/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1457-S	104,71
95241	MARCOS ROBERTO DA SILVA 25362722816	260.278.9800001-85	111304	05/09/2016	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	20	2022	01/02/2022	6072-S	104,71
31832	MARCOS ROBERTO FERREIRA		10358	08/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1194-S	104,71
31175	MARCOS ROBERTO MACHADO	16.608.1800001-01	9684	04/04/1997	513-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	149	2022	01/02/2022	1058-S	179,53
34612	MARCOS ROBERTO PEREIRA BATISTA		13205	12/11/2002	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	1	2022	01/02/2022	9177-S	104,71
79763	MARCOS ROBSON TEZIN	024.644.419-37	108042	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7668-S	104,71
109645	MARCOS RODRIGO SANCHES - AUTOMIX	36.091.679/0001-19	114278	24/01/2020	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	1	2022	01/02/2022	4304-S	104,71
104006	MARCOS SOARES DE SOUZA 74463756987	312.616.3400001-21	112950	17/08/2018	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35	2022	01/02/2022	6811-S	104,71
32279	MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES		10816	14/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1307-S	104,71
105724	MARCOS VINICIUS MERCURIO	322.482.5600001-09	113239	18/12/2018	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	225	2022	01/02/2022	6911-S	209,5
34241	MARGARETE DE CASTRO PEREIRA		12825	18/03/2002	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	9022-S	104,71

102366	MARGARIDA SOARES DA SILVA FONSECA	801.918.8500001-92	112503	09/02/2018	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	100	2022	01/02/2022	6625-S	134,69
32696	MARIA & VIEIRA ADVOGADAS ASSOC S/C LTDA	15.636.5300001-41	11244	15/10/1999	335-ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	30	2022	01/02/2022	1428-S	104,71
42333	MARIA ALDECYR CAVASIN	71.370.6300001-33	104807	29/08/2008	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	2808-S	179,53
49697	MARIA ANA BARROS NETO POLIDO	412.761.839-68	11483	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1482-S	104,71
26007	MARIA ANGELA MOREIRA MARQUES	810.998.3000001-10	4004	15/03/1989	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	54	2022	01/02/2022	8390-S	134,69
24777	MARIA ANGELICA AYRES A. ARRAIS	519.050.439-53	1755	22/05/1984	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	8267-S	104,71
26320	MARIA ANTONIO SCHIMITD	449.242.679-53	4386	18/10/1989	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	8416-S	104,71
115016	MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	419.448.9100001-11	116142	13/05/2021	1399-46.34-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	341	2022	01/02/2022	446-S	209,5
46997	MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAZE - ME	115.349.6800001-14	105843	01/03/2010	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	15	2022	01/02/2022	5008-S	104,71
95867	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS 33333785234	131.573.8100001-69	111454	26/10/2016	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	80	2022	01/02/2022	6130-S	134,69
34756	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ACESSORIOS	54.897.5600001-60	13351	08/04/2003	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	90	2022	01/02/2022	9226-S	134,69
83479	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02618105966	187.321.3700001-04	108871	26/08/2013	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	15	2022	01/02/2022	3424-S	104,71
34708	MARIA APARECIDA GONCALVES VIEIRA	414.319.109-10	13302	11/03/2003	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	10	2022	01/02/2022	9207-S	104,71
80931	MARIA APARECIDA HERCULANO 06055392941	170.220.3200001-90	108302	14/02/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	35	2022	01/02/2022	7801-S	104,71
80902	MARIA APARECIDA PERRONI 33041415968	174.932.5600001-80	108383	30/01/2013	1122-14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM, EXCETO MEIAS	20	2022	01/02/2022	7837-S	104,71
85340	MARIA APARECIDA RICARDO DE ALMEIDA - ME	196.406.4400001-72	109278	19/02/2014	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	40	2022	01/02/2022	3602-S	104,71
108174	MARIA APARECIDA SATERO	19.531.814/0001-80	113804	06/08/2019	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	4119-S	104,71
33222	MARIA APARECIDA ZACARIAS DA SILVA	39.340.9100001-20	11778	07/07/2000	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	25	2022	01/02/2022	1558-S	104,71
48902	MARIA BERNARDETE DA SILVA	129.072.2400001-60	106460	01/12/2010	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	100	2022	01/02/2022	5281-S	134,69
33243	MARIA CELIA ROCHA DA SILVA	37.753.4200001-71	11799	26/07/2000	182-COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	50	2022	01/02/2022	1568-S	104,71
32917	MARIA CICERA B. CARVALHO		11468	01/02/2000	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	1481-S	104,71
92152	MARIA CLARA - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	237.633.9800001-13	110610	20/11/2015	776-45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	5810-S	104,71
81115	MARIA CLEUSA DE FREITAS GAUZE 95860258968	175.943.2100001-64	108341	19/02/2013	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	90	2022	01/02/2022	7817-S	134,69
8669	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	412.757.809-20	12943	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9068-S	104,71
78702	MARIA DE FATIMA BEZERRA CORTEZ 48085014904	159.297.9000001-61	107860	05/07/2012	987-73.19-0/03 MARKETING DIRETO	20	2022	01/02/2022	7582-S	104,71
42500	MARIA DE FATIMA MARTINS VENDRAMIN	027.325.169-45	104851	22/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	30	2022	01/02/2022	2829-S	104,71
34754	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	55.315.0500001-04	13349	04/04/2003	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	10	2022	01/02/2022	9224-S	104,71
24178	MARIA DE LOURDES CARVALHO		1022	01/02/1974	144-BAR E LANCHONETE	198	2022	01/02/2022	8146-S	179,53
34361	MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES		12949	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9072-S	104,71
35065	MARIA DE LURDES BARBIZAN CORDEIRO	59.236.1600001-58	13665	11/11/2003	143-INDUSTRIA	30	2022	01/02/2022	9353-S	104,71
34154	MARIA DOS SANTOS DURAES		12734	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8996-S	104,71
35174	MARIA EDNA CARDOSO ARAUJO NUNES	837.677.549-91	13779	18/03/2004	144-BAR E LANCHONETE	58	2022	01/02/2022	9407-S	134,69
91199	MARIA EDUARDA MARQUES - ME	220.562.9200001-17	110469	09/09/2015	986-73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	70	2022	01/02/2022	5761-S	134,69
34750	MARIA ELI DOS SANTOS PIMENTA		13345	02/04/2003	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	9223-S	104,71
36876	MARIA EUGENIA PUSCHNICK GOMES	551.261.629-34	103756	04/12/2006	3-PROFISSIONAL AUTONOMO - VETERINARIO	57	2022	01/02/2022	2215-S	134,69
36427	MARIA FLOR CONFECCOES LTDA	82.106.8800001-46	103562	25/10/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	2175-S	104,71
96000	MARIA GERALDA DOS SANTOS 14268707875	265.247.0100001-13	111530	11/11/2016	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	20	2022	01/02/2022	6159-S	104,71
103062	MARIA HELENA DE OLIVEIRA GARRIDO	052.894.619-65	112670	18/06/2018	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	6699-S	104,71
79234	MARIA HELENA MACHADO 36193640959	167.093.5000001-61	107976	21/08/2012	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	40	2022	01/02/2022	7636-S	104,71
15	MARIA IRACELIS DIAS	330.454.969-20	105011	18/12/2008	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	15	2022	01/02/2022	2907-S	104,71
41164	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ROMIJN	793.530.539-00	104539	19/12/2007	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	2678-S	104,71
79004	MARIA IZABEL ARAUJO DA ROCHA 88384357900	165.980.3800001-48	107882	31/07/2012	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	40	2022	01/02/2022	7596-S	104,71
33111	MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES		11665	05/05/2000	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	38	2022	01/02/2022	1532-S	104,71
33604	MARIA JULIA DE SOUZA	004.405.819-58	12174	22/03/2001	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	20	2022	01/02/2022	8844-S	104,71
84637	MARIA LUCIA BALDUINO - ME	127.996.6200001-52	109078	11/12/2013	836-46.33-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,	15	2022	01/02/2022	3516-S	104,71

					TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS					
78127	MARIA LUCIA GONCALVES DE MELO FARIA 68957661972	154.964.7000001-65	107756	15/05/2012	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	50	2022	01/02/2022	7532-S	104,71
50638	MARIA LUCIA LINS LIMA	015.733.689-11	10721	11/02/1999	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	33	2022	01/02/2022	1279-S	104,71
46319	MARIA LUIZA DE SOUZA ESTRELA DOS SANTOS	929.909.249-49	105663	01/03/2010	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	4930-S	104,71
35034	MARIA MENDONCA DOS SANTOS		13634	22/10/2003	144-BAR E LANCHONETE	45	2022	01/02/2022	9340-S	104,71
76637	MARIA PAULINO DOS SANTOS - ME	148.748.7000001-02	107402	13/01/2012	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	50	2022	01/02/2022	7383-S	104,71
76199	MARIA REGINA DA SILVEIRA - ME	143.823.1700001-44	107236	07/10/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	72	2022	01/02/2022	7299-S	134,69
39852	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	813.433.379-68	104280	07/08/2007	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	15	2022	01/02/2022	2548-S	104,71
47214	MARIA RUFINO ALVES MOREIRA	061.240.759-46	105922	24/03/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	30	2022	01/02/2022	5045-S	104,71
36156	MARIA TERESA ZANETTE RAMOS		14795	08/09/2006	236-INDUSTRIA DE DOCES	15	2022	01/02/2022	2096-S	104,71
47468	MARIA VALMIRA ALVES GARDIN	120.079.1900001-96	106001	18/06/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	40	2022	01/02/2022	5077-S	104,71
117721	MARIANA HOHMANN LTDA	442.276.2500001-66	116987	09/11/2021	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	186	2022	01/02/2022	781-S	179,53
95301	MARIANA SOARES DE ALMEIDA - CLINICA - ME	260.325.7800001-13	111265	16/08/2016	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	20	2022	01/02/2022	6048-S	104,71
48411	MARICAR MODAS E PRESENTES LTDA ME	126.936.2900001-43	106284	21/10/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	5201-S	104,71
45072	MARILEIDE CARDOSO FARIA DE CARVALHO		105413	30/07/2009	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	56	2022	01/02/2022	3126-S	134,69
29922	MARILEY LUIZ DOS CAMPOS NEVES		8356	27/12/1994	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	1	2022	01/02/2022	8673-S	104,71
41199	MARILZA CRISTINA DA COSTA PIVATO	049.771.599-69	104546	16/04/2008	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	10	2022	01/02/2022	2683-S	104,71
76278	MARINA GISELE GOMES 03681634904	147.739.8500001-00	107361	18/01/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7364-S	104,71
46473	MARINA GOMES SANTOS	49.982.3800001-09	105698	01/02/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	82	2022	01/02/2022	4944-S	134,69
85748	MARINA MURIGI REGIANI	053.311.729-11	109701	28/03/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	3794-S	104,71
50467	MARINA PINHEIRO UEKI DA SILVA	136.927.5300001-57	106924	20/06/2011	1208-77.29-2/01 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS	20	2022	01/02/2022	5495-S	104,71
50292	MARINALVA ELIAS	119.785.0000001-19	106871	06/07/2011	636-47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	30	2022	01/02/2022	5471-S	104,71
32718	MARINALVA MORAIS DE BRITO		11266	25/10/1999	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	384	2022	01/02/2022	1436-S	209,5
33549	MARINCI & BENETTI LTDA	42.638.4200001-97	12114	16/02/2001	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	10	2022	01/02/2022	8830-S	104,71
76045	MARINES DO NASCIMENTO DA SILVA	916.317.009-44	107211	27/10/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	254	2022	01/02/2022	7290-S	179,53
35135	MARINEZ FERRAZ VIANA DO CANTO	61.029.9200001-44	13738	13/02/2004	242-COMERCIO DE CONFECCOES	80	2022	01/02/2022	9389-S	134,69
27289	MARINILDA TANAKA	511.675.149-04	5512	08/01/1991	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	28	2022	01/02/2022	8479-S	104,71
89660	MARIO APARECIDO GOMES ALIMENTOS - ME	220.183.5400001-04	110261	23/03/2015	1101-10.96-1-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	90	2022	01/02/2022	5684-S	134,69
34390	MARIO BATISTA DA ROSA	570.668.099-04	12979	11/06/2002	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	0	2022	01/02/2022	9082-S	104,71
32521	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA		10976	02/06/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1360-S	104,71
32521	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA		11064	13/07/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1388-S	104,71
79809	MARIO MOREIRA BORGES	586.672.889-34	108070	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7692-S	104,71
35119	MARIO OLIVEIRA CORREA		13722	26/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9382-S	104,71
33420	MARIO ROMAO DIAS		11978	14/11/2000	1557-PROFISSIONAL AUTONOMO - FOSSEIRO (FAZ FOSSA)	1	2022	01/02/2022	8794-S	104,71
2584	MARIO SERGIO FERRARI	273.984.129-91	1118	01/04/1984	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	34	2022	01/02/2022	8157-S	104,71
92062	MARIO TARCISIO GUABIRABA BASILIO	23.456.675/0001-45	113710	05/06/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	4080-S	134,69
36259	MARISA FERNANDES COSTA & CIA LTDA	82.219.5800001-14	14908	20/09/2006	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	25	2022	01/02/2022	2143-S	104,71
92070	MARISA LEITE BARAUNA	235.664.0400001-42	110615	24/11/2015	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	750	2022	01/02/2022	5813-S	209,5
36046	MARIZA BOBATO LOPES	80.563.7300001-96	14684	09/06/2006	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	100	2022	01/02/2022	2039-S	134,69
86946	MARIZA DE SIQUEIRA SILVA 01947600737	204.254.5800001-08	109565	21/07/2014	610-32.99-0-99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	3730-S	104,71
35832	MARIZA DONIZETTE BENEDITO		14459	26/10/2005	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1930-S	104,71
97552	MARJORRIE KATE BORRACHINA RIBEIRO	273.189.0800001-02	111594	22/02/2017	622-25.32-2-01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	50	2022	01/02/2022	6192-S	104,71
40774	MARLENE DE SOUZA JARDIM	434.655.609-49	104467	20/02/2008	517-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA - CURSO SUPERIOR	70	2022	01/02/2022	2643-S	134,69
37078	MARLENE FRANCISCA DE SOUZA DA CRUZ	596.191.719-34	103778	21/12/2006	144-BAR E LANCHONETE	48	2022	01/02/2022	2227-S	104,71
82255	MARLENE GUEDES MESSIANO 69888060910	180.719.0000001-95	108623	08/05/2013	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	60	2022	01/02/2022	3321-S	134,69
110787	MARLI APARECIDA CONTRO VASCONCELOS SANTOS	37.235.552/0001-99	114636	12/05/2020	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	600	2022	01/02/2022	4464-S	209,5
87944	MARLI PASSOS DA SILVA 00592566994	200.149.1300001-74	110209	14/10/2014	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	5666-S	134,69
48766	MARLUCI BASILIO PROMOCENA	128.941.3800001-60	106403	02/12/2010	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	5256-S	104,71
96872	MARLY CORREIA FARIA BAVIA -GERENCIAL - ME	269.718.4100001-30	111544	18/01/2017	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E	20	2022	01/02/2022	6166-S	104,71

					GERENCIAL					
102560	MARMORARIA FENIX LTDA	300.817.7800001-33	112530	22/03/2018	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	208	2022	01/02/2022	6644-S	179,53
94828	MARMORARIA TOBIAS LTDA - ME	243.788.3200001-04	111153	23/06/2016	1396-46.79-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	350	2022	01/02/2022	6018-S	209,5
34554	MARQUES & PILONETTO LTDA EPP	52.963.4400001-03	13144	18/10/2002	352-INDUSTRIA DE JOIAS OU SEMI JOIAS	45	2022	01/02/2022	9154-S	104,71
35295	MARTILIANO & CIA LTDA	62.835.6500001-00	13906	16/07/2004	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9454-S	104,71
90643	MARTIN HERNASCKI	517.659.699-72	10283	11/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1172-S	104,71
113829	MARTINS VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA	408.149.9100001-60	115740	10/02/2021	930-80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	25	2022	01/02/2022	288-S	104,71
77264	MASAMI YONEDA - ME	151.297.0700001-70	107482	05/03/2012	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	7422-S	179,53
117663	MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	405.517.4500004-06	116961	16/09/2021	544-46.61-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS	1.351	2022	01/02/2022	774-S	260,38
26526	MASSAO SEGUCHI		4619	31/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8433-S	104,71
93360	MASTELARO SERVICOS MEDICOS LTDA	243.886.8700001-42	110864	22/03/2016	1108-86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	20	2022	01/02/2022	5905-S	104,71
30125	MATERIAIS HIDRAULICOS HIDROSOL LTDA - ME	05.189.2000001-04	8563	12/04/1995	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	50	2022	01/02/2022	945-S	104,71
81304	MATHEUS GOMES BELO DA SILVA 09031044903	176.689.9100001-88	108539	12/03/2013	405-43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	20	2022	01/02/2022	3294-S	104,71
49942	MATHIAS TEIXEIRA DE PONTON	355.810.058-18	106750	23/03/2011	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	5401-S	104,71
43031	MATITTE CONFECÇÕES LTDA	104.963.4500001-31	104941	28/11/2008	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	510	2022	01/02/2022	2873-S	209,5
43703	MATPAR - COMERCIO E REPRES. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	32.728.0600001-27	105125	13/08/2007	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	20	2022	01/02/2022	2967-S	104,71
31228	MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA	954.495.0000001-11	9741	05/05/1997	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	34	2022	01/02/2022	1068-S	104,71
32530	MAURILIO PAULINO		11074	23/07/1999	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	1392-S	104,71
36026	MAURILIO RAMOS & CIA LTDA	78.154.8800001-54	14662	17/05/2006	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	2030-S	104,71
77213	MAURO ANTONIO KUSIAK - 80391850920	150.899.7700001-02	107444	28/02/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7402-S	104,71
35995	MAURO DOS SANTOS	238.802.529-04	14630	05/04/2006	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	30	2022	01/02/2022	2015-S	104,71
116931	MAURO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	435.785.4300001-01	116738	15/09/2021	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	30	2022	01/02/2022	698-S	104,71
30066	MAURO SANTA ROSA & CIA LTDA	04.096.6900001-31	8504	07/03/1995	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	282	2022	01/02/2022	940-S	179,53
93246	MAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA	241.424.2100001-15	110800	11/01/2016	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	30	2022	01/02/2022	5883-S	104,71
35719	MAX DEARO & GONCALVES BAPTISTA LTDA	74.612.0900001-00	14343	03/08/2005	937-86.50-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	1877-S	104,71
41382	MAXIMILIANO FRANCO DE ALMEIDA	95.323.8100001-24	104575	08/05/2008	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	180	2022	01/02/2022	2694-S	179,53
109814	MAYARA FEITOSA SANTOS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.224.365/0001-47	114354	10/02/2020	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	50	2022	01/02/2022	4340-S	104,71
94304	MAYARA NAVARRO FERRARI 06552890974	250.155.2900001-00	111090	22/06/2016	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	20	2022	01/02/2022	5998-S	104,71
110374	MAYARA PATRICIA MILITAO OLIVEIRA	34.673.447/0001-43	114523	27/08/2019	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	4408-S	104,71
116738	MAYCON ALVES DA SILVA LTDA	432.603.4400001-42	116683	25/08/2021	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	70	2022	01/02/2022	679-S	104,71
46941	MAYCON ANTONIO DE OLIVEIRA - RETIFICA	113.459.4100001-83	105822	07/01/2010	916-29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	310	2022	01/02/2022	4998-S	209,5
48072	MAYCON DE SOUZA GODE	123.564.6700001-58	106193	03/08/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	6	2022	01/02/2022	5161-S	104,71
34032	MB COMERCIO E REPRESENTACAO TEXTIL LTDA	47.016.7100001-30	12609	18/11/2001	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	8974-S	104,71
36037	MCM ARAÚJO & CIA LTDA	79.248.1500001-06	14674	30/05/2006	698-47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	12	2022	01/02/2022	2034-S	104,71
38977	MCMJ COMERCIO DE MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA ME	86.650.6300001-79	104085	25/06/2007	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	126	2022	01/02/2022	2349-S	179,53
47126	MEB INFORMATICA, SERVIÇOS E SISTEMAS-LTDA	115.695.8200001-48	105886	19/02/2010	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	5025-S	104,71
34870	MECANICA POPULAR LTDA - ME	54.534.8800001-26	13466	18/06/2003	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	9266-S	179,53
100494	MEDEIROS AGROPECUARIA LTDA	285.468.5200001-06	112133	15/08/2017	1187-01.13-0-00 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR	20	2022	01/02/2022	6489-S	104,71
34160	MEIRE RUTH ANDRADE FIGUEIREDO		12740	15/01/2002	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	30	2022	01/02/2022	9001-S	104,71
44943	MELECÃO LANCHES LTDA ME	105.122.2100001-00	105395	26/08/2009	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	90	2022	01/02/2022	3112-S	134,69
35445	MELISSA IGLESIAS COSTA	70.216.8000001-79	14061	11/11/2004	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	32	2022	01/02/2022	1766-S	104,71
86547	MELO & BARAUNA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -ME	204.103.6600001-46	109514	13/06/2014	530-47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	110	2022	01/02/2022	3707-S	179,53

89166	MELO & POLVERE LTDA	218.248.2800001-34	109994	03/02/2015	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	356	2022	01/02/2022	3908-S	209,5
34759	MENDEL COMERCIO DE PURIFICADORES E UTILIDADES DOMESTICAS LTD	54.090.4300001-49	13354	08/04/2003	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	9227-S	104,71
46643	MENDES & HERMSDORFF LTDA	117.063.3500001-46	105737	22/03/2010	782-46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	116	2022	01/02/2022	4962-S	179,53
40797	MENDONÇA & ABREU LTDA - ME	93.502.3700001-77	104470	14/02/2008	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	370	2022	01/02/2022	2644-S	209,5
103268	MENEGHINI SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	303.935.9300001-64	113653	22/05/2019	925-61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	100	2022	01/02/2022	7085-S	134,69
93458	MERARIS V. M. MIRANDA - ME	95.022.1900001-63	110846	04/02/2016	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	85	2022	01/02/2022	5897-S	134,69
48895	MERCADO SELEGUIM LTDA - EPP	128.330.2400001-00	106427	11/11/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	300	2022	01/02/2022	5267-S	179,53
42116	MESSIAS RODRIGUES	826.417.149-49	104749	22/08/2008	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	83	2022	01/02/2022	2775-S	134,69
45089	METALNEW INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	108.768.1800001-26	105415	29/06/2009	796-25.92.6 - 02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	560	2022	01/02/2022	3128-S	209,5
31312	METALURGICA SANTI LTDA	19.376.2300001-58	9826	08/07/1997	226-INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENÇAO	40	2022	01/02/2022	1086-S	104,71
41770	METALURGICA SCHUELTER LTDA	95.554.1000001-73	104658	03/06/2008	874-28.29-1-99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	15	2022	01/02/2022	2728-S	104,71
36165	METALURGICA VENDRAMIN LTDA	76.151.8100001-00	14807	10/09/2006	278-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS	450	2022	01/02/2022	2099-S	209,5
50115	MICHEL BERTATI FUKUYAMA	029.250.309-12	106807	06/07/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	0	2022	01/02/2022	5437-S	104,71
79099	MICHEL ROCHA FABER 02388882907	166.332.2100001-37	107973	15/08/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	7635-S	134,69
34835	MICHELLE DE SOUZA DONEDA		13430	26/05/2003	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	40	2022	01/02/2022	9251-S	104,71
33791	MICHELLE REITZ DO VALLE GAMEIRO		12363	09/07/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	40	2022	01/02/2022	8903-S	104,71
14864	MICHELLE VOLPATO GRACIOTTO IVANTES	027.025.209-60	13405	08/05/2003	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	40	2022	01/02/2022	9244-S	104,71
79667	MIECO NOGUTI	167.792.4400001-54	107993	03/09/2012	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	7647-S	104,71
35877	MIGUEL GOMES DOS SANTOS & CIA LTDA	76.817.8800001-98	14506	02/12/2005	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	174	2022	01/02/2022	1952-S	179,53
35721	MIGUEL TIAGO DA HORA	956.415.2800001-56	14345	03/08/2005	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	200	2022	01/02/2022	1879-S	179,53
115232	MIINISTERIO ARCA	421.025.9300001-47	116205	20/05/2021	1529-94.91-0-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	504	2022	01/02/2022	473-S	209,5
38091	MILTON CORDEIRO DA COSTA	87.684.4100001-40	103957	18/05/2007	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	60	2022	01/02/2022	2296-S	134,69
47188	MILTON DE ALMEIDA FURUKAWA	119.139.5500001-56	105950	10/05/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	30	2022	01/02/2022	5058-S	104,71
35885	MILTON DE SOUZA & ROZIMEIRE A F SOUZA LTDA	76.099.7100001-82	14514	08/12/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	15	2022	01/02/2022	1957-S	104,71
1857	MILTON JOSE RODRIGUES BOTTA	323.535.459-04	109653	19/08/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	140	2022	01/02/2022	3776-S	179,53
27296	MILTON JOSE SILVA-PASSAGENS	823.520.7100001-18	2196	30/09/1974	220-MANUTENCAO DE FROTA DE ONIBUS	1.200	2022	01/02/2022	8312-S	260,38
27296	MILTON JOSE SILVA-PASSAGENS	823.520.7100001-18	3754	01/01/1988	220-MANUTENCAO DE FROTA DE ONIBUS	34	2022	01/02/2022	8374-S	104,71
34755	MILTON SILVERIO		13350	07/04/2003	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	9225-S	104,71
45338	MINERTAM AGROPECUARIA LTDA - ME	71.594.8300002-00	105475	06/03/2008	717-47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	120	2022	01/02/2022	3153-S	179,53
96410	MINGOTI TRANSPORTES LTDA	266.904.0800001-26	111491	05/12/2016	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	98	2022	01/02/2022	6142-S	134,69
35810	MINHA VILA IND COM DE CONFEC E BORDADOS LTDA	72.719.3200001-18	14437	03/10/2005	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	45	2022	01/02/2022	1922-S	104,71
44176	MINHEA ELAINE XAVIER-PANIFICADORA	107.801.7500001-12	105220	28/04/2009	634-47.21-1-01 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	210	2022	01/02/2022	3022-S	179,53
41993	MINI MERCADO LRM LTDA	89.294.2000001-69	104711	06/09/2007	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	70	2022	01/02/2022	2750-S	134,69
47195	MINIMERCADO MINIBOM LTDA ME	119.595.7000001-20	105910	26/05/2010	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	63	2022	01/02/2022	5037-S	134,69
99020	MIPABU AGROPECUARIA LTDA	279.593.9700001-08	112573	16/05/2017	1299-01.31-8-00 - CULTIVO DE LARANJA	20	2022	01/02/2022	6661-S	104,71
80138	MIRIAN FERREIRA MOURAO - ME	170.859.1600001-94	108484	05/03/2013	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	30	2022	01/02/2022	7881-S	104,71
40988	MITRA DIOCESANA DE PARANAVAI	754.767.9600013-96	109241	11/04/2013	978-94.91-0/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	1.000	2022	01/02/2022	3581-S	209,5
107880	MITRA MICROATACADO EIRELI	338.408.2100001-95	113703	27/05/2019	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	9	2022	01/02/2022	4074-S	104,71
26955	MIZAEL JOAQUIM DE SOUZA		5131	01/07/1990	192-BORRACHARIA	25	2022	01/02/2022	8458-S	104,71
24302	MIZAEL ROSA DA SILVA	797.681.7200001-60	1179	10/03/1980	115-TINTURARIA E LAVANDERIA	60	2022	01/02/2022	8165-S	134,69
88295	MJY LOCAÇÕES LTDA - ME	210.615.5800001-57	109830	05/11/2014	813-77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	20	2022	01/02/2022	3848-S	104,71

					CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
105569	MK MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	320.415.2300001-72	113138	08/11/2018	1246-25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	150	2022	01/02/2022	6880-S	179,53
33338	MKT CONFECCOES LTDA	40.087.5600001-38	11894	25/09/2000	242-COMERCIO DE CONFECCOES	20	2022	01/02/2022	1603-S	104,71
89774	MME - MULTI MODALIDADES ESPORTIVAS LTDA	221.157.8000001-58	110044	30/03/2015	1172-85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES	114	2022	01/02/2022	3937-S	134,69
32601	MOACIR ALTHMANN GUILHERME		11147	27/08/1999	260-AMBULANTE	1	2022	01/02/2022	1408-S	104,71
84886	MOACIR FERREIRA MACIEL	007.156.769-03	109316	27/03/2014	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	3625-S	104,71
115293	MODA RUA CALCADOS EIRELI	176.634.8300001-07	116219	28/04/2021	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	481-S	104,71
118623	MODERARE INVESTIMENTOS LTDA	450.649.2400001-90	117339	24/01/2022	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	50	2022	01/02/2022	826-S	104,71
78800	MOISES PEREIRA DA SILVA - RESTAURANTE - ME	164.555.9600001-54	107792	13/07/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	7552-S	134,69
47544	MONET - INSTITUTO DE BELEZA LTDA	115.002.5700001-29	108822	02/01/1900	928-96.02-5-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	20	2022	01/02/2022	3406-S	104,71
36310	MONICA MONTEIRO SIMOES		14962	11/10/2006	144-BAR E LANCHONETE	56	2022	01/02/2022	2162-S	134,69
24246	MONIFARMA CIAL PROD FARMAC LT	750.857.8700002-11	1099	01/10/1980	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	60	2022	01/02/2022	8156-S	134,69
103329	MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI	080.860.049-45	112766	13/07/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	6745-S	104,71
36214	MONTEIRO & ALVES LTDA	82.576.4300001-27	14861	30/08/2006	227-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	56	2022	01/02/2022	2124-S	134,69
26954	MONTEIRO & MORAES LTDA	822.135.5400001-31	5130	01/07/1990	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	182	2022	01/02/2022	8457-S	179,53
26614	MONTEIRO DE SOUZA & PERRONI LTDA ME	823.443.0000001-52	4718	01/12/1990	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	90	2022	01/02/2022	8435-S	134,69
36157	MONTEIRO INFORMATICA LTDA	81.070.7800001-11	14796	08/08/2006	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	20	2022	01/02/2022	2097-S	104,71
36594	MONTEIRO SOARES & SIQUEIRA LTDA - ME	81.493.3900001-66	103657	13/11/2006	665-47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	15	2022	01/02/2022	2198-S	104,71
81856	MONUMENTALLE RENTAL LTDA - ME .	179.407.2400001-18	109083	17/04/2013	799-82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS	913	2022	01/02/2022	3520-S	209,5
48621	MORAES & FRANCEZ LTDA	126.807.7500001-34	106365	20/10/2010	603-47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	66	2022	01/02/2022	5238-S	134,69
37715	MORAES & GARCIA LTDA	86.251.6600001-05	103877	06/02/2007	174-COMERCIO DE SUCATAS	92	2022	01/02/2022	2265-S	134,69
88319	MORAIS & MORAIS COM. PREST. DE SERV. EM EQUIP. ELET. ELETRON	212.573.7800001-45	109853	07/11/2014	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	3854-S	104,71
36089	MORALES & AMARAL LTDA	78.597.7200001-22	14727	12/07/2006	358-9329-8/04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	50	2022	01/02/2022	2061-S	104,71
34560	MORALES & BRANDALISE LTDA	53.134.2300001-85	13150	11/10/2002	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	40	2022	01/02/2022	9155-S	104,71
37926	MORENO TELECOMUNICACOES LTDA	51.805.8000010-50	103919	05/03/2007	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	320	2022	01/02/2022	2280-S	209,5
42505	MORETTO & CIA LTDA - ME	103.633.8900001-93	104854	25/09/2008	693-95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	60	2022	01/02/2022	2831-S	134,69
47562	MORGADO, MARTINEZ E MATEUS LTDA - ME	121.305.3800001-08	106025	30/06/2010	920-61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO	20	2022	01/02/2022	5086-S	104,71
40558	MORUMBI CRED SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	89.817.4700001-80	104416	15/08/2007	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	30	2022	01/02/2022	2618-S	104,71
24301	MOTEL MIMO LTDA	764.622.2500001-21	1178	01/09/1982	248-MOTEIS	459	2022	01/02/2022	8164-S	209,5
38743	MOTO BEL COM. DE MOTOS LTDA - ME.	87.823.1500001-40	104052	18/07/2007	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	2333-S	104,71
46002	MOTORMIL RETIFICA DE MOTORES LTDA	114.323.7000001-14	105586	04/01/2010	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	400	2022	01/02/2022	4892-S	209,5
106179	MOUSSAIEF COMERCIO DE SEMI-JOIAS LTDA	294.363.0900001-00	113317	30/11/2018	545-47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	20	2022	01/02/2022	6949-S	104,71
89001	MOVEIS FINA KASA LTDA	190.170.8300001-50	109936	26/01/2015	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	25	2022	01/02/2022	3881-S	104,71
26263	MOVEIS ROMERA LTDA	755.879.1500016-20	4315	05/09/1989	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	500	2022	01/02/2022	8410-S	209,5
49823	MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO	780.733.1900001-34	106708	03/06/2011	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	350	2022	01/02/2022	5383-S	209,5
40640	MOYSINIE BRASIL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	93.231.7900001-92	104439	28/01/2008	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	20	2022	01/02/2022	2629-S	104,71
45238	MUCIO CARVALHO MARGARIDA	112.051.5300001-91	105444	24/09/2009	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	9	2022	01/02/2022	3139-S	104,71
35260	MUDAS BORRACHINA LTDA	63.052.1400001-52	13869	17/06/2004	130-FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	77	2022	01/02/2022	9445-S	134,69
107214	MUDAS E ORNAMENTACOES MEURER LTDA	335.882.7600001-91	113562	06/05/2019	1145-01.42-3-00 - PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	1	2022	01/02/2022	7045-S	104,71
30930	MULT- DIESEL COM DE MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	14.189.0300001-50	9430	15/09/1996	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	840	2022	01/02/2022	1028-S	209,5
87813	MULTIFORÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	49.736.6100002-35	109790	01/10/2014	1028-28.69-1-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO IND.ESP. NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSORIOS	500	2022	01/02/2022	3830-S	209,5
40566	MULTIPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA MOLDADA LTDA	91.997.7500001-02	104418	22/11/2007	784-17.49-4-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100	2022	01/02/2022	2619-S	134,69
33533	MULTISAUDE REP MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	39.983.0700001-11	12098	05/02/2001	313-PLANOS DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	35	2022	01/02/2022	8827-S	104,71
33889	MULTMEDIC FARMACIAS LTDA	45.409.9600001-89	12463	23/08/2001	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	60	2022	01/02/2022	8935-S	134,69
35585	MUNDIAL IND E COM DE GALPOES LTDA	48.877.5600001-55	14209	11/04/2005	227-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	100	2022	01/02/2022	1820-S	134,69

25291	MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA		2809	21/07/1981	213-CURTUME	2.100	2022	01/02/2022	8333-S	260,38
78300	MUNDO DAS MARCAS LTDA- ME	156.005.6400001-32	107706	30/05/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	66	2022	01/02/2022	7516-S	134,69
84657	MURAD ABUALIA - ME	193.816.2500001-79	109107	12/12/2013	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	100	2022	01/02/2022	3532-S	134,69
34498	N DE MEDEIROS MENEZES E CIA LTDA		13088	28/08/2002	188-COMERCIO DE CARNE	65	2022	01/02/2022	9131-S	134,69
106969	N DOS SANTOS NOGUEIRA MOVEIS LTDA	32.983.495/0001-02	114233	11/03/2020	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	105	2022	01/02/2022	4280-S	179,53
103307	N FERNANDA LOPES FEITOSA	308.953.3500001-86	112690	19/06/2018	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	6707-S	134,69
103665	N FERRARI NETO PIZZARIA DELIVERY	310.742.4000001-64	112737	16/07/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	82	2022	01/02/2022	6735-S	134,69
46635	N G DE ARAUJO - MERCADO	116.197.6300001-31	105735	09/03/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	90	2022	01/02/2022	4960-S	134,69
46640	N K M COMERCIO DE ROUPAS LTDA	117.207.8800001-27	105736	25/03/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	60	2022	01/02/2022	4961-S	134,69
110602	N M BELTRAME TOMITA DA SILVA LTDA	37.033.143/0001-00	114571	15/04/2020	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	50	2022	01/02/2022	4427-S	104,71
35341	N RODRIGUES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	62.235.2700001-61	13953	17/08/2004	874-28.29-1-99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	600	2022	01/02/2022	1719-S	209,5
107435	N TONELLO AUTO ELETRICA	337.614.9200001-97	113610	22/05/2019	618-45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	160	2022	01/02/2022	7067-S	179,53
46869	N. B. CORTEZ & CIA LTDA	72.578.8200001-14	105800	22/03/2010	584-23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	400	2022	01/02/2022	4988-S	209,5
82930	N. R. D. LIMA-ODONTOLOGIA	184.049.4500001-34	110021	12/09/2014	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	50	2022	01/02/2022	3922-S	104,71
82629	N.A. DOMINGUES DE OLIVEIRA - LANCHES-ME	179.081.4400001-43	108708	10/06/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	3360-S	134,69
30720	N.A. PEIXOTO & CIA LTDA	11.245.7100001-09	9210	01/05/1996	242-COMERCIO DE CONFECCOES	28	2022	01/02/2022	1002-S	104,71
34521	N.P. FONTANA MARCHEZAN	52.714.9500001-07	13111	19/09/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	31	2022	01/02/2022	9142-S	104,71
80048	N.R. DE SOUZA PEREIRA - INFORMATICA - ME	171.427.8000001-07	108272	11/01/2013	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	28	2022	01/02/2022	7785-S	104,71
85090	NA4 - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME	196.001.8000001-70	109124	28/01/2014	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	3540-S	104,71
48916	NABAS & SILVA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	129.236.0500001-33	106429	30/11/2010	747-47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	74	2022	01/02/2022	5269-S	134,69
82081	NAIARA DA SILVA VILELA 07193110985	178.871.4800001-92	108451	24/04/2013	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	7869-S	104,71
36546	NAIR FAXINA & CIA LTDA - ME	78.179.4700001-39	103634	08/11/2006	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	110	2022	01/02/2022	2195-S	179,53
32073	NAIR MENEZES PACHECO	27.890.2000001-19	10602	21/10/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	60	2022	01/02/2022	1253-S	134,69
31375	NAKATANI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20.472.6000001-48	9891	01/09/1997	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	80	2022	01/02/2022	1101-S	134,69
46168	NALVA NAZARO CAMPOS-MECANICA	112.206.2800001-19	105627	22/10/2009	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	4911-S	134,69
34972	NARCISO ZANELATO		13569	09/09/2003	144-BAR E LANCHONETE	21	2022	01/02/2022	9310-S	104,71
32425	NARIAI-CONS EM SEG E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	31.458.5000001-76	10964	31/05/1999	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	70	2022	01/02/2022	1354-S	134,69
39010	NASANGELA FELIPE MOREIRA & CIA LTDA	87.714.9000001-31	104095	23/04/2007	407-COMERCIO DE BIJUTERIAS E CONFECÇAO	130	2022	01/02/2022	2355-S	179,53
104909	NATAL MONTEIRO SILVA	012.505.509-98	113088	09/10/2018	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	6862-S	104,71
10551	NATAL RIBEIRO DA COSTA	350.541.079-91	12411	30/07/2001	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8922-S	104,71
82711	NATALIA AMARAL FITNESS - EIRELI - ME	182.566.6500001-26	108639	18/06/2013	564-47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	100	2022	01/02/2022	3329-S	134,69
99644	NATALIA RUIZ DE OLIVEIRA	086.200.489-61	112117	15/08/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6480-S	104,71
49815	NATALICIO JOSE PEREIRA	135.045.3700001-30	106705	18/04/2011	559-47.85-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	70	2022	01/02/2022	5381-S	134,69
2184	NATANAEL CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	043.652.518-64	1273	01/04/1984	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	1	2022	01/02/2022	8173-S	104,71
101004	NATHALIA CASTILHO GREB	096.949.889-69	112612	08/12/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6673-S	104,71
75991	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA - MEI	146.692.9200001-64	107231	24/11/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7297-S	104,71
85397	NATHALIA ROMERO DIAS LIMA	050.216.529-40	109319	25/02/2014	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3626-S	104,71
99954	NATURAL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	273.856.8500001-98	112024	21/02/2017	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6439-S	104,71
28873	NAVITINTAS LTDA	02.101.9500001-02	7150	05/10/1993	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	522	2022	01/02/2022	8599-S	209,5
25729	NEGRAO & SILVA LTDA	954.262.5000001-02	3604	01/05/1993	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	158	2022	01/02/2022	8362-S	179,53
36240	NEIDE APARECIDA BOVOLIM DA SILVA	033.775.039-43	14887	06/09/2006	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	2135-S	104,71
42269	NEIDE BARBEIRO	156.791.898-01	104789	18/08/2008	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	98	2022	01/02/2022	2799-S	134,69
50928	NEIDE EURICE BUENO	141.433.9900001-74	107090	14/09/2011	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	20	2022	01/02/2022	7239-S	104,71

1915	NEIDE KEIKO YAMAMOTO DELLA JUSTINA	063.635.218-82	1277	01/04/1985	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	38	2022	01/02/2022	8175-S	104,71
32009	NEILSON JOSE BERNARDO DE ARAUJO		10538	14/09/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1234-S	104,71
35243	NEIVA ARLETE BATU CARVALHO	61.025.5800001-64	13852	03/06/2004	242-COMERCIO DE CONFECCOES	69	2022	01/02/2022	9438-S	134,69
76757	NELLY MARIA GEREZ PEREIRA 85234753972	149.245.8600001-95	107349	24/01/2012	707-49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.	20	2022	01/02/2022	7360-S	104,71
24764	NELSON DOS REIS SILVEIRA	797.242.0900001-58	1737	25/06/1979	213-CURTUME	660	2022	01/02/2022	8260-S	209,5
33890	NELSON FERREIRA FILHO		12464	23/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8936-S	104,71
34469	NELSON FRASSON		13058	12/08/2002	196-COMERCIO DE SORVETES	10	2022	01/02/2022	9120-S	104,71
5904	NELSON GOMES DE OLIVEIRA.	359.131.699-72	1274	01/03/1986	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	1	2022	01/02/2022	8174-S	104,71
33995	NELSON MASCARENHAS		12570	26/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8960-S	104,71
49771	NELSON QUINTINO BATISTA - ME	135.752.3100001-75	106690	06/05/2011	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	70	2022	01/02/2022	5373-S	134,69
26520	NELSON SILVA DE SOUZA		4613	31/12/1988	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8432-S	104,71
117738	NEPAL - AUTO PECAS LTDA	848.330.1100002-23	116991	12/11/2021	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	2022	01/02/2022	783-S	104,71
77207	NERCI FRANCO DE ALMEIDA - MEI	150.996.4300001-01	107547	27/02/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25	2022	01/02/2022	7451-S	104,71
97536	NESTOR SATORU NOGUTI EMBALAGENS - ME	269.726.7200001-52	111589	19/01/2017	603-47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	16	2022	01/02/2022	6187-S	104,71
46723	NEUSA DE LURDES DA SILVA - ME	117.594.1900001-48	105759	01/04/2010	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	40	2022	01/02/2022	4971-S	104,71
78296	NEUSA MARTINS DA COSTA BARBOSA 50766627934	156.104.3700001-14	108145	30/07/2012	405-43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	20	2022	01/02/2022	7727-S	104,71
49217	NEUSI MARTINS RIOS - ME	131.184.0800001-04	106531	18/01/2011	1116-10.66-0-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	175	2022	01/02/2022	5308-S	179,53
32811	NEUZA ALVES CANOFF GONCALVES		11360	03/12/1999	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	85	2022	01/02/2022	1463-S	134,69
79718	NEUZA PEREIRA	641.069.939-53	108028	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	20	2022	01/02/2022	7659-S	104,71
32313	NEUZELIR LIRA DA SILVEIRA	26.951.3700001-33	10850	19/04/1999	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	36	2022	01/02/2022	1317-S	104,71
47959	NEUZETE APARECIDA ROSA	123.889.1100001-17	106159	15/09/2010	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	5143-S	104,71
107217	NEVES & ROCHA LTDA	334.447.9600001-20	113575	14/05/2019	864-10.13-9-02 - PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	20	2022	01/02/2022	7050-S	104,71
43490	NEVES TRANSPORTES LTDA	105.796.6100001-77	105060	29/01/2009	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	50	2022	01/02/2022	2932-S	104,71
83476	NEYVA REGIANE ALMEIDA	030.706.359-38	108756	26/08/2013	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	3378-S	104,71
105032	NFIALHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L	317.466.8600001-98	113021	14/08/2018	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	2022	01/02/2022	6835-S	104,71
109692	NICANOR SOARES DA SILVA	36.108.952/0001-70	114295	28/01/2020	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	2022	01/02/2022	4311-S	104,71
117162	NICOLAU'S BAR LTDA	437.846.7100001-01	116792	04/10/2021	1657-56.11-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	1	2022	01/02/2022	718-S	104,71
78172	NICOLE DE MEDEIROS MENEZES 09149681907	154.780.8600001-30	107777	15/06/2012	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	7545-S	104,71
31397	NICOLETTI MADEIRAS LTDA	810.798.9900001-81	9913	10/09/1997	173-COMERCIO DE MADEIRA	600	2022	01/02/2022	1104-S	209,5
25312	NIELSEN COM DE MAT ELETRICOS LTDA	802.607.4800001-62	2861	01/09/1987	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	36	2022	01/02/2022	8335-S	104,71
33512	NIEMAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	772.246.6500001-03	12076	22/01/2001	243-COMERCIO DE VEICULOS E MANUTENÇAO	132	2022	01/02/2022	8821-S	179,53
30673	NILCE DE MELLO FREIRE	10.768.5700001-58	9163	28/03/1996	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	29	2022	01/02/2022	996-S	104,71
33986	NILO NORONHA DIAS		12561	21/09/2001	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	15	2022	01/02/2022	8956-S	104,71
93176	NILSON DOS SANTOS - ME	239.965.8100001-69	110778	06/01/2016	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	62	2022	01/02/2022	5877-S	134,69
79719	NILVANI PAULESKI BRUNING	015.739.069-13	108029	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	20	2022	01/02/2022	7660-S	104,71
36151	NILZA GOULART CAUDURO - ME	79.571.3400001-44	14789	07/08/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	35	2022	01/02/2022	2095-S	104,71
29131	NILZA M PAULA DOS CANDEIAS		7410	25/01/1994	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8623-S	104,71
33241	NIPON INFORMATICA LTDA.	38.352.4300001-38	11797	26/07/2000	218-85.20-1/00 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	103	2022	01/02/2022	1567-S	179,53
33095	NIVALDO CORDEIRO SOARES		11649	19/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1524-S	104,71
34357	NIVALDO ROCHA		12945	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9069-S	104,71
93143	NIVALDO RODRIGUES MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI - ME	238.512.2400001-02	110775	20/11/2015	910-74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	20	2022	01/02/2022	5874-S	104,71
79653	NIVALDO SECCO DALBELLO 27706710904 - MEI	116.057.6800001-05	108324	17/01/2013	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	20	2022	01/02/2022	7809-S	104,71
35938	NOELI DA SILVA MENDONCA BARBOSA	78.286.3100001-42	14569	10/02/2006	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	20	2022	01/02/2022	1985-S	104,71
106130	NOGARA & YONES LTDA	325.973.4500001-60	113308	21/01/2019	1163-01.63-6-00 - ATIVIDADES DE POS COLHEITA	300	2022	01/02/2022	6945-S	179,53
31139	NOROESTE CELULAR LTDA - ME	16.234.9300001-89	9647	07/03/1997	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	16	2022	01/02/2022	1054-S	104,71
109315	NOROESTE ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	35.665.225/0001-41	114188	05/12/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	4262-S	104,71
117510	NOROESTE PRE MOLDADOS LTDA	438.505.2900001-07	116901	29/07/2021	623-23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	150	2022	01/02/2022	753-S	179,53
51077	NOROESTE TROCA DE OLEO E LAVACAR	142.991.8200001-58	107128	19/09/2011	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	130	2022	01/02/2022	7253-S	179,53
46235	NOROESTE TUR LTDA - ME	118.283.9800001-75	105645	01/02/2010	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,	340	2022	01/02/2022	4919-S	209,5

					SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
110408	NOROESTETRANS EIRELI	09.147.805/0001-37	114532	23/03/2020	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	4411-S	104,71
34399	NOSSA EDITORA LTDA	47.417.7800001-02	12988	17/06/2002	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	36	2022	01/02/2022	9086-S	104,71
35813	NOVA CONFIANCA ESTACIONAMENTO LTDA	75.335.0900001-49	14440	05/10/2005	104-GUARDA, ESTACIONAMENTO E LOCACAO VEICULOS	211	2022	01/02/2022	1923-S	179,53
42124	NOVA ELETRO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	100.157.7800001-28	104754	14/07/2008	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	192	2022	01/02/2022	2777-S	179,53
42100	NOVA LIDERTEL CELULARES LTDA	96.667.1600001-05	104740	21/08/2008	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	30	2022	01/02/2022	2768-S	104,71
96641	NOVA VIDA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	267.583.0600001-03	111528	07/11/2016	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	15	2022	01/02/2022	6158-S	104,71
108254	NOVA VISAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	34.563.936/0001-42	113819	09/07/2019	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	20	2022	01/02/2022	4123-S	104,71
80922	NOVO SOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	175.027.8800001-37	108552	31/01/2013	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	20	2022	01/02/2022	3298-S	104,71
29078	NOZOMU UTIAMA		7356	28/12/1993	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8618-S	104,71
78625	NUBIA ALVES RIBEIRO SALOMAO	157.716.4200001-61	107795	28/06/2012	707-49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.	15	2022	01/02/2022	7554-S	104,71
29599	NUBIA ALVES RIBEIRO SALOMAO ME	01.950.7700001-64	8031	23/09/1994	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	88	2022	01/02/2022	8658-S	134,69
26211	NUBIA IDALETE ALVES DANTAS GABRIEL	060.338.758-69	4247	28/07/1989	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	34	2022	01/02/2022	8407-S	104,71
26211	NUBIA IDALETE ALVES DANTAS GABRIEL	060.338.758-69	110206	19/05/2015	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	5664-S	104,71
34897	NUNES & GUINA LTDA	57.461.2700001-78	13493	10/07/2003	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	537	2022	01/02/2022	9284-S	209,5
30827	NUTRINEWS ALIMENTOS E AGRO-PECUARIA LTDA	11.915.3000001-27	9323	08/07/1996	267-COMERCIO DE SEMENTES OU CEREAIS	150	2022	01/02/2022	1010-S	179,53
112760	O DE SENA LTDA	17.507.751/0002-82	115385	14/08/2020	1154-46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	50	2022	01/02/2022	4746-S	104,71
33244	O. C. DA SILVA - TRATORBENZ - EIRELI	39.149.8500001-59	11800	07/09/2000	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	60	2022	01/02/2022	1569-S	134,69
42761	O. CAMARA E CORREIA LTDA	103.551.6400001-95	104903	09/10/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	40	2022	01/02/2022	2857-S	104,71
50977	O. V. MACEDO COMERCIO DE VEICULOS ME	103.744.3000001-27	107108	09/09/2011	773-45.11-1-02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	20	2022	01/02/2022	7249-S	104,71
43817	O. ZECCHIN - CONFECÇÕES ME	104.212.9300001-34	105139	13/03/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	2975-S	104,71
35013	ODAIR A. PEREIRA & CIA LTDA - ME	58.818.6100001-40	13612	06/10/2003	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	9330-S	134,69
43596	ODAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	70.643.7200001-20	105117	02/02/2009	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	30	2022	01/02/2022	2963-S	104,71
34078	ODAIR ESTRADA - MOVEIS	40.816.8600001-43	12657	14/11/2001	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	49	2022	01/02/2022	8987-S	104,71
39379	ODAIR JOSE COLOMBO - ME	55.496.7800002-22	104158	24/08/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	15	2022	01/02/2022	2388-S	104,71
31082	ODAIR MARCOS MARTINS		9586	30/01/1997	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1048-S	104,71
33447	ODAIR XAVIER AMANCIO	32.921.1600001-30	12006	01/12/2000	51-CONSTRUTORA	12	2022	01/02/2022	8802-S	104,71
32272	ODALICIO SOARES DA SILVA		10809	13/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1304-S	104,71
50943	ODILON & ROCHA LTDA ME	138.619.6400001-76	107095	08/07/2011	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	96	2022	01/02/2022	7242-S	134,69
35866	OLGADO PRESENTES LTDA	76.563.0800001-39	14494	21/11/2005	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	110	2022	01/02/2022	1946-S	179,53
35931	OLIMPIO SILVA DE SOUZA		14562	08/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1980-S	104,71
37856	OLIVEIRA & BANKHARDT LTDA	84.906.3900001-04	103905	04/04/2007	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	44	2022	01/02/2022	2277-S	104,71
42219	OLIVEIRA & CASTILHO TELE COMUNICAÇAO LTDA	102.647.2000001-18	104777	14/08/2008	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	40	2022	01/02/2022	2790-S	104,71
77077	OLIVEIRA & VICENTIN LTDA - ME	149.897.2100001-80	107457	13/02/2012	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	180	2022	01/02/2022	7409-S	179,53
31886	OLIVIA DE SOUZA PEREIRA	24.426.7200001-82	10413	02/07/1998	242-COMERCIO DE CONFECCOES	28	2022	01/02/2022	1212-S	104,71
26963	OLIVIA MARIA IZIDORO RODRIGUES	256.279.109-68	5141	01/07/1990	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	8459-S	104,71
82607	OLLEM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	181.751.6500001-60	108666	03/07/2013	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	3340-S	104,71
106143	OMAS RESTAURANTE LTDA	326.382.6700001-03	113311	09/01/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	6947-S	134,69
36077	OMEGA METALURGICA LTDA	80.962.7000001-50	14715	04/07/2006	797-25.11.0 - 00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	350	2022	01/02/2022	2056-S	209,5
113426	ON5 ELETRONICA LTDA	400.877.1300001-59	115601	11/12/2020	255-95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	20	2022	01/02/2022	237-S	104,71
35557	ONAAC - ORGANIZ. NACIONAL DE ASSSIST. A CRIANCA	71.877.1800001-88	14179	10/03/2005	211-ENTIDADE ASSISTENCIAL	60	2022	01/02/2022	1807-S	134,69
42521	ONESKO AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	72.973.4900001-86	104858	25/09/2008	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	800	2022	01/02/2022	2833-S	209,5
44689	ORAL ESTHETIC CENTER LTDA	96.001.4500001-06	105356	15/08/2008	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	285	2022	01/02/2022	3094-S	179,53
34447	ORDENPAR-COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	51.292.9900001-00	13036	24/07/2002	179-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	50	2022	01/02/2022	9108-S	104,71
31761	ORIDES ANTONIO RIBEIRO	617.454.999-20	10285	12/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1174-S	104,71
31761	ORIDES ANTONIO RIBEIRO	617.454.999-20	14527	15/12/2005	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1966-S	104,71

34983	ORLANDO ALVES & CIA LTDA	58.227.9300001-48	13581	12/09/2003	173-COMERCIO DE MADEIRA	20	2022	01/02/2022	9316-S	104,71
43571	ORLANDO FICHER - MECANICA	106.411.0500001-83	105090	17/02/2009	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	121	2022	01/02/2022	2949-S	179,53
115683	OROARTE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	425.358.7400001-93	116344	16/06/2021	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	1	2022	01/02/2022	534-S	104,71
47518	ORTIZ & ORTIZ LTDA	121.360.0500001-25	106015	18/06/2010	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	70	2022	01/02/2022	5081-S	134,69
79125	OSANA RODRIGUES DOS SANTOS	929.955.789-68	107912	10/08/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7608-S	104,71
61939	OSCAR AKIRA WATANABE	635.322.479-68	9956	03/10/1997	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	1112-S	104,71
36578	OSCAR GOMES DOS SANTOS	485.760.699-20	103650	10/11/2006	260-AMBULANTE	10	2022	01/02/2022	2197-S	104,71
43779	OSCAR LUIZ PALACIOS	657.620.378-00	105133	06/04/2009	511-90.01-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	600	2022	01/02/2022	2970-S	209,5
32418	OSLAINE APARECIDA MATERO TESSAROLLO	773.611.059-04	10957	25/05/1999	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	1350-S	104,71
44586	OSMAR APARECIDO BERNARDINELLI	331.102.049-91	105429	22/07/2009	371-EXPLORAÇÃO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, DE BAILES E ATIVIDADES SIMILARES	474	2022	01/02/2022	3132-S	209,5
85906	OSMAR MARTINS OLIVEIRA 04745844964	200.740.8100001-81	109350	14/04/2014	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	150	2022	01/02/2022	3636-S	179,53
15800	OSMAR MAURUTTO	138.906.469-72	108265	06/02/2013	257-FEIRANTE	15	2022	01/02/2022	7780-S	104,71
44502	OSMAR SANCHES - LANCHONETE	107.238.0600001-61	105303	31/03/2009	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	40	2022	01/02/2022	3065-S	104,71
46939	OSMAR SILVA DE SOUZA - LANCHONETE	113.849.1200001-20	105821	14/12/2009	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	4997-S	134,69
32288	OSMAR TEIXEIRA DE SOUZA		10825	15/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1310-S	104,71
78231	OSVALDIR HIDALGO SERRALHEIRO - ME	74.458.7400001-00	107761	25/05/2012	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	122	2022	01/02/2022	7535-S	179,53
31855	OSVALDO APARECIDO FRANCISCO	24.575.8600001-43	10381	17/06/1998	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	1199-S	104,71
31519	OSVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA ME	21.637.2000001-01	10040	20/11/1997	637-47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	70	2022	01/02/2022	1128-S	134,69
32331	OSVALDO GENESIO LIMA		10869	20/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1322-S	104,71
36268	OSVALDO GROSSI RODRIGUES PARANAVAI ME	820.383.3200001-20	14917	22/09/2006	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	29	2022	01/02/2022	2147-S	104,71
45356	OSVALDO GUASSU	807.653.789-49	105514	24/09/2009	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	4	2022	01/02/2022	3180-S	104,71
79717	OSVALDO JOSE MARTINS	206.326.229-20	108027	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	20	2022	01/02/2022	7658-S	104,71
41583	OSVALDO VENDRAMIN	629.075.659-15	12275	22/05/2001	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	8877-S	104,71
32467	OSWALDO FERREIRA NEVES		11008	15/06/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1370-S	104,71
5803	OTAVIO CELSO BAVIA	208.585.749-34	6644	04/01/1993	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	8561-S	104,71
94146	OTAVIO CEZAR DA SILVA	009.890.649-64	111063	10/06/2016	150-PROFISSIONAL AUTONOMO - REPRESENTANTE COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	5988-S	104,71
13567	OTILIO APARECIDO BUENO	174.837.949-68	104741	25/07/2008	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	0	2022	01/02/2022	2769-S	104,71
81079	OTONIEL PIZIOLO - MEI	175.558.6800001-50	108379	18/02/2013	1246-25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	41	2022	01/02/2022	7834-S	104,71
34886	OURIVAL DA SILVA THOMAZETTO		13482	30/06/2003	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	9277-S	104,71
30214	OUROMODULADO INDUSTRIAL MOVEIS LTDA	06.467.9100001-21	8654	20/06/1995	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	2.200	2022	01/02/2022	954-S	260,38
25095	OVIDIO SATURNINO RIBEIRO		2332	22/04/1986	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	8319-S	104,71
41922	OYAMA & TSUKAMOTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	95.346.1900001-50	104688	24/07/2008	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	15	2022	01/02/2022	2740-S	104,71
34462	P & G CONSTRUÇÕES LTDA - ME	51.445.8400001-92	13051	05/08/2002	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	100	2022	01/02/2022	9117-S	134,69
34885	P A G DOS SANTOS - MERCADO	56.337.8300001-64	13481	26/06/2003	146-SUPERMERCADO	350	2022	01/02/2022	9276-S	209,5
87009	P C CRESPILHO OCULOS - ME	206.417.4300001-58	109567	24/07/2014	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	20	2022	01/02/2022	3731-S	104,71
78916	P C SIVIERO REPRESENTACOES	165.094.7700001-37	107854	23/07/2012	652-46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	20	2022	01/02/2022	7578-S	104,71
45694	P F AZEVEDO & SILVA LTDA - ME	112.990.6100001-18	105550	17/11/2009	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	40	2022	01/02/2022	4875-S	104,71
106574	P J DA ROCHA - RESTAURANTE	330.265.7400001-98	113407	27/02/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	6988-S	134,69
82902	P MEIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	184.046.5800001-24	109092	04/07/2013	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	196	2022	01/02/2022	3523-S	179,53
48713	P R LOLLI & CIA LTDA	127.796.9200001-05	103802	28/03/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	2238-S	104,71
43120	P S TORQUATO LOGISTICA	103.621.1600001-24	104964	28/11/2008	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	50	2022	01/02/2022	2886-S	104,71
111042	P TEIXEIRA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	37.500.350/0001-27	114720	10/06/2020	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	1	2022	01/02/2022	4506-S	104,71
45650	P V F DE RAMOS CONFECÇÕES	111.773.0800001-23	105538	30/09/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	15	2022	01/02/2022	4869-S	104,71
87173	P. B. SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	207.586.9900001-60	109546	08/08/2014	566-01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	10	2022	01/02/2022	3724-S	104,71
46254	P. DE F. DAL PONT-AGROPECUARIOS	113.513.9100001-05	105647	24/02/2010	962-46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	90	2022	01/02/2022	4921-S	134,69
43030	P. DE S. PEREIRA	104.760.0600001-93	104939	19/11/2008	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	15	2022	01/02/2022	2871-S	104,71
35653	P. R. GUDIEL PIZZARIA ME	59.063.2900001-30	14277	14/06/2005	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	250	2022	01/02/2022	1854-S	179,53

46076	P. S CAVALHIERI - PUBLICIDADES	111.450.3600001-80	105609	21/10/2009	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	15	2022	01/02/2022	4905-S	104,71
34853	P. S. DE MORAES SILVA-PRODUCOES ARTISTICAS - ME	57.481.3700001-42	13449	05/06/2003	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	20	2022	01/02/2022	9262-S	104,71
49599	P. S. MIRANDA & CIA LTDA - ME	131.591.8600001-78	106646	07/02/2011	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	5353-S	104,71
46058	P.F. DA SILVA & SANTANA LTDA	114.174.0000001-13	105602	30/12/2009	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	15	2022	01/02/2022	4901-S	104,71
35802	P.L. DOS SANTOS FONOAUDIOLOGIA LTDA	75.280.7300001-08	14429	30/09/2005	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	15	2022	01/02/2022	1917-S	104,71
106424	PAARON GUENKA DAUER SERVICOS DE ENGENHARIA	328.577.7200001-30	113368	15/02/2019	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	15	2022	01/02/2022	6968-S	104,71
24995	PADARIA CONFEIT MASSA CASEIRA LTDA	799.603.9900001-02	2127	16/02/1987	162-PADARIA E CONFEITARIA	48	2022	01/02/2022	8306-S	104,71
115006	PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	419.331.4800001-66	116139	11/05/2021	960-46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	2022	01/02/2022	445-S	104,71
103562	PALM BEACH CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO E INVESTIMENTOS LTDA	47.275.4400001-00	112721	03/04/2018	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10	2022	01/02/2022	6728-S	104,71
36226	PALMA & MORAES LTDA	82.103.5000001-94	14873	31/08/2009	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	42	2022	01/02/2022	2129-S	104,71
30155	PALMIRO THEODORO DOS REIS	07.372.0400001-00	8593	04/05/1995	52-EXECECUÇAO DE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES	10	2022	01/02/2022	948-S	104,71
91650	PAMELA ANDRESSA FIRMINO AUGUSTO JARDIM 08527018969	234.185.4200001-84	110546	06/10/2015	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	41	2022	01/02/2022	5793-S	104,71
81160	PAMELA MEDEIROS MENEGHINI 34564461877	176.128.8400001-38	108409	21/02/2013	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7847-S	104,71
93609	PAMELA MIRANDA FRANCISCO	073.729.639-90	110885	13/04/2016	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	150	2022	01/02/2022	5915-S	179,53
33088	PANAMA-INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES LTDA	37.198.2100001-70	11642	17/04/2000	280-INDUSTRIA DE BONES	110	2022	01/02/2022	1520-S	179,53
24443	PANIFICADORA CRISMAR LTDA	755.702.8300001-06	1349	01/05/1981	162-PADARIA E CONFEITARIA	84	2022	01/02/2022	8193-S	134,69
30585	PANIFICADORA E CONFEITARIA RECHEIO LTDA	10.456.3300001-89	9073	14/02/1996	162-PADARIA E CONFEITARIA	55	2022	01/02/2022	987-S	134,69
76362	PANIFICADORA GARDIN LTDA ME	145.865.4400001-91	107264	16/11/2011	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	60	2022	01/02/2022	7311-S	134,69
24139	PANIFICADORA LUSO BRASILEIRA LTDA	784.226.6400001-36	974	01/06/1980	162-PADARIA E CONFEITARIA	154	2022	01/02/2022	8139-S	179,53
31985	PANIFICADORA SANTOS DUMONT LTDA	26.830.7300001-50	10514	27/08/1998	162-PADARIA E CONFEITARIA	67	2022	01/02/2022	1227-S	134,69
89314	PANTANAL EVENTOS LTDA - ME	78.494.9100001-99	109963	23/02/2015	511-90.01-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	744	2022	01/02/2022	3894-S	209,5
45275	PAOLA GUZZO DAL PRA PERES - PARANAVAI	111.166.1100001-16	105454	15/09/2009	316-29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	400	2022	01/02/2022	3143-S	209,5
35322	PAPA MANUTENÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQ.INDUSTRIAIS LTDA	62.609.7900001-13	13934	02/08/2004	868-33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA	20	2022	01/02/2022	9461-S	104,71
38184	PARAISO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	86.461.9900001-31	103982	15/02/2007	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	380	2022	01/02/2022	2306-S	209,5
27138	PARANA CITRUS S/A	823.751.5500001-77	5351	01/10/1990	143-INDUSTRIA	1.000	2022	01/02/2022	8472-S	209,5
113820	PARANA FRIOS MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	263.644.0400001-58	115737	02/02/2021	755-33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	286-S	104,71
76060	PARANA SUL ILUMINAÇÕES LTDA - ME	145.175.8100001-48	107216	19/11/2011	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	600	2022	01/02/2022	7292-S	209,5
34655	PARANAMALTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	54.539.1200001-32	13249	14/01/2003	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	385	2022	01/02/2022	9190-S	209,5
44995	PARANAMULTIMOTOS COM. DE MOTOPEÇAS LTDA ME	110.344.7900001-01	105404	14/08/2009	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	300	2022	01/02/2022	3120-S	179,53
34476	PARANAVAI CARDANS LTDA	52.127.6400001-64	13065	16/08/2002	1246-25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	120	2022	01/02/2022	9123-S	179,53
50137	PARANAVAI CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS	08.393.7800001-83	106815	19/12/2008	208-69.12-5/00 - CARTORIOS	300	2022	01/02/2022	5442-S	179,53
35391	PARANAVAI CELULAR LTDA	69.849.4700001-60	14005	23/09/2004	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	63	2022	01/02/2022	1742-S	134,69
113205	PARANAVAI ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	401.519.9000001-83	115532	16/12/2020	780-85.93-7-00 - ENSINO DE IDIOMAS	143	2022	01/02/2022	199-S	179,53
44560	PARANAVAI PAINEIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	109.229.1700001-05	105320	29/06/2009	727-47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	200	2022	01/02/2022	3073-S	179,53
40283	PARANAVAI TURISMO LTDA	92.681.2800001-05	104363	08/01/2008	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	80	2022	01/02/2022	2596-S	134,69
34940	PARANGABA & PARANGABA LTDA	58.060.6700001-31	13536	21/08/2003	162-PADARIA E CONFEITARIA	138	2022	01/02/2022	9297-S	179,53
105124	PAREPARK UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	318.332.5200001-25	113041	15/10/2018	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	150	2022	01/02/2022	6844-S	179,53
79329	PARQUE DOS IPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	167.778.3600001-37	107964	30/08/2012	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	5	2022	01/02/2022	7629-S	104,71
94250	PASSIONAL SEG LTDA - ME	248.970.0900001-05	111031	29/04/2016	930-80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	20	2022	01/02/2022	5979-S	104,71
35008	PASSOS & PASSOS COMERCIO DE AGUA LTDA - ME	58.938.1700001-50	13607	02/10/2003	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	58	2022	01/02/2022	9328-S	134,69
35337	PASSOS COMERCIO DE GAS LTDA	57.694.7100001-82	13949	12/08/2004	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	30	2022	01/02/2022	1718-S	104,71
84331	PASSOS, HEIDY & CIA LTDA - ME	191.833.1700001-39	109112	06/11/2013	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	3535-S	104,71
45286	PATRICIA BREGOLIN MAGNANI	047.315.199-50	105457	15/09/2009	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	10	2022	01/02/2022	3145-S	104,71

81370	PATRICIA DEQUIQUE VOLPATO SIRENA	059.361.689-80	108415	07/03/2013	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	50	2022	01/02/2022	7851-S	104,71
34414	PATRICIA LEON CONTICELLI		13003	25/06/2002	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	225	2022	01/02/2022	9091-S	179,53
36722	PATRICIA MELLO DE SOUZA FREIRE	019.203.879-60	105528	11/11/2009	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	60	2022	01/02/2022	4863-S	134,69
105484	PAULA REGINA ASSONI TRANSPORTES	321.058.7900001-22	113113	14/11/2018	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	2022	01/02/2022	6876-S	104,71
78181	PAULA RENATA GIMENES EGEA FRANZINI	068.541.289-00	107766	01/06/2012	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	15	2022	01/02/2022	7540-S	104,71
32217	PAULINO MITSUO UEDA & CIA LTDA	30.222.9900001-73	10754	16/03/1999	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	50	2022	01/02/2022	1288-S	104,71
33195	PAULO & LOURENCO LTDA - ME	38.424.2000001-03	11750	20/06/2000	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	130	2022	01/02/2022	1552-S	179,53
102279	PAULO AMERICO RODRIGUES	824.714.5900001-38	112493	08/03/2018	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	25	2022	01/02/2022	6620-S	104,71
50715	PAULO BARBOSA TEIXEIRA - ME	141.090.5400001-02	107016	15/08/2011	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	280	2022	01/02/2022	5530-S	179,53
49701	PAULO CESAR DA SILVA - MERCEARIA	133.628.0300001-38	106670	15/03/2011	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	60	2022	01/02/2022	5364-S	134,69
93284	PAULO CÉSAR SIMÕES DE SOUZA FILHO - ME	242.694.8500001-81	110803	15/02/2016	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	5886-S	134,69
31132	PAULO CUSTODIO FERNANDES	323.587.339-20	9640	12/03/1997	192-BORRACHARIA	34	2022	01/02/2022	1052-S	104,71
37530	PAULO DA CRUZ SOUZA	883.844.979-15	103848	28/02/2007	176-47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	42	2022	01/02/2022	2252-S	104,71
98778	PAULO DE LIMA MIRANDA	279.075.4600001-87	111838	30/05/2017	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	2022	01/02/2022	6273-S	104,71
32318	PAULO DE SOUZA DIAS		10855	19/04/1999	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	1319-S	104,71
6224	PAULO DE TARSO SOUZA CARNEIRO	042.081.768-90	1345	10/01/1985	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	40	2022	01/02/2022	8190-S	104,71
32044	PAULO FERREIRA DOS SANTOS		10573	02/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1242-S	104,71
75995	PAULO FRANCISCO FERREIRA 03219413900	146.687.2400001-12	107281	24/11/2011	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	7324-S	104,71
32414	PAULO GOMES GORBO		10953	24/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1348-S	104,71
104576	PAULO HENRIQUE CASTRO BENTO BERTOLINO	309.049.0400001-02	112863	27/06/2018	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	320	2022	01/02/2022	6782-S	209,5
28049	PAULO LOBO DA SILVA		6316	17/02/1992	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8533-S	104,71
80584	PAULO MARCELO GASPAR LUZ	914.510.519-72	108386	09/01/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	7838-S	104,71
81221	PAULO MINEO MATSUMOTO	306.689.729-04	108285	25/02/2013	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	0	2022	01/02/2022	7793-S	104,71
78710	PAULO NORIYOSHI OKADA	174.585.369-34	12324	19/06/2001	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8893-S	104,71
82397	PAULO RICARDO FEBRAIO ALBINO	075.710.109-77	108696	20/05/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3352-S	104,71
31014	PAULO ROBERTO DE CASTILHO & CIA LTDA	13.918.9000001-72	9515	04/12/1996	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	90	2022	01/02/2022	1041-S	134,69
36040	PAULO SERGIO ALECIO		14678	31/05/2006	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	30	2022	01/02/2022	2036-S	104,71
32289	PAULO SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA		10826	15/04/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1311-S	104,71
87360	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 04332960971	207.593.0900001-77	109724	25/08/2014	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	3804-S	104,71
32736	PAULO SERGIO DOS SANTOS MIRANDA		11285	05/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1441-S	104,71
32265	PAULO SERGIO PEREIRA		10802	12/04/1999	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	1302-S	104,71
50078	PAULO SERGIO SANTANA JACINTO 05596593931	137.507.7800001-60	106795	06/06/2011	633-47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	20	2022	01/02/2022	5429-S	104,71
81704	PAULO SERGIO SOUZA BULGARELI 05339101967	178.742.3400001-60	108445	08/04/2013	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	50	2022	01/02/2022	7867-S	104,71
79787	PAULO SERGIO TRAVAIN	558.741.349-72	108053	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7676-S	104,71
29199	PAULO SERGIO VIEIRA	741.679.1700001-11	7478	09/03/1994	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	34	2022	01/02/2022	8628-S	104,71
26149	PAULO YOSHIAKI HIRATAKA & CIA LTDA-ME	805.650.9600001-74	4175	01/03/1995	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	88	2022	01/02/2022	8398-S	134,69
30940	PEBAO LANCHES LTDA	15.589.1600001-24	9440	01/07/1996	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	1030-S	104,71
42909	PEBINHA SUPERMERCADO LTDA	848.148.7000001-94	104927	27/10/2008	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	90	2022	01/02/2022	2867-S	134,69
36764	PEDRO AGUIDO	086.543.879-04	103730	22/11/2006	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	2203-S	134,69
43479	PEDRO ALVES BARBOSA	104.762.8000001-62	105058	19/11/2008	787-4729-6 - 99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100	2022	01/02/2022	2930-S	134,69
49099	PEDRO BUENO NETO	131.200.8800001-27	106490	18/01/2011	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	5291-S	134,69
38254	PEDRO DA SILVA MOTA	472.243.559-68	103999	12/06/2007	250-PROFISSIONAL AUTONOMO - TAXISTA	0	2022	01/02/2022	2313-S	104,71
34827	PEDRO DOS SANTOS		13422	19/05/2003	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9248-S	104,71
35853	PEDRO DOS SANTOS		14481	11/11/2005	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1938-S	104,71
29742	PEDRO DOS SANTOS-CALCADOS	02.973.9200001-00	8175	09/12/1994	231-INDUSTRIA DE CALCADOS	70	2022	01/02/2022	8666-S	134,69
77122	PEDRO FELIPE COSTA ANTUNES 06493466962	150.234.4900001-42	107524	15/02/2012	530-47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	50	2022	01/02/2022	7443-S	104,71
36290	PEDRO HIPOLITO GUIMARAES		14941	03/10/2006	144-BAR E LANCHONETE	22	2022	01/02/2022	2153-S	104,71
39052	PEDRO LESSENKO	437.940.509-59	13990	17/09/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	1734-S	104,71

35334	PEDRO LOPES MENDES		13946	10/08/2004	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	1717-S	104,71
37768	PEDRO LOPES SILVA	815.087.789-49	103887	01/03/2007	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	2271-S	104,71
78850	PEDRO MARCONDES 06928990809	164.833.7900001-78	107838	17/07/2012	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	7574-S	104,71
33814	PEDRO PAULO BENEDETTI		12388	17/07/2001	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	8911-S	104,71
24457	PEDRO PAULO DA SILVA	756.093.0500001-02	1365	02/04/1986	188-COMERCIO DE CARNE	115	2022	01/02/2022	8198-S	179,53
110616	PELUSO PERICIAS E VISTORIAS LTDA	36.687.563/0001-47	114578	19/02/2020	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	60	2022	01/02/2022	4433-S	134,69
35768	PENSE - INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	75.374.1400001-01	14394	02/09/2005	201-LIVRARIA E PAPELARIA	35	2022	01/02/2022	1902-S	104,71
48025	PEOPLE NIGHT EVENTOS LTDA ME	124.854.4900001-76	106181	23/09/2010	924-93.29-8-01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	300	2022	01/02/2022	5155-S	179,53
48553	PEREIRA & BENELLI LTDA - ME	126.443.8300001-10	106336	14/10/2010	543-28.33-0/00 - FABRICAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A GRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇAO	600	2022	01/02/2022	5227-S	209,5
76956	PEREIRA & JUVINO LTDA - ME	149.818.6300001-00	107485	02/02/2012	1245-25.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	120	2022	01/02/2022	7425-S	179,53
85911	PEREZ E SIMONS LTDA - ME	197.341.4700001-33	109384	15/04/2014	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	60	2022	01/02/2022	3647-S	134,69
117910	PERSEVERANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	444.446.4500001-99	117057	30/11/2021	1005-62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	25	2022	01/02/2022	799-S	104,71
113464	PERSONAL SEGURANCA LTDA	404.350.3700001-67	115615	11/01/2021	930-80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	20	2022	01/02/2022	243-S	104,71
114196	PESA ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA	411.880.3000001-50	115847	08/03/2021	755-33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	50	2022	01/02/2022	325-S	104,71
116607	PESQUE E PAGUE FONTE LUMINOSA LTDA	432.578.8200001-88	116635	20/08/2021	1075-93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	2022	01/02/2022	664-S	104,71
32809	PET BONI LTDA	34.931.0100001-30	11358	02/12/1999	323-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	90	2022	01/02/2022	1462-S	134,69
48253	PETRICK FACHIN CORMANIQUE	022.596.189-01	109013	19/04/2012	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	35	2022	01/02/2022	3488-S	104,71
25789	PETRO PNEUS LTDA	805.341.5900001-25	3701	15/07/1988	132-RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS	750	2022	01/02/2022	8372-S	209,5
49035	PETROINGA - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	125.149.3400001-20	106468	28/01/2011	777-49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	60	2022	01/02/2022	5285-S	134,69
31220	PEZAO PNEUS LTDA	16.235.0500001-75	9732	25/04/1997	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	341	2022	01/02/2022	1067-S	209,5
113279	PH BARBIERI RIBEIRO TRANSPORTE DE CARGAS	291.994.8300001-87	115551	19/08/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	213-S	104,71
38681	PHATON ÓTICA LTDA	89.361.4700001-08	104045	18/07/2007	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	60	2022	01/02/2022	2331-S	134,69
35245	PHILIPP & PHILLIPP LTDA	62.631.8300001-14	13854	03/06/2004	198-COMERCIO DE TINTAS E OUTROS PRODUTOS PARA PINTURA	150	2022	01/02/2022	9439-S	179,53
23890	PHK COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	754.807.6400001-20	669	10/03/1973	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	74	2022	01/02/2022	8087-S	134,69
49915	PIANUCI TRANSPORTES LTDA	135.136.7900001-64	106744	12/05/2011	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	0	2022	01/02/2022	5398-S	104,71
35541	PIPERNO & PIPERNO LTDA	72.467.4300001-95	14161	23/02/2005	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	1798-S	104,71
112842	PIRACEMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	251.663.9600001-72	115404	13/03/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	2022	01/02/2022	153-S	104,71
34985	PLADISMAQ EMBREAGENS LTDA	58.302.6800001-74	13583	15/09/2003	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	30	2022	01/02/2022	9317-S	104,71
114705	PLANALTINA - PARTICIPACOES SOCIAIS E INVESTIMENTOS S/A	349.724.1600001-93	116027	12/08/2019	1233-64.63-8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO,E XCETO HOLDINGS	20	2022	01/02/2022	391-S	104,71
44434	PLANEJAR INFORMATICA E CERTIFICAÇÃO LTDA	939.190.0900009-39	105288	22/05/2009	1004-62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	40	2022	01/02/2022	3059-S	104,71
48297	PLANEJE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	122.664.1100001-02	106260	29/07/2010	1153-74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	20	2022	01/02/2022	5192-S	104,71
115409	PLANNINJA PRODUCOES LTDA	422.934.4000001-24	116262	08/06/2021	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	25	2022	01/02/2022	498-S	104,71
43398	PLANURB CAPITAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	105.645.3900001-27	105045	22/01/2009	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	80	2022	01/02/2022	2922-S	134,69
80384	PLASBIME - FABRICACAO DE ARTEFATOS TERMOPLASTICO-EIRELI-EPP	168.829.6400001-40	108258	14/12/2012	998-22.29-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	1.400	2022	01/02/2022	7775-S	260,38
100456	PLASJET DE ORIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	169.627.6900001-20	112125	01/08/2017	998-22.29-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	200	2022	01/02/2022	6485-S	179,53
42253	PLAY MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	101.952.1300001-70	104782	08/08/2008	914-47.56.3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	172	2022	01/02/2022	2794-S	179,53
26070	PLINIO L RIBEIRO & CIA LTDA	811.956.8700001-60	4080	02/05/1989	156-POSTO DE SERVICO PARA VEICULOS	100	2022	01/02/2022	8395-S	134,69
44525	PNEUS PARANA COMERCIO DE PNEUS	106.234.0800001-73	105309	16/07/2009	869-22.12-9-00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	480	2022	01/02/2022	3068-S	209,5
35642	PNEUS PARANAVAIENSE LTDA	72.573.0100001-44	14266	01/06/2005	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	384	2022	01/02/2022	1845-S	209,5

39110	POCAI & POCAI LTDA	37.156.9900001-64	104107	23/07/2007	352-INDUSTRIA DE JOIAS OU SEMI JOIAS	78	2022	01/02/2022	2359-S	134,69
31960	PODAS DE ARVORES CARDINALLI LTDA -ME	26.700.8800001-84	10489	13/08/1998	327-SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA URBANA	20	2022	01/02/2022	1223-S	104,71
51146	POLICHROMIC COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	143.728.1500001-06	107154	08/11/2011	1154-46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20	2022	01/02/2022	7264-S	104,71
33798	POLIMIX CONCRETO LTDA	290.671.1300162-70	12370	12/07/2001	51-CONSTRUTORA	100	2022	01/02/2022	8907-S	134,69
87801	POLTONIERI E POLVERINE LTDA - ME	133.210.4200001-76	109943	01/09/2014	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	75	2022	01/02/2022	3885-S	134,69
92792	POLTONIERI E POLVERINE LTDA - ME	133.210.4200002-57	110699	27/11/2015	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	50	2022	01/02/2022	5840-S	104,71
47535	POLVERINE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	109.189.1300001-45	106021	08/07/2009	889-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	20	2022	01/02/2022	5085-S	104,71
43091	POLYANA MACHADO GOLIA - PARANAVAÍ	104.279.9400001-80	104953	28/10/2008	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	90	2022	01/02/2022	2878-S	134,69
46969	POLYANA MONMA CONFECÇÕES & CIA LTDA	119.600.6600001-40	105832	20/05/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	40	2022	01/02/2022	5002-S	104,71
46710	POMBALINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	115.154.4900001-09	105757	22/04/2010	87-68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	20	2022	01/02/2022	4970-S	104,71
48963	PONTES PSICOLOGIA LTDA	130.277.9000001-40	106444	22/12/2010	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	20	2022	01/02/2022	5274-S	104,71
88624	PONTOLI, SOUSA & CIA LTDA - ME	214.331.4100001-78	110005	10/12/2014	761-85.12-1-00 - EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	538	2022	01/02/2022	3915-S	209,5
38029	POPPI - PET SHOP LTDA - ME	87.032.2400001-71	103945	20/03/2007	1404-96.09-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	27	2022	01/02/2022	2291-S	104,71
33761	PORTO E BERALDI LTDA	25.791.1900001-96	12333	22/06/2001	202-COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS	293	2022	01/02/2022	8895-S	179,53
109523	PORTO TRANSPORTES E COMERCIO DE ADUBOS LTDA	35.773.151/0001-67	114244	06/12/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	4285-S	104,71
24467	POSTO DE BATERIAS E AUTO ELETR GRANADA LTDA	780.733.0100001-32	1376	12/07/1979	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	71	2022	01/02/2022	8199-S	134,69
117496	POWER AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA	78.015.3800001-44	116893	24/09/2021	1141-45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	302	2022	01/02/2022	752-S	209,5
113652	POZZOBOM & SOUZA LTDA	406.852.2700001-32	115679	01/02/2021	1220-47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	80	2022	01/02/2022	272-S	134,69
117280	PR CONCEPT FOZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA	269.400.9200002-64	116839	07/10/2021	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	100	2022	01/02/2022	728-S	134,69
82244	PR CONSTRUCAO - EIRELI - ME	177.715.8000001-13	109705	08/05/2013	1383-23.30-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	700	2022	01/02/2022	3798-S	209,5
36017	PRESANTOS - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	823.821.3600001-78	14653	09/05/2006	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	50	2022	01/02/2022	2027-S	104,71
33531	PRESYS - MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	07.496.4600001-76	12096	02/02/2001	409-33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	50	2022	01/02/2022	8826-S	104,71
47688	PRETTO & PRETTO - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	118.996.4300001-35	106068	21/05/2010	1059-85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	80	2022	01/02/2022	5108-S	134,69
38241	PRIMAO & PRIMAO LTDA ME	814.553.8800001-17	103998	15/02/2007	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	340	2022	01/02/2022	2312-S	209,5
32341	PRIME SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	30.874.8800001-24	10879	23/04/1999	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	50	2022	01/02/2022	1325-S	134,69
101614	PRINCE CONVENIENCIAS LTDA	296.389.2400001-08	112356	17/01/2018	654-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	80	2022	01/02/2022	6566-S	134,69
106099	PRISCILA BIANCA CHIOVETE DOS SANTOS	218.800.0100001-48	113294	08/11/2017	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	100	2022	01/02/2022	6937-S	134,69
43300	PRISCILA DE AZEVEDO FRANQUINI	009.259.369-01	106007	01/07/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	5079-S	104,71
7803	PRISCILLA BARBOSA FIGUEIREDO	016.266.969-00	14526	14/12/2005	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	20	2022	01/02/2022	1965-S	104,71
33433	PROBOI-COM.PROD. AGROPECUARIOS LTDA	41.018.5400001-15	11992	21/11/2000	323-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	30	2022	01/02/2022	8801-S	104,71
31415	PROBREC - EDITORA E INOVACOES GRAFICAS LTDA - ME	20.596.7200001-06	9934	25/09/1997	769-58.22-1-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS	70	2022	01/02/2022	1108-S	134,69
84835	PROPARANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	193.599.6000001-70	109186	07/01/2014	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	50	2022	01/02/2022	3557-S	104,71
41994	PROSPERITY CONSTRUCOES LTDA	71.436.0700001-70	112332	12/12/2017	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	6555-S	104,71
94708	PROTECOAT REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	173.283.4600001-16	111127	23/06/2016	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	80	2022	01/02/2022	6009-S	134,69
76271	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.	90.442.3500261-16	107318	16/12/2011	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	80	2022	01/02/2022	7347-S	134,69
86791	QUALICITRUS PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLA LTDA	204.945.5700001-33	113095	27/09/2018	566-01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	50	2022	01/02/2022	6867-S	104,71
102564	QUALYPRINT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	302.702.9100001-07	112531	10/04/2018	682-47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	200	2022	01/02/2022	6645-S	179,53
79969	QUERENCIA TRANSPORTES LTDA	109.437.6800001-52	108104	06/11/2012	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	7711-S	104,71
40887	R - 3 COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	94.042.4300001-60	104485	19/03/2008	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	90	2022	01/02/2022	2650-S	134,69
39482	R - 4 COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	90.858.4500001-00	104187	28/09/2007	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	79	2022	01/02/2022	2509-S	134,69
102834	R . GOUVEA POMIN - CURSOS	305.196.1900001-78	112626	24/05/2018	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	6680-S	104,71

102518	R A RUIZ DE SOUZA GUERINO	303.132.9400001-72	112518	18/04/2018	810-85.50.3.02 - ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃ, EXCETO CAIXA ESCOLARES	200	2022	01/02/2022	6636-S	179,53
105425	R ALDER ROMANO MANUTENÇÕES LTDA	317.513.6400001-37	113092	01/10/2018	1246-25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	360	2022	01/02/2022	6865-S	209,5
38038	R B SEVERINO & R C F SEVERINO LTDA	87.801.5200001-66	103947	11/05/2007	190-TRANSPORTADORA	15	2022	01/02/2022	2292-S	104,71
35703	R C PINTURA LTDA	74.804.3000001-05	14327	21/07/2005	198-COMERCIO DE TINTAS E OUTROS PRODUTOS PARA PINTURA	12	2022	01/02/2022	1873-S	104,71
111197	R C RIBEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	37.675.728/0001-23	114759	24/06/2020	984-68.22-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	1	2022	01/02/2022	4526-S	104,71
107343	R CASEMIRO VIEIRA COMUNICACAO	336.902.0500001-03	113582	13/05/2019	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	1	2022	01/02/2022	7053-S	104,71
41877	R DE SOUZA CARDOSO	95.520.9100001-42	104679	05/06/2008	803-18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	20	2022	01/02/2022	2735-S	104,71
107967	R DE SOUZA DIAS PR SERVICOS	34.226.193/0001-15	113736	07/06/2019	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	2022	01/02/2022	4088-S	104,71
35632	R F COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	73.387.5600001-94	14256	18/05/2005	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	80	2022	01/02/2022	1840-S	134,69
89403	R F SCHWANKE LTDA	219.252.8900001-20	110362	02/03/2015	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	57	2022	01/02/2022	5718-S	134,69
88867	R H TAKAMORI JUNIOR - ME	216.347.1500001-76	110167	13/01/2015	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	250	2022	01/02/2022	5657-S	179,53
83282	R J COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	185.857.3300001-09	108730	07/08/2013	782-46.18-4-99 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	25	2022	01/02/2022	3369-S	104,71
47062	R L HERMSDORFF - ME	119.992.3000001-22	105913	27/05/2010	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	60	2022	01/02/2022	5039-S	134,69
41464	R M A JAQUIER & ALVES LTDA - ME	93.995.6600001-02	104588	28/03/2008	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	30	2022	01/02/2022	2701-S	104,71
40871	R M DE OLIVEIRA	93.847.9800001-97	104483	03/03/2008	566-01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	35	2022	01/02/2022	2648-S	104,71
41008	R M PARANAVAI FOMENTO MERCANTIL LTDA	59.818.2500001-58	104515	26/03/2008	606-7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	30	2022	01/02/2022	2667-S	104,71
37377	R M SORVETERIA LTDA	85.136.6300001-11	103818	14/02/2007	196-COMERCIO DE SORVETES	94	2022	01/02/2022	2243-S	134,69
79496	R O DA SILVA & CIA LTDA ME	80.571.8200001-49	108093	18/09/2012	710-45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	100	2022	01/02/2022	7702-S	134,69
44199	R P SAMPAIO COMERCIO DE CONFECÇOES E CALÇADOS LTDA	106.038.6400001-51	105231	13/05/2009	992-47.13-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	1.150	2022	01/02/2022	3030-S	260,38
116877	R R HENRIQUE R. R. HENRIQUE LOCADORA	434.583.6800001-00	116722	23/08/2021	774-77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	20	2022	01/02/2022	690-S	104,71
104848	R R M RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	316.472.3000001-70	112958	19/09/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	33	2022	01/02/2022	6817-S	104,71
35723	R S ISOLAMENTOS E METALURGIA LTDA	59.047.8500002-21	14347	04/08/2005	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	1880-S	104,71
94740	R S NEVES GAS - ME	248.407.7400001-99	111152	22/07/2016	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	30	2022	01/02/2022	6017-S	104,71
41476	R SGORLON FUNILARIA E PINTURAS ME	95.029.1700001-69	104589	06/05/2008	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	395	2022	01/02/2022	2702-S	209,5
110502	R TINELO MOVEIS LTDA	36.945.575/0001-24	114553	20/03/2020	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	100	2022	01/02/2022	4418-S	134,69
43258	R V COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	93.493.0200001-44	105014	12/12/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	150	2022	01/02/2022	2909-S	179,53
112367	R. A. BARBOSA - CAVALY PIZZARIA	29.169.716/0001-07	115204	26/08/2020	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	30	2022	01/02/2022	4674-S	104,71
33163	R. A. D AVANSO NARITA	38.252.5600001-26	11718	05/06/2000	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	32	2022	01/02/2022	1544-S	104,71
31957	R. A. R. ORNAGHI EQUIPAMENTOS - ME	26.240.5800001-31	10486	12/08/1998	1050-46.65-6-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;PARTES E PEÇAS	280	2022	01/02/2022	1222-S	179,53
82552	R. B. DA SILVA - ME	180.364.0700001-34	108516	04/06/2013	1095-33.14--7-19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	7893-S	104,71
35139	R. B. MACHADO & CIA LTDA		13742	17/02/2004	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	95	2022	01/02/2022	9393-S	134,69
39667	R. BRUGNOLE & CIA LTDA ME	23.786.8700001-29	104235	25/07/2007	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	200	2022	01/02/2022	2526-S	179,53
104893	R. CLEMENTE DA SILVA-RESTAURANTE	316.733.9700001-06	113014	15/10/2018	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	6833-S	134,69
47342	R. DA CRUZ CALIXTO - FACÇÃO - ME	118.511.4100001-34	105961	02/05/2010	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	140	2022	01/02/2022	5063-S	179,53
81181	R. DA SILVA FERREIRA & SOUSA LTDA	176.185.4400001-14	108437	08/05/2013	1095-33.14--7-19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	7862-S	104,71
36198	R. DA SILVA MARQUES IMPRESSAO GRAFICAS LTDA-ME	81.571.9400001-45	14844	23/08/2006	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	78	2022	01/02/2022	2113-S	134,69
108473	R. HENRIQUE DE SOUZA	21.562.444/0001-90	113894	07/02/2019	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	20	2022	01/02/2022	4155-S	104,71
81013	R. J. BENETTI & CIA LTDA - ME	175.439.1100001-68	108316	07/02/2013	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	20	2022	01/02/2022	7807-S	104,71
98286	R. J. ROMERA ORNAGHI	266.873.7900001-43	111735	05/12/2016	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	250	2022	01/02/2022	6242-S	179,53
26812	R. J. SILVA & SILVA LTDA	819.062.6500001-55	4955	01/01/1901	162-PADARIA E CONFEITARIA	85	2022	01/02/2022	8440-S	134,69

93400	R. L. CARDOSO - FARINPAR - ME	238.695.5100001-91	110825	04/12/2015	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	320	2022	01/02/2022	5891-S	209,5
110141	R. LUIZ ZUANAZZI VEICULOS LTDA	36.555.630/0001-70	114446	27/02/2020	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	400	2022	01/02/2022	4379-S	209,5
83055	R. MONTEIRO NETO - MÁRMORES - ME	179.078.9200001-01	109095	18/07/2013	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	138	2022	01/02/2022	3526-S	179,53
41946	R. P. WAGNER - PROJETOS E OBRAS	102.263.6800001-26	104698	01/08/2008	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	15	2022	01/02/2022	2743-S	104,71
41512	R. PASQUINI & CIA LTDA	94.787.1100001-40	104599	14/04/2008	541-77.22-5/00 - ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	45	2022	01/02/2022	2706-S	104,71
78756	R. PASSARELI & CIA LTDA - ME	157.941.3100001-65	107822	16/07/2012	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	190	2022	01/02/2022	7565-S	179,53
35172	R. R. DE CARVALHO - ME	61.377.8300001-36	13775	16/03/2004	358-9329-8/04 - EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS	90	2022	01/02/2022	9405-S	134,69
49895	R. S. JUNIOR - PANIFICADORA	134.542.1600001-79	106736	05/04/2011	903-10.91-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	80	2022	01/02/2022	5395-S	134,69
89450	R. S. MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	219.528.0700001-02	110016	05/03/2015	1095-33.14--7-19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	3919-S	104,71
77613	R. VIEIRA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS - ME	152.836.0300001-15	107711	29/03/2012	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20	2022	01/02/2022	7520-S	104,71
82235	R. Z. OTAVIANO - COMERCIO DE RAÇOES	180.435.9400001-83	108554	07/05/2013	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	35	2022	01/02/2022	3299-S	104,71
36287	R.A. DO NASCIMENTO - BOX	79.516.8800001-34	14938	03/10/2006	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	30	2022	01/02/2022	2152-S	104,71
35575	R.A. MOREIRA & CIA LTDA - ME	72.607.2900001-46	14198	30/03/2005	190-TRANSPORTADORA	30	2022	01/02/2022	1815-S	104,71
34929	R.B. CUSTODIO	55.312.0900001-03	13525	08/08/2003	144-BAR E LANCHONETE	30	2022	01/02/2022	9294-S	104,71
24517	R.D. REFRIGERACAO LTDA	777.722.7500001-78	1432	25/06/1982	143-INDUSTRIA	312	2022	01/02/2022	8210-S	209,5
38564	R.G. MACHADO - ACESSORIOS	87.620.9400001-48	104020	19/05/2007	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	220	2022	01/02/2022	2321-S	179,53
24514	R.H. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20.021.4400001-02	1428	01/03/1984	173-COMERCIO DE MADEIRA	220	2022	01/02/2022	8209-S	179,53
42411	R.L MAGALHÃES EQUIPAMENTOS	103.077.7100001-80	104827	09/09/2008	1050-46.65-6-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;PARTES E PEÇAS	100	2022	01/02/2022	2819-S	134,69
77866	R.M. DE ARAUJO BORDIN - ME	153.887.5600001-27	107589	23/04/2012	966-93.13-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	20	2022	01/02/2022	7471-S	104,71
88686	R.M. DE OLIVEIRA DE SOUZA - RECICLAGENS	215.356.4400001-54	110029	05/03/2015	1226-46.87-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	150	2022	01/02/2022	3927-S	179,53
104668	R.MOURA DE VICENTE - CARROCERIAS	305.874.6800001-95	112910	03/05/2018	316-29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	450	2022	01/02/2022	6795-S	209,5
43263	R.O. CALÇADOS LTDA	105.120.9700001-75	104993	10/12/2008	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	50	2022	01/02/2022	2898-S	104,71
78549	R.R. BARBOSA - ME	113.927.5600001-40	107695	22/06/2012	550-82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS	45	2022	01/02/2022	7511-S	104,71
32971	R.RAFA'S - COMERCIO E REP. CIAIS LTDA	36.237.2200001-90	11523	22/03/2000	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	30	2022	01/02/2022	1489-S	104,71
34873	R.S. DE PAULA - PARANAVAI	56.527.6800001-63	13469	20/06/2003	293-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	30	2022	01/02/2022	9269-S	104,71
35352	R.S.GUEDES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	69.122.8500001-13	13965	26/08/2004	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	1724-S	104,71
49743	R.SIMEONI JUNIOR	135.409.8500001-90	106829	13/05/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	5450-S	104,71
30875	R.WESSLER & CIA LTDA	13.581.8000001-40	9372	15/08/1996	242-COMERCIO DE CONFECCOES	51	2022	01/02/2022	1019-S	134,69
117361	RAC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	439.451.1800001-03	116856	19/10/2021	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	733-S	104,71
29297	RADIO FM ESPERANCA LTDA	791.451.5700001-65	7580	24/05/1994	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	146	2022	01/02/2022	8634-S	179,53
38491	RADIO VERDE ROSA LTDA	797.305.7800001-53	117142	25/11/2021	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	20	2022	01/02/2022	811-S	104,71
80271	RAFAEL AUGUSTO LAURENTINO BASIQUETO - ME	172.349.3900001-13	108283	04/12/2012	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	101	2022	01/02/2022	7792-S	179,53
101744	RAFAEL BENETTI GAMEIRO	035.912.419-46	113666	19/06/2019	1536-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	7093-S	104,71
83789	RAFAEL CARVALHO ZULIANI - ME	188.506.2100001-20	108897	20/09/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3438-S	104,71
49745	RAFAEL DE PAULA FURTADO	134.779.6500001-11	106693	19/04/2011	916-29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	15	2022	01/02/2022	5374-S	104,71
42094	RAFAEL FERNANDO SAITO DUDATT	050.148.029-31	104739	07/03/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	2767-S	104,71
77192	RAFAEL FERNANDO SAITO DUDATT 05014802931 - ME	122.221.5600001-04	107427	20/02/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	7394-S	104,71
44410	RAFAEL JOAQUIM DIAS - ME	109.327.9200001-96	105282	02/07/2009	622-25.32-2-01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	300	2022	01/02/2022	3055-S	179,53
33874	RAFAEL RODRIGUES PASCUTTI		12448	15/08/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8930-S	104,71
85963	RAFAEL RODRIGUES PERIN - ME	198.601.7500001-05	109443	22/04/2014	757-23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	10	2022	01/02/2022	3674-S	104,71
46039	RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS - JOIAS ME	111.069.1300001-03	105595	29/09/2009	1014-32.12-4-00 - FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	30	2022	01/02/2022	4897-S	179,53
113180	RAFAELA OLIVEIRA FRANCO TRANSPORTES EIRELI	401.230.0400001-81	115522	02/12/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	45	2022	01/02/2022	194-S	104,71
33891	RAGEDE CONSULTORIA LTDA	45.889.7100001-55	12465	23/08/2001	36-CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	15	2022	01/02/2022	8937-S	104,71
34001	RAIMUNDO GERALOD DE SOUZA		12576	01/10/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8963-S	104,71

48429	RAJUAN CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	108.881.8200003-02	106289	27/10/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	50	2022	01/02/2022	5205-S	104,71
33044	RAMALHO & GOMES LTDA	36.940.9900001-67	11598	28/03/2000	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	10	2022	01/02/2022	1507-S	104,71
35880	RAMOS & DULTRA LTDA	75.544.8400001-60	14509	07/12/2005	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	1954-S	104,71
35069	RAMOS & MATIAS	59.218.8900001-63	13669	12/11/2003	226-INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENÇAO	48	2022	01/02/2022	9356-S	104,71
39271	RANGEL RIBEIRO RANGEL	87.636.8000001-07	104145	02/08/2007	545-47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	40	2022	01/02/2022	2382-S	104,71
100072	RAPHAEL FERNANDO DA SILVA FERREIRA	414.949.918-70	112486	27/02/2018	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	40	2022	01/02/2022	6617-S	104,71
100306	RCR PROMOTORA LTDA - ME	215.509.9400001-90	112090	02/01/1900	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	6465-S	104,71
32144	REALCE MOVEIS LTDA - ME	28.864.0000001-71	10673	11/12/1998	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	15	2022	01/02/2022	1268-S	104,71
115341	REBIRTH HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	422.689.4200001-03	116238	08/06/2021	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	25	2022	01/02/2022	494-S	104,71
76708	RECHICK PRATA LTDA - ME	135.847.3400002-98	107326	19/01/2012	545-47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	15	2022	01/02/2022	7351-S	104,71
96448	RECUPERADORA PARANAVAI S/A	475.963.5800001-92	111496	13/09/2016	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	500	2022	01/02/2022	6145-S	209,5
79428	REDNAV COMERCIO DE ROUPAS PARANAVAI - ME	168.234.3000001-43	107986	12/09/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	240	2022	01/02/2022	7643-S	179,53
32563	REFORMADORA DE CARRETAS E CACAMBAS PVAI LTDA	32.447.0500001-42	11109	02/08/1999	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	280	2022	01/02/2022	1399-S	179,53
35579	REFRILOM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA ME	72.635.6500001-00	14202	01/04/2005	367-COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇAO	60	2022	01/02/2022	1817-S	134,69
46100	REGILENE MONTEIRO DE ARAUJO BORDIN	029.161.399-31	13186	31/10/2002	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	9167-S	104,71
31821	REGINA HELENA DE ALENCAR MATOS	25.374.1900001-02	10346	05/06/1998	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	47	2022	01/02/2022	1186-S	104,71
34209	REGINALDO AURELIANO DA SILVA		12791	26/02/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9015-S	104,71
21644	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	022.633.799-59	106884	04/08/2011	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	5475-S	104,71
34832	REGIS DIAMANTE JUNIOR		13427	21/05/2003	5-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROTETICO	1	2022	01/02/2022	9250-S	104,71
89123	REGIS RODRIGO DA SILVA 07017468902	218.100.9900001-67	109956	04/02/2015	735-43.22-3/02 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	20	2022	01/02/2022	3890-S	104,71
32842	REGIUCRIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	765.036.8900001-39	11392	03/04/2000	940-46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	15	2022	01/02/2022	1469-S	104,71
99630	REI DA CONFECCAO LTDA	279.061.4100001-24	111948	31/03/2017	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	694	2022	01/02/2022	6303-S	209,5
35520	REINALDO NOVOLI PEREIRA	07.579.5200001-54	14138	21/01/2005	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	1789-S	104,71
33031	REINALDO PEREIRA NORONHA		11585	21/03/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1505-S	104,71
24498	REMAC S/A TRANSP RODOVIARIOS LTDA	753.249.0500017-83	1409	01/06/1980	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	8206-S	104,71
34566	REMOARTE COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.249.7200001-55	13156	17/10/2002	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	120	2022	01/02/2022	9158-S	179,53
79709	RENAN GALVAO BUZINARO 07900003932	169.293.0800001-56	108121	09/10/2012	618-45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	7720-S	104,71
96191	RENAN HENRIQUE SIRENA DA COSTA - EIRELI - ME	190.462.4400001-33	111469	15/09/2016	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	6135-S	104,71
103582	RENATA GACA SILVA	092.906.529-85	112832	30/07/2018	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6773-S	104,71
109775	RENATA MOURO GUERREIRO	32.488.779/0001-22	114334	12/12/2019	1214-10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	90	2022	01/02/2022	4330-S	134,69
50233	RENATA ROCHTASCHEL RINALDI	065.783.569-24	106841	20/06/2011	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	15	2022	01/02/2022	5455-S	104,71
5361	RENATA TAMADA OKIMOTO	697.917.599-87	12965	07/06/2002	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	9075-S	104,71
27170	RENATO B FRATA & CIA LTDA	823.784.9800001-95	5387	01/10/1990	128-COMPOSIÇAO GRAFICA	60	2022	01/02/2022	8474-S	134,69
80974	RENATO BERTAGLIA 58485015991	174.929.2600001-44	108303	05/02/2013	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	7802-S	104,71
31868	RENATO BLASCHEK VICENTIN		10395	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1205-S	104,71
87059	RENATO FONSECA ALVES 02339065925	206.429.6100001-07	109537	29/07/2014	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	3718-S	104,71
87327	RENATO KLEM MOREIRA - ME	208.774.9800001-82	109595	21/08/2014	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	20	2022	01/02/2022	3744-S	104,71
49494	RENATO MESSIAS RODRIGUES - ME	89.715.7800001-05	106619	12/04/2011	1189-COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	360	2022	01/02/2022	5342-S	209,5
103400	RENATO PEREIRA BARRETO MARKETING E CONSULTORIA	302.577.7200001-74	112754	19/07/2018	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	35	2022	01/02/2022	6739-S	104,71
24406	RENATO PNEUS LTDA.		1305	12/04/1981	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	283	2022	01/02/2022	8185-S	179,53
48725	RENATO PUPO FARIAS SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS	127.314.7900001-15	106389	25/11/2010	302-80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETÔNICO	20	2022	01/02/2022	5249-S	104,71

87494	RENATO RIBEIRO LUCIANI - ME	163.688.8400003-33	109671	04/09/2014	622-25.32-2-01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	300	2022	01/02/2022	3784-S	179,53
93703	RENATO TOLEDO MELLO - ME	133.524.2900001-90	110892	21/03/2016	580-62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45	2022	01/02/2022	5919-S	104,71
31557	REPAMO-REP.PARAN.MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	22.424.1800001-30	10078	06/01/1998	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	1135-S	104,71
86542	RESTAURANTE CHAN LTDA - ME	199.744.0400001-04	109506	12/06/2014	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	3702-S	134,69
115992	RESTAURANTE DA CRIS LTDA	427.234.3900001-92	116437	12/07/2021	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	582-S	179,53
26064	RESTAURANTE E LANCHONETE FRANCHINI LTDA	811.974.8500001-57	4071	27/04/1989	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	105	2022	01/02/2022	8394-S	179,53
36780	RESTAURANTE E LANCHONETE FRANK'S LTDA - ME	80.807.7500001-26	103732	23/11/2006	84-56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	86	2022	01/02/2022	2204-S	134,69
31314	RESTAURANTE E PIZZARIA A ROMANA LTDA	19.021.1600001-89	9828	11/07/1997	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	1087-S	134,69
109531	RESTAURANTE PERFEITO SABOR DE PARANAVAI LTDA	35.824.249/0001-04	114247	11/12/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	4288-S	104,71
43593	RESTAURANTE RAIO DE LUZ LTDA	106.339.0800001-96	105095	18/02/2009	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	50	2022	01/02/2022	2953-S	104,71
41907	RESTAURANTE SILVA & ABREU LTDA - ME	93.709.7700001-75	104685	24/07/2008	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	2738-S	134,69
40225	RESTAURANTE YANO LTDA ME	90.977.9600001-17	104358	03/10/2007	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	134	2022	01/02/2022	2593-S	179,53
107197	RETIFICA DE MOTORES BUENO CARDOSO	118.402.4300001-54	113597	21/12/2016	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	600	2022	01/02/2022	7062-S	209,5
94163	RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA	247.801.9300001-09	111009	28/04/2016	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	740	2022	01/02/2022	5971-S	209,5
31339	RETIFICA DE MOTORES REAL EIRELI	19.871.8800001-76	9853	01/10/1997	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.490	2022	01/02/2022	1092-S	260,38
29576	RETIFICADORA BERTOSCHUTZ LTDA	01.440.1900001-01	8008	14/09/1994	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	370	2022	01/02/2022	8656-S	209,5
85567	REVI JOAO SCHULTER - ME	198.290.4600001-46	109370	14/03/2014	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	70	2022	01/02/2022	3643-S	134,69
50953	REVISAO CAR MECANICA ESPECIALIZADA LTDA ME	87.592.8000001-28	107098	23/08/2011	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	80	2022	01/02/2022	7244-S	134,69
107209	REVISTA BON VIVANT LTDA	335.792.1900001-46	113560	30/04/2019	527-82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	45	2022	01/02/2022	7043-S	104,71
43124	REZENDE FERNANDES DA SILVA - MECANICA	104.391.3200001-78	104966	07/11/2008	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	2887-S	179,53
94488	RG3 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME	251.115.5500001-31	111267	05/05/2016	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6050-S	104,71
115701	RHT LOGISTICA E SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	425.496.5000001-30	116347	22/06/2021	712-82.20-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	50	2022	01/02/2022	535-S	104,71
97032	RHUAN CARLO LACERDA RAMOS 40016751884	270.748.0400001-91	111779	17/02/2017	1252-96.09-2-06 - SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	50	2022	01/02/2022	6254-S	104,71
46287	RIBEIRO & CIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	114.585.2900001-70	105656	14/01/2010	850-82.99.7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	4927-S	104,71
49557	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	133.799.6500001-89	106637	18/03/2011	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	40	2022	01/02/2022	5350-S	104,71
34528	RICARDO BARBOSA BABIRETZKI		13118	23/09/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9147-S	104,71
40517	RICARDO DA SILVA GUEDES	92.149.5500001-16	104408	09/01/2008	717-47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	360	2022	01/02/2022	2615-S	209,5
36063	RICARDO JORGE SALDANHA MUNIZ		14701	18/05/2006	248-MOTEIS	350	2022	01/02/2022	2048-S	209,5
112936	RICARDO RISSATO HENRIQUE	140.294.1000001-70	115427	28/09/2020	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	20	2022	01/02/2022	159-S	104,71
82313	RICARDO SANT ANNA DE SOUZA 04863325940	180.977.2600001-50	108652	27/05/2013	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	3333-S	104,71
49054	RICATO TRANSPORTES LTDA	130.516.7100001-23	106471	01/02/2010	562-49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	5287-S	104,71
36499	RIGOLETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	80.612.6500002-92	103595	06/11/2006	133-AGENCIAMENTO CORRETAGEM, INTERMEDIAÇAO DE CAMBIOS E SEGUROS	20	2022	01/02/2022	2190-S	104,71
113217	RIGOTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	401.471.3000001-76	115537	14/12/2020	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	50	2022	01/02/2022	204-S	104,71
108628	RILDO ALVES JARDIM - REPRESENTACOES COMERCIAIS	34.893.050/0001-67	114937	17/09/2019	652-46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	20	2022	01/02/2022	4600-S	104,71
32443	RINALDO ALEXANDRE DE ANDRADE	31.935.5000001-62	10982	07/06/1999	162-PADARIA E CONFEITARIA	36	2022	01/02/2022	1362-S	104,71
34567	RIO MADEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	53.069.1200001-00	13157	17/10/2002	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	94	2022	01/02/2022	9159-S	134,69
79191	RIOS PSICOLOGIA LTDA	166.955.9800001-10	107933	16/08/2012	408-86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE (CLÍNICA, CONSULTÓRIO, CENTRO)	20	2022	01/02/2022	7615-S	104,71
36177	RITA DA CINSA VIEIRA BERTAGGIA	76.345.4200001-65	14820	11/08/2006	323-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	30	2022	01/02/2022	2105-S	104,71
95655	RITA DA CINSA VIEIRA BERTAGGIA - ME	251.441.7400001-59	111337	30/06/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	6082-S	104,71
113276	RJS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	398.691.7600001-10	115818	22/11/2020	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	311-S	104,71

30877	RLE COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	13.759.4600001-03	9374	20/08/1996	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	83	2022	01/02/2022	1021-S	134,69
85848	RMB ORDENHADEIRA LTDA - ME	199.736.4400001-94	109383	08/04/2014	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	40	2022	01/02/2022	3646-S	104,71
33234	ROANES & ROANES LTDA.	30.530.2900001-20	11790	19/07/2000	173-COMERCIO DE MADEIRA	28	2022	01/02/2022	1564-S	104,71
42264	ROBENITA GUIMARAES DIVINO	424.849.369-15	104790	12/08/2008	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	30	2022	01/02/2022	2800-S	104,71
83279	ROBERSON APARECIDO DE ALMEIDA	075.700.779-11	111093	08/07/2016	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	0	2022	01/02/2022	6000-S	104,71
34790	ROBERTA FRANCO CHESINI	42.399.9900001-87	13385	25/04/2003	264-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS	225	2022	01/02/2022	9239-S	179,53
49547	ROBERTA PINTO DIAS SELHORST	040.752.019-88	106629	15/12/2010	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	55	2022	01/02/2022	5347-S	134,69
34333	ROBERTO BATISTA FREIRE		12921	14/05/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9057-S	104,71
77470	ROBERTO CARLOS DE SOUZA CAMPOS - MEI	152.163.2000001-50	107577	20/03/2012	783-13.52-9/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	40	2022	01/02/2022	7465-S	104,71
33997	ROBERTO CARLOS VICENTE		12572	26/09/2001	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	8961-S	104,71
24477	ROBERTO DE AGUIAR	766.709.5900001-04	1386	01/03/1982	177-COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS	20	2022	01/02/2022	8200-S	104,71
36430	ROBERTO DOMINGOS TERRA	021.865.629-79	103564	25/10/2006	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	30	2022	01/02/2022	2176-S	104,71
99520	ROBERTO DOMINGOS TERRAS 02186562979	266.914.3700001-02	114464	19/02/2020	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	200	2022	01/02/2022	4385-S	179,53
28303	ROBERTO FRANCISCO CHAGAS	953.568.0400001-34	6572	01/10/1992	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	10	2022	01/02/2022	8555-S	104,71
33366	ROBERTO INACIO DOS SANTOS		11922	11/10/2000	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1609-S	104,71
33028	ROBERTO LIMA DA SILVA		11582	20/03/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1502-S	104,71
30319	ROBERTO MARTINS		8769	20/07/1995	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	961-S	104,71
3865	ROBERTO MORAES MEDEIROS	005.154.359-10	14819	11/08/2006	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	2104-S	104,71
443	ROBERTO MOREIRA GOMES	929.906.819-49	7096	02/09/1993	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	8594-S	104,71
83766	ROBERTO MOREIRA GOMES 92990681949	179.375.0200001-46	109026	19/09/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	9	2022	01/02/2022	3492-S	104,71
16063	ROBERTO NOBORU IAMAGURO	024.523.309-14	105556	20/11/2009	19-PROFISSIONAL AUTONOMO - ADVOGADO OU PROVISIONADO	50	2022	01/02/2022	4879-S	104,71
34761	ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA		13356	09/04/2003	1543-PROFISSIONAL AUTONOMO - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1	2022	01/02/2022	9229-S	104,71
33801	ROBSON ADAO GUALBERTO COELHO		12373	12/07/2001	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8908-S	104,71
95417	ROBSON FALCAO ALVES 00414114043	243.180.9300001-65	111282	28/05/2016	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	20	2022	01/02/2022	6060-S	104,71
77691	ROBSON FERNANDES DA SILVA	096.872.338-18	116715	10/09/2021	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	688-S	104,71
97068	ROBSON GOMES SANTOS DE LUCENA	050.706.929-33	111606	21/02/2017	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	50	2022	01/02/2022	6200-S	104,71
32005	ROBSON SONODA		10534	11/09/1998	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	34	2022	01/02/2022	1231-S	104,71
107287	ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA	057.712.769-10	113753	20/05/2019	257-FEIRANTE	20	2022	01/02/2022	4094-S	104,71
35676	ROCHA & MUNARAO - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	74.215.6000001-69	14300	23/06/2005	912-42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	20	2022	01/02/2022	1865-S	104,71
112662	ROCHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	27.201.402/0002-91	115333	13/10/2020	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	70	2022	01/02/2022	4724-S	134,69
49047	ROCHA E LIMA LTDA ME	125.402.6800001-03	106469	27/01/2011	722-47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	47	2022	01/02/2022	5286-S	104,71
116780	ROCHA E SILVA AGRONEGOCIOS LTDA	433.298.0900001-74	116698	27/07/2021	1186-01.62-8-99 - ATIVIDADES DE APOIO À PECUARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	681-S	104,71
33459	ROCHAMBO-PROD E EQUIP P/LIMPEZA PROF LTDA		12018	11/12/2000	201-LIVRARIA E PAPELARIA	35	2022	01/02/2022	8805-S	104,71
35804	ROCILDE URBANO	569.256.209-00	14431	03/10/2005	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	15	2022	01/02/2022	1918-S	104,71
109396	RODARE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA	35.106.102/0001-70	114215	26/09/2019	316-29.30-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	600	2022	01/02/2022	4273-S	209,5
29995	RODOBENS FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	04.039.4500001-54	8430	01/02/1995	266-FUNILARIA E PINTURA	270	2022	01/02/2022	935-S	179,53
78638	RODOGIGA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS - LTDA	156.538.4000001-20	107755	28/06/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	7531-S	104,71
38960	RODOGOMES TRANSPORTES LTDA	73.715.1600001-91	104100	21/08/2007	406-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	40	2022	01/02/2022	2357-S	104,71
35516	RODOMATI TRANSPORTES E VEICULOS LTDA	71.109.4500001-05	14134	19/01/2005	190-TRANSPORTADORA	448	2022	01/02/2022	1786-S	209,5
35568	RODOMEURER TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME	72.493.3800001-20	14191	18/03/2005	190-TRANSPORTADORA	20	2022	01/02/2022	1812-S	104,71
40633	RODOPANA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	82.522.2100001-69	104437	25/01/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	2628-S	104,71
79528	RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA.	168.782.2600001-20	108101	20/09/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7708-S	104,71
35363	RODOSIL TRANSPORTES LTDA	68.600.0800001-04	13977	03/09/2004	190-TRANSPORTADORA	20	2022	01/02/2022	1730-S	104,71
76699	RODOVIARIO QUEOPS LTDA	148.836.3500001-99	107415	18/01/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7391-S	104,71
34334	RODRIGO CHAGAS RIBEIRO		12922	15/05/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9058-S	104,71
36199	RODRIGO DO PRADO - ME	78.145.2700001-07	14845	23/08/2006	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	2114-S	104,71
33068	RODRIGO GOMES DE SOUZA		11622	06/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1513-S	104,71

84661	RODRIGO GOMES DE SOUZA 21690042893	193.999.4500001-56	109275	12/12/2013	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	10	2022	01/02/2022	3599-S	104,71
82183	RODRIGO GRABOSKI 03237208973	180.330.3400001-48	108518	02/05/2013	1101-10.96-1-00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	50	2022	01/02/2022	3288-S	104,71
48193	RODRIGO MIRANDA FIROMI REPRESENTAÇÕES LTDA	123.290.9100001-92	106227	20/08/2010	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	5180-S	104,71
50420	RODRIGO NIEHUES CHAGAS	136.031.1900001-09	106906	11/07/2011	602-47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	50	2022	01/02/2022	5485-S	104,71
89697	RODRIGUES & DEL SANTORO LTDA	220.784.3800001-25	110107	24/03/2015	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	50	2022	01/02/2022	3956-S	104,71
76505	ROGER YUZO NOGUTI - MEI	147.815.0000001-12	107278	05/01/2012	1231-38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	150	2022	01/02/2022	7322-S	179,53
31863	ROGERIO BLASCHEK VICENTIN		10389	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1201-S	104,71
15499	ROGERIO DE JESUS FERREIRA	484.638.769-00	107391	14/02/2012	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	1	2022	01/02/2022	7379-S	104,71
93194	ROGERIO DE MELO ANTONIO	345.664.078-10	110784	04/03/2016	637-47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	0	2022	01/02/2022	5879-S	104,71
101113	ROGERIO ITO GOMES	035.771.329-06	112366	20/12/2017	1350-PROFISSIONAL AUTONOMO - LEILOEIRO	20	2022	01/02/2022	6573-S	104,71
108181	ROGERIO TRATORES LTDA	34.423.436/0001-05	113785	30/07/2019	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	2022	01/02/2022	4106-S	104,71
38872	ROGLECEL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	70.423.2300003-59	104062	02/03/2007	396-SERVICOS DE INTERMEDIACOES FINANCEIRAS	60	2022	01/02/2022	2339-S	134,69
76836	ROMANINI & OMOTO LTDA - ME	143.474.9800001-78	107296	20/10/2011	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	90	2022	01/02/2022	7332-S	134,69
35422	ROMANO BRANCO & FERREIRA RESTAURANTE LTDA	63.253.9400001-34	14038	21/10/2004	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	131	2022	01/02/2022	1758-S	179,53
35789	ROMUALDO CALISTO DE SOUZA		14415	21/09/2005	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	1913-S	104,71
31866	RONALDO BLASCHEK VICENTIN		10393	22/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1203-S	104,71
33102	RONALDO CANDIDO		11656	25/04/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1526-S	104,71
79461	RONEY FERNANDO VANIN TURCHIARI	885.143.239-20	107956	13/09/2012	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	0	2022	01/02/2022	7625-S	104,71
35597	RONISE CRISTINE DE FREITAS - PANIFICADORA - ME	73.269.2100001-98	14221	20/04/2005	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	88	2022	01/02/2022	1825-S	134,69
26816	ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	799.726.9100001-45	4959	26/03/1990	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	160	2022	01/02/2022	8441-S	179,53
99944	ROSA BRANCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	282.151.0000001-54	112023	13/02/2017	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	6438-S	104,71
38094	ROSA DE LIMA BACK	837.668.399-34	103960	09/03/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	30	2022	01/02/2022	2298-S	104,71
27031	ROSA MARIA NERY ANDRADE	754.118.229-04	5213	01/08/1990	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	66	2022	01/02/2022	8463-S	134,69
33314	ROSALIA GOMES ALENCAR DOS SANTOS	40.146.0300001-01	11870	11/09/2000	162-PADARIA E CONFEITARIA	60	2022	01/02/2022	1592-S	134,69
34921	ROSANA APARECIDA OENNING		13517	06/08/2003	1558-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARTESÃO	1	2022	01/02/2022	9292-S	104,71
106743	ROSANA GUILHERME DE MELO	321.488.5200001-17	113529	28/03/2019	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	7037-S	104,71
44675	ROSANE ANTUNES DE SOUZA ALVES - ME	110.179.6800001-47	105371	18/08/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	3101-S	104,71
34944	ROSANGELA CARNEIRO RIBAS		13540	22/08/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	1	2022	01/02/2022	9299-S	104,71
107904	ROSANGELA DOS SANTOS DUARTE RESTAURANTE	341.262.0200001-04	113708	27/06/2019	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	125	2022	01/02/2022	4078-S	179,53
35112	ROSANGELA JOSIANE SILVA		13715	12/01/2004	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	1	2022	01/02/2022	9378-S	104,71
42046	ROSEANE CONTRERA DA SILVA	030.593.889-46	104727	14/01/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	10	2022	01/02/2022	2761-S	104,71
48308	ROSEANE DE FATIMA SANTOS MORATO	021.731.149-05	106262	09/09/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	6	2022	01/02/2022	5193-S	104,71
50199	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA DONHA ME	135.868.8500001-02	106830	04/05/2011	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	35	2022	01/02/2022	5451-S	104,71
51140	ROSELI APARECIDA FRANCEZ VIANA	144.128.2100001-40	107183	03/11/2011	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	7276-S	104,71
37952	ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA	330.398.799-87	103931	16/03/2007	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	20	2022	01/02/2022	2285-S	104,71
89554	ROSELI DOMINGUES RIBEIRO - ME	220.202.5200001-15	110330	13/02/2015	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	72	2022	01/02/2022	5711-S	134,69
86655	ROSELI MATARUCO - ME	203.948.2300001-56	109527	25/06/2014	801-46.83.4.00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEVENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	33	2022	01/02/2022	3716-S	104,71
40981	ROSEMARA DE SOUZA	114.951.378-05	104509	10/03/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	25	2022	01/02/2022	2663-S	104,71
34546	ROSEMARA DE SOUZA - COSMETICOS	52.704.3000001-47	13136	02/10/2002	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	50	2022	01/02/2022	9151-S	104,71
35939	ROSEMARA RODRIGUES DA SILVA		14570	10/02/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1986-S	104,71
97115	ROSEMEIRE SQUISSATTI PEREIRA DA SILVA	697.894.449-15	111633	01/03/2017	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	30	2022	01/02/2022	6212-S	104,71
34989	ROSENEYDE RODRIGUES FERREIRA	57.571.1800001-82	13587	16/09/2003	399-PRESTAÇAO DE SERVICOS DE ANIMACAO DE FESTAS	20	2022	01/02/2022	9319-S	104,71
85087	ROSENIR DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	195.747.9600001-14	109245	28/01/2014	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	20	2022	01/02/2022	3583-S	104,71
112008	ROSILDA LEITE DA SILVA 46767584991	36.365.873/0001-45	115041	15/02/2020	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	4630-S	104,71
34184	ROSILENE ESTEVES DOS SANTOS		12766	25/01/2002	608-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROFESSOR	1	2022	01/02/2022	9007-S	104,71
42795	ROSIMEIRE DOMICIANO DOS SANTOS	104.048.1900001-78	104910	16/10/2008	634-47.21-1-01 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE	40	2022	01/02/2022	2860-S	104,71

					PRODUÇÃO PRÓPRIA					
90236	ROTARY PARANAVAI MONTOYA	58.664.2000001-79	110148	18/05/2015	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	350	2022	01/02/2022	5650-S	209,5
39857	RS CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	77.325.2700002-30	104283	28/09/2007	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	50	2022	01/02/2022	2550-S	104,71
106854	RTO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	330.785.3400001-90	113459	08/03/2019	873-46.12-5-00 - REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COM.DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS,PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUIMICOS	20	2022	01/02/2022	7009-S	104,71
42738	RUAS & MORAES LTDA	102.714.1600001-06	104899	18/08/2008	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	48	2022	01/02/2022	2855-S	104,71
31867	RUBENS BLASCHEK VICENTIN		10394	22/06/1998	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	10	2022	01/02/2022	1204-S	104,71
35379	RUBENS EDUARDO RAIMUNDO	69.344.5200001-27	13993	20/09/2004	242-COMERCIO DE CONFECCOES	120	2022	01/02/2022	1737-S	179,53
77920	RUBIA APARECIDA TOBIAS	153.466.8100001-11	107632	26/04/2012	685-14.12-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	20	2022	01/02/2022	7482-S	104,71
102461	RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA - EIRELI	302.745.6300001-39	112570	02/04/2018	212-86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	10	2022	01/02/2022	6659-S	104,71
34056	RUBISNEI APARECIDO ALVES		12633	30/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8981-S	104,71
113449	RUFS PET SHOP LTDA	404.148.0200001-62	115609	11/01/2021	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	150	2022	01/02/2022	241-S	179,53
24506	RUI PEDRUZZI		1419	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	68	2022	01/02/2022	8207-S	134,69
40468	RUIZ & FERNANDES LTDA	91.965.5700001-14	104397	07/12/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	360	2022	01/02/2022	2610-S	209,5
46036	RURALCEL LTDA ME	22.334.8900001-77	105593	16/10/2009	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	91	2022	01/02/2022	4895-S	134,69
98659	S & C SERVICOS LTDA - ME	278.709.9800001-31	111803	16/05/2017	1018-81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	20	2022	01/02/2022	6260-S	104,71
45698	S & S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	94.028.9100001-87	105551	10/03/2008	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	150	2022	01/02/2022	4876-S	179,53
34378	S A D MATEUS & CIA LTDA	50.600.2000001-71	12966	07/06/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	40	2022	01/02/2022	9076-S	104,71
87308	S C D C COMEGE EIRELI - EPP	207.866.9600001-30	109702	20/08/2014	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	300	2022	01/02/2022	3795-S	179,53
43643	S F DE CAMARGO	106.479.7800001-01	105104	19/02/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	2958-S	104,71
112320	S FRANCISCO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	39.387.323/0001-15	115177	02/10/2020	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	4665-S	104,71
117745	S M RACE LTDA	443.181.1200001-60	116992	18/11/2021	1139-33.14-7-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO ELETRICAS	100	2022	01/02/2022	784-S	134,69
113008	S MARQUES DE CARVALHO TRANSPORTES	393.724.7800001-88	115617	30/10/2020	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	245-S	104,71
101827	S R COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA	297.954.6800001-00	112400	07/02/2018	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	490	2022	01/02/2022	6584-S	209,5
94762	S R GOMES RESTAURANTE - ME	251.314.8500001-83	111134	23/06/2016	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	6013-S	104,71
36819	S S SCHUROFF TRANSPORTE	79.237.8000001-90	103740	28/11/2006	288-TRANSPORTE ESCOLAR	1	2022	01/02/2022	2210-S	104,71
48801	S T M TELECOM LTDA ME	124.855.8900001-44	106409	04/11/2010	942-61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	20	2022	01/02/2022	5259-S	104,71
37254	S V DA SILVA GRASSI & CIA LTDA	84.723.6400001-86	103793	23/01/2007	306-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	86	2022	01/02/2022	2233-S	134,69
80515	S W W COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	144.852.0300002-00	108289	03/01/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	10	2022	01/02/2022	7794-S	104,71
80514	S W W COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	144.852.0300003-91	108928	03/01/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	3451-S	134,69
76868	S W W COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	144.852.0300001-20	107314	11/11/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	60	2022	01/02/2022	7345-S	134,69
42415	S X SILVA - AUTO SOM ME	102.589.2200001-57	104831	14/08/2008	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	2821-S	134,69
44420	S. A DA SILVA DE OLIVEIRA-SORVETERIA	106.551.9200001-28	105286	27/02/2009	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	58	2022	01/02/2022	3058-S	134,69
49730	S. A. C. OLIVEIRA & CARDOSO LTDA	134.903.5700001-47	106678	26/04/2011	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	83	2022	01/02/2022	5367-S	134,69
42393	S. C . S. ANDRÉ - ME	36.385.3700001-70	104815	12/09/2008	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	28	2022	01/02/2022	2812-S	104,71
111172	S. CRISTINA FAMELI COSTA PETISCARIA LTDA	37.637.720/0001-72	114752	01/07/2020	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	4520-S	134,69
35548	S. DO CARMO RODRIGUES - PRODUTOS VETERINARIOS	72.176.0300001-99	14169	03/03/2005	323-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	20	2022	01/02/2022	1801-S	104,71
112456	S. G. DE OLIVEIRA FREIOS LTDA	37.462.552/0001-21	115254	09/06/2020	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	150	2022	01/02/2022	4691-S	179,53
50530	S. G. MOLERO - CONFECÇÕES - ME	33.416.9600002-99	106954	27/07/2011	817-47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	70	2022	01/02/2022	5507-S	134,69
77480	S. GRACIANO DA SILVA & CIA LTDA	151.763.0700001-15	107460	20/03/2012	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	7410-S	104,71
45735	S. MOSER CHAVES & CIA LTDA EPP	110.926.0300002-68	105559	09/11/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	40	2022	01/02/2022	4881-S	104,71
39071	S. OLIVETTI & CIA LTDA	89.691.1900001-89	104105	23/08/2007	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	75	2022	01/02/2022	2358-S	134,69
49782	S. P. DA SILVA - BIJUTERIAS E COSMETICOS	132.581.5500001-74	106694	09/05/2011	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	30	2022	01/02/2022	5375-S	104,71
47035	S. R. DA SILVA PINHEIRO - ARTESANATOS	114.648.7500001-60	105858	29/03/2010	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E	10	2022	01/02/2022	5015-S	104,71

					ARTESANATOS					
49131	S. R. FRANÇA - FERRAGENS	128.724.6800001-55	106506	19/11/2010	670-25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	200	2022	01/02/2022	5296-S	179,53
50801	S. T. ANDRADE MERCADO	141.159.3900001-06	107052	16/08/2011	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	55	2022	01/02/2022	7217-S	134,69
33165	S. T. HORACIO LUBRIFICANTES	38.104.8900001-55	11720	05/06/2000	415-47.31.8.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	1545-S	104,71
100057	S. TIBURCIO DE ALMEIDA PETERS INDUSTRIA DE MOVEIS - ME	285.259.5000001-59	112039	17/08/2017	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	195	2022	01/02/2022	6449-S	179,53
86228	S.A. ZAGO - DISTRIBUIDORA	201.605.2600001-46	109444	16/05/2014	759-47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	390	2022	01/02/2022	3675-S	209,5
34436	S.B. PARRA	51.317.9900001-79	13025	12/07/2002	188-COMERCIO DE CARNE	58	2022	01/02/2022	9102-S	134,69
34947	S.C. BOIADEIRO - PRESENTES	58.131.3600001-34	13543	26/08/2003	172-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES	100	2022	01/02/2022	9301-S	134,69
42569	S.M. SOARES - PAES E DOCES ME	103.551.9900001-24	104865	26/09/2008	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	20	2022	01/02/2022	2837-S	104,71
46584	S.M.S. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	117.867.0200001-69	105727	08/04/2010	1053-46.18-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	25	2022	01/02/2022	4959-S	104,71
42234	S.P.B.F PAVIMENTACAO DE CALCAMENTOS LTDA	102.274.5000001-75	104779	05/08/2008	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	2792-S	104,71
35130	S.R. SALOME	58.928.8700001-93	13733	06/02/2004	144-BAR E LANCHONETE	40	2022	01/02/2022	9388-S	104,71
95782	S.S. SANTOS - COSTELARIA GAUCHA - ME	263.262.7000001-80	111359	05/10/2016	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	300	2022	01/02/2022	6093-S	179,53
34574	SAARA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	52.471.7900001-08	13164	21/10/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	70	2022	01/02/2022	9161-S	134,69
38540	SAAV COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	87.296.7400001-33	104011	04/04/2007	242-COMERCIO DE CONFECCOES	45	2022	01/02/2022	2319-S	104,71
39448	SABIA - PESCA E TURISMO RURAL LTDA - ME	89.294.2200001-58	104178	20/08/2007	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	609	2022	01/02/2022	2504-S	209,5
37718	SABIA PESCA E TURISMO RURAL LTDA	83.125.8400001-42	103878	13/12/2006	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	0	2022	01/02/2022	2266-S	104,71
44665	SABRINA BENEDETI CABRERA ALBERINI	038.990.359-09	105351	16/07/2009	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	50	2022	01/02/2022	3091-S	104,71
46278	SALDAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	114.230.9800001-06	105654	28/12/2009	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	70	2022	01/02/2022	4925-S	134,69
100033	SALETE BARIZON PEREIRA - ME	181.672.9200001-17	112034	15/08/2017	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	97	2022	01/02/2022	6446-S	134,69
80059	SALIBA & NUNEZ ODONTOLOGIA LTDA - ME	171.481.0800001-29	108673	14/11/2012	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	150	2022	01/02/2022	3345-S	179,53
7814	SALVADOR HIGINO DA SILVA	883.888.839-68	107396	23/02/2012	288-TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	7382-S	104,71
39731	SAMARA PRESENTES LTDA - ME	89.926.8500001-01	104263	22/08/2007	350-47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	40	2022	01/02/2022	2540-S	104,71
101546	SAMMANTHA MARILAQUE DULTRA	272.972.6800001-93	113085	06/11/2018	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	6861-S	104,71
32181	SANCHES & ALFREDO LTDA	29.629.1400001-69	10714	08/03/1999	190-TRANSPORTADORA	170	2022	01/02/2022	1277-S	179,53
115880	SANCHES & DELBONE LTDA	426.687.8500001-15	116401	22/06/2021	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	564-S	104,71
93342	SANDERO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	244.062.8400001-89	110886	25/02/2016	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	5916-S	104,71
98023	SANDRA LEA RANGEL DE MESQUITA CLINICA DE REABILITAÇÃO E PREV	275.098.4900001-41	111674	28/03/2017	549-86.50-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	50	2022	01/02/2022	6227-S	104,71
79465	SANDRA MARA BLYSTONE - ME	168.287.7000001-67	107998	13/09/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	90	2022	01/02/2022	7649-S	134,69
33935	SANDRA MARA CAVALCANTI DA SILVA	46.198.6800001-25	12510	28/08/2001	52-EXECECUÇAO DE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES	10	2022	01/02/2022	8944-S	104,71
34264	SANDRA MARA FERREIRA		12848	03/04/2002	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	9028-S	104,71
35556	SANDRA PAULA LEMES SILVA CAPRISTO	035.918.369-74	14178	09/03/2005	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	1806-S	104,71
83603	SANDRA SAYURI AKIYOSHI	557.676.489-72	109581	04/09/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3737-S	104,71
83720	SANDRO ELIANO DA SILVA - ME	124.070.1600001-00	109380	26/02/2014	584-23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	270	2022	01/02/2022	3645-S	179,53
81148	SANDRO MELO DAS CHAGAS	641.884.000-30	108412	20/02/2013	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	0	2022	01/02/2022	7849-S	104,71
32694	SANDY CONFECCOES LTDA	29.194.0800001-97	11242	14/10/1999	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	525	2022	01/02/2022	1427-S	209,5
80835	SANGA E SANGA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	174.651.9000001-15	108359	24/01/2013	1168-28.62-3-00 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSORIOS	90	2022	01/02/2022	7826-S	134,69
84954	SANITA & BATISTELA LTDA - ME	195.348.7600001-46	109322	16/01/2014	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	110	2022	01/02/2022	3628-S	179,53
29401	SANREPA COM ART ESPORTIVOS LTDA	740.466.1600001-30	7784	18/07/1994	170-COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS	257	2022	01/02/2022	8642-S	179,53
25780	SANTA CASA DE PARANAVAI	797.244.2300001-04	106420	14/12/2010	10-86.40-2/02 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	50	2022	01/02/2022	5264-S	104,71
117045	SANTA CRUZ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	436.470.4300001-76	116763	22/09/2021	1201-66.30-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO	20	2022	01/02/2022	706-S	104,71
77746	SANTANA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	145.184.4900001-50	107473	12/04/2012	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	80	2022	01/02/2022	7417-S	134,69
36149	SANTIAGO AIRES ROMANHOLO JUNIOR		14787	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	15	2022	01/02/2022	2093-S	104,71
36314	SANTIAGO AIRES ROMANHOLO JUNIOR		47787	07/08/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	1	2022	01/02/2022	2163-S	104,71
39922	SANTIN & CUSTODIO LTDA ME	69.171.5800003-79	104303	08/10/2007	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	350	2022	01/02/2022	2560-S	209,5

76665	SANTOS & FERNANDES CHURRASCARIA LTDA.	148.756.5400001-73	107376	17/01/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	440	2022	01/02/2022	7373-S	209,5
49198	SANTOS & SBAIS COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA ME	132.165.7200001-54	106523	14/02/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	5303-S	134,69
40215	SANTOS MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIREL I- ME	92.234.8300001-68	104440	05/12/2007	790-28.21-6-01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS	250	2022	01/02/2022	2630-S	179,53
83762	SANTOS, FRANÇA ADVOGADO ASSOCIADOS	188.939.1900001-17	108885	18/09/2013	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	200	2022	01/02/2022	3432-S	179,53
39253	SANTOS, LEONEL & CIA LTDA	86.651.0900001-50	104141	26/02/2007	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	120	2022	01/02/2022	2379-S	179,53
100367	SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME	154.882.9700025-20	112098	15/09/2017	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	120	2022	01/02/2022	6471-S	179,53
93106	SÃO LUDGERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	236.390.7600001-67	110766	01/09/2015	1082-41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	20	2022	01/02/2022	5868-S	104,71
30064	SASAKI CONSULTORIA EIRELI	123.929.5000001-98	106095	18/08/2010	674-71.11-1/00 - SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS	20	2022	01/02/2022	5118-S	104,71
24538	SATELITE DESPACHANTE SC LTDA	779.349.3300001-80	1475	04/06/1980	25-PROFISSIONAL AUTONOMO - DESPACHANTE	121	2022	01/02/2022	8215-S	179,53
35717	SAULO AVELANEDA LOUZADA	62.208.1900002-21	14341	02/08/2005	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	78	2022	01/02/2022	1876-S	134,69
39134	SAULO AVELANEDA LOUZADA - ME	62.208.1900006-55	104113	31/05/2007	178-COMERCIO DE ARMARINHOS	54	2022	01/02/2022	2362-S	134,69
50128	SCHOPER - ELETROELETRONICA LTDA ME	134.627.0800001-06	106811	22/06/2011	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	20	2022	01/02/2022	5439-S	104,71
35601	SCHULTER IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	71.478.4800001-97	14225	25/04/2005	543-28.33-0/00 - FABRICAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A GRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇAO	900	2022	01/02/2022	1826-S	209,5
24567	SCINDY-CONFECCOES INFANTIS LTDA	759.952.8200001-03	1507	26/01/1982	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	120	2022	01/02/2022	8220-S	179,53
79611	SCOLARI & FIGUEIREDO LTDA - ME	169.063.7800001-99	108010	28/09/2012	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	7653-S	104,71
34295	SCOLARI E NASCIMENTO LTDA	49.760.5200001-59	12883	25/04/2002	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	150	2022	01/02/2022	9044-S	179,53
32000	SCROFANI,RODRIGUES & CIA LTDA	26.928.1800001-48	10529	09/09/1998	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	140	2022	01/02/2022	1230-S	179,53
25227	SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS-MERCATUDO	764.343.1500001-09	2649	11/07/1984	423-MINI MERCADO E COMERCIO VAREJISTA DE GLP	30	2022	01/02/2022	8328-S	104,71
24535	SEBASTIAO CORREIA DE LIMA		1471	01/09/1978	163-95.29-1/01 - CONSERTO DE CALCADOS E OUTROS PRODUTOS	25	2022	01/02/2022	8213-S	104,71
32351	SEBASTIAO DE SOUZA		10889	28/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1330-S	104,71
27056	SEBASTIAO DIAS FREITAS		5247	01/08/1990	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	8465-S	104,71
35878	SEBASTIAO MANOEL SOARES		14507	05/12/2005	162-PADARIA E CONFEITARIA	10	2022	01/02/2022	1953-S	104,71
45777	SEBASTIAO SANCHES	481.456.539-91	114202	19/03/2019	257-FEIRANTE	20	2022	01/02/2022	4271-S	104,71
25062	SEBASTIAO VICENTE RIBEIRO		2253	07/11/1986	144-BAR E LANCHONETE	24	2022	01/02/2022	8316-S	104,71
24555	SELESTINA JOUCK DE SOUZA		1494	01/09/1985	144-BAR E LANCHONETE	28	2022	01/02/2022	8218-S	104,71
83987	SELHORST TRANSPORTES LTDA - ME	190.446.1800001-81	108991	14/10/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3478-S	104,71
36128	SELMA DE OLIVEIRA SOUZA		14766	01/08/2006	1553-PROFISSIONAL AUTONOMO - INSTRUTOR DE ARTES	1	2022	01/02/2022	2083-S	104,71
87208	SEMAFORO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	208.128.8200001-05	109620	12/08/2014	686-46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	20	2022	01/02/2022	3757-S	104,71
44467	SENA & MOURA LTDA	109.320.0100001-28	105295	04/07/2009	703-47.82-2-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	48	2022	01/02/2022	3061-S	104,71
49839	SENA & OLIVEIRA LTDA	135.564.3000001-36	106714	06/05/2011	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	5387-S	104,71
34501	SERAPAR-SERVICOS RADIOLOGICOS PARANAVAI LTDA	51.670.4700001-68	13091	29/08/2002	1035-86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	20	2022	01/02/2022	9132-S	104,71
24528	SERGIO ANCHIETA DE MORAIS	789.482.0500001-90	1463	03/07/1984	106-LUBRIFICACAO, LIMPEZA E REVISAO DE MAQUINAS	61	2022	01/02/2022	8212-S	134,69
25177	SERGIO APARECIDO CAPELLO - ME	732.139.0200001-80	2484	05/11/1986	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	8325-S	179,53
77638	SERGIO APARECIDO GACA IZUI 05816202910	152.941.9100001-19	107615	30/03/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7478-S	104,71
88832	SERGIO DA SILVA RAMOS - SERRALHERIA - ME	216.407.0600001-98	109911	05/01/2015	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	20	2022	01/02/2022	3875-S	104,71
35996	SERGIO ELIANDRO FRANQUI DA SILVA		14631	05/04/2006	1554-PROFISSIONAL AUTONOMO - MONTADOR DE MÓVEIS	1	2022	01/02/2022	2016-S	104,71
36203	SERGIO FERNANDO ZUNIGA DE SOUZA		14849	23/08/2006	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	40	2022	01/02/2022	2117-S	104,71
35494	SERGIO L S HERNANDES ME	812.319.6100001-09	14112	02/01/2005	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	70	2022	01/02/2022	1780-S	134,69
39973	SERGIO LUIS ROMANO NEVES	596.194.229-53	104633	23/05/2008	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	47	2022	01/02/2022	2718-S	104,71
32263	SERGIO LUIZ VICENTE		10800	12/04/1999	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1301-S	104,71
35752	SERGIO MARCIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	73.649.6200001-79	14378	17/08/2005	652-46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	20	2022	01/02/2022	1895-S	104,71
31760	SERGIO RUBENS DERESTE		10284	11/05/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1173-S	104,71
27771	SERISCREEM SERIGRAFIA PARANAVAI LTDA	848.701.3800001-31	6026	25/10/1991	297-SERIGRAFIA E ESTAMPARIA	272	2022	01/02/2022	8509-S	179,53
86052	SERVCAR CONSTRUTORA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	201.362.9100001-57	109488	29/04/2014	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20	2022	01/02/2022	3691-S	104,71
34395	SESTITO & CORDEIRO LTDA	50.342.8400001-50	12984	12/06/2002	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	45	2022	01/02/2022	9084-S	104,71

35828	SEVERINO FRANCELINO FERREIRA		14455	25/10/2005	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	1928-S	104,71
18833	SEVERINO MONTEIRO DA SILVA	448.214.179-87	10300	18/05/1998	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1179-S	104,71
35539	SFAGLIONI & SILVA LTDA	69.489.1500001-00	14158	22/02/2005	1181-86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	1797-S	104,71
48819	SHAIENE FERRARI SCARAMAL	018.135.309-12	106414	04/11/2010	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	20	2022	01/02/2022	5262-S	104,71
50232	SHEILA CAROLINA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	066.539.919-70	106840	06/07/2011	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	15	2022	01/02/2022	5454-S	104,71
49424	SHEILA CRISTINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	124.427.9500001-77	106592	03/11/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	5328-S	134,69
99222	SHEILA RHEINHEIMER	559.253.751-49	111963	18/07/2017	208-69.12-5/00 - CARTORIOS	280	2022	01/02/2022	6310-S	179,53
48604	SHEKINAH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	126.715.5500001-44	106356	21/10/2010	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	150	2022	01/02/2022	5233-S	179,53
34352	SHISAMISU UEMURA		12940	28/05/2002	336-FEIRA DA LUA	1	2022	01/02/2022	9065-S	104,71
29084	SIDNEI CESAR DOS SANTOS		7362	28/12/1993	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	8619-S	104,71
44241	SIDNEI COSTA DA SILVA - PARANAVAI	107.987.7700001-05	105236	06/05/2009	417-47.29-6/01 - TABACARIA	63	2022	01/02/2022	3033-S	134,69
33939	SIDNEI HOEPERS DA SILVA		12514	29/08/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8945-S	104,71
42801	SIDNEIA REGINA ZANETI CORTEZ - ME	06.723.9700001-68	104914	29/09/2008	868-33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA	70	2022	01/02/2022	2861-S	134,69
40103	SIDNEY DA SILVA - COUROS	91.289.2900001-75	104340	01/11/2007	742-46.23-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL	15	2022	01/02/2022	2584-S	104,71
33672	SIDNEYFARMA FARMACIA LTDA		12243	08/05/2001	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	36	2022	01/02/2022	8865-S	104,71
36179	SIL & LI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	70.540.0700001-35	14822	11/08/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	52	2022	01/02/2022	2107-S	134,69
50580	SILICON DO BRASIL FERRAGENS LTDA	140.200.4800001-76	106964	04/08/2011	609-25.99-3-99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	330	2022	01/02/2022	5511-S	209,5
38222	SILVA & MOREIRA CANDIDO LTDA ME	86.035.1300001-07	103991	29/01/2007	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	40	2022	01/02/2022	2310-S	104,71
108821	SILVA & PRADELLA COMERCIO DE PECAS LTDA	33.289.243/0001-40	113997	13/08/2019	569-45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	450	2022	01/02/2022	4207-S	209,5
32442	SILVA BRANCO & CIA LTDA	31.609.5400001-50	10981	02/06/1999	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	1361-S	134,69
47706	SILVANA A. MARTINS ESTRELA - GAS	118.369.6100001-57	106076	27/04/2010	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	48	2022	01/02/2022	5112-S	104,71
50231	SILVANA DOS REIS KENNEDY DE ASSIS	224.803.578-05	106839	02/06/2011	4-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENFERMEIRO	60	2022	01/02/2022	5453-S	134,69
80662	SILVANA MUNIZ GONÇALES	009.165.129-83	108387	14/01/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	25	2022	01/02/2022	7839-S	104,71
82273	SILVANEI JORGE MARTINS	066.494.699-20	108510	09/05/2013	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	30	2022	01/02/2022	7890-S	104,71
40084	SILVANIA APARECIDA LIBANO DE ALMEIDA SAKAMOTO	017.241.409-14	110883	16/03/2016	257-FEIRANTE	20	2022	01/02/2022	5913-S	104,71
35194	SILVANO ALBERTO COMEGE	60.228.4100001-86	13800	02/04/2004	225-INDUSTRIA DE MOVEIS	150	2022	01/02/2022	9417-S	179,53
107437	SILVEIRA E REINALDO LTDA	337.536.4400001-00	113611	23/05/2019	1522-43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	50	2022	01/02/2022	7068-S	104,71
34585	SILVESTRE & CRUZ LTDA	52.575.6200001-39	13175	29/10/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	68	2022	01/02/2022	9165-S	134,69
35519	SILVESTRE & MILITAO LTDA	71.643.9400001-62	14137	21/01/2005	190-TRANSPORTADORA	40	2022	01/02/2022	1788-S	104,71
34460	SILVETE ALVES DIAS	51.526.6600001-89	13049	05/08/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	30	2022	01/02/2022	9115-S	104,71
46471	SILVIA DE DEUS MACIEL	113.977.7700001-58	105697	03/02/2010	1033-47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	15	2022	01/02/2022	4943-S	104,71
41732	SILVIA REGINA PEIXOTO - PARANAVAI	95.902.3200001-11	104643	10/06/2008	616-45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	375	2022	01/02/2022	2722-S	209,5
31207	SILVIO A. GONCALVES & CIA LTDA	16.873.9400001-60	9719	17/04/1997	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	50	2022	01/02/2022	1063-S	104,71
34516	SILVIO A. GONCALVES & CIA LTDA		13106	13/09/2002	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	35	2022	01/02/2022	9139-S	104,71
81229	SILVIO TADASHI YUASSA 95844236904	168.012.5100001-05	108497	22/03/2013	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	7885-S	104,71
32413	SIMAO GOMES GORBO		10952	24/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1347-S	104,71
34155	SIMARA SEVERINO		12735	15/01/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8997-S	104,71
44385	SIMONE FAUSTINO DA SILVA	085.117.909-69	105273	14/01/2009	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	25	2022	01/02/2022	3051-S	104,71
36210	SIMONE FELIZARDO ROCHA DE SOUZA		14857	28/08/2006	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	40	2022	01/02/2022	2121-S	104,71
36104	SIMONE SCHULZ SCHUROFF		14742	19/07/2006	288-TRANSPORTE ESCOLAR	10	2022	01/02/2022	2070-S	104,71
34945	SIMONE SIMARA SANTOS SANTIAGO		13541	22/08/2003	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	1	2022	01/02/2022	9300-S	104,71
48365	SIMONI LIBANO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	124.573.2200001-43	106276	30/08/2010	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	120	2022	01/02/2022	5197-S	179,53
24746	SINCOPAR - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PARANAVAI	769.514.2500001-48	1716	01/01/1985	1026-94.20-1-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO SINDICAIS	40	2022	01/02/2022	8253-S	104,71
28325	SIND TRAB EMPRESAS TRANSP ROD MARINGA	791.474.5000001-61	6594	03/11/1992	209-SINDICATOS EM GERAL	20	2022	01/02/2022	8559-S	104,71
36200	SIND. TRAB. INDUS. METAL. MEC. MATER. ELET. DE MGA	791.475.4200001-41	14846	23/08/2006	209-SINDICATOS EM GERAL	33	2022	01/02/2022	2115-S	104,71
88279	SINDICATO DOS HOTEIS REST BARES E SIMIL DE PARANAVAI	808.993.8800001-43	110866	02/03/2016	1026-94.20-1-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO SINDICAIS	50	2022	01/02/2022	5906-S	104,71
81542	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREA,	177.671.8600001-01	108431	24/03/2013	1026-94.20-1-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO SINDICAIS	40	2022	01/02/2022	7859-S	104,71
2072	SIRLEI DE SOUZA LEONARDO	631.787.709-25	9608	24/02/1997	261-PROFISSIONAL AUTONOMO - DIVERSOS	10	2022	01/02/2022	1049-S	104,71
86607	SIVALDO FELISBINO DINIZ 02724777964	204.468.4700001-01	109473	23/06/2014	1359-16.29-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA,	20	2022	01/02/2022	3685-S	104,71

					BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS					
34997	SIVALDO FLORINDO DE FARIAS & CIA LTDA	58.612.3100001-03	13595	23/09/2003	359-PRESTAÇAO DE SERVICOS ELETRICOS	20	2022	01/02/2022	9324-S	104,71
32983	SJ REP E INTERMEDIACOES CIAIS LTDA	36.456.3100001-56	11536	28/03/2000	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	30	2022	01/02/2022	1493-S	104,71
40749	SKF COM. VAR. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	34.287.7300004-04	104463	27/02/2008	590-47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	164	2022	01/02/2022	2640-S	179,53
107098	SO BANQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE FERRO E MADEI	333.910.9200001-37	113538	10/04/2019	621-25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	225	2022	01/02/2022	7040-S	209,5
46539	SOARES & SECOLO LTDA	117.629.4300001-78	105718	05/04/2010	302-80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETÔNICO	20	2022	01/02/2022	4953-S	104,71
37361	SOARES & SILVA INFORMATICA LTDA	86.300.0400001-65	103814	13/02/2007	286-COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA E MANUTENÇAO	60	2022	01/02/2022	2241-S	134,69
35856	SOCIEDADE MARINGAENSE DE ONCOLOGIA E IMUNOLOGIA LTDA	809.061.9100002-75	14484	14/11/2005	900-86.10-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	450	2022	01/02/2022	1940-S	209,5
37317	SOCIEDADE RURAL DO NOROESTE DO PARANÁ	781.976.1300001-58	103804	02/02/2007	753-94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	220.000	2022	01/02/2022	2239-S	523,7
85532	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	499.305.1420222-00	109588	12/03/2014	764-56.20-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	272	2022	01/02/2022	3741-S	179,53
43799	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - CURSOS	105.122.6900001-00	105134	04/12/2008	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	65	2022	01/02/2022	2971-S	134,69
87543	SOLANGE DA CRUZ GONÇALVES PAULINO 03110967944	204.947.3200001-92	109716	09/09/2014	941-56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	20	2022	01/02/2022	3800-S	104,71
35377	SOLANGE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	570.652.259-68	13991	17/09/2004	144-BAR E LANCHONETE	60	2022	01/02/2022	1735-S	134,69
97732	SOLANGE RAMOS HONORIO 01898360910	274.569.0700001-16	111840	04/04/2017	1340-96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	15	2022	01/02/2022	6275-S	104,71
78130	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA - ME	154.916.3300001-17	107768	15/05/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	190	2022	01/02/2022	7541-S	179,53
50095	SOLECLIN SERVIÇOS LTDA EPP	138.090.5700001-88	106799	16/06/2011	1018-81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	20	2022	01/02/2022	5431-S	104,71
85937	SOLIDEZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	200.056.3500001-99	109491	16/04/2014	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	60	2022	01/02/2022	3693-S	134,69
80894	SOLO FERTIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	174.675.9100001-04	108555	29/01/2013	767-68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	50	2022	01/02/2022	3300-S	104,71
33634	SOLOPAV-PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43.470.3000001-20	12205	05/04/2001	788-42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	8854-S	104,71
39217	SOLUÇAO COZINHAS PLANEJADAS LTDA.	89.139.1000001-77	104133	05/09/2007	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	190	2022	01/02/2022	2374-S	179,53
104935	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR EIRELI	126.936.4300002-28	113129	23/11/2017	871-61.41-8-00 - OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO	243	2022	01/02/2022	6878-S	179,53
48977	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	126.936.4300001-47	106450	21/10/2010	925-61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	243	2022	01/02/2022	5276-S	179,53
51135	SOMAR EDITORA LTDA	145.298.8400001-80	107151	03/11/2011	725-58.12-3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	20	2022	01/02/2022	7262-S	104,71
32798	SOMILK COM DE PRODUTOS P/ORDENHAS LTDA	05.152.6800001-66	11347	29/11/1999	323-COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	40	2022	01/02/2022	1459-S	104,71
40145	SONIA CRISTINA APOLINARIO E CIA LTDA	91.648.6500001-68	104347	12/11/2007	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	2022	01/02/2022	2589-S	104,71
31306	SONIA MARIA SANTOS DE FARIA	15.850.8500001-80	9820	03/07/1997	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	141	2022	01/02/2022	1084-S	179,53
86453	SONIA OLIVETTI JUNKLAUS FERRO NOGARA	203.250.6600001-69	109634	04/06/2014	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	50	2022	01/02/2022	3764-S	104,71
41518	SONIA REGINA SAMPAIO	847.580.239-72	104601	04/03/2008	196-COMERCIO DE SORVETES	8	2022	01/02/2022	2707-S	104,71
34458	SORAIA MARQUES DE AZEVEDO	51.507.8700001-91	13047	01/08/2002	242-COMERCIO DE CONFECCOES	15	2022	01/02/2022	9114-S	104,71
29009	SORVETERIA NATURE LTDA		7287	10/01/1994	230-INDUSTRIA DE SORVETES	34	2022	01/02/2022	8616-S	104,71
112422	SOTTOMAIOR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	33.100.423/0001-32	115237	22/07/2019	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	4681-S	104,71
81006	SOUZA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	175.116.6300001-73	108357	14/02/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	400	2022	01/02/2022	7825-S	209,5
109625	SOUZA & FRANCA LTDA	36.078.642/0001-50	114265	03/01/2020	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	1	2022	01/02/2022	4301-S	104,71
34731	SOUZA & HONORATO LTDA	55.590.0900001-50	13326	24/03/2003	1057-43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	20	2022	01/02/2022	9216-S	104,71
42028	SOUZA & SPIGOLON LTDA - ME	89.821.5500001-82	104723	14/08/2008	1086-86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS	50	2022	01/02/2022	2757-S	104,71
95584	SOUZA BUENO E CIA LTDA - ME	79.909.9800002-49	111326	09/06/2016	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	150	2022	01/02/2022	6077-S	179,53
47130	SOUZA CRUZ & FERNANDES LTDA ME	53.617.4900001-88	105888	08/03/2010	634-47.21-1-01 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	83	2022	01/02/2022	5026-S	134,69
86689	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	611.868.8800124-42	109582	27/06/2014	546-82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	750	2022	01/02/2022	3738-S	209,5
44324	SSM TELECOMUNICAÇÃO LTDA	108.701.1800001-24	105258	04/06/2009	920-61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO	60	2022	01/02/2022	3046-S	134,69
32248	STARLAB COM DE MAT FOTOGRAFICOS LTDA	30.435.0700001-10	10785	18/04/1999	123-ESTUDIO FOTOS E CINEMATOGRAFICO	20	2022	01/02/2022	1293-S	104,71
112452	STEFANY FLORENCIO GARALUZ	106.106.849-81	115253	08/09/2020	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	4690-S	104,71
89764	STUDIO EVIDENCE CENTRO DE BELEZA LTDA	218.706.8400001-52	110270	30/03/2015	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	90	2022	01/02/2022	5686-S	134,69
36084	SUA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	78.185.8900001-89	14722	06/07/2006	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	80	2022	01/02/2022	2057-S	134,69

					EM GERAL					
23469	SUELI HITOMI INAMURA KOHMOTO	825.892.328-53	94	01/02/1986	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	35	2022	01/02/2022	8008-S	104,71
95869	SUELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 07847210924	263.924.4800001-91	111402	27/10/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	6105-S	104,71
47057	SUELLEN SABRINA RAMOS & CIA LTDA - ME	120.078.3000001-20	106005	26/05/2010	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	150	2022	01/02/2022	5078-S	179,53
19396	SUELY CELIA FERREIRA VIDAL	361.249.749-91	105339	29/06/2009	345-PROFISSIONAL AUTONOMO - ESTETICISTA	20	2022	01/02/2022	3081-S	104,71
47928	SUELY PRANA FERREIRA	034.879.179-80	106202	01/09/2010	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	100	2022	01/02/2022	5166-S	134,69
33806	SUELY PRANA FERREIRA - AC.	45.307.1100001-29	12378	16/07/2001	613-45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	400	2022	01/02/2022	8910-S	209,5
87190	SUELY TEOTONHO DA SILVA 80726461920	207.995.1500001-00	109681	11/08/2014	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	30	2022	01/02/2022	3790-S	104,71
90707	SUMARE CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME	226.888.4400001-00	110232	05/06/2015	1058-52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA	50	2022	01/02/2022	5675-S	104,71
103593	SUMARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	310.129.9300001-45	112722	12/06/2018	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	2022	01/02/2022	6729-S	104,71
47619	SUPERMERCADO MOLITOR LTDA	80.502.0600001-38	106042	18/06/2010	830-47.11.3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	900	2022	01/02/2022	5097-S	209,5
108096	SURUCUA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	34.269.709/0001-09	113758	24/06/2019	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	4095-S	134,69
76516	SUSIE ELIAS OKABE GONCALVES	148.341.1100001-08	107301	05/01/2012	175-47.72.5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL	20	2022	01/02/2022	7335-S	104,71
84032	SUZAN VERONICA CARVALHO DE SOUZA 02353957900	190.792.9700001-50	109061	28/11/2013	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	3511-S	104,71
47289	SYLVIA CHRISTINA GOMES DE ANDRADE	895.711.347-91	105948	28/04/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5056-S	104,71
36134	SYLVIA MARA RODRIGUES		14772	02/08/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2084-S	104,71
49265	T & C SERVICOS GEOAMBIENTAIS LTDA	132.570.6100001-80	106544	21/02/2011	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	45	2022	01/02/2022	5315-S	104,71
80251	T A COSTA	172.449.0300001-10	108210	03/12/2012	69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	50	2022	01/02/2022	7750-S	104,71
43291	T AGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	102.935.1800001-14	105006	20/11/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	220	2022	01/02/2022	2903-S	179,53
95230	T F ALVES DE OLIVEIRA	260.553.0300001-03	111258	23/08/2016	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	100	2022	01/02/2022	6045-S	134,69
117410	T H BORSATO	439.785.2600001-53	116872	20/10/2021	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	741-S	104,71
79439	T S RODRIGUES - CARNES - ME	168.287.4800001-17	108099	12/09/2012	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	200	2022	01/02/2022	7706-S	179,53
50461	T. F. DA SILVA - MINIMERCADO - ME	975.207.2900001-20	106921	19/07/2011	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	100	2022	01/02/2022	5494-S	134,69
35001	T. M. DE OLIVEIRA AULER & CIA LTDA-ME	58.818.6300001-39	13600	25/09/2003	242-COMERCIO DE CONFECCOES	80	2022	01/02/2022	9326-S	134,69
33353	T.A. DINATTO SEVERINO GANDOLFO	40.270.3700001-64	11880	15/09/2000	157-47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	70	2022	01/02/2022	1597-S	134,69
117302	T.R. DA SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA	435.541.5400001-38	116840	09/09/2021	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	20	2022	01/02/2022	729-S	104,71
92135	TACIANA MARIA DOS SANTOS 15644838862	237.395.5100001-77	110645	03/12/2015	1096-73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS	20	2022	01/02/2022	5823-S	104,71
47725	TADEU JOSE SILVESTRE	042.899.869-00	106093	01/07/2010	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	20	2022	01/02/2022	5116-S	104,71
35731	TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE		14356	11/08/2005	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	1884-S	104,71
85601	TAIS DAL PRA CONSALTER	058.587.149-35	109251	19/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	20	2022	01/02/2022	3586-S	104,71
100053	TAIS FERNANDA DE SOUZA	090.334.619-27	112232	18/09/2017	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	6519-S	104,71
110331	TAIS FERNANDA DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA	36.728.167/0001-10	114504	10/03/2020	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	76	2022	01/02/2022	4403-S	134,69
112802	TAJUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	37.920.679/0001-47	115395	21/07/2020	879-47.63.6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS	700	2022	01/02/2022	4747-S	209,5
44258	TAKUMI ALIMENTOS LTDA	106.857.6200001-22	105243	13/03/2009	960-46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	250	2022	01/02/2022	3038-S	179,53
34157	TALISBEQUE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	03.392.5300001-94	12737	15/01/2002	204-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.587	2022	01/02/2022	8999-S	260,38
111458	TALISMA COMERCIO DE PISOS LTDA	37.877.186/0001-71	114842	21/07/2020	709-47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	70	2022	01/02/2022	4551-S	134,69
33768	TALVANI DORNELLAS COELHO		12340	28/06/2001	288-TRANSPORTE ESCOLAR	10	2022	01/02/2022	8898-S	104,71
5612	TAMIO OKIMOTO	003.934.529-72	18	31/01/1980	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	30	2022	01/02/2022	8003-S	104,71
48274	TAMISIE SILVA DE OLIVEIRA	063.964.799-58	106249	13/10/2010	343-PROFISSIONAL AUTONOMO - NUTRICIONISTA	20	2022	01/02/2022	5185-S	104,71
40973	TANAKA & FIORINI LTDA	94.348.9600001-91	104507	24/03/2008	770-77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS SEM OPERADOR	80	2022	01/02/2022	2662-S	134,69
29943	TANIA CRISTINA COLUSSI BUENO ME	03.351.4900001-21	8377	11/01/1995	242-COMERCIO DE CONFECCOES	28	2022	01/02/2022	8675-S	104,71
49352	TANIA MARA BATISTA ROSA	474.288.219-91	106578	09/03/2011	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	50	2022	01/02/2022	5322-S	104,71
29640	TANIA MARQUES DE OLIVEIRA	262.668.901-78	8072	25/10/1994	1544-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONFEITEIRO	10	2022	01/02/2022	8662-S	104,71
50742	TATHYANE LIMA DE SOUZA	030.695.811-29	107031	30/08/2011	223-PROFISSIONAL AUTONOMO - FISIOTERAPEUTA	20	2022	01/02/2022	5536-S	104,71
48154	TATIANE APARECIDA PISTONI	125.098.3300001-61	106218	16/09/2010	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	156	2022	01/02/2022	5175-S	179,53

80345	TATIANE CAMPANO DA SILVA	026.744.149-52	108217	11/12/2012	9-PROFISSIONAL AUTONOMO - PSICOLOGO(A)	20	2022	01/02/2022	7755-S	104,71
87153	TATIANE DE CAMARGO 04347612907	204.639.0500001-05	110358	06/08/2014	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	5715-S	104,71
49089	TATIANE PRESTES ALONSO	130.959.1100001-91	106482	13/01/2011	1173-56.12-1-00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	20	2022	01/02/2022	5289-S	104,71
79728	TATIANE VANESSA SCHOTTEN PEREIRA 09576870950	169.745.8000001-58	108196	13/11/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	50	2022	01/02/2022	7746-S	104,71
112645	TAYNARA NABOZNY RODRIGUES ALVARES DA SILVA	066.135.089-42	115325	14/10/2020	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	4723-S	104,71
80943	TCE ISCAS LTDA ME	174.352.6300001-26	108433	01/02/2013	699-47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	500	2022	01/02/2022	7860-S	209,5
88318	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	514.271.0200584-70	109821	07/11/2014	991-63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	10	2022	01/02/2022	3844-S	104,71
44640	TEIXEIRA & RIBEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	109.221.3200001-24	105341	03/08/2009	629-82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	20	2022	01/02/2022	3083-S	104,71
35833	TELE EMPRESA TELEFONIA EMPRESARIAL LTDA	75.925.8800001-69	14460	26/10/2005	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	66	2022	01/02/2022	1931-S	134,69
86798	TELEFONICA BRASIL S.A	25.581.5700518-24	110030	27/03/2015	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	60	2022	01/02/2022	3928-S	134,69
86798	TELEFONICA BRASIL S.A	25.581.5700518-24	110031	27/03/2015	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	60	2022	01/02/2022	3929-S	134,69
86798	TELEFONICA BRASIL S.A	25.581.5700518-24	110032	27/03/2015	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	60	2022	01/02/2022	3930-S	134,69
93473	TELEFONICA BRASIL S.A.	25.581.5700713-45	111014	14/01/2016	925-61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	90	2022	01/02/2022	5974-S	134,69
44958	TELES & ARAUJO LTDA	110.776.7200001-11	105397	25/08/2009	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	40	2022	01/02/2022	3113-S	104,71
97752	TEMP AIR-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO- EIRELI	273.897.8100001-04	111625	13/03/2017	735-43.22-3/02 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	90	2022	01/02/2022	6208-S	134,69
76357	TEOFILO MOREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	145.954.4500001-76	107279	22/12/2011	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	15	2022	01/02/2022	7323-S	104,71
22243	TERCIO BASTOS DE MELLO JUNIOR	498.362.699-91	12265	01/01/1997	208-69.12-5/00 - CARTORIOS	210	2022	01/02/2022	8874-S	179,53
46979	TERESINHA VAGNER PEREIRA - ME	117.060.8400001-08	105838	11/03/2010	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	150	2022	01/02/2022	5005-S	179,53
34911	TEREZINHA LEITE BELORDI	361.243.979-00	13507	28/07/2003	144-BAR E LANCHONETE	49	2022	01/02/2022	9289-S	104,71
36243	TEREZINHA MARQUES DA SILVA		14890	11/09/2006	144-BAR E LANCHONETE	47	2022	01/02/2022	2136-S	104,71
27733	TERMOCITRUS EQUIP TERMICOS LTDA	848.300.1700001-66	5986	24/09/1991	216-INDUSTRIA COM PRESTACAO DE SERVICOS	85	2022	01/02/2022	8505-S	134,69
35442	TERRA FORTE REPRESENTACOES CIAIS LTDA	70.249.6700001-52	14058	10/11/2004	249-REPRESENTAÇAO COMERCIAL	20	2022	01/02/2022	1764-S	104,71
35318	TERRAPLENAGEM VICTORIA LTDA - ME	25.938.7300001-80	13929	29/07/2004	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	9460-S	104,71
41161	TERRAS & TERRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA	94.418.4200001-53	104538	09/04/2008	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	32	2022	01/02/2022	2677-S	104,71
37401	TERRITORIO COUNTRY LTDA ME	85.886.3000001-30	103826	16/02/2007	242-COMERCIO DE CONFECCOES	60	2022	01/02/2022	2245-S	134,69
1773	TETZERB ODONTOLOGIA LTDA	46.776.4000001-91	12722	26/12/2001	273-CLINICA ODONTOLOGICA	50	2022	01/02/2022	8993-S	104,71
28243	TEXTILPAR - COM. TRANSP E ARMAZENAGEM PARANAVAI LTDA.	824.066.8700001-24	6512	29/07/1992	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	9.362	2022	01/02/2022	8549-S	523,7
111461	TH PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI	37.898.567/0001-37	114843	22/07/2020	723-90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL	1	2022	01/02/2022	4552-S	104,71
85715	THAIS MARINA PEREIRA	064.598.519-80	109273	26/03/2014	1309-PROFISSIONAL AUTONOMO - ARQUITETO(A)	20	2022	01/02/2022	3598-S	104,71
97839	THALITA BARBOSA DE SOUZA - ME	274.907.5500001-78	111637	17/03/2017	1102-33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS	20	2022	01/02/2022	6214-S	104,71
80735	THAMIRIS PARRA DE ALMEIDA OLIVEIRA 06751115954	170.781.0400001-11	108282	17/01/2013	843-47.21-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	20	2022	01/02/2022	7791-S	104,71
78360	THE TOWERS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	153.049.2400001-59	107763	06/06/2012	1073-46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	144	2022	01/02/2022	7537-S	179,53
87847	THIAGO DONIZETE DE SOUZA - ME	211.641.1700001-80	109865	06/10/2014	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	70	2022	01/02/2022	3857-S	134,69
82741	THIAGO FERREIRA LUIZ	050.472.179-81	108698	21/06/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3354-S	104,71
93410	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	078.746.149-09	111115	07/07/2016	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	0	2022	01/02/2022	6006-S	104,71
45348	THIAGO MARTINS NEVES	110.737.4800001-30	105477	06/09/2009	1041-32.99-0-02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO	140	2022	01/02/2022	3155-S	179,53
50841	THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA EPP	143.395.4600001-86	107061	26/09/2011	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7223-S	104,71
117383	THREE BROTHERS TRANSPORTES LTDA	439.580.2200001-71	116868	14/10/2021	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	739-S	104,71
109505	THURGAU ENGENHARIA LTDA	35.771.769/0001-98	114241	07/01/2020	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	2022	01/02/2022	4282-S	104,71
82347	TIAGO ANTONIO DA GRAÇA JARDIM 06677271919	181.198.6300001-48	108589	15/05/2013	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	3305-S	104,71
87062	TIAGO BASSO GONÇALVES 04663771939	207.308.6100001-32	109585	29/07/2014	817-47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	50	2022	01/02/2022	3740-S	104,71
85627	TIAGO BRUN AMARANTE - INDUSTRIA E COMERCIO - ME	198.825.7800001-47	109364	20/03/2014	781-20.62-2 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	200	2022	01/02/2022	3640-S	179,53
34022	TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA		12599	10/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8970-S	104,71

117716	TIAGO DOMINGOS DUARTE LTDA - DUARTEC	442.810.9700001-23	116986	10/11/2021	577-47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	15	2022	01/02/2022	780-S	104,71
113392	TIAGO HENRIQUE MARCOLINO	167.412.8900001-30	115579	18/11/2020	729-47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	42	2022	01/02/2022	230-S	104,71
100422	TIAGO MEZZAROBA PELISSON	009.178.959-16	113662	06/06/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	7089-S	104,71
99016	TIAGO VIRGINO DA SILVA	044.625.869-56	111854	12/07/2017	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	20	2022	01/02/2022	6278-S	104,71
39801	TIED TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	89.979.3700001-95	104326	20/09/2007	628-13.51-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMESTICO	300	2022	01/02/2022	2576-S	179,53
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	106513	24/01/2011	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	15	2022	01/02/2022	5299-S	104,71
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	109261	06/03/2014	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	3590-S	104,71
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	109301	09/04/2014	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	3616-S	104,71
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	109302	09/04/2014	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	3617-S	104,71
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	109539	27/06/2014	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	3720-S	104,71
38874	TIM CELULAR S/A	42.060.5000128-63	109617	10/07/2014	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	15	2022	01/02/2022	3755-S	104,71
114733	TIO BRAZ ALIMENTOS LTDA	143.095.6600001-04	116036	03/01/2020	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	1.000	2022	01/02/2022	395-S	209,5
111982	TJM CORTE A LASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.801.011/0001-80	115028	13/07/2020	1313-25.99-3-02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	350	2022	01/02/2022	4625-S	209,5
113032	TKR COMERCIO DE PECAS SERVICOS E MECANICA LTDA	382.128.6300001-03	115467	17/11/2020	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	175-S	104,71
104809	TMKATO PARTICIPACOES LTDA.	310.028.6100001-32	112953	03/05/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6813-S	104,71
81632	TMP REPRESENTAÇOES LTDA	178.395.5800001-68	108413	01/04/2013	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	7850-S	104,71
94702	TMP TECNOLOGIA E MANUFATURAMENTO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA	122.960.7000001-18	111126	26/04/2016	819-46.93-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	15	2022	01/02/2022	6008-S	104,71
30874	TOLDOS PELEGRINI LTDA	11.874.7200001-68	9371	15/08/1996	216-INDUSTRIA COM PRESTACAO DE SERVICOS	88	2022	01/02/2022	1018-S	134,69
99019	TONINHO AGROPECUARIA LTDA	279.263.6600001-42	112795	21/06/2018	1299-01.31-8-00 - CULTIVO DE LARANJA	20	2022	01/02/2022	6760-S	104,71
33509	TONY HOME CENTER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	42.174.6100001-71	12073	19/01/2001	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	900	2022	01/02/2022	8820-S	209,5
48959	TOP CITRUS SUCOS DE LARANJA NATURAL LTDA - EPP	129.372.4700001-18	106442	29/11/2010	1256-10.33-3-02- FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	238	2022	01/02/2022	5272-S	179,53
29971	TOP LEITE PARANAVAI LTDA - ME	03.625.3600001-57	8406	23/01/1995	238-INDUSTRIA DE DERIVADOS DE LEITE	70	2022	01/02/2022	8678-S	134,69
24616	TORNEARIA PARANAVAI LTDA	771.894.5400001-87	1563	01/05/1983	199-47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	800	2022	01/02/2022	8227-S	209,5
34021	TORNEARIA R.J. LTDA	47.057.5500001-42	12598	09/10/2001	394-25.39-0/00 - SERVIÇOS DE TORNEARIA	132	2022	01/02/2022	8969-S	179,53
24045	TORPEDOO COM DE CABINES E PECAS LTDA	17.485.4600001-98	857	12/02/1986	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	840	2022	01/02/2022	8120-S	209,5
24598	TORRENOR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	791.208.6100001-63	1545	01/03/1986	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	30	2022	01/02/2022	8225-S	104,71
33418	TOSHIMI HAMAMURA	40.963.5400001-32	11976	13/11/2000	144-BAR E LANCHONETE	150	2022	01/02/2022	8793-S	179,53
114571	TP COMERCIO DE TELHAS DE ACO LTDA	414.960.8000001-03	115981	01/04/2021	965-42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	300	2022	01/02/2022	374-S	179,53
33796	TRANCA MATERIAIS SEGURANCA DE PVAI LTDA	44.867.4300001-74	12368	11/07/2001	302-80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETÔNICO	40	2022	01/02/2022	8906-S	104,71
47317	TRANS - PRUDENTE COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS E VERDUTAS	86.197.0300001-04	106016	24/06/2010	836-46.33-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	60	2022	01/02/2022	5082-S	134,69
83149	TRANS DRV TRANSPORTES LTDA	185.450.3100001-93	108805	26/07/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	40	2022	01/02/2022	3396-S	104,71
47185	TRANS HOBOLD TRANSPORTES LTDA	119.088.8200001-04	105905	18/05/2010	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	5033-S	104,71
108165	TRANS J R EIRELI	33.601.760/0001-03	113783	26/04/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	4105-S	104,71
108830	TRANS MARIANA TRANSPORTES EIRELI	35.173.837/0001-17	114001	18/10/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	2022	01/02/2022	4209-S	104,71
31638	TRANS-LUDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	23.538.6900001-45	10160	11/03/1998	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	1148-S	104,71
42068	TRANSHEREDIA TRANSPORTES LTDA	100.162.7600001-11	104729	15/07/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	2763-S	104,71
81362	TRANSISTEL TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI	140.451.3000001-55	108377	06/03/2013	553-47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	30	2022	01/02/2022	7833-S	104,71
112696	TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	62.314.844/0002-45	115355	25/08/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	357	2022	01/02/2022	4731-S	209,5
110477	TRANSPORTADORA AJM LTDA	36.055.839/0001-74	114548	13/01/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	15	2022	01/02/2022	4415-S	104,71
46970	TRANSPORTADORA AUSTRALIANA EIRELI	118.370.6000001-80	105834	26/04/2010	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO	20	2022	01/02/2022	5003-S	104,71

					PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
76598	TRANSPORTADORA CONTAINER LTDA	790.305.3200001-21	107277	11/01/2012	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	50	2022	01/02/2022	7321-S	104,71
47999	TRANSPORTADORA EXPRESSO PAVAN DICALLE LTDA	03.351.5300004-32	106173	21/09/2010	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	5152-S	104,71
30882	TRANSPORTADORA FAVILE LTDA	13.805.6600001-59	9379	22/12/2000	190-TRANSPORTADORA	25	2022	01/02/2022	1023-S	104,71
91431	TRANSPORTADORA FURTADO & FEITOSA LTDA - ME	231.582.0100001-17	110454	18/08/2015	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	5755-S	104,71
112590	TRANSPORTADORA HR MONTEIRO LTDA	39.623.883/0001-21	115304	21/10/2020	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	25	2022	01/02/2022	4710-S	104,71
34112	TRANSPORTADORA MAW LTDA	47.742.2300001-67	12691	10/12/2001	190-TRANSPORTADORA	200	2022	01/02/2022	8992-S	179,53
50771	TRANSPORTADORA SHIBATA LTDA - ME	141.603.7100001-45	107143	21/09/2011	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	7259-S	104,71
35438	TRANSPORTE JEANINE LTDA	52.550.5600001-00	14054	09/11/2004	190-TRANSPORTADORA	10	2022	01/02/2022	1760-S	104,71
104845	TRANSPORTE MUNDIN EIRELI	316.557.4200001-89	112957	06/09/2018	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	10	2022	01/02/2022	6816-S	104,71
80156	TRANSPORTES ALTAS ONDAS LTDA - ME	121.160.9800001-26	108125	22/11/2012	772-49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	20	2022	01/02/2022	7722-S	104,71
25442	TRANSPORTES LUA CLARA LTDA	805.188.4800001-46	3101	02/01/1984	190-TRANSPORTADORA	220	2022	01/02/2022	8347-S	179,53
33846	TRANSPORTES RODOUNIDOS LTDA	20.676.9300001-65	12420	01/08/2001	190-TRANSPORTADORA	45	2022	01/02/2022	8925-S	104,71
33198	TRATAMENTO DE MADEIRA SAO MARCOS DE PARANAVAI LTDA	38.488.9500001-07	11753	23/06/2000	173-COMERCIO DE MADEIRA	40	2022	01/02/2022	1553-S	104,71
106900	TRATO LOGISTICA, TRANSPORTES E NEGOCIOS EIRELI	260.840.2900002-73	113637	12/04/2019	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	12	2022	01/02/2022	7079-S	104,71
32146	TRENTINI TURISMO,PASSAGENS E SERVICOS LTDA	802.067.9000001-03	10675	17/12/1998	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	39	2022	01/02/2022	1270-S	104,71
116314	TRIASA MOTOS LTDA	430.073.4100001-00	116540	02/07/2021	710-45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	592	2022	01/02/2022	634-S	104,71
24595	TRICAR CIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	761.495.2500001-55	1542	01/06/1982	156-POSTO DE SERVICO PARA VEICULOS	110	2022	01/02/2022	8224-S	179,53
27487	TRS EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	824.841.8900001-08	5716	22/04/1991	841-22.22-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAIS PLASTICOS	630	2022	01/02/2022	8492-S	209,5
102072	TRUCK PECAS TRANSPORTADORA E MECANICA LTDA	299.543.1100001-71	112456	21/02/2018	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	200	2022	01/02/2022	6602-S	179,53
47873	TRUKCAR - AUTO ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA	123.349.0300001-98	106137	09/08/2010	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	190	2022	01/02/2022	5135-S	179,53
110637	TUKUM SERVICOS ARQUEOLOGICOS LTDA	37.088.095/0001-57	114581	05/05/2020	1675-72.20-7-00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	50	2022	01/02/2022	4436-S	104,71
50434	TURCLASI LTDA ME	139.022.6200001-93	106909	04/07/2011	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	40	2022	01/02/2022	5487-S	104,71
113046	TURISTICA IVAI TURISMO LTDA	398.450.9700001-79	115473	17/11/2020	814-49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	10	2022	01/02/2022	176-S	104,71
108454	U A FERREIRA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	12.312.838/0001-08	113887	01/07/2019	916-29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	100	2022	01/02/2022	4153-S	134,69
85389	U. R. B. DAS MERCES - VESTUÁRIO - ME	196.724.0600001-49	109314	24/02/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	25	2022	01/02/2022	3623-S	104,71
35187	U.C. MOURA - PARANAVAI	61.510.1900001-15	13792	29/03/2004	385-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	25	2022	01/02/2022	9413-S	104,71
33566	UEDA & MAGON LTDA	42.260.6000001-88	12133	22/02/2001	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	273	2022	01/02/2022	8838-S	179,53
36298	ULISSES PELARIN	238.818.289-15	14949	04/10/2006	27-PROFISSIONAL AUTONOMO - CONTADOR	30	2022	01/02/2022	2156-S	104,71
46860	UNI 7 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	117.316.7100001-49	105798	29/03/2010	607-66.22-3-00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	20	2022	01/02/2022	4987-S	104,71
102674	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA	12.070.5600013-18	112560	06/03/2018	831-85.31-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	1	2022	01/02/2022	6652-S	104,71
117443	UNIDADE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	440.253.4300001-86	116883	22/10/2021	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	749-S	104,71
108442	UNIMUNIZ UNIVERSIDADE CORPORATIVA LTDA	34.763.808/0001-42	113881	28/06/2019	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	4151-S	104,71
35544	UNIPRATA ACESSORIOS DA MODA LTDA-ME	70.869.0000001-42	14165	28/02/2005	1014-32.12-4-00 - FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	84	2022	01/02/2022	1799-S	134,69
106037	UPGRADE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	325.242.2400001-99	113281	04/01/2019	1637-62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	50	2022	01/02/2022	6932-S	104,71
115427	USISOLO USINAGEM E OBRAS LTDA.	415.676.9300001-86	116271	06/04/2021	912-42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	100	2022	01/02/2022	504-S	134,69

44446	V BARBEIRO & ALMEIDA LTDA ME	109.258.9400001-84	105336	06/07/2009	732-41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	15	2022	01/02/2022	3080-S	104,71
43677	V DE SOUZA RIBEIRO - CONFECÇÕES	106.585.1800001-70	105119	02/03/2009	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	90	2022	01/02/2022	2964-S	134,69
90134	V F DE BRITO CONSTRUÇÕES-ME	222.979.5300001-04	110185	07/05/2015	632-71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	20	2022	01/02/2022	5661-S	104,71
107807	V GONCALVES PARANAVAI	336.440.4700001-47	113685	02/05/2019	1220-47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	196	2022	01/02/2022	7102-S	179,53
35201	V M CARDOSO PEREIRA - RESTAURANTE	62.051.9800001-26	13809	15/04/2004	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	400	2022	01/02/2022	9420-S	209,5
35164	V M CINTRA CONFECCOES	55.493.3800001-10	13767	09/03/2004	242-COMERCIO DE CONFECCOES	50	2022	01/02/2022	9401-S	104,71
94753	V PILLONETTO JUNIOR - ME	251.445.6600001-18	111131	23/06/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	6011-S	104,71
35155	V. & V. COMERCIO DE PECAS LTDA	61.146.8500001-83	13758	02/03/2004	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	25	2022	01/02/2022	9399-S	104,71
33322	V. A. PENQUES	40.040.6800001-08	11878	14/09/2000	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	450	2022	01/02/2022	1595-S	209,5
44657	V. DA SILVA C. SANTOS & CIA LTDA	108.626.7300001-04	105348	02/06/2009	645-47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	42	2022	01/02/2022	3088-S	104,71
83013	V. F. DA SILVA E SILVA LTDA - ME	184.764.5800001-87	108677	15/07/2013	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	3346-S	104,71
45850	V. I. DA SILVA - CORRESPONDENTE	113.067.2900001-07	105577	16/11/2009	750-66.19-3/02 - SERVIÇOS DE CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40	2022	01/02/2022	4887-S	104,71
44534	V. L FOGANHOLO - ALIMENTOS	109.040.9700001-10	105312	22/06/2009	1012-10.99-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	15	2022	01/02/2022	3070-S	104,71
88514	V. M. LOPES-MOVEIS - ME	214.429.4400001-99	109879	28/11/2014	669-31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA	350	2022	01/02/2022	3862-S	209,5
96023	V. M. LOPES-MOVEIS - ME	214.429.4400002-70	111411	06/09/2016	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	70	2022	01/02/2022	6110-S	134,69
36457	V. MOREIRA - CONFECCÕES ME	82.331.0000001-70	103575	26/10/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	32	2022	01/02/2022	2183-S	104,71
79184	V. P. DA SILVA - RETIFICA DE MOTORES - ME	158.685.4700001-80	109460	12/05/2014	916-29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	450	2022	01/02/2022	3682-S	209,5
49101	V. PEREIRA SOARES - ACABAMENTOS	131.627.2600001-72	106491	27/01/2011	1057-43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	15	2022	01/02/2022	5292-S	104,71
98224	V. TREVISAN - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	269.613.3500001-60	111717	05/05/2017	680-77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	20	2022	01/02/2022	6238-S	104,71
87210	V. V. FERREIRA - ME	207.912.4500001-91	109740	12/08/2014	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	130	2022	01/02/2022	3811-S	179,53
76333	V.O. ADELMAR - PARANAVAI	147.647.0700001-89	107332	20/12/2011	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	75	2022	01/02/2022	7353-S	134,69
34815	V.S. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	56.257.8200001-78	13410	13/05/2003	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	20	2022	01/02/2022	9245-S	104,71
88585	VADICO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	12.161.197/0001-20	114369	26/02/2019	935-01.51-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE	50	2022	01/02/2022	4348-S	104,71
42160	VAGETTI & CARVALHO COM. DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	88.702.6500001-52	104764	12/08/2008	200-47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	216	2022	01/02/2022	2781-S	179,53
42111	VAGETTI & WATANABE LTDA - ME	84.080.9500001-99	104744	22/08/2008	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20	2022	01/02/2022	2772-S	104,71
25356	VAGNE ACIR GARCIA	788.033.6800001-85	2933	05/08/1985	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	30	2022	01/02/2022	8342-S	104,71
86518	VAGNER CAMILO BONFIM 04960845937	203.861.9300001-78	109412	06/06/2014	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	70	2022	01/02/2022	3660-S	134,69
34164	VALCIR SOARES DOS SANTOS		12745	17/01/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9002-S	104,71
33779	VALDECIR JOSE VICENTE	44.610.5000001-27	12351	03/07/2001	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	8901-S	104,71
32378	VALDECIR SANTANA		10917	12/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1334-S	104,71
36006	VALDECYR TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - ME	74.045.1900001-84	14642	25/04/2006	578-47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	250	2022	01/02/2022	2020-S	179,53
33281	VALDEIR TINO		11837	21/08/2000	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	1583-S	104,71
43379	VALDELEIS NIELSEN & CIA LTDA ME	103.941.4900001-56	105040	13/10/2008	533-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	167	2022	01/02/2022	2920-S	179,53
34872	VALDEMAR CAVALIN	023.188.909-78	13468	18/06/2003	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	9268-S	104,71
34025	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA		12602	15/10/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8971-S	104,71
48334	VALDEMIR ROBERTO MARTINS	126.237.1700001-79	106266	14/10/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	45	2022	01/02/2022	5195-S	104,71
36424	VALDENICIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	82.439.6200001-83	103559	24/10/2006	615-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	2172-S	179,53
33506	VALDENIR DA SILVA AZEVEDO		12069	18/01/2001	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	8817-S	104,71
77114	VALDERI DOS SANTOS 72646608853	150.568.9300001-64	107394	15/02/2012	639-58.11-5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS	20	2022	01/02/2022	7381-S	104,71
77132	VALDETE DE SOUZA	007.316.829-71	108052	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	0	2022	01/02/2022	7675-S	104,71
78102	VALDETE ROSA DOS SANTOS DOMINGOS 41273630963	154.912.7600001-97	107753	14/05/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	7530-S	104,71
31864	VALDICE SILVA		10390	18/06/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1202-S	104,71
50605	VALDINEI SANTOS PINHEIRO	139.986.6300001-99	104317	24/07/2007	908-82.99-7-07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET	50	2022	01/02/2022	2570-S	104,71
36194	VALDIOMAR PINTO COELHO		14840	22/08/2006	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	6	2022	01/02/2022	2112-S	104,71
51191	VALDIOMAR PINTO COELHO	141.159.6500001-34	107169	17/08/2011	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	72	2022	01/02/2022	7271-S	134,69
34168	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA		12750	21/01/2002	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	9003-S	104,71

82835	VALDIR FRANCHINI & CIA LTDA	183.341.5500001-20	108720	18/07/2013	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	156	2022	01/02/2022	3366-S	179,53
33453	VALDIR MARIO TORRES		12012	06/12/2000	426-PROFISSIONAL AUTONOMO - CARPINTEIRO	1	2022	01/02/2022	8804-S	104,71
76629	VALDIR PEDRO DA SILVA 78309123949	148.741.2900001-33	107446	13/01/2012	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	30	2022	01/02/2022	7403-S	104,71
110900	VALDIR RAMOS REPRESENTACAO COMERCIAL	37.283.990/0001-22	114675	01/06/2020	1044-46.17-6-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	20	2022	01/02/2022	4478-S	104,71
5707	VALDIR TETILLA	330.371.759-15	3290	01/07/1987	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	47	2022	01/02/2022	8355-S	104,71
34881	VALDIRENE DE FATIMA STELLA		12409	30/07/2001	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	20	2022	01/02/2022	8921-S	104,71
80018	VALDIRENE DE FATIMA STELLA - MEI	171.334.0300001-01	108584	09/11/2012	646-96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	60	2022	01/02/2022	3303-S	134,69
90292	VALDIRENE VIANA PERIN 89690362968	222.511.2900001-05	110533	29/09/2015	1341-43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	20	2022	01/02/2022	5789-S	104,71
104166	VALDOMIRO GONCALVES PEREIRA 03199685960	309.962.4200001-48	112963	04/09/2018	739-82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	20	2022	01/02/2022	6818-S	104,71
41240	VALENTE & BATISTA LTDA - ME	95.326.1600001-88	104555	13/05/2008	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	20	2022	01/02/2022	2688-S	104,71
109930	VALENTIN & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	36.238.519/0001-50	114399	14/01/2020	1038-43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	20	2022	01/02/2022	4357-S	104,71
24169	VALENTIN BULGUERONI		1010	01/04/1983	144-BAR E LANCHONETE	20	2022	01/02/2022	8145-S	104,71
76234	VALERIA GELSINA DA HORA FERNANDES	144.337.6900001-08	107248	18/10/2011	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	50	2022	01/02/2022	7305-S	104,71
35071	VALESKA & DOMINGUES LTDA	59.766.5200001-80	13671	13/11/2003	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	176	2022	01/02/2022	9358-S	179,53
45700	VALMIR DIAS TRANSPORTES	112.799.9000001-65	105552	12/11/2009	658-49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	30	2022	01/02/2022	4877-S	104,71
112179	VALMIR GONCALVES ROSA E CIA LTDA	38.482.532/0001-85	115105	18/08/2020	155-45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	100	2022	01/02/2022	4651-S	134,69
43573	VALMIR PURCENO - BORRACHARIA	105.457.8600001-86	105088	13/02/2009	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	100	2022	01/02/2022	2947-S	134,69
32055	VALMIRO JORGE DA SILVA MADEIRA		10584	09/10/1998	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	10	2022	01/02/2022	1247-S	104,71
42402	VALPNEUS - COMERCIO DE PNEUS LTDA	102.841.4800001-59	104823	26/08/2008	430-45.30-7-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	50	2022	01/02/2022	2816-S	104,71
39906	VALQUIRIA MORENO - CASA DE CARNE ME	91.132.9900001-65	104306	11/10/2007	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	90	2022	01/02/2022	2562-S	134,69
44833	VALSILVA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	22.304.9500001-70	105376	21/07/2009	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	30	2022	01/02/2022	3102-S	104,71
35925	VALTER ADRIANO DE JESUS		14556	01/02/2006	512-PROFISSIONAL AUTONOMO - MECANICO	1	2022	01/02/2022	1976-S	104,71
32754	VALTER DA SILVA		11303	11/11/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1450-S	104,71
77050	VALTER SILVINO DOS SANTOS 02645269966	150.263.2200001-87	107516	10/02/2012	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	20	2022	01/02/2022	7437-S	104,71
84751	VAM MOTOS LTDA - ME	194.061.7100001-43	109272	24/12/2013	710-45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	520	2022	01/02/2022	3597-S	209,5
33331	VANDER CACIO REIS LOPES		11887	19/09/2000	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1601-S	104,71
33683	VANDER TUR-AGENC DE VIAGENS E TURISMO LTDA	44.070.9700001-02	12254	11/07/2001	85-79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	15	2022	01/02/2022	8868-S	104,71
32708	VANDERLEI CARDOZO		11256	20/10/1999	1535-PROFISSIONAL AUTONOMO - PINTOR DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	1433-S	104,71
25603	VANDERLEI PASTORIL	803.810.0700001-30	3364	21/01/1988	255-95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	35	2022	01/02/2022	8357-S	104,71
41641	VANDETE GALDINO DA SILVA	054.487.638-55	104627	20/05/2008	851-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES	25	2022	01/02/2022	2714-S	104,71
33561	VANESSA DA SILVA FORMIGONI		12127	21/02/2001	515-PROFISSIONAL AUTONOMO - MOTORISTA	1	2022	01/02/2022	8834-S	104,71
36229	VANESSA DE SOUZA GEREZ	040.762.749-97	14876	01/09/2006	8-PROFISSIONAL AUTONOMO - FONOAUDIOLOGO	50	2022	01/02/2022	2132-S	104,71
93647	VANETE DE OLIVEIRA BOAS 00609107984	246.035.9600001-82	110967	12/04/2016	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	30	2022	01/02/2022	5954-S	104,71
47025	VANIA CRISTINA MARQUES	117.213.1900001-22	105854	06/04/2010	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	5013-S	104,71
79748	VANIA DOS SANTOS 03370428962	169.962.0600001-53	108206	11/10/2012	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	100	2022	01/02/2022	7749-S	134,69
24629	VANIA HENARES	307.050.889-87	1578	10/08/1982	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	50	2022	01/02/2022	8230-S	104,71
32345	VANIA MELISSA GOULART	31.039.7700001-22	10883	27/04/1999	242-COMERCIO DE CONFECCOES	36	2022	01/02/2022	1328-S	104,71
43361	VARAGO & CORACINI LTDA - ME	105.718.3300001-66	105035	15/01/2009	951-53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	340	2022	01/02/2022	2918-S	209,5
97937	VAS FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	274.930.4500001-00	111655	29/03/2017	747-47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	46	2022	01/02/2022	6221-S	104,71
34845	VAZA MOVEIS LTDA - EPP	56.656.8000001-86	13440	02/06/2003	185-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	1.100	2022	01/02/2022	9257-S	260,38
100643	VCA AUTOMOTORES LTDA	243.800.8900002-08	112173	14/09/2017	1355-45.11-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	1.150	2022	01/02/2022	6497-S	260,38
30399	VENSA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS E CEREAIS LTDA ME	07.722.8300001-90	8860	01/09/1995	328-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	34	2022	01/02/2022	967-S	104,71
25996	VENTANIA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	805.775.1300001-07	3984	01/08/1993	187-47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	34	2022	01/02/2022	8387-S	104,71
103960	VENUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	312.281.1600001-06	112791	30/07/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6758-S	104,71
35185	VERA LUCIA VIEIRA & CIA LTDA	32.886.2400001-44	13790	26/03/2004	269-COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	25	2022	01/02/2022	9412-S	104,71

31315	VERA REGINA GUIMARAES DA SILVA		9829	11/07/1997	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	28	2022	01/02/2022	1088-S	104,71
34514	VERONICA SEEGMUELLER FELIPPE		13104	12/09/2002	379-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDAGOGO	13	2022	01/02/2022	9137-S	104,71
112628	VETORES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39.523.620/0001-40	115320	22/09/2020	768-68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	1	2022	01/02/2022	4718-S	104,71
100767	VIA GT COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA - EPP	290.225.0000001-06	112206	09/10/2017	612-45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	2022	01/02/2022	6508-S	104,71
113467	VIANA & COSTA LTDA	404.397.6700001-36	115616	12/01/2021	142-10.63-5/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	1	2022	01/02/2022	244-S	104,71
44650	VIANA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	109.477.7100001-44	105344	20/07/2009	560-47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	80	2022	01/02/2022	3085-S	134,69
80057	VICENTE SABINO JUNIOR 01610113900	171.533.3800001-86	108170	13/11/2012	1069-43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	20	2022	01/02/2022	7737-S	104,71
42394	VICTOR CANDIDO SANTOS	96.449.6000001-69	104816	26/06/2008	725-58.12-3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	20	2022	01/02/2022	2813-S	104,71
85598	VICTOR HUGO RODRIGUES RIBEIRO 06081825914	198.230.3500001-59	109453	19/03/2014	617-95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	31	2022	01/02/2022	3679-S	104,71
90487	VICTORIA MARTINELLI DOS SANTOS GONÇALVES 06765781951	226.372.2600001-30	110244	12/06/2015	417-47.29-6/01 - TABACARIA	30	2022	01/02/2022	5677-S	104,71
33382	VIDRACARIA 2 IRMAOS LTDA	40.988.6400001-49	11938	25/10/2000	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	55	2022	01/02/2022	8784-S	134,69
33820	VIDRACARIA DUTRA LTDA	45.081.4600001-01	12394	20/07/2001	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	30	2022	01/02/2022	8915-S	104,71
82459	VIDRACARIA TOBIAS IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA	180.276.2200001-79	108671	23/05/2013	1191-22.29-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS	450	2022	01/02/2022	3344-S	209,5
27396	VIDROBOXLIDER COMERCIO DE VIDROS LTDA	824.302.0800001-05	5621	01/03/1991	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	40	2022	01/02/2022	8487-S	104,71
25709	VIDROPAULO CIAL VIDROS S PAULO LTDA	805.692.0500001-21	3574	06/05/1988	203-COMERCIO DE VIDROS, BOX PARA BANHEIRO E SERVIÇOS	180	2022	01/02/2022	8361-S	179,53
116424	VIEIRA E CACIATORI LTDA	430.988.6700001-34	116582	26/07/2021	1071-46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS	1	2022	01/02/2022	646-S	104,71
116095	VILA COMERCIO DE FECULAS LTDA	428.049.6400001-32	116463	19/07/2021	1249-46.32-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	20	2022	01/02/2022	593-S	104,71
106779	VILMA MOLINA MOREIRA	424.743.619-87	114476	09/03/2020	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	20	2022	01/02/2022	4390-S	104,71
35994	VILMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	79.094.8100001-00	14629	04/04/2006	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	87	2022	01/02/2022	2014-S	134,69
89888	VILSON BARBEIRO - ME	221.382.8700001-53	110173	08/05/2015	635-47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	50	2022	01/02/2022	5658-S	104,71
87551	VINICIUS AFONSO DANIEL 01053502907	209.599.9300001-30	109746	10/09/2014	919-85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	20	2022	01/02/2022	3814-S	104,71
103205	VINICIUS CESAR BARALDI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	305.540.9800001-90	112755	28/06/2018	1192-69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS	50	2022	01/02/2022	6740-S	104,71
109338	VINICIUS HENRIQUE CARNEIRO	090.295.939-54	114194	03/12/2019	1001-PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS	20	2022	01/02/2022	4265-S	104,71
79612	VIOTO & AOYAGUI LTDA ME	93.252.3700002-06	108074	28/09/2012	154-CASAS LOTERICAS	40	2022	01/02/2022	7695-S	104,71
109709	VIP CHURRASCARIA LTDA	36.153.296/0001-28	114303	21/01/2020	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	856	2022	01/02/2022	4315-S	209,5
34421	VISUALIT PRODUTOS OPTICOS LTDA		13010	28/06/2002	197-COMERCIO DE JOIAS,SEMI-JOIAS,RELOGIOS E OTICOS	35	2022	01/02/2022	9093-S	104,71
109200	VITAL QUANTIC COLCHOES EIRELI	35.563.443/0001-75	114160	11/11/2019	290-47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	360	2022	01/02/2022	4248-S	209,5
24627	VITAL YUKIO KURIKI	626.355.578-53	1575	16/09/1985	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	45	2022	01/02/2022	8229-S	104,71
94095	VITOR FERREIRA DE LIMA 09585968916	245.668.7400001-79	110986	11/04/2016	641-58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	20	2022	01/02/2022	5963-S	104,71
39929	VIVIAN DE FATIMA VIDAL LARA	543.322.739-15	104304	16/10/2007	1225-PROFISSIONAL AUTONOMO - PROF. EDUCAÇÃO FISICA	20	2022	01/02/2022	2561-S	104,71
39457	VIVIANE APARECIDA CARINHANA BIAGIO	90.086.9800001-66	104181	29/08/2007	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	45	2022	01/02/2022	2505-S	104,71
101607	VIVIANE HILARIO FERNANDES 03872070908	296.252.0700001-33	113701	24/06/2019	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	75	2022	01/02/2022	4073-S	134,69
32395	VIVIANE MARIA ANDRADE		10934	17/05/1999	60-PROFISSIONAL AUTONOMO - MANICURE E PEDICURE	30	2022	01/02/2022	1339-S	104,71
36980	VIVO S.A.	24.499.9200001-64	103765	11/12/2006	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	60	2022	01/02/2022	2220-S	134,69
36980	VIVO S.A.	24.499.9200001-64	103770	13/12/2006	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	45	2022	01/02/2022	2224-S	104,71
36980	VIVO S.A.	24.499.9200001-64	103771	13/12/2006	419-ESTACAO RADIO BASE DE TELEFONIA CELULAR	20	2022	01/02/2022	2225-S	104,71
87869	VIWA IMPORTADORA LTDA - ME	211.178.3900001-84	109738	08/10/2014	743-46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	15	2022	01/02/2022	3809-S	104,71
80681	VIZOTO - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	172.393.5400001-96	108249	15/01/2013	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	7770-S	104,71
104803	VJK PARTICIPACOES LTDA.	310.034.2100001-08	112952	20/04/2018	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	50	2022	01/02/2022	6812-S	104,71
90165	VLADIMIR ARAUJO RODRIGUES - ME	223.202.1400001-88	110118	14/04/2015	574-45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	300	2022	01/02/2022	3963-S	179,53
110918	VOGLIO PIZZA LTDA	37.343.445/0001-84	114686	01/06/2020	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	80	2022	01/02/2022	4486-S	134,69
100967	VOGUE LOUNGE BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	291.891.8100001-28	112246	27/11/2017	145-56.11-2-01- RESTAURANTES E SIMILARES	1	2022	01/02/2022	6522-S	104,71
104630	VOO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	101.409.5700001-97	112894	29/05/2018	642-47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	20	2022	01/02/2022	6789-S	104,71
116630	VP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	432.304.2000001-77	116644	12/08/2021	1244-64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	20	2022	01/02/2022	668-S	104,71
47353	W C DA SILVA RODRIGUES ALIMENTOS	119.375.1400001-94	105965	25/05/2010	647-47.22--9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	200	2022	01/02/2022	5066-S	179,53
49259	W CESAR ADÃO SOLUÇÕES AGRICOLAS	132.300.8200001-02	106543	11/02/2011	824-01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	20	2022	01/02/2022	5314-S	104,71
39167	W EL-SMAYLI - ROUPAS - ME	86.251.9000001-44	104123	11/07/2007	242-COMERCIO DE CONFECCOES	60	2022	01/02/2022	2367-S	134,69
34847	W L BEE & CIA LTDA	56.150.4100001-06	13442	02/06/2003	226-INDUSTRIA METALURGICA E MANUTENÇAO	700	2022	01/02/2022	9259-S	209,5
81284	W SCHMELLER - WS ISOLAMENTOS TERMICOS INDUSTRIAL - ME	175.523.1800001-88	108428	28/02/2013	688-43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	20	2022	01/02/2022	7856-S	104,71

35368	W. BERTOLA MADEIRA LTDA	60.124.1000001-39	13982	13/09/2004	173-COMERCIO DE MADEIRA	375	2022	01/02/2022	1733-S	209,5
108946	W. FAVARIN	29.918.139/0001-09	114042	01/03/2018	1262-47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	160	2022	01/02/2022	4217-S	179,53
46199	W. H DOS SANTOS & CIA LTDA	115.446.6400001-38	105634	11/02/2010	1070-33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS	10	2022	01/02/2022	4912-S	104,71
36404	W. L. F. CONFECÇÕES LTDA.	37.022.0500001-07	103555	10/10/2005	242-COMERCIO DE CONFECCOES	50	2022	01/02/2022	2171-S	104,71
48759	W. M. G. PEREIRA & CIA LTDA ME	75.780.1800001-14	106399	17/12/2009	575-47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	45	2022	01/02/2022	5253-S	104,71
47978	W. RIBEIRO DA SILVA - ME	124.348.8600001-60	106169	27/08/2010	329-62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	60	2022	01/02/2022	5149-S	134,69
44346	W. T. ANDRADE & CIA LTDA ME	108.781.2100001-94	105261	24/06/2009	693-95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	110	2022	01/02/2022	3047-S	179,53
96083	W.M. GOMES - LATICINIOS - ME	264.641.6900001-96	111415	24/10/2016	915-10.52-0-00 - FABRICAÇÃO DE LATICINIOS	20	2022	01/02/2022	6112-S	104,71
19562	W.R.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.496.3000001-00	9442	01/10/1996	164-ATIVIDADES IMOBILIARIAS	34	2022	01/02/2022	1031-S	104,71
91494	W.S.L. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	232.367.2300001-90	110473	02/09/2015	906-46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	20	2022	01/02/2022	5762-S	104,71
36136	WAGNALDO NASCIMENTO		14774	02/08/2006	516-PROFISSIONAL AUTONOMO - VENDEDOR	1	2022	01/02/2022	2086-S	104,71
37171	WAGNER DA SILVA TETILLA	424.469.459-53	3291	01/07/1987	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	8356-S	104,71
44173	WAGNER KUSIAK	035.582.059-52	105218	07/01/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	45	2022	01/02/2022	3020-S	104,71
43512	WAGNER NOVAES DE BIASIO	063.382.559-02	105068	08/12/2008	144-BAR E LANCHONETE	50	2022	01/02/2022	2936-S	104,71
82819	WAGNER TEIXEIRA DE CARVALHO	156.192.978-61	109753	01/09/2014	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	3816-S	104,71
79784	WALDECIR CARLOS BAGGIO	566.685.469-00	108051	12/09/2012	1281-PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PAES, BOLOS, BOLACHAS E DOCES	20	2022	01/02/2022	7674-S	104,71
35607	WALDECIR GERONIMO FUNILARIA	72.578.2800001-79	14231	27/04/2005	266-FUNILARIA E PINTURA	345	2022	01/02/2022	1830-S	209,5
107393	WALDEMAR DE ARAUJO MARTINS NETO	337.209.6500001-08	113602	16/05/2019	572-47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	20	2022	01/02/2022	7063-S	104,71
35354	WALDEMIR VALERIO - REGULADORES	65.875.6800001-37	13967	27/08/2004	351-COMERCIO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS E PINTURAS	60	2022	01/02/2022	1726-S	134,69
48823	WALDOMIRO AMADEU PRAJIANTE	021.947.759-00	106417	14/07/2010	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	20	2022	01/02/2022	5263-S	104,71
33615	WALDUR TRENTINI	40.269.8400001-30	12185	28/03/2001	92-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	30	2022	01/02/2022	8847-S	104,71
34517	WALERIA AZEVEDO DOS SANTOS		13107	16/09/2002	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	1	2022	01/02/2022	9140-S	104,71
42897	WALTER BONETTI JUNIOR	883.788.109-68	104925	02/12/2008	519-PROFISSIONAL AUTONOMO - CORRETOR	10	2022	01/02/2022	2866-S	104,71
49378	WALTER TENORIO DE OLIVEIRA LOPES	131.901.6100001-37	106958	01/04/2011	571-45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	40	2022	01/02/2022	5509-S	104,71
90716	WANDERLEI DO NASCIMENTO GIRALDES 02869640900	227.438.5100001-67	110321	06/07/2015	661-45.41-2-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	50	2022	01/02/2022	5706-S	104,71
11560	WANDERLEY CARLOS MENEGAZZO	570.729.739-15	105392	26/08/2009	849-56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	80	2022	01/02/2022	3110-S	134,69
34428	WANDERSON LAGO VAZ	51.061.7300001-02	13017	04/07/2002	183-COMERCIO DE CALCADOS E OUTROS ARTIGOS	45	2022	01/02/2022	9098-S	104,71
31292	WANDIR MESTRINER	19.173.4000001-44	9806	26/06/1997	162-PADARIA E CONFEITARIA	96	2022	01/02/2022	1082-S	134,69
46804	WATCHCEL - COM. DE CELULARES LTDA	116.529.5700001-39	105777	09/03/2010	287-47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	40	2022	01/02/2022	4979-S	104,71
48271	WEBPAR LOCAÇÃO DE SITES E SERVIÇOS LTDA	124.452.4100001-23	106248	10/09/2010	991-63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	20	2022	01/02/2022	5184-S	104,71
102718	WELINGTON BATISTA DE LIMA 08831420909	304.680.7600001-07	112777	16/05/2018	726-47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	90	2022	01/02/2022	6751-S	134,69
81634	WELITON ROSA DE OLIVEIRA SANCHES 03931542114	178.185.7200001-85	108549	01/04/2013	1060-33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	20	2022	01/02/2022	3297-S	104,71
42395	WELLINGTON DE AQUINO SANTOS	958.604.609-53	104818	08/09/2008	59-PROFISSIONAL AUTONOMO - CABELEIREIRO(A)	15	2022	01/02/2022	2814-S	104,71
88311	WESLEI WAKI	286.911.358-75	113612	02/05/2019	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	7069-S	104,71
47441	WESLEY BASSO ME	107.353.5000001-50	105988	03/12/2009	584-23.91-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	200	2022	01/02/2022	5076-S	179,53
82766	WESLEY DOS SANTOS CONRADO	066.182.679-19	108697	24/06/2013	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	30	2022	01/02/2022	3353-S	104,71
36232	WILDA MARIA PEREIRA		14879	04/09/2006	242-COMERCIO DE CONFECCOES	70	2022	01/02/2022	2133-S	134,69
35128	WILLAIYP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	04.114.5200001-66	13731	05/02/2004	565-14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	20	2022	01/02/2022	9386-S	104,71
80203	WILLIAM RAMOS DE SOUZA	066.298.249-54	108277	22/02/2013	265-COMERCIO AMBULANTE DE LANCHES	20	2022	01/02/2022	7788-S	104,71
35967	WILLIAN CAMARGO MUNIZ MEWES		14601	09/03/2006	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	2002-S	104,71
83475	WILLIAN LEITE FERREIRA 07735962916	184.590.0400001-06	108967	05/11/2013	1176-85.92-9-99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	50	2022	01/02/2022	3471-S	104,71
111552	WILLIAN RENATO DE MATOS	37.306.831/0001-04	114881	05/05/2020	694-42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	50	2022	01/02/2022	4571-S	104,71
32423	WILLIAN RODRIGO RAMO DE OLIVEIRA		10962	31/05/1999	510-PROFISSIONAL AUTONOMO - PEDREIRO	1	2022	01/02/2022	1353-S	104,71
96147	WILSON FREIRE - ME	260.892.0600001-23	111428	17/08/2016	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	200	2022	01/02/2022	6118-S	179,53
24658	WILSON GOMES BIAZIO	331.094.789-00	1616	29/03/1982	44-PROFISSIONAL AUTONOMO - ENGENHEIRO	1	2022	01/02/2022	8233-S	104,71
45116	WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA	970.305.708-04	105424	23/06/2009	1-PROFISSIONAL AUTONOMO - MEDICO	50	2022	01/02/2022	3131-S	104,71
83194	WONYFOX COMERCIAL LTDA - ME	185.637.7600001-85	108797	30/07/2013	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	20	2022	01/02/2022	3394-S	104,71
113013	WOOSE ATITUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	399.986.0100001-70	115462	26/11/2020	547-14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	50	2022	01/02/2022	170-S	104,71

100305	WQ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	178.215.4900001-40	112089	02/01/1900	718-8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	20	2022	01/02/2022	6464-S	104,71
84031	WYLLIAN KOCHI DE JESUS 06832812914	190.349.7800001-00	109000	18/10/2013	697-47.13-0-02 -LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	30	2022	01/02/2022	3481-S	104,71
38028	YANAGIHARA & GRANDE LTDA ME	87.510.2300001-40	103944	26/04/2007	244-COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS	88	2022	01/02/2022	2290-S	134,69
113789	YIDAM ODONTOLOGIA LTDA	407.901.7400001-10	115730	08/02/2021	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	50	2022	01/02/2022	282-S	104,71
35108	YOSHIYUKI SONOKI		13710	08/01/2004	288-TRANSPORTE ESCOLAR	20	2022	01/02/2022	9375-S	104,71
87438	YPE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	30.636.4900001-40	109618	01/09/2014	837-73.11-4/00 - AGENCIA DE PUBLICIDADE	10	2022	01/02/2022	3756-S	104,71
43411	YRONE MARQUES	443.661.089-68	105046	23/05/2008	196-COMERCIO DE SORVETES	1	2022	01/02/2022	2923-S	104,71
44036	YURI NASCIMENTO PINTO GARGANTINI	005.509.759-69	14955	05/10/2006	2-PROFISSIONAL AUTONOMO - DENTISTA	20	2022	01/02/2022	2158-S	104,71
35754	Z J SEVERINO & SEVERINO LTDA-ME	75.304.1200001-82	14380	18/08/2005	190-TRANSPORTADORA	30	2022	01/02/2022	1897-S	104,71
47137	Z. A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - LANCHONETE ME	94.508.5500001-99	105895	11/04/2008	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30	2022	01/02/2022	5028-S	104,71
99921	Z. H. DA SILVA - GRILL - ME	272.031.3900001-99	112014	09/02/2017	554-47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	2022	01/02/2022	6435-S	104,71
78966	Z.I.F. BRAGA- VESTUARIO - ME	165.495.6800001-04	107894	26/07/2012	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	70	2022	01/02/2022	7601-S	104,71
35862	Z.M. DOS SANTOS - CONFECCOES	74.241.9400001-00	14490	17/11/2005	224-INDUSTRIA DE CONFECCOES	35	2022	01/02/2022	1944-S	104,71
76543	ZABLONSKI EVENTOS LTDA-ME	147.584.0400001-53	107299	09/01/2012	744-77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	20	2022	01/02/2022	7334-S	104,71
34605	ZANANDO AQUINO DE OLIVEIRA		13195	06/11/2002	257-FEIRANTE	1	2022	01/02/2022	9172-S	104,71
34891	ZANELLATO & RIBEIRO LTDA-ME	56.662.4500001-76	13487	04/07/2003	184-COMERCIO DE MEDICAMENTOS	74	2022	01/02/2022	9281-S	134,69
102267	ZARADISE COMERCIO DE SEMI-JOIAS LTDA	289.996.1100001-04	112492	06/10/2017	545-47.83-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	50	2022	01/02/2022	6619-S	104,71
109430	ZE GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	34.057.477/0001-25	114227	17/09/2019	573-47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	76	2022	01/02/2022	4277-S	134,69
81490	ZELINA DOS SANTOS CRISTAN 04044333912	177.673.6400001-02	108527	17/03/2013	624-56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40	2022	01/02/2022	3292-S	104,71
1479	ZENAIDE ELIAS DE ALMEIDA	021.505.769-45	105911	25/05/2010	171-COMERCIO DE REVISTA E JORNAL	80	2022	01/02/2022	5038-S	134,69
34221	ZENILDO ALVES DE SOUZA		12804	05/03/2002	1534-PROFISSIONAL AUTONOMO - SERVENTE DE OBRAS	1	2022	01/02/2022	9017-S	104,71
35976	ZESUEL DOS SANTOS ME	817.270.9100001-63	14611	16/03/2006	583-43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	30	2022	01/02/2022	2003-S	104,71
90685	ZEZILDA DIONIZIO LIMA 75107597904	224.579.4600001-14	110375	01/07/2015	534-47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	20	2022	01/02/2022	5726-S	104,71
113472	ZORZI ODONTOLOGIA LTDA	404.541.0300001-46	115618	15/01/2021	876-86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	20	2022	01/02/2022	246-S	104,71

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:39B5CF44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - A PARTIR DE JULHO DE 2022.

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional														Exercício de 2022
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total Previsto**
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.990.168,49	2.241.146,36	2.031.797,52	2.003.799,92	2.339.588,86	2.413.295,17	1.845.419,84	1.845.419,84	1.845.419,84	1.845.419,84	1.845.419,84	1.845.419,84	**24.092.315,34**
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.344,42	1.015.895,17	861.412,72	894.531,40	1.034.198,54	896.604,08	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	**11.594.371,06**
31900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	820.344,42	1.015.895,17	861.412,72	894.531,40	1.034.198,54	896.604,08	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	1.011.897,46	**11.594.371,06**
31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	12.909,72	29.648,94	26.843,42	38.642,03	37.644,42	33.402,97	30.151,42	30.151,42	30.151,42	30.151,42	30.151,42	30.151,42	**360.000,00**
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	622.381,77	736.510,43	640.335,88	656.283,57	767.224,23	661.410,30	685.219,36	685.219,36	685.219,36	685.219,36	685.219,36	685.219,36	**8.195.462,33**
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.052,93	222.048,96	194.233,42	199.605,80	229.329,89	201.790,81	229.474,49	229.474,49	229.474,49	229.474,49	229.474,49	229.474,49	**2.608.908,73**
31909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	27.686,84	0,00	0,00	0,00	0,00	67.052,19	67.052,19	67.052,19	67.052,19	67.052,19	67.052,19	**430.000,00**
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	7.734,93	7.532,39	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	**140.000,00**
32900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	7.734,93	7.532,39	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	**140.000,00**
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	7.734,93	7.532,39	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	15.743,23	**140.000,00**
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162.385,10	1.217.470,86	1.162.790,50	1.101.808,80	1.297.655,39	1.509.158,70	817.779,16	817.779,16	817.779,16	817.779,16	817.779,16	817.779,16	**12.357.944,28**
33300000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	**5.000,00**
33304100000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	**5.000,00**

33500000000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.291,00	25.898,00	2.348,00	99.389,00	24.619,25	74.619,25	27.567,58	27.567,58	27.567,58	27.567,58	27.567,58	27.567,58	**394.570,00**
33504100000000	CONTRIBUIÇÕES	2.291,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	4.328,17	4.328,17	4.328,17	4.328,17	4.328,17	4.328,17	**40.000,00**
33504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	23.550,00	0,00	97.041,00	22.271,25	72.271,25	23.239,42	23.239,42	23.239,42	23.239,42	23.239,42	23.239,42	**354.570,00**
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	4.844,71	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	**45.000,00**
33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	4.844,71	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	3.628,12	**45.000,00**
33720000000000	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A	0,00	68.242,55	63.471,44	75.518,88	59.785,55	72.943,52	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	**582.248,55**
33723900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	0,00	68.242,55	63.471,44	75.518,88	59.785,55	72.943,52	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	40.381,10	**582.248,55**
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.156.416,79	1.119.653,00	1.093.293,75	923.223,61	1.209.573,28	1.356.751,22	745.369,01	745.369,01	745.369,01	745.369,01	745.369,01	745.369,01	**11.331.125,73**
33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.725,69	4.673,28	5.068,08	11.401,97	9.445,00	11.581,44	11.483,92	11.483,92	11.483,92	11.483,92	11.483,92	11.483,92	**114.799,00**
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	393.102,52	356.202,85	351.009,59	326.153,55	279.644,94	395.782,50	193.928,34	193.928,34	193.928,34	193.928,34	193.928,34	193.928,34	**3.265.466,00**
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	1.693,50	1.693,50	1.693,50	1.693,50	1.693,50	1.693,50	**15.000,00**
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	190.361,44	100.726,08	129.727,83	68.382,43	111.052,95	299.569,90	65.138,01	65.138,01	65.138,01	65.138,01	65.138,01	65.138,01	**1.290.648,66**
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	0,00	5.200,00	6.241,70	0,00	3.317,43	511,56	511,56	511,56	511,56	511,56	511,56	**17.828,51**
33903400000000	OUTRAS DESP. PESSOAL	8.132,30	120.735,99	78.172,18	42.857,15	109.582,95	98.344,13	41.529,22	41.529,22	41.529,22	41.529,22	41.529,22	41.529,22	**707.000,00**
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.474,33	4.474,33	2.974,33	2.298,06	2.908,33	2.908,33	9.660,38	9.660,38	9.660,38	9.660,38	9.660,38	9.660,38	**75.000,00**
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	31.566,00	39.760,00	46.749,32	50.598,86	45.424,33	46.781,72	41.356,23	41.356,23	41.356,23	41.356,23	41.356,23	41.356,23	**509.017,58**
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	164.521,94	376.356,82	354.564,35	304.680,67	554.933,02	378.030,51	244.257,39	244.257,39	244.257,39	244.257,39	244.257,39	244.257,39	**3.598.631,63**
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.952,25	35.310,56	19.088,67	29.359,75	14.972,08	48.955,71	23.226,83	23.226,83	23.226,83	23.226,83	23.226,83	23.226,83	**293.000,00**
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.345,36	73.937,74	75.024,73	79.657,57	67.467,46	67.899,32	96.392,84	96.392,84	96.392,84	96.392,84	96.392,84	96.392,84	**1.012.689,19**
33904700000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	284.619,96	6.935,98	4.522,42	1.222,80	3.452,07	800,25	10.025,97	10.025,97	10.025,97	10.025,97	10.025,97	10.025,97	**361.709,28**
33904800000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	**25.000,00**
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	21.163,25	0,00	0,00	0,00	139,46	139,46	139,46	139,46	139,46	139,46	**22.000,00**
33909200000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	**3.000,00**
33909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116,00	539,37	29,00	369,10	10.690,15	439,98	1.358,71	1.358,71	1.358,71	1.358,71	1.358,71	1.358,71	**20.335,88**
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	211.995,70	1.014.034,93	591.199,64	399.835,09	356.007,71	3.427.499,68	1.129.154,90	1.129.154,90	1.129.154,90	1.129.154,90	1.129.154,90	1.129.154,90	**12.775.502,13**
44000000000000	INVESTIMENTOS	172.998,50	974.959,87	551.846,06	360.233,76	316.280,72	3.387.444,82	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	**12.375.502,13**
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.998,50	974.959,87	551.846,06	360.233,76	316.280,72	3.387.444,82	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	1.101.956,40	**12.375.502,13**
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.142,50	690.716,89	0,00	58.687,03	74.815,73	2.710.294,18	803.825,13	803.825,13	803.825,13	803.825,13	803.825,13	803.825,13	**8.417.607,08**
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	112.856,00	62.654,80	332.229,76	16.341,46	6.732,34	375.091,60	146.831,52	146.831,52	146.831,52	146.831,52	146.831,52	146.831,52	**1.786.895,05**
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	221.588,18	219.616,30	285.205,27	234.732,65	282.624,99	151.038,77	151.038,77	151.038,77	151.038,77	151.038,77	151.038,77	**2.150.000,00**
44909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.434,05	260,99	260,99	260,99	260,99	260,99	260,99	**21.000,00**
46000000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	39.726,99	40.054,86	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	**400.000,00**
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	39.726,99	40.054,86	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	**400.000,00**
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	39.726,99	40.054,86	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	27.198,50	**400.000,00**
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	**140.000,00**
99000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	**140.000,00**
99990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	**140.000,00**
99999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	**140.000,00**
Total Geral		**2.202.164,19**	**3.255.181,29**	**2.622.997,16**	**2.403.635,01**	**2.695.596,57**	**5.840.794,85**	**2.997.908,07**	**2.997.908,07**	**2.997.908,07**	**2.997.908,07**	**2.997.908,07**	**2.997.908,07**	**37.007.817,47**

Paula Freitas, 11/07/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSOM JOSÉ KMITA
Secretario de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C9DD5696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RGF

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.743,06	50.120,99	50.964,08	50.964,08	53.135,79	69.855,77	51.859,91	51.859,91	62.412,85	62.003,57	62.078,42	61.176,61	681.175,04	
Pessoal Ativo	50.480,61	46.042,87	46.885,96	46.885,96	49.057,67	61.699,53	47.597,46	47.597,46	58.150,40	56.883,52	57.387,17	56.485,36	625.153,97	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.832,01	37.845,54	38.538,53	38.538,53	40.323,59	50.777,06	39.123,35	39.123,35	47.827,37	46.872,10	47.235,93	46.494,68	514.532,04	
Obrigações Patronais	8.648,60	8.197,33	8.347,43	8.347,43	8.734,08	10.922,47	8.474,11	8.474,11	10.323,03	10.011,42	10.151,24	9.990,68	110.621,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.262,45	4.078,12	4.078,12	4.078,12	4.078,12	8.156,24	4.262,45	4.262,45	4.262,45	5.120,05	4.691,25	4.691,25	56.021,07	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	4.262,45	4.078,12	4.078,12	4.078,12	4.078,12	8.156,24	4.262,45	4.262,45	4.262,45	5.120,05	4.691,25	4.691,25	56.021,07	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.743,06	50.120,99	50.964,08	50.964,08	53.135,79	69.855,77	51.859,91	51.859,91	62.412,85	62.003,57	62.078,42	61.176,61	681.175,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													681.175,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											20.849.532,71		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											20.849.532,71		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)											681.175,04		3,27 %	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											1.250.971,96		6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)											1.188.423,36		5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %											1.125.874,76		5,40 %	
FONTE: CAMARA DE SANTA AMELIA														
NOTAS:														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
2º Quadrimestre de 2022														
Limite Máximo (a)											% DTP (b)		% Excedente (c) = (b - a)	
6,00 %											3,27 %		-2,73 %	

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:CA923DA8